ATA DA REUNIÃO DE 22.11.2024 (PÚBLICA)

ATA N.º 24/2024

AO vigésimo segundo dia do mês de novembro do ano dois mil e vinte e quatro, nesta Vila e Sala de Reuniões dos Paços do Município de Mafra, reuniu-se a Câmara Municipal, sob a presidência de Hugo Manuel Moreira Luís, Presidente da Câmara, estando presentes os Vereadores, Rita Nunes Fernandes, em substituição de Renato Alves dos Santos, Lúcia Maria Quitério da Silva Bonifácio de Carvalho, Pedro António do Carmo Silva, José Manuel Antunes Graça, Marta Dutschmann de Jesus da Silva Gomes e Mariana David Mota Paulo Vigário. Estiveram ausentes os Vereadores José António Paulo Felgueiras e Miguel Ângelo da Silva Correia, cuja falta a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar. Assistiu à reunião Ana Maria Ferreira Loureiro Pereira Viana Taborda Barata, Licenciada em Direito, Diretora Municipal de Apoio à Gestão. Da reunião consta a seguinte ordem de trabalhos: **I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: 1.** Intervenção dos membros do Executivo e assuntos para conhecimento; **II – ORDEM DO DIA: 1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL: 1.1.** Indicações ao representante do Município na Assembleia Geral da APTCVC – Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica – Ratificação de despacho; **1.2.** Indicações ao representante do Município na Assembleia Intermunicipal da AMTRES – Associação de Municípios de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra para o Tratamento de Resíduos Sólidos; **2. DEPARTAMENTO FINANCEIRO: 2.1.** Concurso Público, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos da alínea a) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, para a formação de contrato de empreitada referente à "Construção de 52 fogos na Rua do Mato da Cruz – Ericeira" – Pedido de prorrogação de prazo para apresentação de propostas – Ratificação de Despacho de Indeferimento; **2.2.** Concurso Público, nos termos da alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, para a formação de contrato de empreitada para a execução do "Movimento de terras na Quinta do Munhoz" – Adjudicação e aprovação da minuta de contrato; **2.3.** Concurso Público

Internacional, nos termos da alínea a) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, para a formação de contrato de empreitada referente à "Construção da Escola Básica 2/3 do Milharado – Póvoa da Galega" – Adjudicação e aprovação da minuta de contrato; **2.4.** 5.ª Alteração Permutativa aos Documentos Previsionais de 2024 – Revisão Orçamental; **2.5.** Documentos Previsionais – Orçamento Municipal e as Grandes Opções do Plano para o ano de 2025; **2.6.** Definição de Taxas a Cobrar em 2025: **2.6.1.** Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI); **2.6.2.** Derrama; **2.6.3.** Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS); **2.6.4.** Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP); **3. DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO: 3.1.** Auditórios Municipais – Cedências; **3.2.** Protocolo de Colaboração entre o Município de Mafra e a Associação Portuguesa de Apoio à Vítima – Adenda; **3.3.** Protocolo de Colaboração entre o Município de Mafra e a Associação Dignitude – Adenda; **3.4.** Protocolo de Cooperação Estratégica entre a Câmara Municipal de Mafra, a Cooperativa de Ensino Universitário e o Centro de Estudos de Economia Pública e Social de Portugal; **3.5.** Sociedade Filarmónica 1.º Dezembro da Encarnação – Atribuição de apoio financeiro; **3.6.** Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais do Município de Mafra – Isenção de IMI para as Associações – 2025; **4. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE: 4.1.** Cedência do Pavilhão Desportivo da Escola Básica das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros à Secção de Judo da Sociedade Recreativa e Desportiva Cheleirense; **4.2.** Apoio à prática específica de Modalidade Federada; **4.3.** Cedência de Instalações Desportivas Municipais à Associação dos Amigos do Atletismo de Mafra; **4.4.** Atribuição de Bolsas de Estudo no Domínio da Música – ano letivo de 2024/2025; **4.5.** Requerimentos à Medida "IMT Jovem" – Deferimento (Processos 103/2024, 104/2024, 105/2024, 106/2024 e 115/2024); **5. DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE: 5.1.** Plano Municipal de Redução de Ruído do Município de Mafra; **5.2.** Requalificação do Auditório Municipal Beatriz Costa – Revisão de preços: **5.2.1.** Revisão de preços provisória – Ratificação de Despacho; **5.2.2.** Aprovação da revisão de preços definitiva; **6. DEPARTAMENTO DE URBANISMO, PLANEAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL: 6.1.** Comunicação de obras na via pública – Proc.º P2195/2024 – Ratificação de despacho; **6.2.** Comunicação de obras na via pública – Proc.º P2196/2024 – Ratificação de despacho; **6.3.** Comunicação de obras na via pública – Proc.º P2322/2024 – Ratificação de despacho; **6.4.** Mafra Requalifica – Fichas de estado de conservação do edificado; **7. SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA**

ATA DA REUNIÃO DE 22.11.2024 (PÚBLICA)

E SANEAMENTO DE MAFRA – SMAS DE MAFRA: 7.1. Mapa de Pessoal para 2025; **7.2.** Documentos Previsionais – Orçamento dos SMAS de Mafra e Grandes Opções do Plano para 2025; **III – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO; IV – APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA.** ----------

--- ABERTURA DA REUNIÃO: ----------

--- Verificando-se a existência de quórum foi declarada aberta a Reunião quando eram dezassete horas. ----------

--- I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: ----------

--- Neste período foram tratados os seguintes assuntos: ----------

--- 1. INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO E ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO: ----------

--- INTERVENÇÕES: ----------

--- DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: ----------

--- O Presidente deu nota dos eventos realizados, informando, ainda, sobre os próximos eventos a decorrerem no Concelho de Mafra, em conformidade com a listagem em anexo (**anexo I**). ----------

--- Agradeceu, de seguida, o facto de o Executivo ter aceitado a alteração do horário da Reunião de Câmara e, ainda, por ter aguardado mais uma hora, justificando o seu atraso. ----------

--- Relativamente aos Vereadores que se encontravam ausentes, explicou que o Vice-Presidente António Felgueiras estava retido com assuntos relacionados com a educação e que o Vereador Miguel Correia só poderia comparecer mais tarde. ----------

--- II – ORDEM DO DIA: ----------

--- Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos: -----

--- 1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL: ----------

--- 1.1. INDICAÇÕES AO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NA ASSEMBLEIA GERAL DA APTCVC – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE CIDADES E VILAS DE

CERÂMICA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: ----------

--- Presente, em anexo, Despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, em 14 de novembro de 2024, ínsito na convocatória da APTCVC – Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica, assinada pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral, para a realização da Assembleia Geral, que decorreu no dia 15 de novembro de 2024, pelas 10,30, no Centro Cultural de Redondo, sito no Largo Duques de Bragança, no Redondo, com a seguinte ordem de trabalhos: *1. Leitura e aprovação da ata n.º 2/2024; 2. Apreciação e aprovação do Plano Anual de Atividades e Orçamento 2025; 3. Aprovação de novos Membros Efetivos de Municípios da AptCVC – Municípios de Tomar e Miranda do Corvo; 4. Aprovação de novo Membro Honorário da AptCVC – CEARTE – Centro de Formação Profissional para o Artesanato e Património; 5. Aprovação de novos Membros do Conselho Consultivo – Dr. José Meco, Dr. Vítor Serrão e Giuseppe Olmeti; 6. Aprovação da atribuição de Condecorações 2025 da AptCVC; 7. Aprovação da proposta de quotas dos Membros Associados 2025; 8. Congresso AIC em Portugal – síntese final; 9. Outros assuntos*, do seguinte teor: "*Dê-se instruções ao representante do Município na A.G. para votar favoravelmente os pontos constantes da O.T.. À reunião para ratificar*" (**anexo II**). ----------

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o Despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, em 14 de novembro de 2024, que deu instruções ao representante do Município para votar favoravelmente os pontos da Ordem de Trabalhos. ----------

--- 1.2. INDICAÇÕES AO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NA ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA AMTRES – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE CASCAIS, MAFRA, OEIRAS E SINTRA PARA O TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS: -----

--- Presente, em anexo, a Convocatória da entidade AMTRES – Associação de Municípios de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra para o Tratamento de Resíduos Sólidos, para a reunião da Assembleia Intermunicipal a realizar no dia 25 de novembro de 2024, pelas 10,30 horas, em Trajouce, com a seguinte ordem de trabalhos: *Informações: Ponto 1 – AMTRES; 1.1. – Revisão Orçamental 2024; 1.2. – Orçamento 2025; Ponto 2 – TRATOLIXO – 2.1. – Plano e Orçamento; 2.2. – Plano Estratégico de RSU; Ponto 3. – Outros assuntos* (**anexo III**). ----------

--- Atenta a mencionada Convocatória, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, à luz do

disposto no n.º 1 do artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na sua redação atual, aplicável com as devidas adaptações, que o representante do Município, na AMTRES – Associação de Municípios de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra para o Tratamento de Resíduos Sólidos, vote favoravelmente os pontos da mencionada ordem de trabalhos. ----------

--- 2. <u>DEPARTAMENTO FINANCEIRO</u>: ----------

--- 2.1. CONCURSO PÚBLICO, COM PUBLICAÇÃO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA, NOS TERMOS DA ALÍNEA A) DO ARTIGO 19.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, APROVADO PELO DECRETO LEI N.º 18/2008, DE 29 DE JANEIRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO, PARA A FORMAÇÃO DE CONTRATO DE EMPREITADA REFERENTE À "CONSTRUÇÃO DE 52 FOGOS NA RUA DO MATO DA CRUZ – ERICEIRA" – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DE INDEFERIMENTO: ----------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2024/26496 e respetivos anexos, elaborada pela Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Diretora do Departamento Financeiro, datado de 6 de novembro de 2024, e despacho do Exmo. Sr. Presidente, referente ao indeferimento da prorrogação do prazo para a apresentação das propostas, exarado na mesma data (**anexo IV**). ----------

--- No uso da palavra, a **Vereadora Rita Fernandes**, não inviabilizando o voto a favor do Partido Socialista, deixou a nota de que o projeto em questão lhes parece um pouco desprovido de uma análise estratégica urbanística, já que um edifício com cinquenta e dois fogos de habitação social representa um impacto significativo na vivência da rua, na densidade populacional que se encontra naquele local, assim como também implicará infraestruturas, como os transportes, o estacionamento e os serviços públicos, que já se encontram limitados. Questionou se existiu algum estudo de impacto urbanístico detalhado que avaliasse a intervenção em causa. Mais acrescentou a valorização imobiliária que se sente na Ericeira, enquanto polo habitacional e turístico

privilegiado e com valores de mercado imobiliário que refletem essa singularidade. De modo a ilustrar, referiu que existe, na mesma rua, um imóvel que partilha o mesmo muro que o terreno em questão, cujo valor de venda ronda os 850.000,00€ (oitocentos e cinquenta mil euros) para 237 m^2, existindo, também, nas traseiras do terreno, um complexo habitacional de luxo, há cerca de dez anos, com valores que começam num milhão de euros. Destacou que o impacto de se inserir um projeto de habitação social com cinquenta e dois fogos não é apenas o de desvalorização das propriedades já existentes no local, como também a reflexão que terá na vila turística, questionando se não existem outras localidades onde seja viável a construção de habitação social como, por exemplo, na Póvoa da Galega, onde também se está a investir no parque escolar. Sugeriu, ainda, que um terreno com aquela dimensão e valor poderia ter sido dividido por lotes, vendidos em hasta pública, gerando receitas provavelmente muito substanciais ao valor do PRR, e, de seguida, reinvestia-se a receita em construção habitacional. Mais questionou se o projeto de habitação social previsto para aquele espaço se destina a venda a preços controlados ou a habitação municipal que será cedida. ----------

--- O **Presidente**, respondendo, informou que a melhor designação será "habitação de renda acessível", a qual está enquadrada na Estratégia Local de Habitação, sendo necessário reforçar a habitação e criar soluções nas várias freguesias e localidades do Concelho de Mafra. Mais esclareceu que foi identificado, no passado, que existia oportunidade de construção em terreno municipal, neste caso, localizado na Ericeira que, de uma perspetiva global, também carece de dar resposta àquele tipo de necessidades. Destacou que aqueles cinquenta e dois fogos poderão, do ponto de vista urbanístico, criar desafios ao nível do ordenamento do território e no espaço público, mas o Município de Mafra estará disponível para efetuar as adaptações necessárias à evolução das necessidades. ----------

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, face aos fundamentos plasmados na Informação em apreço e respetivos anexos, que se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, exarado em 6 de novembro de 2024, que indeferiu, a título excecional e por motivo de urgência imperiosa no sentido de garantir a concretização da cronologia de trabalhos da empreitada, sendo impossível encaminhar o assunto em apreço para deliberação do órgão competente para autorizar

a despesa em tempo útil para a resposta devida nos termos legais, de acordo com análise espelhada pelo júri do procedimento, na ata de 6 de novembro de 2024, pedido de prorrogação do prazo para a apresentação das propostas. ----------

--- 2.2. CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B) DO ARTIGO 19.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 18/2008, DE 29 DE JANEIRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO, PARA A FORMAÇÃO DE CONTRATO DE EMPREITADA PARA A EXECUÇÃO DO "MOVIMENTO DE TERRAS NA QUINTA DO MUNHOZ" – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO: ----------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2024/27335 e respetivos anexos, elaborada pela Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Diretora do Departamento Financeiro, datado de 14 de novembro de 2024, e despacho de encaminhamento à Reunião de Câmara do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, exarado a 18 de novembro (**anexo V**). ----------

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos conjugados da alínea f), n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a alínea b), n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, em vigor por força da alínea f), n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação repristinada pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 30 de março, face aos fundamentos plasmados na Informação em apreço, que se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, adjudicar a empreitada referente à execução de "Movimento de Terras na Quinta do Munhoz", à concorrente ordenada em primeiro lugar, AECI – ARQUITECTURA, CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., NIPC 506 294 390, pelo valor de 899.916,35€ (oitocentos e noventa e nove mil, novecentos e dezasseis euros e trinta e cinco cêntimos), acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor, conforme proposta contida no Relatório Final elaborado pelo júri, em cumprimento do disposto no artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos, datado de 14 de novembro de 2024, bem como a aprovação da minuta do contrato em apreço. ----------

--- 2.3. CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA A) DO ARTIGO 19.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 18/2008, DE 29 DE JANEIRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO, PARA A FORMAÇÃO DE CONTRATO DE EMPREITADA PARA A EXECUÇÃO DA "CONSTRUÇÃO DA ESCOLA BÁSICA 2/3 DO MILHARADO – PÓVOA DA GALEGA" – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO: ----------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2024/27661 e respetivos anexos, elaborada pela Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Diretora do Departamento Financeiro, datado de 18 de novembro de 2024, e despacho de encaminhamento à Reunião de Câmara do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, da mesma data (**anexo VI**). ----------

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos conjugados da alínea f), n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a alínea b), n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, em vigor por força da alínea f), n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação repristinada pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 30 de março, face aos fundamentos plasmados na Informação em apreço, que se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, adjudicar a empreitada referente à execução da "Construção da Escola Básica 2/3 do Milharado – Póvoa da Galega" à concorrente classificada em primeiro lugar, EMBEIRAL – INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS, LDA. (NIPC: 501 865 462), no valor global de 11.720.048,72€ (onze milhões, setecentos e vinte mil, quarenta e oito euros e setenta e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, conforme proposta contida no Relatório Final elaborado pelo júri, em cumprimento do disposto no artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos, datado de 18 de novembro de 2024, bem como a aprovação da minuta do contrato em apreço. ----------

--- 2.4. 5.ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2024 – REVISÃO ORÇAMENTAL: ----------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2024/27639, elaborada na Unidade de Estudos e Planeamento, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Diretora do Departamento Financeiro, datado de 18 de novembro de 2024, e despacho de encaminhamento à Reunião de Câmara do Exmo. Sr. Presidente, da mesma data (**anexo VII**). ----------

--- Analisados os documentos a que se refere a Informação supra mencionada, a

Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, a 5.ª Alteração Permutativa aos Documentos Previsionais do ano de 2024 – Revisão Orçamental, apresentando o Orçamento da Despesa "inscrições/ reforços" no ano de 2025 no valor de 1.405.350,00€ (um milhão quatrocentos e cinco mil e trezentos e cinquenta euros), no ano de 2026 no valor de 1.657.660,00€ (um milhão seiscentos e cinquenta e sete mil e seiscentos e sessenta euros), no ano de 2027 no valor de 837.330,00€ (oitocentos e trinta e sete mil trezentos e trinta euros) e no ano de 2028 no valor de 774.920,00€ (setecentos e setenta e quatro mil e novecentos e vinte euros), as "diminuições/ anulações" em cada um dos anos supra mencionados são no mesmo valor das "inscrições/ reforços". -------

--- O Presidente sugeriu que os pontos 2.5. e 2.6. pudessem ser analisados, discutidos e votados no fim da reunião. Nada havendo a opor, deu-se seguimento à Ordem do Dia. ----------

--- 3. DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO: ----------

--- 3.1. AUDITÓRIOS MUNICIPAIS – CEDÊNCIAS: ----------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2024/27165, elaborada a 13 de novembro de 2024, na Unidade de Cultura, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe de Divisão de Promoção e Património Cultural e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, ambos datados de 18 de novembro de 2024, bem como o despacho de concordância do Vice-Presidente António Felgueiras, exarado a 18 de novembro do corrente ano, devidamente instruída com os pedidos de cedência dos Auditórios Municipais (**anexo VIII**). ----------

--- Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ceder, de modo gratuito, o Auditório da Casa da Música Francisco Alves Gato, ao Colectivo A Tribo e à Academia de Música Sinfonias;

o Auditório da Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, na Ericeira, à ASEGEA – Academia Sénior de Estudos Gerais Ericeira, ao Agrupamento de Escolas da Ericeira; e à Academia de Música Sinfonias. ----------

--- 3.2. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE MAFRA E A ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE APOIO À VÍTIMA – ADENDA: ----------

--- Presente, em anexo, Informação Interno/2024/27191, elaborada em 13 de novembro de 2024, na Unidade de Desenvolvimento Social, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe de Divisão de Intervenção Social, Saúde, Emprego e Habitação e da Diretora de Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, datados de 13 de novembro e 18 de novembro de 2024, respetivamente, bem como o despacho da Vereadora Mariana Vigário, exarado a 19 de novembro no ano corrente, devidamente instruída com a minuta da Adenda ao Protocolo de Colaboração e com a Informação de Cabimento n.º 6850 (CABA/466/2024) (**anexo IX**). ----------

--- Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto nas alíneas u) e v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, celebrar uma Adenda ao Protocolo de Colaboração, celebrado com a Associação Portuguesa de Apoio à Vítima, nos termos da Minuta anexa à aludida Informação, assegurando, para o efeito, um encargo anual até ao montante de 5.000,00€ (cinco mil euros). ----------

--- 3.3. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE MAFRA E A ASSOCIAÇÃO DIGNITUDE – ADENDA: ----------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2024/27190, elaborada em 13 de novembro de 2024, na Unidade de Desenvolvimento Social, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe de Divisão de Intervenção Social, Saúde, Emprego e Habitação e da Diretora de Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, datados de 13 de novembro e 18 de novembro de 2024, respetivamente, bem como o despacho da Vereadora Mariana Vigário, exarado a 19 de novembro no ano corrente, devidamente instruída com a minuta da Adenda ao Protocolo de Colaboração (**anexo X**). ----------

--- Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto nas alíneas u) e v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, celebrar uma Adenda ao Protocolo de Colaboração,

celebrado com a Associação Dignitude, visando a alteração das condições de acesso, que permitirão aumentar o número de pessoas apoiadas nos termos da minuta à aludida Informação. ----------

--- 3.4. PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ESTRATÉGICA ENTRE O MUNICÍPIO DE MAFRA, A COOPERATIVA DE ENSINO UNIVERSITÁRIO E O CENTRO DE ESTUDOS DE ECONOMIA PÚBLICA E SOCIAL PORTUGAL: ----------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2024/27619, elaborada a 14 de novembro de 2024, na Unidade de Desenvolvimento Económico e Associativo, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe de Divisão de Turismo e Desenvolvimento Económico e da Diretora de Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, ambos datados de 18 de novembro de 2024, bem como o despacho de concordância do Vereador Miguel Correia, exarado a 18 de novembro do corrente ano, devidamente instruída com a minuta de Protocolo de Cooperação Estratégica entre o Município de Mafra, a Cooperativa de Ensino Universitário e o Centro de Estudos de Economia Pública e Social (**anexo XI**). ----------

--- Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea m) do n.º 2 do artigo 23.º e nas alíneas o), u), ee) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, celebrar um Protocolo de Cooperação Estratégica com a Cooperativa de Ensino Universitário, CRL e o Centro de Estudos de Economia Pública e Social, S.A., nos termos da aludida minuta. ----------

--- <u>AUSÊNCIA DO PRESIDENTE DA CÂMARA:</u> ----------

--- O Presidente ausentou-se da sala, por se considerar impedido, nos termos do n.º 1 do artigo 69.º do Código de Procedimento Administrativo. ----------

--- 3.5. SOCIEDADE FILARMÓNICA 1.º DE DEZEMBRO DA ENCARNAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO: ----------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2024/27478, elaborada a 15 de novembro de 2024, na Unidade de Desenvolvimento Económico e Associativo, sobre a

qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe de Divisão de Turismo e Desenvolvimento Económico e da Diretora de Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, ambos datados de 18 de novembro de 2024, bem como o despacho de concordância do Vereador Miguel Correia, exarado a 18 de novembro do corrente ano, devidamente acompanhado do pedido de apoio da Sociedade Filarmónica 1.º de Dezembro da Encarnação e Informação de Cabimento n.º 6874 (CABA/2024/467) (**anexo XII**). ----------

--- Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, atribuir uma verba no valor de 10.000,00€ (dez mil euros) à Sociedade Filarmónica 1.º de Dezembro da Encarnação, com vista a apoiar a aquisição de equipamento de som, cuja transferência deverá ser efetivada após entrega de evidências da concretização da despesa. ----------

--- **O Presidente não votou por se considerar impedido.** ----------

--- <u>PRESENÇA DO PRESIDENTE DA CÂMARA:</u> ----------

--- O Presidente entrou na sala onde decorria a Reunião. ----------

--- 3.6. REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE MAFRA – ISENÇÃO DE IMI PARA AS ASSOCIAÇÕES – 2025: ----

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2024/27250, elaborada a 14 de novembro de 2024, na Unidade de Desenvolvimento Económico e Associativo, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe de Divisão de Turismo e Desenvolvimento Económico e da Diretora de Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, ambos datados de 18 de novembro de 2024, bem como o despacho de concordância do Vereador Miguel Correia, exarado a 18 de novembro do corrente ano, devidamente instruída com o mapa a que a Informação se refere (**anexo XIII**). --

--- Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, reconhecer o direito à isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis, requerido pelas Associações constantes do mapa anexo à mencionada Informação, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 15.º do Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais do Município de Mafra e do n.º 9 do artigo 16.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, e não reconhecer a isenção referida de 1 (uma) candidatura pela não entrega

da documentação solicitada, nomeadamente as certidões de não dívida à Autoridade Tributária e Segurança Social, o registo predial, assim como o formulário de candidatura e declaração emitida pela Associação, em como os prédios se encontram afetos à prossecução dos fins estatuários associativos. ----------

--- 4. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE: ----------

--- 4.1. CEDÊNCIA DO PAVILHÃO DESPORTIVO DA ESCOLA BÁSICA DAS FREGUESIAS DE IGREJA NOVA E CHELEIROS À SECÇÃO DE JUDO DA SOCIEDADE RECREATIVA E DESPORTIVA CHELEIRENSE: ----------

--- Presente, em anexo, Informação Interno/2024/27362, elaborada em 15 de novembro de 2024, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe da Divisão de Gestão de Recursos da Rede Educativa Mafra Oeste e da Diretora do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, ambos datados de 15 de novembro do corrente ano, bem como o despacho do Vereador Miguel Correia, exarado a 18 de novembro de 2024 (**anexo XIV**). ----------

--- Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo das disposições conjugadas das alíneas f) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e de acordo com o artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, concordar em ceder gratuitamente a utilização do Pavilhão Desportivo da Escola Básica das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros, nos dias 30 de novembro e 01 de dezembro de 2024, à Secção de Judo da Sociedade Recreativa e Desportiva Cheleirense, nos termos da aludida Informação. ----------

--- 4.2. APOIO À PRÁTICA ESPECÍFICA DE MODALIDADE FEDERADA: ----------

--- Presente, em anexo, Informação Interno/2024/27154, elaborada em 13 de novembro de 2024, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe da Divisão de Desporto e Juventude e da Diretora do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, ambos datados de 14 de novembro do corrente ano, bem como

o despacho de concordância do Vereador Miguel Correia, exarado a 18 de novembro de 2024 (**anexo XV**). ----------

--- Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, concordar com a isenção de pagamento do valor das mensalidades dos núcleos desportivos municipais (pacote: Mafrativa seis vezes), para o treino complementar de um atleta do Núcleo de Karaté da Ericeira, nos termos da aludida informação. ----------

--- 4.3. CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS À ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO ATLETISMO DE MAFRA: ----------

--- Presente, em anexo, Informação Interno/2024/27149, elaborada em 13 de novembro de 2024, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe da Divisão de Desporto e Juventude, datado de 14 de novembro do corrente ano, e da Diretora do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, datado de 13 de novembro do corrente ano, bem como o despacho de concordância do Vereador Miguel Correia, exarado a 18 de novembro de 2024 (**anexo XVI**). ----------

--- Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e das alíneas u) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ceder gratuitamente a utilização da Pista de Atletismo/ Estádio do Parque Desportivo Municipal de Mafra à Associação dos Amigos do Atletismo de Mafra, nos dias 10 e 11 de maio de 2025, para a realização da prova de atletismo "OKTAKIDS VII", nos termos da aludida informação. ----------

--- 4.4. ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA – ANO LETIVO 2024/2025: ----------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2024/27331 elaborada em 14 de novembro de 2024, na Divisão de Desporto e Juventude, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe da Divisão de Desporto e Juventude e da Diretora do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, ambos datados de 14 de novembro do corrente ano, bem como o despacho de concordância do Vereador Miguel Correia, exarado a 18 de novembro de 2024 (**anexo XVII**). ----------

--- Atenta a informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos

os efeitos legais, a Câmara Municipal de Mafra, nos termos do n.º 1 do artigo 1.º e 8.º do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo no Domínio da Música do Município de Mafra, na sua atual redação, e à luz do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, deliberou, por unanimidade, atribuir nove bolsas de estudo no valor de 7.040,00€ (sete mil e quarenta euros); renovar 23 bolsas de estudo no valor de 38.362,50€ (trinta e oito mil, trezentos e sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos), em conformidade com as comparticipações deliberadas pelo Júri do concurso para atribuição de bolsas de estudo no domínio da música e constantes, respetivamente, dos Anexos III e IV à citada Informação. Mais deliberou, nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do mencionado Regulamento, excluir três candidatos, conforme listagem do Anexo I à Informação Interno/2024/27331; assim como não atribuir três bolsas de estudo, nos termos do n.º 10 do artigo 4.º do já mencionado Regulamento e listagem nominal constante do Anexo II. ----------

--- 4.5. REQUERIMENTOS À MEDIDA "IMT JOVEM" – DEFERIMENTO (PROCESSOS 103/2024, 104/2024, 105/2024, 106/2024 E 115/2024): -------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2024/27594, elaborada em 18 de novembro de 2024, na Divisão de Desporto e Juventude, sobre a qual recaiu o parecer de concordância do Chefe de Divisão de Desporto e Juventude e da Diretora do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, ambos datados de 18 de novembro corrente, bem como o despacho de concordância do Vereador Miguel Correia, exarado na mesma data (**anexo XVIII**). ----------

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, pelos fundamentos de facto e de direito constantes da Informação Interno/2024/27594, que fazem parte integrante da presente deliberação, nos termos do artigo 12.º-A, n.º 3 e 15.º do Regulamento, conjugado com o n.º 9 do artigo 16.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, deferir as pretensões apresentadas de reconhecimento do respetivo direito ao benefício fiscal, designadamente, Benefício Fiscal Total, para os processos

104/2024, 106/2024 e 115/2024; e Benefício Fiscal Parcial para os processos 103/2024 e 105/2024. ----------

--- 5. <u>DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE</u>: -

--- 5.1. PLANO MUNICIPAL DE REDUÇÃO DE RUÍDO DO MUNICÍPIO DE MAFRA:

--- Presente, em anexo, a Informação Interna/2024/26493 e documentos anexos, elaborada na Divisão de Ambiente, em 06 de novembro de 2024, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Chefe de Divisão de Ambiente, do Diretor do Departamento de Obras Municipais e Ambiente, bem como o despacho de concordância da Vereadora Marta Gomes, ambos datados de 14 de novembro de 2024 (**anexo XIX**). ----------

--- No uso da palavra, a **Chefe da Divisão de Ambiente, Filomena Bexiga**, procedeu à apresentação do Plano Municipal de Redução de Ruído, através de um conjunto de slides, conforme documento anexo (**anexo XX**). ----------

--- O **Presidente** agradeceu o trabalho efetuado, saudando a sua orientação para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável n.^{os} 3, 9, 15 e 16. ----------

--- O **Vereador José Graça**, relativamente à representação do ruído que acompanha todo o eixo viário do Concelho, destacou a zona entre as localidades de Venda do Pinheiro e Malveira, chamando a atenção para os circuitos que são, abusivamente, realizados, principalmente ao fim de semana, com Motos 4. Sugeriu, ainda, que pudessem ser instalados medidores de ruído na Rua 1.º de Maio, na Malveira, de modo a atestar o ruído que afeta os habitantes. Deu o exemplo do condicionamento de trânsito aquando da intervenção na rede de águas e saneamento, onde, durante cerca de oito meses, a diminuição do ruído se fez sentir, tendo regressado, após a referida intervenção, com um maior impacto que anteriormente. Relembrou que o Partido Socialista, no passado, apresentou várias propostas de colocação de redutores de velocidade na já mencionada rua, de forma que o Concelho de Mafra fosse pioneiro na colocação do limite de velocidade nos 30km/h, cumprindo a recomendação europeia. --

--- Considerando a Informação prestada, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação, submeter o Plano Municipal para a Redução de Ruído (PMRR) no Município de Mafra à aprovação da Assembleia Municipal. ----------

--- III – <u>INTERVENÇÃO DO PÚBLICO</u>: ----------

--- Quando eram seis horas, interrompeu-se a Reunião de Câmara para se proceder ao

atendimento do público, verificando-se não ter comparecido qualquer munícipe, pelo que se retomou a Reunião de Câmara, dando seguimento ao Período da Ordem do Dia. **--- 5.2. REQUALIFICAÇÃO DO AUDITÓRIO MUNICIPAL BEATRIZ COSTA: --------**

--- 5.2.1. REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:

--- Presente, em anexo, a Informação Interna/2024/26493 e documentos anexos, elaborada na Divisão de Ambiente, em 06 de novembro de 2024, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Chefe de Divisão de Ambiente, do Diretor do Departamento de Obras Municipais e Ambiente, bem como o despacho de concordância da Vereadora Marta Gomes, ambos datados de 14 de novembro de 2024 (**anexo XXI**). ----------

--- Atento o despacho supra identificado, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho do Senhor Presidente, exarado em 23 de outubro de 2024, que aprovou, atenta à alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a revisão de preços provisória, efetuada de acordo com o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, da empreitada supramencionada, no valor de 13.735,87€ (treze mil setecentos e trinta e cinco euros e oitenta e sete cêntimos) dado que a variação do coeficiente de atualização Ct, foi superior a 1%. ----------

--- 5.2.2. REVISÃO DE PREÇOS – APROVAÇÃO DA REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA: ----------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2024/27364, elaborada em 18 de novembro de 2024, na Unidade de Fiscalização de Obras Municipais, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Chefe de Divisão de Obras Municipais e do Diretor do Departamento de Obras Municipais e Ambiente, ambas datadas de 18 de novembro de 2024 (**anexo XXII**). ----------

--- Considerando a Informação prestada, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atenta a competência prevista na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do

Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a revisão de preços definitiva, efetuada de acordo com o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, da empreitada supramencionada, no valor de 13.787,61€ (treze mil setecentos e oitenta e sete euros e sessenta e um cêntimos) a favor do empreiteiro, tendo já sido aprovado o valor da revisão de preços provisória de 13.735,87€ (treze mil setecentos e trinta e cinco euros e oitenta e sete cêntimos), resulta o valor remanescente de 51,74 € (cinquenta e um euros e setenta e quatro cêntimos) dado que a variação do coeficiente de atualização Ct, foi superior a 1%. ----------

--- 6. <u>DEPARTAMENTO DE URBANISMO, PLANEAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL</u>: ----------

--- 6.1. COMUNICAÇÃO DE OBRAS NA VIA PÚBLICA – PROC.º P2195/2024 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: ----------

--- Presente, para ratificação, o despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara em 2024/11/06, que emitiu parecer favorável à comunicação de obras na via pública. ------

--- Atento ao teor do pedido, às informações prestadas e ao despacho que sobre a mesma recaiu, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho de emissão de parecer favorável de obras na via pública na Rua Capitão João Lopes, n.º 18, na vila e sede de Freguesia da Ericeira, destinada a infraestruturas de gás. -----

--- 6.2. COMUNICAÇÃO DE OBRAS NA VIA PÚBLICA – PROC.º P2196/2024 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: ----------

--- Presente, para ratificação, o despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara em 2024/11/06, que emitiu parecer favorável à comunicação de obras na via pública. ------

--- Atento ao teor do pedido, às informações prestadas e ao despacho que sobre a mesma recaiu, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho de emissão de parecer favorável de obras na via pública na Travessa da Fontainha, na vila e sede de Freguesia da Ericeira, destinada a infraestruturas de gás. ----------

--- 6.3. COMUNICAÇÃO DE OBRAS NA VIA PÚBLICA – PROC.º P2322/2024 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: ----------

--- Presente, para ratificação, o despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara em 2024/11/08, que emitiu parecer favorável à comunicação de obras na via pública. ------

--- Atento ao teor do pedido, às informações prestadas e ao despacho que sobre a mesma recaiu, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho de emissão de parecer favorável de obras na via pública na Rua 25 de Abril, n.º 2A, na localidade de Malveira, da União das Freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça,

destinada a infraestruturas de gás. ----------

--- 6.4. MAFRA REQUALIFICA – FICHAS DE ESTADO DE CONSERVAÇÃO DO EDIFICADO: ----------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2024/27288, elaborada a 14 de novembro de 2024, na Divisão de Reabilitação Urbana, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Dirigente da Divisão de Reabilitação Urbana, datado de 14 de novembro de 2024, e do Diretor do Departamento de Urbanismo, Planeamento e Gestão Territorial, exarado na mesma data (**anexo XXIII**). ----------

--- Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o estado de conservação proposto para os imóveis identificados, no seguimento das vistorias realizadas pela comissão de vistoriais, e de acordo com as Fichas de Avaliação do Nível de Conservação de Edifícios, em anexo, avaliadas e confirmadas nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro. ----------

--- **O Presidente sugeriu que se invertesse a ordem de discussão dos pontos seguintes para a seguinte: 2.6.1., 2.6.2., 2.6.3., 2.6.4., 2.5., 7.1. e 7.2. Propôs, ainda, que os pontos 2.6.1., 2.6.2., 2.6.3. e 2.6.4. pudessem ser discutidos em conjunto. Nada havendo a opor, prosseguiu-se com a Ordem do Dia nos termos propostos.** ----------

--- 2.6. DEFINIÇÃO DE TAXAS A COBRAR EM 2025: ----------

--- 2.6.1. IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI); ----------

--- 2.6.2. DERRAMA; ----------

--- 2.6.3. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DE PESSOAS SINGULARES (IRS);

--- 2.6.4. TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP): ----------

--- Presente, em anexo, a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 18 de novembro de 2024, instruída pela Informação Interno/2024/27685, elaborada na Unidade de Estudos e Planeamento, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Diretora do Departamento Financeiro, datado do dia 18 de novembro do corrente ano (**anexo XXIV**). ----------

--- O **Presidente** deu nota de que o Partido Socialista exerceu o seu Direito de Oposição, através da entrega de uma proposta de redução efetiva da carga fiscal, com especial enfoque na descida do IMI, a qual se entendeu não acolher, na medida em que, com esta descida, não é possível acomodar a prestação dos serviços indispensáveis à comunidade, o elevado grau de desempenho, bem como as respostas sociais que o Município tem prestado. Mais destacou que uma parte do IMI é cobrado, mas poderá ser devolvido através de um conjunto de iniciativas, onde se destaca, principalmente, o Mafra Requalifica, apoio que, em 2024, ascenderá a cerca de 700.000,00€ (setecentos mil euros). ----------

--- Intervindo, o **Vereador José Graça** lamentou o facto de o PPD/PSD não acolher, uma vez mais, qualquer tipo de proposta que o Partido Socialista faça, no entanto, garantiu que não deixará de fazer o seu exercício democrático até que consiga ter a maioria dos votos e substituir o PPD/PSD na liderança da Câmara Municipal, sendo esse o desígnio do Partido Socialista. De seguida, relativamente à Derrama, e porque foi abordada, em reuniões anteriores, mais do que uma situação em que a entidade se tornou insolvente e beneficiou, ao longo dos anos, das respetivas deduções e isenções fiscais, relembrou que o Partido Socialista sugeriu a criação de um mecanismo para monitorização das entidades que recebem apoios, por via daquela isenção, e o acompanhamento dos respetivos balanços, de modo a descortinar eventual situação de insolvência para atuar em devido tempo, questionando se tal mecanismo se encontra em preparação. ----------

---- O **Presidente** justificou, em aditamento, que o não acolhimento da proposta apresentada pelo Partido Socialista se deveu ao facto de o referido partido não quantificar o impacto daquela medida no orçamento municipal e quais as alternativas que devem ser acauteladas, sob pena do equilíbrio orçamental não se concretizar, sobre a derrama, esclareceu que a proposta que se apresenta tem a ver com as taxas a aplicar e as isenções a conceder a um conjunto de empresas que, em função dos critérios mencionados, se tornam elegíveis para o exercício económico de 2025, sendo que o mencionado pelo Vereador José Graça, sobre a empresa insolvente que recebeu benefícios fiscais, tal ocorreu antes no âmbito dos projetos relevantes de interesse municipal. Mais aditou que o mecanismo que se encontra em vigor é, na sua opinião, o mais adequado, ou seja, a obrigação de todas as instituições terem de declarar os seus rendimentos. ----------

--- No uso da palavra, a **Vereadora Rita Fernandes** sugeriu que a isenção total do

IMI pudesse ser alargada às Instituições Sociais, e não apenas às Associações Culturais, Recreativas e Desportivas. Mais sugeriu a criação de um Fundo Municipal, com parte do IMI arrecadado, de forma a direcionar essa receita para projetos sociais, apoio à habitação, saúde ou educação, beneficiando, diretamente, os grupos mais vulneráveis. De seguida, questionou, tendo em conta o crescimento do valor patrimonial tributável atualmente em determinadas zonas do Concelho, se seria viável reduzir a taxa para aliviar a carga dos proprietários, sem comprometer as receitas municipais, pois poderão existir locais onde tal seria possível. Por último, questionou como é que será avaliado o impacto das reduções propostas, ou seja, quão menos é que a Câmara Municipal irá arrecadar. ----------

--- Respondendo, o **Presidente** esclareceu que a atribuição de benefícios fiscais às instituições estava relacionada com o Estatuto dos Benefícios Fiscais, o qual contempla a possibilidade daquela isenção. Mais informou que as IPSS que possuem imóveis que estão ao serviço dos seus fins estatutários, e porque têm reconhecimento de utilidade pública, estão isentas de IMI. ----------

--- O **Vereador José Graça**, relativamente ao facto de as propostas do Partido Socialista não serem acolhidas por não estarem quantificadas, afirmou que aquele partido não possuía gabinete instalado, nomeadamente com assessores, pelo que, não tendo pelouros, não estão obrigados a apresentar quantificações, segundo o quadro legal definido para as autarquias locais. À semelhança do que acontece na Assembleia da República, o Governo acolhe a proposta e requer a apreciação, no caso das Câmaras Municipais, caso os vereadores não possuam assessores, cabe aos serviços da própria Câmara Municipal apresentar essa quantificação. Mais esclareceu que o Partido Socialista apresentou indicações generalistas, pois não é obrigado a apresentar quantificações, sendo que a rejeição das propostas são uma opção política tomada pelo PPD/PSD, garantindo que assim não seria se a gestão fosse do Partido Socialista. ------

--- O **Presidente** esclareceu que as propostas do Partido Socialista foram rejeitadas porque, na perspetiva daquele Executivo, a sustentabilidade das finanças municipais é uma prioridade, sendo o conjunto de receitas arrecadas pelo Município significativo

para a resposta às necessidades das instituições e das pessoas do Concelho de Mafra. É, por isso, fundamental manter o nível de receitas para melhoria do serviço prestado pela Câmara Municipal. ----------

--- 2.6. DEFINIÇÃO DE TAXAS A COBRAR EM 2025: ----------

--- 2.6.1. IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI): ----------

--- Atenta a proposta apresentada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor dos Vereadores do PPD/PSD e do Presidente da Câmara e as abstenções dos Vereadores do Partido Socialista, nos termos conjugados da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, propor à Assembleia Municipal, de acordo com o estabelecido no n.º 5 do artigo 112.º do Código do IMI, a taxa de 0,45% do imposto municipal sobre imóveis (IMI) sobre os prédios urbanos a aplicar para todas as freguesias do concelho, a cobrar no ano de 2025. A Câmara Municipal deliberou, ainda, face aos fundamentos de facto e de direito que constam da proposta subscrita pelo Senhor Presidente, propor à Assembleia Municipal a aplicação do n.º 8 do artigo 112.º do CIMI, a majoração em 30% da taxa de IMI para os prédios degradados; a redução da taxa de IMI a sujeitos passivos cujo agregado familiar seja integrado por 1, 2 ou mais dependentes, abrangendo o prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim e coincidente com o domicílio fiscal do respetivo titular, aplicando a redução/ dedução de 30€ (trinta euros) para os casos de 1 dependente, 70€ (setenta euros) para os casos de 2 dependentes, e de 140€ (cento e quarenta euros) nos casos de 3 ou mais dependentes, de acordo com o artigo 112.º-A do CIMI; isenção total do IMI às associações de cultura, recreio, desporto e similares, relativamente aos prédios destinados e afetos à prossecução dos respetivos fins estatutários; a aplicação do n.º 5 do artigo 46.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, prorrogando a isenção de IMI, por mais dois anos, aos prédios ou parte de prédios urbanos habitacionais cuja construção, ampliação, melhoramento ou aquisição a título oneroso, destinados à habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, cujo rendimento bruto total do agregado familiar, no ano anterior, não seja superior a 153.300€ (cento cinquenta e três mil e trezentos euros), e que sejam efetivamente afetos a tal fim, no prazo de seis meses após a aquisição ou a conclusão da construção, da ampliação ou dos melhoramentos e cujo valor patrimonial

tributário não exceda 125.000€ (cento vinte e cinco mil euros). ----------

--- **2.6.2. DERRAMA:** ----------

--- Atenta a proposta apresentada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor dos Vereadores do PPD/PSD e do Presidente da Câmara e as abstenções dos Vereadores do Partido Socialista, nos termos conjugados da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, propor à Assembleia Municipal o lançamento, relativo ao ano de 2024 a cobrar em 2025, de uma Derrama de 1,5%, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC), na parte relativa ao rendimento gerado na circunscrição do Concelho de Mafra, com as seguintes isenções: para todos os sujeitos passivos cujo volume de negócios não ultrapasse os 150.000€; para os sujeitos passivos com volume de negócios superiores a 150.000€ para os seguintes códigos de atividade: CAE 01, 02, 03, 471, 472, 474, 475, 476, 477, 478, 479, exceto CAE 47111; por um período de cinco anos para as empresas de base tecnológica e de I&D: CAE 72 e 74, que se instalem no concelho de Mafra durante o ano de 2024, e que criem e mantenham, durante o período da isenção, no mínimo, 5 postos de trabalho; por um período de três anos para as empresas no ramo da atividade turística: CAE 551, que se instalem no concelho de Mafra durante o ano de 2024, que criem e mantenham no período da isenção, no mínimo, 20 postos de trabalho; a todas as empresas que fixem a sua sede social no concelho de Mafra, no presente ano, e criem no mínimo, 3 novos postos de trabalho, de acordo com o n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e para efeitos do disposto nos termos do n.º 17 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

--- **2.6.3. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DE PESSOAS SINGULARES (IRS):**

--- Atenta a proposta apresentada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor dos Vereadores do PPD/PSD e do Presidente da Câmara e as abstenções dos Vereadores do PS, nos termos conjugados da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e da

alínea c) do n. º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, propor à Assembleia Municipal a fixação da percentagem de 4,75% da taxa de participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos de 2025, para efeitos do disposto nos termos do n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. ----------

--- 2.6.4. TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP): ----------

--- Atenta a proposta apresentada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor dos Vereadores do PPD/PSD e do Presidente da Câmara e as abstenções dos Vereadores do Partido Socialista, atentos os fundamentos plasmados na citada Informação, que igualmente se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, e respetiva proposta, propor à Assembleia Municipal a aprovação da aplicação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) em 0,25% para o ano de 2025. ----

--- 2.5. DOCUMENTOS PREVISIONAIS – ORÇAMENTO MUNICIPAL E AS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2025: ----------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2024/27642, elaborada na Unidade de Estudos e Planeamento, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Diretora do Departamento Financeiro, datado do dia 18 de novembro do corrente ano, e despacho de encaminhamento à reunião de Câmara do Exmo. Sr. Presidente, da mesma data (**anexo XXV**). ----------

--- No uso da palavra, a **Diretora do Departamento Financeiro, Dulce Lourenço**, procedeu à apresentação do Orçamento Municipal e das Grandes Opções do Plano para o ano de 2025, através de um conjunto de slides, conforme documento anexo (**anexo XXVI**). ----------

--- O **Vereador José Graça** procedeu à leitura de um documento que traduz o sentido de voto do Partido Socialista, encontrando-se o mesmo anexo à presente ata (**anexo XXVII**). ----------

--- O **Presidente** realçou que algumas das propostas apresentadas pelo Partido Socialista já se encontram contempladas no orçamento, nomeadamente o reforço dos edifícios da educação e da habitação. ----------

--- No uso da palavra, a **Vereadora Rita Fernandes** referiu que o voto contra do Partido Socialista se deve também ao facto de estar alinhado com a intenção de voto do referido partido na Assembleia Municipal. Mais sugeriu que as Grandes Opções do

ATA DA REUNIÃO DE 22.11.2024 (PÚBLICA)

Plano carecem de uma descrição mais clara e detalhada dos projetos, incluindo os objetivos, as metas e os impactos esperados, de forma a se conseguir avaliar a sua real importância e viabilidade. Outra sugestão apresentada foi a disponibilização de orçamentos que facilitem a consulta e análise, com a utilização de folhas de cálculo *excel*, onde os números poderão ser lidos além do suporte em *pdf*. ----------

--- O **Presidente** referiu que, embora do ponto de vista estratégico estejam alinhados entre Câmara Municipal e Assembleia Municipal, lamenta não conseguirem acompanhar aquela proposta de orçamento, a qual contempla muito investimento que já vinha do ano anterior, sendo essa a razão pela qual as propostas do Partido Socialista não se conseguem enquadrar, uma vez que se está a falar em investimento de médio e longo prazo. ----------

--- Após análise dos Documentos Previsionais - Orçamento Municipal e as Grandes Opções do Plano para o ano de 2025, no valor total de 187.326.301€ (cento e oitenta e sete milhões, trezentos e vinte seis mil, trezentos e um euros), sendo dos SMAS de Mafra 21.716.741€ (vinte e um milhões, setecentos e dezasseis mil, setecentos e quarenta e um euros) e do Orçamento Municipal 165.609.560€ (cento e sessenta e cinco milhões, seiscentos e nove mil, quinhentos e sessenta euros), correspondendo as Grandes Opções do Plano a 126.851.385€ (cento e vinte seis milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, trezentos e oitenta e cinco euros), sendo do Plano Plurianual de Investimentos 85.584.830€ (oitenta e cinco milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e trinta euros) e do Plano de Atividades mais Relevantes o valor de 41.266.555€ (quarenta e um milhões, duzentos e sessenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e cinco euros), a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor dos Vereadores do PPD/PSD e do Presidente da Câmara e os votos contra dos Vereadores do PS, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º, e nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, submetê-los à aprovação do Órgão Deliberativo. ----------

--- O Presidente propôs que os pontos 7.1. e 7.2. pudessem ser discutidos em conjunto. Nada havendo a opor, prosseguiu-se com a Ordem do Dia nos

termos propostos. ----------

--- 7. SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE MAFRA – SMAS DE MAFRA: ----------

--- 7.1. MAPA DE PESSOAL PARA 2025: ----------

--- Presente, em anexo, ofício proveniente dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Mafra (SMAS de Mafra), com a referência 6812/2024, de 18 de novembro de 2024, acompanhado da minuta de deliberação do Conselho de Administração, datada de 15 de novembro de 2024, bem como da Informação Interna/2024/512, datada de 13 de novembro corrente, instruída com os anexos que a ela se referem, designados por Mapa de Pessoal para 2025 – Unidades Orgânicas; Mapa de Trabalhadores com Contrato Individual de Trabalho (artigo 48.º da Lei n.º 12/2022, de 27 de junho) (**anexo XXVIII**). ----------

--- 7.2. DOCUMENTOS PREVISIONAIS – ORÇAMENTO DOS SMAS DE MAFRA E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2025: ----------

--- Presente, em anexo, ofício proveniente dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Mafra (SMAS de Mafra), com a referência 6813/2024, de 18 de novembro de 2024, acompanhado da minuta de deliberação do Conselho de Administração, datada de 15 de novembro de 2024, bem como da Informação Interna/2024/492, elaborada na Divisão Administrativa e Financeira em 12 de novembro corrente, e dos Documentos Previsionais 2025/2029 – Orçamento e Plano Orçamental Plurianual, Plano Plurianual de Investimentos e Mapa de Pessoal (**anexo XXIX**). ----------

-- No uso da palavra, a **Diretora Delegada dos SMAS de Mafra, Susana Reis**, procedeu à apresentação dos Documentos Previsionais e Mapa de Pessoal dos SMAS de Mafra para o ano de 2025, através de um conjunto de slides, conforme documento anexo (**anexo XXX**). ----------

--- De seguida, o **Vereador José Graça** congratulou a excelente gestão que os SMAS de Mafra têm vindo a apresentar ano após ano, consubstanciada na melhoria dos serviços prestados, aumento do número de clientes, manutenção dos índices de satisfação indicados pela ERSAR e dentro dos parâmetros desejáveis, bem como o investimento em recursos humanos, sendo o voto do Partido Socialista favorável em ambos os pontos apresentados. ----------

--- 7. SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO

DE MAFRA – SMAS DE MAFRA: ----------

--- 7.1. SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE MAFRA – SMAS DE MAFRA – MAPA DE PESSOAL PARA 2025: ----------

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável à proposta do Mapa de Pessoal para 2025 dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Mafra (SMAS de Mafra), determinando que o mesmo seja submetido à Assembleia Municipal, para apreciação e aprovação, nos termos das disposições conjugadas da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea o), do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, bem como do n.º 4 do artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual. ----------

--- 7.2. SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE MAFRA – SMAS DE MAFRA – DOCUMENTOS PREVISIONAIS – ORÇAMENTO DOS SMAS DE MAFRA E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2025: ----------

--- Após análise da proposta dos Documentos Previsionais para 2025/2029, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Mafra, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos conjugados da alínea d) do artigo 13.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, submetê-los à aprovação da Assembleia Municipal.

--- IV - APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA: ----------

--- Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Câmara decidiu, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos objeto de deliberação na presente Reunião, a fim de as respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos. ----------

--- ENCERRAMENTO: ----------

--- Quando eram dezanove horas e trinta minutos, o Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que o mesmo vai assinar e que eu, Ana Maria Ferreira Loureiro Pereira Viana Taborda Barata, Licenciada em Direito,

Diretora Municipal de Apoio à Gestão, redigi e subscrevo. ----------

---------- ---------- ----------

---------- ---------- ----------

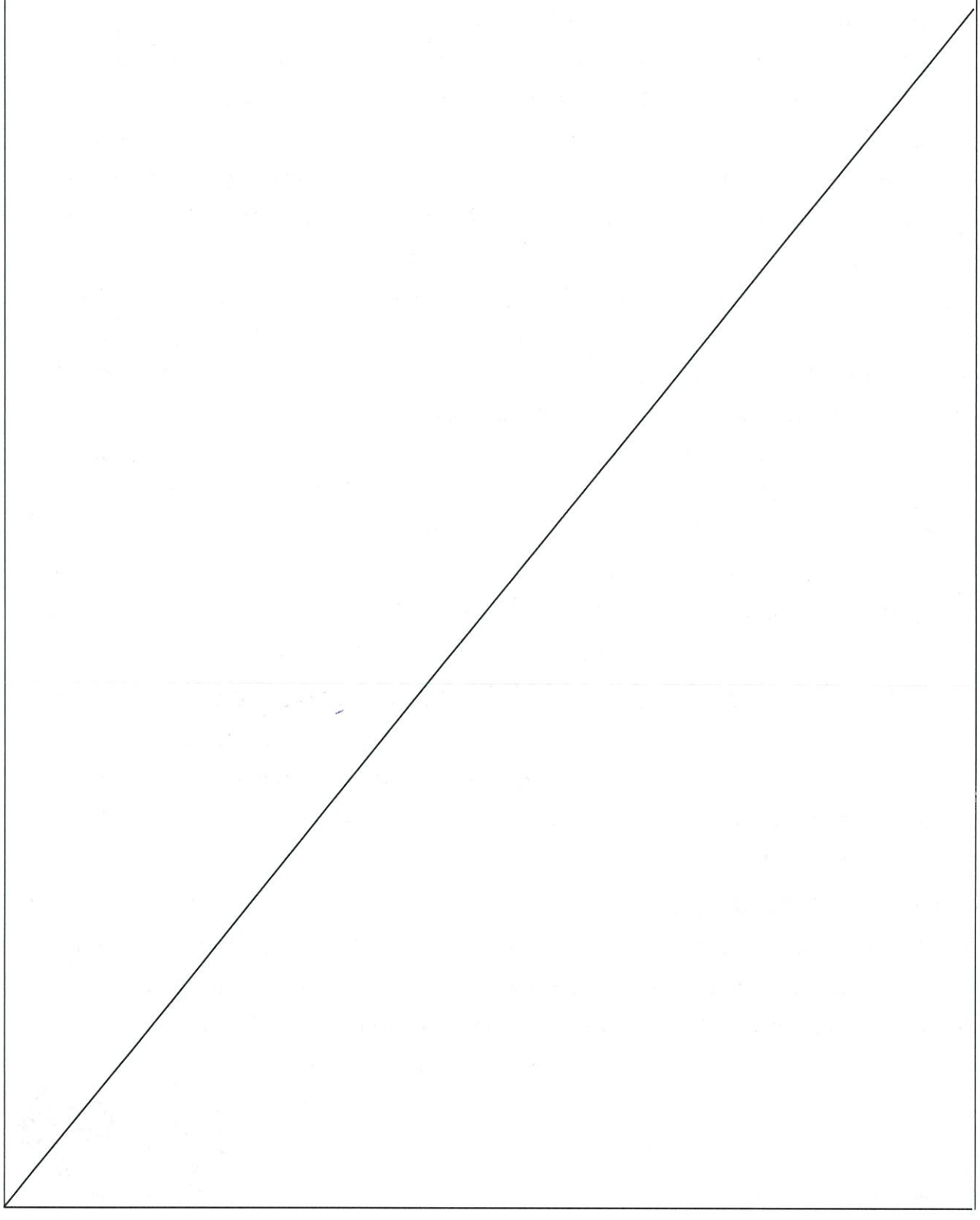

REUNIÃO DE CÂMARA 22-11-2024

Eventos realizados

- Ciclo de Ações de Promoção da Saúde e Bem-estar "O Culto da Perfeição: a pressão das redes sociais e o seu impacto na saúde mental", por Joaquim Fialho (8 de novembro, Auditório do Parque Urbano da Póvoa da Galega);
- Ciclo de Santo André - Verdi a Boito: "Aqui está a Escola Italiana!", por Alberto Gaspardo, órgão (8 de novembro, Igreja de Santo André, Mafra);
- VIII Festival de Música de Mafra Filipe de Sousa (8 de novembro: Torreão Sul do Real Edifício de Mafra - abertura da "Exposição de fatos de Concerto de Teresa Berganza"; Concerto inaugural - "Homenagem a Teresa Berganza" - Recital por Cecilia Lavilla Berganza – Soprano; Miguel Ituarte – Piano)
- Sábados Ativos (9 e 16 de novembro, 10h30, Parque Urbano da Póvoa da Galega);
- VIII Festival de Música de Mafra Filipe de Sousa – "Domenico Scarlatti conversa com Chopin" - Rem Urasin – Piano (9 de novembro, Torreão Sul do Real Edifício de Mafra);
- Dia Nacional das Linhas: "ExpressArte nas Linhas de Torres" - Oficina de linogravura (10 de novembro, Complexo Cultural Quinta da Raposa – CILT, Mafra);
- Concerto de Carrilhão, por Abel Chaves (10 e 17 de novembro, Terreiro D. João V, Mafra);
- Apresentação da exposição e livro fotográfico "ERICEIRA, A VISUAL JOURNEY" (10 de novembro, Rua Dr. Eduardo Burnay e Balagan na praia do Sul, Ericeira);
- VIII Festival de Música de Mafra Filipe de Sousa - "Recital de Piano" - Marco Antonio Cuevas Riffo – Piano (10 de novembro, Torreão Sul do Real Edifício de Mafra);
- CineMafra | Ciclo de Cinema Português | "Diamantino" (11 de novembro, Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, Ericeira);
- Palavras à solta, com Fátima Caracol (12 de novembro, Biblioteca Municipal de Mafra);
- Formação em Voluntariado "Avaliação de Impacto" (14 de novembro, Auditório do Parque Urbano da Póvoa da Galega);
- Cross Race (16 de novembro, Parque Desportivo Municipal de Mafra);
- CAPACITAR+ Juventude na Póvoa da Galega | Formação "Ferramentas Digitais na Procura de Emprego" (16 de novembro, Espaço GO do Parque Urbano da Póvoa da Galega);
- Sessão Cultural "Olhares sobre os Painéis de S. Vicente, de Nuno Gonçalves" (16 de novembro, Auditório Municipal de Santa Marta, Ericeira);

Anexo 1

- Ouvir na Biblioteca: sessão de contos tradicionais, com António Fontinha (16 de novembro, Biblioteca Municipal da Ericeira);
- CHÁ DAS 5: Os Sete Sábios de Mafra, sob orientação de Manuel J. Gandra (16 de novembro, Complexo Cultural Quinta da Raposa | Centro de Interpretação da Vila de Mafra)
- Exposição de pintura "Vidas Pintadas", de Alfredo Martins (16 de novembro, Galeria Municipal Orlando Morais, Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, Ericeira - patente até 08 de dezembro);
- Exposição "ARTE EM PAINEL", de Alves Piloto (16 de novembro, *Foyer* da Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, Ericeira - patente até 08 de dezembro);
- Exposição de pintura "Porque sim!", de Rita Conde (16 de novembro, Átrio da Biblioteca Municipal da Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, Ericeira - patente até 08 de dezembro);
- VIII Festival de Música de Mafra Filipe de Sousa - "Centenários de Joly Braga Santos e Gabriel Fauré" - Trio Parnasse: Véronique Guillo – Piano; Violette Deschamps – Violino; Clément Buvat – Violoncelo (16 de novembro, Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, Ericeira);
- Ciclo de Música "Guitarras" - Marco Oliveira e José Peixoto (16 de novembro, Auditório Municipal Beatriz Costa, Mafra);
- Feira Mensal de Mafra (17 de novembro, Parque Intermodal de Mafra);
- Formação para agentes desportivos | Novo olhar para a aplicação da Flexibilidade. O seu papel na qualidade final do treino desportivo e no ensino - formador: Paulo Barata (18 de novembro, GO A Casa da Juventude - Palácio dos Marqueses, Mafra);
- CineMafra | Ciclo de Cinema Português | "O Rei Ubu" (18 de novembro, Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, Ericeira);
- Coro de Leituras, com Ana França (19 de novembro, Casa da Música Francisco Alves Gato, Mafra);
- Ciclo de Ações de Promoção da Saúde e Bem-estar "Combater a insónia: a importância de criar hábitos de sono", por Bruna Reis e Sofia Rebocho (22 de novembro, Auditório do Parque Urbano da Póvoa da Galega);

Próximos eventos

- CAPACITAR+ Juventude na Póvoa da Galega | Formação "*Cyberbullying,* Saúde Mental e Bem-Estar" (23 de novembro, 09h00-18h00, Espaço GO do Parque Urbano da Póvoa da Galega);
- Mafra AquaSprint (23 de novembro, 14h30, Piscinas do Parque Desportivo Municipal de Mafra);
- Concerto "Musicais da Disney" (23 e 24 de novembro, 21h30 e 17h30, Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, Ericeira);

- Teatro "O Regresso de Peter Pan", pelo Grupo TEMA – Teatro Mafra (23 e 24 de novembro, 15h30 e 11h00, Auditório Municipal Beatriz Costa, Mafra);
- Comunidade de leitura: "O que andas a ler?" (23 de novembro, 15h00-16h30, Biblioteca Municipal da Ericeira);
- Teatro de marionetas: "Fixe!", por Scarafuncho (23 de novembro, 15h30, Auditório da Casa de Cultura D. Pedro V, Mafra);
- Inauguração da exposição "Da Real Obra ao Monumento de Mafra - iconografia do séc. XVIII-1970" (23 de novembro, 16h00, Complexo Cultural Quinta da Raposa, Mafra);
- VIII Festival de Música de Mafra Filipe de Sousa - "Grande Mestre e Convidado" - Jean Louis Steuerman – Piano; João Elias – Piano (23 de novembro, 21h00, Torreão Sul do Real Edifício de Mafra);
- Ouvir na Biblioteca: serão de contos tradicionais, com António Fontinha (23 de novembro, 21h30, Biblioteca Municipal da Malveira).
- Sábados Ativos (23 e 30 de novembro, 7 de dezembro, 10h30, Parque Urbano da Póvoa da Galega);
- Concerto de Carrilhão, por Abel Chaves (24 de novembro, 1 e 8 de novembro, 16h00, Terreiro D. João V, Mafra);
- Conferência "Dia Nacional do Empresário" (25 de novembro, 16h00 – 19h30, Torreão Sul do Real Edifício de Mafra);
- Ubuntu para Famílias – Ações para Pais e Encarregados de Educação (26 de novembro, 18h00, Auditório do Parque Urbano da Póvoa da Galega);
- Palavras à solta, com Fátima Caracol (26 de novembro, 18h00-19h30, Biblioteca Municipal de Mafra);
- CineMafra | Ciclo de Cinema Português | "A Pedra Sonha dar Flor" (26 de novembro, 21h30, Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, Ericeira);
- MegaHidro (27 de novembro, 20h00, Piscinas Municipais da Ericeira);
- O Natal chegou à Vila (29 de novembro a 6 de janeiro, Terreiro D. João V, Mafra, e Praça da República, Ericeira – ver programa específico);
- "I LOVE 2 HELP – Mostra do Filme Solidário" | Parentalidade Positiva (29 de novembro, 18h00, Sala Multiusos do Palácio dos Marqueses, Mafra);
- Ópera "O nosso amor é... uma ópera para Natália de Andrade" (29 de novembro, 21h30, Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, Ericeira);
- CAPACITAR+ Juventude na Póvoa da Galega | Formação "Literacia Política e Jurídica" (30 de novembro, 09h00-18h00, Espaço GO do Parque Urbano da Póvoa da Galega);
- Oficina de filosofia: "Pensar dentro da Caixa", por Joana Rita Sousa (30 de novembro, 10h30-13h00 e 14h00-17h30, Biblioteca Municipal da Ericeira);

- "Fórum das Associações do Concelho de Mafra" (30 de novembro, 14h30, Edifício Municipal de Serviços - Loja do Cidadão – Mafra);
- Teatro "O Regresso de Peter Pan" (30 de novembro, 15h30; 1 de dezembro, 11h00, 7 de dezembro, 15h30; 8 de dezembro, 11h00, Auditório Municipal Beatriz Costa, Mafra);
- VIII Festival de Música de Mafra Filipe de Sousa - "Concerto de Encerramento", Pavel Gomziakov – violoncelo; Adriano Jordão – piano (30 de novembro, 21h00, Torreão Sul do Real Edifício de Mafra);
- Torneio de Aniversário da Associação de Ténis de Mesa de Lisboa (1 de dezembro, todo o dia, Pavilhão do Parque Desportivo Municipal de Mafra);
- Música para Bebés – Sons de Berço (1 de dezembro, 10h30 e 11h30, Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, Ericeira);
- Ciclo de Concertos de Natal "In'Natalis" - Coro do Clube Ferroviário de Portugal e direção de João Sebastião (1 de dezembro, 16h30, Igreja de N.ª Sra. da Conceição, Igreja Nova);
- Ciclo de Concertos de Natal "In'Natalis" - Coro Novus Cantus e direção de Fernando Quintela (1 de dezembro, 21h00, Igreja de N.ª Sra. do Rosário, Vila Franca do Rosário);
- Formação em Voluntariado "Humanitude" (4 de dezembro, 18h00-21h00, Auditório do Parque Urbano da Póvoa da Galega);
- Ciclo de Música "Quartas Perfeitas" - Bela Gisela (4 de dezembro, 21h30, Auditório Municipal Beatriz Costa, Mafra);
- Teatro "Academia de Teatro (A cores)" Academia de Teatro MELECA - (6 e 7 de dezembro, 21h00 – adolescentes; 7 de dezembro, 15h00 – crianças - Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, Ericeira);
- Parentalidade Positiva "Melhores Relações, Maior Bem-estar" (6 de dezembro, 18h00, Sala Multiusos do Palácio dos Marqueses, Mafra);
- Ciclo de Concertos de Natal "In'Natalis" - Coro Capella Nova, direção: Fernando Pinto (6 de dezembro, 21h30, Igreja de Santo Estêvão, Santo Estêvão das Galés);
- Histórias que a minha avó me contava "Uma história de Natal" (7 de dezembro, 15h30, Biblioteca Municipal de Mafra);
- Ciclo de Concertos de Natal "In'Natalis" - (In)temporal Chorus e direção: Alberto Araújo (7 de dezembro, 16h30, Igreja de N.ª Sra. da Oliveira, Sobral da Abelheira);
- Ciclo de Concertos de Natal "In'Natalis" - Quarteto Opus 28 e soprano: Maria João Sousa (7 de dezembro, 21h30, Igreja de N.ª Sra. da Lapa, Barreiralva);
- Ciclo de Concertos de Natal "In'Natalis" - Patrícia Modesto e órgão: Carole Reis (8 de dezembro, 17h00, Igreja de N.ª Sra. da Encarnação);
- Ciclo de Concertos de Natal "In'Natalis" - Escola de Música da Malveira, direção: Cheila Lima e órgão: Carlos Mendes; intérpretes: Coro Participativo e direção: Fernando Quintela (8 de dezembro, 21h00, Igreja de São Paulo, Malveira).

1.1.

17

Dá-se instruções ao representante do Município na A.G. para votar favoravelmente os pontos constantes na O.T.
À reunião para Ratificar o Presidente

14/11/2024

CONVOCATÓRIA

REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DA

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE CIDADES E VILAS DE CERÂMICA

"Nos termos dos artigos 13º e 16º nº 4 dos Estatutos da Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica (APTCVC), venho por este meio convocar V. Exa. para a presença na reunião ordinária da Assembleia Geral da APTCVC, a ter lugar no próximo dia **15 de novembro de 2024**, pelas **10:30**, no Centro Cultural de Redondo, Largo Duques de Bragança, 7170-037 Redondo, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Leitura e aprovação da ata n.º 2/2024;
2. Apreciação e aprovação do Plano Anual de Atividades e Orçamento 2025;
3. Aprovação de novos Membros Efetivos de Municípios da A*pt*CVC – Municípios de Tomar e Miranda do Corvo;
4. Aprovação de novo Membro Honorário da A*pt*CVC – CEARTE - Centro de Formação Profissional para o Artesanato e Património;
5. Aprovação de novos Membros do Conselho Consultivo – Dr. José Meco, Dr. Vítor Serrão e Giuseppe Olmeti;
6. Aprovação da atribuição de Condecorações 2025 da A*pt*CVC;
7. Aprovação da proposta de quotas dos Membros Associados 2025;
8. Congresso AIC em Portugal – síntese final;
9. Outros assuntos.

Na eventualidade de, à hora marcada não estar reunido o quórum necessário, nos termos no nº 10 do artigo 17º dos Estatutos da APTCVC, a Assembleia Geral reunirá trinta minutos depois, em segunda convocatória, com qualquer número de presenças.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Mesa da Assembleia-Geral,

José António Felgueiras

Anexo II

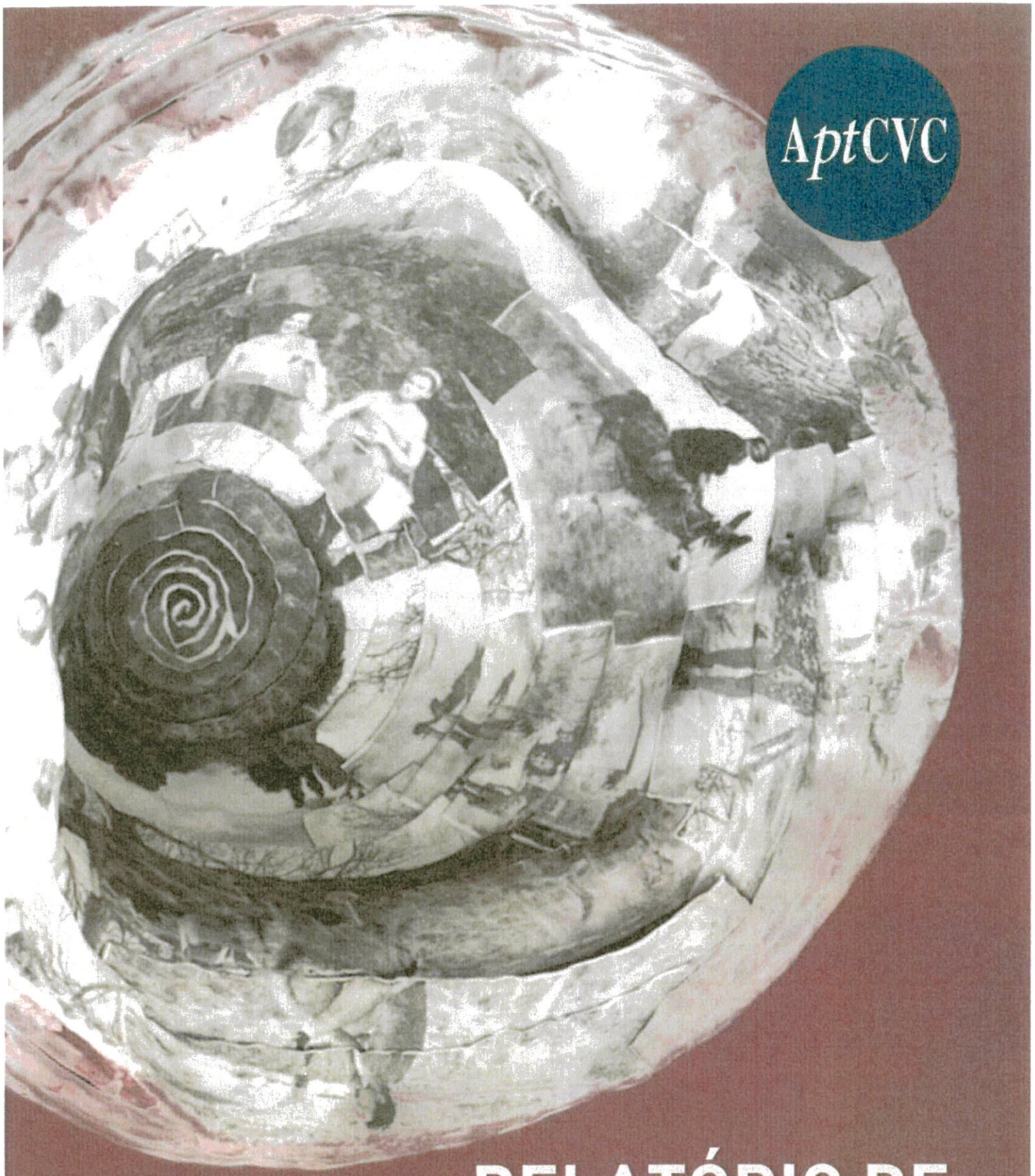

AptCVC

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS 2025

Sumário

Introdução_____2

Órgãos Sociais 2024-2025___3

Mensagem da Direção_____4

Plano Anual de Atividades e Orçamento_____5

Orçamento_____9

INTRODUÇÃO

A Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica (A*pt*CVC), fundada em abril de 2018, é uma associação sem fins lucrativos composta por Membros Município e Membros Honorários representantes da Cerâmica em Portugal.

Reunirá muito em breve trinta e uma (31) Vilas e Cidades, os principais centros sustentáveis em Portugal da cerâmica. Tem como fundadores, em 2018, Alcobaça, Aveiro, Barcelos, Batalha, Caldas da Rainha, Ílhavo, Mafra, Montemor-o-Novo, Redondo, Reguengos de Monsaraz, Tondela, Viana do Alentejo, Viana do Castelo e Vila Nova de Poiares. Admitiu, em 2020, como membros Oliveira do Bairro e Porto de Mós e depois em 2021 Leiria e Condeixa-a-Nova. No ano de 2022 aderiram os municípios do Fundão, Loures, Estremoz, Vila Real, Albergaria-a-Velha, Coimbra, Castelo Branco e Loulé. Em 2023 juntaram-se Vila Verde, Vila Franca do Campo e Covilhã. Estão em processo final de adesão Miranda do Corvo e Tomar, atingindo assim um alcance nacional ímpar.

Tem como membros Honorários: APICER - Associação Portuguesa das Indústrias de Cerâmica e Cristalaria; CENCAL - Centro de Formação Profissional para a Indústria Cerâmica, CEPAE - Centro do Património da Estremadura; CTCV - Centro Tecnológico da Cerâmica e Vidro: DEMaC - Departamento de Engenharia de Materiais e Cerâmica da Universidade de Aveiro; ESAD.CR - Escola de Artes e Design das Caldas da Rainha; MANUEL DA BERNARDA - Arquiteto e industrial; PH - Grupo de Estudos Património Histórico; SPCV - Sociedade Portuguesa de Cerâmica e Vidro e a título póstumo Mestre Manuel Cargaleiro. A CEARTE – Centro de Formação Profissional para o Artesanato e Património está em fase de entrada.

A A*pt*CVC pertence ao Agrupamento Europeu Territorial das Cidades Cerâmicas (ACC), exercendo a sua Presidência desde janeiro de 2024. O A*eu*CC agrega, para além de Portugal, congéneres nacionais de Itália, França, Espanha, Roménia, Alemanha e República Checa.

Em 2023 a A*pt*CVC passou a ser Membro da Academia Internacional de Cerâmica (AIC), tendo durante este ano de 2024 recebido em Portugal o seu Congresso bianual.

Órgãos Sociais – 2024-2025

Assembleia Geral

Presidente – Município de Mafra, Vereador José António Felgueiras.

Vice-Presidente - Município de Ílhavo, Vereadora Assunção Mariana Ramos.

Secretário – Município de Poiares, Vereadora Lara Oliveira Damásio.

Direção

Presidente – Município de Aveiro, Vereador Miguel Capão Filipe.

Vice-Presidente – Município de Alcobaça, Presidente Herminio Augusto Rodrigues.

Tesoureiro – Município das Caldas da Rainha, Vereadora Maria da Conceição Henriques.

Secretário – Município de Viana do Alentejo, Vice-Presidente Paula Marise Bamond das Neves.

Vogal – Município de Barcelos, Vereadora Maria Elisa Leite Braga.

Conselho Fiscal

Presidente – Município de Leiria, Vice-Presidente Anabela Fernandes Graça.

Vice-Presidente – Montemor-o-Novo, Vice-Presidente Henrique José Leocádio Lopes.

Vogal – Município de Oliveira do Bairro, Vereadora Lília Ana Águas.

Conselho Consultivo

Alda Tomás, designer; Carla Moreira, Empresária; Paula Seabra, Professora Universitária; António Lamas, Engenheiro de Cerâmica e Vidro; Alexandre Pais, historiador e Ana Maria Viegas, galerista.

MENSAGEM DA DIREÇÃO

No Plano Anual de Atividades e Orçamento para 2025, a A*pt*CVC propõe-se um conjunto de ações e eventos que constituem já uma matriz consolidada.

A A*pt*CVC tem como missões fundamentais a defesa, valorização e divulgação do património cultural e histórico cerâmico de Portugal, o intercâmbio de experiências e parcerias entre os seus Membros e a promoção da arte cerâmica tradicional e contemporânea.

Reafirma-se o quanto pode ser decisivo o papel da A*pt*CVC, dos seus associados Municípios bem como dos Membros Honorários, num trabalho em Rede com componentes de ensino, de investigação, de cultura e preservação patrimonial, de economia, social e ambiental, em ecossistema único, o Portugal Cerâmico.

Salientamos no decurso de 2025, o exercício da Presidência Portuguesa do Agrupamento Europeu (*AEuCC*), e a realização em Portugal da Primeira Conferência de Municípios do *AEuCC*.

Iniciaremos também a preparação do 2º Congresso Nacional e Mostra das Cidades e Vilas de Cerâmica, a decorrer em Barcelos em 2026.

PLANO DE ATIVIDADES A*pt*CVC

ANO DE 2025

A- ATIVIDADES NACIONAIS A*pt*CVC

1. GRANDES EVENTOS

Preparação do 2º Congresso Nacional e Mostra das Cidades e Vilas de Cerâmica

Barcelos, primeiro semestre de 2026

Organização da A*pt*CVC em parceria com o Município de Barcelos, preparação da segunda edição deste evento.

2. EVENTOS EVOCATIVOS/COMEMORATIVOS

Comemorações Oficiais do 7ª Aniversário da A*pt*CVC / Sessão Solene de Entrega de Distinções Honoríficas

A comemorar no **dia 17 de abril (5ª feira) de 2025**, o dia do aniversário, em Coimbra.

Comemoração do "Dia Nacional do Azulejo"

6 de maio de 2025, terça-feira

Participação dos Membros da A*pt*CVC através de programas próprios, no Dia Nacional do Azulejo.

Dia Europeu da Cerâmica "Bom Dia Cerâmica"

3º Fim-de-semana de maio (17 e 18) de 2025 (data provisória, a confirmar pelo A*eu*CC)

Participação dos Membros da A*pt*CVC através de programas próprios, comemorando o Dia Europeu da Cerâmica, designado como "Bom Dia Cerâmica", por iniciativa do Agrupamento Europeu (*AEuCC*)

3.EXPOSIÇÕES

Exposição Itinerante da A*pt*CVC "Portugal Cerâmico"

Continuação da deslocação da Exposição Itinerante da A*pt*CVC.

Abril de 2025 – Município de Coimbra

Exposição "Azulejos de Membros AIC - Congresso AIC Portugal 2024"

Exposição da A*pt*CVC, constituída por azulejos pintados por artistas Membros da Academia Internacional de Cerâmica, aquando do Congresso Internacional realizado em Portugal, onde também constará uma sinopse em imagens desse mesmo Evento.

Exposições com apoio A*pt*CVC

Exposição **«Soenga António Quadros – Artes de um Andarilho»** (ACERT, Tondela) *

Exposição "**Bienal em Movimento**" (Município de Aveiro) *

*A A*pt*CVC será parceira e facilitadora na itinerância e calendarização destas exposições junto dos seus Membros.

4. PROMOÇÃO E COMUNICAÇÃO

Página Oficial WEB da A*pt*CVC

(https://ceramicadeportugal.pt/)

Continuaremos com a atualização da nossa página na net, como um dos principais pontos de divulgação.

"Bom Dia Cerâmica", newsletter oficial da A*pt*CVC

Edição com periodicidade mensal, no contacto estreito com os associados Membros e subscritores.

Redes Sociais

Facebook "Bom Dia Cerâmica"

As redes sociais continuarão a ser uma ferramenta fundamental como canal de comunicação.

"Clipping"

Manter o envio de relatórios de monitorização nos *média* da marca Cerâmica aos Membros da Associação.

5. PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS E OUTROS EVENTOS

Estaremos presentes nas seguintes Feiras, através de cedência de espaço no stand do Município de Barcelos:

- Bolsa de Turismo de Lisboa (BTL), 12 a 16 de março de 2025.

- Feira Internacional de Artesanato de Lisboa (FIA), 28 junho a 6 de julho de 2025.

EVENTOS C/ MARCA AptCVC

Presença com a "marca AptCVC", em eventos de cerâmica nacional, a definir caso a caso – apoio e presença Institucional.

6. ALARGAMENTO DA AptCVC

Manteremos a estratégia de alargamento, sempre que oportuno e se justifique, a outros Municípios, outros Associados Honorários (entidades públicas, privadas ou individuais) ou Conselheiros (Conselho Consultivo).

B– ATIVIDADES INTERNACIONAIS A*pt*CVC

1. PARTICIPAÇÃO no Agrupamento Europeu Territorial das Cidades Cerâmicas (A*Eu*CC)

Exercício da Presidência Portuguesa deste Agrupamento e presença no Comité Executivo.

Concretização de um Plano de Ação que inclui Eventos, Exposições, Residências Artísticas, criação de uma Newsletter "Europa Cerâmica", candidaturas a projetos europeus financiados, entre outras atividades.

PRIMEIRA CONFERÊNCIA DE MUNICIPIOS DO *AEuCC*
Organização em Aveiro, em outubro de 2025, integrado na XVII Bienal de Cerâmica.

1. PRESENÇA EM EVENTOS NO ESTRANGEIRO

Presença institucional, em moldes a definir com as respetivas organizações, nos principais eventos europeus, nomeadamente:

- Argillà Argentona (Espanha), 4, 5 e 6 de julho de 2025.
- Argilla Aubagne (França), setembro de 2025

2. CANDIDATURA A PROJECTOS EUROPEUS FINANCIADOS

Participar e apresentar a cofinanciamento à Comissão Europeia projetos com outros países (em articulação com o Agrupamento Europeu).

ORÇAMENTO 2025

O presente Plano Anual de Atividades de 2025 apresenta como previsão de investimento o valor de €24 800,00.

Dado que há valores em conta bancária e caso se manifeste necessário algum investimento extraordinário ao longo de 2025 a Direção tomara a decisão e respetiva retificação na prestação de contas.

À data de 31 de outubro de 2024 encontra-se em conta bancária da A*pt*CVC o valor de €77 539,98. No entanto, as despesas correntes para o presente ano estimam-se em cerca de €500 pelo que a nossa estimativa de verba a 31 de dezembro será de €77 039,98, transitando para o ano de 2025 o valor das poupanças decorrentes dos anos anteriores e se for o caso o que falta pagar da despesa do Congresso AIC.

A contabilidade referente à organização do Congresso AIC em Portugal, caso se justifique contabilisticamente, será tratada atempadamente em revisão orçamental.

RECEITAS

Fonte	€	Total
Cotas dos Membros 2024	€24 800,00	€24 800,00

DESPESAS

Ação	Descrição	Investimento
DESPESA CORRENTE	Material de Expediente	€ 500,00
	Cotas A*eu*CC [200€x22]	€ 5 800,00
	Cotas AIC	€ 200
	Deslocações e estadias	€ 1 000,00
	Despesas diversas [TOC, conta bancária, outras]	€ 2 500,00
GRANDES EVENTOS E COMEMORAÇÕES	2º Congresso Nacional e Mostra das Cidades e Vilas de Cerâmica	€ 100,00
	Comemorações Oficiais do 7º Aniversário e Distinções Honoríficas	€ 500,00
EXPOSIÇÕES	Exposição itinerante da A*pt*CVC	€100,00
	Outras exposições	€ 100,00
	Página oficial web, newsletter e redes sociais	€ 5 000,00

PROMOÇÃO E COMUNICAÇÃO	*Clipping*	€ 4 100,00
	Outros (materiais, edições etc.)	€ 100,00
PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS E OUTROS EVENTOS	*Materiais e diversos*	€ 100,00
EVENTOS COM MARCA AVEIRO	Vários	€ 100,00
ATIVIDADES INTERNACIONAIS	Participação no A*eu*CC	€ 1 000,00
	Presença de eventos no estrangeiro	€1 000,00
CANDIDATURAS PROJETOS EUROPEUS	Candidaturas	€2 500,00
OUTRAS ATIVIDADES	Outros	€ 100,00
Total		**€ 24 800,00**

ASSINATURAS

A Direção,

Presidente

Vice-Presidente

Secretário

Tesoureiro

Vogal

Plano Anual de Atividades e Orçamento 2025 [proposta]
Ponto II

Considerando o plasmado no documento estatutário da Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica, nomeadamente:

1. A alínea m), do artº 20º, compete à Direção propor à Assembleia Geral o PAAO;
2. Compete à Assembleia Geral, sob proposta da Direção aprovar o Plano Anual de Atividades e Orçamento de 2025, conforme inscrito no artº 17º;

Considerando, ainda, o aprovado na reunião da direção de 25 de outubro de 2024, propomos à Mesa da Assembleia Geral da A*pt*CVC aprovar o Plano Anual de Atividades e Orçamento de 2025.

Aveiro, 06 de Novembro de 2024
Dr. Miguel Capão Filipe
Presidente da Direção A*pt*CVC

Novos Membros Municipais [proposta]
Ponto III

Considerando o plasmado no documento estatutário da Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica, nomeadamente:

1. O artº 8 º, Capitulo I que identifica as condições de admissão dos Associados;
2. O artº 17º Capitulo II das competências da Assembleia Geral.

E, considerando, ainda, o aprovado na reunião da direção da Associação, de 28 de maio de 2024 e de 28 de junho de 2024, propomos à Mesa da Assembleia Geral da A*pt*CVC aprovar a proposta da sua direção para a integração de novos Membros Municipais, que cumprem os requisitos.

Novos Membros Municipais:
_Município de Tomar;
_Município de Miranda do Corvo

Aveiro, 06 de Novembro de 2024
Dr. Miguel Capão Filipe
Presidente da Direção A*pt*CVC

Novo Membro Honorário [proposta]
Ponto IV

Considerando o plasmado no documento estatutário da Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica, nomeadamente:

1. A alínea c), do artº 7º, Capitulo II que identifica como Associados Honorários, entidades públicas, privadas, ou individuais, de reconhecido mérito, académico e/ou profissionais, pelo seu contributo prestado ao desenvolvimento e à valorização da atividade cerâmica.

Considerando, ainda, o aprovado na reunião da direção da Associação de 25 de outubro de 2024 propomos à Mesa da Assembleia Geral da APTCVC aprovar a proposta da sua direção e nomear para Membro Honorário:

_CEARTE – Centro de Formação Profissional para o Artesanato e Património
Enquadramento: Resulta de parceria protocolada entre o Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP.IP) e a Cáritas Diocesana de Coimbra, no âmbito do DL 165/85 de 16 de Maio e homologada pela Portaria nº 402/86 de 03 de Julho, alterada pela Portaria nº 103/2017 de 09 de Março, com o objetivo de promover formação profissional orientada para as diversas áreas do sector do artesanato e do património e contribuir para a implementação das políticas públicas de emprego e de formação profissional, através de ofertas de qualificação que respondam às prioridades estratégicas definidas a nível nacional e regional, designadamente melhorando as condições de empregabilidade da população jovem e adulta desempregada.
É o único centro de formação da Rede de Centros do IEFP.IP específico para o Artesanato e Património em Portugal.
De âmbito nacional o CEARTE é o centro de formação público para as áreas do artesanato e do património, desenvolvendo em todo o território nacional, atividades de formação profissional, de reconhecimento e certificação de competências escolares e profissionais através do Centro Qualifica, de fomento do empreendedorismo e da inovação, nas áreas do social, cultural, criativo e do património.
Têm uma oferta formativa constante e continuada em cerâmica com cursos especializados em Ofícios de Arte - Cerâmica e Vidro em Azulejo e outros em vários pontos do país que contribuem para a afirmação profissional nestas áreas.

Aveiro, 06 de novembro de 2024
Dr. Miguel Capão Filipe
Presidente da Direção AptCVC

Novos Membros do Conselho Consultivo [proposta]
Ponto V

Considerando o plasmado no documento estatutário da Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica, nomeadamente:

1. A alínea d), do artº 12º, Capitulo II que identifica como órgão o "Conselho Consultivo";
2. Compete à Assembleia Geral, sob proposta da Direção designar o Conselho Consultivo, que deverá ser composto por pessoas singulares e coletivas com reconhecido mérito académico e/ou profissional, em áreas ou temáticas que sejam relevantes para a missão da AptCVC, de acordo com o inscrito no atº 25º;

Considerando, ainda, o aprovado nas reuniões da direção da Associação de 28 de maio de 2024 e de 25 de outubro de 2024 propomos à Mesa da Assembleia Geral da APTCVC aprovar a proposta da sua direção e nomear para Conselho Consultivo:

Novos Conselheiros:
_Professor Vitor Serrão
_Dr. José Meco
_Giuseppe Olmetti

Aveiro, 06 de novembro de 2024
Dr. Miguel Capão Filipe
Presidente da Direção AptCVC

ATRIBUIÇÃO DE CONDECORAÇÕES da A*pt*CVC/2025
Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica
A*pt*CVC
Ponto VI

A direção da A*pt*CVC no âmbito das suas competências previstas nas normas para distinções honorificas com o objetivo de homenagear publicamente pessoas coletivas, nacionais ou europeias, que contribuem para o engrandecimento, dignificação ou preservação do setor da cerâmico, na reunião da direção do passado dia 25 de outubro de 2024 as seguintes condecorações.

Medalha Cerâmica:

1. Fábrica Aleluia [comemoração dos 120 anos]
    a. Enquadramento: Fundada em 1905 com a designação de Fábrica de Louça dos Santos Mártires por João Aleluia, localizada no Largo dos Santos Mártires dedicou-se inicialmente à produção de louça doméstica.
    O fabrico de azulejaria de fachada semi-industrial (repetição regular de um ou vários azulejos para formar padrões) permitiu o aproveitamento de novas oportunidades de negócio, a par com a expansão da cidade de Aveiro sendo o que mais marcou a traça da cidade, moldando o ambiente urbano e dignificando as anónimas fachadas de azulejo.
    Hoje composta por 3 Unidades, a Aleluia Cerâmicas tem no seu portefólio 3 diferentes tipologias de produto: revestimento, porcelanato e pavimento; porcelanato extrudido e azulejos pintados à mão assim como produtos especialmente desenvolvidos para projetos especiais.

    Considerando:
    _ a que a "Investigação e Desenvolvimento" é um pilar estratégico da liderança onde a Aleluia Cerâmicas tem efetuado, ao longo dos últimos anos, investimentos superiores a 15 milhões de euros, traduzidos em equipamentos com tecnologia de ponta aos mais variados níveis (prensas, fornos, linhas de vidragem, meios de movimentação robotizada, seleção e escolha eletrónica de azulejos, equipamento de impressão digital) que asseguram a elevada competitividade e qualidade dos produtos fabricados e igualmente uma excelente capacidade de resposta á evolução das preferências dos consumidores;

_ a integração de preocupações ambientais no funcionamento regular da Aleluia, tem-se revelado um fator de competitividade, quer ao nível da economia de meios como da qualidade do processo produtivo e diminuição do impacto ambiental;
_a importância social e comunitária da Fábrica Aleluia na Comunidade Aveirense, criando e mantendo empregos para uma franja alargada de habitantes;
_o incremento na valoração do azulejo como elemento diferenciador nas construções contemporâneas e a forte aposta nos painéis de autor;
_a marca que criou e que permitiu manter a sua identidade nos produtos cerâmicos que criou e continua a criar,
Foi deliberado, p.u., reconhecer a atribuir a Medalha de Cerâmica da AptCVC.

2. Viúva Lamego [comemoração dos 175 anos]
    a. Enquadramento – Fundada em 1849, por António Costa Lamego. Originalmente a oficina de olaria de António Costa Lamego, veio a converter-se em fábrica, e adotou a denominação Viúva Lamego quando a mulher de António Lamego assumiu a sua gestão, na sequência da morte do marido, em 1876.
    Construída entre 1849 e 1865, o edifício sito no Intendente apresenta a fachada decorada na íntegra por azulejos figurativos, da autoria do diretor artístico da fábrica, Ferreira das Tabuletas, num exemplo pioneiro do uso do azulejo como meio de publicidade.
    Nos primeiros tempos, a fábrica produzia sobretudo artigos utilitários em barro vermelho, azulejos em barro branco e alguma faiança. Com a chegada do século XX, o azulejo tornou-se o principal produto da Viúva Lamego, já então uma fábrica virada para os artistas, com ateliers de trabalho que colocava à sua disposição. Nos anos 1930, a componente industrial foi mudada para a Palma de Baixo. Em 1992 foi transferida para a Abrunheira, em Sintra, onde se concentra atualmente a fábrica, loja de fábrica e showroom.

Considerando:
_ que a Viúva Lamego é uma fábrica que se abre ao mundo, com quase dois séculos de história, transportando a nossa cultura, em particular o azulejo, do tradicional ao contemporâneo;
_ que se trata de espaço para experimentação que cultiva o encontro entre autores e mestres artesãos: uma relação a favor da descoberta;
_os anos de história e experiência da Viúva Lamego e o profundo conhecimento das propriedades do azulejo, abrindo portas a possibilidades ilimitadas no uso do material;
_a disseminação dos seus projetos por todo o mundo com trabalhos de autor que levam Portugal e os seus artistas além-fronteiras, colocando-os nos palcos mundiais num percurso impar de tradição e futuro: Joana Vasconcelos, Maria Keil, Bela Silva, Kapwani Kiwanga, Add Fuel, João Cortes, entre muitos outros;

_ as múltiplas coleções, padrões, cores, relevos que respeitam, sempre, a mesma singularidade da marca, tornando-a inconfundível;

_que se trata de uma marca que orgulha Portugal na sua singularidade e carisma,

Foi deliberado, p.u., reconhecer a atribuir a Medalha de Cerâmica da AptCVC.

Aprovação da Quota Ordinária Anual [proposta]
Ponto VII

Considerando o plasmado no documento estatutário da Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica, nomeadamente:

1. A alínea m), do artº 20º, compete à Direção propor à Assembleia Geral a quota ordinária anual;
2. Compete à Assembleia Geral, sob proposta da Direção aprovar a valor da quota ordinária anual, conforme inscrito na alínea d) do artº 17º;

Considerando, ainda, o aprovado na reunião da direção de 25 de outubro de 2024, propomos à Mesa da Assembleia Geral da A*pt*CVC aprovar a manutenção do valor da quota ordinária anual para 2025, fixando-se o valor €800 por Associado.

Aveiro, 06 de novembro de 2024
Dr. Miguel Capão Filipe
Presidente da Direção A*pt*CVC

Congresso AIC - [síntese final]
Ponto VIII

Considerando a realização do Congresso AIC em Portugal, no passado mês de 16 a 20 de Setembro nos Municípios de Alcobaça e Caldas da Rainha apresentamos os resultados finais.

Aveiro, 06 de novembro de 2024
Dr. Miguel Capão Filipe
Presidente da Direção A*pt*CVC

ATA Nº 2/2024

Aos dezassete dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, pelas dez horas e trinta minutos, reuniram-se no Laboratório de Artes - Teatro Vista Alegre, em Ílhavo, em Assembleia Geral, os representantes dos municípios associados da Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica – A*pt*CVC, à exceção do Município de Montemor-o-Novo, que justificou a sua ausência e dos Municípios de Batalha, Loures, Porto de Mós, Reguengos de Monsaraz, Vila Nova de Poiares e de Vila Real. ----------

Intervenção do Sr. Presidente da Assembleia da A*pt*CVC dando boas vindas aos membros e dirigindo agradecimento à Câmara Municipal de Ílhavo pelo acolhimento. ----------

Intervenção da Sra. Vereadora da Câmara de Ílhavo, dando as boas vindas a todos os membros presentes e desejando uma excelente jornada de trabalho ----------

A reunião prosseguiu com a seguinte ordem de trabalhos: ----------

1. Leitura e aprovação das atas nº 3/2023 e nº 1/2024 aprovadas, por unanimidade. ----------

2. Tomada de Posse dos novos Órgãos Sociais ----------

3. Apreciação e aprovação do Relatório de Contas 2023 com mensagem do Sr. Presidente da Assembleia, dando nota do resultado líquido e notas dos associados quanto ao visto do Tribunal de Contas. Retificação do documento Parecer Conselho Fiscal à Direção pela Dra. Graça (Leiria). ----------

4. Os Município de Coimbra, Redondo e Condeixa-a-Nova mostraram interesse em organizar a próxima sessão da A*pt*CVC para ocorrer num dos seus municípios. ----------

A Dr.ª Conceição Henriques reforçou o interesse do Congresso AIC, incentivando à participação de demais Municípios A*pt*CVC. ----------

Perante o êxito do trabalho desenvolvido na A*pt*CVC e a prestação dos membros da Direção, o Dr. Delfim Bismark, Vice-Presidente de Albergaria-a-Velha apresentou proposta de voto de louvor, que foi subscrito pela Mesa e aprovado por unanimidade e aclamação. O Dr. José Luís, no âmbito dos Centros Interpretativos, fez ainda proposta de rotas, percursos – para constar no site como ferramenta comunicacional e Tondela anunciou que nos dias 18 e 19 de maio, Molelos levaria a cabo a recriação da cozedura em "Soenga" do barro preto e o Dr. Capão Filipe reforçou o pedido sobre o Bom Dia cerâmica, programação individual dos municípios. ----------

Nada mais havendo a dizer, deu-se por encerrada a reunião, pelas onze horas e trinta minutos, pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral, pelo Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral, nos termos dos Estatutos. ----------

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral da A*pt*CVC

O Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral da A*pt*CVC

O Secretário da Mesa da Assembleia Geral da A*pt*CVC

1.2.

À Reunião.
O Presidente 30
15/11/2024

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE CASCAIS, MAFRA, OEIRAS E SINTRA PARA O TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Exmº. Senhor
Presidente da
Câmara Municipal de Mafra
Dr. Hugo M. M. Luís
Praça do Município
2644-001 Mafra

V/Refª *N/Refª 41* *Data: 05-10-2024*

Assunto: ***Convocatória – Assembleia Intermunicipal da AMTRES.***

Nos termos do estatutariamente estabelecido, convoco V. Exª. para a reunião da Assembleia Intermunicipal, no próximo dia 25 de Novembro de 2024, pelas 10h30m, em Trajouce, que terá a seguinte Ordem de Trabalhos:

Informações:

Ponto 1 - AMTRES

1.1 - Revisão Orçamental 2024.

1.2 - Orçamento 2025.

Ponto 2 - TRATOLIXO

2.1 - Plano e Orçamento.

2.2 - Plano Estratégico de RSU.

Ponto 3 - Outros Assuntos.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Assembleia Intermunicipal da AMTRES,

(Hugo Luís)

Estrada 5 de Junho, nº1 • Trajouce • 2785-155 São Domingos de Rana • Cascais • Portugal • t.+351 21 444 16 42 • geral.amtres@net.vodafone.pt

Anexo III

tratolixo
gestão de resíduos urbanos
www.tratolixo.pt

A.M.T.R.E.S.
ENTRADA
N.º de ordem 91
Data 04/10/2024

Exmo. Sr. Presidente da AMTRES
Dr. Pedro Ventura
Estrada 5 de Junho n.º 1
Trajouce
2785-155 São Domingos de Rana

N/ Ref.: 134/CA/2024

Trajouce, 4 de Outubro de 2024

Assunto: Actualização da Tarifa para o ano de 2025 e Proposta de Plano de Actividades e Orçamento 2025

Exmo. Senhor Presidente,

Nos termos do n.º 1 do artigo 23º e da alínea b) do n.º 1 do artigo 24º, assim como do n.º 2 do artigo 11º- A do DL 194/2009, de 20 de Agosto na sua redacção actual e de acordo com o ponto 13.8 do Contrato de Gestão Delegada entre a AMTRES e a TRATOLIXO, as entidades gestoras devem comunicar à entidade reguladora (ERSAR) e à entidade delegante, os tarifários dos serviços para ratificação das actualizações anuais.

Após parecer por parte da ERSAR (Anexo III do Plano de Actividades e Orçamento 2025) e em cumprimento do seu dever de informação, vem a TRATOLIXO informar V. Exas. que a Tarifa que vigorará em 2025 será de **53,37 €/tonelada** a preços correntes de acordo com a trajectória tarifária já definida e anteriormente aprovada para o quinquénio 2021-2025. De referir que a mesma apenas foi actualizada com base na taxa de variação média anual do índice de preços no consumidor, 0,9% para o ano de 2021 (real), 8,1% para 2022 (real), 5,3% para 2023 (real), 2,5% para 2024 (projecção) e 2,1% para 2025 (projecção), conforme recomendações da ERSAR que teve por base o "Boletim Económico de Junho de 2024" do Banco de Portugal.

tratolixo
gestão de resíduos urbanos

De salientar, que embora a tarifa aprovada para 2025 seja de 53,37 €/tonelada, a mesma é insuficiente para fazer face ao aumento da subida abrupta da taxa Euribor, gerando um Resultado Antes de Impostos negativo de 2.582.485 €, devido à actualização em alta da taxa Euribor a 6 meses que no Orçamento 2021-2025 se cifrava nos -0,16% para o ano de 2025 e actualmente prevê-se que a taxa média anual seja de 2,75%, contrabalançado com a negociação efectuada com o Sindicato Bancário que resultou na descida do spread de 1,35% para 0,45%.

Assim, de acordo com a Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, art.º 40 n.º 1 e n.º 4, e como o orçamento anual para 2025 não contem verba suficiente para a cobertura dos prejuízos, é necessário efectuar uma transferência financeira no monte de 2.582.485 € para equilibrar o resultado do exercício.

Em anexo, enviamos a **Proposta de Plano de Actividades e Orçamento 2025**, já com o Parecer da ERSAR e do Revisor Oficial de Contas.

Agradecendo a vossa atenção, apresentamos melhores cumprimentos,

Assinado por: **NUNO MANUEL VICENTE ESTEVES SOARES**
Num. de Identificação: 11723369
Data: 2024.10.04 14:48:29+01'00'

Nuno Manuel Vicente Esteves Soares
Presidente do Conselho de Administração

apcer ISO 9001 ISO 14001 ISO 45001 IQNET

tratolixo
gestão de resíduos urbanos

PLANO DE ACTIVIDADES
E
ORÇAMENTO 2025

Agosto 2024

tratolixo
gestão de resíduos urbanos

PLANO DE ACTIVIDADES 2025

Agosto 2024

Índice Geral

PLANO DE ACTIVIDADES

1. ENQUADRAMENTO 9

2. METAS E INDICADORES 10

3. MEDIDAS DO PLANO DE AÇÃO 18

ORÇAMENTO

4. SUMÁRIO 21

5. INTRODUÇÃO 22

6. PRESSUPOSTOS 23

6.2. Taxa de Gestão de Resíduos 24

6.3. Remuneração do Accionista 24

7. SOLUÇÃO TÉCNICA 25

7.1. Recepção de Resíduos 25

7.2. Tratamento e Valorização 29

8. INVESTIMENTOS 36

9. GASTOS 54

9.1. Gastos 54

9.1.1. Custos das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas 54

9.1.2. Fornecimento e Serviços Externos 55

9.1.3. Gastos com Pessoal 57

9.1.4. Outros Gastos e Perdas 58

9.1.5. Gastos de Depreciações e de Amortizações 58

9.1.6. Gastos e Perdas de Financiamento 59

10. RENDIMENTOS 60

10.1. Vendas 60

10.2. Prestações de Serviços 61

10.3. Outros Rendimentos e Ganhos 61

10.4. Juros e Rendimentos similares obtidos 61

11. PROJECTO TARIFÁRIO 62

11.1. Transferência Financeira 63

12. ANEXOS 64

Índice de Quadros

Quadro 1 – Metas da TRATOLIXO 10

Quadro 2 – Medidas do Plano de Ação 18

Quadro 3 – Projecto Tarifário para 2025 21

Quadro 4 – Pressupostos Económico-Financeiros 23

Quadro 5 – Pressupostos de Atividade 24

Quadro 6 – Previsão Anual de Resíduos 29

Quadro 7 – Processamento nas UTV 34

Quadro 8 – Materiais Valorizáveis e Energia para Venda 35

Quadro 9 – Plano de Investimentos 36

Quadro 10 – Plano de Investimentos – Ecoparque da Trajouce 37

Quadro 11 – Plano de Investimentos – Ecoparque da Abrunheira 44

Quadro 12 – Plano de Investimentos – Outros Investimentos 51

Quadro 13 – Gastos 2025 (preços correntes) 54

Quadro 14 – FSE 2025 (preços correntes) 55

Quadro 15 – Número de Colaboradores 2025 57

Quadro 16 – Depreciações e Amortizações 2025 (preços correntes) 58

Quadro 17 – Taxa Euribor 2025 e Spread 59

Quadro 18 – Encargos Financeiros 2025 59

Quadro 19 – Rendimentos 2025 (preços correntes) 60

Quadro 20 – Vendas 2025 (preços correntes) 60

Quadro 21 – Tarifa 2025 62

Quadro 22 – Taxas de Inflação 2021-2025 62

Quadro 23 – Transferência Financeira 2025 63

Índice de Gráficos

Gráfico 1 - Distribuição dos RU por Tipologia de Resíduos recebidos em 2023 26

Gráfico 2 - Distribuição dos RU por Tipologia de Resíduos recebidos (2003 a 2023) 26

Gráfico 3 - Peso dos Resíduos recebidos por Tipo de Recolha (2003 a 2023) 26

Gráfico 4 – Peso dos Resíduos recebidos por Tipo de Recolha com segregação das Recolhas Selectivas do Sistema AMTRES (2003 a 2023) 27

Gráfico 5 – Evolução das Recolhas Selectivas Multimaterial (2003 a 2023) 28

Índice de Figuras

Figura 1 – Responsabilidade pela Gestão de Resíduos 30

Figura 2 – Unidades de Tratamento, Valorização e Confinamento da TRATOLIXO 30

Figura 3 – Tratamento e Valorização dos Resíduos (ano de 2023) 32

ANEXOS

Anexo I – Demonstrações Financeiras

Anexo I. 1 – Demonstração de Resultados (2025)

Anexo I. 2 – Demonstração de Resultados (2024-2025)

Anexo I. 3 – Balanço (2025)

Anexo I. 4 – Balanço (2024-2025)

Anexo I. 5 – Demonstração de Fluxos de Caixa (2025)

Anexo I. 6 – Demonstração de Fluxos de Caixa (2024-2025)

Anexo II – Mapas de Suporte

Anexo II. 1 – Projecto Tarifário (2025 – Áreas de Negócio)

Anexo II. 2 – Projecto Tarifário (2025 – Centros de Responsabilidade)

Anexo II. 3 – Gastos (2025)

Anexo II. 4 – Gastos com Pessoal (2025)

Anexo II. 5 – Gastos de Depreciação e Amortização (2025)

Anexo II. 6 – CAPEX (2025)

Anexo II. 7 – Estado (2025)

Anexo II. 8 – Fundo de Maneio (2025)

Anexo II. 9 – Financiamento (2025)

Anexo II. 10 – Rendimentos (2025)

Anexo III – Parecer da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR)

Anexo IV – Parecer do Revisor Oficial de Contas

1. ENQUADRAMENTO

Em conformidade com o previsto na alínea a), do número 1, do artigo 42º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto que determina o dever de informação dos projectos de planos de atividades anuais e plurianuais das empresas locais, apresenta-se neste documento o Plano de Atividades da TRATOLIXO para o ano de 2025.

Neste Plano constam os objectivos estratégicos da empresa bem como o conjunto de acções prioritárias para a sua concretização.

A TRATOLIXO pretende continuar a desenvolver a estratégia que tem vindo a ser adoptada e reforçar outras áreas de actuação, tendo sempre em consideração os requisitos legais e normativos, de âmbito nacional e comunitário.

Os objectivos estratégicos da TRATOLIXO corporizar-se-ão, para o horizonte da delegação de competências, nas iniciativas de carácter estratégico que contribuirão directamente para o cumprimento das metas previstas no PERSU 2030, bem como na adopção de medidas conducentes à transição para uma economia circular e que se deverão traduzir na:

- Prevenção da produção e perigosidade dos resíduos;
- Aumento da preparação para reutilização, reciclagem e da qualidade de recicláveis;
- Redução da deposição de resíduos urbanos (RU) em aterro;
- Escoamento e valorização económica dos materiais resultantes do tratamento de RU;
- Incremento da eficácia, eficiência e capacidade operacional do sistema;
- Investigação e desenvolvimento.

São também objectivos da TRATOLIXO manter:

- Um sistema de garantia de qualidade do serviço prestado aos utilizadores;
- Um sistema de eficiência de gestão;
- Um sistema de gestão patrimonial de infraestruturas;
- Um sistema de gestão de segurança;
- Um sistema de gestão ambiental;
- Um sistema de gestão da segurança e saúde no trabalho;
- Um sistema de garantia da continuidade do serviço.

A TRATOLIXO pretende ainda garantir que o serviço por ela prestado se enquadre na categoria "Qualidade do serviço boa", e ainda promover a eficiência de gestão no que respeita à garantia da continuidade do serviço, de acordo com os indicadores de qualidade de serviço e de eficiência de gestão definidos pela ERSAR uma vez que, no seu conjunto, os indicadores seleccionados traduzem, de um modo sintético, os aspectos mais relevantes do serviço prestado de uma forma que se pretende verdadeira e equilibrada.

2. METAS E INDICADORES

A 24 de Março de 2023 foi aprovado o PERSU 2030 pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 30/2023.

Este Plano visa dar continuidade à aplicação da política nacional de resíduos, orientando os agentes envolvidos para a implementação de ações que permitam ao país estar alinhado com as políticas e orientações comunitárias, contribuir para o aumento da prevenção, reciclagem e outras formas de valorização dos resíduos urbanos, com a consequente redução de consumo de matérias-primas naturais de recurso limitado.

Este plano foca-se na prevenção da produção de resíduos e na recolha seletiva, tendo particular atenção às novas frações: biorresíduos (a partir 1 de Janeiro de 2024), resíduos têxteis, resíduos perigosos (a partir de 2025), dando ainda relevância à promoção do uso dos materiais provenientes de resíduos (combustível derivado de resíduos, composto, recicláveis recuperados, biogás e cinzas/escórias).

O PERSU 2030 assenta num cenário de cumprimento das metas comunitárias de prevenção, de preparação para a reutilização e reciclagem de RU, de 55%, 60% e 65%, a atingir, respectivamente, em 2025, 2030 e 2035 a nível nacional. Para a TRATOLIXO, esta meta é de 61% em 2030.

Quadro 1 - Metas da TRATOLIXO

	Meta 2020/2022	Meta 2025	Meta 2030	Meta 2035
❖Taxa de preparação para reutilização e reciclagem	50%	55%	61%	65%
❖Deposição resíduos em aterro	-	-	-	≤10%

A meta de redução da produção de resíduos deixou de estar prevista no PERSU 2030, traçando como objetivo para 2030 a manutenção da produção total de RU atingida em 2019, mas é um objectivo intrínseco e primordial de toda a estratégia de gestão de resíduos.

Relativamente à meta de deposição de RU em aterro, esta é de <10% face ao total de resíduos produzidos em 2035.

Seguidamente encontram-se definidos os objectivos/metas e indicadores de qualidade definidos bem como a metodologia de cálculo de cada um deles.

O1. META DE RECICLAGEM DE RESÍDUOS EM 2025 DE 55%

$$\text{Reciclagem de resíduos urbanos (\%)} = \frac{\text{Resíduos urbanos reciclados}}{\text{Resíduos urbanos gerados}}$$

Em que:

- RU reciclado:

a) Recicláveis recuperados de triagem, tratamento mecânico, tratamento mecânico e biológico, plataformas de recicláveis que cumpram especificações técnicas, encaminhados para reciclagem;

b) Biorresíduos – até ao ano de 2027, são considerados os resíduos sujeitos a tratamento biológico, quer tenham proveniência na recolha indiferenciada quer sejam provenientes de recolha selectiva, deduzidos dos rejeitados e refugos produzidos;

c) Biorresíduos – após 2027, consideram-se apenas os biorresíduos oriundos de recolha selectiva sujeitos a tratamento biológico, deduzidos dos rejeitados e refugos produzidos;

d) Compostagem caseira e doméstica nos termos do definido no Anexo II da Decisão 2019/1004, da Comissão de 7 de Junho.

- RU gerado – quantidade total de RU recebido + quantidade tratada por compostagem doméstica

O2. META MÁXIMA DE DEPOSIÇÃO DE RU EM ATERRO EM 2035 DE 10%

$$\text{Deposição de RU em aterro (\%)} = \frac{\text{RU depositado em aterro}}{\text{RU gerados}} \times 100$$

Em que:

- RU depositado em aterro - Totalidade dos RU depositados em aterro, incluindo rejeitados/refugos dos processos de tratamento
- RU gerado – quantidade total de RU recebido + quantidade tratada por compostagem doméstica

INDICADORES DE QUALIDADE

Por uma questão de coerência e simplificação, nos indicadores de qualidade foram usados os indicadores definidos pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), uma vez que, no seu conjunto, os indicadores seleccionados traduzem, de um modo sintético, os aspectos mais relevantes da qualidade do serviço de uma forma que se pretende verdadeira e equilibrada.

Os indicadores de qualidade de serviço adoptados são constituídos por indicadores de desempenho permitindo uma avaliação quantitativa da eficiência e eficácia do serviço prestado pela TRATOLIXO.

Para todos os indicadores pretende a TRATOLIXO garantir que o serviço por ela prestado se enquadre na categoria "Qualidade do serviço boa".

Acessibilidade do serviço de recolha selectiva multimaterial (%) – Este indicador destina-se a avaliar o nível de adequação do serviço ao utilizador em termos de acessibilidade do serviço, no que respeita à sua proximidade deste com os equipamentos de deposição seletiva multimaterial de resíduos. É definido como a percentagem do número de alojamentos familiares e coletivos na área de intervenção da entidade gestora com serviço de recolha seletiva multimaterial a uma distância máxima de 100 m (para as freguesias predominantemente urbanas) ou 200 m (para os restantes casos) do limite do prédio (inclui a totalidade dos alojamentos em áreas cobertas por recolha porta-a-porta).

RU02ab – Percentagem do número de alojamentos familiares e coletivos na área de intervenção da entidade gestora com serviço de recolha seletiva multimaterial a uma distância máxima de 100 m (para as freguesias predominantemente urbanas) ou 200 m do limite do prédio (inclui a totalidade dos alojamentos em áreas cobertas por recolha porta-a-porta).

RU02ab = dRU18ab / dRU20ab x 100

- dRU18ab – Alojamentos com serviço de recolha selectiva multimaterial (n.º)
- dRU20ab – Alojamentos existentes (n.º)

Valor de referência entre [80; 100]

Resposta a reclamações, sugestões e pedidos de informação escritos (%) – Este indicador destina-se a avaliar o nível de adequação do serviço ao utilizador em termos de qualidade do serviço prestado aos utilizadores, no que respeita à resposta da entidade gestora aos utilizadores relativa a reclamações, sugestões e pedidos de informação escritos.
É definido como a percentagem de reclamações, sugestões e pedidos de informação escritos que foram objeto de resposta escrita auditável num prazo não superior ao indicado.

RU06a - Percentagem de reclamações, sugestões e pedidos de informação escritos que foram objeto de resposta escrita auditável num prazo não superior ao indicado.

RU06ab = [0,6 x (dRU97ab / dRU96ab) + 0,4 x (dRU101ab / dRU100ab)] x 100

- dRU96ab – Reclamações escritas (n.º/ano)
- dRU97ab – Respostas a reclamações escritas (n.º/ano)
- dRU100ab – Sugestões e pedidos de informação escritos (n.º/ano)
- dRU101ab – Respostas a sugestões e pedidos de informação escritos (n.º/ano)

Valor de referência 100

Cobertura dos gastos (%) - Este indicador destina-se a avaliar o nível de sustentabilidade da gestão do serviço em termos económico-financeiros, no que respeita à capacidade da entidade gestora para gerar meios próprios de cobertura dos encargos que decorrem do desenvolvimento da sua actividade.

É definido como o rácio entre os rendimentos tarifários ou equiparados e os gastos totais subtraídos de outros rendimentos e de subsídios ao investimento.

RU07ab - Rácio entre os rendimentos tarifários ou equiparados e os gastos totais deduzidos de outros rendimentos.

RU07ab = dRU108ab / (dRU111ab - dRU109ab - dRU110ab) x 100

- dRU108ab – Rendimentos tarifários (€/ano)
- dRU109ab – Outros rendimentos (€/ano)
- dRU110ab – Subsídios ao investimento (€/ano)
- dRU111ab – Gastos totais (€/ano)

Valor de referência entre [100; 110]

Recicláveis retomados por TM/TMB (%) - Este indicador destina-se a avaliar o nível de sustentabilidade da gestão do serviço em termos de eficiência infra-estrutural, no que respeita à reciclagem de resíduos de recolha indiferenciada, em função da eficiência de processamento da(s) unidade(s) de tratamento mecânico (TM) e de tratamento mecânico e biológico (TMB), e posterior retoma de materiais. É definido como a percentagem de resíduos urbanos provenientes da recolha indiferenciada e enviados para reciclagem multimaterial com origem em unidade(s) de TM e/ou de TMB.

RU10 – Percentagem de resíduos provenientes da recolha indiferenciada e enviados para reciclagem multimaterial com origem em unidade(s) de tratamento mecânico (TM) e/ou de tratamento mecânico e biológico (TMB).

RU10a = dRU63a / dRU59a x 100

- dRU59a – Resíduos entrados em TM/TMB (t/ano)
- dRU63a – Recicláveis retomados do TM/TMB (t/ano)

Valor de referência entre [5,0; +∞[

Eficiência do TMB (%) - Este indicador destina-se a avaliar o nível de sustentabilidade da gestão do serviço em termos de eficiência infra-estrutural, no que respeita ao desvio de resíduos de aterro, em função da eficiência de processamento da(s) unidade(s) de tratamento mecânico e biológico (TMB).

É definido como a percentagem de resíduos desviados de aterro com origem em unidade(s) de TMB.

RU11a – Percentagem de resíduos que foram desviados de aterro com origem em unidade(s) de tratamento mecânico e biológico (TMB).

RU11a = (1 - (dRU64a + dRU55a) / dRU57a) x 100

- dRU55a – Composto fora das especificações do TMB (t/ano)
- dRU57a – Resíduos entrados em TMB (t/ano)
- dRU64a – Refugos e rejeitados do TMB (t/ano)

Valor de referência entre [35; 100]

Adequação dos recursos humanos afetos ao tratamento (n.º/1000 t) - Este indicador destina-se a avaliar o nível de sustentabilidade da gestão do serviço em termos de produtividade física dos recursos humanos, no que respeita à existência de um número adequado na organização com afectação ao tratamento de resíduos urbanos.
É definido como o número total equivalente de trabalhadores a tempo inteiro afetos ao serviço de tratamento de resíduos urbanos, por 1 000 t de resíduos entrados nas infra-estruturas de processamento em alta na área de intervenção da entidade gestora.

RU16a - Número total equivalente de trabalhadores a tempo inteiro afetos ao tratamento de resíduos urbanos, por 1000 t de resíduos entrados nas infra-estruturas de processamento em alta na área de intervenção da entidade gestora.

RU16a = (dRU12a + dRU13a) / (dRU58a) x 1000

- dRU12a – Pessoal afeto ao serviço tratamento de resíduos urbanos (n.º)
- dRU13a – Pessoal em outsourcing afeto ao serviço de tratamento de resíduos urbanos (n.º)
- dRU58a – Resíduos entrados nas infra-estruturas de processamento em alta (t/ano)

Valor de referência entre [0,3; 0,5]

Produção própria de energia (%) - Este indicador destina-se a avaliar o nível de sustentabilidade ambiental em termos de eficiência na utilização de recursos

ambientais, no que respeita à produção e utilização dos recursos energéticos, enquanto bens escassos que exigem uma gestão racional.
É definido como a percentagem de energia produzida a partir de resíduos ou por fontes renováveis, face ao consumo total de energia.

RU18a – Percentagem de energia produzida por fontes renováveis, incluindo a produzida a partir de resíduos, face ao consumo total de energia, e em coerência com a hierarquia de gestão de resíduos.

RU18a = (0,5 x dRU93a + f x dRU94a) / dRU92a x 100

f – Fator de ponderação associado à hierarquia de gestão de resíduos: assume o valor de 0,1 para as entidades gestoras que não apresentam "qualidade de serviço boa" na avaliação do indicador RU21a – Taxa de reciclagem (%) e 0,5 para as restantes.

- dRU92a – Energia total consumida (kWh/ano)
- dRU93a – Produção de energia renovável (kWh/ano)
- dRU94a – Produção de energia através de resíduos (kWh/ano)

Valor de referência entre [100; +∞[

Retoma da recolha seletiva multimaterial (%) - Este indicador destina-se a avaliar o nível de sustentabilidade ambiental em termos de circularidade e valorização, no que respeita à retoma de resíduos de embalagem e de papel/cartão não embalagem.
É definido como a percentagem de resíduos de embalagem e de papel/cartão não embalagem recolhidos selectivamente na área de intervenção da entidade gestora e retomados para reciclagem.

RU20a – Percentagem de resíduos de embalagem e de papel/cartão não embalagem recolhidos seletivamente na área de intervenção da entidade gestora e retomados para reciclagem.

RU20a = dRU40a / dRU68a x 100

- dRU40a – Resíduos da retoma da recolha seletiva multimaterial (t/ano)
- dRU68a – Meta de retoma de recolha seletiva de resíduos (t/ano)

Valor de referência entre [100; +∞[

Taxa de reciclagem (%) - Este indicador destina-se a avaliar o nível de sustentabilidade ambiental em termos de circularidade e valorização, no que respeita aos vários fluxos de resíduos urbanos que foram entregues aos recicladores.

É definido como a percentagem de resíduos que foram preparados para reutilização ou reciclados, face ao total de resíduos rececionados da área de intervenção da entidade gestora.

RU21a – Percentagem de resíduos que foram preparados para reutilização ou reciclados, face ao total de resíduos recepcionados da área de intervenção da entidade gestora em alta.

RU21a = (dRU40a+ dRU46a + dRU47a + dRU48a + dRU49a + dRU50a + dRU51a + dRU52a + dRU53a + dRU54a +dRU63a) / dRU58a x 100

- dRU40a – Resíduos da retoma da recolha seletiva multimaterial (t/ano)
- dRU46a – Biorresíduos valorizados em TMB (t/ano)
- dRU47a – Biorresíduos valorizados em TB (t/ano)
- dRU48a – Madeira para reciclagem (t/ano)
- dRU49a – REEE para reciclagem (t/ano)
- dRU50a – Pilhas e acumuladores para reciclagem (t/ano)
- dRU51a – OAU para reciclagem (t/ano)
- dRU52a – Têxteis para reciclagem (t/ano)
- dRU53a – Resíduos volumosos para reciclagem (t/ano)
- dRU54a – Metais e escórias valorizadas (t/ano)
- dRU58a – Resíduos entrados nas infraestruturas de processamento em alta (t/ano)
- dRU63a – Recicláveis retomados do TM/TMB (t/ano)

Valor de referência entre [55; 100]

3. MEDIDAS DO PLANO DE AÇÃO

Face às metas previstas para a TRATOLIXO, é preconizado no seu plano de acção ao PERSU 2030 a implementação de 15 Medidas enquadradas nos três eixos de intervenção do PERSU 2030, em alinhamento com as estratégias e metas definidas a nível nacional, assim como dos Municípios que a integram.

O conjunto de acções propostas encontra-se sistematizado no quadro seguinte.

Quadro 2 – Medidas do Plano de Ação

MEDIDAS PLANO DE AÇÃO		
Nº	EIXO	Medida
1	Prevenção	Sensibilização e educação ambiental com vista à redução da produção e perigosidade dos resíduos, sua separação adequada e valorização de fluxos específicos de resíduos
2	Prevenção	Construção de um Centro de educação e interpretação ambiental em Trajouce
3	Prevenção	Criação de uma rede de doação, troca e de reparação de mobiliário, têxteis e REEE
4	Gestão de recursos	Adaptação do Tratamento Mecânico de Trajouce à recolha seletiva de biorresíduos
5	Gestão de recursos	Ampliação da capacidade de tratamento biológico da Central de Digestão Anaeróbia
6	Gestão de recursos	Construção de uma Central de compostagem para resíduos verdes
7	Gestão de recursos	Aumento da capacidade da Central de Triagem
8	Gestão de recursos	Aumento da eficiência de recuperação de recicláveis do TM
9	Gestão de recursos	Produção de CDR
10	Gestão de recursos	Transição do biogás para o biometano
11	Gestão de recursos	Partilha de infraestruturas
12	Gestão de recursos	Aumento da capacidade de encaixe das CCT
13	Operacionalização	Articulação entre a alta e a baixa
14	Operacionalização	Qualificação dos recursos humanos responsáveis pelas operações de recolha, triagem e posterior tratamento
15	Operacionalização	Campanhas de informação

tratolixo
gestão de resíduos urbanos

ORÇAMENTO 2025

Agosto 2024

4. SUMÁRIO

A aprovação do Orçamento 2021-2025 e respectiva trajectória tarifária para este quinquénio com caracter vinculativo ocorreu em 2020.

Em Julho de 2024 concluiu-se a Revisão Orçamental para o ano de 2025, com a melhor estimativa e conhecimento da TRATOLIXO à presente data, sem alteração da tarifa a preços constantes, mas com transferência financeira para colmatar, a subida da taxa Euribor.

No presente relatório, é efectuada uma análise comparativa entre o Orçamento para o ano 2025, designado como Revisão Orçamental (Validado* - ERSAR) e o Orçamento Aprovado para o quinquénio 2021-2025, designado Orçamento 2021-2025 (Validado - ERSAR).

No Orçamento 2025, a tarifa a preços constantes de 44,40 €/t para o ano de 2025, manteve-se inalterada face à aprovada no Orçamento 2021-2025, tendo sido a mesma alterada somente a preços correntes, devido à atualização da inflação prevista para os anos de 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025, nos termos do nº 1 do artigo 23º e da alínea b) do nº 1 do artigo 24º, assim como do nº 2 do artigo 11º-A do decreto-Lei nº194/2009, de 20 de Agosto, na atual redação.

A tarifa de 44,40 €/t a preços constantes foi atualizada com base na taxa de variação média anual do índice de preços no consumidor, 0,9% para o ano de 2021 (real), 8,1% para o ano de 2022 (real), 5,3% para 2023 (real), 2,5% para 2024 (projeção) e 2,1% para 2025 (projeção) (Fonte:" Boletim Económico de Junho de 2024" do Banco de Portugal).

Assim, a Tarifa que vigorará em 2025 será de **53,37 €/tonelada** a preços correntes. De referir que a ERSAR emitiu parecer positivo sobre a atualização da tarifa em 25-07-2024 (vd. Anexo III).

Quadro 3 – Projecto Tarifário para 2025

TARIFA	Orçamento 2021-2025 (Validado - ERSAR)		2025 Revisão Orçamental (Validado* - ERSAR)	Variação Absoluta	Variação Relativa
- Tarifa (p. correntes)	47,31 €/t	Inflação	53,37 €/t	6,06 €/t	12,8%

*Conforme parecer positivo da ERSAR (Anexo III).

5. INTRODUÇÃO

O Modelo Financeiro ora apresentado para o ano 2025 tem por base as seguintes orientações gerais:

- O Orçamento é elaborado numa óptica de resultado zero, conduzindo a um resultado líquido nulo, no pressuposto que o accionista da TRATOLIXO prescinde de remuneração;

- Todos os indicadores técnicos e económicos adoptados representam a melhor estimativa e conhecimento da TRATOLIXO à presente data, tendo em conta a sistematização e uniformização da informação económica e financeira que possibilite análises com um maior rigor, nomeadamente no que diz respeito à garantia do equilíbrio do Orçamento, materializado nos princípios da essencialidade, indispensabilidade, universalidade, equidade, fiabilidade e de custo-eficácia associada à qualidade de serviço;

- Projecções para a economia portuguesa do "Boletim Económico de Junho de 2024" do Banco de Portugal, recomendações da ERSAR e Banco Agente;

- De acordo com o Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos (RT), da ESAR, considerou-se apenas a tarifação dos resíduos indiferenciados, não sendo objecto de tarifa as recolhas selectivas. De acordo com a definição prevista no n.º 3 do RT, a recolha selectiva corresponde à recolha efectuada de forma a manter o fluxo de resíduos urbanos separados por tipo e natureza, com vista a facilitar o tratamento específico e cuja gestão se encontra acometida a entidades gestoras específicas, nomeadamente:

  i) Resíduos do fluxo multimaterial (resíduos de embalagem de papel/cartão, vidro, plástico, metal e madeira);

  ii) Resíduos do fluxo de equipamentos eléctricos e electrónicos;

  iii) Resíduos do fluxo de pilhas e acumuladores.

De acordo com o n.º 2 do Artigo 13º do RT, poderá a TRATOLIXO ainda aplicar uma tarifa específica em função da quantidade de resíduos urbanos biodegradáveis entregues, com origem na recolha selectiva, não sendo aplicada tarifa aos circuitos dedicados de resíduos biodegradáveis de cozinhas e cantinas (LER 20 01 08) e de

resíduos de mercado (resíduos alimentares e de cozinha das habitações, dos restaurantes, das unidades de fornecimento de refeições e de retalho, com o LER 20 03 02);

- A estimativa da produção de resíduos para o ano de 2025, constante no Orçamento, é idêntica à estimativa da produção de resíduos para 2024.

6. PRESSUPOSTOS

Os resultados e conclusões do presente Orçamento assentam num conjunto de pressupostos de índole técnica e económica, que representam a melhor estimativa e conhecimento da TRATOLIXO, à presente data, cujos principais pressupostos, se passam a enunciar.

6.1. Macroeconómicos, Financeiros e Fiscais

Nos Quadros 4 e 5 são apresentados os principais pressupostos económico financeiros e de atividade assumidos aquando da elaboração do Orçamento 2021-2025 com parecer positivo da ERSAR e da atual Revisão Orçamental para o ano de 2025.

Para o ano de 2025, assumiram-se as projeções apresentadas no Boletim Económico de Junho de 2024 do Banco de Portugal.

Quadro 4 - Pressupostos Económico-Financeiros

	2025			
PRESSUPOSTOS ECONÓMICO-FINANCEIROS	Orçamento 2021-2025 (Validado - ERSAR)	Revisão Orçamental (Validado* - ERSAR)	Variação	
			Absoluta	Relativa
Taxa de Inflação	1,5%	2,1%	0,60%	40,00%
Taxa EURIBOR a 6 meses (média anual)	-0,162%	2,754%	2,92%	1805,55%
Spread	1,35%	0,45%	-0,90%	-66,67%
Remuneração das Aplicações de Tesouraria	0,00%	1,50%	1,50%	0,00%
Imposto de Selo (Juros e Comissões Bancárias)	4,0%	4,0%	0,00%	0,00%
IVA - Energia	23,0%	23,0%	0,00%	0,00%
IVA - Prestações de Serviços	6,0%	6,0%	0,00%	0,00%
IVA - Compras e FSE	23,0%	23,0%	0,00%	0,00%
Taxa de Impostos Sobre os Lucros	22,5%	22,5%	0,00%	0,00%

Quadro 5 - Pressupostos de Atividade

PRESSUPOSTOS DE ATIVIDADE (un: dias)	2025			
	Orçamento 2021-2025 (Validado - ERSAR)	Revisão Orçamental (Validado* - ERSAR)	Variação Absoluta	Variação Relativa
Activo Circulante				
Existências	45	45	0	0,0%
Accionistas	30	30	0	0,0%
Outros	60	60	0	0,0%
IVA	90	90	0	0,0%
Passivo Circulante				
Fornecedores	45	45	0	0,0%
Fornec. Imobilizado	45	45	0	0,0%
IVA	40	40	0	0,0%
IRS Retido	30	30	0	0,0%
Encargos Sociais	30	30	0	0,0%

6.2. Taxa de Gestão de Resíduos

De acordo com a legislação em vigor e com as recomendações da ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos), a Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) a cobrar pela APA, na qualidade de Autoridade Nacional dos Resíduos (ANR), deve ser destacada separadamente em sede de facturação e não considerada para efeitos de cálculo das tarifas a praticar.

Neste âmbito, de forma a não afectar as tarifas apuradas, não se considerou a TGR pelo facto de o seu efeito ser meramente de tesouraria, e sem impacto económico. Não obstante, o valor da TGR em 2025 para os RU depositados em Aterro é de 35€/t, e 20% deste valor para os RU submetidos à operação de valorização energética (operação de valorização R1), de acordo com os valores regulamentares publicados à data de elaboração do presente Orçamento, tal como se encontra previsto nos art.º 110º e 111º do RRGR com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de Dezembro.

6.3. Remuneração do Accionista

Uma vez que o capital da TRATOLIXO é detido a 100% por um único accionista, a AMTRES - Associação de Municípios para o tratamento dos resíduos sólidos de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra, sendo os municípios que a compõem eles próprios clientes, a remuneração dos capitais próprios aumentaria a tarifa a praticar, pelo que a mesma não foi contemplada para o ano de 2025.

7. SOLUÇÃO TÉCNICA

A solução técnica desenhada para o período 2024-2025 tem em consideração o cumprimento das metas e objectivos estabelecidos. Salienta-se que o cumprimento das metas de gestão de resíduos urbanos – já no âmbito do PERSU 2030 – só será possível de atingir com o aumento das recolhas seletivas previstas nos PAPERSU's dos Municípios, com a adaptação e aumento da capacidade de tratamento das actuais infra-estruturas de tratamento da TRATOLIXO e com o pleno funcionamento das novas unidades de valorização, projectos que contaram com o apoio de financiamento do PO SEUR.

A TRATOLIXO pretende ainda garantir que o serviço por ela prestado se enquadre na categoria "Qualidade do serviço boa", e ainda promover a eficiência de gestão no que respeita à garantia da continuidade do serviço, de acordo com os indicadores de qualidade de serviço e de eficiência de gestão definidos pela ERSAR uma vez que, no seu conjunto, os indicadores seleccionados traduzem, de um modo sintético, os aspectos mais relevantes do serviço prestado de uma forma que se pretende verdadeira e equilibrada.
No entanto, mesmo com o aumento da capacidade de tratamento por parte da TRATOLIXO e com o expectável aumento das recolhas selectivas por parte dos Municípios, existirá uma fracção significativa de resíduos que a TRATOLIXO não terá possibilidade de reciclar, pelo que, perante a inexistência de um novo aterro, cuja construção se deveria ter iniciado em 2021/2022, a TRATOLIXO, tem vindo a analisar soluções alternativas à deposição da fracção resto (FR) em aterro, como a análise de partilha de infraestruturas com sistema congéneres, bem como na identificação e caracterização de opções de investimento em tecnologias baseadas na valorização da FR, visando prolongar ao máximo o tempo de vida útil do aterro e dessa forma evitar custos acrescidos para a TRATOLIXO e, consequentemente, para os Municípios.

7.1. Recepção de Resíduos

Os resíduos produzidos pelos Municípios que integram o Sistema são divididos quanto à sua natureza em Resíduos Urbanos provenientes de recolha selectiva integrando-se nesta categoria os resíduos provenientes de recolha selectiva multimaterial (RSMM) - vidro, papel/cartão e embalagens – e recolha selectiva de biorresíduos – resíduos verdes e resíduos alimentares (RO) - e resíduos indiferenciados – integrando-se nesta categoria os resíduos indiferenciados, os monstros e os resíduos de limpeza.

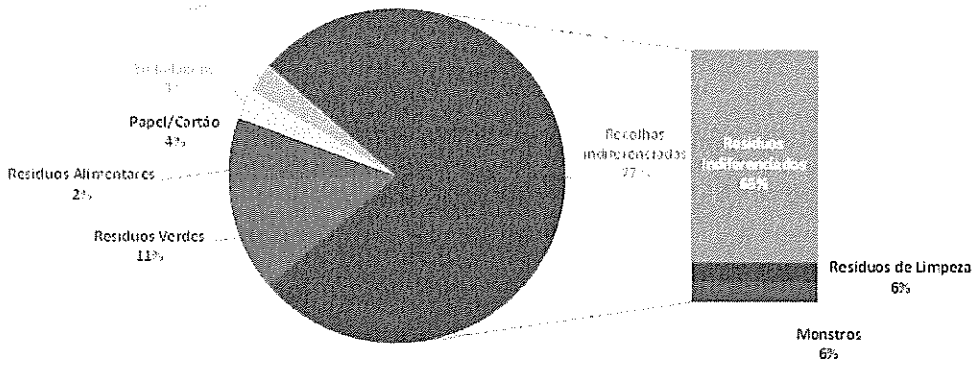

Gráfico 1 - Distribuição dos RU por Tipologia dos Resíduos recebidos em 2023

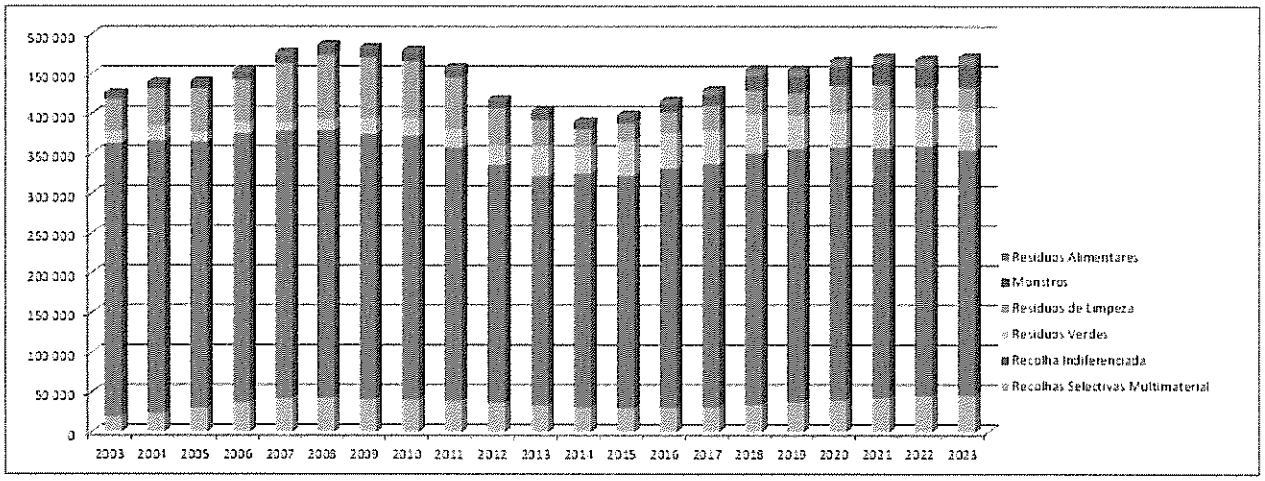

Gráfico 2 -Distribuição dos RU por Tipologia dos Resíduos recebidos (2003 a 2023)

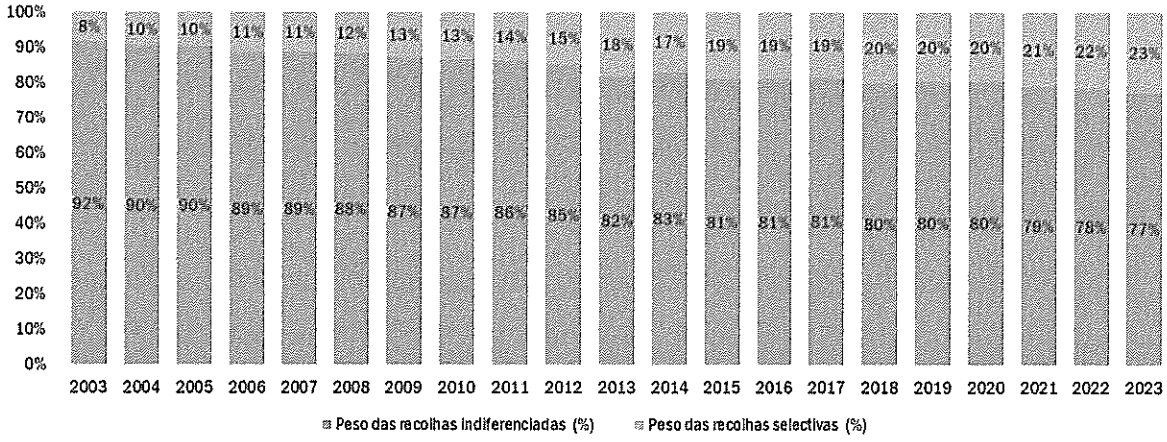

Gráfico 3 - Peso dos Resíduos recebidos por Tipo de Recolha (2003 a 2023)

Da análise das tabelas e gráficos anteriores retira-se, como primeira conclusão, que as recolhas indiferenciadas representam a maior proporção do total de resíduos recebidos nas instalações da empresa, com 77% face ao total de resíduos. Já as recolhas selectivas constituem, actualmente, apenas 23%.

Não obstante nos últimos anos tenha sido feito um esforço significativo de aumento do número de equipamentos de recolha selectiva por parte dos Municípios, constata-se que o mesmo não teve reflexos proporcionais nos quantitativos recolhidos selectivamente. Contudo, tem-se verificado ao longo dos anos um ligeiro aumento da proporção de resíduos provenientes de recolha selectiva, sobretudo relativamente à entrega de biorresíduos (resíduos verdes), com consequente diminuição da proporção de resíduos de recolha indiferenciada.

Se segregarmos as recolhas selectivas entre os biorresíduos e as recolhas selectivas multimaterial, verificamos que o peso das recolhas selectivas multimaterial é de apenas 10% face ao total dos resíduos recebidos.

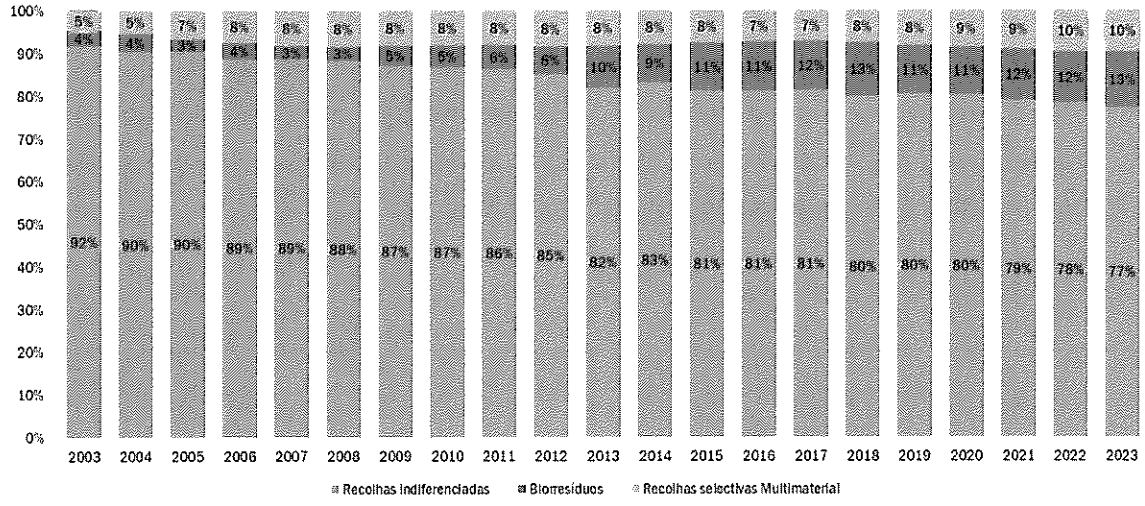

Gráfico 4 - Peso dos Resíduos recebidos por Tipo de Recolha com segregação das Recolhas Selectivas do Sistema AMTRES (2003 a 2023)

Analisando mais detalhadamente o comportamento evolutivo das recolhas selectivas multimaterial no Sistema AMTRES, denota-se uma quebra entre 2019 e 2015 na sequência da crise económica seguida de um crescimento gradual que apenas em 2021 suplantou os valores do período pré-crise, estabelecendo-se novamente em 2023 um valor máximo histórico da actividade da TRATOLIXO.

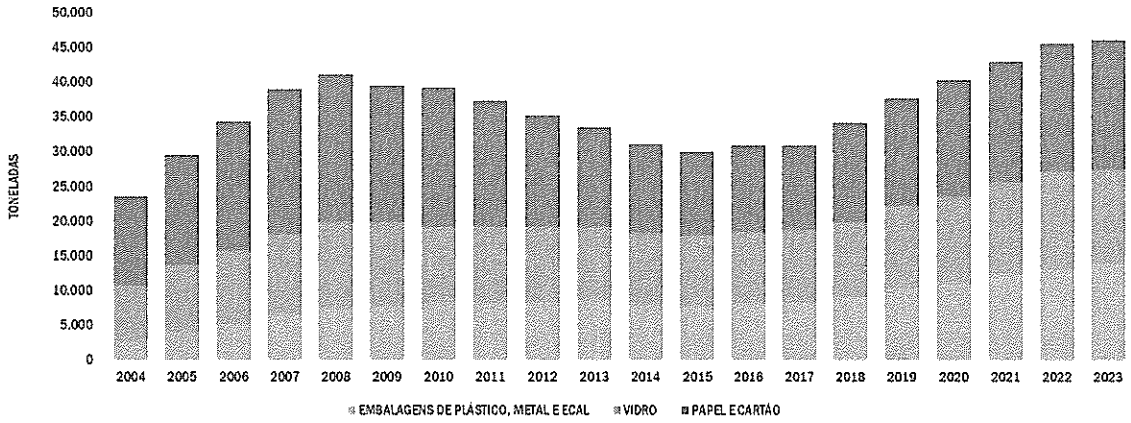

Gráfico 5 - Evolução das Recolhas Selectivas Multimaterial (2003 a 2023)

Esta evolução deve-se, mais uma vez, aos vários investimentos que, quer a TRATOLIXO quer os municípios desenvolveram ao longo dos anos nas suas áreas de intervenção, em termos de sensibilização ambiental e de novos projectos municipais de recolha selectiva.

Relativamente à previsão da produção de resíduos para o ano de 2025, esta teve por base as recolhas reais dos primeiros 5 meses de 2024, tendo-se previsto uma produção de resíduos idêntica à revisão da estimativa para 2024 uma vez que se tem verificado uma estabilização da produção de RU nos últimos anos (em 2023 verificou-se uma variação de 0,6% face ao ano anterior) indo ao encontro de um dos desideratos do PERSU 2030 que é o da redução da produção de RU.

Quadro 6 – Previsão Anual de Resíduos

Produção RU (toneladas)	2025 Orçamento 2021-2025 (Validado - ERSAR)	2025 Revisão Orçamental (Validado* - ERSAR)	Variação Absoluta	Variação Relativa
Resíduos Totais	**456.520**	**473.876**	**17.356**	**3,8%**
Cascais	135.226	143.194	**7.968**	**5,9%**
Mafra	48.022	55.373	**7.351**	**15,3%**
Oeiras	79.117	79.024	**-93**	**-0,1%**
Sintra	185.534	184.326	**-1.208**	**-0,7%**
Particulares	8.621	11.959	**3.338**	**38,7%**
Resíduos Totais	**456.520**	**473.876**	**17.356**	**3,8%**
RU indiferenciado	312.360	298.663	**-13.697**	**-4,4%**
Fluxo Multimaterial	38.992	49.075	**10.083**	**25,9%**
R.Selectiva Orgânicos	7.289	19.228	**11.939**	**163,8%**
Monstros	21.472	29.990	**8.518**	**39,7%**
Resíduos de Limpeza	33.967	23.252	**-10.715**	**-31,5%**
Resíduos Verdes	42.440	53.668	**11.228**	**26,5%**
Fluxo Multimaterial	**38.992**	**49.075**	**10.083**	**25,9%**
Papel Cartão	16.397	20.740	**4.343**	**26,5%**
Embalagens	10.845	14.263	**3.418**	**31,5%**
Vidro	11.750	14.072	**2.322**	**19,8%**
Total Resíduos Tarifados	**408.099**	**405.573**	**-2.526**	**-0,6%**
Municípios	407.119	395.674	**-11.445**	**-2,8%**
Particulares	981	9.899	**8.918**	**909,1%**

7.2. Tratamento e Valorização

As recolhas de resíduos, quer na componente de recolha indiferenciada, quer nas selectivas, multimateriais e de biorresíduos são, actualmente, da responsabilidade de cada Município, ou de quem este tenha acometido essa responsabilidade, na sua respectiva área geográfica.

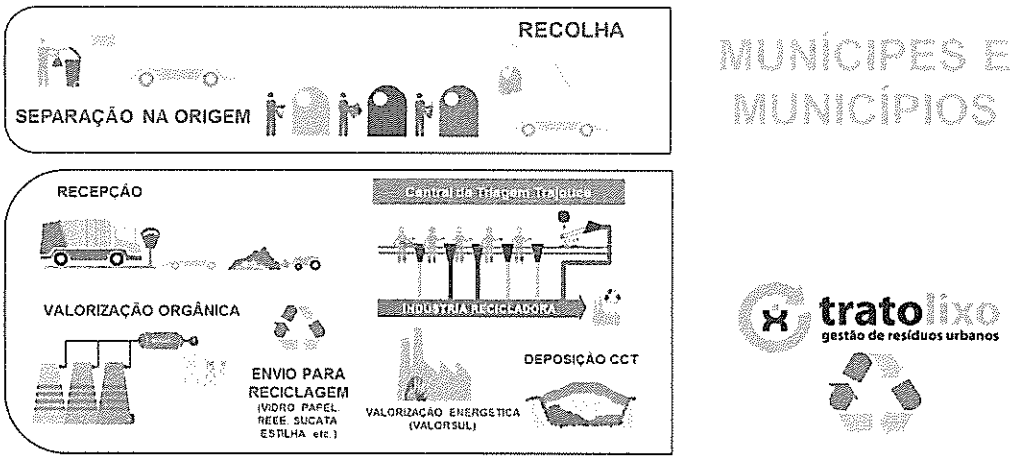

Figura 1 – Responsabilidade pela Gestão de Resíduos

A TRATOLIXO recebe as diversas tipologias de resíduos provenientes das recolhas do Sistema AMTRES e realiza o seu tratamento, a partir do qual obtém produtos que comercializa.

As várias unidades de tratamento e valorização de resíduos que compreendem as instalações da TRATOLIXO estão distribuídas geograficamente por Trajouce (Cascais), Ericeira (Mafra) e Abrunheira (Mafra).

1. ECOPARQUE DE TRAJOUCE

Central de Compostagem para Resíduos Verdes
Tratamento Mecânico (TM)
Central de Triagem de Embalagens
Ecocentro
Aterro sanitário selado
Estação de Tratamento de Águas Lixiviantes (ETAL)

2. ECOPARQUE DA ABRUNHEIRA

Central de Digestão Anaeróbia (CDA) - Tratamento Biológico
Células de Confinamento Técnico (CCT)
Ecocentro
Estação de Tratamento de Águas Lixiviantes (ETAL)

3. ERICEIRA

Ecocentro

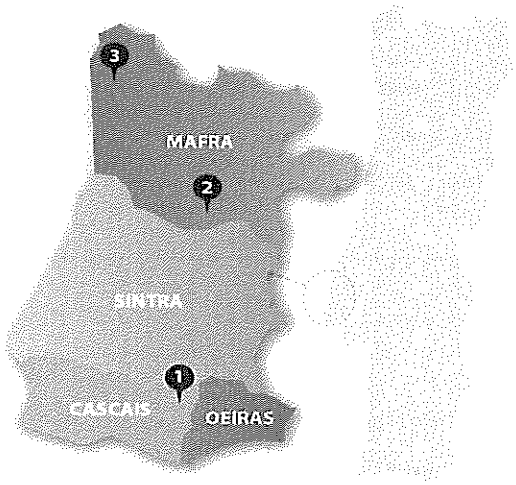

Figura 2 – Unidades de Tratamento, Valorização e Confinamento da TRATOLIXO

A visão de estratégia da TRATOLIXO sempre se baseou no pressuposto de garantir um funcionamento operacional optimizado e suportado em metodologias certificadas, promovendo anualmente a melhoria contínua da actividade desenvolvida nas suas

infra-estruturas, de modo a maximizar a produção de material valorizável e minimizar os refugos operacionais.

Este trabalho é, por um lado, fundamental para a redução de custos, mas é sobretudo de primordial importância para o cumprimento das metas de gestão de resíduos do PERSU 2030.

Enquadrado na estratégia definida pela TRATOLIXO, com vista a assegurar o tratamento da totalidade dos resíduos produzidos no sistema AMTRES, em 2023 decorreram um conjunto de empreitadas de adaptação e aumento da capacidade de tratamento das actuais infra-estruturas de tratamento de resíduos indiferenciados e de biorresíduos da TRATOLIXO, que contaram com a aprovação e financiamento do PO SEUR, entre elas a adaptação da Central Industrial de Tratamento de Resíduos Sólidos (CITRS) – unidade de Tratamento Mecânico de Trajouce – e da Central de Digestão Anaeróbia (CDA) da Abrunheira – unidade de valorização orgânica. Estas unidades ficaram recentemente concluídas permitindo que, com os recentes investimentos na construção da nova Central de Compostagem de Resíduos Verdes e da nova Central de Triagem (CT) de Resíduos de Embalagem de Trajouce a empresa esteja dotada da capacidade de tratamento para a totalidade dos RU produzidos na sua área de intervenção.

Após triagem nos respectivos processos operacionais, os materiais recicláveis obtidos nas várias infra-estruturas da empresa – CITRS, CDA, CT e Ecocentros – são retomados para reciclagem directamente através de retomadores ou então através de Entidades Gestoras de fluxos de resíduos. Os principais quantitativos de resíduos enviados para reciclagem e produtos produzidos, em 2023, foram os seguintes:

ENVIÁMOS PARA RECICLAGEM EM 2023

PAPEL & CARTÃO	PLÁSTICO & METAL	VIDRO
15.163t	8 934t	13 363t

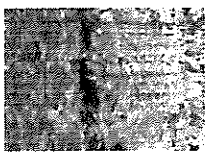

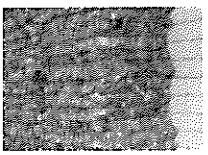

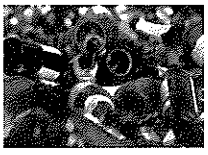

Evitámos
o abate de 330.000 árvores enviando para reciclagem 15.163 t de papel e cartão.

Reduzimos
o consumo de matérias-primas, ao encaminhar para reciclagem 8 894 t de plástico e metais e 13 363 t de vidro.

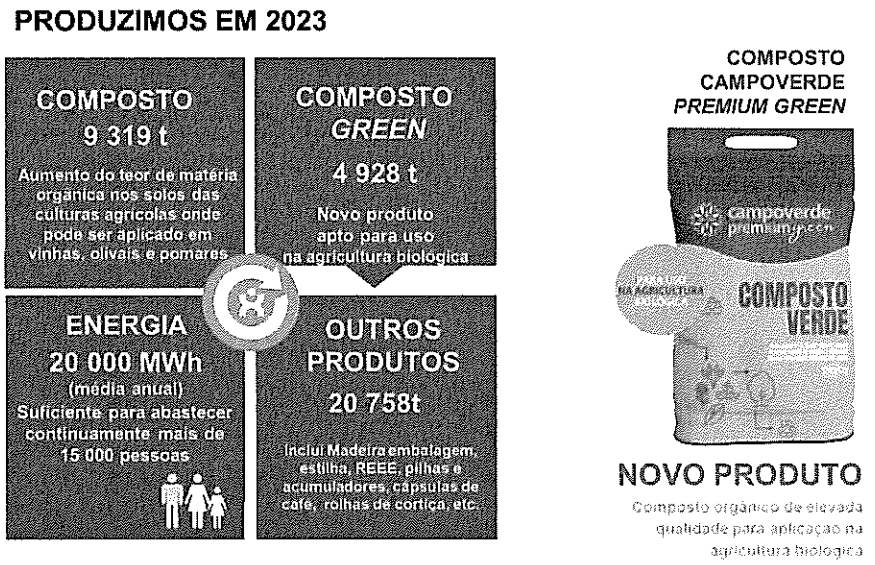

O balanço de massas associado ao modelo actual de gestão dos resíduos recebidos na TRATOLIXO pode ser observado na figura seguinte (ano de 2023).

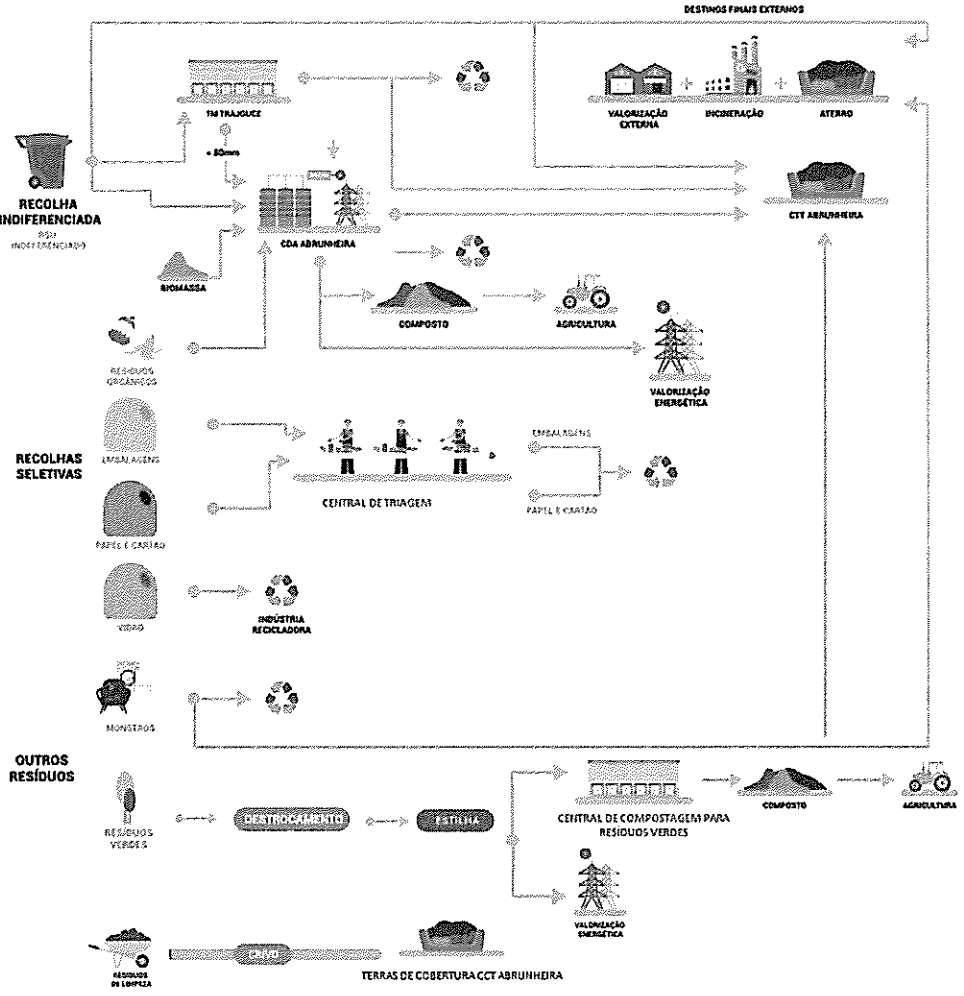

Figura 3 - Tratamento e Valorização dos Resíduos (ano de 2023)

O cenário técnico para 2025 segue a hierarquia de gestão de resíduos numa óptica de economia circular dando especial atenção à valorização dos biorresíduos e à valorização multimaterial de resíduos e seu consequente desvio de aterro. O cenário técnico para 2025 será o seguinte:

Ecoparque de Trajouce

1. Todos os resíduos indiferenciados serão processados na nova Unidade de Tratamento Mecânico (TM) adaptada à recolha selectiva de biorresíduos em saco óptico;

2. Os sacos ópticos separados nesta unidade (biorresíduos de recolha selectiva) serão enviados para tratamento biológico na CDA;

3. No TM será também segregada a fracção orgânica dos resíduos indiferenciados que será também tratada biologicamente na CDA;

4. A triagem das embalagens e do papel/cartão da recolha selectiva é operada na Central de Triagem (2 turnos na linha das embalagens e a 1 turno na linha de papel/cartão);

5. Os resíduos verdes de origem selectiva recolhidos pelos Municípios serão encaminhados para a Central de Compostagem de resíduos verdes, com uma capacidade de 50 mil t/ano para produção de composto de alta qualidade;

6. Tendo em vista o prolongamento da vida útil das CCT, pretende-se potenciar o desvio de resíduos desta infraestrutura, encaminhando para destinos externos em função da sua capacidade de receção, para produção de CDR, para valorização energética e para outras valorizações os rejeitados da Central de Triagem, parte dos rejeitados do TM e parte dos rejeitados dos processos de tratamento dos resíduos de limpeza e dos resíduos verdes.

Ecoparque da Abrunheira

1. A CDA irá receber para tratamento biológico os sacos verdes (biorresíduos oriundos de recolha selectiva), os circuitos dedicados de recolha selectiva de biorresíduos e a fracção infra 80 mm do TM de Trajouce, até ao limite de 120 mil toneladas por ano;

2. A exploração das CCT será feita com deposição de fracção resto dos resíduos indiferenciados e das restantes unidades de tratamento e valorização procurando-se,

sempre que haja disponibilidade de recepção em destinos externos, desviar resíduos desta infraestrutura, conforme anteriormente referido.

Quadro 7 - Processamento nas UTV

TRATAMENTO NAS UTV (toneladas)	2025			
	Orçamento 2021-2025 (Validado - ERSAR)	Revisão Orçamental (Validado* - ERSAR)	Variação	
			Absoluta	Relativa
TRATAMENTO MECÂNICO E BIOLOGICO	**432.360**	**412.290**	**-20.070**	**-4,6%**
- Trajouce (Tratamento Mecânico)	312.360	298.663	-13.697	-4,4%
- Abrunheira (Tratamento Biológico)	120.000	113.627	-6.373	-5,3%
ESTAÇÃO DE TRIAGEM	**38.992**	**49.075**	**10.083**	**25,9%**
- VIDRO	11.750	14.072	2.322	19,8%
- PAPEL E CARTÃO	16.397	20.740	4.343	26,5%
- PLÁSTICO, METAL E ECAL	10.845	14.263	3.418	31,5%
ATERRO/ INCINERAÇÃO/ OUTRAS VALORIZAÇÕES	**282.745**	**296.656**	**13.911**	**4,9%**
CCT Abrunheira	228.745	246.256	17.511	7,7%
OUTROS SISTEMAS	54.000	50.400	-3.600	-6,7%

Para cada uma das Unidades de Tratamento e Valorização definiram-se os pressupostos de produção e, consequentemente, as quantidades produzidas de produtos como sejam, entre outros, a energia eléctrica, o composto, e materiais a retomar pelas entidades Gestoras do SIGRE e outros.

O cenário técnico para o ano de 2025 referente aos quantitativos de materiais valorizáveis e de energia, face ao modelo anterior pode ser observado no quadro seguinte.

Quadro 8 – Materiais Valorizáveis e Energia para Venda

2025

PRODUTOS VALORIZÁVEIS		Quantidades (t)				Preços (€)				Montante (€)	
		Orçamento 2021-2025 (Validado - ERSAR)	Revisão Orçamental (Validado* - ERSAR)	Variação Absoluta	Variação Relativa	Orçamento 2021-2025 (Validado - ERSAR)	Revisão Orçamental (Validado* - ERSAR)	Variação Absoluta	Variação Relativa	Orçamento 2021-2025 (Validado - ERSAR)	Revisão Orçamental (Validado* - ERSAR)
ECOCENTRO - TRAJOUCE	Sucata	785	710	-75	-9,5%	137,16	182,00	44,84	32,7%	107.717	129.310
	Madeira Embalagem	0	359	359	-	0,00	44,00	44,00	-	0	15.781
	Pneus	606	0	-606	-100,0%	26,00	26,00	0,00	0,0%	15.766	0
	Plásticos não embalagem	561	189	-372	-66,4%	25,00	50,00	25,00	100,0%	14.025	9.436
	REEE	217	95	-122	-56,3%	117,00	120,00	3,00	2,6%	25.352	11.366
	Pilhas	0	3	3	-	0,00	120,00	120,00	-	0	315
	Madeira Destroçada	0	10.736	10.736	-	0,00	12,00	12,00	-	0	128.832
	Composto de Resíduos Verdes	13.581	19.547	5.966	43,9%	40,00	6,50	-33,50	-83,8%	543.236	127.058
	TOTAL	**15.750**	**31.639**	**15.888**	**100,9%**					**706.096**	**422.098**
CITRS	PEBD	1.523	240	-1.283	-84,2%	57,32	165,00	107,68	187,9%	87.318	39.600
	PEAD	553	132	-421	-76,1%	136,00	165,00	29,00	21,3%	75.186	21.780
	PET	862	120	-742	-86,1%	136,00	165,00	29,00	21,3%	117.272	19.800
	Papel e Cartão	2.690	480	-2.210	-82,2%	112,00	136,00	24,00	21,4%	301.237	65.280
	Metais Ferrosos	2.172	480	-1.692	-77,9%	120,00	159,00	39,00	32,5%	260.643	76.320
	Metais Não Ferrosos	408	0	-408	-100,0%	450,00	219,00	-231,00	-51,3%	183.393	0
	TOTAL	**8.208**	**1.452**	**-6.756**	**-82,3%**					**1.025.049**	**222.780**
RECOLHA SELECTIVA MULTIMATERIAL	**LINHA DE PAPEL E CARTÃO (P&C)**										
	Papel Cartão Embalagem	6.231	9.333	3.102	49,8%	159,00	193,00	34,00	21,4%	990.678	1.801.240
	Papel/Cartão Não Embalagem	9.346	9.333	-13	-0,1%	25,00	100,00	75,00	300,0%	233.650	933.285
	LINHAS EMBALAGENS DE PLÁSTICO, METAL E ECAL										
	PEAD	486	508	22	4,5%	531,00	646,00	115,00	21,7%	258.241	328.261
	PEBD	219	360	141	64,3%	531,00	646,00	115,00	21,7%	116.388	232.620
	PET	976	1.489	513	52,5%	531,00	646,00	115,00	21,7%	518.304	961.646
	PET óleos	48	0	-48	-100,0%	531,00	646,00	115,00	21,7%	25.372	0
	EPS	0	3	3	-	531,00	646,00	115,00	21,7%	0	2.238
	Plásticos Mistos	3.796	6.054	2.258	59,5%	434,04	646,00	211,96	48,8%	1.647.574	3.910.994
	ECAL	535	627	92	17,2%	548,00	669,00	121,00	22,1%	293.005	419.295
	Metais Ferrosos	569	463	-106	-18,6%	631,00	768,00	137,00	21,7%	358.812	355.392
	Metais não-Ferrosos	105	175	70	67,1%	741,00	901,00	160,00	21,6%	77.777	158.044
	Vidro	12.890	14.072	1.182	9,2%	32,00	39,00	7,00	21,9%	412.472	548.802
	TOTAL	**35.200**	**42.417**	**7.217**	**20,5%**					**4.932.271**	**8.651.818**
CENTRAL DE DIGESTÃO ANAERÓBIA	Metais ferrosos	0	240	240	-	0,00	159,00	159,00	-	0	38.160
	Composto	15.750	12.000	-3.750	-23,8%	10,00	1,21	-8,79	-87,9%	157.500	14.520
	TOTAL	**15.750**	**12.240**	**-3.510**	**-22,3%**					**157.500**	**52.680**

PRODUTOS VALORIZÁVEIS		Quantidades (MWh)				Preços (€)				Montante (€)	
		Orçamento 2021-2025 (Validado - ERSAR)	Revisão Orçamental (Validado* - ERSAR)	Variação Absoluta	Variação Relativa	Orçamento 2021-2025 (Validado - ERSAR)	Revisão Orçamental (Validado* - ERSAR)	Variação Absoluta	Variação Relativa	Orçamento 2021-2025 (Validado - ERSAR)	Revisão Orçamental (Validado* - ERSAR)
CENTRAL DE DIGESTÃO ANAERÓBIA	Energia	32.682	19.589	-13.093	-40,1%	144,84	142,63	-2,20	-1,5%	4.733.634	2.794.041
	TOTAL	**32.682**	**19.589**	**-13.093**	**-40,1%**					**4.733.634**	**2.794.041**

Relativamente aos preços de venda considerados para os vários produtos produzidos pela TRATOLIXO, estes foram determinados com base em valores regulamentados e/ ou valores históricos.

8. INVESTIMENTOS

Os investimentos necessários para cumprir a estratégia definida pela TRATOLIXO e para o cumprimento das objectivações previstas no PERSU 2030 encontram-se sistematizados no Quadro 9, 10 11 e 12 por localização espacial (Ecoparque de Trajouce, Ecoparque da Abrunheira e Outros Investimentos).

A estimativa dos investimentos necessários teve por base a análise da situação actual e o esforço necessário para a prossecução dos objectivos previstos no PERSU 2030, tendo, no caso das infra-estruturas a construir, sido contactados vários fornecedores e tecnólogos de modo a obter uma estimativa bastante precisa dos investimentos necessários, bem como dos coeficientes técnicos passíveis de atingir.

É de salientar que a Central de Compostagem para Resíduos Verdes oriundos de Recolha Selectiva e a Adaptação das Unidades de Tratamento Mecânico e de Tratamento Biológico da TRATOLIXO à recolha selectiva de biorresíduos foram objecto de duas candidaturas ao Programa Operacional da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (PO SEUR), que foram aprovadas com uma taxa de co-financiamento de 85%.

Assim, e embora a Revisão Orçamental tenha o seu enfoque no ano de 2025, no caso dos investimentos iremos analisar os mesmos no período de 2021 a 2025, visto que muitos investimentos tiveram recalendarizações financeiras e temporais e surgiram outros investimentos que não estavam previstos no Orçamento anterior.

O Quadro 9 sistematiza os investimentos e respectivos desvios, face ao Orçamento aprovado – ERSAR.

Quadro 9 – Plano de Investimentos

un: Euro

PLANO DE INVESTIMENTOS	Orçamento 2021-2025 (Validado - ERSAR)						Revisão Orçamental - (Validado* - ERSAR)						Variação	
	2021	2022	2023	2024	2025	Total	2021 (Real)	2022 (Real)	2023 (Real)	2024 (Real a Julho + previsão)	2025	Total	Absoluta	Relativa
ECOPARQUE TRAJOUCE	856.529	10.909.000	1.795.000	0	0	13.560.529	2.926.979	6.145.167	4.360.274	777.406	1.308.180	15.517.986	1.957.457	14,43%
ECOPARQUE ABRUNHEIRA	3.710.230	2.805.902	400.000	0	0	6.916.132	555.032	278.380	3.333.170	330.449	4.103.000	8.600.030	1.683.898	24,35%
OUTROS INVESTIMENTOS	595.599	670.000	120.000	2.820.000	7.870.000	12.075.599	253.699	168.374	130.692	431.256	667.500	1.651.521	(10.424.078)	-86,32%
TOTAL DE INVESTIMENTOS	5.162.358	14.384.902	2.315.000	2.820.000	7.870.000	32.552.260	3.735.710	6.591.921	7.824.136	1.539.112	6.078.680	25.769.538	(6.782.722)	-20,84%
TOTAL DE INVESTIMENTOS COFINANCIADOS	471.690	10.288.686	926.500	0	0	11.686.876	2.638.452	4.783.046	5.847.347	111.328	0	13.380.172	1.693.296	14,49%

Quadro 10 – Plano de Investimentos – Ecoparque de Trajouce

un: Euro

	PLANO DE INVESTIMENTOS	Orçamento 2021-2025 (Validado - ERSAR)						Revisão Orçamental - (Validado* - ERSAR)						Variação	
		2021	2022	2023	2024	2025	Total	2021 (Real)	2022 (Real)	2023 (Real)	2024 (Real a Julho + previsão)	2025	Total	Absoluta	Relativa
	ECOPARQUE TRAJOUCE	656.529	10.909.000	1.795.000	0	0	13.360.529	2.928.979	6.145.167	4.360.274	777.406	1.308.160	15.517.986	1.957.457	14,43%
1	Central de Compostagem para Resíduos Verdes (empreitada + equipamentos)*	200.000	4.604.000	1.090.000			6.894.000	2.628.725	2.915.869				5.544.595	(549.405)	-9,02%
2	Adaptação do Tratamento Mecânico à Recolha Selectiva de Biorresíduos *		5.210.000				5.210.000	11.634	2.557.380	2.788.997			5.368.012	158.012	3,03%
3	Adaptação do Tratamento Mecânico à Recolha Selectiva de Biorresíduos - Portaria*	4.929	690.000				694.929	4.929	102.334	923.499	69.118		1.099.880	404.951	58,27%
4	Multicarregador Telescopico 2	70.000					70.000						0	(70.000)	-100,00%
5	Ampliaçãodo Refeitório e Melhorias do Posto Médico - Trajouce	95.000					95.000	63.490					63.490	(31.511)	-33,17%
6	Construção de edifício para REEE	95.000					95.000		51.667				51.667	(43.333)	-45,61%
7	Equipamentos Móveis - Trajouce	391.600					391.600	218.200	487.198				705.398	313.798	80,13%
8	Demolição da Portaria Existente		205.000				205.000						0	(205.000)	-100,00%
9	Reabilitação das Redes de Drenagem na Lixeira e Aterro - Trajouce			100.000			100.000						0	(100.000)	-100,00%
10	Substituição e relocalização do deposito de gasóleo - Trajouce			80.000			80.000						0	(80.000)	-100,00%
11	Requalificação do pavimento da rede viária interna - Ecoparque de Trajouce			225.000			225.000				55.000		55.000	(170.000)	-75,56%
12	Painéis Fotovoltaicos			300.000			300.000						0	(300.000)	-100,00%
13	Central de Triagem de Embalagens						0		30.720				30.720	30.720	-
14	Pavimento para Parque de Contentores e Veículos Pesados - Ecoparque Trajouce						0			149.900			149.900	149.900	-
15	Plataforma Elevatória						0			34.600			34.600	34.600	-
16	Cisterna para transporte de Afluentes						0			29.000			29.000	29.000	-
17	Requalificação do Pavimento do Edifício da Recepção de Resíduos Urbanos de Trajouce						0			111.600			111.600	111.600	-
18	Requalificação das Coberturas da Tratamento Mecânico I de Trajouce						0			83.878			83.878	83.878	-
19	Requalificação dos Alimentadores do Tratamento Mecanico - Trajouce						0			183.950			183.950	183.950	-
20	Sistema de Desenfumagem - TM de Trajouce						0			28.849		150.000	178.849	178.849	-
21	Sistema de desenfumagem e SADI da CT - Trajouce						0			16.000		416.160	432.160	432.160	-
22	Bunker Doseador						0				79.750		79.750	79.750	-
23	Reparação da Conduta de Saneamento - Trajouce						0				60.969		60.969	60.969	-
24	Alterações da CT para cumprimento das novas especificações técnicas						0				130.000		130.000	130.000	-
25	Fornecimento e montagem de Caleiras para a Recepção de RSU						0				13.693		13.693	13.693	-
26	Varredora Industrial Compacta						0				19.945		19.945	19.945	-
27	Aquisição de um Destroçador e de um Semireboque						0				110.000		110.000	110.000	-
28	Requalificação da Antiga Portaria e Ecocentro Móvel						0					73.000	73.000	73.000	-
29	Reabilitação da ETAL - Trajouce						0					140.000	140.000	140.000	-
30	Impermeabilização da Zona Z - Trajouce						0				238.932		238.932	238.932	-
31	Sistema de desenfumagem do Edifício Social - Trajouce						0					75.000	75.000	75.000	-
32	Bulldozer Komatsu						0					104.000	104.000	104.000	-
33	Adaptação dos TM à produção de CDR e minimzação da fração resto						0					350.000	350.000	350.000	-

Ecoparque de Trajouce

1. **Central de Compostagem para Resíduos Verdes oriundos de Recolha Selectiva** - No orçamento aprovado de 2021-2025, foi contemplada a candidatura ao PO SEUR com uma taxa de co-financiamento de 85%, para a construção da Central de Compostagem para Resíduos Verdes e respectivos equipamentos móveis, no montante de 6,094 milhões de euros, com uma capacidade de tratamento anual de 50.000 toneladas, estando prevista a sua realização entre 2020 e 2023. Na Revisão Orçamental a conclusão da empreitada foi antecipada para o final de 2022, encontrando-se neste

momento concluída, com o valor total de 5,545 milhões de euros, tendo resultado num valor inferior ao previsto em cerca de 549 mil euros.

2. A adaptação da **Unidade de Tratamento Mecânico à Recolha Seletiva de Biorresíduos**, localizada em Trajouce, tem por objectivo segregar os sacos ópticos da recolha selectiva de biorresíduos dos restantes resíduos de modo a sofrerem um tratamento dedicado, foi objecto de candidatura ao POSEUR, tendo sido aprovada com uma taxa de co-financiamento de 85%. Inicialmente estava prevista a sua conclusão para 2022 por 5,210 milhões de euros, no entanto, a única proposta apresentada no concurso lançado em Setembro de 2020, foi excluída tendo sido lançado novo concurso em Outubro de 2021. Tratando-se de uma empreitada de Concepção/Construção, o adjudicatário teve de entregar, o projecto de execução, o PSS, PGA e PPGRCD e, só após a aprovação dos primeiros, foi feita a consignação da obra que teve lugar a 18 de Julho de 2022. Nesta Revisão Orçamental a mesma foi concluída em 2023 com um custo total de 5,368 milhões de euros, apresentando um desvio de 158 mil euros devido a revisão de preços e extensão do contrato de fiscalização.

3. Relativamente à **Nova Portaria Operacional de Trajouce**, empreitada também co-financiada em 85% pelo POSEUR, foi lançado o procedimento concursal 22.DEX-DPO.01 - Empreitada de Construção da Nova Portaria Operacional do Ecoparque de Trajouce a 10 de fevereiro de 2022, tendo terminado a 14/03/2022 o prazo para apresentação de propostas, ficando o mesmo deserto. A 20 de Abril de 2022 foi lançado novo procedimento concursal tendo-se aumentado o preço base do procedimento devido ao aumento exponencial do custo das matérias-primas. A decisão de adjudicação teve lugar a 28 de junho de 2022 e o contrato foi assinado a 22 de setembro de 2022. Assim, o investimento que inicialmente ascendia a 695 mil euros a realizar em 2022, passou para 1,100 milhões de euros e foi concluída em 2023 ano, com um diferencial de 405 mil euros, mas com alguma facturação a chegar somente no início de 2024, decorrente do aumento do preço base, da revisão de preços e da fiscalização.

4. **Multicarregador Telescópico 2 -** Devido à previsão de aumento de resíduos tratados na Central de Triagem de Embalagens inicialmente estava previsto para 2021 a aquisição de um Multicarregador no montante de 70 mil euros. No entanto, com base numa análise mais detalhada foi possível aferir que face à evolução dos quantitativos de resíduos era possível reprogramar esse investimento para o futuro, pelo que, na nova Revisão Orçamental o investimento será efectuado em 2026.

5. **Ampliação do Refeitório e Melhorias do Posto Médico -** No sentido de minimizar eventuais contaminações por COVID-19, foi construída em 2021 uma solução

de estruturas ligeiras (tipo pérgula), permitindo a ampliação do refeitório no montante de 63 mil euros. Esta solução permitiu também a cobertura da área de acesso entre o Edifício Administrativo e o Posto Médico, que possibilitou organizar uma zona de espera, que sendo inicialmente ao ar livre, se traduziu numa melhoria ao nível do conforto e protecção contra as intempéries. Face ao anteriormente previsto, no total de 95 mil euros, não foram necessárias as melhorias no Posto Médico.

6. **Construção de edifício para REEE** – A utilização dos antigos parques de maturação, após requalificação, para compostagem de resíduos verdes, inviabiliza a sua utilização actual de armazém para REEE. Nesse sentido tornou-se necessária a construção de um edifício que suprisse essa lacuna, investimento esse concluído em 2022 pelo montante de cerca de 52 mil euros, quando o mesmo estava inicialmente previsto para o ano de 2021 por 95 mil euros.

7. **Equipamentos Móveis – Trajouce** – A frota da TRATOLIXO é composta por 10 conjuntos de veículo e semi-reboque, que laboram de forma contínua 24 horas/dia, 7 dias/semana. A frota está dimensionada para um patamar ligeiramente superior às necessidades, pois apenas contamos com 8 conjuntos de veículo e semi-reboque em simultâneo por turno. Na Revisão Orçamental optou-se pela aquisição destes equipamentos em detrimento do aluguer operacional, pelo facto de ser mais vantajoso para a TRATOLIXO em termos de gastos operacionais, gerando um diferencial face ao orçamento anterior de cerca de 314 mil euros.

8. **Demolição da Portaria Existente e 28. Requalificação da Antiga Portaria e Ecocentro Móvel** – Com a conclusão da empreitada da Nova Portaria Operacional do Ecoparque de Trajouce, a portaria existente tornar-se-á um edifício obsoleto não tendo razão a verba inicialmente prevista de 205 mil euros em 2022. Assim, perspectivou-se para 2025 no valor de 73 mil euros criar um Laboratório Vivo dedicado à Economia Circular, o Re-Use LAB, em Trajouce, Município de Cascais, um espaço para educação ambiental dentro das instalações da TRATOLIXO, que funcionará como centro interpretativo sobre a valorização dos resíduos e que permitirá também funcionar como local de dinamização de actividades lúdico-pedagógicas, bem como de workshops variados que pode ser utilizado pela população do Sistema e da área metropolitana de Lisboa. Este pretende ser um espaço de promoção de melhores práticas ambientais, do respeito pelo ambiente e biodiversidade e de socialização – formação integral do indivíduo. O Re-use LAB será dinamizado na antiga portaria operacional, após requalificação e adaptação da mesma, contemplando diversos

espaços, como uma oficina, espaço de exposições, livraria e será ainda complementado por um ecocentro móvel, capaz de receber 10 fluxos de resíduos separados.

9. **Reabilitação das Redes de Drenagem na Lixeira e Aterro – Trajouce -** Quer no momento da selagem da Lixeira, quer na selagem do Aterro de Trajouce foram realizadas redes de drenagem. No entanto, o assentamento diferencial da massa de resíduos nestas infra-estruturas levaram a danos nesses órgãos. Estabilizados esses assentamentos, torna-se fundamental a sua reconstituição no sentido de assegurar o sistema de drenagem necessário, tendo sido o investimento ajustado para o ano de 2026 pelo mesmo montante de 100 mil euros.

10. **Substituição e relocalização do depósito de gasóleo – Trajouce** – A estratégia actual de separação da zona industrial do Ecoparque de Trajouce das áreas sociais e de serviços leva a que a localização actual do depósito de gasóleo deixe de fazer sentido, após conclusão das obras que consubstanciarão essa separação. Face ao Orçamento anterior recalendarizou-se para 2026 com o mesmo custo (80 mil euros).

11. **Requalificação do pavimento da rede viária interna – Ecoparque de Trajouce** - A rede viária interna sofre um desgaste acentuado pela passagem continuada de veículos pesados. Acresce, que algumas das rodovias internas têm mais de uma dezena de anos, sem qualquer manutenção dos órgãos de drenagem ou reforço do betuminoso. Devido ao prolongamento da empreitada de Adaptação do Tratamento Mecânico para 2023 ao invés de 2022 (como inicialmente estava previsto), a requalificação do pavimento no Ecoparque de Trajouce também foi alterada para 2024, 2026 e anos seguintes, com um montante de 55 mil euros para 2024, 75 mil euros para 2026 e 100 mil euros nos anos seguintes.

12. **Painéis Fotovoltaicos – Trajouce** – Este investimento estava previsto para 2023 no montante de 300 mil euros, mas de momento está a ser avaliada a possibilidade do mesmo ser efectuado por terceiros, evitando a TRATOLIXO ter que suportar o investimento e beneficiando ainda de uma redução na tarifa da energia eléctrica.

13. **Central de Triagem de Embalagens (CT)** – A verba de 30.720 € resulta do acordo entre a TRATOLIXO e o consórcio (Metrocompost e Oliveiras), com a emissão de facturas e notas de crédito em 2022, as quais já tinham sido reconhecidas anteriormente.

14. **Pavimento para Parque de Contentores e Veículos Pesados – Ecoparque de Trajouce** – Com a concretização das diversas obras em Trajouce, foi possível definir um local definitivo para Parqueamento de Contentores e Veículos Pesados. Assim,

adjudicou-se a empreitada em 2022, tendo sido concluída em 2023 pelo montante de 149.900 euros.

15. **Plataforma Elevatória** – Em 2023, foi adquirido este equipamento por 34.600 mil euros para efectuar a manutenção dos equipamentos instalados na empreitada de Adaptação do Tratamento Mecânico à Recolha Seletiva de Biorresíduos, que não estava previsto anteriormente.

16. **Cisterna para transporte de Afluentes** - Em 2023 foi adquirida uma cisterna por 29 mil euros para garantir o transporte de afluentes entre Ecoparques, em momentos de pico de pluviosidade, garantindo assim o tratamento de todos os lixiviados.

A empreitada de Adaptação do Tratamento Mecânico, não contemplou a requalificação do edificado, tendo sido necessário intervir no mesmo, para garantir as normais condições funcionais e de segurança, de acordo com as melhores práticas para o sector. Assim, procedeu-se às seguintes requalificações em 2023, que não estavam comtempladas no Orçamento Aprovado pela ERSAR 2021-2025:

17. **Requalificação do Pavimento do Edifício da Recepção de Resíduos Urbanos de Trajouce** – Montante da empreitada foi de 111.600 euros efectuado em 2023 tendo o mesmo sido decidido e adjudicado no final de 2022.

18. **Requalificação das Coberturas do Tratamento Mecânico – Trajouce** - Investimento de 83.878 euros já concluído em 2023, mas adjudicado ainda em 2022.

19. **Requalificação dos Alimentadores do Tratamento Mecânico – Trajouce** – Pelo valor de 183.950 euros, realizado em 2023.

20. **Sistema de Desenfumagem - TM de Trajouce** – Em 2023 instalou-se um sistema de controlo de fumos e aplicou-se um teto falso na triagem do Tratamento Mecânico no montante de 29 mil euros. Em 2025 está prevista a instalação de um sistema de desenfumagem no valor de 150 mil euros.

21. **Sistema de desenfumagem e SADI da CT** – No ano de 2023 já foi elaborado o projecto no valor de 16 mil euros, para a implantação do sistema de desenfumagem, cabos sensores e SADI para a Central de Triagem que se irá realizar no decorrer de 2025 no montante previsto de 416 mil euros. De referir que o mesmo não estava previsto no orçamento anterior por se aguardar projecto de execução e definição da instalação de painéis fotovoltaicos na cobertura da CT.

22. **Bunker Doseador** – A linha de embalagens de plástico da CT, foi dimensionada para 5 t/h, sendo a alimentação feita directamente com recurso a uma pá carregadora. Esta operação, é efetuada por um operador e sofre sempre oscilações não se conseguindo ter um caudal constante. Estas oscilações associadas ao tipo de operação, poderão ser minimizadas ou praticamente anuladas, caso exista um bunker doseador que faça o dosear do material para o primeiro tapete, ou seja, a pá carregadora carrega o bunker (podendo sair para arrumar cargas) e este equipamento doseia o plástico directamente para a linha, de forma constante. O objectivo é regularizar o caudal e não ter qualquer interrupção. Assim foi adquirido este equipamento no início de 2024 por 79.750 mil euros.

23. **Reparação da Conduta de Saneamento – Trajouce** – Foi efectuado pela TRATOLIXO uma actualização de cadastro das redes, inspecção vídeo, limpeza e desobstrução, num total de 1.100 metros lineares. O resultado foi a confirmação de uma significativa degradação de caixas de visita e de diversos troços dos referidos colectores – situações que afectam as condições estruturais e hidráulicas, com colapso ou colapso iminente dos órgãos do sistema. Assim, foi previsto realizar a empreitada para reparação da conduta de saneamento em 2024 pelo montante de 61 mil euros.

24. **Alterações da CT para cumprimento das novas especificações técnicas** – Para o ano de 2024 foram previstas alterações para a Central de Triagem de Embalagem, necessárias para o cumprimento das Especificações técnicas dos resíduos de embalagens provenientes da recolha seletiva e da recolha indiferenciada Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 152-D/2017 de 11 de Dezembro, na sua atual redação, que estabelece os princípios e as normas aplicáveis à gestão de embalagens e resíduos de embalagens no montante de 130 mil euros.

25. **Fornecimento e montagem de Caleiras para a recepção de RSU** – As caleiras que fazem a união entre a cobertura do edifício da recepção e do edifício do Tratamento Mecânico encontram-se particularmente degradadas, com buracos de dimensão considerável, estando por esse motivo a sua substituição prevista por 13.693 mil euros em 2024.

26. **Varredora Industrial Compacta** – Devido à necessidade de limpeza técnica que o novo TM necessita, e à limitação de espaço na instalação que inviabiliza a utilização dos equipamentos actuais, foi previsto a aquisição de uma varredora industrial compacta no decorrer de 2024 por 19.945 mil euros.

27. **Aquisição de um Destroçador e de um Semi-reboque** – Está prevista a aquisição em 2024 destes dois equipamentos por 90 mil euros e 20 mil euros, respectivamente, através da indemnização paga pela seguradora, por força de um incêndio que se verificou no motor do destroçador e por um acidente que ocorreu na Abrunheira com o semi-reboque em os equipamentos ficaram inutilizáveis.

29. **Reabilitação da ETAL – Trajouce** – Com o início da actividade de compostagem de verdes, o Ecoparque de Trajouce, passa a ser enquadrado em actividade de Prevenção e Controlo Integrados da Poluição, estando assim previsto um novo investimento de 140 mil euros, para o ano de 2025 em função da avaliação que está a ser efectuada.

30. **Impermeabilização da Zona Z - Trajouce** – Na área sul do Ecoparque de Trajouce existe um espaço dedicado à gestão de resíduos de limpeza e madeiras, designada por zona Z. Nessa zona, com uma área de, aproximadamente, 11498 m2, são parqueados resíduos, em momento prévio à sua transferência para valorização em operador externo ou à actividade de recuperação de determinada tipologia, com recurso a processos de triagem, destroçamento e crivagem. De modo a dar resposta aos requisitos prévios à emissão do Título Único Ambiental de Trajouce (TUA), nomeadamente no que concerne ao armazenamento de resíduos em local impermeabilizado e confinado, de modo a evitar eventuais contaminações do solo, preconiza-se a materialização de um sistema de impermeabilização, na zona Z, com recurso a uma geomembrana (semelhante ao previsto para aterros) que envolverá a modelação do terreno, por forma a criar um rebaixo no solo, que assegure a confluência do escoamento para um sistema de drenagem, que também será instalado com a execução da empreitada, que promova a ligação ao sistema de drenagem existente, com um investimento estimado de 239 mil euros a efectuar em 2024. Este tipo de solução agora encontrada e já validada junto das respetivas entidades competentes, permitirá assegurar os requisitos necessários à emissão do TUA, e que já se afiguravam necessários realizar desde 2020, evitando realizar um investimento muito superior (na ordem dos 500 mil euros) com a solução anteriormente prevista.

31. **Sistema de desenfumagem do Edifício Social - Trajouce** – Decorrente de requisitos legais associados à SST, foi previsto para 2025, um sistema de desenfumagem, para o Edifico Social no valor de 75 mil euros, que não estava previsto no orçamento anterior.

32. **Bulldozer Komatsu** – Para o ano de 2025 está prevista a aquisição deste equipamento, visto que no procedimento de aluguer do Bulldozer (que está actualmente

a trabalhar no aterro da Abrunheira), foi previsto no final de contrato a compra pelo valor de 104 mil euros.

33. Adaptação dos TM à produção de CDR e minimização da fracção resto - Está previsto um investimento para 2025 no montante de 350 mil euros, para o tratamento da fracção resto. Assim, previu-se a instalação de uma unidade de preparação de CDR e a contratação de parceiros públicos ou de Operadores de Gestão de Resíduos privados (OGR) para o tratamento e valorização da fracção resto, desviando assim este tipo de resíduos de aterro.

Quadro 11 – Plano de Investimentos – Ecoparque da Abrunheira

un: Euro

	PLANO DE INVESTIMENTOS	Orçamento 2021-2025 (Validado - ERSAR)						Revisão Orçamental - (Validado* - ERSAR)						Variação	
		2021	2022	2023	2024	2025	Total	2021 (Real)	2022 (Real)	2023 (Real)	2024 (Real a Julho + previsão)	2025	Total	Absoluta	Relativa
	ECOPARQUE ABRUNHEIRA	**3.710.230**	**2.806.902**	**400.000**	**0**	**0**	**6.916.132**	**666.032**	**278.380**	**3.333.170**	**330.449**	**4.103.000**	**8.890.030**	**1.683.898**	**24,35%**
34	Adaptação do Tratamento Biológico - Aumento da capacidade da linha de afinação *	350.000					350.000	394 032	39 748				433.780	83.780	23,94%
35	Adaptação do Tratamento Biológico - Ampliação da capacidade de processamento de RUB *		1.400 337				1.400.337	64 740	11 782	3.156.735	61.856		3.295.113	1 894.776	135,31%
36	Substituição da rede de água da metanização - CDA	125.000					125.000						0	(125.000)	-100,00%
37	Varredora - CDA	150.000					150.000		141 000				141.000	(9.000)	-6,00%
38	CCT - Abrunheira (Selagem provisória da Célula 2 e Preparação da Célula 1)	468.730					468.730						0	(468.730)	-100,00%
39	Ecocentro - Abrunheira	29.000					29.000		57.040				57.040	28.040	96,69%
40	4º Motogerador - CDA	1.000.000					1.000.000		11 000				11.000	(989.000)	-98,90%
41	Edifício Social + Armazem - Abrunheira	1.027.500	855.565				1.883.065	41.860	8.750	149		3.280.000	3.330.759	1 447.694	76,88%
42	Reparação das Coberturas e instalaçao de Janelas de Desenfumagem - CDA	540.000	500.000				1.040.000			21.945	9.975	400.000	431.920	(608.080)	-58,47%
43	Reparação dos Betões e cobertura da zona de lavagem de máquinas - CDA		50.000	100.000			150.000						0	(150.000)	-100,00%
44	Paineis Fotovoltaicos			300.000			300.000						0	(300.000)	-100,00%
45	Contentores Metálicos						0	54.400	9.060				63.460	63.460	-
46	Escavadora Hidraulica de Rastos - Ecoparque Abrunheira						0			66.500			66.500	66.500	-
47	Nova Pick-up - CDA						0			42.134			42.134	42.134	-
48	ETAR - Abrunheira						0			25.707			25.707	25.707	-
49	Pá Carregadora - Komatsu - Ecoparque Abrunheira						0				54.000		54.000	54.000	-
50	Britador						0				72.480		72.480	72.480	-
51	Implementação de Soluções de Reforço de Segurança de Redes de Dados da Automação						0				40.500		40.500	40.500	-
52	Mesa Densimétrica e Tremonha						0				34.026		34.026	34.026	-
53	Consolidação de Talude na Estrada de acesso à CDA						0				57.612		57.612	57.612	-
54	Prateleiras,Cacifos e Mobiário Diverso - Armazém Abrunheira						0					21 000	21.000	21 000	-
55	Camião 3 eixos com Ampli-roll para a CDA						0					125.000	125.000	125.000	-
56	Substituição dos Servidores da Automação - CDA						0					85.000	85.000	85.000	-
57	Substituição dos Tanques Biológicos - ETAL						0					100.000	100.000	100.000	-
58	Substituição do Compressor de AR da MBR - ETAL						0					10.000	10.000	10 000	-
59	Aquisição de Contentor de Lamas - ETAL						0					7.000	7.000	7 000	-
60	Aquisição de Soprador de Biogás - Aterro						0					75.000	75.000	75.000	-

Ecoparque da Abrunheira

34. e 35. A **Adaptação e Ampliação da Unidade de Tratamento Biológico** da TRATOLIXO, localizada na Abrunheira, tem por objectivo aumentar a sua capacidade

de tratamento biológico em 40.000 toneladas, tendo sido objecto de candidatura ao POSEUR, e aprovada com uma taxa de co-financiamento de 85%.
Assim, no Plano de Investimento anteriormente aprovado estava prevista a verba de 1,75 milhões de euros a realizar entre 2020 e 2022, sendo que 350 mil euros dizem respeito ao aumento da capacidade da linha de afinação e 1,4 milhões de euros à ampliação da capacidade de processamento de RUB.
Respeitante ao aumento da capacidade da linha de afinação a mesma já está concluída com um acréscimo de 84 mil euros.
Em relação à Ampliação da capacidade de processamento de RUB na CDA - Aumento de 1 linha de introdução e instalação de bypass directo para digestores: no dia 28/02/2022 foi publicado o procedimento 22.DEX.DPO.03 - Empreitada de Ampliação da Capacidade da Central de Digestão Anaeróbia do Ecoparque da Abrunheira. O prazo para apresentação de propostas terminou a 02/05/2022 e não foram apresentadas propostas. A 24 de Maio de 2022 o Conselho de Administração deliberou o lançamento de novo procedimento com o mesmo objecto, com a refª. 22.DEX-DPO.03-A. A decisão de adjudicação teve lugar a 2 de Agosto de 2022 e o contrato foi colocado para assinatura, na plataforma vortal, no dia 7 de novembro.
A alteração do custo do projecto de "Adaptação do tratamento Biológico – Ampliação da CDA", para o montante de 3,295 milhões de euros, deve-se ao facto do custo anteriormente apresentado (1,4 milhões de euros) ter sido uma estimativa realizada pelos técnicos da TRATOLIXO, com base em orçamentos dos equipamentos que seriam necessários acrescentar à linha. O custo apresentado foi obtido por estimativa orçamental do projectista, com base num projecto de execução, documento muito mais detalhado, uma vez que todas as quantidades estão medidas e tem em conta todas as especialidades que é necessário envolver na obra. A empreitada concluiu-se no final de 2023, sendo que algumas facturas foram contabilizadas no início de 2024, com um desvio de 1,895 milhões de euros, que inclui revisão de preços, extensão do contrato de fiscalização para fecho administrativo da obra.

36. Substituição da rede da metanização da CDA – Foi previsto no Orçamento 2021-2025 a substituição integral da rede de água da nave da metanização devido ao facto da mesma estar muito exposta à corrosão, em 2021 com um investimento de 125 mil euros. Por via da reavaliação dessa necessidade, concluiu-se que a mesma poderia ser recalendarizada para o futuro, pelo que nesta Revisão orçamental até ao final de 2025 não foi prevista qualquer intervenção.

37. Varredora – CDA – A varredora da CDA sofreu um incêndio no início de 2020 que levou à perda total do equipamento. Por esta razão é necessário adquirir uma nova

varredora que garanta a limpeza e salubridade de todo o Ecoparque da Abrunheira. Este equipamento permite ainda limpar os túneis de compostagem, evitando a limpeza manual dos mesmos. Inicialmente previu-se a sua aquisição em 2021 pelo montante de 150 mil euros. Na Revisão Orçamental a mesma foi adquirida em 2022 no valor de 141 mil euros.

38. CCT – Abrunheira (Selagem provisória da Célula 2 e redes e acessos da Célula 1) – No Orçamento 2021-2025 foram previstos em Investimentos nas CCT até 2021 489 mil euros, que se prendiam com a continuação dos trabalhos de selagem provisória das áreas das células cuja exploração vai sendo finalizada, bem como com a construção de novos caminhos de acesso e drenos (tanto de biogás como de lixiviados) da célula 1, agora em exploração. Na revisão Orçamental este investimento não foi previsto, pelo facto dos mesmos serem classificados contabilisticamente em custo, nomeadamente em conservação e reparação e não em investimento.

39. Ecocentro da Abrunheira – Tendo em conta o acréscimo de afluência de resíduos que se verifica no Ecocentro da Abrunheira, além de renovar o parque de contentores (previsto no montante de 29 mil euros em 2021), foi necessária a instalação de sistemas de compactação que permitam reduzir a frequência de recolha de alguns fluxos de resíduos (plásticos, papel/cartão), no montante de 57 mil euros que se realizou em 2022.

40. O projecto do **4º Motogerador** para a CDA é removido do Plano de Investimentos uma vez que, por um lado, não foi possível obter financiamento do POSEUR e por outro, a estratégia nacional neste âmbito aponta para o fim do incentivo da produção de energia eléctrica nestas instalações. Este incentivo deverá ser canalizado para a produção de Biometano, o que no caso da TRATOLIXO deverá ocorrer a partir de 2027, ano em que a tarifa de venda de energia eléctrica em regime especial termina. Até lá, estão a ser analisados investimentos (próprios ou por terceiros) tendo em vista a avaliação da viabilidade da eventual reconversão da instalação também para produção de Biometano.

41. O investimento de 1,883 Milhões de euros num novo **Edifício Social e Armazém da Abrunheira** entre os anos de 2020 e 2022, deve-se essencialmente ao facto das instalações sociais da Abrunheira se encontrarem actualmente em soluções modulares pré-fabricadas, em regime de aluguer, sendo necessário encontrar uma solução com outras características técnicas, dotada de melhores condições funcionais, de higiene e segurança de acordo com as melhores práticas para o sector. Face à insuficiência de

tesouraria no decorrer do ano de 2023 para executar financeiramente a empreitada em apreço, foi aprovado o lançamento do respetivo procedimento concursal apenas em Dezembro de 2023, tendo resultado na exclusão de todas as propostas por nenhuma se enquadrar no preço base, de modo que se prevê relançar o concurso em causa no último trimestre de 2024, assegurando assim a sua execução em 2025, pelo montante de 3,331 Milhões de euros.

42. Reparação das Coberturas e instalação de Janelas de Desenfumagem da CDA – As coberturas das naves associadas às etapas de compostagem encontram-se bastante degradadas, devido à exposição aos gases e poeiras decorrentes do processo de tratamento dos resíduos. Também as caleiras de drenagem de águas pluviais de toda a CDA estão nessa condição. Por razões de segurança, é necessário proceder à avaliação do estado das coberturas e reparar/substituir as zonas danificadas, bem como à instalação de janelas de desenfumagem. Inicialmente a obra estava prevista para ocorrer entre 2020 e 2022, no montante de 1,04 Milhões de euros. As empreitadas irão realizar-se no ano de 2025 e 2026 pelo montante de 400 mil euros e 2,6 Milhões de euros, respetivamente.

43. Reparação dos Betões e cobertura da zona de lavagem de máquinas da CDA – A zona dedicada à lavagem de máquinas na CDA encontra-se ao ar livre, exposta ao vento e à chuva, pelo que para permitir que as operações de lavagem de máquinas possam ser efectuadas em qualquer altura, é necessário proceder à cobertura da mesma. Por outro lado, o estado do pavimento em zonas de operação de máquinas e armazenamento de resíduos encontra-se já bastante degradado, após quase 12 anos de operação. Por este motivo é necessário reparar os betões dos pavimentos destas áreas. O montante para estes dois investimentos estimou-se em 150 mil euros, para os anos de 2022 e 2023. Na Revisão Orçamental foi removido este Investimento uma vez que foram efectuadas reparações pontuais que permitem prolongar a vida dos materiais por mais algum tempo.

44. Painéis Fotovoltaicos para o Ecoparque da Abrunheira – Tendo em vista a redução da factura energética do Ecoparque da Abrunheira e aproveitando as coberturas dos edifícios para colocação de painéis fotovoltaicos, foi inicialmente previsto para 2023 este investimento pelo montante de 300 mil euros. No entanto, o estado avançado de degradação de algumas das coberturas da CDA obrigou à realização de um estudo de avaliação e diagnóstico, que teve lugar em 2023. Desse estudo, resulta a necessidade de reparação de muitas das coberturas antes da execução da montagem de painéis fotovoltaicos. Com a reparação das coberturas da CDA prevista para 2025 e

2026, este investimento terá de ser novamente avaliado. Está em análise a possibilidade de integrar a reparação das coberturas num contrato de fornecimento, montagem e exploração dos painéis fotovoltaicos, sem qualquer investimento da parte TRATOLIXO, assim não se previu qualquer montante na Revisão Orçamental.

45. Contentores Metálicos – Em 2021 e 2022 foram adquiridos novos contentores no montante de 63.460 euros, que não tinham sido previstos no Orçamento 2021-2025.

46. Escavadora Hidráulica de Rastos - Ecoparque Abrunheira - Em 2023, foi adquirida por 86,5 mil euros a escavadora hidráulica de rastos que se encontrava em regime de aluguer operacional no Aterro da Abrunheira, uma vez que, após o período de 3 anos do referido aluguer, esta máquina se encontrava em excelente estado de conservação e conforme o investimento anterior, a aquisição traduziu-se também numa vantagem económica para a empresa.

47. Nova Pick-up – CDA – Foi adquirida uma nova Pick-up no montante de 42 mil euros em 2023, para substituir a existente que actualmente se encontra ao serviço nas Células de Confinamento Técnico. No Orçamento anterior não tinha sido previsto este equipamento, mas a utilização intensiva e a idade da Pick-up que se encontrava ao serviço (14 anos), levava a avarias constantes, tendo sido necessário proceder à substituição da mesma.

48. ETAR - Abrunheira – Em 2023 adquiriram-se 3 bombas de recirculação da etapa de tratamento biológico para substituir as antigas que se encontravam em fim de vida de forma a garantir o bom desempenho da instalação e instalou-se um sistema de ar condicionado, que não estavam previstos anteriormente, no total de 25.707 €.

49. Pá Carregadora – Komatsu – Ecoparque da Abrunheira – Encontrava-se na CDA, em regime de aluguer operacional, uma pá-carregadora cujo contrato previa a sua aquisição no final do mesmo, em 24/11/2023, pelo montante de 54 mil euros. Embora este investimento não estivesse previsto no Orçamento 2021-2025, verificou-se que a sua aquisição se traduzia em vantagens económicas para a TRATOLIXO, tendo sido adquirida no início de 2024.

50. Britador – O estado de conservação de um dos 2 britadores da CDA já não permite a realização de reparações adicionais, pelo que se adquiriu um novo em 2024 por 72.480 mil euros.

51. Implementação de Soluções de Reforço de Segurança de Redes de Dados da Automação - No seguimento do ataque informático que a TRATOLIXO sofreu em Abril de 2023, foi feito um levantamento das necessidades de melhoria de segurança da rede de automação da CDA. Esse trabalho resultou num investimento de 40.500 euros a realizar em 2024.

52. Mesa Densimétrica e Tremonha – A mesa densimétrica e a respectiva tremonha, da linha de afinação de composto da CDA, apresentavam um funcionamento deficiente fruto do seu estado de conservação. Para permitir a correcta separação dos elementos pesados contaminantes, do composto, estes equipamentos foram trocados no decorrer deste ano, por uns novos no montante de 34.024 €.

53. Consolidação de Talude na Estrada de Acesso à CDA – Decorrente de um deslizamento de terras ocorrido no Inverno de 2022/2023, foi necessário proceder em 2024 à sua reparação pelo valor de 57.612 €.

54. Prateleiras, Cacifos e Mobiliário Diverso – Armazém Abrunheira – Após a conclusão da empreitada do Edifício Social e Armazém, será necessário adquirir prateleiras, cacifos e outro mobiliário para o armazém que se estima no valor de 21 mil euros.

55. Camião 3 eixos com Ampli-roll para a CDA – Os 2 camiões ao serviço no Ecoparque da Abrunheira têm já 12 anos de operação contínua. O número de paragens e custos de manutenção têm vindo a aumentar significativamente, razão pela qual é necessária a aquisição de um novo camião para assegurar a operação na CDA, prevendo-se o seu custo em 125 mil euros para o ano de 2025.

56. Substituição dos Servidores da Automação – CDA - Os servidores da rede de automação da CDA encontram-se em fim-de-vida, uma vez que a actualização de firmware que é necessária fazer não é compatível com a capacidade de processamento dos actuais servidores, nem com as cartas de comunicação instaladas na fábrica. Assim, para assegurar a operação com fiabilidade da instalação, é necessário proceder à sua substituição em 2025 e 2026 no montante de total de 170 mil euros.

57. Substituição dos Tanques Biológicos - ETAL - A ETAL tem 3 linhas de tanques de tratamento biológico constituídas por conjuntos de 2 tanques cada linha (um anóxico e um de arejamento). Estes tanques são de aço vitrificado, tendo ocorrido em 2017 uma ruptura de um dos tanques da linha A, tendo-se verificado que a integridade da protecção vitrificada de todos os tanques estava comprometida por impacto de

inertes, que depois causam ataque biológico à estrutura de aço. Uma segunda ruptura aconteceu na linha C em 2019. Desde essa data tem-se vindo a implementar uma intervenção anual de manutenção destes tanques, que implica: esvaziamento e lavagem, decapagem e aplicação de tintas de protecção. As sucessivas intervenções de manutenção, apesar da alteração dos métodos e materiais aplicados, não se têm mostrado eficazes, uma vez que a aderência no material vitrificado é muito difícil. Esta situação obriga a repetir todos os anos a intervenção de manutenção, com custos anuais de cerca de 50 mil euros. Acresce que as sucessivas decapagens tornam a camada vitrificada sucessivamente mais fina, o que reduz a sua resistência.

Desta forma, é necessário proceder à substituição dos tanques por razões de segurança da instalação, uma vez que a ruptura destes tanques pode significar descargas descontroladas de lixiviados no meio hídrico e paragens no tratamento. Após visitas técnicas, foi efectuada uma consulta para um novo tipo de tanques, fabricados em fibra de vidro, material que garantirá uma durabilidade muito superior. A montagem destes tanques também é compatível com as tubagens existentes, não obrigando a mais alterações na instalação. Esta solução garante a segurança indispensável ao bom funcionamento da instalação durante a vida útil previsível da ETAL. Assim, estima-se um investimento de 100 mil euros para o ano de 2025.

De forma a manter a operação da instalação, previmos a substituição de uma linha a cada ano em 2026 e 2027 por 400 mil euros/ano, no período do Verão.

58. Substituição do Compressor de AR da MBR - ETAL- Este equipamento encontra-se em fim de vida, para assegurar o cumprimento dos requisitos legais associados a equipamentos sob pressão, é necessário proceder à sua substituição o que se prevê para 2025 pelo montante de 10 mil euros.

59. Aquisição de Contentor de Lamas – ETAL – Foi prevista a aquisição em 2025 de um novo contentor para armazenamento e transporte das lamas produzidas na ETAL no valor de 7 mil euros, pelo fato do mesmo se encontrar em fim de vida e não sendo possível continuar a proceder à sua reparação dado o estado de corrosão do mesmo.

60. Aquisição de Soprador de Biogás – Aterro - Decorrente do acréscimo de produção de biogás do Aterro da Abrunheira e das melhorias efectuadas na rede de captação do mesmo, o actual soprador, com capacidade para cerca de 300 Nm^3/h é insuficiente. Assim, é necessário proceder à aquisição de um novo soprador para o ano de 2025 por 75 mil euros, com uma capacidade de 1000 Nm^3/h, permitindo desta forma um aumento substancial da remoção deste biogás. Este montante inclui todos os trabalhos acessórios, como instalações eléctricas, tubagens e automação. Esta

alteração também tem em conta a futura instalação de purificação de biogás para biometano, permitindo encaminhar para o local da futura instalação, todo o biogás produzido no Aterro, para valorização.

Quadro 12 – Plano de Investimentos – Outros Investimentos

un: Euro

	PLANO DE INVESTIMENTOS	Orçamento 2021-2025 (Validado - ERSAR)						Revisão Orçamental (Validado* - ERSAR)						Variação	
		2021	2022	2023	2024	2025	Total	2021 (Real)	2022 (Real)	2023 (Real)	2024 (Real a Julho + previsão)	2025	Total	Absoluta	Relativa
	OUTROS INVESTIMENTOS	595.599	670.000	120.000	2.820.000	7.870.000	12.075.599	253.699	188.374	130.692	431.256	667.500	1.561.521	(10.424.078)	-86,32%
61	Intranet + Integração de Circuitos para Descargas (HW+SW)	50.000					50.000					90.000	90.000	40.000	80,00%
62	Nova Infraestrutura Informática						0					300.000	300.000	300.000	-
63	Gestão Documental e Cargas Contaminadas	45.000					45.000	17.500	13.150				30.650	(14.350)	-31,89%
64	Sala de Sensibilização e Comunicação Digital	50.000					50.000				40.150	8.500	48.650	(1.350)	-2,70%
65	Segurança e Saúde no Trabalho - Vários	225.199					225.199		52.445	0	120.796	99.000	272.241	47.042	20,89%
66	Ecocentro - Ericeira	75.400	20.000				95.400	62.200			40.000		102.200	6.800	7,13%
67	Desenvolvimento BPM + BPM Procedimento Concursal	30.000	30.000				60.000						0	(60.000)	-100,00%
68	Novas Células de Confinamento Técnico - Estudos		500.000		2.700.000	7.750.000	10.950.000				50.000	50.000	100.000	(10.850.000)	-99,09%
69	RH - Assiduidade e Cartões + Avaliação de Desempenho						0			500	30.000		30.500	30.500	-
70	Controlo de Acesso às Instalações						0				12.000		12.000	12.000	-
71	Viatura de Serviço Gerais						0				18.310		18.310	18.310	-
72	Investimentos Vários	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000	600.000	173.999	102.779	130.192	120.000	120.000	646.970	46.970	7,83%
	TOTAL DE INVESTIMENTOS	5.152.358	14.384.902	2.315.000	2.820.000	7.870.000	32.552.260	3.735.710	6.591.921	7.824.136	1.539.112	6.078.660	25.769.538	(6.782.722)	-20,84%

Outros Investimentos

61. Intranet + Integração de Circuitos para Descargas (HW+SW) – Inicialmente este investimento estava previsto para os anos de 2020 e 2021 no montante de 50 mil euros. Neste novo Orçamento (Revisão Orçamental) o mesmo foi recalendarizado para 2025 no montante de 90 mil euros, estando prevista a reformulação da Intranet da TRATOLIXO, que inclui funcionalidades de tratamento de dados online em tempo real com disponibilização de barómetros/ indicadores dinâmicos dos diferentes municípios e do SGRU na webpage da TRATOLIXO.

62. Nova Infraestrutura Informática - Para 2025 face à restruturação da infraestrutura de Sistemas de Informação da Tratolixo previu-se um investimento em equipamentos ativos e passivos em todos os edifícios de todas as delegações da Tratolixo, nomeadamente a substituição de todos os bastidores, switching, cabling e a substituição de equipamentos com mais de 15 anos de funcionamento no valor global de 300 mil euros.

63. Gestão Documental e Cargas Contaminadas – No Orçamento 2021-2025 (Validado - ERSAR), estava previsto a aquisição de duas aplicações. Uma aplicação

de Gestão Documental, que permitia reduzir custos e obter ganhos significativos de eficiência e eficácia, de acordo com os requisitos e necessidades da TRATOLIXO, nomeadamente, desmaterialização de processos, normalização e uniformização dos documentos e uma outra para as Cargas Contaminadas no valor global de 45 mil euros para o ano de 2021. Até ao presente foram executados 30.650 euros referente às mesmas.

64. **Sala de Sensibilização e Comunicação Digital** - No Plano de Acções de Educação e Sensibilização com Vista à Valorização de Resíduos Urbanos do Sistema AMTRES, estava prevista a criação, montagem e produção de um espaço para educação ambiental dentro das instalações da TRATOLIXO, que funcionaria como centro interpretativo sobre a valorização dos resíduos e como local de dinamização de actividades lúdico-pedagógicas, bem como de workshops variados em 2021, pelo montante de 50 mil euros. Esse espaço foi designado por "Kid's Park". Na Revisão Orçamental, o mesmo está previsto para os anos de 2024 a 2026. Entre 2024 e 2025 o montante previsto é de 48.650 mil euros e irá garantir canais digitais de comunicação claros, transparentes e acessíveis. Assim, serão distribuídas pelas instalações da TRATOLIXO, TV's Corporativas, quiosques digitais e implementado um novo site, tecnologicamente mais adaptado às necessidades da empresa.

65. Para a área da **Segurança e Saúde no Trabalho** foram contemplados vários investimentos, nomeadamente, o sistema de resgate, linhas de vida dos digestores e um diagnóstico das actuais condições de segurança contra incêndios, bem como, obras no armazém uma vez que o mesmo a está classificado como zona ATEX. Assim face ao investimento inicial previsto para o quinquénio, verifica-se um aumento de cerca de 47 mil euros.

66. Para o **Ecocentro da Ericeira** estava prevista a aquisição de contentores metálicos em 2021 no montante de 75 mil euros e a reparação de grelhas de drenagem em 2022 no valor de 20 mil euros. Na Revisão Orçamental, os contentores foram adquiridos por 62 mil euros em 2021 e a reparação de grelhas de drenagem passou para 2024 com o valor de 40 mil euros.

67. **Desenvolvimento BPM + BPM Procedimento Concursal** – Inicialmente foi prevista para a Divisão de Aprovisionamento e Contratação Pública no montante de 60 mil euros (30 mil euros/ano) para os anos de 2021 e 2022 uma aplicação informática de compras. Por força do período que atravessamos, a mesmo foi recalendarizado para 2026 e 2027, mantendo-se o montante global de 60 mil euros.

68. Novas Células de Confinamento Técnico - À data estão-se a analisar alternativas à construção de novas Células de Confinamento Técnico e/ou prolongamento da vida útil das actuais, pelo que o investimento será programado no quinquénio seguinte em função da avaliação em curso ou da disponibilização de terreno para o efeito. Assim prevê-se a realização de estudos em 2024 e 2025 no valor de 100 mil euros.

69. RH - Assiduidade e Cartões + Avaliação de Desempenho – Foi previsto para o ano de 2024 no valor total de 30 mil euros, a aquisição de uma ferramenta para a implementação da avaliação de desempenho de modo a medir o desempenho dos funcionários e identificar áreas de melhoria. Por outro lado, previu-se ainda uma outra ferramenta que proporcione um sistema robusto de controle de acessos e identificação da assiduidade, visto que o controle de acessos e a identificação adequada são fundamentais para a segurança e a eficiência das organizações. De referir que em 2023 adquiriram-se cartões de acesso no valor de 500 euros.

70. Controlo de Acesso às Instalações – Foi previsto para 2024 no valor de 12 mil euros, a aquisição de uma Plataforma que irá permitir agregar e disponibilizar a informação legal exigida aos fornecedores que desenvolvem trabalhos nas instalações da TRATOLIXO e desta forma controlar as entidades externas que se encontram em cada uma das instalações da empresa.

71. Viatura de Serviço Gerais – Dada a antiguidade da actual viatura e quilometragem da mesma, foi adquirida em 2024 uma nova viatura por 18.310 mil euros.

72. Na rúbrica **Investimentos Vários** entre 2021-2025, encontra-se prevista uma verba anual de 120 mil euros para investimentos de menores montantes ou imprevistos. Na Revisão Orçamental para o quinquénio em termos globais a verba é de cerca de 650 mil euros, mais 47 mil euros face ao inicialmente previsto.

9. GASTOS

Neste capítulo é efectuada uma análise comparativa das rubricas de gastos para o ano de 2025 entre o Orçamento 2021-2025 (Validado – ERSAR) e a Revisão Orçamental (Validado* – ERSAR) efectuada para o ano de 2025.

9.1. Gastos

No Quadro 13 são apresentadas as rubricas de Gastos para o período de 2025. De referir que, de acordo com a IFRIC 12 – Acordos de Concessão de Serviços e a IAS 11, a TRATOLIXO reconhece, na Demonstração de Resultados, os réditos e os gastos relacionados com a construção de infra-estruturas concessionadas (denominadas "serviços de construção"). Não obstante, considerando que, em termos globais, o efeito de tal reconhecimento nas contas é nulo, para facilitar a análise, optou-se por excluir dos réditos (rubrica Prestações de Serviços) e dos gastos (rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos) os serviços de construção.

Quadro 13 – Gastos 2025 (preços correntes)

Un: Euro

RUBRICAS DE GASTOS	2025		Variação	
	Orçamento 2021-2025 (Validado - ERSAR)	Revisão Orçamental (Validado* - ERSAR)	Absoluta	Relativa
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	1.723.848	1.726.899	3.050	0,2%
Fornecimentos e serviços externos	12.090.098	13.634.638	1.544.540	12,8%
Gastos com o pessoal	10.988.939	11.257.083	268.144	2,4%
Outros gastos e perdas	187.508	190.951	3.443	1,8%
Gastos/ reversões de depreciação e de amortização	8.006.081	8.130.365	124.284	1,6%
Juros e gastos similares suportados	1.574.652	4.157.137	2.582.485	164,0%
TOTAL DE GASTOS	**34.571.127**	**39.097.073**	**4.525.946**	**13,1%**

9.1.1. Custos das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas

Os consumos de processo, considerados como gastos variáveis em função das quantidades tratadas e valorizadas, foram calculados a partir de pressupostos de consumo unitário (por norma, por tonelada de resíduo) e de preços unitários. Para as Infra-estruturas já existentes consideraram-se os gastos variáveis históricos. Para o ano de 2025, o Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas (CMVMC) tem um acréscimo de 3.050 € face ao Orçamento aprovado pela ERSAR (2021-2025), por força da revisão do preço por litro de gasóleo no processo produtivo.

3.1.2 Fornecimento e Serviços Externos

No quadro seguinte detalham-se os Fornecimentos e Serviços Externos (FSE) por grandes rubricas.

Quadro 14 - FSE 2025 (preços correntes)

Un: Euro

RUBRICAS DE FSE	2025			
	Orçamento 2021-2025 (Validado - ERSAR)	Revisão Orçamental (Validado* - ERSAR)	Variação	
			Absoluta	Relativa
Subcontratos	1.973.630	3.316.543	1.342.913	68,0%
Trabalhos Especializados	1.872.394	2.089.886	217.492	11,6%
Conservação e Reparação	3.864.561	3.867.648	3.087	0,1%
Eletricidade	1.615.946	1.114.088	-501.858	-31,1%
Rendas	852.545	813.828	-38.717	-4,5%
Seguros	273.776	454.415	180.640	66,0%
Outros	1.637.246	1.978.230	340.984	20,8%
TOTAL DE FSE	**12.090.098**	**13.634.638**	**1.544.540**	**12,8%**

Relativamente ao previsto no Orçamento 2021-2025 (Validado – ERSAR), a rubrica FSE, no ano de 2025, e conforme se pode verificar no Quadro 14, a mesma apresenta um acréscimo de 1.544.540 €. Este acréscimo é essencialmente justificado pelo aumento das rubricas:

- **Subcontratos (+ 1.342.913 €)** – No Orçamento Aprovado - ERSAR (2021-2025), estava considerado enviar para destinos externos, nomeadamente 30.000 t de Resíduos de Limpeza a 33,66 €/t (com transporte externo) e para a Valorsul, 24.000 toneladas a 29,48 €\t acrescido de transportado interno. Nesta Revisão Orçamental previu-se, em função da potencial disponibilidade dos destinos externos, enviar 26.400 toneladas para a RSTJ a 37,72 €\t mais transporte externo a 18,20 €\t, 12.000 t de Resíduos de Limpeza a 21,44 €/t e transporte externo a 8,17 €/t e 12.000 toneladas a 51,39 €/t para valorização energética acrescido de transporte interno, contribuindo, dessa forma, para o prolongamento da vida útil do aterro.

- **Trabalhos Especializados (+ 217.492 €)** – Esta variação deve-se essencialmente ao facto da CDA, em 2025 passar a tratar mais resíduos, devido à conclusão da empreitada de Ampliação, que permitirá aumentar a capacidade de tratamento biológico em 1/3, ao tratamento de concentrados de osmose inversa e ao

reforço de segurança (Hardware e Software) dos sistemas de informação, nomeadamente com o aluguer operacional de servidores e serviços de rede, bem como a renovação de todo o parque de postos de trabalho, devido ao ciberataque que ocorreu em Abril de 2023.

- **Conservação e Reparação (+ 3.087 €)** – Face ao modelo do Orçamento 2021-2025 registou-se um aumento global pouco significativo.

- **Electricidade (- 501.858 €)** – Com a estabilização do preço do Kw da energia a nível mundial, o preço dos novos contractos registam uma descida de 0,04 Kw face ao inicialmente previsto no Orçamento Aprovado pela ERSAR (2021-2025), situando o preço em 0,08 KW face aos 0,12 KW, justificando assim o decréscimo apresentado.

- **Rendas (- 38.717 €)** – A diminuição verificada nesta rubrica deve-se à opção de aquisição de alguns equipamentos móveis, em detrimento da opção de rendas e alugueres desses mesmos equipamentos no modelo de Orçamento 2021-2025.

- **Seguros (+ 180.640 €)** – Este acréscimo deve-se essencialmente ao facto de se ter adquirido alguns equipamentos móveis e se ter contratualizado os respectivos seguros, que no Orçamento 2021-2025 se encontravam em rendas e alugueres, bem como ao aumento dos prémios dos seguros existentes, nomeadamente do seguro multirriscos e perdas de exploração.

- **Outros (+ 340.984 €)** – A rubrica Outros, inclui rubricas como a Limpeza e Higiene, Ferramentas e Utensílios, Vigilância e Segurança, Honorários, Comunicação, Outros Fluidos, entre outras. As variações mais significativas dizem respeito à rubrica Outros Fluidos e Água.

Na rubrica Outros Fluidos estão incluídos diversos produtos, como óleos lubrificantes, floculante, ácido sulfúrico, antiespuma, aditivo Adblue, entre outros.

Não obstante o aumento generalizado dos preços das matérias consumidas nesta rubrica, assistiu-se igualmente a um maior consumo, devido à conclusão da empreitada de Ampliação da CDA que permitirá aumentar a capacidade de tratamento biológico em um terço, justificando assim o acréscimo apresentado.

Por outro lado, a variação da rubrica Água é devido ao aumento do valor da taxa de saneamento, por força do aumento da pluviosidade verificada face à previsão no modelo aprovado 2021-2025.

4.1.3. Gastos com Pessoal

No orçamento, Revisão Orçamental (Validado* - ERSAR), os Gastos com Pessoal em 2025 e face ao Orçamento 2021-2025 (Validado – ERSAR), tem um acréscimo de 268.144 €. Este acréscimo de 2,4% incorpora as propostas de atualização salarial do governo ao longo destes últimos 4 anos, nomeadamente com o aumento do salario mínimo e atualizações salariais, bem como o requisito legal de alargamento do subsídio de insalubridade, penosidade e risco para 2025.

No quadro seguinte é apresentado o número de colaboradores para o ano de 2025 face ao previsto no Orçamento 2021-2025 (Validado – ERSAR).

Quadro 15 – Número de Colaboradores 2025

COLABORADORES	2025			
	Orçamento 2021-2025 (Validado - ERSAR)	Revisão Orçamental (Validado* - ERSAR)	Variação Absoluta	Variação Relativa
ECOPARQUE TRAJOUCE	**136**	**139**	**3**	**2,2%**
CITRS	22	21	-1	-4,5%
Ecocentro Trajouce	13	12	-1	-7,7%
Logistica Trajouce	18	16	-2	-11,1%
Central de Triagem de Embalagens	43	41	-2	-4,7%
Exploração/Coordenação e Manutenção - Trajouce	40	49	9	22,5%
ECOPARQUE ABRUNHEIRA	**100**	**100**	**0**	**0,0%**
Central de Digestão Anaeróbia	39	37	-2	-5,1%
Etal Abrunheira	10	11	1	10,0%
CCT Abrunheira	12	15	3	25,0%
Ecocentro Abrunheira	1	1	0	0,0%
Logistica Abrunheira	12	12	0	0,0%
Exploração/Coordenação e Manutenção - Abrunheira	26	24	-2	-7,7%
OUTRAS ATIVIDADES	**51**	**43**	**-8**	**-15,7%**
Ecocentro Ericeira	3	3	0	0,0%
Transporte	27	24	-3	-11,1%
Segurança e Monitorização	21	16	-5	-23,8%
ESTRUTURA DE APOIO	**44**	**49**	**5**	**11,4%**
TOTAL DE COLABORADORES	**331**	**331**	**0**	**0,0%**

Em termos de número de colaboradores o mesmo mantem-se nos 331, tendo somente sido realocados internamente alguns colaboradores.

9.1.4. Outros Gastos e Perdas

Face ao Orçamento 2021-2025 (Validado – ERSAR), esta rubrica para o ano de 2025 mantem-se praticamente inalterada com uma variação de apenas + 3.443 €.

9.1.5. Gastos de Depreciações e de Amortizações

Conforme se constata no Quadro 16, em 2025 os gastos de depreciação e amortização aumentam 124.284 €, face ao Orçamento 2021-2025 (Validado – ERSAR). Tal deve-se à inclusão de reprogramações físicas e financeiras de investimentos que inicialmente estavam estimados por valores inferiores aos adjudicados, nomeadamente a Adaptação e Ampliação da Unidade de Tratamento Biológico da Abrunheira.

O quadro abaixo apresenta as depreciações e amortizações por centros de responsabilidade.

Quadro 16 - Depreciações e Amortizações 2025 (preços correntes)

Un: Euro

GASTOS DE DEPRECIAÇÕES E DE AMORTIZAÇÕES	2025		Variação	
	Orçamento 2021-2025 (Validado - ERSAR)	Revisão Orçamental (Validado* - ERSAR)	Absoluta	Relativa
ECOPARQUE TRAJOUCE	**1.498.031**	**1.493.683**	**-4.348**	**-0,3%**
CITRS	579.579	585.171	5.592	1,0%
Etar Trajouce	62.109	51.458	-10.650	-17,1%
Aterro Trajouce	36.543	28.894	-7.649	-20,9%
Ecocentro Trajouce	355.901	333.842	-22.059	-6,2%
Logistica Trajouce	7.230	15.136	7.907	109,4%
Central de Triagem de Embalagens	456.671	465.121	8.450	1,9%
Exploração/Coordenação e Manutenção - Trajouce	0	14.061	14.061	-
ECOPARQUE ABRUNHEIRA	**6.328.343**	**6.416.009**	**87.666**	**1,4%**
Central de Digestão Anaeróbia	3.121.788	3.201.630	79.843	2,6%
Etal Abrunheira	239.891	249.668	9.776	4,1%
CCT Abrunheira	2.839.086	2.853.159	14.073	0,5%
Ecocentro Abrunheira	21.648	28.633	6.984	32,3%
Exploração/Coordenação e Manutenção - Abrunheira	105.930	82.920	-23.010	-21,7%
OUTRAS ATIVIDADES	**79.296**	**77.722**	**-1.574**	**-2,0%**
Ecocentro Ericeira	19.582	7.704	-11.878	-60,7%
Transporte	59.715	57.800	-1.915	-3,2%
SST e Monitorização	0	12.219	12.219	-
ESTRUTURA DE APOIO	**100.411**	**142.951**	**42.540**	**42,4%**
TOTAL DE DEPRECIAÇÕES E DE AMORTIZAÇÕES	**8.006.081**	**8.130.365**	**124.284**	**1,6%**

4.1.3 Gastos e Perdas de Financiamento

Com base na melhor informação à data (Fonte: Banco Agente - BPI), alterou-se a taxa Euribor a 6 meses prevista no modelo do Orçamento 2021-2025 (Validado – ERSAR) e o spread contratualizado passou de 1,35% para 0,45%, conforme proposta do Sindicato Bancário de 28-09-2023.

Quadro 17 – Taxa Euribor 2025 e Spread

	2025	
Taxa Euribor - 6 meses	**Orçamento 2021-2025 (Validado - ERSAR)**	**Revisão Orçamental (Validado* - ERSAR)**
1º Semestre	-0,18%	2,98%
2º Semestre	-0,14%	2,53%
Taxa Média Anual	**-0,16%**	**2,75%**
Spread	**1,35%**	**0,45%**

Assim, o acréscimo de 2.582.485 € verificado para o ano de 2025 nos Juros e Gastos Similares, face ao modelo anterior deve-se, ao efeito da actualização em alta da Taxa Euribor a 6 meses contrabalançado com a descida no spread de 1,35% para 0,45%.

Quadro 18 – Encargos Financeiros 2025

	2025			
Encargos Financeiros	**Orçamento 2021-2025 (Validado - ERSAR)**	**Revisão Orçamental (Validado* - ERSAR)**	**Variação**	
			Absoluta	**Relativa**
1º Semestre	774.999	2.229.694	1.454.695	187,7%
2º Semestre	799.654	1.927.444	1.127.790	141,0%
Total	**1.574.652**	**4.157.137**	**2.582.485**	**164,0%**

Destaca-se que caso a descida do spread não tivesse sido negociada em 2023, o impacto dos encargos financeiros seria muito superior, ascendendo a 5.308.160 €, ao Invés dos actuais 4.157.137 €, traduzindo-se portanto esta medida, numa redução de 1.151.023 € para 2025.

10. RENDIMENTOS

Neste capítulo é efectuada uma análise comparativa das rubricas de rendimentos para o ano de 2025 entre o Orçamento 2021-2025 (Validado – ERSAR) e a Revisão Orçamental (Validado* - ERSAR) efectuada para 2025.
Como referido anteriormente, optou-se por excluir dos réditos (rubrica Prestações de Serviços) os serviços de construção.

No Quadro 19 são apresentadas as rubricas de Rendimentos para o ano de 2025.

Quadro 19 - Rendimentos 2025 (preços correntes)

Un: Euro

RUBRICAS DE RENDIMENTOS	2025			
	Orçamento 2021-2025 (Validado - ERSAR)	Revisão Orçamental (Validado* - ERSAR)	Variação Absoluta	Variação Relativa
Vendas de produtos	11.554.550	13.143.418	1.588.868	13,8%
Prestação de serviços	21.571.731	21.742.816	171.085	0,8%
Outros rendimentos e ganhos	1.444.846	1.448.541	3.695	0,3%
Juros e Rendimentos similares obtidos	0	179.813	179.813	-
TOTAL DE RENDIMENTOS	**34.571.127**	**36.514.588**	**1.943.461**	**5,6%**

10.1. Vendas

No quadro seguinte é apresentada a rubrica das Vendas subdividida por Recicláveis, Energia e Composto.

Quadro 20 - Vendas 2025 (preços correntes)

Un: Euro

VOLUME DE VENDAS	2025			
	Orçamento 2021-2025 (Validado - ERSAR)	Revisão Orçamental (Validado* - ERSAR)	Variação Absoluta	Variação Relativa
Recicláveis	6.663.415	10.207.799	3.544.384	53,2%
Energia	4.733.634	2.794.041	-1.939.593	-41,0%
Composto	157.500	141.578	-15.922	-10,1%
TOTAL VOLUME DE VENDAS	**11.554.550**	**13.143.418**	**1.588.868**	**13,8%**

As **Vendas de produtos** em 2025 comparativamente ao Orçamento 2021-2025 apresentam um aumento de 1.588.868 €. Este aumento deve-se, essencialmente, a três factores:

- a um aumento de retomas de resíduos de embalagem, decorrente de uma maior previsão de entregas de recolhas selectivas multimaterial por parte do Municípios,
- devido à actualização dos valores de contrapartida de resíduos de embalagem com base no índice harmonizado de preços no consumidor (IHPC), para cada um destes materiais,
- e, à previsão em baixa da produção de energia e do respectivo preço.

10.2. Prestações de Serviços

As **Prestações de Serviços** apresentam um acréscimo de + 171.085 € face ao Orçamento 2021-2025 (Validado – ERSAR). As quantidades de resíduos entregues pelos Municípios aumentaram em cerca de 14.017 toneladas (461.917 t vs 447.900 t), principalmente por força dos resíduos provenientes da recolha selectiva multimaterial em 25.463 toneladas (66.244 t vs 40.781 t), sendo estes isentos do pagamento de tarifa, o que faz com que os resíduos tarifados tenham sofrido uma diminuição face ao Orçamento 2021-2025 (Validado – ERSAR) em 11.445 toneladas. Em contraponto, as toneladas entregues por Particulares aumentou em cerca de 8.919 toneladas, justificando assim a variação apresentada.

10.3. Outros Rendimentos e Ganhos

Nesta rubrica está registado o proveito contabilístico referente aos subsídios a fundo perdido do Fundo de Coesão e PO SEUR. Em 2025 e em comparação com o modelo anterior, verifica-se um acréscimo de + 3.695 € devido a pequenos reajustes nos valores das candidaturas.

10.4. Juros e Rendimentos similares obtidos

No Orçamento para 2025 estão registadas as aplicações financeiras a uma taxa média de 1,5%, gerando um rendimento de 179.813 €. De referir que no modelo anterior as taxas Euribor eram negativas, não havendo por isso lugar a aplicações financeiras.

11. PROJECTO TARIFÁRIO

No quadro abaixo são apresentadas as Tarifas a preços correntes para 2025.

Assim, de acordo com o tarifário quinquenal aprovado para 2021-2025, a tarifa a preços correntes a vigorar em 2025 será de **53,37 €/t**, resultando apenas da atualização da inflação de acordo com as recomendações da Entidade Reguladora.

Quadro 21 – Tarifa 2025

TARIFA	2025 Orçamento 2021-2025 (Validado - ERSAR)		2025 Revisão Orçamental (Validado* - ERSAR)	Variação Absoluta	Variação Relativa
- Tarifa (p. correntes)	47,31 €/t	Inflação	53,37 €/t	6,06 €/t	12,8%

*Conforme parecer positivo da ERSAR (Anexo III).

Destaca-se, portanto que a tarifa a preços constantes não sofreu qualquer acréscimo, sendo que a variação que se verifica a preços correntes, deriva da aplicação das taxas de inflação previstas no Orçamento 202-2025 (Validado – ERSAR) - ERSAR e na Revisão Orçamental (Validado* – ERSAR), entre os anos 2021-2025, conforme quadro seguinte:

Esta alteração teve por base o Boletim Económico do Banco de Portugal de Junho de 2024.

Quadro 22 – Taxas de Inflação 2021-2025

Taxas de Inflação	Orçamento 2021-2025 (Validado - ERSAR)	Revisão Orçamental (Validado* - ERSAR)
2021	0,8%	0,9%
2022	1,1%	8,1%
2023	1,5%	5,3%
2024	1,5%	2,5%
2025	1,5%	2,1%

11.1 Transferência Financeira

Com a aprovação do Plano de Atividades e Orçamento 2021-2025 foram fixadas as tarifas a preços constantes para este quinquénio, atualizadas apenas com base na inflação estimada pelo Banco de Portugal.

Para o ano de 2025 procedeu-se à actualização da tarifa para 53,37 €\t (conforme anteriormente referido), tendo sido a mesma alvo de parecer positivo pela ERSAR a 25-07-2024.

Desta forma, não havendo aumento da tarifa a preços constantes e apesar da redução dos encargos financeiros em 1.151.023 € para 2025, fruto da negociação com o Sindicato Bancário, com a subida abrupta da taxa Euribor, a tarifa de 53,37 €\t para 2025 torna-se insuficiente, gerando um Resultado Antes de Impostos negativo de 2.582.485 €.

Quadro 23 – Transferência Financeira 2025

Un: Euro

RUBRICAS	2025			
	Orçamento 2021-2025 (Validado - ERSAR)	Revisão Orçamental (Validado* - ERSAR)	Variação	
			Absoluta	Relativa
Total de Gastos	34.571.127	39.097.073	4.525.946	13,1%
Total de Rendimentos	34.571.127	36.514.588	1.943.461	5,6%
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS	0	-2.582.485	-2.582.485	-
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA	0	2.582.485	2.582.485	-

Assim, de acordo com a Lei nº 50/2012, de 31 de Agosto, artº 40 nº 1 e nº 4, e como o orçamento anual não contem verba suficiente para a cobertura dos prejuízos, resultante exclusivamente do aumento dos encargos financeiros por força da subida da Taxa de referencia EURIBOR, é necessário realizar trimestralmente, uma transferência financeira no montante global anual de 2.582.485 € para equilibrar o resultado do exercício.

12. ANEXOS

As Demonstrações Financeiras previsionais para o ano de 2025, nomeadamente Demonstração de Resultados, Balanço e Demonstração de Fluxos de Caixa são apresentados no Anexo I.

No Anexo II, são apresentados os mapas de suporte às Demonstrações Financeiras.

Estas peças previsionais de análise foram elaboradas a preços correntes, e reflectem os pressupostos económicos e financeiros atrás identificados.

O Anexo III contém o parecer da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) sobre a actualização da tarifa para o ano de 2025.

No Anexo IV é apresentado a Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre os instrumentos de gestão previsional.

tratolixo
gestão de resíduos urbanos

ANEXOS

tratolixo
gestão de resíduos urbanos

Anexo I

Demonstrações Financeiras

Anexo I . 1 - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS (2025)

Un: Euros

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	2025												
	Jan	Feb	Mar	Apr	May	Jun	Jul	Aug	Sep	Oct	Nov	Dec	2025
Vendas e serviços prestados	3.353.358	3.336.289	4.225.277	3.236.801	3.693.203	4.022.160	3.511.190	3.268.632	5.046.106	3.366.587	3.289.254	3.348.582	43.697.438
Vendas de produtos	1.083.712	1.019.241	1.091.585	1.071.466	1.069.764	1.055.245	1.104.750	1.094.457	1.121.440	1.116.854	1.114.181	1.200.723	13.143.418
Composto	12.338	11.180	11.915	10.581	12.313	10.761	12.091	10.609	12.611	13.042	12.790	11.346	141.578
Recicláveis	839.263	790.876	846.996	831.625	828.832	813.588	852.304	848.335	875.757	869.245	874.908	944.071	10.207.799
Energia	232.111	217.185	232.674	229.260	236.619	230.896	240.356	235.513	233.072	234.567	226.483	245.306	2.794.041
Prestação de serviços	2.269.646	2.317.048	3.133.692	2.165.335	2.623.438	2.966.915	2.406.440	2.174.175	3.924.666	2.249.734	2.175.073	2.147.859	30.554.021
Tratamento de resíduos	1.831.962	1.685.546	1.859.675	1.764.089	1.861.509	1.768.497	1.873.113	1.794.712	1.823.795	1.839.783	1.785.707	1.857.428	21.742.816
Serviços de construção	437.684	631.502	497.082	401.246	761.929	1.093.646	533.327	379.462	410.092	412.951	389.366	290.431	6.228.720
Transferência de Equilíbrio	0	0	776.935	0	0	114.771	0	0	1.690.779	0	0	0	2.582.485
Subsídios à exploração	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Variação nos inventários de produção	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Trabalhos para a própria entidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	(143.908)	(143.908)	(143.908)	(143.908)	(143.908)	(143.908)	(143.908)	(143.908)	(143.908)	(143.908)	(143.908)	(143.908)	(1.726.899)
Fornecimentos e serviços externos	(1.587.091)	(1.724.597)	(1.626.179)	(1.468.749)	(1.858.256)	(2.117.685)	(1.653.358)	(1.500.063)	(1.881.569)	(1.767.752)	(1.379.327)	(1.278.731)	(19.853.356)
Subcontratos	(276.379)	(276.379)	(276.379)	(276.379)	(276.379)	(276.379)	(276.379)	(276.379)	(276.379)	(276.379)	(276.379)	(276.379)	(3.316.543)
Trabalhos especializados	(171.080)	(211.499)	(111.122)	(134.190)	(215.289)	(138.820)	(166.971)	(247.174)	(170.277)	(218.475)	(138.178)	(166.810)	(2.089.885)
Conservação e reparação	(244.931)	(264.619)	(385.301)	(333.655)	(251.301)	(268.482)	(318.885)	(251.846)	(629.208)	(505.404)	(223.319)	(190.698)	(3.667.648)
Eletricidade	(92.841)	(92.841)	(92.841)	(92.841)	(92.841)	(92.841)	(92.841)	(92.841)	(92.841)	(92.841)	(92.841)	(92.841)	(1.114.088)
Rendas	(67.117)	(67.117)	(67.117)	(67.117)	(67.117)	(67.117)	(68.342)	(68.904)	(67.117)	(67.730)	(70.691)	(68.342)	(813.826)
Vigilância e segurança	(136.012)	(31.385)	(31.385)	(31.385)	(31.385)	(31.385)	(31.385)	(31.385)	(69.647)	(31.385)	(31.385)	(31.385)	(519.507)
Honorários	(11.211)	(10.190)	(10.190)	(10.190)	(10.190)	(13.559)	(11.211)	(10.190)	(10.190)	(10.190)	(10.190)	(12.211)	(129.709)
Seguros	(37.868)	(37.868)	(37.868)	(37.868)	(37.868)	(37.868)	(37.868)	(37.868)	(37.868)	(37.868)	(37.868)	(37.868)	(454.415)
Serviços de construção	(437.684)	(631.502)	(497.082)	(401.246)	(761.929)	(1.093.646)	(533.327)	(379.462)	(410.092)	(412.951)	(389.366)	(290.431)	(6.228.720)
Outros	(111.970)	(101.198)	(116.896)	(103.880)	(113.959)	(107.588)	(116.149)	(104.015)	(117.951)	(114.531)	(109.111)	(111.766)	(1.329.015)
Gastos com o pessoal	(935.519)	(935.519)	(956.400)	(965.749)	(990.535)	(395.076)	(993.067)	(993.067)	(1.023.038)	(1.023.038)	(1.023.038)	(1.023.038)	(11.257.083)
Provisões (aumentos/reduções)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros rendimentos e ganhos	120.712	120.712	120.712	120.712	120.712	120.712	120.712	120.712	120.712	120.712	120.712	120.712	1.448.541
Outros gastos e perdas	(15.826)	(15.826)	(15.826)	(15.826)	(15.826)	(15.826)	(15.826)	(15.826)	(15.826)	(15.826)	(15.826)	(16.870)	(190.951)
EBITDA	**791.726**	**637.151**	**1.603.676**	**743.281**	**805.389**	**1.470.377**	**825.744**	**736.480**	**2.102.477**	**536.775**	**847.867**	**1.006.747**	**12.107.689**
Cash EBITDA	**791.726**	**637.151**	**826.741**	**743.281**	**805.389**	**1.355.606**	**825.744**	**736.480**	**411.698**	**536.775**	**847.867**	**1.006.747**	**9.525.204**
Gastos/ reversões de depreciação e de amortização	(650.789)	(652.592)	(653.124)	(655.609)	(656.099)	(661.856)	(665.076)	(665.076)	(670.315)	(670.315)	(670.315)	(659.199)	(8.130.365)
Imparidade de investimentos depreciáveis/ amortizáveis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado Operacional	**140.937**	**(15.441)**	**950.552**	**87.672**	**149.291**	**808.521**	**160.668**	**71.404**	**1.432.162**	**(133.540)**	**177.552**	**347.547**	**3.977.324**
Juros e rendimento similares obtidos	14.457	15.497	16.981	17.353	17.152	17.505	12.907	13.507	13.228	13.703	13.857	13.666	179.813
Juros e gastos similares suportados	(375.861)	(375.861)	(375.861)	(375.861)	(375.861)	(350.389)	(322.974)	(322.974)	(322.974)	(322.974)	(322.974)	(312.572)	(4.157.137)
Resultado antes de Impostos	**(220.467)**	**(375.805)**	**591.672**	**(270.835)**	**(209.418)**	**475.637**	**(149.400)**	**(236.063)**	**1.122.416**	**(442.812)**	**(131.565)**	**(151.358)**	**0**
Imposto sobre o Rendimento do Período	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado Líquido do Exercício	**(220.467)**	**(375.805)**	**591.672**	**(270.835)**	**(209.418)**	**475.637**	**(149.400)**	**(236.063)**	**1.122.416**	**(442.812)**	**(131.565)**	**(151.358)**	**0**

Anexo I . 2 - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS (2024-2025)

Un: Euros

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	2024	2025
Vendas e serviços prestados	37.625.567	43.697.438
Vendas de produtos	11.614.452	13.143.418
Composto	146.751	141.578
Recicláveis	8.817.771	10.207.799
Energia	2.649.930	2.794.041
Prestação de serviços	26.011.115	30.554.021
Tratamento de resíduos	22.152.112	21.742.816
Serviços de construção	1.526.518	6.228.720
Transferência de Equilíbrio	2.332.485	2.582.485
Outras prestações de serviços	0	0
Subsídios à exploração	55.774	0
Variação nos inventários de produção	0	0
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	(1.520.131)	(1.726.899)
Fornecimentos e serviços externos	(14.483.623)	(19.863.358)
Subcontratos	(2.841.135)	(3.316.543)
Trabalhos especializados	(1.912.775)	(2.089.886)
Conservação e reparação	(3.893.910)	(3.867.648)
Eletricidade	(1.284.563)	(1.114.088)
Rendas	(744.361)	(813.828)
Vigilância e segurança	(469.004)	(519.507)
Honorários	(111.770)	(129.708)
Seguros	(449.355)	(454.415)
Serviços de construção	(1.526.518)	(6.228.720)
Outros	(1.250.233)	(1.329.015)
Gastos com o pessoal	(9.747.902)	(11.257.083)
Provisões (aumentos/reduções)	3.040	0
Outros rendimentos e ganhos	1.609.272	1.448.541
Outros gastos e perdas	(150.935)	(190.951)
EBITDA	**13.391.063**	**12.107.689**
Cash EBITDA	**11.058.578**	**9.525.204**
Gastos/ reversões de depreciação e de amortização	(7.921.443)	(8.130.365)
Imparidade de investimentos depreciáveis/ amortizáveis	0	0
Resultado Operacional	**5.469.619**	**3.977.324**
Juros e rendimento similares obtidos	190.812	179.813
Juros e gastos similares suportados	(5.660.431)	(4.157.137)
Resultado antes de Impostos	**(0)**	**0**
Imposto sobre o Rendimento do Período	0	0
Resultado Líquido do Exercício	**(0)**	**0**

Anexo I . 3 - BALANÇO (2025)

Un: Euros

BALANCO	2025												
	Jan	Feb	Mar	Apr	May	Jun	Jul	Aug	Sep	Oct	Nov	Dec	2025
ATIVO													
NÃO CORRENTE													
Ativos fixos tangíveis	87.507	86.742	85.976	85.211	84.445	83.681	82.915	82.150	81.385	80.619	79.854	79.089	79.089
Ativos intangíveis	148.120.557	148.099.357	147.943.205	147.676.832	147.782.552	148.204.231	148.072.372	147.786.648	147.526.315	147.268.841	146.987.781	146.418.903	146.418.903
Ativos por impostos diferidos	248.698	248.698	248.698	248.698	248.698	248.698	248.698	248.698	248.698	248.698	248.698	248.698	248.698
Estado e outros entes públicos	51.860	51.860	51.860	51.860	51.860	51.860	51.860	51.860	51.860	51.860	51.860	51.860	51.860
	148.508.622	**148.486.657**	**148.329.739**	**148.062.601**	**148.167.556**	**148.588.470**	**148.455.845**	**148.169.356**	**147.908.258**	**147.650.018**	**147.368.193**	**146.798.549**	**146.798.549**
CORRENTE													
Inventários	475.758	331.849	236.528	314.283	252.788	302.707	262.184	295.079	268.376	290.053	272.457	286.741	286.741
Clientes	4.344.377	4.092.189	5.108.759	5.064.849	5.099.038	4.328.252	4.476.864	4.429.223	6.153.958	6.191.305	6.026.903	4.502.875	4.502.875
Adiantamento a fornecedores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estado e outros entes públicos	486.109	481.299	481.299	532.237	537.214	561.682	42.707	79.199	54.730	129.744	88.276	88.276	88.276
Outras contas a receber	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Diferimentos	455.950	403.839	350.816	517.032	473.505	418.711	363.917	309.123	252.769	428.087	383.191	326.837	326.837
Caixa e depósitos bancários	12.397.573	13.584.676	13.892.514	13.721.520	14.004.021	10.325.803	10.805.503	10.582.666	10.962.054	11.085.761	10.932.723	9.865.156	9.865.156
	18.159.766	**18.893.852**	**20.061.916**	**20.149.921**	**20.366.566**	**15.937.156**	**15.951.175**	**15.695.290**	**17.691.887**	**18.124.951**	**17.703.550**	**15.069.887**	**15.069.887**
TOTAL DO ATIVO	**166.668.388**	**167.380.509**	**168.391.655**	**168.212.522**	**168.534.121**	**164.525.626**	**164.407.021**	**163.864.646**	**165.600.144**	**165.774.968**	**165.071.743**	**161.868.437**	**161.868.437**
CAPITAL PRÓPRIO													
CAPITAL E RESERVAS ATRIBUÍVEIS AOS DETENTORES DE CAPITAL													
Capital realizado	7.010.000	7.010.000	7.010.000	7.010.000	7.010.000	7.010.000	7.010.000	7.010.000	7.010.000	7.010.000	7.010.000	7.010.000	7.010.000
Prémio de emissão	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120
Reservas legais	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000
Outras reservas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultados transitados	(204.610)	(204.610)	(204.610)	(204.610)	(204.610)	(204.610)	(204.610)	(204.610)	(204.610)	(204.610)	(204.610)	(204.610)	(204.610)
Outras variações no capital próprio	20.884.201	20.792.199	20.700.197	20.608.196	20.516.194	20.424.193	20.332.191	20.240.189	20.148.188	20.056.186	19.964.184	19.872.183	19.872.183
	27.719.711	**27.627.709**	**27.535.706**	**27.443.706**	**27.351.705**	**27.259.703**	**27.167.701**	**27.075.700**	**26.983.698**	**26.891.696**	**26.799.695**	**26.707.693**	**26.707.693**
Resultado líquido do exercício	(220.467)	(596.272)	(4.600)	(275.435)	(484.854)	(9.217)	(158.617)	(396.680)	725.735	282.924	151.358	0	0
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO	**27.499.244**	**27.031.438**	**27.531.106**	**27.168.271**	**26.866.851**	**27.250.486**	**27.009.085**	**26.679.019**	**27.709.434**	**27.174.620**	**26.951.053**	**26.707.693**	**26.707.693**
PASSIVO													
NÃO CORRENTE													
Provisões	3.439.559	3.438.683	3.437.808	3.425.032	3.424.156	3.423.281	3.422.405	3.421.530	3.420.654	3.419.778	3.418.903	3.418.027	3.418.027
Financiamento obtidos	122.173.111	122.175.339	122.177.566	122.179.794	122.182.021	121.439.898	121.441.807	121.443.717	121.445.627	121.447.537	121.449.446	120.707.096	120.707.096
Ajustamentos em subsídios e Passivos por impostos diferidos	6.620.081	6.593.370	6.566.660	6.539.950	6.513.240	6.486.530	6.459.820	6.433.110	6.406.399	6.379.689	6.352.979	6.326.269	6.326.269
Outros passivos financeiros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	132.232.751	**132.207.393**	**132.182.034**	**132.144.776**	**132.119.417**	**131.349.709**	**131.324.032**	**131.298.356**	**131.272.680**	**131.247.004**	**131.221.328**	**130.451.392**	**130.451.392**
CORRENTE													
Fornecedores	1.799.119	1.985.843	1.960.662	1.953.984	1.913.676	1.847.915	1.877.070	1.983.541	2.415.820	2.703.887	2.111.622	1.660.825	1.660.825
Adiantamento a clientes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estado e outros entes públicos	119.539	70.498	114.613	113.515	76.004	154.667	91.506	91.506	99.464	99.464	267.164	140.092	140.092
Financiamentos obtidos	354.305	708.609	1.062.914	1.417.218	1.771.523	0	303.758	607.515	911.273	1.215.031	1.518.789	0	0
Outras contas a pagar	4.663.430	5.376.729	5.540.125	5.414.759	5.786.650	3.922.850	3.801.570	3.204.708	3.191.473	3.334.962	3.001.787	2.908.434	2.908.434
	6.936.393	**8.141.679**	**8.678.513**	**8.899.475**	**9.547.853**	**5.925.431**	**6.073.904**	**5.887.270**	**6.618.031**	**7.353.344**	**6.899.361**	**4.709.352**	**4.709.352**
TOTAL DO PASSIVO	**139.169.144**	**140.349.072**	**140.860.547**	**141.044.251**	**141.667.271**	**137.275.140**	**137.397.936**	**137.185.627**	**137.890.711**	**138.600.348**	**138.120.689**	**135.160.744**	**135.160.744**
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	**166.668.388**	**167.380.509**	**168.391.655**	**168.212.522**	**168.534.121**	**164.525.626**	**164.407.021**	**163.864.646**	**165.600.144**	**165.774.968**	**165.071.743**	**161.868.437**	**161.868.437**

Anexo I . 4 - BALANÇO (2024-2025)

Un: Euros

BALANÇO	2024	2025
ATIVO		
NÃO CORRENTE		
Ativos fixos tangíveis	88.272	79.089
Ativos intangíveis	148.333.772	146.418.903
Ativos por impostos diferidos	248.698	248.698
Estado e outros entes públicos	51.860	51.860
	148.722.603	**146.798.549**
CORRENTE		
Inventários	619.666	286.741
Clientes	4.209.004	4.502.875
Adiantamento a fornecedores	0	0
Estado e outros entes públicos	662.064	88.276
Outras contas a receber	0	0
Diferimentos	508.062	326.837
Caixa e depósitos bancários	11.565.606	9.865.158
	17.564.401	**15.069.887**
TOTAL DO ATIVO	**166.287.004**	**161.868.437**
CAPITAL PRÓPRIO		
CAPITAL E RESERVAS ATRIBUÍVEIS AOS DETENTORES DE CAPITAL		
Capital realizado	7.010.000	7.010.000
Prémio de emissão	120	120
Reservas legais	30.000	30.000
Outras reservas	0	0
Resultados transitados	(204.610)	(204.610)
Outras variações no capital próprio	20.976.202	19.872.183
	27.811.713	**26.707.693**
Resultado líquido do exercício	(0)	0
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO	**27.811.713**	**26.707.693**
PASSIVO		
NÃO CORRENTE		
Provisões	3.440.435	3.418.027
Financiamento obtidos	122.170.884	120.707.096
Ajustamentos em subsidios e Passivos por impostos diferidos	6.646.791	6.326.269
Outros passivos financeiros	0	0
	132.258.109	**130.451.392**
CORRENTE		
Fornecedores	1.760.598	1.660.825
Adiantamento a clientes	0	0
Estado e outros entes públicos	107.726	140.092
Financiamentos obtidos	0	0
Outras contas a pagar	4.348.858	2.908.434
	6.217.182	**4.709.352**
TOTAL DO PASSIVO	**138.475.291**	**135.160.744**
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	**166.287.004**	**161.868.437**

Anexo I . 5 - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA (2025)

Un: Euros

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA	2025												2025
	Jan	Feb	Mar	Apr	May	Jun	Jul	Aug	Sep	Oct	Nov	Dec	
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS													
Recebimento de clientes	2.994.700	3.156.183	2.974.872	3.089.573	3.113.186	3.924.853	3.048.783	3.150.198	3.229.062	3.133.384	3.276.785	4.807.369	39.897.957
Pagamento a fornecedores	(1.331.298)	(1.113.830)	(1.435.515)	(1.805.582)	(1.463.017)	(1.545.491)	(1.438.796)	(1.457.530)	(1.485.899)	(1.781.104)	(1.941.463)	(1.828.942)	(18.628.378)
Pagamentos ao pessoal	(611.018)	(611.018)	(623.487)	(629.039)	(643.902)	(601.919)	(645.316)	(645.316)	(663.118)	(663.118)	(920.608)	(712.387)	(7.970.245)
CAIXA GERADA PELAS OPERAÇÕES	**1.052.385**	**1.431.335**	**915.870**	**653.952**	**1.006.266**	**1.777.543**	**964.671**	**1.047.352**	**1.080.044**	**689.161**	**414.714**	**2.266.040**	**13.299.332**
Pagamento/ recebimento do imposto sobre o rendimento	0	0	0	0	0	0	496.078	0	0	0	0	0	496.078
Outros recebimentos/ pagamentos	9.769	(219.992)	(177.999)	(181.467)	(224.507)	(2.207.985)	(214.721)	(182.743)	(163.251)	(182.387)	(154.209)	(360.608)	(4.260.101)
FLUXOS DE CAIXA LIQUIDOS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**1.062.154**	**1.211.343**	**737.870**	**472.484**	**781.759**	**(430.442)**	**1.246.028**	**864.609**	**916.794**	**506.774**	**260.504**	**1.905.431**	**9.535.309**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO													
Pagamentos respeitantes a:													
Ativos fixos tangíveis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ativos intangíveis	(225.316)	(20.408)	(437.684)	(631.502)	(497.082)	(401.245)	(761.929)	(1.083.648)	(533.327)	(379.462)	(410.092)	(412.951)	(5.794.645)
Outros ativos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recebimentos provenientes de:													
Ativos fixos tangíveis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ativos intangíveis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Subsídios ao investimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FLUXOS DE CAIXA LIQUIDOS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	**(225.316)**	**(20.408)**	**(437.684)**	**(631.502)**	**(497.082)**	**(401.245)**	**(761.929)**	**(1.083.648)**	**(533.327)**	**(379.462)**	**(410.092)**	**(412.951)**	**(5.794.645)**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO													
Recebimentos provenientes de:													
Financiamentos obtidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Aumentos de capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Juros, rendimentos e similares	14.457	15.497	16.981	17.353	17.152	17.505	12.907	13.507	13.228	13.703	13.857	13.666	179.813
Pagamentos respeitantes a:													
Financiamentos obtidos	0	0	0	0	0	(744.198)	0	0	0	0	0	(744.198)	(1.488.395)
Dividendos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Juros, gastos e similares	(19.329)	(19.329)	(19.329)	(19.329)	(19.329)	(2.119.838)	(17.307)	(17.307)	(17.307)	(17.307)	(17.307)	(1.829.513)	(4.132.530)
FLUXOS DE CAIXA LIQUIDOS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	**(4.872)**	**(3.832)**	**(2.348)**	**(1.976)**	**(2.177)**	**(2.846.530)**	**(4.400)**	**(3.800)**	**(4.079)**	**(3.604)**	**(3.450)**	**(2.560.045)**	**(5.441.112)**
VARIAÇÃO DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES	**831.967**	**1.187.103**	**297.838**	**(160.994)**	**282.501**	**(3.678.218)**	**479.700**	**(222.837)**	**379.388**	**123.707**	**(153.038)**	**(1.067.565)**	**(1.700.448)**
Efeitos das diferenças de câmbio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Caixa e seus equivalentes no início do período	11.565.606	12.397.573	13.584.676	13.882.514	13.721.520	14.004.021	10.325.803	10.805.503	10.582.666	10.962.054	11.085.761	10.932.723	11.565.606
Caixa e seus equivalentes no fim do período	**12.397.573**	**13.584.676**	**13.882.514**	**13.721.520**	**14.004.021**	**10.325.803**	**10.805.503**	**10.582.666**	**10.962.054**	**11.085.761**	**10.932.723**	**9.865.158**	**9.865.158**

Anexo I . 6 - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA (2024-2025)

Un: Euros

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA	2024	2025
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Recebimento de clientes	43.163.252	39.897.957
Pagamento a fornecedores	(17.098.515)	(18.628.378)
Pagamentos ao pessoal	(7.485.086)	(7.970.246)
CAIXA GERADA PELAS OPERAÇÕES	**18.579.651**	**13.299.332**
Pagamento/ recebimento do imposto sobre o rendimento	(858.124)	496.078
Outros recebimentos/ pagamentos	(8.316.046)	(4.260.101)
FLUXOS DE CAIXA LIQUIDOS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**9.405.481**	**9.535.309**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis	(3.957)	0
Ativos intangíveis	(1.273.047)	(5.794.645)
Outros ativos	0	0
Recebimentos provenientes de:		
Ativos fixos tangíveis	0	0
Ativos intangíveis	0	0
Subsídios ao investimento	928.125	0
FLUXOS DE CAIXA LIQUIDOS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	**(348.878)**	**(5.794.645)**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Recebimentos provenientes de:		
Financiamentos obtidos	0	0
Aumentos de capital	0	0
Juros, rendimentos e similares	190.812	179.813
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos	(3.968.324)	(1.488.395)
Dividendos	0	0
Juros, gastos e similares	(5.885.021)	(4.132.530)
FLUXOS DE CAIXA LIQUIDOS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	**(9.662.533)**	**(5.441.112)**
VARIAÇÃO DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES	**(605.930)**	**(1.700.448)**
Efeitos das diferenças de câmbio	0	0
Caixa e seus equivalentes no início do período	12.171.536	11.565.606
Caixa e seus equivalentes no fim do período	**11.565.606**	**9.865.158**

tratolixo
gestão de resíduos urbanos

Anexo II

Mapas de Suporte

Anexo II. 1 - PROJECTO TARIFÁRIO POR ÁREAS DE NEGÓCIO (2025)

Un: Euros

Rubricas		ECOPARQUE TRAJOUCE	ECOPARQUE ABRUNHEIRA	OUTRAS ATIVIDADES	ESTRUTURA DE APOIO	TOTAL 2025
Encargos e proveitos a considerar na tarifa						
Amortizações						
Total de anuidades de amortização	1	1.493.683	6.416.009	77.722	142.951	8.130.365
Proveitos extraordinários - Subsídios a fundo perdido	2	0	1.424.541	0	0	1.424.541
Total líquido de anuidades de amortizações e reintegrações	3 = 1 - 2	1.493.683	4.991.468	77.722	142.951	6.705.824
Encargos operacionais						
Custo das mercadorias vendidas a e das matérias consumidas		657.946	398.835	670.118	0	1.726.899
Fornecimentos e serviços externos		3.737.049	9.637.109	4.677.625	1.811.575	19.863.358
Custos com o pessoal		3.952.812	3.444.194	1.481.149	2.378.929	11.257.083
Outros gastos		0	0	6.126	184.825	190.951
Provisões		0	0	0	0	0
Total de encargos operacionais	4	8.347.807	13.480.138	6.835.018	4.375.328	33.038.290
Encargos financeiros	5	1.029.396	1.932.085	723.056	472.601	4.157.137
Encargos extraordinários	6	0	0	0	0	0
Encargos fiscais	7	0	0	0	0	0
Margem anual de remuneração de accionistas	Reservas					
Total de margem de remuneração de accionistas	8	0	0	0	0	0
Total	9 = 3 + 4 + 5 + 6 + 7 + 8	10.870.886	20.403.690	7.635.795	4.990.880	43.901.251
Outros proveitos e ganhos a abater na tarifa						
Proveitos Operacionais - recolha selectiva		10.296.697	38.160	0	0	10.334.857
Proveitos Operacionais - energia		0	2.794.041	0	0	2.794.041
Proveitos Operacionais - composto		0	14.520	0	0	14.520
Proveitos Operacionais - particulares		626.638	0	0	0	626.638
Proveitos Operacionais - outros		1.405.715	4.440.364	182.995	199.646	6.228.720
Proveitos financeiros - Aplicações de Tesouraria		44.526	83.570	31.275	20.442	179.813
Total outros proveitos e ganhos a abater na tarifa	10	12.373.575	7.370.656	214.270	244.087	20.202.588
Diferença	11 = 9 - 10	-1.502.689	13.033.034	7.421.525	4.746.793	23.698.663
Volume de actividade	12	395.674	395.674	395.674	395.674	395.674
Tarifa	**13 = 11 / 12**	**-3,80**	**32,94**	**18,76**	**12,00**	**59,89**

Tarifa Aprovada		**-3,38**	**29,35**	**16,71**	**10,69**	**53,37**

Anexo II. 2 - PROJECTO TARIFÁRIO POR CENTROS DE RESPONSABILIDADE (2025)

		ECOPARQUE TRAJOUCE							ECOPARQUE DA ABRUNHEIRA						OUTRAS ATIVIDADES				ESTRUTURA	Un: Euros
Rubricas		**CITRS**	**ETAR TRAJOUCE**	**ATERRO TRAJOUCE**	**ECOCENTRO TRAJOUCE**	**LOGISTICA TRAJOUCE**	**CENTRAL DE TRIAGEM**	**INDUSTRIAL/COORD. E MANUT. - TRAJOUCE**	**CENTRAL D.A.**	**ETAR ABRUNHEIRA**	**ATERRO ABRUNHEIRA**	**ECOCENTRO ABRUNHEIRA**	**LOGISTICA ABRUNHEIRA**	**INDUSTRIAL/COORD. E MANUT. - ABRUNHEIRA**	**ECOCENTRO ERICEIRA**	**DEPUSIÇÃO DE RU**	**TRANSPORTE**	**SST, Monitorização e Outros**	**ESTRUTURA DE APOIO**	**TOTAL 2025**
Encargos e proveitos a considerar na tarifa																				
Amortizações																				
Total de anuidades da amortização	1	585.171	51.458	28.894	333.642	15.136	465.121	14.061	3.291.630	249.668	2.853.159	28.633	0	82.920	7.704	0	57.600	12.219	142.951	8.130.365
Proveitos extraordinários - Subsídios a fundo perdido	2	0	0	0	0	0	0	0	1.424.541	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.424.541
Total líquido de anuidades de amortizações e reintegrações	3 = 1 - 2	585.171	51.458	28.894	333.642	15.136	465.121	14.061	1.777.089	249.668	2.853.159	28.633	0	82.920	7.704	0	57.600	12.219	142.951	6.705.824
Encargos operacionais																				
Custo das mercadorias vendidas a e das matérias consumidas		151.292	0	0	155.958	59.300	123.684	167.742	0	489	305.542	0	0	92.804	0	0	0	2.997	0	1.726.809
Fornecimentos e serviços externos		902.920	114.589	59.190	362.710	130.255	621.386	1.345.696	3.947.085	1.218.280	1.641.553	49.439	5.370	2.784.381	35.063	1.923.155	1.677.785	1.041.622	1.811.575	19.663.359
Custos com o pessoal		452.855	0	0	387.035	544.758	1.018.876	1.548.487	1.245.107	353.741	495.032	23.214	399.134	916.966	72.306	0	843.896	564.947	2.378.929	11.257.083
Outros gastos		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6.126	0	184.825	190.951
Provisões		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de encargos operacionais	4	1.507.038	114.589	59.190	905.503	734.313	1.963.946	3.062.225	5.192.192	1.572.510	2.442.126	63.653	404.505	3.794.151	107.368	1.923.155	3.194.928	1.609.566	4.375.328	33.038.290
Encargos financeiros	5	218.840	17.358	9.213	129.737	78.391	254.074	321.772	729.074	191.641	553.874	9.653	42.310	405.532	12.036	201.157	340.227	169.635	472.601	4.157.137
Encargos extraordinários	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Encargos fiscais	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Margem anual de remuneração de accionistas	Reservas																			
Total de margem de remuneração de accionistas	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	9 = 3 + 4 + 5 + 6 + 7 + 8	2.311.049	183.415	97.297	1.370.082	827.840	2.683.141	3.398.062	7.699.356	2.023.819	5.849.158	101.936	446.815	4.282.603	127.108	2.124.312	3.592.955	1.791.419	4.990.680	43.901.251
Outros proveitos e ganhos a abater na tarifa																				
Proveitos Operacionais - recolha selectiva		222.780	0	0	979.900	0	9.103.017	0	38.160	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10.334.857
Proveitos Operacionais - energia		0	0	0	0	0	0	0	2.794.041	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.794.041
Proveitos Operacionais - composto		0	0	0	0	0	0	0	14.520	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	14.520
Proveitos Operacionais - particulares		375.983	0	0	250.655	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	626.638
Proveitos Operacionais - outros		508.357	82.427	7.403	86.709	0	532.201	110.527	1.964.497	357.167	692.121	0	0	1.426.576	0	53.524	0	129.471	199.646	6.228.720
Proveitos financeiros - Aplicações de Tesouraria		9.466	751	399	5.812	3.391	10.990	13.918	31.535	8.289	23.957	416	1.830	17.541	521	8.701	14.716	7.337	20.442	179.813
Total outros proveitos e ganhos a abater na tarifa	10	1.194.586	83.178	7.802	1.313.876	3.391	9.646.207	124.445	4.842.753	365.456	716.078	416	1.830	1.444.120	521	62.225	14.716	136.808	244.087	20.202.588
Diferença	11 = 9 - 10	1.116.463	100.237	89.496	56.206	824.449	-6.963.066	3.273.617	2.856.603	1.658.363	5.133.081	101.521	444.985	2.838.483	126.588	2.062.087	3.578.238	1.654.611	4.746.593	23.698.663
Volume de actividade	12	395.674	395.674	395.674	395.674	395.674	395.674	395.674	395.674	395.674	395.674	395.674	395.674	395.674	395.674	395.674	395.674	395.674	395.674	395.674
Tarifa	13 = 11 / 12	**2,82**	**0,25**	**0,23**	**0,14**	**2,08**	**-17,60**	**8,27**	**7,22**	**4,19**	**12,97**	**0,26**	**1,12**	**7,17**	**0,32**	**5,21**	**9,04**	**4,18**	**12,00**	**59,89**

Tarifa Aprovada		**2,81**	**0,22**	**0,20**	**0,13**	**1,86**	**-15,69**	**7,37**	**6,42**	**3,73**	**11,56**	**0,23**	**1,00**	**6,39**	**0,28**	**4,64**	**8,06**	**3,73**	**10,69**	**53,37**

Anexo II. 3 - GASTOS (2025)

Un: Euros

Matérias Primas	Jan	Feb	Mar	Apr	May	Jun	Jul	Aug	Sep	Oct	Nov	Dec	2025
Arame	10.817	10.817	10.817	10.817	10.817	10.817	10.817	10.817	10.817	10.817	10.817	10.817	129.810
Gasóleo viaturas Industrial	133.091	133.091	133.091	133.091	133.091	133.091	133.091	133.091	133.091	133.091	133.091	133.091	1.597.089
Total Matérias Primas	**143.908**	**143.908**	**143.908**	**143.908**	**143.908**	**143.908**	**143.908**	**143.908**	**143.908**	**143.908**	**143.908**	**143.908**	**1.726.899**

Fornecimentos e serviços externos	2025												2025
	Jan	Feb	Mar	Apr	May	Jun	Jul	Aug	Sep	Oct	Nov	Dec	
Subcontratos	**276.379**	**276.379**	**276.379**	**276.379**	**276.379**	**276.379**	**276.379**	**276.379**	**276.379**	**276.379**	**276.379**	**276.379**	**3.316.543**
Trabalho Temporário	9.138	9.138	9.138	9.138	9.138	9.138	9.138	9.138	9.138	9.138	9.138	9.138	109.655
Transporte e Deposição de RU	112.584	112.584	112.584	112.584	112.584	112.584	112.584	112.584	112.584	112.584	112.584	112.584	1.351.004
Transporte e Deposição - Outros	51.387	51.387	51.387	51.387	51.387	51.387	51.387	51.387	51.387	51.387	51.387	51.387	616.643
Serviços especializados	**567.324**	**521.783**	**542.088**	**513.510**	**512.255**	**456.337**	**532.543**	**544.686**	**883.413**	**769.544**	**407.163**	**405.196**	**6.655.842**
Trabalhos especializados	171.080	211.499	111.122	134.190	215.288	138.820	166.971	247.174	170.277	218.475	138.178	166.810	2.089.686
Publicidade e Propaganda	4.091	4.091	4.091	4.091	4.091	4.091	4.091	4.091	4.091	4.091	4.091	4.091	49.093
Vigilância e segurança	136.012	31.385	31.385	31.385	31.385	31.385	31.385	31.385	69.647	31.385	31.385	31.385	519.507
Honorários	11.211	10.190	10.190	10.190	10.190	13.559	11.211	10.190	10.190	10.190	10.190	12.211	129.708
Conservação e reparação	244.931	264.619	385.301	333.655	251.301	268.482	318.885	251.846	629.208	505.404	223.319	190.698	3.867.648
Materiais	**10.870**	**10.666**	**12.197**	**11.023**	**11.431**	**15.771**	**12.708**	**11.687**	**11.278**	**11.687**	**11.023**	**10.666**	**141.005**
Ferramentas e Utensílios Desgaste rápido	9.279	9.279	10.810	9.636	9.279	10.300	9.279	10.300	9.279	10.300	9.636	9.279	116.656
Livros e Documentação Técnica	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	184
Material de Escritório	1.178	973	973	973	973	973	1.484	973	973	973	973	973	12.395
Artigos para Oferta	302	302	302	302	302	302	302	302	302	302	302	302	3.625
Outros materiais	96	96	96	96	862	4.180	1.627	96	709	96	96	96	8.146
Energia e fluidos	**155.056**	**144.489**	**158.298**	**145.281**	**156.484**	**145.774**	**156.632**	**145.774**	**156.341**	**152.819**	**151.534**	**155.056**	**1.823.539**
Electricidade	92.841	92.841	92.841	92.841	92.841	92.841	92.841	92.841	92.841	92.841	92.841	92.841	1.114.088
Combustíveis	1.286	1.286	1.286	1.286	1.286	1.286	1.286	1.286	1.286	1.286	1.286	1.286	15.430
Água	15.955	15.955	15.955	15.955	16.709	16.709	16.709	16.709	16.709	16.709	15.955	15.955	195.986
Outros fluidos	44.975	34.407	48.216	35.200	45.649	34.938	45.797	34.938	45.506	41.983	41.452	44.975	498.036
Deslocações, estadas e transportes	**8.440**	**8.440**	**8.797**	**9.971**	**8.440**	**8.440**	**8.695**	**8.950**	**10.992**	**8.440**	**8.440**	**8.440**	**106.482**
Deslocações e estadas	8.440	8.440	8.797	9.971	8.440	8.440	8.695	8.950	10.992	8.440	8.440	8.440	106.482
Serviços diversos	**131.339**	**131.339**	**131.339**	**131.339**	**131.339**	**131.339**	**133.074**	**133.125**	**133.074**	**135.933**	**135.423**	**132.564**	**1.591.226**
Rendas e alugueres	67.117	67.117	67.117	67.117	67.117	67.117	68.342	68.904	67.117	67.730	70.691	68.342	813.828
Comunicação	5.359	5.359	5.359	5.359	5.359	5.359	5.359	5.359	7.094	5.359	5.359	5.359	66.040
Seguros	37.868	37.868	37.868	37.868	37.868	37.868	37.868	37.868	37.868	37.868	37.868	37.868	454.415
Contencioso e notariado	123	123	123	123	123	123	123	123	123	123	123	123	1.470
Despesas de representação	51	51	51	51	51	51	51	51	51	51	51	51	613
Limpeza higiene e conforto	19.394	19.394	19.394	19.394	19.394	19.394	19.394	19.394	19.394	19.394	19.394	19.394	232.731
Diversos - Outros Fse	1.427	1.427	1.427	1.427	1.427	1.427	1.938	1.427	1.427	5.409	1.938	1.427	22.129
Total Fornecimentos e Serviços Externos	**1.149.407**	**1.093.095**	**1.129.098**	**1.087.503**	**1.096.327**	**1.034.039**	**1.120.030**	**1.120.600**	**1.471.477**	**1.354.801**	**989.961**	**988.300**	**13.634.638**

Outros Gastos	2025												2025
	Jan	Feb	Mar	Apr	May	Jun	Jul	Aug	Sep	Oct	Nov	Dec	
Impostos	**4.084**	**4.084**	**4.084**	**4.084**	**4.084**	**4.084**	**4.084**	**4.084**	**4.084**	**4.084**	**4.084**	**4.084**	**49.008**
Imposto sobre Transportes Rodoviários	2.042	2.042	2.042	2.042	2.042	2.042	2.042	2.042	2.042	2.042	2.042	2.042	24.504
Taxas	2.042	2.042	2.042	2.042	2.042	2.042	2.042	2.042	2.042	2.042	2.042	2.042	24.504
Outros Gastos e Perdas Operacionais	**11.742**	**11.742**	**11.742**	**11.742**	**11.742**	**11.742**	**11.742**	**11.742**	**11.742**	**11.742**	**11.742**	**12.786**	**141.943**
Quotizações	3.063	3.063	3.063	3.063	3.063	3.063	3.063	3.063	3.063	3.063	3.063	3.063	36.756
Donativos	1.532	1.532	1.532	1.532	1.532	1.532	1.532	1.532	1.532	1.532	1.532	1.532	18.378
Outras Não Especificadas e Indemnizações	5.616	5.616	5.616	5.616	5.616	5.616	5.616	5.616	5.616	5.616	5.616	5.616	67.386
Total Outros Gastos	**15.826**	**15.826**	**15.826**	**15.826**	**15.826**	**15.826**	**15.826**	**15.826**	**15.826**	**15.826**	**15.826**	**16.870**	**190.951**

Anexo II. 4 - GASTOS COM PESSOAL (2025)

Un: Euros

Gastos com Pessoal	2025												2025
	Jan	Feb	Mar	Apr	May	Jun	Jul	Aug	Sep	Oct	Nov	Dec	
Remuneração Base	408.816	408.816	415.991	419.562	428.178	0	429.288	429.288	439.999	439.999	439.999	439.999	4.699.936
Férias	34.068	34.068	34.666	34.963	35.682	35.682	35.774	35.774	36.667	36.667	36.667	36.667	427.343
Subsidio Férias	34.068	34.068	34.666	34.963	35.682	35.774	35.774	35.774	36.667	36.667	36.667	36.667	427.435
Subsidio Natal	34.068	34.068	34.666	34.963	35.682	35.774	35.774	35.774	36.667	36.667	36.667	36.667	427.435
Subsidio IHT	19.367	19.367	19.367	19.367	19.367	19.367	19.367	19.367	19.367	19.367	19.367	19.367	232.410
Subsidio Turno	53.230	53.230	55.459	55.459	57.148	57.148	57.148	57.148	58.189	58.189	58.189	58.189	678.727
Subsidio Refeição	43.138	43.138	44.006	44.585	45.888	0	46.033	46.033	47.770	47.770	47.770	47.770	503.899
Encargos Sociais	149.147	149.147	154.967	157.374	164.131	42.277	164.855	164.855	172.933	172.933	172.933	172.933	1.838.484
Seguro Saude	35.656	35.656	36.248	36.625	37.402	37.482	37.482	37.482	38.612	38.612	38.612	38.612	448.483
Seguro Vida	1.774	1.774	1.805	1.821	1.858	1.863	1.863	1.863	1.910	1.910	1.910	1.910	22.261
Seguro Acidentes de Trabalho	14.682	14.682	14.969	15.088	15.416	15.449	15.449	15.449	15.832	15.832	15.832	15.832	184.512
Horas Extraordinárias	28.220	28.220	28.946	29.430	30.518	30.518	30.518	30.518	31.970	31.970	31.970	31.970	364.769
Prémio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Formação	5.802	5.802	5.919	5.996	6.172	6.191	6.191	6.191	6.425	6.425	6.425	6.425	73.963
Ajudas de Custo	448	448	448	448	448	448	448	448	448	448	448	448	5.377
Subsídio de Transporte	29.228	29.228	29.821	30.216	31.104	31.203	31.203	31.203	32.388	32.388	32.388	32.388	372.759
Subsídio de Transporte Complementar	1.150	1.150	1.150	1.150	1.150	1.150	1.150	1.150	1.150	1.150	1.150	1.150	13.799
Despesas de Representação	1.290	1.290	1.290	1.290	1.290	1.290	1.290	1.290	1.290	1.290	1.290	1.290	15.476
Abono para Falhas	335	335	335	335	335	335	335	335	335	335	335	335	4.016
Refeições \ Cantina	8.896	8.896	9.076	9.196	9.467	9.497	9.497	9.497	9.858	9.858	9.858	9.858	113.453
EPI	9.264	9.264	9.480	9.623	9.947	9.947	9.947	9.947	10.378	10.378	10.378	10.378	118.929
Fardamento	8.459	8.459	8.655	8.787	9.082	9.082	9.082	9.082	9.475	9.475	9.475	9.475	108.587
Outros Subsídios	11.488	11.488	11.488	11.488	11.488	11.488	11.488	11.488	11.488	11.488	11.488	11.488	137.855
Outros	2.926	2.926	2.982	3.019	3.102	3.111	3.111	3.111	3.222	3.222	3.222	3.222	37.173
Indemnizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**935.519**	**935.519**	**956.400**	**965.749**	**990.535**	**395.076**	**993.067**	**993.067**	**1.023.038**	**1.023.038**	**1.023.038**	**1.023.038**	**11.257.083**

Anexo II. 5 - GASTOS DE DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES (2025)

Un: Euros

DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		2025												2025
		Jan	Feb	Mar	Apr	May	Jun	Jul	Aug	Sep	Oct	Nov	Dec	
ECOPARQUE TRAJOUCE	CITRS	46.311	46.380	46.380	46.380	46.380	49.067	50.578	50.578	50.578	50.578	50.578	51.384	585.171
	ETAR TRAJOUCE	3.943	4.320	4.320	4.320	4.320	4.320	4.320	4.320	4.320	4.320	4.320	4.320	51.458
	ATERRO TRAJOUCE	2.376	2.411	2.411	2.411	2.411	2.411	2.411	2.411	2.411	2.411	2.411	2.411	28.894
	ECOCENTRO TRAJOUCE	27.457	27.780	27.780	27.780	27.780	27.780	27.780	27.780	27.780	27.780	27.780	28.586	333.842
	LOGISTICA TRAJOUCE	1.261	1.261	1.261	1.261	1.261	1.261	1.261	1.261	1.261	1.261	1.261	1.261	15.136
	TRIAGEM	36.534	36.856	36.856	39.341	39.341	39.341	39.341	39.341	39.341	39.341	39.341	40.147	465.121
	OUTROS INVESTIMENTOS	790	858	858	858	858	858	1.362	1.362	1.362	1.362	1.362	2.168	14.061
ECOPARQUE ABRUNHEIRA	C.D.A.	258.869	259.480	259.480	259.480	259.480	262.550	263.299	263.299	263.299	263.299	263.299	325.795	3.201.630
	ETAL ABRUNHEIRA	19.312	19.312	19.312	19.312	19.312	19.312	19.362	19.362	19.362	19.362	19.362	36.988	249.668
	ATERRO ABRUNHEIRA	235.316	235.316	235.316	235.316	235.316	235.316	235.670	235.670	235.670	235.670	235.670	262.915	2.853.159
	ECOCENTRO ABRUNHEIRA	2.386	2.386	2.386	2.386	2.386	2.386	2.386	2.386	2.386	2.386	2.386	2.386	28.633
	LOGISTICA ABRUNHEIRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	OUTROS INVESTIMENTOS	624	624	624	624	624	624	674	674	674	674	674	75.807	82.920
OUTRAS ATIVIDADES	ECOCENTRO ERICEIRA	642	642	642	642	642	642	642	642	642	642	642	642	7.704
	TRANSPORTE	4.817	4.817	4.817	4.817	4.817	4.817	4.817	4.817	4.817	4.817	4.817	4.817	57.800
	SST E MONITORIZAÇAO	575	575	1.107	1.107	1.107	1.107	1.107	1.107	1.107	1.107	1.107	1.107	12.219
ESTRUTURA	ESTRUTURA DE APOIO	9.576	9.576	9.576	9.576	10.066	10.066	10.066	10.066	15.306	15.306	15.306	18.467	142.951
TOTAL		**650.789**	**652.592**	**653.124**	**655.608**	**656.099**	**661.856**	**665.076**	**665.076**	**670.315**	**670.315**	**670.315**	**859.199**	**8.130.365**

Anexo II. 6 - CAPEX (2025)

Un: Euros

CAPEX		2025												2025
		Jan	Feb	Mar	Apr	May	Jun	Jul	Aug	Sep	Oct	Nov	Dec	
ECOPARQUE TRAJOUCE	CITRS	13.528	3.318	1.276	1.276	1.276	444.773	87.423	1.276	1.276	1.276	1.276	1.276	559.253
	ETAR TRAJOUCE	67.386	11.231	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	78.617
	ATERRO TRAJOUCE	6.126	1.021	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7.147
	ECOCENTRO TRAJOUCE	13.528	56.410	1.276	1.276	1.276	1.276	1.276	1.276	1.276	1.276	1.276	1.276	82.701
	LOGISTICA TRAJOUCE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	TRIAGEM	77.263	205.125	205.476	9.526	1.276	1.276	1.276	1.276	1.276	1.276	1.276	1.276	507.600
	OUTROS INVESTIMENTOS	13.528	3.318	1.276	1.276	1.276	29.992	29.992	1.276	1.276	1.276	1.276	1.276	87.040
ECOPARQUE ABRUNHEIRA	CENTRAL D.A.	84.171	187.507	114.863	197.145	197.145	271.637	130.280	130.208	130.208	141.929	161.880	126.716	1.873.688
	ETAL ABRUNHEIRA	14.386	16.744	17.102	26.791	26.791	33.489	34.561	36.838	36.838	40.187	33.489	23.442	340.657
	ATERRO ABRUNHEIRA	46.721	26.393	28.894	41.463	41.463	102.559	110.064	56.533	56.533	61.556	51.509	36.439	660.128
	ECOCENTRO ABRUNHEIRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	LOGISTICA ABRUNHEIRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	OUTROS INVESTIMENTOS	45.802	68.254	68.611	108.440	108.440	135.231	136.304	148.627	148.627	162.022	135.231	95.045	1.360.636
OUTRAS ATIVIDADES	ECOCENTRO ERICEIRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	DEPOSIÇÃO RU	51.050	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	51.050
	TRANSPORTE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	SST	0	50.029	51.050	0	0	0	0	0	0	0	0	0	101.079
ESTRUTURA	ESTRUTURA DE APOIO	3.318	1.276	6.381	1.276	382.109	62.536	1.276	1.276	31.906	1.276	1.276	2.808	496.717
	MONITORIZAÇÃO	876	876	876	12.776	876	876	876	876	876	876	876	876	22.408
TOTAL		**437.684**	**631.502**	**497.082**	**401.246**	**761.929**	**1.083.646**	**533.327**	**379.462**	**410.092**	**412.951**	**389.366**	**290.431**	**6.228.720**

Anexo II. 7 - ESTADO (2025)

Un: Euros

IRC	2025												
	Jan	Feb	Mar	Apr	May	Jun	Jul	Aug	Sep	Oct	Nov	Dec	2025
Resultado antes de Imposto	(220.467)	(375.805)	591.672	(270.835)	(209.418)	475.637	(149.400)	(238.063)	1.122.416	(442.812)	(131.565)	(151.358)	0
Acresce à matéria colectável	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Deduz à matéria colectável	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Matéria Colectável	(220.467)	(375.805)	591.672	(270.835)	(209.418)	475.637	(149.400)	(238.063)	1.122.416	(442.812)	(131.565)	(151.358)	0

Ano	2025
Matéria Colectável	0
Utilização do Reporte Fiscal	0
Resultado a Tributar	0
Apuramento de Imposto	0
Tributação Autónoma	0
Derrama Municipal	0
IRC - taxa normal	0
Derrama Estadual	0
Imposto Estimado	(1.816)

FLUXOS COM ESTADO	2025												
	Jan	Feb	Mar	Apr	May	Jun	Jul	Aug	Sep	Oct	Nov	Dec	2025
Liquidação IRC													
Saldo inicial em dívida	(14.779)	(14.779)	(14.779)	(14.779)	(14.779)	(14.779)	(14.779)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(14.779)
Acréscimos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pagamento	0	0	0	0	0	0	(14.779)	0	0	0	0	0	(14.779)
Saldo em dívida	0	0	0	0	0	0	1.566	0	0	0	0	0	1.566
Novo imposto	0	0	0	0	0	0	(16.345)	0	0	0	0	0	(16.345)
Saldo final em dívida	(14.779)	(14.779)	(14.779)	(14.779)	(14.779)	(14.779)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
Pagamento IRC	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Pagamentos por Conta													
Saldo inicial	481.299	481.299	481.299	481.299	481.299	481.299	481.299	0	0	0	0	0	481.299
Acréscimos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recebimentos	0	0	0	0	0	0	481.299	0	0	0	0	0	481.299
Saldo em crédito	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Anulação	0	0	0	0	0	0	481.299	0	0	0	0	0	481.299
Saldo final em dívida	481.299	481.299	481.299	481.299	481.299	481.299	0	0	0	0	0	0	0
Pagamento	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	1	1
Pagamento Especial por Conta													
Saldo inicial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acréscimos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recebimentos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Saldo em crédito	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Anulação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Saldo final em dívida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pagamento	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Volume de Negócios do ano anterior	36.099.049	36.099.049	36.099.049	36.099.049	36.099.049	36.099.049	36.099.049	36.099.049	36.099.049	36.099.049	36.099.049	36.099.049	36.099.049
Pagamentos por Conta do Ano Anterior	481.299	481.299	481.299	481.299	481.299	481.299	481.299	481.299	481.299	481.299	481.299	481.299	481.299
Valor Mínimo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Valor Máximo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Taxa Aplicada sobre o volume de rendimentos	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Montante a Pagar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reembolso IRC													
Saldo inicial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acréscimos	0	0	0	0	0	0	481.299	0	0	0	0	0	481.299
Recebimentos	0	0	0	0	0	0	481.299	0	0	0	0	0	481.299
Saldo em crédito	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Anulação	0	0	0	0	0	0	481.299	0	0	0	0	0	481.299
Saldo final em dívida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pagamento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Imposto a Receber	0	0	0	0	0	0	496.078	0	0	0	0	0	496.078
Imposto a Pagar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Retenção IRS													
Saldo inicial	41.818	44.970	44.970	45.759	46.152	47.100	69.569	47.222	47.222	48.400	48.400	94.869	41.818
Acréscimos	44.970	44.970	45.759	46.152	47.100	69.569	47.222	47.222	48.400	48.400	94.869	57.291	641.923
Pagamentos	41.818	44.970	44.970	45.759	46.152	47.100	69.569	47.222	47.222	48.400	48.400	94.869	626.449
Saldo em crédito	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Anulação	41.818	44.970	44.970	45.759	46.152	47.100	69.569	47.222	47.222	48.400	48.400	94.869	626.449
Saldo final em dívida	44.970	44.970	45.759	46.152	47.100	69.569	47.222	47.222	48.400	48.400	94.869	57.291	57.291
Segurança Social													
Saldo inicial	122.284	125.216	125.216	130.133	132.134	137.812	194.006	138.413	138.413	145.165	145.165	263.655	122.284
Acréscimos	125.216	125.216	130.133	132.134	137.812	194.006	138.413	138.413	145.165	145.165	263.655	167.837	1.843.168
Pagamentos	122.284	125.216	125.216	130.133	132.134	137.812	194.006	138.413	138.413	145.165	145.165	263.655	1.797.615
Saldo em crédito	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Anulação	122.284	125.216	125.216	130.133	132.134	137.812	194.006	138.413	138.413	145.165	145.165	263.655	1.797.615
Saldo final em dívida	125.216	125.216	130.133	132.134	137.812	194.006	138.413	138.413	145.165	145.165	263.655	167.837	167.837

Anexo II. 7 - ESTADO (2025)

Un: Euros

APURAMENTO DE IVA	2025												2025
	Jan	Feb	Mar	Apr	May	Jun	Jul	Aug	Sep	Oct	Nov	Dec	
IVA DEDUTÍVEL	**208.670**	**195.718**	**219.109**	**260.045**	**221.078**	**240.032**	**232.794**	**254.855**	**317.755**	**305.371**	**209.727**	**218.867**	**2.884.021**
Investimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Gastos Operacionais													0
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consur	0	0	15.110	65.614	24.617	57.897	30.881	52.811	35.009	49.460	37.730	47.252	416.382
Fornecimentos e serviços externos													0
Subcontratos	16.583	16.583	16.583	16.583	16.583	16.583	16.583	16.583	16.583	16.583	16.583	16.583	198.993
Trabalhos especializados	39.348	48.645	25.558	30.864	49.516	31.929	38.403	56.850	39.164	50.249	31.781	38.366	480.674
Conservação e reparação	56.334	60.862	88.619	76.741	57.799	61.751	73.344	57.925	144.718	116.243	51.363	43.861	889.559
Eletricidade	21.353	21.353	21.353	21.353	21.353	21.353	21.353	21.353	21.353	21.353	21.353	21.353	256.240
Rendas	15.437	15.437	15.437	15.437	15.437	15.437	15.719	15.848	15.437	15.578	16.259	15.719	187.180
Vigilância e segurança	31.283	7.219	7.219	7.219	7.219	7.219	7.219	7.219	16.019	7.219	7.219	7.219	119.487
Honorários	2.578	2.344	2.344	2.344	2.344	3.119	2.578	2.344	2.344	2.344	2.344	2.809	29.833
Seguros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros	25.753	23.276	26.886	23.892	26.211	24.745	26.714	23.923	27.129	26.342	25.096	25.706	305.673
Gastos com o pessoal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros gastos e perdas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IVA LIQUIDADO	**214.399**	**199.209**	**263.246**	**209.107**	**216.102**	**215.563**	**219.532**	**213.387**	**317.783**	**217.094**	**212.495**	**225.191**	**2.723.110**
Vendas de produtos													
Composto	740	671	715	635	739	646	725	637	757	783	767	681	8.495
Recicláveis	50.356	47.453	50.820	49.897	49.250	48.815	51.138	50.900	52.545	52.155	52.494	56.644	612.468
Energia	53.385	49.953	53.515	52.730	54.422	53.106	55.282	54.168	53.607	53.950	52.091	56.420	642.629
Prestação de serviços													0
Tratamento de resíduos	109.918	101.133	111.581	105.845	111.691	106.110	112.387	107.683	109.428	110.207	107.142	111.446	1.304.569
Serviços de construção	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros - desvio tarifário	0	0	46.616	0	0	6.886	0	0	101.447	0	0	0	154.949
Outras prestações de serviços	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Subsídios à exploração	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros rendimentos e ganhos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IVA A PAGAR	**5.730**	**3.491**	**44.138**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**28**	**0**	**2.769**	**6.324**	**62.479**
IVA A RECEBER	**0**	**0**	**0**	**50.938**	**4.976**	**24.469**	**13.262**	**41.468**	**0**	**88.276**	**0**	**0**	**223.389**
Pagamento de IVA													
Saldo inicial em dívida	(41.597)	(35.868)	(84.909)	(46.501)	(49.991)	(94.129)	(94.129)	(94.129)	(94.129)	(94.101)	(94.101)	(91.360)	(41.597)
Acréscimos	5.730	3.491	44.138	0	0	0	0	0	28	0	2.769	6.324	62.479
Pagamento	0	52.532	5.730	3.491	44.138	0	0	0	0	0	28	0	105.918
Saldo em dívida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Novos montantes em dívida	0	52.532	5.730	3.491	44.138	0	0	0	0	0	28	0	105.918
Saldo final em dívida	**(35.868)**	**(84.909)**	**(46.501)**	**(49.991)**	**(94.129)**	**(94.129)**	**(94.129)**	**(94.129)**	**(94.101)**	**(94.101)**	**(91.360)**	**(85.037)**	**(85.037)**
Pagamento IRC	45	45	45	45	45	45	45	45	45	45	45	45	45
Recebimento de IVA													
Saldo inicial	180.765	4.809	0	0	50.938	55.914	80.383	42.707	79.199	54.730	129.744	88.276	180.765
Acréscimos	0	0	0	50.938	4.976	24.469	13.262	41.468	0	88.276	0	0	223.389
Recebimentos	175.955	4.809	0	0	0	0	50.938	4.976	24.469	13.262	41.468	0	315.878
Saldo em crédito	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Novos montantes em crédito	175.955	4.809	0	0	0	0	50.938	4.976	24.469	13.262	41.468	0	315.878
Saldo final em dívida	**4.809**	**0**	**0**	**50.938**	**55.914**	**80.383**	**42.707**	**79.199**	**54.730**	**129.744**	**88.276**	**88.276**	**88.276**
Pagamento	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90

Anexo II. 8 - FUNDO DE MANEIO (2025)

Un: Euros

Fundo de Maneio	2025												2025
	Jan	Feb	Mar	Apr	May	Jun	Jul	Aug	Sep	Oct	Nov	Dec	
Clientes													
Accionistas													
Saldo inicial em dívida	1.883.477	1.941.880	1.786.678	2.748.191	2.646.870	2.750.135	1.989.378	2.100.270	2.017.166	3.624.001	3.637.769	3.583.628	1.883.477
Faturação	1.941.880	1.786.678	1.971.256	1.869.935	1.973.200	1.874.607	1.985.499	1.902.395	1.933.222	1.946.990	1.892.849	1.968.874	23.047.385
Recebimentos	1.883.477	1.941.880	1.786.678	1.971.256	1.869.935	2.750.135	1.874.607	1.985.499	2.017.166	1.933.222	1.946.990	3.583.628	25.544.474
Saldo em dívida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Nova faturação	1.883.477	1.941.880	1.786.678	1.971.256	1.869.935	1.973.200	1.874.607	1.985.499	1.902.395	1.933.222	1.946.990	1.892.849	22.961.989
Saldo final em dívida	**1.941.880**	**1.786.678**	**2.748.191**	**2.646.870**	**2.750.135**	**1.989.378**	**2.100.270**	**2.017.166**	**3.624.001**	**3.637.769**	**3.583.628**	**1.968.874**	**1.968.874**
Prazo Médio de Recebimento	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30
Outros Clientes													
Saldo inicial em dívida	2.325.526	2.402.497	2.305.511	2.360.568	2.417.979	2.348.903	2.338.874	2.376.594	2.412.057	2.529.957	2.553.536	2.443.275	2.325.526
Faturação	1.188.194	1.117.317	1.243.251	1.174.728	1.174.176	1.164.698	1.211.896	1.200.161	1.329.795	1.223.741	1.219.534	1.314.468	14.561.959
Recebimentos	1.111.223	1.214.303	1.188.194	1.117.317	1.243.251	1.174.728	1.174.176	1.164.698	1.211.896	1.200.161	1.329.795	1.223.741	14.353.483
Saldo em dívida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Nova faturação	1.111.223	1.214.303	1.188.194	1.117.317	1.243.251	1.174.728	1.174.176	1.164.698	1.211.896	1.200.161	1.329.795	1.223.741	14.353.483
Saldo final em dívida	**2.402.497**	**2.305.511**	**2.360.568**	**2.417.979**	**2.348.903**	**2.338.874**	**2.376.594**	**2.412.057**	**2.529.957**	**2.553.536**	**2.443.275**	**2.534.002**	**2.534.002**
Prazo Médio de Recebimento	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60
Fornecedores													
Conta Corrente													
Saldo inicial em dívida	1.760.598	1.799.119	1.985.843	1.960.862	1.953.984	1.913.676	1.847.915	1.877.070	1.983.541	2.415.820	2.703.887	2.111.622	1.760.598
Faturação fornecedores	1.358.077	1.288.813	1.333.096	1.281.935	1.292.788	1.216.174	1.321.943	1.322.644	1.754.223	1.610.712	1.161.958	1.159.915	16.102.277
Pagamentos	1.319.556	1.102.089	1.358.077	1.288.813	1.333.096	1.281.935	1.292.788	1.216.174	1.321.943	1.322.644	1.754.223	1.610.712	16.202.050
Saldo em dívida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Nova faturação	1.319.556	1.102.089	1.358.077	1.288.813	1.333.096	1.281.935	1.292.788	1.216.174	1.321.943	1.322.644	1.754.223	1.610.712	16.202.050
Saldo final em dívida	**1.799.119**	**1.985.843**	**1.960.862**	**1.953.984**	**1.913.676**	**1.847.915**	**1.877.070**	**1.983.541**	**2.415.820**	**2.703.887**	**2.111.622**	**1.660.825**	**1.660.825**
Prazo Médio de Pagamento	45	45	45	45	45	45	45	45	45	45	45	45	45
Acordos de regularização													
Saldo inicial em dívida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Faturação fornecedores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pagamentos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Saldo final em dívida	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Imobilizado													
Saldo inicial em dívida	224.581	436.949	1.048.044	1.107.442	877.185	1.142.032	1.824.433	1.595.831	891.647	768.412	801.901	781.175	224.581
Faturação fornecedores	437.684	631.502	497.082	401.246	761.929	1.083.646	533.327	379.462	410.092	412.951	389.366	290.431	6.228.720
Pagamentos	225.316	20.408	437.684	631.502	497.082	401.246	761.929	1.083.646	533.327	379.462	410.092	412.951	5.794.645
Saldo em dívida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Nova faturação	225.316	20.408	437.684	631.502	497.082	401.246	761.929	1.083.646	533.327	379.462	410.092	412.951	5.794.645
Saldo final em dívida	**436.949**	**1.048.044**	**1.107.442**	**877.185**	**1.142.032**	**1.824.433**	**1.595.831**	**891.647**	**768.412**	**801.901**	**781.175**	**658.655**	**658.655**
Prazo Médio de Pagamento	45	45	45	45	45	45	45	45	45	45	45	45	45

Anexo II. 8 - FUNDO DE MANEIO (2025)

Un: Euros

Fundo de Maneio	2025												2025
	Jan	Feb	Mar	Apr	May	Jun	Jul	Aug	Sep	Oct	Nov	Dec	
Contas a Receber e a Pagar													
Remunerações													
Saldo inicial em dívida	1.253.563	1.355.767	1.457.971	1.561.969	1.666.860	1.773.904	1.248.692	1.356.014	1.463.336	1.573.336	1.683.336	1.370.887	1.253.563
Acréscimos	102.204	102.204	103.998	104.890	107.045	107.230	107.322	107.322	110.000	110.000	110.000	110.000	1.282.214
Mês de Férias	34.068	34.068	34.666	34.963	35.682	35.682	35.774	35.774	36.667	36.667	36.667	36.667	427.343
Subsídio de Férias	34.068	34.068	34.666	34.963	35.682	35.774	35.774	35.774	36.667	36.667	36.667	36.667	427.435
Subsídio de Natal	34.068	34.068	34.666	34.963	35.682	35.774	35.774	35.774	36.667	36.667	36.667	36.667	427.435
Segurança Social	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pagamentos	0	0	0	0	0	632.442	0	0	0	0	422.449	80.832	1.135.723
Saldo final em dívida	**1.355.767**	**1.457.971**	**1.561.969**	**1.666.860**	**1.773.904**	**1.248.692**	**1.356.014**	**1.463.336**	**1.573.336**	**1.683.336**	**1.370.887**	**1.400.054**	**1.400.054**
Outros a pagar													
Saldo inicial em dívida	2.870.714	2.870.714	2.870.714	2.870.714	2.870.714	2.870.714	849.725	849.725	849.725	849.725	849.725	849.725	2.870.714
Faturação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pagamentos	0	0	0	0	0	2.020.989	0	0	0	0	0	0	2.020.989
Saldo final em dívida	**2.870.714**	**2.870.714**	**2.870.714**	**2.870.714**	**2.870.714**	**849.725**	**849.725**	**849.725**	**849.725**	**849.725**	**849.725**	**849.725**	**849.725**
Existências													
Saldo inicial em dívida	619.666	475.758	331.849	238.528	314.283	252.788	302.707	262.184	295.079	268.376	290.053	272.457	619.666
Consumo	143.908	143.908	159.019	209.522	168.525	201.805	174.789	196.720	178.918	193.369	181.638	191.160	2.143.280
Aquisições	0	0	(65.697)	(285.277)	(107.030)	(251.725)	(134.266)	(229.615)	(152.214)	(215.045)	(164.041)	(205.445)	(1.810.355)
Saldo final em balanço	**475.758**	**331.849**	**238.528**	**314.283**	**252.788**	**302.707**	**262.184**	**295.079**	**268.376**	**290.053**	**272.457**	**286.741**	**286.741**
Prazo Médio de Existências	45	45	45	45	45	45	45	45	45	45	45	45	45
Gastos a reconhecer													
Seguro vida													
Saldo inicial em dívida	7.999	6.225	4.450	2.645	824	10.116	8.253	6.389	4.526	2.617	707	10.255	7.999
Gasto	1.774	1.774	1.805	1.821	1.858	1.863	1.863	1.863	1.910	1.910	1.910	1.910	22.261
Pagamentos	0	0	0	0	11.150	0	0	0	0	0	11.458	0	22.607
Saldo final em dívida	**6.225**	**4.450**	**2.645**	**824**	**10.116**	**8.253**	**6.389**	**4.526**	**2.617**	**707**	**10.255**	**8.345**	**8.345**
Seguro doença													
Saldo inicial em dívida	141.661	106.005	70.350	34.102	217.227	179.824	142.342	104.860	67.377	28.765	221.826	183.214	141.661
Gasto	35.656	35.656	36.248	36.625	37.402	37.482	37.482	37.482	38.612	38.612	38.612	38.612	448.483
Pagamentos	0	0	0	219.750	0	0	0	0	0	231.673	0	0	451.423
Saldo final em dívida	**106.005**	**70.350**	**34.102**	**217.227**	**179.824**	**142.342**	**104.860**	**67.377**	**28.765**	**221.826**	**183.214**	**144.602**	**144.602**
Outros Seguros													
Saldo inicial em dívida	356.254	341.572	326.890	311.921	296.833	281.417	265.968	250.519	235.071	219.238	203.406	187.574	356.254
Gasto	14.682	14.682	14.969	15.088	15.416	15.449	15.449	15.449	15.832	15.832	15.832	15.832	184.512
Pagamentos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Saldo final em dívida	**341.572**	**326.890**	**311.921**	**296.833**	**281.417**	**265.968**	**250.519**	**235.071**	**219.238**	**203.406**	**187.574**	**171.741**	**171.741**
Outros													
Saldo inicial em dívida	2.148	2.148	2.148	2.148	2.148	2.148	2.148	2.148	2.148	2.148	2.148	2.148	2.148
Gasto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pagamentos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Saldo final em dívida	**2.148**	**2.148**	**2.148**	**2.148**	**2.148**	**2.148**	**2.148**	**2.148**	**2.148**	**2.148**	**2.148**	**2.148**	**2.148**

Anexo II. 9 - FINANCIAMENTO (2025)

Un: Euros

Financiamento MLP	2025												2025
	Jan	Feb	Mar	Apr	May	Jun	Jul	Aug	Sep	Oct	Nov	Dec	
Linha de Longo Prazo													
Saldo inicial em dívida	118.084.786	118.084.786	118.084.786	118.084.786	118.084.786	118.084.786	117.367.427	117.367.427	117.367.427	117.367.427	117.367.427	117.367.427	118.084.786
Saldo inicial em dívida													
Desembolso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reembolsos	0	0	0	0	0	(717.358)	0	0	0	0	0	(717.358)	(1.434.717)
Saldo final em dívida	**118.084.786**	**118.084.786**	**118.084.786**	**118.084.786**	**118.084.786**	**117.367.427**	**117.367.427**	**117.367.427**	**117.367.427**	**117.367.427**	**117.367.427**	**116.650.069**	**116.650.069**
Taxa de Juro	3,47%	3,47%	3,47%	3,47%	3,47%	3,23%	2,99%	2,99%	2,99%	2,99%	2,99%	2,90%	2,90%
Indexante	3,02%	3,02%	3,02%	3,02%	3,02%	2,78%	2,54%	2,54%	2,54%	2,54%	2,54%	2,45%	2,45%
Spread/Taxa Fixa	0,45%	0,45%	0,45%	0,45%	0,45%	0,45%	0,45%	0,45%	0,45%	0,45%	0,45%	0,45%	0,45%
Juros do período	341.560	341.560	341.560	341.560	341.560	318.091	292.832	292.832	292.832	292.832	292.832	283.247	3.773.297
Perdão Juros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Especialização Encargos com Juros	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	1
Juros contabilísticos	341.560	341.560	341.560	341.560	341.560	318.091	292.832	292.832	292.832	292.832	292.832	283.247	3.773.297
Juros Pagos	0	0	0	0	0	(2.025.892)	0	0	0	0	0	(1.747.405)	(3.773.297)
Perdão Juros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Saldo em Dívida	**341.560**	**683.120**	**1.024.681**	**1.366.241**	**1.707.801**	**0**	**292.832**	**585.663**	**878.495**	**1.171.327**	**1.464.159**	**0**	**0**
Imposto de Selo	13.662	13.662	13.662	13.662	13.662	12.724	11.713	11.713	11.713	11.713	11.713	11.330	150.932
Comissão de Gestão	5.157	5.157	5.157	5.157	5.157	5.157	5.157	5.157	5.157	5.157	5.157	5.157	61.880
Especialização Comissões	2.227	2.227	2.227	2.227	2.227	2.074	1.910	1.910	1.910	1.910	1.910	1.847	24.607
Linha de Juros													
Saldo inicial em dívida	4.405.997	4.405.997	4.405.997	4.405.997	4.405.997	4.405.997	4.379.158	4.379.158	4.379.158	4.379.158	4.379.158	4.379.158	4.405.997
Desembolso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reembolsos	0	0	0	0	0	(26.839)	0	0	0	0	0	(26.839)	(53.678)
Saldo final em dívida	**4.405.997**	**4.405.997**	**4.405.997**	**4.405.997**	**4.405.997**	**4.379.158**	**4.379.158**	**4.379.158**	**4.379.158**	**4.379.158**	**4.379.158**	**4.352.319**	**4.352.319**
Taxa de Juro	3,47%	3,47%	3,47%	3,47%	3,47%	3,23%	2,99%	2,99%	2,99%	2,99%	2,99%	2,90%	2,90%
Indexante	3,02%	3,02%	3,02%	3,02%	3,02%	2,78%	2,54%	2,54%	2,54%	2,54%	2,54%	2,45%	2,45%
Spread/Taxa Fixa	0,45%	0,45%	0,45%	0,45%	0,45%	0,45%	0,45%	0,45%	0,45%	0,45%	0,45%	0,45%	0,45%
Juros do período	12.744	12.744	12.744	12.744	12.744	11.869	10.926	10.926	10.926	10.926	10.926	10.568	140.789
Especialização Encargos com Juros	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	1
Juros contabilísticos	12.744	12.744	12.744	12.744	12.744	11.869	10.926	10.926	10.926	10.926	10.926	10.568	140.789
Juros Pagos	0	0	0	0	0	(75.590)	0	0	0	0	0	(65.198)	(140.789)
Saldo em Dívida	**12.744**	**25.489**	**38.233**	**50.977**	**63.722**	**0**	**10.926**	**21.852**	**32.778**	**43.704**	**54.630**	**0**	**0**
Imposto de Selo	510	510	510	510	510	475	437	437	437	437	437	423	5.632
Comissão de Gestão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Anexo II. 9 - FINANCIAMENTO (2025)

Un: Euros

TOTAL	2025												2025
	Jan	Feb	Mar	Apr	May	Jun	Jul	Aug	Sep	Oct	Nov	Dec	
Saldo inicial em dívida	122.490.783	122.490.783	122.490.783	122.490.783	122.490.783	122.490.783	121.746.585	121.746.585	121.746.585	121.746.585	121.746.585	121.746.585	122.490.783
Desembolso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reembolsos	0	0	0	0	0	(744.198)	0	0	0	0	0	(744.198)	(1.488.395)
Saldo final em dívida	**122.490.783**	**122.490.783**	**122.490.783**	**122.490.783**	**122.490.783**	**121.746.585**	**121.746.585**	**121.746.585**	**121.746.585**	**121.746.585**	**121.746.585**	**121.002.388**	**121.002.388**
Não Corrente	122.490.783	122.490.783	122.490.783	122.490.783	122.490.783	121.746.585	121.746.585	121.746.585	121.746.585	121.746.585	121.746.585	121.002.388	121.002.388
Corrente	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Juros do período	354.305	354.305	354.305	354.305	354.305	329.960	303.758	303.758	303.758	303.758	303.758	293.815	3.914.086
Especialização Encargos com Juros	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	1
Juros contabilísticos	354.305	354.305	354.305	354.305	354.305	329.960	303.758	303.758	303.758	303.758	303.758	293.815	3.914.086
Juros Pagos	0	0	0	0	0	(2.101.462)	0	0	0	0	0	(1.812.604)	(3.914.086)
Saldo em Dívida	**354.305**	**708.609**	**1.062.914**	**1.417.218**	**1.771.523**	**0**	**303.758**	**607.515**	**911.273**	**1.215.031**	**1.518.789**	**0**	**0**
Imposto de Selo	14.172	14.172	14.172	14.172	14.172	13.198	12.150	12.150	12.150	12.150	12.150	11.753	156.563
Comissão de Gestão	5.157	5.157	5.157	5.157	5.157	5.157	5.157	5.157	5.157	5.157	5.157	5.157	61.880
Comissão de Montagem	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Comissão de Imobilização	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Especialização Comissões	2.227	2.227	2.227	2.227	2.227	2.074	1.910	1.910	1.910	1.910	1.910	1.847	24.607
Saldo Custos Diferidos	**317.672**	**315.444**	**313.217**	**310.989**	**308.762**	**306.687**	**304.778**	**302.868**	**300.958**	**299.049**	**297.139**	**295.292**	**295.292**

Financiamento Fundo de Coesão/ POSEUR	2025												2025
	Jan	Feb	Mar	Apr	May	Jun	Jul	Aug	Sep	Oct	Nov	Dec	
Subsídio Fundo de Coesão													
Aumento - Contabilização subsídio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Proveito	92.002	92.002	92.002	92.002	92.002	92.002	92.002	92.002	92.002	92.002	92.002	92.002	1.104.019
Saldo final em balanço	**20.884.201**	**20.792.199**	**20.700.197**	**20.608.196**	**20.516.194**	**20.424.193**	**20.332.191**	**20.240.189**	**20.148.188**	**20.056.186**	**19.964.184**	**19.872.183**	**19.872.183**
Impostos Diferidos													
Aumento - Contabilização subsídio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Proveito	26.710	26.710	26.710	26.710	26.710	26.710	26.710	26.710	26.710	26.710	26.710	26.710	320.522
Saldo final em balanço	**6.063.370**	**6.036.660**	**6.009.950**	**5.983.240**	**5.956.530**	**5.929.820**	**5.903.110**	**5.876.399**	**5.849.689**	**5.822.979**	**5.796.269**	**5.769.559**	**5.769.559**
Subsídio Fundo de Coesão													
Contabilização subsídio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recebimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Saldo final em balanço	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**

Anexo II. 10 - RENDIMENTOS (2025)

Un: Euros

AMTRES	2025												2025
	Jan	Feb	Mar	Apr	May	Jun	Jul	Aug	Sep	Oct	Nov	Dec	
Cascais	553.810	516.159	548.007	515.083	569.102	536.704	579.408	543.288	562.201	565.818	551.565	560.576	6.602.720
Mafra	194.158	182.386	199.982	186.373	198.432	187.409	209.230	200.962	196.223	205.290	193.159	187.740	2.341.345
Oeiras	296.171	260.344	295.119	274.187	289.661	292.866	297.742	264.650	287.482	283.882	279.597	306.401	3.428.102
Sintra	735.603	674.436	764.348	736.227	752.094	699.299	734.513	733.593	725.668	728.572	709.166	750.491	8.744.011
Particulares	52.220	52.220	52.220	52.220	52.220	52.220	52.220	52.220	52.220	52.220	52.220	52.220	626.638
Total AMTRES	**1.831.962**	**1.685.546**	**1.859.675**	**1.764.089**	**1.861.509**	**1.768.497**	**1.873.113**	**1.794.712**	**1.823.795**	**1.836.783**	**1.785.707**	**1.857.428**	**21.742.816**

TRIAGEM	2025												2025
	Jan	Feb	Mar	Apr	May	Jun	Jul	Aug	Sep	Oct	Nov	Dec	
LINHA DE PAPEL E CARTÃO (P&C)													
Papel Cartão Embalagem	150.921	136.231	148.702	144.561	143.448	139.803	146.599	149.579	155.450	151.136	155.684	179.127	1.801.240
Papel/Cartão Não Embalagem	78.197	70.586	77.048	74.902	74.325	72.437	75.958	77.502	80.544	78.309	80.665	92.812	933.285
LINHAS EMBALAGENS DE PLÁSTICO, METAL E ECAL													
PEAD	26.436	25.820	27.463	27.112	26.335	26.240	27.343	26.962	27.927	28.233	28.164	30.225	328.261
PEBD	18.734	18.297	19.461	19.213	18.662	18.595	19.377	19.106	19.790	20.007	19.958	21.419	232.620
PET	77.445	75.639	80.452	79.426	77.149	76.872	80.103	78.986	81.813	82.709	82.508	88.545	961.646
EPS	180	176	187	185	180	179	186	184	190	192	192	206	2.238
Plásticos Mistos	314.965	307.622	327.198	323.025	313.763	312.635	325.778	321.233	332.731	336.377	335.557	360.110	3.910.994
ECAL	33.767	32.980	35.079	34.631	33.638	33.517	34.926	34.439	35.672	36.063	35.975	38.607	419.295
Metais Ferrosos	28.521	27.954	29.733	29.353	28.512	28.409	29.603	29.191	30.235	30.567	30.492	32.723	355.392
Metais não-Ferrosos	12.728	12.431	13.222	13.054	12.679	12.634	13.165	12.981	13.446	13.593	13.560	14.552	158.044
Outros Valorizaveis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Vidro	52.618	38.474	41.939	42.725	47.208	47.227	50.399	49.911	49.008	44.321	43.927	41.043	548.802
Total Triagem	**794.612**	**746.209**	**800.485**	**788.188**	**775.899**	**768.548**	**803.438**	**800.074**	**826.807**	**821.506**	**826.682**	**899.369**	**9.651.818**

ECOCENTRO - TRAJOUCE	2025												2025
	Jan	Feb	Mar	Apr	May	Jun	Jul	Aug	Sep	Oct	Nov	Dec	
Outros Materiais Valorizaveis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sucata	10.039	10.046	10.855	9.507	10.163	10.210	11.887	11.621	11.923	11.393	11.606	10.061	129.310
Madeira Embalagem	1.225	1.226	1.325	1.160	1.240	1.246	1.451	1.418	1.455	1.390	1.416	1.228	15.781
Plásticos não embalagem	733	733	792	694	742	745	867	848	870	831	847	734	9.436
REEE	882	883	954	836	893	897	1.045	1.021	1.048	1.001	1.020	884	11.366
Pilhas	24	24	26	23	25	25	29	28	29	28	28	25	315
Madeira Destroçada	10.002	10.009	10.815	9.472	10.125	10.172	11.843	11.578	11.879	11.350	11.563	10.024	128.832
Composto de Resíduos Verdes	11.128	9.970	10.705	9.371	11.103	9.551	10.881	9.399	11.401	11.832	11.580	10.135	127.058
----------	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
----------	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total Ecocentro Trajouce	**34.034**	**32.892**	**35.471**	**31.063**	**34.291**	**32.846**	**38.001**	**35.914**	**38.606**	**37.826**	**38.061**	**33.092**	**422.098**

CITRS	2025												2025
	Jan	Feb	Mar	Apr	May	Jun	Jul	Aug	Sep	Oct	Nov	Dec	
PEBD	3.300	3.300	3.300	3.300	3.300	3.300	3.300	3.300	3.300	3.300	3.300	3.300	39.600
PEAD	1.815	1.815	1.815	1.815	1.815	1.815	1.815	1.815	1.815	1.815	1.815	1.815	21.780
PET	1.650	1.650	1.650	1.650	1.650	1.650	1.650	1.650	1.650	1.650	1.650	1.650	19.800
Papel e Cartão	5.440	5.440	5.440	5.440	5.440	5.440	5.440	5.440	5.440	5.440	5.440	5.440	65.280
Metais Ferrosos	6.360	6.360	6.360	6.360	6.360	6.360	6.360	6.360	6.360	6.360	6.360	6.360	76.320
Metais Não Ferrosos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rolantes valorizáveis (enviados para CT)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total Centro Valorização Organica Trajouce	**18.565**	**18.565**	**18.565**	**18.565**	**18.565**	**18.565**	**18.565**	**18.565**	**18.565**	**18.565**	**18.565**	**18.565**	**222.780**

CENTRAL DE DIGESTAO ANAEROBIA	2025												2025
	Jan	Feb	Mar	Apr	May	Jun	Jul	Aug	Sep	Oct	Nov	Dec	
Metais ferrosos	3.180	3.180	3.180	3.180	3.180	3.180	3.180	3.180	3.180	3.180	3.180	3.180	38.160
Composto	1.210	1.210	1.210	1.210	1.210	1.210	1.210	1.210	1.210	1.210	1.210	1.210	14.520
Energia	232.111	217.185	232.674	229.260	236.619	230.896	240.356	235.513	233.072	234.567	226.483	245.306	2.794.041
Total Central Digestão Anaerobia	**236.501**	**221.575**	**237.064**	**233.650**	**241.009**	**235.286**	**244.746**	**239.903**	**237.462**	**238.957**	**230.873**	**249.696**	**2.846.721**

tratolixo
gestão de resíduos urbanos

Anexo III

Parecer da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR)

ERSAR
ENTIDADE REGULADORA
DOS SERVIÇOS DE ÁGUAS E RESÍDUOS

Parecer sobre a atualização da tarifa para o ano de 2025 - Tratolixo

Processo	29659
Informação	I-001004/2024
Entidade delegante	AMTRES - Associação de Municípios de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra para o Tratamento de Resíduos Sólidos
Entidade gestora	Tratolixo - Tratamento de Resíduos Sólidos, EIM, SA
Serviço	Gestão de resíduos urbanos
Data da decisão	2024-07-25

1. Pedido

Através de ofício com a ref.ª 98/CA/2024, de 12 de julho, a Tratolixo - Tratamento de Resíduos Sólidos, EIM, SA (Tratolixo), enviou à ERSAR a proposta de cálculo da atualização tarifária para 2025 com vista à emissão de parecer por esta entidade reguladora, prévio à ratificação pela entidade delegante, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto (n.º 1 do artigo 23.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 24.º e n.º 2 do artigo 11.º-A) e no Regulamento de Procedimentos Regulatórios[1] (n.º 2 do artigo 29.º e artigo 26.º).

2. Análise

O cálculo apresentado pela Tratolixo considera a tarifa a preços constantes de 2020 prevista para 2025 no contrato de gestão delegada revisto para o quinquénio 2021-2025 (44,40 euros por tonelada), atualizada de acordo com as taxas de variação média anual do Índice Harmonizado de Preços ao Consumidor (IHPC) históricas e recomendadas pela ERSAR para 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025, respetivamente 0,9%, 8,1%, 5,3%, 2,5% e 2,1%.

3. Conclusão

Face ao exposto, a ERSAR emite parecer positivo ao cálculo efetuado pela Tratolixo, que deu lugar a uma tarifa a aplicar em 2025 de **53,37 euros por tonelada**.

Mais se informa que, após ratificação pela entidade delegante, a tarifa deverá ser submetida à ERSAR através do módulo de regulação económica no seu Portal ("Tarifas entre entidades"),

[1] Regulamento n.º 446/2018, de 23 de julho, da ERSAR, publicado no n.º 140 da 2.ª Série do Diário da República.

ERSAR

devidamente acompanhada da deliberação da entidade delegante, nos termos do n.º 3 do artigo 11.º-A do já citado Decreto-Lei n.º 194/2009.

O Conselho de Administração

Miguel Nunes Assinado de forma digital por Miguel Nunes Dados: 2024.07.25 11:32:40 +01'00'	Vera Eiró	Joaquim Barreiros Assinado de forma digital por Joaquim Barreiros Dados: 2024.07.25 11:31:12 +01'00'
Miguel Nunes	Vera Eiró	Joaquim Barreiros
(Vogal)	(Presidente)	(Vogal)

tratolixo
gestão de resíduos urbanos

Anexo IV

Parecer do Revisor Oficial de Contas

APPM SROC

RELATÓRIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

Introdução

Nos termos da alínea j) do número 6 do art.º 25. ° da Lei 50/2012, de 31 de agosto, procedemos à revisão dos Instrumentos de Gestão Previsional da TRATOLIXO - Tratamento de Resíduos Sólidos, EIM (TRATOLIXO), relativos à proposta de Revisão Orçamental para 2025 do Plano de Atividades e Orçamento para o quinquénio 2021-2025, que compreende, entre outros, Metas assentes no PERSU 2030 e medidas tendentes à adoção de uma economia circular, Pressupostos de Atividade, Previsão de Receção de RU 2021-2025, Investimentos 2021-2025, Demonstrações previsionais para 2025 e Plano de Atividades, incluindo os pressupostos em que se basearam, os quais se encontram descritos na proposta de Orçamento apresentada, e que contempla uma revisão do cenário previsto inicialmente para 2025 devidamente sustentado.

Responsabilidades do órgão de gestão sobre os instrumentos de gestão previsional

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação e apresentação de Instrumentos de Gestão Previsional e a divulgação dos pressupostos em que as previsões neles incluídas se baseiam. Estes Instrumentos de Gestão Previsional são preparados nos termos exigidos pela Lei 50/2012, de 31 de agosto.

Responsabilidades do auditor sobre a revisão dos instrumentos de gestão previsional

A nossa responsabilidade consiste em avaliar se os pressupostos utilizados na preparação e apresentação dos Instrumentos de Gestão Previsional são apropriados tendo em conta as circunstâncias e se essa preparação e apresentação é adequada, e emitir relatório com garantia limitada de fiabilidade sobre o trabalho efetuado.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade 3400 (ISAE 3400) - Exame de Informação Financeira Prospetiva, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Conclusão e opinião

Baseado na nossa avaliação da prova que suporta os pressupostos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que esses pressupostos não proporcionam uma base razoável para as previsões contidas nos Instrumentos de Gestão Previsional da Entidade acima indicados.

Alem disso, em nossa opinião, as demonstrações financeiras prospetivas estão devidamente preparadas com base nos pressupostos e apresentadas numa base consistente com as políticas contabilísticas normalmente adotadas pela entidade de acordo com SNC.

Devemos, contudo, advertir que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Notas Adicionais

Sem afetar a nossa conclusão e opinião, alertamos

a) Nos sistemas de titularidade municipal com serviços prestados em modelo de gestão delegados, o período regulatório é de cinco anos, pelo que a presente proposta de orçamento tem caráter vinculativo para o quinquénio.

b) As projeções efetuadas tiveram por base preços correntes devidamente aprovados pela ERSAR (no anexo III) sustentados pelo Boletim do Banco de Portugal em junho de 2024 (2,1% para 2025).

c) As projeções de rendimentos assentam na projeção de produção de resíduos pelos municípios cujo comportamento dependerá de políticas a serem adotadas por estes no que se refere a apostas em maior separação, valorização energética, comportamento económico dos agentes, entre outros.

d) As projeções dos gastos associados a subcontratos dependem da disponibilidade e preço de destinos externos (de que se inclui a Valorsul) para depósito e na capacidade de compactação e optimização do aterro da Abrunheira.

HLB THE GLOBAL ADVISORY AND ACCOUNTING NETWORK

APPM SROC

e) Os documentos previsionais assentam numa projeção em 2024 de uma transferência de equilíbrio de cerca de 2,3 M€ euros a assegurar pelos municípios, sem a qual o Resultado seria negativo[1]. O montante poderá estar sujeito em revisão em baixa, caso se mantenha o crescimento de resíduos faturados aos municípios.

Lisboa, 01 de outubro de 2024

APPM – CALADO, MACHADO, FERREIRA, FILIPE, GOMES & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
representada por:

Ana Calado Pinto
(ROC nº 1103 e CMVM Nº 20160715)

[1] O nº 1 do art.º 40º do regime jurídico das empresas locais prevê "As empresas locais devem apresentar resultados anuais equilibrados", estabelecendo no nº 2 que "(...) no caso de o resultado líquido antes de impostos se apresentar negativo, é obrigatória a realização de uma transferência financeira a cargo dos sócios, na proporção da respetiva participação social, com vista a equilibrar os resultados do exercício em causa" cabendo aos sócios de direito público no nº 3 preverem "(...) nos seus orçamentos anuais o montante previsional necessário à cobertura dos resultados líquidos antes de impostos, na proporção da respetiva participação social".

HLB THE GLOBAL ADVISORY AND ACCOUNTING NETWORK

Proposta de Orçamento 2025

AMTRES

A presente proposta para o Orçamento de 2025 da AMTRES baseia-se na manutenção da estratégia de redução das despesas de funcionamento da Associação. No entanto, considerado o contexto ainda actual decorrente da continuidade da guerra na Ucrânia (podendo originar a um aumento dos custos), e considerando algumas rubricas orçamentais com previsivel aumento em 2025, o orçamento da AMTRES embora similar ao do ano anterior apresenta uma variação positiva de 167.76%).

A proposta de orçamento foi elaborada considerando a informação da execução do orçamento de 2024 da AMTRES, e considerando a recepção de verbas entregues pela Tratolixo e correspondente devolução aos Municípios no valor de 359902.98€ relativo a acerto e regularização de valores pagos a mais aquando da realização da transferência de equilibrio realizada para a Tratolixo em 2023 (a mesma a ser regularizada aquando da reposição não abatida aos pagamentos por parte da participada para posterior regularização às Autarquias).

Adicionalmente, foi considerado a regularização da verba à Tratolixo relativo ao apoio realizado em 2018 (pelo adiantamente de verbas durante a penhora que foi aplicada à AMTRES em 2018).

Assim, apresenta-se a proposta de orçamento para 2025:

Proposta de Orçamento de Despesa

Orgânica	Economica	Designação	Valores	Variação
		DESPESA		2024/25
01		Administração Autárquica	177,272.00	-11.64%
01	01	Despesas com o pessoal	133,504.00	3.09%
01	0101	Remunerações certas e permanentes	109,501.00	2.82%
01	010102	Órgãos sociais	1.00	0.00%
01	010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	95,000.00	3.26%
01	010114	Subsidio de férias e de Natal	14,500.00	0.00%
01	01011401	Pessoal dos quadros	14,500.00	0.00%
01	0102	Abonos variáveis ou eventuais	4,101.00	32.25%
01	010202	Horas extraordinarias	1.00	0.00%
01	010203	Alimentação e alojamento	2,100.00	31.25%
01	010204	Ajudas de custo	2,000.00	33.33%
01	0103	Segurança social	19,902.00	0.00%
01	010301	Encargos com a saúde	1,400.00	0.00%
01	010305	Contribuições para a segurança social	18,500.00	0.00%
01	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	18,500.00	0.00%
01	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	18,500.00	0.00%
01	010309	Seguros	1.00	0.00%
01	01030902	Seguros de saúde	1.00	0.00%
01	010310	Outras despesas de segurança social	1.00	0.00%

Orgânica	Economica	Designação	Valores	Variação
		DESPESA		2024/25
01	02	**Aquisição de bens e serviços**	**41,659.00**	1.59%
01	0201	**Aquisição de bens**	**4,305.00**	4.87%
01	020102	**Combustiveis e lubrificantes**	**3,600.00**	2.86%
01	02010201	Gasolina	3,600.00	2.86%
01	020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	1.00	0.00%
01	020107	Vestuário e artigos pessoais	1.00	0.00%
01	020108	Material de escritório	600.00	20.00%
01	020117	Ferramentas e utensílios	1.00	0.00%
01	020119	Artigos honoríficos e de decoração	1.00	0.00%
01	020120	Material de educação. cultura e recreio	1.00	0.00%
01	020121	Outros bens	100.00	0.00%
01	0202	**Aquisição de serviços**	**37,354.00**	1.22%
01	020201	Encargos das instalações	150.00	0.00%
01	020203	Conservação de bens	900.00	0.00%
01	020206	Locação de material de transporte	1.00	0.00%
01	020209	Comunicações	4,500.00	-10.00%
01	020211	Representação dos serviços	800.00	0.00%
01	020212	Seguros	1.00	0.00%
01	020213	Deslocações e estadas	1,500.00	172.73%
01	020214	Estudos. pareceres. projectos e consultadoria	19,000.00	0.00%
01	020216	Seminários, exposições e similares	500.00	0.00%
01	020217	Publicidade	1.00	0.00%
01	020222	Serviços de saúde	1.00	0.00%
01	020225	Outros serviços	10,000.00	0.00%
01	03	**Juros e outros encargos**	**1.00**	0.00%
01	0301	**Juros da dívida pública**	**1.00**	0.00%
01	030103	**Sociedades financ.-Bancos e outras instit. financeiras**	**1.00**	0.00%
01	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	1.00	0.00%
01	05	**Subsídios**	**1.00**	0.00%
01	0501	**Sociedades e quase-sociedades não financeiras**	**1.00**	0.00%
01	050101	**Públicas**	**1.00**	0.00%
01	05010101	Empresas publicas municipais e intermunicipais	1.00	0.00%
01	06	**Outras despesas correntes**	**1,101.00**	-96.22%
01	0602	**Diversas**	**1,101.00**	-96.22%
01	060201	Impostos e taxas	300.00	0.00%
01	060203	**Outras**	**801.00**	97.22%
01	06020304	Serviços bancários	800.00	0.00%
01	06020305	Outras	1.00	0.00%
		Total das Despesas Correntes:	**176,266.00**	0.00%
01	07	**Aquisição de bens de capital**	**1,002.00**	0.00%
01	0701	**Investimentos**	**1,002.00**	0.00%
01	070104	**Construções diversas**	**1.00**	0.00%
01	07010401	Viadutos. arruamentos e obras complementares	1.00	0.00%
01	070107	Equipamento de informática	1,000.00	0.00%
01	070109	Equipamento administrativo	1.00	0.00%
01	09	**Activos financeiros**	**1.00**	0.00%
01	0908	**Unidades de participação**	**1.00**	0.00%
01	090801	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	1.00	0.00%
01	10	**Passivos financeiros**	**1.00**	0.00%
01	1006	**Empréstimos a médio e longo prazos**	**1.00**	0.00%
01	100603	Socied.financ. Bancos e outras instit. financeiras	1.00	0.00%
01	11	**Outras despesas de capital**	**2.00**	0.00%
01	1102	**Diversas**	**2.00**	0.00%
01	110201	Restituições	1.00	0.00%
01	110299	Outras	1.00	0.00%
		Total das Despesas de Capital:	1,006.00	
		Total do Orçamento da Despesa:	177,272.00	

Nota explicativa sobre o orçamento de:

Durante o ano de 2023 a AMTRES realizou uma transferência de equilibro para a Tratolixo tendo recebido verbas das Autarquias.

Em 2024 foi detectado que o valor de transferência de equilibro foi realizado em excesso no valor de 359902.98€. O orçamento de 2025 foi realizado considerando a recepção desta verba pela Tratolixo e regularização da mesma com as Autarquias de acordo com as percentagens imputáveis (apesar do impacto nulo no orçamento mas levando à previsão da rubrica 15 para a reposição não abatida aos pagamentos e restituição).

Proposta de orçamento de Receita

Orgânica	Economica	Designação	Valores
		RECEITA	
01	05	Rendimentos da propriedade	
01	0502	Juros-Sociedades financeiras	1.00
01	050201	Bancos e outras instituições financeiras	1.00
01	06	Transferências correntes	176,266.00
01	0605	Administração local	176,266.00
01	060501	Continente	176,266.00
01	06050101	Camara Municipal Cascais	54,642.46
01	06050102	Camara Municipal Oeiras	30,159.11
01	06050103	Camara Municipal Sintra	70,330.13
01	06050104	Camara Municipal Mafra	21,134.29
01	06050105	Recolhas - Camara Municipal Cascais	
01	06050106	Recolhas - Camara Municipal Oeiras	-
01	06050107	Recolhas - Camara Municipal Sintra	-
01	06050108	Recolhas - Camara Municipal Mafra	
01		Outras receitas correntes	-
01		Outras	-
01		Outras	-
01		Diversas	
		Total das Receitas Correntes:	176,267.00
01	10	Transferências de capital	1,005.00
01	1005	Administração local	1,004.00
01	100501	Continente	1,004.00
01	10050101	Camara Municipal Cascais	311.24
01	10050102	Camara Municipal Oeiras	171.78
01	10050103	Camara Municipal Sintra	400.60
01	10050104	Camara Municipal Mafra	120.38
01	15	Reposições Não Abatidas aos Pagamentos	1.00
01	150101	Reposições Não Abatidas aos Pagamentos	1.00
		Total das Receitas de Capital:	1,005.00
		Total do Orçamento da Receita:	177,272.00

Em Resumo:

Receita Corrente	176267
Despesa Corrente	176266

Receita Capital	1005
Despesa Capital	1006

Receita Total	177272
DespesaTotal	177272

Receita Correntes	176266.00	Acrecimo para pagamento Tratolixo	Total
CMO (17.11%)	30159		30159.11
CMM (11.99%)	21134		21134.29
CMS (39.9%)	70330		70330.13
CMC (31%)	54642		54642.46
		0.00	176266.00

Receita Capital	1004.00
CMO (17.11%)	172
CMM (11.99%)	120
CMS (39.9%)	401
CMC (31%)	311

Revisão Orçamental nº 1

Âmbito:

Inclusão do saldo de gerência do ano anterior e ajustamento de percentagem de alocação de receita entre as Autarquias.

Nota Explicativa:

A proposta de revisão orçamental visa garantir a correcção do orçamento com a inclusão do saldo de gerência de 2023 (reforçando algumas dotações orçamentais) de acordo com a execução realizada durante os dois trimestres de 2024.

Receita:

Rubrica	Descrição	Reforço	Anulação	Observações
1601	Saldo Gerência Anterior	12,760.92€		Saldo de gerência de 2023

Despesa:

Rubrica	Descrição	Reforço	Anulação	Observações
010103	Pessoal	3,000.00€		Reforço de rubrica
010203	Alimentação e alojamento	600.00€		Reforço de rubrica
010204	Ajudas de custo	1,500.00€		Reforço de rubrica
02010201	Gasolina	500.00€		Reforço de rubrica
020108	Material de escritório	400.00€		Reforço de rubrica
020213	Deslocações e estadas	750.00€		Reforço de rubrica
020225	Outros Serviços	6,009.92€		Reforço de rubrica
150101	Reposições Não Abatidas aos Pagamentos	1.00€		Reforço de rubrica

Aprovado
2.10.2024

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

Concordo com o proposto. Submete-se à consideração superior.

2024/11/06

Dulce Lourenço
Diretora do Departamento Financeiro

Concordo com o proposto.

2024/11/06

Vasco Mota
Chefe da Divisão de Contratação Pública

DESPACHO

Determino, a título excecional e por motivo de urgência imperiosa no sentido de garantir a concretização da cronologia de trabalhos da empreitada em apreço, e por não ser possível reunir a Câmara (órgão competente para autorizar a despesa) para em tempo útil proceder à apreciação do pedido de prorrogação de prazo da entrega das propostas pelo interessado do procedimento em apreço, nos termos do n.º 3 do art.º 35 do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, **o indeferimento do pedido de prorrogação de prazo da entrega das propostas**, , de acordo com o proposto pelo júri do procedimento, em ata de 6 de novembro de 2024, devendo-se notificar todos os interessados nos termos do art.º 64.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

À reunião de Câmara para ratificação.

06/11/2024

O Presidente da Câmara Municipal

(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2024/26496

ASSUNTO: Construção de 52 fogos na Rua do Mato da Cruz - Ericeira - Pedido de prorrogação de prazo para apresentação de propostas – ratificação de Despacho

Na sequência da Deliberação da Câmara Municipal, datada de 13 de setembro do presente ano, exarada ao abrigo dos termos conjugados da al. f), n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a al. b), n.º 1 do art.º 18.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho, em vigor por força da al. f), n.º 1 do art.º 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, através da qual foi determinada a

Anexo IV

abertura de procedimento por **Concurso Público**, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos da al. a) do art.º 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação, para a formação de contrato de empreitada referente à **"Construção de 52 fogos na Rua do Mato da Cruz - Ericeira"**, cuja publicitação de anúncio em sede de Diário da República Eletrónico ocorreu a 14 de outubro de 2024 (Anúncio de procedimento n.º 21341/2024).

Sendo que nos termos das alíneas a) e b) do n.º 5 do art.º 50.º Código dos Contratos Públicos (CCP), até ao termo do segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas, ou até ao prazo fixado no convite ou no programa de concurso, o órgão competente para a decisão de contratar deve prestar os esclarecimentos solicitados e pronunciar-se sobre os erros e omissões identificados pelos interessados.

Sendo competência exclusiva do órgão competente para decidir sobre os pedidos de prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas, nos termos do art.º 64.º do CCP.

Nos termos da referida deliberação delegaram-se, no júri do procedimento, as competências inerentes ao procedimento concursal, à exceção da pronúncia sobre eventuais erros e omissões identificados pelos interessados, bem como sobre a decisão de adjudicação, nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 69.º do CCP.

Ao 5.º (quinto) dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, veio a interessada **AFAVIAS - Engenharia e Construção, S.A.** (NIPC: 511 023 723) apresentar pedido de prorrogação de prazo para a apresentação de propostas.

Determina o n.º 4 do art.º 64.º do CCP, que "*A pedido fundamentado de qualquer interessado que tenha adquirido as peças do procedimento, o prazo fixado para a apresentação das propostas pode ser prorrogado pelo período considerado adequado, o qual aproveita a todos os interessados*". Por sua vez, o n.º 5 do mesmo artigo, determina que: "*As decisões de prorrogação nos termos do disposto nos números anteriores cabem ao órgão competente para a decisão de contratar e devem ser juntas às peças do procedimento e notificadas a todos os interessados que as tenham adquirido, publicando-se imediatamente aviso daquelas decisões, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo*

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

130.º, nos n.os 1 a 3 do artigo 131.º, no n.º 1 do artigo 167.º, no artigo 197.º e no artigo 208.º".

Analisado o pedido de prorrogação de prazo para a apresentação de propostas e os fundamentos invocados, deliberou o júri, por unanimidade, propor ao órgão competente para a decisão de contratar o indeferimento do pedido de prorrogação, mantendo a data limite para apresentação de propostas.

Por último, importa ter em consideração que a execução e conclusão da obra em apreço resulta de planeamento financeiro consubstanciado por programas de financiamento e candidaturas no âmbito do Plano Recuperação e Resiliência com cronologia/prazos de execução previamente definidas, sendo improfícuo conceder quaisquer prorrogações de prazo.

Junta-se em anexo a ata do júri, datada de 6 de novembro de 2024.

À Consideração Superior,

06/11/2024

Pedro Rodrigues
Técnico Superior

Proc. N.º CPE 20/2024
DF/DCPA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ATA DE RESPOSTA A PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Concurso Público para:

"Construção de 52 fogos na Rua do Mato da Cruz - Ericeira"

Ao **6.º (sexto) dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro**, na sala de reuniões do piso um desta Câmara Municipal, pelas dez horas, reuniu o Júri, nomeado por deliberação da Câmara Municipal de 13 (treze) de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelo Presidente, João Tavares, Dirigente da Unidade de Procedimentos Concursais, pelo 1.º Vogal Efetivo, Vasco Mota, Chefe de Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento, e pela 2.ª Vogal Efetiva, Cátia Sousa, Dirigente da Unidade de Apoio Jurídico, para proceder à análise do pedido de prorrogação de prazo para apresentação de propostas apresentado pela interessada no concurso, **AFAVIAS - Engenharia e Construção, S.A.**, NIPC: **511 023 723**, em 5 (cinco) de novembro de dois mil e vinte e quatro, que foi submetido na plataforma de contratação pública utilizada pela entidade adjudicante, anoGov. ----------

1. DO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: ----------

No pedido de prorrogação do prazo para apresentação de propostas, a interessada **AFAVIAS - Engenharia e Construção, S.A.**, NIPC: **511 023 723**, vem alegar o seguinte: "*Vimos pelo presente, ao abrigo do disposto nos n.ºs 4 do artigo 64.º do CCP, solicitar a V. Exas. a prorrogação do prazo de apresentação das propostas, com fundamento no facto de terem sido aclaradas especificações do projeto que motivaram a alteração de consulta nos nossos fornecedores. Acresce ao facto a necessidade de elaborar a proposta técnica e com base nas respostas dos nossos fornecedores. Também devido a um grande número de solicitações, verificamos que o mercado não está a enviar respostas em tempo útil em algumas das consultas solicitadas. Face ao exposto solicita-se a V. Exas. uma prorrogação do prazo de apresentação das propostas, por um período de mais 14 dias de calendário a contar de 22/11/2024, tempo considerado como o mínimo imprescindível para a apresentação de uma proposta com o rigor e detalhe que julgamos indispensáveis*". ----------

2. DA ANÁLISE AO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: ----------

Determina o n.º 4 do artigo 64.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, que "*A pedido fundamentado de qualquer interessado que tenha adquirido as peças do procedimento, o prazo fixado para a apresentação das propostas pode ser prorrogado pelo período considerado adequado, o qual aproveita a todos os interessados*". ----------

Por sua vez, o n.º 5 do mesmo artigo 64.º, determina, na sua redação atual, que: "*As decisões de prorrogação nos termos do disposto nos números anteriores cabem ao órgão competente para a decisão de contratar e devem ser juntas às peças do procedimento e notificadas a todos os interessados que as tenham adquirido, publicando-se imediatamente aviso daquelas decisões, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 130.º, nos n.ºs 1 a 3 do artigo 131.º, no n.º 1 do artigo 167.º, no artigo 197.º e no artigo 208*".

Analisado o pedido de prorrogação de prazo apresentado, deliberou o júri, por unanimidade, que não existe fundamento para o deferimento do mesmo, porquanto, o prazo fixado inicialmente para apresentação de propostas cumpre os ditames impostos pelo artigo 63.º, n.º 2 do CCP, na sua redação atual, que determina que "*Na fixação do prazo para a apresentação das propostas, deve ser tido em conta o tempo necessário à sua elaboração, em função da natureza, das características, do volume e da complexidade das prestações objeto do contrato a celebrar, em especial dos aspetos da sua execução submetidos à concorrência pelo caderno de encargos, bem como a necessidade de prévia inspeção ou visita a locais ou equipamentos, por forma a permitir a sua elaboração em condições adequadas e de efetiva concorrência*". ----------

Acresce que, as peças escritas que foram disponibilizadas em 29 (vinte e nove) de outubro de dois mil e vinte e quatro, referentes à especialidade de Ventilação e Exaustão de Fumos e à especialidade de Desenfumagem, não introduzem qualquer alteração aos trabalhos constantes do Mapa de Quantidades, visando unicamente uma melhor perceção da execução dos mesmos. Por outro lado, considerando que os trabalhos em causa, apresentam um grau de complexidade reduzida, sendo executados com recurso a métodos de execução correntes, não se justifica a prorrogação do prazo de entrega das propostas. ----------

Por último, importa ter em consideração que a execução e conclusão da obra em apreço resulta de planeamento financeiro consubstanciado por programas de financiamento e candidaturas no âmbito do Plano Recuperação e Resiliência com cronologia/prazos de

execução previamente definidas, sendo improfícuo conceder quaisquer prorrogações de prazo. ----------

3. PROPOSTA: ----------

Face ao exposto, **o Júri deliberou, por unanimidade**, atento o n.º 5 do artigo 64.º do CCP, na sua redação atual, **propor ao órgão competente para a decisão de contratar o indeferimento do pedido de prorrogação** apresentado pela interessada **AFAVIAS - Engenharia e Construção, S.A.**, NIPC: **511 023 723**, mantendo a data limite para apresentação de propostas. ----------

4. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: ----------

Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, quando eram onze horas, tendo sido lavrada a presente ata que por todos vai ser lida e assinada.

O Presidente,

06/11/2024

X João Luís dos Santos Tavares

João Tavares
Dirigente da Unidade de Procedimentos Conc...
Assinado por: JOÃO LUÍS DOS SANTOS TAVARES

1.º Vogal Efetivo

06/11/2024

X Vasco Mota

Vasco Mota
Chefe de Divisão de Contratação Pública e A...
Assinado por: VASCO BRUNO MOTA

2.ª Vogal Efetiva

06/11/2024

X Cátia Sousa

Cátia Sousa
Dirigente da Unidade de Apoio Jurídico
Assinado por: CÁTIA ALEXANDRA GOMES DE SOUSA

2.2.

87

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

Concordo com o teor da informação.
À consideração do Exmo. Sr. Presidente.

2024/11/14

A Diretora do Departamento Financeiro,

(Dulce Lourenço)

À consideração superior o encaminhamento para o órgão competente para a decisão de contratar.

2024/11/14

O Chefe da Divisão de Contratação Pública,

(Vasco Mota)

DESPACHO

À reunião de Câmara,

Paços do Concelho, 18/11/2024

O Presidente da Câmara Municipal,

(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2024/27335

ASSUNTO: Concurso Público, nos termos da al. b) do art.º 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação, para a formação de contrato de empreitada para a execução do **"Movimento de terras na Quinta do Munhoz" – Adjudicação e aprovação da minuta de contrato**

Na sequência da Deliberação da Câmara Municipal, datada de 22 de julho do presente ano, exarada ao abrigo dos termos conjugados da al. f), n.º 1 do art.º 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a al. b), n.º 1 do art.º 18.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho, em vigor por força da al. f), n.º 1 do art.º 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, através da qual foi determinada a abertura de procedimento por **Concurso Público**, nos termos da al. b) do art.º 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação, para a formação de contrato de empreitada para a execução do **"Movimento de**

Anexo V

terras na Quinta do Munhoz", cujo envio de anúncio e respetiva publicitação em sede de Diário da República Eletrónico ocorreu a 25 de julho de 2024 (Anúncio de procedimento n.º 15494/2024).

Conduzidos os devidos trâmites procedimentais, rececionadas as propostas, procedeu o júri do procedimento, designado na sequência da referida deliberação, em cumprimento do disposto no artigo 146.º do CCP, à elaboração do Relatório Preliminar datado de 27 de setembro, tendo, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 123.º do CCP, aplicável por via da remissão efetuada pelo artigo 147.º, procedido à audiência escrita dos concorrentes, fixando-lhes o prazo de cinco dias úteis, para se pronunciarem, assim o querendo, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia.

Terminado o período de audiência prévia, procedeu o júri do procedimento em apreço à análise da pronúncia remetida pela concorrente CONSTRUÇÕES PRAGOSA, S.A., e sequentemente procedeu à elaboração do Relatório Final, datado de 14 de novembro (em anexo à presente informação), nos termos do art.º 148.º do CCP.

Pelo que, atento os números 3 e 4 do art.º 148.º do CCP, que determinam que cabe ao órgão competente para a decisão de contratar a aprovação de todas as propostas contidas no Relatório Final do júri, datado de 14 de novembro, nomeadamente para efeitos de adjudicação, submete-se o mesmo, bem como os demais documentos que constituem o processo de concurso, sendo que o teor do dito relatório remete para a adjudicação da empreitada em apreço **"Movimento de terras na Quinta do Munhoz"** à concorrente classificada em primeiro lugar, **AECI - ARQUITECTURA, CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.** (NIPC: 506 294 390), no valor global de **899.916,35€ (oitocentos e noventa e nove mil, novecentos e dezasseis euros e trinta e cinco cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais se propõe a aprovação da minuta do contrato (em anexo à presente informação).

14./11./2024

A Técnica Superior,

(Jéssica Teixeira)

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

CONTRATO N.º ____/2024

"MOVIMENTO DE TERRAS NA QUINTA DO MUNHOZ"

--- **Na data indicada nas assinaturas digitais** do presente documento, entre:

--- **PRIMEIRO CONTRAENTE:** MUNICÍPIO DE MAFRA, com sede na Praça do Município, código postal 2644-001 Mafra, pessoa coletiva número 502177080, representada no presente ato pelo Presidente da Câmara, Hugo Manuel Moreira Luís, portador do cartão de cidadão número 10796848 7ZX0, válido até 03.08.2031,

E

--- **SEGUNDO CONTRAENTE:** AECI, ARQUITECTURA, CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A., com sede na _____, pessoa coletiva número 506294390, a que corresponde o número de registo na Conservatória do Registo Comercial, representada no presente ato pelo _____, portador do cartão de cidadão número _____, válido até ____, contribuinte fiscal número _____.

É celebrado o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1.ª - O presente contrato tem por objeto a realização da empreitada de **"MOVIMENTO DE TERRAS NA QUINTA DO MUNHOZ"** pelo segundo contraente a favor do primeiro contraente, na sequência do concurso

Praça do Município • 2644-001 • Mafra
Telef. 261 810 182 • Fax 261 810 130
e-mail: geral@cm-mafra.pt
Internet: www.cm-mafra.pt

público, efetuado nos termos alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito barra dois mil e oito de vinte e nove de janeiro, na sua redação atual.

CLÁUSULA 2.ª – **a)** A empreitada a realizar no âmbito do presente contrato tem o prazo de execução de cem dias, nos termos da cláusula 9.ª do Caderno de Encargos; **b)** O prazo de garantia é o estabelecido na cláusula 44.ª do Caderno de Encargos; **c)** O presente contrato irá produzir efeitos a contar da data da consignação da obra.

CLÁUSULA 3.ª - **a)** O preço contratual é de oitocentos e noventa e nove mil, novecentos e dezasseis euros e trinta e cinco cêntimos, valor ao qual acresce o IVA, à taxa legal em vigor; **b)** A revisão de preços é efetuada com base na fórmula mencionada na cláusula 37.ª do Caderno de Encargos.

CLÁUSULA 4.ª - **a)** Os pagamentos ao abrigo do presente contrato serão efetuados após a verificação dos formalismos legais em vigor para o processamento das despesas públicas e após o Visto do Tribunal de Contas; **b)** O procedimento por concurso público, relativo ao presente contrato, foi autorizado por deliberação do Executivo Municipal, em reunião realizada em vinte e dois de julho de dois mil e vinte e quatro; **c)** A empreitada objeto do presente contrato foi adjudicada por deliberação do Executivo Municipal, em reunião realizada em _____, sendo a minuta relativa ao mesmo aprovada nesta mesma data.

CLÁUSULA 5.ª – O pagamento do encargo previsto anteriormente será suportado por conta das verbas inscritas no orçamento da Câmara Municipal de Mafra sob a seguinte rubrica orçamental: - classificação orgânica – _____; classificação económica – _____, conforme informação de cabimento n.º _____ a qual foi atribuído o compromisso n.º_____.

CLÁUSULA 6.ª **–** Para garantir o exato e pontual cumprimento das suas obrigações, o segundo contraente prestou uma caução_____, no valor de _____, correspondente a _____ por cento do valor da empreitada, com exclusão do IVA.

CLÁUSULA 7.ª - Todas as despesas inerentes à celebração do presente contrato serão por conta do segundo contraente.

CLÁUSULA 8.ª – Nos termos do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, o gestor do contrato é João Tavares, Dirigente da Unidade de Procedimentos Concursais da Divisão de Obras Municipais.

CLÁUSULA 9.ª **-** Fazem parte integrante do presente contrato os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos.

CLÁUSULA 10.ª - Em tudo o omisso regularão as disposições aplicáveis do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito barra dois mil e oito de vinte e nove de janeiro, na sua redação atual.

CLÁUSULA 11.ª – O presente contrato carece de visto do Tribunal de Contas nos termos dos artigos quadragésimo sexto e quadragésimo oitavo, ambos da Lei número noventa e oito barra noventa e sete, de vinte e seis de agosto, na sua redação atual.

CLÁUSULA 12.ª - Os litígios decorrentes da interpretação do presente contrato, serão submetidos ao Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa, com renúncia a qualquer outro.

As formalidades contratuais essenciais, nomeadamente, a identidade e poderes para o presente ato, foram verificadas pela Oficial Público, Ana Maria Ferreira Loureiro Pereira Viana Taborda Barata, Diretora Municipal de Apoio

à Gestão, designada por despacho n.º 133/2024 - PCM, datado de trinta de julho de dois mil e vinte e quatro, nos termos e para os efeitos da disposição contida na alínea b) do número dois, do artigo trinta e cinco do Anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na sua redação atual.

Junto ao presente contrato são arquivados os seguintes documentos:

a) Declaração comprovativa da regularização da situação contributiva perante a Segurança Social, emitida em _____, pelo Serviço Segurança Social Direta;
b) Certidão comprovativa da regularização da situação tributária perante a Fazenda Pública, emitida em _____, pelo Serviço de Finanças de ____;
c) Certidão permanente do Registo Comercial subscrita em _____ e válida até _____;
d) Certificados do Registo Criminal da empresa e dos órgãos sociais do conselho de administração _____, datados de _____, emitidos pelo Ministério da Justiça, Direção Geral da Administração da Justiça;
e) Documento comprovativo em como se encontra inscrito no Registo Central do Beneficiário Efetivo.

O presente contrato é celebrado num único exemplar.

Proc. n.º CPE 16/2024
DF/DCPA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

RELATÓRIO FINAL
CONCURSO PÚBLICO PARA:
"Movimento de terras na Quinta do Munhoz"

Aos **14.º (catorze) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte quatro**, na sala de reuniões do piso um do edifício dos Paços do Concelho, pelas dez horas, reuniu o Júri, nomeado por deliberação da Câmara Municipal de 22 (vinte e dois) de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, constituído pelo Presidente, João Tavares, Dirigente da Unidade de Procedimentos Concursais, pela 1.ª Vogal Efetiva, Jéssica Teixeira, Técnica Superior a desempenhar funções na Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento, e pela 2.ª Vogal Efetiva, Liliana Pedroso, Técnica Superior a desempenhar funções na Unidade de Apoio Jurídico, para, em cumprimento do disposto no artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, adiante abreviadamente designado por CCP, proceder à elaboração do presente Relatório Final. ----

1. DA AUDIÊNCIA PRÉVIA ----------

O Júri procedeu, na sequência da elaboração do Relatório Preliminar datado de 27 (vinte e sete) de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, nos termos do disposto no artigo 147.º do CCP, na sua atual redação, à audiência prévia escrita dos concorrentes. Para o efeito, todos os concorrentes foram notificados sobre o projeto de ordenação das propostas, tendo beneficiado do prazo de cinco dias úteis para, querendo, se pronunciarem por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia. ----------

2. DA PRONÚNCIA APRESENTADA ----------

No decurso daquele prazo, foi apresentada pronúncia pela concorrente **CONSTRUÇÕES PRAGOSA, S.A.**, NIPC **502 496 878**, em 3 (três) de setembro, pelas 12h21m, que aqui se dá por integralmente reproduzida, onde esta alega que a adjudicação nos termos propostos no Relatório Preliminar é nula e ilegal e requer **(i)** a revogação da intenção de adjudicação; **(ii)** a reanálise das propostas apresentadas com o critério patenteado a concurso e a análise e graduação de todas as propostas admitidas a concurso de acordo com o alegado, classificando-se a proposta da Requerente em 1.º lugar e **(iii)** a reclassificação das propostas de acordo com o exposto, para que *"seja cumprida a legalidade e seja escolhida a proposta de facto mais vantajosa de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa"*. ----------

3. DA ANÁLISE À PRONÚNCIA ----------

Considerando o alegado na pronúncia apresentada, em especial as alegações referentes às pontuações atribuídas às propostas, o júri deliberou, por unanimidade, proceder a uma reanálise das propostas no que concerne aos subfactores colocados em causa na pronúncia e, face à extensão da pronúncia e para uma melhor compreensão da análise efetuada à mesma e da reanálise efetuada às propostas, o júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

A) Do lapso constante na grelha de avaliação do anexo c.1), referente à memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra: ----------

Revisitada a referida grelha de avaliação, verificou o júri que esta contém um lapso quanto à avaliação do parâmetro 5 (Enquadramento da obra) e do parâmetro 6 (Controlo de qualidade). ----------

Com efeito, relativamente ao parâmetro 5 (Enquadramento da obra), na referida grelha de avaliação, onde deveriam constar os valores de avaliação: 0,00; 7,50; 15,00 e 17,50, aquando da análise das propostas, por lapso, constava da mesma os valores: 0,00; 7,50; 12,50 e 15,00 e, quanto ao parâmetro 6 (Controlo de qualidade), onde deveriam constar os valores de avaliação: 0,00; 7,50; 12,50 e 15,00, aquando da análise das propostas, por lapso, constava da grelha os valores: 0,00; 10,00; 15,00 e 17,50. ----------

Pelo que, a avaliação de todas as propostas foi efetuada tendo em conta os valores errados, sendo, por isso, necessário, proceder a uma correção das mesmas, com a aplicação dos valores corretos. ----------

A.1) No que concerne ao **parâmetro 5 (Enquadramento da obra) do Anexo c.1) - memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra**, o júri deliberou, por unanimidade, alterar as pontuações em conformidade com a grelha de correção correta, nos seguintes termos: ----------

- Relativamente à concorrente **CONSTRUÇÕES PRAGOSA S.A.**, NIPC **502 496 878,** na sequência da análise efetuada à proposta apresentada por esta concorrente, foi atribuída à mesma, conforme espelhado no relatório preliminar datado de 27 (vinte e sete) de agosto, a pontuação de 12,50 pontos, por se ter considerado que a memória descritiva, no que concerne ao "Enquadramento da Obra", em termos globais, faz um "*enquadramento correto das condicionantes da empreitada, bem como das condicionantes da envolvente, incluindo acessos*". Ora, em conformidade com a grelha de correção correta, a análise efetuada determina a atribuição da pontuação de **15,00 pontos** e não de 12,50 pontos (que não tem previsão na grelha). ----------

Sucede que, a concorrente veio, na pronúncia apresentada, requerer a atribuição da pontuação máxima neste parâmetro, ou seja, 17,50 pontos, por não terem sido identificados erros ou lacunas. ----------

Neste âmbito, o júri deliberou, por unanimidade, que não assiste razão à concorrente, senão veja-se: ----------

A memória descritiva apresentada pela concorrente faz um enquadramento da obra, bem como das condicionantes da envolvente, incluindo os acessos, com falhas relevantes que podem colocar em causa a execução de alguns trabalhos, a segurança da obra e ainda a segurança de terceiros, nomeadamente a segurança pedonal e rodoviária, no que respeita às frentes de trabalho que obriguem a movimentos de entrada e saída de viaturas na estrada nacional, próximas de uma curva e com razoável movimento rodoviário, referindo o concorrente que "*serão colocados sinaleiros devidamente equipados com coletes, polainitos e bastão luminoso*", não evidenciando o policiamento, não dando, assim, cumprimento ao ponto 6 da Cláusula 6.ª do Caderno de Encargos e desrespeitando o código da estrada, no qual é referido que tal trabalho apenas pode ser efetuado por agentes fiscalizadores com competência para o efeito. ----------

Assim, reanalisada a proposta nos termos *supra* expendidos, verifica-se que a avaliação inicial efetuada pelo júri e, consequentemente, a atribuição da pontuação, não ponderou devidamente os factos acima mencionados, que colocam em causa a segurança da obra e ainda de terceiros, durante a execução da empreitada. --------

Termos em que, da reanálise efetuada e aplicando os pressupostos de pontuação constantes da grelha de avaliação, deliberou o júri, por unanimidade, alterar a pontuação anteriormente atribuída neste parâmetro, atribuindo a pontuação de 7,50 pontos neste parâmetro. ----------

- Relativamente à proposta apresentada pela concorrente **AECI - ARQUITECTURA, CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.**, NIPC **506 294 390,** na sequência da análise efetuada à mesma e conforme espelhado no relatório preliminar datado de 27 (vinte e sete) de agosto, foi atribuída a pontuação máxima de 15,00 pontos, por se ter considerado que a memória descritiva, no que concerne ao "Enquadramento da Obra", faz "*um enquadramento correto das condicionantes da empreitada, mencionando que conforme estipulado no ponto 6 da Cláusula 6.ª do Caderno de Encargos, garante a segurança, quer na envolvente da intervenção, quer no acesso à estrada principal, recorrendo à metodologia necessária e adequada, incluindo guardas, vedações, estruturas provisórias, passadiços de segurança com guardas, semáforos, policiamento, equipamentos diversos e todos os*

materiais provisórios necessários. Menciona ainda que dará cumprimento ao ponto 5 da Cláusula 6.ª do Caderno de Encargos, garantindo que, se durante a execução da empreitada, ocorrerem danos nos arruamentos contíguos, no final da empreitada deixará os arruamentos em perfeito estado e que se durante a obra existirem anomalias nos arruamentos ou na envolvente da obra que coloquem em causa a segurança de pessoas ou de viaturas, estas serão corrigidas de imediato". ----------

Ora, em conformidade com a grelha de correção correta, a análise efetuada determina a atribuição da pontuação de **17,50 pontos** (pontuação máxima) e não de 15,00 pontos, tendo o júri deliberado, por unanimidade, proceder à sua retificação, por se manter a análise efetuada anteriormente. ----------

A.2) No que concerne ao **parâmetro 6 (Controlo de qualidade)**, o júri deliberou, por unanimidade, alterar as pontuações em conformidade com a grelha de correção correta, nos seguintes termos: ----------

- Quanto à proposta apresentada pela concorrente **CONSTRUÇÕES PRAGOSA S.A.**, NIPC **502 496 878,** na sequência da análise efetuada à mesma e conforme espelhado no relatório preliminar datado de 27 (vinte e sete) de agosto, foi atribuída a pontuação máxima de 17,50 pontos, por se ter considerado que a mesma "*faz uma descrição dos métodos que garantem o controlo de qualidade dos materiais, dos equipamentos e dos trabalhos, sendo referido os ensaios que se preveem realizar para verificação e confirmar os níveis de compactação com recurso a gamadensímetro*". ----------

Ora, em conformidade com a grelha de correção correta, a análise efetuada determina a atribuição da pontuação de **15,00 pontos** (pontuação máxima) e não de 17,50 pontos (que não tem previsão na grelha), tendo o júri deliberado, por unanimidade, proceder à sua retificação, por se manter a análise efetuada anteriormente. ----------

- Relativamente à proposta apresentada pela concorrente **AECI - ARQUITECTURA, CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.**, NIPC **506 294 390,** na sequência da análise efetuada à mesma e conforme espelhado no relatório preliminar datado de 27 (vinte e sete) de agosto, foi atribuída a pontuação de 15,00 pontos, por se ter considerado que a mesma "*faz uma descrição dos métodos que, em termos globais, garantem o controlo de qualidade dos materiais, dos equipamentos e dos trabalhos, sendo referido os ensaios que se preveem realizar em vários pontos do terreno por cada camada de aterro efetuada, fazendo o controlo de compactação com o DIP (Defletómetro de Impacto Portátil)*".

Ora, em conformidade com a grelha de correção correta, a análise efetuada determina a atribuição da pontuação de **12,50 pontos** e não de 15,00 pontos, tendo o júri deliberado, por unanimidade, proceder à sua retificação, por se manter a análise efetuada anteriormente. - Relativamente à proposta apresentada pela Concorrente **JOFILIPES - ESCAVAÇÕES E TRANSPORTES LDA.,** NIPC **503 548 928**, considerou o júri, por unanimidade, que deverá manter-se a pontuação anteriormente atribuída, que nos valores corretos corresponde a **7,50 pontos**. ----------

Na sequência da análise à pronúncia apresentada e da reanálise das propostas, a pontuação atribuída aos concorrentes, referente à avaliação correspondente aos parâmetros 5 e 6, será a seguinte: ----------

APRECIAÇÃO DA MEMÓRIA DESCRITIVA		
SUB-CRITÉRIOS DE APRECIAÇÃO / CONCORRENTES	Enquadramento da obra	Controlo de qualidade
	Pontuação	Pontuação
JOFILIPES - Escavações e Transportes, Lda.	0,00	7,50
AECI - ARQUITECTURA, CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.	17,50	12,50
Construções Pragosa, S.A.	7,50	15,00

B) Da alegada "*errónea avaliação da proposta da concorrente Construções Pragosa, S.A.*" (pontos 13 a 65 da pronúncia): ----------

"***A.2 – Subfator Plano de Trabalhos:*** ----------

---------- **(i)** ----------

13. *No que diz respeito ao* ***parâmetro 2 (Prazos de Execução) do Anexo c.2), do subfator Plano de Trabalhos****, entende o Júri que a proposta da concorrente Construções Pragosa "ii. Apresenta, em termos globais, prazos de execução exequíveis para os vários trabalhos, contudo existem encadeamentos das atividades e durações das mesmas, que não estão totalmente coerentes", atribuindo-lhe, no quadro relativo à apreciação do Plano de Trabalhos, a pontuação de 20,00.* ----------

14. *Ora, o planeamento proposto pela concorrente Construções Pragosa. S.A. revela um encadeamento bastante adequado à empreitada em apreço.* ----------

15. *Tratando-se de uma empreitada exclusivamente de movimentação de terras, é natural que as atividades tenham de se sobrepor de modo a compatibilizá-las, como, por exemplo, a escavação e o aterro.* ----------

16. *No que se refere à duração das atividades, a proposta da concorrente Construções Pragosa, S.A. descreve exaustivamente, entre as páginas 2 e 17 do documento designado "5.2.2. Plano Trabalhos", a justificação dos rendimentos de trabalho, provando que no plano de trabalhos da concorrente todos os prazos de execução das atividades propostas são exequíveis, face às respetivas quantidades de trabalhos, aos meios afetos e ao encadeamento das tarefas e, ainda, aos tempos técnicos de espera.* ----------

17. *Sendo assim,* ***a pontuação a atribuir no parâmetro 2 do Anexo c.2), do subfator Plano de Trabalhos, à proposta da concorrente Construções Pragosa, S.A. deverá ser de 22,50 em vez de 20,00.*** ----------

Análise ----------

Relativamente a este **parâmetro 2 (Prazos de execução),** o Plano de trabalhos apresentado pela concorrente, apresenta um conjunto de 11 tarefas, todas elas a começar e a acabar no mesmo dia e todas elas com a duração de 21 dias (3 semanas), correspondente aos artigos 2.3.1 a 2.3.3 e 3.1 a 3.7. É de salientar que considera 3 semanas para remover e transportar a vazadouro 1 portão, tal como considera 3 semanas para remover e transportar a vazadouro 3 postes de betão e ainda 3 semanas para remover e transportar a vazadouro 3 postes de madeira com alguns cabos desativados. Pelo menos alguns destes prazos não estão corretos, nem condizentes com a produtividade. Há ainda a salientar que inicia e termina as tarefas com os artigos 1.1 e 1.2, simultaneamente, quando deve existir algum desfasamento, nem que seja pequeno. Há ainda a salientar que termina no último dia várias tarefas, o que não corresponde a um planeamento muito adequado e, geralmente, indiciador e gerador de possíveis atrasos. Acresce ainda que termina no último dia o fornecimento de terras de empréstimo e a respetiva compactação, sendo que tem de existir algum intervalo entre as duas operações, a fim de permitir espalhar e regar corretamente, compactar e efetuar sondagens. ----------

Em face do exposto, entende o júri que não assiste razão à concorrente quando alega que a sua proposta *"revela um encadeamento bastante adequado"* e que deverá ser atribuída à mesma uma pontuação de *"22,50"* pontos. ----------

Acresce que, reanalisada a proposta nos termos *supra* expendidos, verifica-se que a avaliação inicial efetuada pelo júri e, consequentemente, a atribuição da pontuação, não teve em consideração todos os prazos e a consequência que os mesmos poderiam ter na execução da empreitada. ----------

Assim, da reanálise efetuada e aplicando os pressupostos de pontuação constantes da grelha de avaliação, deliberou o júri, por unanimidade, alterar a pontuação

anteriormente atribuída neste parâmetro, atribuindo a pontuação de 12,50 pontos, uma vez que contém prazos de execução não exequíveis, podendo colocar em causa o prazo de execução da empreitada. ----------

---------- **(ii)** ----------

18. *No que diz respeito ao* ***parâmetro 3 (Enquadramento da obra) do Anexo c.2), do subfator Plano de Trabalhos****, entende o Júri que a proposta da concorrente Construções Pragosa, S.A. "iii. Em termos globais, o Plano de Trabalhos faz um enquadramento correto da obra.", atribuindo-lhe, no quadro relativo à apreciação do Plano de Trabalhos, a pontuação de 17,50.* ----------

19. *Dispõe o Programa do Procedimento, no ponto 12 (Critério de Adjudicação das Propostas), que "Dado que as propostas visam executar uma empreitada em concreto, têm de ser analisadas como um todo e, consequentemente, tem de haver coerência entre todas as componentes da proposta, razão pela qual os vários subfatores não poderão ser analisados apenas de forma isolada, mas também de forma articulada e compatibilizada com todos os elementos da proposta." (sublinhado nosso).* ----------

20. *Ora, a proposta da concorrente Construções Pragosa, S.A. descreve, da página 13 à página 17 do documento designado "5.2.1. Memoria Descritiva", as condicionantes da envolvente, incluindo os acessos, fazendo menção à necessidade de proceder a medidas de proteção do trânsito no acesso à propriedade.* ----------

21. *Portanto, o plano de trabalhos apresentado pela concorrente Construções Pragosa, S.A. pondera o enquadramento correto da obra, das condicionantes da envolvente, incluindo os acessos.* ----------

22. *Assim,* ***a pontuação a atribuir no parâmetro 3 do Anexo c.2), do subfator Plano de Trabalhos, à proposta da concorrente Construções Pragosa, S.A. deverá ser de 20,00 em vez de 17,50****.* ----------

Análise ----------

Relativamente a este **parâmetro 3 (Enquadramento da obra)**, reanalisada a proposta, o júri deliberou, por unanimidade, que não assiste razão à concorrente e que será de manter a análise efetuada, bem como a pontuação atribuída de **17,50 pontos**, porquanto, conforme já referido no relatório preliminar, o Plano de trabalhos apresentado pela concorrente "*Em termos globais (...) faz um enquadramento correto da obra*" não evidenciando, contudo, as condicionantes da envolvente a considerar, incluindo os acessos. ----------

---------- **(iii)** ----------

23. *No que diz respeito ao* ***parâmetro 6 (Programação das atividades adaptadas ao local) do Anexo c.2), do subfactor Plano de Trabalhos****, entende o Júri que a proposta da concorrente Construções Pragosa "vi. Apresenta uma programação das atividades parcialmente adequada ao local da execução da obra", atribuindo-lhe, no quadro relativo à apreciação do Plano de Trabalhos, a pontuação de 2,50.* ----------

24. *Embora não se entenda o critério usado pelo Júri para avaliar a adequabilidade da programação das atividades ao local da execução da obra, sempre se dirá, de acordo com o supra explanado em relação ao parâmetro 3 do Anexo c.2), do subfator Plano de Trabalhos, que o planeamento dos trabalhos: i) teve em linha de conta o local de execução da obra e os seus condicionantes, incluindo acessos; ii) fixou a sequência e os prazos parciais de execução de cada uma das espécies de trabalhos previstas; e iii) especificou os meios com que propõe executar essas espécies de trabalhos.* ----------

25. *Desta forma,* ***a pontuação a atribuir no parâmetro 6 do Anexo c.2), do subfator Plano de Trabalhos, à proposta da concorrente Construções Pragosa, S.A. deverá ser de 5,00 em vez de 2,50.*** ----------

26. Por todo o exposto, conclui-se que a pontuação total do subfator Plano de Trabalhos da proposta da concorrente Construções Pragosa, S.A. deverá ser de 100,00 em vez de 92,50. ----------

Análise ----------

Relativamente a este **parâmetro 6 (Programação das atividades)**, reanalisada a proposta, o júri deliberou, por unanimidade, que não assiste razão à concorrente, uma vez que, o Plano de trabalhos apresentado pela concorrente considera uma programação das atividades parcialmente adequada ao local da execução da obra, na medida em que a sequência de trabalhos apresentada e os prazos parciais de execução de cada uma das espécies de trabalhos previstas só se apresenta parcialmente adequada por não evidenciar um correto faseamento dos trabalhos já que apresenta a realização dos mesmos em simultâneo, pelo que, será de manter a análise efetuada, bem como a pontuação atribuída de **2,50 pontos,** conforme decorre do relatório preliminar. ----------

A.3 – Subfator Plano de Mão-de-Obra: ----------

---------- **(i)** ----------

27. *Refere o Júri do procedimento, na apreciação ao* ***parâmetro 1 (Coerência com os restantes documentos) do Anexo c.3), do subfator Plano de Mão-de-obra*** *da proposta da concorrente Construções Pragosa, S.A., que "i. O Plano de Mão-de-Obra apresentado está,*

em termos globais, de acordo com os restantes documentos, contudo não permite uma leitura clara dos recursos afetados por atividade no plano de trabalhos.". ----------

28. *Ora, o Plano de Mão-de-Obra, apresentado pela concorrente Construções Pragosa, S.A., indica, no documento "5.2.4. Mapa Mão-de-Obra", por cada atividade considerada no plano de trabalhos, os recursos de mão-de-obra afetos.* ----------

29. *As primeira e segunda colunas, do documento "5.2.4. Mapa Mao-de-Obra" da proposta da concorrente Construções Pragosa, S.A., fazem a correspondência exata do ID e do código das atividades consideradas no plano de trabalhos com os trabalhos do mapa de quantidades, apresentando-se, até, a designação da atividade idêntica à descrição dos trabalhos no mapa de quantidades patenteado a concurso.* ----------

30. *Para além disso, é possível verificar qual é a afetação de cada recurso a determinada atividade em cada semana do planeamento.* ----------

31. *Faz parte, ainda, do documento "5.2.4. Mapa Mao-de-Obra" da proposta da concorrente Construções Pragosa, S.A., a partir da página 15, a descrição da equipa técnica e o respetivo organograma.* ----------

32. *Conclui-se, cabalmente, que o Plano de Mão-de-Obra da proposta da concorrente Construções Pragosa, S.A. está coerente com os restantes planos e documentos inerentes à execução da empreitada e tem uma leitura clara dos recursos afetados por atividade no plano de trabalhos.* ----------

33. *Assim,* ***a pontuação a atribuir no parâmetro 1 do Anexo c.3), do subfator Plano de Mão-de-obra, à proposta da concorrente Construções Pragosa, S.A. deverá ser de 25,00 em vez de 22,50.*** ----------

Análise ----------

Relativamente a este **parâmetro 1 (Coerência com os restantes documentos)**, reanalisada a proposta, o júri deliberou, por unanimidade, que não assiste razão à concorrente, uma vez que, apesar de o plano de mão-de-obra apresentado estar, em termos globais, coerente com os restantes planos e documentos, o mesmo apresenta pequenas incoerências não relevantes, tais como, o facto de na memória descritiva apresentada, a concorrente indicar na "Equipa DP", a existência de um auxiliar de operador de laboratório, que não está previsto no plano de mão-de-obra. ----------

Apresenta, ainda, incoerências com o plano de equipamentos apresentado, uma vez que se verifica que os equipamentos previstos no mesmo não são suficientes para os trabalhadores previstos no plano de mão-de-obra, como por exemplo, a existência de um único equipamento

informático portátil alocado à empreitada, ou a previsão de um arqueólogo, sem que se preveja qualquer equipamento para que o mesmo possa exercer as suas funções. ----------

Termos em que, considera o júri que deverá manter-se a pontuação atribuída no relatório preliminar de **22,50 pontos**. ----------

---------- **(ii)** ----------

34. *No que diz respeito ao* ***parâmetro 2 (Adequação da quantidade de mão-de-obra) do Anexo c.3), do subfator Plano de Mão-de-obra****, entende o Júri, relativamente à proposta da concorrente Construções Pragosa, S.A., que "ii. O Plano de Mão-de-Obra apresentado, em termos globais, permite verificar que a quantidade de meios humanos prevista para os vários trabalhos é adequada, ponderando o volume, a localização e o tipo dos trabalhos a executar, e apesar de apresentar pequenas lacunas ou erros não relevantes, não colocam em causa o prazo de execução da empreitada.".* ----------

35. *Embora não se entenda o critério usado pelo Júri para avaliar este parâmetro 2 do Anexo c.3), do subfator Plano de Mão-de-obra, nem tendo o Júri identificado quaisquer pequenas lacunas, sempre se dirá que o Júri admite que o Plano de Mão-de-obra da proposta do concorrente Construções Pragosa, S.A. "permite verificar a quantidade de meios humanos prevista para os vários trabalhos", pelo que reforça o n.º 33 supra.* ----------

36. *Mais, entre as páginas 5 e 13 do documento "5.2.4. Mapa Mão-de-Obra" da proposta da concorrente Construções Pragosa, S.A., apresenta-se a justificação dos rendimentos da mão-de-obra, onde, inequivocamente, se comprova a adequabilidade da quantidade de mão-de-obra ponderando o volume, a localização e o tipo dos trabalhos a executar, garantindo o cumprimento do prazo de execução da empreitada.* ----------

37. *Assim,* ***a pontuação a atribuir no parâmetro 2 do Anexo c.3), do subfator Plano de Mão-de-obra, à proposta da concorrente Construções Pragosa, S.A. deverá ser de 25,00 em vez de 22,50.*** ----------

Análise ----------

Relativamente a este **parâmetro 2 (Adequação da quantidade de mão-de-obra)**, reanalisada a proposta, o júri deliberou, por unanimidade, que não assiste razão à concorrente, sendo de manter a análise efetuada no relatório preliminar, da qual resulta que *"O Plano de Mão-de-Obra apresentado, em termos globais, permite verificar que a quantidade de meios humanos prevista para os vários trabalhos é adequada, ponderando o volume, a localização e o tipo dos trabalhos a executar, e apesar de apresentar pequenas lacunas ou erros não relevantes, não colocam em causa o prazo de execução da empreitada"* dado que o plano apresentado não permite uma leitura clara dos recursos afetados por atividade uma

vez que a mão de obra está apresentada em valores decimais e não unitários, não permitindo apreender de forma clara a quantidade de mão de obra que vai ser afetada a cada atividade. Termos em que, mantém-se a pontuação atribuída no relatório preliminar, de **22,50 pontos**.

---------- **(iii)** ----------

38. *Relativamente ao* ***parâmetro 3 (Qualificação profissional) do Anexo c.3), do subfator Plano de Mão-de-obra****, identifica o Júri, na apreciação da proposta da concorrente Construções Pragosa, S.A., que "iii. O Plano de Mão-de- Obra apresentado, em termos globais, contempla qualificações profissionais adequadas para a execução da empreitada.".--*

39. *Ora, conforme já referido, no documento designado por "5.2.4. Mapa Mao-de-Obra" da proposta da concorrente Construções Pragosa, S.A., entre as páginas 5 e 13, apresenta-se a justificação dos rendimentos de Mão-de-Obra e, a partir da página 15, a descrição da equipa técnica e o respetivo organograma, pelo que facilmente concluímos que o plano de Mão-de-Obra da proposta da concorrente Construções Pragosa, S.A. permite verificar que as qualificações profissionais dos meios humanos, previstos para os vários trabalhos, são adequadas, ponderando o volume, a localização e tipo dos trabalhos a executar, de forma a não colocar em causa quer o cumprimento do prazo de execução da empreitada quer a qualidade dos trabalhos.* ----------

40. *Assim,* ***a pontuação a atribuir no parâmetro 3 do Anexo c.3), do subfator Plano de Mão-de-obra, à proposta da concorrente Construções Pragosa, S.A. deverá ser de 25,00 em vez de 22,50.*** ----------

Análise ----------

Relativamente a este **parâmetro 3 (Qualificação profissional)**, reanalisada a proposta, o júri deliberou, por unanimidade, que não assiste razão à concorrente, sendo certo que, verifica-se que a avaliação inicial efetuada pelo júri e, consequentemente, a atribuição da pontuação, não teve em consideração a falta de um elemento muito importante para este tipo de trabalhos, ou seja, um geólogo o qual é importante, quer para a análise dos terrenos, quer para o acompanhamento e análise das sondagens, sendo que a falta deste profissional pode colocar em causa o controlo de qualidade e a execução de alguns trabalhos. ----------

Assim, da reanálise efetuada e aplicando os pressupostos de pontuação constantes da grelha de avaliação, deliberou o júri, por unanimidade, alterar a pontuação anteriormente atribuída neste parâmetro, atribuindo a pontuação de 15,00 pontos, uma vez que não contempla as qualificações profissionais dos meios humanos adequadas à execução de trabalhos da empreitada. ----------

---------- **(iv)** ----------

41. *Por último, refere o Júri do procedimento, na apreciação do* ***parâmetro 4 (Tempo de afetação da mão-de-obra) do Anexo c.3), do subfator Plano de Mão-de-obra*** *da proposta da concorrente Construções Pragosa, S.A., que "iv. O Plano de Mão-de-Obra apresentado permite garantir os tempos necessários dos meios humanos afetos aos trabalhos e à empreitada, ponderando o volume, a localização e o tipo dos trabalhos a executar, não colocando em causa o prazo da empreitada.".* ----------

42. *Tendo presente os descritores referidos no critério de adjudicação do n.º 12 do Programa do Procedimento, daapreciação do Júri ao parâmetro 4 (Tempo de afetação da mão-de-obra) do Anexo c.3), do subfator Plano de Mãode- obra, da proposta da concorrente Construções Pragosa, S.A., deveria ter resultado a atribuição de uma pontuação de 25,00.* ----------

43. *Assim,* ***a pontuação a atribuir no parâmetro 4 do Anexo c.3), do subfator Plano de Mão-de-obra, à proposta da concorrente Construções Pragosa, S.A. deverá ser de 25,00 em vez de 22,50.*** ----------

44. Por todo o exposto, conclui-se que a pontuação total do subfator Plano de Mão-de-Obra da proposta da concorrente Construções Pragosa, S.A. deverá ser de 100,00 em vez de 90,00. ----------

Análise ----------

Relativamente a este **parâmetro 4 (Tempo de afetação da mão de obra)**, reanalisada a proposta, o júri deliberou, por unanimidade, que não assiste razão à concorrente, sendo de manter a análise efetuada no relatório preliminar, da qual resulta que: *"O Plano de Mão-de-Obra apresentado permite garantir os tempos necessários dos meios humanos afetos aos trabalhos e à empreitada, ponderando o volume, a localização e o tipo dos trabalhos a executar, não colocando em causa o prazo da empreitada"*. ----------

Com efeito, o Plano de mão-de-obra apresentado pela concorrente permite verificar que a afetação dos meios humanos aos trabalhos e à empreitada são adequados, exceto para os erros já acima indicados, tal como a apresentação de recursos por atividade ser feita em valores decimais e não unitários, o que não permite depreender com exatidão o tempo de afetação da mão-de-obra a cada atividade. ----------

Termos em que, mantém-se a pontuação atribuída no relatório preliminar de **22,50 pontos.**

A.4 – Subfator Plano de Equipamentos: ----------

---------- **(i)** ----------

45. *Refere o Júri do procedimento, na apreciação ao* ***parâmetro 1 (Coerência com os restantes documentos) do Anexo c.4), do subfator Plano de Equipamentos*** *da proposta da concorrente Construções Pragosa, S.A., que "i. O Plano de Equipamentos*

apresentado, em termos globais, está de acordo com os restantes documentos, contudo não permite uma leitura clara dos equipamentos afetados por atividade no plano de trabalhos.".

46. *Ora, o Plano de Equipamentos apresentado pela concorrente Construções Pragosa, S.A. indica, no documento "5.2.3. Mapa Equipamentos", por cada atividade considerada no plano de trabalhos, os recursos de equipamentos afetos.* ----------

47. *As primeira e segunda colunas, do documento "5.2.3. Mapa Equipamentos" da proposta da concorrente Construções Pragosa, S.A., fazem a correspondência exata do ID e do código das atividades consideradas no plano de trabalhos com os trabalhos do mapa de quantidades, apresentando-se, até, a designação da atividade, idêntica à descrição dos trabalhos no mapa de quantidades patenteado a concurso.* ----------

48. *Para além disso, é possível verificar qual é a afetação de cada recurso a determinada atividade em cada semana do planeamento.* ----------

49. *Faz parte, ainda, do documento "5.2.3. Mapa Equipamentos" da proposta da concorrente Construções Pragosa, S.A., a partir da página 20, a lista de equipamentos a utilizar em obra.*

50. *Conclui-se, cabalmente, que o Plano de Equipamentos da proposta da concorrente Construções Pragosa, S.A. está coerente com os restantes planos e documentos inerentes à execução da empreitada e tem uma leitura clara dos recursos afetados por atividade no plano de trabalhos.* ----------

51. *Assim,* ***a pontuação a atribuir no parâmetro 1 do Anexo c.4), do subfator Plano de Equipamentos, à proposta da concorrente Construções Pragosa, S.A. deverá ser de 25,00 em vez de 22,50.*** ----------

Análise ----------

Relativamente a este **parâmetro 1 (Coerência com os restantes documentos)**, reanalisada a proposta, o júri deliberou, por unanimidade, que não assiste razão à concorrente, sendo de manter a análise efetuada no relatório preliminar, da qual resulta que: "*O Plano de Equipamentos apresentado, em termos globais, está de acordo com os restantes documentos, contudo não permite uma leitura clara dos equipamentos afetados por atividade no plano de trabalhos*". ----------

Com efeito, e conforme já acima mencionado para o plano de mão de obra, também o plano de equipamentos apresentado apresenta pequenas incoerências não relevantes, quer com o plano de mão de obra, quer com a memória descritiva, nomeadamente, está previsto na mesma a sinalização de obras e obstáculos na via pública e o plano de equipamentos não faz qualquer referência a estes equipamentos. ----------

Relativamente às incoerências com o plano de mão de obra, conforme já acima referido, reitera-se, não estão previstos equipamentos suficientes para a quantidade de trabalhadores previstos no plano de mão-de-obra apresentado, não estando, ainda, previstos equipamentos de trabalho para o arqueólogo, tais como o carro de mão, as pás, as picaretas, os baldes e vassouras. ----------

Termos em que, considera o júri, ser de manter a pontuação atribuída no relatório preliminar de **22,50 pontos**. ----------

---------- **(ii)** ----------

52. *No que diz respeito ao* ***parâmetro 2 (Quantidade dos equipamentos) do Anexo c.4), do subfator Plano de Equipamentos****, entende o Júri, em relação à proposta da concorrente Construções Pragosa, S.A., que "ii. O Plano de Equipamentos apresentado, em termos globais, permite verificar as quantidades de equipamentos necessários para a execução dos vários trabalhos. Para a atividade da compactação apresenta um Cilindro vibrador do tipo Dynapac CA 301, mas sem indicar a capacidade de carga, e um Cilindro vibrador do tipo Pés de Carneiro".* ----------

53. *O Júri, na apreciação deste parâmetro 2 (Quantidade dos equipamentos) do Anexo c.4), do subfator Plano de Equipamentos da proposta da concorrente Construções Pragosa, S.A., admite que o Plano de Equipamentos da concorrente "permite verificar a quantidade de equipamentos necessários para a execução dos vários trabalhos", pelo que reforça o n.º 51 supra.* ----------

54. *No que diz respeito aos meios de compactação previstos, é identificada, no documento designado "5.2.3. Mapa Equipamentos" da proposta da concorrente Construções Pragosa, S.A., a afetação, às atividades de aterro (Equipa 3), de 1 (um) Cilindro vibrador do tipo Dynapac CA 301 e de 2 (dois) Cilindro vibrador do tipo Pés de Carneiro.* ----------

55. *A indicação da tipologia / modelo do cilindro vibrador a utilizar tem como principal objetivo definir, desde logo, um conjunto de especificações que se mostram perfeitamente adequadas à execução dos trabalhos, à semelhança da indicação da capacidade de Dumper Articulado, Camião basculante e peso operacional das escavadoras giratórias.* ----------

56. *Mais, entre as páginas 5 e 18, do documento "5.2.3. Mapa Equipamentos" da proposta da concorrente Construções Pragosa, S.A., apresenta-se a justificação dos rendimentos dos equipamentos, onde, inequivocamente, se comprova a adequabilidade da quantidade de equipamentos previstos para os vários trabalhos, ponderando o volume, a localização e o tipo dos trabalhos a executar, garantindo o cumprimento do prazo de execução da empreitada.* -

57. *Assim, a* ***pontuação a atribuir no parâmetro 2 (Quantidade dos equipamentos) do Anexo c.4), do subfator Plano de Equipamentos, à proposta da concorrente Construções Pragosa, S.A. deverá ser de 25,00 em vez de 22,50.*** ----------

Análise ----------

Relativamente a este **parâmetro 2 (Quantidade dos equipamentos)**, reanalisada a proposta, o júri deliberou, por unanimidade, que não assiste razão à concorrente, sendo de manter a análise efetuada no relatório preliminar, da qual resulta que: "*O Plano de Equipamentos apresentado, em termos globais, permite verificar as quantidades de equipamentos necessários para a execução dos vários trabalhos. Para a atividade da compactação apresenta um Cilindro vibrador do tipo Dynapac CA 301, mas sem indicar a capacidade de carga, e um Cilindro vibrador do tipo Pés de Carneiro*". ----------

Acrescenta-se, nesta oportunidade, que apresenta uma britadeira durante a totalidade do prazo de execução dos trabalhos, sendo que esse equipamento não está alocado a nenhuma tarefa em concreto. ----------

Termos em que, mantém-se a pontuação atribuida no relatório preliminar, de **22,50 pontos**.

---------- **(iii)** ----------

58. *Relativamente ao* ***parâmetro 3 (Adequação dos equipamentos) do Anexo c.4), do subfator Plano de Equipamentos****, identifica o Júri, na apreciação da proposta da concorrente Construções Pragosa, S.A., que "iii. O Plano de Equipamentos apresentado, em termos globais, permite verificar que as características / tipologias dos equipamentos previstos para os vários trabalhos, são adequadas, ponderando o volume, a localização e tipo dos trabalhos a executar.".* ----------

59. *Tendo presente os descritores referidos no critério de adjudicação do n.º 12 do Programa do Procedimento, da apreciação do Júri, ao parâmetro 3 (Adequação dos equipamentos) do Anexo c.4), do subfator Plano de Equipamentos à proposta da concorrente Construções Pragosa, S.A., deveria ter resultado a atribuição de uma pontuação de 25,00.* ----------

60. *Assim,* ***a pontuação a atribuir no parâmetro 3 do Anexo c.4), do subfator Plano de Equipamentos, à proposta da concorrente Construções Pragosa, S.A. deverá ser de 25,00 em vez de 22,50.*** ----------

Análise ----------

Relativamente a este **parâmetro 3 (Adequação dos equipamentos)**, o júri deliberou, por unanimidade, que a concorrente não evidencia as razões de facto e de direito pelas quais discorda da pontuação atribuída, o que não permite a elaboração de uma nova ponderação

por parte do júri mantendo-se, assim, a pontuação atribuida no relatório preliminar, de **22,50 pontos**. ----------

---------- **(iv)** ----------

61. *Por último, refere o Júri do procedimento, na apreciação do* ***parâmetro 4 (Tempo de afetação dos equipamentos) do Anexo c.4), do subfator Plano de Equipamentos****, da proposta da concorrente Construções Pragosa, S.A., que "iv. O Plano de Equipamentos apresentado, em termos globais, permite verificar que o tempo dos equipamentos afetos aos trabalhos e à empreitada é adequado, ponderando o volume, a localização e tipo dos trabalhos a executar.".* ----------

62. *Tendo presente os descritores referidos no critério de adjudicação do n.º 12 do Programa do Procedimento, da apreciação do Júri ao parâmetro 4 (Tempo de afetação dos equipamentos) do Anexo c.4), do subfator Plano de Equipamentos, da proposta da concorrente Construções Pragosa, S.A., deveria ter resultado a atribuição de uma pontuação de 25,00.* ----------

63. *Assim,* ***a pontuação a atribuir no parâmetro 4 do Anexo c.4), do subfator Plano de Equipamentos, à proposta da concorrente Construções Pragosa, S.A. deverá ser de 25,00 em vez de 22,50.*** ----------

64. Por todo o exposto, conclui-se que a pontuação total do subfator Plano de Equipamentos da proposta da concorrente Construções Pragosa, S.A. deverá ser de 100,00 em vez de 90,00. ----------

65. Assim, efetuada a avaliação da proposta da concorrente Construções Pragosa, S.A. de acordo com o fator Qualidade Técnica das Propostas, a pontuação neste fator deverá ser de 100,00 em vez de 94,25, donde resulta uma pontuação final da proposta da concorrente Construções Pragosa, S.A. de 93,94 em vez de 91,07. -----

Análise ----------

Relativamente a este **parâmetro 4 (Tempo de afetação dos equipamentos)**, o júri deliberou, por unanimidade, que a concorrente não evidencia as razões de facto e de direito pelas quais discorda da pontuação atribuída, o que não permite a elaboração de uma nova ponderação por parte do júri mantendo-se, assim, a pontuação atribuida no relatório preliminar, de **22,50 pontos**. ----------

Assim, da reanálise efetuada à proposta apresentada pela concorrente **CONSTRUÇÕES PRAGOSA S.A.**, no que concerne aos parâmetros cuja avaliação foi contestada na pronúncia apresentada, resulta a seguinte pontuação final para os subfactores que compõem o fator "Qualidade Técnica da Proposta": ----------

QUALIDADE TÉCNICA DA PROPOSTA									
SUBFATORES / CONCORRENTE	MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA 50,00%		PLANO DE TRABALHOS 20%		PLANO DE MÃO-DE-OBRA 15,00%		PLANO DE EQUIPAMENTO 15,00%		Pontuação do Fator
	Pontuação	Pontuação Ponderada	Pontuação	Pontuação Ponderada	Pontuação	Pontuação Ponderada	Pontuação	Pontuação Ponderada	
Construções Pragosa, S.A.	90,00	45,00	85,00	17,00	82,50	12,38	90,00	13,50	87,88

C) Da "*Da avaliação da Proposta da concorrente AECI - Arquitectura, Construção e Empreendimentos Imobiliários, S.A*" (pontos 66 a 139 da pronúncia): ----------

"66. *Ainda que não se entenda de acordo com o supra alegado, o que apenas por mera hipótese académica se admite, cumpre, ainda, referir que também a avaliação da proposta da concorrente AECI - Arquitectura, Construção e Empreendimentos Imobiliários, S.A. não respeitou os parâmetros de avaliação colocados a concurso. Vejamos.* ----------

B.1 – Plano de Trabalhos: ----------

---------- **(i)** ----------

67. *No que diz respeito ao* ***parâmetro 2 (Prazos de Execução) do Anexo c.2), do subfator Plano de Trabalhos****, entende o Júri que a proposta da concorrente AECI - Arquitectura, Construção e Empreendimentos Imobiliários, S.A. "ii. Apresenta prazos de execução exequíveis para os vários trabalhos e um correto encadeamento das tarefas.", atribuindo-lhe, no quadro relativo à apreciação do Plano de Trabalhos, a pontuação de 22,50.*

68. *Ora,* ***o planeamento proposto pela concorrente AECI - Arquitectura, Construção e Empreendimentos Imobiliários, S.A., considera um prazo para a execução da tarefa ID 7, relativa aos trabalhos de decapagem descritos no artigo 1.2, de oito dias, o que corresponde a um rendimento diário de 4652,50 m3, ou seja, admitindo oito horas de trabalho por dia (conforme proposto pela concorrente AECI - Arquitectura, Construção e Empreendimentos Imobiliários, S.A. na página 3 da memória descritiva do plano de trabalhos, em que refere que "foram consideradas 8 horas por cada dia de trabalho"), a um rendimento de 581,5625 m3/h, rendimentos estes que não são exequíveis com os meios propostos****.* ----------

69. *Prova de que o prazo de execução dos trabalhos de decapagem não é exequível, é o rendimento considerado para a execução da atividade ID 9, de escavação com meios mecânicos, relativa aos trabalhos descritos no artigo 2.1, de 2589,00 m3/dia, acrescendo o facto da atividade de escavação ter, ainda, mais dois Buldozers alocados à sua realização.* --

70. *Para além disso, a atividade de decapagem, a realizar numa profundidade média de 0,40 m, deverá, por si só, determinar um rendimento inferior ao da execução da escavação.* -----

71. ***De relevar, ainda, que, de acordo com o plano de trabalhos da concorrente AECI - Arquitectura, Construção e Empreendimentos Imobiliários, S.A., nomeadamente as datas de início e de conclusão das diversas atividades, os rendimentos indicados foram calculados a partir da duração em dias de calendário, ou seja, incluindo fins de semana e feriados***. ----------

72. *Desta forma,* ***é inequívoco que o plano de trabalhos da concorrente AECI - Arquitectura, Construção e Empreendimentos Imobiliários, S.A. possui vários prazos de execução de atividades que não são exequíveis, face às respetivas quantidades de trabalhos, meios afetos, ao encadeamento das tarefas e, ainda, aos tempos técnicos de espera, podendo colocar em causa o cumprimento do prazo de execução da empreitada e a qualidade dos trabalhos, uma vez que se tratam de atividades que a concorrente AECI - Arquitectura, Construção e Empreendimentos Imobiliários, S.A. definiu com atividades críticas***. ----------

73. *Assim,* ***a pontuação a atribuir no parâmetro 2 do Anexo c.2), do subfator Plano de Trabalhos, à proposta da concorrente AECI - Arquitectura, Construção e Empreendimentos Imobiliários, S.A. deverá ser de 12,50 em vez de 22,50***. ----------

74. Por todo o exposto, ***a pontuação total do subfator Plano de Trabalhos da concorrente AECI - Arquitectura, Construção e Empreendimentos Imobiliários, S.A. deverá ser de 87,50 em vez de 97,50***. ----------

Análise ----------

Relativamente a este **parâmetro 2 "Prazos de execução"**, reanalisada a proposta apresentada por esta concorrente na sequência do alegado pela concorrente **CONSTRUÇÕES PRAGOSA S.A.,** verificou-se que, efetivamente, o prazo indicado na atividade 1.2 é reduzido, atentas às respetivas quantidades de trabalhos, podendo condicionar o prazo de execução da empreitada.----------

Assim, da reanálise efetuada e aplicando os pressupostos de pontuação constantes da grelha de avaliação, deliberou o júri, por unanimidade, alterar a pontuação anteriormente atribuída neste parâmetro, atribuindo a pontuação de 12,50 pontos.

B.2 – Plano de Mão-de-Obra: ----------

---------- **(i)** ----------

75. *No que diz respeito ao* ***parâmetro 2 (Adequação da quantidade de mão-de-obra) do Anexo c.3), do subfator Plano de Mão-de-obra****, entende o Júri, relativamente à*

proposta da concorrente AECI - Arquitectura, Construção e Empreendimentos Imobiliários, S.A., que "ii. O Plano de Mão-de-Obra apresentado, em termos globais, permite verificar que a quantidade de meios humanos prevista para os vários trabalhos é adequada, ponderando o volume, a localização e o tipo dos trabalhos a executar, e apesar de apresentar pequenas lacunas ou erros não relevantes, não colocam em causa o prazo de execução da empreitada.".

***76.** Ora, **o plano de mão-de-obra proposto pela concorrente AECI - Arquitectura, Construção e Empreendimentos Imobiliários, S.A. não contempla a quantidade necessária de meios humanos adequados para a execução da empreitada**.* ----------

***77.** Por exemplo, na atividade ID 9, relativa à execução dos trabalhos descritos no artigo 2.1, a proposta da concorrente AECI - Arquitectura, Construção e Empreendimentos Imobiliários, S.A. considera a **afetação de seis "Manobrador / condutor", enquanto no Plano de Equipamento afeta sete equipamentos**, a saber: 1 Buldozer CAT D8T; 1 Buldozer CAT D10; 1 Dumper Volvo A 30; 1 Dumper Volvo A 40; 1 Escavadora Giratória - CAT 314; 1 Escavadora Giratória - HITACHI 300; e 1 Escavadora Giratória - CAT 336E.* ----------

***78.** Tais incoerências voltam a verificar-se a proposta da concorrente AECI - Arquitectura, Construção e Empreendimentos Imobiliários, S.A., de forma ainda mais grave, logo na atividade seguinte, i.e., a ID 10, relativa à execução dos trabalhos de aterro descritos no artigo 2.2.* ----------

***79.** Nesta ID10, a proposta da concorrente AECI - Arquitectura, Construção e Empreendimentos Imobiliários, S.A. indica a **afetação de seis "Manobrador / condutor" e dois serventes, enquanto que no Plano de Equipamento afeta treze equipamentos**, a saber: 1 Britadeira TEREX XR400; 1 Buldozer CAT D8T; 1 Buldozer CAT D10; 1 Camião - Volvo 18 m3; 1 Cilindro de Rolo e Pneus 20TN; 1 Cilindro Pés de Carneiro; 1 Dumper Volvo A 30; 1 Dumper Volvo A 40; 1 Escavadora Giratória - CAT 314; 1 Escavadora Giratória - HITACHI 300; 1 Escavadora Giratória - CAT 336E; 1 Rectro-Escavadora - CAT 428E (95 hp) - 1 m³; e 1 Tractor Agrícola - JONH DEERE + Cisterna.* ----------

***80.** Estas incoerências voltam a repetir-se nas atividades ID 16, 17, 18 e 19 relativas aos trabalhos descritos nos artigos 2.3.4, 2.3.5, 2.4 e 2.5, respetivamente.* ----------

***81.** O Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos têm de definir "todos os restantes aspetos da execução do contrato a celebrar, submetendo apenas à concorrência o preço a pagar pela entidade adjudicante ..." (n.º 3 do artigo 74.º do CCP), definição que tem de constar, primeiramente, das peças concursais e, depois, da proposta sob pena da sua exclusão.* ----------

82. *Nesta conformidade,* ***quando a proposta não contém os elementos exigidos pelas peças concursais, essenciais para a execução do contrato, tal só pode significar a violação das suas cláusulas, o que tem de acarretar a exclusão da proposta.*** --------

83. *O que, em conclusão, significa que é fundamento da exclusão da proposta não só a indicação de termos e condições que violem aspetos da execução do contrato não submetidos à concorrência, como também a apresentação de uma proposta em termos distintos daqueles exigidos pelas peças do procedimento.* ----------

84. *Mais, a concorrência proporciona, no âmbito do concurso público, que o interesse público subjacente seja realizado nas melhores condições técnicas e económicas.* ----------

85. *Para que o princípio da concorrência se verifique é necessário que seja possível a comparabilidade das propostas e candidaturas, que as propostas apresentadas pelos concorrentes no prazo concedido não possam ser retiradas ou alterar os seus termos, que as regras do concurso se mantenham firmes, não podendo ser alteradas na pendência do processo adjudicativo e que a identidade dos titulares das propostas apresentada a concurso se mantenha.* ----------

86. *É, ainda, necessário que os programas de concurso, cadernos de encargos e demais documentos em que se baseia o procedimento se mantenham inalterados durante a pendência do procedimento.* ----------

87. *Ora, não sendo verificado um requisito essencial patenteado nas peças do procedimento, durante a fase de préexecução, essa ausência de verificação de conformidade consubstancia uma violação dos citados princípios da concorrência e da comparabilidade de propostas.* ----

88. *E aquilo que não é submetido à concorrência* ***tem de ser cumprido tal como definido no caderno de encargos, tanto que as operações de análise das propostas dirigem-se a aferir do cumprimento dos requisitos obrigatórios do caderno de encargos e, nos termos do artigo 70.º, n.º 2, alínea b), do CCP, as propostas cujos atributos violem os parâmetros base do caderno de encargos ou cujos termos e condições violem aspetos por ele subtraídos à concorrência devem ser excluídas.*** ----------

89. *Assim,* ***a proposta da concorrente AECI - Arquitectura, Construção e Empreendimentos Imobiliários, S.A. deve ser excluída****, pois apresenta termos ou condições que violam aspetos da execução do contrato a celebrar, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 70.º do CCP, porquanto a mesma* ***não contempla a quantidade necessária de meios humanos adequados para a execução da empreitada.*** ----------

90. ***Caso não se entenda de acordo com o supra alegado e com a exclusão da concorrente AECI - Arquitectura, Construção e Empreendimentos Imobiliários, S.A.,***

<u>então a irregularidade nunca poderá deixar de ser valorada negativamente na pontuação e, no parâmetro 2 (Adequação da quantidade de mão-de-obra) do Anexo c.3), do subfator Plano de Mão-de-obra, à proposta da concorrente AECI - Arquitectura, Construção e Empreendimentos Imobiliários, S.A. deverá ser atribuída a pontuação de 15,00 em vez de 22,50</u>. ----------

<u>Análise</u> ----------

Relativamente a este **parâmetro 2 (Adequação da quantidade de mão-de-obra)**, veio a concorrente **CONSTRUÇÕES PRAGOSA S.A.**, peticionar a exclusão da proposta apresentada pela concorrente **AECI - ARQUITECTURA, CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.**, alegando que o plano de mão-de-obra não *"contempla a quantidade necessária de meios humanos adequados para a execução da empreitada"*, pelo que, *"não contém os elementos exigidos pelas peças processuais, essenciais para a execução do contrato"*. ----------

Ora, reanalisado plano de mão-de-obra que instrui a proposta apresentada pela concorrente **AECI - ARQUITECTURA, CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.**, verifica-se que poderiam ter sido considerados mais meios humanos para alguns trabalhos, no entanto, considera-se que os meios humanos podem ser inferiores ao número de equipamentos, uma vez que, os equipamentos não estarão a ser utilizados todos em simultâneo, pois devem ser utilizados em função das necessidades, a cada momento. -------

Todavia, verificou-se que a quantidade de mão de obra, apresentado para a execução da atividade 1.2 é muito reduzido, atentas às respetivas quantidades de trabalhos. ----------

Assim, da reanálise efetuada e aplicando os pressupostos de pontuação constantes da grelha de avaliação, deliberou o júri, por unanimidade, alterar a pontuação anteriormente atribuída neste parâmetro, atribuindo a pontuação de 15,00 pontos, uma vez que o Plano de mão de obra apresentado poderá não ser suficiente para a quantidade dos meios humanos afetos aos trabalhos, ponderando o volume, a localização e o tipo dos trabalhos a executar, podendo colocar em causa o prazo da empreitada.----------

---------- **(ii)** ----------

91. *Relativamente ao* ***<u>parâmetro 3 (Qualificação profissional) do Anexo c.3), do subfator Plano de Mão-de-obra</u>****, identifica o Júri, na apreciação da proposta da concorrente AECI - Arquitectura, Construção e Empreendimentos Imobiliários, S.A., que "iii. O Plano de Mão-de-Obra apresentado, em termos globais, contempla qualificações profissionais adequadas para a execução da empreitada.".* ----------

92. *Identifica-se facilmente no Plano de Mão-de-obra da concorrente AECI - Arquitectura, Construção e Empreendimentos Imobiliários, S.A. que não contempla a afetação de chefes de equipa ou de oficiais de terraplenagem, mas apenas serventes.* ----------

93. *Desta forma, é inequívoco que o Plano de Mão-de-Obra proposto pela concorrente AECI - Arquitectura, Construção e Empreendimentos Imobiliários, S.A. não contempla as qualificações profissionais dos meios humanos adequadas à execução de trabalhos da empreitada.* ----------

94. *Ora, nos procedimentos de formação de um contrato de empreitada, as exigências do artigo 361.º do CCP (Plano de trabalhos) devem ser lidas em conjugação com o disposto no artigo 43.º do CCP (Caderno de encargos do procedimento de formação de contratos de empreitada).* ----------

95. *Com efeito, além das exigências previstas no artigo 361.º CCP (Plano de trabalhos), ainda há aquelas obrigações relacionadas com a circunstância de estarmos perante um procedimento de formação de um contrato de empreitada.* ----------

96. *Verificando-se que há um plano de trabalhos apresentado que não contempla as qualificações profissionais dos meios humanos adequadas à execução de trabalhos da empreitada, tal viola claramente o disposto nos artigos 361.º e 43.º do CCP, pois que tal não poderá ser dissociada do contratado e concursado.* ----------

97. *E não sendo tal violação em termos que obrigue à exclusão da proposta, sempre tal terá de ser valorado negativamente na avaliação dessa mesma proposta.* ----------

98. *Assim,* ***a pontuação a atribuir no parâmetro 3 (Qualificação profissional) do Anexo c.3), do subfator Plano de Mão-de-obra, à proposta da concorrente AECI - Arquitectura, Construção e Empreendimentos Imobiliários, S.A. deverá ser de 15,00 em vez de 22,50.*** ----------

99. Por todo o exposto, ***a pontuação total do subfator Plano de Mão-de-obra da concorrente AECI - Arquitectura, Construção e Empreendimentos Imobiliários, S.A. deverá ser de 75,00 em vez de 92,50.*** ----------

Análise ----------

Relativamente a este **parâmetro 3 (Qualificação profissional)**, reanalisada a proposta apresentada por esta concorrente na sequência do alegado pela concorrente **CONSTRUÇÕES PRAGOSA S.A.,** o júri confirmou que o Plano de mão-de-obra apresentado permite verificar que as qualificações profissionais dos meios humanos previstos para os vários trabalhos são adequadas. É de salientar que para além dos operários, contempla um encarregado geral, um

diretor de obra, adjunto de diretor de obra e um geólogo, pelo que se considera adequado para as características dos trabalhos. ----------

Termos em que, deliberou o júri, por unanimidade, manter a pontuação atribuída no relatório preliminar, de **22,50 pontos.** ----------

B.3 – Plano de Equipamentos: ----------

---------- **(i)** ----------

100. *Refere o Júri do procedimento, na apreciação ao* ***parâmetro 1 (Coerência com os restantes documentos) do Anexo c.4), do subfator Plano de Equipamentos*** *da proposta da concorrente AECI - Arquitectura, Construção e Empreendimentos Imobiliários, S.A., que "i. O Plano de Equipamentos apresentado está coerente com os restantes planos e documentos inerentes à execução da empreitada.".* ----------

101. *O Plano de Equipamentos apresentado pela concorrente AECI - Arquitectura, Construção e Empreendimentos Imobiliários, S.A. não é coerente com o quadro apresentado na página 19 da Memória descritiva e justificativa, uma vez que no referido quadro considera um Dumper Volvo A30 e um Dumper Volvo A40, enquanto que no plano de equipamentos resumo semanal indica a afetação de dois Dumper Volvo A30 e dois Dumper Volvo A40. O mesmo acontece com os Buldozer, pois o quadro da Memória descritiva e justificativa indica a utilização de um Buldozer CAT D9T e um Buldozer CAT D10 e o plano de equipamento resumo semanal indica três Buldozer CAT D8T e três Buldozer CAT D10.* ----------

102. *Tais incoerências repetem-se para as escavadoras giratórias, pois o Plano de Equipamentos resumo semanal indica a afetação de três Escavadora Giratória - CAT 314, 2 Escavadora Giratória - HITACHI 300 e três Escavadora Giratória - CAT 336E, enquanto o quadro da Memória descritiva e justificativa indica uma de cada.* ----------

103. *Assim, facilmente se conclui que* ***o Plano de Equipamentos do concorrente AECI - Arquitectura, Construção e Empreendimentos Imobiliários, S.A. apresenta, no mínimo, pequenas incoerências com os restantes documentos****.* ----------

104. *Pelo que* ***a pontuação a atribuir no parâmetro 1 do Anexo c.4), do subfator Plano de Equipamentos, à proposta da concorrente AECI - Arquitectura, Construção e Empreendimentos Imobiliários, S.A. deverá ser de 22,50 em vez de 25,00****.* ----------

Análise ----------

Relativamente a este **parâmetro 1 (Coerência com os restantes documentos)**, veio a concorrente **CONSTRUÇÕES PRAGOSA S.A.**, peticionar a redução da pontuação atribuída à concorrente **AECI - ARQUITECTURA, CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.**, para 22,50 pontos. ----------

Reanalisada a proposta apresentada por esta concorrente na sequência do alegado pela concorrente **CONSTRUÇÕES PRAGOSA S.A.,** e face ao já *supra* referido quanto aos erros deterados no plano de trabalhos, o júri deliberou, por unanimidade, aceitar os argumentos exendidos pela concorrente **CONSTRUÇÕES PRAGOSA S.A.** e **atribuir uma nova pontuação de 22,50 pontos** neste parâmetro, por se verificar a existência de pequenas incoerências não relevantes entre este plano de equipamentos e os restantes documentos. -

---------- **(ii)** ----------

105. *No que diz respeito ao* ***parâmetro 2 (Quantidade dos equipamentos) do Anexo c.4), do subfator Plano de Equipamentos****, entende o Júri, relativamente à proposta da concorrente AECI - Arquitectura, Construção e Empreendimentos Imobiliários, S.A., que "ii. O Plano de Equipamentos apresentado, em termos globais, permite verificar as quantidades de equipamentos necessários para a execução dos vários trabalhos. Indica ainda um Cilindro de Rolo e Pneus 20TN e Cilindro Pés de Carneiro para executar a compactação.".* ----------

106. *Conforme já explanado nos n.ºs 68 e seguintes, o prazo de execução da atividade (ID 7) de decapagem não é exequível.* ----------

107. *Além do mais, a proposta da concorrente AECI - Arquitectura, Construção e Empreendimentos Imobiliários, S.A. considera, na atividade de decapagem, apenas duas unidades de transporte "Camião - Volvo 18 m3" para um transporte a vazadouro de 4652,50 m3/dia.* ----------

108. *Ou seja, mesmo admitindo que não existe empolamento e que num frete, de "Camião - Volvo 18 m3", se transportam 18 m3, seria necessário que cada camião fizesse 130 fretes (4652,50 m3/dia / 18,00 m3 / 2 camiões) por dia, ou, admitindo 8 horas diária (130 fretes / 8h/dia), 16,15 fretes/hora.* ----------

109. *Desta forma, um frete completo a vazadouro, i.e., incluindo carga, percurso até ao local de descarga em vazadouro, descarga e percurso até ao local de carga, teria de ser realizada em menos de 4 minutos e durante 8 dias de calendário consecutivos, incluindo pelo menos um fim de semana.* ----------

110. *Conclui-se assim, sem sombra de dúvida, que o Plano de Equipamentos apresentado não contempla as quantidades necessárias de equipamentos adequados para a execução de trabalhos da empreitada, ponderando o volume, a localização e o tipo dos trabalhos a executar, podendo colocar em causa o cumprimento do prazo de execução da empreitada.* -

111. *Verifica-se, assim sendo, que o programa de trabalhos apresentado pela concorrente AECI - Arquitectura, Construção e Empreendimentos Imobiliários, S.A. não cumpre com o previsto no artigo 361.º do CCP.* ----------

112. *Com efeito, nos termos da mencionada norma do CCP e citadas disposições do Programa de Procedimento, as propostas deveriam conter um Programa de trabalhos, incluindo plano de trabalhos, plano de mão-de-obra e plano de equipamento.* ----------

113. *Ou seja, deveriam dar cumprimento ao disposto no artigo 361.º, n.º 1 do Código dos Contratos Públicos, i.e., "1 - O plano de trabalhos destina-se, com respeito pelo prazo de execução da obra, à fixação da sequência e dos prazos parciais de execução* ***de cada uma das espécies de trabalhos previstas e à especificação dos meios com que o empreiteiro se propõe executá-los."*** *– sublinhado nosso.* ----------

114. *Ou seja, o plano de trabalhos deve contemplar* ***todas as espécies de trabalhos e todos os meios com que o empreiteiro se propõe a executar os mesmos****.* ----------

Ora, ----------

115. *A «proposta» constitui um ato jurídico praticado no quadro de procedimento de formação de contrato público mediante o qual os concorrentes [cfr. artigos 52.º e 53.º do CCP], manifestam a intenção de vir a celebrar o contrato objeto daquele procedimento, assumindo o compromisso jurídico de o fazerem com estrita observância daquilo que foram as exigências e condições definidas pela entidade adjudicante nas peças procedimentais, conscientes que as peças submetidas à concorrência, se consubstanciam numa «proposta negocial»/«declaração negocial» vinculada que é dirigida àquela entidade para que a mesma a aceite ou recuse.* ----------

116. *A elaboração da proposta integra necessariamente as peças procedimentais, mormente programa e caderno de encargos, importando que a mesma observe o conteúdo e teor dos aspetos da execução do contrato que nelas se mostram definidos, atendendo aos «atributos» [cfr. artigos 42.º, n.ºs 3 e 4, 56.º, 57.º, n.º 1, alínea b), 70.º, n.ºs 1 e 2, alíneas a) e b), do CCP] e aos «termos ou condições» [cfr. artigos 42.º, n.º 5, 57.º, n.º 1, alínea c), 70.º, n.ºs 1 e 2, alíneas a) e b), do CCP].* ----------

117. *Assim sendo, verificada que seja a não apresentação/inclusão na proposta de algum termo ou condição exigido ou a inclusão de algum termo ou condição violador de aspeto da execução do contrato a celebrar inscrito em peça procedimental, mormente no caderno de encargos, isso deverá conduzir necessariamente à sua exclusão, uma vez que é através do procedimento de contratação pública que se visa escolher um cocontratante e uma proposta que, nas condições económicas e financeiras definidas como adequadas pela entidade adjudicante, satisfaça as necessidades públicas.* ----------

118. *Assim, constituí fundamento da exclusão da proposta não só a indicação de termos e condições que violem aspetos da execução do contrato não submetidos à concorrência, como também a omissão desses termos ou condições.* ----------

119. *No caso em apreço, o plano de trabalhos da proposta da concorrente, não contempla todos os meios de execução das tarefas previstas nas peças do procedimento – conforme explicitado supra.* ----------

120. *Nos procedimentos de formação de um contrato de empreitada, as exigências do artigo 361.º do CCP (Plano de trabalhos) devem ser lidas em conjugação com o disposto no artigo 43.º do CCP (Caderno de encargos do procedimento de formação de contratos de empreitada).* ----------

121. *Com efeito, além das exigências previstas no artigo 361.º CCP (Plano de trabalhos), ainda há aquelas obrigações relacionadas com a circunstância de estarmos perante um procedimento de formação de um contrato de empreitada.* ----------

122. *Verificando-se que há um plano de trabalhos que* ***não indica todos os meios necessários para a execução dos trabalhos****, tal viola claramente o disposto nos artigos 361.º e 43.º do CCP, pois que tal não poderá ser dissociada do contratado e concursado.* ---

123. *O que deverá determinar a sua exclusão.* ----------

124. *Caso assim não se entenda, então sempre tal deverá ser valorado negativamente e* ***a pontuação a atribuir no parâmetro 2 do Anexo c.4), do subfator Plano de Equipamentos, à proposta da concorrente AECI - Arquitectura, Construção e Empreendimentos Imobiliários, S.A. deverá ser de 15,00 em vez de 22,50****.* ----------

Análise ----------

Relativamente a este **parâmetro 2 (Quantidade dos equipamentos)**, veio a concorrente **CONSTRUÇÕES PRAGOSA S.A.**, peticionar a exclusão da proposta apresentada pela concorrente **AECI - ARQUITECTURA, CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.**, alegando que o plano de trabalhos *"não indica todos os meios necessários para a execução dos trabalhos"*, mais peticionando que, caso não se proceda à sua exclusão, se atribua uma menor pontuação. ----------

Reanalisada a proposta apresentada por esta concorrente na sequência do alegado pela concorrente **CONSTRUÇÕES PRAGOSA S.A.,** verifica-se que o plano de equipamentos apresentado, ao contrário do que alega aquela concorrente, indica todos os meios necessários para a execução da empreitada, pelo que, deliberou o júri, por unanimidade, que não assiste razão à concorrente **CONSTRUÇÕES PRAGOSA S.A.**, não havendo motivo de exclusão da

proposta apresentada pela concorrente **AECI - ARQUITECTURA, CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.**. ----------

No entanto, constata-se que para os trabalhos correspondentes ao artigo 1.2 deveria ter sido apresentado um maior número de equipamento, nomeadamente camiões de transporte e retroescavadoras, pelo que, conclui-se que *"o plano de equipamentos apresentado não contempla as quantidade necessária de equipamentos adequados para a execução de trabalhos da empreitada"*. ----------

Termos em que, face ao agora exposto, o júri deliberou, por unanimidade, **atribuir uma nova pontuação de 15,00 pontos** neste parâmetro. ----------

---------- **(iii)** ----------

125. *Relativamente ao* ***parâmetro 3 (Adequação dos equipamentos) do Anexo c.4), do subfator Plano de Equipamentos****, identifica o Júri, na apreciação da proposta da concorrente AECI - Arquitectura, Construção e Empreendimentos Imobiliários, S.A., que "iii. O Plano de Equipamentos apresentado, em termos globais, permite verificar que as características / tipologias dos equipamentos previstos para os vários trabalhos, são adequadas, ponderando o volume, a localização e tipo dos trabalhos a executar.".* ----------

126. *Ora, o Plano de Equipamentos proposto pela concorrente AECI - Arquitectura, Construção e Empreendimentos Imobiliários, S.A. não afeta roçadouras à tarefa ID6 relativa à realização dos trabalhos previstos no artigo 1.1 (desmatação). Neste sentido, conclui-se no mínimo que o Plano de Equipamentos da proposta do concorrente AECI - Arquitectura, Construção e Empreendimentos Imobiliários, S.A. apresenta pequenas lacunas ou erros não relevantes.* ----------

127. *Sendo assim,* ***a pontuação a atribuir no parâmetro 3 do Anexo c.4), do subfator Plano de Equipamentos à proposta da concorrente AECI - Arquitectura, Construção e Empreendimentos Imobiliários, S.A. deverá ser de 22,50 em vez de 25,00***. --------

Análise ----------

Relativamente a este **parâmetro 3 (Adequação dos equipamentos)**, veio a concorrente **CONSTRUÇÕES PRAGOSA S.A.**, peticionar a redução da pontuação atribuída à concorrente **AECI - ARQUITECTURA, CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.**, para 22,50 pontos. ----------

Reanalisada a proposta apresentada por esta concorrente na sequência do alegado pela concorrente **CONSTRUÇÕES PRAGOSA S.A.,** o júri confirmou que "*o Plano de Equipamentos apresentado, em termos globais, permite verificar que as características / tipologias dos*

equipamentos previstos para os vários trabalhos, são adequadas, ponderando o volume, a localização e tipo dos trabalhos a executar", conforme plasmado no relatório preliminar. ----

Verificou, no entanto, que a pontuação atribuída não corresponde à análise efetuada, pelo que, deliberou, por unanimidade, corrigir esse lapso e atribuir a pontuação de **22,50 pontos**.

---------- **(iv)** ----------

128. *Por último, refere o Júri do procedimento, na apreciação do* ***parâmetro 4 (Tempo de afetação dos equipamentos) do Anexo c.4), do subfator Plano de Equipamentos*** *da proposta da concorrente AECI - Arquitectura, Construção e Empreendimentos Imobiliários, S.A., que "iv. O Plano de Equipamentos apresentado, em termos globais, permite verificar que o tempo dos equipamentos afetos aos trabalhos e à empreitada é adequado, ponderando o volume, a localização e tipo dos trabalhos a executar.".* ----------

129. *De acordo com o já referido anteriormente, o plano de trabalhos da concorrente AECI - Arquitectura, Construção e Empreendimentos Imobiliários, S.A. considera um rendimento para a realização da decapagem que é quase o dobro do rendimento que considera para a execução da escavação e com menos meios afetos (caso dos buldozer) à decapagem comparativamente aos que afeta à escavação.* ----------

130. *Assim, o tempo de afetação dos equipamentos deveria ter sido mais nivelado garantindo rendimentos mais homogéneos, sem colocar em causa o cumprimento do prazo de execução da empreitada.* ----------

131. *Ora, o plano de equipamentos apresentado pela concorrente AECI - Arquitectura, Construção e Empreendimentos Imobiliários, S.A. não permite garantir os tempos necessários dos equipamentos afetos aos trabalhos e à empreitada, ponderando o volume, a localização e o tipo dos trabalhos a executar, podendo colocar em causa o cumprimento do prazo de execução da empreitada.* ----------

132. *Desta forma,* ***a pontuação a atribuir no parâmetro 4 do Anexo c.4), do subfator Plano de Equipamentos, à proposta da concorrente AECI - Arquitectura, Construção e Empreendimentos Imobiliários, S.A. deverá ser de 15,00 em vez de 22,50****.* --------

133. Por todo o exposto, ***a pontuação total do subfator Plano de Equipamentos da proposta da concorrente AECI - Arquitectura, Construção e Empreendimentos Imobiliários, S.A. deverá ser de 75,00 em vez de 95,00****.* ----------

(...)*.* ----------

135. *A elaboração da proposta integra necessariamente as peças procedimentais, mormente programa e caderno de encargos, importando que a mesma observe o conteúdo e teor dos aspetos da execução do contrato que nelas se mostram definidos, atendendo aos «atributos»*

[cfr. artigos 42.º, n.ºs 3 e 4, 56.º, 57.º, n.º 1, alínea b), 70.º, n.ºs 1 e 2, alíneas a) e b), do CCP] e aos «termos ou condições» [cfr. artigos 42.º, n.º 5, 57.º, n.º 1, alínea c), 70.º, n.ºs 1 e 2, alíneas a) e b), do CCP]. ----------

136. *Assim sendo, verificada que seja a não apresentação/inclusão na proposta de algum termo ou condição exigido ou a inclusão de algum termo ou condição violador de aspeto da execução do contrato a celebrar inscrito em peça procedimental, mormente no caderno de encargos, quando não conduza necessariamente à sua exclusão, sempre tal elemento deverá ser valorado negativamente na atribuição de pontuação à proposta, sob pena de, não o fazendo, se subverterem os princípios inerentes à avaliação das propostas, beneficiando-se o "infrator".* ----------

137. *(...) não pode uma proposta que não cumpra integralmente os parâmetros colocados a concurso, deixar de ver esse incumprimento refletido numa pontuação mais baixa.* ----------

138. *No caso em apreço,* ***resulta de todo o supra exposto que, efetuada a avaliação das propostas de acordo com o fator Qualidade Técnica das Propostas, a pontuação total neste fator da proposta da concorrente AECI - Arquitectura, Construção e Empreendimentos Imobiliários, S.A. deverá ser de 87,50 em vez de 95,13.*** ----------

139. ***Resultando numa pontuação final da proposta da concorrente AECI - Arquitectura, Construção e Empreendimentos Imobiliários, S.A. de 88,64 em vez de 92,46, classificando-se, assim, em 2.º lugar.*** ----------

Análise ----------

Relativamente ao **parâmetro 4 (Tempo de afetação dos equipamentos)**, veio a concorrente **CONSTRUÇÕES PRAGOSA S.A.**, peticionar a redução da pontuação atribuída à concorrente **AECI - ARQUITECTURA, CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.**, para 15,00 pontos. ----------

Reanalisada a proposta apresentada por esta concorrente na sequência do alegado pela concorrente **CONSTRUÇÕES PRAGOSA S.A.,** o júri verificou que apesar de genericamente ser adequado, o plano de equipamentos apresentado "*não permite garantir os tempos necessários dos equipamentos afetos aos trabalhos e à empreitada, ponderando o volume, a localização e o tipo dos trabalhos a executar, podendo colocar em causa o prazo da empreitada*", em especial no que concerne à atividade 1.2., atento o já referido para o parâmetro 2 (quantidade de equipamentos), que se reitera. ----------

Termos em que deliberou, por unanimidade, alterar a pontuação atribuída no relatório preliminar, de **22,50 para 15,00 pontos**. ----------

Assim, da reanálise efetuada à proposta apresentada pela concorrente **AECI - ARQUITECTURA, CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.**, no que concerne aos parâmetros cuja avaliação foi contestada na pronúncia apresentada, resulta a seguinte pontuação final para os subfactores que compõem o fator "Qualidade Técnica da Proposta": ----------

QUALIDADE TÉCNICA DA PROPOSTA									
SUBFATORES / CONCORRENTE	MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA 50,00%		PLANO DE TRABALHOS 20%		PLANO DE MÃO-DE-OBRA 15,00%		PLANO DE EQUIPAMENTO 15,00%		Pontuação do Fator
	Pontuação	Pontuação Ponderada	Pontuação	Pontuação Ponderada	Pontuação	Pontuação Ponderada	Pontuação	Pontuação Ponderada	
AECI - ARQUITECTURA, CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.	95,00	47,50	87,50	17,50	85,00	12,75	75,00	11,25	89,00

4. CLASSIFICAÇÃO DA QUALIDADE TÉCNICA ----------

Na sequência da análise à pronúncia apresentada e da sequente reanálise das propostas relativamente às avaliações e pontuações contestadas, a pontuação final atribuída aos concorrentes, referente ao factor "Qualidade Técnica da Proposta" é a que consta do seguinte quadro: ----------

QUALIDADE TÉCNICA DA PROPOSTA									
SUBFATORES / CONCORRENTE	MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA 50,00%		PLANO DE TRABALHOS 20%		PLANO DE MÃO-DE-OBRA 15,00%		PLANO DE EQUIPAMENTO 15,00%		Pontuação do Fator
	Pontuação	Pontuação Ponderada	Pontuação	Pontuação Ponderada	Pontuação	Pontuação Ponderada	Pontuação	Pontuação Ponderada	
JOFILIPES - Escavações e Transportes, Lda.	65,00	32,50	70,00	14,00	60,00	9,00	82,50	12,38	67,88
AECI - ARQUITECTURA, CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.	95,00	47,50	87,50	17,50	85,00	12,75	75,00	11,25	89,00
Construções Pragosa, S.A.	90,00	45,00	85,00	17,00	82,50	12,38	90,00	13,50	87,88

5. CLASSIFICAÇÃO FINAL E PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO ----------

No quadro seguinte sintetiza-se o resultado da análise e avaliação efetuadas, com as alterações decorrentes da reanálise efetuada na sequência da pronúncia apresentada: ------

Proc. n.º CPE 16/2024
DF/DCPA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PONTUAÇÃO FINAL (Somatório dos Fatores)								
FATOR / CONCORRENTE	PREÇO		Percentagem do valor do estaleiro		QUALIDADE TÉCNICA DA PROPOSTA		PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIF.
	Factor de Ponderação: 40%		Factor de Ponderação: 10%		Factor de Ponderação: 50%			
	Pontuação do Fator	Pontuação Ponderada	Pontuação do Fator	Pontuação Ponderada	Pontuação do Fator	Pontuação Ponderada		
JOFILIPES - Escavações e Transportes, Lda.	78,85	31,54	100,00	10,00	67,88	33,94	**75,48**	3
AECI - ARQUITECTURA, CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.	87,21	34,89	100,00	10,00	89,00	44,50	**89,39**	1
Construções Pragosa, S.A.	84,85	33,94	100,00	10,00	87,88	43,94	**87,88**	2

Em face do *supra* exposto, o júri deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 148.º do CCP, **manter a ordenação das propostas para efeitos de adjudicação** constante do ponto 5.4 do Relatório Preliminar e propor ao órgão competente a adjudicação do concurso público para "Movimento de terras na Quinta do Munhoz", à concorrente ordenada em primeiro lugar, **AECI - ARQUITECTURA, CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.,** NIPC **506 294 390,** pelo valor de **899.916,35€** (oitocentos e noventa e nove mil, novecentos e dezasseis euros e trinta e cinco cêntimos), acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor. ----------

Presidente do Júri

14/11/2024

X João Luís dos Santos Tavares

João Tavares
Dirigente da Unidade de Procedimentos Conc...
Assinado por: JOÃO LUÍS DOS SANTOS TAVARES

1.ª Vogal Efetiva

14/11/2024

X

Jéssica Teixeira
Técnica Superior
Assinado por: JÉSSICA PATRÍCIA GOMES TEIXEIRA

2.ª Vogal Efetiva

14/11/2024

X Liliana Pedroso

Liliana Pedroso
Técnica Superior
Assinado por: LILIANA ISABEL RUFINO PEDROSO

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

RELATÓRIO PRELIMINAR

CONCURSO PÚBLICO PARA:

"Movimento de terras na Quinta do Munhoz"

Ao **27.º (vigésimo sétimo) dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte quatro**, pelas onze horas, reuniu o Júri, nomeado por deliberação da Câmara Municipal de 22 (vinte e dois) de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, constituído pelo Presidente, João Tavares, Dirigente da Unidade de Procedimentos Concursais, pela 1.ª Vogal Efetiva, Jéssica Teixeira, Técnica Superior a desempenhar funções na Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento, e pela 2.ª Vogal Efetiva, Liliana Pedroso, Técnica Superior, a desempenhar funções na Unidade de Apoio Jurídico, para, em cumprimento do disposto no artigo 146.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, doravante designado abreviadamente por CCP, proceder à elaboração do presente Relatório Preliminar, na sequência da análise e avaliação das propostas apresentadas.----------

1 PROPOSTAS APRESENTADAS----------

1.1 Foram apresentadas propostas, dentro do prazo estipulado no Programa de Procedimento, na plataforma de contratação pública eletrónica, utilizada por esta Câmara Municipal, *anoGov*, pelas seguintes entidades concorrentes, de acordo com a ordem de submissão na mencionada plataforma: ----------

- **JOFILIPES - ESCAVAÇÕES E TRANSPORTES LDA.,** NIPC **503 548 928,** apresentou uma proposta no valor global de **1.019.096,40 €** (um milhão, dezanove mil, noventa e seis euros e quarenta cêntimos), acrescido do valor do I.V.A., à taxa legal em vigor; ----------

- **OLIVEIRAS S.A.,** NIPC **501 157 344,** apresentou uma proposta no valor global de **1.278.000,00 €** (um milhão, duzentos e setenta e oito mil euros), acrescido do valor do I.V.A., à taxa legal em vigor; ----------

- **AECI - ARQUITECTURA, CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.,** NIPC **506 294 390,** apresentou uma proposta no valor global de **899.916,35 €** (oitocentos e noventa e nove mil, novecentos e dezasseis euros e trinta e cinco cêntimos), acrescido do valor do I.V.A., à taxa legal em vigor; e ----------

- **CONSTRUÇÕES PRAGOSA S.A.**, NIPC **502 496 878**, apresentou uma proposta no valor global de **947.950,55 €** (novecentos e quarenta e sete mil, novecentos e cinquenta euros e cinquenta e cinco cêntimos), acrescido do valor do I.V.A., à taxa legal em vigor. ----------

1.2. Foram ainda submetidas dentro do prazo para a apresentação de propostas na plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante, exposições/declarações subscritas pelas seguintes entidades, nos seguintes termos: ----------

- **HYDRO STONE – ENGENHARIA, LDA.,** NIPC **502 297 271**, que declarou o seguinte: "*(...)*

depois de ter tomado conhecimento do objeto da ***"Empreitada de Movimento de Terras na Quinta do Munhoz"*** *e depois de ter efetuado um estudo aos elementos disponibilizados, declara que não apresenta proposta e respetivos elementos exigidos no programa de concurso, por ter chegado a um valor global que excede o valor base previsto para esta empreitada. (...).";* ------

- **EMPRIBUILD, LDA.,** NIPC **513 450 785**, que declarou o seguinte: *"(...) na qualidade de concorrente a empreitada de* ***"Movimento de terras na Quinta do Munhoz"****, declara que não apresenta proposta e respetivos documentos exigidos no artigo 5.º do Programa do Procedimento, pelo facto de, após ter elaborado um cálculo detalhado e com valores correntes dos trabalhos, ter chegado a um valor final superior ao preço base definido. Os custos apurados pela EMPRIBUILD, Lda, resultaram num valor que não se enquadra no definido no artigo 13.º do Programa do Procedimento, pelo que optou por não apresentar proposta. (...)"; e* ----------

- **FRANCISCO DUARTE PREGO & FILHOS, LDA.,** NIPC **501 562 044**, que declarou o seguinte: *"(...) depois de ter analisado os elementos do concurso referente* ***à Empreitada de Movimento de terras na Quinta do Munhoz****, declara que* ***não vai apresentar proposta****. A conjugação dos diversos custos apurados para a execução da presente empreitada resultaram num valor total que não se enquadra nos parâmetros indicados no programa de procedimento, nomeadamente no parâmetro do valor base, inviabilizando deste modo a análise da nossa proposta de acordo com o art.º 70º, alínea d), do CCP (DL 18/2008 de 29 de Janeiro."* ---------

2 DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS ----------

Conforme consta da ata de resposta a pedido de esclarecimentos, datada de 5 (cinco) de agosto de dois mil e vinte e quatro, foi apresentado um pedido de esclarecimentos na plataforma de contratação pública utilizada pela entidade adjudicante, *anoGov*, dentro do prazo estipulado para o efeito, pela interessada no concurso **EMPRIBUILD, LDA.**, NIPC**: 513 450 785**, submetido nos termos previstos nos pontos 3.2 do Programa do Procedimento e atento o disposto no artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, doravante designado abreviadamente por CCP, onde foi solicitada a disponibilização do relatório geológico-geotécnico, conforme aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. ----------

Verificando-se que o pedido de esclarecimentos foi apresentado tempestivamente, **o Júri deliberou, por unanimidade**, atento o disposto no ponto 3.2 do Programa do Procedimento, bem como na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP, na sua redação atual, prestar o esclarecimento solicitado à interessada **EMPRIBUILD, LDA.**, NIPC: **513 450 785,** tendo disponibilizado o mencionado Relatório Geotécnico na referida plataforma eletrónica de contratação pública utilizada por esta entidade adjudicante. ----------

Conforme consta da ata de resposta a pedido de prorrogação de prazo para apresentação das propostas, datada de 7 (sete) de agosto de dois mil e vinte e quatro, foi ainda apresentado um pedido de prorrogação de prazo para apresentação das propostas pela interessada **HYDRO STONE - ENGENHARIA, LDA.,** NIPC **502297271,** nos termos ali constantes, que aqui se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais. ----------

Analisado o pedido efetuado, o Júri deliberou, por unanimidade, atento o n.º 5 do artigo 64.º do CCP, na sua redação atual, propor ao órgão competente para a decisão de contratar o indeferimento daquele pedido, com os fundamentos melhor expostos na referida ata datada de 7 (sete) de agosto, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o que foi aprovado por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, daquela mesma data e devidamente ratificado por deliberação da Câmara Municipal de 19 (dezanove) de agosto de dois mil e vinte e quatro. ----------

3 <u>CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO</u> ----------

Para efeitos de avaliação das propostas apresentadas pelos concorrentes, foi aplicado o critério de adjudicação, com os fatores e subfactores que o densificam, definido por deliberação da Câmara Municipal, de 22 (vinte e dois) de julho do ano de dois mil e vinte e quatro e constante do Ponto 12 (doze) do Programa de Procedimento, que de seguida se transcreve: ----------

"12.1. A adjudicação é efetuada nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP, na sua redação atual, de acordo com o critério da ***proposta economicamente mais vantajosa*** *determinada pela* ***modalidade de multifator***. ----------

12.2. Na apreciação e classificação das propostas serão considerados os seguintes fatores e subfactores que densificam o critério de adjudicação, indicando-se entre parêntesis os respetivos coeficientes de ponderação: ----------

a) Preço global da proposta (40%); ----------

b) Valor do estaleiro em relação ao valor da proposta (10%); ----------

c) Qualidade técnica da proposta (50%), dividida pelos seguintes subfactores: -------

c.1) *Memória descritiva e justificativa do modo de execução da empreitada, incluindo descrição do planeamento de execução dos trabalhos, conforme o Caderno de Encargos (50%);* ---------

c.2) *Plano de Trabalhos (20%);* ----------

c.3) *Plano de Mão-de-Obra (15%);* ----------

c.4) *Plano de Equipamento (15%).* ----------

12.3. Para efeitos da pontuação/classificação das propostas em cada um dos fatores de apreciação indicados no 12.2 será aplicada a seguinte metodologia: ----------

a) *No que concerne* ***ao preço global das propostas*** *as respetivas pontuações serão obtidas com base na equação abaixo indicada:* ----------

$xi = \sqrt{(100-75)^2 - (100-75)^2 \times \left(\frac{vi}{vB}\right)^2} + 75$ ----------

onde ----------

xi - pontuação de cada concorrente; ----------

vi - valor da proposta de cada concorrente; ----------

vB - valor base do concurso. ----------

b) *No que concerne ao valor do estaleiro em relação ao valor da proposta, será aplicada a seguinte avaliação:* ----------

Menor ou igual que 1 % ---------- *100 Pontos* ----------

Maior que 1 % e menor ou igual que 1,5 % ---------- *90 Pontos* ----------

Maior que 1,5 % e menor ou igual que 2 % ---------- *70 Pontos* ----------

Maior que 2 % e menor ou igual que 3 % ---------- *45 Pontos* ----------

Maior que 3 % e menor ou igual que 4 % ---------- *25 Pontos* ----------

Maior que 4 % e menor ou igual que 5 % ---------- *10 Pontos* ----------

Maior que 5 % ---------- *5 Pontos* ----------

c) *No que concerne à qualidade técnica da proposta e aos subfactores que a compõem, será aplicada a seguinte fórmula:* ----------

QTP = 0,50 MDJ + 0,20 PT + 0,15 MO + 0,15 PE ----------

No que concerne à qualidade técnica da proposta e aos subfactores que a compõem, sendo estes de natureza eminentemente qualitativa, a respetiva pontuação será efetuada numa escala de 0 a 100, correspondendo ao somatório das diversas parcelas que os compõem, conforme quadro classificativo apresentado em anexo. Para cada uma das parcelas existe uma definição de parâmetros classificativos, em função dos méritos e deméritos das propostas, de forma a permitir ordenar os atributos de cada proposta. ----------

Dado que as propostas visam executar uma empreitada em concreto, têm de ser analisadas como um todo e, consequentemente, tem de haver coerência entre todas as componentes da proposta, razão pela qual os vários subfatores não poderão ser analisados apenas de forma isolada, mas também de forma articulada e compatibilizada com todos os elementos da proposta. É de salientar que, para além da forma como cada proposta se propõe executar os trabalhos, a falta de compatibilidade nas várias componentes das propostas pode colocar em causa, o princípio da concorrência, o prazo de execução, a qualidade dos trabalhos, os custos da empreitada e/ou os custos de manutenção futura, razão pela qual as propostas têm de ser analisadas de uma forma bastante analítica. ----------

Face ao exposto, de forma a poder-se ser o mais objetivo possível na análise e pontuação e de todos os méritos e deméritos das propostas, para os vários subfatores, a atribuição das

pontuações, com base nos intervalos acima mencionados, será efetuada de acordo com a seguinte metodologia: ----------

***c.1)** Será analisada a forma pormenorizada e coerente, como o concorrente se propõe executar os trabalhos, devidamente adaptados à empreitada, incluindo a articulação com o planeamento e as exigências da boa execução dos trabalhos, cumprindo o definido no concurso, e ainda, o cumprimento do prazo e a garantia de qualidade, bem como o encadeamento dos trabalhos.---*

*A atribuição da pontuação será de acordo com o **Anexo c.1)**, a qual corresponderá à soma da pontuação obtida em cada um dos parâmetros do referido anexo: ----------*

Anexo c.1)

N.º	***Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra***		***Valor***
1	***Descrição dos métodos construtivos***	*Descreve a totalidade dos processos construtivos envolvidos na execução de todas as atividades principais e mais relevantes, sendo todos tecnicamente adequados à natureza da obra e adaptados à mesma.*	*17,50*
		Descreve os processos construtivos envolvidos na execução de todas as atividades principais e mais relevantes, sendo, em termos globais, tecnicamente adequados à natureza da obra e adaptados à mesma, existindo pequenos erros, ou lacunas, não relevantes, que não colocam em causa a execução e a qualidade dos trabalhos.	*15,00*
		Descreve os processos construtivos envolvidos na execução de todas as atividades principais, adaptados à obra, mas só alguns são tecnicamente adequados à natureza da mesma.	*12,50*
		Descreve os processos construtivos envolvidos na execução de algumas das atividades principais, sendo tecnicamente adequados à natureza da obra e/ou os processos construtivos indicados são muito genéricos/tipificados e pouco adaptados à obra em concreto.	*10,00*
		Descreve os processos construtivos envolvidos na execução de algumas das atividades principais, mas só alguns são tecnicamente adequados à natureza da obra e/ou adaptados à obra.	*7,50*
		Descreve os processos construtivos envolvidos na execução de todas ou algumas atividades principais, sendo que muitos não são tecnicamente adequados à natureza da obra.	*5,00*
		Não descreve os processos construtivos envolvidos na execução das atividades principais ou os processos construtivos descritos não são tecnicamente adequados à natureza da obra.	*0,00*
2	***Coerência com os restantes documentos***	*Está coerente com os documentos e planos inerentes à execução da empreitada, bem como com o objetivo da empreitada.*	*15,00*
		Em termos globais está coerente com os documentos e planos inerentes à execução da empreitada e com o objetivo da mesma, apresentado apenas pequenas incoerências não relevantes.	*12,50*
		Apresenta grandes incoerências com os documentos e planos inerentes à execução da empreitada apesar de se enquadrar no objetivo da mesma.	*10,00*
		Apresenta grandes incoerências quer com os documentos e planos inerentes, quer com o objetivo da própria empreitada.	*7,50*
		Não está articulada nem com os restantes documentos e planos inerentes à execução da empreitada, nem com o objetivo da mesma.	*0,00*
3		*Indica a totalidade dos materiais a aplicar, os quais estão conforme previsto no projeto e no mapa de trabalhos, os quais estão devidamente adaptados à empreitada.*	*17,50*

	Materiais a aplicar	*Indica a quase totalidade dos materiais a aplicar, os quais estão conforme previsto no projeto e no mapa de trabalhos, os quais estão devidamente adaptados à empreitada.*	*15,00*
		Indica grande parte dos materiais conforme previsto no projeto e no mapa de trabalhos, os quais estão devidamente adaptados à empreitada.	*12,50*
		Indica uma pequena parte dos materiais a aplicar e/ou não estão devidamente compatibilizados com a empreitada.	*7,50*
		Não indica quais os materiais a aplicar ou a generalidade dos materiais considerados, não estão de acordo com o considerado no projeto e no mapa de trabalhos.	*0,00*
4	***Equipamentos a aplicar***	*Indica a totalidade dos equipamentos a aplicar, os quais estão conforme previsto no projeto e no mapa de trabalhos, os quais estão devidamente adaptados à empreitada.*	*17,50*
		Indica a quase totalidade dos equipamentos a aplicar, os quais estão conforme previsto no projeto e no mapa de trabalhos, os quais estão devidamente adaptados à empreitada.	*15,00*
		Indica grande parte dos equipamentos, conforme previsto no projeto e no mapa de trabalhos, os quais estão devidamente adaptados à empreitada.	*12,50*
		Indica uma pequena parte dos equipamentos a aplicar e/ou não estão devidamente compatibilizados com a empreitada.	*7,50*
		Não indica quais os equipamentos a aplicar ou a generalidade dos equipamentos considerados não estão de acordo com o considerado no projeto e no mapa de trabalhos.	*0,00*
5	***Enquadramento da obra***	*Faz um enquadramento correto da obra, bem como das condicionantes da envolvente, incluindo os acessos.*	*17,50*
		Em termos globais, faz um enquadramento correto da obra, bem como das condicionantes da envolvente, incluindo os acessos, existindo pequenos erros ou lacunas, não relevantes e que não colocam em causa a execução da obra, as condicionantes, a qualidade da empreitada, nem a segurança de Terceiros.	*15,00*
		Faz um enquadramento da obra e das condicionantes da envolvente, incluindo os acessos, com falhas relevantes que podem colocar em causa a execução de alguns trabalhos, a segurança da obra, da envolvente ou ainda a segurança de Terceiros.	*7,50*
		Ignora o enquadramento da obra e das condicionantes da envolvente, incluindo os acessos, colocando em causa a execução de alguns trabalhos, a segurança da obra, ou ainda a segurança de terceiros, obrigando a corrigir o definido para a execução dos trabalhos.	*0,00*
6	***Controlo de qualidade***	*A Memória Descritiva descreve métodos que garantem o controlo de qualidade dos materiais, dos equipamentos e dos trabalhos.*	*15,00*
		A Memória Descritiva descreve métodos que, em termos globais, garantem o controlo de qualidade dos materiais, dos equipamentos e dos trabalhos, existindo pequenos erros ou lacunas, não relevantes.	*12,50*
		A Memória Descritiva faz uma descrição muito genérica dos métodos correspondentes ao controlo de qualidade dos materiais, dos equipamentos e dos trabalhos.	*7,50*
		A Memória Descritiva ignora o controlo de qualidade dos materiais, dos equipamentos e dos trabalhos, ou faz descrições que não estão de acordo com o controlo de qualidade.	*0,00*

c.2) *Será analisada a pormenorização, a duração, a sequência lógica, a coerência na execução dos vários trabalhos da empreitada, em articulação com o planeamento, tendo em consideração as tarefas a executar, o controlo de qualidade, as condicionantes da envolvente e da própria construção e o prazo para a execução.* ----------

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

*A atribuição da pontuação será de acordo com o **Anexo c.2)**, a qual corresponderá à soma da pontuação obtida em cada um dos parâmetros do referido anexo.* ----------

Anexo c.2)

N.º	***Plano de Trabalhos***		***Valor***
1	***Coerência com os restantes documentos***	*Está coerente com os restantes planos e documentos inerentes à execução da empreitada, cumprindo as boas regras de construção.*	*25,00*
		Em termos globais está coerente com os restantes planos e documentos inerentes à execução da empreitada, apresentado apenas pequenas incoerências não relevantes, cumprindo as boas regras de construção.	*22,50*
		Apresenta algumas incoerências em relação aos restantes planos e documentos inerentes à execução da empreitada e/ou não cumpre algumas das boas regras de construção, não comprometendo profundamente a execução da empreitada, podendo ser facilmente corrigível.	*15,00*
		Apresenta grandes incoerências com os restantes planos e documentos inerentes à execução da empreitada e/ou não cumpre algumas das boas regras de construção.	*7,50*
		Não está articulado com os restantes planos e documentos inerentes à execução da empreitada, não permitindo efetuar qualquer relação entre eles, tornando a obra não exequível com o mapa de trabalhos apresentado.	*0,00*
2	***Prazos de execução***	*Todos os prazos de execução das atividades propostas são exequíveis, atentas às respetivas quantidades de trabalhos, meios afetos, ao encadeamento das tarefas e ainda aos tempos técnicos de espera.*	*22,50*
		De um modo geral, todos os prazos de execução das atividades propostas são exequíveis, atentas às respetivas quantidades de trabalhos, meios afetos, ao encadeamento das tarefas e ainda aos tempos técnicos de espera, existindo apenas pequenas incoerências não relevantes, sem colocar em causa o prazo e a qualidade dos trabalhos.	*20,00*
		Plano de trabalhos muito sumário e/ou com vários prazos de execução das atividades não exequíveis, atentas às respetivas quantidades de trabalhos, meios afetos, ao encadeamento das tarefas e ainda aos tempos técnicos de espera, podendo colocar em causa o prazo de execução da empreitada e a qualidade dos trabalhos.	*12,50*
		O plano de trabalhos apresenta prazos que não estão articulados com a empreitada, não sendo exequíveis/compatíveis.	*0,00*
3	***Enquadramento da obra***	*O plano de trabalhos pondera o enquadramento correto da obra, das condicionantes da envolvente, incluindo os acessos.*	*20,00*
		Em termos globais, o plano de trabalhos faz um enquadramento correto da obra, bem como das condicionantes da envolvente, incluindo os acessos, existindo pequenos erros ou lacunas, não relevantes e que não colocam em causa execução da obra, as condicionantes, nem a qualidade da empreitada.	*17,50*
		Faz um enquadramento da obra e das condicionantes da envolvente, incluindo os acessos mas com falhas relevantes, que podem colocar em causa a execução de alguns trabalhos, a segurança da obra ou ainda de Terceiros.	*5,00*
		Ignora o enquadramento da obra e das condicionantes da envolvente, incluindo os acessos, colocando em causa a execução de alguns trabalhos, a segurança da obra, ou ainda de Terceiros, obrigando a corrigir o definido para a execução dos trabalhos.	*0,00*
4		*Indica todas as atividades correspondentes às espécies de trabalhos previstos nos diversos capítulos do mapa de quantidades e respetivos prazos de execução.*	*22,50*
		Indica quase todas as atividades correspondentes às espécies de trabalhos previstos nos diversos capítulos do mapa de quantidades e respetivos prazos de execução, existindo pequenas lacunas ou erros não relevantes.	*20,00*

	Atividades	*Indica muitas das atividades correspondentes às espécies de trabalhos previstas nos diversos capítulos do mapa de quantidades e respetivos prazos de execução, mas falta um número significativo.*	*15,00*
		Indica apenas as atividades que correspondem aos títulos dos capítulos do mapa de quantidades e os respetivos prazos de execução.	*10,00*
		Apresenta um plano cujas tarefas não estão de acordo com o mapa de trabalhos.	*0,00*
5	***Caminho crítico***	*Identifica o "caminho crítico".*	*5,00*
		Não identifica o "caminho crítico".	*0,00*
6	***Programação das atividades adaptadas ao local***	*Apresenta uma programação das atividades totalmente adequada ao local da execução da obra.*	*5,00*
		Apresenta uma programação das atividades parcialmente adequada ao local da execução da obra.	*2,50*
		Apresenta uma programação das atividades totalmente inadequada ao local da execução da obra/ou não permite aferir da sua adequação.	*0,00*

c.3) *Será analisado, ao longo do período de execução da obra, a quantidade, a qualificação da mão de obra, a coerência com o planeamento e a forma como a mão de obra vai ser afeta à obra e a cada tarefa, tendo em atenção o tipo e o volume de trabalhos a executar, o prazo de execução e a garantia de qualidade dos trabalhos.* ----------

A atribuição da pontuação será de acordo com o ***Anexo c.3)****, a qual corresponderá à soma da pontuação obtida em cada um dos parâmetros do referido anexo.* ----------

Anexo c.3)

Nº	***Plano de Mão de Obra***		***Valor***
1	***Coerência com os restantes documentos***	*O Plano de mão de obra apresentado está coerente com os restantes planos e documentos inerentes à execução da empreitada.*	*25,00*
		O Plano de mão de obra apresentado, em termos globais está coerente com os restantes planos e documentos inerentes à execução da empreitada, apresentado apenas pequenas incoerências não relevantes.	*22,50*
		O Plano de mão de obra apresenta grandes incoerências com os restantes planos e documentos inerentes à execução da empreitada.	*15,00*
		O Plano de mão de obra apresentado não está articulado com os restantes planos e documentos inerentes à execução da empreitada, não permitindo efetuar qualquer relação entre eles.	*0,00*
2	***Adequação da quantidade de mão de obra***	*O Plano de mão de obra apresentado permite verificar que a quantidade de meios humanos previstos para os vários trabalhos, ponderando o volume, a localização e o tipo dos trabalhos a executar, são adequados, não colocando em causa o prazo da empreitada.*	*25,00*
		O Plano de mão de obra apresentado permite verificar que a quantidade de meios humanos previstos para os vários trabalhos, em termos globais são adequadas, ponderando o volume, a localização e o tipo dos trabalhos a executar, e apesar de apresentar pequenas lacunas ou erros não relevantes, não colocam em causa o prazo de execução da empreitada.	*22,50*
		O Plano de mão de obra apresentado não contempla a quantidade necessária de meios humanos adequados para a execução de trabalhos da empreitada, ponderando o volume, a localização e o tipo dos trabalhos a executar, podendo colocar em causa o prazo da empreitada.	*15,00*

		O Plano de mão de obra é apresentado de uma forma muito sumária, não permitindo garantir a quantidade de meios humanos adequados para a execução dos vários trabalhos, ponderando o volume, a localização e o tipo dos trabalhos a executar, colocando em causa o prazo da empreitada.	*7,50*
		O Plano de mão de obra não tem qualquer relação com os trabalhos a executar e, implicitamente, a quantidade de meios humanos também não têm qualquer relação com a empreitada.	*0,00*
3	***Qualificação profissional***	*O Plano de mão de obra apresentado permite verificar que as qualificações profissionais dos meios humanos, previstos para os vários trabalhos são adequadas, ponderando o volume, a localização e tipo dos trabalhos a executar, de forma a não colocar em causa o prazo da empreitada e a qualidade dos trabalhos.*	*25,00*
		O Plano de mão de obra apresentado permite verificar que as qualificações profissionais dos meios humanos previstos para os vários trabalhos, em termos globais são adequadas, ponderando o volume, a localização e tipo dos trabalhos a executar, e apesar de apresentar pequenas lacunas ou erros não relevantes, não coloca em causa o prazo da empreitada e a qualidade dos trabalhos.	*22,50*
		O Plano de mão de obra apresentado não contempla as qualificações profissionais dos meios humanos adequadas à execução de trabalhos da empreitada, ponderando o volume e características / tipologias dos trabalhos a executar, podendo colocar em causa o prazo da empreitada.	*15,00*
		O Plano de mão de obra é apresentado de uma forma muito sumária não garantindo as qualificações profissionais dos meios humanos adequadas para a execução dos vários trabalhos da empreitada, ponderando o volume, a localização e o tipo dos trabalhos a executar, colocando em causa o prazo da empreitada e a qualidade dos trabalhos.	*7,50*
		O Plano de mão de obra não tem qualquer relação com os trabalhos a executar e, implicitamente, as qualificações profissionais dos meios humanos previstos também não têm qualquer relação com a empreitada.	*0,00*
4	***Tempo de afetação da mão de obra***	*O Plano de mão de obra apresentado permite verificar que o tempo os meios humanos afetos aos trabalhos e à empreitada são adequados para a execução de todos os trabalhos, ponderando o volume, a localização e tipo dos trabalhos a executar, de forma a não colocar em causa o prazo da empreitada e a qualidade dos trabalhos.*	*25,00*
		O Plano de mão de obra apresentado permite verificar que o tempo que os meios humanos afetos aos trabalhos e à empreitada, em termos globais é adequado, ponderando o volume, a localização e tipo dos trabalhos a executar, apesar de apresentarem pequenas lacunas ou erros não relevantes, não colocam em causa o prazo da empreitada e a qualidade dos trabalhos.	*22,50*
		O Plano de mão de obra apresentado não permite garantir os tempos necessários dos meios humanos afetos aos trabalhos e à empreitada, ponderando o volume, a localização e o tipo dos trabalhos a executar, podendo colocar em causa o prazo da empreitada.	*15,00*
		O Plano de mão de obra é apresentado de uma forma muito sumária, não permitindo garantir os tempos dos meios humanos necessários para a execução dos vários trabalhos da empreitada, ponderando o volume, a localização e o tipo dos trabalhos a executar, colocando em causa o prazo da empreitada e a qualidade dos trabalhos.	*7,50*
		O Plano de mão de obra não tem qualquer relação com os trabalhos a executar e, implicitamente, os tempos dos meios humanos afetos aos trabalhos também não têm qualquer relação com a empreitada.	*0,00*

c.4) *Será analisada, ao longo do período de execução da obra, o tipo, as características, a quantidade e o tempo dos equipamentos a afetar à obra e a cada tipo de trabalho e a sua coerência com os trabalhos a executar, tendo em atenção o planeamento da obra, o prazo e a garantia de qualidade dos trabalhos.* ----------

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

*A atribuição da pontuação será de acordo com o **Anexo c.4)**, a qual corresponderá à soma da pontuação obtida em cada um dos parâmetros do referido anexo.* ----------

Anexo c.4)

Nº	Plano de Equipamentos		Valor
1	**Coerência com os restantes documentos**	*O Plano de equipamentos apresentado está coerente com os restantes planos e documentos inerentes à execução da empreitada.*	*25,00*
		O Plano de equipamentos apresentado, em termos globais está coerente com os restantes planos e documentos inerentes à execução da empreitada, apresentado apenas pequenas incoerências não relevantes.	*22,50*
		O Plano de equipamentos apresenta grandes incoerências com os restantes planos e documentos inerentes à execução da empreitada.	*15,00*
		O Plano de equipamentos apresentado não está articulado com os restantes planos e documentos inerentes à execução da empreitada, não permitindo efetuar qualquer relação entre eles.	*0,00*
2	**Quantidade dos equipamentos**	*O plano de equipamentos apresentado permite verificar que as quantidades de equipamentos previstos para os vários trabalhos, ponderando o volume, a localização e o tipo dos trabalhos a executar, são adequados, não colocando em causa o prazo da empreitada.*	*25,00*
		O plano de equipamentos apresentado permite verificar que as quantidades de equipamentos previstos para os vários trabalhos, em termos globais são adequados, ponderando o volume, a localização e o tipo dos trabalhos a executar, e apesar de apresentar pequenas lacunas ou erros não relevantes, não colocam em causa o prazo de execução da empreitada.	*22,50*
		O plano de equipamentos apresentado não contempla as quantidade necessária de equipamentos adequados para a execução de trabalhos da empreitada, ponderando o volume, a localização e o tipo dos trabalhos a executar, podendo colocar em causa o prazo da empreitada.	*15,00*
		O plano de equipamentos é apresentado de uma forma muito sumária, não permitindo garantir a quantidade de equipamentos adequados para a execução dos vários trabalhos, ponderando o volume, a localização e o tipo dos trabalhos a executar, colocando em causa o prazo da empreitada.	*7,50*
		O plano de equipamentos não tem qualquer relação com os trabalhos a executar e, implicitamente, as quantidades de equipamentos também não têm qualquer relação com a empreitada.	*0,00*
3	**Adequação dos equipamentos**	*O plano de equipamentos apresentado permite verificar que as características/tipologias dos equipamentos previstos para os vários trabalhos é adequado, ponderando o volume, a localização e tipo dos trabalhos a executar, de forma a não colocar em causa o prazo da empreitada e a qualidade dos trabalhos.*	*25,00*
		O plano de equipamentos apresentado permite verificar que as características/tipologias dos equipamentos previstos para os vários trabalhos, em termos globais são adequadas, ponderando o volume, a localização e tipo dos trabalhos a executar, e apesar de apresentar pequenas lacunas ou erros não relevantes, não coloca em causa o prazo da empreitada e a qualidade dos trabalhos.	*22,50*
		O plano de equipamentos apresentado não contempla vários equipamentos relevantes com as características/tipologias adequados para a execução de trabalhos da empreitada, ponderando o volume e características/tipologias dos trabalhos a executar, podendo colocar em causa o prazo da empreitada.	*15,00*
		O plano de equipamentos é apresentado de uma forma muito sumária não garantindo a características/tipologias dos equipamentos adequados para a execução dos vários trabalhos da empreitada, ponderando o volume, a localização e o tipo dos trabalhos a executar, colocando em causa o prazo da empreitada e a qualidade dos trabalhos.	*7,50*

		O plano de equipamentos não tem qualquer relação com os trabalhos a executar e, implicitamente, as características/tipologias dos equipamentos também não têm qualquer relação com a empreitada.	*0,00*
4	***Tempo de afetação dos equipamentos***	*O plano de equipamentos apresentado permite verificar que o tempo dos equipamentos afetos aos trabalhos e à empreitada é adequado para a execução de todos os trabalhos, ponderando o volume, a localização e tipo dos trabalhos a executar, de forma a não colocar em causa o prazo da empreitada e a qualidade dos trabalhos.*	*25,00*
		O plano de equipamentos apresentado permite verificar que o tempo dos equipamentos afetos aos trabalhos e à empreitada, em termos globais é adequado, ponderando o volume, a localização e tipo dos trabalhos a executar, e apesar de apresenta pequenas lacunas ou erros não relevantes, não coloca em causa o prazo da empreitada e a qualidade dos trabalhos.	*22,50*
		O plano de equipamentos apresentado não permite garantir os tempos necessários dos equipamentos afetos aos trabalhos e à empreitada, ponderando o volume, a localização e o tipo dos trabalhos a executar, podendo colocar em causa o prazo da empreitada.	*15,00*
		O plano de equipamentos é apresentado de uma forma muito sumária, não permitindo garantir os tempos dos equipamentos necessários para a execução dos vários trabalhos da empreitada, ponderando o volume, a localização e o tipo dos trabalhos a executar, colocando em causa o prazo da empreitada e a qualidade dos trabalhos.	*7,50*
		O plano de equipamentos não tem qualquer relação com os trabalhos a executar e, implicitamente, os tempos dos equipamentos afetos aos trabalhos também não têm qualquer relação com a empreitada.	*0,00*

12.4. **Nos termos do n.º 5 do art.º 74.º do CCP,** ***em caso de igualdade de pontuação, terá preferência a proposta com a pontuação referente à Qualidade Técnica mais elevada.*** ----------

12.5. Ainda, mantendo-se o empate, nos termos da alínea c) do n.º 5 do referido artigo, o Júri do procedimento promove a realização de um ***sorteio****, na presença dos concorrentes, que serão notificados para o efeito. A não participação no sorteio não é motivo impeditivo da sua realização. O sorteio será feito na presença dos concorrentes interessados em participar, mediante a atribuição de um número a cada proposta, que será inscrito num papel, dobrado e colocado num recipiente opaco, e de onde serão retirados. O primeiro a sair será o vencedor. Se nenhum concorrente se apresentar, o Júri fará o sorteio na presença de todos os seus membros efetivos, lavrando, depois, a respetiva ata final".*----------

4 <u>EXCLUSÃO DE PROPOSTAS</u> ----------

Determina o n.º 1 do artigo 146.º do CCP, na sua redação atual, que: *"Após a análise das propostas (...) o júri elabora fundamentadamente um relatório preliminar, no qual deve propor a ordenação das mesmas."*, devendo nesse relatório também propor, fundamentadamente, a exclusão das propostas que não sejam constituídas por todos os documentos exigidos nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 57.º e das propostas cuja análise revele alguma das situações previstas no n.º 2 do artigo 70.º, conforme previsto nas alíneas d) e o) do n.º 2 do referido artigo 146.º, todos do CCP, na sua redação atual. ----------

Ora, os n.ºs 1 e 2 do artigo 57.º do CCP indicam quais os documentos que devem constituir a proposta, indicando ainda a alínea a) do n.º 2 do artigo 70.º do mesmo diploma, que são excluídas as propostas cuja análise revele *"(...) que não apresentam algum dos atributos ou algum dos termos ou condições, nos termos, respetivamente, do disposto nas alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 57.º"*. ----------

Determina também a alínea d) do n.º 2 do artigo 70.º do CCP, na sua redação atual, que são excluídas as propostas cuja análise revele: *"Que o preço contratual seria superior ao preço base (...)"*. ----------

Analisada a proposta apresentada pela concorrente **OLIVEIRAS S.A.,** NIPC **501 157 344,** verifica-se que a mesma não apresenta nenhum dos documentos exigidos pela alínea b) do n.º 1 do artigo 57.º do CCP e que se encontram previstos no ponto 5.2 do Programa de Procedimento, relativamente aos atributos da proposta, de acordo com os quais o concorrente se dispõe a contratar. ----------

Para além disso, verifica-se também que a proposta daquela concorrente apresenta um valor global de 1.278.000,00€ (um milhão, duzentos e setenta e oito mil euros) a acrescer de IVA à taxa legal em vigor. Ora, atendendo ao estipulado no ponto 13.1 do Programa de Procedimento que indica que *"O preço base para efeitos do concurso é de **1.031.408,25€ (um milhão, trinta e um mil, quatrocentos e oito euros e vinte e cinco cêntimos)**, acrescido do IVA à taxa legal em vigor."*, constata-se que a proposta apresentada é de um valor superior ao preço base definido. ----------

Termos em que, face à proposta apresentada, **o Júri deliberou**, por unanimidade, ao abrigo do disposto no n.º 1 e nas alíneas d) e o) do n.º 2 do artigo 146.º, das alíneas a) e d) do n.º 2 do artigo 70.º, conjugadas com a alínea b) do n.º 1 do artigo 57.º, todos do CCP, na sua redação atual, **propor a exclusão da proposta apresentada** pela concorrente **OLIVEIRAS S.A.,** NIPC **501 157 344.** ----------

5 AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS ----------

5.1 PREÇO GLOBAL DA PROPOSTA ----------

Preço base do concurso: 1.031.408,25€ (um milhão, trinta e um mil, quatrocentos e oito euros e vinte e cinco cêntimos). ----------

Da aplicação do critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa determinada pela modalidade de multifator, constante do ponto 12 (doze) do Programa de Procedimento e transcrito no ponto 3 (três) do presente Relatório Preliminar, o Júri procedeu à avaliação das propostas em função do fator Preço Global da Proposta (40%), tendo-se obtido as pontuações, conforme mapa abaixo apresentado: ----------

Fator / CONCORRENTE	Preço Global da Proposta			
	VALOR DA PROPOSTA	PONTUAÇÃO DO FATOR	PONDERAÇÃO	PONTUAÇÃO PONDERADA DO FATOR
JOFILIPES - Escavações e Transportes, Lda.	1 019 096,40 €	78,85	40,0%	31,54
AECI - ARQUITECTURA, CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS	899 916,35 €	87,21	40,0%	34,89
Construções Pragosa, S.A.	947 950,55 €	84,85	40,0%	33,94

5.2 Valor do estaleiro em relação ao valor da proposta ----------

Em função da aplicação do critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa determinada pela modalidade de multifator, constante do ponto 12 (doze) do Programa de Procedimento, o Júri procedeu, de seguida, à avaliação do valor do estaleiro em relação ao valor da proposta (10%), tendo-se obtido as pontuações, conforme mapa abaixo apresentado: ------

APRECIAÇÃO DO VALOR DO ESTALEIRO						
CONCORRENTES	VALOR DA PROPOSTA	VALOR DO ESTALEIRO	PERCENTAGEM DO VALOR DO ESTALEIRO EM RELAÇÃO AO VALOR DA PROPOSTA	PONTUAÇÃO	PONDERAÇÃO	PONTUAÇÃO PONDERADA DO FATOR
JOFILIPES - Escavações e Transportes, Lda.	1 019 096,40 €	6 000,00 €	0,59%	100,00	10,0%	10,00
AECI - ARQUITECTURA, CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.	899 916,35 €	4 000,00 €	0,44%	100,00	10,0%	10,00
Construções Pragosa, S.A.	947 950,55 €	8 907,76 €	0,94%	100,00	10,0%	10,00

5.3 QUALIDADE TÉCNICA DAS PROPOSTAS ----------

O Júri procedeu, de seguida, à avaliação da qualidade técnica das propostas (50%), em função dos subfactores que densificam este fator, a saber: ----------

- Memória descritiva e justificativa do modo de execução da empreitada, incluindo descrição do planeamento de execução dos trabalhos, conforme Caderno de Encargos (CE) (50%); ----------
- Plano de Trabalhos (20%);----------
- Plano de Mão-de-Obra (15%);----------

- Plano de Equipamento (15%). ----------

5.3.1 Memória Descritiva e Justificativa do modo de execução da empreitada – c.1) --

Relativamente à concorrente **JOFILIPES - ESCAVAÇÕES E TRANSPORTES LDA.:** ----------

i. A Memória Descritiva apresentada por esta concorrente, em termos globais, descreve os processos construtivos envolvidos na execução de todas as atividades principais e mais relevantes, sendo, tecnicamente adequados à natureza da obra, existindo pequenos erros, ou lacunas, não relevantes, que não colocam em causa a execução e a qualidade dos trabalhos. --

ii. A Memória Descritiva apresentada, em termos globais, está coerente com os restantes documentos e planos inerentes à execução da empreitada, bem como com o objetivo da mesma.

iii. Os materiais considerados, estão conforme o previsto no projeto e no mapa de trabalhos e estão devidamente adaptados à empreitada. ----------

iv. A Memória Descritiva apresentada indica parte dos equipamentos considerados, a instalar na obra, que em termos globais estão conforme com o projeto e o considerado no mapa de trabalhos. ----------

v. A Memória Descritiva ignora o enquadramento da obra e das condicionantes da envolvente, incluindo os acessos. ----------

vi. A Memória Descritiva faz uma descrição genérica dos métodos correspondentes ao controlo de qualidade dos materiais, dos equipamentos e dos trabalhos, sendo referido os ensaios que se preveem realizar com os equipamentos adequados para aferir o grau de compactação. ---------

Em face da análise efetuada à Memória Descritiva apresentada por esta concorrente, o Júri deliberou, por unanimidade, atribuir à mesma a **pontuação total de 67,50 pontos**, conforme quadro *infra*:----------

APRECIAÇÃO DA MEMÓRIA DESCRITIVA							
SUB-CRITÉRIOS DE APRECIAÇÃO / CONCORRENTES	Descrição dos métodos construtivos	Coerência com os restantes documentos	Materiais a aplicar	Equipamentos a aplicar	Enquadramento da obra	Controlo de qualidade	Total
	Pontuação	Pontuação	Pontuação	Pontuação	Pontuação	Pontuação	
JOFILIPES - Escavações e Transportes, Lda.	15,00	12,50	17,50	12,50	0,00	10,00	67,50

Relativamente à concorrente **AECI - ARQUITECTURA, CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A:** ----------

i. A Memória Descritiva apresentada por esta concorrente descreve os processos construtivos envolvidos na execução das atividades principais e mais relevantes, sendo todos tecnicamente adequados à natureza da obra e adaptados à mesma. ----------

ii. A Memória Descritiva apresentada está coerente com os restantes documentos e planos inerentes à execução da empreitada, bem como com o objetivo da mesma. Apresenta rendimentos das tarefas e menciona os vários equipamentos e tipo de mão de obra necessários para a realização de cada atividade, relacionando-os com os planos de trabalho, mão de obra e de equipamentos. ----------

iii. Os materiais considerados, estão conforme o previsto no projeto e no mapa de trabalhos e estão devidamente adaptados à empreitada. ----------

iv. Os equipamentos considerados, a instalar na obra, em termos globais estão conforme o previsto no projeto e no mapa de trabalhos. ----------

v. Faz um enquadramento correto das condicionantes da empreitada, mencionando que conforme estipulado no ponto 6 da Cláusula 6.ª do Caderno de Encargos, garante a segurança, quer na envolvente da intervenção, quer no acesso à estrada principal, recorrendo à metodologia necessária e adequada, incluindo guardas, vedações, estruturas provisórias, passadiços de segurança com guardas, semáforos, policiamento, equipamentos diversos e todos os materiais provisórios necessários. Menciona ainda que dará cumprimento ao ponto 5 da Cláusula 6.ª do Caderno de Encargos, garantindo que, se durante a execução da empreitada, ocorrerem danos nos arruamentos contíguos, no final da empreitada deixará os arruamentos em perfeito estado e que se durante a obra existirem anomalias nos arruamentos ou na envolvente da obra que coloquem em causa a segurança de pessoas ou de viaturas, estas serão corrigidas de imediato.

vi. A Memória Descritiva faz uma descrição dos métodos que, em termos globais, garantem o controlo de qualidade dos materiais, dos equipamentos e dos trabalhos, sendo referido os ensaios que se preveem realizar em vários pontos do terreno por cada camada de aterro efetuada, fazendo o controlo de compactação com o DIP (Defletómetro de Impacto Portátil). --

Em face da análise efetuada à Memória Descritiva apresentada por esta concorrente, o Júri deliberou, por unanimidade, atribuir à mesma a **pontuação total de 95,00 pontos**, conforme quadro *infra*: ----------

APRECIAÇÃO DA MEMÓRIA DESCRITIVA							
SUB-CRITÉRIOS DE APRECIAÇÃO / CONCORRENTES	Descrição dos métodos construtivos	Coerência com os restantes documentos	Materiais a aplicar	Equipamentos a aplicar	Enquadramento da obra	Controlo de qualidade	Total
	Pontuação	Pontuação	Pontuação	Pontuação	Pontuação	Pontuação	
AECI - ARQUITECTURA, CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.	17,50	15,00	17,50	15,00	15,00	15,00	95,00

Relativamente à concorrente **CONSTRUÇÕES PRAGOSA S.A.:** ----------

i. A Memória Descritiva apresentada descreve os processos construtivos envolvidos na execução das atividades principais e mais relevantes, sendo todos tecnicamente adequados à natureza da obra e adaptados à mesma. ----------

ii. A Memória Descritiva apresentada está coerente com os restantes documentos e planos inerentes à execução da empreitada, bem como com o objetivo da mesma. Apresenta rendimentos das tarefas e menciona os vários equipamentos e tipo de mão de obra necessários para a realização de cada atividade, relacionando-os com os planos de trabalho, mão de obra e de equipamentos. ----------

iii. Os materiais considerados, estão conforme o previsto no projeto e no mapa de trabalhos e estão devidamente adaptados à empreitada. ----------

iv. Os equipamentos considerados, a instalar na obra, estão conforme o previsto no projeto e no mapa de trabalhos, os quais estão devidamente adaptados à empreitada. ----------

v. Faz, em termos globais, um enquadramento correto das condicionantes da empreitada, bem como das condicionantes da envolvente, incluindo os acessos. ----------

vi. A Memória Descritiva faz uma descrição dos métodos que garantem o controlo de qualidade dos materiais, dos equipamentos e dos trabalhos, sendo referido os ensaios que se preveem realizar para verificação e confirmar os níveis de compactação com recurso a gamadensímetro.

Em face da análise efetuada à Memória Descritiva apresentada por esta concorrente, o Júri deliberou, por unanimidade, atribuir à mesma a **pontuação total de 97,50 pontos**, conforme quadro *infra*:----------

APRECIAÇÃO DA MEMÓRIA DESCRITIVA							
SUB-CRITÉRIOS DE APRECIAÇÃO / CONCORRENTES	Descrição dos métodos construtivos	Coerência com os restantes documentos	Materiais a aplicar	Equipamentos a aplicar	Enquadramento da obra	Controlo de qualidade	Total
	Pontuação	Pontuação	Pontuação	Pontuação	Pontuação	Pontuação	
Construções Pragosa, S.A.	17,50	15,00	17,50	17,50	12,50	17,50	97,50

5.3.2 Plano de trabalhos – c.2) ----------

Relativamente à concorrente **JOFILIPES - ESCAVAÇÕES E TRANSPORTES LDA.:** ----------

i. O Plano de Trabalhos apresentado, em termos globais, está coerente com os restantes planos e documentos inerentes à execução da empreitada. ----------

ii. Apresenta, em termos globais, prazos de execução exequíveis para os vários trabalhos. ----

iii. Faz um enquadramento genérico da obra, sem referir a envolvente e os acessos. ----------

iv. Indica muitas das atividades correspondentes às espécies de trabalhos previstas nos diversos capítulos do mapa de quantidades e respetivos prazos de execução. ----------

v. Identifica o "caminho crítico". ----------

vi. Apresenta uma programação das atividades parcialmente adequada ao local da execução da obra. ----------

Em face da análise efetuada ao Plano de Trabalhos apresentado por esta concorrente, o Júri deliberou, por unanimidade, atribuir à mesma a **pontuação total de 70,00 pontos**, conforme quadro *infra*: ----------

APRECIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHOS							
SUB-CRITÉRIOS DE APRECIAÇÃO / CONCORRENTES	Coerência com os restantes documentos	Prazos de execução	Enquadramento da obra	Atividades	Caminho crítico	Programação das atividades adaptadas ao local	Total
	Pontuação	Pontuação	Pontuação	Pontuação	Pontuação	Pontuação	
JOFILIPES - Escavações e Transportes, Lda.	22,50	20,00	5,00	15,00	5,00	2,50	70,00

Relativamente à concorrente **AECI - ARQUITECTURA, CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.:** ----------

i. O Plano de Trabalhos apresentado está coerente com os restantes planos e documentos inerentes à execução da empreitada. ----------

ii. Apresenta prazos de execução exequíveis para os vários trabalhos e um correto encadeamento das tarefas. ----------

iii. Em termos globais, o Plano de Trabalhos faz um enquadramento correto da obra. ----------

iv. Indica as atividades correspondentes às espécies de trabalhos previstos nos diversos capítulos do mapa de quantidades e respetivos prazos de execução. ----------

v. Identifica o "caminho crítico". ----------

vi. Apresenta uma programação das atividades adequada ao local da execução da obra. -------

Em face da análise efetuada ao Plano de Trabalhos apresentado por esta concorrente, o Júri deliberou, por unanimidade, atribuir à mesma a **pontuação total de 97,50 pontos**, conforme quadro *infra*: ----------

APRECIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHOS							
SUB-CRITÉRIOS DE APRECIAÇÃO / CONCORRENTES	Coerência com os restantes documentos	Prazos de execução	Enquadramento da obra	Atividades	Caminho crítico	Programação das atividades adaptadas ao local	Total
	Pontuação	Pontuação	Pontuação	Pontuação	Pontuação	Pontuação	
AECI - ARQUITECTURA, CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.	25,00	22,50	17,50	22,50	5,00	5,00	97,50

Relativamente à concorrente **CONSTRUÇÕES PRAGOSA S.A.:** ----------

i. O Plano de Trabalhos apresentado está coerente com os restantes planos e documentos inerentes à execução da empreitada. ----------

ii. Apresenta, em termos globais, prazos de execução exequíveis para os vários trabalhos, contudo existem encadeamentos das atividades e durações das mesmas, que não estão totalmente coerentes. ----------

iii. Em termos globais, o Plano de Trabalhos faz um enquadramento correto da obra. ----------

iv. Indica as atividades correspondentes às espécies de trabalhos previstos nos diversos capítulos do mapa de quantidades e respetivos prazos de execução. ----------

v. Identifica o "caminho crítico". ----------

vi. Apresenta uma programação das atividades parcialmente adequada ao local da execução da obra. ----------

Em face da análise efetuada ao Plano de Trabalhos apresentado por esta concorrente, o Júri deliberou, por unanimidade, atribuir à mesma a **pontuação total de 92,50 pontos**, conforme quadro *infra*: ----------

APRECIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHOS							
SUB-CRITÉRIOS DE APRECIAÇÃO / CONCORRENTES	Coerência com os restantes documentos	Prazos de execução	Enquadramento da obra	Atividades	Caminho crítico	Programação das atividades adaptadas ao local	Total
	Pontuação	Pontuação	Pontuação	Pontuação	Pontuação	Pontuação	
Construções Pragosa, S.A.	25,00	20,00	17,50	22,50	5,00	2,50	92,50

5.3.3 Plano de Mão-de-Obra – c.3) ----------

Relativamente à concorrente **JOFILIPES - ESCAVAÇÕES E TRANSPORTES LDA.:** ----------

i. O Plano de Mão-de-Obra apresentado, em termos globais, está coerente com os restantes planos e documentos inerentes à execução da empreitada. ----------

ii. O Plano de Mão-de-Obra é apresentado de uma forma muito sumária, não permitindo garantir a quantidade de meios humanos adequados para a execução das diversas atividades que compõem a empreitada. ----------

iii. O Plano de Mão-de-Obra apresentado, não contempla qualificações profissionais, dos meios humanos adequadas para a execução da empreitada, não mencionando o diretor de obra, encarregado geral, nem o técnico superior de segurança. ----------

iv. O Plano de Mão-de-Obra apresentado não permite garantir os tempos necessários dos meios humanos afetos aos trabalhos e à empreitada, ponderando o volume, a localização e o tipo dos trabalhos a executar, podendo colocar em causa o prazo da empreitada. ----------

Em face da análise efetuada ao Plano de Mão-de-Obra apresentado por esta concorrente, o Júri deliberou, por unanimidade, atribuir à mesma a **pontuação total de 60,00 pontos**, conforme quadro *infra*: ----------

APRECIAÇÃO DO PLANO DE MÃO-DE-OBRA					
SUB-CRITÉRIOS DE APRECIAÇÃO / CONCORRENTES	Coerência com os restantes documentos	Adequação da quantidade de mão de obra	Qualificação profissional	Tempo de afetação da mão de obra	Total
	Pontuação	Pontuação	Pontuação	Pontuação	
JOFILIPES - Escavações e Transportes, Lda.	22,50	7,50	15,00	15,00	60,00

Relativamente à concorrente **AECI - ARQUITECTURA, CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.:** ----------

i. O Plano de Mão-de-Obra apresentado está coerente com os restantes planos e documentos inerentes à execução da empreitada. ----------

ii. O Plano de Mão-de-Obra apresentado, em termos globais, permite verificar que a quantidade de meios humanos prevista para os vários trabalhos é adequada, ponderando o volume, a localização e o tipo dos trabalhos a executar, e apesar de apresentar pequenas lacunas ou erros não relevantes, não colocam em causa o prazo de execução da empreitada. ----------

iii. O Plano de Mão-de-Obra apresentado, em termos globais, contempla qualificações profissionais adequadas para a execução da empreitada. ----------

iv. O Plano de Mão-de-Obra apresentado permite garantir os tempos necessários dos meios humanos afetos aos trabalhos e à empreitada, ponderando o volume, a localização e o tipo dos trabalhos a executar, não colocando em causa o prazo da empreitada. ----------

Em face da análise efetuada ao Plano de Mão-de-Obra apresentado por esta concorrente, o Júri deliberou, por unanimidade, atribuir à mesma a **pontuação total de 92,50 pontos**, conforme quadro *infra*: ----------

APRECIAÇÃO DO PLANO DE MÃO-DE-OBRA					
SUB-CRITÉRIOS DE APRECIAÇÃO / CONCORRENTES	Coerência com os restantes documentos	Adequação da quantidade de mão de obra	Qualificação profissional	Tempo de afetação da mão de obra	Total
	Pontuação	Pontuação	Pontuação	Pontuação	
AECI - ARQUITECTURA, CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.	25,00	22,50	22,50	22,50	92,50

Relativamente à concorrente **CONSTRUÇÕES PRAGOSA S.A.:** ----------

i. O Plano de Mão-de-Obra apresentado está, em termos globais, de acordo com os restantes documentos, contudo não permite uma leitura clara dos recursos afetados por atividade no plano de trabalhos. ----------

ii. O Plano de Mão-de-Obra apresentado, em termos globais, permite verificar que a quantidade de meios humanos prevista para os vários trabalhos é adequada, ponderando o volume, a localização e o tipo dos trabalhos a executar, e apesar de apresentar pequenas lacunas ou erros não relevantes, não colocam em causa o prazo de execução da empreitada. ----------

iii. O Plano de Mão-de-Obra apresentado, em termos globais, contempla qualificações profissionais adequadas para a execução da empreitada. ----------

iv. O Plano de Mão-de-Obra apresentado permite garantir os tempos necessários dos meios humanos afetos aos trabalhos e à empreitada, ponderando o volume, a localização e o tipo dos trabalhos a executar, não colocando em causa o prazo da empreitada. ----------

Em face da análise efetuada ao Plano de Mão-de-Obra apresentado por esta concorrente, o Júri deliberou, por unanimidade, atribuir à mesma a **pontuação total de 90,00 pontos**, conforme quadro *infra*: ----------

APRECIAÇÃO DO PLANO DE MÃO-DE-OBRA					
SUB-CRITÉRIOS DE APRECIAÇÃO / CONCORRENTES	Coerência com os restantes documentos	Adequação da quantidade de mão de obra	Qualificação profissional	Tempo de afetação da mão de obra	Total
	Pontuação	Pontuação	Pontuação	Pontuação	
Construções Pragosa, S.A.	22,50	22,50	22,50	22,50	90,00

5.3.4 Plano de Equipamentos – c.4) ----------

Quanto à concorrente **JOFILIPES - ESCAVAÇÕES E TRANSPORTES LDA.:** ----------

i. O Plano de Equipamentos apresentado, em termos globais, está coerente com os restantes planos e documentos inerentes à execução da empreitada. ----------

ii. O Plano de Equipamentos apresentado não contempla a quantidade necessária de equipamentos adequados para a execução de trabalhos da empreitada, tais como ferramentaria diversa de apoio, contentores sanitários e equipamentos de apoio ao estaleiro. ----------

iii. O Plano de Equipamentos apresentado, em termos globais, permite verificar que as características / tipologias dos equipamentos previstos para os vários trabalhos, são adequadas, ponderando o volume, a localização e tipo dos trabalhos a executar. ----------

iv. O Plano de Equipamentos apresentado permite verificar que o tempo dos equipamentos afetos aos trabalhos e à empreitada, em termos globais é adequado, ponderando o volume, a localização e tipo dos trabalhos a executar. ----------

Em face da análise efetuada ao Plano de Equipamentos apresentado por esta concorrente, o Júri deliberou, por unanimidade, atribuir à mesma a **pontuação total de 82,50 pontos**, conforme quadro *infra*:----------

APRECIAÇÃO DO PLANO DE EQUIPAMENTOS					
SUB-CRITÉRIOS DE APRECIAÇÃO / CONCORRENTES	Coerência com os restantes documentos	Quantidade dos equipamentos	Adequação dos equipamentos	Tempo de afetação dos equipamentos	Total
	Pontuação	Pontuação	Pontuação	Pontuação	
JOFILIPES - Escavações e Transportes, Lda.	22,50	15,00	22,50	22,50	82,50

Quanto à concorrente **AECI - ARQUITECTURA, CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.:** ----------

i. O Plano de Equipamentos apresentado está coerente com os restantes planos e documentos inerentes à execução da empreitada. ----------

ii. O Plano de Equipamentos apresentado, em termos globais, permite verificar as quantidades de equipamentos necessários para a execução dos vários trabalhos. Indica ainda um Cilindro de Rolo e Pneus 20TN e Cilindro Pés de Carneiro para executar a compactação. ----------

iii. O Plano de Equipamentos apresentado, em termos globais, permite verificar que as características / tipologias dos equipamentos previstos para os vários trabalhos, são adequadas, ponderando o volume, a localização e tipo dos trabalhos a executar. ----------

iv. O Plano de Equipamentos apresentado, em termos globais, permite verificar que o tempo dos equipamentos afetos aos trabalhos e à empreitada é adequado, ponderando o volume, a localização e tipo dos trabalhos a executar. ----------

Em face da análise efetuada ao Plano de Equipamentos apresentado por esta concorrente, o Júri deliberou, por unanimidade, atribuir à mesma a **pontuação total de 95,00 pontos**, conforme quadro *infra*:----------

APRECIAÇÃO DO PLANO DE EQUIPAMENTOS					
SUB-CRITÉRIOS DE APRECIAÇÃO / CONCORRENTES	Coerência com os restantes documentos	Quantidade dos equipamentos	Adequação dos equipamentos	Tempo de afetação dos equipamentos	Total
	Pontuação	Pontuação	Pontuação	Pontuação	
AECI - ARQUITECTURA, CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.	25,00	22,50	25,00	22,50	95,00

Quanto à concorrente **CONSTRUÇÕES PRAGOSA S.A.:** ----------

i. O Plano de Equipamentos apresentado, em termos globais, está de acordo com os restantes documentos, contudo não permite uma leitura clara dos equipamentos afetados por atividade no plano de trabalhos. ----------

ii. O Plano de Equipamentos apresentado, em termos globais, permite verificar as quantidades de equipamentos necessários para a execução dos vários trabalhos. Para a atividade da compactação apresenta um Cilindro vibrador do tipo Dynapac CA 301, mas sem indicar a capacidade de carga, e um Cilindro vibrador do tipo Pés de Carneiro. ----------

iii. O Plano de Equipamentos apresentado, em termos globais, permite verificar que as características / tipologias dos equipamentos previstos para os vários trabalhos, são adequadas, ponderando o volume, a localização e tipo dos trabalhos a executar. ----------

iv. O Plano de Equipamentos apresentado, em termos globais, permite verificar que o tempo dos equipamentos afetos aos trabalhos e à empreitada é adequado, ponderando o volume, a localização e tipo dos trabalhos a executar. ----------

Em face da análise efetuada ao Plano de Equipamentos apresentado por esta concorrente, o Júri deliberou, por unanimidade, atribuir à mesma a **pontuação total de 90,00 pontos**, conforme quadro *infra*: ----------

APRECIAÇÃO DO PLANO DE EQUIPAMENTOS					
SUB-CRITÉRIOS DE APRECIAÇÃO / CONCORRENTES	Coerência com os restantes documentos	Quantidade dos equipamentos	Adequação dos equipamentos	Tempo de afetação dos equipamentos	Total
	Pontuação	Pontuação	Pontuação	Pontuação	
Construções Pragosa, S.A.	22,50	22,50	22,50	22,50	90,00

Assim, efetuada a avaliação das propostas de acordo com o fator Qualidade Técnica das Propostas, nos moldes supramencionados, sintetiza-se em seguida, no quadro *infra*, a pontuação obtida: ----------

QUALIDADE TÉCNICA DA PROPOSTA									
SUBFATORES / CONCORRENTE	MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA 50,00%		PLANO DE TRABALHOS 20%		PLANO DE MÃO-DE-OBRA 15,00%		PLANO DE EQUIPAMENTO 15,00%		Pontuação do Fator
	Pontuação	Pontuação Ponderada	Pontuação	Pontuação Ponderada	Pontuação	Pontuação Ponderada	Pontuação	Pontuação Ponderada	
JOFILIPES - Escavações e Transportes, Lda.	67,50	33,75	70,00	14,00	60,00	9,00	82,50	12,38	69,13
AECI - ARQUITECTURA, CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.	95,00	47,50	97,50	19,50	92,50	13,88	95,00	14,25	95,13
Construções Pragosa, S.A.	97,50	48,75	92,50	18,50	90,00	13,50	90,00	13,50	94,25

5.4 CLASSIFICAÇÃO FINAL E PROPOSTA DE ORDENAÇÃO: ----------

No quadro seguinte, sintetiza-se a análise e avaliação efetuadas às propostas admitidas, em função da aplicação do critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa na modalidade de multifator, com os fatores e subfactores que o densificam, definidos por deliberação da Câmara Municipal, de 22 (vinte e dois) de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, constante do ponto 12 (doze) do Programa de Procedimento e transcrito no ponto 3 (três) do presente relatório, onde, para cada um dos fatores e subfactores que densificam o critério de adjudicação, se indica a pontuação simples e ponderada das propostas analisadas, a sua pontuação final, bem como a proposta de ordenação das mesmas: ----------

PONTUAÇÃO FINAL (Somatório dos Fatores)								
FATOR / CONCORRENTE	PREÇO		Percentagem do valor do estaleiro		QUALIDADE TÉCNICA DA PROPOSTA		PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIF.
	Factor de Ponderação: 40%		Factor de Ponderação: 10%		Factor de Ponderação: 50%			
	Pontuação do Fator	Pontuação Ponderada	Pontuação do Fator	Pontuação Ponderada	Pontuação do Fator	Pontuação Ponderada		
JOFILIPES - Escavações e Transportes, Lda.	78,85	31,54	100,00	10,00	69,13	34,57	**76,11**	**3**
AECI - ARQUITECTURA, CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.	87,21	34,89	100,00	10,00	95,13	47,57	**92,46**	**1**
Construções Pragosa, S.A.	84,85	33,94	100,00	10,00	94,25	47,13	**91,07**	**2**

Assim, **deliberou o Júri, por unanimidade, propor a ordenação das propostas, para efeitos de adjudicação, de acordo com o descrito no quadro *supra*.** ----------

6 AUDIÊNCIA PRÉVIA----------

Tendo em consideração o disposto no artigo 147.º do CCP, na sua redação atual, o Júri procederá, de seguida, à audiência escrita dos concorrentes, fixando-lhes o prazo de cinco dias úteis, para se pronunciarem, querendo, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia.---

Presidente do Júri

27/08/2024

X João Luís dos Santos Tavares

João Tavares
Dirigente da Unidade de Procedimentos Conc...
Assinado por: JOÃO LUÍS DOS SANTOS TAVARES

1.ª Vogal Efetiva

27/08/2024

X

Jéssica Teixeira
Técnica Superior
Assinado por: JÉSSICA PATRÍCIA GOMES TEIXEIRA

2.ª Vogal Efetiva

27/08/2024

X Liliana Pedroso

Liliana Pedroso
Técnica Superior
Assinado por: LILIANA ISABEL RUFINO PEDROSO

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

Concordo com o teor da informação.
À consideração do Exmo. Sr. Presidente.

18/11/2024

A Diretora do Departamento Financeiro,

(Dulce Lourenço)

DESPACHO

À reunião de Câmara,

Paços do Concelho, 18/11/2024

O Presidente da Câmara Municipal,

(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2024/27661

ASSUNTO: **Concurso Público** com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos da al. a) do art.º 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação, para a formação de contrato de empreitada para a execução da **"Construção da Escola Básica 2/3 do Milharado – Póvoa da Galega" – Adjudicação e aprovação da minuta do contrato**

Na sequência da Deliberação da Câmara Municipal, datada de 5 de julho do presente ano, exarada ao abrigo dos termos conjugados da al. f), n.º 1 do art.º 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a al. b), n.º 1 do art.º 18.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho, em vigor por força da al. f), n.º 1 do art.º 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, através da qual foi determinada a abertura de procedimento por **Concurso Público** com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos da al. a) do art.º 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação, para a formação de contrato de empreitada para a execução da **"Construção da Escola Básica 2/3 do Milharado – Póvoa da Galega"**, cujo envio de anúncio para Diário da República Eletrónico/JOUE ocorreu a 15 de julho de 2024 (Anúncio de procedimento n.º 14706/2024).

Anexo VI

Conduzidos os devidos trâmites procedimentais, rececionadas as propostas, procedeu o júri do procedimento, designado na sequência da referida deliberação, em cumprimento do disposto no artigo 146.º do CCP, à elaboração do Relatório preliminar datado de 24 de setembro, tendo, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 123.º do CCP, aplicável por via da remissão efetuada pelo artigo 147.º, procedido à audiência escrita dos concorrentes, fixando-lhes o prazo de cinco dias úteis, para se pronunciarem, assim o querendo, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia.

Terminado o período de audiência prévia, procedeu o júri do procedimento em apreço à análise da pronúncia remetida pelo agrupamento concorrente DOMINGOS DA SILVA TEIXEIRA, S.A. E CARI CONSTRUTORES S.A., elaborando ata de pedido de esclarecimentos, exarada em 24 de outubro, e sequentemente procedeu à elaboração do Relatório Final, datado de 18 de novembro (em anexo à presente informação), nos termos do art.º 148.º do CCP.

Pelo que, atento os números 3 e 4 do art.º 148.º do CCP, que determinam que cabe ao órgão competente para a decisão de contratar a aprovação de todas as propostas contidas no Relatório Final do júri, datado de 18 de novembro, nomeadamente para efeitos de adjudicação, submete-se o mesmo, bem como os demais documentos que constituem o processo de concurso, sendo que o teor do dito relatório remete para a adjudicação da empreitada em apreço **"Construção da Escola Básica 2/3 do Milharado – Póvoa da Galega"** à concorrente classificada em primeiro lugar, **EMBEIRAL – INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS, LDA.** (NIPC: 501 865 462), no valor global de **11.720.048,72€ (onze milhões, setecentos e vinte mil, quarenta e oito euros e setenta e dois cêntimos)** acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais se propõe a aprovação da minuta do contrato (em anexo à presente informação).

2024.11.18

O Chefe da Divisão de Contratação Pública,

(Vasco Mota)

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

CONTRATO N.º __/2024
"CONSTRUÇÃO DA ESCOLA BÁSICA 2/3 DO MILHARADO – PÓVOA DA GALEGA"

--- **Na data indicada nas assinaturas digitais** do presente documento, entre:

--- **PRIMEIRO CONTRAENTE:** MUNICÍPIO DE MAFRA, com sede na Praça do Município, código postal 2644-001 Mafra, pessoa coletiva número 502177080, representada no presente ato pelo Presidente da Câmara, Hugo Manuel Moreira Luís, portador do cartão de cidadão número 10796848 7ZX0, válido até 03.08.2031,

E

--- **SEGUNDO CONTRAENTE:** EMBEIRAL- INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS, LDA., com sede _____, pessoa coletiva número 501865462, a que corresponde o número de registo na Conservatória do Registo Comercial, representada no presente ato pelo _____, portador do cartão de cidadão número ____, válido até ____, contribuinte número _____.

É celebrado o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1.ª - O presente contrato tem por objeto a realização da empreitada de **"CONSTRUÇÃO DA ESCOLA BÁSICA 2/3 DO MILHARADO – PÓVOA DA GALEGA"** pelo segundo contraente a favor do primeiro

Praça do Município • 2644-001 • Mafra
Telef. 261 810 182 • Fax 261 810 130
e-mail: geral@cm-mafra.pt
Internet: www.cm-mafra.pt

contraente, na sequência do concurso público, efetuado nos termos alínea a) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito barra dois mil e oito de vinte e nove de janeiro, na sua redação atual.

CLÁUSULA 2.ª – **a)** A empreitada a realizar no âmbito do presente contrato tem o prazo de execução de quatrocentos e trinta e cinco dias, nos termos da cláusula 9.ª do Caderno de Encargos; **b)** O prazo de garantia é o estabelecido na cláusula 44.ª do Caderno de Encargos; **c)** O presente contrato irá produzir efeitos após o Visto do Tribunal de Contas.

CLÁUSULA 3.ª - **a)** O preço contratual é de onze milhões, setecentos e vinte mil, quarenta e oito euros e setenta e dois cêntimos, valor ao qual acresce o IVA, à taxa legal em vigor; **b)** A revisão de preços é efetuada com base na fórmula mencionada na cláusula 37.ª do Caderno de Encargos.

CLÁUSULA 4.ª - **a)** Os pagamentos ao abrigo do presente contrato serão efetuados após a verificação dos formalismos legais em vigor para o processamento das despesas públicas e após o Visto do Tribunal de Contas; **b)** O procedimento por concurso público, relativo ao presente contrato, foi autorizado por deliberação do Executivo Municipal, em reunião realizada em cinco de julho de dois mil e vinte e quatro; **c)** A empreitada objeto do presente contrato foi adjudicada por deliberação do Executivo Municipal, em reunião realizada em _____, sendo a minuta relativa ao mesmo aprovada nesta mesma data.

CLÁUSULA 5.ª – O pagamento do encargo previsto anteriormente será suportado por conta das verbas inscritas no orçamento da Câmara Municipal de Mafra sob a seguinte rubrica orçamental: - classificação orgânica – _____; classificação económica – _____, conforme informação de cabimento n.º _____ a qual foi atribuído o compromisso n.º _____, a despesa com o presente

contrato é plurianual estando prevista no PPI.2024.0013 - PRR – Construção da Escola Básica 2/3 do Milharado - Póvoa da Galega.

CLÁUSULA 6.ª – Para garantir o exato e pontual cumprimento das suas obrigações, o segundo contraente prestou uma caução, através de _____ no valor de _____, correspondente a ____ por cento do valor da empreitada, com exclusão do IVA.

CLÁUSULA 7.ª - Todas as despesas inerentes à celebração do presente contrato serão por conta do segundo contraente.

CLÁUSULA 8.ª – Nos termos do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, o gestor do contrato é João Tavares, Dirigente da Unidade de Procedimentos Concursais da Divisão de Obras Municipais.

CLÁUSULA 9.ª - Fazem parte integrante do presente contrato os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos.

CLÁUSULA 10.ª - Em tudo o omisso regularão as disposições aplicáveis do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito barra dois mil e oito de vinte e nove de janeiro, na sua redação atual.

CLÁUSULA 11.ª – O presente contrato carece de visto do Tribunal de Contas nos termos do artigo quadragésimo sexto e quadragésimo oitavo, ambos da Lei número noventa e oito barra noventa e sete, de vinte e seis de agosto, na sua redação atual.

CLÁUSULA 12.ª - Os litígios decorrentes da interpretação do presente contrato, serão submetidos ao Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa, com renúncia a qualquer outro.

As formalidades contratuais essenciais, nomeadamente, a identidade e poderes para o presente ato, foram verificadas pela Oficial Público, Milene Alexandre Mourato Leitão Vieira, Diretora do Departamento de Administração Geral, Licenciada em Direito, exercendo as funções de Oficial Público em suplência da titular do cargo, designada por despacho n.º 133/2024 - PCM, datado de trinta de julho de dois mil e vinte e quatro, nos termos e para os efeitos da disposição contida na alínea b) do número dois, do artigo trinta e cinco do Anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na sua redação atual.

Junto ao presente contrato são arquivados os seguintes documentos:

a) Declaração comprovativa da regularização da situação contributiva perante a Segurança Social, emitida em _____, pelo Serviço Segurança Social Direta;
b) Certidão comprovativa da regularização da situação tributária perante a Fazenda Pública, emitida em _____, pelo Serviço de Finanças de ___;
c) Certidão permanente do Registo Comercial subscrita em _____ e válida até _____;
d) Certificados do Registo Criminal da empresa e dos órgãos sociais de gerência_____, datados de _____, emitidos pelo Ministério da Justiça, Direção Geral da Administração da Justiça;
e) Documento comprovativo em como se encontra inscrito no Registo Central do Beneficiário Efetivo.

O presente contrato é celebrado num único exemplar.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

RELATÓRIO PRELIMINAR

CONCURSO PÚBLICO PARA:

"Construção da Escola Básica 2/3 do Milharado – Póvoa da Galega"

Ao **24.º (vigésimo quarto) dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte quatro**, pelas dez horas, reuniu o Júri, nomeado por deliberação da Câmara Municipal, de 5 (cinco) de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, constituído pelo 1.º Vogal Suplente, João Tavares, Dirigente da Unidade de Procedimentos Concursais da Divisão de Obras Municipais, em substituição da Presidente, Susana Dâmaso, Chefe da Divisão de Obras Municipais, pela 1.ª Vogal Efetiva, Jéssica Teixeira, Técnica Superior a desempenhar funções na Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento, e pela 2.ª Vogal Efetiva, Liliana Pedroso, Técnica Superior, a desempenhar funções na Unidade de Apoio Jurídico, para, em cumprimento do disposto no artigo 146.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, doravante designado abreviadamente por CCP, proceder à elaboração do presente relatório preliminar, na sequência da análise e avaliação das propostas apresentadas. ----------

1 <u>PROPOSTAS APRESENTADAS</u>----------

1.1 Foram apresentadas propostas, <u>dentro do prazo estipulado</u> no Programa de Procedimento, na plataforma de contratação pública eletrónica, utilizada por esta Câmara Municipal, *anoGov*, pelas seguintes entidades concorrentes, de acordo com a ordem de submissão na mencionada plataforma: ----------

- **ALEXANDRE BARBOSA BORGES S.A.,** NIPC **500 553 408**, apresentou uma proposta no valor global de **1,00€** (um euro), acrescido do valor do I.V.A., à taxa legal em vigor; ----------

- **DOMINGOS DA SILVA TEIXEIRA S.A.,** NIPC **501 489 126** e **CARI CONSTRUTORES S.A.,** NIPC **500 058 806, em agrupamento,** apresentaram uma proposta no valor global de **12.922.300,00€** (doze milhões, novecentos e vinte e dois mil e trezentos euros), acrescido do valor do I.V.A., à taxa legal em vigor; ----------

- **TECNORÉM – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A.,** NIPC **502 519 533**, apresentou uma proposta no valor global de **13.291.228,15€** (treze milhões, duzentos e noventa e um mil, duzentos e vinte e oito euros e quinze cêntimos), acrescido do valor do I.V.A., à taxa legal em vigor; e ----------

- **EMBEIRAL – INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS, LDA.,** NIPC **501 865 462**, apresentou uma proposta no valor global de **11.720.048,72€** (onze milhões, setecentos e vinte mil, quarenta e oito euros e setenta e dois cêntimos), acrescido do valor do I.V.A., à taxa legal em vigor. ----

1.2 Foram ainda submetidas, dentro do prazo para a apresentação de propostas, na plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante, declarações subscritas pelas seguintes entidades, nos seguintes termos: ----------

- **TEIXEIRA PINTO & SOARES, S.A.**, NIPC **503 864 960**, que declarou o seguinte: "(...) *Na sequência da manifestação de interesse por parte da Teixeira, Pinto & Soares, S.A. em apresentar proposta para a empreitada em assunto e dado o baixo valor base da mesma, somos a informar que não nos é possível apresentar uma proposta competitiva, encaixando no preço base, pelo que optámos por não apresentar proposta, evitando assim a exclusão imediata. Por esse motivo, optámos por não apresentar proposta e respetivos documentos previstos no programa de concurso, evitando assim a exclusão imediata."* ----------

- **CONSTRUÇÕES GABRIEL A.S. COUTO, S.A.,** NIPC **500072868,** que declarou o seguinte: "(...) *que não apresenta proposta para o presente procedimento e respetivos documentos exigidos no Programa do Procedimento, uma vez que após um estudo aprofundado e otimização de todos os custos associados a esta empreitada, estes conduziram a um valor global que excede o valor base do procedimento, facto que, de acordo com o estatuído Artigo 70º, alínea d) do Nº 2, determinaria a exclusão da proposta por nós apresentada."* ----------

2 DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS, ERROS E OMISSÕES, RETIFICAÇÃO DE PEÇAS E PEDIDOS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ----------

Conforme consta da ata de resposta a pedido de esclarecimentos e erros e omissões, datada de 5 (cinco) de agosto de dois mil e vinte e quatro, foram apresentados pedidos de esclarecimentos e lista de erros e omissões, dentro do prazo estipulado para o efeito, pelas interessadas no concurso **TEIXEIRA, PINTO & SOARES, S.A.,** NIPC **503 864 960** e **TECNORÉM – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A.,** NIPC **502 519 533,** que foram submetidos na plataforma de contratação pública utilizada pela entidade adjudicante, *anoGov*, nos termos previstos nos pontos 3 e 4 do Programa do Procedimento e atento o disposto no artigo 50.º do CCP, na sua redação atual, conforme aqui se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais. ----------

Verificando-se que os pedidos de esclarecimentos e lista de erros e omissões, foram apresentados tempestivamente, **o Júri deliberou, por unanimidade**, atento o disposto no ponto 3.2 do Programa do Procedimento, bem como na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP, na sua redação atual, prestar os esclarecimentos solicitados às interessadas **TEIXEIRA, PINTO & SOARES, S.A,** NIPC **503 864 960** e **TECNORÉM –ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A.,** NIPC **502 519 533,** nos termos ali melhor explanados, e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais, bem como, de acordo com o previsto no ponto 4.1 do Programa do Procedimento, e termos do disposto na alínea b) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP,

na sua redação atual, **propor ao órgão com competência para a decisão de contratar**, a rejeição da lista de erros e omissões apresentada pela interessada **TEIXEIRA, PINTO & SOARES, S.A.,** NIPC **503 864 960**, mantendo as quantidades iniciais, por se considerar que as mesmas se apresentam corretas. ----------

Em virtude dos esclarecimentos prestados, verificou-se ainda a necessidade de retificação das seguintes peças escritas e desenhadas: Programa de Procedimento_Corrigido; Ficheiro designado 3-20-arquitetura_corrigido.dwf, que contem o Desenho n. 15 "Mapa de Vãos (Escola)" e o Desenho n. 19 "Mapa de Vãos (Pavilhão)" e LPU_CPE_14_2024_corrigido, com a inclusão do Artigo 2.1.6.3.4, com a retificação do Artigo 2.1.14.1.2, com alteração da unidade de medição dos artigos 4.1.1.7, 4.1.1.8, 4.1.3.7, 4.1.3.8, 5.1.1.4, 5.1.1.5, 5.1.3.4 e 5.1.3.5, para m3, e a correção da quantidade de trabalho do Artigo 2.1.2.1.6, de 897,06 m3 , para 847,06 m3, pelo que, o Júri deliberou, por unanimidade, atento o disposto no n.º 7 do artigo 50.º do CCP, na sua redação atual, propor ao órgão com competência para a decisão de contratar, a retificação das referidas peças escritas e desenhadas e submissão das mesmas na referida plataforma eletrónica utilizada de contratação pública utilizada por esta entidade adjudicante. ----------

Conforme consta da referida ata veio ainda a interessada **CONSTRUÇÕES GABRIEL A.S. COUTO, S.A., NIPC: 500 072 868**, apresentar um pedido de prorrogação de prazo para a apresentação das propostas, com os fundamentos ali melhor indicados, e que aqui se dão por integralmente reproduzidos. ----------

O júri analisou o pedido apresentado e, por considerar que não se justificava a prorrogação requerida, porquanto, os tipos de trabalhos constantes nesta empreitada não se caracterizam por um grau de complexidade excecional e o prazo fixado inicialmente para apresentação de propostas cumpre com os ditames impostos pelo n.º 2 do artigo 63.º do CCP, na sua redação atual, **deliberou o júri, por unanimidade**, atento o previsto no n.º 5 do artigo 64.º do CCP, na sua redação atual, propor ao órgão competente para a decisão de contratar o indeferimento do pedido de prorrogação apresentado por aquela interessada, mantendo a data limite para apresentação de propostas. ----------

Tudo o que foi proposto pelo júri, foi aprovado por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Moreira Luís, exarado em 5 (cinco) de agosto de dois mil e vinte e quatro, e que foi posteriormente ratificado por deliberação da Câmara Municipal de 19 (dezanove) de agosto de dois mil e vinte e quatro. ----------

Em 7 (sete) de agosto de dois mil e vinte e quatro a interessada no concurso, **HCI CONSTRUÇÕES, S.A.,** NIPC **500 929 289**, veio apresentar pedido de prorrogação de prazo para apresentação de propostas, pelos motivos ali melhor indicados, que aqui se dão por integralmente reproduzidos, o qual foi analisado e, conforme ata de resposta a pedido de

prorrogação de prazo datada de 09 de agosto de dois mil e vinte e quatro, **o júri deliberou, por unanimidade**, atento o previsto no n.º 5 do artigo 64.º do CCP, na sua redação atual, **propor ao órgão competente para a decisão de contratar o indeferimento daquele pedido de prorrogação de prazo** apresentado por aquela interessada, com os fundamentos ali melhor explanados, que aqui se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais, mantendo a data limite para apresentação de propostas. ----------

Tal proposta foi aprovada por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Moreira Luís, exarado em 9 (nove) de agosto de dois mil e vinte e quatro, que foi posteriormente ratificado por deliberação da Câmara Municipal de 19 (dezanove) de agosto de dois mil e vinte e quatro. ----------

De acordo com a ata de 14 (catorze) de agosto de dois mil e vinte e quatro, foi apresentado novo pedido de esclarecimentos pela interessada **DST - DOMINGOS DA SILVA TEIXEIRA S.A.**, NIPC **501 489 126,** nos termos ali constantes e que aqui se dão por integralmente reproduzidos, o qual, apesar de extemporâneo, foi analisado pelo júri do procedimento, que deliberou, por unanimidade, responder ao mesmo conforme constante na referida ata, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais. ----------

3 CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO ----------

Para efeitos de avaliação das propostas apresentadas pelos concorrentes, foi aplicado o critério de adjudicação, com os fatores e subfactores que o densificam, definido por deliberação da Câmara Municipal, de 5 (cinco) de julho do ano de dois mil e vinte e quatro e constante do Ponto 12 (doze) do Programa de Procedimento, que de seguida se transcreve: ----------

"12.1. A adjudicação é efetuada nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP, na sua redação atual, de acordo com o critério da ***proposta economicamente mais vantajosa*** *determinada pela* ***modalidade de multifator****;* ----------

12.2. Na apreciação e classificação das propostas serão considerados os seguintes fatores e subfactores que densificam o critério de adjudicação, indicando-se entre parêntesis os respetivos coeficientes de ponderação: ----------

a) Preço global da proposta (40%); ----------

b) Valor do estaleiro em relação ao valor da proposta (10%); ----------

c) Qualidade técnica da proposta (50%), dividida pelos seguintes subfactores: -------

c.1) *Memória descritiva e justificativa do modo de execução da empreitada, incluindo descrição do planeamento de execução dos trabalhos, conforme o Caderno de Encargos (50%);* ---------

c.2) *Plano de Trabalhos (20%);* ----------

c.3) *Plano de Mão-de-Obra (15%);* ----------

c.4) *Plano de Equipamento (15%).* ----------

12.3. Para efeitos da pontuação/classificação das propostas em cada um dos fatores de apreciação indicados no 12.2 será aplicada a seguinte metodologia: ----------

a) *No que concerne* ***ao preço global das propostas*** *as respetivas pontuações serão obtidas com base na equação abaixo indicada:* ----------

$$xi = \sqrt{(100-75)^2 - (100-75)^2 \times \left(\frac{vi}{vB}\right)^2} + 75$$ ----------

onde ----------

xi - pontuação de cada concorrente; ----------

vi - valor da proposta de cada concorrente; ----------

vB - valor base do concurso. ----------

b) *No que concerne ao valor do estaleiro em relação ao valor da proposta, será aplicada a seguinte avaliação:* ----------

Menor ou igual que 1 % ---------- *100 Pontos* ----------

Maior que 1 % e menor ou igual que 1,5 % ---------- *90 Pontos* ----------

Maior que 1,5 % e menor ou igual que 2 % ---------- *70 Pontos* ----------

Maior que 2 % e menor ou igual que 3 % ---------- *45 Pontos* ----------

Maior que 3 % e menor ou igual que 4 % ---------- *25 Pontos* ----------

Maior que 4 % e menor ou igual que 5 % ---------- *10 Pontos* ----------

Maior que 5 % ---------- *5 Pontos* ----------

c) *No que concerne à qualidade técnica da proposta e aos subfactores que a compõem, será aplicada a seguinte fórmula:* ----------

QTP = 0,50 MDJ + 0,20 PT + 0,15 MO + 0,15 PE ----------

No que concerne à qualidade técnica da proposta e aos subfactores que a compõem, sendo estes de natureza eminentemente qualitativa, a respetiva pontuação será efetuada numa escala de 0 a 100, correspondendo ao somatório das diversas parcelas que os compõem, conforme quadro classificativo apresentado em anexo. Para cada uma das parcelas existe uma definição de parâmetros classificativos, em função dos méritos e deméritos das propostas, de forma a permitir ordenar os atributos de cada proposta. ----------

Dado que as propostas visam executar uma empreitada em concreto, têm de ser analisadas como um todo e, consequentemente, tem de haver coerência entre todas as componentes da proposta, razão pela qual os vários subfatores não poderão ser analisados apenas de forma isolada, mas também de forma articulada e compatibilizada com todos os elementos da proposta. É de salientar que, para além da forma como cada proposta se propõe executar os trabalhos, a falta de compatibilidade nas várias componentes das propostas pode colocar em causa, o princípio da concorrência, o prazo de execução, a qualidade dos trabalhos, os custos

da empreitada e/ou os custos de manutenção futura, razão pela qual as propostas têm de ser analisadas de uma forma bastante analítica. ----------

Face ao exposto, de forma a poder-se ser o mais objetivo possível na análise e pontuação e de todos os méritos e deméritos das propostas, para os vários subfatores, a atribuição das pontuações, com base nos intervalos acima mencionados, será efetuada de acordo com a seguinte metodologia: ----------

c.1) *Será analisada a forma pormenorizada e coerente, como o concorrente se propõe executar os trabalhos, devidamente adaptados à empreitada, incluindo a articulação com o planeamento e as exigências da boa execução dos trabalhos, cumprindo o definido no concurso, e ainda, o cumprimento do prazo e a garantia de qualidade, bem como o encadeamento dos vários trabalhos.* ----------

A atribuição da pontuação será de acordo com o ***Anexo c.1)****, a qual corresponderá à soma da pontuação obtida em cada um dos parâmetros do referido anexo.* ----------

Anexo c.1)

N.º	***Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra***		***Valor***
1	***Descrição dos métodos construtivos***	*Descreve a totalidade dos processos construtivos envolvidos na execução de todas as atividades principais e mais relevantes, sendo todos tecnicamente adequados à natureza da obra e adaptados à mesma.*	*17,50*
		Descreve os processos construtivos envolvidos na execução de todas as atividades principais e mais relevantes, sendo, em termos globais, tecnicamente adequados à natureza da obra e adaptados à mesma, existindo pequenos erros, ou lacunas, não relevantes, que não colocam em causa a execução e a qualidade dos trabalhos.	*15,00*
		Descreve os processos construtivos envolvidos na execução de todas as atividades principais, adaptados à obra, mas só alguns são tecnicamente adequados à natureza da mesma.	*12,50*
		Descreve os processos construtivos envolvidos na execução de algumas das atividades principais, sendo tecnicamente adequados à natureza da obra e/ou os processos construtivos indicados são muito genéricos/tipificados e pouco adaptados à obra em concreto.	*10,00*
		Descreve os processos construtivos envolvidos na execução de algumas das atividades principais, mas só alguns são tecnicamente adequados à natureza da obra e/ou adaptados à obra.	*7,50*
		Descreve os processos construtivos envolvidos na execução de todas ou algumas atividades principais, sendo que muitos não são tecnicamente adequados à natureza da obra.	*5,00*
		Não descreve os processos construtivos envolvidos na execução das atividades principais ou os processos construtivos descritos não são tecnicamente adequados à natureza da obra.	*0,00*
2		*Está coerente com os documentos e planos inerentes à execução da empreitada, bem como com o objetivo da empreitada.*	*15,00*
		Em termos globais está coerente com os documentos e planos inerentes à execução da empreitada e com o objetivo da mesma, apresentado apenas pequenas incoerências não relevantes.	*12,50*
		Apresenta grandes incoerências com os documentos e planos inerentes à execução da empreitada apesar de se enquadrar no objetivo da mesma.	*10,00*

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

	Coerência com os restantes documentos	*Apresenta grandes incoerências quer com os documentos e planos inerentes, quer com o objetivo da própria empreitada.*	*7,50*
		Não está articulada nem com os restantes documentos e planos inerentes à execução da empreitada, nem com o objetivo da mesma.	*0,00*
3	***Materiais a aplicar***	*Indica a totalidade dos materiais a aplicar, os quais estão conforme previsto no projeto e no mapa de trabalhos, os quais estão devidamente adaptados à empreitada.*	*17,50*
		Indica a quase totalidade dos materiais a aplicar, os quais estão conforme previsto no projeto e no mapa de trabalhos, os quais estão devidamente adaptados à empreitada.	*15,00*
		Indica grande parte dos materiais conforme previsto no projeto e no mapa de trabalhos, os quais estão devidamente adaptados à empreitada.	*12,50*
		Indica uma pequena parte dos materiais a aplicar e/ou não estão devidamente compatibilizados com a empreitada.	*7,50*
		Não indica quais os materiais a aplicar ou a generalidade dos materiais considerados, não estão de acordo com o considerado no projeto e no mapa de trabalhos.	*0,00*
4	***Equipamentos a aplicar***	*Indica a totalidade dos equipamentos a aplicar, os quais estão conforme previsto no projeto e no mapa de trabalhos, os quais estão devidamente adaptados à empreitada.*	*17,50*
		Indica a quase totalidade dos equipamentos a aplicar, os quais estão conforme previsto no projeto e no mapa de trabalhos, os quais estão devidamente adaptados à empreitada.	*15,00*
		Indica grande parte dos equipamentos, conforme previsto no projeto e no mapa de trabalhos, os quais estão devidamente adaptados à empreitada.	*12,50*
		Indica uma pequena parte dos equipamentos a aplicar e/ou não estão devidamente compatibilizados com a empreitada.	*7,50*
		Não indica quais os equipamentos a aplicar ou a generalidade dos equipamentos considerados não estão de acordo com o considerado no projeto e no mapa de trabalhos.	*0,00*
5	***Enquadramento da obra***	*Faz um enquadramento correto da obra, bem como das condicionantes da envolvente, incluindo os acessos.*	*17,50*
		Em termos globais, faz um enquadramento correto da obra, bem como das condicionantes da envolvente, incluindo os acessos, existindo pequenos erros ou lacunas, não relevantes e que não colocam em causa execução da obra, nem as condicionantes, nem a qualidade da empreitada.	*15,00*
		Faz um enquadramento da obra e das condicionantes da envolvente, incluindo os acessos, com falhas relevantes que podem colocar em causa a execução de alguns trabalhos, a segurança da obra, ou ainda a segurança de Terceiros.	*7,50*
		Ignora o enquadramento da obra e das condicionantes da envolvente, incluindo os acessos, colocando em causa a execução de alguns trabalhos, a segurança da obra ou ainda a segurança de terceiros, obrigando a corrigir o definido para a execução dos trabalhos.	*0,00*
6	***Controlo de qualidade***	*A Memória Descritiva descreve métodos que garantem o controlo de qualidade dos materiais, dos equipamentos e dos trabalhos.*	*15,00*
		A memória descritiva descreve métodos que, em termos globais, garantem o controlo de qualidade dos materiais, dos equipamentos e dos trabalhos, existindo pequenos erros ou lacunas, não relevantes.	*12,50*
		A Memória Descritiva faz uma descrição muito genérica dos métodos correspondentes ao controlo de qualidade dos materiais, dos equipamentos e dos trabalhos.	*7,50*
		A Memória descritiva ignora o controlo de qualidade dos materiais, dos equipamentos e dos trabalhos, ou faz descrições que não estão de acordo com o controlo de qualidade.	*0,00*

c.2) *Será analisada a pormenorização, a duração, a sequência lógica, a coerência na execução dos vários trabalhos da empreitada, em articulação com o planeamento, tendo em consideração as tarefas a executar, o controlo de qualidade, as condicionantes da envolvente e da própria construção e o prazo para a execução.* ----------

A atribuição da pontuação será de acordo com o ***Anexo c.2)****, a qual corresponderá à soma da pontuação obtida em cada um dos parâmetros do referido anexo.* ----------

Anexo c.2)

N.º	***Plano de Trabalhos***		***Valor***
1	***Coerência com os restantes documentos***	*Está coerente com os restantes planos e documentos inerentes à execução da empreitada, cumprindo as boas regras de construção.*	*25,00*
		Em termos globais está coerente com os restantes planos e documentos inerentes à execução da empreitada, apresentado apenas pequenas incoerências não relevantes, cumprindo as boas regras de construção.	*22,50*
		Apresenta algumas incoerências em relação aos restantes planos e documentos inerentes à execução da empreitada e/ou não cumpre algumas das boas regras de construção, não comprometendo profundamente a execução da empreitada, podendo ser facilmente corrigível.	*15,00*
		Apresenta grandes incoerências com os restantes planos e documentos inerentes à execução da empreitada e/ou não cumpre algumas das boas regras de construção.	*7,50*
		Não está articulado com os restantes planos e documentos inerentes à execução da empreitada, não permitindo efetuar qualquer relação entre eles, tornando a obra não exequível com o mapa de trabalhos apresentado.	*0,00*
2	***Prazos de execução***	*Todos os prazos de execução das atividades propostas são exequíveis, atentas às respetivas quantidades de trabalhos, meios afetos, ao encadeamento das tarefas e ainda aos tempos técnicos de espera.*	*22,50*
		De um mogo geral, todos os prazos de execução das atividades propostas são exequíveis, atentas às respetivas quantidades de trabalhos, meios afetos, ao encadeamento das tarefas e ainda aos tempos técnicos de espera, existindo apenas pequenas incoerências não relevantes, sem colocar em causa o prazo e a qualidade dos trabalhos.	*20,00*
		Plano de trabalhos muito sumário e/ou com vários prazos de execução das atividades não exequíveis, atentas às respetivas quantidades de trabalhos, meios afetos, ao encadeamento das tarefas e ainda aos tempos técnicos de espera, podendo colocar em causa o prazo de execução da empreitada e a qualidade dos trabalhos.	*12,50*
		O plano de trabalhos apresenta prazos que não estão articulados com a empreitada, não sendo exequíveis / compatíveis.	*0,00*
3	***Enquadramento da obra***	*O plano de trabalhos pondera o enquadramento correto da obra, das condicionantes da envolvente, incluindo os acessos.*	*20,00*
		Em termos globais, o plano de trabalhos faz um enquadramento correto da obra, bem como das condicionantes da envolvente, incluindo os acessos, existindo pequenos erros ou lacunas, não relevantes e que não colocam em causa execução da obra, as condicionantes, nem a qualidade da empreitada.	*17,50*
		Faz um enquadramento da obra e das condicionantes da envolvente, incluindo os acessos mas com falhas relevantes, que podem colocar em causa a execução de alguns trabalhos, ou a segurança da obra ou ainda de Terceiros.	*5,00*
		Ignora o enquadramento da obra e das condicionantes da envolvente, incluindo os acessos, colocando em causa a execução de alguns trabalhos, a segurança da obra, ou ainda de Terceiros, obrigando a corrigir o definido para a execução dos trabalhos.	*0,00*

4	**Atividades**	*Indica todas as atividades correspondentes às espécies de trabalhos previstos nos diversos capítulos do mapa de quantidades e respetivos prazos de execução.*	*22,50*
		Indica quase todas as atividades correspondentes às espécies de trabalhos previstos nos diversos capítulos do mapa de quantidades e respetivos prazos de execução, existindo pequenas lacunas ou erros não relevantes.	*20,00*
		Indica muitas das atividades correspondentes às espécies de trabalhos previstas nos diversos capítulos do mapa de quantidades e respetivos prazos de execução, mas falta um número significativo.	*15,00*
		Indica apenas as atividades que correspondem aos títulos dos capítulos do mapa de quantidades e os respetivos prazos de execução.	*10,00*
		Apresenta um plano cujas tarefas não estão de acordo com o mapa de trabalhos.	*0,00*
5	**Caminho crítico**	*Identifica o "caminho crítico".*	*5,00*
		Não identifica o "caminho crítico".	*0,00*
6	**Programação das atividades adaptadas ao local**	*Apresenta uma programação das atividades totalmente adequada ao local da execução da obra.*	*5,00*
		Apresenta uma programação das atividades parcialmente adequada ao local da execução da obra.	*2,50*
		Apresenta uma programação das atividades totalmente inadequada ao local da execução da obra/ou não permite aferir da sua adequação.	*0,00*

c.3) *Será analisado, ao longo do período de execução da obra, a quantidade, a qualificação da mão de obra, a coerência com o planeamento e a forma como a mão de obra vai ser afeta à obra e a cada tarefa, tendo em atenção o tipo e o volume de trabalhos a executar, o prazo de execução e a garantia de qualidade da dos trabalhos.* ----------

A atribuição da pontuação será de acordo com o ***Anexo c.3)****, a qual corresponderá à soma da pontuação obtida em cada um dos parâmetros do referido anexo.* ----------

Anexo c.3)

Nº	***Plano de Mão de Obra***		***Valor***
1	**Coerência com os restantes documentos**	*O Plano de mão de obra apresentado está coerente com os restantes planos e documentos inerentes à execução da empreitada.*	*25,00*
		O Plano de mão de obra apresentado, em termos globais está coerente com os restantes planos e documentos inerentes à execução da empreitada, apresentado apenas pequenas incoerências não relevantes.	*22,50*
		O Plano de mão de obra apresenta grandes incoerências com os restantes planos e documentos inerentes à execução da empreitada.	*15,00*
		O Plano de mão de obra apresentado não está articulado com os restantes planos e documentos inerentes à execução da empreitada, não permitindo efetuar qualquer relação entre eles.	*0,00*
2		*O Plano de mão de obra apresentado permite verificar que a quantidade de meios humanos previstos para os vários trabalhos, ponderando o volume, a localização e o tipo dos trabalhos a executar, são adequados, não colocando em causa o prazo da empreitada.*	*25,00*

	Adequação da quantidade de mão de obra	*O Plano de mão de obra apresentado permite verificar que a quantidade de meios humanos previstos para os vários trabalhos, em termos globais são adequadas, ponderando o volume, a localização e o tipo dos trabalhos a executar, e apesar de apresentar pequenas lacunas ou erros não relevantes, não colocam em causa o prazo de execução da empreitada.*	*22,50*
		O Plano de mão de obra apresentado não contempla a quantidade necessária de meios humanos adequados para a execução de trabalhos da empreitada, ponderando o volume, a localização e o tipo dos trabalhos a executar, podendo colocar em causa o prazo da empreitada.	*15,00*
		O Plano de mão de obra é apresentado de uma forma muito sumária, não permitindo garantir a quantidade de meios humanos adequados para a execução dos vários trabalhos, ponderando o volume, a localização e o tipo dos trabalhos a executar, colocando em causa o prazo da empreitada.	*7,50*
		O Plano de mão de obra não tem qualquer relação com os trabalhos a executar e, implicitamente, a quantidade de meios humanos também não têm qualquer relação com a empreitada.	*0,00*
3	***Qualificação profissional***	*O Plano de mão de obra apresentado permite verificar que as qualificações profissionais dos meios humanos, previstos para os vários trabalhos são adequadas, ponderando o volume, a localização e tipo dos trabalhos a executar, de forma a não colocar em causa o prazo da empreitada e a qualidade dos trabalhos.*	*25,00*
		O Plano de mão de obra apresentado permite verificar que as qualificações profissionais dos meios humanos previstos para os vários trabalhos, em termos globais são adequadas, ponderando o volume, a localização e tipo dos trabalhos a executar, e apesar de apresentar pequenas lacunas ou erros não relevantes, não coloca em causa o prazo da empreitada e a qualidade dos trabalhos.	*22,50*
		O Plano de mão de obra apresentado não contempla as qualificações profissionais dos meios humanos adequadas à execução de trabalhos da empreitada, ponderando o volume e características / tipologias dos trabalhos a executar, podendo colocar em causa o prazo da empreitada.	*15,00*
		O Plano de mão de obra é apresentado de uma forma muito sumária não garantindo as qualificações profissionais dos meios humanos adequadas para a execução dos vários trabalhos da empreitada, ponderando o volume, a localização e o tipo dos trabalhos a executar, colocando em causa o prazo da empreitada e a qualidade dos trabalhos.	*7,50*
		O Plano de mão de obra não tem qualquer relação com os trabalhos a executar e, implicitamente, as qualificações profissionais dos meios humanos previstos também não têm qualquer relação com a empreitada.	*0,00*
4	***Tempo de afetação da mão de obra***	*O Plano de mão de obra apresentado permite verificar que o tempo os meios humanos afetos aos trabalhos e à empreitada são adequados para a execução de todos os trabalhos, ponderando o volume, a localização e tipo dos trabalhos a executar, de forma a não colocar em causa o prazo da empreitada e a qualidade dos trabalhos.*	*25,00*
		O Plano de mão de obra apresentado permite verificar que o tempo que os meios humanos afetos aos trabalhos e à empreitada, em termos globais é adequado, ponderando o volume, a localização e tipo dos trabalhos a executar, apesar de apresentarem pequenas lacunas ou erros não relevantes, não colocam em causa o prazo da empreitada e a qualidade dos trabalhos.	*22,50*
		O Plano de mão de obra apresentado não permite garantir os tempos necessários dos meios humanos afetos aos trabalhos e à empreitada, ponderando o volume, a localização e o tipo dos trabalhos a executar, podendo colocar em causa o prazo da empreitada.	*15,00*
		O Plano de mão de obra é apresentado de uma forma muito sumária, não permitindo garantir os tempos dos meios humanos necessários para a execução dos vários trabalhos da empreitada, ponderando o volume, a localização e o tipo dos trabalhos a executar, colocando em causa o prazo da empreitada e a qualidade dos trabalhos.	*7,50*

		O Plano de mão de obra não tem qualquer relação com os trabalhos a executar e, implicitamente, os tempos dos meios humanos afetos aos trabalhos também não têm qualquer relação com a empreitada.	*0,00*

c.4) *Será analisada, ao longo do período de execução da obra, o tipo, as características, a quantidade e o tempo dos equipamentos a afetar à obra e a cada tipo de trabalho e a sua coerência com os trabalhos a executar, tendo em atenção o planeamento da obra, o prazo e a garantia de qualidade dos trabalhos.* ----------

A atribuição da pontuação será de acordo com o ***Anexo c.4)****, a qual corresponderá à soma da pontuação obtida em cada um dos parâmetros do referido anexo.* ----------

Anexo c.4)

Nº	***Plano de Equipamentos***		***Valor***
1	***Coerência com os restantes documentos***	*O Plano de equipamentos apresentado está coerente com os restantes planos e documentos inerentes à execução da empreitada.*	*25,00*
		O Plano de equipamentos apresentado, em termos globais está coerente com os restantes planos e documentos inerentes à execução da empreitada, apresentado apenas pequenas incoerências não relevantes.	*22,50*
		O Plano de equipamentos apresenta grandes incoerências com os restantes planos e documentos inerentes à execução da empreitada.	*15,00*
		O Plano de equipamentos apresentado não está articulado com os restantes planos e documentos inerentes à execução da empreitada, não permitindo efetuar qualquer relação entre eles.	*0,00*
2	***Quantidade dos equipamentos***	*O plano de equipamentos apresentado permite verificar que as quantidades de equipamentos previstos para os vários trabalhos, ponderando o volume, a localização e o tipo dos trabalhos a executar, são adequados, não colocando em causa o prazo da empreitada.*	*25,00*
		O plano de equipamentos apresentado permite verificar que as quantidades de equipamentos previstos para os vários trabalhos, em termos globais são adequados, ponderando o volume, a localização e o tipo dos trabalhos a executar, e apesar de apresentar pequenas lacunas ou erros não relevantes, não colocam em causa o prazo de execução da empreitada.	*22,50*
		O plano de equipamentos apresentado não contempla as quantidade necessária de equipamentos adequados para a execução de trabalhos da empreitada, ponderando o volume, a localização e o tipo dos trabalhos a executar, podendo colocar em causa o prazo da empreitada.	*15,00*
		O plano de equipamentos é apresentado de uma forma muito sumária, não permitindo garantir a quantidade de equipamentos adequados para a execução dos vários trabalhos, ponderando o volume, a localização e o tipo dos trabalhos a executar, colocando em causa o prazo da empreitada.	*7,50*
		O plano de equipamentos não tem qualquer relação com os trabalhos a executar e, implicitamente, as quantidades de equipamentos também não têm qualquer relação com a empreitada.	*0,00*
3	***Adequação dos equipamentos***	*O plano de equipamentos apresentado permite verificar que as características/tipologias dos equipamentos previstos para os vários trabalhos é adequado, ponderando o volume, a localização e tipo dos trabalhos a executar, de forma a não colocar em causa o prazo da empreitada e a qualidade dos trabalhos.*	*25,00*
		O plano de equipamentos apresentado permite verificar que as características/tipologias dos equipamentos previstos para os vários trabalhos, em termos globais são adequadas, ponderando o volume, a localização e tipo dos trabalhos a executar, e apesar de apresentar pequenas lacunas ou erros não relevantes, não coloca em causa o prazo da empreitada e a qualidade dos trabalhos.	*22,50*

		O plano de equipamentos apresentado não contempla vários equipamentos relevantes com as características / tipologias adequados para a execução de trabalhos da empreitada, ponderando o volume e características/tipologias dos trabalhos a executar, podendo colocar em causa o prazo da empreitada.	*15,00*
		O plano de equipamentos é apresentado de uma forma muito sumária não garantindo a características / tipologias dos equipamentos adequados para a execução dos vários trabalhos da empreitada, ponderando o volume, a localização e o tipo dos trabalhos a executar, colocando em causa o prazo da empreitada e a qualidade dos trabalhos.	*7,50*
		O plano de equipamentos não tem qualquer relação com os trabalhos a executar e, implicitamente, as características/tipologias dos equipamentos também não têm qualquer relação com a empreitada.	*0,00*
4	***Tempo de afetação dos equipamentos***	*O plano de equipamentos apresentado permite verificar que o tempo dos equipamentos afetos aos trabalhos e à empreitada é adequado para a execução de todos os trabalhos, ponderando o volume, a localização e tipo dos trabalhos a executar, de forma a não colocar em causa o prazo da empreitada e a qualidade dos trabalhos.*	*25,00*
		O plano de equipamentos apresentado permite verificar que o tempo dos equipamentos afetos aos trabalhos e à empreitada, em termos globais é adequado, ponderando o volume, a localização e tipo dos trabalhos a executar, e apesar de apresenta pequenas lacunas ou erros não relevantes, não coloca em causa o prazo da empreitada e a qualidade dos trabalhos.	*22,50*
		O plano de equipamentos apresentado não permite garantir os tempos necessários dos equipamentos afetos aos trabalhos e à empreitada, ponderando o volume, a localização e o tipo dos trabalhos a executar, podendo colocar em causa o prazo da empreitada.	*15,00*
		O plano de equipamentos é apresentado de uma forma muito sumária, não permitindo garantir os tempos dos equipamentos necessários para a execução dos vários trabalhos da empreitada, ponderando o volume, a localização e o tipo dos trabalhos a executar, colocando em causa o prazo da empreitada e a qualidade dos trabalhos.	*7,50*
		O plano de equipamentos não tem qualquer relação com os trabalhos a executar e, implicitamente, os tempos dos equipamentos afetos aos trabalhos também não têm qualquer relação com a empreitada.	*0,00*

12.4. ***Nos termos do n.º 5 do art.º 74.º do CCP, em caso de igualdade de pontuação, terá preferência a proposta com a pontuação referente à Qualidade Técnica mais elevada.*** ----------

12.5. Ainda, mantendo-se o empate, nos termos da alínea c) do n.º 5 do referido artigo, o Júri do procedimento promove a realização de um ***sorteio****, na presença dos concorrentes, que serão notificados para o efeito. A não participação no sorteio não é motivo impeditivo da sua realização. O sorteio será feito na presença dos concorrentes interessados em participar, mediante a atribuição de um número a cada proposta, que será inscrito num papel, dobrado e colocado num recipiente opaco, e de onde serão retirados. O primeiro a sair será o vencedor. Se nenhum concorrente se apresentar, o Júri fará o sorteio na presença de todos os seus membros efetivos, lavrando, depois, a respetiva ata final".*----------

4 EXCLUSÃO DE PROPOSTAS ----------

Estabelece o n.º 1 do artigo 56.º do CCP, na sua redação atual, que "*A proposta é a declaração pela qual o concorrente manifesta à entidade adjudicante a sua vontade de contratar e o modo pelo qual se dispõe a fazê-lo*" (sublinhado nosso), sendo que se entende "*por atributo da*

proposta qualquer elemento ou característica da mesma que diga respeito a um aspeto da execução do contrato submetido à concorrência pelo caderno de encargos." (cfr. n.º 2 do mesmo artigo). ----------

Analisada a documentação apresentada pela concorrente **ALEXANDRE BARBOSA BORGES, S.A.,** NIPC **500 553 408,** verifica-se que apenas é apresentado o Documento Europeu Único de Contratação Pública, uma procuração a conferir poderes de representação e um documento denominado "PROPOSTA PREÇO" que indica que esta se obriga *"a executar todos os trabalhos que constituem essa empreitada, em conformidade com o caderno de encargos, pelo preço global de **1,00€ (UM EURO),** que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado."* (negrito nosso). ----------

Relativamente ao preço ali indicado, e tendo por referência o preço base fixado para o procedimento, o mesmo demonstra não existir uma declaração séria por parte daquela concorrente de manifestação da sua vontade de contratar, nem do modo como se dispõe a fazê-lo, uma vez que também não apresenta qualquer documento nesse sentido, o que poderia implicar não se integrar no conceito de proposta, tal como estabelecido no n.º 1 do artigo 56.º do CCP, na sua redação atual. ----------

Não obstante, e considerando-se, por mera cautela, que aquela entidade apresentou uma verdadeira proposta, há que analisá-la à luz do preceituado no CCP. ----------

Determina o n.º 1 do artigo 146.º do CCP, na sua redação atual, que: *"Após a análise das propostas (...) o júri elabora fundamentadamente um relatório preliminar, no qual deve propor a ordenação das mesmas."*, devendo nesse relatório também propor, fundamentadamente, a exclusão das propostas que não sejam constituídas por todos os documentos exigidos nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 57.º e das propostas cuja análise revele alguma das situações previstas no n.º 2 do artigo 70.º, conforme previsto nas alíneas d) e o) do n.º 2 do referido artigo 146.º, todos do CCP, na sua redação atual. ----------

Ora, os n.ºs 1 e 2 do artigo 57.º do CCP indicam quais os documentos que devem constituir a proposta, indicando ainda a alínea a) do n.º 2 do artigo 70.º do mesmo diploma, que são excluídas as propostas cuja análise revele *"(...) que não apresentam algum dos atributos ou algum dos termos ou condições, nos termos, respetivamente, do disposto nas alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 57.º"*. ----------

Analisada a proposta apresentada pela concorrente **ALEXANDRE BARBOSA BORGES, S.A.,** NIPC **500 553 408,** verifica-se que a mesma não apresenta nenhum dos documentos exigidos pela alínea b) do n.º 1 do artigo 57.º do CCP e que se encontram previstos no ponto 5.2 do Programa de Procedimento, relativamente aos atributos da proposta, de acordo com os quais o concorrente se dispõe a contratar. ----------

Termos em que, face à proposta apresentada, **o Júri deliberou**, por unanimidade, ao abrigo do disposto nas alíneas d) e o) do n.º 2 do artigo 146.º, da alínea a) do n.º 2 do artigo 70.º, conjugadas com a alínea b) do n.º 1 do artigo 57.º, todos do CCP, na sua redação atual, **propor a exclusão da proposta apresentada** pela concorrente **ALEXANDRE BARBOSA BORGES, S.A.,** NIPC **500 553 408.** ----------

5 AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS ----------

5.1 PREÇO GLOBAL DA PROPOSTA----------

Preço base do concurso: 13.795.931,61€ (treze milhões, setecentos e noventa e cinco mil, novecentos e trinta e um euros e sessenta e um cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. ----------

Da aplicação do critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa determinada pela modalidade de multifator, constante do ponto 12 (doze) do Programa de Procedimento e transcrito no ponto 3 (três) do presente relatório preliminar, o Júri procedeu à avaliação das propostas em função do fator Preço Global da Proposta (40%), tendo-se obtido as pontuações, conforme mapa abaixo apresentado: ----------

Fator / CONCORRENTE	Preço Global da Proposta			
	VALOR DA PROPOSTA	PONTUAÇÃO DO FATOR	PONDERAÇÃO	PONTUAÇÃO PONDERADA DO FATOR
DOMINGOS DA SILVA TEIXEIRA, S.A. E CARI CONSTRUTORES S.A.	12 922 300,00 €	83,76	40,0%	33,50
TECNORÉM – Engenharia e Construções, S.A.	13 291 228,15 €	81,70	40,0%	32,68
EMBEIRAL – Infraestruturas e Serviços Lda.	11 720 048,72 €	88,19	40,0%	35,28

5.2 VALOR DO ESTALEIRO EM RELAÇÃO AO VALOR DA PROPOSTA ----------

O Júri procedeu, de seguida, à avaliação do valor do estaleiro em relação ao valor da proposta (10%), tendo-se obtido as pontuações, conforme mapa abaixo apresentado: ----------

APRECIAÇÃO DO VALOR DO ESTALEIRO						
CONCORRENTES	VALOR DA PROPOSTA	VALOR DO ESTALEIRO	PERCENTAGEM DO VALOR DO ESTALEIRO EM RELAÇÃO AO VALOR DA PROPOSTA	PONTUAÇÃO	PONDERAÇÃO	PONTUAÇÃO PONDERADA DO FATOR
DOMINGOS DA SILVA TEIXEIRA, S.A. E CARI CONSTRUTORES S.A.	12 922 300,00 €	125 840,00 €	0,97%	100,00	10,0%	10,00
TECNORÉM – Engenharia e Construções, S.A.	13 291 228,15 €	132 912,00 €	1,00%	100,00	10,0%	10,00
EMBEIRAL – Infraestruturas e Serviços Lda.	11 720 048,72 €	110 824,00 €	0,95%	100,00	10,0%	10,00

5.3 QUALIDADE TÉCNICA DAS PROPOSTAS ----------

O Júri procedeu, de seguida, à avaliação da qualidade técnica das propostas (50%), em função dos subfactores que densificam este fator, a saber: ----------

- Memória descritiva e justificativa do modo de execução da empreitada, incluindo descrição do planeamento de execução dos trabalhos, conforme Caderno de Encargos (CE) (50%); ----------
- Plano de Trabalhos (20%);----------
- Plano de Mão-de-Obra (15%);----------
- Plano de Equipamento (15%). ----------

5.3.1 Memória Descritiva e Justificativa do modo de execução da empreitada – c.1)--

Relativamente ao agrupamento concorrente **DOMINGOS DA SILVA TEIXEIRA S.A.,** e **CARI CONSTRUTORES S.A.:** ----------

i. A Memória Descritiva apresentada por este agrupamento concorrente, em termos globais, descreve os processos construtivos envolvidos na execução das atividades principais, devidamente adaptado à empreitada. ----------

ii. A Memória Descritiva apresentada, em termos globais, está coerente com os restantes documentos e planos inerentes à execução da empreitada, bem como com o objetivo da mesma.

iii. Indica a totalidade dos materiais a aplicar, os quais estão conforme previsto no projeto e no mapa de trabalhos, e devidamente adaptados à empreitada. ----------

iv. Indica a totalidade dos equipamentos a aplicar, em termos globais, os quais estão conforme previsto no projeto e no mapa de trabalhos, os quais estão devidamente adaptados à empreitada. ----------

v. Faz um enquadramento correto da obra, bem como das condicionantes da envolvente, incluindo os acessos, mencionando que está incluído a reconstrução ou reparação de todos os danos causados pela duração e permanência do estaleiro, de forma a não lesarem legítimos interesses ou direitos de terceiros, assegurando o bom e eficaz aspeto geral. Revela a preocupação relativa ao ruído, vibrações e poluição atmosférica, durante a fase de execução. --

vi. A Memória Descritiva descreve métodos que, em termos globais, garantem o controlo de qualidade dos materiais, dos equipamentos e dos trabalhos, sendo referido os ensaios que se preveem realizar no betão e nas várias especialidades. ----------

Em face da análise efetuada à Memória Descritiva apresentada por este agrupamento concorrente, o júri deliberou, por unanimidade, atribuir à mesma a **pontuação total de 87,50 pontos**, conforme quadro *infra*:----------

APRECIAÇÃO DA MEMÓRIA DESCRITIVA							
SUB-CRITÉRIOS DE APRECIAÇÃO / CONCORRENTES	Descrição dos métodos construtivos	Coerência com os restantes documentos	Materiais a aplicar	Equipamentos a aplicar	Enquadramento da obra	Controlo de qualidade	Total
	Pontuação	Pontuação	Pontuação	Pontuação	Pontuação	Pontuação	
DOMINGOS DA SILVA TEIXEIRA, S.A. E CARI CONSTRUTORES S.A.	15,00	12,50	17,50	15,00	15,00	12,50	87,50

Relativamente à concorrente **TECNORÉM – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A.:** ----------

i. A Memória Descritiva apresentada por esta concorrente, em termos globais, descreve os processos construtivos envolvidos na execução das atividades principais, devidamente adaptado à empreitada. ----------

ii. A Memória Descritiva apresenta pequenas incoerências com os documentos e planos inerentes à execução da empreitada apesar de se enquadrar no objetivo da mesma. Os recursos e equipamentos apresentados na Memória Descritiva, nomeadamente o Técnico da Qualidade e os Medidores/Orçamentistas, o equipamento de quinagem, ou a retificadora não constam dos planos de mão de obra e equipamentos. ----------

iii. Indica parte dos materiais conforme previsto no projeto e no mapa de trabalhos, os quais estão devidamente adaptados à empreitada, não especificando as tubagens a aplicar. ----------

iv. Indica parte dos equipamentos, conforme previsto no projeto e no mapa de trabalhos, os quais estão devidamente adaptados à empreitada, não especificando as luminárias a aplicar. --

v. Em termos globais, faz um enquadramento correto da obra, bem como das condicionantes da envolvente, incluindo os acessos, mencionando que assumirá os danos causados nas vias públicas, ou quaisquer outras responsabilidades perante terceiros, resultantes das operações de transporte e repondo as condições iniciais e sem prejuízo dos arranjos exteriores gerais. Revela a preocupação relativa ao ruído, vibrações e poluição atmosférica, durante a fase de execução.

vi. A Memória Descritiva descreve métodos que, em termos globais, garantem o controlo de qualidade dos materiais, dos equipamentos e dos trabalhos, sendo referido os ensaios que se preveem realizar no betão e nas várias especialidades. ----------

Em face da análise efetuada à Memória Descritiva apresentada por esta concorrente, o júri deliberou, por unanimidade, atribuir à mesma a **pontuação total de 82,50 pontos**, conforme quadro *infra*: ----------

APRECIAÇÃO DA MEMÓRIA DESCRITIVA							
SUB-CRITÉRIOS DE APRECIAÇÃO / CONCORRENTES	Descrição dos métodos construtivos	Coerência com os restantes documentos	Materiais a aplicar	Equipamentos a aplicar	Enquadramento da obra	Controlo de qualidade	Total
	Pontuação	Pontuação	Pontuação	Pontuação	Pontuação	Pontuação	
TECNORÉM – Engenharia e Construções, S.A.	15,00	12,50	15,00	12,50	15,00	12,50	82,50

Relativamente à concorrente **EMBEIRAL – INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS, LDA.:** --------

i. A Memória Descritiva apresentada por esta concorrente, em termos globais, descreve os processos construtivos envolvidos na execução das atividades principais, devidamente adaptado à empreitada. ----------

ii. A Memória Descritiva apresentada, está coerente com os restantes documentos e planos inerentes à execução da empreitada, bem como com o objetivo da mesma, apresentando uma listagem dos recursos de mão de obra e equipamentos a utilizar por capítulo da Lista de Preços Unitários. ----------

iii. Indica a totalidade dos materiais a aplicar, os quais estão conforme previsto no projeto e no mapa de trabalhos, e devidamente adaptados à empreitada. ----------

iv. Indica a totalidade dos equipamentos a aplicar, em termos globais, os quais estão conforme previsto no projeto e no mapa de trabalhos, os quais estão devidamente adaptados à empreitada. ----------

v. Em termos globais, faz um enquadramento correto da obra, bem como das condicionantes da envolvente, incluindo os acessos. Revela a preocupação relativa ao ruído, vibrações e poluição atmosférica, durante a fase de execução. ----------

vi. A Memória Descritiva descreve métodos que, em termos globais, garantem o controlo de qualidade dos materiais, dos equipamentos e dos trabalhos, sendo referido os ensaios que se preveem realizar no betão e nas várias especialidades.----------

Em face da análise efetuada à Memória Descritiva apresentada por esta concorrente, o júri deliberou, por unanimidade, atribuir à mesma a **pontuação total de 90,00 pontos**, conforme quadro *infra*:----------

APRECIAÇÃO DA MEMÓRIA DESCRITIVA							
SUB-CRITÉRIOS DE APRECIAÇÃO / CONCORRENTES	Descrição dos métodos construtivos	Coerência com os restantes documentos	Materiais a aplicar	Equipamentos a aplicar	Enquadramento da obra	Controlo de qualidade	Total
	Pontuação	Pontuação	Pontuação	Pontuação	Pontuação	Pontuação	
EMBEIRAL – Infraestruturas e Serviços Lda.	15,00	15,00	17,50	15,00	15,00	12,50	90,00

5.3.2 Plano de trabalhos – c.2) ----------

Relativamente ao agrupamento concorrente **DOMINGOS DA SILVA TEIXEIRA S.A.,** e **CARI CONSTRUTORES S.A.:**----------

i. O Plano de Trabalhos apresentado, em termos globais, está coerente com os restantes planos e documentos inerentes à execução da empreitada. ----------

ii. Apresenta prazos de execução exequíveis para os vários trabalhos e um correto encadeamento das tarefas. ----------

iii. Em termos globais, o Plano de Trabalhos faz um enquadramento correto da obra, bem como das condicionantes da envolvente. ----------

iv. Indica todas as atividades correspondentes às espécies de trabalhos previstos nos diversos capítulos do mapa de quantidades e respetivos prazos de execução. ----------

v. Identifica o "caminho crítico". ----------

vi. Apresenta, em termos globais, uma programação das atividades adequada ao local da execução da obra. ----------

Em face da análise efetuada ao Plano de Trabalhos apresentado por este agrupamento concorrente, o júri deliberou, por unanimidade, atribuir à mesma a **pontuação total de 90,00 pontos**, conforme quadro *infra*: ----------

APRECIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHOS							
SUB-CRITÉRIOS DE APRECIAÇÃO / CONCORRENTES	Coerência com os restantes documentos	Prazos de execução	Enquadramento da obra	Atividades	Caminho crítico	Programação das atividades adaptadas ao local	Total
	Pontuação	Pontuação	Pontuação	Pontuação	Pontuação	Pontuação	
DOMINGOS DA SILVA TEIXEIRA, S.A. E CARI CONSTRUTORES S.A.	22,50	20,00	17,50	22,50	5,00	2,50	90,00

Quanto à concorrente **TECNORÉM – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A.:** ----------

i. O Plano de Trabalhos apresentado, em termos globais, está coerente com os restantes planos e documentos inerentes à execução da empreitada. ----------

ii. Apresenta prazos de execução exequíveis para os vários trabalhos e um correto encadeamento das tarefas. ----------

iii. Em termos globais, o Plano de Trabalhos faz um enquadramento correto da obra, bem como das condicionantes da envolvente. ----------

iv. Indica todas as atividades correspondentes às espécies de trabalhos previstos nos diversos capítulos do mapa de quantidades e respetivos prazos de execução. ----------

v. Identifica o "caminho crítico". ----------

vi. Apresenta, em termos globais, uma programação das atividades adequada ao local da execução da obra. ----------

Em face da análise efetuada ao Plano de Trabalhos apresentado por esta concorrente, o júri deliberou, por unanimidade, atribuir à mesma a **pontuação total de 90,00 pontos**, conforme quadro *infra*: ----------

APRECIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHOS							
SUB-CRITÉRIOS DE APRECIAÇÃO / CONCORRENTES	Coerência com os restantes documentos	Prazos de execução	Enquadramento da obra	Atividades	Caminho crítico	Programação das atividades adaptadas ao local	Total
	Pontuação	Pontuação	Pontuação	Pontuação	Pontuação	Pontuação	
TECNORÉM – Engenharia e Construções, S.A.	22,50	20,00	17,50	22,50	5,00	2,50	90,00

Quanto à concorrente **EMBEIRAL – INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS, LDA.:** ----------

i. O Plano de Trabalhos apresentado, em termos globais, está coerente com os restantes planos e documentos inerentes à execução da empreitada. ----------

ii. Apresenta prazos de execução exequíveis para os vários trabalhos e um correto encadeamento das tarefas. ----------

iii. Em termos globais, o Plano de Trabalhos faz um enquadramento correto da obra, bem como das condicionantes da envolvente. ----------

iv. Indica todas as atividades correspondentes às espécies de trabalhos previstos nos diversos capítulos do mapa de quantidades e respetivos prazos de execução. ----------

v. Identifica o "caminho crítico". ----------

vi. Apresenta, em termos globais, uma programação das atividades adequada ao local da execução da obra. ----------

Em face da análise efetuada ao Plano de Trabalhos apresentado por esta concorrente, o júri deliberou, por unanimidade, atribuir à mesma a **pontuação total de 90,00 pontos**, conforme quadro *infra*: ----------

APRECIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHOS							
SUB-CRITÉRIOS DE APRECIAÇÃO / CONCORRENTES	Coerência com os restantes documentos	Prazos de execução	Enquadramento da obra	Atividades	Caminho crítico	Programação das atividades adaptadas ao local	Total
	Pontuação	Pontuação	Pontuação	Pontuação	Pontuação	Pontuação	
EMBEIRAL – Infraestruturas e Serviços Lda.	22,50	20,00	17,50	22,50	5,00	2,50	90,00

5.3.3 Plano de Mão-de-Obra – c.3) ----------

Relativamente ao agrupamento concorrente **DOMINGOS DA SILVA TEIXEIRA S.A.,** e **CARI CONSTRUTORES S.A.:**----------

i. O Plano de Mão-de-Obra apresentado, está coerente com os restantes planos e documentos inerentes à execução da empreitada. ----------

ii. O Plano de Mão-de-Obra apresentado, em termos globais, garante que a quantidade de mão de obra é suficiente para a execução das diversas atividades que compõem a empreitada. -----

iii. O Plano de Mão-de-Obra apresentado, contempla qualificações profissionais adequadas para a execução da empreitada, incluindo um Técnico da Qualidade. ----------

iv. O Plano de Mão-de-Obra apresentado permite verificar que o tempo que os meios humanos estão afetos às diversas tarefas que compõem a empreitada, em termos globais, é adequado, ponderando o volume, a localização e tipo das diversas tarefas a executar. ----------

Em face da análise efetuada ao Plano de Mão-de-Obra apresentado por esta concorrente, o júri deliberou, por unanimidade, atribuir à mesma a **pontuação total de 95,00 pontos**, conforme quadro *infra*: ----------

APRECIAÇÃO DO PLANO DE MÃO-DE-OBRA					
SUB-CRITÉRIOS DE APRECIAÇÃO / CONCORRENTES	Coerência com os restantes documentos	Adequação da quantidade de mão de obra	Qualificação profissional	Tempo de afetação da mão de obra	Total
	Pontuação	Pontuação	Pontuação	Pontuação	
DOMINGOS DA SILVA TEIXEIRA, S.A. E CARI CONSTRUTORES S.A.	25,00	22,50	25,00	22,50	95,00

Relativamente à concorrente **TECNORÉM – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A.:** ----------

i. O Plano de Mão-de-Obra apresenta pequenas incoerências com os restantes planos e documentos inerentes à execução da empreitada, não fazendo referência a recursos mencionados nos restantes documentos, nomeadamente o Técnico da Qualidade e Medidores/Orçamentistas. ----------

ii. O Plano de Mão-de-Obra apresentado, não permite garantir a quantidade de meios humanos adequados para a execução dos vários trabalhos, ponderando o volume, a localização e o tipo dos trabalhos a executar, apresentando apenas um recurso por cada atividade. ----------

iii. O Plano de Mão-de-Obra apresentado, em termos globais, contempla qualificações profissionais adequadas para a execução da empreitada, contudo está em falta o Técnico da Qualidade e Medidores/Orçamentistas. ----------

iv. O Plano de Mão-de-Obra apresentado permite verificar que o tempo que os meios humanos estão afetos às diversas tarefas que compõem a empreitada, em termos globais, é adequado, ponderando o volume, a localização e tipo das diversas tarefas a executar. ----------

Em face da análise efetuada ao Plano de Mão-de-Obra apresentado por esta concorrente, o júri deliberou, por unanimidade, atribuir à mesma a **pontuação total de 75,00 pontos**, conforme quadro *infra*: ----------

APRECIAÇÃO DO PLANO DE MÃO-DE-OBRA					
SUB-CRITÉRIOS DE APRECIAÇÃO / CONCORRENTES	Coerência com os restantes documentos	Adequação da quantidade de mão de obra	Qualificação profissional	Tempo de afetação da mão de obra	Total
	Pontuação	Pontuação	Pontuação	Pontuação	
TECNORÉM – Engenharia e Construções, S.A.	22,50	15,00	15,00	22,50	75,00

Relativamente à concorrente **EMBEIRAL – INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS, LDA.:** -------

i. O Plano de Mão-de-Obra apresentado, está coerente com os restantes planos e documentos inerentes à execução da empreitada. ----------

ii. O Plano de Mão-de-Obra apresentado, em termos globais, garante que a quantidade de mão de obra é suficiente para a execução das diversas atividades que compõem a empreitada. -----

iii. O Plano de Mão-de-Obra apresentado, em termos globais, contempla qualificações profissionais adequadas para a execução da empreitada, contudo está em falta o Técnico da Qualidade e o Topógrafo. ----------

iv. O Plano de Mão-de-Obra apresentado permite verificar que o tempo que os meios humanos estão afetos às diversas tarefas que compõem a empreitada, em termos globais, é adequado, ponderando o volume, a localização e o tipo dos trabalhos a executar. ----------

Em face da análise efetuada ao Plano de Mão-de-Obra apresentado por esta concorrente, o júri deliberou, por unanimidade, atribuir à mesma a **pontuação total de 92,50 pontos**, conforme quadro *infra*: ----------

APRECIAÇÃO DO PLANO DE MÃO-DE-OBRA					
SUB-CRITÉRIOS DE APRECIAÇÃO / CONCORRENTES	Coerência com os restantes documentos	Adequação da quantidade de mão de obra	Qualificação profissional	Tempo de afetação da mão de obra	Total
	Pontuação	Pontuação	Pontuação	Pontuação	
EMBEIRAL – Infraestruturas e Serviços Lda.	25,00	22,50	22,50	22,50	92,50

5.3.4 Plano de Equipamentos – c.4) ----------

Relativamente ao agrupamento concorrente **DOMINGOS DA SILVA TEIXEIRA S.A.,** e **CARI CONSTRUTORES S.A.:** ----------

i. O Plano de Equipamentos apresentado, está coerente com os restantes planos e documentos inerentes à execução da empreitada. ----------

ii. O Plano de Equipamentos apresentado, em termos globais, permite verificar as quantidades de equipamentos necessários para a execução dos vários trabalhos. ----------

iii. O Plano de Equipamentos apresentado, permite verificar que as características / tipologias dos equipamentos previstos para os vários trabalhos, são adequadas, ponderando o volume, a localização e tipo dos trabalhos a executar, especificando o modelo do equipamento a utilizar em cada atividade. ----------

iv. O Plano de Equipamentos apresentado permite verificar que o tempo dos equipamentos afetos aos trabalhos e à empreitada, em termos globais é adequado, ponderando o volume, a localização e tipo dos trabalhos a executar. ----------

Em face da análise efetuada ao Plano de Equipamentos apresentado por esta concorrente, o júri deliberou, por unanimidade, atribuir à mesma a **pontuação total de 92,50 pontos**, conforme quadro *infra*: ----------

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

APRECIAÇÃO DO PLANO DE EQUIPAMENTOS					
SUB-CRITÉRIOS DE APRECIAÇÃO / CONCORRENTES	Coerência com os restantes documentos	Quantidade dos equipamentos	Adequação dos equipamentos	Tempo de afetação dos equipamentos	Total
	Pontuação	Pontuação	Pontuação	Pontuação	
DOMINGOS DA SILVA TEIXEIRA, S.A. E CARI CONSTRUTORES S.A.	25,00	22,50	22,50	22,50	92,50

Quanto à concorrente **TECNORÉM – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A:** ----------

i. O Plano de Equipamentos apresenta pequenas incoerências com os restantes planos e documentos inerentes à execução da empreitada, não fazendo referência a equipamentos mencionados na Memória Descritiva, nomeadamente equipamentos de quinagem e retificadora.
ii. O Plano de Equipamentos apresentado, em termos globais, permite verificar as quantidades de equipamentos necessários para a execução dos vários trabalhos. ----------
iii. O Plano de Equipamentos apresentado permite verificar que as características / tipologias dos equipamentos previstos para os vários trabalhos, são adequadas, ponderando o volume, a localização e tipo dos trabalhos a executar. ----------
iv. O Plano de Equipamentos apresentado permite verificar que o tempo dos equipamentos afetos aos trabalhos e à empreitada, em termos globais é adequado, ponderando o volume, a localização e tipo dos trabalhos a executar. ----------
Em face da análise efetuada ao Plano de Equipamentos apresentado por esta concorrente, o júri deliberou, por unanimidade, atribuir à mesma a **pontuação total de 90,00 pontos**, conforme quadro *infra*:----------

APRECIAÇÃO DO PLANO DE EQUIPAMENTOS					
SUB-CRITÉRIOS DE APRECIAÇÃO / CONCORRENTES	Coerência com os restantes documentos	Quantidade dos equipamentos	Adequação dos equipamentos	Tempo de afetação dos equipamentos	Total
	Pontuação	Pontuação	Pontuação	Pontuação	
TECNORÉM – Engenharia e Construções, S.A.	22,50	22,50	22,50	22,50	90,00

Quanto à concorrente **EMBEIRAL – INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS, LDA.:** ----------

i. O Plano de Equipamentos apresentado, está coerente com os restantes planos e documentos inerentes à execução da empreitada. ----------

ii. O Plano de Equipamentos apresentado, em termos globais, permite verificar as quantidades de equipamentos necessários para a execução dos vários trabalhos. ----------

iii. O Plano de Equipamentos apresentado permite verificar que as características / tipologias dos equipamentos previstos para os vários trabalhos, são adequadas, ponderando o volume, a localização e tipo dos trabalhos a executar. ----------

iv. O Plano de Equipamentos apresentado permite verificar que o tempo dos equipamentos afetos aos trabalhos e à empreitada, em termos globais é adequado, ponderando o volume, a localização e tipo dos trabalhos a executar. ----------

Em face da análise efetuada ao Plano de Equipamentos apresentado por esta concorrente, o júri deliberou, por unanimidade, atribuir à mesma a **pontuação total de 92,50 pontos**, conforme quadro *infra*:----------

APRECIAÇÃO DO PLANO DE EQUIPAMENTOS					
SUB-CRITÉRIOS DE APRECIAÇÃO / CONCORRENTES	Coerência com os restantes documentos	Quantidade dos equipamentos	Adequação dos equipamentos	Tempo de afetação dos equipamentos	Total
	Pontuação	Pontuação	Pontuação	Pontuação	
EMBEIRAL – Infraestruturas e Serviços Lda.	25,00	22,50	22,50	22,50	92,50

Assim, efetuada a avaliação das propostas de acordo com o fator Qualidade Técnica das Propostas, nos moldes supramencionados, sintetiza-se em seguida, no quadro *infra*, a pontuação obtida: ----------

QUALIDADE TÉCNICA DA PROPOSTA									
SUBFATORES / CONCORRENTE	MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA 50,00%		PLANO DE TRABALHOS 20%		PLANO DE MÃO-DE-OBRA 15,00%		PLANO DE EQUIPAMENTO 15,00%		Pontuação do Fator
	Pontuação	Pontuação Ponderada	Pontuação	Pontuação Ponderada	Pontuação	Pontuação Ponderada	Pontuação	Pontuação Ponderada	
DOMINGOS DA SILVA TEIXEIRA, S.A. E CARI CONSTRUTORES S.A.	87,50	43,75	90,00	18,00	95,00	14,25	92,50	13,88	89,88
TECNORÉM – Engenharia e Construções, S.A.	82,50	41,25	90,00	18,00	75,00	11,25	90,00	13,50	84,00
EMBEIRAL – Infraestruturas e Serviços Lda.	90,00	45,00	90,00	18,00	92,50	13,88	92,50	13,88	90,76

5.4 CLASSIFICAÇÃO FINAL E PROPOSTA DE ORDENAÇÃO: ----------

No quadro seguinte, sintetiza-se a análise e avaliação efetuadas às propostas admitidas, em função da aplicação do critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa na modalidade de multifator, com os fatores e subfactores que o densificam, definidos por

deliberação da Câmara Municipal, de 5 (cinco) de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, constante do ponto 12 (doze) do Programa de Procedimento e transcrito no ponto 3 (três) do presente relatório, onde, para cada um dos fatores e subfactores que densificam o critério de adjudicação, se indica a pontuação simples e ponderada das propostas analisadas, a sua pontuação final, bem como a proposta de ordenação das mesmas:----------

PONTUAÇÃO FINAL (Somatório dos Fatores)

FATOR / CONCORRENTE	PREÇO		Percentagem do valor do estaleiro		QUALIDADE TÉCNICA DA PROPOSTA		PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIF.
	Factor de Ponderação: 40%		Factor de Ponderação: 10%		Factor de Ponderação: 50%			
	Pontuação do Fator	**Pontuação Ponderada**	**Pontuação do Fator**	**Pontuação Ponderada**	**Pontuação do Fator**	**Pontuação Ponderada**		
DOMINGOS DA SILVA TEIXEIRA, S.A. E CARI CONSTRUTORES S.A.	83,76	33,50	100,00	10,00	89,88	44,94	**88,44**	**2**
TECNORÉM – Engenharia e Construções, S.A.	81,70	32,68	100,00	10,00	84,00	42,00	**84,68**	**3**
EMBEIRAL – Infraestruturas e Serviços Lda.	88,19	35,28	100,00	10,00	90,76	45,38	**90,66**	**1**

Assim, **deliberou o júri, por unanimidade, propor a ordenação das propostas, para efeitos de adjudicação, de acordo com o descrito no quadro *supra*.** ----------

6 AUDIÊNCIA PRÉVIA----------

Tendo em consideração o disposto no artigo 147.º do CCP, na sua redação atual, o Júri procederá, de seguida, à audiência escrita dos concorrentes, fixando-lhes o prazo de cinco dias úteis, para se pronunciarem, querendo, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia. –

1.º Vogal Suplente

24/09/2024

X João Luís dos Santos Tavares

João Tavares
Dirigente da Unidade de Procedimentos Conc...
Assinado por: JOÃO LUÍS DOS SANTOS TAVARES

1.ª Vogal Efetiva

24/09/2024

X Jessica Teixeira

Jéssica Teixeira
Técnica Superior
Assinado por: JÉSSICA PATRÍCIA GOMES TEIXEIRA

2.ª Vogal Efetiva

24/09/2024

X Liliana Pedroso

Liliana Pedroso
Técnica Superior
Assinado por: LILIANA ISABEL RUFINO PEDROSO

4.

134

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

RELATÓRIO FINAL

CONCURSO PÚBLICO PARA:

"Construção da Escola Básica 2/3 do Milharado – Póvoa da Galega"

Ao **18.º (décimo oitavo) dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte quatro**, pelas onze horas, reuniu o Júri, nomeado por deliberação da Câmara Municipal de 5 (cinco) de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, constituído pela Presidente, Susana Dâmaso, Chefe de Divisão de Obras Municipais, pelo 1.º Vogal Suplente, João Tavares, Dirigente da Unidade de Procedimentos Concursais da Divisão de Obras Municipais, em substituição da 1.ª Vogal Efetiva, Jéssica Teixeira, Técnica Superior a desempenhar funções na Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento e pela 2.ª Vogal Efetiva, Liliana Pedroso, Técnica Superior a desempenhar funções na Unidade de Apoio Jurídico, para, em cumprimento do disposto no artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, doravante designado abreviadamente por CCP, proceder à elaboração do presente Relatório Final. ----------

1 - PRONÚNCIA EM SEDE DE AUDIÊNCIA PRÉVIA ----------

O Júri procedeu, na sequência da elaboração do Relatório Preliminar, datado de 24 (vinte e quatro) de setembro de dois mil e vinte e quatro, nos termos do disposto no artigo 147.º do CCP, na sua redação atual, à audiência prévia escrita dos concorrentes. Para o efeito, todos os concorrentes foram notificados sobre a intenção de ordenação das propostas, tendo beneficiado do prazo de cinco dias úteis para, querendo, se pronunciarem ao abrigo do direito de audiência prévia. ----------

2 – DA PRONÚNCIA APRESENTADA ----------

No decurso daquele prazo foi apresentada uma pronúncia, através da plataforma de contratação pública eletrónica *anoGov*, em 1 (um) de outubro de dois mil e vinte e quatro, pelo agrupamento concorrente **DOMINGOS DA SILVA TEIXEIRA S.A., NIPC 501 489 126** e **CARI CONSTRUTORES S.A., NIPC 500 058 806**, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, onde, em primeiro lugar, é requerida a exclusão da proposta apresentada pela concorrente **EMBEIRAL – INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS, LDA., NIPC 501 865 462**, nos termos e para os efeitos do disposto nas alíneas a) e c) do artigo 70.º do CCP, com fundamento no facto de aquela concorrente não ter preenchido todos os campos do ficheiro Excel disponibilizado pela entidade adjudicante (LPU), com a lista de todos os trabalhos necessários para a execução da empreitada em concurso, que correspondem ao projeto de execução e caderno de encargos, invocando, em concreto, a falta de preenchimento naquele documento do preço unitário do artigo 1.1.3.6.2 "Fornecimento e

assentamento de alvenaria de tijolo cerâmico 30x20x15, na formação de muretes para apoio do palco no corpo B piso 0, incluindo argamassa de assentamento e todos os trabalhos, tudo de acordo com o projeto". ----------

Não obstante, e no caso de se entender que a proposta daquela concorrente não deva ser excluída, requereu aquele agrupamento que se procedesse "*à reavaliação da proposta do concorrente EMBEIRAL – INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS, LDA., com a consequente nova ordenação de propostas, ordenando-se a proposta da Impetrante em 1.º lugar, tudo com as legais consequências*", pelos motivos e com os fundamentos ali melhor explanados, que aqui se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais. ----------

3 – DA ANÁLISE À PRONÚNCIA ----------

Determina o n.º 1 do artigo 148.º do CCP, na sua redação atual, que "*(…) o júri elabora um relatório final fundamentado, no qual pondera as observações dos concorrentes efetuadas ao abrigo do direito de audiência prévia, mantendo ou modificando o teor e as conclusões do relatório preliminar, podendo ainda propor a exclusão de qualquer proposta se verificar, nesta fase, a ocorrência de qualquer dos motivos previstos no n.º 2 do artigo 146.º*", sendo certo que, neste último caso, ou nos casos em que há alteração da ordenação das propostas constante no relatório preliminar, "*o júri procede a nova audiência prévia (…)*" – cfr. n.º 2 do mesmo artigo. ----------

Assim, face à análise efetuada, o júri deliberou, por unanimidade, o seguinte: ----------

A) DO PEDIDO DE EXCLUSÃO DA PROPOSTA APRESENTADA PELA CONCORRENTE EMBEIRAL – INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS, LDA. ----------

Na pronúncia apresentada, alega o agrupamento concorrente **DOMINGOS DA SILVA TEIXEIRA S.A., NIPC 501 489 126** e **CARI CONSTRUTORES S.A., NIPC 500 058 806,** que o não preenchimento de todos os campos do ficheiro Excel, designadamente, o não preenchimento do preço unitário do artigo 1.1.3.6.2 "Fornecimento e assentamento de alvenaria de tijolo cerâmico 30x20x15, na formação de muretes para apoio do palco no corpo B piso 0, incluindo argamassa de assentamento e todos os trabalhos, tudo de acordo com o projeto" se trata de uma omissão que corresponde "***em bom rigor, à falta de atributo da proposta, designadamente do preço***.", o que conduzirá à exclusão da mesma, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 70.º e da alínea o) do n.º 1 do artigo 146.º, ambos do CCP. ----------

A.1) DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS ----------

Na sequência do alegado na pronúncia em apreço relativamente à necessária exclusão da proposta apresentada pela concorrente EMBEIRAL – INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS, LDA., por não se encontrar preenchido um campo do ficheiro Excel - LPU e uma vez reanalisada a

proposta apresentada pela referida concorrente, verificou-se que, efetivamente, no documento denominado "LPU Const Escola 23 Galega – Mun Mafra", o artigo 1.1.3.6.2 não se encontra preenchido com o preço unitário, o que passou despercebido ao júri em sede de análise de propostas. ----------

Assim, conforme consta da ata de pedido de esclarecimentos datada de 24 (vinte e quatro) de outubro de dois mil e vinte e quatro, deliberou o júri, por unanimidade, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 72.º do CCP, na sua atual redação, solicitar à concorrente **EMBEIRAL – INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS, LDA., NIPC 501 865 462**, que viesse esclarecer se o preço total apresentado na sua proposta inclui a execução de todos os trabalhos elencados na Lista de Preços Unitários, incluindo os constantes no artigo 1.1.3.6.2 "Fornecimento e assentamento de alvenaria de tijolo cerâmico 30x20x15, na formação de muretes para apoio do palco no corpo B piso 0, incluindo argamassa de assentamento e todos os trabalhos, tudo de acordo com o projeto", devendo declarar que se compromete a executar a empreitada pelo preço global apresentado, o qual inclui os trabalhos constantes no mencionado artigo 1.1.3.6.2, bem como todos os que vierem a ser necessários executar no âmbito de eventuais trabalhos complementares durante a execução da empreitada, respeitantes ao mencionado artigo. Mais deliberou o Júri, por unanimidade, que os esclarecimentos solicitados deveriam ser apresentados até às 17 (dezassete) horas do dia 28 (vinte e oito) de outubro de dois mil e vinte e quatro. ----------

A.2) <u>DOS ESCLARECIMENTOS PRESTADOS</u> ----------

Em 28 (vinte e oito) de outubro de dois mil e vinte e quatro, dentro do prazo que lhe foi fixado, a concorrente **EMBEIRAL – INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS, LDA., NIPC 501 865 462,** remeteu uma comunicação indicando que "*vem, em resposta ao pedido de esclarecimentos que lhe foi dirigido pelo Exmº Júri em conformidade com a acta de reunião de 24 de outubro de 2024, declarar que assume a execução de todos os trabalhos da natureza descrita no artigo 1.1.3.6.2 da Lista de Preços Unitários da sua proposta e eventualmente aqueles que possam vir a ser adjudicados como trabalhos complementares, respeitantes ao mencionado artigo e que os mesmos estão incluídos no preço global apresentado.*" ----------

Ora, conforme resulta do esclarecimento prestado pela concorrente **EMBEIRAL – INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS, LDA., NIPC 501 865 462**, a mesma veio, tão só, confirmar aquilo que já resultava da proposta apresentada, confirmando o seu conteúdo, no sentido de que, apesar de não se encontrar preenchido qualquer preço unitário para aquele artigo, o valor total da sua proposta mantém-se inalterado, estando ali incluída a prestação de todos os trabalhos elencados na Lista de Preços Unitários, onde se inclui os constantes no artigo 1.1.3.6.2. ----------

Termos em que, o júri deliberou, por unanimidade, considerar que o referido esclarecimento não veio alterar ou completar qualquer aspeto da proposta apresentada, nem tão pouco retificar o teor de qualquer um dos documentos que a instruem, limitando-se a confirmar o seu conteúdo, devendo assim esse esclarecimento passar a fazer parte integrante da proposta apresentada pela **EMBEIRAL – INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS, LDA., NIPC 501 865 462,** de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 72.º do CCP, na sua redação atual. --

A.3) ANÁLISE DA COMUNICAÇÃO APRESENTADA PELO AGRUPAMENTO CONCORRENTE: ----------

(i) No dia em que foram prestados os esclarecimentos pela concorrente **EMBEIRAL – INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS, LDA., NIPC 501 865 462,** 28 (vinte e oito) de outubro, também o agrupamento concorrente **DOMINGOS DA SILVA TEIXEIRA S.A., NIPC 501 489 126** e **CARI CONSTRUTORES S.A., NIPC 500 058 806,** submeteu na plataforma de contratação pública eletrónica *anoGov,* uma comunicação onde invoca a ilegalidade do pedido de esclarecimentos solicitado pelo júri do procedimento à concorrente **EMBEIRAL – INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS, LDA., NIPC 501 865 462,** por violar o disposto no n.º 1 do artigo 72.º do CCP, alegando que "*o pedido de esclarecimentos deve acontecer em momento prévio à prolação do Relatório Preliminar*" e que "*Há uma clara e evidente violação do princípio da imutabilidade das propostas*", porquanto "*é solicitado à concorrente EMBEIRAL que complete um elemento da sua proposta que está em falta, a que a sua proposta não deu resposta.*", que "*Pretende o Exmo. Júri que a concorrente EMBEIRAL se vincule a um termo e condição que não se vinculou em momento prévio, através da declaração de que o seu preço global da empreitada inclui aquele concreto artigo em falta*" e que "*Por tudo o quanto foi exposto, o pedido de esclarecimentos da proposta da EMBEIRAL é ilegal, devendo, por esse motivo, ser expurgado do presente procedimento concursal, sob pena de invalidade do procedimento, igualmente conducente à invalidade do contrato, nos termos do artigo 283.º do CCP*", conforme consta da referida comunicação, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais. ----------

(ii) Neste âmbito, releva referir que se entende que **até à decisão final de adjudicação, o júri pode pedir todos os esclarecimentos que entenda necessários para uma cabal análise e avaliação das propostas apresentadas**, não se esgotando essa possibilidade com a elaboração do relatório preliminar. ----------

Neste sentido, Pedro Fernández Sánchez, em *Direito da contratação Pública, II*, propugna que "*os esclarecimentos podem ser pedidos quando o júri entender necessário com vista à análise, avaliação e valorização das propostas, o número de vezes que necessite e podem incidir tanto sobre aspetos formais das propostas como sobre o seu conteúdo*" – cfr., *cit.*, págs. 191/192.

Com efeito, sendo colocada em causa a apreciação e avaliação das propostas, e verificando o júri, aquando da reanálise das mesmas, que por lapso, não constatou algum elemento que necessita de esclarecimento para que essa reanálise possa ser efetuada, considera-se que pode e deve solicitar os esclarecimentos necessários para que possa reanalisar a proposta com todos os elementos necessários para o efeito. ----------

Acresce que, ao contrário do que alega o agrupamento concorrente **DOMINGOS DA SILVA TEIXEIRA S.A., NIPC 501 489 126** e **CARI CONSTRUTORES S.A., NIPC 500 058 806**, e conforme já expendido no ponto anterior, o júri considera que o esclarecimento prestado pela **EMBEIRAL – INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS, LDA., NIPC 501 865 462,** não veio alterar ou completar qualquer aspeto da sua proposta, porquanto esta não veio retificar o teor de nenhum documento apresentado, mas apenas confirmar o seu conteúdo, no sentido de que, apesar de não se encontrar preenchido qualquer preço unitário para aquele artigo, o valor total da sua proposta mantém-se inalterado, estando ali incluída a prestação de todos os trabalhos elencados na Lista de Preços Unitários, onde se inclui os constantes no artigo 1.1.3.6.2. ----------

Em face do exposto, o júri deliberou, por unanimidade, que não assiste razão ao agrupamento concorrente, quando alega que "*o pedido de esclarecimentos deve acontecer em momento prévio à prolação do Relatório Preliminar*" e que se está perante uma "*clara e evidente violação do princípio da imutabilidade das propostas*", pelo que, o esclarecimento prestado não é ilegal, não existindo, consequentemente, qualquer motivo de invalidade do procedimento que conduza à posterior invalidade do contrato nos termos do artigo 283.º do CCP. ----------

A.4) <u>DO ALEGADO PARA A EXCLUSÃO DA PROPOSTA</u> ----------

Relativamente ao fundamento invocado pelo agrupamento concorrente para se proceder à exclusão da proposta apresentada pela concorrente **EMBEIRAL – INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS, LDA., NIPC 501 865 462,** ou seja, a omissão do preço de um dos artigos que compõem a Lista de Preços Unitários (LPU) e, consequentemente, a não apresentação de um atributo, verifica-se que existe diversa jurisprudência sobre situações similares, em que se verifica a falta de indicação, na lista de preços unitários, de um preço correspondente a um bem. ----------

Neste âmbito, releva, desde logo, chamar à colação o **<u>Acórdão n.º 1/2010, do Tribunal de Contas</u>**, através do qual veio aquele Tribunal proceder à seguinte **<u>uniformização da jurisprudência</u>**: "*1 - (...)* ***a falta de indicação, na lista de preços unitários, de um preço correspondente a um bem, ou a uma atividade, não constitui, necessariamente, a preterição de uma formalidade essencial do procedimento pré-contratual,***

***determinante da exclusão da proposta onde ocorreu tal falta**. 2 - A omissão referida no número anterior **deve ser ponderada, caso a caso, e só constitui a preterição de uma formalidade essencial, determinante da exclusão da respetiva proposta, quando, em função dos fatores do critério de avaliação das propostas, for impeditiva da análise comparativa destas, ou seja, suscetível de se repercutir na boa execução do contrato**."* (negrito nosso). ----------

De notar que, não obstante este Acórdão fazer referência ao Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de março (que foi revogado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro), os princípios e regras orientadoras são na sua generalidade coincidentes com o estipulado atualmente no Código dos Contratos Públicos. ----------

Neste âmbito, releva, ainda, o **Acórdão Nº 21/09** – 2.Junho.09 – 1ªS/PL do **Tribunal de Contas**, proferido no âmbito do Processo nº 1538/07, no qual se propugna que quando se verifica a "*existência de lista de preços unitários em que um ou vários elementos estão omissos*" há que aferir qual o "*grau de essencialidade que um concreto elemento apresenta para a boa formação do de um concreto acto administrativo.*", pois "(...) *um caso é a ausência de um elemento que tenha uma importância física ou financeira decisiva, estrutural ou indispensável para a boa execução dos trabalhos. Outro, é quando tal elemento não tem qualquer relevância ou uma relevância diminuta para a realização da empreitada. No primeiro caso, estaremos perante a falta de um elemento com elevado grau de essencialidade e tal falta gera a nulidade. No segundo caso, estaremos perante a falta de um elemento com baixo grau de essencialidade e tal falta não pode gerar a nulidade*". ----------

Ora, consta ainda deste **Acórdão Nº 21/09** que: "*aceitar proposta a que falte elemento no mapa de quantidades e trabalhos considerado não essencial, promover a sua correcção e avaliá-la em conformidade, em nada belisca a observância de princípios a que se subordina a contratação pública, designadamente: a) O princípio da igualdade dos concorrentes, desde que a todos seja dada a mesma oportunidade de correcção de elementos não essenciais; b) O princípio da imparcialidade, que fica salvaguardado com a equidistância mantida pelo dono da obra relativamente a todos os concorrentes e a todos os interesses em presença; c) O princípio da comparabilidade das propostas, assegurada pelo facto de se tratar de elementos não essenciais e susceptíveis de correcção ou de integração; d) O princípio da transparência, assegurada pela fixação de regras iguais para todos os concorrentes e a todos comunicadas; e) O princípio da concorrência, na medida em que se criam condições para a manutenção em procedimento do maior número de propostas; f) O da prossecução do interesse público, pois só com o maior número possível de propostas a entidade adjudicante poderá escolher a melhor proposta.*" ----------

Conclui-se no Acórdão em apreço que "***A falta de elemento ou de elementos no mapa-resumo de quantidades de trabalhos e na lista dos preços unitários só gera nulidade se, a avaliação que dele ou deles for feita, em concreto, na empreitada em que se inserem, concluir que se trata de elemento que, no plano físico ou financeiro, tem uma importância decisiva, estrutural ou indispensável para a boa execução dos trabalhos da empreitada***" (negrito nosso). ----------

Assim, verifica-se ser necessário aferir qual ao grau de essencialidade do elemento em falta. Constata-se que referida concorrente apresentou a lista de preços unitários para todos os trabalhos e serviços constantes do Caderno de Encargos, apenas não indicou preço para aquele artigo, devendo, pois, ser considerado, para efeitos de cálculo, o valor de 0 (zero). --

Temos, pois, que questionar o seguinte: O artigo para o qual não foi apresentado preço [sendo por isso de valor 0 (zero)] trata-se de um elemento que, no plano físico ou financeiro, tem uma importância decisiva, estrutural ou indispensável para a boa execução dos trabalhos da empreitada? ----------

Ora, analisados todos os documentos da proposta e do procedimento, incluindo as peças procedimentais, conclui-se que se trata de um valor de escassa (quase nula) relevância face ao valor da proposta apresentada, no montante total de 11.720.048,72€ (onze milhões, setecentos e vinte mil, quarenta e oito euros e setenta e dois cêntimos), em especial, se considerarmos que o valor global desse artigo 1.1.3.6.2, tendo por referência o preço indicado nas propostas do concorrente classificado em 2.º lugar, o agrupamento de concorrentes DOMINGOS DA SILVA TEIXEIRA S.A., NIPC 501 489 126 e CARI CONSTRUTORES S.A., NIPC 500 058 806 e do concorrente classificado em 3.º lugar, a concorrente TECNORÉM – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A., NIPC 502 519 533, cujos valores ascendem a **1.039,02€** (mil e trinta e nove euros e dois cêntimos) e **766,23€** (setecentos e sessenta e seis euros e vinte e três cêntimos), respetivamente. ----------

Acresce que, a atividade em causa no mencionado artigo ["*Fornecimento e assentamento de alvenaria de tijolo cerâmico 30x20x15, na formação de muretes para apoio do palco no corpo B piso 0, incluindo argamassa de assentamento e todos os trabalhos (...)*"] não é estrutural e não tem qualquer impacto ou expressão na execução da empreitada. ----------

Assim, deliberou o júri, por unanimidade, que não ter sido atribuído preço ao artigo em questão [ficando o mesmo com o valor de 0 (zero)], não constitui preterição de uma formalidade essencial do procedimento pré-contratual, passível de determinar a exclusão da proposta, porquanto o atributo preço da proposta (na sua totalidade) não se encontra em falta nem está prejudicado, estando apenas o preço unitário daquele artigo a zero, o que não é motivo impeditivo da análise comparativa das propostas apresentadas, uma vez que,

reitera-se, considerando-se, para efeitos de cálculo, o valor de 0 (zero), tal não altera o valor global da proposta. ----------

Neste âmbito, chamamos ainda à colação o "Acórdão 38/2020 – 06.OUT. – 1.ª S/SS", do Tribunal de Contas, no qual se sumaria que "*A exclusão, sem fundamento legal, da proposta que apresentou o mais baixo preço, por não se ter verificado a apontada falta de indicação dos preços unitários para todas e cada uma das espécies de trabalhos previstas no projeto de execução, adjudicando-se a empreitada, por preço superior, ao concorrente classificado em segundo lugar, viola os artigos 70.º, n.º 2, alíneas a) e b), e 72.º, n.ºs 1 e 2 do CCP, bem comos os princípios da legalidade, da prossecução do interesse público e da boa administração, consagrados nos artigos 3.º, 4.º e 5.º do Código do Procedimento Administrativo*". ----------

Daqui se infere que a entidade adjudicante não poderia excluir a proposta apresentada pela concorrente EMBEIRAL – INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS, LDA., NIPC 501 865 462, com fundamento na falta de apresentação de um atributo (que, reitera-se, não se encontra em falta), não só face às normas constantes no Código dos Contratos Públicos, mas também à luz dos princípios gerais de direito aos quais a entidade adjudicante está vinculada, na formação e na execução dos contratos públicos, nomeadamente, os princípios da legalidade, da prossecução do interesse público, da proporcionalidade, da concorrência e da boa-fé. ----------

Sem conceder, ----------

Tendo em vista esclarecer qualquer dúvida que pudesse persistir relativamente à proposta apresentada, nomeadamente, se a concorrente, apesar de não ter colocado valor no artigo em questão (sendo por isso de 0 (zero) valores) estaria a assumir a realização de todos os trabalhos constantes do referido artigo, o júri deliberou, por unanimidade, solicitar esclarecimentos à concorrente **EMBEIRAL – INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS, LDA., NIPC 501 865 462**, por forma a que esta esclarecesse se o preço total apresentado na sua proposta incluía a execução de todos os trabalhos elencados na Lista de Preços Unitários, incluindo os constantes naquele artigo 1.1.3.6.2 "Fornecimento e assentamento de alvenaria de tijolo cerâmico 30x20x15, na formação de muretes para apoio do palco no corpo B piso 0, incluindo argamassa de assentamento e todos os trabalhos, tudo de acordo com o projeto", declarando que se compromete a executar a empreitada pelo preço global apresentado, o qual inclui os trabalhos constantes no mencionado artigo 1.1.3.6.2, bem como todos os que vierem a ser necessários executar no âmbito de eventuais trabalhos complementares durante a execução da empreitada e foi isso que a concorrente declarou, em 28 (vinte e oito) de

outubro de dois mil e vinte e quatro, em resposta ao pedido de esclarecimentos, conforme já acima referido e analisado nos pontos A.1) e A.2) do presente relatório. ----------

Dúvidas houvesse, o que não se concede, o esclarecimento prestado pela concorrente, não tendo vindo alterar ou completar a proposta apresentada, veio confirmar o que já resultava claro dos documentos da proposta, ou seja, que o facto de não ser apresentado preço [que o mesmo é dizer que estava a 0 (zero)] não "*é suscetível de se repercutir na boa execução do contrato.*" ----------

Em face do supra exposto, o júri deliberou, por unanimidade, que não assiste razão ao agrupamento de concorrentes DOMINGOS DA SILVA TEIXEIRA S.A., NIPC 501 489 126 e CARI CONSTRUTORES S.A., NIPC 500 058 806, quando peticiona a exclusão da proposta apresentada pela concorrente EMBEIRAL – INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS, LDA., NIPC 501 865 462, devendo manter-se a mesma. ----------

B) DO PEDIDO DE REAVALIAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA PELA CONCORRENTE EMBEIRAL – INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS, LDA.: ----------

Na pronúncia apresentada é peticionada a atribuição de uma "*pontuação menor*" à proposta da concorrente EMBEIRAL – INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS, LDA.. ----------

---------- **(I) – Plano de Mão-de-Obra** ----------

Começa a concorrente por fundamentar esse pedido referindo que: "*no que concerne ao ponto nº 2 do subcritério c.3) Plano de mão de obra – Adequação da quantidade de mão de obra, do anexo c3) e ao ponto nº 4 do subcritério c.3) Plano de mão de obra – Tempo de afetação da mão de obra, do anexo c3) (...) a concorrente apresentou, um plano de mão de obra de forma muito sumária (...) Não permitindo garantir a quantidade e o tempo de afetação de meios humanos adequados para a execução dos vários trabalhos. (...) Aliás, foram alocados recurso da mesma tipologia para os trabalhos diferentes, isto é, a mesma equipa atribuída quer para trabalhos de betão, quer de cofragem ou de armaduras (...) em bom rigor, são equipas de mão-de obra com qualificações profissionais distintas.*". ----------

Mais alega que no "*capítulo das Fundações (...) apenas apresentou a equipa no capítulo, não diferenciando a equipa pelos trabalhos de betão, cofragem e armaduras (...)*" e "*(...) para o Corpo G (...) definiu um prazo de **79 dias de calendário (57 dias úteis)** para execução dos trabalhos de betão (1065,52 m3 de betão), sendo que, em contrapartida, definiu um prazo **de 98 dias de calendário (70 dias úteis)** para realizar os trabalhos de betão do Corpos A,B,C e muros exteriores (3561,11 m3 de betão) (...) apresenta com equipas de mão de obra e equipamento de igual dimensão para trabalhos de natureza distinta (...) a equipa alocada ao Corpo G é igual à equipa destacada para os Corpos A,B,C e muros exteriores, fazem em*

média aproximadamente 19 m3/dia, enquanto que a equipa dos Corpos A,B,C e muros aproximadamente e 50 m3/dia (...) isto evidencia que o concorrente EMBEIRAL – INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS LDA não apresentou um plano de mão de obra e equipamento em que fosse ponderado o volume, a localização e tipo dos trabalhos a executar, colocando, assim, em causa o prazo da empreitada e a qualidade dos trabalhos (...) Também no capítulo da Arquitetura Paisagista apenas apresenta recursos de mão de obra no capítulo geral, não apresentado nos artigos individuais e/ou subcapítulos. (...) a concorrente Embeiral fez a indicação da mão de obra de forma muito sumária não garantindo a quantidade de meios humanos, pelo que de acordo com o ponto nº 2 no anexo c.3) Plano de mão de obra deverá ser atribuído a classificação de 7.5 valores. (...) De igual modo, o concorrente EMBEIRAL – INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS LDA indica a mão de obra a utilizar de forma muito sumária, não garantindo os tempos de afetação dos meios humanos pelo que de acordo com o ponto nº 4 no anexo c.3) Plano de mão de obra deverá ser atribuído a classificação de 7.5 valores. (...)". ----------

Análise ----------

Face ao teor da pronúncia e não obstante a concorrente apenas solicitar a alteração da pontuação dos parâmetros 2 e 4 do Anexo c.3) – Plano de mão-de-obra, verifica-se que na exposição a mesma faz referência à qualificação profissional da mão-de-obra alocada pela concorrente EMBEIRAL – INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS LDA., às várias atividades, pelo que, o júri deliberou, por unanimidade, proceder à reanálise dos parâmetros 2, 3 e 4 do Anexo c.3) – Plano de mão-de-obra, apresentado pela concorrente *EMBEIRAL – INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS LDA*..----------

Assim, reanalisada a proposta, o júri deliberou, por unanimidade, o seguinte: ----------

a) Relativamente ao parâmetro 2 – "Adequação da quantidade de mão-de-obra", considera o júri que não assiste razão à concorrente quando alega que o plano de mão de obra apresentado pela concorrente EMBEIRAL – INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS LDA. não garante a quantidade de meios humanos necessária, uma vez que a quantidade de meios humanos previstos para os vários trabalhos, em termos globais são adequadas, ponderando o volume, a localização e o tipo dos trabalhos a executar. Acresce que, analisados os rendimentos apresentados, verifica-se que a quantidade de profissionais para a execução das atividades de aplicação de betão, cofragem e armaduras, permitem a execução da quantidade de trabalho a executar, cumprindo com os prazos propostos. Sendo certo que, apresentam quantidades de mão de obras idênticas para todas as atividades dentro da estrutura (betão, cofragem e armaduras), quando não seria necessário sempre a mesma quantidade ao longo

da execução da empreitada, o que se considera ser uma pequena lacuna ou erro não relevante, que não coloca em causa o prazo de execução da empreitada. ----------

Relativamente ao alegado quanto "*às Especialidades*", onde a concorrente alega que a concorrente EMBEIRAL – INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS LDA. "*não apresenta as equipas de mão de obra e equipamento nas tarefas efetivas e apenas atribui aos grupos de trabalhos (capítulos)*" e que no "*capítulo da Arquitetura Paisagista apenas apresenta recursos de mão de obra no capítulo geral, não apresentando nos artigos individuais e/ou subcapítulos*", importa referir que aquela concorrente apresenta a mão de obra, de uma forma geral para cada especialidade, não sendo necessário apresentar para cada capítulo, uma vez que os mesmos inserem-se nessas especialidades, pelo que, não assiste razão à concorrente. ------

Termos em que, o júri deliberou, por unanimidade, ser de manter a pontuação atribuída no relatório preliminar, de 22,50 pontos. ----------

b) Quanto ao parâmetro 3 – "Qualificação profissional", conforme já referido, considerando que a concorrente faz referência às qualificações profissionais, foi reanalisada a proposta da apresentada da concorrente EMBEIRAL – INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS LDA., tendo-se verificado que para determinadas atividades, não seria necessária alguma mão de obra apresentada, como por exemplo, o carpinteiro de cofragens alocado à atividade de armaduras. Acresce que, apresenta a mesma mão de obra para atividades diferentes, como por exemplo, para as atividades de aplicação de betão, cofragem e armaduras, propõe uma equipa constituída pelos mesmos profissionais (carpinteiro de cofragens, pedreiro, serralheiro, soldador, ajudante, ferrageiro e manobrador). ----------

Considera o júri que se trata de pequenas lacunas ou erros não relevantes, que não colocam em causa o prazo de execução da empreitada. ----------

De referir ainda que quanto ao alegado no ponto 107 da pronúncia, nomeadamente que é apresentado para todos os trabalhos um jardineiro, um ajudante e um condutor, destacando o trabalho com o mobiliário urbano (artigo 13.1.8), se verifica que a concorrente EMBEIRAL – INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS LDA. apresenta no seu plano de mão de obra para o artigo em apreço um pedreiro e um montador, os quais se considera que têm uma qualificação adequada. ----------

Termos em que, deliberou, por unanimidade, manter a pontuação atribuída no relatório preliminar, de 22,50 pontos. ----------

c) Relativamente ao parâmetro 4 – "Tempo de afetação da mão de obra", reanalisada a proposta, o júri deliberou, por unanimidade, que não assiste razão à concorrente, quando afirma que a concorrente EMBEIRAL – INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS LDA. não garante *os tempos de afetação dos meios humanos*, nomeadamente, quando refere os exemplos do

prazo de 79 dias de calendário **(57 dias úteis) para execução dos trabalhos de betão (1065,52 m3 de betão)** em comparação com um prazo de 98 dias de calendário **(70 dias úteis) para realizar os trabalhos de betão do Corpos A,B,C e muros exteriores (3561,11 m3 de betão)**, senão veja-se: ----------

O desenvolvimento do edifício não é feito em altura, uma vez que só existem dois pisos acima da cota de soleira (a do piso um e a da cobertura), ou seja, o edifício assume-se com um grande desenvolvimento horizontal, podendo ser feitos os trabalhos de cofragem, armação de ferro e betonagem de forma contínua, não dependendo os mesmos do tempo de cura do betão, como dependeria se se tratasse de um edifício em altura. Quer isto dizer, que apesar de ter que se respeitar os tempos de cura do betão necessários, tal não impede a realização dos restantes trabalhos, pelo que, os 98 dias de calendário **(70 dias úteis) para realizar os trabalhos de betão do Corpos A, B, C e muros exteriores (3561,11 m3 de betão)** são suficientes. ----------

Assim, verifica-se que, quer para o Corpo G, quer para os Corpos A, B, C e muros exteriores, o tempo de afetação de mão de obra, nomeadamente, no que diz respeito aos rendimentos das atividades, em termos globais é adequado, não colocando em causa o prazo da empreitada e a qualidade dos trabalhos. ----------

Termos em que, deliberou o júri, por unanimidade manter a pontuação atribuída no relatório preliminar, de 22,50 pontos. ----------

---------- **(II) – Plano de Equipamentos** ----------

A concorrente prossegue a sua pronúncia referindo que os argumentos esgrimidos para o Plano de Mão-de-Obra são igualmente aplicáveis "***ao ponto nº 2 do subcritério c.4) Plano de equipamento – Quantidade dos equipamentos, do anexo c4,*** *ao* ***ponto nº 3 do subcritério c.4) Plano de equipamento – Adequação dos equipamentos, do anexo c4)*** *e ao* ***ponto nº 4 do subcritério c.4) Plano de equipamento – Tempo de afetação dos equipamentos, do anexo c4)***". ----------

Assim, refere a concorrente que a "*concorrente EMBEIRAL – INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS LDA definiu, tal como no plano de mão de obra, a mesma tipologia de equipamento para os trabalhos de betão, cofragem e armaduras*" e que "*os equipamentos a aplicar são muito distintos e específicos (como é possível visualizar no plano de equipamento por atividades da concorrente foi alocado por exemplo para o trabalho de "armaduras" um conjunto de cofragem, bomba de betão, vibrador de betão e uma autobeoneira)*".----------

Alega ainda que "*foram atribuídos os mesmos equipamentos, para o trabalho de betão e cofragem, não sendo assim garantida a quantidade e a adequação dos equipamentos para a execução de cada tipo de trabalho (…) apresentou, para os trabalhos de betão armado, a*

mesma quantidade e tipologia de equipamentos para os Corpos A, B, C e muros exteriores e para o Corpo G (...)". ----------

Mais alegam que *"Relativamente às instalações Especialidades (Abastecimento de água; Drenagem de águas pluviais; drenagem de águas residuais; Eletricidade; Telecomunicações; Avac; Abastecimento de Gás; instalações de elevação; Segurança contra incêndios em edifícios; Solar Fotovoltaico) apresenta nos capítulos "equipamentos de apoio à especialidades" e "Ferramentas/utensílios" como equipamento. (...) A aplicação de recursos de equipamento tipo "ferramentas / utensílios diversos" é alocado a vários subcapítulos do Capítulo da Arquitetura (...) identificou nesses capítulos equipamentos que são meras ferramentas de uso geral sem especificar as características /tipologias dos equipamentos previstos. (...) As ferramentas não são consideradas equipamentos, nem são relevantes para efeitos do plano de equipamento, que visa vincular o adjudicatário a aportar determinados meios à execução dos trabalhos (...) a inclusão de equipamentos de apoio e ferramentas /utensílios no plano de equipamentos não faz qualquer sentido. No plano de equipamentos, e tratando-se dos meios que o empreiteiro se compromete a mobilizar para a execução da empreitada, no prazo contratado, devem constar os equipamentos no sentido dos que são utilizados para executar a obra e bem assim, sujeitos a seguro, por exemplo. (...) Pelo que os equipamentos identificados pela concorrente Embeiral são meras "ferramentas" (...) Não sendo possível, em bom rigor, verificar as características/tipologias de vários equipamentos necessários para a execução concreta e adequada dos trabalhos desta empreitada (...)".* ----

A concorrente termina peticionando que *"o concorrente EMBEIRAL – INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS LDA fez a indicação do equipamento de forma muito sumária não garantindo a quantidade de equipamentos, pelo que de acordo com o ponto nº 2 no anexo c.4) Plano de equipamento deverá ser atribuído a classificação de 7.5 valores. (...) De igual modo (...) fez a indicação do equipamento de forma muito sumária, não garantindo a caraterística/tipologias pelo que de acordo com o ponto nº 3 no anexo c.4) Plano de equipamentos deverá ser atribuído a classificação de 7.5 valores (...) Ademais, (...) fez a indicação do equipamento de forma muito sumária, não garantindo os tempos de afetação dos equipamentos pelo que de acordo com o ponto nº 4 no anexo c.4) Plano de equipamentos deverá ser atribuído a classificação de 7.5 valores."* ----------

Análise ----------

Reanalisada a proposta, o júri deliberou, por unanimidade, o seguinte: ----------

a) Relativamente ao parâmetro 2 – "Quantidade dos equipamentos", considera o júri que não assiste razão à concorrente quando alega que o plano de equipamentos apresentado pela concorrente EMBEIRAL – INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS LDA. não garante a

quantidade de equipamentos necessários para a execução da empreitada, uma vez que a quantidade de equipamentos previstos para os vários trabalhos, em termos globais é adequada, ponderando o volume, a localização e o tipo dos trabalhos a executar. ----------

Ora, a título de exemplo, no plano de equipamentos verifica-se que a concorrente apresenta para o mês 4 (semana 14), 6 unidades de máquinas de cortar varões e 6 unidades de máquinas de dobrar varões. Para as atividades de estrutura são também apresentados os conjuntos de cofragem e vibradores de betão em quantidade suficiente. ----------

A verdade é que a concorrente alega que a quantidade de equipamentos apresentada pela concorrente EMBEIRAL – INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS LDA não é a adequada para a execução dos trabalhos, sem que concretize a alegação feita. ----------

Termos em que, deliberou o júri, por unanimidade manter a pontuação atribuída no relatório preliminar, de 22,50 pontos. ----------

b) Quanto ao parâmetro 3 – "Adequação dos equipamentos", reanalisada a proposta apresentada pela concorrente EMBEIRAL – INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS LDA, o júri verificou que, efetivamente, a mesma apresenta quantidades de equipamentos idênticas para todas as atividades dentro da estrutura (betão, cofragem e armaduras), quando não seria necessário sempre a mesma quantidade ao longo da execução da empreitada. ----------

Relativamente "*às Especialidades*", verifica-se que, apesar de apresentarem equipamentos de apoio à especialidade, não os especificam, fazendo apenas uma indicação genérica, o que poderá colocar em causa o prazo da empreitada. ----------

Termos em que, após reanalisado o plano de equipamentos, o júri deliberou, por unanimidade, alterar a pontuação atribuída ao parâmetro n.º 3 no relatório preliminar, de 22,50 para 15,00 pontos. ----------

c) Relativamente ao parâmetro 4 – "Tempo de afetação dos equipamentos", verifica-se que a concorrente associa a apresentação de ferramentas ao tempo de afetação, no entanto, o que decorre do plano de equipamentos apresentado é que, ao contrário do alegado, a concorrente EMBEIRAL – INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS LDA não se limita a presentar ferramentas, apresentando-as apenas em complemento aos equipamentos propostos. ------

E, reanalisado o plano de equipamentos, verifica-se que consta do mesmo um planeamento correto, estando os equipamentos afetos às respetivas atividades ao longo da execução da empreitada. ----------

Termos em que, deliberou o júri, por unanimidade manter a pontuação atribuída no relatório preliminar, de 22,50 pontos. ----------

Face ao exposto, **deliberou o júri, por unanimidade**, acolher parcialmente o conteúdo da pronúncia apresentada pelo agrupamento concorrente **DOMINGOS DA SILVA TEIXEIRA**

S.A., NIPC 501 489 126 e **CARI CONSTRUTORES S.A., NIPC 500 058 806,** e, em consequência do atrás mencionado, alterar a pontuação atribuída à concorrente EMBEIRAL – INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS LDA, referente à avaliação do anexo c.4), de acordo com o quadro seguinte: ----------

APRECIAÇÃO DO PLANO DE EQUIPAMENTOS					
SUB-CRITÉRIOS DE APRECIAÇÃO / CONCORRENTES	Coerência com os restantes documentos	Quantidade dos equipamentos	Adequação dos equipamentos	Tempo de afetação dos equipamentos	Total
	Pontuação	Pontuação	Pontuação	Pontuação	
EMBEIRAL – Infraestruturas e Serviços Lda.	25.00	22.50	15.00	22.50	85.00

4 – CLASSIFICAÇÃO DA QUALIDADE TÉCNICA DA PROPOSTA APRESENTADA PELA CONCORRENTE EMBEIRAL – INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS LDA ----------

Na sequência da análise à pronúncia apresentada e da sequente reanálise da proposta apresentada pela concorrente EMBEIRAL – INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS LDA., a pontuação final atribuída a esta concorrente, referente ao factor "Qualidade Técnica da Proposta" é a que consta do seguinte quadro: ----------

QUALIDADE TÉCNICA DA PROPOSTA									
SUBFATORES / CONCORRENTE	MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA		PLANO DE TRABALHOS		PLANO DE MÃO-DE-OBRA		PLANO DE EQUIPAMENTO		Pontuação do Fator
	50,00%		20%		15,00%		15,00%		
	Pontuação	Pontuação Ponderada	Pontuação	Pontuação Ponderada	Pontuação	Pontuação Ponderada	Pontuação	Pontuação Ponderada	
EMBEIRAL – Infraestruturas e Serviços Lda.	90.00	45.00	90.00	18.00	92.50	13.88	85.00	12.75	89.63

5 – CLASSIFICAÇÃO FINAL E PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO ----------

No quadro seguinte sintetiza-se o resultado da análise e avaliação efetuadas, com as alterações decorrentes da reanálise efetuada na sequência da pronúncia apresentada: ------

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PONTUAÇÃO FINAL (Somatório dos Fatores)

FATOR / CONCORRENTE	PREÇO		Percentagem do valor do estaleiro		QUALIDADE TÉCNICA DA PROPOSTA		PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIF.
	Factor de Ponderação: 40%		Factor de Ponderação: 10%		Factor de Ponderação: 50%			
	Pontuação do Fator	Pontuação Ponderada	Pontuação do Fator	Pontuação Ponderada	Pontuação do Fator	Pontuação Ponderada		
DOMINGOS DA SILVA TEIXEIRA, S.A. E CARI CONSTRUTORES S.A.	83,76	33,50	100,00	10,00	89,88	44,94	**88,44**	**2**
TECNORÉM – Engenharia e Construções, S.A.	81,70	32,68	100,00	10,00	84,00	42,00	**84,68**	**3**
EMBEIRAL – Infraestruturas e Serviços Lda.	88,19	35,28	100,00	10,00	89,63	44,82	**90,10**	**1**

Em face do *supra* exposto, o júri deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 148.º do CCP, na sua redação atual, **manter a ordenação das propostas para efeitos de adjudicação** constante do ponto 5.4 do Relatório Preliminar e propor ao órgão competente a adjudicação do concurso público para "**Construção da Escola Básica 2/3 do Milharado – Póvoa da Galega**", à concorrente ordenada em primeiro lugar, **EMBEIRAL – INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS, LDA.,** NIPC **501 865 462**, pelo valor global de **11.720.048,72€** (onze milhões, setecentos e vinte mil, quarenta e oito euros e setenta e dois cêntimos), acrescido do valor do I.V.A., à taxa legal em vigor. ----------

A Presidente do Júri

X

Susana Damaso
Chefe da Divisão de Obras Municipais

2.º Vogal Suplente

X

João Tavares
Dirigente da Unidade de Procedimentos Co...

2.ª Vogal Efetiva

X Liliana Pedroso

Liliana Pedroso
Técnica Superior

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

Concordo com a informação dos serviços.
Submeto à consideração.

18/11/2024

A Diretora de Departamento,

DESPACHO

À reunião,

18/11/2024

O Presidente da Câmara,

(Hugo Manuel Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2024/27639

ASSUNTO: 5.ª Alteração Permutativa aos Documentos Previsionais de 2024 - Revisão Orçamental

Considerando que:

- O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, "integra a estrutura concetual da informação financeira pública, as normas de contabilidade pública, e o plano de contas multidimensional, constantes, respetivamente, dos anexos I a III ao presente Decreto-Lei, e que dele fazem parte integrante";
- A Norma 26 (NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental) tem como objetivo regular a contabilidade orçamental;
- No âmbito da Norma 26 "as alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas. As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial";

Anexo VII

- Se verifica o cumprimento do equilíbrio orçamental, que determina que a receita corrente bruta deve ser pelo menos igual à despesa corrente, acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo, conforme quadro infra:

Unidade: Euro

(1) Receitas Correntes	80 966 750
(2) Despesas Correntes	56 788 278
(3) Amortizações Médias de Empréstimos de Médio e Longo Prazo	6 136 882
(1) - (2) - (3) Saldo	18 041 591

- Considerando que a presente revisão orçamental procede à modificação da composição do orçamento da despesa, mantendo o seu montante global, a presente alteração é do tipo permutativa.

- Propõe-se no orçamento da despesa:
    - O reajustamento plurianual dos planos:
        - PRR – Arquivo Nacional do Som;
        - Manutenção de Jardins e Espaços Verdes.

Face ao referido, apresentam-se documentos da Revisão Orçamental, conforme documentos em anexo, que se consubstanciam em:

- Orçamento da Despesa:
    - Ano de 2025 - "inscrições/reforços" no valor de 1.405.350€ e "diminuições/anulações" no mesmo valor;
    - Ano de 2026 - "inscrições/reforços" no valor de 1.657.660€ e "diminuições/anulações" no mesmo valor;
    - Ano de 2027 - "inscrições/reforços" no valor de 837.330€ e "diminuições/anulações" no mesmo valor;

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

- Ano de 2028 - "inscrições/reforços" no valor de 774.920€ e "diminuições/anulações" no mesmo valor.

Considerando que nos termos das disposições conjugadas da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal as Revisões Orçamentais.

Atento o exposto, submeto à consideração superior que a Revisão Orçamental aos Documentos Previsionais de 2024, seja submetida pelo Órgão Executivo à aprovação da Assembleia Municipal.

À consideração superior,

O Dirigente da Unidade de Estudos e Planeamento

(Francisco Oliveira Martins)

Mapas de Proposta de Alteração ao Orçamento de Despesa

Alteração Permutativa n.º 5

Valores em EUR

Rubrica	Descrição	Tipo	Lançamento	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas
					Reforços	Anulações	
D2	Aquisição de bens e serviços	P	000	11.782.750,00	0,00	0,00	11.782.750,00
D6	Aquisição de bens de capital	P	000	19.615.460,00	0,00	0,00	19.615.460,00
D8	Outras despesas de capital	P	000	7.747.755,00	0,00	0,00	7.747.755,00
			Total Geral	**39.145.965,00**	**0,00**	**0,00**	**39.145.965,00**

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 22 de NOVEMBRO de 2024

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

© Cegid / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

Mapa de Alteração às Grandes Opções do Plano

Alteração Permutativa n.º 5

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Ação	Datas		Pagamentos							Modificações (+/-)
				Início	Fim	Ano t		Períodos Seguintes					
						Dotação Atual	Dotação Corrigida	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
1.1.1	PPI.2024.0001	Edifício Brito Gorjão	GERAL	01/01/2024	31/12/2027	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2	PPI.2022.0020	Requalificação de Diversos Espaços Urbanos	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	2 444 745,00	2 444 745,00	10 005,00	100 000,00	200 000,00	50 000,00	0,00	0,00
2.4.6	PAM.2022.0023	Manutenção de Jardins e Espaços Verdes	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	712 995,00	712 995,00	1 213 855,00	1 400 490,00	1 401 800,00	1 413 340,00	0,00	0,00
2.5.1	PPI.2023.0005	PRR - Arquivo Nacional do Som	GERAL	01/01/2023	31/12/2026	1 000 000,00	1 000 000,00	4 220 000,00	770 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.2	PPI.2020.0003	Escola das Armas - Protocolo UNESCO	GERAL	02/01/2020	31/12/2029	10,00	10,00	10,00	1 335 065,00	800 000,00	0,00	0,00	0,00
3.5.1	PPI.2023.0011	Sistemas de Drenagem de Águas Pluviais	GERAL	12/04/2023	31/12/2029	430 000,00	430 000,00	30 005,00	50,00	350 000,00	350 000,00	0,00	0,00
					Total	4 587 755,00	4 587 755,00	5 473 880,00	3 605 610,00	2 751 805,00	1 813 340,00	0,00	0,00

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 22 de Novembro de 2024

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

© Cegid / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

Mapa de Alteração ao Plano de Atividades mais Relevantes

Alteração Permutativa n.º 5

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Ação	Datas		Pagamentos							Modificações (+/-)
				Início	Fim	Ano t		Períodos Seguintes					
						Dotação Atual	Dotação Corrigida	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
2.4.6	PAM.2022.0023	Manutenção de Jardins e Espaços Verdes	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	712 995,00	712 995,00	1 213 855,00	1 400 490,00	1 401 800,00	1 413 340,00	0,00	0,00
					Total	712 995,00	712 995,00	1 213 855,00	1 400 490,00	1 401 800,00	1 413 340,00	0,00	0,00

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 22 de NOVEMBRO de 2024

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

© Cegid / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

Mapa de Alteração ao Plano Plurianual de Investimento

Alteração Permutativa n.º 5

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Ação	Datas		Pagamentos							Modificações (+/-)
				Início	Fim	Ano t		Períodos Seguintes					
						Dotação Atual	Dotação Corrigida	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
1.1.1	PPI.2024.0001	Edifício Brito Gorjão	GERAL	01/01/2024	31/12/2027	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2	PPI.2022.0020	Requalificação de Diversos Espaços Urbanos	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	2 444 745,00	2 444 745,00	10 005,00	100 000,00	200 000,00	50 000,00	0,00	0,00
2.5.1	PPI.2023.0005	PRR - Arquivo Nacional do Som	GERAL	01/01/2023	31/12/2026	1 000 000,00	1 000 000,00	4 220 000,00	770 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.2	PPI.2020.0003	Escola das Armas - Protocolo UNESCO	GERAL	02/01/2020	31/12/2029	10,00	10,00	10,00	1 335 065,00	800 000,00	0,00	0,00	0,00
3.5.1	PPI.2023.0011	Sistemas de Drenagem de Águas Pluviais	GERAL	12/04/2023	31/12/2029	430 000,00	430 000,00	30 005,00	50,00	350 000,00	350 000,00	0,00	0,00
					Total	3 874 760,00	3 874 760,00	4 260 025,00	2 205 120,00	1 350 005,00	400 000,00	0,00	0,00

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 22 de NOVEMBRO de 2024

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

© Cegid / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

Concordo com a proposta. Remeto à consideração do Sr. Presidente.

18/11/2024

O(A) Vereador(a),

Concordo. Proponho que o assunto seja objeto de deliberação pelo órgão executivo.

18/11/2024

O(A) Diretor (a) de Departamento,

Concordo com a proposta apresentada.

Para despacho superior.

18/11/2024

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

18/11/2024

O Presidente da Câmara,

(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2024/27165

ASSUNTO: Auditórios Municipais - Cedências

Os requerentes abaixo indicados solicitam a cedência do Auditório da Casa da Música Francisco Alves Gato, em Mafra, e da Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, na Ericeira, cuja utilização do espaço em regime de aluguer daria lugar a receita, conforme o tarifário de aluguer constante no Regulamento de Funcionamento das Casas de Cultura, Complexo Cultural, Galerias e Auditórios Municipais:

Nome / Entidade	NIF	Atividade	Instalação	Valor
Colectivo a Tribo	513 336 168	Ensaio Colectivo	CMFAG	230,00
ASEGEA - Academia Sénior de Estudos Gerais Ericeira	513 621 342	Peça de teatro " Um conto de Natal"	CCJLS	760,00 €
Agrupamento de Escolas da Ericeira	600 075 397	Atividades e projetos desenvolvidos pelos alunos da EBS António Bento Franco	CCJLS	3 000,00 €

Anexo VIII

Academia Sinfonias	514751649	Atividades realizadas pela Academia - Audições e Concerto de Natal	CMFAG e CCJLS	2 530,00 €
CMFAG – Casa da Música Francisco Alves Gato | CCJLS – Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva				

Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, cabe à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças.

Assim, na sequência dos pedidos formalizados, tratando-se de atividades que imprimem dinamismo cultural na comunidade, promovem a criatividade e potenciam o desenvolvimento de novos públicos, existindo disponibilidade das instalações culturais na data pretendida, propõe-se a cedência gratuita.

Mafra, 13 de novembro de 2024.

O Técnico Superior

Gonçalo Rodrigues

Susa Rodrigues

De: CM Mafra | Geral
Enviado: 7 de novembro de 2024 12:15
Para: MailEdoc
Assunto: Auditório Alves Gato em Mafra - 01/12/2024
Anexos: oficio nº 01-2024- Sinfonias - auditório.doc

Importância: Alta

Cristina Dias
Unidade de Atendimento ao Cidadão
Divisão de Assuntos Jurídicos
Departamento de Administração Geral
Câmara Municipal de Mafra

Praça do Município, 2644-001 Mafra
Telef.: 261 810 100
e-mail: cristinadias@cm-mafra.pt
Site: www.cm-mafra.pt

De: geral@jf-carvoeira.pt <geral@jf-carvoeira.pt>
Enviada: 7 de novembro de 2024 12:05
Para: CM Mafra | Geral <geral@cm-mafra.pt>
Cc: 'Academia Música Sinfonias' <academiasinfonias@gmail.com>
Assunto: Auditório Alves Gato em Mafra - 01/12/2024
Importância: Alta

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra,
Dr.º Hugo Luís,

Encarrega-me a senhora presidente, Andreia Duarte, de solicitar a reserva para o dia 1 de dezembro deste ano, no auditório Alves Gato em Mafra. Para todo o dia.
Conforme já foi solicitado em janeiro corrente nosso oficio nº 01/2024, que não tem sido recebido a confirmação de datas.
Aguardamos a vossa melhor atenção.

Com os mais respeitosos cumprimentos,

Cláudia Sebastião
Assistente Técnica

Freguesia da Carvoeira
Estrada Regional 247, nº 46
2655-030 Carvoeira Mfr
T. 261 865 094 -Telemovel 912 541 975
mail: geral@jf-carvoeira.pt

This email was scanned by Bitdefender

FREGUESIA DA CARVOEIRA

Concelho de Mafra

Exmo. Senhor Presidente
Câmara Municipal de Mafra
Eng.º Helder Sousa Silva

Ofício nº. 01/2024
ASSUNTO: CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES

Carvoeira, 19 de janeiro de 2024

Exma. Sra. Vice-presidente da Câmara Municipal de Mafra Dra. Aldevina Rodrigues,

Serve o presente ofício para solicitar a cedência do auditório Jaime Lobo e Silva, na Ericeira para as apresentações dos alunos da Academia de Música Sinfonias para:

- dia 30 de junho de 2024
- dias 30 de novembro e 1 de dezembro 2024
- dias 7 e 8 de junho 2025
- dias 29 e 30 de novembro de 2025

Agradecendo desde já a atenção que este ofício vos possa merecer, ficamos a aguardar uma resposta.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente
Andreia Lourenço Duarte

FREGUESIA DA CARVOEIRA
Estrada Regional 247, 2655.030 Carvoeira - Mafra ▫ ☎261.865094 ▫ 🖷 261.869271
@geral@jf-carvoeira.pt

Gonçalo Rodrigues

De: Amélia Rijo
Enviado: 7 de outubro de 2024 10:15
Para: MailEdoc
Assunto: FW: ENSAIO COLECTIVO

Para registar pff

Amélia Rijo
Gabinete de Apoio à Vereação
Câmara Municipal de Mafra

Praça do Município, 2644-001 Mafra
Telef.: 261 810 285
e-mail: ameliarijo@cm-mafra.pt
Site: www.cm-mafra.pt

De: daniela@colectivoatribo.pt <daniela@colectivoatribo.pt>
Enviada: 4 de outubro de 2024 12:48
Para: Vereador António Felgueiras <v.antoniofelgueiras@cm-mafra.pt>
Cc: Gonçalo Rodrigues <GoncaloRodrigues@cm-mafra.pt>
Assunto: ENSAIO COLECTIVO

Olá António,

Espero que esteja bem!

Este ano - e no sentido de juntar e instigar o espírito de comunidade - gostaria de fazer um ensaio com todos os participantes d' A TRIBO e com os seus convidados.

Pergunto, por isso, se há algum dia livre, no Auditório Alves Gato, para conseguir meter em prática este encontro.

Proponho que seja um sábado ou um domingo, para conseguirmos juntar as pessoas. Proponho também que este encontro aconteça no Alves Gato, para conseguimos ter espaço, para que caiba toda a nossa rede - no espaço da plateia, deste Auditório.

Estou a projectar este evento para Fevereiro ou para o mês de Março. Este encontro servirá também para celebrar o dia Mundial do Teatro, que acontece em Março.

Quais são as disponibilidades? Conseguimos unir esforços para meter em marcha este plano de alegria e celebração?

Muito grata pela atenção. Um abraço,

Daniela Simões | 916 636 368
Coordenação Artística e Pedagógica

Colectivo A TRIBO - Associação de Arte e Comunidade
910 672 458 | geral@colectivoatribo.pt

http://www.colectivoatribo.pt/
https://www.facebook.com/colectivoatribo/
https://www.instagram.com/colectivo_a_tribo/

Gonçalo Rodrigues

De: Presidente <HugoLuis@cm-mafra.pt>
Enviado: 13 de outubro de 2024 22:25
Para: MailEdoc
Cc: António Felgueiras; Zélia Miranda
Assunto: ASEGEA - REPRESENTAÇÃO PEÇA DE NATAL

De: noemia barros <asegea15@gmail.com>
Data: 13 de outubro de 2024 às 20:52:01 WEST
Para: Presidente_CMM <Presidente@cm-mafra.pt>
Assunto: ASEGEA - REPRESENTAÇÃO PEÇA DE NATAL

ATENÇÃO: Este e-mail vem de fora da sua organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Boa noite Sr. Presidente!

Mais uma vez vem a ASEGEA - ACADEMIA SÉNIOR ESTUDOS GERAIS DA ERICEIRA, à vossa presença, solicitar da possibilidade de utilização do Auditório da Casa da Cultura Jaime Lobo e Silva, na Ericeira, no dia 14 de Dezembro (sábado), das 15:00 às 17:00 horas, ou em alternativa, dia 19 também de Dezembro, (quinta-feira), das 21:00 às 23:00 horas, para representação da peça de Natal que o nosso Grupo de Teatro está a ensaiar, denominada "Um Conto de Natal" - Scrooge e Marley, adaptado do romance de Charles Dickens.

Agradecendo antecipadamente toda a vossa atenção para este nosso pedido, apresentamos os nossos melhores cumprimentos.

Noémia Barros

This email was scanned by Bitdefender

Gonçalo Rodrigues

Para: Teresa Antunes
Assunto: RE: Utilização de Auditório

De: Teresa Antunes <teresaantunes@cm-mafra.pt>
Enviada: 1 de outubro de 2024 10:05
Para: MailEdoc <Mailedoc@cm-mafra.pt>
Cc: Susana Marques <susanamarques@cm-mafra.pt>; Sara Neto <saraneto@cm-mafra.pt>
Assunto: FW: Utilização de Auditório

Com os melhores cumprimentos,

Teresa Antunes
Departamento de Educação, Desporto e Juventude
Câmara Municipal de Mafra

Praça do Município, 2644-001 Mafra
Telef.: 261 810 100
e-mail: teresaantunes@cm-mafra.pt
Site: www.cm-mafra.pt

De: Helena Quaresma <helenaquaresma@aeericeira.net>
Enviada: 30 de setembro de 2024 17:11
Para: CM Mafra - Educação <de_dedj@cm-mafra.pt>
Assunto: Utilização de Auditório

Exma Sra Dra,

Envio pedidos de utilização de Auditório para apresentação de projetos desenvolvidos da EBS António Bento Franco.

Com os melhores cumprimentos,

Helena Quaresma
Subdiretora
Agrupamento de Escolas da Ericeira

Mafra Qualidade de Vida
CÂMARA MUNICIPAL

PEDIDO DE CEDÊNCIA DE AUDITÓRIO (S)

Formulário

154

Registo de Entrada	
Requerimento nº _____/201__	O funcionário
Data ____/____/____	_____

Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra

Nome/Entidade	Agrupamento de Escolas da Ericeira			**NIF**	
E-mail	ebantoniobentofranco@aeericeira.net	**Contacto**	261860050		
Concelho	**Mafra**	**Freguesia**	**Ericeira**	**Localidade**	**Ericeira**
Morada	**Rua da Camacha**			**Código**	**2655-250**
Responsável pela actividade	**Subdiretora**				
Nome	**Helena Quaresma / Ana Fortuna**	**Contacto**	**261860050**		

Objectivo da cedência e programa resumido [1]

Apresentação do Projeto "Mundo Cá Dentro"

Indicação dos fins sociais (lucrativos ou não)

Não Lucrativos

Destinatários da actividade

Alunos, Pais e Encarregados de Educação

Auditório pretendido [2] **(assinale com um X):**

Auditório Municipal Beatriz Costa – Mafra (201 lugares)	
Auditório Jaime Lobo e Silva – Ericeira – (174 lugares)	x
Auditório da Casa de Cultura da Malveira – (115 lugares)	
Auditório da Casa de Cultura D. Pedro V – Mafra (59 lugares) [3]	

Data pretendida [4]	03/abr/24	**Horário do evento**	
Horário da montagem técnica	10h00	**Horários dos ensaios** [5]	
Horário da desmontagem	23h00		

Recursos técnicos necessários (assinale com um X):

	Sim	Não		Sim	Não		
Microfones	x		**Videoprojector**	x			
Parlatório		x	**Mesa conferências**		x	**N.º pessoas**	?
PC Portátil (recomenda-se o pessoal)		x	**Micro de sala** (portátil para plateia)		x		

Outros espaços	**Sim**	**Não**		
Utilização foyer	x			
Utilização do bar		x		
Utilização mesas e cadeiras	x		**Quantidade**	
Utilização camarins	x			

Data 30-09-2024

O(A) Director(a)/Responsável da Entidade requerente

Alfredo Carvalho

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
PRAÇA DO MUNICÍPIO • 2644-001 • MAFRA
TELEF.: 261810100 • FAX: 261810130
E-MAIL: geral@cm-mafra.pt
INTERNET: www.cm-mafra.pt

CÂMARA MUNICIPAL

PEDIDO DE CEDÊNCIA DE AUDITÓRIO (S)

Formulário

Registo de Entrada	
Requerimento nº _____/201__	O funcionário
Data ____/____/____	_____

Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra

Nome/Entidade	Agrupamento de Escolas da Ericeira			**NIF**	
E-mail	ebantoniobentofranco@aeericeira.net	**Contacto**	261860050		
Concelho	**Mafra**	**Freguesia**	**Ericeira**	**Localidade**	**Ericeira**
Morada	**Rua da Camacha**			**Código**	**2655-250**
Responsável pela actividade	**Subdiretora**				
Nome	**Helena Quaresma / Ana Fortuna**	**Contacto**	**261860050**		

Objectivo da cedência e programa resumido [1]

Apresentação do Projeto "Personagens Importantes da História"

Indicação dos fins sociais (lucrativos ou não)

Não Lucrativos

Destinatários da actividade

Alunos, Pais e Encarregados de Educação

Auditório pretendido [2] **(assinale com um X):**

Auditório Municipal Beatriz Costa – Mafra (201 lugares)	
Auditório Jaime Lobo e Silva – Ericeira – (174 lugares)	x
Auditório da Casa de Cultura da Malveira – (115 lugares)	
Auditório da Casa de Cultura D. Pedro V – Mafra (59 lugares) [3]	

Data pretendida [4]	04/abr/24	**Horário do evento**	
Horário da montagem técnica	10h00	**Horários dos ensaios** [5]	
Horário da desmontagem	23h00		

Recursos técnicos necessários (assinale com um X):

	Sim	Não		Sim	Não	
Microfones	x		**Videoprojector**	x		
Parlatório		x	**Mesa conferências**		x	**N.º pessoas** ?
PC Portátil (recomenda-se o pessoal)		x	**Micro de sala** (portátil para plateia)		x	

Outros espaços	Sim	Não	
Utilização foyer	x		
Utilização do bar		x	
Utilização mesas e cadeiras	x		**Quantidade** _____
Utilização camarins	x		

Data 30-09-2024

O(A) Director(a)/Responsável da Entidade requerente

Alfredo Carvalho

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
PRAÇA DO MUNICÍPIO • 2644-001 • MAFRA
TELEF.: 261810100 • FAX: 261810130
E-MAIL: geral@cm-mafra.pt
INTERNET: www.cm-mafra.pt

CÂMARA MUNICIPAL

PEDIDO DE CEDÊNCIA DE AUDITÓRIO (S)

Formulário

Registo de Entrada	
Requerimento nº _____/201__	O funcionário
Data ____/____/____	_____

Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra

Nome/Entidade	Agrupamento de Escolas da Ericeira			**NIF**	
E-mail	ebantoniobentofranco@aeericeira.net	**Contacto**	261860050		
Concelho	**Mafra**	**Freguesia**	**Ericeira**	**Localidade**	**Ericeira**
Morada	**Rua da Camacha**			**Código**	**2655-250**
Responsável pela actividade			**Subdiretora**		
Nome	**Helena Quaresma / Ana Fortuna**	**Contacto**	**261860050**		

Objectivo da cedência e programa resumido [1]

Apresentação do Projeto Musical "Grease"

Indicação dos fins sociais (lucrativos ou não)

Não Lucrativos

Destinatários da actividade

Alunos, Pais e Encarregados de Educação

Auditório pretendido [2] **(assinale com um X):**

Auditório Municipal Beatriz Costa – Mafra (201 lugares)	
Auditório Jaime Lobo e Silva – Ericeira – (174 lugares)	x
Auditório da Casa de Cultura da Malveira – (115 lugares)	
Auditório da Casa de Cultura D. Pedro V – Mafra (59 lugares) [3]	

Data pretendida [4]	5 e 6 junho 2024	**Horário do evento**	
Horário da montagem técnica	10h00	**Horários dos ensaios** [5]	
Horário da desmontagem	23h00		

Recursos técnicos necessários (assinale com um X):

	Sim	Não		Sim	Não		
Microfones	x		**Videoprojector**	x			
Parlatório		x	**Mesa conferências**		x	**N.º pessoas**	?
PC Portátil (recomenda-se o pessoal)		x	**Micro de sala** (portátil para plateia)		x		

Outros espaços	Sim	Não	
Utilização foyer	x		
Utilização do bar		x	
Utilização mesas e cadeiras	x		**Quantidade**
Utilização camarins	x		

Data 30-09-2024

O(A) Director(a)/Responsável da Entidade requerente

Alfredo Carvalho

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
PRAÇA DO MUNICÍPIO • 2644-001 • MAFRA
TELEF.:261810100 • FAX:261810130
E-MAIL: geral@cm-mafra.pt
INTERNET: www.cm-mafra.pt

Mafra Qualidade de Vida
CÂMARA MUNICIPAL

PEDIDO DE CEDÊNCIA DE AUDITÓRIO (S)

Formulário

157

Registo de Entrada	
Requerimento nº _____/201__	O funcionário
Data ____/____/____	_____

Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra

Nome/Entidade	Agrupamento de Escolas da Ericeira			**NIF**	
E-mail	ebantoniobentofranco@aeericeira.net	**Contacto**	261860050		
Concelho	**Mafra**	**Freguesia**	**Ericeira**	**Localidade**	**Ericeira**
Morada	**Rua da Camacha**			**Código**	**2655-250**
Responsável pela actividade	**Subdiretora**				
Nome	**Helena Quaresma / Ana Fortuna**	**Contacto**	**261860050**		

Objectivo da cedência e programa resumido [1]

Paixão pelo Teatro "A Sapataria"

Indicação dos fins sociais (lucrativos ou não)

Não Lucrativos

Destinatários da actividade

Alunos, Pais e Encarregados de Educação

Auditório pretendido [2] **(assinale com um X):**

Auditório Municipal Beatriz Costa – Mafra (201 lugares)	
Auditório Jaime Lobo e Silva – Ericeira – (174 lugares)	x
Auditório da Casa de Cultura da Malveira – (115 lugares)	
Auditório da Casa de Cultura D. Pedro V – Mafra (59 lugares) [3]	

Data pretendida [4]	12/jun/24	**Horário do evento**	
Horário da montagem técnica	10h00	**Horários dos ensaios** [5]	
Horário da desmontagem	23h00		

Recursos técnicos necessários (assinale com um X):

	Sim	Não		Sim	Não	
Microfones	x		**Videoprojector**	x		
Parlatório		x	**Mesa conferências**		x	**N.º pessoas** ?
PC Portátil (recomenda-se o pessoal)		x	**Micro de sala** (portátil para plateia)		x	

Outros espaços	Sim	Não	
Utilização foyer	x		
Utilização do bar		x	
Utilização mesas e cadeiras	x		**Quantidade** _____
Utilização camarins	x		

Data 30-09-2024

O(A) Director(a)/Responsável da Entidade requerente

Alfredo Carvalho

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
PRAÇA DO MUNICÍPIO • 2644-001 • MAFRA
TELEF.: 261810100 • FAX: 261810130
E-MAIL: geral@cm-mafra.pt
INTERNET: www.cm-mafra.pt

CÂMARA MUNICIPAL

PEDIDO DE CEDÊNCIA DE AUDITÓRIO (S)

Formulário

Registo de Entrada	
Requerimento nº _____/201__	O funcionário
Data ____/____/____	_____

Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra

Nome/Entidade	Agrupamento de Escolas da Ericeira			**NIF**	
E-mail	ebantoniobentofranco@aeericeira.net	**Contacto**	261860050		
Concelho	**Mafra**	**Freguesia**	**Ericeira**	**Localidade**	**Ericeira**
Morada	**Rua da Camacha**			**Código**	**2655-250**
Responsável pela actividade			**Subdiretora**		
Nome	**Helena Quaresma / Ana Fortuna**	**Contacto**	**261860050**		

Objectivo da cedência e programa resumido [1]

Paixão pelo Teatro "Sala de Jantar"

Indicação dos fins sociais (lucrativos ou não)

Não Lucrativos

Destinatários da actividade

Alunos, Pais e Encarregados de Educação

Auditório pretendido [2] **(assinale com um X):**

Auditório Municipal Beatriz Costa – Mafra (201 lugares)	
Auditório Jaime Lobo e Silva – Ericeira – (174 lugares)	x
Auditório da Casa de Cultura da Malveira – (115 lugares)	
Auditório da Casa de Cultura D. Pedro V – Mafra (59 lugares) [3]	

Data pretendida [4]	13/jun/24	**Horário do evento**	
Horário da montagem técnica	10h00	**Horários dos ensaios** [5]	
Horário da desmontagem	23h00		

Recursos técnicos necessários (assinale com um X):

	Sim	Não		Sim	Não		
Microfones	x		**Videoprojector**	x			
Parlatório		x	**Mesa conferências**		x	**N.º pessoas**	?
PC Portátil (recomenda-se o pessoal)		x	**Micro de sala** (portátil para plateia)		x		

Outros espaços	Sim	Não	
Utilização foyer	x		
Utilização do bar		x	
Utilização mesas e cadeiras	x		**Quantidade**
Utilização camarins	x		

Data 30-09-2024

O(A) Director(a)/Responsável da Entidade requerente

Alfredo Carvalho

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
PRAÇA DO MUNICÍPIO • 2644-001 • MAFRA
TELEF.: 261810100 • FAX: 261810130
E-MAIL: geral@cm-mafra.pt
INTERNET: www.cm-mafra.pt

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

Concordo. À Consideração do Exmo Sr. Presidente

19/11/24

O(A) Vereador(a),

Concordo. Proponho que o assunto seja objecto de deliberação pelo órgão executivo

18/11/2024

O(A) Diretor(a) de Departamento,

Concordo com o proposto, que subscrevo

13/11/024 à consideração superior.

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

À reunião.

18/11/2024

O Presidente da Câmara,

(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2024/27191

ASSUNTO: Protocolo de Colaboração entre o Município de Mafra e a Associação Portuguesa de Apoio à Vítima - Adenda

O Município de Mafra celebrou, em novembro de 2015, um Protocolo de Colaboração com a Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV), visando fomentar a cooperação mútua para promover a proteção e em especial o apoio aos cidadãos vítimas de crime.

Nesse âmbito, foram realizadas várias reuniões de supervisão de casos, que contaram com a presença da APAV, e que envolveram diversos parceiros locais, designadamente a Segurança Social, a Saúde, as IPSS, a CPCJ Mafra, a GNR Mafra e o MESMO.

Nesta data, verifica-se oportuno aditar a este Protocolo a formação dos técnicos de intervenção social, quer do Município quer das IPSS e demais Parceiros,

Anexo IX

capacitando-os para a intervenção com vítimas de crime, nomeadamente a violência doméstica.

Estas ações de formação, pela sua crescente pertinência, deverão ser abrangidas no objeto do Protocolo em vigor, em detrimento da supervisão, que foi deixando de se justificar;

Nos termos das alíneas u) e v), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, cabe à Câmara Municipal "promover e apoiar atividades de natureza social, cultural, educacional, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças"; e ainda "Participar na prestação de serviços a pessoas em situação de vulnerabilidade (...)".

Propõe-se, assim, que seja celebrada uma Adenda ao Protocolo de Colaboração, celebrado com a Associação Portuguesa de Apoio à Vítima, em novembro de 2015, nos termos da Minuta que se anexa à presente Informação, assegurando, para o efeito, um encargo anual até ao montante de €5 000,00 (cinco mil euros).

Mafra, 13 de novembro de 2024

A Dirigente da Unidade de Desenvolvimento Social

(Paula Santos)

INFORMAÇÃO DE CABIMENTO: N.º 6850

Município de Mafra

Data: 15/11/2024

Documento: Pedido de Cabimento CTB (CABA/2024/466)

Entidade: ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE APOIO À VITIMA

Original

Serviço Emissor	A (o) Dirigente do Departamento Financeiro
Assinado por: **MARIA IVONE FRANCO CARDOSO** Num. de Identificação: 06610705 Data: 2024.11.15 15:33:31+00'00'	Assinado por: **CÂNDIDA MARIA TROCAS JACINTO** Num. de Identificação: 12066673 Data: 2024.11.15 15:38:50+00'00'

Observações: CABIMENTO PRÉVIO PARA: "PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE APOIO À VÍTIMA, PARA APOIO ÀS VITIMAS DE VIOLÊNCIA E CRIME - AÇÃO DE FORMAÇÃO" (EDOC/2024/43123).

ORÇAMENTAL

Conta	Descrição	Débito	Crédito	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Atividade	Económica	Entidade Parceira	Moeda
001	Cabimentos períodos futuros- Orçamento	5.000,00		010202	000	000000	000	01020215		EUR
002	Cabimentos períodos futuros- Assumidos		5.000,00	010202	000	000000	000	01020215		EUR

CLASSIFICAÇÕES

Processo	Linha	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Actividade	Económica	Conta	N.º CAB	Valor N	N+1	N+2	N+3	N+4	Seguintes
CABA20240000466	1	010202	000	000000	000	01020215		6850	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Orçamento Inicial:	70.000,00	**Reforços / Anulações:**	45.000,00	**Dotação Corrigida:**	115.000,00	**Cativos / Descativos:**	0,00	**Orç Liq. Cativos:**	115.000,00	**Despesas Cabimentadas:**	92.051,45
Despesas Pagas:	59.310,15	**Despesas Cab. não comprometidas:**	5.115,00	**Despesas Compr. não pagas:**	27.626,30	**Dotação Disponível:**	22.948,55	**Valor a Cabimentar:**	0,00	**Dotação disp. atualizada:**	22.948,55

Projeto: PAM.2022.0006 - Formação

TOTAL CABIMENTADO:	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE MAFRA E A ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE APOIO À VÍTIMA

ENTRE

O **MUNICÍPIO DE MAFRA**, pessoa coletiva número 502.177.080, com sede na Praça do Município, 2644-001 Mafra, representado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Manuel Moreira Luís, portador do cartão de cidadão número 10796848 7ZX0, válido até 03.08.2031, com poderes para o ato, conferidos pela alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, doravante designado por **MM**,

E

A **ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE APOIO À VÍTIMA**, Instituição Particular de Solidariedade Social, com sede na Rua José Estêvão, n.º 135 A, 1150-201 Lisboa, pessoa coletiva n.º 502.547.952, neste ato representada pelo seu Presidente, João Carlos de Jesus Lázaro, portador do cartão de cidadão número_____, válido até _____, doravante designada por **APAV**;

CONSIDERANDO QUE:

a) A 25 (vinte e cinco) de novembro de 2015 (dois mil e quinze) foi celebrado, entre as Partes, um **Protocolo de Colaboração** com o objetivo de "fomentar a cooperação mútua para promover a proteção e em especial o apoio aos cidadãos vítimas de crime";
b) É intenção das Partes manter a aludida cooperação, no interesse dos cidadãos vítimas de crime;
c) Reúnem, anualmente, as equipas da Câmara Municipal de Mafra e da APAV, com o intuito de efetuar a avaliação da execução do aludido Protocolo, a fim de cimentar e adequar objetivos que beneficiem ambas as Partes;

d) Se revela oportuno aditar o referido Protocolo, para que este possa acomodar as necessidades dos serviços, nomeadamente, as que decorrem da complexidade das situações associadas ao atendimento de emergência e aos processos de rendimento social de inserção, que passaram a tramitar nestes Serviços por força da transferência de competências da Segurança Social para a Autarquia, no domínio da ação social, estabelecida pelo do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, na sua atual redação;

e) A formação permanente das equipas municipais é fundamental e imprescindível para a adequada intervenção social, nomeadamente em matéria de violência doméstica, tendo vindo a ser realizadas diversas formações dirigidas às mesmas, devendo tais formações, pela sua crescente pertinência, ser abrangidas no objeto do Protocolo em vigor, em detrimento da supervisão, que foi deixando de se justificar;

f) O Município de Mafra dispõe de atribuições que visam a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, nomeadamente nos domínios da "*Educação, ensino e formação profissional*" e da "*Ação social*", nos termos do disposto nas alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, na sua atual redação;

g) A Câmara Municipal de Mafra tem competências para, designadamente, "*Promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social (...) ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças*" e "*Participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria (...) com instituições particulares de solidariedade social (...)*", nos termos das alíneas u) e v), respetivamente, do n.º 1 do artigo 33.º do diploma suprarreferido,

É celebrada e reciprocamente aceite a presente Adenda ao Protocolo de Colaboração entre o Município de Mafra e a Associação Portuguesa de Apoio à Vítima, que se rege pelos *considerandos* que antecedem e pelas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira

Objeto

1. Através da presente Adenda, as Partes estabelecem os termos e as condições da cooperação mútua pelas mesmas prosseguida, no interesse dos cidadãos vítimas de crime, através da implementação de ações de formação e/ou sensibilização, a ministrar pela APAV, dirigidas a públicos estratégicos do MM, planeadas e calendarizadas, em conjunto, em regra, durante o último trimestre do ano anterior àquele em que virão a ser implementadas.
2. Consideram-se públicos estratégicos das ações de formação e/ou sensibilização, as equipas municipais, os profissionais de justiça, da polícia criminal, das forças de segurança, da rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica, e profissionais que tenham intervenção na área da vitimação, direitos das vítimas de crime e prevenção da violência.
3. Sem prejuízo do definido no número anterior, poderão as partes acordar, pela definição de outros públicos estratégicos para ações de formação específicas.

Cláusula Segunda

Competências e Responsabilidade da APAV

A APAV compromete-se, no domínio da presente Adenda, a:

a) Realizar as ações de formação e/ou sensibilização para públicos estratégicos do MM previamente acordadas por este, no âmbito de temáticas relacionadas com a vitimação, direitos das vítimas de crime, seus/suas familiares e amigos/as, prevenção da violência, e outros relacionados com a missão de atuação da APAV;
b) Apresentar, até 30 de novembro do corrente ano e no último trimestre dos anos subsequentes, a proposta de ações de formação e/ou sensibilização a implementar no ano seguinte, com os objetivos, duração e públicos-alvo, bem como o orçamento proposto para a respetiva implementação;
c) Assegurar a preparação dos conteúdos e materiais com vista à implementação das ações de formação e/ou sensibilização que, por acordo das Partes se venham a realizar, decorrentes das cláusulas da presente Adenda ao Protocolo;
d) Gerir o procedimento de inscrição de participantes nas ações de formação a realizar;
e) Partilhar com o MM todos os documentos necessários à divulgação e processo de inscrição nas ações de formação e/ou sensibilização que, em resultado das alíneas anteriores e restantes Cláusulas, se venham a realizar;
f) Sempre que aplicável, garantir a inscrição dos/as formandos/as em plataformas próprias, a elaboração de dossier técnico pedagógico e a emissão dos Certificados de Formação Profissional.

Cláusula Terceira

Competências e Responsabilidade do MM

O MM compromete-se, no domínio da presente Adenda, a:

a) Aprovar a proposta de ações de formação e/ou sensibilização a implementar no ano seguinte, com os objetivos, duração e públicos-alvo, bem como o orçamento proposto pela APAV, para a respetiva implementação, comunicando a esta última em conformidade;

b) Assegurar a divulgação das ações de formação e/ou sensibilização a realizar de acordo com o planeamento e calendarização, feitos em conjunto pelas Partes;
c) Garantir a cedência de um espaço adequado para a implementação das ações de formação e/ou sensibilização a realizar, nomeadamente, com ligação à internet e de equipamento informático (computador, projeção e colunas de som);
d) Proceder ao pagamento do valor aprovado, conforme alínea a) da presente Cláusula, numa prestação única, por transferência bancária para o IBAN fornecido pela APAV.

Cláusula Quarta
Procedimentos

As ações de formação e/ou sensibilização serão realizadas de acordo com as propostas apresentadas pela APAV e aprovação do MM, tendo em conta o Regulamento da Formação APAV, que constitui um anexo ao presente Protocolo aditado.

Cláusula Quinta
Sigilo e proteção de dados pessoais

1. As partes e respetivos técnicos comprometem-se a guardar sigilo da informação cujo conhecimento lhes advenha ao abrigo do presente protocolo, ora aditado, mesmo após o termo das suas funções.
2. A violação do disposto no número anterior faz incorrer o faltoso em responsabilidade disciplinar e criminal, sem prejuízo de outras sanções passíveis de ser aplicadas.
3. As partes obrigam-se, ainda, a cumprir a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais, designadamente a Constituição da República Portuguesa, o Regulamento (EU) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, na sua redação atual e a

Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, na sua redação atual, atendendo, ainda, à Política de Privacidade do Município de Mafra.

Cláusula Sexta

Produção de efeitos

1. A adenda produz efeitos à a partir da data da sua celebração.
2. Em tudo o mais, permanecem em vigor os considerandos e as demais cláusulas do Protocolo inicial que não colidam com o teor dos Considerandos e das cláusulas da presente Adenda.

A presente Adenda ao Protocolo de Colaboração entre o Município de Mafra e a Associação Portuguesa de Apoio à Vítima é elaborada em duplicado, valendo ambos como documentos originais, os quais vão ser assinados por ambas as partes, ficando cada uma com um exemplar.

Mafra, ___ de _____, 202__

Pelo Município de Mafra	**Pela Associação Portuguesa de Apoio à Vítima**
(Hugo Manuel Moreira Luís)	(João Carlos de Jesus Lázaro)

ANEXO

Regulamento da Formação APAV

REGULAMENTO DA FORMAÇÃO

1. Política e Estratégia da Formação na APAV

A APAV, como entidade que presta serviços qualificados às vítimas de crime, também tem como atividade estatutária, entre outras, a formação de profissionais da APAV e de outras entidades. Pelo que, desde a sua constituição que tem vindo a acumular uma experiência que lhe permite dedicar-se ao diálogo social e à disseminação de conhecimentos, práticas com outras organizações, posicionando-se assim, de forma significativa no espaço comunitário nacional e europeu.

A atividade formativa da APAV é acreditada pela Direção Geral do Emprego e das Relações de Trabalho (DGERT) desde 2002 e Certificada, pela mesma entidade, desde 2016, nas áreas de educação-formação seguintes:

090 - Desenvolvimento pessoal
311 - Psicologia
312 - Sociologia e Outros Estudos
313 - Ciência política e cidadania
345 - Gestão e administração
380 - Direito
762 - Trabalho social e orientação
861 - Proteção de Pessoas e Bens

O Centro de Formação tem a missão de conceber, organizar e promover e desenvolver formação e outras atividades/eventos para os seguintes destinatários:
- Formação Interna (colaboradores internos, voluntários, estagiários e utentes da rede nacional de casas de abrigo da APAV);
- Formação Externa Interempresas (qualquer pessoa individual que, por sua iniciativa, procura formação no âmbito da atividade da APAV para seu desenvolvimento pessoal e/ou profissional);
- Formação Externa Intraempresas (entidades/organizações externas ou a grupos específicos de profissionais que pretendam formação no âmbito da atividade da APAV. Formação normalmente criada à medida das necessidades do cliente e que garante um total ajustamento do formato, conteúdos, metodologias e técnicas pedagógicas.

O Centro de Formação é constituído por serviços de sede e por 5 Polos de Formação. Os Serviços de Sede, em Lisboa, integram: a Coordenadora Executiva, com funções de Gestora de Formação, a Coordenadora de Formação Externa, com funções de Coordenação Pedagógica, e a Coordenadora de Formação Interna.

Os 5 Polos de Formação estão localizados noa Açores, no Algarve, no Centro, em Lisboa e no Porto. Integram respetivamente uma coordenadora de Polo de Formação, com funções de Coordenação Pedagógica.

Fazem parte também da estrutura funcional da atividade formativa da APAV os formadores internos e externos.

Para mais detalhe *vide* Manual da Qualidade da Atividade Formativa.

2. Formas e métodos de inscrição e seleção

Para efeitos de inscrição, os participantes interessados, deverão remeter a Ficha de Inscrição ao Centro de Formação, preenchendo todos os campos solicitados, ou efetuarem a sua inscrição on-line no *site* da APAV.

A inscrição só será definitiva após a confirmação, pelo Centro de Formação ou Polo, que o participante faz parte do grupo de formação e, o mesmo, proceda ao respetivo pagamento.

A documentação que deve de ser entregue, nestes casos, é a seguinte:

- Ficha de inscrição preenchida;
- *Curriculum vitae* atualizado;
- Fotocópia do documento de identificação;
- Fotocópia do cartão de contribuinte, caso o documento de identificação não tenha essa informação.

O número de participantes por ação de formação é limitado. A seleção será feita de acordo com os requisitos mínimos e pré-requisitos estabelecidos para cada ação de Formação.

Os/as formandos/as selecionados/as para as ações de formação em que se encontram inscritos serão informados por *e-mail* ou contacto telefónico e terão de confirmar a sua presença, até 5 dias úteis antes da data de início.

Caso o número de inscritos exceda em muito o número máximo de formandos permitido por ação de formação, o Centro de Formação procederá à respetiva repetição com a máxima brevidade possível.

O Centro de Formação reserva-se ao direito de cancelar ou adiar a realização de ações de formação quando não se verifique um nº de inscritos suficiente, ou por qualquer outro motivo de gestão, procedendo ao reembolso da inscrição quando o pagamento da mesma tenha sido regularizado. Qualquer cancelamento será comunicado por escrito (*e-mail*) a todos os participantes inscritos.

3. Condições de frequência

As ações de formação têm um carácter presencial.

- Todas as ações de formação supõem a frequência de pelo menos 80% do número total de horas, exceto quando expressamente indicado outro critério.

As ações de formação que têm formação à distância.

- A utilização do serviço da APAV apenas é possível se o/a formando/a dispuser de uma ligação à Internet no momento de acesso ao serviço
- O/a formando/a é responsável por todos os custos em que possa incorrer para estabelecer e utilizar uma ligação à Internet
- A Entidade Formadora não se responsabiliza pela falta de requisitos técnicos, humanos ou de qualquer outra natureza, que impossibilitem o/a formando/a da frequência de qualquer curso ou utilização de qualquer funcionalidade, conteúdo ou informação disponibilizada pelo, ou no serviço da APAV, caso os motivos causadores dessa impossibilidade sejam do lado do/a formando/a, como por exemplo, problemas respeitantes ao computador pessoal

4. Regime de pagamentos e política de devoluções e isenções

A inscrição só é considerada definitiva após o respetivo pagamento.

O pagamento deve ser efetuado por cheque, numerário ou transferência bancária, até 3 dias úteis ao início da ação de formação.

A APAV aceita o cancelamento de inscrições e realiza a devolução do pagamento efetuado para a inscrição, nos casos em que a comunicação da desistência seja efetuada até 5 dias úteis à data de início da Ação de Formação.

Qualquer desistência após os 5 dias úteis antes da data de início do curso não dará lugar a qualquer devolução, nem à transferência da inscrição para outro curso.

A não comparecência a uma, ou mesmo à totalidade das sessões, não dará lugar a qualquer tipo de reembolso, nem transferência da inscrição para outro curso.

No caso do/a formando/a não comparecer a uma ou mais sessões do curso, a sua presença em sessões seguintes e/ou noutras edições apenas é possível caso se verifiquem todas as seguintes situações:
a) Tenha faltado por motivos de força maior;
b) Caso o/a formador/a não veja qualquer inconveniente a nível pedagógico para o grupo
c) Possa ser acionada uma medida de remediação através da realização de uma atividade formativa compensatória.

Quando, por motivos imprevistos, houver anulação da ação de formação, a importância paga será reembolsada aos inscritos, ou caso seja intenção da pessoa, transita a sua inscrição para uma nova edição do curso ou mesmo para outro curso diferente.

5. Condições de funcionamento da formação

As condições de funcionamento das ações de formação, nomeadamente, horário, data e local de realização, são dadas a conhecer oportunamente mediante os meios de divulgação do Centro de Formação, tais como, *mailings*, *site* da APAV na internet, outros.

Contudo, essas condições de funcionamento poderão ser sujeitas a alterações em virtude de alguma situação imprevista, comprometendo-se o Centro de Formação ou Polo contactar cada um dos formandos inscritos para comunicar as referidas alterações.

6. Descrição genérica das responsabilidades/deveres dos formadores

Os/as formadores/as internos e externos colaboram diretamente com o Centro de Formação, e asseguram: a preparação e o desenvolvimento de forma adequada cada ação de formação, tendo em conta os objetivos, os seus destinatários, a metodologia pedagógica mais ajustada, a estruturação do programa de formação, a preparação e a distribuição da documentação e de suportes pedagógicos de apoio, o plano de sessão e os instrumentos de avaliação.

Os/As Formadores/as devem: zelar pelas instalações e pelos meios técnicos postos à sua disposição; ser assíduos e pontuais; garantir a ordem e o bom funcionamento da formação; comunicar atempadamente à gestora de formação ou coordenadora pedagógica de Polo de Formação qualquer ocorrência que possa prejudicar o bom funcionamento da formação.

7. Descrição genérica das responsabilidades/deveres dos formandos
Os formandos devem zelar pelas instalações e pelos meios materiais e técnicos postos à sua disposição.

A assiduidade e pontualidade devem ser respeitadas. As faltas ou atrasos máximos admissíveis são comunicados aquando do início da formação.

Os/as formandos/as devem realizar todos os trabalhos inerentes ao processo de avaliação de conhecimentos.

8. Avaliação e certificação da formação

No final de cada ação de formação, o/s formador/es procede/m ao preenchimento de uma ficha de avaliação individual de formando relativamente aos seguintes parâmetros: assiduidade, pontualidade, motivação, participação, domínio dos assuntos, relacionamento interpessoal, exercícios de avaliação e avaliação final.

É obrigatória a presença do formando no(s) momento(s) da avaliação, cuja não realização pode implicar o "Não aproveitamento" na ação de formação frequentada.

No final de cada ação de formação é emitido e entregue a cada formando um certificado de formação emitido pela SIGO, de acordo com a Portaria n.º 474/2010, de 8 julho.

A entrega do certificado é condicionada pela verificação da assiduidade referida anteriormente. Não é atribuído certificado sempre que o formando exceder o limite de faltas previsto ou que não se submeta a avaliação.

Em caso de extravio do certificado de formação, o formando poderá requerer ao Centro de Formação a passagem de 2ª via do certificado. Esta emissão de 2.ª via terá um custo de 20,00 €.

9. Procedimentos relativos a ocorrências, queixas e reclamações

A ocorrência, reclamação ou queixa deverá ser formalizada por escrito e dirigida ao Centro de Formação. Para tal deverá utilizar o modelo presente no dossier TP de sala, ou poderá solicitá-lo diretamente aos serviços. O documento deverá estar devidamente preenchido, datado e assinado.

O Centro de Formação procede à sua análise e resolução, enviando a sua decisão por escrito ao requerente no prazo de 15 dias úteis a contar da entrega da Reclamação.

Informa-se que o Centro de Formação também possui um livro de reclamações de acordo com a legislação em vigor e que o mesmo pode ser solicitado a qualquer momento junto da gestora de formação.

Contamos que as ações de formação promovidas pelo

Centro de Formação da APAV sejam do V/ inteiro agrado, e, sempre que julgue necessário faça as suas sugestões, dirigindo-as, por *e-mail*, ao Centro de Formação - formacao@apav.pt.

10. Política de Privacidade e de Proteção de Dados Pessoais

Nos termos da Política de Privacidade e de Proteção de Dados Pessoais da APAV, o Centro de Formação trata os dados pessoais dos/as formandos/as e formadores/as para efeitos de gestão da organização de eventos formativos.

O titular dos dados pessoais tem o direito a requerer informação sobre o tratamento dado aos seus dados, direito a aceder aos mesmos, direito a retifica-los, direito a apaga-los, a limitá-los, de transmiti-los a outra entidade, o direito de se opor ao tratamento pela APAV, e o direito a reclamar.

Os dados pessoais cedidos pelos respetivos titulares destinam-se:

- À organização e funcionamento da ação de formação, nomeadamente para efeitos de emissão de certificados de formação;
- Ao processamento interno para efeitos administrativos, estatísticos e avaliativos;
- À utilização para efeitos de auditoria, nomeadamente pelas entidades certificadoras do sistema de qualidade das entidades formadoras (DGERT) e do sistema de gestão da qualidade - ISO 9001);
- As eventuais ações comerciais por parte da APAV junto dos/as formandos/as e das respetivas entidades empregadoras.

A cedência de dados a outras entidades, para além das mencionadas, está sujeito à aprovação do titular mediante autorização específica.

Caso o titular dos dados pessoais necessite de mais informações ou esclarecimentos sobre a Política de Privacidade e de Proteção de Dados Pessoais para o exercício de direitos, deverá contactar a APAV através do seguinte endereço: protecaodados@apav.pt

A Política de Privacidade e de Proteção de Dados Pessoais poderá ser consultada em:
https://apav.pt/apav_v3/index.php/pt/politica-de-privacidade-e-de-proteccao-de-dados-pessoais

Este documento é propriedade da Fundação Gulbenkian de Solidariedade Social, NIF nº 500 [illegible] Membro da Agrupamento Europeu de Interesse Público [illegible]

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

Concordo. À consideração do Exmo. Sr. Vereador.

19/11/24

O(A) Vereador(a),

Concordo. Proponho que o assunto seja objecto de deliberação pelo órgão executivo.

18/11/2024

O(A) Diretor(a) de Departamento,

Concordo com o proposto, que submeta 13/11/024 à consideração superior.

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

À reunião.

18/11/2024

O Presidente da Câmara,

(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2024/27190

ASSUNTO: Protocolo de Colaboração entre o Município de Mafra e a Associação Dignitude – Adenda

O Município de Mafra celebrou, em setembro de 2019, um Protocolo de Colaboração com a Associação Dignitude com vista à implementação do Programa abem – Rede Solidária do Medicamento. Este programa tem como objetivo garantir o acesso a medicamentos comparticipados pelo SNS e prescritos por receita médica, por parte de qualquer munícipe que se encontre em situação de carência económica.

Em setembro de 2022, celebrou uma adenda a este Protocolo de Colaboração, visando integrar uma nova fórmula de cálculo da condição de recurso, que passou a admitir também as despesas e não só os rendimentos como até àquela data, aumentar a contribuição solidária do Município, de €100,00 para €135,00, por cartão emitido, e incluir ainda a possibilidade de duas renovações, num total de 36 meses de benefício.

Anexo X

Nesta data, e atenta a situação de vulnerabilidade das famílias, verifica-se a oportunidade de alterar as condições de acesso, que se traduz num aumento do limite das despesas consideradas de 35% para 45% dos rendimentos e do limite do rendimento per capita, de 50% para 60% do Indexante dos Apoios Sociais, visando assim apoiar mais pessoas.

Nos termos das alíneas u) e v), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, cabe à Câmara Municipal "promover e apoiar atividades de natureza social, cultural, educacional, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças".

Propõe-se assim, que seja celebrada uma Adenda ao Protocolo de Colaboração, celebrado com a Associação Dignitude, em setembro de 2019, na redação que lhe foi dada pela Adenda, celebrada em setembro de 2022, nos termos da Minuta que se anexa à presente Informação.

Mafra, 13 de novembro de 2024

A Dirigente da Unidade de Desenvolvimento Social

(Paula Santos)

Dignitude

ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO
ENTRE O MUNICÍPIO DE MAFRA E A ASSOCIAÇÃO DIGNITUDE

Entre:

O MUNICÍPIO DE MAFRA pessoa coletiva n.º 502 177 080, com sede Praça do Município 2644-001 Mafra, representado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Manuel Moreira Luís, portador do cartão de cidadão número 10796848 7ZX0, válido até 03.08.2031, com poderes para o ato conferidos nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, adiante designado por **Município** ou Primeiro Outorgante;

E

A ASSOCIAÇÃO DIGNITUDE, pessoa coletiva n.º 513 696 628, com sede na Rua Venâncio Rodrigues, 12, em Coimbra, neste ato representada por Maria João Fortes Toscano, portadora do cartão de cidadão número _____, válido até _____/_____/_____, na qualidade de Procuradora da Direção, adiante designada por **Dignitude** ou Segunda Outorgante;

Adiante designados em conjunto por Outorgantes;

E CONSIDERANDO QUE:

a) Em 11 de setembro de 2019, foi celebrado entre os Outorgantes acima identificados, um **Protocolo de Colaboração** com o objetivo de estabelecer e articular o desenvolvimento do Programa *abem:* Rede Solidária do Medicamento, nomeadamente através da disponibilização da sua capacidade agregadora, de envolvimento e de dinamização da sociedade civil e do tecido empresarial para prossecução dos objetivos do Programa, bem como da sua competência experiência na referenciação de indivíduos socialmente vulneráveis cuja situação seja enquadrável no Programa *abem:* Rede Solidária do Medicamento;
b) É intenção dos Outorgantes manter a aludida cooperação, no interesse dos cidadãos mais vulneráveis;

c) A Dignitude, Instituição Particular de Solidariedade Social, sem fins lucrativos, é responsável pelo desenvolvimento, operacionalização e gestão do Programa *abem:* Rede Solidária do Medicamento;

d) O Programa *abem:* Rede Solidária do Medicamento tem por objetivo garantir o acesso ao medicamento em ambulatório por parte de qualquer cidadão que, em Portugal, se encontre numa situação de carência económica que o impossibilite de adquirir os medicamentos comparticipados que lhe sejam prescritos por receita médica;

e) A operacionalização do Programa *abem:* Rede Solidária do Medicamento está, essencialmente, alicerçada na capacidade e logística da rede das Farmácias Portuguesas;

f) Na prossecução de uma execução conjunta e eficaz, do Programa e respetiva missão, adaptada à alteração da conjuntura socioeconómica, bem como à permanente atualização normativa nacional, o Município de Mafra e a Associação Dignitude celebraram, em 29 de setembro de 2022, uma Adenda ao Protocolo de Colaboração, com o objetivo principal de atualizar e clarificar os conceitos para efeitos das condições de elegibilidade, e que se mantém vigente;

g) O Município dispõe de atribuições para a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, nomeadamente nos domínios da saúde e da ação social, nos termos do disposto nas alíneas g) e h) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, na sua atual redação;

h) A Câmara Municipal de Mafra tem competências para, designadamente, "(...) apoiar atividades de natureza social (...) ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças" e "Participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria (...) com instituições particulares de solidariedade social (...)", nos termos das alíneas u) e v), respetivamente, do n.º 1 do artigo 33.º do diploma suprarreferido,

Dignitude

É celebrada e reciprocamente aceite pelos Outorgantes a presente **Adenda ao Protocolo de Colaboração**, doravante designado abreviadamente por Protocolo, que se regerá pelos considerandos que antecedem e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

(Alterações)

1. São alteradas as cláusulas sexta e seguintes, do Protocolo, as quais passam a ter a redação dada pela presente Adenda, sendo, ainda, aditada ao mesmo a Cláusula Nona, sobre *Compliance*.
2. São também alterados os artigos segundo e seguintes do Anexo ao presente Protocolo, a que se refere a cláusula oitava do Protocolo, os quais passam a ter a redação dada pela presente Adenda, sendo, ainda, aditados os artigos décimo quinto e décimo sexto ao aludido Anexo, integrados no Capítulo IV.

Cláusula Sexta

(Resolução)

O incumprimento das obrigações previstas no presente Protocolo e Manual de Compliance confere ao Outorgante não faltoso a faculdade de proceder à sua resolução com efeitos imediatos, mediante comunicação escrita remetida à contraparte com indicação sucinta dos motivos da resolução.

Cláusula Sétima

(Interpretação e lacunas)

As questões resultantes da execução ou interpretação do presente Protocolo e eventuais lacunas serão esclarecidas e decididas de comum acordo pelos

Outorgantes considerando a solução mais favorável à prossecução dos fins e objetivos assumidos no Protocolo.

Cláusula Oitava
(Anexo)

O Anexo ao presente Protocolo faz parte integrante do mesmo, partilhando inclusivamente da sua força jurídica, e define pormenorizadamente os termos e as modalidades acordadas entre os Outorgantes, mais concretamente sobre a referenciação dos beneficiários do Programa abem: Rede Solidária do Medicamento, bem como os respetivos contributos financeiros.

Cláusula Nona
(Compliance)

A execução operacional do Programa abem: Rede Solidária do Medicamento no âmbito da implementação deste Protocolo é ainda sustentada pelo Manual de Compliance do Programa abem: onde constam todas as regras e premissas que regem o mesmo.

Cláusula Décima
(Vigência)

1. O presente Protocolo produz efeitos desde a data da sua assinatura e vigorará por 12 meses, sendo o mesmo automaticamente renovado por iguais e sucessivos períodos de 12 (doze) meses, salvo se algum dos Outorgantes não pretender a renovação e para tanto proceder à sua denúncia, por escrito, com uma antecedência mínima de 60 dias relativamente ao termo do prazo de vigência inicial ou de alguma das suas renovações.
2. Sem prejuízo do estabelecido no número 1, qualquer dos Outorgantes poderá livremente fazer cessar o Protocolo, mediante comunicação escrita remetida à contraparte com uma antecedência mínima de 90 (noventa) dias relativamente à data de produção de efeitos dessa comunicação.

3. Em tudo o mais, permanecem em vigor as demais cláusulas, condições e considerandos do Protocolo inicial e da Adenda assinada em 29 de setembro de 2022."

ANEXO

(A que se refere a Cláusula Oitava do Protocolo de Colaboração celebrado entre o ***Município de Mafra*** *e a* ***Associação Dignitude****)*

CAPÍTULO I

OBJECTO E ÂMBITO

Artigo 1.º

(Objeto)

[...]

CAPÍTULO II

DOS BENEFICIÁRIOS

Artigo 2.º

(Conceito de beneficiário)

1. *[...]*
2. *Indivíduos beneficiários do Complemento Solidário para Idosos (CSI), não são elegíveis para a condição de beneficiário, por já usufruírem de benefício idêntico, nos termos do Decreto-Lei n.º 37/2024, de 28 de maio de 2024.*
3. *Indivíduos institucionalizados não são considerados elegíveis para a condição de beneficiário.*
4. *Não se consideram institucionalizados, os indivíduos beneficiários de respostas sociais de caráter transitório, como sejam Comunidades de Inserção.*

Artigo 3.º

(Condição de recurso)

1. É condição de recurso do agregado familiar, para atribuição da comparticipação solidária do Programa abem: Rede Solidária do Medicamento ao abrigo do presente Protocolo:

a) *Que a capitação do agregado familiar seja inferior a 60% do Indexante dos Apoios Sociais (IAS), de acordo com o valor atualizado anualmente;*
b) *O Cálculo do Rendimento Familiar per capita, para efeitos de apoio no âmbito do Programa abem: Rede Solidária do Medicamento, deve obedecer à seguinte fórmula:*

RPC = R-D/N

Sendo:
RPC = Rendimento "per capita";
R = Rendimento global do agregado familiar;
D = Despesas fixas do agregado;
N = Nº de Elementos do agregado familiar.

2. Para efeitos de Cálculo do Rendimento Familiar per capita, conforme a alínea b) do n.º 1 do presente artigo, são considerados os rendimentos e despesas de todos os elementos, inclusive dos que sejam beneficiários do CSI, sendo estes igualmente considerados no número total de elementos do agregado familiar.
3. Consideram-se as seguintes definições, para efeitos de apoio no âmbito do Programa abem: Rede Solidária do Medicamento:

Dignitude

ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO
ENTRE O MUNICÍPIO DE MAFRA E A ASSOCIAÇÃO DIGNITUDE

Entre:

O MUNICÍPIO DE MAFRA pessoa coletiva n.º 502 177 080, com sede Praça do Município 2644-001 Mafra, representado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Manuel Moreira Luís, portador do cartão de cidadão número 10796848 7ZX0, válido até 03.08.2031, com poderes para o ato conferidos nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, adiante designado por **Município** ou Primeiro Outorgante;

E

A ASSOCIAÇÃO DIGNITUDE, pessoa coletiva n.º 513 696 628, com sede na Rua Venâncio Rodrigues, 12, em Coimbra, neste ato representada por Maria João Fortes Toscano, portadora do cartão de cidadão número _____, válido até _____/_____/_____, na qualidade de Procuradora da Direção, adiante designada por **Dignitude** ou Segunda Outorgante;

Adiante designados em conjunto por Outorgantes;

E CONSIDERANDO QUE:

a) Em 11 de setembro de 2019, foi celebrado entre os Outorgantes acima identificados, um **Protocolo de Colaboração** com o objetivo de estabelecer e articular o desenvolvimento do Programa *abem:* Rede Solidária do Medicamento, nomeadamente através da disponibilização da sua capacidade agregadora, de envolvimento e de dinamização da sociedade civil e do tecido empresarial para prossecução dos objetivos do Programa, bem como da sua competência experiência na referenciação de indivíduos socialmente vulneráveis cuja situação seja enquadrável no Programa *abem:* Rede Solidária do Medicamento;
b) É intenção dos Outorgantes manter a aludida cooperação, no interesse dos cidadãos mais vulneráveis;

c) A Dignitude, Instituição Particular de Solidariedade Social, sem fins lucrativos, é responsável pelo desenvolvimento, operacionalização e gestão do Programa *abem:* Rede Solidária do Medicamento;

d) O Programa *abem:* Rede Solidária do Medicamento tem por objetivo garantir o acesso ao medicamento em ambulatório por parte de qualquer cidadão que, em Portugal, se encontre numa situação de carência económica que o impossibilite de adquirir os medicamentos comparticipados que lhe sejam prescritos por receita médica;

e) A operacionalização do Programa *abem:* Rede Solidária do Medicamento está, essencialmente, alicerçada na capacidade e logística da rede das Farmácias Portuguesas;

f) Na prossecução de uma execução conjunta e eficaz, do Programa e respetiva missão, adaptada à alteração da conjuntura socioeconómica, bem como à permanente atualização normativa nacional, o Município de Mafra e a Associação Dignitude celebraram, em 29 de setembro de 2022, uma Adenda ao Protocolo de Colaboração, com o objetivo principal de atualizar e clarificar os conceitos para efeitos das condições de elegibilidade, e que se mantém vigente;

g) O Município dispõe de atribuições para a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, nomeadamente nos domínios da saúde e da ação social, nos termos do disposto nas alíneas g) e h) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, na sua atual redação;

h) A Câmara Municipal de Mafra tem competências para, designadamente, "(...) apoiar atividades de natureza social (...) ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças" e "Participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria (...) com instituições particulares de solidariedade social (...)", nos termos das alíneas u) e v), respetivamente, do n.º 1 do artigo 33.º do diploma suprarreferido,

Dignitude

É celebrada e reciprocamente aceite pelos Outorgantes a presente **Adenda ao Protocolo de Colaboração**, doravante designado abreviadamente por Protocolo, que se regerá pelos considerandos que antecedem e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

(Alterações)

1. São alteradas as cláusulas sexta e seguintes, do Protocolo, as quais passam a ter a redação dada pela presente Adenda, sendo, ainda, aditada ao mesmo a Cláusula Nona, sobre *Compliance*.
2. São também alterados os artigos segundo e seguintes do Anexo ao presente Protocolo, a que se refere a cláusula oitava do Protocolo, os quais passam a ter a redação dada pela presente Adenda, sendo, ainda, aditados os artigos décimo quinto e décimo sexto ao aludido Anexo, integrados no Capítulo IV.

Cláusula Sexta

(Resolução)

O incumprimento das obrigações previstas no presente Protocolo e Manual de Compliance confere ao Outorgante não faltoso a faculdade de proceder à sua resolução com efeitos imediatos, mediante comunicação escrita remetida à contraparte com indicação sucinta dos motivos da resolução.

Cláusula Sétima

(Interpretação e lacunas)

As questões resultantes da execução ou interpretação do presente Protocolo e eventuais lacunas serão esclarecidas e decididas de comum acordo pelos

Outorgantes considerando a solução mais favorável à prossecução dos fins e objetivos assumidos no Protocolo.

Cláusula Oitava
(Anexo)

O Anexo ao presente Protocolo faz parte integrante do mesmo, partilhando inclusivamente da sua força jurídica, e define pormenorizadamente os termos e as modalidades acordadas entre os Outorgantes, mais concretamente sobre a referenciação dos beneficiários do Programa abem: Rede Solidária do Medicamento, bem como os respetivos contributos financeiros.

Cláusula Nona
(Compliance)

A execução operacional do Programa abem: Rede Solidária do Medicamento no âmbito da implementação deste Protocolo é ainda sustentada pelo Manual de Compliance do Programa abem: onde constam todas as regras e premissas que regem o mesmo.

Cláusula Décima
(Vigência)

1. O presente Protocolo produz efeitos desde a data da sua assinatura e vigorará por 12 meses, sendo o mesmo automaticamente renovado por iguais e sucessivos períodos de 12 (doze) meses, salvo se algum dos Outorgantes não pretender a renovação e para tanto proceder à sua denúncia, por escrito, com uma antecedência mínima de 60 dias relativamente ao termo do prazo de vigência inicial ou de alguma das suas renovações.
2. Sem prejuízo do estabelecido no número 1, qualquer dos Outorgantes poderá livremente fazer cessar o Protocolo, mediante comunicação escrita remetida à contraparte com uma antecedência mínima de 90 (noventa) dias relativamente à data de produção de efeitos dessa comunicação.

Dignitude

3. Em tudo o mais, permanecem em vigor as demais cláusulas, condições e considerandos do Protocolo inicial e da Adenda assinada em 29 de setembro de 2022."

ANEXO

(A que se refere a Cláusula Oitava do Protocolo de Colaboração celebrado entre o ***Município de Mafra*** *e a* ***Associação Dignitude****)*

CAPÍTULO I

OBJECTO E ÂMBITO

Artigo 1.º

(Objeto)

[...]

CAPÍTULO II

DOS BENEFICIÁRIOS

Artigo 2.º

(Conceito de beneficiário)

1. *[...]*
2. *Indivíduos beneficiários do Complemento Solidário para Idosos (CSI), não são elegíveis para a condição de beneficiário, por já usufruírem de benefício idêntico, nos termos do Decreto-Lei n.º 37/2024, de 28 de maio de 2024.*
3. *Indivíduos institucionalizados não são considerados elegíveis para a condição de beneficiário.*
4. *Não se consideram institucionalizados, os indivíduos beneficiários de respostas sociais de caráter transitório, como sejam Comunidades de Inserção.*

Artigo 3.º

(Condição de recurso)

1. É condição de recurso do agregado familiar, para atribuição da comparticipação solidária do Programa abem: Rede Solidária do Medicamento ao abrigo do presente Protocolo:

a) Que a capitação do agregado familiar seja inferior a 60% do Indexante dos Apoios Sociais (IAS), de acordo com o valor atualizado anualmente;

b) O Cálculo do Rendimento Familiar per capita, para efeitos de apoio no âmbito do Programa abem: Rede Solidária do Medicamento, deve obedecer à seguinte fórmula:

RPC = R-D/N

Sendo:
RPC = Rendimento "per capita";
R = Rendimento global do agregado familiar;
D = Despesas fixas do agregado;
N = Nº de Elementos do agregado familiar.

2. Para efeitos de Cálculo do Rendimento Familiar per capita, conforme a alínea b) do n.º 1 do presente artigo, são considerados os rendimentos e despesas de todos os elementos, inclusive dos que sejam beneficiários do CSI, sendo estes igualmente considerados no número total de elementos do agregado familiar.

3. Consideram-se as seguintes definições, para efeitos de apoio no âmbito do Programa abem: Rede Solidária do Medicamento:

a) ***Agregado familiar*** *– são consideradas elementos do agregado familiar, as pessoas que vivam em economia comum e que tenham entre si os seguintes laços:*

i. Cônjuge ou pessoa com quem viva em união de facto há mais de dois anos;

ii. Parentes e afins maiores em linha reta e em linha colateral, até ao 3º grau;

iii. Parentes e afins menores em linha reta e linha colateral;

iv. Adotados restritamente e os menores confiados administrativamente ou judicialmente a algum dos elementos do agregado familiar.

v. Beneficiários institucionalizados não são elegíveis para o programa.

b) ***Rendimento Global do agregado familiar*** *– são consideradas as seguintes categorias de rendimentos:*

i. Rendimentos do trabalho dependente e independente;

ii. Rendimentos de capitais e prediais;

iii. Pensões, incluindo as pensões de alimentos;

iv. Prestações sociais (todas exceto as prestações por encargos familiares, por deficiência e por dependência);

v. Subsídios de renda de casa ou outros apoios públicos à habitação, com caracter regular.

c) ***Despesas fixas do agregado familiar*** *– O somatório do valor das despesas fixas mensais do agregado familiar* ***não pode ultrapassar o teto máximo de 45% do valor do rendimento mensal*** *do agregado familiar. Para efeitos de cálculo, são consideradas as despesas mensais com carácter permanente e indispensável para o agregado, nomeadamente:*

i. Despesas fixas com ***habitação****, devidamente comprovados com habitação permanente, (renda ou crédito habitação);*

ii. Despesas de ***água****,* ***eletricidade*** *e* ***gás,*** *definidas conforme Tabela abaixo:*

Tipo de despesas	Valor de referência máxima	N.º pessoas agregado familiar	% de afetação
Água	€10,00	1.º 2.º 3.º ou mais	100 % 75 % 50 %
Luz	€25,00	1.º 2.º 3.º ou mais	100 % 75 % 50 %
Gás	€20,00	1.º 2.º 3.º ou mais	100 % 75 % 50%

* Os valores de referência máxima são cumulativos, em relação à percentagem de afetação e em conformidade com o número de elementos presente.

4. Que o beneficiário tenha residência no concelho de Mafra, comprovado com certidão do domicílio fiscal, de todos os elementos do agregado familiar, emitida pela Autoridade Tributária, e declaração de composição do agregado familiar emitida pelo Instituto da Segurança Social I.P..

Artigo 4.º

(Identificação do beneficiário)

Os beneficiários integrados no Programa abem: Rede Solidária do Medicamento serão portadores do cartão abem: personalizado, conforme o modelo apresentado no artigo seguinte.

Artigo 5.º

(Cartão abem:)

1. O cartão abem: tem o modelo seguinte:

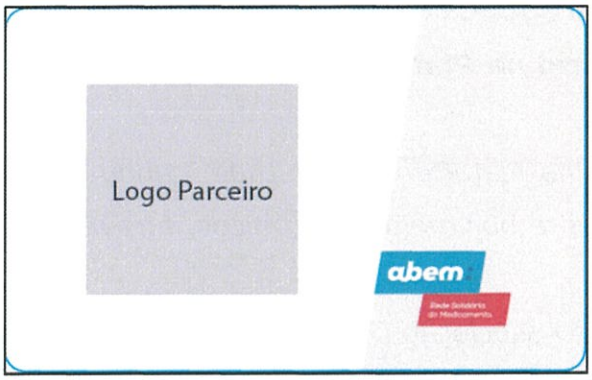

2. Por solicitação do Município de Mafra, a Dignitude fornecerá os meios técnicos requeridos para a emissão dos cartões de beneficiários abem:.

3. Para emissão do cartão abem: proceder-se-á mensalmente da forma seguinte:

a) Até ao dia 5 de cada mês o Município de Mafra solicitará à Dignitude o apoio para a emissão dos cartões a novos beneficiários admitidos no Programa abem: Rede Solidária do Medicamento;

b) A Dignitude disponibilizará este apoio, no máximo, até ao dia 10 do mês seguinte.

4. É da responsabilidade da Dignitude o envio para o Município de Mafra dos cartões de beneficiário abem:.

5. Após receção, é da responsabilidade do Município de Mafra a entrega aos beneficiários do respetivo cartão abem:.

6. É obrigatória a comunicação, por parte do Município de Mafra, à Dignitude, das situações de extravio de cartão de beneficiário abem:.

Artigo 6.º

(Plataforma Dignitude)

1. A Plataforma Dignitude, plataforma informática desenvolvida pela Associação Dignitude, permite a autonomia e empoderamento das entidades referenciadoras,

sendo promotora da transparência e fluidez do Programa ***abem:*** *Rede Solidária do Medicamento.*

2. O Município terá acesso à respetiva Área Privada da Plataforma Dignitude, com acesso autónomo à gestão dos seus beneficiários.

Artigo 7.º

(Registo do beneficiário na Plataforma Dignitude)

1. Os beneficiários serão registados na Plataforma Dignitude, sendo a qualidade de beneficiário validada exclusivamente por meios eletrónicos, através do cartão abem:.

2. Os dados que serão transmitidos à Associação Dignitude via Plataforma serão:

a) Nome completo;
b) Ano de nascimento;
c) Género;
d) Morada (freguesia, concelho, distrito);
e) BI/CC (na sua ausência o NIF ou o NISS).

3. O número de beneficiário abem: é gerado automaticamente pela Plataforma Dignitude e visível ao Município de Mafra na sua Área Reservada na Plataforma Dignitude.

4. O Município de Mafra é responsável pela inserção dos beneficiários na Plataforma Dignitude.

5. Após inserção na Plataforma Dignitude, os beneficiários serão ativados no Programa abem: Rede Solidária do Medicamento no período máximo de 30 dias.

6. O Município de Mafra é responsável pela inativação do beneficiário sempre que se comprove alteração da condição de recursos, óbito ou outro motivo justificado.

7. O Município de Mafra deverá efetuar uma reavaliação, com periodicidade mínima anual, da qualidade de beneficiário dos membros do agregado familiar registado na Plataforma Dignitude.

8. Na execução do Protocolo e do respetivo Anexo, a ***Associação Dignitude*** *e o* ***Município de Mafra*** *obrigam-se a cumprir e a observar estritamente a lei aplicável à proteção e tratamento de dados pessoais.*

Artigo 8.º

(Dados pessoais e consentimento informado)

1. O Município compromete-se a recolher, até ao momento da entrega do cartão abem:, o formulário de autorização de cedência de dados pessoais – Formulário de Consentimento Informado – devidamente assinado por todos os elementos do agregado familiar, carregando posteriormente o documento na Plataforma.

2. Em virtude do presente Protocolo, os Outorgantes poderão disponibilizar entre si informações, documentos ou ficheiros em formato eletrónico contendo dados pessoais, na estrita medida em que tal se mostre necessário à execução do mesmo. Nessa medida, sempre que algum/a dos/as Outorgantes, no âmbito da execução do presente Protocolo, tenha acesso a dados pessoais pelos quais outro Outorgante é "responsável pelo tratamento" ou "subcontratante" (nesta cláusula referida por "Parte responsável ou subcontratante"), nas definições previstas no Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (adiante RGPD), cada Outorgante relativamente a todas as operações de tratamento de dados pessoais que tenha de realizar em nome e/ou por conta da "Parte responsável ou subcontratante", obriga-se a cumprir o disposto no RGPD e na demais legislação e regulamentação aplicável, incluindo, designadamente:

a) *Cumprir quaisquer regras relacionadas com o tratamento de dados pessoais a que a "Parte responsável ou subcontratante" esteja vinculada, desde que tais regras lhe sejam previamente comunicadas;*
b) *Manter os dados pessoais objeto de tratamento estritamente confidenciais, garantindo que as pessoas autorizadas a tratar dados pessoais assumiram um compromisso de confidencialidade ou estão sujeitas a adequadas obrigações legais de confidencialidade;*
c) *Prestar à "Parte responsável ou subcontratante" a colaboração de que esta careça para esclarecer qualquer questão relacionada com o tratamento de dados pessoais efetuado ao abrigo do presente Acordo e manter a "Parte responsável ou subcontratante" informada em relação ao tratamento de dados pessoais, obrigando-se a comunicar de imediato qualquer situação que possa afetar o tratamento dos dados em causa ou que, de algum modo,*

possa dar origem ao incumprimento das disposições legais em matéria de proteção de dados pessoais;

d) *Prestar assistência à "Parte responsável ou subcontratante", tendo em conta a natureza do tratamento e a informação ao seu dispor, no sentido de assegurar as obrigações referentes à notificação de violações de dados pessoais, designadamente através da comunicação à "Parte responsável ou subcontratante", sem demora injustificada após ter conhecimento de qualquer violação de dados pessoais que ocorra com incidência nos dados pessoais, prestando ainda total colaboração à "Parte responsável ou subcontratante" na adoção de medidas de resposta ao incidente, na investigação do mesmo e na elaboração das notificações que se mostrem necessárias nos termos da lei;*

e) *Aplicar, tendo em conta a natureza do tratamento e, na medida do possível, as medidas técnicas e organizativas adequadas para assegurar um nível de segurança adequado ao risco;*

f) *Não comunicar dados pessoais a terceiros e/ou prestadores de serviços não autorizados ou não indicados pela "Parte responsável ou subcontratante";*

g) *Consoante a escolha da "Parte responsável ou subcontratante", apagar ou devolver os dados pessoais na cessação dos serviços acordados, apagando quaisquer cópias existentes, exceto se a conservação dos dados for exigida por lei;*

h) *Disponibilizar à "Parte responsável ou subcontratante" todas as informações necessárias para demonstrar o cumprimento das obrigações decorrentes da lei e da presente cláusula;*

i) *Permitir e contribuir para as auditorias levadas a cabo pela "Parte responsável ou subcontratante" ou por um terceiro por aquela mandatado;*

j) *Manter registos das atividades de tratamento de dados realizadas em nome da "Parte responsável ou subcontratante" ao abrigo desta cláusula, segundo os requisitos previstos na lei;*

k) *Se e quando aplicável, informar a Parte responsável ou subcontratante da nomeação de um Encarregado da Proteção de Dados;*

l) *Cumprir todas as regras legais no que respeita ao registo, transmissão ou qualquer outra operação de tratamento de dados pessoais previstas no RGPD*

e na demais legislação europeia e nacional que, entretanto, vier a regulamentar esta matéria.

3. Caberá à "Parte responsável ou subcontratante" cumprir com o princípio da transparência e informar os titulares dos dados sobre o tratamento de dados pessoais realizado ao abrigo desta cláusula.

CAPÍTULO III

DOS BENEFÍCIOS

Artigo 9.º

(Âmbito material)

1. *Os benefícios concedidos ao abrigo do Programa abem: Rede Solidária do Medicamento abrangem exclusivamente os medicamentos prescritos em receita médica e comparticipados pelo SNS.*
2. *É conferido ao beneficiário abem: o direito a um apoio adicional ao atribuído pelo SNS, no máximo de 100% do preço de venda ao público (PVP) dos medicamentos prescritos, ou 100% até ao 5º preço de venda ao público mais barato, quando aplicável.*

Artigo 10.º

*(**Livre escolha da farmácia abem**)*

Os beneficiários têm direito de escolher livremente a farmácia onde pretendem adquirir os medicamentos abrangidos pela comparticipação do Programa abem: Rede Solidária do Medicamento.

Artigo 11.º

*(**Condições de dispensa**)*

A comparticipação pelo Programa abem: Rede Solidária do Medicamento apenas será efetuada quando estejam reunidas as condições seguintes:

a) *Receituário emitido em nome do beneficiário devidamente validado pelo prescritor;*
b) *Receituário válido para efeitos da comparticipação pelo SNS;*
c) *Apresentação do cartão abem:.*

Artigo 12.º
(Validação de beneficiário)

No ato da dispensa, a farmácia deve verificar se o nome inscrito na receita coincide com o do cartão do beneficiário abem:.

Artigo 13.º
(Comparticipação do Programa abem: Rede Solidária do Medicamento)

1. *Os portadores de receitas médicas nas condições previstas no presente Anexo têm direito aos medicamentos com o mesmo CNPEM, sem encargos, desde que optem pelo medicamento com preço de venda ao público igual ou inferir ao 5º preço mais baixo (PVP5).*
2. *Quando prescritos medicamentos sem Grupo Homogéneo, os beneficiários não suportarão qualquer encargo.*

Artigo 14.º
(Avaliação da utilização dos benefícios)

1. *De forma a garantir o rigor e a transparência do Programa abem:, serão realizadas análises mensais das comparticipações suportadas no âmbito do Programa abem:, nos parâmetros adequados, com o objetivo de identificar possíveis utilizações indevidas por parte dos beneficiários abem:.*
2. *Sempre que se verificar alguma situação anómala, a mesma será comunicada à Entidade Referenciadora responsável pelo beneficiário abem: para que proceda à sua análise conjuntamente com o beneficiário.*
3. *Caso não exista uma justificação clinicamente válida ou o beneficiário abem: não melhore o seu comportamento após alerta, a Associação Dignitude reserva-*

se ao direito de propor a suspensão ou exclusão do beneficiário do Programa abem:.

CAPÍTULO IV

DO FINANCIAMENTO DA COMPARTICIPAÇÃO ABEM

Artigo 15º

*(**Contributo financeiro**)*

1. *O Município de Mafra compromete-se a financiar anualmente em €135,00 (cento e trinta e cinco euros) da comparticipação solidária abem: por cada beneficiário identificado e registado pelo mesmo na Plataforma Dignitude, até ao limite máximo de 200 beneficiários registados.*
2. *Os restantes montantes ficarão a cargo do Fundo Solidário abem:.*
3. *O valor do financiamento previsto no anterior n.º 1, do presente artigo, bem como o limite de beneficiários passiveis de registo será anualmente atualizado e/ou revisto por acordo dos Outorgantes em função, nomeadamente, da evolução da despesa com medicamentos dos beneficiários abem: abrangidos pelo presente Protocolo, tendo em vista garantir a sustentabilidade financeira do Programa abem: Rede Solidária do Medicamento.*

Artigo 16º

*(**Transferência do contributo financeiro**)*

1. *É da responsabilidade da Associação Dignitude a emissão da "Relação Resumo", documento que evidencia o montante do contributo solidário e respetivo prazo de regularização.*
2. *O Município de Mafra compromete-se a transferir até ao prazo mencionado na "Relação Resumo", 100% do montante do contributo solidário, para o IBAN PT50.0036.0000.99105914899.27 da Dignitude.*
3. *No caso de incumprimento do prazo de pagamento previsto no n.º 1 serão debitados juros de mora à taxa legal em vigor.*

Dignitude

CLÁUSULA SEGUNDA

(Revogação)

É revogada a cláusula Décima Primeira do Protocolo inicial.

CLÁUSULA TERCEIRA

(Republicação)

É republicado, em anexo I à presente Adenda e da qual faz parte integrante, o Protocolo de Cooperação, na redação introduzida pela presente Adenda.

CLÁUSULA QUARTA

(Produção de efeitos)

A presenta Adenda produz efeitos a partir da data da sua celebração.

A presente Adenda ao Protocolo de Colaboração entre o Município de Mafra e a Associação Dignitude, e respetivo Anexo, a que se refere o artigo 8.º do Protocolo e que constitui sua parte integrante, é elaborada em duplicado, valendo como documentos originais, os quais são ser assinados por ambos os Outorgantes, ficando cada um com um exemplar.

Mafra, ___ de _____, 202__

Pelo Município de Mafra	Pela Associação Dignidade
_____	_____
Hugo Manuel Moreira Luís	Maria João Fortes Toscano

ANEXO I

(a que se refere a cláusula terceira da Adenda)

Republicação do Protocolo de Colaboração entre o Município de Mafra e a Associação Dignitude.

Cláusula Primeira

Objetivo

O presente Protocolo tem por objeto estabelecer e articular um espaço de colaboração entre a Dignitude e o Município de Mafra para o prosseguimento comum dos objetivos do Programa *abem*: Rede Solidária do Medicamento.

Cláusula Segunda

Competências e Responsabilidades da Dignitude

A Dignitude assegurará, designadamente:

a) A representação perante terceiros do Programa *abem*: Rede Solidária do Medicamento;
b) A definição e implementação de estratégias de mobilização da sociedade civil para os objetivos de filantropia e de solidariedade do Programa *abem*: Rede Solidária do Medicamento;
c) A promoção, divulgação e comunicação do Programa *abem*: Rede Solidária do Medicamento;
d) A sustentabilidade financeira do Programa *abem*: Rede Solidária do Medicamento, em particular no que respeita à implementação do presente Protocolo;
e) A angariação de fundos para co-comparticipar a execução Programa *abem*: Rede Solidária do Medicamento no Município ao abrigo deste Protocolo;
f) A articulação e interação com a rede das Farmácias Portuguesas, em particular no âmbito que decorre da implementação deste Protocolo;
g) A gestão organizativa e administrativa do Programa *abem*: Rede Solidária do Medicamento no âmbito da implementação deste Protocolo;
h) O controlo e avaliação da execução operacional do Programa *abem*: Rede Solidária do Medicamento no âmbito da implementação deste Protocolo;

i) A avaliação do impacto Programa *abem*: Rede Solidária do Medicamento no âmbito da implementação deste Protocolo;

j) Definição da metodologia de referenciação de pessoas em situação de carência económica, público-alvo do Programa *abem*: Rede solidária do Medicamento.

Cláusula Terceira

Competências e Responsabilidades do MM

O MM compromete-se a assegurar:

a) A colaboração na implementação de estratégias de mobilização da sociedade civil do Concelho de Mafra para os objetivos de filantropia e de solidariedade subjacentes ao Programa *abem*: Rede Solidária do Medicamento;

b) A colaboração na promoção, divulgação e comunicação, no concelho de Mafra, do Programa *abem*: Rede Solidária do Medicamento;

c) Um contributo financeiro para implementação do Programa *abem*: Rede Solidária do Medicamento no âmbito deste Protocolo nos termos do Anexo ao presente Protocolo;

d) A referenciação dos beneficiários do Programa *abem*: Rede Solidária do Medicamento ao abrigo deste Protocolo;

e) Atualização da informação acerca dos beneficiários do Programa *abem*: Rede Solidária do Medicamento;

f) A colaboração na avaliação da execução operacional do Programa *abem*: Rede Solidária do Medicamento no âmbito da implementação deste Protocolo.

Cláusula Quarta

Acompanhamento

A preparação e a execução operacional do Programa *abem*: Rede Solidária do Medicamento no âmbito da implementação deste Protocolo ficarão a cargo de uma equipa composta por 4 (quatro) elementos, sendo 2 (dois) designados pela Dignitude e 2 (dois) designados pelo Presidente da Câmara Municipal de Mafra.

Cláusula Quinta

Avaliação

Os Outorgantes farão uma avaliação anual da implementação do presente Protocolo a qual será divulgada nos termos e pelos meios que forem acordados pelos Outorgantes.

Cláusula Sexta
Resolução

O incumprimento das obrigações previstas no presente Protocolo e Manual de *Compliance* confere ao Outorgante não faltoso a faculdade de proceder à sua resolução com efeitos imediatos, mediante comunicação escrita remetida à contraparte com indicação sucinta dos motivos da resolução.

Cláusula Sétima
Interpretação e Lacunas

As questões resultantes da execução ou interpretação do presente Protocolo e eventuais lacunas serão esclarecidas e decididas de comum acordo pelos Outorgantes considerando a solução mais favorável à prossecução dos fins e objetivos assumidos no Protocolo.

Cláusula Oitava
Anexo

O Anexo ao presente Protocolo faz parte integrante do mesmo, partilhando inclusivamente da sua força jurídica, e define pormenorizadamente os termos e as modalidades acordadas entre os Outorgantes, mais concretamente sobre a referenciação dos beneficiários do Programa abem: Rede Solidária do Medicamento, bem como os respetivos contributos financeiros.

Cláusula Nona
Compliance

A execução operacional do Programa abem: Rede Solidária do Medicamento no âmbito da implementação deste Protocolo é ainda sustentada pelo Manual de *Compliance* do Programa abem: onde constam todas as regras e premissas que regem o mesmo.

Cláusula Décima
Vigência

1. O presente Protocolo produz efeitos desde a data da sua assinatura e vigorará por 12 meses, sendo o mesmo automaticamente renovado por iguais e sucessivos períodos de 12 (doze) meses, salvo se algum dos Outorgantes não pretender a renovação e para tanto proceder à sua denúncia, por escrito, com uma antecedência mínima de 60 dias relativamente ao termo do prazo de vigência inicial ou de alguma das suas renovações.
2. Sem prejuízo do estabelecido no número 1, qualquer dos Outorgantes poderá livremente fazer cessar o Protocolo, mediante comunicação escrita remetida à contraparte com uma antecedência mínima de 90 (noventa) dias relativamente à data de produção de efeitos dessa comunicação.
3. Em tudo o mais, permanecem em vigor as demais cláusulas, condições e considerandos do Protocolo inicial e da Adenda assinada em 29 de setembro de 2022.

Cláusula Décima Primeira
(Revogada)

Dignitude

ANEXO

(a que se refere a Cláusula Oitava do Protocolo de Colaboração entre o **Município de Mafra** e a **Associação Dignitude)**

CAPÍTULO I

DO OBJETO E ÂMBITO

Artigo 1.º

(Objeto)

O presente Anexo estabelece as regras de referenciação e reconhecimento dos beneficiários do Programa *abem:* Rede Solidária do Medicamento ao abrigo do Protocolo celebrado entre o **Município de Mafra** e a **Associação Dignitude** e o âmbito material e a forma de atribuição dos benefícios facultados aos agregados familiares beneficiários e de responsabilidade dos Outorgantes pelo financiamento desses benefícios.

CAPÍTULO II

DOS BENEFICIÁRIOS

Artigo 2.º

(Conceito de beneficiário)

1. Para efeitos do Protocolo e deste seu Anexo, consideram-se beneficiários todos os elementos que constituem o agregado familiar, identificados pelo Município de Mafra (entidade referenciadora), que cumpram as condições de recurso estipuladas.
2. Indivíduos beneficiários do Complemento Solidário para Idosos (CSI), não são elegíveis para a condição de beneficiário, por já usufruírem de benefício idêntico, nos termos do Decreto-Lei n.º 37/2024, de 28 de maio de 2024.
3. Indivíduos institucionalizados não são considerados elegíveis para a condição de beneficiário.
4. Não se consideram institucionalizados, os indivíduos beneficiários de respostas sociais de caráter transitório, como sejam Comunidades de Inserção.

Artigo 3.º

(Condição de recurso)

1. É condição de recurso do agregado familiar, para atribuição da comparticipação solidária do Programa abem: Rede Solidária do Medicamento ao abrigo do presente Protocolo:
   a) Que a capitação do agregado familiar seja inferior a 60% do Indexante dos Apoios Sociais (IAS), de acordo com o valor atualizado anualmente;
   b) O Cálculo do Rendimento Familiar per capita, para efeitos de apoio no âmbito do Programa abem: Rede Solidária do Medicamento, deve obedecer à seguinte fórmula:

RPC = R-D/N

Sendo:
RPC = Rendimento "per capita";
R = Rendimento global do agregado familiar;
D = Despesas fixas do agregado;
N = Nº de Elementos do agregado familiar.

2. Para efeitos de Cálculo do Rendimento Familiar per capita, conforme a alínea b) do n.º 1 do presente artigo, são considerados os rendimentos e despesas de todos os elementos, inclusive dos que sejam beneficiários do CSI, sendo estes igualmente considerados no número total de elementos do agregado familiar.
3. Consideram-se as seguintes definições, para efeitos de apoio no âmbito do Programa abem: Rede Solidária do Medicamento:

a) Agregado familiar – são consideradas elementos do agregado familiar, as pessoas que vivam em economia comum e que tenham entre si os seguintes laços:

i. Cônjuge ou pessoa com quem viva em união de facto há mais de dois anos;

ii. Parentes e afins maiores em linha reta e em linha colateral, até ao 3º grau;

iii. Parentes e afins menores em linha reta e linha colateral;

iv. Adotados restritamente e os menores confiados administrativamente ou judicialmente a algum dos elementos do agregado familiar.

v. Beneficiários institucionalizados não são elegíveis para o programa.

b) Rendimento Global do agregado familiar – são consideradas as seguintes categorias de rendimentos:

i. Rendimentos do trabalho dependente e independente;

ii. Rendimentos de capitais e prediais;

iii. Pensões, incluindo as pensões de alimentos;

iv. Prestações sociais (todas exceto as prestações por encargos familiares, por deficiência e por dependência);

v. Subsídios de renda de casa ou outros apoios públicos à habitação, com caracter regular.

c) Despesas fixas do agregado familiar – O somatório do valor das despesas fixas mensais do agregado familiar **não pode ultrapassar o teto máximo de 45% do valor do rendimento mensal** do agregado familiar. Para efeitos de cálculo, são consideradas as despesas mensais com carácter permanente e indispensável para o agregado, nomeadamente:

i. Despesas fixas com **habitação**, devidamente comprovados com habitação permanente, (renda ou crédito habitação);

ii. Despesas de **água**, **eletricidade** e **gás,** definidas conforme Tabela abaixo:

Tipo de despesas	**Valor de referência máxima**	**N.º pessoas agregado familiar**	**% de afetação**
Água	€10,00	1.º 2.º 3.º ou mais	100 % 75 % 50 %
Luz	€25,00	1.º 2.º 3.º ou mais	100 % 75 % 50 %
Gás	€20,00	1.º 2.º *3.º ou mais*	100 % 75 % *50%*

** Os valores de referência máxima são cumulativos, em relação à percentagem de afetação e em conformidade com o número de elementos presente.*

4. Que o beneficiário tenha residência no concelho de Mafra, comprovado com certidão do domicílio fiscal, de todos os elementos do agregado familiar, emitida pela Autoridade Tributária, e declaração de composição do agregado familiar emitida pelo Instituto da Segurança Social I.P..

Artigo 4.º
(Identificação do beneficiário)

Os beneficiários integrados no Programa abem: Rede Solidária do Medicamento serão portadores do cartão abem: personalizado, conforme o modelo apresentado no artigo seguinte.

Artigo 5.º
(Cartão abem:)

1. O cartão abem: tem o modelo seguinte:

2. Por solicitação do Município de Mafra, a Dignitude fornecerá os meios técnicos requeridos para a emissão dos cartões de beneficiários abem:.
3. Para emissão do cartão abem: proceder-se-á mensalmente da forma seguinte:
    a) Até ao dia 5 de cada mês o Município de Mafra solicitará à Dignitude o apoio para a emissão dos cartões a novos beneficiários admitidos no Programa abem: Rede Solidária do Medicamento;
    b) A Dignitude disponibilizará este apoio, no máximo, até ao dia 10 do mês seguinte.

4. É da responsabilidade da Dignitude o envio para o Município de Mafra dos cartões de beneficiário abem:.
5. Após receção, é da responsabilidade do Município de Mafra a entrega aos beneficiários do respetivo cartão abem:.
6. É obrigatória a comunicação, por parte do Município de Mafra, à Dignitude, das situações de extravio de cartão de beneficiário abem:.

Artigo 6.º
(Plataforma Dignitude)

3. A Plataforma Dignitude, plataforma informática desenvolvida pela Associação Dignitude, permite a autonomia e empoderamento das entidades referenciadoras, sendo promotora da transparência e fluidez do Programa **abem:** Rede Solidária do Medicamento.
4. O Município terá acesso à respetiva Área Privada da Plataforma Dignitude, com acesso autónomo à gestão dos seus beneficiários.

Artigo 7.º
(**Registo do beneficiário na Plataforma Dignitude**)

1. Os beneficiários serão registados na Plataforma Dignitude, sendo a qualidade de beneficiário validada exclusivamente por meios eletrónicos, através do cartão abem:.
2. Os dados que serão transmitidos à Associação Dignitude via Plataforma serão:
   f) Nome completo;
   g) Ano de nascimento;
   h) Género;
   i) Morada (freguesia, concelho, distrito);
   j) BI/CC (na sua ausência o NIF ou o NISS).
3. O número de beneficiário abem: é gerado automaticamente pela Plataforma Dignitude e visível ao Município de Mafra na sua Área Reservada na Plataforma Dignitude.
4. O Município de Mafra é responsável pela inserção dos beneficiários na Plataforma Dignitude.

5. Após inserção na Plataforma Dignitude, os beneficiários serão ativados no Programa abem: Rede Solidária do Medicamento no período máximo de 30 dias.
6. O Município de Mafra é responsável pela inativação do beneficiário sempre que se comprove alteração da condição de recursos, óbito ou outro motivo justificado.
7. O Município de Mafra deverá efetuar uma reavaliação, com periodicidade mínima anual, da qualidade de beneficiário dos membros do agregado familiar registado na Plataforma Dignitude.
8. Na execução do Protocolo e do respetivo Anexo, a **Associação Dignitude** e o **Município de Mafra** obrigam-se a cumprir e a observar estritamente a lei aplicável à proteção e tratamento de dados pessoais.

Artigo 8.º

(Dados pessoais e consentimento informado)

1. O Município compromete-se a recolher, até ao momento da entrega do cartão abem:, o formulário de autorização de cedência de dados pessoais – Formulário de Consentimento Informado – devidamente assinado por todos os elementos do agregado familiar, carregando posteriormente o documento na Plataforma.
2. Em virtude do presente Protocolo, os Outorgantes poderão disponibilizar entre si informações, documentos ou ficheiros em formato eletrónico contendo dados pessoais, na estrita medida em que tal se mostre necessário à execução do mesmo. Nessa medida, sempre que algum/a dos/as Outorgantes, no âmbito da execução do presente Protocolo, tenha acesso a dados pessoais pelos quais outro Outorgante é "responsável pelo tratamento" ou "subcontratante" (nesta cláusula referida por "Parte responsável ou subcontratante"), nas definições previstas no Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (adiante RGPD), cada Outorgante relativamente a todas as operações de tratamento de dados pessoais que tenha de realizar em nome e/ou por conta "Parte responsável ou subcontratante", obriga-se a cumprir o disposto

no RGPD e na demais legislação e regulamentação aplicável, incluindo, designadamente:

a) Cumprir quaisquer regras relacionadas com o tratamento de dados pessoais a que a "Parte responsável ou subcontratante" esteja vinculada, desde que tais regras lhe sejam previamente comunicadas;

b) Manter os dados pessoais objeto de tratamento estritamente confidenciais, garantindo que as pessoas autorizadas a tratar dados pessoais assumiram um compromisso de confidencialidade ou estão sujeitas a adequadas obrigações legais de confidencialidade;

c) Prestar à "Parte responsável ou subcontratante" a colaboração de que esta careça para esclarecer qualquer questão relacionada com o tratamento de dados pessoais efetuado ao abrigo do presente Acordo e manter a "Parte responsável ou subcontratante" informada em relação ao tratamento de dados pessoais, obrigando-se a comunicar de imediato qualquer situação que possa afetar o tratamento dos dados em causa ou que, de algum modo, possa dar origem ao incumprimento das disposições legais em matéria de proteção de dados pessoais;

d) Prestar assistência à "Parte responsável ou subcontratante", tendo em conta a natureza do tratamento e a informação ao seu dispor, no sentido de assegurar as obrigações referentes à notificação de violações de dados pessoais, designadamente através da comunicação à "Parte responsável ou subcontratante", sem demora injustificada após ter conhecimento de qualquer violação de dados pessoais que ocorra com incidência nos dados pessoais, prestando ainda total colaboração à "Parte responsável ou subcontratante" na adoção de medidas de resposta ao incidente, na investigação do mesmo e na elaboração das notificações que se mostrem necessárias nos termos da lei;

e) Aplicar, tendo em conta a natureza do tratamento e, na medida do possível, as medidas técnicas e organizativas adequadas para assegurar um nível de segurança adequado ao risco;

f) Não comunicar dados pessoais a terceiros e/ou prestadores de serviços não autorizados ou não indicados pela "Parte responsável ou subcontratante";

g) Consoante a escolha da "Parte responsável ou subcontratante", apagar ou devolver os dados pessoais na cessação dos serviços acordados, apagando

quaisquer cópias existentes, exceto se a conservação dos dados for exigida por lei;

h) Disponibilizar à "Parte responsável ou subcontratante" todas as informações necessárias para demonstrar o cumprimento das obrigações decorrentes da lei e da presente cláusula;

i) Permitir e contribuir para as auditorias levadas a cabo pela "Parte responsável ou subcontratante" ou por um terceiro por aquela mandatado;

j) Manter registos das atividades de tratamento de dados realizadas em nome da "Parte responsável ou subcontratante" ao abrigo desta cláusula, segundo os requisitos previstos na lei;

k) Se e quando aplicável, informar a Parte responsável ou subcontratante da nomeação de um Encarregado da Proteção de Dados;

l) Cumprir todas as regras legais no que respeita ao registo, transmissão ou qualquer outra operação de tratamento de dados pessoais previstas no RGPD e na demais legislação europeia e nacional que, entretanto, vier a regulamentar esta matéria.

3. Caberá à "Parte responsável ou subcontratante" cumprir com o princípio da transparência e informar os titulares dos dados sobre o tratamento de dados pessoais realizado ao abrigo desta cláusula.

CAPÍTULO III
DOS BENEFÍCIOS

Artigo 9.º
(Âmbito material)

1. Os benefícios concedidos ao abrigo do Programa abem: Rede Solidária do Medicamento abrangem exclusivamente os medicamentos prescritos em receita médica e comparticipados pelo SNS.
2. É conferido ao beneficiário abem: o direito a um apoio adicional ao atribuído pelo SNS, no máximo de 100% do preço de venda ao público (PVP) dos medicamentos prescritos, ou 100% até ao 5º preço de venda ao público mais barato, quando aplicável.

Artigo 10.º

(Livre escolha da farmácia abem)

Os beneficiários têm direito de escolher livremente a farmácia onde pretendem adquirir os medicamentos abrangidos pela comparticipação do Programa abem: Rede Solidária do Medicamento.

Artigo 11.º

(Condições de dispensa)

A comparticipação pelo Programa abem: Rede Solidária do Medicamento apenas será efetuada quando estejam reunidas as condições seguintes:

a) Receituário emitido em nome do beneficiário devidamente validado pelo prescritor;
b) Receituário válido para efeitos da comparticipação pelo SNS;
c) Apresentação do cartão abem:.

Artigo 12.º

(Validação de beneficiário)

No ato da dispensa, a farmácia deve verificar se o nome inscrito na receita coincide com o do cartão do beneficiário abem:.

Artigo 13.º

(Comparticipação do Programa abem: Rede Solidária do Medicamento)

1. Os portadores de receitas médicas nas condições previstas no presente Anexo têm direito aos medicamentos com o mesmo CNPEM, sem encargos, desde que optem pelo medicamento com preço de venda ao público igual ou inferir ao 5º preço mais baixo (PVP5).
2. Quando prescritos medicamentos sem Grupo Homogéneo, os beneficiários não suportarão qualquer encargo.

Artigo 14.º

(Avaliação da utilização dos benefícios)

1. De forma a garantir o rigor e a transparência do Programa abem:, serão realizadas análises mensais das comparticipações suportadas no âmbito do Programa abem:, nos parâmetros adequados, com o objetivo de identificar possíveis utilizações indevidas por parte dos beneficiários abem:.
2. Sempre que se verificar alguma situação anómala, a mesma será comunicada à Entidade Referenciadora responsável pelo beneficiário abem: para que proceda à sua análise conjuntamente com o beneficiário.
3. Caso não exista uma justificação clinicamente válida ou o beneficiário abem: não melhore o seu comportamento após alerta, a Associação Dignitude reserva-se ao direito de propor a suspensão ou exclusão do beneficiário do Programa abem:.

CAPÍTULO IV

DO FINANCIAMENTO DA COMPARTICIPAÇÃO *ABEM*

Artigo 15º

(Contributo financeiro)

1. O Município de Mafra compromete-se a financiar anualmente em €135,00 (cento e trinta e cinco euros) da comparticipação solidária abem: por cada beneficiário identificado e registado pelo mesmo na Plataforma Dignitude, até ao limite máximo de 200 beneficiários registados.
2. Os restantes montantes ficarão a cargo do Fundo Solidário abem:.
3. O valor do financiamento previsto no anterior n.º 1, do presente artigo, bem como o limite de beneficiários passiveis de registo será anualmente atualizado e/ou revisto por acordo dos Outorgantes em função, nomeadamente, da evolução da despesa com medicamentos dos beneficiários abem: abrangidos pelo presente Protocolo, tendo em vista garantir a sustentabilidade financeira do Programa abem: Rede Solidária do Medicamento.

Artigo 16º

(Transferência do contributo financeiro)

1. É da responsabilidade da Associação Dignitude a emissão da "Relação Resumo", documento que evidencia o montante do contributo solidário e respetivo prazo de regularização.
2. O Município de Mafra compromete-se a transferir até ao prazo mencionado na "Relação Resumo", 100% do montante do contributo solidário, para o IBAN PT50.0036.0000.99105914899.27 da Dignitude.
3. No caso de incumprimento do prazo de pagamento previsto no n.º 1 serão debitados juros de mora à taxa legal em vigor.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

Concordo. À consideração do Exmo. Senhor Presidente.

18/11/2024

O(A) Vereador(a),

Concordo. Proponho que o assunto seja objeto de deliberação pelo órgão executivo.

18/11/2024

O(A) Diretor(a) de Departamento,

Concordo com a informação prestada.

À consideração superior.

18/11/2024

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

À reunião

18/11/2024

O Presidente da Câmara,

(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2024/27619

ASSUNTO: Protocolo de cooperação estratégica entre o Município de Mafra, a Cooperativa de Ensino Universitário e o Centro de Estudos de Economia Pública e Social.

Considerando que:

1. A Economia Social consubstancia-se como setor essencial e autónomo da vida económica;
2. A Lei n.º 30/2013, de 8 de maio, estabelece as bases gerais do regime jurídico da economia social, bem como as medidas de incentivo à sua atividade em função dos princípios e dos fins que lhe são próprios; determina, ainda, que deve ser assegurada a criação e a manutenção de uma conta satélite para a economia social, desenvolvida no âmbito do sistema estatístico nacional;
3. Existe uma carência de informação estruturada sobre as características, o impacto e as necessidades do Terceiro Setor no concelho de Mafra;
4. A Cooperativa de Ensino Universitário, CRL (CEU), representada pelo Centro de Transferência de Conhecimento (CTC) tem conhecimento e experiência no desenvolvimento de projetos nos domínios da Economia Social, da Inovação,

Anexo XI

do Empreendedorismo, da Transformação Digital e da Resolução Extrajudicial de Conflitos;

5. O Centro de Estudos de Economia Pública e Social (CEEPS) é uma entidade jurídica portuguesa, que se constituiu como a secção portuguesa do CIRIEC - Centre International de Recherches et Informations de l'Économie Publique, Social et Cooperative - reconhecido como CIRIEC Portugal. O CIRIEC Portugal tem como objetivo promover a investigação, formação e difusão de conhecimento nos domínios da economia pública, social e cooperativa, possuindo, assim, experiência e conhecimento técnico na realização de estudos de caraterização e avaliação de impacto do Terceiro Setor;
6. O Município de Mafra dispõe de atribuições , designadamente na "promoção do desenvolvimento", nos termos da alínea m) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, dispondo, ainda, o órgão executivo municipal, de competências para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes; para apoiar atividades de interesse municipal; para gerir instalações integrados no património do Município ou colocados, por lei, sob administração municipal; e para promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal, nos termos das alíneas o), u) ee) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma legal.

Face ao exposto, propõe-se a celebração de um protocolo de colaboração, entre o Município de Mafra a CEU e o CEEPS, nos termos da minuta em anexo, tendo em vista o desenvolvimento de um Estudo de Caracterização do Terceiro Sector, através do levantamento de dados, diagnóstico e identificando as características, necessidades e impacto das instituições do Associativismo e Economia Social do concelho de Mafra.

Mafra, 14 de novembro de 2024

A Dirigente da Unidade de Desenvolvimento Económico e Associativo

Marta Azevedo

Marta Azevedo

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ESTRATÉGICA ENTRE O MUNICÍPIO DE MAFRA (MM), A COOPERATIVA DE ENSINO UNIVERSITÁRIO (CEU) E O CENTRO DE ESTUDOS DE ECONOMIA PÚBLICA E SOCIAL (CEEPS)

Entre

PRIMEIRO OUTORGANTE: O **Município de Mafra**, pessoa coletiva de direito público com o NIPC 502177080 e sede na Praça do Município, 2644-001, em Mafra, adiante designado abreviadamente por **MM**, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Mafra, Dr. Hugo Moreira Luís;

SEGUNDO OUTORGANTE: A **Cooperativa de Ensino Universitário, CRL**, entidade instituidora da Universidade Autónoma de Lisboa com o NIPC 501641238 e sede na Rua de Santa Marta, n.º 56, em Lisboa, adiante designada abreviadamente por **CEU**, neste ato representada pelo Presidente do Conselho de Administração, Doutor António de Lencastre Bernardo, e o Vice-Presidente do Conselho de Administração, Doutor Reginaldo Rodrigues de Almeida;

e,

TERCEIRO OUTORGANTE: O **Centro de Estudos de Economia Pública e Social (CEEPS)**, associação de direito privado sem fins lucrativos com o NIPC 500938644 e sede na Av. Júlio Dinis, 14, 5.ºA, 1050-131 Lisboa, adiante designado abreviadamente por **CEEPS**, neste ato representado pelo Presidente da Direção, Doutor Manuel Belo Moreira e pelo Vogal da Direção, Doutor Ricardo Borges dos Santos.

Conjuntamente designados por Outorgantes ou Partes,

Considerando que:

a) A Economia Social consubstancia-se como setor essencial e autónomo

da vida económica;

b) A Lei n.º 30/2013, de 8 de maio, estabelece as bases gerais do regime jurídico da economia social, bem como as medidas de incentivo à sua atividade em função dos princípios e dos fins que lhe são próprios, prevendo, designadamente, o mesmo diploma legal, no n.º 2 do seu artigo 6.º, que deve ser assegurada a criação e a manutenção de uma conta satélite para a economia social, desenvolvida no âmbito do sistema estatístico nacional;

c) Existe, contudo, uma carência de informação estruturada sobre as características, o impacto e as necessidades do Terceiro Setor no concelho de Mafra;

d) A CEU, através do Centro de Transferência de Conhecimento (CTC), tem conhecimento e experiência no desenvolvimento de projetos nos domínios da Economia Social, da Inovação, do Empreendedorismo, da Transformação Digital e da Resolução Extrajudicial de Conflitos;

e) Criado em 23 de outubro de 1979, o CEEPS é, nos termos dos seus Estatutos, uma associação científica e técnica de direito privado e sem fins lucrativos, tendo, em conformidade com os mesmos Estatutos, como objetivo promover a investigação, formação e difusão de conhecimento nos domínios da economia pública, social e cooperativa, e prosseguindo o objetivo associativo, nomeadamente, nas áreas das atividades económicas das Administrações locais, regionais e das cooperativas;

f) O designado CIRIEC Portugal tem origem no CEEPS e, sendo embora uma entidade jurídica portuguesa, constituiu-se como a secção portuguesa do CIRIEC Internacional, *Centre International de Recherches et Informations de l'Économie Publique, Social et Cooperative*, com sede em Liège, na Bélgica;

g) Em 2024, o CIRIEC Portugal assumiu o conceito *Economia Social Portugal*, reforçando o seu papel de plataforma nacional e internacional desta área;

h) Membros, individuais e coletivos, estão envolvidos nas atividades

desenvolvidas pelo CIRIEC Portugal, a maioria dos quais são professores universitários, investigadores, líderes da Economia Pública e Social, bem como de entidades Cooperativas;

i) O Município de Mafra dispõe, por sua vez, de atribuições, designadamente no domínio da "promoção do desenvolvimento", nos termos da alínea m) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, dispondo, ainda, o órgão executivo municipal, de competências para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes; para apoiar atividades de interesse municipal; para gerir instalações integrados no património do Município ou colocados, por lei, sob administração municipal; e, ainda, para promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal, nos termos das alíneas o), u) ee) e ff), respetivamente, do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma legal,

É celebrado o presente Protocolo de Cooperação Estratégica, o qual se rege pelos Considerandos *supra* e pelos termos e nas condições constantes das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1.ª
(Objeto)

O presente Protocolo tem por objeto realizar a cooperação científica, técnica e operacional entre o MM, a CEU e o CEEPS no domínio do Associativismo e da Economia Social no Município de Mafra, designadamente no que concerne o desenvolvimento de Estudos de Caracterização do Terceiro Sector, através do levantamento de dados, diagnóstico e da identificação das características, necessidades e do impacto das instituições do Associativismo e Economia Social do concelho de Mafra.

CLÁUSULA 2.ª
(Obrigações das Partes)

1. O MM compromete-se a apoiar o acesso das restantes Partes aos contactos e dados disponíveis e às demais informações relevantes em matéria de Associativismo e Economia Social no concelho de Mafra, para a prossecução do objeto do presente Protocolo.
2. A CEU e o CEEPS comprometem-se em realizar o levantamento e diagnóstico das instituições do Associativismo e Economia Social no Município de Mafra, através de:

   j) Inventariação dos dados disponíveis no Município;
   k) Inventariação dos dados disponíveis no INE;
   l) Análise da conta satélite da Economia Social para o Município de Mafra;
   m) Entrevistas com agentes-chave do Município e sugestão de novas perspetivas a implementar no Associativismo e Economia Social Municipal;
   n) Criação de uma base de dados agregadora de dados existentes e dados a recolher telefonicamente para complementar a informação recolhida documentalmente.

CLÁUSULA 3.ª
(Instalações)

1. O MM poderá ceder a utilização pontual de instalações sob a sua gestão à CEU, nos termos que as partes entenderem convenientes, para a realização das atividades abrangidas na cláusula primeira, ficando tal cedência condicionada à sua disponibilidade.
2. A CEU disponibilizará instalações ao MM, nos termos que as partes entenderem convenientes, para a realização de atividades no âmbito do presente Protocolo.

CLÁUSULA 4.ª
(Estudos)

No âmbito do presente Protocolo de Cooperação Estratégica, o MM poderá

contratar entidades com experiência e conhecimento técnico relevantes na realização de um estudo ou estudos de caraterização e avaliação de impacto do Terceiro Setor, em conformidade com as regras e os princípios da contratação pública, para a realização dos estudos considerados relevantes, neste domínio.

CLÁUSULA 5.ª
(Divulgação do Protocolo)

Os Outorgantes autorizam a integração da menção deste Protocolo na lista dos protocolos de cooperação celebrados, bem como a divulgação do nome e logótipo das três entidades, na divulgação das ações conjuntas.

CLÁUSULA 6.ª
(Vigência e cessação)

1. O presente Protocolo produz efeitos imediatamente após a assinatura pelos representantes das Partes que ~~nele~~ o outorgam e vigorará por um ano, sendo automaticamente e sucessivamente renovável pelo mesmo período.
2. Sem embargo da possibilidade de cessação da vigência do presente Protocolo por acordo dos Outorgantes reduzido a escrito, qualquer das Partes poderá denunciá-lo, com pelo menos seis meses de antecedência relativamente ao final do seu prazo inicial de vigência ou da data de qualquer uma das suas renovações, podendo, ainda, ser resolvido caso uma delas não cumpra as suas cláusulas, comunicando, para o efeito, esta intenção, por escrito, à Parte alegadamente inadimplente, facultando-lhe o prazo de 30 dias para que a mesma se possa pronunciar sobre a intenção comunicada e fazer cessar o eventual incumprimento.

CLÁUSULA 7.ª
(Integração de lacunas)

As eventuais lacunas ou omissões serão supridas por acordo entre as Partes.

CLÁUSULA 8.ª

(Lei aplicável e litígios)

1. O presente Protocolo rege-se pela Lei portuguesa.
2. Qualquer diferendo emergente da interpretação, execução ou cessação do presente Protocolo será dirimido por acordo das Partes, devendo, para o efeito, as mesmas agir com boa-fé e espírito de colaboração.
3. Para a resolução de eventuais litígios emergentes é competente o Foro da Comarca de Lisboa, com renúncia expressa a qualquer outro.

Celebrado em Mafra, em 30 de novembro de 2024, em três exemplares com valor de documento original, ficando cada PARTE com um exemplar.

Pelo Município de Mafra

_____

Hugo Moreira Luís

Presidente da Câmara Municipal de Mafra

Pela Cooperativa de Ensino Universitário, CRL

_____

António de Lencastre Bernardo

Presidente do Conselho de Administração

_____

Reginaldo Rodrigues de Almeida

Vice-Presidente do Conselho de Administração

Pelo Centro de Estudos de Economia Pública e Social

_____

Manuel Belo Moreira

Presidente da Direção

_____

Ricardo Borges dos Santos

Vogal da Direção

3.5.

190

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

Concordo. À consideração do Exmo. Senhor Presidente.

18/11/2024

O(A) Vereador(a),

Concordo. Proponho que o assunto seja objeto de deliberação pelo órgão executivo.

18/11/2024

O(A) Diretor(a) de Departamento, Mapabel

Concordo com a informação prestada.

À consideração superior.

18/11/2024

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

A Reunião

À reunião

18/11/2024

O Presidente da Câmara,

(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2024/27478

ASSUNTO: Sociedade Filarmónica 1.º de Dezembro da Encarnação - Atribuição de apoio financeiro

A Sociedade Filarmónica 1.º de Dezembro da Encarnação, fundada em 1840, é uma associação de referência no ensino da música, formação de novos músicos, contando atualmente com cerca de 64 elementos.

No próximo mês de dezembro, a referida associação, comemora o seu 184.º aniversário, pretendendo realizar um espectáculo para a comunidade, necessitando para o efeito de um sistema de som, uma vez que o existente já se encontra obsoleto.

Neste âmbito, vem a referida associação solicitar o apoio da Câmara Municipal para a aquisição de um novo sistema, que servirá também para futuras apresentações e eventos de cariz sociocultural ou de angariação de fundos, dando continuidade ao projeto desenvolvido.

Anexo XII

Assim, com o objetivo de valorizar o património musical do concelho de Mafra e nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças.

Deste modo, propõe-se a atribuição de uma verba no valor de 10.000,00€ (dez mil euros) à Sociedade Filarmónica 1.º de Dezembro da Encarnação, com vista a apoiar a aquisição de equipamento de som, cuja transferência deverá ser efetivada após entrega de evidências da concretização da despesa.

Mafra, 15 de novembro de 2024

A Dirigente da Unidade de Desenvolvimento Económico e Associativo

Marta Azevedo

Marta Azevedo

Marisa Pinto

De: CM Mafra | Associativismo
Enviado: 18 de novembro de 2024 10:10
Para: MailEdoc
Assunto: FW: Pedido de apoio para aquisição de Sistema de Som
Anexos: Proposta 1738.pdf

---------- Mensagem encaminhada ---------
From: **Sociedade Filarmónica 1o Dezembro Encarnação** <filarmonica.encarnacao@gmail.com>
Data: qui., 14/11/2024 às 15:52
Assunto: Pedido de apoio para aquisição de Sistema de Som
Para: <geral@cm-mafra.pt>

Bom dia Exmo. Sr. Presidente da CMM,

Desde já espero que se encontre bem,

A sociedade filarmónica 1° de Dezembro da Encarnação, pretende adquirir um novo sistema de som para a Sala de espectáculos do CCDR, a fim de festejar o 184° aniversário com mais qualidade sonora, sendo que o que existe já é obsoleto.

De modo a iniciar as melhorias nas nossas instalações, gostaríamos de adquirir esse sistema para futuras apresentações ou eventos, obtendo melhor qualidade sonora. É imprescindível em eventos de cariz sociocultural onde conseguimos mais fundos monetários.

Assim sendo envio em anexo o orçamento para aquisição do respectivo sistema de som no valor de 11.705,91€

Com os melhores cumprimentos,

Marcelo Silva,

Presidente
Soc. Fil. 1° Dezembro da Encarnação
Tlm.: 916972252

This email was scanned by Bitdefender

GARRETT
AUDIOVISUAIS

PROPOSTA Nº 1738

ORIGINAL

GARRETT S.A.
Rua Casal do Canas, nº 4
2790-204 Carnaxide
Contribuinte nº 500796831
Conserv. Reg. Com. Cascais nº 500796831
Cap. Social em Euros 550.000,00
geral@garrett.pt www.garrett.pt
Tel.: 214180134 Fax.: 214161667/8

Exmo(s) Senhor(es)
Sociedade Filarmónica 1°Dezembro da Encarnação

Largo Francisco Pereira Galantinho,
ENCARNAÇÃO
2640-232

Código	Vendedor	V/ Nº Contribuinte	Condições de Pagamento	Data Documento	Validade
467	Filipe M.		P.P.COB.	31.10.2024	15 DIAS

Referência	Designação	Qtd.	Preço	Valor	IVA
	Conforme solicitado junto envio a nossa melhor cotação para material pedido :				
	----SISTEMA SONORIZAÇÃO----				
	....COLUNAS TOP´S				
046001082	R.C.F. COLUNA NXL 44-A MKII	2,0	2.043,00	4.086,00	23%
NSCODIGOVE	K&M SUPORTE PAREDE 24120	2,0	154,00	308,00	23%
	....SUBWOOFER				
046001372	R.C.F. COLUNA SUB 8008-AS	1,0	2.438,00	2.438,00	23%
	....PROCESSAMENTO				
046024015	R.C.F. MESA MISTURA F 16XR	1,0	382,00	382,00	23%
NSCODIGOVE	R.C.F. ACESS. BOLSA P/ F 16XR	1,0	45,00	45,00	23%
430021026	ACX PROCESSADOR XP-4080	1,0	1.140,00	1.140,00	23%
	....CABLAGEM, FICHAS E ACESSÓRIOS				
NSCODIGOVE	CABOS E FICHAS DE LIGAÇÃO DO SISTEMA	1,0	478,00	478,00	23%
	....INSTALAÇÃO DO SISTEMA				
NSMONTAGEM	Mão Obra - Montagens / Instalações	1,0	640,00	640,00	23%
	Validade da Proposta : 15 DIAS				
	Prazo de Entrega : SOB CONSULTA				
	Pagamento : 50% ADJUDICAÇÃO				
	50% CONTRA ENTREGA				

Software PHC - Emitido por programa certificado nº 0006/AT (20240917.4560)-Este documento não serve de fatura

IBAN - Novo Banco	IBAN - BANKINTER
PT50 0007.0008.0035366.0006.68	PT50 0269.0165.0020.0270170.32

Total Iliquido	9.517,00
Desconto Comercial	
Total Líquido	9.517,00
Total IVA	2.188,91
TOTAL €	11.705,91
TOTAL OPÇÃO €	

GARRETT
AUDIOVISUAIS

PROPOSTA Nº 1738

ORIGINAL

GARRETT S.A.
Rua Casal do Canas, nº 4
2790-204 Carnaxide
Contribuinte nº 500796831
Conserv. Reg. Com. Cascais nº 500796831
Cap. Social em Euros 550.000,00
geral@garrett.pt www.garrett.pt
Tel.: 214180134 Fax.: 214161667/8

Exmo(s) Senhor(es)
Sociedade Filarmónica 1°Dezembro da Encarnação

Largo Francisco Pereira Galantinho,
ENCARNAÇÃO
2640-232

Código	Vendedor	V/ Nº Contribuinte	Condições de Pagamento	Data Documento	Validade
467	Filipe M.		P.P.COB.	31.10.2024	15 DIAS

Referência	Designação	Qtd.	Preço	Valor	IVA
	Garantia : 2 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICO				

Software PHC - Emitido por programa certificado nº 0006/AT (20240917.4560)-Este documento não serve de fatura

IBAN - Novo Banco	IBAN - BANKINTER
PT50 0007.0008.0035366.0006.68	PT50 0269.0165.0020.0270170.32

Total Iliquido	9.517,00
Desconto Comercial	
Total Liquido	9.517,00
Total IVA	2.188,91
TOTAL €	11.705,91
TOTAL OPÇÃO €	

INFORMAÇÃO DE CABIMENTO: N.º 6874

Município de Mafra

Data: 18/11/2024

Documento: Pedido de Cabimento CTB (CABA/2024/467)

Entidade: SOCIEDADE FILARMÓNICA 1 DE DEZEMBRO DE ENCARNAÇÃO

Original

Serviço Emissor	A (o) Dirigente do Departamento Financeiro
Assinado por: **MARIA IVONE FRANCO CARDOSO** Num. de Identificação: 06610705 Data: 2024.11.18 15:37:38+00'00'	Assinado por: **DULCE MARIA DUARTE LOURENÇO** Num. de Identificação: 10175695 Data: 2024.11.18 16:54:38+00'00'

Observações: CABIMENTO PRÉVIO PARA: "COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À SOCIEDADE FILARMÓNICA 1 DE DEZEMBRO DE ENCARNAÇÃO, PARA APOIO À AQUISIÇÃO DE UM NOVO SISTEMA SOM (EDOC/2024/69526)".

ORÇAMENTAL

Conta	Descrição	Débito	Crédito	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Atividade	Económica	Entidade Parceira	Moeda
024	Dotações disponíveis	10.000,00		010102	000	000000	000	01080701		EUR
0251	Cabimentos registados		10.000,00	010102	000	000000	000	01080701		EUR

CLASSIFICAÇÕES

Processo	Linha	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Actividade	Económica	Conta	N.º CAB	Valor N	N+1	N+2	N+3	N+4	Seguintes
CABA20240000467	1	010102	000	000000	000	01080701		6874	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Orçamento Inicial:	15.005,00	**Reforços / Anulacões:**	751.000,00	**Dotação Corrigida:**	766.005,00	**Cativos / Descativos:**	0,00	**Orç Liq. Cativos:**	766.005,00	**Despesas Cabimentadas:**	719.825,55
Despesas Pagas:	538.514,04	**Despesas Cab. não comprometidas:**	111.839,32	**Despesas Compr. não pagas:**	79.472,19	**Dotação Disponível:**	46.179,45	**Valor a Cabimentar:**	10.000,00	**Dotação disp. atualizada:**	36.179,45

Projeto: PPI.2022.0031 - Transferência de Capital

TOTAL CABIMENTADO:	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

Concordo. À consideração do Exmo. Senhor Presidente.

18/11/2024

O(A) Vereador(a),

Concordo. Proponho que o assunto seja objeto de deliberação pelo órgão executivo.

18/11/2024

O(A) Diretor(a) de Departamento,

Concordo com a informação prestada.

À consideração superior.

18/11/2024

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

À reunião

18/11/2024

O Presidente da Câmara,

(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2024/27250

ASSUNTO: Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais do Município de Mafra – Isenção de IMI para as Associações – 2025

O Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais do Município de Mafra, prevê no seu artigo 9.º que "*As associações de cultura, recreio, desporto, sociais e similares podem beneficiar da isenção total do IMI, relativamente aos prédios destinados e afetos à prossecução dos respetivos fins estatutários.*", mediante requerimento formalizado nos termos do mesmo Regulamento.

Assim, após processo de candidatura, que decorre anualmente até 31 de julho, foram rececionadas vinte e nove candidaturas. Mais se informa que, das vinte e nove candidaturas recebidas, encontram-se:

1. Vinte e uma candidaturas devidamente documentadas;
2. Seis candidaturas que não apresentam Certidão do registo predial, por prédios omissos na Conservatória do Registo Predial, estando as entidades a regularizar a situação, no entanto, o facto não obsta à existência do prédio registado na matriz predial e por isso mesmo sujeito a IMI;

Anexo XIII

3. Uma candidatura que não apresenta Declaração de não dívida à segurança social, por não estar finalizada a inscrição da associação na segurança social, estando a entidade a regularizar a situação e entregará oportunamente a mesma.
4. Uma candidatura que apenas apresenta a Caderneta predial e, mesmo após notificação, não foi apresentada a restante documentação necessária.

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal reconheça a isenção de IMI solicitada pelas vinte e oito Associações, não reconhecendo a candidatura que se encontra incompleta, supra referida no ponto 4, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 15.º do Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais do Município de Mafra e do n.º 9 do artigo 16.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, conforme o mapa anexo à presente informação.

Foram remetidos à Divisão de Gestão Financeira as candidaturas que reúnem as condições necessárias para ser reconhecida a isenção em causa, para efeitos de apuramento do valor do benefício a conceder, conforme disposto no n.º 3 do artigo 12.º do Regulamento acima mencionado.

Mafra, 14 de novembro de 2024

A Dirigente da Unidade de Desenvolvimento Económico e Associativo

Marta Azevedo

Marta Azevedo

Entidade	Freguesia	NIF	VPT (proprietário)*	Proposta	Valor do Benefício
ACAR - Associação Cultural e de Animação da Roussada	Milharado	514825359	62 130,00 €	Deferimento	279,59 €
Alcainça Atlético Clube	UFMSMA	501236422	1 165 868,74 €	Deferimento	5 246,41 €
Associação Cultural Desportiva e Recreativa dos Calvos	Milharado	501288767	15 327,16 €	Deferimento	69,01 €
Associação Cultural e Desportiva do Milharado	Milharado	500831041	803 775,53 €	Deferimento	3 616,99 €
Associação Cultural e Recreativa do Carvalhal - Mafra	*UFINC*	*501355219*	*140 268,49 €*	*Indeferimento*	
Associação Cultural e Recreativa dos Casais de S. Lourenço	Encarnação	501439463	611 340,78 €	Deferimento	2 751,03 €
Associação Cultural Recreativa e Desportiva de Monte Bom	Santo Isidoro	501239960	234 170,00 €	Deferimento	1 053,77 €
Associação de Melhoramentos Cultura e Desporto da Charneca	UFVPSEG	501198237	334 223,01 €	Deferimento	1 504,00 €
Casa do Povo de Mafra	Mafra	500926778	185 590,00 €	Deferimento	835,16 €
Centro Cultural e Recreativo da Aboboreira	UFASA	502534460	276 597,32 €	Deferimento	1 244,69 €
Clube de Campismo Estrela	Mafra	500988560	422 041,75 €	Deferimento	1 899,19 €
Clube Desportivo Recreativo e Cultural de Vila Franca do Rosário	UFEBGVFR	501060537	377 730,00 €	Deferimento	1 699,79 €
Clube Recreativo do Rogel	UFVPSEG	501287620	99 944,65 €	Deferimento	449,75 €
Grupo Cultural e Desportivo da Lagoa	Santo Isidoro	501060790	262 482,31 €	Deferimento	1 181,17 €
Grupo Cultural Recreativo Barreiralvense	Mafra	501312595	74 704,00 €	Deferimento	336,17 €
Grupo de Melhoramentos e Recreativo de Casal de Pedregulho e Castelo Picão	Milharado	503925241	34 645,76 €	Deferimento	155,91 €
Grupo Desportivo da Igreja Nova	UFINC	501550712	519 225,98 €	Deferimento	2 336,54 €
Grupo Desportivo e Recreativo Brejos e Roussada	Milharado	501770402	125 215,22 €	Deferimento	563,47 €
Grupo Desportivo União Ericeirense	Ericeira	501244220	327 216,89 €	Deferimento	1 472,48 €
Grupo Recreativo Gonçalvinhense	Mafra	501304177	258 034,33 €	Deferimento	1 161,20 €
Grupo Recreativo Sobralense	UFASA	501185135	471 826,14 €	Deferimento	2 123,22 €
Rancho Folclórico "Cantarinhas de Barro"	Mafra	501607226	155 240,84 €	Deferimento	698,58 €
Sociedade Recreativa Cultural e Desportiva do Rancho Folclórico de Monte Godel	Santo Isidoro	501323864	90 874,95 €	Deferimento	408,94 €
Sociedade Recreativa de Cachoeira	Milharado	501956026	291 364,77 €	Deferimento	1 311,14 €
Sociedade Recreativa e Desportiva Cheleirense	UFINC	501123512	73 020,26 €	Deferimento	328,59 €
Sociedade Recreativa e Desportiva do Boco	UFINC	501868640	284 784,71 €	Deferimento	1 281,99 €
Sociedade Recreativa e Musical de Vila Franca do Rosário	UFEBGVFR	501931104	273 783,87 €	Deferimento	1 232,03 €
Sporting Clube do Livramento	UFASA	501116141	820 653,66 €	Deferimento	3 694,62 €
União de Cultura e Desporto do Seixal Casa Nova e Romeirão	Ericeira	501093389	283 657,33 €	Deferimento	1 276,46 €
Total Proposta de Deferimento					**40 211,87 €**

4.1.

- 196

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

Concordo com a informação e propostas dos serviços.
À consideração do Sr. Presidente.
18/11/2024

O(A) Vereador(a),

Concordo com o teor da informação e proposta que o anexo seja objeto de decisão pelos 15/11/2024 órgãos executivos.

O(A) Diretor(a) de Departamento,

Concordo com o teor da informação.

15/11/2024

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

À reunião.

18/11/2024

O Presidente da Câmara,

(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2024/27362

ASSUNTO: Cedência do Pavilhão Desportivo da Escola Básica das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros à Secção de Judo da Sociedade Recreativa e Desportiva Cheleirense

No âmbito da época desportiva de 2024/2025, rececionámos um pedido para a cedência do pavilhão desportivo da Escola Básica das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros, por parte da Secção de Judo da Sociedade Recreativa e Desportiva Cheleirense, para utilização do referido Pavilhão, conforme se detalha no quadro seguinte

ENTIDADE	**Sociedade Recreativa e Desportiva Cheleirense (Secção de Judo)**
DISTRIBUIÇÃO	EDOC/2024/35088
NIF / NIPC	501 123 512
INSTALAÇÃO	Pavilhão Desportivo da Escola Básica das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
ATIVIDADE	III Torneio de Judo Infantil
DATAS	01/12/2024, com montagens no dia 30/11/2024
HORÁRIO	Sábado das 14h00 às 18h00 e Domingo das 08h00 às 18h00

Anexo XIV

CUSTO ASSOCIADO	806,40€ = 60€/hora para um total de 14 horas, com acréscimo de 20%/ hora por se tratar de fim de semana. Desconto de 20%, por se tratar de um Clube/Associação Concelhia legalmente constituída

No âmbito do menconado III Torneio de Judo Infantil, a entidade promotora prevê receber cerca de 200 judocas, com idades compreendidas entre os 8 e os 12 anos, em representação de diversos clubes da região de Lisboa. Ao nível do público, estima-se a presença de cerca de 300 pessoas.

Considerando que o Município dispõe de atribuições, designadamente nos domínios dos tempos livres e desporto nos termos da alínea f) do n.º 2, do artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar atividades, de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças, conforme resulta da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;

Considerando que compete à Autarquia a gestão da utilização dos espaços que integram os estabelecimentos escolares, fora do período das atividades escolares, de acordo com o artigo 47.º, do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.

Propõe-se, ceder gratuitamente a utilização do Pavilhão Desportivo da Escola Básica das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros, nos dias 30 de novembro e 01 de dezembro 2024, à Sociedade Recreativa e Desportiva Cheleirense, com o intuito de promover o desporto e a notoriedade do Concelho de Mafra no âmbito de provas desportivas regionais.

Mafra, 15 de novembro de 2024

A Técnica Superior,

(Sara Neto)

Margarida Infante

De: Sociedade Recreativa e Desportiva Cheleirense <direccao@srdcheleirense.pt>
Enviado: 14 de junho de 2024 11:59
Para: CM Mafra | Geral
Assunto: Solicitação de cedência do Pavilhão Desportivo da Escola Básica de Igreja Nova e Cheleiros, para acolher o III Torneio de Judo infantil da SRDCheleirense.

Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Mafra

A Secção de Judo da Sociedade Recreativo e Desportiva Cheleirense, tenciona realizar o seu III Torneio de Judo Infantil, no dia 1 dezembro 2024, prevendo receber cerca de 200 Judokas com idades compreendidas entre os 8 aos 12 anos de idade, em representação de diversos Clube da região Lisboa.

O público presente, será constituído essencialmente, pelos familiares dos competidores participantes, aguardando-se cerca de 300 pessoas.

Atendendo a falta de espaço na sede da SRDCheleirense, para acolher tantos atletas, vimos por este meio solicitar o apoio da Câmara Municipal de Mafra, nomeadamente, através da cedência Pavilhão Desportivo da Escola Básica de Igreja Nova e Cheleiros, no dia 01 de Dezembro de 2024 e também o dia anterior para podermos montar o tapete e toda a estrutura envolvente ao evento.

Certos da compreensão que este pedido terá junto de V. Exas agradecemos desde já toda a atenção dispensada, ficando a aguardar resposta ao mesmo.

Com os melhores cumprimentos

Sara Felício

S. R. D.
CHELEIRENSE

Rua da Sociedade, n.º 5
2640-170 Cheleiros

This email was scanned by Bitdefender

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

Concordo com a informação Proposta dos Serviços.
À consideração do Sr. Presidente.
18/11/2024

O(A) Vereador(a),

Concordo. Proponho que o ante seja objeto de deliberação/voto em reunião de
14/11/2024

O(A) Diretor(a) de Departamento,

SUJEITO À CONSIDERAÇÃO SUPERIOR O APOIO À PRÁTICA ESPECÍFICA DE MODALIDADE FEDERADA.
14/11/2024

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

À reunião.

18/11/2024

O Presidente da Câmara,

(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2024/27154

ASSUNTO: Apoio à prática específica de modalidade federada

No âmbito da época desportiva de 2024/2025 foi rececionado um pedido para o apoio à prática específica de modalidade federada, através da frequência gratuita dos núcleos desportivos municipais, por parte do Núcleo de Karaté da Ericeira, para um atleta da modalidade.

O Núcleo de Karaté da Ericeira, que promove o Karaté nos diversos escalões de formação, pretende proporcionar a um atleta da sua formação, que também faz parte da seleção Nacional de Karaté, melhores condições de treino, nomeadamente na realização de trabalho especifico no ginásio, visando o reforço muscular e uma preparação mais efetiva, indo ao encontro das especificidades da modalidade de Karaté.

Anexo XV

Nos termos do artigo 12.º (Preços) do Regulamento das Instalações Desportivas Municipais, *"o valor das mensalidades dos núcleos desportivos municipais (...) é aprovado anualmente e será atualizado antes do início da respetiva época desportiva, assim como os descontos aplicáveis às mensalidades".*

Os Núcleos Desportivos Municipais dispõem de orientação técnica de professores ou técnicos especializados e são espaços de prática formal de modalidades desportivas, estando estruturados por classes (consoante as modalidades, idades e/ ou níveis de prática) e horários, conforme estabelece o n.º 1 do art.º 7.º (Núcleos Desportivos Municipais) do mencionado Regulamento.

Os valores devidos pela inscrição e pela frequência dos Núcleos Desportivos Municipais para a época desportiva de 2024/2025, foram objeto de deliberação pelo órgão executivo, em reunião datada de 24 de maio de 2024. O pacote denominado *Free Pass* caracteriza-se por ser uma oferta de segunda a sexta-feira, antes das 17h30m e após as 20h45m, sem marcação de horário (até 12 utilizações semanais), com o valor de 30,00€ mensais. Já o pacote *Mafrativa* 6 vezes por semana carece de marcação de horário e decorre: entre as 7h30 e as 17h30 de segunda a sexta-feira; e entre as 8h00 e as 14h00 de sábado, com o valor mensal de 50,00€.

Considerando que o Município dispõe de atribuições, designadamente nos domínios dos tempos livres e desporto, nos termos das alíneas f) do n.º 2, do artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar atividades, de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças, conforme resulta da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;

Submete-se à consideração superior o pedido formulado pela entidade para a isenção de pagamento do valor das mensalidades dos núcleos desportivos municipais Mafrativa 6 vezes por semana (limitado ao horário até às 17h30 e também ao sábado), para o apoio à prática específica de modalidade federada, a atleta com mais de 16 anos, conforme se detalha no quadro seguinte:

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ENTIDADE	**Núcleo de Karaté da Ericeira**
REGISTO DO PEDIDO	EDOC/2024/66349
NIPC	902 099 396
INSTALAÇÃO	Ginásio das Piscinas Municipais da Ericeira
MOTIVO	Apoio à prática específica de modalidade federada
ATLETA (N.º de Utente)	64011
DATA	Dezembro de 2024 a julho de 2025 (8 meses)
HORÁRIO	Mafrativa 6x |(2.ª a 6ª entre as 7h30 e 17h30 e sábado entre as 8h00 e as 14h00)
VALOR ASSOCIADO	1 (atleta) x 50,00€ x 8 (meses) = 400,00€

Mafra, 13 de novembro de 2024

O Técnico Superior,

(Pedro Borges)

Pedro Borges

Assunto: FW: Pedido de renovação de Free Pass para atleta de Seleção Nacional

De: Karate Ericeira <nke.karate@gmail.com>
Enviada: 4 de novembro de 2024 11:46
Para: Nuno Benedito <nunobenedito@cm-mafra.pt>
Cc: João PEDRO Ramalho <jpcoimbraramalho@gmail.com>
Assunto: Pedido de renovação de Free Pass para atleta de Seleção Nacional

Exmo Senhor Chefe da Divisão Desporto e Juventude, Nuno Benedito

Vimos por este meio solicitar a renovação do acesso do nosso atleta Martim Oliveira ao ginásio das Piscinas Municipais da Ericeira. O atleta faz parte da Seleção Nacional de Karate, tendo recentemente representado Portugal no Campeonato do Mundo. Os trabalhos de Seleção são contínuos e prevêem, como já referimos o ano passado, o acesso ao ginásio do CAR (centro de Alto Rendimento) do Jamor para treinos funcionais. Por residir na Ericeira, tal não é exequível, dados os treinos diários de karate e as aulas. Este treino complementar é essencial à sua preparação e no nosso clube não temos as condições necessárias. Assim, solicitamos a renovação do acesso, gentilmente cedido durante o ano passado.

Ficamos a aguardar a vossa resposta e disponíveis para qualquer esclarecimento adicional.
Com os melhores cumprimentos,

Célia Oliveira

This email was scanned by Bitdefender

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

Concordo com a informação à Chefia dos Serviços,
À consideração do Sr. Presidente
18/11/2024

O(A) Vereador(a),

Concordo com o teor da Informação. Proponho que o auto seja objeto de deliberação pelo órgão executivo
13/11/2024

O(A) Diretor(a) de Departamento,

SUJEITO À CONSIDERAÇÃO SUPERIOR A CEDÊNCIA DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS AOS AMIGOS DO ATLETISMO DE MAFRA.
14/11/2024

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

À reunião.

18/11/2024

O Presidente da Câmara,

(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2024/27149

ASSUNTO: Cedência de Instalações Desportivas Municipais à Associação dos Amigos do Atletismo de Mafra

No âmbito da época desportiva de 2024/2025, rececionámos um pedido para a cedência de Instalações Desportivas Municipais, por parte da entidade, Associação dos Amigos do Atletismo de Mafra, para a utilização da Pista de Atletismo/Estádio do Parque Desportivo Municipal de Mafra, conforme se detalha no quadro seguinte:

ENTIDADE	**Associação dos Amigos do Atletismo de Mafra**
REGISTO	EDOC/2024/57070
NIF / NIPC	501 655 018
INSTALAÇÃO	Pista de Atletismo/Estádio do Parque Desportivo Municipal de Mafra
ATIVIDADE	Prova de atletismo OKTAKIDS VII
DATA	10 e 11 maio de 2025
HORÁRIO	Das 9h00 às 18h00
VALOR DO ALUGUER PONTUAL	300€/hora x 9 (horas) x 2 (dias) + 20%* - 20%** = 5.400,00€

* Acresce 20% para reservas efetuadas ao fim de semana
** Desconto de 20% para reservas efetuadas por clubes e associações concelhias legalmente constituídas

Anexo XVI

Considerando que o Município dispõe de atribuições, designadamente no domínio dos tempos livres e desporto, nos termos da alínea f) do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar atividades, de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças, conforme resulta das alíneas u) e ff), do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação;

Propõe-se, ceder gratuitamente, a utilização da Pista de Atletismo/Estádio do Parque Desportivo Municipal de Mafra à Associação dos Amigos do Atletismo de Mafra, nos dias 10 e 11 de maio de 2025, para a realização da prova de atletismo "OKTAKIDS VII", promovendo desta forma as diferentes disciplinas da modalidade de atletismo no Município de Mafra.

Mafra, 13 de novembro de 2024

O Técnico Superior,

(Pedro Borges)

Pedro Borges

Assunto: FW: REALIZAÇÃO DE PROVA OCTOKIDS VII - PDM

De: Amigos do Atletismo de Mafra <aamafra@aamafra.com>
Enviada: 24 de setembro de 2024 11:05
Para: Nuno Benedito <nunobenedito@cm-mafra.pt>
Cc: Joao Mota <joaovmota@gmail.com>
Assunto: REALIZAÇÃO DE PROVA OCTOKIDS VII - PDM

Caro Nuno,

No seguimento do que falámos, propusemos à Associação de Atletismo de Lisboa, a realização da prova OCTAKIDS VII, em Mafra, na pista e campo do PDM.

A data prevista para a realização da prova é o dia 2 e 3 de maio, sexta e sábado. Porém, estamos a tentar alterar estas datas para outras mais compatíveis, pelo que questiono qual a disponibilidade da pista/campo, para o mês de maio.

Cumprimentos,

Paulo Salgado/AAM

Amigos do Atletismo de Mafra
Rua Bombeiros Voluntários N3 Cave 2640-462 MAFRA
Tel: (+351) 261 811 482 Telemóvel: (+351) 968 359 920
* aamafra@aamafra.com * facebook * strava *

Visite-nos nas nossas páginas

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

Concordo com a informação e proposta dos serviços.
À consideração do Sr. Presidente.
18/11/2024

O(A) Vereador(a),

Concordo. Proponho que o ato seja objeto de decisão pelo Órgão Executivo.
14/11/2024

O(A) Diretor(a) de Departamento,

CONCORDO COM A PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA PARA O ANO LETIVO 2024/25. A CONSIDERAÇÃO SUPERIOR
14/11/2024

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

À reunião

18/11/2024

O Presidente da Câmara,

(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2024/27331

ASSUNTO: Atribuição de bolsas de estudo no domínio da música - ano letivo 2024/2025

No âmbito da atribuição de bolsas de estudo no domínio da música, em conformidade com o deliberado na reunião de Câmara Municipal, datada de 05 de julho, decorreu, de 08 a 21 de julho, o período de candidaturas.

No decorrer deste período, foram recebidas 24 candidaturas à renovação das bolsas de estudo anteriormente atribuídas e 17 candidaturas à atribuição de novas bolsas de estudo.

Analisadas as referidas candidaturas, o júri, composto em conformidade com o artigo 5.º da Alteração ao Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo no Domínio da Música do Município de Mafra, procedeu à aplicação dos critérios de seleção para a atribuição e renovação das bolsas de estudo, em conformidade com o previsto no artigo 3.º e no n.º 10 do artigo 4.º do citado regulamento.

Anexo XVII

Consequentemente, o júri deliberou:

a) Excluir três candidatos, mencionados na listagem do Anexo I, dois deles por não terem comparecido às provas de seleção e a justificação apresentada, não ser atendível, conforme o disposto n.º 3 do artigo 3.º do Regulamento em vigor; e um candidato, por não frequentar a escolaridade obrigatória incumprindo o disposto no n.º 11 do artigo 4.º do citado Regulamento;

b) Não atribuir três bolsas de estudo aos candidatos mencionados na listagem do Anexo II, atendendo a que, com base no n.º 10 do artigo 4.º do Regulamento em vigor, os candidatos obtiveram uma classificação final inferior a 110 pontos, o que corresponde a 0% de comparticipação;

c) Atribuir nove bolsas de estudo aos candidatos mencionados na listagem do Anexo III e às quais corresponde uma comparticipação entre 25% e 75%, totalizando o valor de 7.040,00€;

d) Renovar vinte e três bolsas de estudo, atribuídas aos bolseiros mencionados na listagem do Anexo IV, no valor de 38.362,50€.

No seguimento da notificação dos encarregados de educação dos candidatos, relativamente aos projetos de decisão, dois deles informaram que desistiam da atribuição de bolsas aos seus educandos, considerando que aos mesmos foi atribuída uma bolsa decorrente do contrato-patrocínio do Conservatório de Mafra; e um deles informou que o seu educando desistia da frequência do Conservatório, por incompatibilidade de horário.

Decorrido o período de audiência prévia, propõe-se que a Câmara Municipal determine a atribuição de 32 bolsas de estudo nos termos do n.º 1 do artigo 1.º e do artigo 8.º, ambos do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo no Domínio da Música do Município de Mafra, no valor de 45.402,50€, conforme listagens constantes nos Anexos III e IV.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

No que concerne à verba contemplada na ação PAM.2022.0024 em Plano de Atividades, respeitante à atribuição de bolsas de estudo no domínio da música para o ano letivo 2024/2025, o valor total previsto é de 58.263,00€.

À Consideração Superior

Mafra, 14 de novembro de 2024

A Dirigente da Unidade de Juventude

(Isabel Ramalhete)

Candidaturas excluídas

ANEXO I

	Nome	Tipo de Candidatura	Fundamento
	Dinis Lourenço Carvalho	Atribuição	Não comparência na prova de seleção (n.º 3 do art.º 3.º do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo no Domínio da Música do Município de Mafra)
	Madalena Boldescu	Atribuição	Não frequenta a escolaridade obrigatória; frequenta a Universidade (n.º 11 do art.º 4.º do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo no Domínio da Música do Município de Mafra)
	Tiago dos Santos de Azevedo Vieira	Atribuição	Não comparência na prova de seleção (n.º 3 do art.º 3.º do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo no Domínio da Música do Município de Mafra)

ANEXO II

	Nome	Tipo de Candidatura	Grau 2024/2025	Instrumento	Classificação Final (pontos)
1	Joana Filipa de Sousa Leitão Cardoso	Atribuição	Grau 2	Flauta Transversal	95
2	Mathilde Béatrice Frutuoso Braz	Atribuição	Grau 7	Violoncelo	100
4	Rafaela Pedra Ferraz	Atribuição	Grau 3	Canto	95

CANDIDATURAS À ATRIBUIÇÃO - COMPARTICIPAÇÕES

207

ANEXO III

	Nome	Grau 2024/2025	Instrumento	Classificação Final (pontos)	Anuidade	Escalão da Bolsa (%)	Valor da Bolsa
1	Alice Viegas Rodrigues	Grau 4	Clarinete	110	1 650,00 €	25%	412,50 €
2	Henrique Miranda Ferreira da Silva	Iniciação2	Piano	125	1 265,00 €	25%	316,25 €
3	Inês Ferreira Nunes	Grau 1	Piano	165	1 650,00 €	75%	1 237,50 €
4	Laura do Carmo Póvoa Gomes	Grau 2	Orgão	100	1 650,00 €	50%	825,00 €
5	Laura Viegas Rodrigues	Grau 1	Saxofone	110	1 650,00 €	25%	412,50 €
6	Mariana da Silva Borges Barreto	Grau 1	Viola de Arcos (Violeta)	170	1 650,00 €	75%	1 237,50 €
7	Marta Coelho Rodrigues	Grau 2	Flauta Transversal	110	1 650,00 €	25%	412,50 €
8	Ricardo João Batista Simão	Grau 3	Orgão	125	1 650,00 €	75%	1 237,50 €
9	Rodrigo da Silva Borges Barreto	Iniciação 3	Violoncelo	165	1 265,00 €	75%	948,75 €
							7 040,00 €

ANEXO IV

	Nome	Ano letivo 2023/2024	Instrumento	Classificação Final (pontos)	Anuidade	Escalão da Bolsa (%)	Valor da Bolsa
1	Ana Carolina Ginja Fernandes	Grau 3	Violoncelo	190	1 650,00 €	100%	1 650,00 €
2	Anastácia Volontir	Grau 5	Piano	270	1 650,00 €	100%	1 650,00 €
3	Caetano João Fortes Branco	Iniciação 3	Violino	235	1 265,00 €	100%	1 265,00 €
4	Carlota Bento da Cruz Marques	Grau 3	Flauta Transversal	115	1 650,00 €	25%	412,50 €
5	Carolina Ferreira Nunes	Grau 5	Flauta Transversal	250	1 650,00 €	100%	1 650,00 €
6	Clara Sophie Frutuoso Braz	Grau 4	Violino	190	1 650,00 €	100%	1 650,00 €
7	Daniel da Silva Almeida Cruz	Grau 3	Canto	270	1 650,00 €	100%	1 650,00 €
8	Diana Borrela Rolo	Grau 1	Flauta Transversal	240	1 650,00 €	100%	1 650,00 €
9	Diogo Miguel Santos Coelho	Grau 4	Guitarra	240	1 650,00 €	100%	1 650,00 €
10	Joana Isabel Rolo Rodrigues	Grau 5	Piano	235	1 650,00 €	100%	1 650,00 €
11	Joana Moisão Santos	Grau 4	Piano	280	1 650,00 €	100%	1 650,00 €
12	João Campos Salgueiros	Grau 2	Piano	290	1 650,00 €	100%	1 650,00 €
13	Kirin Lyra de Liera Ota	Grau 7	Piano	275	2 255,00 €	100%	2 255,00 €
14	Margarida Inês da Costa Duarte Ferreira	Grau 8	Clarinete	215	2 255,00 €	100%	2 255,00 €
15	Maria Leonor Antunes Romão	Grau 5	Piano	255	1 650,00 €	100%	1 650,00 €
16	Marta Sofia da Costa Duarte Ferreira	Grau 8	Saxofone	225	2 255,00 €	100%	2 255,00 €
17	Martim Henrique Pereira Monteiro	Grau 4	Piano	195	1 650,00 €	100%	1 650,00 €
18	Noa Ngueve Vilombo Ferreira Vicente	Grau 4	Piano	280	1 650,00 €	100%	1 650,00 €
19	Octavian Boldescu	Grau 6	Violino	240	2 255,00 €	100%	2 255,00 €
20	Sara Chambel de Almeida Fernandes	Grau 4	Flauta Transversal	240	1 650,00 €	100%	1 650,00 €
21	Sara Vieira Brazão	Grau 4	Flauta Transversal	260	1 650,00 €	100%	1 650,00 €
22	Sebastião Paulo Filipe	Grau 3	Percussão	260	1 650,00 €	100%	1 650,00 €
23	Tiago Moniz Neves	Iniciação 4	Guitarra	265	1 265,00 €	100%	1 265,00 €
							38 362,50 €

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

CONCORDO COM A INFORMAÇÃO E PROPOSTA DOS SERVIÇOS.
À CONSIDERAÇÃO DO SR. PRESIDENTE.
18/11/2024

O(A) Vereador(a),

Concordo. Proceda-se ao acto relativo ao objeto de deliberação pelo Órgão Executivo.
18/11/2024

O(A) Diretor(a) de Departamento,

SUBMETO À CONSIDERAÇÃO SUPERIOR O DEFERIMENTO DOS REQUERIMENTOS EM MEDIDA "IMT JOVEM"!
18/11/2024

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

À reunião.

18/11/2024

O Presidente da Câmara,

(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2024/27594

ASSUNTO: Requerimentos à Medida "IMT Jovem" - Deferimento (Processos 103/2024, 104/2024, 105/2024, 106/2024 e 115/2024)

A 11 de janeiro de 2024 foi publicado o Regulamento N.º 26/2024 relativo à *Alteração ao Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais do Município de Mafra.*

A alínea e) do artigo 2.º do mencionado Regulamento Municipal, na sua redação atual, preconiza um apoio aos jovens, traduzido numa isenção ou redução do IMT (Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis), a aplicar à aquisição, por jovens até aos 35 anos, de imóveis urbanos ou frações autónomas no concelho de Mafra, destinadas à habitação própria e permanente. Nessa sequência, foram submetidos cinco formulários de candidatura, entre agosto, setembro e outubro de 2024, devidamente instruídos com os documentos previstos no n.º 2 do artigo 12.º-A, conforme mencionado nos quadros seguintes:

Anexo XVIII

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

N.º PROCESSO	**103/2024**
Nº registo no Sistema de Gestão Documental	**2024/53710**
Idade do(s) Candidato(s) à data da escritura	30 e 32 anos
Identificação fiscal do Requerente	Válido
Identificação fiscal do Sujeito Passivo	Válido
Identificação civil do Requerente	Válido
Identificação civil do Sujeito Passivo	Válido
Situação tributária regularizada do Requerente	Válido
Situação tributária regularizada do Sujeito Passivo	Válido
Situação contributiva regularizada do Requerente	Válido
Situação contributiva regularizada do Sujeito Passivo	Válido
Comprovativo do Domicílio Fiscal do Requerente	Válido
Comprovativo do Domicílio Fiscal do Sujeito Passivo	Válido
Caderneta predial (Autoridade Tributária)	Válido
Descrição predial (Conservatória do Registo Predial)	Válido
Escritura Pública/DPA	Válido
Cópia do documento que titula a aquisição	Escritura Pública de Compra e Venda e Mútuo com Hipoteca, datada de 5 de junho de 2024
Comprovativo da Liquidação do IMT	Válido
Situação regularizada dos tributos próprios do Município de Mafra	Sim
Freguesia do imóvel	Ericeira
Valor do Imóvel	490 000 €

N.º PROCESSO	**104/2024**
Nº registo no Sistema de Gestão Documental	**2024/53937**
Idade do(s) Candidato(s) à data da escritura	28 anos ambos
Identificação fiscal do Requerente	Válido
Identificação fiscal do Sujeito Passivo	Válido
Identificação civil do Requerente	Válido
Identificação civil do Sujeito Passivo	Válido
Situação tributária regularizada do Requerente	Válido
Situação tributária regularizada do Sujeito Passivo	Válido
Situação contributiva regularizada do Requerente	Válido
Situação contributiva regularizada do Sujeito Passivo	Válido
Comprovativo do Domicílio Fiscal do Requerente	Válido
Comprovativo do Domicílio Fiscal do Sujeito Passivo	Válido
Caderneta predial (Autoridade Tributária)	Válido
Descrição predial (Conservatória do Registo Predial)	Válido
Escritura Pública/DPA	Válido

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Cópia do documento que titula a aquisição	Contrato de Compra e Venda e Mútuo com Hipoteca, datado de 06 de maio de 2024
Comprovativo da Liquidação do IMT	Válido
Situação regularizada dos tributos próprios do Município de Mafra	Sim
Freguesia do imóvel	Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Valor do Imóvel	225 000 €

N.º PROCESSO	**105/2024**
Nº registo no Sistema de Gestão Documental	**2024/55358**
Idade do(s) Candidato(s) à data da escritura	33 e 28 anos
Identificação fiscal do Requerente	Válido
Identificação fiscal do Sujeito Passivo	Válido
Identificação civil do Requerente	Válido
Identificação civil do Sujeito Passivo	Válido
Situação tributária regularizada do Requerente	Válido
Situação tributária regularizada do Sujeito Passivo	Válido
Situação contributiva regularizada do Requerente	Válido
Situação contributiva regularizada do Sujeito Passivo	Válido
Comprovativo do Domicílio Fiscal do Requerente	Válido
Comprovativo do Domicílio Fiscal do Sujeito Passivo	Válido
Caderneta predial (Autoridade Tributária)	Válido
Descrição predial (Conservatória do Registo Predial)	Válido
Escritura Pública/DPA	Válido
Cópia do documento que titula a aquisição	Contrato de Compra e Venda e Mútuo com Hipoteca, datado de 24 de junho de 2024
Comprovativo da Liquidação do IMT	Válido
Situação regularizada dos tributos próprios do Município de Mafra	Sim
Freguesia do imóvel	Ericeira
Valor do Imóvel	388 000 €

N.º PROCESSO	**106/2024**
Nº registo no Sistema de Gestão Documental	**2024/55348**
Idade do(s) Candidato(s) à data da escritura	25 e 24 anos
Identificação fiscal do Requerente	Válido
Identificação fiscal do Sujeito Passivo	Válido
Identificação civil do Requerente	Válido
Identificação civil do Sujeito Passivo	Válido

Situação tributária regularizada do Requerente	Válido
Situação tributária regularizada do Sujeito Passivo	Válido
Situação contributiva regularizada do Requerente	Válido
Situação contributiva regularizada do Sujeito Passivo	Válido
Comprovativo do Domicílio Fiscal do Requerente	Válido
Comprovativo do Domicílio Fiscal do Sujeito Passivo	Válido
Caderneta predial (Autoridade Tributária)	Válido
Descrição predial (Conservatória do Registo Predial)	Válido
Escritura Pública/DPA	Válido
Cópia do documento que titula a aquisição	Contrato de Compra e Venda e Mútuo com Hipoteca, datado de 18 de julho de 2024
Comprovativo da Liquidação do IMT	Válido
Situação regularizada dos tributos próprios do Município de Mafra	Sim
Freguesia do imóvel	Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Valor do Imóvel	196 000 €

N.º PROCESSO	**115/2024**
Nº registo no Sistema de Gestão Documental	**2024/63109**
Idade do(s) Candidato(s) à data da escritura	25 anos
Identificação fiscal do Requerente	Válido
Identificação civil do Requerente	Válido
Situação tributária regularizada do Requerente	Válido
Situação contributiva regularizada do Requerente	Válido
Comprovativo do Domicílio Fiscal do Requerente	Válido
Caderneta predial (Autoridade Tributária)	Válido
Descrição predial (Conservatória do Registo Predial)	Válido
Escritura Pública/DPA	Válido
Cópia do documento que titula a aquisição	Contrato de Compra e Venda e Mútuo com Hipoteca, datado de 28 de junho de 2024
Comprovativo da Liquidação do IMT	Válido
Situação regularizada dos tributos próprios do Município de Mafra	Sim
Freguesia do imóvel	Azueira e Sobral da Abelheira
Valor do Imóvel	249 000 €

Todos os requerentes apresentaram a documentação exigível e após análise técnica dos documentos submetidos, verifica-se que os mesmos se encontram de acordo com o

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

previsto no *Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais do Município de Mafra,* na sua redação atual, para todos os sujeitos passivos dos imóveis, em concreto:

N.º PROCESSO	103/2024
Nº registo no Sistema de Gestão Documental	2024/53710
Valor de Aquisição do Imóvel	490 000 €
Total/Parcial	Parcial
N.º PROCESSO	104/2024
Nº registo no Sistema de Gestão Documental	2024/53937
Valor de Aquisição do Imóvel	225 000 €
Total/Parcial	Total
N.º PROCESSO	105/2024
Nº registo no Sistema de Gestão Documental	2024/55358
Valor de Aquisição do Imóvel	388 000 €
Total/Parcial	Parcial
N.º PROCESSO	106/2024
Nº registo no Sistema de Gestão Documental	2024/55348
Valor de Aquisição do Imóvel	196 000 €
Total/Parcial	Total
N.º PROCESSO	115/2024
Nº registo no Sistema de Gestão Documental	2024/63109
Valor de Aquisição do Imóvel	249 000 €
Total/Parcial	Total

Face ao exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere, nos termos do artigo 12.º-A, n.º 3 e 15.º do Regulamento, conjugado com o n.º 9 do artigo 16.º do *Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais*, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, deferir as pretensões apresentadas de reconhecimento do respetivo direito ao benefício fiscal.

Ainda, de acordo com o previsto no artigo 12.º-A, n.º 3 do mencionado Regulamento, os serviços da Câmara Municipal, após deliberação, comunicam aos interessados a decisão respeitante ao reconhecimento dos direitos ao benefício fiscal e, sem embargo da comunicação a que se refere o artigo 15.º, n.º 2 do mesmo Regulamento, se notifique os requerentes acerca da deliberação tomada em reunião de Câmara Municipal, enviando-lhes, os documentos comprovativos do benefício respetivamente atribuído, isto é, a Certidão a emitir em conformidade com a deliberação tomada, que

os mesmos terão de apresentar à Autoridade Tributária, nos termos do artigo 12.º-A, n.º 6.

À consideração superior.

Mafra, 18 de novembro de 2024

A Técnica Superior,

(Carmen Lopes)

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

INFORMAÇÃO Interno/2024/26493

PARECER

Concordo com o proposto. Submeto à Consideração do Sr. Presidente

14/11/2024

A Vereadora,

Concordo
À Cons. Superior
14/11/2024

O Diretor de Departamento,

Concorde-se.
À consideração Superior.
14/11/2024

O Chefe de Divisão

DESPACHO

À Mesa,

18/11/2024

O Presidente da Câmara,

(Hugo Moreira Luís)

ASSUNTO: Validação do Plano Municipal de Redução do Ruído

O ruído é um som indesejado e perturbador que afeta a qualidade de vida e a saúde das pessoas. É gerado por diversas fontes como o tráfego de veículos, obras de construção, atividades industriais, comércio e até mesmo eventos sociais. Com o aumento da urbanização, o ruído tem-se tornado um problema ambiental e de saúde pública cada vez mais comum.

Neste âmbito, surgiu o Decreto-Lei n.º 292/2000, de 14 de novembro, que aprova o Regulamento Geral de Ruído (RGR). O RGR estabelece um conjunto de diretrizes para a matéria do ruído, cujo principal objetivo é proteger a população e promover ambientes sonoros mais saudáveis, pelo que foram definidos Valores Limites de Exposição (VLE).

Segundo o estabelecido no artigo 8.º do Regulamento Geral do Ruído, "*as zonas sensíveis ou mistas com ocupação expostas a ruído ambiente exterior que exceda os*

Anexo XIX

valores limite fixados no artigo 11.º devem ser objeto de planos municipais de redução de ruído, cuja elaboração é da responsabilidade das câmaras municipais."

Esclarece-se que «zona sensível» é a área definida em plano municipal de ordenamento do território como vocacionada para uso habitacional, ou para escolas, hospitais ou similares, ou espaços de lazer, existentes ou previstos, podendo conter pequenas unidades de comércio e de serviços destinadas a servir a população local, tais como cafés e outros estabelecimentos de restauração, papelarias e outros estabelecimentos de comércio tradicional, sem funcionamento no período noturno. Por sua vez, «zona mista» diz respeito a áreas definidas em plano municipal de ordenamento do território, cuja ocupação seja afeta a outros usos, existentes ou previstos, para além dos referidos na definição de zona sensível.

Diante das obrigações esplanadas no RGR e, também, do aumento das queixas relacionadas com o ruído rodoviário, bem como da falta de ferramentas adequadas para a análise e atuação sobre essas reclamações, o Plano Municipal de Redução de Ruído no Concelho de Mafra constituirá uma ferramenta valiosa de gestão.

Os PMRR, em articulação com os mapas de ruído e a carta de classificação de zonas, já criadas no âmbito do Plano Diretor Municipal, possibilitam-nos a:

1. Identificar zonas em que os níveis de exposição ao ruido ultrapassam os limites estabelecidos no artigo 11.º do RGR;
2. Definir prioridades de ação (nas zonas mais afetadas);
3. Selecionar / considerar medidas ajustadas ao tipo de fonte de ruido, nos casos em que a resolução do problema seja da autarquia.

Dá-se nota que, apenas após a conclusão do processo de nova atualização do Mapa de Ruído do Município, é que foi possível identificar as situações de desconformidade com os valores limite fixados na carta de classificação de zonas sensíveis e mistas que constam na revisão do PDM como um desdobramento da carta de ordenamento, e assim, avançar com medidas de prevenção e minimização da poluição sonora.

No caso concreto do Município de Mafra, a execução do Plano Municipal de Redução de Ruído seguirá a seguinte metodologia:

a) Identificação das áreas onde é necessário reduzir o ruído ambiente exterior.

b) Quantificação do ruído nas zonas onde os níveis excedem em mais de 5 dB(A) os limites do Regulamento Geral de Ruído (RGR), utilizando os indicadores Lden (diurno-entardecer-noturno) e Ln (noturno).

c) Para as áreas com excesso inferior a 5 dB(A), serão realizadas medições *in loco* para verificar os níveis sonoros, considerando que o mapa de ruído municipal, devido à sua escala, pode apresentar desvios devido a simplificações.

d) Quantificação da redução necessária para cada fonte de ruído, identificando as entidades responsáveis pela implementação das medidas.

e) Indicação das medidas de redução e avaliação da sua eficácia, especialmente quando a execução é da responsabilidade do município.

O Plano Municipal de Redução de Ruído inclui várias medidas para mitigar o impacto do ruído. Como já referido, as medições de som *in loco* ajudarão a avaliar os níveis sonoros junto aos recetores sensíveis e a verificar se realmente há incumprimento dos limites estabelecidos. A limitação do tráfego de veículos pesados e o controlo de velocidade são ações eficazes na redução do ruído. Também, a adoção de pavimentos absorventes pode diminuir o ruído de rolamento, enquanto o reforço das fachadas de edifícios em áreas sensíveis ajudará a melhorar o isolamento acústico. A instalação de barreiras acústicas é outra medida importante, pois pode reduzir os níveis sonoros junto aos recetores em até 10 dB(A), proporcionando uma solução versátil e eficaz para a gestão do ruído.

No caso concreto do Município de Mafra, os incumprimentos registados da responsabilidade do município, são na sua maioria inferiores a 5 dB(A).

As medidas de redução propostas promovem em primeiro plano a atuação na fonte e no caminho emissor-recetor, e para os casos em que se verifique que estas medidas não se revelem suficientes, procede-se à atuação no recetor, nomeadamente com o reforço da fachada mais exposta do edificado.

O Plano Municipal de Redução de Ruído contribui assim para o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), em particular dos objetivos direcionados à (3) saúde de qualidade e (16) paz, justiça e instituições eficazes.

Em face do exposto, submete-se a Reunião de Câmara e Assembleia Municipal o presente Plano Municipal de Redução de Ruído, apresentado em anexo a esta informação.

6 de novembro de 2024,

A Divisão de Ambiente,

Tânia Teresa dos Fernandes

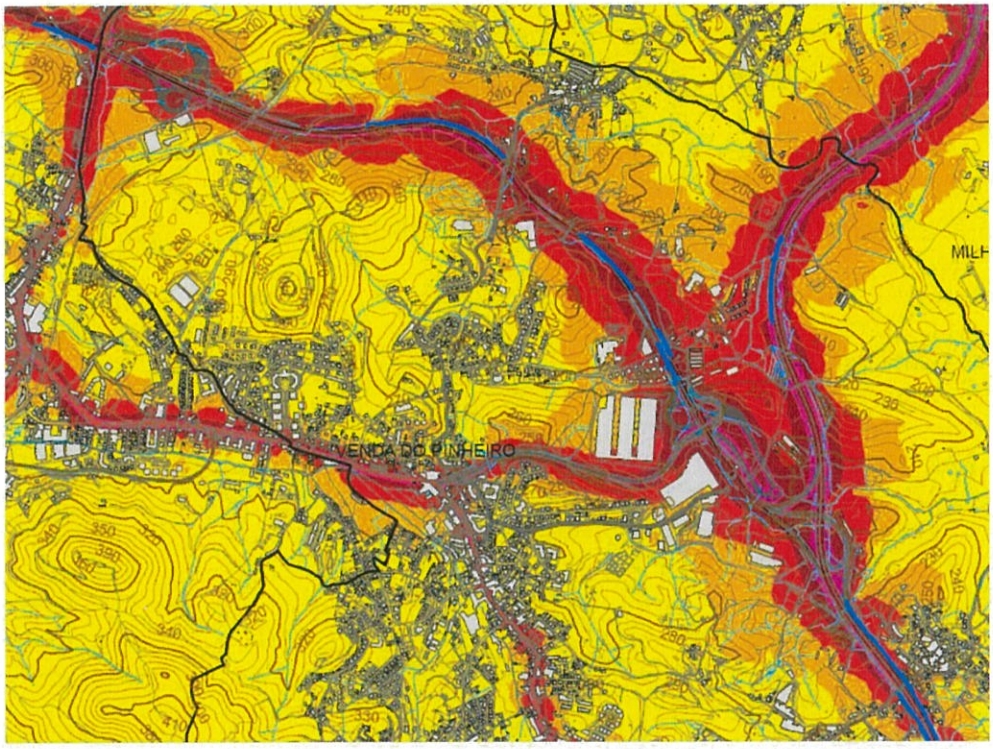

PLANO MUNICIPAL DE REDUÇÃO DE RUÍDO DO MUNICÍPIO DE MAFRA

RELATÓRIO
JANEIRO, 2024

SONOMETRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA – Versão de 18 de janeiro de 2024

SONOMETRIA, MEDIÇÕES DE SOM, PROJECTO ACÚSTICO, CONSULTORIA, HIGIENE E SEGURANÇA, LDA.

Rua da Mina, Nº 21, Barrunchal
2710-157 SINTRA
PORTUGAL

sonometria@sonometria.pt
www.sonometria.pt
T: 21 426 48 06

ÍNDICE

1. ORIENTAÇÕES DE SEGUIMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE REDUÇÃO DE RUÍDO 1

2. INTRODUÇÃO 3

3. DEFINIÇÕES 4

4. ENQUADRAMENTO LEGAL DOS PLANOS MUNICIPAIS DE REDUÇÃO DE RUÍDO 7

4.1 ASPETOS PARTICULARES DO ATUAL QUADRO LEGISLATIVO 9
4.2 RELAÇÃO ENTRE RUÍDO E SAÚDE 12

5. PLANO MUNICIPAL DE REDUÇÃO DE RUÍDO DO MUNCÍPIO DE MAFRA 14

5.1 GENERALIDADES 14
5.1.1 RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO 14
5.2 DESCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAFRA 15
5.3 MAPAS DE RUÍDO 16
5.3.1 METODOLOGIA DOS MAPAS DE RUÍDO 17
5.3.2 DADOS DE ENTRADA NOS MAPAS DE RUÍDO 18
5.3.3 ANÁLISE DOS MAPAS DE RUÍDO 21
5.3.4 LIMITAÇÕES DOS MAPAS DE RUÍDO 22
5.4 MAPA DE ZONAMENTO ACÚSTICO 24
5.5 MAPAS DE CONFLITO 25
5.6 MEDIDAS DE REDUÇÃO DE RUÍDO 27
5.6.1 ABORDAGEM SISTÉMICA PARA REDUÇÃO DE RUÍDO 30
5.6.2 MEDIDAS DE REDUÇÃO DE RUÍDO A ADOTAR 33

6. FASES POSTERIORES 35

6.1 PLANOS DE AÇÃO E MONITORIZAÇÃO 35
6.2 OUTROS PROJETOS DO MUNICÍPIO DE MAFRA 36

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1: Valores limite de exposição 7
Quadro 2: Valores limite de exposição 10
Quadro 3: Relação entre níveis sonoros em diferentes locais e efeitos sobre a saúde 12
Quadro 4: Efeitos do ruído 13
Quadro 5: Limites do mapa de ruído do PDM de Mafra 23
Quadro 6: Entidades responsáveis pelas rodovias 27
Quadro 7: Recetores sensíveis com níveis sonoros acima do VLE 29
Quadro 8: Desempenho acústico de pavimentos (adaptado de FERHL, 2006) 32
Quadro 9: Medidas de redução de ruído propostas no PMRR do Município de Mafra 34

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1: Descrição GIT Aérea 10
Figura 2: Mapa de zonamento acústico do Município de Mafra 24
Figura 3: Escala de cores dos mapas de conflito 25

1. ORIENTAÇÕES DE SEGUIMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE REDUÇÃO DE RUÍDO

Segundo o disposto no Regulamento Geral do Ruído (RGR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro e na Portaria n.º 138/2005, de 2 de fevereiro, é obrigatório a inclusão nos Planos Diretores Municipais (PDM) de mapas de ruído e cartas de classificação de zonas sensíveis e mistas.

Estas disposições enquadram-se no objetivo global de reduzir a exposição da população ao ruído, assentando numa estratégia de prevenção através de procedimentos de articulação do RGR com o processo de planeamento territorial ao nível do PDM, e na promoção da redução do ruído nas zonas identificadas em desconformidade com o RGR.

Com a entrada em vigor do RGR, foram reforçadas as responsabilidades dos municípios na promoção da melhoria do ambiente sonoro, nomeadamente na elaboração de planos de redução de ruído. Neste sentido, surgiu a necessidade de elaborar um Plano Municipal de Redução de Ruído (PMRR) para o Município de Mafra. Por outro lado, apenas após a conclusão do processo de atualização do Mapa de Ruído do município, atualização dos mapas de ruído em novembro de 2014, é que foi possível identificar as situações de desconformidade com os valores limite fixados na carta de classificação de zonas sensíveis e mistas que consta na revisão do PDM como um desdobramento da carta de ordenamento, e assim, avançar com medidas de prevenção e minimização da poluição sonora, apresentadas no presente documento. O PMRR constituirá uma importante ferramenta de promoção da melhoria do ambiente sonoro a nível concelhio.

O RGR estabelece nos artigos 8 e 9 as condições necessárias à elaboração e execução dos PMRR, bem como o seu conteúdo mínimo e os prazos esperados para a sua implementação. As orientações na procura de possíveis soluções a definir no Plano de Redução de Ruído, desenvolvido pelo Município de Mafra, têm como base as ações de minimização e prevenção dos valores de emissão de ruído das fontes sonoras relevantes, e como objectivo reduzir os níveis sonoros junto a ocupações do solo de carácter sensível ao ruído, nomeadamente, ao nível da população afetada, tendo sempre presente que não bastará considerar apenas os recetores sensíveis (pessoas) no interior das edificações, mas também aqueles que se movimentam e permanecem nos espaços públicos. Estipula-se também o possível faseamento de medidas, numa primeira fase, considerando-se como zonas prioritárias as zonas sensíveis ou mistas expostas a ruído ambiente exterior que exceda em mais de 5 dB(A) os valores limite fixados no RGR tendo em conta a classificação de zonas adotada pela Câmara Municipal.

Considerando que as fontes sonoras mais relevantes existentes no Município de Mafra estão ligadas ao tráfego rodoviário, afigura-se fundamental articular as medidas propostas no PMRR com um plano de mobilidade ou estudos equivalentes.

As medidas genéricas eficazes são de natureza diversa, devendo ser estudadas caso a caso, sugerindo-se estudos mais pormenorizados nas zonas identificadas em incumprimento ou zonas que venham a estar em incumprimento devido à introdução de novas fontes de ruído.

As fontes de ruído que não sejam da responsabilidade do município e as quais gerem situações de não cumprimento do valor-limite de exposição nos recetores sensíveis na sua envolvência, deverão também ser alvo de medidas de redução de ruído. Para estas o presente PMRR identifica as mesmas, embora a apresentação de medidas para redução de ruído e sua implementação sejam da responsabilidade das entidades responsáveis pelas referidas fontes.

Tal como definido no RGR e, de forma a atribuir responsabilidade pelas medidas de redução de ruído, foram identificadas as entidades com jurisdição em cada fonte de ruído presente na área afeta ao município, nomeadamente, paras as fontes de ruído de tráfego rodoviário e ferroviário com jurisdição da Câmara Municipal, das Infraestruturas de Portugal e da Autoestradas do Atlântico.

Os mapas anteriormente descritos tiveram por base os dados de entrada referentes à caracterização das fontes de ruído os constantes na adaptação dos mapas de ruído do município que seguiram a aplicação dos procedimentos elaborados pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA), no documento *"Diretrizes para Elaboração de Mapas de Ruído Versão 2"* datado de junho de 2008 que definiu um processo expedito para permitir obter mapas de acordo com os indicadores atualmente em vigor a partir da informação que esteve na base da elaboração dos mapas reportados aos anteriores indicadores.

A partir destes mapas de ruído foram gerados mapas de conflito que resultam da sobreposição dos níveis sonoros calculados nos mapas de ruído com a carta de classificação de zonas que regulamenta os níveis sonoros previstos no RGR, conseguindo-se desta forma identificar o excesso de ruído gerado para cada entidade responsável pelas fontes de ruído no município.

2. INTRODUÇÃO

A poluição sonora, ou ruído, é um fator que pode degradar de forma decisiva a qualidade de vida das pessoas que estão sujeitas a este tipo de poluição. O ruído provoca uma série de efeitos nefastos no ser humano, tais como, perturbações do sono, alterações na pressão sanguínea e na digestão. Mesmo que o ruído ambiente raramente afete irreversivelmente o sistema auditivo, o seu efeito mais imediato é o da incomodidade provocada por um ruído quando este não é desejado, podendo gerar irritabilidade, perda de capacidade de concentração e, no caso mais grave, dificuldades na audição, permanentes ou temporárias.

As diversas características do ruído também influem diferentemente no ser humano. Os ruídos intermitentes, exemplo da passagem de comboios ou aviões, são mais incomodativos que o ruído contínuo típico do tráfego rodoviário de vias com maior tráfego. Componentes marcadamente tonais ou impulsivas no ruído aumentam igualmente o grau de incomodidade.

Dados da Organização Mundial da Saúde (OMS) referem que o limiar da incomodidade para ruído contínuo situa-se em cerca de 50 dB(A), e poucas pessoas são realmente incomodadas para valores até 55 dB(A). Para o indicador noturno, a OMS refere que os níveis sonoros devem situar-se 5 a 10 dB(A) abaixo dos valores diurnos para garantir um ambiente sonoro equilibrado. A atual legislação portuguesa vai ao encontro destas indicações nos limites que estabelece no critério de exposição máximo; a este respeito ver capítulo de enquadramento legal.

Sendo os meios de transporte e as fontes de ruído de origem industrial as principais fontes geradoras de ruído ambiente, a minimização do impacte destes tipos de ruído tem, portanto, uma importância decisiva para a qualidade de vida de pessoas que vivem na área de influência das emissões sonoras destes equipamentos.

Todos estes aspetos deverão ser acautelados e prevenidos, até pelos decorrentes custos económicos que a sua correção pode implicar. A redução e o controlo do ruído ambiente têm como objetivos primordiais proteger a população dos ruídos intrusos que causam perturbação nas suas atividades diárias e prevenir o crescente aumento do ruído ambiente. De acordo com o descrito no Regulamento Geral de Ruído, é de destacar as seguintes responsabilidades para o município, na elaboração dos PMRR:

- Definir estratégia de redução de poluição sonora;
- Definir modelo de integração da política de controlo de ruído nas políticas de desenvolvimento económico e social;
- Tomar todas as medidas adequadas para o controlo e minimização dos incómodos causados pelo ruído.

Nos pontos seguintes apresentam-se algumas definições importantes relativas aos Planos Municipais de Redução de ruído.

3. DEFINIÇÕES

De modo a facilitar a leitura do presente documento, importa atender ás seguintes definições, a partir do RGR:

«Atividade ruidosa permanente» *a actividade desenvolvida com carácter permanente, ainda que sazonal, que produza ruído nocivo ou incomodativo para quem habite ou permaneça em locais onde se fazem sentir os efeitos dessa fonte de ruído, designadamente laboração de estabelecimentos industriais, comerciais e de serviços;*

«Actividade ruidosa temporária» *a actividade que, não constituindo um acto isolado, tenha carácter não permanente e que produza ruído nocivo ou incomodativo para quem habite ou permaneça em locais onde se fazem sentir os efeitos dessa fonte de ruído tais como obras de construção civil, competições desportivas, espectáculos, festas ou outros divertimentos, feiras e mercados;*

«Avaliação acústica» *a verificação da conformidade de situações específicas de ruído com os limites fixados;*

«Fonte de ruído» *a acção, actividade permanente ou temporária, equipamento, estrutura ou infra-estrutura que produza ruído nocivo ou incomodativo para quem habite ou permaneça em locais onde se faça sentir o seu efeito;*

«Grande infra-estrutura de transporte aéreo» *o aeroporto civil identificado como tal pelo Instituto Nacional de Aviação Civil cujo tráfego seja superior a 50 000 movimentos por ano de aviões civis subsónicos de propulsão por reacção, tendo em conta a média dos três últimos anos que tenham precedido a aplicação das disposições deste diploma ao aeroporto em questão, considerando-se um movimento uma aterragem ou uma descolagem;*

«Grande infra-estrutura de transporte ferroviário» *o troço ou conjunto de troços de uma via-férrea regional, nacional ou internacional identificada como tal pelo Instituto Nacional do Transporte Ferroviário, onde se verifique mais de 30 000 passagens de comboios por ano;*

«Grande infra-estrutura de transporte rodoviário» *o troço ou conjunto de troços de uma estrada municipal, regional, nacional ou internacional identificada como tal pelas Infraestruturas de Portugal, onde se verifique mais de três milhões de passagens de veículos por ano;*

«Infra-estrutura de transporte» *a instalação e meios destinados ao funcionamento de transporte aéreo, ferroviário ou rodoviário;*

«Indicador de ruído» *o parâmetro físico-matemático para a descrição do ruído ambiente que tenha uma relação com um efeito prejudicial na saúde ou no bem-estar humano;*

«Mapa de Ruído» - *o descritor do ruído ambiente exterior, expresso pelos indicadores L_{den} e L_n, traçado em documento onde se representam as isófonas e as áreas por elas delimitadas às quais correspondem uma determinada classe de valores expressos em dB(A);*

«Indicador de ruído» *o parâmetro físico-matemático para a descrição do ruído ambiente que tenha uma relação com um efeito prejudicial na saúde ou no bem-estar humano;*

«Indicador de ruído diurno-entardecer-anoitecer (L_{den})» - *o indicador de ruído, expresso em dB(A), associado ao incómodo global, dado pela expressão:*

$$L_{den} = 10x\log\frac{1}{24}\left[13x10^{\frac{L_d}{10}} + 3x10^{\frac{Le+5}{10}} + 8x10^{\frac{Ln+10}{10}}\right]$$

«Indicador de Ruído diurno (L_d) ou (L_{day})» - *o nível sonoro médio de longa duração, conforme definido na Norma NP 1730-1:1996, ou na versão actualizada correspondente, determinado durante uma série de períodos diurnos representativos de um ano;*

«Indicador de Ruído entardecer (L_e) ou ($L_{evening}$)» - *o nível sonoro médio de longa duração, conforme definido na Norma NP 1730-1:1996, ou na versão actualizada correspondente, determinado durante uma série de períodos do entardecer representativos de um ano;*

«Indicador de Ruído nocturno (L_n) ou (L_{night})» - *o nível sonoro médio de longa duração, conforme definido na Norma NP 1730-1:1996, ou na versão actualizada correspondente, determinado durante uma série de períodos nocturnos representativos de um ano;*

«Período de referência» - *o intervalo de tempo a que se refere um indicador de ruído, de modo a abranger as actividades humanas típicas, delimitadas nos seguintes termos:*

Período diurno – das 7 às 20 horas;
Período de entardecer – das 20 às 23 horas;
Período nocturno – das 23 às 7 horas;

«Receptor sensível» - *o edifício habitacional, escolar, hospitalar ou similar ou espaço de lazer, com utilização humana;*

«Ruído de vizinhança» - *o ruído associado ao uso habitacional e às actividades que lhe são inerentes, produzido directamente por alguém ou por intermédio de outrem, por coisa à sua guarda ou animal colocado sob a sua responsabilidade, que, pela sua duração, repetição ou intensidade, seja susceptível de afectar a saúde pública ou a tranquilidade da vizinhança;*

«Ruído ambiente» - *o ruído global observado numa dada circunstância num determinado instante, devido ao conjunto das fontes sonoras que fazem parte da vizinhança próxima ou longínqua do local considerado;*

«Ruído particular» - *o componente do ruído ambiente que pode ser especificamente identificada por meios acústicos e atribuída a uma determinada fonte sonora;*

«Ruído residual» - *o ruído ambiente a que se suprimem um ou mais ruídos particulares, para uma situação determinada;*

«Zona mista» - *a área definida em plano municipal de ordenamento do território, cuja ocupação seja afecta a outros usos, existentes ou previstos, para além dos referidos na definição de zona sensível;*

«Zona sensível» - *a área definida em plano municipal de ordenamento do território como vocacionada para uso habitacional, ou para escolas, hospitais ou similares, ou espaços de lazer, existentes ou previstos, podendo conter pequenas unidades de comércio e de serviços destinadas a servir a população local, tais como cafés e outros estabelecimentos de restauração, papelarias e outros estabelecimentos de comércio tradicional, sem funcionamento no período nocturno;*

«Zona urbana consolidada» - *a zona sensível ou mista com ocupação estável em termos de edificação.*

Há ainda a realçar os conceitos:

***«Valor Limite»** – Valor que conforme determinado pelo Estado-membro (em Portugal correspondente aos valores impostos para zonas sensíveis ou mistas), que, caso seja excedido, deverá ser objecto de medidas de redução por parte das autoridades competentes;*

***«Nível Sonoro Contínuo Equivalente, Ponderado A, L_{Aeq}, de um Ruído e num Intervalo de Tempo»** – Nível sonoro, em dB (A), de um ruído uniforme que contém a mesma energia acústica que o ruído referido naquele intervalo de tempo,*

$$L_{Aeq} = 10\log_{10}\left[\frac{1}{T}\int_0^T 10^{\frac{L(t)}{10}}\,dt\right]$$

em que: L (t) - Valor instantâneo do nível sonoro em dB (A); T- Período de tempo considerado.

4. ENQUADRAMENTO LEGAL DOS PLANOS MUNICIPAIS DE REDUÇÃO DE RUÍDO

Além dos conceitos de "***zona sensível***" e "***zona mista***" importa também ter em conta a classificação de "***zona urbana consolidada***". A classificação é da competência da Câmara Municipal, devendo estas zonas estarem delimitadas e disciplinadas no seu respetivo Plano de Ordenamento do Território.

De acordo com as disposições do Decreto-Lei, os níveis sonoros limite nestas zonas são caracterizados pelo valor do parâmetro L_{Aeq} do ruído ambiente exterior, para três períodos de referência, diurno, entardecer e noturno. Os valores limite em função do zonamento são apresentados no Quadro 1 para os indicadores L_{den} (indicador de ruído diurno-entardecer-noturno) e L_n (indicador ruído noturno), em conformidade com o disposto no Regulamento Geral de Ruído (Decreto-lei 9/2007).

Quadro 1: Valores limite de exposição

Zona	Lden (24 horas)	Ln (23h00 às 07h00)
Sensível	≤ 55 dB(A)	≤ 45 dB(A)
Mista	≤ 65 dB(A)	≤ 55 dB(A)
Na ausência de Classificação	≤ 63 dB(A)	≤ 53 dB(A)

Os planos municipais de ordenamento do território asseguram a qualidade do ambiente sonoro, promovendo a distribuição adequada dos usos do território, tendo em consideração as fontes de ruído existentes e previstas. Compete aos municípios estabelecer nos planos municipais de ordenamento do território a classificação, a delimitação e a disciplina das zonas sensíveis e das zonas mistas.

A classificação de zonas sensíveis e de zonas mistas é realizada no âmbito da elaboração de novos planos e implica a revisão ou alteração dos planos municipais de ordenamento do território em vigor.

Os municípios devem acautelar, no âmbito das suas atribuições de ordenamento do território, a ocupação dos solos com usos susceptíveis de vir a determinar a classificação da área como zona sensível, verificada a proximidade de infraestruturas de transporte existentes ou programadas.

O RGR define os PMRR do seguinte modo:

Artigo 8.º (Planos municipais de redução de ruído)

1- *As zonas sensíveis ou mistas com ocupação expostas a ruído ambiente exterior que exceda os valores limite fixados no artigo 11.º devem ser objecto de planos municipais de redução de ruído, cuja elaboração é da responsabilidade das câmaras municipais;*
2- *Os planos municipais de redução de ruído devem ser executados num prazo máximo de dois anos contados a partir da data de entrada em vigor do presente Regulamento, podendo contemplar o faseamento de medidas, considerando prioritárias as referentes a zonas sensíveis ou mistas expostas a ruído ambiente exterior que exceda em mais de 5 dB(A) os valores limite fixados no artigo 11.º;*
3- *Os planos municipais de redução do ruído vinculam as entidades públicas e os particulares, sendo aprovados pela assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal;*
4- *A gestão dos problemas e efeitos do ruído, incluindo a redução de ruído, em municípios que constituam aglomerações com uma população residente superior a 100 000 habitantes e uma densidade populacional superior a 2500 habitantes/km2 é assegurada através de planos de acção, nos termos do Decreto-Lei n.º146/2006, de 31 de Julho;*
5- *Na elaboração dos planos municipais de redução de ruído, são consultadas as entidades públicas e privadas que possam vir a ser indicadas como responsáveis pela execução dos planos municipais de redução de ruído.*

Artigo 9.º (Conteúdo dos planos municipais de redução de ruído)

Dos planos municipais de redução de ruído constam, necessariamente, os seguintes elementos:

a) Identificação das áreas onde é necessário reduzir o ruído ambiente exterior;

b) Quantificação, para as zonas referidas no n.º 1 do artigo anterior, da redução global de ruído ambiente exterior relativa aos indicadores L_{den} e L_n;

c) Quantificação, para cada fonte de ruído, da redução necessária relativa aos indicadores L_{den} e L_n e identificação das entidades responsáveis pela execução de medidas de redução de ruído;

d) Indicação das medidas de redução de ruído e respectiva eficácia quando a entidade responsável pela sua execução é o município.

Artigo 10.º (Relatório sobre o ambiente acústico)

As câmaras municipais apresentam à assembleia municipal, de dois em dois anos, um relatório sobre o estado do ambiente acústico municipal, excepto quando esta matéria integre o relatório sobre o estado do ambiente municipal.

No artigo 5.º - Informação e apoio técnico do RGR - é ainda definido que incumbe à Agência Portuguesa de Ambiente prestar apoio técnico às entidades competentes para elaborar mapas de ruído e planos de redução de ruído, incluindo a definição de diretrizes para a sua elaboração.

Com este objectivo, a Agência Portuguesa de Ambiente elaborou o documento "*Manual Técnico para Elaboração de Planos Municipais de Redução de Ruído*", de abril de 2008. No portal https://www.apambiente.pt/ar-e-ruido/notas-tecnicas-e-guias pode-se consultar as restantes notas técnicas e guias atualmente em vigor, entre as quais as relativas a mapas de ruído e medições de ruído ambiente.

4.1 ASPETOS PARTICULARES DO ATUAL QUADRO LEGISLATIVO

Do atual contexto legislativo resulta a necessidade da elaboração de planos municipais de redução de ruído sempre que, nas zonas sensíveis ou mistas, seja verificada violação do critério de exposição máxima.

Regra geral, os Planos de Pormenor (PP) não têm necessidade de mapas de ruído, exceto:

- Se o PP planeia introduzir nova fonte de ruído significativa;
- Se o PP incluir uma solução urbanística, por exemplo, de interposição de edifícios de escritórios entre a(s) fonte(s) de ruído e a área para futuro uso habitacional, promovendo níveis sonoros mais baixos do que os atuais e conformes com os valores limite, a recolha de dados acústicos não será aplicável, pelo que deve ser apresentado o mapa de ruído.

São estabelecidos os valores limite de exposição (artigo 11º) e as regras de instalação e exercício de:

- Atividades ruidosas permanentes (artigo 13º);
- Atividades ruidosas temporárias (artigos 14º a 18º);
- Infraestruturas de transporte (artigos 19º e 20º);
- Outras fontes de ruído (artigo 21º);
- Ruído de vizinhança (artigo 24º).

Aos valores limite apresentados no quadro do capítulo anterior, tem-se ainda a acrescentar:

Quadro 2: Valores limite de exposição

Zona	Lden (24 horas)	Ln (23h00 às 07h00)
Sensível na proximidade de GIT existente	≤ 65 dB(A)	≤ 55 dB(A)
Sensível na proximidade de GIT não aéreo em projecto	≤ 60 dB(A)	≤ 50 dB(A)
Sensível na proximidade de GIT aéreo em projecto	≤ 65 dB(A)	≤ 55 dB(A)

***GIT** – Grande Infraestrutura de Transporte

É entendimento da Agência Portuguesa do Ambiente (ver "*O quadro Legal do Ruído Ambiente*" - Maria João Leite e Margarida Guedes – 14 de novembro de 2007) que a "proximidade"[1] deve ser entendida como:

- Entre a zona sensível e a GIT rodoviária;
- Ou ferroviário deve ser entendida como uma distância de 100 metros;
- Entre a zona sensível e a GIT aérea (aeroporto de Lisboa) deve ser um retângulo de 7.800 m de comprimento por 1.000 m de largura com pista principal nele centrada, conforme figura seguinte.

Figura 1: Descrição GIT Aérea

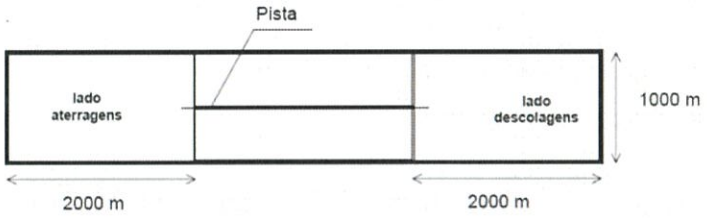

O Município de Mafra não é abrangido pelos limites atrás referidos para GIT aérea.

As GIT da 1ª fase da Directiva sobre o Ruído Ambiente - Directiva 2002/49/CE (DRA) constam da lista anexa às "*Directrizes para elaboração de mapas de ruído*", IA, março de 2007.

Na área do Município de Mafra os GIT existentes são: Autoestrada A8, Autoestrada A21, Lanço da EN8 – Malveira/Venda do Pinheiro. No site https://apambiente.pt/ar-e-ruido/mapas-municipais-de-ruido-e-mapas-estrategicos-de-ruido pode-se consultar os mapas de ruído das GIT existentes em Portugal.

[1] Conforme consta do PowerPoint relativo ao "*Novo quadro legal do ruído ambiente*", apresentado por Ana Teresa Perez, Maria João Leite, Margarida Guedes e Fernanda Bernardo, do antigo Instituto do Ambiente, em abril 2007.

O RGR estabelece a obrigatoriedade de as concessionárias das GIT estabelecerem mapas de ruído estratégicos e Planos de Ação.

Aspetos associados ao critério de exposição máxima

- Determinação do L_{den} (representativo de 1 ano)
  - L_{Aeq} diurno por amostragem ou em contínuo, em pelo menos 2 dias distintos
  - L_{Aeq} entardecer idem
  - L_{Aeq} nocturno idem

Se houver sazonalidades (semanal ou mensal) é necessário caracterizar estes regimes.

- Determinação do L_n (representativo de 1 ano)
  - L_{Aeq} noturno, por amostragem ou em contínuo, em pelo menos 2 dias distintos ou para atividades ruidosas permanentes que não laborem em período nocturno, assumir como simplificação, o valor de L_{Aeq}(22h-7h)/L_n retirado do mapa de ruído existente.

As medidas de redução de ruído previstas dos números 3 a 5 do artigo 19.º do atual RGR são, prioritariamente:

1º - Medidas de redução na fonte;
2º - Medidas de redução no meio de propagação;
3º - Medidas de redução no recetor.

A 3ª medida, relativa ao reforço de 3 dB do isolamento sonoro da fachada dos edifícios considerados recetores sensíveis, só se aplica excepcionalmente quando comprovadamente esgotadas as restantes medidas de redução e desde que os níveis sonoros não sejam superiores a 60 L_{den} ou 50 L_n.
A adoção e implementação das medidas de isolamento sonoro nos recetores sensíveis, referidas no número anterior, compete à entidade responsável pela exploração das infraestruturas ou ao recetor sensível, conforme quem mais recentemente tenha instalado ou dado início às mesmas.

4.2 RELAÇÃO ENTRE RUÍDO E SAÚDE

O quadro a seguir apresentado estabelece uma relação entre os níveis sonoros em diferentes locais de receção e os seus efeitos sobre a saúde (APA - "*Manual Técnico para Elaboração de PMRR*" e Berlung, e tal., 1995).

Quadro 3: Relação entre níveis sonoros em diferentes locais e efeitos sobre a saúde

Locais de recepção	Efeito sobre a saúde	L_{Aeq} [dB]	Período de tempo [h]	L_{Amax} [dB]
Zona residencial exterior	Forte incómodo Incomodo moderado	55 50	16 16	-
Interior das habitações	Inteligibilidade da palavra e incómodo moderado	35	16	-
Interior dos quartos	Perturbações no sono, à noite	30	8	45
No exterior dos quartos	Perturbações no sono, janela aberta	45	8	60
Interior de salas de aula e Jardins-de-infância,	Inteligibilidade da palavra, perturbação na aquisição e na comunicação de informação	35	Período de aulas	-
Interior de áreas de repouso de jardins-de-infância	Perturbações no sono	30	Período de repouso	45
Zonas de recreio, exterior	Incómodo (fonte exterior)	55	Período de recreio	-
Interior de hospitais (salas de estar e quartos)	Perturbações no sono, à noite Perturbações no sono, durante o dia	30 30	8 16	40 -
Interior de hospitais (zonas de tratamento)	Interferência com o período de repouso e de convalescença	Menor possível	-	-
Zonas industriais, comerciais, de serviços, de circulação, no exterior e no interior	Perda de audição	70	24	110
Festivais, locais de diversão	Perda de audição (clientes: <5 vezes por ano)	100	4	110
Discursos, manifestações lúdicas no exterior e interior	Perda de audição	85	1	110
Música e outros sons difusos nos receptores	Perda de audição	85	1	110
Impulsos sonoros gerados por jogos, fogo-de-artifício e armas de fogo	Perda de audição (adultos) Perda de audição (crianças)	- -	- -	140 120
Parques naturais e zonas protegidas	Interrupção na tranquilidade		Devem ser preservadas e o ruído emergente do ruído de fundo deve ser tão baixo quanto possível	

É de salientar que os valores limite previstos no atual RGR foram estabelecidos tendo em conta estudos da OMS sobre os efeitos do ruído sobre as pessoas. A este respeito a OMS define saúde não como a ausência de doença ou enfermidade, mas um estado de bem-estar físico, mental e social ("*Poluição Sonora*" – J.L Bento Coelho – outubro 2007).

A exposição ao ruído influencia as 3 componentes que definem a boa saúde; estado de bem-estar físico, mental e social. São igualmente sintetizados em 3 os efeitos do ruído sobre a pessoa, conforme o quadro seguinte:

Quadro 4: Efeitos do ruído

EFEITOS DO RUÍDO	DESCRIÇÃO	CONSEQUÊNCIAS
INCOMODIDADE	Desconforto, Cansaço, Irritabilidade, Stress, Perturbação do sono	Degradação ambiente familiar, Perturbação ambiente social, Saúde Comunitária, Rentabilidade no trabalho, efeitos económicos
FISIOLÓGICOS	Perturbação do Sono, Tensão arterial, Cardio-vasculares (ruído de baixa frequência), respiratórios.	Saúde comunitária, rentabilidade no trabalho, efeitos económicos.
FÍSICOS TRAUMÁTICOS	Surdez- Exposição prolongada, níveis sonoros elevados, componentes espectrais discretos (baixa frequência), componentes impulsivas.	Saúde, trabalho, efeitos económicos.

5. PLANO MUNICIPAL DE REDUÇÃO DE RUÍDO DO MUNCÍPIO DE MAFRA

5.1 GENERALIDADES

O objetivo principal do PMRR é o de estabelecer e implementar uma política de gestão do ruído ambiente. Para tal é essencial a coordenação dos diversos setores municipais, entre os quais ambiente, planeamento, obras municipais, tráfego, entre outros departamentos.

5.1.1 RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO

O município tem a responsabilidade de elaborar mapas de ruído e respetiva carta de classificação de zonas, por forma a verificar o cumprimento dos valores limite de ruído ambiente exterior impostos pelo RGR, tendo ainda a responsabilidade de elaborar o seu PMRR sempre que existam zonas de incumprimento do RGR.
Uma vez na posse da informação necessária para identificação das situações de conflito, isto é, ultrapassagem dos valores limite regulamentares, compete às Câmaras Municipais identificar todos os infratores e todas as fontes produtoras de ruído, devendo comunicar às entidades públicas ou privadas que estejam em infração a sua obrigatoriedade de redução dos níveis de emissão sonora, num determinado prazo, de forma a ser possível cumprir os objectivos do PMRR.
Existem situações em que a redução do ruído ambiente pode ser da responsabilidade das próprias Câmaras Municipais, como seja o caso de uma reorganização do espaço urbano levada a cabo pelo município, originando situações de zonas sensíveis na proximidade de infraestruturas de transporte existentes ou programadas, que subitamente passam a originar situações de conflito. Da mesma forma, não devem autorizar a urbanização em zonas ruidosas, onde já se sabe de início que causará sobreexposição de ruído.

5.1.1.1 ABORDAGEM ESTRATÉGICA

Apesar dos Planos Municipais de Redução de Ruído serem da competência de cada município, por vezes podem surgir determinadas situações em que se torna vantajoso, ou mesmo essencial, que ocorra uma definição de estratégias intermunicipais ou regionais, de forma congruente e sustentada, como, por exemplo, em vias rodoviárias de carácter intermunicipal, transportes colectivos, ETAR, etc.

Relativamente a vias ou equipamentos que sejam de caráter intermunicipal é absolutamente necessária uma abordagem multi-camarária, devido ao contexto multi-municipal em que se inserem. Noutras situações, como os transportes coletivos ou de mercadorias, a sua atividade desenvolve-se em diversos municípios pelo que qualquer solução de minimização tomada por essas entidades pode resultar num benefício generalizado nos municípios sob a sua esfera de influência.

O financiamento de soluções de redução de ruído que influenciem vários municípios também poderá sair beneficiada, possibilitando que certos municípios com menor capacidade económica consigam assim, em conjunto, atingir soluções doutra forma impensáveis.

No RGR, estipula-se o possível faseamento de medidas, considerando-se prioritárias as referentes a zonas sensíveis ou mistas expostas a ruído ambiente exterior que exceda em mais de 5 dB(A) os valores limite fixados no RGR.

Com base no disposto, será seguida a seguinte metodologia de trabalho para a execução do Plano Municipal de Redução de Ruído para o Município de Mafra:

a) Identificação das áreas onde é necessário reduzir o ruído ambiente exterior;

b) Quantificação, para as zonas referidas no n.º 1 do artigo anterior para as quais o ruído ambiente exterior exceda em mais de 5 dB(A) os valores limite fixados no RGR da redução global de ruído ambiente exterior relativa aos indicadores L_{den} e L_n;

c) Para as zonas nas quais o ruído ambiente exterior exceda em menos de 5 dB(A) os valores limite fixados no RGR da redução global de ruído ambiente exterior relativa aos indicadores L_{den} e L_n aconselha-se realizar medições *in loco*, para aferir os níveis sonoros existentes. O mapa de ruído à escala municipal poderá apresentar desvios, devido a simplificações aceitáveis para a escala à qual os mesmos foram realizados;

c) Quantificação, para cada fonte de ruído, da redução necessária relativa aos indicadores L_{den} e L_n e identificação das entidades responsáveis pela execução de medidas de redução de ruído;

d) Indicação das medidas de redução de ruído e respetiva eficácia quando a entidade responsável pela sua execução é o município.

5.2 DESCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAFRA

De acordo com o censo mais recente, o Município de Mafra tem uma área de 292,00 km_2 e uma população de 86.515 habitantes. Constituída por 11 freguesias, é um dos 16 municípios do distrito de Lisboa. Encontra-se limitado pelos Municípios de Sintra, Loures, Arruda dos Vinhos, Sobral de Monte Agraço e Torres Vedras, do mesmo distrito.

Insere-se na Grande Área Metropolitana de Lisboa e é dotada de uma boa rede viária nomeadamente a A8, A21 e EN8 e da linha ferroviária do Oeste. Destacam-se do ponto de vista urbano, os núcleos de Mafra, Ericeira, Malveira e Venda do Pinheiro.

De referir ainda a existência de zonas industriais, algumas indústrias pontuais e parques eólicos. É de esperar que estas fontes tenham um impacte reduzido ou mesmo nulo para os recetores sensíveis mais próximos.

5.3 MAPAS DE RUÍDO

Os mapas de ruído foram elaborados por forma a dar cumprimento ao Decreto-Lei n.º 146/2006 de 31 de julho, que transpõe a Diretiva Comunitária n.º 2002/49/CE, de 25 de junho, do Parlamento Europeu e do Conselho, sobre avaliação e gestão do ruído ambiente.

O trabalho foi desenvolvido de acordo com a legislação em vigor, nomeadamente pelo Decreto-lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, que aprova o Regulamento Geral de Ruído (RGR), segundo o qual, os planos de ordenamento do território devem assegurar a qualidade do ambiente sonoro e promover a distribuição adequada dos usos do território, tendo em consideração as fontes de ruído, quer existentes, quer previstas - Capítulo II, Planeamento municipal, artigo 6º, Planos municipais de ordenamento do território.

Os mapas de ruído elaborados constituem um elemento de caracterização das condições acústicas resultantes de um conjunto de fontes de ruído em estudo, visando identificar os locais com ocupação humana expostos a níveis sonoros causadores de incomodidade para as populações.

5.3.1 Metodologia dos Mapas de Ruído

O mapeamento de ruído consiste na representação da distribuição geográfica de um indicador de "ruído ambiente" que corresponda à exposição ao ruído no exterior, apresentados sob a forma de diagramas cromáticos, com linhas isófonas expressas em termos do parâmetro L_{den} e L_n.

Um mapa de ruído constitui, essencialmente, uma ferramenta de apoio à decisão sobre planeamento e ordenamento do território que permite visualizar condicionantes dos espaços por requisitos de qualidade do ambiente acústico devendo, portanto, ser adotado na preparação dos instrumentos de ordenamento do território e na sua aplicação. Um mapa de ruído deverá fornecer informação para atingir os seguintes objetivos:

- Preservar zonas sensíveis e mistas com níveis sonoros regulamentares;
- Corrigir zonas sensíveis e mistas com níveis sonoros não regulamentares;
- Criar novas zonas sensíveis e mistas com níveis sonoros compatíveis.

Esta informação poderá também servir de base para a avaliação de condições de expansão prevista, de novas áreas urbanas ou de novas infraestruturas ruidosas, bem como para a avaliação de eventuais situações de conflito, em função de parâmetros acústicos com interesse.

O software utilizado foi o programa informático IMMI, de origem alemã (Wolfel Software GmbH), específico para a elaboração de mapas de ruído, na versão de maior capacidade (PREMIUM), para funcionamento em ambiente *Windows*. No que refere aos métodos de cálculo e normas aplicáveis ao modelo, no presente estudo utilizaram-se as definições e recomendações da Diretiva n.º 2002/49/EC e Decreto-Lei n.º 146/2006, de 31 de julho.

Tendo em conta o estipulado pelas Diretrizes para a Elaboração de Mapas de Ruído (Versão 2) de junho de 2008 (Agência Portuguesa do Ambiente), os mapas de ruído incluíram as seguintes fontes:

- Rodovias cujo Tráfego Médio Diário Anual (TMDA) é superior a 8.000 veículos;
- Fontes fixas abrangidas pelos procedimentos de Avaliação de Impacte Ambiental e de Prevenção e Controlo Integrados de Poluição.

Os mapas de ruído reportam-se aos indicadores L_{den} e L_n, ambos calculados a uma altura acima do solo de 4 metros. A dimensão da quadrícula das malhas de cálculo dos mapas de ruído foi de 10 m × 10 m. O número de reflexões considerado, para o cálculo de níveis sonoros foi a primeira ordem de reflexões.

No que se refere aos dados meteorológicos, adotaram-se as seguintes percentagens de ocorrência média anual de condições meteorológicas favoráveis à propagação do ruído (mencionadas no GPG 2):

- Período diurno 50%;
- Período entardecer 75%;
- Período noturno 100%.

A não utilização de dados meteorológicos de estações existentes na área de estudo, prende-se com o formato solicitado pelo modelo de cálculo utilizado.

Foi utilizado o algoritmo de cálculo recomendado na Diretiva 2002/49/CE, e parametrizado de acordo com as Normas:

Ruído rodoviário

Norma Francesa NMPB - Routes/XPS31-133 "*Arrêté relatif au bruit des infrastructures routiéres*", com módulos de cálculo específicos para ruído de Tráfego rodoviário.

Os dados de input de referida Norma são os seguintes:

- Tráfego horário para cada período de referência, para veículos ligeiros e pesados;
- Características do pavimento;
- Velocidades médias por tipologia de veículo;
- Perfis longitudinais e transversais.

Ruído industrial

Norma ISO 9613-2: "*Acoustics - Attenuation of sound propagation outdoors, Part 2: General method of calculation*".

Não foram modeladas fontes de ruído de cariz ferroviário e aéreo.

5.3.2 Dados de entrada nos mapas de ruído

Cartografia

Para a elaboração do mapeamento de ruído foi utilizada a seguinte cartografia:

- Cartografia raster da série M888 do Instituto Geográfico do Exército, à escala 1:25 000, para apoio ao levantamento de campo e enquadramento geral do município;
- Levantamento topográfico à escala 1:2 000 em formato vetorial, para modelação tridimensional da previsão dos níveis de ruído, para as áreas urbanas da Ericeira, Mafra, Malveira e Venda do Pinheiro, e à escala 1:10 000 para o restante município. O levantamento topográfico utilizado reporta-se a março de 2004, atualizado com a inclusão da autoestrada A21 e respetivas barreiras acústicas e das medidas de minimização de ruído introduzidas na autoestrada A21;
- Ortofotomapas à escala 1:5 000, de voo realizado em 2005, para apoio ao levantamento de campo e localização de pontos de medida.

Ao nível das peças desenhadas foram apenas utilizadas curvas de nível com equidistâncias de 10 em 10 metros, permitindo deste modo não sobrecarregar o desenho, diminuindo a sua leitura, independentemente da modelação ter sido realizada com as curvas de nível do levantamento topográfico.

Relativamente ao levantamento da altura de todos os edifícios, que constituem obstáculo à propagação do ruído, foi tido em conta o número de andares, ao qual foi multiplicado por 3 metros de altura por andar.

Tráfego

Foi realizado um levantamento bibliográfico (aquisição de contagens de tráfego da EP - Estradas de Portugal) do tráfego rodoviário para as principais estradas nacionais que intersectam o Município de Mafra e ainda para as autoestradas A8 e A21, completado com contagens de campo. Os dados de tráfego utilizados reportam-se aos anos de 2009 e 2010.

A caracterização das fontes rodoviárias dividiu-se em caracterização física e quantitativa, referindo-se de seguida as principais variáveis consideradas na modelação:

- **Caracterização física**

  Número de faixas de rodagem e respetiva largura, declive da via, tipo de piso.

- **Caracterização quantitativa (dados de emissão)**
  - Número de veículos por hora e percentagem de pesados, por período de referência, velocidade média e modo de circulação (tráfego fluído, em aceleração, em desaceleração, não diferenciado);
  - Relativamente às velocidades médias de circulação, estas variaram ao longo dos traçados, de acordo com as zonas de aceleração e desaceleração, nomeadamente em locais onde ocorre a existência de rotundas, sinalização vertical condicionadora de velocidade e semáforos;
  - A velocidade média utilizada na modelação encontra-se compreendida entre os 50 km/h e os 80 km/h para as estradas nacionais e entre os 90 km/h e os 120 km/h para as autoestradas A8 e A21.

Fontes industriais

No presente estudo foram definidas como fontes industriais os Parques Eólicos dispersos pelo Município de Mafra. De acordo com a informação obtida nos processos de licenciamento efetuados pelos promotores dos respetivos Parques, consideraram-se os aerogeradores como fontes pontuais a 80 metros de altura, com um nível de potência sonora de 104,0 dB(A), a emitir ininterruptamente vinte e quatro horas por dia.

Refira-se que, com exceção dos Projetos rodoviários sujeitos a Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), relativamente às fontes fixas, não se observa que os projetos que tiveram processo de AIA constituam fontes de ruído condicionadoras do quadro acústico de referência. Efetivamente, da consulta dos vários processos de AIA, os impactes no descritor ruído são de um modo geral pouco significativos e de magnitude reduzida. Face a estes pressupostos, definiu-se que apenas as fontes inerentes aos aerogeradores que compõem os vários parques eólicos dispersos pela área de estudo, seriam integrados na modelação.

Ruído ferroviário

Relativamente ao ruído ferroviário, a área de estudo é atravessada pela Linha do Oeste, no entanto verifica-se um tráfego médio horário de aproximadamente uma composição por hora, o que se traduz numa fonte sem um incremento significado no quadro acústico de referência, motivo pelo qual não foi considerada na presente modelação.

Calibração do modelo

A calibração do modelo incidiu sobre a cartografia disponível e nos dados de *input* relativos às fontes de ruído a avaliar. No que se refere à cartografia, foram gerados modelos tridimensionais da área de estudo, permitindo detetar falhas, incorreções ou problemas ao nível de cotas, geometria ou outros aspetos da envolvente física. Os referidos modelos tridimensionais foram validados em trabalhos de campo e apoiados em registos fotográficos e de vídeo.

Por sua vez, para a caracterização acústica das fontes em análise e correta calibração dos correspondentes modelos de cálculo, foram realizadas campanhas de medição *in situ* dos níveis sonoros gerados pelas fontes em estudo, com recolha simultânea dos principais parâmetros que concorrem para a obtenção das condições acústicas observadas.

Os dados recolhidos durante os levantamentos de campo serviram, fundamentalmente, para confirmação/aferição da modelação orográfica do terreno e planimetria, do pavimento das vias rodoviárias (camadas de desgaste), dados essenciais para a correta calibração dos modelos de cálculo utilizados para a elaboração dos Mapas de Ruído, bem como para a sua validação.

5.3.3 Análise dos Mapas de Ruído

Da observação dos mapas de ruído do Município de Mafra para os indicadores L_{den} (diurno-entardecer-noturno) e L_n (noturno), os quais são apresentados em anexo, o tráfego rodoviário constitui na generalidade da área de estudo, a grande fonte de ruído que condiciona o quadro acústico de todo o município.

O Município de Mafra é atravessado por quatro estradas nacionais, que fazem a ligação das freguesias à sede de município e também aos principais aglomerados urbanos dos municípios vizinhos.

Entre estas, a EN 8 é aquela que apresenta o maior fluxo de tráfego, condicionando de forma mais agravada as áreas adjacentes à mesma. Da análise do mapa, registam-se valores de L_{den} compreendidos entre os 60 dB(A) e os 70 dB(A), medidos na envolvente desta via.

Consoante a intensidade de tráfego ocorrido nestas estradas, maior ou menor será a sua influência no ambiente sonoro da área de estudo.

No setor Este do município, destaca-se o troço da A8 que interseta o município no sentido Norte-Sul, atravessando as freguesias de Enxara do Bispo, Milharado, Malveira e Venda do Pinheiro. Devido ao elevado tráfego rodoviário e às suas características, esta via condiciona fortemente o ruído ambiente na sua envolvente. Destaca-se igualmente, embora em menor escala, a influência do ruído gerado pelo tráfego rodoviário na A21, com maior magnitude no troço compreendido entre o nó da A8 e o nó Este de Mafra.

Relativamente a fontes de cariz industrial, à escala que se apresenta este mapa, não é notória a sua influência na área de estudo, excetuando-se os Parques Eólicos existentes no município.

Com efeito, na área de implantação dos aerogeradores, registam-se valores de L_{den} compreendidos entre os 60 dB(A) e os 65 dB(A), conforme mapas de ruído em anexo (anexo III e anexo V).

Relativamente ao parâmetro indicador L_n, o quadro acústico mantém as mesmas fontes sonoras existentes durante o período diurno, excetuando-se algumas unidades industriais que não laboram nesse período, embora atenuadas no que diz respeito ao ruído originado pelo tráfego rodoviário. O mapa de ruído para o parâmetro indicador L_n, à escala 1:25 000, encontra-se em anexo (anexo IV e anexo VI).

Assim sendo, no que se refere às estradas nacionais, observa-se um decréscimo acentuado nos níveis de L_{Aeq}, relativamente aos restantes períodos de referência.

No caso da A8, a situação mantém-se, verificando-se valores de Ln superiores a 55 dB(A), nas áreas adjacentes à via. Relativamente aos Parques Eólicos, e visto a sua atividade processar-se em contínuo, o quadro acústico mantém-se sensivelmente igual aos restantes períodos de referência.

É importante ter presente que este tipo de análise que vai ao pormenor do edificado, com base num mapa de ruído à escala municipal, poderá servir para uma análise macroscópica e global da área de estudo, não se afigurando correcta a análise individualizada do edificado.

5.3.4 Limitações dos Mapas de Ruído

De acordo com o RGR um mapa de ruído é por definição: "(...) *«Mapa de ruído» o descritor do ruído ambiente exterior, expresso pelos indicadores L_{den} e L_n, traçado em documento onde se representam as isófonas e as áreas por elas delimitadas às quais corresponde uma determinada classe de valores expressos em dB(A);*".
O mesmo permite verificar se os valores limite de exposição, em função da classificação de uma zona como mista ou sensível é verificada em função dos limites estabelecidos no artigo 11.º do RGR. Este mesmo artigo, a respeito refere que a verificação de conformidade dos valores fixados no presente artigo, a avaliação deve ser efetuada junto do ou no recetor sensível, por uma das seguintes formas:

a) Realização de medições acústicas.

Os pontos de medição devem, sempre que tecnicamente possível, estar afastados, pelo menos, 3,5 m de qualquer estrutura refletora, à exceção do solo, e situar-se a uma altura de 3,8 m a 4,2 m acima do solo, quando aplicável, ou de 1,2 m a 1,5 m de altura acima do solo ou do nível de cada piso de interesse, nos restantes casos;

b) Consulta dos mapas de ruído, desde que a situação em verificação seja passível de caracterização através dos valores neles representados.

Com base do atrás disposto é importante uma análise mais detalhada das limitações dos mapas de ruído de modo a extrair destes a informação passível de ser usada corretamente para a verificação dos valores limite.

A tabela em baixo elenca aspetos dos mapas de ruído que devem ser tidos em linha de conta:

Quadro 5: Limites do mapa de ruído do PDM de Mafra

LIMITAÇÃO	DESCRIÇÃO	CONSEQUÊNCIAS
MAPA DE RUÍDO À ESCALA DE PDM	Os mapas de ruído foram elaborados para uma correta representação dos níveis sonoros de longa duração, tipicamente um ano, para a escala à qual foram realizados. (*)	Para uma escala maior, como um PP, PU ou loteamento, deve ser aferido se os níveis de ruído representados nos mapas de ruído são passíveis de representar a escala à qual se está a analisar.
MÉTODOS DE CÁLCULO	Os mapas de ruído existentes, foram calculados usando a norma Francesa NMPB - Routes/XPS31-133 e a norma ISO 9613-2 para as fontes industriais. Atualmente o método de cálculo utilizado para os mapas de ruído é o CNOSSOS.	Os métodos de calculo apresentam uma evolução no sentido de modelarem com maior rigor a representação dos níveis sonoros nos mapas de ruído [MR]. Apesar dos MR serem sempre validados, independentemente dos métodos, a validação é efetuada em pontos localizados e não em toda a área do mapa.
DADOS DE ENTRADA	Os dados de tráfego rodoviário utilizados reportam-se aos anos de 2009 e 2010. As fontes industriais modeladas reportam e informação de 2014. Os dados de entrada no novo método de cálculo, o CNOSSOS, são mais detalhados.	A não atualidade e detalhe atualmente exigido dos dados relativos ás fontes emissoras de ruído, pode gerar desvios, face à situação efetivamente existente.

(*) Os dados utilizados ao nível da cartografia (curvas de nível, taludes, cérceas, etc...), pavimentos das rodovias, velocidades de circulação nas rodovias, entre outros, são necessariamente menos detalhados à escala do PDM que a escalas maiores.

Em resumo, sendo os mapas de ruído a ferramenta que está na base para a realização dos Planos Municipais de Ruído, a informação deles retirada não deve de ir além do rigor que os mesmos naturalmente têm face ao detalhe para o qual os mesmos se destinavam.

5.4 MAPA DE ZONAMENTO ACÚSTICO

Conforme previsto na legislação em vigor, e considerando as propostas de ordenamento, foram delimitadas as zonas sensíveis e mistas por parte do município, que são abrangidas apenas por solo urbano. Esta delimitação foi considerada na elaboração do presente trabalho.

Neste documento estão identificadas as zonas mistas e as zonas sensíveis no Município de Mafra. Em baixo pode-se visualizar extrato do referido mapa de zonamento acústico.

Figura 2: Mapa de zonamento acústico do Município de Mafra

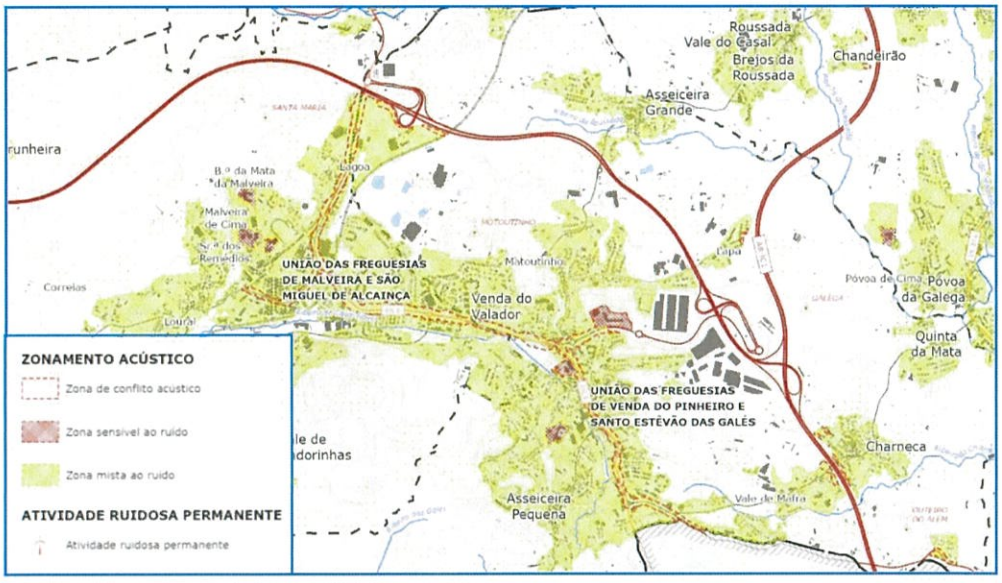

Em anexo é apresentado o mapa de zonamento acústico do Município de Mafra datado de dezembro de 2022.

O Município de Mafra definiu como zonas mistas, de um modo global, os aglomerados urbanos dados a sua vocação de uso existente e prevista estar plenamente enquadrada com a definição de zona mista, nos termos definidos no RGR.

Houve o cuidado de se definir como zona sensível os estabelecimentos de ensino e pontualmente outros locais como uma vocação que requer igualmente um ambiente sonoro mais tranquilo.

Importa esclarecer que ocupação sensível e zona sensível não são a mesma coisa. Ocupações sensíveis existem tanto na zona sensível como na zona mista; exemplo são as habitações.

A zona sensível é vocacionada para diferentes ocupações sensíveis como habitacional, ou para escolas, hospitais ou similares, ou espaços de lazer, existentes ou previstos, podendo conter pequenas unidades de comércio e de serviços destinadas a servir a população local, tais como cafés e outros estabelecimentos de

restauração, papelarias e outros estabelecimentos de comércio tradicional, sem funcionamento no período noturno.

A zona mista também terá uma vocação para ocupações sensíveis, embora tenha de compatibilizar estas com a existência de outras atividades como por exemplo comércio ou serviços.

5.5 MAPAS DE CONFLITO

Os mapas de conflito resultam da sobreposição dos mapas de ruído com a carta de classificação de zonas definidas pelo município, para todo o território municipal, urbano e rural.

A figura seguinte apresenta as cores selecionadas para representar em intervalos de 5 dB(A) os níveis de incumprimento.

Figura 3: Escala de cores dos mapas de conflito

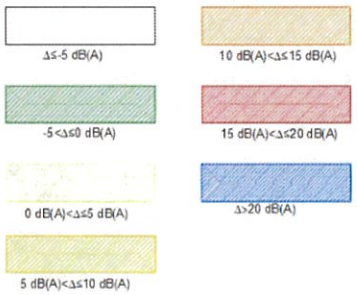

Os mapas de ruído à escala municipal fornecem uma análise macroscópica do ambiente sonoro a nível do município. São ferramentas úteis para uma primeira abordagem da problemática do ruído, ajudando na definição das linhas orientadoras nas políticas de gestão ambiental. Sendo os mapas de conflito gerados a partir destes mapas de ruído, a mesma análise macroscópica deve ser aplicada.

Quando se procura quantificar a redução global do ruído ambiente de um município relativa aos indicadores L_{den} e L_n, a diversidade de fontes sonoras, a sua distribuição espacial e a variação dos níveis de exposição sonora tornam impraticável a atribuição de um valor único para a redução sonora necessária à globalidade do município. Além do mais, tendo o RGR como um dos principais objetivos assegurar a qualidade do ambiente sonoro junto das ocupações sensíveis, qualquer que seja o tipo de zonamento onde se encontram, fará mais sentido apurar a análise junto aos recetores sensíveis em detrimento da globalidade da área do município.

O custo associado a uma efetiva implementação duma medida de redução de ruído, qualquer que esta seja, poderá facilmente justificar uma análise dos mapas de ruído com o detalhe equivalente a um plano de urbanização ou de pormenor. Os mapas de conflito são apresentados no Anexo IV, nomeadamente:

- Áreas de redução do ruído – Indicador L_{den};
- Áreas de redução do ruído – Indicador L_n.

Além da quantificação da redução global de ruído ambiente do município, a autarquia deve comunicar às diferentes entidades gestoras de fontes ruidosas, de infraestruturas de transporte ou industriais, as necessidades de redução parcial de ruído ambiente por fonte de ruído à respetiva entidade gestora relativa aos indicadores L_{den} e L_n.

A etapa seguinte consiste na indicação, seleção e projeto das medidas de redução de ruído bem como da respetiva eficácia para as fontes sonoras de responsabilidade do município. Na análise do tipo de medidas que o município poderia tomar para melhorar o ambiente sonoro no seu território analisaram-se algumas propostas de intervenção e equacionaram-se outras propostas de atuação.

Em termos genéricos existem diferentes tipos de intervenção para redução de ruído; segue-se alguns exemplos:

- Implementação de pavimento menos ruidoso nas vias rodoviárias da rede viária principal e secundária existentes ou futuras;
- Introdução de zonas de velocidade condicionada nas malhas urbanizadas mais afetadas pelos grandes eixos viários, cuja contribuição sonora seja ainda relevante e condicionamento do tráfego de pesados nos casos aplicáveis;
- Desnivelamento, por escavação, de futuras vias caso se justificando a inclusão também de barreiras acústicas;
- Instalação de barreiras acústicas nas vias existentes;

Para além das medidas de redução de ruído, propriamente ditas, deve também ser tida em consideração intervenções ao nível do ordenamento do território, através da definição de medidas como:

- A localização de novas construções de acordo com a distribuição espacial do ruído ambiente exterior;
- A correta seleção do tipo de atividades a desenvolver nos edifícios mais próximos das principais fontes de ruído (edifícios de "primeira linha") que deverão ser, preferencialmente, vocacionados para outros usos de menor sensibilidade ao ruído, como, por exemplo, escritórios, comércio ou pequena indústria;
- A correta distribuição de usos mais sensíveis (quartos e salas) junto às fachadas menos ruidosas nos edifícios habitacionais;

Zonas não classificadas – Áreas Rurais

De acordo com o artigo 85 do PDM do Município de Mafra "*Os recetores sensíveis isolados, não identificados na carta de zonamento acústico, são equiparados a zonas sensíveis ou mistas, em função dos usos existentes.*"

O Regulamento Geral de Ruído (DL 9/2007) define a este respeito que até à classificação das zonas sensíveis e mistas a que se referem os n.ºs 2 e 3 do artigo 6.º, para efeitos de verificação dos valores limite de exposição, aplicam-se aos recetores sensíveis os valores limite de L_{den} igual ou inferior a 63 dB(A) e L_n igual ou inferior a 53 dB(A).

Nos mapas de conflito apresentados nas peças desenhadas relativas às áreas rurais, é analisada a totalidade da área rural em termos de cumprimento dos valores limite para os indicadores L_{den} e L_n, por uma questão de facilidade de análise. Para estes casos, em fase de medidas de minimização, devem-se aplicar medidas apenas aos recetores sensíveis.

5.6 MEDIDAS DE REDUÇÃO DE RUÍDO

Na fase de medidas de redução de ruído e respetiva eficácia, deve-se em primeiro lugar identificar as entidades responsáveis pela execução das mesmas. As medidas da redução de ruído da responsabilidade do município deverão ser identificadas e avaliada a sua eficácia. De acordo com a informação disponibilizada pelas diferentes entidades, apresenta-se em baixo a identificação das entidades responsáveis pelas diferentes rodovias.

Quadro 6: Entidades responsáveis pelas rodovias

Rodovia	Troço	Entidade Responsável
Auto-Estrada A8	Olival Basto (A8/IC17) – Leiria Sul (A8/A19)	Auto-Estradas do Atlântico
Auto-Estrada A21	Ericeira – Malveira (A8/A21)	Infraestruturas de Portugal
Estrada nacional EN8	No Município de Mafra	Infraestruturas de Portugal
Estrada nacional EN9	No Município de Mafra	Infraestruturas de Portugal
Estrada nacional EN116	No Município de Mafra	Infraestruturas de Portugal
Estrada nacional EN247	No Município de Mafra	Infraestruturas de Portugal
Estrada nacional EN374	No Município de Mafra	Infraestruturas de Portugal

Notas:

i) As restantes rodovias são da responsabilidade do Município de Mafra.

ii) Há troços das rodovias da responsabilidade das Infraestruturas de Portugal, que estão à responsabilidade do Município de Mafra, nomeadamente:

   a. N116 na Vila de Mafra;

   b. N116 na localidade da Carapinheira;

   c. Dentro das localidades em geral.

Na auto-estrada AE08, da responsabilidade da auto-estradas do Atlântico, e a auto-estrada A21, da responsabilidade das Infraestruturas de Portugal tem-se vindo a colocar barreiras acústicas em zonas próximas de recetores sensíveis. Tratando-se de GIT as mesmas são alvo da realização de mapas de ruído estratégicos, estando os mesmos disponíveis no site da Agência Portuguesa do Ambiente (www.apambiente.pt). Sendo os mapas de ruído estratégico elaborados pelas concessionárias e tendo como foco a análise exclusiva da sua fonte viária de ruído, apresentam um detalhe maior que os mapas de ruído elaborados pelo município para efeitos do PDM. Os mapas elaborados pelas referidas entidades serão a base para os respetivos Planos de Redução de Ruído e Planos de ação.

Na via rápida N116, à responsabilidade do Município de Mafra, na zona que que atravessa a localidade da Carapinheira, aplicou-se recentemente barreiras acústica.

Da análise dos mapas de ruído é visível que os principais problemas de conflito prende-se com o tráfego rodoviário. O tráfego ferroviário não apresenta situações de conflito junto a ocupações sensíveis, não tendo aliás sido modelada nos mapas de ruído devido a não apresentar emissões sonoras médias ao longo de um ano passíveis de contribuírem para a ultrapassagem do Valor Limite de Exposição (VLE) nos recetores sensíveis envolventes à sua via. Do mesmo modo, as indústrias não apresentam situações que gerem conflito junto a receptores sensíveis.

Para o caso concreto das fontes sonoras da responsabilidade do município, pode-se dizer de um modo geral que as mesmas apresentam a ultrapassagem do VLE em recetores sensíveis que se encontram muito próximos de rodovias que apresentam emissões sonoras mais significativas.

Tratando-se de situações que não são generalizadas e identificáveis, optou-se pela apresentação dos recetores sensíveis em questão, indo-se deste modo para além de uma apresentação genérica dos locais no município nos quais o VLE é ultrapassado. Os referidos recetores sensíveis são identificados detalhadamente em anexo.

A tabela em baixo, apresenta uma listagem resumo dos referidos recetores, apresentados em anexo.

Quadro 7: Recetores sensíveis com níveis sonoros acima do VLE

ID	LOCAL	Tipo de recetor sensível	Coordenadas de referência (consultar anexo para identificar recetores)
1	N247 - Barril	Edifício(s) habitacional(s) / misto(s)	39° 2'48.81"N 9°23'57.27"W
2	Esquina N247 / Rua do Sabugueiro – norte da Ericeira	Edifício(s) habitacional(s) / misto(s)	39° 0'13.09"N 9°25'6.27"W
3	a) Rua de São Sebastião, b) Rua dos Bombeiros Voluntários - Ericeira	Edifício(s) habitacional(s) / misto(s)	38°58'5.18"N 9°25'3.30"W
4	Avenida da Liberdade - Mafra	Edifício(s) habitacional(s) / misto(s)	38°56'39.82"N 9°19'49.51"W
5	Rotunda na Avenida 25 de abril - Mafra	Mafra Hotel & Edifício(s) habitacional(s) / misto(s)	38°56'31.64"N 9°19'51.46"W
6	Avenida 25 de abril, sul - Mafra	Edifício(s) habitacional(s) / misto(s)	38°56'27.45"N 9°19'48.41"W
7	Rua D. João V / Rotunda N116 / N9 - Carapinheira	Edifício(s) habitacional(s) / misto(s)	38°56'7.32"N 9°18'40.78"W
8	N116, próximo do nó da A21 - Carapinheira	Edifício(s) habitacional(s) / misto(s)	38°56'9.27"N 9°18'31.25"W
9	N9 – Norte da Igreja Nova	Edifício(s) habitacional(s) / misto(s)	38°55'15.42"N 9°19'19.03"W
10	Rua 25 de abril – Igreja Nova	Edifício(s) habitacional(s) / misto(s)	38°55'5.13"N 9°19'20.07"W
11	N9 – norte da Ponte antiga de Cheleiros	Edifício(s) habitacional(s) / misto(s)	38°53'23.41"N 9°19'36.70"W
12	N9 – sul da Ponte antiga de Cheleiros	Edifício(s) habitacional(s) / misto(s)	38°53'15.10"N 9°19'45.25"W
13	Rua Joaquim Duarte Resina - Mafra	Edifício(s) habitacional(s) / misto(s)	38°56'11.92"N 9°20'3.33"W
14	N8 – Azueira	Edifício(s) habitacional(s) / misto(s)	39° 0'10.65"N 9°16'33.08"W
15	N8 – Vermoeira	Edifício(s) habitacional(s) / misto(s)	38°59'34.87"N 9°16'28.17"W
16	N8 – Vila Franca do Rosário	Edifício(s) habitacional(s) / misto(s)	38°58'27.33"N 9°15'26.45"W
17	Rua Lagoa - Malveira	Edifício(s) habitacional(s) / misto(s)	38°56'12.28"N 9°15'9.38"W
18	Rua 25 de abril - Malveira	Edifício(s) habitacional(s) / misto(s)	38°55'48.62"N 9°15'20.73"W
19	N116 na Venda do Pinheiro, direção Malveira	Edifício(s) habitacional(s) / misto(s)	38°55'42.08"N 9°14'26.12"W
20	Troço da N8 / N116 na Venda do Pinheiro	Edifício(s) habitacional(s) / misto(s)	38°55'28.58"N 9°13'58.69"W

De acordo com os mapas de ruído do Município de Mafra, os recetores sensíveis identificados na tabela em cima, apresentam níveis sonoros de longa duração superiores a 5 dB(A) ao VLE na sua fachada mais exposta. O RGR prevê que as medidas de redução de ruído podem ser faseadas, considerando prioritárias as referentes a zonas sensíveis ou mistas expostas a ruído ambiente exterior que exceda em mais de 5 dB(A).

Para a análise de incumprimento do VLE entre 0 e 5 dB(A), deve ser tido em linha de conta dois aspetos. O primeiro tem a ver com as naturais limitações de um mapa de ruído à escala de um PDM, o que limita a análise à escala de um recetor sensível. O segundo tem a ver com o facto de os recetores sensíveis em questão estarem bastante próximos das rodovias. Para recetores bastante próximos das fontes sonoras, as flutuações dos níveis sonoros derivadas das incertezas existentes facilmente podem ter uma dimensão superior ao incumprimento verificado. Por estes motivos, e dado não serem considerados prioritários, devem ser analisados numa fase posterior e com informação acústica mais detalhada.

5.6.1 ABORDAGEM SISTÉMICA PARA REDUÇÃO DE RUÍDO

Dentro das medidas que forem exequíveis, estas deverão ser adotadas de acordo com a seguinte ordem decrescente, como regra de boa prática:

a) Medidas de redução na fonte de ruído;

b) Medidas de redução no meio de propagação de ruído;

c) Medidas de redução no recetor sensível.

Sendo as estradas já identificadas as fontes de ruído da responsabilidade do município, para tentar colmatar as situações de desrespeito do RGR detetadas na área de estudo, genericamente, podem propor-se diversas soluções alternativas de intervenção, nomeadamente:

a) Medidas de gestão de tráfego (ex: limitação à circulação de pesados, redução da velocidade de circulação em vias municipais cuja velocidade seja superior a 50km/h);

b) Pavimentos pouco ruidosos;

c) Barreiras acústicas;

d) Reforço do isolamento acústico dos edifícios (este tipo de solução, deve ser a última a ser adotada após todas as outras possíveis estarem esgotadas);

e) Medidas do ordenamento do território (ex: restrições aos usos do solo, zonas de proteção, intervenção nas formas urbanas);

f) Conjugação das medidas anteriores.

Recetores sensíveis expostos a incumprimento até 5 dB(A)

Para o incumprimento dos valores limite de exposição até 5 dB(A), aconselha-se que sejam realizadas medições de som junto dos recetores sensíveis, antes de se definir quais as medidas de redução de ruído. Tratando-se de um mapa de ruído à escala do município, o mesmo não apresenta uma escala adequada para se analisar ao nível do recetor sensível.

Recetores sensíveis expostos a incumprimento superior a 5 dB(A)

A abordagem a efetuar nas medidas a adotar para minimização das emissões de ruído deverá considerar como medidas prioritárias as referentes a recetores sensíveis expostos a ruído ambiente exterior que exceda em mais de 5 dB(A) os valores limite fixados no artigo 11.º do RGR.

5.6.1.1 Medidas de gestão de tráfego

Sendo esta uma das medidas de redução na fonte deverá ser das primeiras a abordar.

A limitação de pesados é uma medida bastante eficaz dadas as elevadas emissões de ruído que este tipo de transporte produz.

Genericamente, a redução de 20% de viaturas pesadas reduziria os níveis sonoros em cerca de 0,8 dB(A). A redução para 50% reduziria os níveis sonoros em cerca de 2,2 dB(A).

O controlo efetivo da velocidade para zonas onde esta seja superior a 50 km/h, é uma outra medida possível. A velocidades reduzidas, o ruído predominante é o mecânico, gerado em grande parte pelo motor. Com o aumento da velocidade o ruído de rolamento (interação pneu/estrada) começa a ter uma maior predominância, relativamente ao ruído de origem mecânica. A redução de 70 km/h para 50 km/h permite uma redução aproximada de 1,8 dB(A) nas emissões sonoras. Por sua vez, a redução de 90 km/h para 50 km/h permite uma redução estimada de 3 dB(A).

5.6.1.2 Alteração do tipo de Pavimento

A alteração do tipo de pavimento é também uma medida possível a adotar. Enquanto o tipo de pneus e forma de condução influenciam apenas a emissão sonora, o tipo de pavimento definido e posteriormente construído afeta não só a emissão sonora como a própria forma de propagação desse ruído, materializada pela rugosidade e textura da camada de desgaste, pela porosidade e absorção, composição e estrutura desse pavimento, além da sua própria deformabilidade. Os pavimentos cuja camada de desgaste envolve a incorporação de materiais resilientes, como as borrachas, são bastante mais deformáveis que os pavimentos tradicionais, actuando para além da redução directa de ruído de rolamento também na minoração das ondas

reflectidas, por absorção das camadas porosas da estrutura do pavimento, reduzindo assim o ruído final propagado.

O quadro a seguir apresentado mostra o diferente desempenho de diferentes tipos de pavimentos.

Quadro 8: Desempenho acústico de pavimentos (adaptado de FERHL, 2006)

Tipos de Pavimentos	Veículos ligeiros L_{Aeq} em dB(A) 110 km/h
Betão betuminoso drenante de camada única	79,1
Camadas de desgaste delgadas em mistura betuminosa	82,3
Mistura betuminosa de granulometria descontínua	82,2
Exposição dos agregados	83,9
Superfícies de betão texturado longitudinalmente	84,6

Fatores como a chuva, vento e temperatura desempenham papel igualmente importante. Há ainda fatores como a ocupação marginal da via, perfis da via e dispositivos de controlo de tráfego como as lombas, que podem influenciar tanto a emissão como a propagação sonora, sendo muito relevantes no ambiente percebido num determinado recetor.

5.6.1.3 Barreiras acústicas

A aplicação de barreiras acústicas é uma medida de redução no meio de propagação de ruído. Consoante a sua localização, dimensão e eficácia, estas barreiras poderão gerar reduções dos níveis sonoros junto aos recetores até 10 dB(A). Tem como vantagens, ser um método versátil, eficaz e de rápida aplicação (quando comparado com outras soluções). Confere ainda uma relativa facilidade de previsão da redução sonora. Como desvantagens tem-se o forte impacte visual e a sua difícil aplicabilidade em zonas densamente povoadas, como é o caso das malhas urbanas existentes no município.

A construção de túneis ou de coberturas parciais da via são métodos alternativos de controlo de ruído bastante eficazes. No entanto, devido ao elevado custo de construção e manutenção, não é pensado unicamente devido a razões de ruído, mas também para soluções de gestão e de tráfego.

5.6.1.4 Medidas de redução de ruído no recetor sensível

Este tipo de medidas só deverá ser tido em linha de conta após todas as outras, relacionadas com a redução na fonte e no caminho, terem sido analisadas, e as medidas consideradas viáveis não serem suficientes para se atingir o cumprimento dos valores limite.

Esse tipo de atuação nos edifícios existentes engloba o reforço da sua envolvente exterior, especialmente nos considerados pontos fracos das fachadas como sejam a caixilharia e os sistemas de ventilação.

O Regulamento Geral de Ruído só permite esta solução de acréscimo de isolamento sonoro de fachada de recetores sensíveis após se esgotarem todos os outros tipos de medidas possíveis e quando o nível sonoro do ruído ambiente não exceda em mais de 5 dB(A) os valores definidos como limite para as Zonas Mistas e as Sensíveis. Nestes casos, pode-se implementar medidas nos recetores sensíveis adotando valores do índice de isolamento a sons de condução aérea, normalizado, $D_{2m,nT,w}$, superiores em 3 dB aos valores constantes do Regulamento dos Requisitos Acústicos dos Edifícios (alínea iii do ponto 1) do artigo 5.º do Decreto-Lei 96/2008 de 9 de junho).

5.6.2 MEDIDAS DE REDUÇÃO DE RUÍDO A ADOTAR

Havendo diversas soluções possíveis a adotar para redução dos níveis sonoros de forma individual ou em conjugação, a próxima etapa passará por definir quais as melhores medidas a implementar. A evolução da rede viária quer sobre a forma da requalificação dos traçados existentes, ou a projeção de novos traçados deverá ter em conta soluções minimizadoras de ruído na fase de projecto, nomeadamente a escolha de pavimentos menos ruidosos, a escolha de traçados que apresentem na sua envolvente a menor densidade populacional, sempre que tecnicamente possíveis, sejam sob a forma de talude, projeção de barreiras acústicas para as zonas em que se preveja incumprimentos dos valores limite de exposição aplicáveis. Com a evolução da rede viária recomenda-se uma atualização do mapa de ruído e consequentemente o próprio PMRR de forma a caracterizar de forma mais precisa a evolução do tráfego e reajustar as medidas de minimização contidas no atual estudo.

As medidas de minimização a aplicar deverão ser faseadas, conforme já referido atrás, atuando numa primeira fase nas zonas em que se verificam incumprimentos superiores em 5 dB(A) aos valores limite aplicáveis. Numa segunda fase deverá ser avaliada a eficácia das medidas tomadas na primeira fase e ser efetuada uma nova análise do impacto destas medidas nas zonas nas quais os níveis de incumprimento se situavam abaixo dos 5 dB(A), verificando se persistem incumprimentos, caso se mantenham incumprimentos, equacionar e aplicar medidas de minimização especificas em função dos graus de incumprimento verificados tendo em conta as soluções técnicas disponíveis e respetivos custos de implementação.

No caso concreto do Município de Mafra, os incumprimentos registados da responsabilidade do município, são na sua maioria inferiores a 5 dB(A).

As medidas de redução propostas promovem em primeiro plano a atuação na fonte e no caminho emissor-recetor, e para os casos em que se verifique que estas medidas não se revelem suficientes, a atuação no recetor, nomeadamente com o reforço da fachada mais exposta do edificado, embora esta última medida seja de difícil execução, tendo de ser analisada e equacionada em função das condições de cada edifício.

Quadro 9: Medidas de redução de ruído propostas no PMRR do Município de Mafra

MEDIDA DE REDUÇÃO	DESCRIÇÃO	REDUÇÃO PREVISTA [dB(A)]	RECETORES SENSÍVEIS ONDE APLICAR	OBSERVAÇÕES
a	Medições de som junto do recetor sensível, para aferição dos níveis sonoros.	-	Todos os recetores sensíveis.	Não se trata de uma medida de redução de ruído. Com os mapas de ruído, identificaram-se os locais agora descritos. Importa validar, antes investir verbas em medidas de
b	Limitação de pesados	até 4 dB(A)	Todas as rodovias onde as entidades responsáveis entenderem como exequível.	Medida bastante eficaz dadas as elevadas emissões de ruído que este tipo de transporte produz.
c	Controlo de velocidade.	Até 3 dB (A)	Todas as rodovias com velocidade permitida $\geq$ 50km/h e as entidades responsáveis entenderem como exequível.	Velocidade controlada reduz as emissões sonoras.
d	Pavimento absorvente.	Até 3 dB (A)	Rodovias com velocidade permitida $\geq$ 70km/h e após esgotadas as medidas anteriores.	Para velocidades superiores a redução é mais significativa.
e	Reforço de fachada.	Até 3 dB (A)	Recetores sensíveis com isolamento de fachada deficiente	Medida a implementar quando as restantes estiverem esgotadas.

As medidas apresentadas devem ser implementadas sequencialmente pela ordem apresentada na tabela. A mesma procurou seguir o critério de reduzir o ruído em primeiro na fonte e só depois no recetor. Foi também tida em conta a eficácia das medidas, face ao investimento envolvido.

As medidas no caminho serão de difícil aplicação, dada a reduzida distância entre o emissor e o recetor.

As reduções de ruído indicadas são indicativas, devendo as mesmas ser validadas em cenários de modelação adequados, quando nos planos de ação se definir as que vão ser implementadas.

6. FASES POSTERIORES

6.1 PLANOS DE AÇÃO E MONITORIZAÇÃO

Com base nas medidas propostas no presente PMRR, deve-se elaborar um plano de ação que vise a implementação destas, de modo faseado e monitorizado.

Após a campanha inicial de monitorização, para definição de quais os recetores sensíveis alvo de intervenção, segue-se a implementação das medidas preconizadas por etapas.

Em cada etapa deve ser quantificado o custo associado à medida realizada. Com a implementação de cada medida, deve-se realizar campanha de monitorização com dois objetivos; verificar a eficiência da medida implementada e no caso de ainda se verificar incumprimento do VLE, definir as necessidades de redução de ruído ainda existentes para as seguintes etapas.

Conforme é referido no PMRR, os recetores sensíveis para os quais não há verificação do VLE são essencialmente os que estão junto à berma de rodovias com tráfego mais elevado. Este aspeto deve ser tido em linha de conta nas análises custo / benefício que se realizarem. Indicadores como valor gasto por pessoa para verificação do VLE, ou outros análogos, expectavelmente terão custos elevados.

Situações de queixas de ruído proveniente de rodovias da responsabilidade do município e que não estejam elencadas no presente PMRR, devem também ser incluídas no mesmo processo de monitorização e implementação de medidas, caso se venha a confirmar a necessidade.

6.2 OUTROS PROJETOS DO MUNICÍPIO DE MAFRA

Ao longo dos últimos anos, o Município de Mafra tem procurado ativamente melhorar o ambiente sonoro, nas suas diversas vertentes. É o caso do projeto ativo de Controlo do Ruído emitido por estabelecimentos de diversão (bares, etc), existindo um Regulamento Municipal que estipula a obrigatoriedade de se estalar Limitador Sonoros para estes estabelecimentos críticos. O projeto iniciou-se na Ericeira, onde existe um número considerável de estabelecimentos com sistema de som e/ou espaço de dança perto de habitações domésticas, mas aplica-se neste momento a toda a área do município. Esta medida aplica-se na verificação do critério de incomodidade para atividades ruidosas permanentes, nos termos do artigo 13.º da alínea 1.b) do RGR.

TÉCNICOS ENVOLVIDOS NO PMRR DO MUNICÍPIO DE MAFRA

EQUIPA DO MUNICÍPIO DE MAFRA:

Filomena Bexiga

Tânia Fernandes

EQUIPA DA SONOMETRIA:

João Pedro Silva

Nuno Medina

Vasco Gama

Assinado por: **JOÃO PEDRO FOUTO MARTINS DA SILVA**
Num. de Identificação: 10324669
Data: 2024.01.18 22:41:49+00'00'

CARTÃO DE CIDADÃO

Mafra, 18 de janeiro de 2024

BIBLIOGRAFIA

- "*Manual Técnico para Elaboração de Planos Municipais de Redução de Ruído*" - Agência Portuguesa do Ambiente e FEUP Laboratório de Acústica, abril de 2008;

- "*Directrizes para Elaboração de Mapas de Ruído, Versão 2*" – Instituto do Ambiente, junho de 2008;

- "*Tráfego 2005 Rede Rodoviária Nacional*" – EP, junho de 2006;

- "*O quadro Legal do Ruído Ambiente*" – Maria João Leite e Margarida Guedes, 14 novembro 2007;

- "*Poluição Sonora*" – Diploma de Formação Avançada em Engenharia Acústica – J.L. Bento Coelho, outubro 2007;

- "*Ruído Ambiente em Portugal*" - Direcção Geral do Ambiente;

- "*Projecto-Piloto de demonstração de mapas de ruído- escalas municipal e urbana*", Maio 2004;

- "*Engineering Noise Control*", David A.Bies; Colin H. Hansen;

-"*Environmental Acoustics*", Leslie L.Doelle, McGraw-Hill;

- Norma Portuguesa NP 1730, "*Acústica - Descrição E Medição Do Ruído Ambiente*", Instituto Português da Qualidade, 1996;

- Norma Portuguesa NP 1996 de 2011, "*Acústica - Descrição, Medição e Avaliação do Ruído Ambiente*";

- Regime Legal sobre a poluição sonora – Decreto-Lei n.º9/2007, de 17 de Janeiro;

- "*Notas para Avaliação de Ruído em AIA e em Licenciamento*" - Direcção Geral do Ambiente;

- "*Recomendações para a seleção de métodos de cálculo a utilizar na previsão de níveis sonoros*" - Direcção Geral do Ambiente;

- "*Diretrizes para a Elaboração de Planos de Monitorização de Ruído de Infra-Estruturas Rodoviárias e Ferroviárias*" – Instituto do Ambiente;

- "*Good Practice Guide for Strategic Noise Mapping and the Production of Associated Data on Noise Exposure*" - European Commission Working Group Assessment of Exposure to Noise;

- "*Recomendação da Comissão, de 6 de agosto de 2003, relativa às orientações sobre os métodos de cálculo provisórios revistos para o ruído industrial, o ruído das aeronaves e o ruído do tráfego rodoviário e ferroviário, bem com dados de emissões relacionados*" – (2003/613/CE).

ANEXOS

ANEXO I - Mapa de zonamento acústico do Município de Mafra;

ANEXO II – Memória descritiva Mapas de Ruído para o Município de Mafra (21/11/2014);

ANEXO III - Mapa de ruído do Município de Mafra, situação existente – indicador L_{den} (diurno – entardecer – noturno);

ANEXO IV - Mapa de ruído do Município de Mafra, situação prevista – indicador L_n (noturno);

ANEXO V - Mapa de ruído do Município de Mafra, situação prospetiva – indicador L_{den} (diurno – entardecer – noturno);

ANEXO VI - Mapa de ruído do Município de Mafra, situação prospetiva – indicador L_n (noturno);

ANEXO VII - Mapa de conflito do Município de Mafra;

ANEXO VIII – Identificação das entidades responsáveis pelas rodovias;

ANEXO IX - Identificação dos recetores sensíveis no Município de Mafra expostos a valores limite de exposição superiores ao limite.

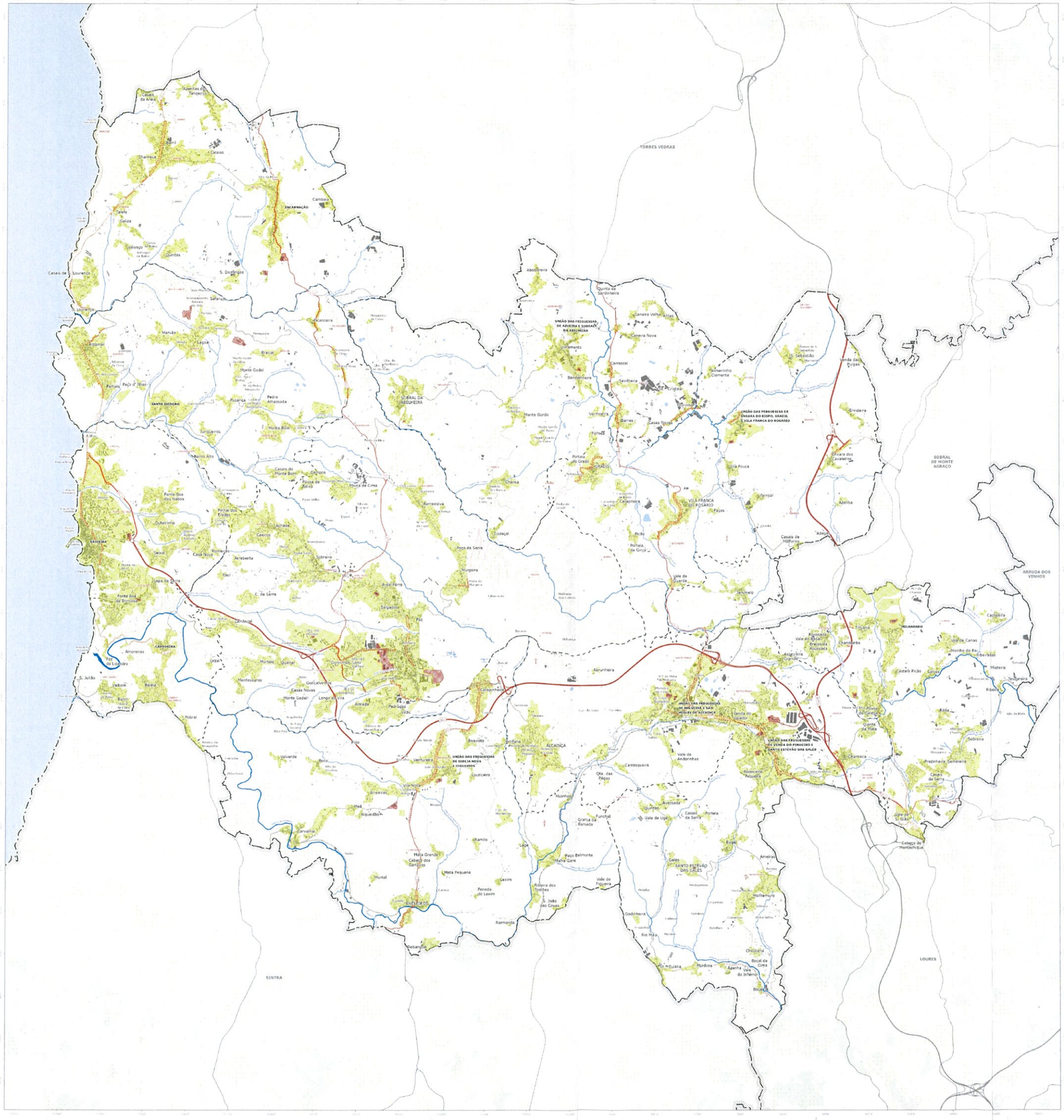

ZONAMENTO ACÚSTICO

- Zona de conflito acústico
- Zona sensível ao ruído
- Zona mista ao ruído

ATIVIDADE RUIDOSA PERMANENTE

- Atividade ruidosa permanente

INFORMAÇÃO DE BASE

Limite administrativo [CAOP 2021]

- Município
- Freguesia

Edificado

Rede rodoviária

Rede Rodoviária Nacional (RRN)

Rede Nacional Complementar (RNC)

- Autoestrada (A)
- Autoestrada (A)/Itinerário Complementar (IC)
- Acesso à Autoestrada (A)/Itinerário Complementar (IC)
- Estrada Nacional (EN)
- Estrada Nacional (EN), com acordo de gestão entre o Município de Mafra e Infraestruturas de Portugal, S.A.

Rede regional

- Estrada Regional (ER)

Estradas desclassificadas

- Estrada Nacional (EN) desclassificada, sob jurisdição das Infraestruturas de Portugal, S.A.
- Estrada Nacional (EN) desclassificada, sob jurisdição do Município de Mafra
- Estrada Regional (ER) desclassificada, sob jurisdição do Município de Mafra

Rede municipal

- Estrada Municipal (EM)
- Caminho Municipal (CM)

Rede ferroviária

- Via férrea

Hidrografia

- Albufeira/Lagoa

Curso de água

- Rio
- Ribeira

Altimetria

- vértice geodésico

Curva de nível

- Mestra
- Secundária

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PERÍODO DE ENQUADRAMENTO	ACTIVIDADE
ESCALA	FORMATO
1:2.500	1:10.000

DATA
1.E

PROCESL

C. M. MAFRA

REFORMULAÇÃO DO ESTUDO DE RUÍDO AMBIENTE
E ELABORAÇÃO DE MAPAS DE RUÍDO
PARA O CONCELHO DE MAFRA

Memória Descritiva

Lisboa, 21 Novembro de 2014

Esta página foi deixada propositadamente em branco

C. M. MAFRA
REFORMULAÇÃO DO ESTUDO DE RUÍDO AMBIENTE E ELABORAÇÃO DE MAPAS DE RUÍDO PARA O CONCELHO DE MAFRA

MEMÓRIA DESCRITIVA

ÍNDICE GERAL

1 INTRODUÇÃO 7
1.1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS 7
1.2 IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE 8
1.3 EQUIPA TÉCNICA 8
2 ÂMBITO E OBJECTIVOS 9
3 ENQUADRAMENTO LEGAL 10
3.1 INDICADORES DE RUÍDO E RESPECTIVA APLICAÇÃO 11
3.2 VALORES LIMITE 12
3.3 CONTROLO PRÉVIO DAS OPERAÇÕES URBANÍSTICAS 13
4 METODOLOGIA 14
4.1 CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE ESTUDO 14
4.2 FASES DE DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS 17
4.3 ESTRUTURA DE CADA UMA DAS FASES DOS TRABALHOS 17
4.3.1 FASE 1: DIAGNÓSTICO E DEFINIÇÃO DO PLANO DE TRABALHOS 17
4.3.2 FASE 2: METODOLOGIA E DEFINIÇÃO DOS DADOS DE ENTRADA 17
4.3.3 FASE 3: DEFINIÇÃO DOS MAPAS DE RUÍDO 17
4.3.4 FASE 4: ELABORAÇÃO DOS MAPAS DE RUÍDO 18
4.4 SOFTWARE UTILIZADO 18
4.5 MÉTODOS E NORMAS DE CÁLCULO 19
4.6 INDICADORES DE RUÍDO E ALTURA DA MALHA DE CÁLCULO 20
4.7 DIMENSÃO DA MALHA DE CÁLCULO 20
4.8 PARÂMETROS DE CÁLCULO RELATIVOS A CONDIÇÕES DE PROPAGAÇÃO 20
4.9 DADOS DE ENTRADA 21
4.9.1 CARTOGRAFIA 21
4.9.2 TRÁFEGO 22
4.9.3 FONTES INDUSTRIAIS 23

4.9.4 RUÍDO FERROVIÁRIO 23
4.10 CALIBRAÇÃO DO MODELO 23

5 VALIDAÇÃO DO MODELO 25

5.1 OBJECTIVO DA VALIDAÇÃO 25
5.2 EQUIPAMENTO UTILIZADO E CONDIÇÕES DE MEDIÇÃO 25
5.3 RESULTADOS DA VALIDAÇÃO 26

6 MAPEAMENTO DE RUÍDO 27

6.1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS 27
6.2 CONCELHO DE MAFRA 27
6.2.1 DISTRIBUIÇÃO EXPECTÁVEL DO PARÂMETRO INDICADOR L_{DEN} 27
6.2.2 DISTRIBUIÇÃO EXPECTÁVEL DO PARÂMETRO INDICADOR L_N 28
6.3 ÁREA URBANA DA ERICEIRA E ZONAS ENVOLVENTES 28
6.3.1 DISTRIBUIÇÃO EXPECTÁVEL DO PARÂMETRO INDICADOR L_{DEN} 28
6.3.2 DISTRIBUIÇÃO EXPECTÁVEL DO PARÂMETRO INDICADOR L_N 29
6.4 ÁREA URBANA DE MAFRA E ZONAS ENVOLVENTES 30
6.4.1 DISTRIBUIÇÃO EXPECTÁVEL DO PARÂMETRO INDICADOR L_{DEN} 30
6.4.2 DISTRIBUIÇÃO EXPECTÁVEL DO PARÂMETRO INDICADOR L_N 30
6.5 ÁREA URBANA DA MALVEIRA – VENDA DO PINHEIRO E ZONAS ENVOLVENTES 31
6.5.1 DISTRIBUIÇÃO EXPECTÁVEL DO PARÂMETRO INDICADOR L_{DEN} 31
6.5.2 DISTRIBUIÇÃO EXPECTÁVEL DO PARÂMETRO INDICADOR L_N 32
6.6 SITUAÇÃO PROSPECTIVA 32
6.6.1 DISTRIBUIÇÃO EXPECTÁVEL DO PARÂMETRO INDICADOR L_{DEN} 33
6.6.2 DISTRIBUIÇÃO EXPECTÁVEL DO PARÂMETRO INDICADOR L_N 33

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS 34

8 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 35

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 5.1 - Validação do Modelo 26

ÍNDICE DE FOTOGRAFIAS

Fotografia 4.1 - Palácio nacional 15
Fotografia 4.2 - Parque Eólico da Serra do Funchal 16
Fotografia 6.1 – Estrada Nacional 247 (acesso ao centro urbano da Ericeira) 29
Fotografia 6.2 – Estrada Nacional 9 (via rápida) 30
Fotografia 6.3 – Terreiro D. João V 30

C. M. MAFRA
REFORMULAÇÃO DO ESTUDO DE RUÍDO AMBIENTE E ELABORAÇÃO DE MAPAS DE RUÍDO PARA O CONCELHO DE MAFRA

MEMÓRIA DESCRITIVA

1 INTRODUÇÃO

1.1 Considerações iniciais

O presente documento constitui a Reformulação do "Estudo de Ruído Ambiente e Elaboração de Mapas de Ruído para o Concelho de Mafra", elaborado para a Câmara Municipal de Mafra e surge da necessidade de actualizar os Mapas de Ruído, elaborados em 2004, para os parâmetros indicadores estabelecidos no Regulamento Geral de Ruído aprovado pelo Decreto-lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, bem como de dar resposta ao parecer final da Comissão de Acompanhamento à proposta de revisão do PDM de Mafra.

Os Mapas de Ruído foram elaborados por forma a dar cumprimento ao Decreto-lei n.º 146/2006, de 31 de Julho, que transpõe a Directiva Comunitária n.º 2002/49/CE, de 25 de Junho, do Parlamento Europeu e do Conselho, sobre avaliação e gestão do ruído ambiente.

O trabalho foi desenvolvido de acordo com a legislação em vigor, nomeadamente o Decreto-lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, que aprova o Regulamento Geral de Ruído (RGR), segundo o qual, os planos de ordenamento do território devem assegurar a qualidade do ambiente sonoro e promover a distribuição adequada dos usos do território, tendo em consideração as fontes de ruído, quer existentes, quer previstas - Capitulo II, Planeamento municipal, Art. 6º, Planos municipais de ordenamento do território.

Os mapas de ruído elaborados constituem um elemento de caracterização das condições acústicas resultantes de um conjunto de fontes de ruído em estudo, visando identificar os locais com ocupação humana expostos a níveis sonoros causadores de incomodidade para as populações.

Foram ainda considerados os seguintes documentos: "Directrizes para a Elaboração de Mapas de Ruído", da Agência Portuguesa do Ambiente de Junho de 2008 e "*Good*

Practice Guide for Strategic Noise Mapping and the Production of Associated Data on Noise Exposure, version 2" (GPG-2), disponível em http://forum.europa.eu.int/Public/irc/env/noisedir/library.

1.2 Identificação do proponente

O proponente do presente Estudo é Câmara Municipal de Mafra, com sede em:

Praça da Município

2644-001 MAFRA

Tel.: 261 810 143

Fax : 261 810 144

1.3 Equipa técnica

O presente Estudo é da responsabilidade da PROCESL - Engenharia Hidráulica e Ambiental, S.A.

A equipa técnica responsável pelo estudo é apresentada no quadro seguinte.

TAREFA	NOME
Coordenação Geral do Estudo	Luísa Lopes Leiria
Apoio à Coordenação	Nuno Miguel Leandro
Reformulação do Estudo de Ruído Ambiente	Rui Ribeiro
Elaboração de Mapas de Ruído	Isabel Cardoso
Coordenação Técnica SIG	Tiago Mora Jorge

2 ÂMBITO E OBJECTIVOS

Um mapa de ruído constitui, essencialmente, uma ferramenta de apoio à decisão sobre planeamento e ordenamento do território que permite visualizar condicionantes dos espaços por requisitos de qualidade do ambiente acústico devendo, portanto, ser adoptado na preparação dos instrumentos de ordenamento do território e na sua aplicação. Um mapa de ruído deverá fornecer informação para atingir os seguintes objectivos:

- Preservar zonas sensíveis e mistas com níveis sonoros regulamentares;
- Corrigir zonas sensíveis e mistas com níveis sonoros não regulamentares;
- Criar novas zonas sensíveis e mistas com níveis sonoros compatíveis.

Assim, devem os Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT) ser acompanhados:

- Pelo mapa de ruído (o qual pode, no Plano de Pormenor, ser substituído por relatório de recolha de dados acústicos), que fornece a localização das fontes de ruído e de áreas às quais correspondem classes de valores expressos em dB(A);
- Pela carta de classificação de zonas sensíveis e mistas.

A decisão sobre a criação de novas zonas sensíveis e mistas deve ter em consideração a influência sonora das fontes de ruído simuladas no mapa de ruído; de igual modo, um dos critérios para a localização de novas fontes de ruído deve ser a maximização do seu afastamento a zonas classificadas.

3 ENQUADRAMENTO LEGAL

O ruído no ambiente constitui, actualmente, um dos principais problemas ambientais em todo o mundo; na Europa, está a ser alvo de atenções particulares no desenvolvimento da política ambiental da Comunidade Europeia.

Em finais de 1996 a Comissão das Comunidades Europeias publicou um Livro Verde sobre a Futura Política de Ruído. Nesse documento alega-se que cerca de 20% da população europeia (i.e., cerca de 80 milhões de pessoas) se encontra sujeita a ruído ambiental com níveis que os especialistas consideram inaceitáveis; nesse documento é ainda alegado que mais cerca de 170 milhões de pessoas vivem nas denominadas "áreas cinzentas", onde os níveis sonoros são susceptíveis de causar sérias perturbações de incomodidade durante todo o tempo diário. Muito embora estes dados possam ser alvo de alguma controvérsia, é geralmente reconhecido que na Europa o ruído ambiente se encontra entre os principais problemas ambientais e, por outro lado, que os dados geralmente disponíveis sobre a exposição ao ruído ambiental são pouco expressivos.

Naquele Livro Verde da CCE, o mapeamento de ruído - admissivelmente baseado em técnicas e procedimentos devidamente harmonizados - foi sugerido como um método com o potencial efectivo, e relativamente económico, para a determinação dos dados de ruído ambiental, para a sua apresentação ao público em geral e aos políticos e para servir como ferramenta básica no planeamento.

As ideias e propostas, originalmente apresentadas no Livro Verde da CCE, em 1996, deram origem a múltiplos trabalhos e debates, que desde então têm vindo a ser realizados sob a égide destes temas. Como resultado dos desenvolvimentos introduzidos por esses trabalhos e debates, a CCE preparou e publicou a Directiva 2002/49/CE, de 25 de Junho de 2002, "relativa à avaliação e gestão do ruído ambiente".

Com o aumento crescente das fontes de ruído ambiente - principalmente associadas aos transportes rodoviários, ferroviários e aéreos, mas também, de uma forma geral, às múltiplas actividades industriais e urbanas estas, por sua vez, também em crescimento e expansão - e com o crescimento progressivo do ruído ambiente nos meios urbanos, peri-urbanos e mesmo nos meios rurais, há então que criar ferramentas de apoio estratégico que permitam uma visualização e avaliação expedita da situação geral do ambiente sonoro nas diversas áreas do território e que

proporcionem o desenvolvimento de estratégias de controlo, de planeamento e de gestão do território.

No sentido de estabelecer um regime de prevenção e controlo da poluição sonora, visando a salvaguarda da saúde humana e o bem-estar das populações, foi publicado, em Diário da República, o Regulamento Geral de Ruído (RGR), Decreto-Lei nº 9/2007, de 17 de Janeiro, que entrou em vigor no dia 1 de Fevereiro de 2007, e revoga o Decreto-Lei nº 292/2000, de 14 de Novembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei nº 259/2002, de 23 de Novembro.

Ao nível do Planeamento Municipal, o Decreto-Lei nº 9/2007, de 17 de Janeiro, estabelece, de acordo com o articulado do Art. 6º, a necessidade dos planos municipais de ordenamento do território assegurarem a qualidade do ambiente sonoro, promovendo a distribuição adequada dos usos do território, tendo em consideração as fontes de ruído existentes e previstas. Os municípios devem acautelar, no âmbito das suas atribuições de ordenamento do território, a ocupação dos solos com usos susceptíveis de vir a determinar a classificação da área como zona sensível, verificada a proximidade de infra-estruturas de transporte existentes ou programadas.

3.1 Indicadores de ruído e respectiva aplicação

O Decreto-Lei nº 9/2007, de 17 de Janeiro, determina que a avaliação acústica é efectuada de acordo com os indicadores de ruído L_{den} e L_n, os quais são definidos por:

- O parâmetro L_{den} **(Indicador de ruído diurno-entardecer-nocturno)**, expresso em dB(A), associado ao incómodo global, é dado pela expressão:

$$L_{den} = 10 \times \log \frac{1}{24} \left[13 \times 10^{\frac{Ld}{10}} + 3 \times 10^{\frac{Le+5}{10}} + 8 \times 10^{\frac{Ln+10}{10}} \right]$$

  - L_d **(Indicador de ruído diurno)** é o nível sonoro médio de longa duração, determinado durante uma série de períodos diurnos representativos de um ano. O período diurno corresponde a treze horas e desenvolve-se entre as 7 e as 20 horas;

  - L_e **(Indicador de ruído do entardecer)** é o nível sonoro médio de longa duração, determinado durante uma série de períodos do entardecer representativos de um ano. O período do entardecer corresponde a três horas e desenvolve-se entre as 20 e as 23 horas;

- L_n **(Indicador de ruído nocturno)** é o nível sonoro médio de longa duração, determinado durante uma série de períodos nocturnos representativos de um ano. O período nocturno corresponde a oito horas e desenvolve-se entre as 23 e as 7 horas.

3.2 Valores limite

Os valores limite de exposição estão fixados no artigo 11º, do Decreto-Lei nº 9/2007, de 17 de Janeiro, e são estipulados em função da classificação de uma zona como mista ou sensível:

- As zonas mistas não devem ficar expostas a ruído ambiente exterior superior a 65 dB(A), expresso pelo indicador L_{den}, e superior a 55 dB(A), expresso pelo indicador L_n;

- As zonas sensíveis não devem ficar expostas a ruído ambiente exterior superior a 55 dB(A), expresso pelo indicador L_{den}, e superior a 45 dB(A), expresso pelo indicador L_n;

- As zonas sensíveis em cuja proximidade exista em exploração, à data da entrada em vigor do presente Regulamento, uma grande infra-estrutura de transporte não devem ficar expostas a ruído ambiente exterior superior a 65 dB(A), expresso pelo indicador L_{den}, e superior a 55 dB(A), expresso pelo indicador L_n;

- As zonas sensíveis em cuja proximidade esteja projectada, à data de elaboração ou revisão do plano municipal de ordenamento do território, uma grande infra-estrutura de transporte aéreo não devem ficar expostas a ruído ambiente exterior superior a 65 dB(A), expresso pelo indicador L_{den}, e superior a 55 dB(A), expresso pelo indicador L_n;

- As zonas sensíveis em cuja proximidade esteja projectada, à data de elaboração ou revisão do plano municipal de ordenamento do território, uma grande infra-estrutura de transporte que não aéreo não devem ficar expostas a ruído ambiente exterior superior a 60 dB(A), expresso pelo indicador L_{den}, e superior a 50 dB(A), expresso pelo indicador L_n;

- Os receptores sensíveis isolados não integrados em zonas classificadas, por estarem localizados fora dos perímetros urbanos, são equiparados, em função

dos usos existentes na sua proximidade, a zonas sensíveis ou mistas, para efeitos de aplicação dos correspondentes valores limite mencionados;

- Até à classificação das zonas sensíveis e mistas, para efeitos de verificação do valor limite de exposição, aplicam-se aos receptores sensíveis os valores limite de L_{den} igual ou inferior a 63 dB(A) e L_n igual ou inferior a 53 dB(A).

3.3 Controlo prévio das operações urbanísticas

Nos termos do artigo 12º, do Decreto-Lei nº 9/2007, de 17 de Janeiro, relativamente às operações urbanísticas, é interdito o licenciamento ou a autorização de novos edifícios habitacionais, bem como de novas escolas, hospitais ou similares e espaços de lazer enquanto se verifique violação dos valores limite fixados no artigo anterior.

4 METODOLOGIA

4.1 Caracterização da área de estudo

O concelho de Mafra localiza-se numa zona de transição entre a Área Metropolitana de Lisboa e a Região Oeste. Possui uma extensa costa atlântica, pontuada por pequenas praias, geralmente enquadradas por falésias ou arribas rochosas. O concelho estende-se por uma área aproximada de 300 km^2, de grande complexidade orográfica, marcada por vales muito encaixados de elevações de perfil duro e bastante declivoso, reflectindo um pouco a actual ocupação humana.

Destacam-se do ponto de vista urbano, os núcleos de Mafra, Ericeira, Malveira e Venda do Pinheiro.

No presente mapeamento de ruído foram definidas quatro grandes áreas de estudo:

- **Área Urbana da Ericeira e Zonas Envolventes**

  Esta área encontra-se limitada a Norte pela praia de Ribeira de Ilhas, a Sul pelo lugar de Barril de Cima (limite sul do concelho) e a Este junto do local de Pinhal dos Frades. Na sua generalidade predomina o meio rural, com pequenos núcleos que não excedem os 500 habitantes. Exceptua-se deste cenário o centro da Ericeira, onde os serviços, juntamente com habitações constituem a grande mancha urbana. Saliente-se o baixo índice de indústrias com algum peso nesta área de estudo.

- **Área Urbana de Mafra e Zonas Envolventes**

  Esta área encontra-se limitada a Este pela Tapada de Mafra, a Sul pela localidade de Almada, a Norte pela Estrada Nacional 116 e prolongando-se para Oeste até à localidade de Fonte Boa dos Nabos, permitindo a união com o levantamento da área urbana da Ericeira e zonas envolventes. A Vila de Mafra constitui o maior núcleo urbano do concelho, onde os serviços e alguma indústria centralizam parte da população do município. A freguesia de Mafra, com sensivelmente 11 200 habitantes (Censos 2001), representa 20% do total da população do concelho. À semelhança do que acontece na Ericeira, Malveira e Venda do Pinheiro, à medida que nos afastamos do núcleo urbano de Mafra o cariz rural da área de estudo marca presença, onde pequenos aglomerados populacionais sobressaem. As unidades industriais nesta área de

estudo encontram-se na sua generalidade concentradas, destacando-se o Centro Empresarial de Mafra e algumas instalações perto do lugar de Vilãs.

Fotografia 4.1 - Palácio nacional

- **Área Urbana da Malveira – Venda do Pinheiro e Zonas Envolventes**

  Esta área encontra-se limitada a Sul pelo lugar da Asseiceira Pequena, junto ao limite do concelho, a Este pelo lugar da Asseiceira Grande, a Norte pelo lugar de Vale da Guarda e a Oeste pelo lugar de Casal Novo. Caracteriza-se por apresentar dois núcleos urbanos bastante povoados, que pela sua proximidade, fazem com que a área edificada, em termos espaciais, seja uma só. Com o afastamento destes meios urbanos, começa a surgir o povoamento disperso característico do meio rural. De igual modo, nesta área regista-se a presença de algumas unidades industriais, no entanto, e comparativamente com a área urbana de Mafra, estas encontram-se mais dispersas no território, excepção feita ao parque industrial de Venda do Pinheiro, localizado na proximidade do acesso à A8.

- Concelho de Mafra

  Exceptuando-se as áreas acima descritas, a presente área de estudo estende-se por todo o concelho, limitada a Norte pelo concelho de Torres Vedras, a Oeste pelos concelhos de Sobral de Monte Agraço e Arruda dos Vinhos e a Sul pelos Concelhos de Sintra e Loures. Os principais centros urbanos que se destacam nesta área correspondem às sedes da freguesia de Encarnação,

Sobral da Abelheira, Azueira, Enxara do Bispo, Gradil, Vila Franca do Rosário, Milharado, Santo Isidoro, Cheleiros, Igreja Nova, Alcainça, Carvoeira e Santo Estêvão das Galés. Na sua generalidade, a actividade industrial no concelho é reduzida, registando-se apenas a presença de algumas unidades industriais dispersas pelo sector Este desta área de estudo, nomeadamente em Vila Franca do Rosário e Milharado. De salientar a presença de vários parques eólicos, nomeadamente: Parque Eólico de Ribamar, Parque Eólico São Mamede (perto da localidade de Furadouro), Parque Eólico da Serra Escusa (perto da localidade de São Sebastião), Parque Eólico do Alto do Sonível (perto da localidade de Carapinheira), Parque Eólico da Serra do Funchal (perto da localidade de Santo Estêvão das Galés), Parque Eólico do Cabeço da Jarmeleira (perto da localidade de Mafra Gare) e Parque Eólico do Moinho de Manique (perto da localidade de Montemuro).

Fotografia 4.2 - Parque Eólico da Serra do Funchal

Esta delimitação teve origem no levantamento topográfico fornecido pela Câmara Municipal de Mafra. A área de estudo apresenta-se no Desenho 1 das Peças Desenhadas.

4.2 Fases de desenvolvimento dos trabalhos

Os trabalhos desenvolveram-se cronologicamente nas seguintes fases:

FASE	TRABALHO
1	Diagnóstico e definição do plano de trabalhos
2	Metodologia e definição dos dados de entrada
3	Definição dos mapas de ruído
4	Elaboração dos mapas de ruído

4.3 Estrutura de cada uma das fases dos trabalhos

4.3.1 Fase 1: Diagnóstico e definição do plano de trabalhos

- Definição e programa de trabalhos a realizar;
- Recolha de informação;
- Avaliação preliminar do quadro acústico de referência.

4.3.2 Fase 2: Metodologia e definição dos dados de entrada

- Selecção dos dados de entrada para os mapas de ruído;
- Proposta da metodologia a utilizar;
- Proposta para os limites de modelação.

4.3.3 Fase 3: Definição dos mapas de ruído

- Definição e caracterização das fontes sonoras;
- Tratamento da cartografia de apoio à modelação;
- Definição das escalas de trabalho, malha e metodologia de cálculo.

4.3.4 Fase 4: Elaboração dos mapas de ruído

- Elaboração dos mapas de ruído com base na cartografia à escala 1/10 000.

4.4 Software utilizado

O *software* utilizado foi o programa informático de previsão acústica CadnaA, de origem alemã (*DataKustik),* específico para a elaboração de mapas de ruído, para funcionamento em ambiente Windows. O *software* CadnaA da DATAKUSTIK permite gerir a emissão de ruído, em conformidade com as regulamentações nacionais e internacionais, incluindo países que utilizam os métodos recomendados pela Directiva 2002/49/CE (transposta em Portugal pelo Decreto-Lei nº 9/2007, de 17 de Janeiro)

Com o uso de *software* CadnaA DATAKUSTIK, é possível modelar todos os tipos de emissores acústicos (indústria, tráfego rodoviário e ferroviário, etc.), sendo uma ferramenta essencial para projectos urbanos e estudos de impacto ambiental (EIA), segundo o Decreto-Lei nº 9/2007, de 17 de Janeiro. Além disso, permite a realização de mapas estratégicos de ruído para populações de acordo com as exigências da Lei do Ruído Ambiental (Decreto-Lei nº 9/2007, de 17 de Janeiro).

O *software* de cálculo apresenta as seguintes possibilidades de utilização:

- Gestão de cenários para diferentes modos de cálculo e variantes do projecto;
- Parâmetros de cálculo seleccionáveis pelo utilizador;
- Importação e exportação de elementos em formatos (DXF, ArcviewShape, Bitmap, EXCEL, e outros);
- Cálculo simultâneo e mapeamento dos parâmetros (ex.: LDay, LNight, LEvening, LDEN, Etc);
- Modelação e digitalização do terreno e da restante informação tridimensional integrada nos sistemas SIG correntes;
- Consideração de número de habitantes expostos nos edifícios;
- Mapas de indicação das fachadas mais expostas ou mais protegidas;

- Possibilidade de utilização das parametrizações definidas nas normas de cálculo definidas pela Directiva Europeia 2002/49/CE;

- Gerar mapas de ruído com grelhas de cálculo verticais em fachadas e em 3D, bem como de "mapas de conflito";

- Avaliação da necessidade de instalação de medidas minimizadoras de ruído, bem como o seu dimensionamento optimizado, como por exemplo através da simulação e análise dos resultados da colocação de barreiras acústicas, ou alterações das condições acústicas de emissão das fontes - incluindo análise da sua eficácia com procedimentos de optimização automática -, alteração de revestimentos de pavimentos das rodovias ou de condições de circulação em outros sistemas de transportes, intervenções nas características de emissão das fontes, entre outras;

4.5 Métodos e normas de cálculo

Tendo em conta o estipulado pelas Directrizes para a Elaboração de Mapas de Ruído (Versão 2) de Junho de 2008 (Agência Portuguesa do Ambiente), os mapas de ruído incluíram as seguintes fontes de Ruído:

- Rodovias cujo tráfego médio diário anual (TMDA) é superior a 8 000 veículos. Foram ainda incluídas outras rodovias em função da densidade e proximidade de receptores sensíveis;

- Fontes fixas abrangidas pelos procedimentos de Avaliação de Impacte Ambiental e de Prevenção e Controlo Integrados de Poluição.

No que se refere aos métodos de cálculo e normas aplicáveis ao modelo, no presente estudo utilizaram-se as definições e recomendações da Directiva n.º 2002/49/CE, transposta para a ordem jurídica interna pelo Decreto-Lei n.º 146/2006, de 31 de Julho.

Foi utilizado o algoritmo de cálculo recomendado na Directiva 2002/49/CE, e parametrizado de acordo com as Normas:

- **Ruído rodoviário**

  Norma Francesa NMPB - Routes/XPS31-133 *"Arrêté relatif au bruit des infrastructures routiéres"*, com módulos de cálculo específicos para ruído de Tráfego rodoviário.

  Os dados de input de referida Norma são os seguintes:

  - Tráfego horário para cada período de referência, para veículos ligeiros e pesados;
  - Características do pavimento;
  - Velocidades médias por tipologia de veículo;
  - Perfis longitudinais e transversais.

- **Ruído industrial**

  Norma ISO 9613-2: "*Acoustics - Attenuation of sound propagation outdoors, Part 2: General method of calculation*".

Não foram modeladas fontes de ruído de cariz ferroviário e aéreo.

4.6 Indicadores de ruído e altura da malha de cálculo

Todos os mapas de ruído reportam-se aos indicadores L_{den} e L_n, ambos calculados a uma altura acima do solo de 4 metros.

4.7 Dimensão da malha de cálculo

A dimensão da quadrícula das malhas de cálculo dos mapas de ruído foi de 10 m × 10 m.

4.8 Parâmetros de cálculo relativos a condições de propagação

O número de reflexões considerado, para o cálculo de níveis sonoros foi a primeira ordem de reflexões.

No que se refere aos dados meteorológicos, adoptaram-se as seguintes percentagens de ocorrência média anual de condições meteorológicas favoráveis à propagação do ruído (mencionadas no GPG 2):

- Período diurno 50%;
- Período entardecer 75%
- Período nocturno 100%.

A não utilização de dados meteorológicos de estações existentes na área de estudo, prende-se com o formato solicitado pelo modelo de cálculo utilizado.

4.9 Dados de entrada

4.9.1 Cartografia

Para a elaboração do mapeamento de ruído foi utilizada a seguinte cartografia:

- Cartografia *raster* da série M888 do Instituto Geográfico do Exército, à escala 1:25 000, para apoio ao levantamento de campo e enquadramento geral do concelho;
- Levantamento topográfico à escala 1:2 000 em formato vectorial, para modelação tridimensional da previsão dos níveis de ruído, para as áreas urbanas da Ericeira, Mafra, Malveira e Venda do Pinheiro, e à escala 1:10 000 para o restante concelho. O levantamento topográfico utilizado reporta-se a Março de 2004, actualizado com a inclusão da auto-estrada A21 e respectivas barreiras acústicas e das medidas de minimização de ruído introduzidas na auto-estrada A21;
- Ortofotomapas à escala 1:5 000, de voo realizado em 2005, para apoio ao levantamento de campo e localização de pontos de medida.

Ao nível das peças desenhadas foram apenas utilizadas curvas de nível com equidistâncias de 10 em 10 metros, permitindo deste modo não sobrecarregar o desenho, diminuindo a sua leitura, independentemente da modelação ter sido realizada com as curvas de nível do levantamento topográfico.

Relativamente ao levantamento da altura de todos os edifícios, que constituem obstáculo à propagação do ruído, foi tido em conta o número de andares, ao qual foi multiplicado por 3 metros de altura por andar.

4.9.2 Tráfego

Foi realizado um levantamento bibliográfico (aquisição de contagens de tráfego da EP - Estradas de Portugal) do tráfego rodoviário para as principais estradas nacionais que intersectam o concelho de Mafra e ainda para as auto-estradas A8 e A21, completado com contagens de campo. Os dados de tráfego utilizados reportam-se aos anos de 2009 e 2010.

Em Anexo apresentam-se os dados de tráfego considerados na modelação do mapeamento de ruído.

A caracterização das fontes rodoviárias dividiu-se em caracterização física e quantitativa, referindo-se de seguida as principais variáveis consideradas na modelação:

- **Caracterização física**

  Número de faixas de rodagem e respectiva largura, declive da via, tipo de piso.

- **Caracterização quantitativa (dados de emissão)**

  - Número de veículos por hora e percentagem de pesados, por período de referência, velocidade média e modo de circulação (tráfego fluído, em aceleração, em desaceleração, não diferenciado);

  - Relativamente às velocidades médias de circulação, estas variaram ao longo dos traçados, de acordo com as zonas de aceleração e desaceleração, nomeadamente em locais onde ocorre a existência de rotundas, sinalização vertical condicionadora de velocidade e semáforos;

  - A velocidade média utilizada na modelação encontra-se compreendida entre os 50 km/h e os 80 km/h para as estradas nacionais e entre os 90 km/h e os 120 km/h para as auto-estradas A8 e A21.

4.9.3 Fontes industriais

No presente estudo foram definidas como fontes industriais os Parques Eólicos dispersos pelo concelho de Mafra. De acordo com a informação obtida nos processos de licenciamento efectuados pelos promotores dos respectivos Parques, consideraram-se os aerogeradores como fontes pontuais a 80 metros de altura, com um nível de potência sonora de 104,0 dB(A), a emitir ininterruptamente vinte e quatro horas por dia.

Refira-se que, com excepção dos Projectos rodoviários sujeitos a Avaliação de Impacte Ambiental, relativamente às fontes fixas, não se observa que os projectos que tiveram processo de AIA constituam fontes de ruído condicionadoras do quadro acústico de referência. Efectivamente, da consulta dos vários processos de AIA, os impactes no descritor ruído são de um modo geral pouco significativos e de magnitude reduzida. Face a estes pressupostos, definiu-se que apenas as fontes inerentes aos aerogeradores que compõem os vários parques eólicos dispersos pela área de estudo, seriam integrados na modelação.

4.9.4 Ruído ferroviário

Relativamente ao ruído ferroviário, a área de estudo é atravessada pela Linha do Oeste, no entanto verifica-se um tráfego médio horário de aproximadamente uma composição por hora, o que se traduz numa fonte sem um incremento significado no quadro acústico de referência, motivo pelo qual não foi considerada na presente modelação.

4.10 Calibração do modelo

A calibração do modelo incidiu sobre a cartografia disponível e nos dados de input relativos às fontes de ruído a avaliar. No que se refere à cartografia, foram gerados modelos tridimensionais da área de estudo, permitindo detectar falhas, incorrecções ou problemas ao nível de cotas, geometria ou outros aspectos da envolvente física. Os referidos modelos tridimensionais foram validados em trabalhos de campo e apoiados em registos fotográficos e de vídeo.

Por sua vez, para a caracterização acústica das fontes em análise e correcta calibração dos correspondentes modelos de cálculo, foram realizadas campanhas de medição *in situ* dos níveis sonoros gerados pelas fontes em estudo, com recolha simultânea dos

principais parâmetros que concorrem para a obtenção das condições acústicas observadas.

Os dados recolhidos durante os levantamentos de campo serviram, fundamentalmente, para confirmação/aferição da modelação orográfica do terreno e planimetria, do pavimento das vias rodoviárias (camadas de desgaste), dados essenciais para a correcta calibração dos modelos de cálculo utilizados para a elaboração dos Mapas de Ruído, bem como para a sua validação.

5 VALIDAÇÃO DO MODELO

5.1 Objectivo da validação

Por forma a conferir robustez ao mapa de ruído, na fase de elaboração dos modelos de cálculo procedeu-se à sua "calibração". Para tal, os valores apresentados no mapa foram comparados com valores de medições efectuadas em locais seleccionados.

A validação é aceite caso a diferença entre os valores calculados (retirados dos mapas de ruído elaborados) e os valores medidos não ultrapasse ± 2 dB(A).

O procedimento descrito corresponde à "validação" dos modelos de cálculo e faz parte da metodologia seguida para elaboração de mapas de ruído, sendo considerado essencial para a obtenção de resultados correctos nas simulações da propagação sonora.

A selecção dos locais para a validação teve como principal critério a influência predominante da fonte de ruído que se pretendeu modelar.

Em relação aos tempos de medição, foram efectuadas medições em 2 dias distintos, por forma a poder ser considerado um intervalo de tempo de longa duração, o qual consiste em séries de intervalos de tempo de referência (*vd.* NP 1730).

5.2 Equipamento utilizado e condições de medição

O equipamento de medida utilizado nos levantamentos acústicos efectuados, constou de um sonómetro integrador, analisador em tempo real, 01dB, modelo Symphonie SN.5472.

Os sistemas de medida, de modelos oficialmente homologados pelo IPQ e verificados pelo Laboratório de Metrologia Acústica do ISQ - Instituto de Soldadura e Qualidade, foram alvo de aferição do seu estado de calibração em campo, antes das medições, com um calibrador Rion, modelo NC74 SN.34883969.

Todas as medições para os levantamentos acústicos realizadas foram efectuadas em conformidade com o disposto na normalização portuguesa aplicável sendo de referir, nomeadamente, a Norma Portuguesa NP 1730, sob o título "Acústica - Descrição e Medição do Ruído Ambiente".

Todas as medições foram efectuadas com o microfone montado a 4 m de altura acima do solo. O microfone foi dotado de protector de vento.

As medições tiveram lugar nos dias 7 e 10 de Novembro de 2014, durante o período diurno.

5.3 Resultados da validação

No apresenta-se a comparação entre os valores calculados e os valores medidos.

Quadro 5.1 - Validação do Modelo

PONTO	FONTE RODOVIÁRIA CARACTERIZADA	TRÁFEGO MÉDIO HORÁRIO		VC - VALOR CALCULADO	VM - VALOR MEDIDO	|VC - VM|
		LIGEIROS	% PESADOS	INDICADOR L_{day} (dB(A))		
1	CEE	120	2%	53,3	52,9	0,4
2	CEE	155	3%	53,7	53,8	0,1
3	A21 Ericeira/Mafra Oeste	280	0,8%	50,7	50,1	0,6
4	CRIMA	260	2,1%	57,4	56,7	0,7
5	CRIMA	270	2,1%	48,0	46,9	1,1
6	EN9-2	143	6,0%	61,1	60,8	0,3
7	A8 Loures/Malveira	2110	2,1%	66,6	66,9	0,3

6 MAPEAMENTO DE RUÍDO

6.1 Considerações iniciais

Os mapas de ruído descrevem a situação acústica actualmente existente na envolvente do traçado. Os níveis de ruído ambiente são expressos em intervalos de 5 dB(A), de acordo com a notação cromática padronizada no documento "Directrizes para a Elaboração de Mapas de Ruído", da Agência Portuguesa do Ambiente de Junho de 2008.

A análise dos mapas de ruído permite identificar os locais expostos a níveis de ruído rodoviário globais (indicador L_{den}) superiores a 55 dB(A) e a níveis sonoros durante a noite (L_n) superiores a 45 dB(A).

6.2 Concelho de Mafra

6.2.1 Distribuição expectável do parâmetro indicador L_{den}

Nos Desenhos 2 e 8 das Peças Desenhadas apresenta-se o mapa de ruído para o parâmetro indicador L_{den}, respectivamente à escala 1:10 000 e 1:25 000.

Da observação ao mapeamento realizado, o tráfego rodoviário constitui, na generalidade da área de estudo, a grande fonte de ruído que condiciona o quadro acústico de todo o concelho.

O concelho de Mafra é atravessado por quatro estradas nacionais, que fazem a ligação das freguesias à sede de concelho e também aos principais aglomerados urbanos dos concelhos vizinhos.

Entre estas, a EN 8 é aquela que apresenta o maior fluxo de tráfego, condicionando de forma mais agravada as áreas adjacentes à mesma. Da análise do mapa, registam-se valores de L_{den} compreendidos entre os 60 dB(A) e os 70 dB(A), medidos na envolvente desta via.

Consoante a intensidade de tráfego ocorrido nestas estradas, maior ou menor será a sua influência no ambiente sonoro da área de estudo.

No sector Este do concelho, destaca-se o troço da A8 que intersecta o concelho no sentido Norte-Sul, atravessando as freguesias de Enxara do Bispo, Milharado, Malveira e Venda do Pinheiro.

Devido ao elevado tráfego rodoviário e às suas características, esta via condiciona fortemente o ruído ambiente na sua envolvente.

De destacar igualmente, embora em menor escala, a influência do ruído gerado pelo tráfego rodoviário na A21, com maior magnitude no troço compreendido entre o nó da A8 e o nó Este de Mafra.

Relativamente a fontes de cariz industrial, à escala que se apresenta este mapa, não é notória a sua influência na área de estudo, exceptuando-se os Parques Eólicos existentes no concelho.

Com efeito, na área de implantação dos aerogeradores, registam-se valores de L_{den} compreendidos entre os 60 dB(A) e os 65 dB(A).

6.2.2 Distribuição expectável do parâmetro indicador L_n

Nos Desenhos 3 e 9 das Peças Desenhadas apresenta-se o mapa de ruído para o parâmetro indicador L_n, respectivamente à escala 1:10 000 e 1:25 000.

Relativamente a este período de referência, o quadro acústico mantém as mesmas fontes sonoras existentes durante o período diurno, embora atenuadas no que diz respeito ao ruído originado pelo tráfego rodoviário.

Assim sendo, no que se refere às estradas nacionais, observa-se um decréscimo acentuado nos níveis de L_{Aeq}, relativamente aos restantes períodos de referência.

No caso da A8, a situação mantém-se, verificando-se valores de L_n superiores a 55 dB(A), nas áreas adjacentes à via.

Relativamente aos Parques Eólicos, e visto a sua actividade processar-se em contínuo, o quadro acústico mantém-se sensivelmente igual aos restantes períodos de referência.

6.3 Área urbana da Ericeira e zonas envolventes

6.3.1 Distribuição expectável do parâmetro indicador L_{den}

No Desenho 4 das Peças Desenhadas apresenta-se o mapa de ruído para o parâmetro indicador L_{den}, à escala 1:10 000.

Analisando o mapa, é patente a influência preponderante do ruído provocado pelo tráfego rodoviário que circula na EN 247 (Fotografia 6.1).

Na área peri-urbana os níveis de ruído ambiente situam-se abaixo dos 55 dB(A). Contudo, é expectável que nas imediações dos restantes eixos rodoviários, ainda que o tráfego seja mais reduzido, se verifiquem níveis de ruído mais elevados, que podem variar entre os 60 dB(A) e os 70 dB(A), consoante a intensidade de tráfego.

Fotografia 6.1 – Estrada Nacional 247 (acesso ao centro urbano da Ericeira)

6.3.2 Distribuição expectável do parâmetro indicador L_n

No Desenho 5 das Peças Desenhadas, apresenta-se o mapa de ruído para o parâmetro indicador L_n, à escala 1:10 000.

No período nocturno, verifica-se essencialmente o reduzido nível de ruído ambiente na área de estudo, situado abaixo dos 45 dB(A).

6.4 Área urbana de Mafra e zonas envolventes

6.4.1 Distribuição expectável do parâmetro indicador L_{den}

No Desenho 4 das Peças Desenhadas apresenta-se o mapa de ruído para o parâmetro indicador L_{den}, à escala 1:10 000.

Analisando o mapa de ruído para o indicador L_{den}, verifica-se que na generalidade da área de estudo o tráfego rodoviário constitui a principal fonte sonora.

A via rodoviária com maior fluxo de tráfego, e consequentemente com maior índice de L_{Aeq}, corresponde à Estrada Nacional 9, na qual se registam valores de L_{den} acima dos 70 dB(A) (Fotografia 6.2).

No centro da vila, assim como nas vias de acesso ao mesmo, mais concretamente na Avenida 25 de Abril, Avenida da Liberdade, Terreiro D. João V, Rua do Menhir, Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro, Rua Professor Guilherme de Ascensão, Rua Joaquim Duarte Resina e Avenida do Movimento das Forças Armadas observam-se valores máximos de L_{den} compreendidos entre os 65 dB(A) e os 70 dB(A) (Fotografia 6.3).

Fotografia 6.2 – Estrada Nacional 9 (via rápida)

Fotografia 6.3 – Terreiro D. João V

6.4.2 Distribuição expectável do parâmetro indicador L_n

No Desenho 5 das Peças Desenhadas, apresenta-se o mapa de ruído para o parâmetro indicador L_n, à escala 1:10 000.

À semelhança do que se verifica para a área urbana da Ericeira, o ruído ambiente na generalidade é reduzido, situando-se abaixo de 45 dB(A).

Deste modo, apenas os principais eixos rodoviários (EN 9, CRIMA, Avenida 25 de Abril, Avenida da Liberdade, Terreiro D. João V, Rua do Menhir e Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro, Rua Professor Guilherme de Ascensão, Rua Joaquim Duarte Resina e Avenida do Movimento das Forças Armadas), constituem os grandes focos de pressão sonora associados a este período.

6.5 Área urbana da Malveira – Venda do Pinheiro e zonas envolventes

6.5.1 Distribuição expectável do parâmetro indicador L_{den}

No Desenho 6 das Peças Desenhadas apresenta-se o mapa de ruído para o parâmetro indicador L_{den}, à escala 1:10 000.

Na presente área de estudo, o ambiente sonoro é influenciado na sua generalidade pelo tráfego rodoviário que circula nos principais eixos viários de acesso às áreas urbanas da Malveira e da Venda do Pinheiro, assim como nas vias situadas na envolvente destas localidades, nomeadamente na EN 8, na EN 116, A21 e na A8.

Observam-se valores de L_{den} para os centros urbanos superiores a 70 dB(A) (imediações da EN 8) e valores máximos deste parâmetro entre os 65 e os 70dB(A) ao longo da EN 116. À medida que se avança para as áreas peri-urbanas o L_{den} vai decaindo para valores inferiores a 55 dB(A).

No que respeita ao ruído gerado pela A8, verificam-se igualmente valores de L_{den} superiores a 70 dB(A) nas imediações da via, no entanto, as áreas abrangidas quer pela respectiva isófona como pelas isófonas compreendidas entre os 55 e os 70 dB(A) são bastante superiores às áreas condicionadas pelas isófonas das estradas nacionais mencionadas. Refira-se ainda que esta via influencia em grande parte o ambiente sonoro da localidade da Charneca, onde se observam valores de L_{den} compreendidos entre os 65 dB(A) e os 70 dB(A).

Relativamente aos níveis de ruído gerados pela A21, a área ocupada pelas isófonas de classe superior a 55 dB(A) revela-se ainda assim bastante inferior à verificada para a A8.

6.5.2 Distribuição expectável do parâmetro indicador L_n

No Desenho 7 das Peças Desenhadas, apresenta-se o mapa de ruído para o parâmetro indicador L_n, à escala 1:10 000.

No período nocturno, o ruído ambiente na área de estudo é evidentemente inferior.

Contudo, relativamente à EN 8, à A 8 e à A 21 verifica-se que os níveis de ruído para o parâmetro L_n nas imediações das respectivas vias, são superiores a 60 dB(A).

6.6 Situação prospectiva

A avaliação prospectiva do ambiente acústico teve em consideração a entrada em funcionamento das fontes de ruído previstas para o Concelho de Mafra.

As fontes de ruído previstas resumem-se à entrada em exploração de novas vias rodoviárias, designadamente 5 vias municipais distribuídas pelo concelho e um troço do IC16, com perfil de auto-estrada, a Sul do concelho.

Contudo, o desenvolvimento dos projectos destas vias rodoviárias ainda é bastante precoce, não estando disponíveis estimativas de dados de tráfego para estas estradas nem previsões para a evolução dos volumes de tráfego nas vias existentes, após a entrada em funcionamento das novas.

Deste modo, optou-se por considerar um cenário no qual o tráfego a considerar nas novas vias é independente do tráfego existente, produzindo estimativas de tráfego para as novas vias rodoviárias.

No entanto, verificou-se que várias das vias municipais em questão não apresentam ligação à rede viária existente modelada (e cujos dados de tráfego são conhecidos), o que impossibilitou a produção de estimativas válidas para estas vias.

Assim, no âmbito da avaliação prospectiva do ambiente acústico do concelho, foram estimados volumes de tráfego para as seguintes novas vias rodoviárias:

- IC16/Variante à EN9: 50% do tráfego da EN9;
- Variante à Av. Dr. Francisco Sá Carneiro: 50% do tráfego da CRIMA.

6.6.1 Distribuição expectável do parâmetro indicador L_{den}

No Desenho 10 das Peças Desenhadas apresenta-se o mapa de ruído para o parâmetro indicador L_{den}, à escala 1:25 000.

A análise do mapa revela valores de L_{den} compreendidos entre os 55 dB(A) e os 70 dB(A), medidos na envolvente do IC16, em especial no limite Sul desta via, onde está bastante próxima da EN9. Embora em menor escala, a influência do ruído gerado pelo tráfego rodoviário na Variante à Av. Dr. Francisco Sá Carneiro é semelhante à verificada para o IC16.

6.6.2 Distribuição expectável do parâmetro indicador L_n

No Desenho 11 das Peças Desenhadas apresenta-se o mapa de ruído para o parâmetro indicador L_n, à escala 1:25 000.

Relativamente a este período de referência, o quadro acústico mantém as mesmas fontes sonoras existentes durante o período diurno, embora atenuadas no que diz respeito ao ruído originado pelo tráfego rodoviário.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente mapeamento de ruído foi efectuado com base numa metodologia com suficiente flexibilidade para funcionar, no futuro, como efectiva ferramenta de planeamento, assente na produção de planos de redução de ruído. A utilização desta metodologia implicou um complexo trabalho de compatibilização da cartografia existente com o software utilizado, incluindo detalhados trabalhos de campo.

Dos mapas agora apresentados, balizar-se-ão as áreas que carecerão de intervenção no âmbito da elaboração dos Planos de Acção, processo esse que se adivinha exigente (em termos de desenvolvimento tecnológico e em matéria de investimento) e que terá de ser ponderado à luz das diferentes soluções que, a bem da racionalidade, obrigam a uma visão integrada deste desafio, isto é, para além da intervenção exclusiva ao nível das fontes de ruído caracterizadas.

8 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Directiva Comunitária 2002/49/CE do Parlamento Europeu e do Conselho Relativa à Avaliação e Gestão do Ruído Ambiente, de 25 de Junho de 2002

Directrizes para a Elaboração de Mapas de Ruído, APA, Junho de 2008

Directrizes para a Elaboração de Planos de Monitorização de Ruído de Infra-estruturas Rodoviárias e Ferroviárias, DGA / DGOTDU, 2001

Good Practice Guide for Strategic Noise Mapping and the Production of Associated Data on Noise Exposure", European Commission Working Group Assessment of Exposure to Noise (WG-AEN), 2006

Guide du Bruit des Transports Terrestres - Prévision des Niveaux Sonores, CETUR, 1980

NMPB-Routes-96 (STRA-CERTU-LCPC-CSTB), publicado no "Arrêté du 5 Mai, 1995 Relatif au Bruit des Infrastructures Routières, Journal Officiel du 10 Mai, 1995, article 6"

Norma Portuguesa - 1730 (1996) - "Acústica, Descrição e Medição de Ruído Ambiente - Parte 1: Grandezas Fundamentais e Procedimentos"

Norma Portuguesa - 1730 (1996) - "Acústica, Descrição e Medição de Ruído Ambiente - Parte 2: Recolha de Dados Relevantes para o Uso do Solo"

Norma Portuguesa - 1730 (1996) - "Acústica, Descrição e Medição de Ruído Ambiente - Parte 3: Aplicação aos Limites do Ruído"

Norma Portuguesa - 4361 (2001) - "Acústica, Atenuação do Som na sua Propagação ao Ar Livre - - Parte 2: Método Geral de Cálculo"

Norme XP S31-133 (2001) - Bruit des Infrastructures de Transports Terrestre. Calcul de l'Atténuation du Son lors de sa Propagation en Milieu Extérieur Incluant les Effets Météorologiques"

Procedimentos Específicos de Medição de Ruído Ambiente, Instituto do Ambiente, Abril 2003

RAMOS PINTO, F., GUEDES, M. & LEITE, M. J., Projecto-Piloto de Demonstração de Mapas de Ruído - Escalas Municipal e Urbana, Instituto do Ambiente, 2004

Recomendação da Comissão Europeia 2003/613/EC, Relativa às Orientações Sobre os Métodos de Cálculo Revistos para o Ruído Industrial, o Ruído das Aeronaves e o Ruído do Tráfego Rodoviário e Ferroviário, bem como Dados de Emissões Relacionados, de 6 de Agosto de 2003

Recomendações para Selecção de Métodos de Cálculo a Utilizar na Previsão de Níveis Sonoros, DGA / DGOTDU, 2001

Regulamento Geral do Ruído - Decreto-Lei nº 9/2007, de 17 de Janeiro

Alfragide, 21 de Novembro de 2014

PROCESL
Engenharia Hidráulica e Ambiental, S.A.
A Administração

ANEXOS

ANEXO I

Dados de Tráfego

VIA	TROÇO	TRÁFEGO MÉDIO DIÁRIO ANUAL	TRÁFEGO MÉDIO HORÁRIO					
			Diurno		Entardecer		Nocturno	
			Lig.	Pes.	Lig.	Pes.	Lig.	Pes.
EN247	Barril / Cruzamento com Circular Externa da Ericeira	8 158	476	24	341	17	68	5
EN247	Cruzamento com Circular Externa da Ericeira / Cruzamento com EN116	10 100	556	76	391	53	62	7
EN247	Centro Urbano da Ericeira	9 620	553	49	387	35	61	5
EN9	Encarnação - Murgeira	3 721	215	8	172	6	32	4
EN9	Cheleiros / Carapinheira	12 726	744	54	521	39	75	9
EN9-2		3 607	189	27	138	27	35	3
Via Rápida de Acesso a Mafra	Carapinheira / Mafra	18 582	1 040	120	734	84	122	9
EN116	Rotunda Carapinheira / Rotunda Saída A21 (Mafra Este)	12 698	715	67	509	47	97	11
EN116	Cruzamento EN8 / Cruzamento acesso à A8	10 077	572	60	405	42	57	8
CRIMA	Cruzamento Rua Joaquim Duarte Resina / Cruzamento EM549	4 995	302	11	211	7	33	1
CRIMA	Cruzamento EM 549 / Cruzamento Saída A21 (Mafra Oeste)	8 448	514	17	352	11	55	2
CRIMA	Cruzamento Saída A21 (Mafra Oeste) / Cruzamento EN9	6 016	366	10	257	7	41	1
CEE	Ligação A21 (saída Ericeira) à EN 247 (Ribeira d'Ilhas)	3 517	198	21	139	15	22	4
Av. Dr. Francisco Sá Carneiro		8 524	522	15	352	13	54	2

VIA	TROÇO	TRÁFEGO MÉDIO DIÁRIO ANUAL	TRÁFEGO MÉDIO HORÁRIO					
			Diurno		Entardecer		Nocturno	
			Lig.	Pes.	Lig.	Pes.	Lig.	Pes.
Rua Professor Guilherme de Ascensão	Cruzamento Av. Dr. Francisco Sá Carneiro / / Cruzamento Rua Dr. José Augusto Oliveira Cristóvão	9 950	608	15	422	11	66	3
Rua Joaquim Duarte Resina		9 877	603	15	422	11	66	2
Av. Da Liberdade		12 149	738	21	519	15	81	4
Av. 25 de Abril		14 399	850	50	598	35	94	6
Terreiro D. João V		16 727	1 005	42	704	28	110	5
Av. do Movimento das Forças Armadas		19 734	1 150	84	809	59	127	9
A8	Lousa - A8/A21	48 348	2 790	74	1 884	50	648	17
A8	A8/A21 - Enxara	28 434	1 637	48	1 105	32	380	11
A8	Enxara - Torres Vedras Sul	27 261	1 566	49	1 058	33	364	11
A21	Ericeira / Mafra Oeste	5 099	308	3	207	1	53	1
A21	Mafra Oeste / Mafra Este	5 368	318	7	220	1	59	1
A21	Mafra Este / Malveira	13 218	788	16	536	2	141	3
A21	Malveira / Nó da A8	17 920	1 069	30	694	5	186	6
Rua 25 de Abril		14 197	837	44	593	31	104	5
EN8	Saída A21 (Malveira) / Cruzamento EN116	12 662	708	88	496	62	71	9
EN8	Gradil / Malveira	10 945	620	67	434	48	61	10

VIA	TROÇO	TRÁFEGO MÉDIO DIÁRIO ANUAL	TRÁFEGO MÉDIO HORÁRIO					
			Diurno		Entardecer		Nocturno	
			Lig.	Pes.	Lig.	Pes.	Lig.	Pes.
EN8	Malveira / Venda do Pinheiro	21 169	1 248	81	874	58	125	12
EN8	Venda do Pinheiro / Cruzamento EN116	14 601	840	76	594	53	84	10
Acesso à A8	Venda do Pinheiro / Acesso A8	11 810	635	86	501	58	84	11

CRIMA – CIRCULAR RODOVIÁRIA INTERIOR DE MAFRA

CEE – CIRCULAR EXTERNA DA ERICEIRA

ANEXO II

Peças Desenhadas

ÍNDICE DE PESAS DESENHADAS

Desenho 1 – Apresentação da área de estudo (1:30.000; 1:50.000)

Desenho 2 – Distribuição expectável do parâmetro indicador L_{den} (1:10.000)

Desenho 3 – Distribuição expectável do parâmetro indicador L_n (1:10.000)

Desenho 4 – Área urbana da Ericeira/Mafra e zonas envolventes – Distribuição expectável do parâmetro indicador L_{den} (1:10.000)

Desenho 5 – Área urbana da Ericeira/Mafra e zonas envolventes – Distribuição expectável do parâmetro indicador L_n (1:10.000)

Desenho 6 – Área urbana da Malveira/Venda do Pinheiro e zonas envolventes – Distribuição expectável do parâmetro indicador L_{den} (1:10.000)

Desenho 7 – Área urbana da Malveira/Venda do Pinheiro e zonas envolventes – Distribuição expectável do parâmetro indicador L_n (1:10.000)

Desenho 8 – Distribuição expectável do parâmetro indicador L_{den} (1:25.000)

Desenho 9 – Distribuição expectável do parâmetro indicador L_n (1:25.000)

Desenho 10 – Distribuição expectável do parâmetro indicador L_{den} – Situação prospectiva (1:25.000)

Desenho 11 – Distribuição expectável do parâmetro indicador L_n – Situação prospectiva (1:25.000)

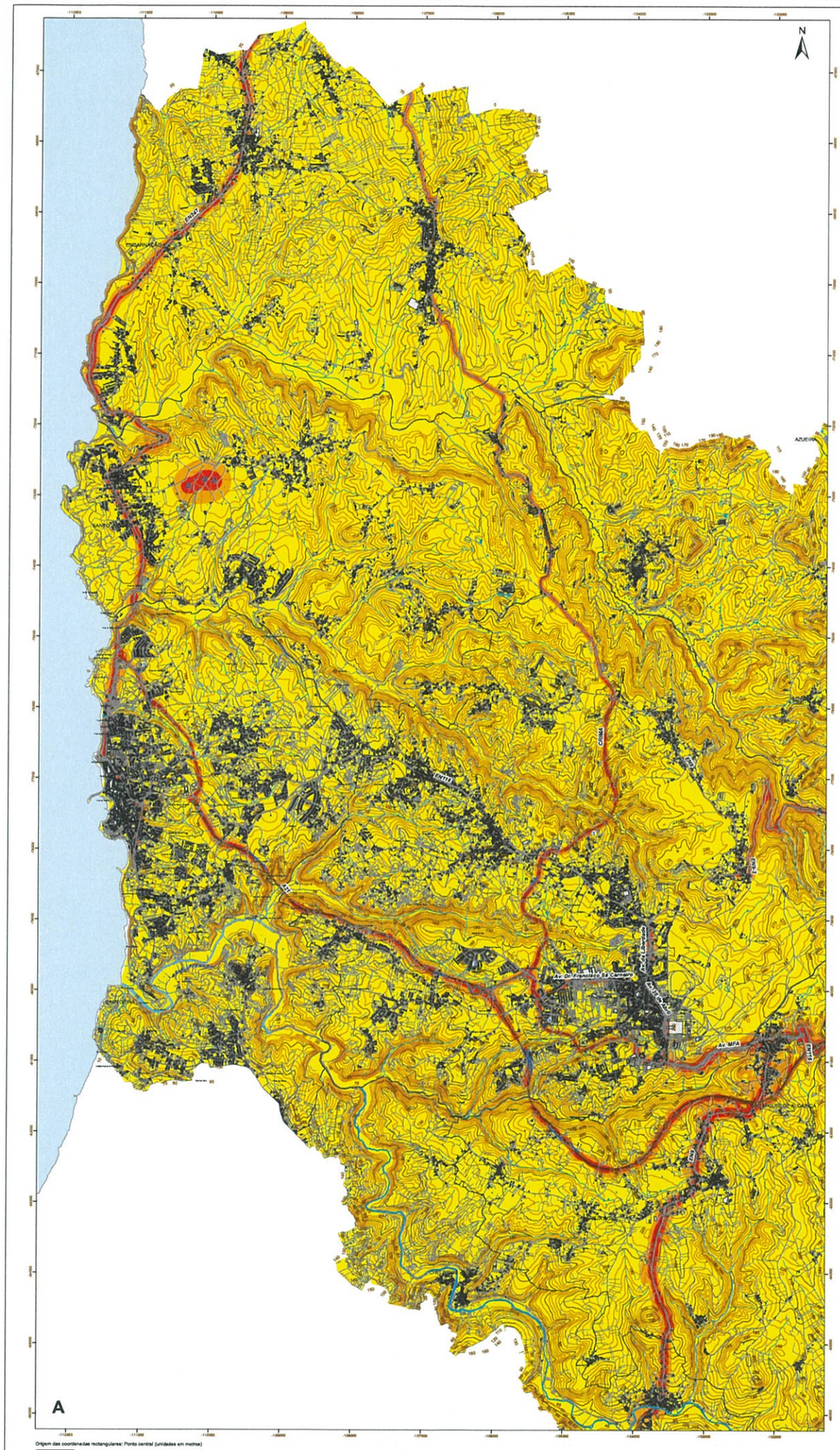

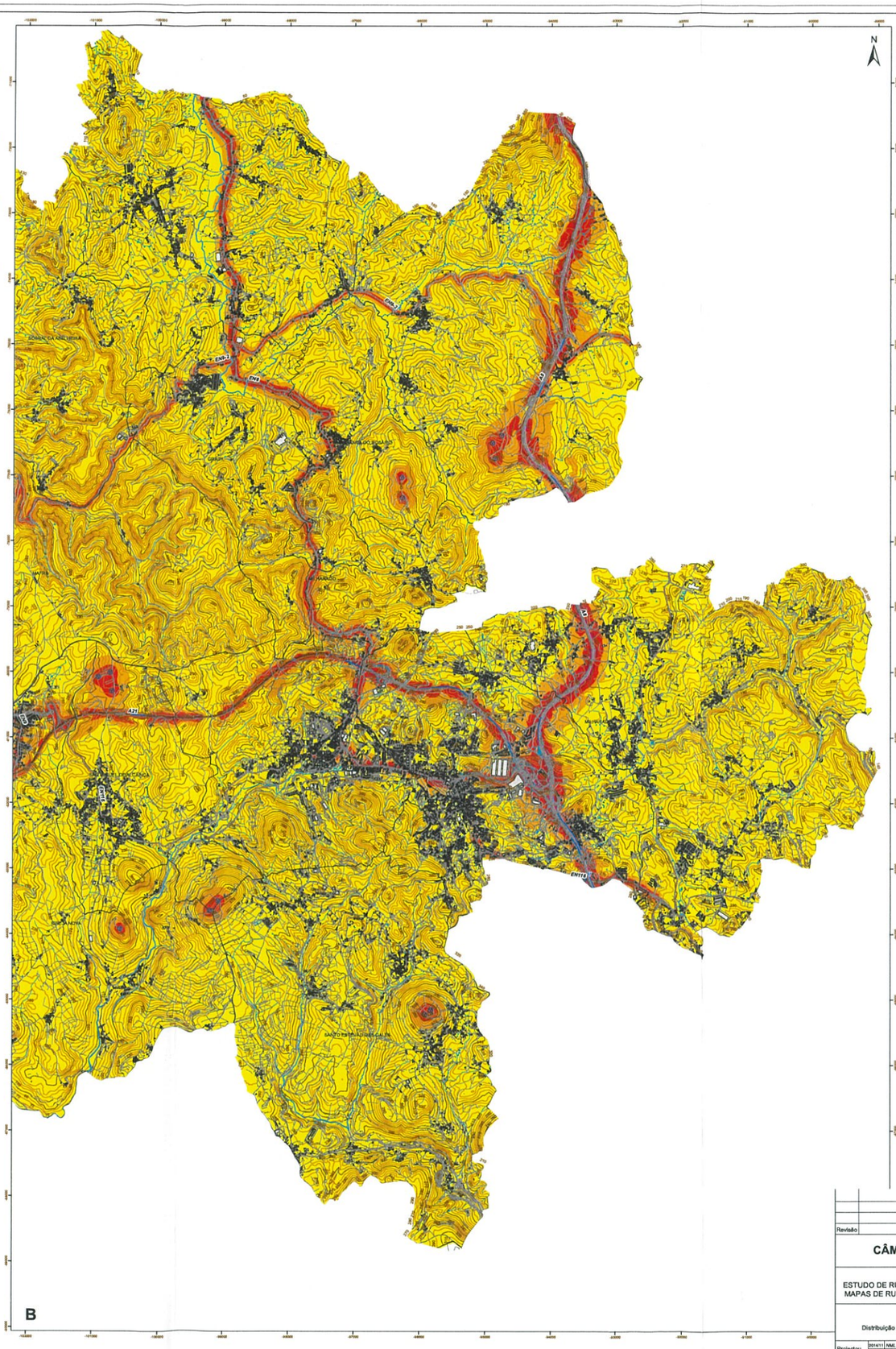

Origem das coordenadas rectangulares: Ponto central (unidades em metros)

Base cartográfica:
Levantamento topográfico na esc. 1: 2 000 (áreas urbanas da Ericeira, Mafra, Malveira e Venda do Pinheiro) e na esc. 1: 10 000, (para o restante concelho), Março de 2004, Municipia, S.A. (Voo de Janeiro de 2004)

Níveis de ruído ambiente
Distribuição expectável do parâmetro L_{den}

dB(A)

- $L_{den} \leq 55$
- $55 < L_{den} \leq 60$
- $60 < L_{den} \leq 65$
- $65 < L_{den} \leq 70$
- $L_{den} > 70$

VIAS DE COMUNICAÇÃO
- Auto-estrada
- Vias Rápidas
- Estrada Nacional
- Estrada Municipal
- Outras Vias

- Pontos de validação de ruído ambiente
- Barreira acústica
- Edificado
- Aerogerador
- Limite de freguesia
- Altimetria (m)
- Rede hidrográfica

Revisão	Descrição	Data	Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

REFORMULAÇÃO DO
ESTUDO DE RUÍDO AMBIENTE E ELABORAÇÃO DE
MAPAS DE RUÍDO PARA O CONCELHO DE MAFRA

Concelho de Mafra

Distribuição expectável do parâmetro indicador L_{den}

PROCESL

Projectou	2014/11	NML	Subetitúl des. nº	
			Subetitúl por des. nº	
Desenhou	2014/11	TMJ	Nº do arquivo	A0
Verificou	2014/11	NML	Ref* T2013-284/15614/15614_Des8	

ESCALA: 1: 25 000

DESENHO Nº 8

Localização da área em estudo

A

B

Origem das coordenadas rectangulares: Ponto central (unidades em metros)

Base cartográfica:
Levantamento topográfico na esc. 1: 2 000 (áreas urbanas de Ericeira, Mafra, Malveira e Venda do Pinheiro) e na esc. 1: 10 000, (para o restante concelho), Março de 2004, Munícipia, S.A. (Voo de Janeiro de 2004)

Níveis de ruído ambiente
Distribuição expectável do parâmetro L_n

dB(A)
- Ln ≤ 45
- 45 < Ln ≤ 50
- 50 < Ln ≤ 55
- 55 < Ln ≤ 60
- Ln > 60

Pontos de validação do ruído ambiente
Barreira acústica
Edificado
Aerogerador

VIAS DE COMUNICAÇÃO
- Auto-estrada
- Vias Rápidas
- Estrada Nacional
- Estrada Municipal
- Outras Vias

Limite de freguesia
Altimetria (m)
Rede hidrográfica

Revisão	Descrição	Data	Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

REFORMULAÇÃO DO
ESTUDO DE RUÍDO AMBIENTE E ELABORAÇÃO DE
MAPAS DE RUÍDO PARA O CONCELHO DE MAFRA

Concelho de Mafra

Distribuição expectável do parâmetro indicador L_n

PROCESL

Projectou	2014/11	NML	Substitui des. nº	ESCALA:	DESENHO Nº
Desenhou	2014/11	TMJ	Substitui por des. nº	1: 25 000	9
Verificou	2014/11	NML	Nº do arquivo A0		
			Ref.ª T2013-284/15614/15614_Des9		

- 260

Localização da área de estudo

A

B

Origem das coordenadas rectangulares: Ponto central (unidades em metros)

Base cartográfica:
Levantamento topográfico na esc. 1/ 2 000 (áreas urbanas da Ericeira, Mafra, Malveira e Venda do Pinheiro) e na esc. 1/ 10 000, (para o restante concelho), Março de 2004, Municípia, S.A. (Voo de Janeiro de 2004)

0 1 km

Níveis de ruído ambiente
Distribuição expectável do parâmetro L_{den}

dB(A)

- $L_{den} \leq 55$
- $55 < L_{den} \leq 60$
- $60 < L_{den} \leq 65$
- $65 < L_{den} \leq 70$
- $L_{den} > 70$

- Pontos de validação do ruído ambiente
- Barreira acústica
- Edificado
- Aerogerador

VIAS DE COMUNICAÇÃO
- Auto-estrada
- Vias Rápidas
- Estrada Nacional
- Estrada Municipal
- Outras Vias

- Limite de freguesia
- Altimetria (m)
- Rede hidrográfica

Revisão	Descrição	Data	Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

REFORMULAÇÃO DO
ESTUDO DE RUÍDO AMBIENTE E ELABORAÇÃO DE MAPAS DE RUÍDO PARA O CONCELHO DE MAFRA

Concelho de Mafra

Distribuição expectável do parâmetro indicador L_{den}
Situação Prospectiva

PROCESL

Projectou	2014/11	NML	Substitui des. nº	ESCALA:	DESENHO Nº
			Substitui por des. nº		
Desenhou	2014/11	TMJ	Nº do arquivo A0	1: 25 000	10
Verificou	2014/11	NML	Ref* T2013-284/15614/15614_Des10		

Localização da área de estudo

A

B

Origem das coordenadas rectangulares: Ponto central (unidades em metros)

Base cartográfica:
Levantamento topográfico na esc. 1: 2 000 (áreas urbanas da Ericeira, Mafra, Malveira e Venda do Pinheiro) e na esc. 1: 10 000, (para o restante concelho), Março de 2004, Municípia, S.A. (Voo de Janeiro de 2004)

Níveis de ruído ambiente
Distribuição expectável do parâmetro L_n

dB(A)
- Ln ≤ 45
- 45 < Ln ≤ 50
- 50 < Ln ≤ 55
- 55 < Ln ≤ 60
- Ln > 60

VIAS DE COMUNICAÇÃO
- Auto-estrada
- Vias Rápidas
- Estrada Nacional
- Estrada Municipal
- Outras Vias

- Pontos de validação do ruído ambiente
- Barreira acústica
- Edifício
- Aerogerador
- Limite de freguesia
- Altimetria (m)
- Rede hidrográfica

Revisão	Descrição	Data	Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

REFORMULAÇÃO DO
ESTUDO DE RUÍDO AMBIENTE E ELABORAÇÃO DE MAPAS DE RUÍDO PARA O CONCELHO DE MAFRA

Concelho de Mafra

Distribuição expectável do parâmetro indicador L_n
Situação Prospectiva

PROCESL

Projectou	2014/11	NML	Substitui des. nº	ESCALA:	DESENHO Nº
			Substitui por des. nº	1: 25 000	11
Desenhou	2014/11	TMJ	Nº do arquivo A0		
Verificou	2014/11	NML	Ref.ª T2013-284/15614/15614_Des11		

262

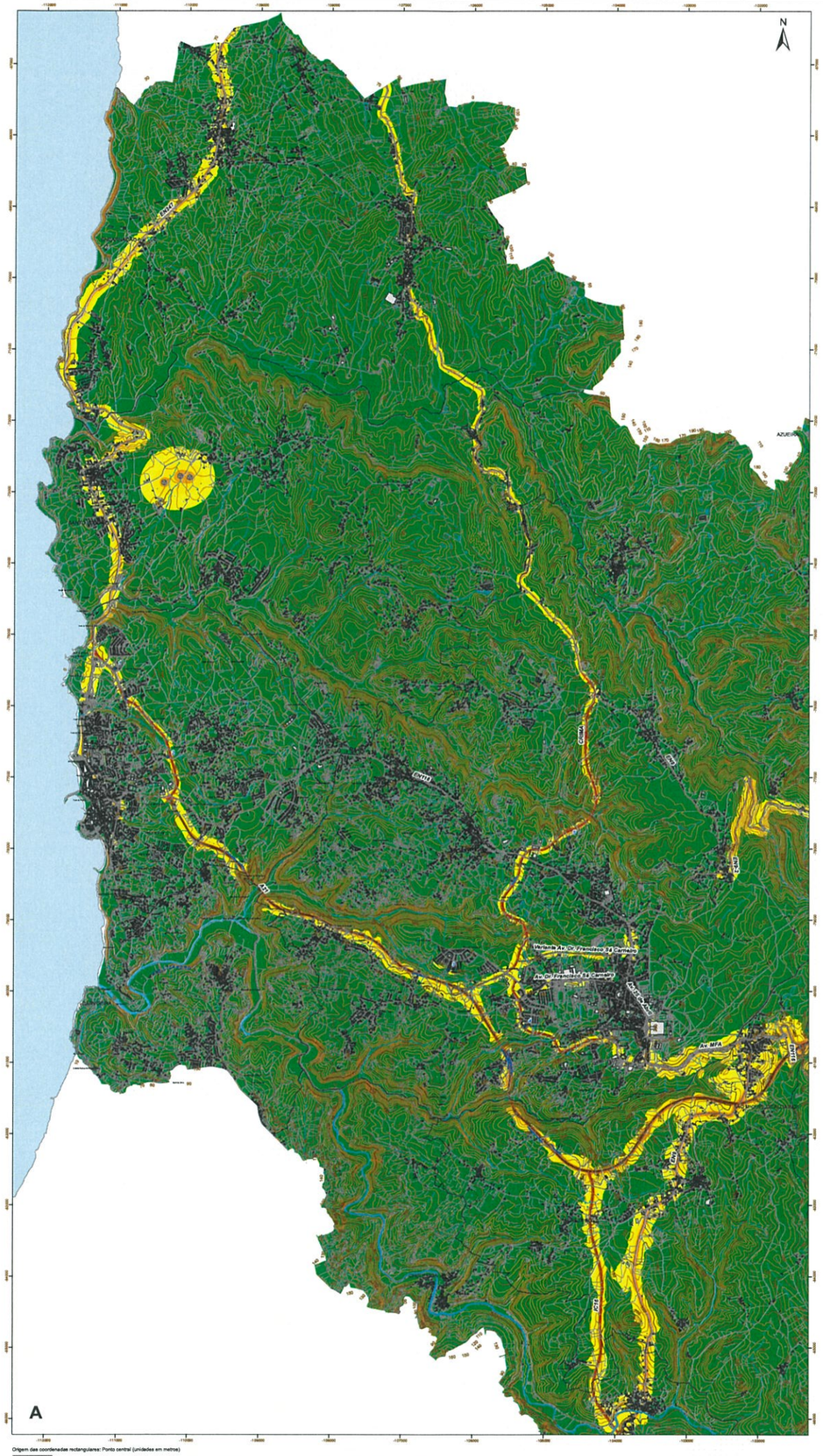

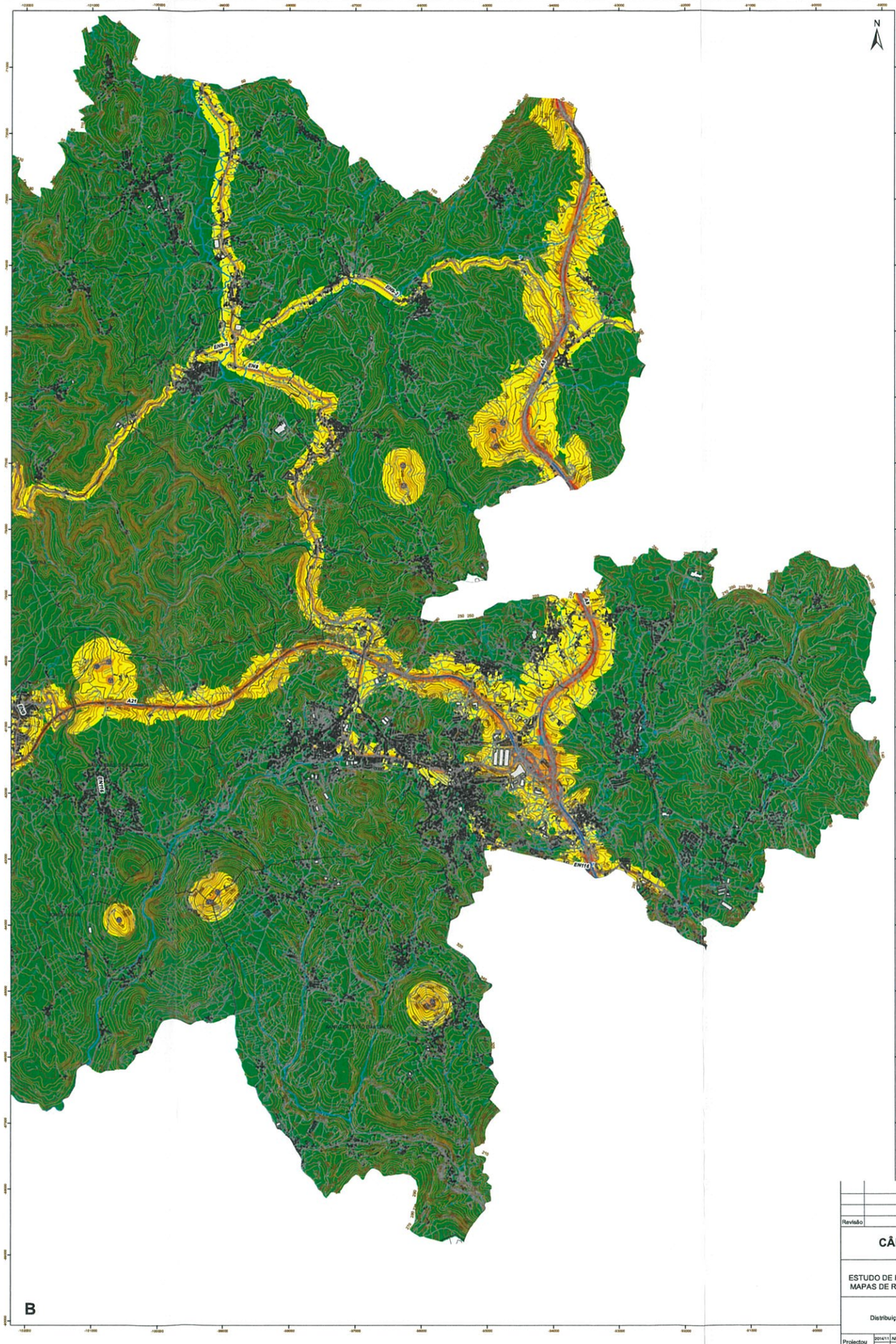

Níveis de ruído ambiente
Distribuição expectável do parâmetro L_n

dB(A)
- Ln ≤ 45
- 45< Ln ≤50
- 50< Ln ≤55
- 55< Ln ≤60
- Ln > 60

Pontos de validação de ruído ambiente
Barreira acústica
Edificado
Aerogerador

VIAS DE COMUNICAÇÃO
- Auto-estrada
- Vias Rápidas
- Estrada Nacional
- Estrada Municipal
- Outras Vias

Limite de freguesia
Altimetria (m)
Rede hidrográfica

Revisão	Descrição	Data	Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

REFORMULAÇÃO DO
ESTUDO DE RUÍDO AMBIENTE E ELABORAÇÃO DE
MAPAS DE RUÍDO PARA O CONCELHO DE MAFRA

Concelho de Mafra

Distribuição expectável do parâmetro indicador L_n
Situação Prospectiva

PROCESL

Projectou	2014/11	NML	Substitui des. nº	
			Substitui por des. nº	
Desenhou	2014/11	TMJ	Nº do arquivo	A0
Verificou	2014/11	NML	Ref* T2013-284/15614/15614_Des11	

ESCALA: 1: 25 000

DESENHO Nº 11

ANEXO VIII – Identificação das entidades responsáveis pelas rodovias

Rodovia	Troço	Entidade Responsável
Auto-Estrada A8	Olival Basto (A8/IC17) – Leiria Sul (A8/A19)	Auto-Estradas do Atlântico
Auto-Estrada A21	Ericeira – Malveira (A8/A21)	Infraestruturas de Portugal
Estrada nacional EN8	No município de Mafra	Infraestruturas de Portugal
Estrada nacional EN9	No município de Mafra	Infraestruturas de Portugal
Estrada nacional EN116	No município de Mafra	Infraestruturas de Portugal
Estrada nacional EN247	No município de Mafra	Infraestruturas de Portugal
Estrada nacional EN374	No município de Mafra	Infraestruturas de Portugal
Estradas Municipais	No município de Mafra	Município de Mafra
Estradas nacionais	Dentro dos aglomerrados urbanos	Município de Mafra

ANEXO IX - Identificação dos recetores sensíveis no Município de Mafra expostos a valores-limite de exposição superiores ao limite

PONTO 1		
Descrição: N247 - Barril		
P1_a 39° 2'48.81"N 9°23'57.27"W		**Observações:** Edifício(s) habitacional(s) / misto(s).
P1_b 39° 2'55.79"N 9°23'57.10"W		**Observações:** Edifício(s) habitacional(s) / misto(s).

PONTO 2		
Descrição: Esquina N247 / Rua do Sabugueiro – norte da Ericeira		
P2_a 39° 0'13.09"N 9°25'6.27"W		**Observações:** Edifício(s) habitacional(s) / misto(s).
PONTO 3		
Descrição: a) Rua de São Sebastião, b) Rua dos Bombeiros Voluntários - Ericeira		
P3_a 38°58'5.18"N 9°25'3.30"W	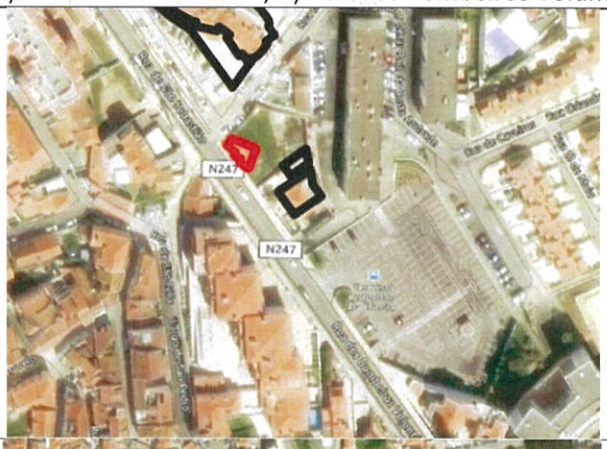	**Observações:** Edifício(s) habitacional(s) / misto(s).
P3_b 38°57'54.67"N 9°24'55.57"W		**Observações:** Edifício(s) habitacional(s) / misto(s).

PONTO 4		
Descrição: Avenida da Liberdade - Mafra		
P4_a 38°56'39.82"N 9°19'49.51"W		**Observações:** Edifício(s) habitacional(s) / misto(s).
P4_b 38°56'38.61"N 9°19'49.90"W		**Observações:** Edifício(s) habitacional(s) / misto(s).
PONTO 5		
Descrição: Rotunda na Avenida 25 de abril - Mafra		
P5_a 38°56'31.64"N 9°19'51.46"W		**Observações:** Edifício(s) habitacional(s) / misto(s).
P5_b 38°56'29.86"N 9°19'50.39"W		**Observações:** Mafra Hotel

PONTO 6		
Descrição: Avenida 25 de abril, sul - Mafra		
P6_a 38°56'27.45"N 9°19'48.41"W		**Observações:** Edifício(s) habitacional(s) / misto(s).
P6_b 38°56'24.79"N 9°19'46.09"W		**Observações:** Edifício(s) habitacional(s) / misto(s).
P6_c 38°56'23.44"N 9°19'44.57"W		**Observações:** Edifício(s) habitacional(s) / misto(s).
P6_d 38°56'27.94"N 9°19'47.70"W		**Observações:** Edifício(s) habitacional(s) / misto(s).

PONTO 7		
Descrição: Rua D. João V / Rotunda N116 / N9 - Carapinheira		
P7_a 38°56'7.32"N 9°18'40.78"W		**Observações:** Edifício(s) habitacional(s) / misto(s).
P7_b 38°56'6.67"N 9°18'40.27"W		**Observações:** Edifício(s) habitacional(s) / misto(s).
PONTO 8		
Descrição: N116, próximo do nó da A21 - Carapinheira		
P8_a 38°56'9.27"N 9°18'31.25"W		**Observações:** Edifício(s) habitacional(s) / misto(s).
P8_b 38°56'8.86"N 9°18'27.66"W	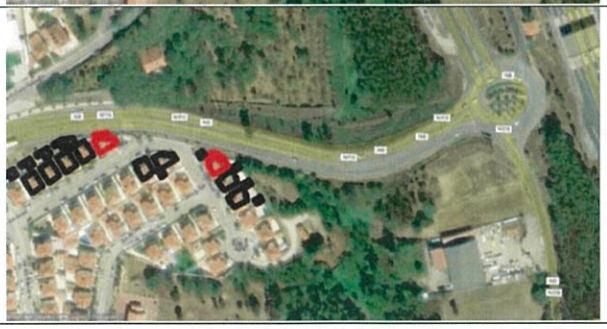	**Observações:** Edifício(s) habitacional(s) / misto(s).

PONTO 9		
Descrição: N9 – Norte da Igreja Nova		
P9_a 38°55'15.42"N 9°19'19.03"W		**Observações:** Edifício(s) habitacional(s) / misto(s).
PONTO 10		
Descrição: Rua 25 de abril – Igreja Nova		
P10_a 38°55'5.13"N 9°19'20.07"W		**Observações:** Edifício(s) habitacional(s) / misto(s).
P10_b 38°55'4.79"N 9°19'20.14"W		**Observações:** Edifício(s) habitacional(s) / misto(s).
P10_c 38°55'4.13"N 9°19'20.24"W		**Observações:** Edifício(s) habitacional(s) / misto(s).

P10_d 38°55'5.43"N 9°19'19.53"W		**Observações:** Edifício(s) habitacional(s) / misto(s).
P10_e 38°55'3.06"N 9°19'19.39"W		**Observações:** Edifício(s) habitacional(s) / misto(s).
P10_f 9°19'19.39"W 9°19'19.89"W		**Observações:** Edifício(s) habitacional(s) / misto(s).

PONTO 11		
Descrição: N9 – norte da Ponte antiga de Cheleiros		
P11_a 38°53'23.41"N 9°19'36.70"W		**Observações:** Edifício(s) habitacional(s) / misto(s).
P11_b 38°53'23.03"N 9°19'36.82"W		**Observações:** Edifício(s) habitacional(s) / misto(s).
P11_c 38°53'22.68"N 9°19'36.84"W		**Observações:** Edifício(s) habitacional(s) / misto(s).

P11_d 38°53'20.64"N 9°19'38.43"W	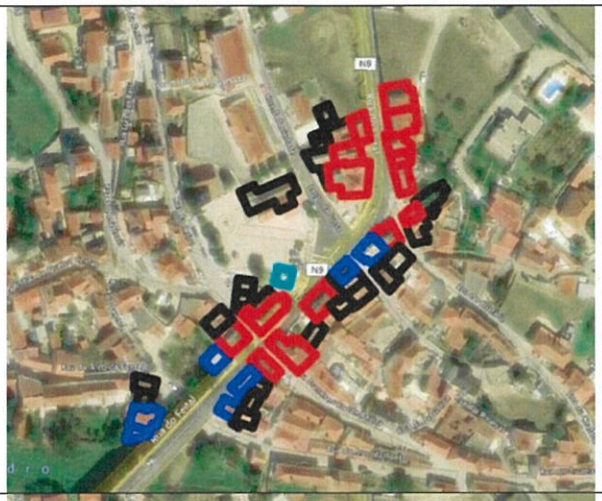	**Observações:** Edifício(s) habitacional(s) / misto(s).
P11_e 38°53'20.29"N 9°19'39.07"W		**Observações:** Edifício(s) habitacional(s) / misto(s).
P11_f 38°53'23.88"N 9°19'36.12"W	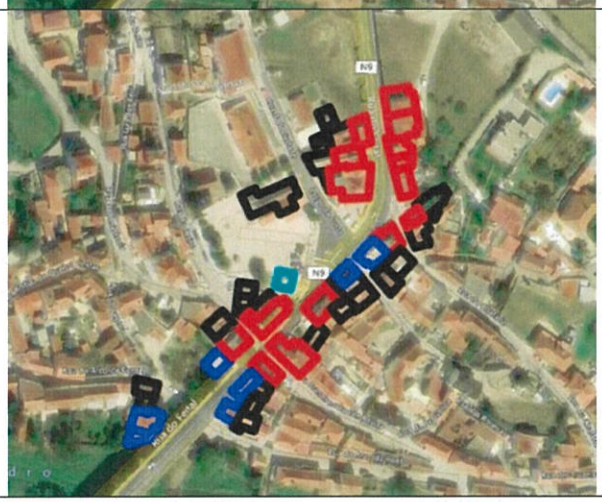	**Observações:** Edifício(s) habitacional(s) / misto(s).

P11_g 38°53'23.64"N 9°19'36.06"W	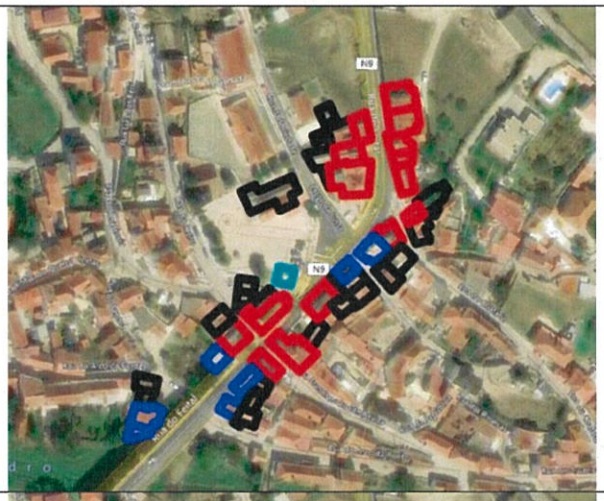	**Observações:** Edifício(s) habitacional(s) / misto(s).
P11_h 38°53'23.21"N 9°19'36.08"W		**Observações:** Edifício(s) habitacional(s) / misto(s).
P11_i 38°53'23.01"N 9°19'35.97"W	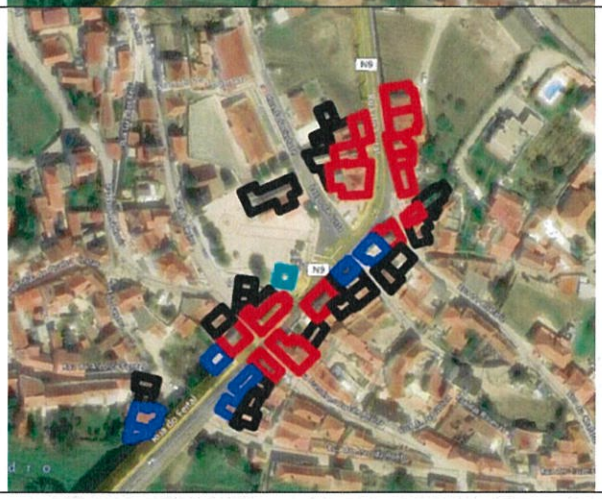	**Observações:** Edifício(s) habitacional(s) / misto(s).

P11_j 38°53'22.16"N 9°19'35.82"W	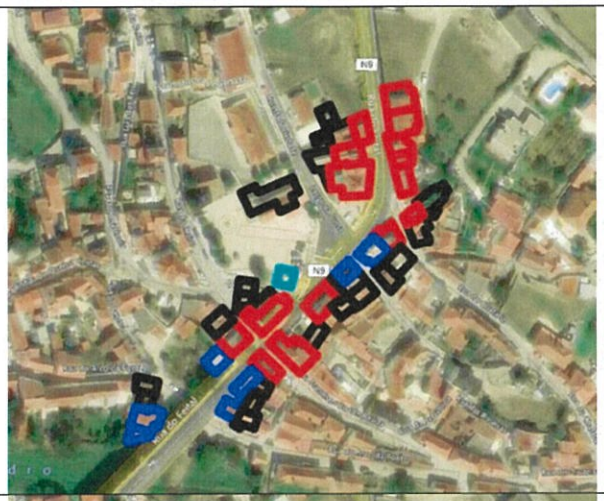	**Observações:** Edifício(s) habitacional(s) / misto(s).
P11_l 38°53'21.94"N 9°19'36.23"W	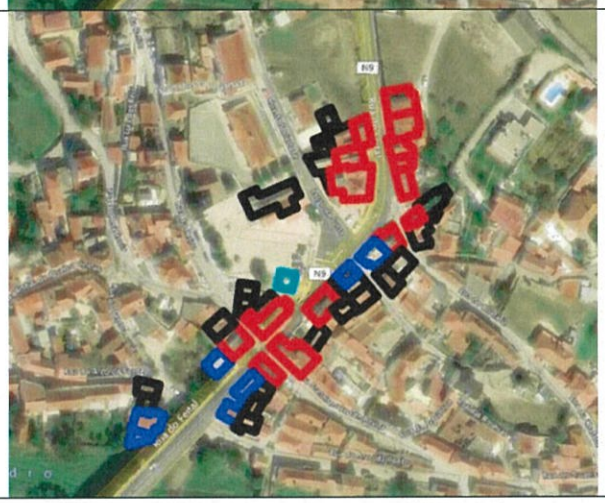	**Observações:** Edifício(s) habitacional(s) / misto(s).

PONTO 12		
Descrição: N9 – sul da Ponte antiga de Cheleiros		
P12_a 38°53'15.10"N 9°19'45.25"W		**Observações:** Edifício(s) habitacional(s) / misto(s).
P12_b 38°53'15.15"N 9°19'44.13"W	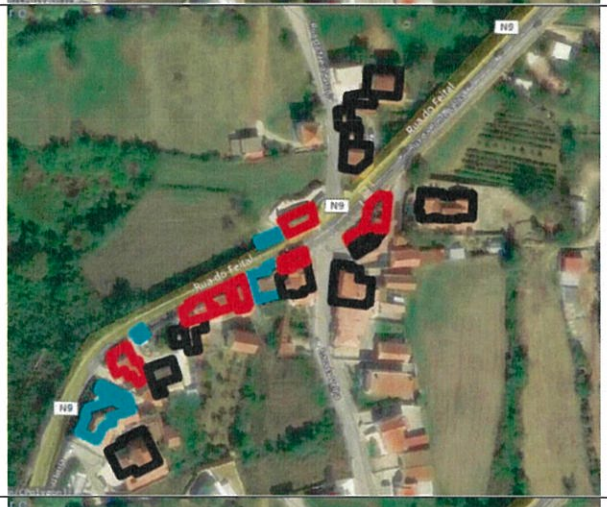	**Observações:** Edifício(s) habitacional(s) / misto(s).
P12_c 38°53'14.58"N 9°19'45.37"W		**Observações:** Edifício(s) habitacional(s) / misto(s).

P12_d 38°53'14.27"N 9°19'46.29"W		**Observações:** Edifício(s) habitacional(s) / misto(s).
P12_e 38°53'14.10"N 9°19'46.63"W		**Observações:** Edifício(s) habitacional(s) / misto(s).
P12_f 38°53'14.01"N 9°19'47.01"W		**Observações:** Edifício(s) habitacional(s) / misto(s).

P12_g 38°53'13.27"N 9°19'48.35"W		**Observações:** Edifício(s) habitacional(s) / misto(s).
PONTO 13		
Descrição: Rua Joaquim Duarte Resina - Mafra		
P13_a 38°56'11.92"N 9°20'3.33"W		**Observações:** Edifício(s) habitacional(s) / misto(s).
P13_b 38°56'9.53"N 9°20'4.70"W		**Observações:** Edifício(s) habitacional(s) / misto(s).
P13_c 38°56'8.98"N 9°20'4.33"W		**Observações:** Edifício(s) habitacional(s) / misto(s).

PONTO 14		
Descrição: N8 – Azueira		
P14_a 39° 0'10.65"N 9°16'33.08"W		**Observações:** Edifício(s) habitacional(s) / misto(s).
P14_b 39° 0'6.44"N 9°16'33.31"W	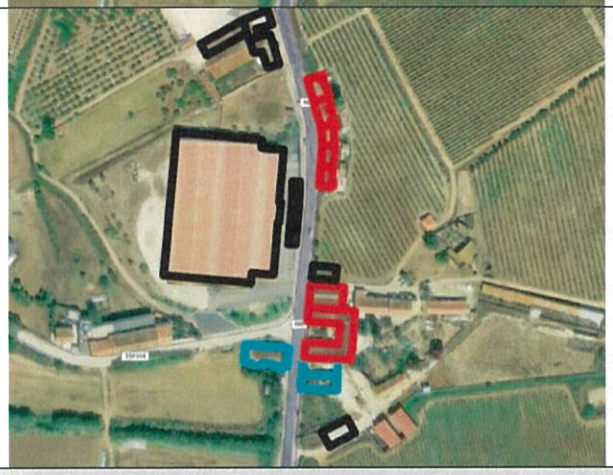	**Observações:** Edifício(s) habitacional(s) / misto(s).
PONTO 15		
Descrição: N8 – Vermoeira		
P15_a 38°59'34.87"N 9°16'28.17"W		**Observações:** Edifício(s) habitacional(s) / misto(s).
P15_b 38°59'29.45"N 9°16'27.20"W		**Observações:** Edifício(s) habitacional(s) / misto(s).

P15_c 38°59'29.25"N 9°16'26.42"W		**Observações:** Edifício(s) habitacional(s) / misto(s).
PONTO 16		
Descrição: N8 – Vila Franca do Rosário		
P16_a 38°58'27.33"N 9°15'26.45"W	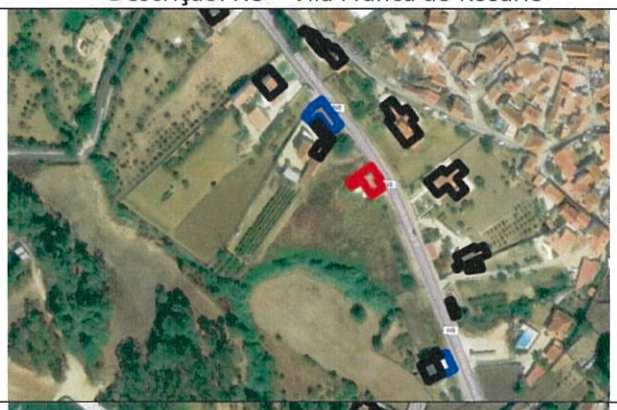	**Observações:** Edifício(s) habitacional(s) / misto(s).
P16_b 38°58'20.30"N 9°15'24.40"W		**Observações:** Edifício(s) habitacional(s) / misto(s).
P16_c 38°58'18.83"N 9°15'25.22"W		**Observações:** Edifício(s) habitacional(s) / misto(s).

P16_d 38°58'16.05"N 9°15'26.47"W		**Observações:** Edifício(s) habitacional(s) / misto(s).
P16_e 38°58'13.90"N 9°15'29.50"W		**Observações:** Edifício(s) habitacional(s) / misto(s).
P16_f 38°58'19.05"N 9°15'24.18"W		**Observações:** Edifício(s) habitacional(s) / misto(s).
P16_g 38°58'16.10"N 9°15'25.59"W		**Observações:** Edifício(s) habitacional(s) / misto(s).

P16_h 38°58'14.74"N 9°15'26.22"W		**Observações:** Edifício(s) habitacional(s) / misto(s).
P16_i 38°58'14.25"N 9°15'26.55"W		**Observações:** Edifício(s) habitacional(s) / misto(s).
P16_j 38°58'13.32"N 9°15'27.96"W		**Observações:** Edifício(s) habitacional(s) / misto(s).
P16_l 38°58'5.08"N 9°15'45.15"W		**Observações:** Edifício(s) habitacional(s) / misto(s).

PONTO 17		
Descrição: Rua Lagoa - Malveira		
P17_a 38°56'12.28"N 9°15'9.38"W		**Observações:** Edifício(s) habitacional(s) / misto(s).
P17_b 38°56'11.13"N 9°15'10.11"W		**Observações:** Edifício(s) habitacional(s) / misto(s).
P17_c 38°56'4.25"N 9°15'14.25"W		**Observações:** Edifício(s) habitacional(s) / misto(s).
P17_d 38°55'59.23"N 9°15'15.36"W		**Observações:** Edifício(s) habitacional(s) / misto(s).

P17_e 38°56'7.22"N 9°15'11.66"W		**Observações:** Edifício(s) habitacional(s) / misto(s).
P17_f 38°56'4.32"N 9°15'13.18"W		**Observações:** Edifício(s) habitacional(s) / misto(s).
PONTO 18		
Descrição: Rua 25 de abril - Malveira		
P18_a 38°55'48.62"N 9°15'20.73"W		**Observações:** Edifício(s) habitacional(s) / misto(s).
P18_b 38°55'47.71"N 9°15'25.07"W		**Observações:** Edifício(s) habitacional(s) / misto(s).
P18_c 38°55'48.55"N 9°15'27.53"W		**Observações:** Edifício(s) habitacional(s) / misto(s).

P18_d 38°55'48.98"N 9°15'29.34"W		**Observações:** Edifício(s) habitacional(s) / misto(s).
P18_e 38°55'50.32"N 9°15'34.11"W		**Observações:** Edifício(s) habitacional(s) / misto(s).
P18_f 38°55'47.61"N 9°15'20.76"W		**Observações:** Edifício(s) habitacional(s) / misto(s).
P18_g 38°55'47.18"N 9°15'25.19"W		**Observações:** Edifício(s) habitacional(s) / misto(s).
P18_h 38°55'47.65"N 9°15'26.83"W		**Observações:** Edifício(s) habitacional(s) / misto(s).

P18_i 38°55'47.93"N 9°15'27.80"W		**Observações:** Edifício(s) habitacional(s) / misto(s).
P18_j 38°55'49.05"N 9°15'31.56"W		**Observações:** Edifício(s) habitacional(s) / misto(s).
P18_l 38°55'49.81"N 9°15'34.18"W		**Observações:** Edifício(s) habitacional(s) / misto(s).
PONTO 19		
Descrição: N116 na Venda do Pinheiro, direção Malveira		
P19_a 38°55'42.08"N 9°14'26.12"W		**Observações:** Edifício(s) habitacional(s) / misto(s).
P19_b 38°55'41.24"N 9°14'22.60"W		**Observações:** Edifício(s) habitacional(s) / misto(s).

P19_c 38°55'38.46"N 9°14'7.33"W	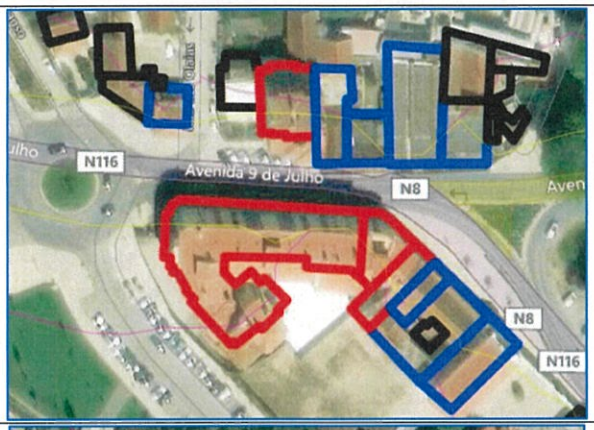	**Observações:** Edifício(s) habitacional(s) / misto(s).
P19_d 38°55'49.70"N 9°15'5.63"W		**Observações:** Edifício(s) habitacional(s) / misto(s).
P19_e 38°55'44.55"N 9°14'34.40"W		**Observações:** Edifício(s) habitacional(s) / misto(s).
P19_f 38°55'43.33"N 9°14'28.16"W		**Observações:** Edifício(s) habitacional(s) / misto(s).

P19_g 38°55'39.32"N 9°14'7.18"W	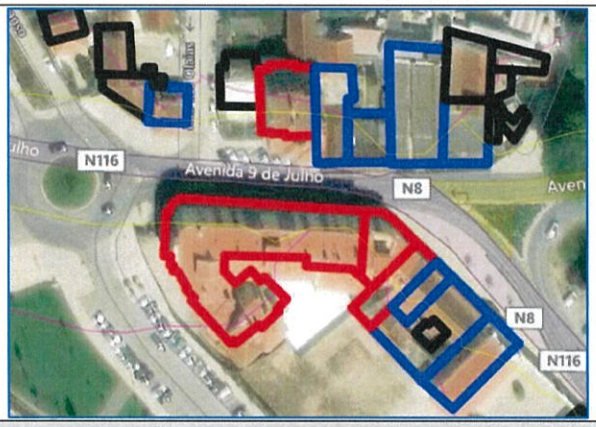	**Observações:** Edifício(s) habitacional(s) / misto(s).
PONTO 20		
Descrição: Troço da N8 / N116 na Venda do Pinheiro		
P20_a 38°55'28.58"N 9°13'58.69"W		**Observações:** Edifício(s) habitacional(s) / misto(s).
P20_b 38°55'26.70"N 9°13'58.14"W		**Observações:** Edifício(s) habitacional(s) / misto(s).
P20_c 38°55'21.76"N 9°13'54.57"W	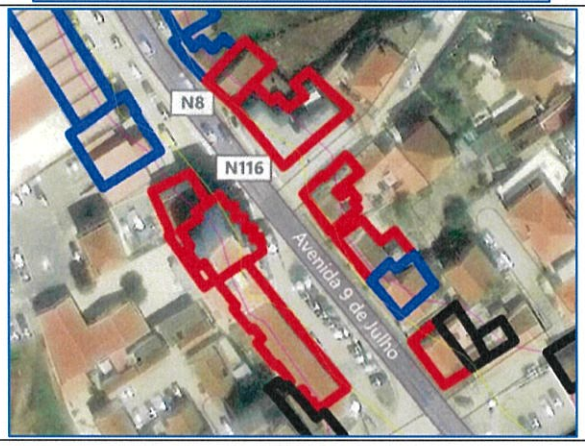	**Observações:** Edifício(s) habitacional(s) / misto(s).

P20_d 38°55'19.63"N 9°13'52.18"W	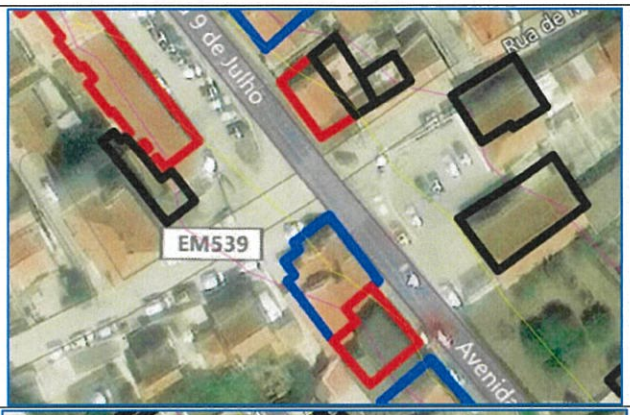	**Observações:** Edifício(s) habitacional(s) / misto(s).
P20_e 38°55'16.82"N 9°13'49.15"W		**Observações:** Edifício(s) habitacional(s) / misto(s).
P20_f 38°55'14.89"N 9°13'48.65"W		**Observações:** Edifício(s) habitacional(s) / misto(s).

P20_g 38°55'14.07"N 9°13'48.83"W		**Observações:** Edifício(s) habitacional(s) / misto(s).
P20_h 38°55'12.46"N 9°13'49.24"W		**Observações:** Edifício(s) habitacional(s) / misto(s).
P20_i 38°55'8.74"N 9°13'48.26"W	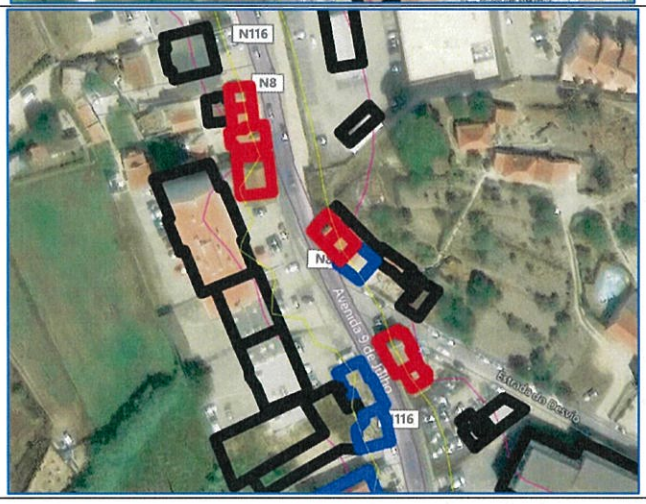	**Observações:** Edifício(s) habitacional(s) / misto(s).

P20_j 38°55'31.68"N 9°13'58.70"W		**Observações:** Edifício(s) habitacional(s) / misto(s).
P20_l 38°55'30.57"N 9°13'58.38"W		**Observações:** Edifício(s) habitacional(s) / misto(s).
P20_m 38°55'28.31"N 9°13'57.91"W		**Observações:** Edifício(s) habitacional(s) / misto(s).
P20_n 38°55'27.38"N 9°13'57.43"W	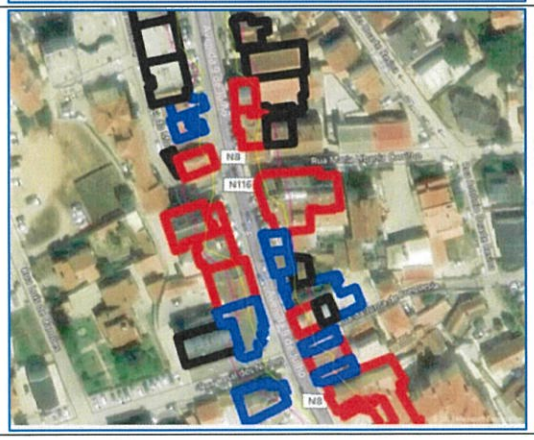	**Observações:** Edifício(s) habitacional(s) / misto(s).

P20_o 38°55'25.86"N 9°13'56.90"W	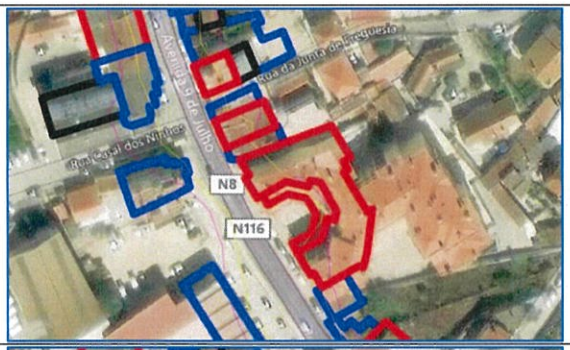	**Observações:** Edifício(s) habitacional(s) / misto(s).
P20_p 38°55'25.28"N 9°13'56.71"W		**Observações:** Edifício(s) habitacional(s) / misto(s).
P20_q 38°55'24.56"N 9°13'55.74"W		**Observações:** Edifício(s) habitacional(s) / misto(s).
P20_r 38°55'22.75"N 9°13'54.43"W	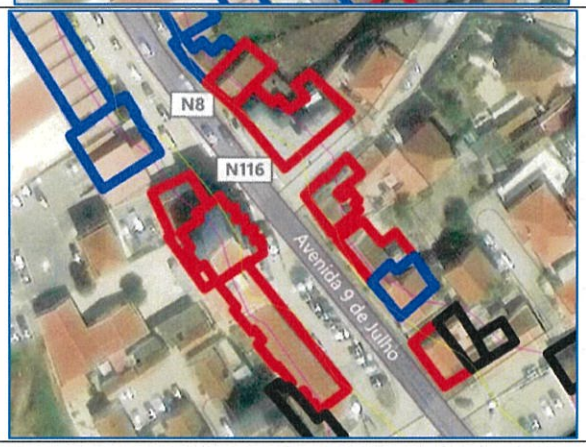	**Observações:** Edifício(s) habitacional(s) / misto(s).

P20_s 38°55'22.11"N 9°13'53.78"W	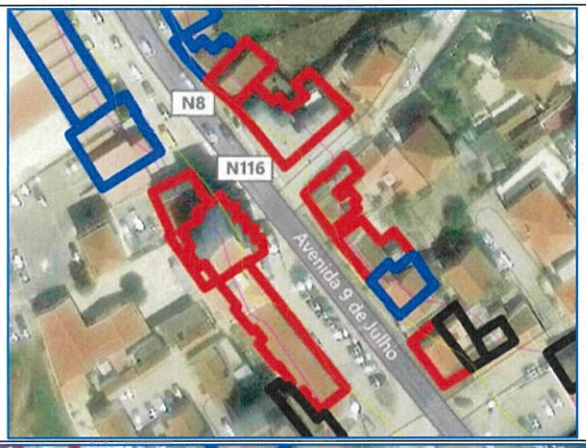	**Observações:** Edifício(s) habitacional(s) / misto(s).
P20_t 38°55'21.04"N 9°13'52.78"W	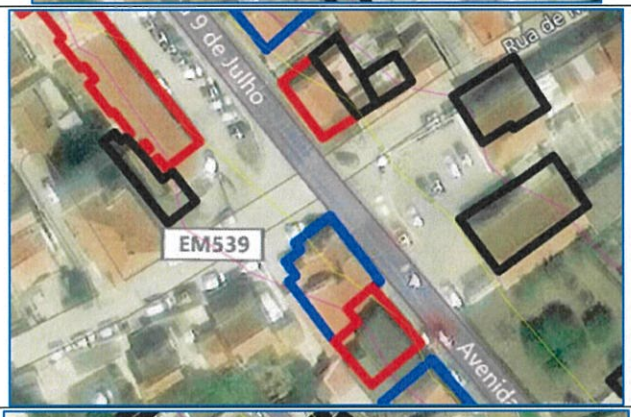	**Observações:** Edifício(s) habitacional(s) / misto(s).
P20_u 38°55'15.48"N 9°13'47.60"W		**Observações:** Edifício(s) habitacional(s) / misto(s).

P20_v 38°55'7.56"N 9°13'47.02"W	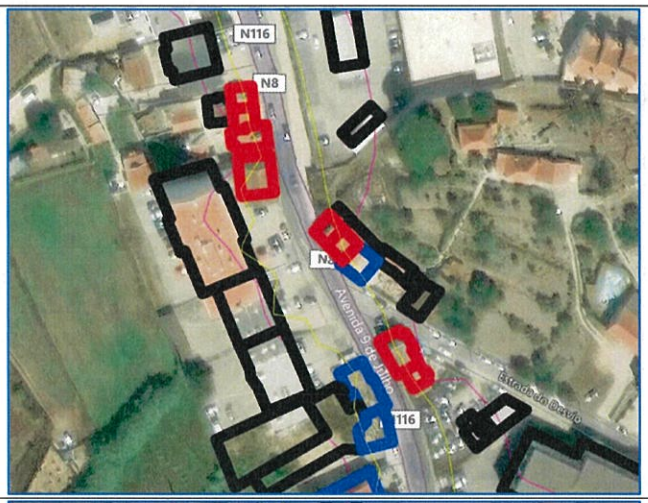	**Observações:** Edifício(s) habitacional(s) / misto(s).
P20_x 38°55'6.36"N 9°13'46.21"W	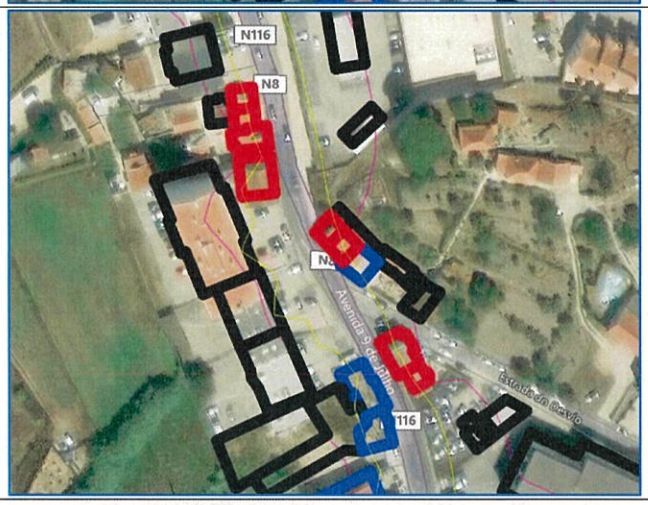	**Observações:** Edifício(s) habitacional(s) / misto(s).

Marta Gomes

NOVEMBRO, 2024

PLANO MUNICIPAL DE REDUÇÃO DE RUÍDO (PMRR)

Município de Mafra

FERRAMENTA DE GESTÃO DE RUÍDO AMBIENTE

1

NOVEMBRO, 2024

ENQUADRAMENTO LEGAL

Regulamento Geral do Ruído (RGR): Aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007 e Portaria n.º 138/2005, estabelece o regime de prevenção e controlo da poluição sonora, aplicando-se às atividades ruidosas permanentes e temporárias e a outras fontes de ruído.

- O RGR define a inclusão de mapas de ruído e classificação de zonas sensíveis/ mistas nos Planos Diretores Municipais (PDM).

Mas define ainda no seu **Artigo 8.º do RGR que:**

- **Os** municípios deverão elaborar Planos Municipais de Redução de Ruído (PMRR) para prevenir e corrigir níveis de ruído que excedam os limites legais.

).

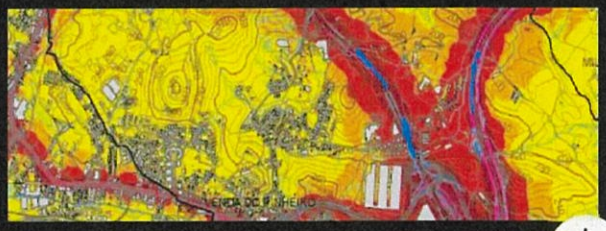

Definições:

- Zona Sensível: Áreas prioritariamente habitacionais, de escolas ou hospitais.
- Zona Mista: Áreas residenciais com atividades comerciais ou industriais.

2

Anexo XX

NOVEMBRO, 2024

MAPAS DE RUÍDO

Função: Analisar o ambiente sonoro, planear e tomar decisões para a gestão ambiental.
Representação: Diagramas cromáticos com isófonas (Lden e Ln).

Objetivos dos Mapas de Ruído:

1. Preservar zonas regulamentares.
2. Corrigir zonas fora dos limites.
3. Planear novas áreas compatíveis.

Usos Adicionais:

- Avaliação de novos projetos urbanos.
- Prevenção de conflitos acústicos futuros.

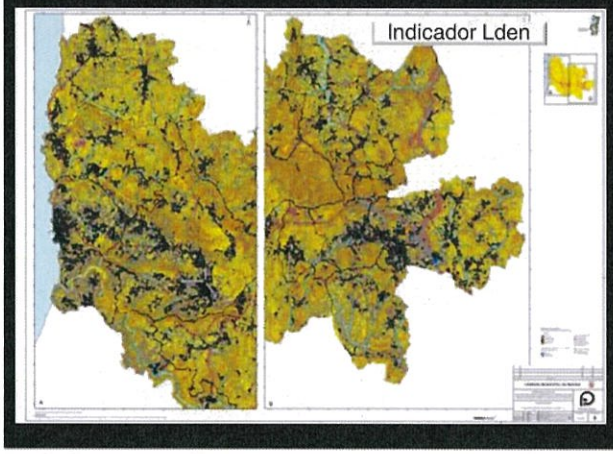

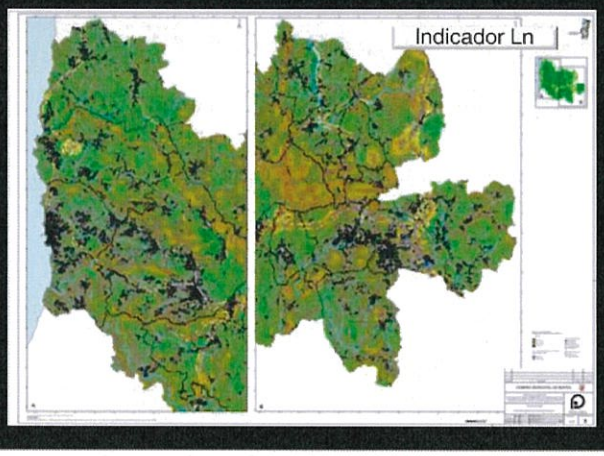

3

NOVEMBRO, 2024

O QUE É UM PMRR?

O Plano Municipal de Redução de Ruído (PMRR) é um documento obrigatório que visa assegurar a qualidade do ambiente sonoro no município.

Identifica:

- Zonas sensíveis ou mistas onde os níveis sonoros excedem os limites legais;
- Quantifica a redução necessária para cada tipo de fonte e entidade responsável;
- Propõe medidas eficazes para fontes de ruído sob a responsabilidade municipal.

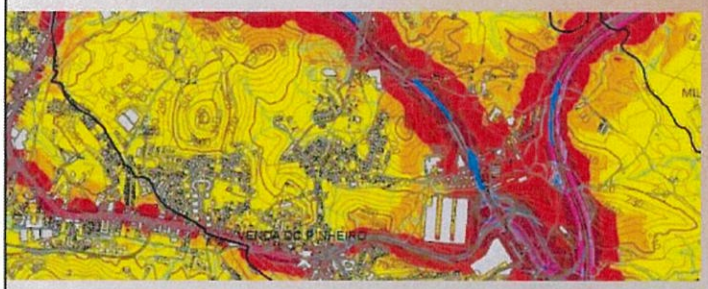

4

NOVEMBRO, 2024

VALORES LIMITES LEGAIS

Parâmetros de ruído ambiente exterior: Medidos em LAeq nos períodos diurno, entardecer e noturno (Lden) e noturno (Ln).

Quadro 1: Valores limite de exposição

Zona	Lden (24 horas)	Ln (23h00 ás 07h00)
Sensível	≤ 55 dB(A)	≤ 45 dB(A)
Mista	≤ 65 dB(A)	≤ 55 dB(A)
Na ausência de Classificação	≤ 63 dB(A)	≤ 53 dB(A)

Quadro 2: Valores limite de exposição na proximidade de GITs

Zona	Lden (24 horas)	Ln (23h00 às 07h00)
Sensível na proximidade de GIT existente	≤ 65 dB(A)	≤ 55 dB(A)
Sensível na proximidade de GIT não aéreo em projecto	≤ 60 dB(A)	≤ 50 dB(A)
Sensível na proximidade de GIT aéreo em projecto	≤ 65 dB(A)	≤ 55 dB(A)

***GIT: (Grande Infraestrutura de Transporte).**

Na área do Município de Mafra os GIT existentes são: Autoestrada A8, Autoestrada A21, Lanço da EN8 – Malveira/Venda do Pinheiro. O RGR estabelece a obrigatoriedade de as concessionárias das GIT estabelecerem mapas de ruído estratégicos e Planos de Ação.

5

NOVEMBRO, 2024

Objetivos

01. *Identificar áreas com desconformidades de ruído.*
02. *Priorizar áreas com exposição superior a +5 dB(A) acima dos limites legais.*
03. *Propor medidas de prevenção e correção.*

Metodologia

01. *Identificar e quantificar áreas críticas.*
02. *Propor medidas para cada fonte de ruído.*
03. *Coordenar com planos de mobilidade urbana.*
04. *Articular intervenções com outras entidades responsáveis.*

OBJETIVOS E METODOLOGIA DO PMRR

6

NOVEMBRO, 2024

PRINCIPAIS FONTES DE RUÍDO IDENTIFICADAS EM MAFRA

Normalmente as principais fontes de ruído ambiente são as indústrias e o tráfego rodoviário.
Em Mafra, temos os seguintes casos:

- Tráfego Rodoviário: Principal fonte em Mafra, com destaque para:
  - EN8: Lden entre 60-70 dB(A).
  - A8: Condiciona fortemente o ruído no setor Leste.
  - A21: Impacto moderado, principalmente entre o nó da A8 e o nó Este de Mafra.
- Parques Eólicos: Influência pontual, com valores de Lden entre 60-65 dB(A) próximos dos aerogeradores.

7

NOVEMBRO, 2024

MEDIDAS DE REDUÇÃO DE RUÍDO

Como atuar?

Adotando medidas na seguinte ordem:

1. Atuar na fonte de ruído.
2. Reduzir a propagação.
3. Intervir no recetor sensível.

Para o cenário de Mafra, verificou-se existirem medidas eficazes a adotar:

- Gestão de tráfego: Limitação de veículos pesados e controle de velocidade (reduções até 3 dB(A)).
- Pavimento absorvente: Redução de até 3 dB(A).
- Barreiras acústicas: Redução até 10 dB(A).
- Reforço de fachadas: Medida complementar quando as outras não forem suficientes.

Note-se que existem alguns casos cuja gestão não é responsabilidade de Mafra. Isto acontece com as autoestradas (Autoestradas do Atlântico) e algumas estradas nacionais, cuja responsabilidade é da Infraestruturas de Portugal.

8

NOVEMBRO, 2024

ÁREAS CRÍTICAS E PRIORITÁRIAS

Zonas Sensíveis Expostas a Ruído Excessivo:

- 20 pontos identificados, como a EN247 - Barril e a Avenida da Liberdade, Mafra.

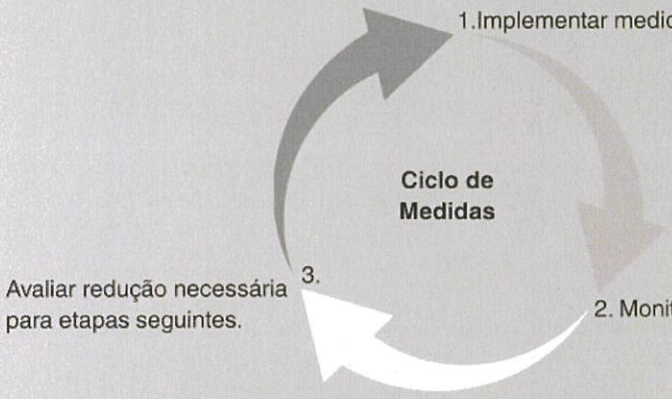

9

Marta Gomes

NOVEMBRO, 2024

PLANO MUNICIPAL DE REDUÇÃO DE RUÍDO (PMRR)

OBRIGADA PELA ATENÇÃO

Município de Mafra

10

S.O.1.

- 282

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

Divisão de Obras Municipais

PARECER

Concordo
À Cons. Superior
21/10/2024

O Diretor de Departamento,

À consideração superior

21/10/2024

A Chefe de Divisão

DESPACHO

Aprovo.
À Junta para ratificar

23/10/2024

O Presidente da Câmara,

(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2024/24912

ASSUNTO: Empreitada de "Requalificação do Auditório Municipal Beatriz Costa" - Revisão de Preços Provisória

Envia-se para apreciação e tomada de decisão superior a revisão de preços provisória da empreitada de **Requalificação do Auditório Municipal Beatriz Costa**, referente ao Processo 13.1.1/2023/07, conforme mapas em anexo, efetuada de acordo com o Decreto-Lei n.º 6/2004 de 6 de janeiro, na sua versão atual.

Com base no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, há lugar ao pagamento de 13.735,87€ a favor do empreiteiro, dado que a variação do coeficiente de atualização $\mathbf{C_t}$, nos meses de execução da obra, foi superior a 1% em relação à unidade.

Mafra, 21 de outubro de 2024

X

Sérgio Perdigão
Técnico Superior

Anexo XXI

Relatório de Revisão de Preços

revis.pt AICCOPN

Nome da Obra
Requalificação do Auditório Municipal Beatriz Costa

Dono de Obra
Câmara Municipal de Mafra

Emitido por
Câmara Municipal de Mafra

Foram usados **Indices Provisórios** para o mês de Julho 2024 e posteriores.

Resumo dos Resultados

Nome do Contrato	Resultado da Revisão
Contrato Inicial	4576.82 €
Contrato Adicional T+	9159.05 €
TOTAL	**13 735.87 €**

Informações

Fórmula

F05 - Reabilitação Ligeira de Edifícios

Contrato Inicial

Valor Contratado	Data Limite de Apresentação do Orçamento	Data do Auto de Consignação / PSS
917 469.54 €	10 Março 2023	19 Junho 2023
Prazo	**Prorrogações**	**Data Prevista de Conclusão**
240 dias	108 dias , 42 dias	15 Julho 2024

Plano de Pagamentos

Junho 2023	15 145.24 €
Julho 2023	70 075.57 €
Agosto 2023	233 863.94 €
Setembro 2023	188 031.76 €
Outubro 2023	107 560.13 €
Novembro 2023	112 436.55 €
Dezembro 2023	106 388.88 €
Janeiro 2024	83 967.47 €
	Total: 917 469.54 €

Autos

Nome	Data	Mês dos Trabalhos	Contrato	Valor
1	30 Junho 2023	Junho 2023	Contrato Inicial	10 684.08 €
2	31 Julho 2023	Julho 2023	Contrato Inicial	12 323.75 €
3	31 Agosto 2023	Agosto 2023	Contrato Inicial	40 210.96 €
4	09 Outubro 2023	Setembro 2023	Contrato Inicial	105 487.21 €
5	08 Novembro 2023	Outubro 2023	Contrato Inicial	80 287.20 €
6	28 Novembro 2023	Novembro 2023	Contrato Inicial	277 159.59 €
7	14 Dezembro 2023	Dezembro 2023	Contrato Inicial	215 199.95 €
8	05 Fevereiro 2024	Janeiro 2024	Contrato Inicial	13 314.32 €
9	01 Março 2024	Fevereiro 2024	Contrato Inicial	17 165.46 €
10	04 Abril 2024	Março 2024	Contrato Inicial	43 865.18 €
11	15 Maio 2024	Abril 2024	Contrato Inicial	30 272.99 €
12	05 Junho 2024	Maio 2024	Contrato Inicial	12 372.19 €
14	02 Julho 2024	Junho 2024	Contrato Inicial	24 934.42 €
15	09 Agosto 2024	Julho 2024	Contrato Inicial	34 192.24 €
				Total: 917 469.54 €

Contrato Adicional T+

Valor Contratado	Data do Auto de Consignação / PSS	Prazo
123 653.04 € (Preços Contratuais)	22 Maio 2024	54 dias

Data Prevista de Conclusão

15 Julho 2024

Plano de Pagamentos

Maio 2024	41 696.18 €
Junho 2024	66 313.01 €
Julho 2024	15 643.85 €
	Total: 123 653.04 €

Autos

Nome	Data	Mês dos Trabalhos	Contrato	Valor
13+	05 Junho 2024	Maio 2024	Contrato Adicional T+	41 696.18 €
16+	02 Julho 2024	Junho 2024	Contrato Adicional T+	66 313.01 €
17+	09 Agosto 2024	Julho 2024	Contrato Adicional T+	15 643.85 €
				Total: 123 653.04 €

Cálculo da Revisão

Contrato Inicial

Plano de Pagamentos	Valor	Auto	Mês dos Trabalhos	Valor	Para Revisão Final	Revisão Calculada
Junho 2023	15 145.24 €	1	Junho 2023	10 684.08 €	10 684.08 €	0.00 €
		2	Julho 2023	12 323.75 €	4461.16 €	0.00 €
Julho 2023	70 075.57 €				7862.59 €	0.00 €
		3	Agosto 2023	40 210.96 €	40 210.96 €	0.00 €
		4	Setembro 2023	105 487.21 €	22 002.02 €	0.00 € [1]
Agosto 2023	233 863.94 €				83 485.19 €	0.00 € [1]
		5	Outubro 2023	80 287.20 €	80 287.20 €	0.00 €
		6	Novembro 2023	277 159.59 €	70 091.55 €	0.00 €
Setembro 2023	188 031.76 €				188 031.76 €	0.00 €
Outubro 2023	107 560.13 €				19 036.28 €	250.38 € [1]
		7	Dezembro 2023	215 199.95 €	88 523.85 €	0.00 € [1]
Novembro 2023	112 436.55 €				112 436.55 €	0.00 € [1]
Dezembro 2023	106 388.88 €				14 239.55 €	0.00 €
		8	Janeiro 2024	13 314.32 €	13 314.32 €	0.00 €
		9	Fevereiro 2024	17 165.46 €	17 165.46 €	0.00 €
		10	Março 2024	43 865.18 €	43 865.18 €	0.00 €
		11	Abril 2024	30 272.99 €	17 804.37 €	0.00 €
Janeiro 2024	83 967.47 €				12 468.62 €	642.45 €
		12	Maio 2024	12 372.19 €	12 372.19 €	637.48 €
		14	Junho 2024	24 934.42 €	24 934.42 €	1284.75 €
		15	Julho 2024	34 192.24 €	34 192.24 €	1761.76 €
Fevereiro 2024	0.00 €					
Março 2024	0.00 €					
Abril 2024	0.00 €					
Maio 2024	0.00 €					
Junho 2024	0.00 €					
Julho 2024	0.00 €				0.00 €	0.00 €

Total: 917 469.54 €

[1]Calculado com base no mês de referência do Auto

Resultado: 4576.82 €

Cálculo da Revisão

Contrato Adicional T+

Plano de Pagamentos	Valor	Auto	Mês dos Trabalhos	Valor	Para Revisão Final	Revisão Calculada
Maio 2024	41 696.18 €	13+	Maio 2024	41 696.18 €	41 696.18 €	3085.56 €
Junho 2024	66 313.01 €	16+	Junho 2024	66 313.01 €	66 313.01 €	4922.48 €
Julho 2024	15 643.85 €	17+	Julho 2024	15 643.85 €	15 643.85 €	1151.01 €
	Total: **123 653.04 €**					Resultado: **9159.05 €**

Coeficientes de Atualização

Contrato Inicial

		Fev 2023		Jun 2023		Jul 2023		Ago 2023	
		Índices	Fórmula	Índices	Coef.	Índices	Coef.	Índices	Coef.
E	Equipamentos de Apoio	133.40	0.070000	134.50	0.070577	134.50	0.070577	134.50	0.070577
F05	Mão-de-obra	176.90	0.450000	175.10	0.445421	176.80	0.449746	176.80	0.449746
M03	Inertes	124.80	0.010000	131.30	0.010521	130.00	0.010417	130.30	0.010441
M10	Azulejos e mosaicos	136.00	0.100000	135.40	0.099559	131.50	0.096691	134.70	0.099044
M13	Chapa de aço macio	214.20	0.010000	209.20	0.009767	196.40	0.009169	193.30	0.009024
M20	Cimento em saco	252.50	0.010000	252.00	0.009980	254.70	0.010087	249.80	0.009893
M23	Vidro	115.10	0.010000	114.40	0.009939	112.40	0.009765	112.40	0.009765
M29	Tintas para construção civil	395.40	0.220000	408.10	0.227066	408.70	0.227400	408.60	0.227344
M42	Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	134.50	0.020000	133.60	0.019866	133.70	0.019881	133.20	0.019807
-	Valor Não Revísivel		0.100000		0.100000		0.100000		0.100000
			1.000000		**1.002696**		**1.003733**		**1.005641**

		Set 2023		Out 2023		Nov 2023		Dez 2023	
		Índices	Coef.	Índices	Coef.	Índices	Coef.	Índices	Coef.
E	Equipamentos de Apoio	134.60	0.070630	134.70	0.070682	134.60	0.070630	134.60	0.070630
F05	Mão-de-obra	176.80	0.449746	180.80	0.459921	180.80	0.459921	180.80	0.459921
M03	Inertes	129.30	0.010361	129.30	0.010361	129.30	0.010361	131.10	0.010505
M10	Azulejos e mosaicos	130.60	0.096029	131.80	0.096912	131.70	0.096838	126.40	0.092941
M13	Chapa de aço macio	193.30	0.009024	191.10	0.008922	191.10	0.008922	186.50	0.008707
M20	Cimento em saco	249.70	0.009889	248.70	0.009850	250.50	0.009921	250.50	0.009921
M23	Vidro	112.30	0.009757	111.20	0.009661	111.20	0.009661	111.20	0.009661
M29	Tintas para construção civil	409.00	0.227567	408.90	0.227511	408.20	0.227122	408.10	0.227066
M42	Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	133.10	0.019792	133.20	0.019807	133.00	0.019777	133.50	0.019851
-	Valor Não Revísivel		0.100000		0.100000		0.100000		0.100000
			1.002795		**1.013627**		**1.013153**		**1.009203**

		Jan 2024		Fev 2024		Mar 2024		Abr 2024	
		Índices	Coef.	Índices	Coef.	Índices	Coef.	Índices	Coef.
E	Equipamentos de Apoio	134.90	0.070787	135.10	0.070892	135.30	0.070997	135.40	0.071049
F05	Mão-de-obra	196.20	0.499096	196.20	0.499096	196.20	0.499096	198.10	0.503929
M03	Inertes	133.20	0.010673	134.40	0.010769	136.90	0.010970	136.30	0.010921
M10	Azulejos e mosaicos	129.70	0.095368	129.80	0.095441	126.50	0.093015	128.40	0.094412
M13	Chapa de aço macio	186.50	0.008707	190.20	0.008880	190.20	0.008880	190.20	0.008880
M20	Cimento em saco	261.70	0.010364	262.90	0.010412	262.00	0.010376	264.00	0.010455
M23	Vidro	111.20	0.009661	111.20	0.009661	112.20	0.009748	112.10	0.009739
M29	Tintas para construção civil	408.20	0.227122	409.10	0.227623	437.10	0.243202	440.80	0.245260
M42	Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	132.80	0.019747	133.10	0.019792	132.10	0.019643	132.40	0.019688
-	Valor Não Revísivel		0.100000		0.100000		0.100000		0.100000
			1.051525		**1.052566**		**1.065927**		**1.074333**

		Mai 2024		Jun 2024		Jul 2024 *	
		Índices	Coef.	Índices	Coef.	Índices	Coef.
E	Equipamentos de Apoio	135.40	0.071049	135.50	0.071102	135.30	0.070997
F05	Mão-de-obra	198.10	0.503929	198.10	0.503929	198.10	0.503929
M03	Inertes	137.10	0.010986	137.00	0.010978	136.60	0.010946
M10	Azulejos e mosaicos	128.20	0.094265	129.10	0.094926	128.90	0.094779
M13	Chapa de aço macio	186.60	0.008711	183.70	0.008576	182.30	0.008511
M20	Cimento em saco	266.60	0.010558	258.80	0.010250	255.20	0.010107
M23	Vidro	109.80	0.009540	109.90	0.009548	109.90	0.009548
M29	Tintas para construção civil	440.80	0.245260	440.70	0.245205	440.30	0.244982
M42	Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	132.50	0.019703	132.60	0.019717	133.00	0.019777
-	Valor Não Revísivel		0.100000		0.100000		0.100000
			1.074001		**1.074231**		**1.073576**

*Índice Provisório

Coeficientes de Atualização

Contrato Adicional T+

		Fev 2023		Mai 2024		Jun 2024		Jul 2024 *	
		Índices	Fórmula	Índices	Coef.	Índices	Coef.	Índices	Coef.
E	Equipamentos de Apoio	133.40	0.070000	135.40	0.071049	135.50	0.071102	135.30	0.070997
F05	Mão-de-obra	176.90	0.450000	198.10	0.503929	198.10	0.503929	198.10	0.503929
M03	Inertes	124.80	0.010000	137.10	0.010986	137.00	0.010978	136.60	0.010946
M10	Azulejos e mosaicos	136.00	0.100000	128.20	0.094265	129.10	0.094926	128.90	0.094779
M13	Chapa de aço macio	214.20	0.010000	186.60	0.008711	183.70	0.008576	182.30	0.008511
M20	Cimento em saco	252.50	0.010000	266.60	0.010558	258.80	0.010250	255.20	0.010107
M23	Vidro	115.10	0.010000	109.80	0.009540	109.90	0.009548	109.90	0.009548
M29	Tintas para construção civil	395.40	0.220000	440.80	0.245260	440.70	0.245205	440.30	0.244982
M42	Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	134.50	0.020000	132.50	0.019703	132.60	0.019717	133.00	0.019777
-	Valor Não Revísivel		0.100000		0.100000		0.100000		0.100000
			1.000000		**1.074001**		**1.074231**		**1.073576**

*Índice Provisório

5.2.2.

287

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

Divisão de Obras Municipais

PARECER

Concordo
À Ceus-Superior
18/11/2024

O Diretor de Departamento,

À consideração superior

18/11/2024

A Chefe de Divisão

DESPACHO

À minha,

18/11/2024

O Presidente da Câmara,

(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2024/27364

ASSUNTO: Empreitada de "Requalificação do Auditório Municipal Beatriz Costa" – Revisão de Preços Definitiva

Envia-se para apreciação e tomada de decisão superior a revisão de preços definitiva da empreitada de **Requalificação do Auditório Municipal Beatriz Costa**, referente ao Processo 13.1.1/2023/07, apresentando o valor total de 13.787,61€ a favor do empreiteiro. Tendo já sido aprovado o valor da revisão provisória de 13.735,87€, resulta o valor remanescente de 51,74€, conforme mapas em anexo.

Mais se informa que a revisão de preços foi efetuada com base no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, na sua versão atual, havendo lugar ao pagamento a favor do empreiteiro, dado que a variação do coeficiente de atualização C_t, nos meses de execução da obra, foi superior a 1% em relação à unidade.

Mafra, 18 de novembro de 2024

X

Sérgio Perdigão
Técnico Superior

Anexo XXII

Relatório de Revisão de Preços

revis.pt AICCOPN

Nome da Obra
Requalificação do Auditório Municipal Beatriz Costa

Dono de Obra
Câmara Municipal de Mafra

Emitido por
Câmara Municipal de Mafra

Resumo dos Resultados

Nome do Contrato	Resultado da Revisão
Contrato Inicial	4576.82 €
Contrato Adicional T+	9210.79 €
TOTAL	**13 787.61 €**

Informações

Fórmula

F05 - Reabilitação Ligeira de Edifícios

Contrato Inicial

Valor Contratado	Data Limite de Apresentação do Orçamento	Data do Auto de Consignação / PSS
917 469.54 €	10 Março 2023	19 Junho 2023
Prazo	**Prorrogações**	**Data Prevista de Conclusão**
240 dias	108 dias , 42 dias	15 Julho 2024

Plano de Pagamentos

Junho 2023	15 145.24 €
Julho 2023	70 075.57 €
Agosto 2023	233 863.94 €
Setembro 2023	188 031.76 €
Outubro 2023	107 560.13 €
Novembro 2023	112 436.55 €
Dezembro 2023	106 388.88 €
Janeiro 2024	83 967.47 €
	Total: 917 469.54 €

Autos

Nome	Data	Mês dos Trabalhos	Contrato	Valor
1	30 Junho 2023	Junho 2023	Contrato Inicial	10 684.08 €
2	31 Julho 2023	Julho 2023	Contrato Inicial	12 323.75 €
3	31 Agosto 2023	Agosto 2023	Contrato Inicial	40 210.96 €
4	09 Outubro 2023	Setembro 2023	Contrato Inicial	105 487.21 €
5	08 Novembro 2023	Outubro 2023	Contrato Inicial	80 287.20 €
6	28 Novembro 2023	Novembro 2023	Contrato Inicial	277 159.59 €
7	14 Dezembro 2023	Dezembro 2023	Contrato Inicial	215 199.95 €
8	05 Fevereiro 2024	Janeiro 2024	Contrato Inicial	13 314.32 €
9	01 Março 2024	Fevereiro 2024	Contrato Inicial	17 165.46 €
10	04 Abril 2024	Março 2024	Contrato Inicial	43 865.18 €
11	15 Maio 2024	Abril 2024	Contrato Inicial	30 272.99 €
12	05 Junho 2024	Maio 2024	Contrato Inicial	12 372.19 €
14	02 Julho 2024	Junho 2024	Contrato Inicial	24 934.42 €
15	09 Agosto 2024	Julho 2024	Contrato Inicial	34 192.24 €
				Total: 917 469.54 €

Contrato Adicional T+

Valor Contratado	Data do Auto de Consignação / PSS	Prazo
123 653.04 € (Preços Contratuais)	22 Maio 2024	54 dias

Data Prevista de Conclusão

15 Julho 2024

Plano de Pagamentos

Maio 2024	41 696.18 €
Junho 2024	66 313.01 €
Julho 2024	15 643.85 €
	Total: 123 653.04 €

Autos

Nome	Data	Mês dos Trabalhos	Contrato	Valor
13+	05 Junho 2024	Maio 2024	Contrato Adicional T+	41 696.18 €
16+	02 Julho 2024	Junho 2024	Contrato Adicional T+	66 313.01 €
17+	09 Agosto 2024	Julho 2024	Contrato Adicional T+	15 643.85 €
				Total: 123 653.04 €

Cálculo da Revisão

Contrato Inicial

Plano de Pagamentos	Valor	Auto	Mês dos Trabalhos	Valor	Para Revisão Final	Revisão Calculada
Junho 2023	15 145.24 €	1	Junho 2023	10 684.08 €	10 684.08 €	0.00 €
		2	Julho 2023	12 323.75 €	4461.16 €	0.00 €
Julho 2023	70 075.57 €				7862.59 €	0.00 €
		3	Agosto 2023	40 210.96 €	40 210.96 €	0.00 €
		4	Setembro 2023	105 487.21 €	22 002.02 €	0.00 € [1]
Agosto 2023	233 863.94 €				83 485.19 €	0.00 € [1]
		5	Outubro 2023	80 287.20 €	80 287.20 €	0.00 €
		6	Novembro 2023	277 159.59 €	70 091.55 €	0.00 €
Setembro 2023	188 031.76 €				188 031.76 €	0.00 €
Outubro 2023	107 560.13 €				19 036.28 €	250.38 € [1]
		7	Dezembro 2023	215 199.95 €	88 523.85 €	0.00 € [1]
Novembro 2023	112 436.55 €				112 436.55 €	0.00 € [1]
Dezembro 2023	106 388.88 €				14 239.55 €	0.00 €
		8	Janeiro 2024	13 314.32 €	13 314.32 €	0.00 €
		9	Fevereiro 2024	17 165.46 €	17 165.46 €	0.00 €
		10	Março 2024	43 865.18 €	43 865.18 €	0.00 €
		11	Abril 2024	30 272.99 €	17 804.37 €	0.00 €
Janeiro 2024	83 967.47 €				12 468.62 €	642.45 €
		12	Maio 2024	12 372.19 €	12 372.19 €	637.48 €
		14	Junho 2024	24 934.42 €	24 934.42 €	1284.75 €
		15	Julho 2024	34 192.24 €	34 192.24 €	1761.76 €
Fevereiro 2024	0.00 €					
Março 2024	0.00 €					
Abril 2024	0.00 €					
Maio 2024	0.00 €					
Junho 2024	0.00 €					
Julho 2024	0.00 €				0.00 €	0.00 €
	Total: 917 469.54 €	[1]Calculado com base no mês de referência do Auto				**Resultado: 4576.82 €**

Cálculo da Revisão

Contrato Adicional T+

Plano de Pagamentos	Valor	Auto	Mês dos Trabalhos	Valor	Para Revisão Final	Revisão Calculada
Maio 2024	41 696.18 €	13+	Maio 2024	41 696.18 €	41 696.18 €	3085.56 €
Junho 2024	66 313.01 €	16+	Junho 2024	66 313.01 €	66 313.01 €	4922.48 €
Julho 2024	15 643.85 €	17+	Julho 2024	15 643.85 €	15 643.85 €	1202.75 €
	Total: **123 653.04 €**					Resultado: **9210.79 €**

Coeficientes de Atualização

Contrato Inicial

		Fev 2023		Jun 2023		Jul 2023		Ago 2023	
		Índices	Fórmula	Índices	Coef.	Índices	Coef.	Índices	Coef.
E	Equipamentos de Apoio	133.40	0.070000	134.50	0.070577	134.50	0.070577	134.50	0.070577
F05	Mão-de-obra	176.90	0.450000	175.10	0.445421	176.80	0.449746	176.80	0.449746
M03	Inertes	124.80	0.010000	131.30	0.010521	130.00	0.010417	130.30	0.010441
M10	Azulejos e mosaicos	136.00	0.100000	135.40	0.099559	131.50	0.096691	134.70	0.099044
M13	Chapa de aço macio	214.20	0.010000	209.20	0.009767	196.40	0.009169	193.30	0.009024
M20	Cimento em saco	252.50	0.010000	252.00	0.009980	254.70	0.010087	249.80	0.009893
M23	Vidro	115.10	0.010000	114.40	0.009939	112.40	0.009765	112.40	0.009765
M29	Tintas para construção civil	395.40	0.220000	408.10	0.227066	408.70	0.227400	408.60	0.227344
M42	Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	134.50	0.020000	133.60	0.019866	133.70	0.019881	133.20	0.019807
-	Valor Não Revísivel		0.100000		0.100000		0.100000		0.100000
			1.000000		**1.002696**		**1.003733**		**1.005641**

		Set 2023		Out 2023		Nov 2023		Dez 2023	
		Índices	Coef.	Índices	Coef.	Índices	Coef.	Índices	Coef.
E	Equipamentos de Apoio	134.60	0.070630	134.70	0.070682	134.60	0.070630	134.60	0.070630
F05	Mão-de-obra	176.80	0.449746	180.80	0.459921	180.80	0.459921	180.80	0.459921
M03	Inertes	129.30	0.010361	129.30	0.010361	129.30	0.010361	131.10	0.010505
M10	Azulejos e mosaicos	130.60	0.096029	131.80	0.096912	131.70	0.096838	126.40	0.092941
M13	Chapa de aço macio	193.30	0.009024	191.10	0.008922	191.10	0.008922	186.50	0.008707
M20	Cimento em saco	249.70	0.009889	248.70	0.009850	250.50	0.009921	250.50	0.009921
M23	Vidro	112.30	0.009757	111.20	0.009661	111.20	0.009661	111.20	0.009661
M29	Tintas para construção civil	409.00	0.227567	408.90	0.227511	408.20	0.227122	408.10	0.227066
M42	Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	133.10	0.019792	133.20	0.019807	133.00	0.019777	133.50	0.019851
-	Valor Não Revísivel		0.100000		0.100000		0.100000		0.100000
			1.002795		**1.013627**		**1.013153**		**1.009203**

		Jan 2024		Fev 2024		Mar 2024		Abr 2024	
		Índices	Coef.	Índices	Coef.	Índices	Coef.	Índices	Coef.
E	Equipamentos de Apoio	134.90	0.070787	135.10	0.070892	135.30	0.070997	135.40	0.071049
F05	Mão-de-obra	196.20	0.499096	196.20	0.499096	196.20	0.499096	198.10	0.503929
M03	Inertes	133.20	0.010673	134.40	0.010769	136.90	0.010970	136.30	0.010921
M10	Azulejos e mosaicos	129.70	0.095368	129.80	0.095441	126.50	0.093015	128.40	0.094412
M13	Chapa de aço macio	186.50	0.008707	190.20	0.008880	190.20	0.008880	190.20	0.008880
M20	Cimento em saco	261.70	0.010364	262.90	0.010412	262.00	0.010376	264.00	0.010455
M23	Vidro	111.20	0.009661	111.20	0.009661	112.20	0.009748	112.10	0.009739
M29	Tintas para construção civil	408.20	0.227122	409.10	0.227623	437.10	0.243202	440.80	0.245260
M42	Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	132.80	0.019747	133.10	0.019792	132.10	0.019643	132.40	0.019688
-	Valor Não Revísivel		0.100000		0.100000		0.100000		0.100000
			1.051525		**1.052566**		**1.065927**		**1.074333**

		Mai 2024		Jun 2024		Jul 2024	
		Índices	Coef.	Índices	Coef.	Índices	Coef.
E	Equipamentos de Apoio	135.40	0.071049	135.50	0.071102	135.30	0.070997
F05	Mão-de-obra	198.10	0.503929	198.10	0.503929	199.40	0.507236
M03	Inertes	137.10	0.010986	137.00	0.010978	136.60	0.010946
M10	Azulejos e mosaicos	128.20	0.094265	129.10	0.094926	128.90	0.094779
M13	Chapa de aço macio	186.60	0.008711	183.70	0.008576	182.30	0.008511
M20	Cimento em saco	266.60	0.010558	258.80	0.010250	255.20	0.010107
M23	Vidro	109.80	0.009540	109.90	0.009548	109.90	0.009548
M29	Tintas para construção civil	440.80	0.245260	440.70	0.245205	440.30	0.244982
M42	Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	132.50	0.019703	132.60	0.019717	133.00	0.019777
-	Valor Não Revísivel		0.100000		0.100000		0.100000
			1.074001		**1.074231**		**1.076883**

Coeficientes de Atualização

Contrato Adicional T+

		Fev 2023		Mai 2024		Jun 2024		Jul 2024	
		Índices	Fórmula	Índices	Coef.	Índices	Coef.	Índices	Coef.
E	Equipamentos de Apoio	133.40	0.070000	135.40	0.071049	135.50	0.071102	135.30	0.070997
F05	Mão-de-obra	176.90	0.450000	198.10	0.503929	198.10	0.503929	199.40	0.507236
M03	Inertes	124.80	0.010000	137.10	0.010986	137.00	0.010978	136.60	0.010946
M10	Azulejos e mosaicos	136.00	0.100000	128.20	0.094265	129.10	0.094926	128.90	0.094779
M13	Chapa de aço macio	214.20	0.010000	186.60	0.008711	183.70	0.008576	182.30	0.008511
M20	Cimento em saco	252.50	0.010000	266.60	0.010558	258.80	0.010250	255.20	0.010107
M23	Vidro	115.10	0.010000	109.80	0.009540	109.90	0.009548	109.90	0.009548
M29	Tintas para construção civil	395.40	0.220000	440.80	0.245260	440.70	0.245205	440.30	0.244982
M42	Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	134.50	0.020000	132.50	0.019703	132.60	0.019717	133.00	0.019777
-	Valor Não Revísivel		0.100000		0.100000		0.100000		0.100000
			1.000000		**1.074001**		**1.074231**		**1.076883**

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Urbanismo e de Planeamento e Gestão Territorial

Divisão de Reabilitação urbana

PARECER

...../...../.....

O(A) Vereador(a),

Concordo com a proposta apresentada.
À consideração superior

14/11/2024

O(A) Diretor(a) de Departamento,

14/11/2024

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

À reunião.

18/11/2024

O Presidente da Câmara,

(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO 2024/27288

ASSUNTO: Mafra Requalifica – Fichas estado de conservação do edificado.

No âmbito do **Programa Mafra Requalifica** foram solicitadas vistorias para determinação do **estado de conservação dos imóveis**, de modo a verificar um dos critérios necessários para que estes sejam passíveis de usufruir, após a devida intervenção de reabilitação realizada e restantes critérios cumpridos, dos benefícios fiscais aplicáveis.

Pelo que foi solicitada a vistoria final após a intervenção de reabilitação onde se avaliou e confirmou o estado de conservação final do edificado, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 266 -B/2012 de 31 de dezembro, para efeitos de concessão dos benefícios fiscais de **isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis** (IMI) e **a dedução à coleta, em sede de IRS, dos encargos suportados pelo proprietário decorrentes da intervenção de reabilitação** e **tributação de mais-valias à taxa reduzida de 5%**, pelo que **se propõe que a Câmara Municipal delibere concordar com o estado de conservação proposto** para os seguintes imóveis, no seguimento da vistoria realizada pela comissão de vistoria de **acordo com as Fichas de avaliação do nível de conservação de edifícios,** em anexo:

Anexo XXIII

- **Processo P-URB-00057/2023** - Imóvel sito em Praceta da Boavista, Ericeira, nº 3, Freguesia de Ericeira, inscrito na matriz predial urbana sob o **artigo matricial n.º 1814** - Certificação energética – D, concluída em 23/01/2024.
Proposta de atribuição do estado de conservação de nível 5 (cinco) – Excelente;

- **Distribuição EDOC/2023/59680** - Imóvel sito em Azinhaga do Moinho, Mafra, nº 125, Freguesia de Mafra, inscrito na matriz predial urbana sob o **artigo matricial n.º 12252** - Certificação energética – E, concluída em 23/09/2024.
Proposta de atribuição do estado de conservação de nível 5 (cinco) – Excelente;

Foram igualmente solicitadas vistorias iniciais para os seguintes imóveis, onde se avaliou e confirmou o estado de conservação actual do edificado, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 266 -B/2012 de 31 de dezembro, para efeitos de concessão dos benefícios fiscais de **isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis** (IMI) e **a dedução à coleta, em sede de IRS, dos encargos suportados pelo proprietário decorrentes da intervenção de reabilitação** e **tributação de mais-valias à taxa reduzida de 5%**, pelo que **se propõe que a Câmara Municipal delibere concordar com o estado de conservação proposto** para os seguintes imóveis, no seguimento da vistoria realizada pela comissão de vistoria de **acordo com as Fichas de avaliação do nível de conservação de edifícios,** em anexo:

- **Processo P-URB-000440/2024** - Imóvel sito em Rua dos Urmeiros, n.º 12, Cheleiros, União de Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo matricial n.º 653.
Proposta de atribuição do estado de conservação do nível 2 (dois) – Mau.

- **Processo P-URB-000422/2024** - Imóvel sito em Praceta Casal de S. João, n.º 5, Ericeira, Freguesia de Ericeira, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo matricial n.º 5946.
Proposta de atribuição do estado de conservação do nível 4 (quatro) – Bom.

- **Processo P-URB-000428/2024** - Imóvel sito em Rua Dr. Eduardo Burnay, n.º 24, Ericeira, Freguesia de Ericeira, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo matricial n.º 1964.
Proposta de atribuição do estado de conservação do nível 3 (três) – Médio.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Urbanismo e de Planeamento e Gestão Territorial

Divisão de Reabilitação urbana

A reabilitação e a regeneração urbana são componentes indispensáveis da política de cidades e da política de habitação, nas quais a Câmara Municipal defende a regeneração urbana como um objetivo estratégico. Uma das medidas adotadas para a prossecução do objetivo estratégico da regeneração urbana, foi aprovada pela Assembleia Municipal a 19/11/2022, com a definição das Taxas a cobrar no ano económico de 2023, nos casos de prédios urbanos que se encontrem **em ruínas, majorando a taxa a aplicar ao seu Imposto Municipal sobre Imóveis, IMI,** de modo a desincentivar a degradação e abandono dos imóveis.

A Unidade de Reabilitação Urbana, através da sua comissão de vistorias, realizou deste modo levantamentos para a determinação do **estado de conservação dos imóveis que evidenciem caraterísticas de estado de ruína**, efetuando a respetiva **Ficha de avaliação do nível de conservação de edifício,** que atesta assim o critério necessário para que estes **sejam passíveis de se elevar a sua taxa do IMI**.

Pelo que se propõe que a **Câmara Municipal delibere concordar com o estado de conservação proposto** para os seguintes imóveis, no seguimento de levantamento efetuado pela comissão de vistoria, e de **acordo com as Fichas de avaliação do nível de conservação de edifícios** em anexo.

- Imóvel sito em Rua da Fonte, nº 1, Fonte Boa da Brincosa, Freguesia da Carvoeira, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo matricial n.º **370** – **proposta de atribuição do estado de conservação do nível 1 (um) – Péssimo - Ruína;**

- Imóvel sito em Travessa da Caldeira, S/N, Carvoeira, Freguesia da Carvoeira, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo matricial n.º **273** – **proposta de atribuição do estado de conservação do nível 1 (um) – Péssimo - Ruína;**

- Imóvel sito em Rua da Botelha, S/N, Valbom, Freguesia da Carvoeira, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo matricial rústico n.º **120-D** – **proposta de atribuição do estado de conservação do nível 1 (um) – Péssimo - Ruína;**

- Imóvel sito em Rua da Fonte, S/N, Fonte Boa da Brincosa, Freguesia da Carvoeira, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo matricial n.º **357** – **proposta de atribuição do estado de conservação do nível 1 (um) – Péssimo - Ruína;**

- Imóvel sito em Rua Nossa Senhora de Fátima, n.º **3**, Galiza, Freguesia de Encarnação, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo matricial n.º **4618** – **proposta de atribuição do estado de conservação do nível 1 (um) – Péssimo – Ruína;**

- Imóvel sito em Rua da Praia, S/N, Barril, Freguesia de Encarnação, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo matricial n.º **440** – **proposta de atribuição do estado de conservação do nível 1 (um) – Péssimo – Ruína;**

- Imóvel sito em Rua da Bica, n.º **2**, Barril, Freguesia de Encarnação, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo matricial n.º **411** – **proposta de atribuição do estado de conservação do nível 1 (um) – Péssimo – Ruína;**

- Imóvel sito em Beco Domingos Afonso, S/N, Casais da Serra, Freguesia de Encarnação, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo matricial n.º **195** – **proposta de atribuição do estado de conservação do nível 1 (um) – Péssimo – Ruína;**

- Imóvel sito em Rua das Bicas, n.º **19**, Casais de São Lourenço, Freguesia de Encarnação, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo matricial n.º **1255** – **proposta de atribuição do estado de conservação do nível 1 (um) – Péssimo – Ruína;**

- Imóvel sito em Travessa Pôr do Sol, S/N, Encarnação, Freguesia de Encarnação, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo matricial n.º **77** – **proposta de atribuição do estado de conservação do nível 1 (um) – Péssimo – Ruína;**

- Imóvel sito em Rua Castelos de Baixo, S/N, Encarnação, Freguesia de Encarnação, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo matricial n.º **122** – **proposta de atribuição do estado de conservação do nível 1 (um) – Péssimo – Ruína;**

- Imóvel sito em Rua Dr. Jorge de Figueiredo, n.º **30**, Encarnação, Freguesia de Encarnação, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo matricial n.º **89** – **proposta de atribuição do estado de conservação do nível 2 (dois) – Mau;**

- Imóvel sito em Rua das Bicas, n.º **17**, Casais de São Lourenço, Freguesia de Encarnação, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo matricial n.º **1256** – **proposta de atribuição do estado de conservação do nível 2 (dois) – Mau;**

- Imóvel sito em Rua da Fonte, S/N, Casais de São Lourenço, Freguesia de Encarnação, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo matricial n.º **1182** – **proposta de atribuição do estado de conservação do nível 2 (dois) – Mau;**

- Imóvel sito em Rua da Fonte, S/N, Casais de São Lourenço, Freguesia de Encarnação, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo matricial n.º **1183** – **proposta de atribuição do estado de conservação do nível 2 (dois) – Mau;**

Mafra reQUALIFICA
PROGRAMA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO URBANA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Concordo. Proponho a atribuição do nível **5**
(cinco) - excelente ao imóvel abaixo
O Presidente da Câmara Municipal,
Hugo Moreira Luís
22/11/2024
294

REABILITAÇÃO URBANA (DL N.º 307/2009, de 23 de Outubro, na sua redação atual)

Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

(Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro)

A. IDENTIFICAÇÃO

Rua/Av./Pc.: Praceta da Boavista

Número: 3 Localidade: Ericeira

Distrito: Lisboa Concelho: Mafra Freguesia: Ericeira

Artigo Matricial: 1814 Fração: moradia Código SIG:

B. CARATERIZAÇÃO

N.º de pisos do edifício	N.º de unidades do edifício	Época de construção	Tipologia estrutural	N.º de divisões da unidade	Uso de unidade
0	1	0	Betão Armado		habitação

C. ANOMALIAS DE ELEMENTOS FUNCIONAIS

	Muito ligeiras	Ligeiras	Médias	Graves	Muito graves	Não se aplica	Ponderação	Pontuação
Edifício								
1. Estrutura	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 6 =	0
2. Cobertura	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 5 =	0
3. Elementos salientes	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
Outras partes comuns								
4. Paredes	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
5. Revestimento de pavimentos	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0
6. Tectos	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0
7. Caixilharia e portas	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0
8. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
9. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
10. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
11. Instalação elétrica e de iluminação	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
12. Instalação de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
13. Instalação de ascensores	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
14. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
15. Instalação de evacuação de lixo	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
16. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
17. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0

Unidade	Muito ligeiras	Ligeiras	Médias	Graves	Muito graves	Não se aplica	Ponderação	Pontuação
18. Paredes exteriores	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 5 =	0
19. Paredes interiores	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
20. Revestimentos de pavimentos exteriores	☐	☒	☐	☐	☐	☐	x 2 =	8
21. Revestimentos de pavimentos interiores	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 4 =	20
22. Tectos	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 4 =	0
23. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 4 =	0
24. Caixilharia e portas exteriores	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 5 =	0
25. Caixilharia e portas interiores	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
26. Dispositivos de proteção de vãos exteriores	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0
27. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 4 =	0
28. Equipamento sanitário	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
29. Equipamento de cozinha	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
30. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
31. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
32. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
33. Instalação elétrica	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
34. Instalação de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
35. Instalação de ventilação	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0
36. Instalação de climatização	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0
37. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0

D. DETERMINAÇÃO DO ÍNDICE DE ANOMALIAS

Total das pontuações	(a)		**28**
Total das pontuações atribuídas aos elementos funcionais aplicáveis	(b)	**6**	
Índice de anomalias	(a / b)		**4,67**

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES E/OU "MUITO GRAVES"

Número do elemento funcional	Relato síntese da anomalia	Identificação de fotografias ilustrativas (*)

F. AVALIAÇÃO

Com base na observação das condições presentes e visíveis no momento da vistoria e nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que:

- O estado de conservação do locado é:

Excelente	Bom	Médio	Mau	Péssimo
X				

- O estado de conservação dos elementos funcionais 1 a 17 é **0.0** (a preencher apenas quando tenha sido pedido a avaliação da totalidade do prédio)

- Existem situações que constituem grave risco para a segurança e saúde públicas e/ou dos residentes:

Sim	Não
X	

G. OBSERVAÇÕES

H. A Comissão de Vistoria

Data da vistoria:

Sara Martins

Luís Corredoura

NÍVEL DE CONSERVAÇÃO

Nos termos do disposto no artigo 5º do DL n.º 266-B/2012, de 31 de Dezembro e no artigo 6º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que o imóvel possui o seguinte Nível de Conservação:

Data da reunião de Câmara: ___/___/_____

Certificar é Valorizar
CERTIFICAÇÃO ENERGÉTICA DOS EDIFÍCIOS

Certificado Energético

Edifício de Habitação

SCE328305425
Válido até 23/01/2034

IDENTIFICAÇÃO POSTAL

Morada PRACETA DA BOAVISTA, Nº 7
Localidade ERICEIRA
Freguesia ERICEIRA
Concelho MAFRA

GPS 38.965020, -9.415645

IDENTIFICAÇÃO PREDIAL/FISCAL

Conservatória do Registo Predial de MAFRA
Nº de Inscrição na Conservatória 48695
Artigo Matricial nº 1814

Fração Autónoma

INFORMAÇÃO ADICIONAL

Área Total de Pavimento 247,02 m²

Este certificado apresenta a classificação energética deste edifício ou fração. Esta classificação é calculada comparando o desempenho energético deste edifício nas condições atuais, com o desempenho que este obteria nas condições mínimas (com base em valores de referência ou requisitos aplicáveis para o ano assinalado) a que estão obrigados os edifícios novos. Saiba mais no site da ADENE em www.adene.pt.

INDICADORES DE DESEMPENHO

Determinam a classe energética do edifício e a eficiência na utilização de energia, incluindo o contributo de fontes renováveis. São apresentados comparativamente a um valor de referência e calculados em condições padrão.

Aquecimento Ambiente

Referência:	**39** kWh/m².ano
Edifício:	**80** kWh/m².ano
Renovável	**-** %

105%
MENOS eficiente
que a referência

Arrefecimento Ambiente

Referência:	**4,8** kWh/m².ano
Edifício:	**-** kWh/m².ano
Renovável	**-** %

100%
MAIS eficiente
que a referência

Água Quente Sanitária

Referência:	**16** kWh/m².ano
Edifício:	**27** kWh/m².ano
Renovável	**-** %

65%
MENOS eficiente
que a referência

CLASSE ENERGÉTICA

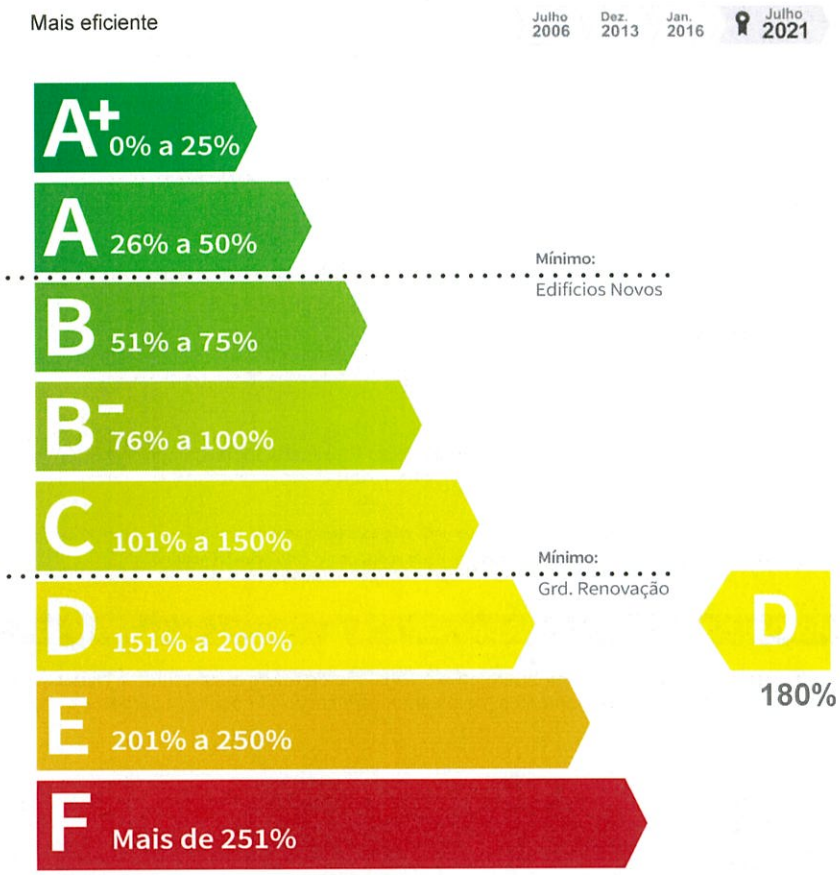

ENERGIA RENOVÁVEL

Contributo de energia renovável no consumo de energia deste edifício.

0%

EMISSÕES DE CO_2

Emissões de CO_2 estimadas devido ao consumo de energia.

8,23
toneladas/ano

Entidade Gestora
adene
Agência para a Energia

Entidade Fiscalizadora
Direção Geral de Energia e Geologia

Certificado Energético

Edifício de Habitação

SCE328305425

D

DESCRIÇÃO SUCINTA DO EDIFÍCIO OU FRAÇÃO

Edifício unifamiliar composto por quatro pisos, localizadoa no concelho de Mafra, na freguesia da Ericeira, implantado a uma altitude de aproximadamente 49 m. O edifício tem uma distância à costa inferior a 5 km e possui quatro fachadas exteriores orientadas a Noroeste, Nordeste, Sudoeste e Sudeste. O edifício em análise, de tipologia T5 (à data da visita), possui um piso térreo e três pisos elevados. No piso térreo, desenvolve-se o hall que dá acesso à uma sala, escritório, instalação sanitária (i.s.), corredor e escadas de acesso ao piso superior. No 1º piso, existe um hall que dá acesso a uma i.s., suite com respetiva i.s., cozinha, despensa, sala e escadas de acesso ao piso superior. No 2º piso existe um corredor que dá acesso a uma i.s., duas suites com respetiva i.s., closet, um quarto, arrumos e escadas de acesso ao piso superior. No 3º piso existe um quarto. Existem três espaço não úteis em contato com o edifício, o desvão da cobertura, adega e garagem. A ventilação da habitação processa-se de forma natural. Não tem instalado nenhum sistema de apoio à climatização (nem para aquecimento nem para arrefecimento) tendo sido adotados os sistemas técnicos por defeito previsto no Regulamento. Como sistema de apoio às águas quentes sanitárias (AQS) existem dois esquentadores a gás propano que perfazem 100% das AQS. Os tetos da habitação são em estuque e os pavimentos são revestidos a mosaico cerâmico ou soalho de madeira maciça. O edifício localiza-se . A inércia térmica, de acordo com a metodologia preconizada de acordo com o despacho nº 6476-H/2021, na sua atual redação, é forte.

COMPORTAMENTO TÉRMICO DOS ELEMENTOS CONSTRUTIVOS DA HABITAÇÃO

Descreve e classifica o comportamento térmico dos elementos construtivos mais representativos desta habitação. Uma classificação de 5 estrelas, expressa a referência adequada para esses elementos, tendo em conta, entre outros factores, as condições climáticas onde o edifício se localiza.

Tipo	Descrição das Principais Soluções	Classificação
PAREDES	Parede simples ou duplas rebocadas (posterior a 1960)	★★★☆☆
	Parede simples ou duplas rebocadas (posterior a 1960)	☆☆☆☆☆
COBERTURAS	Cobertura horizontal sem isolamento térmico	☆☆☆☆☆
	Cobertura inclinada sem isolamento térmico	☆☆☆☆☆
PAVIMENTOS	Pavimento sem isolamento térmico	★☆☆☆☆
	Pavimento sem isolamento térmico	☆☆☆☆☆
JANELAS	Janela Simples com Caixilharia metálica com corte térmico com vidro duplo e sem proteção solar	★★★★★

Soluções sem isolamento, referem-se a soluções onde não existe isolamento térmico ou que não foi possível comprovar a sua existência.
A classificação de janelas, inclui o contributo de eventuais dispositivos de oclusão noturna.

Pior ☆☆☆☆☆
Melhor ★★★★★

PERDAS E GANHOS DE CALOR DA HABITAÇÃO

Os elementos construtivos contribuem para o consumo de energia associado à climatização e para o conforto na habitação. A informação apresentada, indica o contributo desses elementos, bem como, os locais onde ocorrem perdas e ganhos de calor.

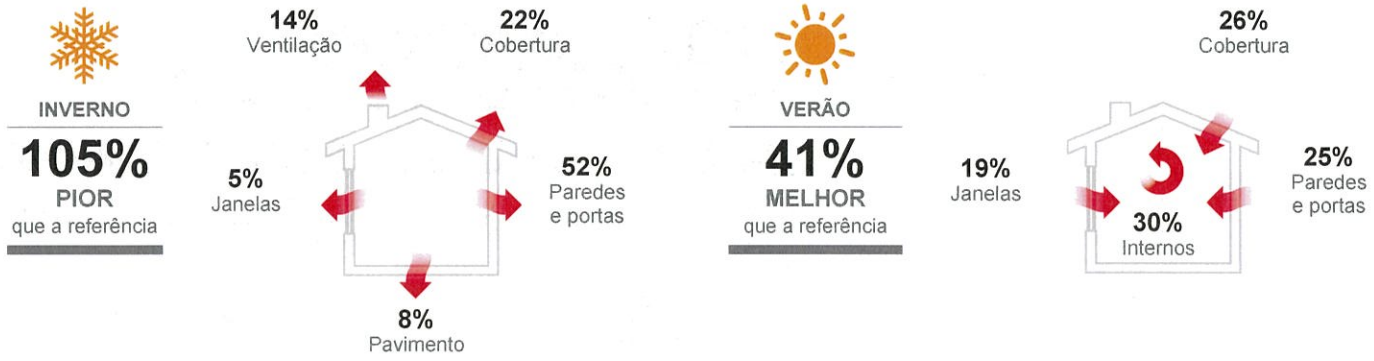

Certificar é Valorizar
CERTIFICAÇÃO ENERGÉTICA DOS EDIFÍCIOS

Certificado Energético

Edifício de Habitação

SCE328305425

D

PROPOSTAS DE MEDIDAS DE MELHORIA

As medidas propostas foram identificadas pelo Perito Qualificado e têm como objectivo a melhoria do desempenho energético do edifício. A implementação destas medidas, para além de reduzir a fatura energética anual, poderá contribuir para uma melhoria na classificação energética.

Nº da Medida	Aplicação	Descrição da Medida de Melhoria Proposta	Custo Estimado do Investimento	Redução Anual da Fatura Energética	Classe Energética (após medida)
1		Substituição do equipamento atual e/ou instalação de sistema bomba de calor com elevada classe energética, para preparação de águas quentes sanitárias	2 000€	até 820€	D
2		Isolamento térmico em paredes exteriores - aplicação pelo exterior com revestimento aplicado sobre o isolante	11 750€	até 970€	C
3		Substituição do equipamento atual e/ou instalação de sistema de ar condicionado (bomba de calor) split, multisplit ou VRF com elevada classe energética, para climatização	11 000€	até 2 770€	C
4		Aplicação de teto falso com isolamento térmico	2 500€	até 425€	D

Saiba mais sobre as medidas de melhoria nas restantes páginas do certificado.

CONJUNTO DE MEDIDAS DE MELHORIA

1 + 2 + 3 + 4 Representa o impacto a nível financeiro e do desempenho energético na habitação, que este conjunto de medidas de melhoria terá, se for implementado.

27 250€
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO INVESTIMENTO

até **3 820€**
REDUÇÃO ANUAL DA FATURA

B
CLASSE ENERGÉTICA APÓS MEDIDA

RECOMENDAÇÕES SOBRE SISTEMAS TÉCNICOS

Os sistemas técnicos dos edifícios de habitação, com especial relevância para os equipamentos responsáveis pela produção de águas quentes sanitárias, aquecimento e arrefecimento são determinantes no consumo de energia. Face a essa importância é essencial que sejam promovidas, com regularidade, ações que assegurem o correto funcionamento desses equipamentos, especialmente em sistemas com caldeiras que produzam água quente sanitária e/ou aquecimento, bem como sistemas de ar condicionado. Neste sentido, é recomendável que sejam realizadas ações de manutenção e inspeção regulares a esses sistemas, por técnicos qualificados. Estas ações contribuem para manter os sistemas regulados de acordo com as suas especificações, garantir a segurança e o funcionamento otimizado do ponto de vista energético e ambiental.

Nas situações de aquisição de novos equipamentos ou de substituição dos atuais, deverá obter, através de um técnico qualificado, informação sobre o dimensionamento e características adequadas em função das necessidades. A escolha correta de um equipamento permitirá otimizar os custos energéticos e de manutenção durante a vida útil do mesmo.

Estas recomendações foram produzidas pela ADENE - Agência para a energia. Caso necessite de obter mais informações sobre como melhorar o desempenho dos seus equipamentos, contacte esta agência ou um técnico qualificado.

Certificado Energético

Edifício de Habitação

SCE328305425

D

DEFINIÇÕES

Energia Renovável - Energia proveniente de recursos naturais renováveis como o sol, vento, água, biomassa, geotermia entre outras, cuja utilização para suprimento dos diversos usos no edifício contribui para a redução do consumo de energia fóssil deste.

Emissões CO_2 - Indicador que traduz a quantidade de gases de efeito de estufa libertados para a atmosfera em resultado do consumo de energia nos diversos usos considerados no edifício.

Valores de Referência - Valores que expressam o desempenho energético dos elementos construtivos ou sistemas técnicos e que conduzem ao cenário de referência determinado para efeito de comparação com o edifício real.

Condições Padrão - Condições consideradas na avaliação do desempenho energético do edifício, admitindo-se para este efeito, uma temperatura interior de 18ºC na estacão de aquecimento e 25ºC na estação de arrefecimento, bem como o aquecimento de uma determinada quantidade de água quente sanitária, em função da tipologia da habitação.

INFORMAÇÃO ADICIONAL

Tipo de Certificado Existente

Nome do PQ MICAEL IVAN GOMES FELICIANO

Número do PQ PQ02504

Data de Emissão 23/01/2024

Morada Alternativa PRACETA DA BOAVISTA, Nº 7,

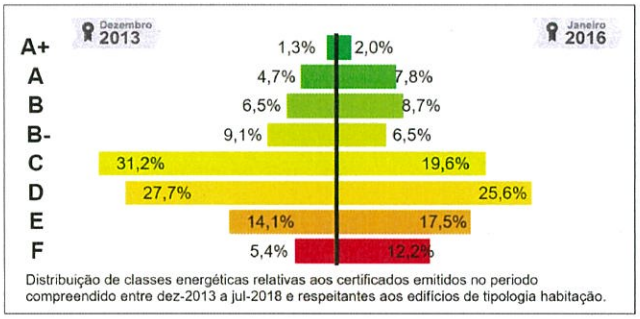

Distribuição de classes energéticas relativas aos certificados emitidos no periodo compreendido entre dez-2013 a jul-2018 e respeitantes aos edifícios de tipologia habitação.

NOTAS E OBSERVAÇÕES

A classe energética foi determinada com base na comparação do desempenho energético do edifício nas condições em que este se encontra, face ao desempenho que o mesmo teria com uma envolvente e sistemas técnicos de referência. Considera-se que os edifícios devem garantir as condições de conforto dos ocupantes, pelo que, caso não existam sistemas de climatização no edifício/fração, assume-se a sua existência por forma a permitir comparações objetivas entre edifícios.

Os consumos efetivos do edifício/fração podem divergir dos consumos previstos neste certificado, pois dependem da ocupação e padrões de comportamento dos utilizadores.

A determinação da classe energética foi efectuada de acordo com a metodologia do Manual do Sistema de Certificação Energética dos Edifícios (SCE) - Despacho n.º 6476-H/2021, tendo-se introduzido, sempre que necessário as regras de simplificação previstas para edifícios existentes. O cálculo dos coeficientes de transmissão térmica foi feito com recurso à melhor informação disponível e de acordo com comprovação e observação por medição das espessuras dos elementos construtivos no local. Os valores de referência para os coeficientes de transmissão térmica e factores solares indicados no presente certificado, apenas são aplicáveis a novos edifícios. Todos os documentos necessários e relevantes para o processo de certificação energética foram solicitados, tendo sido fornecidos os seguintes: certidão permanente da conservatória do registo predial, caderneta predial urbana, estudo das características do comportamento térmico e plantas da arquitectura.

Certificar é Valorizar
CERTIFICAÇÃO ENERGÉTICA DOS EDIFÍCIOS

Certificado Energético

Edifício de Habitação

SCE328305425

D

Esta secção do certificado energético apresenta, em detalhe, os elementos considerados pelo Perito Qualificado no processo de certificação do edifício/fração. Esta informação encontra-se desagregada entre os principais indicadores energéticos e dados climáticos relativos ao local do edifício, bem como as soluções construtivas e sistemas técnicos identificados em projeto e/ou durante a visita ao imóvel. As soluções construtivas e sistemas técnicos encontram-se caracterizados tendo por base a melhor informação recolhida pelo Perito Qualificado e apresentam uma indicação dos valores referenciais ou limites admissíveis (quando aplicáveis).

RESUMO DOS PRINCIPAIS INDICADORES

Sigla	Descrição	Valor / Referência
Nic	Necessidades nominais anuais de energia útil para aquecimento (kWh/m².ano)	**79,8 / 39,0**
Nvc	Necessidades nominais anuais de energia útil para arrefecimento (kWh/m².ano)	**8,3 / 14,3**
Qa	Energia útil para preparação de água quente sanitária (kWh/ano)	**3 565,9 / 3 565,9**
Wvm	Energia elétrica necessária ao funcionamento dos ventiladores (kWh/ano)	**0,0**
Eren	Energia produzida a partir de fontes renováveis para usos regulados (kWh/ano)	**0,0 / 0,0***
Eren, ext	Energia produzida a partir de fontes renováveis para outros usos (kWh/ano)	**0,0**
Ntc	Necessidades nominais anuais globais de energia primária (kWh_{ep}/m^2.ano)	**226,4 / 125,7**

* respeitante à contribuição mínima a que estão sujeitos os edifícios novos ou grandes intervenções, quando aplicável

DADOS CLIMÁTICOS

Descrição	Valor
Altitude	**49 m**
Graus-dia (18º C)	**969**
Temperatura média exterior (I / V)	**11,0 / 22,3 °C**
Zona Climática de inverno	**I1**
Zona Climática de verão	**V3**
Duração da estação de aquecimento	**5,1 meses**
Duração da estação de arrefecimento	**4,0 meses**

PAREDES, COBERTURAS, PAVIMENTOS E PONTES TÉRMICAS PLANAS

Descrição dos Elementos Identificados	Área Total e Orientação [m²]	Coeficiente de Transmissão Térmica* [W/m².ºC] Solução	Referência	Máximo
Paredes				
Parede exterior com ano de construção posterior a 1960, com espessura total de 38 cm, estucada pelo interior e rebocada e pintada pelo exterior à cor clara, sem evidências de isolamento térmico. À falta de informação concreta acerca da constituição da parede optou-se por adoptar o valor do coeficiente de transmissão térmica por defeito para paredes, retirado do Manual do Sistema de Certificação Energética dos Edifícios (SCE) - Despacho n.º 6476-H/2021.	58 57 N 73 49	0,96 ★★★☆☆	0,50	-
Parede exterior com ano de construção posterior a 1960, com espessura total de 15 cm, estucada pelo interior e rebocada e pintada pelo exterior à cor clara, sem evidências de isolamento térmico. À falta de informação concreta acerca da constituição da parede optou-se por adoptar o valor do coeficiente de transmissão térmica por defeito para paredes, retirado do Manual do Sistema de Certificação Energética dos Edifícios (SCE) - Despacho n.º 6476-H/2021.	0,6 1,9 N 4,7 4,2	2,20 ☆☆☆☆☆	0,50	-
Parede interior com ano de construção posterior a 1960, em contato com a garagem/adega/desvão da cobertura, com uma espessura total de 15 cm, sem evidências de isolamento térmico, estucada pelo interior e rebocada e pintada pelo exterior. À falta de informação concreta acerca da constituição da parede optou-se por adoptar o valor do coeficiente de transmissão térmica por defeito para paredes, retirado da tabela 25, do despacho nº 6476-H/2021, com a devida correção para paredes de separação entre um espaço útil interior e um espaço não útil.	61,9	1,84 ☆☆☆☆☆	0,50	-
Coberturas				
Cobertura exterior inclinada, de cor média, sem evidências de isolamento térmico. À falta de informação concreta acerca da constituição da cobertura optou-se por adotar o valor do coeficiente de transmissão térmica por defeito para cobertura pesada inclinada de betão ou laje aligeirada, de U=3.4 W/m2.°C, para o fluxo ascendente e U=2.75 W/m2.°C, para o fluxo descendente, retirado do despacho nº 6476-H/2021.	18,8	3,40 ☆☆☆☆☆	0,40	-

Cobertura interior em contacto com o desvão não útil, fortemente ventilado, com emissividade normal e telhas de cor média, sem evidências de isolamento térmico. À falta de informação concreta acerca da constituição da cobertura optou-se por adoptar o valor do coeficiente de transmissão térmica por defeito para coberturas de betão ou laje aligeirada, U=2,25 (W/m2.°C) para fluxo ascendente e de U=1,71 (W/m2.°C) para fluxo descendente, com a devida correção entre um espaço útil interior e um local não-aquecido, retirado do Manual do Sistema de Certificação Energética dos Edifícios (SCE) - Despacho n.º 6476-H/2021.	71,4	2,25 ☆☆☆☆☆	0,40	-

Pavimentos

Pavimento interior, em contacto com garagem/adega, sem evidências de isolamento térmico. À falta de informação concreta sobre a constituição do pavimento, optou-se por adoptar o valor do coeficiente de transmissão térmica por defeito para pavimentos de betão ou laje aligeirada, U= 2,21 W/m2.°C, retirado do Manual do Sistema de Certificação Energética dos Edifícios (SCE) - Despacho n.º 6476-H/2021, com a devida correção de pavimentos de separação entre um espaço útil interior e um local não-aquecido.	11,9	2,21 ☆☆☆☆☆	0,40	-
Pavimento térreo sem isolamento térmico. Uma vez que se desconhece a existência de isolamento no pavimento, assumiu-se como sendo constituído por massame armado, tendo uma resistência térmica Rf < 0.75, para uma profundidade < 1 metro, o que corresponde ao valor Ubf=1,0 (W/m2.ºC), retirado do Manual do Sistema de Certificação Energética dos Edifícios (SCE) - Despacho n.º 6476-H/2021.	50,6	1,00 ★☆☆☆☆	0,50	-

* Menores valores representam soluções mais eficientes.

Medida de Melhoria 2 Isolamento térmico em paredes exteriores - aplicação pelo exterior com revestimento aplicado sobre o isolante

Aplicação de isolamento térmico em paredes exteriores com revestimento aplicado sobre o isolante (ETICS) com painéis de poliestireno expandido (EPS 60) com 6 cm de espessura e coeficiente de condutibilidade térmica de 0.038 W/mºC, com o revestimento pintada à cor branca, para reduzir as perdas térmicas. O custo de investimento estimado para esta medida de melhoria é de aproximadamente 60€/m2, o que corresponde a 11750 €, para uma redução anual de energia de 970 €. Apesar do retorno, o ganho em conforto justifica a recomendação. Isoladamente esta medida de melhoria permite alterar a classe energética de para C.

Uso	Novos Indicadores de Desempenho	Outros Benefícios
	46% MENOS eficiente	ENR TER ACU
	100% MAIS eficiente	PAT QAI SEG
	65% MENOS eficiente	FIM REN VIS

● Benefícios identificados

Medida de Melhoria 4 Aplicação de teto falso com isolamento térmico

Aplicação de teto falso, com caixa de ar não ventilada e isolamento térmico em lã de rocha de 40 kg/m3 com 80 mm de espessura e revestimento em placas de gesso cartonado com fixação por pendurais em todo o teto do 1º piso da habitação. O custo de investimento estimado para esta medida de melhoria foi de 2500 €, para uma redução anual de energia de 425 €. Apesar do retorno, o ganho em conforto justifica a recomendação. Isoladamente esta melhoria não permite alterar a classe energética.

Uso	Novos Indicadores de Desempenho	Outros Benefícios
	79% MENOS eficiente	ENR TER ACU
	100% MAIS eficiente	PAT QAI SEG
	65% MENOS eficiente	FIM REN VIS

● Benefícios identificados

Certificar é Valorizar
CERTIFICAÇÃO ENERGÉTICA DOS EDIFÍCIOS

Certificado Energético

Edifício de Habitação

SCE328305425

D

VÃOS ENVIDRAÇADOS

Descrição dos Elementos Identificados	Área Total e Orientação [m²]	Coef. de Transmissão Térmica*[W/m².ºC]		Fator Solar	
		Solução	Referência	Vidro	Global
Vão envidraçado na fachada exterior, em caixilharia de alumínio com corte térmico, marca EURO 2000 série IT, giratória/fixa, de classe 4 quanto à permeabilidade ao ar. Vidro incolor de 6mm com capa solar Guardian Sun + caixa 10% ar 90% Árgon 20 mm + vidro incolor de 4mm. O valor do Uw foi obtido através de ficha técnica. Sem proteção solar.	1,5 × 0,8 = 0,8 N	1,10 ★★★★★	2,80	0,42	0,42
Vão envidraçado na fachada exterior, em caixilharia de alumínio com corte térmico, marca EURO 2000 série IT, giratória/fixa, de classe 4 quanto à permeabilidade ao ar. Vidro incolor de 6mm com capa solar Guardian Sun + caixa 10% ar 90% Árgon 20 mm + vidro incolor de 4mm. O valor do Uw foi obtido através de ficha técnica e considerando a resistência térmica adicional devido ao dispositivo de proteção ativado, retirada da Tabela 45, do despacho nº 6476-H/2021. Tem como proteção solar pelo exterior, uma portada opaca de cor escura.	6,3 N	0,99 ★★★★★	2,80	0,42	0,03
Vão envidraçado na fachada exterior, em caixilharia de alumínio com corte térmico, marca EURO 2000 série IT, giratória/fixa, de classe 4 quanto à permeabilidade ao ar. Vidro incolor de 6mm com capa solar Guardian Sun + caixa 10% ar 90% Árgon 20 mm + vidro incolor de 4mm. O valor do Uw foi obtido através de ficha técnica e considerando a resistência térmica adicional devido ao dispositivo de proteção ativado, retirada da Tabela 45, do despacho nº 6476-H/2021. A proteção solar é de réguas metálicas de cor branca, com comunicação com o interior através da caixa de estore, não apresentando vedante sob compressão adequado em toda a periferia das suas juntas e comunica ainda pela zona da passagem da fita. A permeabilidade ao ar da caixa de estore é alta.	3,4 × 6,0 = 10 × 13 N	1,04 ★★★★★	2,80	0,42	0,04

* Menores valores representam soluções mais eficientes.

SISTEMAS TÉCNICOS E VENTILAÇÃO

Descrição dos Elementos Identificados	Uso	Consumo de Energia [kWh/ano]	Potência Instalada [kW]	Desempenho Nominal/Sazonal*	
				Solução	Ref.
Esquentador					
Esquentador a gás propano da marca VAILLANT modelo GEYSER MAG 250/7 ATZ B. No entanto, não existindo informação técnica, considerou-se como tendo uma idade inferior a 1995 e um rendimento igual ao preconizado por defeito pelo Regulamento de 60%. O sistema técnico perfaz 50% das AQS da habitação e não foram encontradas evidências de isolamento térmico nas tubagens de distribuição de AQS. Sistema do tipo Esquentador, composto por 1 unidade, com uma potência para águas quentes sanitárias de 17,40 kW.		3 301,79	17,40	0,60	0,89

*Valores maiores representam soluções mais eficientes.

Descrição dos Elementos Identificados	Uso	Taxa nominal de renovação de ar (h^{-1})	
		Solução	Mínimo
Ventilação			
Ventilação natural, situada no interior de uma zona urbana, sem aberturas de admissão de ar na fachada; caixilharias de classe 4 quanto à sua permeabilidade ao ar, duas condutas de ventilação natural de exaustão na sala do r/chão e do 1º andar, dois esquentadores não ventilados, sem exaustões mecânicas, sem exaustão por meio híbridos, com possibilidade de arrefecimento noturno com janelas.		0,52	0,50

Medida de Melhoria 1

Substituição do equipamento atual e/ou instalação de sistema bomba de calor com elevada classe energética, para preparação de águas quentes sanitárias

Substituição dos sistemas existentes de AQS por uma bomba de calor da marca AQUAFER modelo BCC 280 VS RL AISI444, ou equivalente, para produção de AQS com eficiência SCOP ar a 14ºC (EN16147) de 3,6. Dispõe de depósito com capacidade de 280 Lt. O controlo de temperatura é efectuado através de uma sonda incorporada no depósito e dispõe de regulação de temperatura e modo de funcionamento. O custo de investimento estimado (equipamento e instalação) será de 2000 €, para uma redução anual da factura de energia de 820 €. Isoladamente esta medida de melhoria não permite alterar a classe energética.

Uso	Novos Indicadores de Desempenho	Outros Benefícios
	105% MENOS eficiente	ENR TER ACU
	100% MAIS eficiente	PAT QAI SEG
	14% MAIS eficiente	FIM REN VIS

● Benefícios identificados

Medida de Melhoria 3

Substituição do equipamento atual e/ou instalação de sistema de ar condicionado (bomba de calor) split, multisplit ou VRF com elevada classe energética, para climatização

Preconiza-se a instalação de dois sistemas de Ar-Condicionado do tipo multi-split da marca MITSUBISHI com unidade exterior SCM71ZS-W e unidades interiores SRK20ZS-WF x 3, SRK35ZS-WF, ou equivalente, com classe energética A+++ para servir 100% das necessidades nominais de aquecimento e de arrefecimento da habitação. Este sistema seria composto por uma unidade exterior, servindo as oito unidades interiores a instalar nos quartos, suites, escritório e salas. O cálculo para a medida de melhoria foi efectuado para um equipamento com um SCOP de 5,7 e SEER de 7,1. O custo de investimento estimado (equipamento e mão de obra) para esta medida de melhoria será de 11000 €, para uma redução anual da factura de energia de 2770 €. Isoladamente esta medida de melhoria permite alterar a classe energética de D para C.

Uso	Novos Indicadores de Desempenho	Outros Benefícios
	8% MENOS eficiente	ENR TER ACU
	100% MAIS eficiente	PAT QAI SEG
	65% MENOS eficiente	FIM REN VIS

● Benefícios identificados

Certificar é Valorizar
CERTIFICAÇÃO ENERGÉTICA DOS EDIFÍCIOS

Certificado Energético

Edifício de Habitação

SCE328305425

D

Legenda:

Uso

Aquecimento Ambiente | Arrefecimento Ambiente | Água Quente Sanitária | Outros Usos (Eren, Ext) | Ventilação e Extração

Outros Benefícios

Outros benefícios que poderão ocorrer após a implementação da medida de melhoria

- ENR Redução de necessidades de energia
- PAT Prevenção ou redução de patologias
- FIM Facilidade de implementação
- TER Melhoria das condições de conforto térmico
- QAI Melhoria da qualidade do ar interior
- REN Promoção de energia proveniente de fontes renováveis
- ACU Melhoria das condições de conforto acústico
- SEG Melhoria das condições de segurança
- VIS Melhoria da qualidade visual e prestígio

Mafra reQUALIFICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Concordo. Proponho a atribuição do nível **5 (cinco) - Excelente** ao imóvel abaixo indicado.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Moreira Luis

302

22 / 11 / 2024

REABILITAÇÃO URBANA (DL N.º 307/2009, de 23 de Outubro, na sua redação atual)

Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

(Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro)

A. IDENTIFICAÇÃO

Rua/Av./Pc.: Azinhaga do Moinho

Número: 125 | Localidade: Mafra | Código postal:

Distrito: Lisboa | Concelho: Mafra | Freguesia: Mafra

Artigo Matricial: 12252 | Fração: | Código SIG (facultativo):

B. CARACTERIZAÇÃO

N.º de pisos do edifício	N.º de unidades do edifício	Época de construção	Tipologia estrutural	N.º de divisões da unidade	Uso da unidade
1	1	1951-1982 Ut. 2091/1958	Alvenaria		Habitação

C. ANOMALIAS DE ELEMENTOS FUNCIONAIS

	Anomalias							
	Muito ligeiras (5)	Ligeiras (4)	Médias (3)	Graves (2)	Muito graves (1)	Não se aplica	Ponderação	Pontuação
Edifício								
1. Estrutura	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 6 =	0
2. Cobertura	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 5 =	0
3. Elementos salientes	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
Outras partes comuns								
4. Paredes	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
5. Revestimento de pavimentos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
6. Tectos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
7. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
8. Caixilharia e portas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
9. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
10. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
11. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
12. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
13. Instalação elétrica e de iluminação	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
14. Instalação de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
15. Instalação de ascensores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
16. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
17. Instalação de evacuação de lixo	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
Unidade								
18. Paredes exteriores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 5 =	0
19. Paredes interiores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
20. Revestimentos de pavimentos exteriores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
21. Revestimentos de pavimentos interiores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
22. Tectos	☑	☐	☐	☐	☐	☐	x 4 =	20
23. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
24. Caixilharia e portas exteriores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 5 =	0
25. Caixilharia e portas interiores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
26. Dispositivos de proteção de vãos exteriores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
27. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
28. Equipamento sanitário	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
29. Equipamento de cozinha	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
30. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
31. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
32. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
33. Instalação elétrica	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
34. Instalações de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
35. Instalação de ventilação	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
36. Instalação de climatização	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
37. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0

D. DETERMINAÇÃO DO ÍNDICE DE ANOMALIAS

Total das pontuações	(a)	20
Total das ponderações atribuídas aos elementos funcionais aplicáveis	(b)	4
Índice de anomalias	(a / b)	5,00

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Número do elemento funcional	Relato síntese da anomalia	Identificação das fotografias ilustrativas
_ _ _ _ _ _ _	.....	_ _ _ _ _ _ _
_ _ _ _ _ _ _	.....	_ _ _ _ _ _ _
_ _ _ _ _ _ _	.....	_ _ _ _ _ _ _
_ _ _ _ _ _ _	.....	_ _ _ _ _ _ _
_ _ _ _ _ _ _	.....	_ _ _ _ _ _ _

F. AVALIAÇÃO

Com base na observação das condições presentes e visíveis no momento da vistoria e nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro,declara-se que:

- O estado de conservação do locado é:

Excelente ☑ Bom ☐ Médio ☐ Mau ☐ Péssimo ☐

- O estado de conservação dos elementos funcionais 1 a 17 é _____ (a preencher apenas quando tenha sido pedida a avaliação da totalidade do prédio)

- Existem situações que constituem grave risco para a segurança e saúde públicas e/ou dos residentes:

Sim ☐ Não ☑

G. Observações

H. A Comissão de Vistoria

Data de vistoria:
08/11/2023

Arqta. Sara Martins

Arqto. Luís Corredoura

Dr. André Brunheta

NÍVEL DE CONSERVAÇÃO

Nos termos do disposto no artigo 5º do DL n.º 266-B/2012, de 31 de Dezembro e no artigo 6º da Portaria n.º1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que o locado possui o seguinte Nível de Conservação:

5

Data da Reunião de Câmara: __/__/_____

Certificar é Valorizar
CERTIFICAÇÃO ENERGÉTICA DOS EDIFÍCIOS

Certificado Energético
Edifício de Habitação

SCE350206723
Válido até 23/09/2034

IDENTIFICAÇÃO POSTAL
Morada AZINHAGA DO MOINHO, 125
Localidade MAFRA
Freguesia MAFRA
Concelho MAFRA — GPS 38.945390, -9.328723

IDENTIFICAÇÃO PREDIAL/FISCAL
Conservatória do Registo Predial de MAFRA
Nº de Inscrição na Conservatória 9559
Artigo Matricial nº 12252 — Fração Autónoma

INFORMAÇÃO ADICIONAL
Área Total de Pavimento 41,80 m²

Este certificado apresenta a classificação energética deste edifício ou fração. Esta classificação é calculada comparando o desempenho energético deste edifício nas condições atuais, com o desempenho que este obteria nas condições mínimas (com base em valores de referência ou requisitos aplicáveis para o ano assinalado) a que estão obrigados os edifícios novos. Saiba mais no site da ADENE em www.adene.pt.

INDICADORES DE DESEMPENHO

Determinam a classe energética do edifício e a eficiência na utilização de energia, incluindo o contributo de fontes renováveis. São apresentados comparativamente a um valor de referência e calculados em condições padrão.

Aquecimento Ambiente

Referência:	75 kWh/m².ano
Edifício:	223 kWh/m².ano
Renovável	- %

199% MENOS eficiente que a referência

Arrefecimento Ambiente

Referência:	2,9 kWh/m².ano
Edifício:	- kWh/m².ano
Renovável	- %

100% MAIS eficiente que a referência

Água Quente Sanitária

Referência:	45 kWh/m².ano
Edifício:	55 kWh/m².ano
Renovável	- %

23% MENOS eficiente que a referência

CLASSE ENERGÉTICA

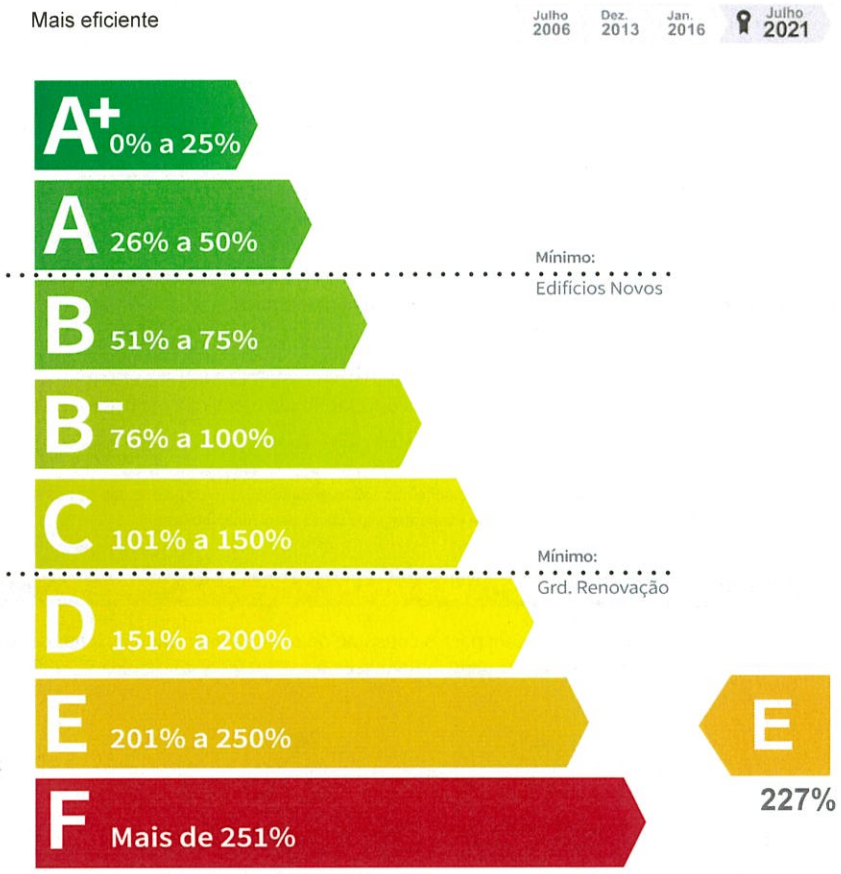

ENERGIA RENOVÁVEL

Contributo de energia renovável no consumo de energia deste edifício.

0%

EMISSÕES DE CO_2

Emissões de CO_2 estimadas devido ao consumo de energia.

4,19 toneladas/ano

Entidade Gestora
adene
Agência para a Energia

Entidade Fiscalizadora
Direção Geral de Energia e Geologia

Certificar é Valorizar
CERTIFICAÇÃO ENERGÉTICA DOS EDIFÍCIOS

Certificado Energético

Edifício de Habitação

SCE350206723

E

DESCRIÇÃO SUCINTA DO EDIFÍCIO OU FRAÇÃO

Trata-se de moradia de tipologia T2 que se desenvolve em 1 pisos, e com 41,8 m2 de área útil de pavimento. Localiza-se no concelho de Mafra, na zona de Inverno I1 e na zona Verão V2, a uma distância à costa Superior a 5km, o local de implantação é na periferia de uma zona urbana ou numa zona rural e a uma altitude de 207m. O imóvel dispõe de gás natural. Os edifícios confinantes e/ou elementos salientes do imóvel produzem sombra média no imóvel em estudo. As paredes exteriores têm as seguintes orientações NE-SE-SW-NW. O imóvel é composto por 1 sala, 2 quartos, 1 cozinha, , e 1 IS. O equipamento de produção de AQS é um termoacumulador. No que diz respeito a sistemas de climatização foram considerados os equipamentos previstos por defeito no REH. A inércia térmica é Forte. Os vão são em Caixilharia metálica com corte térmico com vidro duplo e As protecções solares são constituídas por estores exteriores opacos de cor Clara. A ventilação faz-se de forma natural. O edifício tem envolvente interior em cobertura Interior em contacto com Arrumos, . . .

COMPORTAMENTO TÉRMICO DOS ELEMENTOS CONSTRUTIVOS DA HABITAÇÃO

Descreve e classifica o comportamento térmico dos elementos construtivos mais representativos desta habitação. Uma classificação de 5 estrelas, expressa a referência adequada para esses elementos, tendo em conta, entre outros factores, as condições climáticas onde o edifício se localiza.

Tipo	Descrição das Principais Soluções	Classificação
PAREDES	Parede simples rebocadas (anteriores a 1960)	☆☆☆☆☆
COBERTURAS	Cobertura inclinada sem isolamento térmico	☆☆☆☆☆
PAVIMENTOS	Pavimento sem isolamento térmico	★☆☆☆☆
JANELAS	Janela Simples com Caixilharia metálica com corte térmico com vidro duplo e com proteção solar pelo exterior	★★★★★

Soluções sem isolamento, referem-se a soluções onde não existe isolamento térmico ou que não foi possível comprovar a sua existência.
A classificação de janelas, inclui o contributo de eventuais dispositivos de oclusão noturna.

Pior ☆☆☆☆☆
Melhor ★★★★★

PERDAS E GANHOS DE CALOR DA HABITAÇÃO

Os elementos construtivos contribuem para o consumo de energia associado à climatização e para o conforto na habitação. A informação apresentada, indica o contributo desses elementos, bem como, os locais onde ocorrem perdas e ganhos de calor.

Entidade Gestora
adene
Agência para a Energia

Entidade Fiscalizadora
Direção Geral de Energia e Geologia

Certificar é Valorizar
CERTIFICAÇÃO ENERGÉTICA DOS EDIFÍCIOS

Certificado Energético

Edifício de Habitação

SCE350206723

E

PROPOSTAS DE MEDIDAS DE MELHORIA

As medidas propostas foram identificadas pelo Perito Qualificado e têm como objectivo a melhoria do desempenho energético do edifício. A implementação destas medidas, para além de reduzir a fatura energética anual, poderá contribuir para uma melhoria na classificação energética.

Nº da Medida	Aplicação	Descrição da Medida de Melhoria Proposta	Custo Estimado do Investimento	Redução Anual da Fatura Energética	Classe Energética (após medida)
1		Isolamento térmico em paredes exteriores - aplicação pelo interior com revestimento leve	5 200€	até 680€	C
2		Aplicação de teto falso com isolamento térmico	2 100€	até 315€	D
3		Substituição do equipamento atual e/ou instalação de sistema de ar condicionado (bomba de calor) split, multisplit ou VRF com elevada classe energética, para climatização	3 500€	até 1 275€	C
4		Instalação de sistema solar térmico individual - sistema termossifão	3 400€	até 245€	D

Saiba mais sobre as medidas de melhoria nas restantes páginas do certificado.

CONJUNTO DE MEDIDAS DE MELHORIA

1 + 2 + 3 + 4 Representa o impacto a nível financeiro e do desempenho energético na habitação, que este conjunto de medidas de melhoria terá, se for implementado.

14 200€
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO INVESTIMENTO

até **1 715€**
REDUÇÃO ANUAL DA FATURA

B
CLASSE ENERGÉTICA APÓS MEDIDA

RECOMENDAÇÕES SOBRE SISTEMAS TÉCNICOS

Os sistemas técnicos dos edifícios de habitação, com especial relevância para os equipamentos responsáveis pela produção de águas quentes sanitárias, aquecimento e arrefecimento são determinantes no consumo de energia. Face a essa importância é essencial que sejam promovidas, com regularidade, ações que assegurem o correto funcionamento desses equipamentos, especialmente em sistemas com caldeiras que produzam água quente sanitária e/ou aquecimento, bem como sistemas de ar condicionado. Neste sentido, é recomendável que sejam realizadas ações de manutenção e inspeção regulares a esses sistemas, por técnicos qualificados. Estas ações contribuem para manter os sistemas regulados de acordo com as suas especificações, garantir a segurança e o funcionamento otimizado do ponto de vista energético e ambiental.

Nas situações de aquisição de novos equipamentos ou de substituição dos atuais, deverá obter, através de um técnico qualificado, informação sobre o dimensionamento e características adequadas em função das necessidades. A escolha correta de um equipamento permitirá otimizar os custos energéticos e de manutenção durante a vida útil do mesmo.

Estas recomendações foram produzidas pela ADENE - Agência para a energia. Caso necessite de obter mais informações sobre como melhorar o desempenho dos seus equipamentos, contacte esta agência ou um técnico qualificado.

DEFINIÇÕES

Energia Renovável - Energia proveniente de recursos naturais renováveis como o sol, vento, água, biomassa, geotermia entre outras, cuja utilização para suprimento dos diversos usos no edifício contribui para a redução do consumo de energia fóssil deste.

Emissões CO_2 - Indicador que traduz a quantidade de gases de efeito de estufa libertados para a atmosfera em resultado do consumo de energia nos diversos usos considerados no edifício.

Valores de Referência - Valores que expressam o desempenho energético dos elementos construtivos ou sistemas técnicos e que conduzem ao cenário de referência determinado para efeito de comparação com o edifício real.

Condições Padrão - Condições consideradas na avaliação do desempenho energético do edifício, admitindo-se para este efeito, uma temperatura interior de 18ºC na estacão de aquecimento e 25ºC na estação de arrefecimento, bem como o aquecimento de uma determinada quantidade de água quente sanitária, em função da tipologia da habitação.

INFORMAÇÃO ADICIONAL

Tipo de Certificado Existente

Nome do PQ RODRIGO DANIEL GOUVEIA SANTOS

Número do PQ PQ00722

Data de Emissão 23/09/2024

Morada Alternativa AZINHAGA DO MOINHO, 125,

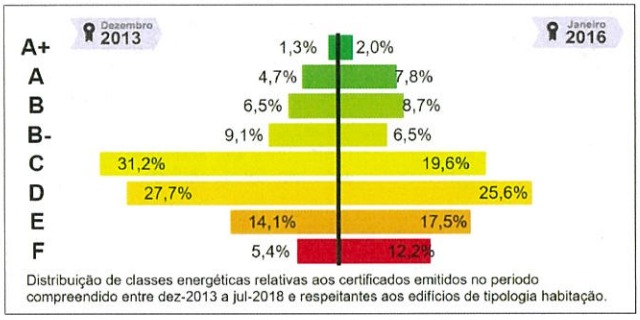

Distribuição de classes energéticas relativas aos certificados emitidos no período compreendido entre dez-2013 a jul-2018 e respeitantes aos edifícios de tipologia habitação.

NOTAS E OBSERVAÇÕES

A classe energética foi determinada com base na comparação do desempenho energético do edifício nas condições em que este se encontra, face ao desempenho que o mesmo teria com uma envolvente e sistemas técnicos de referência. Considera-se que os edifícios devem garantir as condições de conforto dos ocupantes, pelo que, caso não existam sistemas de climatização no edifício/fração, assume-se a sua existência por forma a permitir comparações objetivas entre edifícios.

Os consumos efetivos do edifício/fração podem divergir dos consumos previstos neste certificado, pois dependem da ocupação e padrões de comportamento dos utilizadores.

Esta secção do certificado energético apresenta, em detalhe, os elementos considerados pelo Perito Qualificado no processo de certificação do edifício/fração. Esta informação encontra-se desagregada entre os principais indicadores energéticos e dados climáticos relativos ao local do edifício, bem como as soluções construtivas e sistemas técnicos identificados em projeto e/ou durante a visita ao imóvel. As soluções construtivas e sistemas técnicos encontram-se caracterizados tendo por base a melhor informação recolhida pelo Perito Qualificado e apresentam uma indicação dos valores referenciais ou limites admissíveis (quando aplicáveis).

RESUMO DOS PRINCIPAIS INDICADORES

Sigla	Descrição	Valor / Referência
Nic	Necessidades nominais anuais de energia útil para aquecimento (kWh/m².ano)	**222,6 / 74,5**
Nvc	Necessidades nominais anuais de energia útil para arrefecimento (kWh/m².ano)	**0,7 / 8,7**
Qa	Energia útil para preparação de água quente sanitária (kWh/ano)	**1 783,0 / 1 783,0**
Wvm	Energia elétrica necessária ao funcionamento dos ventiladores (kWh/ano)	**0,0**
Eren	Energia produzida a partir de fontes renováveis para usos regulados (kWh/ano)	**0,0 / 0,0***
Eren, ext	Energia produzida a partir de fontes renováveis para outros usos (kWh/ano)	**0,0**
Ntc	Necessidades nominais anuais globais de energia primária (kWh_{ep}/m^2.ano)	**695,2 / 305,9**

* respeitante à contribuição mínima a que estão sujeitos os edifícios novos ou grandes intervenções, quando aplicável

DADOS CLIMÁTICOS

Descrição	Valor
Altitude	**207** m
Graus-dia (18º C)	**1238**
Temperatura média exterior (I / V)	**10,4 / 20,7** °C
Zona Climática de inverno	**I1**
Zona Climática de verão	**V2**
Duração da estação de aquecimento	**5,6** meses
Duração da estação de arrefecimento	**4,0** meses

PAREDES, COBERTURAS, PAVIMENTOS E PONTES TÉRMICAS PLANAS

Descrição dos Elementos Identificados	Área Total e Orientação [m²]	Coeficiente de Transmissão Térmica* [W/m².ºC] Solução	Referência	Máximo
Paredes				
Parede simples rebocada (anterior a 1960), que se localiza na Envolvente Exterior , composta por um pano de constituição desconhecida (devido à falta de elementos conclusivos quanto aos materiais que compõem o elemento construtivo aplicam-se os valores por defeito) . A cor do acabamento exterior é clara.. A espessura total é de 30cm. O valor do Coeficiente de transmissão térmica é 2,4 W/m2ºC.	19 16 N 17 18	2,40 ☆☆☆☆☆	0,50	-
Coberturas				
Cobertura inclinada sem isolamento térmico, que se localiza na Envolvente Interior btr > 0,7 , composta por uma lajede betão sem isolamento térmico. . A espessura total é de 20cm. Foi feita a correcção das resistências térmicas superficiais, para elementos de separação entre um espaço aquecido e não aquecido. . Este elemento da Envolvente confina com Arrumos. O valor do Coeficiente de transmissão térmica é 2,25 W/m2ºC.	41,8	2,25 ☆☆☆☆☆	0,40	-
Pavimentos				
Pavimento sem isolamento térmico, que se localiza na Envolvente Térreo , composta por uma lajetérrea sem isolamento térmico. . A espessura total é de 20cm. . . O valor do Coeficiente de transmissão térmica é 1 W/m2ºC.	41,8	1,00 ★☆☆☆☆	0,50	-

* Menores valores representam soluções mais eficientes.

Medida de Melhoria 1 Isolamento térmico em paredes exteriores - aplicação pelo interior com revestimento leve

Propõe-se a aplicação de isolamento térmico pelo exterior das paredes da envolvente exterior, com revestimento aplicado sobre o isolante (ETICS).. Este deverá ser em XPS de 60 mm. A solução é constituída por uma camada de base de 2 mm que deverá ser aplicada sobre a parede (que deverá ter um tratamento prévio de limpeza), rede de fibra de vidro e sobre esta uma nova camada de base com 2 mm, com aplicação de primário e finalmente a camada de revestimento delgado com ½ mm e acabamento em pintura de cor branca.O valor do coeficiente de transmissão térmica da parede exterior, com a implementação desta medida, passaria de 2,4 W/m2ºC, para 0,45 W/m2ºC, o que se traduz numa redução substancial de cerca 80% , na quantidade de energia que é dissipada por este elemento da envolvente. O custo estimado da implementação desta medida pode ascender a 5200 € (inclui material e mão-de-obra), tendo uma redução da factura energética até680 €/ano, sendo o período de retorno de 8 anos.

Uso	Novos Indicadores de Desempenho	Outros Benefícios
	70% MENOS eficiente	ENR TER ACU
	100% MAIS eficiente	PAT QAI SEG
	23% MENOS eficiente	FIM REN VIS

● Benefícios identificados

Medida de Melhoria 2 Aplicação de teto falso com isolamento térmico

Propõe-se a aplicação de isolamento sob a laje de esteira horizontal do desvão da cobertura inclinada (ou outro espaço não aquecido). Este deverá ser em lã mineral 100 mm e ser aplicado, de forma contínua e com fixações pontuais, sobre tecto falso de placas de gesso cartonado.O valor do coeficiente de transmissão térmica da laje de separação da fracção com espaço não aquecidocom a implementação desta medida, passaria de 2,25 W/m2ºC, para 0,39 W/m2ºC, o que se traduz numa redução substancial de cerca 80% , na quantidade de energia que é dissipada por este elemento da envolvente. O custo estimado da implementação desta medida pode ascender a 2100 € (inclui material e mão-de-obra), tendo uma redução da factura energética até315 €/ano, sendo o período de retorno de 7 anos. Considera-se uma medida que pode beneficiar o conforto térmico da fracção, reduzindo as perdas térmicas no inverno e o sobreaquecimento no verão.

Uso	Novos Indicadores de Desempenho	Outros Benefícios
	139% MENOS eficiente	ENR TER ACU
	100% MAIS eficiente	PAT QAI SEG
	23% MENOS eficiente	FIM REN VIS

● Benefícios identificados

VÃOS ENVIDRAÇADOS

Descrição dos Elementos Identificados	Área Total e Orientação [m²]	Coef. de Transmissão Térmica*[W/m².ºC]		Fator Solar	
		Solução	Referência	Vidro	Global
Vão em caixilharia metálica com corte térmico, com vidro duplo, com a espessura de 4.+16+5mm.. O valor do Coeficiente de transmissão térmica é de 2,5 W/m2ºC. O Factor solar do vão envidraçado, com as protecções solares activadas a 100% é de 0,04. O valor do coeficiente de transmissão térmica foi calculado de acordo com o ITE-50 do LNEC. As protecções solares são constituídas por estores exteriores opacos de cor Clara.	2,3 N 1,6	2,50 ★★★★★	2,80	0,75	0,04

* Menores valores representam soluções mais eficientes.

Certificar é Valorizar
CERTIFICAÇÃO ENERGÉTICA DOS EDIFÍCIOS

Certificado Energético
Edifício de Habitação
SCE350206723

E

SISTEMAS TÉCNICOS E VENTILAÇÃO

Descrição dos Elementos Identificados	Uso	Consumo de Energia [kWh/ano]	Potência Instalada [kW]	Perdas estáticas Solução	Perdas estáticas Máximo
Termoacumulador					
O sistema de produção de AQS instalado é um termoacumulador eléctrico VULCANO NATURA AQUA ES 100 6, com 2 Kw de potência e com uma eficiência de 0,855. O controlo de temperatura é efectuado através de uma sonda e dispõe de indicador de temperatura. Não é possivel verificar se as redes de tubagem de distribuição de AQS são isoladas termicamente. Sistema do tipo Termoacumulador, composto por 1 unidade, com uma potência para águas quentes sanitárias de 2,00 kW.		2 317,04	2,00		

*Valores menores representam soluções mais eficientes.

Descrição dos Elementos Identificados	Uso	Taxa nominal de renovação de ar (h^{-1}) Solução	Taxa nominal de renovação de ar (h^{-1}) Mínimo
Ventilação			
Ventilação é processada de forma natural, Não cumpre a norma NP 1037 -1 , não tem aberturas de ventilação natural e não tem condutas de ventilação natural. O edifício situa-se no interior de uma zona urbana e o a renovação horária estimada é de 0,24.		0,24	0,50

Medida de Melhoria 3 — Substituição do equipamento atual e/ou instalação de sistema de ar condicionado (bomba de calor) split, multisplit ou VRF com elevada classe energética, para climatização

Propõe-se a substituição do equipamento actual e/ou instalação de sistema de ar condicionado (bomba de calor) split ou multisplit com elevada classe energética. Instalação de um sistema de bomba de calor, multi-split de Classe A+++ (SCOP > 5,1; SEER >8,5) ou superior, com uma unidade interior a colocar em cada divisão principal. O custo de investimento para esta medida de melhoria será de aproximadamente 3500 € (inclui equipamento e instalação), para uma redução anual de energia até 1275, com um período de retorno de 3 anos. Considera-se uma medida que permite aumentar a eficiência do sistema de Climatização do Ar Interior instalado. Por defeito o REH toma como referência a existência de uma resistência eléctrica, vulgarmente, um aquecedor de funcionamento a resistência eléctrica. A proposta de um equipamento mais eficiente, permite com um menor consumo energético, gerar uma maior quantidade de energia térmica, tornando assim todo o imóvel mais eficiente.

Uso	Novos Indicadores de Desempenho	Outros Benefícios
	99% MENOS eficiente	ENR TER ACU
	100% MAIS eficiente	PAT QAI SEG
	23% MENOS eficiente	FIM REN VIS

● Benefícios identificados

Medida de Melhoria 4 Instalação de sistema solar térmico individual - sistema termossifão

Propõe-se a instalação de sistema solar térmico individual termosifão, para produção de AQS, . composto por 1 colector solar plano perfazendo uma área total aproximada de 2 m2, instalado na cobertura com azimute sul e inclinação de 35º, acoplado a um depósito com capacidade de acumulação de aproximadamente 200 litros, com permutador de calor em camisa, com eficácia de 35%, localizado no exterior da fracção e instalado na posição horizontal. A energia fornecida por este sistema seria de 1108 Kw/ano. O colector solares deverá possuir certificação "Solar Keymark", instalado por um instalador acreditado pela DGGE e ser objecto de um contrato de manutenção do sistema válido por um período mínimo de 6 anos. O custo de investimento para esta medida de melhoria será de aproximadamente 3400 € (inclui equipamento e instalação), para uma redução anual de energia até 245, com um período de retorno de 14 anos.

Uso	Novos Indicadores de Desempenho	Outros Benefícios
Aquecimento Ambiente	199% MENOS eficiente	ENR TER ACU
Arrefecimento Ambiente	100% MAIS eficiente	PAT QAI SEG
Água Quente Sanitária	53% MAIS eficiente	FIM REN VIS

● Benefícios identificados

Legenda:

Uso

Aquecimento Ambiente · Arrefecimento Ambiente · Água Quente Sanitária · Outros Usos (Eren, Ext) · Ventilação e Extração

Outros Benefícios

Outros benefícios que poderão ocorrer após a implementação da medida de melhoria

- ENR Redução de necessidades de energia
- TER Melhoria das condições de conforto térmico
- ACU Melhoria das condições de conforto acústico
- PAT Prevenção ou redução de patologias
- QAI Melhoria da qualidade do ar interior
- SEG Melhoria das condições de segurança
- FIM Facilidade de implementação
- REN Promoção de energia proveniente de fontes renováveis
- VIS Melhoria da qualidade visual e prestígio

adene
Agência para a Energia

Certificar é Valorizar
CERTIFICAÇÃO ENERGÉTICA DOS EDIFÍCIOS

DECLARAÇÃO RELATIVA AO PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO ENERGÉTICA

Ao abrigo do disposto no n. 1 do artigo 21 do Decreto-Lei 101-D/2020, de 7 de dezembro

ID: DPCE20240728000025

Nome do Perito:
Rodrigo Gouveia Santos

Número do Perito
PQ00722

1 PROPRIETÁRIO / DECLARANTE

Nome/Designação* Lúcia Paulino NIF*

Telefone* +351 962 546 950 E-mail

2 IDENTIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO / FRAÇÃO

Endereço* Azinhaga do Moinho Vivenda 125

Código Postal* 2640-501 Localidade* Mafra Concelho* MAFRA

Distrito* M Concelho* 09 Freguesia* 09 Artigo Matricial nº* 12252 Fração* —

(correspondente aos 6 dígitos do código de freguesia disponível na caderneta predial)

3 DOCUMENTAÇÃO

Da documentação solicitada pelo Perito Qualificado, marcar a que foi entregue pelo Proprietário/Declarante:

- Caderneta predial ☒
- Certidão de registo predial ☒
- Ficha técnica da habitação ☐
- Especificações técnicas dos materiais e/ou sistemas construtivos utilizados ☐
- Registo de manutenção dos equipamentos instalados ☐
- Projeto de especialidade ☐
- Projeto ou plantas de arquitetura ☒
- Projeto de comportamento térmico ☐
- Ficha técnica dos equipamentos instalados (climatização, águas quentes sanitárias, solar, etc...) ☐
- Outra (indicar qual): ☐

4 DATA DE VISITA AO IMÓVEL

• A vistoria obrigatória ao imóvel por parte do Perito Qualificado, prevista no n. 3 do artigo 21 do Decreto-Lei 101-D/2020, de 7 de dezembro

ocorreu no dia* 28/07/2024 entre as* 16.00 (início) e as* 16:30 (fim) A data e referente a 1ª visita (se ocorridas várias)

5 RECOLHA DE INFORMAÇÃO E POLÍTICA DE TRATAMENTO DE DADOS

- O Perito Qualificado, nos termos da sua atividade, terá de recolher dados como registos fotográficos dos sistemas técnicos e soluções construtivas e cópia de toda a documentação facultada, para os fins de constituição do processo de certificação e posterior evidência, da análise e pressupostos de cálculos assumidos. Esta informação será usada exclusivamente para os efeitos previstos no SCE, não sendo revelados dados nela contidos a entidades terceiras à gestão e fiscalização do SCE, sem o consentimento do proprietário e nos termos da lei atualmente em vigor. Mais informação sobre a política de tratamento de dados da ADENE, disponíveis em http://www.adene.pt/privacidade
- O tratamento dos dados pessoais referentes ao proprietário/declarante do imóvel para efeitos de aferição de qualidade dos serviços prestados pelo Técnico SCE cessa 90 (noventa) dias após a emissão do certificado energético pelo Técnico SCE.
- Constitui dever profissional dos técnicos do SCE, o exercício das suas funções em condições que garantam a sua total independência e ausência de conflitos de interesses, nomeadamente não exercendo a sua atividade relativamente aos edifícios previstos nos termos do nº2 do artigo 6.º da Lei n.º 58/2013, de 20 de agosto.

Autorizo o envio do questionário para efeitos de aferição da qualidade dos serviços prestados pelo Técnico SCE por parte da ADENE para o e-mail do proprietário/Declarante: ☐ sim ☐ não

Assinatura do Proprietário / Declarante**

Assinatura do Perito Qualificado

* Campos de preenchimento obrigatório

** Na qualidade de ☐ proprietário ☐ locatário ☐ usufrutuário ☐ representante (anexar doc. habilitante)

Outro (indicar qual):

A presente declaração deverá ser submetida no portal SCE aquando do processo de emissão do Certificado Energético. O proprietário/Declarante e o Perito Qualificado devem ambos guardar exemplar da presente declaração.

Mafra reQUALIFICA
PROGRAMA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO URBANA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Concordo. Proponho a atribuição do nível **4**
(quatro) - bom ao imóvel abaixo indicado.
O Presidente da Câmara Municipal,
Hugo Moreira Luís
22/11/2024
308

REABILITAÇÃO URBANA (DL N.º 307/2009, de 23 de Outubro, na sua redação atual)

Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

(Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro)

A. IDENTIFICAÇÃO

Rua/Av./Pc.: Praceta Casal de S. João

Número: 5 Localidade: Ericeira

Distrito: Lisboa Concelho: Mafra Freguesia: Ericeira

Artigo Matricial: 5946 Fração: Moradia Código SIG:

B. CARATERIZAÇÃO

N.º de pisos do edifício	N.º de unidades do edifício	Época de construção	Tipologia estrutural	N.º de divisões da unidade	Uso de unidade
0	1	0	Betão Armado	5	Habitação

C. ANOMALIAS DE ELEMENTOS FUNCIONAIS

	Muito ligeiras	Ligeiras	Médias	Graves	Muito graves	Não se aplica	Ponderação	Pontuação
Edifício								
1. Estrutura	☐	☐	☐	☐	☐	X	x 6 =	0
2. Cobertura	☐	☐	☐	☐	☐	X	x 5 =	0
3. Elementos salientes	☐	☐	☐	☐	☐	X	x 3 =	0
Outras partes comuns								
4. Paredes	☐	☐	☐	☐	☐	X	x 3 =	0
5. Revestimento de pavimentos	☐	☐	☐	☐	☐	X	x 2 =	0
6. Tectos	☐	☐	☐	☐	☐	X	x 2 =	0
7. Caixilharia e portas	☐	☐	☐	☐	☐	X	x 2 =	0
8. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	X	x 1 =	0
9. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	X	x 1 =	0
10. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	X	x 1 =	0
11. Instalação elétrica e de iluminação	☐	☐	☐	☐	☐	X	x 1 =	0
12. Instalação de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	X	x 1 =	0
13. Instalação de ascensores	☐	☐	☐	☐	☐	X	x 3 =	0
14. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	X	x 1 =	0
15. Instalação de evacuação de lixo	☐	☐	☐	☐	☐	X	x 1 =	0
16. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	X	x 3 =	0
17. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	X	x 3 =	0

Unidade	Muito ligeiras	Ligeiras	Médias	Graves	Muito graves	Não se aplica	Ponderação	Pontuação
18. Paredes exteriores		X					x 5 =	20
19. Paredes interiores		X					x 3 =	12
20. Revestimentos de pavimentos exteriores			X				x 2 =	6
21. Revestimentos de pavimentos interiores		X					x 4 =	16
22. Tectos	X						x 4 =	20
23. Escadas	X						x 4 =	20
24. Caixilharia e portas exteriores	X						x 5 =	25
25. Caixilharia e portas interiores	X						x 3 =	15
26. Dispositivos de proteção de vãos exteriores	X						x 2 =	10
27. Dispositivos de proteção contra queda			X				x 4 =	12
28. Equipamento sanitário		X					x 3 =	12
29. Equipamento de cozinha		X					x 3 =	12
30. Instalação de distribuição de água		X					x 3 =	12
31. Instalação de drenagem de águas residuais		X					x 3 =	12
32. Instalação de gás		X					x 3 =	12
33. Instalação elétrica		X					x 3 =	12
34. Instalação de telecomunicações e contra a intrusão		X					x 3 =	12
35. Instalação de ventilação						X	x 2 =	0
36. Instalação de climatização						X	x 2 =	0
37. Instalação de segurança contra incêndio						X	x 2 =	0

D. DETERMINAÇÃO DO ÍNDICE DE ANOMALIAS

Total das pontuações	(a)		**240**
Total das pontuações atribuídas aos elementos funcionais aplicáveis	(b)	**57**	
Índice de anomalias	(a / b)		**4,21**

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES E/OU "MUITO GRAVES"

Número do elemento funcional	Relato síntese da anomalia	Identificação de fotografias ilustrativas (*)

F. AVALIAÇÃO

Com base na observação das condições presentes e visíveis no momento da vistoria e nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que:

- O estado de conservação do locado é:

Excelente	Bom	Médio	Mau	Péssimo
☐	☒	☐	☐	☐

- O estado de conservação dos elementos funcionais 1 a 17 é **0.0** (a preencher apenas quando tenha sido pedido a avaliação da totalidade do prédio)

- Existem situações que constituem grave risco para a segurança e saúde públicas e/ou dos residentes:

Sim	Não
☐	☒

G. OBSERVAÇÕES

H. A Comissão de Vistoria

Data da vistoria: 30/09/2024

Vitor Alfaro | **Luis Corredoura** | **Sérgio Bento**

NÍVEL DE CONSERVAÇÃO

Nos termos do disposto no artigo 5º do DL n.º 266-B/2012, de 31 de Dezembro e no artigo 6º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que o imóvel possui o seguinte Nível de Conservação:

Data da reunião de Câmara: ___/ ___/ _____

ANEXO I - Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES E/OU "MUITO GRAVES"

Mafra reQUALIFICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Concordo. Proponho a atribuição do nível **2** **(dois) - mau** ao imóvel abaixo indicado.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Moreira Luís

22/11/2024

310

REABILITAÇÃO URBANA (DL N.º 307/2009, de 23 de Outubro, na sua redação atual)

Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios (Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro)

A. IDENTIFICAÇÃO

Rua/Av./Pc.: Rua dos Urmeiros

Número: 12 Localidade: Cheleiros

Distrito: Lisboa Concelho: Mafra Freguesia: União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros

Artigo Matricial: 653 Fração: Habitação Código SIG:

B. CARATERIZAÇÃO

N.º de pisos do edifício	N.º de unidades do edifício	Época de construção	Tipologia estrutural	N.º de divisões da unidade	Uso de unidade
0	1	Anterior a 1951	Alvenaria de Pedra	3	Habitação

C. ANOMALIAS DE ELEMENTOS FUNCIONAIS

	Muito ligeiras	Ligeiras	Médias	Graves	Muito graves	Não se aplica	Ponderação	Pontuação
Edifício								
1. Estrutura	☐	☐	☐	☐	☒	☐	x 6 =	6
2. Cobertura	☐	☐	☐	☒	☐	☐	x 5 =	10
3. Elementos salientes	☐	☐	☒	☐	☐	☐	x 3 =	9
Outras partes comuns								
4. Paredes	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
5. Revestimento de pavimentos	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0
6. Tectos	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0
7. Caixilharia e portas	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0
8. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
9. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
10. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
11. Instalação elétrica e de iluminação	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
12. Instalação de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
13. Instalação de ascensores	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
14. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
15. Instalação de evacuação de lixo	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
16. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
17. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0

Unidade	Muito ligeiras	Ligeiras	Médias	Graves	Muito graves	Não se aplica	Ponderação	Pontuação
18. Paredes exteriores				X			x 5 =	10
19. Paredes interiores				X			x 3 =	6
20. Revestimentos de pavimentos exteriores				X			x 2 =	4
21. Revestimentos de pavimentos interiores				X			x 4 =	8
22. Tectos					X		x 4 =	4
23. Escadas			X				x 4 =	12
24. Caixilharia e portas exteriores					X		x 5 =	5
25. Caixilharia e portas interiores			X				x 3 =	9
26. Dispositivos de proteção de vãos exteriores			X				x 2 =	6
27. Dispositivos de proteção contra queda						X	x 4 =	0
28. Equipamento sanitário					X		x 3 =	3
29. Equipamento de cozinha				X			x 3 =	6
30. Instalação de distribuição de água				X			x 3 =	6
31. Instalação de drenagem de águas residuais			X				x 3 =	9
32. Instalação de gás			X				x 3 =	9
33. Instalação elétrica					X		x 3 =	3
34. Instalação de telecomunicações e contra a intrusão						X	x 3 =	0
35. Instalação de ventilação						X	x 2 =	0
36. Instalação de climatização						X	x 2 =	0
37. Instalação de segurança contra incêndio						X	x 2 =	0

D. DETERMINAÇÃO DO ÍNDICE DE ANOMALIAS

Total das pontuações	(a)		**125**
Total das pontuações atribuídas aos elementos funcionais aplicáveis	(b)	**64**	
Índice de anomalias	(a / b)		**1,95**

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES E/OU "MUITO GRAVES"

Número do elemento funcional	Relato síntese da anomalia	Identificação de fotografias ilustrativas (*)
1. Estrutura	Estrutura com fendilhação de grande abertura (superior a 5 mm), indiciando risco de desabamento total ou parcial; Estrutura com desagregação de elementos, comprometendo a sua estabilidade.	1
1. Estrutura	Estrutura com fendilhação de grande abertura (superior a 5 mm), indiciando risco de desabamento total ou parcial; Estrutura com desagregação de elementos, comprometendo a sua estabilidade.	2
2. Cobertura	Cobertura com telhas envelhecidas e pontualmente em falta, originando infiltrações; Cobertura com desenvolvimento de vegetação parasitária, falta de telhas no beirado e quebra de telhas.	3
2. Cobertura	Cobertura com telhas envelhecidas e pontualmente em falta, originando infiltrações; Cobertura com desenvolvimento de vegetação parasitária, falta de telhas no beirado e quebra de telhas.	4
18. Paredes exteriores	Revestimentos de proteção de paredes em falta, destacados, empolados, partidos ou em desagregação em grandes áreas, exigindo substituição ou reparação parcial ou total; Revestimentos de paredes com eflorescências generalizadas ou ataque biológico em grandes áreas.	5
18. Paredes exteriores	Revestimentos de proteção de paredes em falta, destacados, empolados, partidos ou em desagregação em grandes áreas, exigindo substituição ou reparação parcial ou total; Revestimentos de paredes com eflorescências generalizadas ou ataque biológico em grandes áreas.	6
19. Paredes interiores	Revestimentos de paredes com eflorescências generalizadas ou ataque biológico em grandes áreas; Parede com destacamento e empolamento do revestimento por pintura em grandes áreas, acompanhada do desenvolvimento extensivo de fungos.	7

Número do elemento funcional	Relato síntese da anomalia	Identificação de fotografias ilustrativas (*)
19. Paredes interiores	Revestimentos de paredes com eflorescências generalizadas ou ataque biológico em grandes áreas; Parede com destacamento e empolamento do revestimento por pintura em grandes áreas, acompanhada do desenvolvimento extensivo de fungos.	8
20. Revestimentos de pavimentos exteriores	Revestimentos de piso com ataque biológico activo, em áreas limitadas, exigindo substituição ou reparação parcial.	9
21. Revestimentos de pavimentos interiores	Revestimentos de piso com ataque biológico activo, em áreas limitadas, exigindo substituição ou reparação parcial; Revestimentos de piso com grandes áreas molhadas ou muito húmidas.	10
21. Revestimentos de pavimentos interiores	Revestimentos de piso com ataque biológico activo, em áreas limitadas, exigindo substituição ou reparação parcial; Revestimentos de piso com grandes áreas molhadas ou muito húmidas.	11
22. Tectos	Tecto com destacamento em grandes áreas do revestimento e manchas de humidade noutras áreas, devido a infiltrações, indiciando risco de queda do resto do revestimento; Tectos com aberturas resultantes da degradação que permitem a proliferação de pragas no interior do locado;	12
22. Tectos	Tecto com destacamento em grandes áreas do revestimento e manchas de humidade noutras áreas, devido a infiltrações, indiciando risco de queda do resto do revestimento; Tectos com aberturas resultantes da degradação que permitem a proliferação de pragas no interior do locado;	13
24. Caixilharia e portas exteriores	Porta com revestimento por pintura degradado e com elementos em falta, não garantindo a segurança contra intrusão, a estanquidade à água nem uma reduzida permeabilidade ao ar.	14
24. Caixilharia e portas exteriores	Porta com revestimento por pintura degradado e com elementos em falta, não garantindo a segurança contra intrusão, a estanquidade à água nem uma reduzida permeabilidade ao ar.	15
28. Equipamento sanitário	Ausência de uma base de duche ou banheira; Ausência de lavatório sendo utilizado uma bacia como alternativa; Louça sanitária partida.	16
28. Equipamento sanitário	Ausência de uma base de duche ou banheira; Ausência de lavatório sendo utilizado uma bacia como alternativa; Louça sanitária partida.	17
29. Equipamento de cozinha	Torneiras de equipamento de cozinha inoperacionais, exigindo reparação ou substituição.	18
30. Instalação de distribuição de água	Instalação de distribuição de água com funcionamento muito deficiente.	19
33. Instalação elétrica	Aparelhagem eléctrica e de iluminação com diversos componentes bastante deteriorados ou removidos (ex., interruptores partidos ou queimados), colocando risco na manipulação.	20
33. Instalação elétrica	Aparelhagem eléctrica e de iluminação com diversos componentes bastante deteriorados ou removidos (ex., interruptores partidos ou queimados), colocando risco na manipulação.	21

F. AVALIAÇÃO

Com base na observação das condições presentes e visíveis no momento da vistoria e nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que:

- O estado de conservação do locado é:

Excelente	Bom	Médio	Mau	Péssimo
☐	☐	☐	☒	☐

- O estado de conservação dos elementos funcionais 1 a 17 é **2.0** (a preencher apenas quando tenha sido pedido a avaliação da totalidade do prédio)

- Existem situações que constituem grave risco para a segurança e saúde públicas e/ou dos residentes:

Sim	Não
☐	☒

G. OBSERVAÇÕES

H. A Comissão de Vistoria

Data da vistoria: 07/10/2024

Luis Corredoura | **Sérgio Bento** | **Vítor Alfaro**

NÍVEL DE CONSERVAÇÃO

Nos termos do disposto no artigo 5º do DL n.º 266-B/2012, de 31 de Dezembro e no artigo 6º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que o imóvel possui o seguinte Nível de Conservação:

Data da reunião de Câmara: ___/ ___/ _____

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ANEXO I - Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES E/OU "MUITO GRAVES"

LOCAL: Rua dos Urmeiros 12 - Cheleiros

FOTO: 1

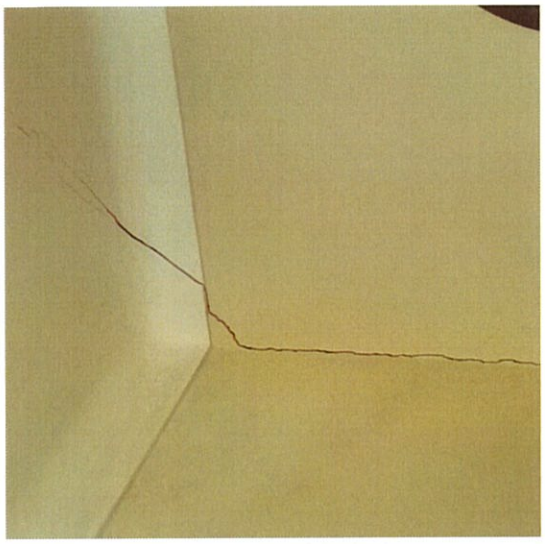

FOTO: 2

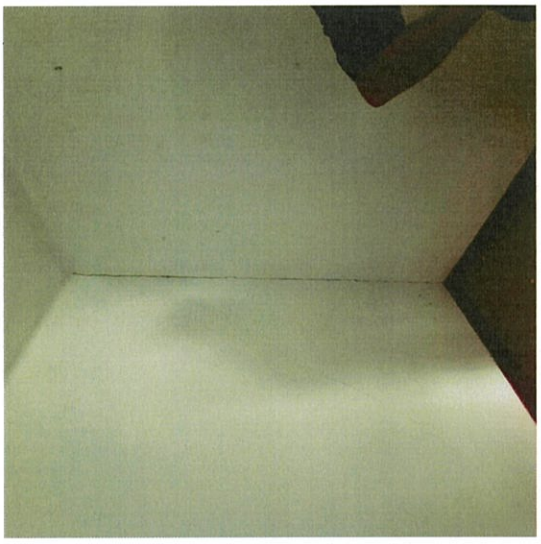

FOTO: 3

FOTO: 4

FOTO: 5

FOTO: 6

FOTO: 7

FOTO: 8

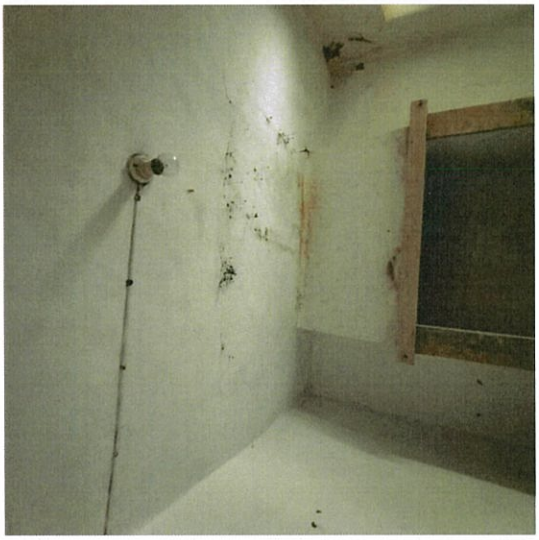

FOTO: 9

FOTO: 10

FOTO: 11

FOTO: 12

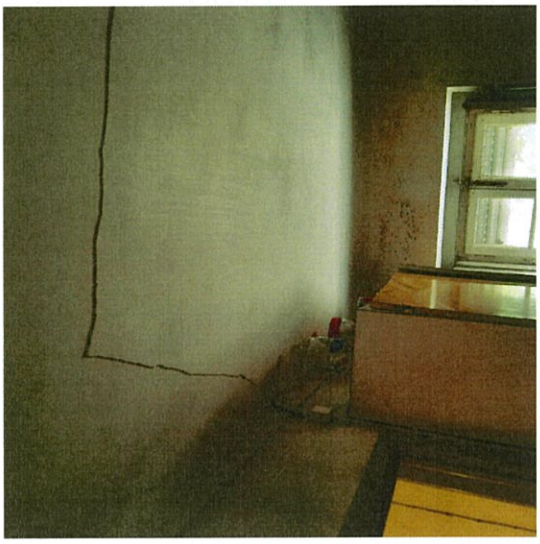

FOTO: 13

FOTO: 14

FOTO: 15

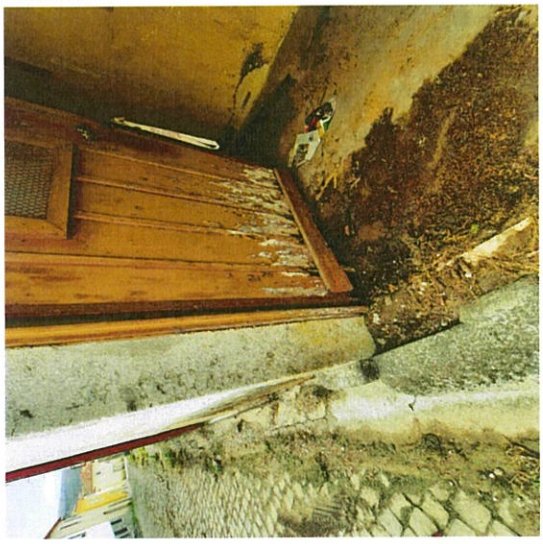

FOTO: 16

FOTO: 17

FOTO: 18

FOTO: 19

FOTO: 20

FOTO: 21

Mafra reQUALIFICA
PROGRAMA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO URBANA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Concordo. Proponho a atribuição do nível **3**
(três) - médio ao imóvel abaixo indicado.
O Presidente da Câmara Municipal,
Hugo Moreira Luís
22/11/2024
314

REABILITAÇÃO URBANA (DL N.º 307/2009, de 23 de Outubro, na sua redação atual)

Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

(Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro)

A. IDENTIFICAÇÃO

Rua/Av./Pc.: Rua Dr. Eduardo Burnay
Número: 24 Localidade: Ericeira
Distrito: Lisboa Concelho: Mafra Freguesia: Ericeira
Artigo Matricial: 1964 Fração: Habitação Código SIG:

B. CARATERIZAÇÃO

N.º de pisos do edifício	N.º de unidades do edifício	Época de construção	Tipologia estrutural	N.º de divisões da unidade	Uso de unidade
0	1	0			

C. ANOMALIAS DE ELEMENTOS FUNCIONAIS

	Muito ligeiras	Ligeiras	Médias	Graves	Muito graves	Não se aplica	Ponderação	Pontuação
Edifício								
1. Estrutura	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 6 =	0
2. Cobertura	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 5 =	0
3. Elementos salientes	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
Outras partes comuns								
4. Paredes	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
5. Revestimento de pavimentos	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0
6. Tectos	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0
7. Caixilharia e portas	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0
8. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
9. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
10. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
11. Instalação elétrica e de iluminação	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
12. Instalação de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
13. Instalação de ascensores	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
14. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
15. Instalação de evacuação de lixo	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
16. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
17. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0

Unidade	Muito ligeiras	Ligeiras	Médias	Graves	Muito graves	Não se aplica	Ponderação	Pontuação
18. Paredes exteriores			X				x 5 =	15
19. Paredes interiores			X				x 3 =	9
20. Revestimentos de pavimentos exteriores			X				x 2 =	6
21. Revestimentos de pavimentos interiores		X					x 4 =	16
22. Tectos	X						x 4 =	20
23. Escadas						X	x 4 =	0
24. Caixilharia e portas exteriores				X			x 5 =	10
25. Caixilharia e portas interiores		X					x 3 =	12
26. Dispositivos de proteção de vãos exteriores		X					x 2 =	8
27. Dispositivos de proteção contra queda		X					x 4 =	16
28. Equipamento sanitário			X				x 3 =	9
29. Equipamento de cozinha			X				x 3 =	9
30. Instalação de distribuição de água					X		x 3 =	3
31. Instalação de drenagem de águas residuais		X					x 3 =	12
32. Instalação de gás						X	x 3 =	0
33. Instalação elétrica		X					x 3 =	12
34. Instalação de telecomunicações e contra a intrusão	X						x 3 =	15
35. Instalação de ventilação						X	x 2 =	0
36. Instalação de climatização						X	x 2 =	0
37. Instalação de segurança contra incêndio						X	x 2 =	0

D. DETERMINAÇÃO DO ÍNDICE DE ANOMALIAS

Total das pontuações	(a)		**172**
Total das pontuações atribuídas aos elementos funcionais aplicáveis	(b)	**50**	
Índice de anomalias	(a / b)		**3,44**

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES E/OU "MUITO GRAVES"

Número do elemento funcional	Relato síntese da anomalia	Identificação de fotografias ilustrativas (*)
24. Caixilharia e portas exteriores	Caixilharia ou portas com elementos deteriorados ou removidos, motivando funcionamento muito deficiente ou eventuais acidentes sem gravidade.	1
24. Caixilharia e portas exteriores	Caixilharia ou portas com elementos deteriorados ou removidos, motivando funcionamento muito deficiente ou eventuais acidentes sem gravidade.	2
30. Instalação de distribuição de água	Instalação de distribuição de água inoperacional, devido a corrosão profunda e destruição de secção, atualmente a tubagem de água encontra-se colocada exteriormente.	3
30. Instalação de distribuição de água	Instalação de distribuição de água inoperacional, devido a corrosão profunda e destruição de secção, atualmente a tubagem de água encontra-se colocada exteriormente.	4

F. AVALIAÇÃO

Com base na observação das condições presentes e visíveis no momento da vistoria e nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que:

- O estado de conservação do locado é:

Excelente	Bom	Médio	Mau	Péssimo
☐	☐	☒	☐	☐

- O estado de conservação dos elementos funcionais 1 a 17 é **0.0** (a preencher apenas quando tenha sido pedido a avaliação da totalidade do prédio)

- Existem situações que constituem grave risco para a segurança e saúde públicas e/ou dos residentes:

Sim	Não
☐	☒

G. OBSERVAÇÕES

H. A Comissão de Vistoria

Data da vistoria: 30/09/2024

Vitor Alfaro | **Luis Corredoura** | **Sérgio Bento**

NÍVEL DE CONSERVAÇÃO

Nos termos do disposto no artigo 5º do DL n.º 266-B/2012, de 31 de Dezembro e no artigo 6º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que o imóvel possui o seguinte Nível de Conservação:

Data da reunião de Câmara: ___/ ___/ _____

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ANEXO I - Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES E/OU "MUITO GRAVES"

LOCAL: Rua Dr. Eduardo Burnay 24 - Ericeira

FOTO: 1

FOTO: 2

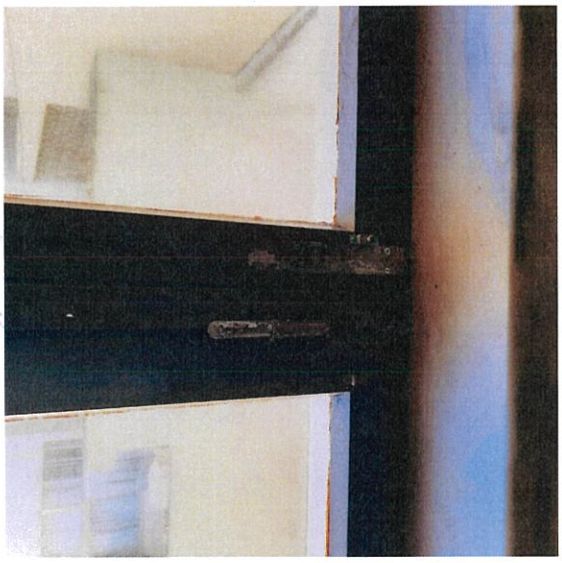

FOTO: 3

FOTO: 4

Mafra reQUALIFICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Concordo. Proponho a atribuição do nível **1 (um) - Péssimo** ao imóvel abaixo indicado.

O Presidente da Câmara Municipal,

316

Hugo Moreira Luis

22 / 11 / 2024

REABILITAÇÃO URBANA (DL N.º 307/2009, de 23 de Outubro, na sua redação atual)

Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

(Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro)

A. IDENTIFICAÇÃO

Rua/Av./Pc.: Rua da Fonte
Número: 1
Distrito: Lisboa
Artigo Matricial: 370
Localidade: Fonte Boa da Brincosa
Concelho: Mafra
Fração:
Código postal: 2655-089 Carvoeira
Freguesia: Carvoeira
Código SIG (facultativo):

B. CARACTERIZAÇÃO

N.º de pisos do edifício	N.º de unidades do edifício	Época de construção	Tipologia estrutural	N.º de divisões da unidade	Uso da unidade
1	1	1972	Alvenaria de Pedra	2	Habitação

C. ANOMALIAS DE ELEMENTOS FUNCIONAIS

	Anomalias							
	Muito ligeiras (5)	Ligeiras (4)	Médias (3)	Graves (2)	Muito graves (1)	Não se aplica	Ponderação	Pontuação
Edifício								
1. Estrutura	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 6 =	6
2. Cobertura	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 5 =	5
3. Elementos salientes	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
Outras partes comuns								
4. Paredes	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
5. Revestimento de pavimentos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
6. Tecos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
7. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
8. Caixilharia e portas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
9. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
10. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
11. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
12. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
13. Instalação elétrica e de iluminação	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
14. Instalação de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
15. Instalação de ascensores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
16. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
17. Instalação de evacuação de lixo	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
Unidade								
18. Paredes exteriores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 5 =	5
19. Paredes interiores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
20. Revestimentos de pavimentos exteriores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 2 =	2
21. Revestimentos de pavimentos interiores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
22. Tetos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
23. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
24. Caixilharia e portas exteriores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 5 =	5
25. Caixilharia e portas interiores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
26. Dispositivos de proteção de vãos exteriores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
27. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
28. Equipamento sanitário	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
29. Equipamento de cozinha	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
30. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
31. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
32. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
33. Instalação elétrica	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
34. Instalações de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
35. Instalação de ventilação	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
36. Instalação de climatização	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
37. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0

D. DETERMINAÇÃO DO ÍNDICE DE ANOMALIAS

Total das pontuações	(a)	23
Total das ponderações atribuídas aos elementos funcionais aplicáveis	(b)	23
Índice de anomalias	(a / b)	1,00

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Número do elemento funcional	Relato síntese da anomalia	Identificação das fotografias ilustrativas*
1. Estrutura	Estrutura com desagregação de elementos, comprometendo a sua estabilidade; Estrutura com fendilhação de grande abertura (superior a 5mm), indiciando risco de desabamento total ou parcial.	1 e 2
2. Cobertura	Cobertura com colapso parcial da estrutura de suporte; Revestimento de cobertura com muitas telhas partidas, rachadas, deslocadas ou em falta, exigindo substituição total.	3 e 4
18. Paredes exteriores	Paredes com descontinuidades, fendilhação de grande abertura (superior a 5 mm), ou desagregação de elementos, indiciando risco de desabamento total ou parcial; Revestimento de reboco com grandes áreas em falta e parede com remoção de argamassa de assentamento de alvenaria	5
20. Revestimento de pavimentos exteriores	Pavimentos com aberturas resultantes da degradação que permitem a intrusão indesejada de pessoas ou animais, ou podem causar acidentes graves (ex., por queda ou tropeçamento).	6
24. Caixilharia e portas exteriores	Caixilharia ou portas com muitos vidros partidos ou removidos, ou com outras anomalias que motivam falta de estanquidade à água da chuva e excessiva permeabilidade ao ar.	7

*ver Anexo I

F. AVALIAÇÃO

Com base na observação das condições presentes e visíveis no momento da vistoria e nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que:

- O estado de conservação do locado é:

Excelente ☐ Bom ☐ Médio ☐ Mau ☐ Péssimo ☑

- O estado de conservação dos elementos funcionais 1 a 17 é **1.0** (a preencher apenas quando tenha sido pedida a avaliação da totalidade do prédio)

- Existem situações que constituem grave risco para a segurança e saúde públicas e/ou dos residentes:

Sim ☑ Não ☐

G. Observações

Não foi possivel avaliar o interior da construção, porque o requerente não compareceu na hora e dia indicado na notificação.

H. A Comissão de Vistoria

Data de vistoria: 04/11/2024

Arqº. Vítor Alfaro | Arqº. Luís Corredoura | Engº. Sérgio Bento

NÍVEL DE CONSERVAÇÃO

Nos termos do disposto no artigo 5º do DL n.º 266-B/2012, de 31 de Dezembro e no artigo 6º da Portaria n.º1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que o locado possui o seguinte Nível de Conservação: ____

Data da Reunião de Câmara: __/__/____

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ANEXO I - Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Local: Rua da Fonte, nº1, Fonte Boa da Brincosa, Carvoeira

FOTO 1

FOTO 2

FOTO 3

FOTO 4

FOTO 5

FOTO 6

ANEXO I - Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Local: Rua da Fonte, nº1, Fonte Boa da Brincosa, Carvoeira

FOTO 7

Mafra reQUALIFICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Concordo. Proponho a atribuição do nível **1 (um) - Péssimo** ao imóvel abaixo indicado.

O Presidente da Câmara Municipal,

318

Hugo Moreira Luis

22/11/2024

REABILITAÇÃO URBANA (DL N.º 307/2009, de 23 de Outubro, na sua redação atual)

Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

(Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro)

A. IDENTIFICAÇÃO

Rua/Av./Pc.: Travessa da Caldeira
Número: S/N
Localidade: Carvoeira
Código postal: 2655-037 Carvoeira
Distrito: Lisboa
Concelho: Mafra
Freguesia: Carvoeira
Artigo Matricial: 273
Fração:
Código SIG (facultativo):

B. CARACTERIZAÇÃO

N.º de pisos do edifício	N.º de unidades do edifício	Época de construção	Tipologia estrutural	N.º de divisões da unidade	Uso da unidade
1	1	1977	Alvenaria de Pedra	2	Arrecadação

C. ANOMALIAS DE ELEMENTOS FUNCIONAIS

	Anomalias: Muito ligeiras (5)	Ligeiras (4)	Médias (3)	Graves (2)	Muito graves (1)	Não se aplica	Ponderação	Pontuação
Edifício								
1. Estrutura	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 6 =	6
2. Cobertura	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 5 =	5
3. Elementos salientes	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
Outras partes comuns								
4. Paredes	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
5. Revestimento de pavimentos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
6. Tecos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
7. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
8. Caixilharia e portas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
9. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
10. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
11. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
12. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
13. Instalação elétrica e de iluminação	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
14. Instalação de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
15. Instalação de ascensores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
16. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
17. Instalação de evacuação de lixo	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
Unidade								
18. Paredes exteriores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 5 =	5
19. Paredes interiores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 3 =	3
20. Revestimentos de pavimentos exteriores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 2 =	2
21. Revestimentos de pavimentos interiores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 4 =	4
22. Tetos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
23. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
24. Caixilharia e portas exteriores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 5 =	5
25. Caixilharia e portas interiores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
26. Dispositivos de proteção de vãos exteriores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
27. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
28. Equipamento sanitário	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
29. Equipamento de cozinha	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
30. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
31. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
32. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
33. Instalação elétrica	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
34. Instalações de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
35. Instalação de ventilação	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
36. Instalação de climatização	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
37. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0

D. DETERMINAÇÃO DO ÍNDICE DE ANOMALIAS

Total das pontuações	(a)	30
Total das ponderações atribuídas aos elementos funcionais aplicáveis	(b)	30
Índice de anomalias	(a / b)	1,00

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Número do elemento funcional	Relato síntese da anomalia	Identificação das fotografias ilustrativas*
1. Estrutura	Estrutura com desagregação de elementos, comprometendo a sua estabilidade; Estrutura com fendilhação de grande abertura (superior a 5mm), indiciando risco de desabamento total ou parcial.	1 e 2
2. Cobertura	Cobertura com colapso parcial da estrutura de suporte; Revestimento de cobertura com muitas telhas partidas, rachadas, deslocadas ou em falta, exigindo substituição total.	3 e 4
18. Paredes exteriores	Paredes com descontinuidades, fendilhação de grande abertura (superior a 5 mm), ou desagregação de elementos, indiciando risco de desabamento total ou parcial; Revestimento de reboco com grandes áreas em falta e parede com remoção de argamassa de assentamento de alvenaria	5
19. Paredes interiores	Paredes com descontinuidades, fendilhação de grande abertura (superior a 5 mm), ou desagregação de elementos, indiciando risco de desabamento total ou parcial; Revestimentos de protecção de paredes em falta, destacados, empolados, partidos ou em desagregação em grandes áreas, exigindo substituição ou reparação total.	6
20. Revestimento de pavimentos exteriores	Revestimento de piso em falta ou muito degradado, permitindo o desenvolvimento de vegetação, dificultando os acessos.	7 e 8
21. Revestimentos de pavimentos interiores	Revestimento do pavimento interior altamente degradado, com assentamentos, indiciando risco de queda total. Revestimento em falta, soltos, empolados ou em desegregação, com infestação vegetal, em grandes áreas, exigindo substituição ou reparação total.	9
24. Caixilharia e portas exteriores	Caixilharia ou portas com elementos deteriorados ou removidos, podendo causar acidentes graves .	10 e 11

*ver Anexo I

F. AVALIAÇÃO

Com base na observação das condições presentes e visíveis no momento da vistoria e nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que:

- O estado de conservação do locado é:

Excelente ☐ Bom ☐ Médio ☐ Mau ☐ Péssimo ☑

- O estado de conservação dos elementos funcionais 1 a 17 é **1.0** (a preencher apenas quando tenha sido pedida a avaliação da totalidade do prédio)

- Existem situações que constituem grave risco para a segurança e saúde públicas e/ou dos residentes:

Sim ☑ Não ☐

G. Observações

Não foi possivel avaliar o interior da construção, porque o requerente não compareceu na hora e dia indicado na notificação.

H. A Comissão de Vistoria

Data de vistoria: 04/11/2024

Arqº. Vítor Alfaro

Arqº. Luís Corredoura

Engº. Sérgio Bento

NÍVEL DE CONSERVAÇÃO

Nos termos do disposto no artigo 5º do DL n.º 266-B/2012, de 31 de Dezembro e no artigo 6º da Portaria n.º1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que o locado possui o seguinte Nível de Conservação: ____

Data da Reunião de Câmara: __/__/____

Mafra reQUALIFICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ANEXO I - Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Local: Travessa da Caldeira e Travessa do Chafariz s/nº, Carvoeira

FOTO 1

FOTO 2

FOTO 3

FOTO 4

FOTO 5

FOTO 6

ANEXO I - Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Local: Travessa da Caldeira e Travessa do Chafariz s/nº, Carvoeira

FOTO 7

FOTO 8

FOTO 9

FOTO 10

FOTO 11

FOTO 12

Mafra reQUALIFICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Concordo. Proponho a atribuição do nível **1 (um) - Péssimo** ao imóvel abaixo indicado.

O Presidente da Câmara Municipal,

320

Hugo Moreira Luís

22 / 11 / 2024

REABILITAÇÃO URBANA (DL N.º 307/2009, de 23 de Outubro, na sua redação atual)

Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

(Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro)

A. IDENTIFICAÇÃO

Rua/Av./Pc.: Rua da Botelha

Número: S/Nº | Localidade: Valbom | Código postal: 2655-133 Carvoeira

Distrito: Lisboa | Concelho: Mafra | Freguesia: Carvoira

Artigo Matricial: Rustico 120 secçãoD | Fração: | Código SIG (facultativo):

B. CARACTERIZAÇÃO

N.º de pisos do edifício	N.º de unidades do edifício	Época de construção	Tipologia estrutural	N.º de divisões da unidade	Uso da unidade
1	1	Anterior a 1951	Alvenaria de Pedra	1	Habitação

C. ANOMALIAS DE ELEMENTOS FUNCIONAIS

	Anomalias							
	Muito ligeiras (5)	Ligeiras (4)	Médias (3)	Graves (2)	Muito graves (1)	Não se aplica	Ponderação	Pontuação
Edifício								
1. Estrutura	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 6 =	6
2. Cobertura	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 5 =	0
3. Elementos salientes	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
Outras partes comuns								
4. Paredes	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
5. Revestimento de pavimentos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
6. Tecos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
7. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
8. Caixilharia e portas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
9. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
10. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
11. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
12. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
13. Instalação elétrica e de iluminação	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
14. Instalação de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
15. Instalação de ascensores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
16. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
17. Instalação de evacuação de lixo	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
Unidade								
18. Paredes exteriores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 5 =	5
19. Paredes interiores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
20. Revestimentos de pavimentos exteriores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 2 =	2
21. Revestimentos de pavimentos interiores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 4 =	4
22. Tetos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
23. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
24. Caixilharia e portas exteriores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 5 =	0
25. Caixilharia e portas interiores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
26. Dispositivos de proteção de vãos exteriores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
27. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
28. Equipamento sanitário	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
29. Equipamento de cozinha	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
30. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
31. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
32. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
33. Instalação elétrica	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
34. Instalações de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
35. Instalação de ventilação	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
36. Instalação de climatização	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
37. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0

D. DETERMINAÇÃO DO ÍNDICE DE ANOMALIAS

Total das pontuações	(a)	17
Total das ponderações atribuídas aos elementos funcionais aplicáveis	(b)	17
Índice de anomalias	(a / b)	1,00

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Número do elemento funcional	Relato síntese da anomalia	Identificação das fotografias ilustrativas*
1. Estrutura	Estrutura com desagregação de elementos, comprometendo a sua estabilidade; Paredes exteriores estão parcialmente destruidas.	1 e 2
18. Paredes exteriores	Revestimentos de proteção de paredes em falta, destacados, empolados, partidos ou em desagregação em grandes áreas, exigindo substituição ou reparação total.	3 e 4
20. Revestimento de pavimentos exteriores	Revestimento em falta, soltos, empolados ou em desagregação, com infestação vegetal, em grandes áreas, exigindo substituição ou reparação total.	5
21. Revestimento de pavimentos interiores	Revestimento de piso em falta ou muito degradado, permitindo o desenvolvimento de vegetação, dificultando os acessos.	6

*ver Anexo I

F. AVALIAÇÃO

Com base na observação das condições presentes e visíveis no momento da vistoria e nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que:

- O estado de conservação do locado é:

Excelente ☐ Bom ☐ Médio ☐ Mau ☐ Péssimo ☑

- O estado de conservação dos elementos funcionais 1 a 17 é **1.0** (a preencher apenas quando tenha sido pedida a avaliação da totalidade do prédio)

- Existem situações que constituem grave risco para a segurança e saúde públicas e/ou dos residentes:

Sim ☑ Não ☐

G. Observações

H. A Comissão de Vistoria

Data de vistoria: 04/11/2024

Arqº. Vítor Alfaro | Arqº. Luís Corredoura | Engº. Sérgio Bento

NÍVEL DE CONSERVAÇÃO

Nos termos do disposto no artigo 5º do DL n.º 266-B/2012, de 31 de Dezembro e no artigo 6º da Portaria n.º1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que o locado possui o seguinte Nível de Conservação: ____

Data da Reunião de Câmara: __/__/____

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ANEXO I - Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Local: Rua da Botelha, Valbom, Carvoeira

FOTO 1

FOTO 2

FOTO 3

FOTO 4

FOTO 5

FOTO 6

Mafra reQUALIFICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Concordo. Proponho a atribuição do nível **1 (um) - Péssimo** ao imóvel abaixo indicado.

O Presidente da Câmara Municipal,

322

Hugo Moreira Luís

22/11/2024

REABILITAÇÃO URBANA (DL N.º 307/2009, de 23 de Outubro, na sua redação atual)

Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

(Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro)

A. IDENTIFICAÇÃO

Rua/Av./Pc.: Rua da Fonte
Número: S/Nº
Distrito: Lisboa
Artigo Matricial: 357
Localidade: Fonte Boa da Brincosa
Concelho: Mafra
Fração:
Código postal: 2655-089 Carvoeira
Freguesia: Carvoira
Código SIG (facultativo):

B. CARACTERIZAÇÃO

N.º de pisos do edifício	N.º de unidades do edifício	Época de construção	Tipologia estrutural	N.º de divisões da unidade	Uso da unidade
2	1	Anterior a 1951	Alvenaria de Pedra	2	Habitação

C. ANOMALIAS DE ELEMENTOS FUNCIONAIS

	Anomalias							
	Muito ligeiras (5)	Ligeiras (4)	Médias (3)	Graves (2)	Muito graves (1)	Não se aplica	Ponderação	Pontuação
Edifício								
1. Estrutura	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 6 =	6
2. Cobertura	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 5 =	0
3. Elementos salientes	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
Outras partes comuns								
4. Paredes	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
5. Revestimento de pavimentos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
6. Tecos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
7. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
8. Caixilharia e portas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
9. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
10. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
11. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
12. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
13. Instalação elétrica e de iluminação	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
14. Instalação de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
15. Instalação de ascensores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
16. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
17. Instalação de evacuação de lixo	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
Unidade								
18. Paredes exteriores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 5 =	5
19. Paredes interiores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
20. Revestimentos de pavimentos exteriores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
21. Revestimentos de pavimentos interiores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 4 =	4
22. Tetos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
23. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
24. Caixilharia e portas exteriores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 5 =	0
25. Caixilharia e portas interiores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
26. Dispositivos de proteção de vãos exteriores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
27. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
28. Equipamento sanitário	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
29. Equipamento de cozinha	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
30. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
31. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
32. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
33. Instalação elétrica	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
34. Instalações de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
35. Instalação de ventilação	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
36. Instalação de climatização	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
37. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0

D. DETERMINAÇÃO DO ÍNDICE DE ANOMALIAS

Total das pontuações	(a)	15
Total das ponderações atribuídas aos elementos funcionais aplicáveis	(b)	15
Índice de anomalias	(a / b)	1,00

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Número do elemento funcional	Relato síntese da anomalia	Identificação das fotografias ilustrativas*
1. Estrutura	Estrutura com desagregação de elementos, comprometendo a sua estabilidade; Paredes exteriores estão parcialmente destruidas.	1 e 2
18. Paredes exteriores	Revestimentos de proteção de paredes em falta, destacados, empolados, partidos ou em desagregação em grandes áreas, exigindo substituição ou reparação total.	3 e 4
21. Revestimento de pavimentos interiores	Revestimento de piso inexistentes, permitindo o desenvolvimento de vegetação, dificultando os acessos.	5 e 6

*ver Anexo I

F. AVALIAÇÃO

Com base na observação das condições presentes e visíveis no momento da vistoria e nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que:

- O estado de conservação do locado é:

Excelente ☐ Bom ☐ Médio ☐ Mau ☐ Péssimo ☑

- O estado de conservação dos elementos funcionais 1 a 17 é **1.0** (a preencher apenas quando tenha sido pedida a avaliação da totalidade do prédio)

- Existem situações que constituem grave risco para a segurança e saúde públicas e/ou dos residentes:

Sim ☑ Não ☐

G. Observações

H. A Comissão de Vistoria

Data de vistoria: 04/11/2024

Arqº. Vítor Alfaro — Arqº. Luís Corredoura — Engº. Sérgio Bento

NÍVEL DE CONSERVAÇÃO

Nos termos do disposto no artigo 5º do DL n.º 266-B/2012, de 31 de Dezembro e no artigo 6º da Portaria n.º1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que o locado possui o seguinte Nível de Conservação: ____

Data da Reunião de Câmara: __/__/____

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ANEXO I - Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Local: Rua da Fonte, Fonte Boa da Brincosa, Carvoeira

FOTO 1

FOTO 2

FOTO 3

FOTO 4

FOTO 5

FOTO 6

Mafra reQUALIFICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Concordo. Proponho a atribuição do nível **1 (um) - Péssimo** ao imóvel abaixo indicado.

O Presidente da Câmara Municipal,

324

Hugo Moreira Luís

22/11/2024

REABILITAÇÃO URBANA (DL N.º 307/2009, de 23 de Outubro, na sua redação atual)

Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

(Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro)

A. IDENTIFICAÇÃO

Rua/Av./Pc.: Rua Nossa Senhora de Fátima

Número: 3 | Localidade: Galiza | Código postal: 2640-250 Encarnação

Distrito: Lisboa | Concelho: Mafra | Freguesia: Encarnação

Artigo Matricial: 4618 | Fração: | Código SIG (facultativo):

B. CARACTERIZAÇÃO

N.º de pisos do edifício	N.º de unidades do edifício	Época de construção	Tipologia estrutural	N.º de divisões da unidade	Uso da unidade
1	1	Anterior a 1951	Alvenaria de Pedra	3	Habitação

C. ANOMALIAS DE ELEMENTOS FUNCIONAIS

	Anomalias							
	Muito ligeiras (5)	Ligeiras (4)	Médias (3)	Graves (2)	Muito graves (1)	Não se aplica	Ponderação	Pontuação
Edifício								
1. Estrutura	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 6 =	6
2. Cobertura	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 5 =	5
3. Elementos salientes	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
Outras partes comuns								
4. Paredes	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
5. Revestimento de pavimentos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
6. Tecos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
7. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
8. Caixilharia e portas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
9. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
10. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
11. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
12. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
13. Instalação elétrica e de iluminação	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
14. Instalação de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
15. Instalação de ascensores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
16. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
17. Instalação de evacuação de lixo	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
Unidade								
18. Paredes exteriores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 5 =	5
19. Paredes interiores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 3 =	3
20. Revestimentos de pavimentos exteriores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 2 =	2
21. Revestimentos de pavimentos interiores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 4 =	4
22. Tetos	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 4 =	4
23. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
24. Caixilharia e portas exteriores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 5 =	5
25. Caixilharia e portas interiores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 3 =	3
26. Dispositivos de proteção de vãos exteriores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 2 =	2
27. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
28. Equipamento sanitário	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
29. Equipamento de cozinha	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
30. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
31. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
32. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
33. Instalação elétrica	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 3 =	3
34. Instalações de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
35. Instalação de ventilação	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
36. Instalação de climatização	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
37. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0

D. DETERMINAÇÃO DO ÍNDICE DE ANOMALIAS

Total das pontuações	(a)	42
Total das ponderações atribuídas aos elementos funcionais aplicáveis	(b)	42
Índice de anomalias	(a / b)	1,00

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Número do elemento funcional	Relato síntese da anomalia	Identificação das fotografias ilustrativas*
1. Estrutura	Estrutura com fendilhação de grande abertura (superior a 5mm); Estrutura com desagregação de elementos, comprometendo a sua estabilidade; Estrutura com significativa alteração da geometria (paredes com abaulamentos), indiciando risco de desabamento total.	1 e 2
2. Cobertura	Cobertura com alteração da geometria geral, indiciando grave deterioração da estrutura subjacente, consequência da cedência, ruína ou rotura de elementos resistentes primários; Revestimento de cobertura com muitas telhas partidas, rachadas, deslocadas ou em falta, exigindo substituição total (colapso iminente), com infestação vegetal.	3 e 4
18. Paredes exteriores	Paredes com grandes abaulamentos, desaprumos, cedências ou outras deformações que indiciem risco de desabamento total; Paredes com descontinuidades, fendilhação de grande abertura (superior a 5 mm), ou desagregação de elementos, indiciando risco de desabamento total.	5 e 6
19. Paredes interiores	Paredes com descontinuidades, fendilhação de grande abertura (superior a 5 mm), ou desagregação de elementos, indiciando risco de desabamento total; Revestimentos de protecção de paredes em falta, destacados, empolados, partidos ou em desagregação em grandes áreas, exigindo substituição ou reparação total.	7
20. Revestimento de pavimentos exteriores	Revestimento de piso em falta ou muito degradado, permitindo o desenvolvimento de vegetação, dificultando os acessos.	8
21. Revestimentos de pavimentos interiores	Revestimentos de piso totalmente removido, podendo causar acidentes graves, com infestação vegetal, em grandes áreas, exigindo substituição ou reparação total.	9
22. Tetos	Revestimentos de protecção de tectos em falta, destacados, empolados, partidos ou em desagregação em grandes áreas, exigindo substituição total.	10
24. Caixilharia e portas exteriores	Caixilharia ou portas com muitos vidros partidos ou removidos, ou com outras anomalias que motivam falta de estanquidade à água da chuva e excessiva permeabilidade ao ar.	11 e 12
25. Caixilharia e portas interiores	Caixilharia ou portas com elementos deteriorados ou removidos, podendo causar acidentes graves	13
26. Dispositivos de proteção de vãos exteriores	Dispositivos de protecção de vãos com elementos deteriorados ou removidos, podendo causar acidentes graves.	14
33. Instalação elétrica	Instalação eléctrica inexistente ou removida.	15 e 16

*ver Anexo I

F. AVALIAÇÃO

Com base na observação das condições presentes e visíveis no momento da vistoria e nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que:

- O estado de conservação do locado é:

Excelente ☐ Bom ☐ Médio ☐ Mau ☐ Péssimo ☑

- O estado de conservação dos elementos funcionais 1 a 17 é **1.0** (a preencher apenas quando tenha sido pedida a avaliação da totalidade do prédio)

- Existem situações que constituem grave risco para a segurança e saúde públicas e/ou dos residentes:

Sim ☑ Não ☐

G. Observações

H. A Comissão de Vistoria

Data de vistoria: 08/11/2024

Arqº. Vítor Alfaro — Arqº. Luís Corredoura — Engº. Sérgio Bento

NÍVEL DE CONSERVAÇÃO

Nos termos do disposto no artigo 5º do DL n.º 266-B/2012, de 31 de Dezembro e no artigo 6º da Portaria n.º1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que o locado possui o seguinte Nível de Conservação: ____

Data da Reunião de Câmara: __/__/____

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ANEXO I - Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Local: Rua Nossa Senhora de Fátima, nº3, Galiza, Encarnação

FOTO 1

FOTO 2

FOTO 3

FOTO 4

FOTO 5

FOTO 6

ANEXO I - Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Local: Rua Nossa Senhora de Fátima, nº3, Galiza, Encarnação

FOTO 7

FOTO 8

FOTO 9

FOTO 10

FOTO 11

FOTO 12

CÂMARA MUNICIPAL DE

ANEXO I - Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Local: Rua Nossa Senhora de Fátima, nº3, Galiza, Encarnação

FOTO 13

FOTO 14

FOTO 15

FOTO 16

Mafra reQUALIFICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Concordo. Proponho a atribuição do nível **1 (um) - Péssimo** ao imóvel abaixo indicado.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Moreira Luis

22/11/2024

REABILITAÇÃO URBANA (DL N.º 307/2009, de 23 de Outubro, na sua redação atual)

Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

(Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro)

A. IDENTIFICAÇÃO

Rua/Av./Pc.: Rua da Praia
Número: S/ Nº
Distrito: Lisboa
Artigo Matricial: 440
Localidade: Barril
Concelho: Mafra
Fração:
Código postal: 2640-201 Encarnação
Freguesia: Encarnação
Código SIG (facultativo):

B. CARACTERIZAÇÃO

N.º de pisos do edifício	N.º de unidades do edifício	Época de construção	Tipologia estrutural	N.º de divisões da unidade	Uso da unidade
1	1	1977	Alvenaria de Pedra	5	Habitação

C. ANOMALIAS DE ELEMENTOS FUNCIONAIS

	Anomalias							
	Muito ligeiras (5)	Ligeiras (4)	Médias (3)	Graves (2)	Muito graves (1)	Não se aplica	Ponderação	Pontuação
Edifício								
1. Estrutura	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 6 =	6
2. Cobertura	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 5 =	5
3. Elementos salientes	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
Outras partes comuns								
4. Paredes	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
5. Revestimento de pavimentos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
6. Tecos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
7. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
8. Caixilharia e portas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
9. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
10. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
11. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
12. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
13. Instalação elétrica e de iluminação	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
14. Instalação de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
15. Instalação de ascensores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
16. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
17. Instalação de evacuação de lixo	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
Unidade								
18. Paredes exteriores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 5 =	5
19. Paredes interiores	☐	☐	☐	☑	☐	☐	x 3 =	6
20. Revestimentos de pavimentos exteriores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 2 =	2
21. Revestimentos de pavimentos interiores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 4 =	4
22. Tetos	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 4 =	4
23. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
24. Caixilharia e portas exteriores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 5 =	5
25. Caixilharia e portas interiores	☐	☐	☐	☑	☐	☐	x 3 =	6
26. Dispositivos de proteção de vãos exteriores	☐	☐	☐	☑	☐	☐	x 2 =	4
27. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
28. Equipamento sanitário	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 3 =	3
29. Equipamento de cozinha	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 3 =	3
30. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 3 =	3
31. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
32. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
33. Instalação elétrica	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 3 =	3
34. Instalações de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
35. Instalação de ventilação	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
36. Instalação de climatização	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
37. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0

D. DETERMINAÇÃO DO ÍNDICE DE ANOMALIAS

Total das pontuações	(a)	59
Total das ponderações atribuídas aos elementos funcionais aplicáveis	(b)	51
Índice de anomalias	(a / b)	1,16

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Número do elemento funcional	Relato síntese da anomalia	Identificação das fotografias ilustrativas*
1. Estrutura	Estrutura com desagregação de elementos, comprometendo a sua estabilidade; Estrutura com fendilhação de grande abertura (superior a 5mm), indiciando risco de desabamento total ou parcial.	1, 2 e 3
2. Cobertura	Cobertura com colapso parcial da estrutura de suporte; Revestimento de cobertura com muitas telhas partidas, rachadas, deslocadas ou em falta, exigindo substituição total.	4 e 5
18. Paredes exteriores	Paredes com descontinuidades, fendilhação de grande abertura (superior a 5 mm), ou desagregação de elementos, indiciando risco de desabamento total ou parcial; Revestimentos de paredes com eflorescências ou ataque biológico em áreas limitadas.	6
19. Paredes interiores	Revestimentos de paredes com eflorescências ou ataque biológico em áreas limitadas; Revestimentos de paredes com grandes áreas molhadas ou muito húmidas.	7 e 8
20. Revestimento de pavimentos exteriores	Revestimento de piso degradado, permitindo o desenvolvimento de vegetação, dificultando os acessos.	9
21. Revestimentos de pavimentos interiores	Revestimentos de piso com ataque biológico activo, em grandes áreas, exigindo substituição ou reparação total.	10
22. Tetos	Tecto-falso de réguas de madeira com destacamento do revestimento por pintura e sinais de ataque de fungos de podridão.	10 e 11
24. Caixilharia e portas exteriores	Portão com destacamento do revestimento por pintura e elementos partidos ou apodrecidos, prejudicando o uso; Janela com elementos partidos e removidos, permitindo a entrada de água da chuva.	12 e 13
25. Caixilharia e portas interiores	Caixilharia ou portas com partes móveis inoperacionais.	14
26. Dispositivos de proteção de vãos exteriores	Dispositivos de protecção de vãos com partes móveis inoperacionais e com destacamento pontual do revestimento por pintura.	15
28. Equipamento sanitário	Instalação sanitaria executada posteriormente ao ano da construção, algumas das loicas sanitarias sem ligação a rede de águas.	16
29. Equipamento de cozinha	Existência de fogão a gás, em más condicoes de funcionamento com bilha de gás, com um curto espaço do mesmo; Ausência de lava-loiça	17
30. Instalação de distribuição de água	Instalação de distribuição de água inoperacional por anomalias graves; A instalação é exterior e encontra-se danificada (Ver ponto G. Observações)	18
33. Instalação elétrica	Instalação eléctrica inexistente, no local existe uma extensão eletrica com 4 tomadas.	9 e 10

*ver Anexo I

F. AVALIAÇÃO

Com base na observação das condições presentes e visíveis no momento da vistoria e nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que:

- O estado de conservação do locado é:

Excelente ☐ Bom ☐ Médio ☐ Mau ☐ Péssimo ☑

- O estado de conservação dos elementos funcionais 1 a 17 é **1.0** (a preencher apenas quando tenha sido pedida a avaliação da totalidade do prédio)

- Existem situações que constituem grave risco para a segurança e saúde públicas e/ou dos residentes:

Sim ☑ Não ☐

G. Observações

O artigo não possui ramal de água e de luz, foi efetuada uma ligação a casa da filha do proprietário de caracter provisório.

H. A Comissão de Vistoria

Data de vistoria: 11/11/2024

Arqº. Vítor Alfaro

Arqº. Luís Corredoura

Engº. Sérgio Bento

NÍVEL DE CONSERVAÇÃO

Nos termos do disposto no artigo 5º do DL n.º 266-B/2012, de 31 de Dezembro e no artigo 6º da Portaria n.º1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que o locado possui o seguinte Nível de Conservação: ____

Data da Reunião de Câmara: __/__/____

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ANEXO I - Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Local: Rua da Praia, s/Nº, Barril, Encarnação

FOTO 1

FOTO 2

FOTO 3

FOTO 4

FOTO 5

FOTO 6

ANEXO I - Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Local: Rua da Praia, s/Nº, Barril, Encarnação

FOTO 7

FOTO 8

FOTO 9

FOTO10

FOTO11

FOTO12

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ANEXO I - Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Local: Rua da Praia, s/Nº, Barril, Encarnação

FOTO 13

FOTO 14

FOTO 15

FOTO16

FOTO17

FOTO18

Mafra reQUALIFICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Concordo. Proponho a atribuição do nível **1 (um) - Péssimo** ao imóvel abaixo indicado.

O Presidente da Câmara Municipal,

330

Hugo Moreira Luís

22 / 11 / 2024

REABILITAÇÃO URBANA (DL N.º 307/2009, de 23 de Outubro, na sua redação atual)

Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

(Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro)

A. IDENTIFICAÇÃO

Rua/Av./Pc.: Rua da Bica
Número: 2
Distrito: Lisboa
Artigo Matricial: 411
Localidade: Barril
Concelho: Mafra
Fração:
Código postal: 2640-202 Encarnação
Freguesia: Encarnação
Código SIG (facultativo):

B. CARACTERIZAÇÃO

N.º de pisos do edifício	N.º de unidades do edifício	Época de construção	Tipologia estrutural	N.º de divisões da unidade	Uso da unidade
2	1	Anterior a 1951	Alvenaria de Pedra	4	Habitação

C. ANOMALIAS DE ELEMENTOS FUNCIONAIS

	Anomalias							
	Muito ligeiras (5)	Ligeiras (4)	Médias (3)	Graves (2)	Muito graves (1)	Não se aplica	Ponderação	Pontuação
Edifício								
1. Estrutura	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 6 =	6
2. Cobertura	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 5 =	5
3. Elementos salientes	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
Outras partes comuns								
4. Paredes	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
5. Revestimento de pavimentos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
6. Tecos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
7. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
8. Caixilharia e portas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
9. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
10. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
11. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
12. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
13. Instalação elétrica e de iluminação	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
14. Instalação de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
15. Instalação de ascensores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
16. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
17. Instalação de evacuação de lixo	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
Unidade								
18. Paredes exteriores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 5 =	5
19. Paredes interiores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
20. Revestimentos de pavimentos exteriores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 2 =	2
21. Revestimentos de pavimentos interiores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
22. Tetos	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 4 =	4
23. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
24. Caixilharia e portas exteriores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 5 =	5
25. Caixilharia e portas interiores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
26. Dispositivos de proteção de vãos exteriores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
27. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
28. Equipamento sanitário	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
29. Equipamento de cozinha	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
30. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
31. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
32. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
33. Instalação elétrica	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
34. Instalações de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
35. Instalação de ventilação	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
36. Instalação de climatização	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
37. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0

D. DETERMINAÇÃO DO ÍNDICE DE ANOMALIAS

Total das pontuações	(a)	27
Total das ponderações atribuídas aos elementos funcionais aplicáveis	(b)	27
Índice de anomalias	(a / b)	1,00

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Número do elemento funcional	Relato síntese da anomalia	Identificação das fotografias ilustrativas*
1. Estrutura	Estrutura com desagregação de elementos, comprometendo a sua estabilidade; Estrutura com fendilhação de grande abertura (superior a 5mm), indiciando risco de desabamento total ou parcial.	1 e 2
2. Cobertura	Cobertura com colapso parcial da estrutura de suporte; Revestimento de cobertura com muitas telhas partidas, rachadas, deslocadas ou em falta, exigindo substituição total.	3 e 4
18. Paredes exteriores	Paredes com descontinuidades, fendilhação de grande abertura (superior a 5 mm), ou desagregação de elementos, indiciando risco de desabamento total ou parcial; Revestimentos de paredes com eflorescências ou ataque biológico em áreas limitadas.	5 e 6
20. Revestimento de pavimentos exteriores	Revestimento de piso degradado, permitindo o desenvolvimento de vegetação, dificultando os acessos.	2
22. Tetos	Tecto-falso de réguas de madeira com sinais de ataque de fungos de podridão;Tectos falsos em desagregação indiciando risco de queda.	7
24. Caixilharia e portas exteriores	Portão metálico com corrosão generalizada, Janela sem vidros, não garantindo estanquidade à água.	8 e 9

*ver Anexo I

F. AVALIAÇÃO

Com base na observação das condições presentes e visíveis no momento da vistoria e nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que:

- O estado de conservação do locado é:

Excelente ☐ Bom ☐ Médio ☐ Mau ☐ Péssimo ☑

- O estado de conservação dos elementos funcionais 1 a 17 é **1.0** (a preencher apenas quando tenha sido pedida a avaliação da totalidade do prédio)
- Existem situações que constituem grave risco para a segurança e saúde públicas e/ou dos residentes:

Sim ☑ Não ☐

G. Observações

Não foi possivel avaliar o interior da construção, porque a representante do requerente não possuia chave do imóvel.

H. A Comissão de Vistoria

Data de vistoria: 11/11/2024

Arqº. Vítor Alfaro — Arqº. Luís Correia — Engº. Sérgio Bento

NÍVEL DE CONSERVAÇÃO

Nos termos do disposto no artigo 5º do DL n.º 266-B/2012, de 31 de Dezembro e no artigo 6º da Portaria n.º1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que o locado possui o seguinte Nível de Conservação: ____

Data da Reunião de Câmara: __/__/____

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ANEXO I - Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Local: Rua da Bica, Nº2, Barril, Encarnação

FOTO 1

FOTO 2

FOTO 3

FOTO 4

FOTO 5

FOTO 6

ANEXO I - Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Local: Rua da Bica, Nº2, Barril, Encarnação

FOTO 7

FOTO 8

FOTO 9

Mafra reQUALIFICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Concordo. Proponho a atribuição do nível **1 (um) - Péssimo** ao imóvel abaixo indicado.

O Presidente da Câmara Municipal,

332

Hugo Moreira Luis

22/11/2024

REABILITAÇÃO URBANA (DL N.º 307/2009, de 23 de Outubro, na sua redação atual)

Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

(Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro)

A. IDENTIFICAÇÃO

Rua/Av./Pc.: Beco Domingos Afonso

Número: S/ Nº | Localidade: Casais da Serra | Código postal: 2640-201 Encarnação

Distrito: Lisboa | Concelho: Mafra | Freguesia: Encarnação

Artigo Matricial: 195 | Fração: | Código SIG (facultativo):

B. CARACTERIZAÇÃO

N.º de pisos do edifício	N.º de unidades do edifício	Época de construção	Tipologia estrutural	N.º de divisões da unidade	Uso da unidade
1	1	Anterior a 1951	Alvenaria de Pedra	6	Habitação

C. ANOMALIAS DE ELEMENTOS FUNCIONAIS

	Anomalias: Muito ligeiras (5)	Ligeiras (4)	Médias (3)	Graves (2)	Muito graves (1)	Não se aplica	Ponderação	Pontuação
Edifício								
1. Estrutura	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 6 =	6
2. Cobertura	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 5 =	5
3. Elementos salientes	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
Outras partes comuns								
4. Paredes	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
5. Revestimento de pavimentos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
6. Tecos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
7. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
8. Caixilharia e portas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
9. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
10. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
11. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
12. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
13. Instalação elétrica e de iluminação	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
14. Instalação de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
15. Instalação de ascensores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
16. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
17. Instalação de evacuação de lixo	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
Unidade								
18. Paredes exteriores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 5 =	5
19. Paredes interiores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 3 =	3
20. Revestimentos de pavimentos exteriores	☐	☐	☐	☑	☐	☐	x 2 =	4
21. Revestimentos de pavimentos interiores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 4 =	4
22. Tetos	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 4 =	4
23. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
24. Caixilharia e portas exteriores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 5 =	5
25. Caixilharia e portas interiores	☐	☐	☐	☑	☐	☐	x 3 =	6
26. Dispositivos de proteção de vãos exteriores	☐	☐	☐	☑	☐	☐	x 2 =	4
27. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
28. Equipamento sanitário	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
29. Equipamento de cozinha	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
30. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
31. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
32. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
33. Instalação elétrica	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 3 =	3
34. Instalações de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
35. Instalação de ventilação	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
36. Instalação de climatização	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
37. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0

D. DETERMINAÇÃO DO ÍNDICE DE ANOMALIAS

Total das pontuações	(a)	49
Total das ponderações atribuídas aos elementos funcionais aplicáveis	(b)	42
Índice de anomalias	(a / b)	1,17

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Número do elemento funcional	Relato síntese da anomalia	Identificação das fotografias ilustrativas*
1. Estrutura	Estrutura com desagregação de elementos, comprometendo a sua estabilidade; Estrutura com fendilhação de grande abertura (superior a 5mm), indiciando risco de desabamento total.	1 e 2
2. Cobertura	Cobertura com colapso parcial da estrutura de suporte; Revestimento de cobertura com muitas telhas partidas, rachadas, deslocadas ou em falta, exigindo substituição total. A cobertura da adega já colapsou.	3 e 4
18. Paredes exteriores	Paredes com descontinuidades, fendilhação de grande abertura (superior a 5 mm), ou desagregação de elementos, indiciando risco de desabamento total ou parcial; Revestimentos de paredes com eflorescências ou ataque biológico em áreas limitadas.	5 e 6
19. Paredes interiores	Paredes com descontinuidades, fendilhação de grande abertura (superior a 5 mm), ou desagregação de elementos, indiciando risco de desabamento total ou parcial;Revestimentos de paredes com eflorescências generalizadas ou ataque biológico em grandes áreas	7
20. Revestimento de pavimentos exteriores	Revestimento de piso degradado, permitindo o desenvolvimento de vegetação, dificultando os acessos.	8
21. Revestimentos de pavimentos interiores	Revestimentos de piso com grandes áreas molhadas ou muito húmidas; Revestimento de piso degradado, permitindo o desenvolvimento de vegetação.	4 e 9
22. Tetos	Tecto falso com sinais de ataque de fungos de podridão indiciando risco de queda.	10
24. Caixilharia e portas exteriores	Portas com elementos deteriorados ou removidos, podendo causar acidentes graves; Janela sem vidros, não garantindo estanquidade à água nem uma reduzida permeabilidade ao ar.	11 e 12
25. Caixilharia e portas interiores	Caixilharia ou portas com elementos deteriorados ou removidos, motivando funcionamento muito deficiente ou eventuais acidentes sem gravidade.	13
26. Dispositivos de proteção de vãos exteriores	Dispositivos de protecção de vãos com partes móveis inoperacionais	14
33. Instalação elétrica	Aparelhagem eléctrica inexistente, inoperacional ou removida	15 e 16

*ver Anexo I

F. AVALIAÇÃO

Com base na observação das condições presentes e visíveis no momento da vistoria e nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que:

- O estado de conservação do locado é:

Excelente ☐ Bom ☐ Médio ☐ Mau ☐ Péssimo ☑

- O estado de conservação dos elementos funcionais 1 a 17 é **1.0** (a preencher apenas quando tenha sido pedida a avaliação da totalidade do prédio)
- Existem situações que constituem grave risco para a segurança e saúde públicas e/ou dos residentes:

Sim ☑ Não ☐

G. Observações

Não foi possivel avaliar o interior da construção, porque a representante do requerente não possuia chave do imóvel.

H. A Comissão de Vistoria

Data de vistoria: 11/11/2024

Arqº. Vítor Alfaro

Arqº. Luís Corredoura

Engº. Sérgio Bento

NÍVEL DE CONSERVAÇÃO

Nos termos do disposto no artigo 5º do DL n.º 266-B/2012, de 31 de Dezembro e no artigo 6º da Portaria n.º1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que o locado possui o seguinte Nível de Conservação: ____

Data da Reunião de Câmara: __/__/____

Mafra reQUALIFICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ANEXO I - Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Local: Beco Domingos Afonso, S/ Nº, Casais da Serra, Encarnação

FOTO 1

FOTO 2

FOTO 3

FOTO 4

FOTO 5

FOTO 6

ANEXO I - Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Local: Beco Domingos Afonso, S/ Nº, Casais da Serra, Encarnação

FOTO 7

FOTO 8

FOTO 9

FOTO 10

FOTO 11

FOTO 12

ANEXO I - Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Local: Beco Domingos Afonso, S/ Nº, Casais da Serra, Encarnação

FOTO 13

FOTO 14

FOTO 15

FOTO 16

Mafra reQUALIFICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Concordo. Proponho a atribuição do nível **1 (um) - Péssimo** ao imóvel abaixo indicado.

O Presidente da Câmara Municipal,

335

Hugo Moreira Luis

22/11/2024

REABILITAÇÃO URBANA (DL N.º 307/2009, de 23 de Outubro, na sua redação atual)

Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

(Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro)

A. IDENTIFICAÇÃO

Rua/Av./Pc.: Rua das Bicas
Número: 19 Localidade: Casais de São Lourenço Código postal: 2640-201 Encarnação
Distrito: Lisboa Concelho: Mafra Freguesia: Encarnação
Artigo Matricial: 1255 Fração: Código SIG (facultativo):

B. CARACTERIZAÇÃO

N.º de pisos do edifício	N.º de unidades do edifício	Época de construção	Tipologia estrutural	N.º de divisões da unidade	Uso da unidade
1	1	1977	Alvenaria de Tijolo	4	Habitação

C. ANOMALIAS DE ELEMENTOS FUNCIONAIS

	Anomalias							
	Muito ligeiras (5)	Ligeiras (4)	Médias (3)	Graves (2)	Muito graves (1)	Não se aplica	Ponderação	Pontuação
Edifício								
1. Estrutura	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 6 =	6
2. Cobertura	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 5 =	5
3. Elementos salientes	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
Outras partes comuns								
4. Paredes	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
5. Revestimento de pavimentos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
6. Tecos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
7. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
8. Caixilharia e portas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
9. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
10. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
11. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
12. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
13. Instalação elétrica e de iluminação	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
14. Instalação de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
15. Instalação de ascensores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
16. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
17. Instalação de evacuação de lixo	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
Unidade								
18. Paredes exteriores	☐	☐	☐	☑	☐	☐	x 5 =	10
19. Paredes interiores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 3 =	3
20. Revestimentos de pavimentos exteriores	☐	☐	☐	☑	☐	☐	x 2 =	4
21. Revestimentos de pavimentos interiores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 4 =	4
22. Tetos	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 4 =	4
23. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
24. Caixilharia e portas exteriores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 5 =	5
25. Caixilharia e portas interiores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 3 =	3
26. Dispositivos de proteção de vãos exteriores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 2 =	2
27. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
28. Equipamento sanitário	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
29. Equipamento de cozinha	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 3 =	3
30. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 3 =	3
31. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
32. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
33. Instalação elétrica	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 3 =	3
34. Instalações de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
35. Instalação de ventilação	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
36. Instalação de climatização	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
37. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0

D. DETERMINAÇÃO DO ÍNDICE DE ANOMALIAS

Total das pontuações	(a)	55
Total das ponderações atribuídas aos elementos funcionais aplicáveis	(b)	48
Índice de anomalias	(a / b)	1,15

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Número do elemento funcional	Relato síntese da anomalia	Identificação das fotografias ilustrativas*
1. Estrutura	Estrutura com fendilhação de grande abertura (superior a 5 mm), indiciando risco de desabamento total ou parcial.	1 e 2
2. Cobertura	Cobertura com alteração da geometria geral, indiciando grave deterioração da estrutura subjacente, consequência da cedência, ruína ou rotura de elementos resistentes primários.	3 e 4
18. Paredes exteriores	Revestimentos de paredes com fendilhação extensa de média ou grande abertura, não comprometendo a sua estabilidade.	5
19. Paredes interiores	Parede com fendilhação extensa de média abertura, manchas de humidade e eflorescências, indiciando ascensão capilar.	6 e 7
20. Revestimento de pavimentos exteriores	Revestimento de piso inexistente, permitindo o desenvolvimento de vegetação, dificultando os acessos.	8
21. Revestimentos de pavimentos interiores	Pavimentos com aberturas resultantes da degradação que permitem a intrusão indesejada de pessoas ou animais no interior do locado, ou podem causar acidentes graves (por queda ou tropeçamento)	9 e 10
22. Tetos	Tecto-falso de réguas de madeira com destacamento do revestimento por pintura e sinais de ataque de fungos de podridão; Revestimentos de protecção de tectos em falta, destacados, empolados, partidos ou em desagregação em grandes áreas, exigindo substituição ou reparação total.	11
24. Caixilharia e portas exteriores	Caixilharia ou portas com muitos vidros partidos ou removidos, ou com outras anomalias que motivam falta de estanquidade à água da chuva e excessiva permeabilidade ao ar.	12
25. Caixilharia e portas interiores	Portas de acesso a espaços comuns removidas.	13
26. Dispositivos de proteção de vãos exteriores	Caixa de estore metálica com corrosão extensa e alguns elementos deteriorados, dificultando a utilização.	14
29. Equipamento de cozinha	Armário de cozinha com falta de portas e destacamentos do revestimento por pintura.	15
30. Instalação de distribuição de água	Instalação de distribuição de água inoperacional por anomalias graves; Equipamento de produção de água quente inexistente.	16
33. Instalação elétrica	Aparelhagem eléctrica inexistente, inoperacional ou removida	17 e 18

*ver Anexo I

F. AVALIAÇÃO

Com base na observação das condições presentes e visíveis no momento da vistoria e nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que:

- O estado de conservação do locado é:

Excelente ☐ Bom ☐ Médio ☐ Mau ☐ Péssimo ☑

- O estado de conservação dos elementos funcionais 1 a 17 é **1.0** (a preencher apenas quando tenha sido pedida a avaliação da totalidade do prédio)
- Existem situações que constituem grave risco para a segurança e saúde públicas e/ou dos residentes:

Sim ☐ Não ☑

G. Observações

H. A Comissão de Vistoria

Data de vistoria: 08/11/2024

Arqº. Vítor Alfaro

Arqº. Luís Corredoura

Engº. Sérgio Bento

NÍVEL DE CONSERVAÇÃO

Nos termos do disposto no artigo 5º do DL n.º 266-B/2012, de 31 de Dezembro e no artigo 6º da Portaria n.º1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que o locado possui o seguinte Nível de Conservação: ____

Data da Reunião de Câmara: __/__/____

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ANEXO I - Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Local: Rua das Bicas, nº19, Casais de São Lourenço, Encarnação

FOTO 1

FOTO 2

FOTO 3

FOTO 4

FOTO 5

FOTO 6

ANEXO I - Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Local: Rua das Bicas, nº19, Casais de São Lourenço, Encarnação

FOTO 7

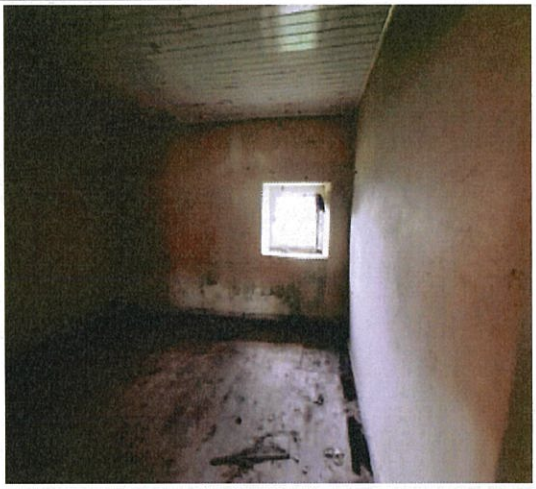

FOTO 8

FOTO 9

FOTO10

FOTO11

FOTO12

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ANEXO I - Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Local: Rua das Bicas, nº19, Casais de São Lourenço, Encarnação

FOTO13

FOTO14

FOTO15

FOTO16

FOTO17

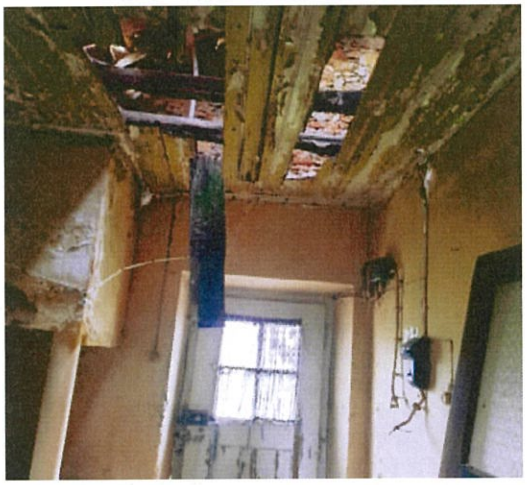

FOTO18

Mafra reQUALIFICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Concordo. Proponho a atribuição do nível **1 (um) - Péssimo** ao imóvel abaixo indicado.

O Presidente da Câmara Municipal,

333

Hugo Moreira Luis

22/11/2024

REABILITAÇÃO URBANA (DL N.º 307/2009, de 23 de Outubro, na sua redação atual)

Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

(Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro)

A. IDENTIFICAÇÃO

Rua/Av./Pc.: Travessa Pôr do Sol
Número: S/N
Localidade: Encarnação
Código postal: 2640-201 Encarnação
Distrito: Lisboa
Concelho: Mafra
Freguesia: Encarnação
Artigo Matricial: 77
Fração:
Código SIG (facultativo):

B. CARACTERIZAÇÃO

N.º de pisos do edifício	N.º de unidades do edifício	Época de construção	Tipologia estrutural	N.º de divisões da unidade	Uso da unidade
1	1	1977	Alvenaria de Tijolo	4	Habitação

C. ANOMALIAS DE ELEMENTOS FUNCIONAIS

	Anomalias: Muito ligeiras (5)	Ligeiras (4)	Médias (3)	Graves (2)	Muito graves (1)	Não se aplica	Ponderação	Pontuação
Edifício								
1. Estrutura	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 6 =	6
2. Cobertura	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 5 =	0
3. Elementos salientes	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
Outras partes comuns								
4. Paredes	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
5. Revestimento de pavimentos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
6. Tecos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
7. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
8. Caixilharia e portas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
9. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
10. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
11. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
12. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
13. Instalação elétrica e de iluminação	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
14. Instalação de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
15. Instalação de ascensores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
16. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
17. Instalação de evacuação de lixo	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
Unidade								
18. Paredes exteriores	☐	☐	☐	☑	☐	☐	x 5 =	10
19. Paredes interiores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 3 =	3
20. Revestimentos de pavimentos exteriores	☐	☐	☐	☑	☐	☐	x 2 =	4
21. Revestimentos de pavimentos interiores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 4 =	4
22. Tetos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
23. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
24. Caixilharia e portas exteriores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 5 =	0
25. Caixilharia e portas interiores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
26. Dispositivos de proteção de vãos exteriores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
27. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
28. Equipamento sanitário	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
29. Equipamento de cozinha	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
30. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
31. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
32. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
33. Instalação elétrica	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
34. Instalações de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
35. Instalação de ventilação	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
36. Instalação de climatização	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
37. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0

D. DETERMINAÇÃO DO ÍNDICE DE ANOMALIAS

Total das pontuações	(a)	27
Total das ponderações atribuídas aos elementos funcionais aplicáveis	(b)	20
Índice de anomalias	(a / b)	1,35

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Número do elemento funcional	Relato síntese da anomalia	Identificação das fotografias ilustrativas*
1. Estrutura	Estrutura com fendilhação extensa de média ou grande abertura, não comprometendo a sua estabilidade.	1 e 2
18. Paredes exteriores	Revestimentos de paredes com fendilhação extensa de média ou grande abertura, não comprometendo a sua estabilidade.	3 e 4
19. Paredes interiores	Revestimentos de paredes com fendilhação extensa de média ou grande abertura, não comprometendo a sua estabilidade.	5
20. Revestimento de pavimentos exteriores	Revestimento de piso inexistente, permitindo o desenvolvimento de vegetação, dificultando os acessos.	1
21. Revestimentos de pavimentos interiores	Revestimento em falta, soltos, empolados ou em desegregação, com infestação vegetal, em grandes áreas, exigindo substituição ou reparação total.	6

*ver Anexo I

F. AVALIAÇÃO

Com base na observação das condições presentes e visíveis no momento da vistoria e nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que:

- O estado de conservação do locado é:

Excelente ☐ Bom ☐ Médio ☐ Mau ☐ Péssimo ☑

- O estado de conservação dos elementos funcionais 1 a 17 é **1.0** (a preencher apenas quando tenha sido pedida a avaliação da totalidade do prédio)

- Existem situações que constituem grave risco para a segurança e saúde públicas e/ou dos residentes:

Sim ☐ Não ☑

G. Observações

Não foi possivel avaliar o interior da construção, porque o requerente não compareceu na hora e dia indicado na notificação.

H. A Comissão de Vistoria

Data de vistoria: 06/11/2024

Arqº. Vítor Alfaro | Arqº. Luís Corredoura | Engº. Sérgio Bento

NÍVEL DE CONSERVAÇÃO

Nos termos do disposto no artigo 5º do DL n.º 266-B/2012, de 31 de Dezembro e no artigo 6º da Portaria n.º1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que o locado possui o seguinte Nível de Conservação: ____

Data da Reunião de Câmara: __/__/____

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ANEXO I - Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Local: Travessa Pôr do Sol s/nº, Encarnação

FOTO 1

FOTO 2

FOTO 3

FOTO 4

FOTO 5

FOTO 6

Mafra reQUALIFICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Concordo. Proponho a atribuição do nível **1 (um) - Péssimo** ao imóvel abaixo indicado.

O Presidente da Câmara Municipal,

340

Hugo Moreira Luís

22/11/2024

REABILITAÇÃO URBANA (DL N.º 307/2009, de 23 de Outubro, na sua redação atual)

Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

(Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro)

A. IDENTIFICAÇÃO

Rua/Av./Pc.: Rua Castelos de Baixo
Número: S/N
Distrito: Lisboa
Artigo Matricial: 122
Localidade: Encarnação
Concelho: Mafra
Fração:
Código postal: 2640-201 Encarnação
Freguesia: Encarnação
Código SIG (facultativo):

B. CARACTERIZAÇÃO

N.º de pisos do edifício	N.º de unidades do edifício	Época de construção	Tipologia estrutural	N.º de divisões da unidade	Uso da unidade
1	1	Anterior 1951	Alvenaria de Pedra	6	Habitação

C. ANOMALIAS DE ELEMENTOS FUNCIONAIS

	Anomalias							
	Muito ligeiras (5)	Ligeiras (4)	Médias (3)	Graves (2)	Muito graves (1)	Não se aplica	Ponderação	Pontuação
Edifício								
1. Estrutura	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 6 =	6
2. Cobertura	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 5 =	5
3. Elementos salientes	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
Outras partes comuns								
4. Paredes	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
5. Revestimento de pavimentos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
6. Tecos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
7. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
8. Caixilharia e portas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
9. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
10. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
11. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
12. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
13. Instalação elétrica e de iluminação	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
14. Instalação de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
15. Instalação de ascensores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
16. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
17. Instalação de evacuação de lixo	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
Unidade								
18. Paredes exteriores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 5 =	5
19. Paredes interiores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 3 =	3
20. Revestimentos de pavimentos exteriores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 2 =	2
21. Revestimentos de pavimentos interiores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 4 =	4
22. Tetos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
23. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
24. Caixilharia e portas exteriores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 5 =	5
25. Caixilharia e portas interiores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
26. Dispositivos de proteção de vãos exteriores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
27. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
28. Equipamento sanitário	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
29. Equipamento de cozinha	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
30. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 3 =	3
31. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
32. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
33. Instalação elétrica	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 3 =	3
34. Instalações de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
35. Instalação de ventilação	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
36. Instalação de climatização	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
37. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0

D. DETERMINAÇÃO DO ÍNDICE DE ANOMALIAS

Total das pontuações	(a)	36
Total das ponderações atribuídas aos elementos funcionais aplicáveis	(b)	36
Índice de anomalias	(a / b)	1,00

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Número do elemento funcional	Relato síntese da anomalia	Identificação das fotografias ilustrativas*
1. Estrutura	Fundações com assentamento diferencial, originando fendilhação de grande abertura que intersecta toda a espessura da parede; Estrutura com desagregação de elementos, comprometendo a sua estabilidade.	1 e 2
2. Cobertura	Cobertura com colapso parcial da estrutura de suporte; Revestimento de cobertura com muitas telhas partidas, rachadas, deslocadas ou em falta, exigindo substituição total.	3 e 4
18. Paredes exteriores	Paredes com descontinuidades, fendilhação de grande abertura (superior a 5 mm), ou desagregação de elementos, indiciando risco de desabamento total ou parcial; Revestimento de reboco com grandes áreas em falta e parede com remoção de argamassa de assentamento de alvenaria.	5 e 6
19. Paredes interiores	Paredes com descontinuidades, fendilhação de grande abertura (superior a 5 mm), ou desagregação de elementos, indiciando risco de desabamento total ou parcial; Revestimentos de protecção de paredes em falta, destacados, empolados, partidos ou em desagregação em grandes áreas, exigindo substituição ou reparação total.	7
20. Revestimento de pavimentos exteriores	Revestimento de piso em falta ou muito degradado, permitindo o desenvolvimento de vegetação, dificultando os acessos.	8
21. Revestimentos de pavimentos interiores	Revestimento do pavimento interior altamente degradado, com assentamentos, indiciando risco de queda total. Revestimento em falta, soltos, empolados ou em desegregação, com infestação vegetal, em grandes áreas, exigindo substituição ou reparação total.	9
24. Caixilharia e portas exteriores	Caixilharia ou portas com muitos vidros partidos ou removidos, ou com outras anomalias que motivam falta de estanquidade à água da chuva.	10
30. Instalação de distribuição de água	Instalação de distribuição de água com ligação à rede pública, não conseguimos identificar a rede de distribuição dentro da habitação.	11
33. Instalação elétrica	Instalação eléctrica inexistente ou removida	12

*ver Anexo I

F. AVALIAÇÃO

Com base na observação das condições presentes e visíveis no momento da vistoria e nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que:

- O estado de conservação do locado é:

Excelente ☐ Bom ☐ Médio ☐ Mau ☐ Péssimo ☑

- O estado de conservação dos elementos funcionais 1 a 17 é **1.0** (a preencher apenas quando tenha sido pedida a avaliação da totalidade do prédio)

- Existem situações que constituem grave risco para a segurança e saúde públicas e/ou dos residentes:

Sim ☑ Não ☐

G. Observações

H. A Comissão de Vistoria

Data de vistoria: 06/11/2024

Arqº. Vítor Alfaro — Arqº. Luís Corredoura — Engº. Sérgio Bento

NÍVEL DE CONSERVAÇÃO

Nos termos do disposto no artigo 5º do DL n.º 266-B/2012, de 31 de Dezembro e no artigo 6º da Portaria n.º1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que o locado possui o seguinte Nível de Conservação: ____

Data da Reunião de Câmara: __/__/____

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ANEXO I - Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Local: Rua Castelos de Baixo s/nº, Encarnação

FOTO 1

FOTO 2

FOTO 3

FOTO 4

FOTO 5

FOTO 6

ANEXO I - Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Local: Rua Castelos de Baixo s/nº, Encarnação

FOTO 7

FOTO 8

FOTO 9

FOTO 10

FOTO 11

FOTO 12

Mafra reQUALIFICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Concordo. Proponho a atribuição do nível **2 (dois) - Mau** ao imóvel abaixo indicado.

O Presidente da Câmara Municipal,

342

Hugo Moreira Luís

22 / 11 / 2024

REABILITAÇÃO URBANA (DL N.º 307/2009, de 23 de Outubro, na sua redação atual)

Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

(Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro)

A. IDENTIFICAÇÃO

Rua/Av./Pc.: Rua Dr. Jorge de Figueiredo
Número: 30
Distrito: Lisboa
Artigo Matricial: 89
Localidade: Encarnação
Concelho: Mafra
Fração:
Código postal: 2640-201 Encarnação
Freguesia: Encarnação
Código SIG (facultativo):

B. CARACTERIZAÇÃO

N.º de pisos do edifício	N.º de unidades do edifício	Época de construção	Tipologia estrutural	N.º de divisões da unidade	Uso da unidade
1	1	1977	Alvenaria de pedra e outro	10	Habitação

C. ANOMALIAS DE ELEMENTOS FUNCIONAIS

	Anomalias: Muito ligeiras (5)	Ligeiras (4)	Médias (3)	Graves (2)	Muito graves (1)	Não se aplica	Ponderação	Pontuação
Edifício								
1. Estrutura	☐	☐	☐	☑	☐	☐	x 6 =	12
2. Cobertura	☐	☐	☐	☑	☐	☐	x 5 =	10
3. Elementos salientes	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
Outras partes comuns								
4. Paredes	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
5. Revestimento de pavimentos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
6. Tecos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
7. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
8. Caixilharia e portas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
9. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
10. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
11. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
12. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
13. Instalação elétrica e de iluminação	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
14. Instalação de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
15. Instalação de ascensores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
16. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
17. Instalação de evacuação de lixo	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
Unidade								
18. Paredes exteriores	☐	☐	☐	☑	☐	☐	x 5 =	10
19. Paredes interiores	☐	☐	☐	☑	☐	☐	x 3 =	6
20. Revestimentos de pavimentos exteriores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
21. Revestimentos de pavimentos interiores	☐	☐	☐	☑	☐	☐	x 4 =	8
22. Tetos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
23. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
24. Caixilharia e portas exteriores	☐	☐	☐	☑	☐	☐	x 5 =	10
25. Caixilharia e portas interiores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
26. Dispositivos de proteção de vãos exteriores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
27. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
28. Equipamento sanitário	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
29. Equipamento de cozinha	☐	☑	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
30. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
31. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
32. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
33. Instalação elétrica	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
34. Instalações de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
35. Instalação de ventilação	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
36. Instalação de climatização	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
37. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0

D. DETERMINAÇÃO DO ÍNDICE DE ANOMALIAS

Total das pontuações	(a)	56
Total das ponderações atribuídas aos elementos funcionais aplicáveis	(b)	28
Índice de anomalias	(a / b)	2,00

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Número do elemento funcional	Relato síntese da anomalia	Identificação das fotografias ilustrativas*
1. Estrutura	Estrutura com fendilhação extensa de média ou grande abertura, não comprometendo a sua estabilidade; Revestimentos de proteção de paredes em falta, destacados, empolados, partidos ou em desagragação em grandes áreas, exigindo substituição ou reparação parcial ou total.	1 e 2
2. Cobertura	Cobertura com canaletes de fibrocimento pontualmente partidos, permitindo a infiltração localizada de água.	3 e 4
18. Paredes exteriores	Revestimento de reboco com grandes áreas em falta e parede com remoção de argamassa de assentamento de alvenaria(anexo): Da antiga Habitação a data só existe algumas paredes exteriores, as restantes paredes foram demolidas.	5 e 6
19. Paredes interiores	Revestimentos de paredes com eflorescências generalizadas ou ataque biológico em grandes áreas;Revestimentos de paredes com grandes áreas molhadas ou muito húmidas.	7
21. Revestimento de pavimentos interiores	Revestimentos de piso com grandes áreas molhadas ou muito húmidas; Revestimento em falta, soltos, empolados ou em desagregação, com infestação vegetal, em grandes áreas, exigindo substituição ou reparação total (zona onde foi demolida a habitação).	8 e 9
24. Caixilharia e portas exteriores	Caixilharia ou portas com vidros partidos ou outras anomalias, permitindo a entrada de água da chuva;Caixilharia ou portas com elementos deteriorados ou removidos, motivando funcionamento muito deficiente ou eventuais acidentes sem gravidade.	10, 11 e 12

*ver Anexo I

F. AVALIAÇÃO

Com base na observação das condições presentes e visíveis no momento da vistoria e nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que:

- O estado de conservação do locado é:

Excelente ☐ Bom ☐ Médio ☐ Mau ☑ Péssimo ☐

- O estado de conservação dos elementos funcionais 1 a 17 é **2.0** (a preencher apenas quando tenha sido pedida a avaliação da totalidade do prédio)

- Existem situações que constituem grave risco para a segurança e saúde públicas e/ou dos residentes:

Sim ☐ Não ☑

G. Observações

H. A Comissão de Vistoria

Data de vistoria: 06/11/2024

Arqº. Vítor Alfaro — Arqº. Luís Corredoura — Engº. Sérgio Bento

NÍVEL DE CONSERVAÇÃO

Nos termos do disposto no artigo 5º do DL n.º 266-B/2012, de 31 de Dezembro e no artigo 6º da Portaria n.º1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que o locado possui o seguinte Nível de Conservação: ____

Data da Reunião de Câmara: __/__/____

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ANEXO I - Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Local: Rua Dr. Jorge de Figueiredo, nº30, Encarnação

FOTO 1

FOTO 2

FOTO 3

FOTO 4

FOTO 5

FOTO 6

ANEXO I - Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Local: Rua Dr. Jorge de Figueiredo, nº30, Encarnação

FOTO 7

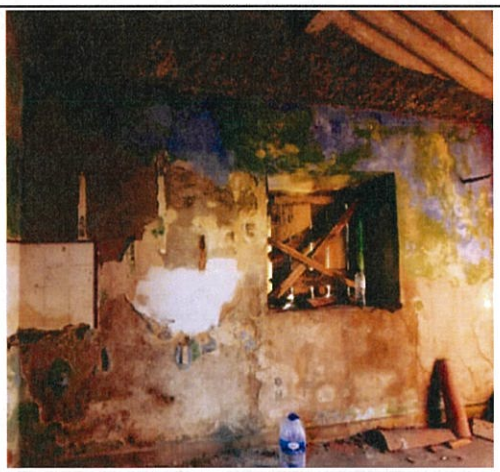

FOTO 8

FOTO 9

FOTO 10

FOTO11

FOTO12

Mafra reQUALIFICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Concordo. Proponho a atribuição do nível **2 (dois) - Mau** ao imóvel abaixo indicado.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Moreira Luís

22/11/2024

REABILITAÇÃO URBANA (DL N.º 307/2009, de 23 de Outubro, na sua redação atual)

Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

(Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro)

A. IDENTIFICAÇÃO

Rua/Av./Pc.: Rua das Bicas
Número: 17
Distrito: Lisboa
Artigo Matricial: 1256
Localidade: Casais de São Lourenço
Concelho: Mafra
Fração:
Código postal: 2640-201 Encarnação
Freguesia: Encarnação
Código SIG (facultativo):

B. CARACTERIZAÇÃO

N.º de pisos do edifício	N.º de unidades do edifício	Época de construção	Tipologia estrutural	N.º de divisões da unidade	Uso da unidade
1	1	1977	Alvenaria de Tijolo	1	Armazém(aviário)

C. ANOMALIAS DE ELEMENTOS FUNCIONAIS

	Anomalias							
	Muito ligeiras (5)	Ligeiras (4)	Médias (3)	Graves (2)	Muito graves (1)	Não se aplica	Ponderação	Pontuação
Edifício								
1. Estrutura	☐	☐	☑	☐	☐	☐	x 6 =	18
2. Cobertura	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 5 =	5
3. Elementos salientes	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
Outras partes comuns								
4. Paredes	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
5. Revestimento de pavimentos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
6. Tecos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
7. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
8. Caixilharia e portas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
9. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
10. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
11. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
12. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
13. Instalação elétrica e de iluminação	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
14. Instalação de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
15. Instalação de ascensores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
16. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
17. Instalação de evacuação de lixo	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
Unidade								
18. Paredes exteriores	☐	☐	☐	☑	☐	☐	x 5 =	10
19. Paredes interiores	☐	☐	☐	☑	☐	☐	x 3 =	6
20. Revestimentos de pavimentos exteriores	☐	☐	☐	☑	☐	☐	x 2 =	4
21. Revestimentos de pavimentos interiores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 4 =	4
22. Tetos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
23. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
24. Caixilharia e portas exteriores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 5 =	5
25. Caixilharia e portas interiores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 3 =	3
26. Dispositivos de proteção de vãos exteriores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
27. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
28. Equipamento sanitário	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
29. Equipamento de cozinha	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
30. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 3 =	3
31. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
32. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
33. Instalação elétrica	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 3 =	3
34. Instalações de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
35. Instalação de ventilação	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
36. Instalação de climatização	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
37. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0

D. DETERMINAÇÃO DO ÍNDICE DE ANOMALIAS

Total das pontuações	(a)	61
Total das ponderações atribuídas aos elementos funcionais aplicáveis	(b)	39
Índice de anomalias	(a / b)	1,56

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Número do elemento funcional	Relato síntese da anomalia	Identificação das fotografias ilustrativas*
2. Cobertura	Revestimento de cobertura inclinada em falta, originando infiltrações generalizadas e exigindo substituição total (revestimento removido numa grande extensão)	1 e 2
18. Paredes exteriores	Revestimentos de paredes com fendilhação extensa de média ou grande abertura, não comprometendo a sua estabilidade;Revestimentos de paredes com eflorescências ou ataque biológico em áreas limitadas.	3 e 4
19. Paredes interiores	Revestimentos de paredes com eflorescências ou ataque biológico em áreas limitadas; Revestimentos de paredes com grandes áreas molhadas ou muito húmidas.	5
20. Revestimento de pavimentos exteriores	Revestimento de piso inexistente, permitindo o desenvolvimento de vegetação, dificultando os acessos.	6
21. Revestimentos de pavimentos interiores	Revestimentos de piso com ataque biológico activo, em grandes áreas, exigindo substituição ou reparação total.	7
24. Caixilharia e portas exteriores	Caixilharia ou portas com muitos vidros partidos ou removidos, ou com outras anomalias que motivam falta de estanquidade à água da chuva e excessiva permeabilidade ao ar. Portão metálico com corrosão generalizada e dispositivo de fecho inoperacional.	8 e 9
25. Caixilharia e portas interiores	Portas de acesso a espaços comuns removidas.	10
30. Instalação de distribuição de água	Instalação de distribuição de água inoperacional por anomalias graves; A instalação é exterior e encontra-se danificada.	11
33. Instalação elétrica	Aparelhagem eléctrica inexistente, inoperacional ou removida	10 e 12

*ver Anexo I

F. AVALIAÇÃO

Com base na observação das condições presentes e visíveis no momento da vistoria e nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que:

- O estado de conservação do locado é:

Excelente ☐ Bom ☐ Médio ☐ Mau ☑ Péssimo ☐

- O estado de conservação dos elementos funcionais 1 a 17 é **2.0** (a preencher apenas quando tenha sido pedida a avaliação da totalidade do prédio)
- Existem situações que constituem grave risco para a segurança e saúde públicas e/ou dos residentes:

Sim ☐ Não ☑

G. Observações

H. A Comissão de Vistoria

Data de vistoria: 08/11/2024

Arqº. Vítor Alfaro | Arqº. Luís Corredoura | Engº. Sérgio Bento

NÍVEL DE CONSERVAÇÃO

Nos termos do disposto no artigo 5º do DL n.º 266-B/2012, de 31 de Dezembro e no artigo 6º da Portaria n.º1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que o locado possui o seguinte Nível de Conservação: ____

Data da Reunião de Câmara: __/__/____

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ANEXO I - Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Local: Rua das Bicas, nº17, Casais de São Lourenço, Encarnação

FOTO 1

FOTO 2

FOTO 3

FOTO 4

FOTO 5

FOTO 6

ANEXO I - Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Local: Rua das Bicas, nº17, Casais de São Lourenço, Encarnação

FOTO 7

FOTO 8

FOTO 9

FOTO10

FOTO11

FOTO12

Mafra reQUALIFICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Concordo. Proponho a atribuição do nível **2 (dois) - Mau** ao imóvel abaixo indicado.

O Presidente da Câmara Municipal,

346

Hugo Moreira Leite

22/11/2024

REABILITAÇÃO URBANA (DL N.º 307/2009, de 23 de Outubro, na sua redação atual)

Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

(Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro)

A. IDENTIFICAÇÃO

Rua/Av./Pc.: Rua da Fonte
Número: S/ Nº
Distrito: Lisboa
Artigo Matricial: 1182
Localidade: Casais de São Lourenço
Concelho: Mafra
Fração:
Código postal: 2640-201 Encarnação
Freguesia: Encarnação
Código SIG (facultativo):

B. CARACTERIZAÇÃO

N.º de pisos do edifício	N.º de unidades do edifício	Época de construção	Tipologia estrutural	N.º de divisões da unidade	Uso da unidade
1	1	1977	Alvenaria de Tijolo	1	Armazém(aviário)

C. ANOMALIAS DE ELEMENTOS FUNCIONAIS

	Anomalias: Muito ligeiras (5)	Ligeiras (4)	Médias (3)	Graves (2)	Muito graves (1)	Não se aplica	Ponderação	Pontuação
Edifício								
1. Estrutura	☐	☐	☑	☐	☐	☐	x 6	18
2. Cobertura	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 5 =	5
3. Elementos salientes	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
Outras partes comuns								
4. Paredes	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
5. Revestimento de pavimentos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
6. Tecos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
7. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
8. Caixilharia e portas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
9. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
10. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
11. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
12. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
13. Instalação elétrica e de iluminação	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
14. Instalação de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
15. Instalação de ascensores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
16. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
17. Instalação de evacuação de lixo	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
Unidade								
18. Paredes exteriores	☐	☐	☐	☑	☐	☐	x 5 =	10
19. Paredes interiores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
20. Revestimentos de pavimentos exteriores	☐	☐	☐	☑	☐	☐	x 2 =	4
21. Revestimentos de pavimentos interiores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 4 =	4
22. Tetos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
23. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
24. Caixilharia e portas exteriores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 5 =	5
25. Caixilharia e portas interiores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
26. Dispositivos de proteção de vãos exteriores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
27. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
28. Equipamento sanitário	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
29. Equipamento de cozinha	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
30. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 3 =	3
31. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
32. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
33. Instalação elétrica	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 3 =	3
34. Instalações de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
35. Instalação de ventilação	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
36. Instalação de climatização	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
37. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0

D. DETERMINAÇÃO DO ÍNDICE DE ANOMALIAS

Total das pontuações	(a)	52
Total das ponderações atribuídas aos elementos funcionais aplicáveis	(b)	33
Índice de anomalias	(a / b)	1,58

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Número do elemento funcional	Relato síntese da anomalia	Identificação das fotografias ilustrativas*
2. Cobertura	Revestimento de cobertura inclinada em falta, originando infiltrações generalizadas e exigindo substituição total (revestimento removido numa grande extensão)	1 e 2
18. Paredes exteriores	Revestimentos de paredes com fendilhação extensa de média ou grande abertura, não comprometendo a sua estabilidade;Revestimentos de paredes com eflorescências ou ataque biológico em áreas limitadas.	3 e 4
20. Revestimento de pavimentos exteriores	Revestimento de piso inexistente, permitindo o desenvolvimento de vegetação, dificultando os acessos.	5
21. Revestimentos de pavimentos interiores	Revestimento em falta, soltos, empolados ou em desegregação, com infestação vegetal, em grandes áreas, exigindo substituição ou reparação total.	6
24. Caixilharia e portas exteriores	Janela sem vidros, com elementos apodrecidos, não garantindo estanquidade à água nem uma reduzida permeabilidade ao ar; Portão metálico com corrosão generalizada e dispositivo de fecho inoperacional.	7 e 8
30. Instalação de distribuição de água	Instalação de distribuição de água inoperacional por anomalias graves.	9
33. Instalação elétrica	Aparelhagem eléctrica inexistente, inoperacional ou removida	10 e 11

*ver Anexo I

F. AVALIAÇÃO

Com base na observação das condições presentes e visíveis no momento da vistoria e nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que:

- O estado de conservação do locado é:

Excelente ☐ Bom ☐ Médio ☐ Mau ☑ Péssimo ☐

- O estado de conservação dos elementos funcionais 1 a 17 é **2.0** (a preencher apenas quando tenha sido pedida a avaliação da totalidade do prédio)
- Existem situações que constituem grave risco para a segurança e saúde públicas e/ou dos residentes:

Sim ☐ Não ☑

G. Observações

H. A Comissão de Vistoria

Data de vistoria: 08/11/2024

Arqº. Vítor Alfaro — Arqº. Luís Corredoura — Engº. Sérgio Bento

NÍVEL DE CONSERVAÇÃO

Nos termos do disposto no artigo 5º do DL n.º 266-B/2012, de 31 de Dezembro e no artigo 6º da Portaria n.º1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que o locado possui o seguinte Nível de Conservação: ____

Data da Reunião de Câmara: __/__/____

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ANEXO I - Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Local: Rua da Fonte, S/Nº, Casais de São Lourenço, Encarnação

FOTO 1

FOTO 2

FOTO 3

FOTO 4

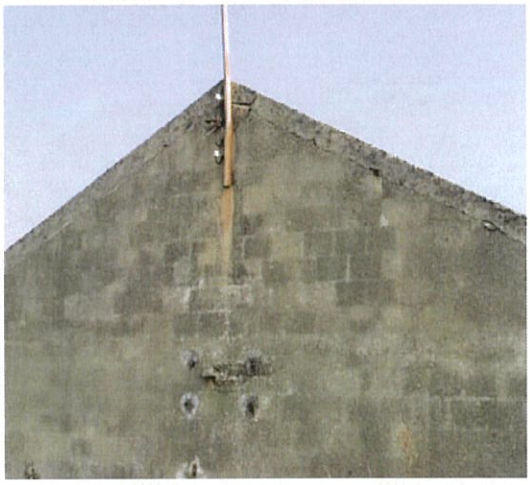

FOTO 5

FOTO 6

ANEXO I - Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Local: Rua da Fonte, S/Nº, Casais de São Lourenço, Encarnação

FOTO 7

FOTO 8

FOTO 9

FOTO10

FOTO11

Mafra reQUALIFICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Concordo. Proponho a atribuição do nível **2 (dois) - Mau** ao imóvel abaixo indicado.

O Presidente da Câmara Municipal,

348

Hugo Moreira Luis

22/11/2024

REABILITAÇÃO URBANA (DL N.º 307/2009, de 23 de Outubro, na sua redação atual)

Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

(Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro)

A. IDENTIFICAÇÃO

Rua/Av./Pc.: Rua da Fonte
Número: S/ Nº
Distrito: Lisboa
Artigo Matricial: 1183
Localidade: Casais de São Lourenço
Concelho: Mafra
Fração:
Código postal: 2640-201 Encarnação
Freguesia: Encarnação
Código SIG (facultativo):

B. CARACTERIZAÇÃO

N.º de pisos do edifício	N.º de unidades do edifício	Época de construção	Tipologia estrutural	N.º de divisões da unidade	Uso da unidade
1	1	1977	Alvenaria de Tijolo	1	Armazém(aviários)

C. ANOMALIAS DE ELEMENTOS FUNCIONAIS

	Anomalias							
	Muito ligeiras (5)	Ligeiras (4)	Médias (3)	Graves (2)	Muito graves (1)	Não se aplica	Ponderação	Pontuação
Edifício								
1. Estrutura	☐	☐	☑	☐	☐	☐	x 6	18
2. Cobertura	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 5 =	5
3. Elementos salientes	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
Outras partes comuns								
4. Paredes	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
5. Revestimento de pavimentos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
6. Tecos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
7. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
8. Caixilharia e portas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
9. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
10. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
11. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
12. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
13. Instalação elétrica e de iluminação	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
14. Instalação de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
15. Instalação de ascensores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
16. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
17. Instalação de evacuação de lixo	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
Unidade								
18. Paredes exteriores	☐	☐	☐	☑	☐	☐	x 5 =	10
19. Paredes interiores	☐	☐	☐	☑	☐	☑	x 3 =	6
20. Revestimentos de pavimentos exteriores	☐	☐	☐	☑	☐	☐	x 2 =	4
21. Revestimentos de pavimentos interiores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 4 =	4
22. Tetos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
23. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
24. Caixilharia e portas exteriores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 5 =	5
25. Caixilharia e portas interiores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
26. Dispositivos de proteção de vãos exteriores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
27. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
28. Equipamento sanitário	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
29. Equipamento de cozinha	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
30. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 3 =	3
31. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
32. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
33. Instalação elétrica	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 3 =	3
34. Instalações de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
35. Instalação de ventilação	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
36. Instalação de climatização	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
37. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0

D. DETERMINAÇÃO DO ÍNDICE DE ANOMALIAS

Total das pontuações	(a)	58
Total das ponderações atribuídas aos elementos funcionais aplicáveis	(b)	36
Índice de anomalias	(a / b)	1,61

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Número do elemento funcional	Relato síntese da anomalia	Identificação das fotografias ilustrativas*
2. Cobertura	Revestimento de cobertura inclinada em falta, originando infiltrações generalizadas e exigindo substituição total (revestimento removido numa grande extensão)	1 e 2
18. Paredes exteriores	Revestimentos de paredes com fendilhação extensa de média ou grande abertura, não comprometendo a sua estabilidade;Revestimentos de paredes com eflorescências ou ataque biológico em áreas limitadas.	3 e 4
19. Paredes interiores	Parede com destacamento e empolamento do revestimento por pintura em grandes áreas, acompanhada do desenvolvimento extensivo de fungos.	5
20. Revestimento de pavimentos exteriores	Revestimento de piso inexistente, permitindo o desenvolvimento de vegetação, dificultando os acessos.	6
21. Revestimentos de pavimentos interiores	Revestimento em falta, soltos, empolados ou em desegregação, com infestação vegetal, em grandes áreas, exigindo substituição ou reparação total.	7 e 8
24. Caixilharia e portas exteriores	Janela sem vidros, com elementos apodrecidos, não garantindo estanquidade à água nem uma reduzida permeabilidade ao ar; Portão metálico com corrosão generalizada e dispositivo de fecho inoperacional.	9 e 10
30. Instalação de distribuição de água	Instalação de distribuição de água inoperacional por anomalias graves.	11
33. Instalação elétrica	Aparelhagem eléctrica inexistente, inoperacional ou removida	12

*ver Anexo I

F. AVALIAÇÃO

Com base na observação das condições presentes e visíveis no momento da vistoria e nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que:

- O estado de conservação do locado é:

Excelente ☐ Bom ☐ Médio ☐ Mau ☑ Péssimo ☐

- O estado de conservação dos elementos funcionais 1 a 17 é **2.0** (a preencher apenas quando tenha sido pedida a avaliação da totalidade do prédio)
- Existem situações que constituem grave risco para a segurança e saúde públicas e/ou dos residentes:

Sim ☐ Não ☑

G. Observações

H. A Comissão de Vistoria

Data de vistoria: 08/11/2024

Arqº. Vítor Alfaro — Arqº. Luís Corredoura — Engº. Sérgio Bento

NÍVEL DE CONSERVAÇÃO

Nos termos do disposto no artigo 5º do DL n.º 266-B/2012, de 31 de Dezembro e no artigo 6º da Portaria n.º1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que o locado possui o seguinte Nível de Conservação: ____

Data da Reunião de Câmara: __/__/____

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ANEXO I - Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Local: Rua da Fonte, S/Nº, Casais de São Lourenço, Encarnação

FOTO 1

FOTO 2

FOTO 3

FOTO 4

FOTO 5

FOTO 6

ANEXO I - Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Local: Rua da Fonte, S/Nº, Casais de São Lourenço, Encarnação

FOTO 7

FOTO 8

FOTO 9

FOTO10

FOTO11

FOTO12

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PROPOSTA

ASSUNTO: Pacote Fiscal Municipal para 2025 – Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), Derrama, Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) e Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)

A sustentabilidade do desenvolvimento de um território depende, em muito, da sua capacidade de angariação e geração de riqueza.

Ora, as decisões de natureza fiscal, tomadas à escala municipal, exercem um contributo determinante para a arrecadação da necessária receita que, por sua vez, é colocada ao serviço do exercício das competências municipais.

Nos últimos mandatos autárquicos, estas decisões têm prosseguido o princípio da estabilidade, de modo a garantir não só a continuidade da qualidade dos serviços essenciais prestados aos cidadãos e a disponibilização de medidas de apoio às famílias, às instituições e às empresas, mas também a realização de investimentos cruciais na qualificação e expansão de equipamentos e infraestruturas num território em crescimento demográfico, aproveitando ainda as oportunidades de financiamento do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

Para 2025, num contexto mundial de incerteza socioeconómica face à continuação dos conflitos na Ucrânia e no Médio-Oriente, pretende-se assegurar esta mesma estabilidade fiscal, sem privilegiar grupos ou classes particulares, mas antes tomando decisões que sirvam o maior número possível de cidadãos, numa lógica de equidade.

Assim, para 2025 e mantendo a trajetória de eficiência financeira municipal, o Pacote Fiscal proposto tem como objetivos:

Anexo XXIV

1. **Manter a atribuição de benefícios fiscais às famílias**, seja prescindindo o Município de 0,25% da participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no Concelho, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida de deduções, seja aplicando o valor máximo de desconto no IMI, em função do número de elementos do agregado familiar, seja ainda, e como novidade, aplicando a medida prevista no Estatuto dos Benefícios Fiscais, que possibilita a prorrogação da isenção de IMI por mais dois anos com base em determinadas condições;

2. **Reafirmar o apoio ao associativismo local**, considerando o seu papel social, pelo que se propõe beneficiar da isenção total do IMI as associações de cultura, recreio, desporto e similares, relativamente aos prédios destinados e afetos à prossecução dos respetivos fins estatutários;

3. **Estimular a atividade económica, incentivar o investimento e a criação de emprego**, através da isenção da taxa de derrama para as pequenas e médias empresas do nosso Concelho e, ainda, para a fixação de empresas de base tecnológica e ligadas ao turismo; e através da atribuição de incentivos ao investimento, já prevista em regulamento municipal;

4. **Fomentar a reabilitação urbana**, preconizando-se a redução do IMI para imóveis que são requalificados, dentro e fora das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU), bem como uma majoração deste imposto para prédios degradados e em situação de ruína e no caso de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano;

5. **Promover a equidade fiscal**, propondo-se que, considerando a alteração à Lei das Comunicações Eletrónicas, que determina que a responsabilidade pelo pagamento da TMDP é das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas, seja mantida a cobrança desse valor aos operadores.

Considerando:

a) Que é competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

i) Fixar anualmente o valor do IMI, cujas taxas variam entre 0,3% e 0,45%;

ii) Deliberar, conforme n.º 1 do artigo 112.º-A do CIMI, a aplicação de uma dedução fixa (em €) atendendo ao número de dependentes, nos casos de habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário;

iii) Majorar ou minorar a taxa fixada, conforme n.ºs 6, 7, 8 e 9 do artigo 112.º do CIMI;

b) Que é da competência dos municípios proceder ao levantamento e identificação dos prédios ou frações que preenchem as condições previstas na subalínea iii) da alínea anterior;

c) Que é da competência da Assembleia Municipal, por proposta da Câmara Municipal, autorizar o lançamento de derrama para reforço da capacidade financeira, bem como deliberar lançar uma taxa reduzida de derrama para os sujeitos passivos, nos termos do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;

d) Que, de acordo com o n.º 1 do artigo 26.º da Lei n. º 73/2013, de 3 de setembro, " ... *Os municípios têm direito em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS* ... ";

e) Que, de acordo com o n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, "*A participação referida no número anterior depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo município, a qual é comunicada por via eletrónica pela respetiva câmara municipal à AT, até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos*";

f) Que é competência da Assembleia Municipal aprovar o percentual da TMDP, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e alíneas a) e b) do n.º 3 do artigo 169.º da Lei n.º 16/2022, de 16 de agosto;

g) Que, no que respeita à TMDP, a mesma é determinada com base na aplicação de um percentual, fixado anualmente por cada município, não podendo ultrapassar 0,25%. O valor da TMDP é cobrado aos operadores, pelos encargos relativos à utilização do solo ou subsolo para a passagem das infraestruturas necessárias à prestação do serviço;

h) Que constitui atribuição dos órgãos municipais, conforme disposto na alínea m), do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a promoção do desenvolvimento;

i) Que, por forma a promover a fixação de empresas no Concelho, a Assembleia Municipal pode, por proposta da Câmara Municipal, conceder isenções totais ou parciais relativamente aos impostos e outros tributos próprios, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 16.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere sobre o **Pacote Fiscal Municipal** para o ano de 2025:

1) Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)

1.1 Aprovar a fixação em 0,45% da taxa de IMI para os prédios urbanos, a cobrar em 2025, de acordo com o n.º 5 do artigo 112.º do CIMI - Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis;

1.2 Aprovar as seguintes majorações, reduções ou isenções:

a. A aplicação do n.º 8 do art.º 112.º do CIMI, a majoração em 30% da taxa de IMI para os prédios degradados;

b. Redução da taxa de IMI a sujeitos passivos cujo agregado familiar seja integrado por 1, 2 ou mais dependentes, abrangendo o prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim e coincidente com o domicílio fiscal do respetivo titular, aplicando a redução/ dedução de 30€ para os casos de 1 dependente, 70€ para os casos de 2 dependentes, e de 140€ nos casos de 3 ou mais dependentes, de acordo com o artigo 112.º-A do CIMI;

c. Isenção total do IMI às associações de cultura, recreio, desporto e similares, relativamente aos prédios destinados e afetos à prossecução dos respetivos fins estatutários;
d. A aplicação do n.º 5 do artigo 46.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, prorrogando a isenção de IMI, por mais dois anos, aos prédios ou parte de prédios urbanos habitacionais cuja construção, ampliação, melhoramento ou aquisição a título oneroso, destinados à habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, cujo rendimento bruto total do agregado familiar, no ano anterior, não seja superior a 153 300 (euro), e que sejam efetivamente afetos a tal fim, no prazo de seis meses após a aquisição ou a conclusão da construção, da ampliação ou dos melhoramentos e cujo valor patrimonial tributário não exceda 125.000 (euro).

Se comunique, à Autoridade Tributária e Aduaneira, a decisão da Assembleia Municipal relativa a IMI, até 31 de dezembro de 2024, nos termos do n.º 14 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na versão atualizada.

2) Derrama

2.1 Aprovar o lançamento, a aplicar relativamente ao ano de 2024, com a cobrança em 2025, de uma Derrama de 1,5%, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC), na parte relativa ao rendimento gerado na circunscrição do Concelho de Mafra;

2.2 Aprovar as seguintes isenções, sobre o lucro tributável do ano de 2024:
a. Para todos os sujeitos passivos cujo volume de negócios no ano anterior não ultrapasse os 150.000€;
b. Para os sujeitos passivos com volume de negócios superiores a 150.000€ para os seguintes códigos de atividade: CAE 01, 02, 03, 471, 472, 474, 475, 476, 477, 478, 479, exceto CAE 47111;
c. Por um período de cinco anos para as empresas de base tecnológica e de I&D: CAE 72 e 74, que se instalem no Concelho de Mafra durante o ano de 2024, e que

criem e mantenham, durante o período da isenção, no mínimo, 5 postos de trabalho;

d. Por um período de três anos para as empresas no ramo da atividade turística: CAE 551, que se instalem no Concelho de Mafra durante o ano de 2024, que criem e mantenham no período da isenção, no mínimo, 20 postos de trabalho;

e. A todas as empresas que fixem a sua sede social no Concelho de Mafra, no ano de 2024, e criem, no mínimo, 3 novos postos de trabalho.

Se por indicação da Autoridade Tributária e Aduaneira existir indicação para registar os CAE que vigorarão a partir de 1 de janeiro do ano de 2025, a isenção indicada em b. no ponto 2.2 passará a ter a seguinte redação *"Para os sujeitos passivos com volume de negócios superiores a 150.000€ para os seguintes códigos de atividade: CAE 01, 02, 03, 471, 472, 474, 475, 476, 477, 479, exceto CAE 47111;"*

Se comunique, à Autoridade Tributária e Aduaneira, a decisão da Assembleia Municipal relativa a Derrama até 31 de dezembro de 2024, nos termos do n.º 17 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

3) Imposto sobre Rendimento de Singulares (IRS)

3.1. Aprovar a **participação variável de 4,75% no IRS** para os rendimentos do ano de 2025.

Se comunique, à Autoridade Tributária e Aduaneira, a decisão da Assembleia Municipal relativa a IRS, até 31 de dezembro de 2024, nos termos do n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

4) Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)

4.1. Aprovar a **fixação da TMDP em 0,25%.**

Se comunique, aos operadores e à ANACOM, até 31 de dezembro de 2024, a decisão da Assembleia Municipal relativa à TMDP.

A presente proposta seja submetida a deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea b), c) e d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O Presidente da Câmara Municipal

(Hugo Manuel Moreira Luís)

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

Concordo com o teor da presente informação.
Submeto à consideração.

18/11/2024

A Diretora de Departamento,

DESPACHO

18/11/2024

O Presidente da Câmara,

(Hugo Manuel Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2024/27685

***ASSUNTO*: Definição de Taxas a Cobrar em 2025 - Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), Derrama, Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) e Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)**

Considerando que, nos termos das alíneas b), c) e d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar as taxas relativas ao Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), Derrama, Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) e Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), submete-se à consideração os valores a cobrar no ano de 2025, atendendo aos considerandos e às percentagens aplicadas nos anos anteriores, conforme especificado nos pontos seguintes:

1) Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)

Nos termos do n.º 5 do art.º 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na sua atual redação, os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, fixam a taxa a aplicar em cada ano, dentro dos intervalos previstos na alínea c) do n.º 1, podendo esta ser fixada por freguesia.

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do supracitado artigo, as taxas podem variar entre 0,30% e 0,45% para os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI, sendo que de acordo com as taxas aplicadas nos anos transatos, se verifica a arrecadação da seguinte receita:

Ano	2020	2021	2022	2023	2024 (até 31 de outubro)
Taxa	0,45%	0,45%	0,45%	0,45%	0,45%
Receita	19 090 441 €	19 286 695 €	20 043 708 €	19 873 937 €	13 839 049 €

Assim, considerando a indispensável necessidade de manutenção do rigor orçamental e a preservação e reforço da sustentabilidade económica do Concelho, submete-se à consideração, a ser cobrada em 2025, qual a taxa de IMI a aplicar para os prédios urbanos, de acordo com o n.º 5 do artigo 112.º do CIMI - Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis.

De igual modo, submete-se à consideração as majorações, reduções ou isenções contempladas infra:

a. A aplicação do n.º 8 do art.º 112.º do CIMI, a majoração em 30% da taxa de IMI para os prédios degradados;

b. Redução da taxa de IMI a sujeitos passivos cujo agregado familiar seja integrado por 1, 2 ou mais dependentes, abrangendo o prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim e coincidente com o

domicílio fiscal do respetivo titular, aplicando a redução/dedução de 30€ para os casos de 1 dependente, 70€ para os casos de 2 dependentes, e de 140€ nos casos de 3 ou mais dependentes, de acordo com o artigo 112.º-A do CIMI;

c. Isenção total do IMI às associações de cultura, recreio, desporto e similares, relativamente aos prédios destinados e afetos à prossecução dos respetivos fins estatutários;

Com a publicação do Pacote Mais Habitação, Lei n.º 56/2023, de 6 de outubro, o artigo 28.º altera o Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF), passando o n.º 5 do artigo 46.º do EBF a ter a seguinte redação *"Para efeitos do disposto nos n.º 1 e 3, o período de isenção a conceder é de três anos, aplicável a prédios urbanos cujo valor patrimonial tributário não exceda 125 000 (euro), prorrogáveis por mais dois, mediante deliberação da assembleia municipal, que deve ser comunicada à Autoridade Tributária e Aduaneira, por transmissão eletrónica de dados, até 31 de dezembro, para vigorar no ano seguinte."* Acrescenta-se que o artigo 51.º da supra citada Lei estipula uma norma transitória no âmbito dos EBF que tem a seguinte redação *"O disposto no n.º 5 do artigo 46.º do EBF, na redação dada pela presente lei, aplica-se aos prédios ou parte de prédios urbanos habitacionais cuja construção, ampliação, melhoramento ou aquisição a título oneroso tenha ocorrido no ano de 2022 ou que, tendo ocorrido em momento anterior, tenham beneficiado da isenção prevista no n.º 1 do artigo 46.º do EBF em 2022, sendo nesses casos deduzido ao período de duração da isenção os anos já transcorridos."*

No seguimento as majorações, reduções ou isenções referidas nos pontos a., b. e c., submete-se igualmente à consideração:

d) A aplicação do n.º 5 do artigo 46.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, prorrogando a isenção de IMI, por mais dois anos, aos prédios ou parte de prédios urbanos habitacionais cuja construção, ampliação, melhoramento ou aquisição a título oneroso, destinados à habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, cujo rendimento bruto total do agregado familiar, no ano anterior, não seja superior a 153 300 (euro), e que

sejam efetivamente afetos a tal fim, no prazo de seis meses após a aquisição ou a conclusão da construção, da ampliação ou dos melhoramentos e cujo valor patrimonial tributário não exceda 125.000 (euro);

Deverá ser comunicada à Autoridade Tributária e Aduaneira, a decisão da Assembleia Municipal relativa a IMI, até 31 de dezembro de 2024, nos termos do n.º 14 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na versão atualizada.

2) Derrama

Nos termos da alínea c) do art.º 14.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, constitui receita dos municípios o produto de derramas lançadas nos termos do art.º 18.º do mesmo diploma.

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 18.º do referido diploma, os municípios podem lançar anualmente uma derrama, até ao limite de 1,50% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), que proporcionalmente corresponda ao rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território.

Atendendo às taxas aplicadas nos anos transatos, verifica-se a arrecadação da seguinte receita:

Ano	2020	2021	2022	2023	2024 (até 31 de outubro)
Taxa	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
Receita	1 481 335 €	1 650 338 €	1 917 600 €	2 333 351 €	2 572 646 €

Considerando que o valor da derrama assume grande importância no cômputo da receita municipal e a necessidade de manutenção de fortes incentivos à fixação de

empresas no Concelho, submete-se à consideração qual a taxa de derrama a aplicar relativa ao ano de 2024, com a cobrança em 2025, solicitando-se orientações quanto a isenções, atendendo às indicadas infra, que foram objeto de deliberação no ano transato, com vista a potenciar a criação de emprego e desenvolvimento económico do Concelho, considerando que, de acordo com o disposto no n.º 17 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a mesma deve ser comunicada à Autoridade Tributária até ao dia 31 de dezembro.
A isenção da taxa de Derrama é aplicada sobre o lucro tributável do ano de 2024:

a. Para todos os sujeitos passivos cujo volume de negócios no ano anterior não ultrapasse os 150.000,00€;

b. Para os sujeitos passivos com volume de negócios superiores a 150.000,00€ para os seguintes códigos de atividade de económica (CAE): CAE 01, 02, 03, 471, 472, 474, 475, 476, 477, 478, 479, exceto CAE 47111;

Divisão CAE	DESIGNAÇÃO
01	Agricultura, Produção Animal, Caça e Atividades dos Serviços Relacionados
02	Silvicultura e exploração florestal
03	Pesca e aquicultura
471	Comércio a retalho em estabelecimentos não especializados **Com exceção do CAE 47111- Comércio a retalho em supermercados e hipermercados**
472	Comércio a retalho de produtos alimentares, bebidas e tabaco, em estabelecimentos especializados
474	Comércio a retalho de equipamento das tecnologias de informação e comunicação (TIC), em estabelecimentos especializados
475	Comércio a retalho de outro equipamento para uso doméstico, em estabelecimentos especializados
476	Comércio a retalho de bens culturais e recreativos, em estabelecimentos especializado
477	Comércio a retalho de outros produtos, em estabelecimentos especializados
478	Comércio a retalho em bancas, feiras e unidades móveis de venda
479	Comércio a retalho não efetuado em estabelecimentos, bancas, feiras ou unidades móveis de venda

c. Por um período de cinco anos para as empresas de base tecnológica e de I&D: CAE 72 e 74, que se instalem no Concelho de Mafra durante o ano de 2024, e que criem e mantenham, durante o período da isenção, no mínimo, 5 postos de trabalho;

Divisão CAE	DESIGNAÇÃO
72	Atividades de investigação científica e de desenvolvimento 721. Investigação e desenvolvimento das ciências físicas e naturais 722. Investigação e desenvolvimento das ciências sociais e humanas
74	Outras atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares 741. atividades de design 742. atividades fotográficas 743. atividades de tradução e interpretação 749. Outras atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares

d. Por um período de três anos para as empresas no ramo da atividade turística: CAE 551, que se instalem no Concelho de Mafra durante o ano de 2024, que criem e mantenham no período da isenção, no mínimo, 20 postos de trabalho;

Divisão CAE	DESIGNAÇÃO
551	Estabelecimentos hoteleiros

e. A todas as empresas que fixem a sua sede social no Concelho de Mafra, durante o ano de 2024, e criem no mínimo, 3 novos postos de trabalho;

De referir que a partir de 1 de janeiro do ano de 2025 irá existir uma reclassificação de CAE. Analisada a conversão da tabela do ano de 2024 para o ano de 2025, existem CAE que irão manter a sua designação, enquanto que outros irão ter uma nova designação. Face aos supra citados CAE, a correspondência entre os códigos do ano de 2024 e os novos códigos do ano de 2025 será a seguinte:

Divisão CAE 31/12/2024	Divisão CAE A partir de 01/01/2025	DESIGNAÇÃO A partir de 01/01/2025
01	01	Produção vegetal e animal, caça e atividades dos serviços relacionados
02	02	Silvicultura e exploração florestal
03	03	Pesca e aquicultura
471	471	Comércio a retalho não especializado
	4711	**Com exceção do CAE 47111- Comércio a retalho não especializado com predominância de produtos alimentares, bebidas ou tabaco**
472	472	Comércio a retalho de produtos alimentares, bebidas e tabaco
474	474	Comércio a retalho de equipamento das tecnologias de informação e comunicação
475	475	Comércio a retalho de outro equipamento para uso doméstico
476	476	Comércio a retalho de bens culturais e recreativos
477	477	Comércio a retalho de outros produtos, **exceto** veículos automóveis e motociclos
478	471	Comércio a retalho não especializado
	472	Comércio a retalho de produtos alimentares, bebidas e tabaco
	475	Comércio a retalho de outro equipamento para uso doméstico
	476	Comércio a retalho de bens culturais e recreativos
	477	Comércio a retalho de outros produtos, **exceto** veículos automóveis e motociclos
479	471	Comércio a retalho não especializado
	472	Comércio a retalho de produtos alimentares, bebidas e tabaco
	474	Comércio a retalho de equipamento das tecnologias de informação e comunicação
	475	Comércio a retalho de outro equipamento para uso doméstico
	476	Comércio a retalho de bens culturais e recreativos
	477	Comércio a retalho de outros produtos, **exceto** veículos automóveis e motociclos
	479	Atividades de serviços de intermediação no comércio a retalho
72	72	Investigação científica e desenvolvimento
74	74	Outras atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares
551	551	Estabelecimentos hoteleiros

Deverá ser comunicada à Autoridade Tributária e Aduaneira, a decisão da Assembleia Municipal relativa a Derrama até 31 de dezembro de 2024, nos termos do n.º 17 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro.

3) Imposto sobre rendimento de Singulares (IRS)

De acordo com o n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS.

Nos termos do n.º 2 do artigo 26.º da supracitada Lei, a participação referida no n.º 1 depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo município, a qual é comunicada por via eletrónica pela respetiva câmara municipal à Autoridade Tributária, até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos.

Face à participação aprovada nos anos transatos, verifica-se a arrecadação da seguinte receita:

Ano	2020	2021	2022	2023	2024 (até 31 de outubro)
Taxa	4,75%	4,75%	4,75%	4,75%	4,75%
Receita	4 819 367 €	5 413 027 €	5 613 555 €	6 334 087 €	6 128 140 €

Considerando que um dos objetivos prioritários do município é aliviar a carga fiscal sobre as famílias, coloca-se à consideração a aplicação de eventuais reduções para os rendimentos do ano de 2025.

Deverá ser comunicada à Autoridade Tributária e Aduaneira, a decisão da Assembleia Municipal relativa a IRS, até 31 de dezembro de 2024, nos termos do n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro.

4) Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)

O n.º 2 do artigo 169.º da Lei n.º 16/2022, de 16 de agosto, na sua redação atual, estabelece a possibilidade de fixação de uma taxa municipal de direitos de passagem sobre os direitos e encargos relativos à implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios público e privado municipal, que, de acordo com o n.º 3 do citado artigo, obedece aos seguintes princípios:

a) A TMDP é determinada com base na aplicação de um percentual sobre o total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município;
b) O percentual referido na alínea anterior é aprovado anualmente pelo município, até ao fim do mês de dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar os 0,25%.

No que diz respeito a esta taxa, nos últimos anos, a Câmara Municipal de Mafra aplicou a TMDP com o percentual de 0,25%.

Importa ainda referir que, nos Municípios em que seja cobrada a TMDP, de acordo com o n.º 4 do artigo 169.º, as empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público em local fixo são as responsáveis pelo seu pagamento.

Deverá ser comunicada aos operadores e à ANACOM, até 31 de dezembro de 2024, a decisão da Assembleia Municipal relativa à TMDP.

À consideração superior,

O Dirigente da Unidade de Estudos e Planeamento

(Francisco Oliveira Martins)

359

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

Concordo com o teor da Presente Informação. Submeto à Consideração.

18/11/2024

A Diretora de Departamento,

DESPACHO

À reunião.

18/11/2024

O Presidente da Câmara,

(Hugo Manuel Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2024/27642

ASSUNTO: Documentos Previsionais - Orçamento Municipal e as Grandes Opções do Plano para o ano de 2025

Considerando que nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 33, e nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 25, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal elaborar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal as Grandes Opções do Plano e a Proposta de Orçamento.

Considerando ainda o n.º 1 do art.º 45.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o órgão executivo apresenta ao órgão deliberativo, até 30 de novembro de cada ano, a proposta de orçamento municipal para o ano económico seguinte.

Considerando ainda a alínea a) e b) do n.º 2 do art.º 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o orçamento municipal inclui os orçamentos dos órgãos e serviços do município com autonomia financeira (SMAS de Mafra) e, quando aplicável, de outras entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo ou presunção do controlo pelo município, de acordo com o artigo 75.º da mesma lei, ou seja, no caso do Município de Mafra da empresa Giatul, E.M., S.A..

Anexo XXV

No âmbito do cumprimento do regime jurídico do Estatuto do Direito de Oposição, aprovado pela Lei n.º 24/98, de 26 de maio, foi dirigido um ofício aos Partidos para se pronunciarem sobre a proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano.

Face ao exposto, e considerando o cumprimento de todos os pressupostos para elaboração do Orçamento 2025 e diretrizes do Executivo desta Câmara Municipal, anexo a proposta do orçamento para 2025 no valor total de 187.326.301 EUR (cento e oitenta e sete milhões, trezentos e vinte seis mil, trezentos e um euros), sendo dos SMAS de Mafra 21.716.741 EUR (vinte e um milhões, setecentos e dezasseis mil, setecentos e quarenta e um euros) e do Orçamento Municipal 165.609.560 EUR (cento e sessenta e cinco milhões, seiscentos e nove mil, quinhentos e sessenta euros), correspondendo as Grandes Opções do Plano a 126.851.385 EUR (cento e vinte seis milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, trezentos e oitenta e cinco euros), sendo do Plano Plurianual de Investimentos 85.584.830 EUR (oitenta e cinco milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e trinta euros) e do Plano de Atividades Municipal o valor de 41.266.555 EUR (quarenta e um milhões, duzentos e sessenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e cinco euros), propondo-se que os mesmos sejam submetidos a aprovação da Assembleia Municipal.

À consideração superior,
O Dirigente da Unidade de Estudos e Planeamento,

(Francisco Oliveira Martins)

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2025

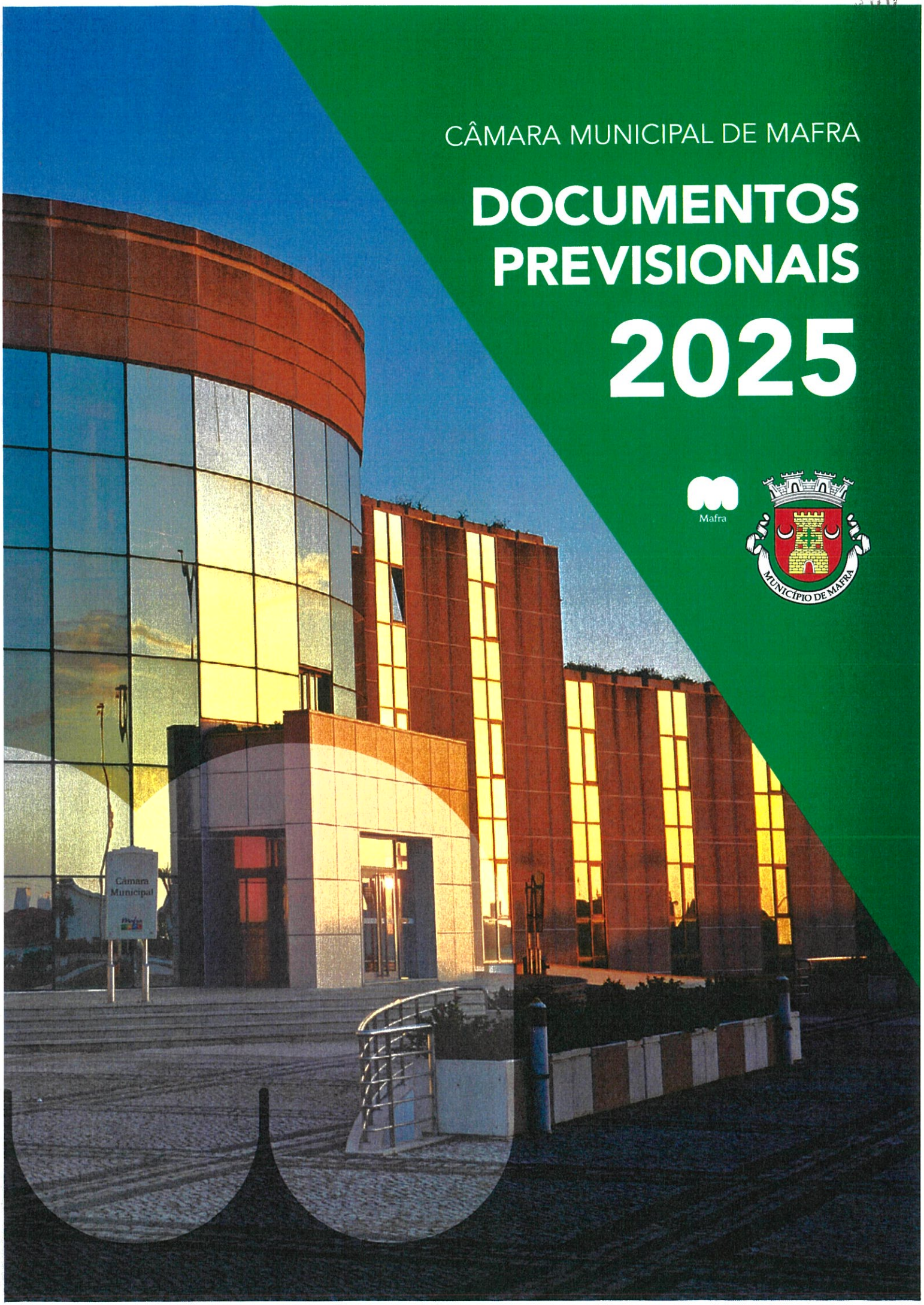

ÍNDICE

Preâmbulo 3
Introdução 5
Relatório do Orçamento
Normas de Execução do Orçamento 8
Estrutura da Receita e da Despesa 11
Equilíbrio Orçamental 11
Previsão da Dívida Total 12
Resumo das Grandes Opções do Plano 13
Análise dos Saldos Orçamentais 16
Análise Comparativa do Serviço da Dívida
Evolução de Empréstimos a Médio e Longo Prazo 18
Evolução Previsional de Despesas com o Serviço de Dívida 18
Mapas do Orçamento e das GOP
Mapa Resumo da Receita e da Despesa 20
Orçamento da Receita 21
Orçamento Plurianual da Receita 27
Orçamento Plurianual por Rubrica da Receita 34
Orçamento da Despesa 37
Orçamento Plurianual da Despesa 49
Orçamento Plurianual por Rubrica da Despesa 66
Grandes Opções do Plano 69
Plano Plurianual de Investimentos 92
Plano de Atividades mais Relevantes 104
Demonstrações Financeiras Previsionais
Balanço Previsional 118
Demonstração dos Resultados por Natureza Previsional 119
Demonstração dos Fluxos de Caixa Previsional 120
Outros Documentos
Alinhamento do Orçamento Municipal aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 123
Mapa de Empréstimos 129
Mapa das Entidades Participadas 130
Responsabilidades Contingentes 131
Termo de Encerramento 132
Termo de Aprovação Final 133
Resumo do Orçamento do Município e SMAS de Mafra
Orçamento dos SMAS de Mafra
Orçamento da Empresa Local (Giatul, E.M, S.A.)

PREÂMBULO

Rigor e ambição. É nesta dualidade que se sintetiza o desafio da ação municipal para 2025:

- **Rigor,** garantindo a criteriosa gestão orçamental para assegurar a qualidade da prestação dos serviços municipais essenciais, bem como o exercício das competências descentralizadas da Administração Central, não obstante a incerteza decorrente do contexto macroeconómico, caracterizado pela continuidade dos conflitos armados na Ucrânia e no Médio Oriente;
- **Ambição**, honrando os compromissos assumidos para o mandato autárquico e, mais ainda, aproveitando estrategicamente as oportunidades de financiamento europeu para concretizar investimentos em áreas estruturantes, fazendo de Mafra um território cada vez mais atrativo para o talento, o investimento e a visitação.

É com este enquadramento que se submete à aprovação os presentes **Documentos Previsionais 2025**, os quais representam, com espírito de serviço e responsabilidade, o culminar da concretização do programa maioritariamente sufragado nas últimas eleições autárquicas.

Neste contexto, os principais investimentos propostos para o próximo ano são a materialização dos quatro pilares da estratégia municipal para o quadriénio, inspirada nos **17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável** (ODS) da Agenda 2030.

No pilar da **equidade social**, orientado para a construção de um território inclusivo e justo, são investimentos municipais de referência para 2025: a construção e aquisição de habitação pública, nas freguesias de Mafra, Ericeira e Encarnação, bem como nas Uniões de Freguesias de Malveira e S. Miguel de Alcainça e de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés; a implementação da Operação Integrada Local do Milharado no âmbito do programa "Comunidades Desfavorecidas" da Área Metropolitana de Lisboa, destacando-se a construção das Piscinas Municipais da Póvoa da Galega; a conclusão da Unidade de Saúde Mafra Oeste, que servirá as Uniões das Freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário e de Azueira e Sobral da Abelheira; a construção da Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclos do Milharado, na Póvoa da Galega, e a ampliação das Escolas Básicas e Secundárias António Bento Franco e Prof. Armando de Lucena, respetivamente na Ericeira e na Malveira; e as transferências para apoio à imprescindível atividade das Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do Concelho.

No pilar da **sustentabilidade ambiental**, orientado para a proteção dos recursos naturais e para a promoção da mobilidade, constituem projetos prioritários: a conclusão do Parque Urbano Baltasar Rolo Luís, na Alcainça, e a construção dos Parques Urbanos da Ericeira, Igreja Nova, Carapinheira e Encarnação; a requalificação da zona envolvente da praia do Sul, na Ericeira; a reabilitação do corredor ribeirinho do rio Lizandro; a implementação do projeto CircularTech, no âmbito da promoção da economia circular; e a conservação da rede viária e a construção de passeios em todo o Concelho de Mafra.

No pilar "**Prosperidade económica**", orientado para a geração de emprego e de riqueza, evidencia-se a manutenção dos apoios concedidos em matéria fiscal, nomeadamente a isenção de derrama para as pequenas e médias empresas e para setores económicos estratégicos, à qual acrescem os seguintes investimentos: a requalificação da Quinta de Santo António, na Venda do Pinheiro, para a instalação da Loja do Cidadão e a criação de uma incubadora de negócios; a continuação da modernização administrativa dos serviços municipais; e as transferências para as Freguesias, no âmbito da descentralização de competências.

Por fim, no pilar "**Vitalidade cultural**", orientado para a promoção da história e do sentimento de pertença, os projetos de referência são: a conclusão da instalação do Museu Nacional da Música em Mafra; a conservação do Palácio Nacional de Mafra; a construção do Arquivo Nacional do Som; a instalação do Polo de Ciências Musicais da Universidade Nova de Lisboa em Mafra; a conclusão da Casa de Cultura da Azueira e do Arquivo Municipal de Mafra; e a modernização da infraestrutura tecnológica da rede de equipamentos culturais.

Para que o rigor e a ambição constituam, efetivamente, a marca dos próximos 365 dias de atividade municipal, é crucial **trabalhar em equipa**: dos autarcas aos colaboradores, das instituições às empresas, dos empreendedores aos munícipes.

Que o **entusiasmo** seja o motor desta dinâmica alargada!

Mafra, 22 de novembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

(Hugo Moreira Luís)

INTRODUÇÃO

Nos termos previstos do n.º 46 do ponto 11 da Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 - Contabilidade e Relato Orçamental, do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, o Município de Mafra deve apresentar as seguintes demonstrações orçamentais previsionais:

- Orçamento Municipal enquadrado num plano orçamental plurianual (2025 mais 4 anos, 2026/2029);

- Plano plurianual de investimentos (PPI) para idêntico horizonte de 5 anos (2025/2029) e, atendendo ao disposto na alínea e) do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), na sua redação atual, também deverá ser elaborado, neste contexto, o plano das atividades mais relevantes da gestão (PAM).

Em conformidade com as competências dos órgãos das autarquias locais, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da mesma Lei, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar as Grandes Opções do Plano (PPI e PAM) e a proposta de Orçamento.

Nos termos do n.º 17 do ponto 6 da NCP 1 - Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras, do SNC-AP, as entidades públicas devem preparar demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa, com o mesmo formato das históricas, que devem ser aprovadas pelos órgãos de gestão competentes.

Pese embora, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 78.º da Lei do Orçamento de Estado para 2024, não se mostre obrigatória a elaboração das demonstrações financeiras previsionais, o Município de Mafra optou por preparar as mesmas.

A elaboração dos documentos previsionais para o ano de 2025 tem em consideração as regras orçamentais estabelecidas pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI), assim como as regras estabelecidas no ponto 3.3. do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 14 de setembro pelo qual foi aprovado o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), nos termos do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP); a Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, na sua redação atual, que enquadra a Lei do Enquadramento Orçamental (LEO), a qual enuncia os princípios e regras orçamentais aplicáveis ao setor das administrações públicas; o Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 14 de setembro (POCAL), revogado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro e repristinado pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, e do qual se mantêm em vigor os pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1, relativos ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento, respetivamente.

Deste modo, a presente proposta de orçamento municipal para 2025 foi elaborada consagrando as diretrizes vertidas no normativo contabilístico no âmbito da elaboração dos documentos previsionais.

Neste sentido, apresenta-se à Câmara e Assembleia Municipal o Orçamento Municipal para o ano 2025 e as Grandes Opções do Plano para 2025-2029. Estas definem os objetivos estratégicos de desenvolvimento económico e social, constituindo o elemento primordial e estruturante das políticas macroeconómicas da autarquia.

Importa ainda realçar que, nos termos do artigo 16.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto que estabelece o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, na sua redação atual, os serviços municipalizados têm orçamento próprio, pelo que se anexa o orçamento dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Mafra – SMAS de Mafra – ao Orçamento Municipal e inscrevendo-se neste os totais das suas receitas e despesas.

RELATÓRIO DO ORÇAMENTO

1

RELATÓRIO DO ORÇAMENTO

Normas de Execução do Orçamento

Artigo 1.º
Objeto e âmbito

1. O presente articulado estabelece regras e procedimentos complementares e necessários à execução do orçamento em conformidade com a alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;

2. A execução do orçamento municipal deve obedecer à legislação em vigor, nomeadamente:

   a) Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI);

   b) Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA) aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, que estabelece os procedimentos necessários à aplicação da LCPA;

   c) Sistema de Normalização Contabilística das Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro;

   d) Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro.

Artigo 2.º
Execução Orçamental

1. As várias Unidades Orgânicas são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros afetos às respetivas áreas e tomam as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização;

2. A execução do orçamento deve garantir a adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo que seja preservado o equilíbrio financeiro e orçamental previsto no RFALEI e estabelecido na elaboração dos documentos previsionais e na realização de alterações aos documentos previsionais, cumprindo as seguintes regras:

   a) Registo de todos os compromissos assumidos de exercícios anteriores e não pagos;

   b) Registo de todos os compromissos já assumidos para o ano corrente.

Artigo 3.º
Alterações aos Documentos Previsionais - Orçamento e Grandes Opções do Plano

1. As alterações orçamentais, encontram-se reguladas no ponto 8.3.1 do Decreto-Lei n.º 54 -A/99, de 22 de fevereiro, que aprova o POCAL, de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 17º da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do SNC-AP;
2. A Divisão de Gestão Financeira (DGF)/Unidade de Estudos e Planeamento (UEP) divulga no início do ano o calendário previsto para as alterações orçamentais;
3. Na primeira alteração orçamental do exercício são efetuados os ajustamentos que decorrem da necessidade de garantir o registo dos compromissos que vão transitar para este orçamento, cujo pagamento não ocorreu da forma projetada aquando da elaboração do mesmo, permitindo, assim, a concretização das operações de fecho e abertura do novo exercício orçamental;
4. As propostas de alteração ao Orçamento Municipal são sempre sujeitas a autorização prévia do Vereador do respetivo pelouro;
5. No início de cada ano económico, após aprovação do mapa "Demonstração do Desempenho Orçamental", pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental (alteração modificativa), antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da gerência da execução orçamental, nas condições que vierem a ser estabelecidas na Lei do Orçamento de Estado ou legislação em vigor.

Artigo 4.º
Receita Municipal

1. Nenhuma receita pode ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada para além dos valores inscritos no Orçamento Inicial;
2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do orçamento do ano em que a cobrança se efetuar;
3. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais são efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como em outros diplomas/documentos legais em vigor.

Artigo 5.º
Despesa Municipal

1. Os procedimentos de despesa não pagos até ao final do ano, são automaticamente cabimentados e comprometidos no ano seguinte, até ao limite da dotação disponível;

2. As dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização;
3. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se para além de serem legais, estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, isto é, estiverem inscritas no orçamento, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento;
4. A assunção de compromissos deve reger-se pelas regras previstas na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e nos procedimentos necessários à sua aplicação previstos no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual.

Artigo 6.º
Compromissos Plurianuais

1. Ficam autorizados pela Assembleia Municipal, os procedimentos de despesa que deem lugar a encargo orçamental em mais do que um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, bem como a assunção de compromissos plurianuais, ou a sua reprogramação, que resultem de projetos ou ações constantes nas dotações previsionais plurianuais definidas aquando da aprovação do Orçamento e das Grandes Opções do Plano e que não impliquem o aumento das mesmas, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA, conjugado com o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho;
2. Pela Assembleia Municipal, encontra-se delegada no Presidente da Câmara a competência para a autorização de despesas plurianuais e a assunção prévia de compromissos plurianuais para procedimentos que não constem do n.º 1 deste artigo, desde que de valor inferior ao montante a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.

Artigo 7.º
Vigência do Orçamento

O Orçamento, as Grandes Opções do Plano e as Normas da Execução do Orçamento, vigoram a partir de 01/01/2025, após a aprovação em Assembleia Municipal.

Estrutura da Receita e da Despesa

O Orçamento agrega a receita e a despesa do Município de Mafra, para 2025, por grandes agrupamentos da classificação económica, em cerca de 166 milhões de EUR.

Unidade: Euro

Rubrica	Designação	2025	%	Rubrica	Designação	2025	%
01	Impostos Diretos	46 351 170	27,99%	01	Despesas com o Pessoal	29 989 850	18,11%
04	Taxas, Multas e Outras Penalidades	12 052 875	7,28%	02	Aquisição de Bens e Serviços	35 553 445	21,47%
05	Rendimentos de Propriedade	93 315	0,06%	03	Juros e Outros Encargos	1 903 365	1,15%
06	Transferências Correntes	26 793 127	16,18%	04	Transferências Correntes	9 132 600	5,51%
07	Venda Bens e Serviços Correntes	8 336 290	5,03%	05	Subsídios	610 005	0,37%
08	Outras Receitas Correntes	2 570 775	1,55%	06	Outras Despesas Correntes	2 835 465	1,71%
09	Venda de Bens de Investimento	2 003 725	1,21%	07	Aquisição de Bens de Capital	68 780 070	41,53%
10	Transferências de Capital	66 509 383	40,16%	08	Transferências de Capital	165 005	0,10%
11	Ativos Financeiros	5	0,00%	09	Ativos Financeiros	10	0,00%
12	Passivos Financeiros	15	0,00%	10	Passivos Financeiros	5 044 065	3,05%
13	Outras Receitas Capital	898 875	0,54%	11	Outras Despesas de Capital	11 595 680	7,00%
15	Reposições Não Abatidas Pag.	5	0,00%				
	Total de Receitas Correntes	**96 197 552**	**58,09%**		**Total de Despesas Correntes**	**80 024 730**	**48,32%**
	Total de Receitas de Capital	**69 412 003**	**41,91%**		**Total de Despesas de Capital**	**85 584 830**	**51,68%**
	Total de Outras Receitas	**5**	**0,00%**				
	Total	**165 609 560**			**Total**	**165 609 560**	

Equilíbrio Orçamental

De acordo com o disposto no artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, os orçamentos das entidades do setor local, devem prever as receitas necessárias para cobrir todas as despesas, devendo ainda a receita corrente cobrada bruta ser, pelo menos, igual à despesa corrente, acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo, considerando-se amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo, o montante correspondente à divisão do capital utilizado pelo número de anos do contrato, independentemente do seu pagamento efetivo, o que se observa no quadro infra.

Unidade: Euro

(1) Receitas Correntes	96 197 552 €
(2) Despesas Correntes	80 024 730 €
(3) Amortizações Médias de Empréstimos de Médio e Longo Prazo	6 059 130 €
(1) - (2) - (3) Saldo	10 113 692 €

De acordo com o previsto no n.º 46 do ponto 11 da NCP 26 do SNC-AP, as demonstrações orçamentais contemplam um plano plurianual que abrange o período de 2025-2029. O quadro seguinte demonstra o plano orçamental plurianual previsional, do período de 2026-2029:

Rubrica	Designação	2026	2027	2028	2029	Rubrica	Designação	2026	2027	2028	2029
01	Impostos Diretos	47 324 535	48 271 020	49 236 430	50 221 150	01	Despesas com o Pessoal	30 319 505	30 883 380	31 589 140	32 307 000
04	Taxas, Multas e Outras Penalidades	12 305 915	12 552 000	12 802 985	13 058 985	02	Aquisição de Bens e Serviços	33 090 480	33 388 590	33 929 535	34 489 100
05	Rendimentos de Propriedade	95 270	97 170	99 110	101 090	03	Juros e Outros Encargos	1 780 090	1 654 640	1 528 220	1 378 830
06	Transferências Correntes	25 321 157	24 966 122	24 968 817	24 972 417	04	Transferências Correntes	9 030 880	9 089 650	9 149 585	9 210 735
07	Venda Bens e Serviços Correntes	8 511 320	8 681 520	8 855 115	9 032 185	05	Subsídios	300 010	300 010	300 010	300 010
08	Outras Receitas Correntes	980 440	940 845	901 260	844 680	06	Outras Despesas Correntes	2 895 035	2 952 985	3 012 085	3 072 370
09	Venda de Bens de Investimento	1 990 395	2 015 440	2 003 180	2 003 000	07	Aquisição de Bens de Capital	22 605 280	15 326 290	15 274 035	15 251 175
10	Transferências de Capital	9 274 813	393 443	370 728	370 728	08	Transferências de Capital	25	25	25	25
11	Ativos Financeiros	5	5	5	5	09	Ativos Financeiros	10	10	10	10
12	Passivos Financeiros	15	15	15	15	10	Passivos Financeiros	5 177 000	5 332 000	5 508 000	5 695 000
13	Outras Receitas Capital	965 000	1 010 000	1 053 000	1 100 000	11	Outras Despesas de Capital	1 570 555	5	5	5
15	Reposições Não Abatidas Pag.	5	5	5	5						
	Total de Receitas Correntes	**94 538 637**	**95 508 677**	**96 863 717**	**98 230 507**		**Total de Despesas Correntes**	**77 416 000**	**78 269 255**	**79 508 575**	**80 758 045**
	Total de Receitas de Capital	**12 230 228**	**3 418 903**	**3 426 928**	**3 473 748**		**Total de Despesas de Capital**	**29 352 870**	**20 658 330**	**20 782 075**	**20 946 215**
	Total de Outras Receitas	**5**	**5**	**5**	**5**						
	Total	**106 768 870**	**98 927 585**	**100 290 650**	**101 704 260**		**Total**	**106 768 870**	**98 927 585**	**100 290 650**	**101 704 260**

Previsão da Dívida Total

De acordo com o preconizado no art. 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, sob a epígrafe "Limite da dívida total", a dívida total de operações orçamentais do Município, incluindo a das entidades do setor empresarial local e serviços municipalizados, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.

Expecta-se que o Limite da Dívida Total do Município, para o ano 2025, ascenda a 153.191.749 EUR.

Resumo das Grandes Opções do Plano

Unidade: Euro

Objetivo	Descrição	Valor	%
1.	**Funções gerais**	**10 872 050**	**8,57%**
1.1.	Serviços gerais de administração pública	9 258 270	7,30%
1.2.	Segurança e ordem públicas	1 613 780	1,27%
2.	**Funções sociais**	**91 226 995**	**71,92%**
2.1.	Educação	25 075 635	19,77%
2.2.	Serviços individuais de saúde	3 227 265	2,54%
2.3.	Segurança e ação sociais	909 520	0,72%
2.4.	Habitação e serviços coletivos	37 978 330	29,94%
2.5.	Servicos culturais, recreativos e religiosos	24 036 245	18,95%
3.	**Funções económicas**	**12 107 305**	**9,54%**
3.1.	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca	20 000	0,02%
3.2.	Indústria e Energia	3 950 000	3,11%
3.3.	Transportes e comunicações	6 497 510	5,12%
3.4.	Comércio e turismo	344 555	0,27%
3.5.	Outras funções económicas	1 295 240	1,02%
4.	**Outras funções**	**12 645 035**	**9,97%**
4.1.	Operações da dívida autárquica	6 871 940	5,42%
4.2.	Transferências entre administrações	5 768 095	4,55%
4.3.	Diversas não especificadas	5 000	0,00%
	Total	**126 851 385**	

As Grandes Opções do Plano são o conjunto das despesas relevantes, com as despesas de investimento, que se constituem como o documento fundamental de caráter previsional, que engloba o Plano de Atividades Municipal (PAM) e o Plano Plurianual de investimentos (PPI).

O PPI é um quadro de base móvel, que engloba todos os objetivos a prosseguir pela Autarquia, bem como os respetivos programas, projetos e ações definidos, devendo incluir, para cada investimento previsto, o respetivo montante de despesa orçamental para cada um dos anos.

O PAM inclui a definição de objetivos e discriminação dos respetivos programas e ações com maior impacto na gestão da autarquia local. Este documento evidencia apenas as atividades que merecem destaque e a realizar durante o exercício económico em causa.

Tendo em conta a conjuntura e, consequentemente, as limitações à capacidade financeira dos municípios, continua-se a evidenciar, nas Grandes Opções do Plano para 2025-2029, objetivos estratégicos que se desenvolvem na implementação de medidas e na concretização de ações fundamentais para o desenvolvimento local, incluindo a dinamização de uma economia sustentável no Concelho.

Unidade: Euro

Funcionais	PAM	PPI	GOP	%
1. Funções Gerais	6 096 730	4 775 320	10 872 050	8,57%
2. Funções Sociais	21 777 295	69 449 700	91 226 995	71,92%
3. Funções Económicas	5 796 575	6 310 730	12 107 305	9,54%
4. Outras Funções	7 595 955	5 049 080	12 645 035	9,97%
Total	**41 266 555**	**85 584 830**	**126 851 385**	

No que diz respeito à classificação funcional, o PAM prevê a despesa no valor de 41.266.555 EUR e o PPI estima um montante de 85.584.830 EUR, preconizando-se diferentes ações e medidas adequadas ao contexto económico-social do Município.

No PAM salientam-se, nas Funções Gerais (6.096.730 EUR), a despesa com vigilância e segurança, nomeadamente nos edifícios provenientes da transferência de competências, bem como as transferências efetuadas para as Associações e Agrupamentos Humanitários, no âmbito de protocolos realizados entre o Município e essas entidades.

Nas Funções Sociais (21.777.295 EUR) destacam-se os custos associados à educação e rede escolar e à recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos.

Nas Funções Económicas (5.796.575 EUR) evidenciam-se os custos com o consumo de energia elétrica das instalações e de iluminação pública.

Nas Outras Funções (7.595.955 EUR) importa mencionar as transferências correntes, no âmbito dos protocolos com as Freguesias, no montante de 3.004.830 EUR, a transferência para a Área Metropolitana Lisboa relativa à comparticipação do passe social no montante de 2.051.960 EUR e juros relativos aos empréstimos contraídos pelo Município no montante de 1.827.865 EUR.

No PPI destacam-se, nas Funções Gerais (4.775.320 EUR), a realização de investimentos na aquisição de terrenos e edifícios e na aquisição de equipamentos básicos e software informático para os serviços.

Nas Funções Sociais (69.449.700 EUR) destacam-se os diversos investimentos no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), no montante de 61.576.340 EUR nomeadamente, as habitações sociais, os edifícios escolares, as Comunidades Desfavorecidas – Operação

Integrada Local do Milharado, a Unidade de Saúde Mafra Oeste, as intervenções no Palácio Nacional de Mafra e na sua envolvente, o Museu Nacional da Música, o Arquivo Nacional do Som, a modernização da infraestrutura tecnológica da rede de equipamentos culturais e o projeto de inovação de economia circular. Nesta função evidencia-se também o investimento nos Parques Urbanos da Ericeira, Igreja Nova, Carapinheira, Alcainça e Encarnação, na Casa da Cultura da Azueira e na Universidade da Música.

Nas Funções Económicas (6.310.730 EUR) sublinham-se os investimentos na manutenção e expansão da rede viária e equipamentos respetivos.

Nas Outras Funções (5.049.080 EUR) torna-se relevante mencionar as amortizações da dívida em empréstimos de médio e longo prazo e respetivos encargos.

Análise dos Saldos Orçamentais

Os saldos orçamentais estão entre os indicadores económicos mais utilizados para avaliar o impacto do orçamento na economia.

Unidade: Euro

Descrição	Valores Previsionais				
	2025	2026	2027	2028	2029
Receita efetiva	**165 609 540**	**106 768 850**	**98 927 565**	**100 290 630**	**101 704 240**
Despesa efetiva	**160 565 485**	**101 591 860**	**93 595 575**	**94 782 640**	**96 009 250**
Saldo global	**5 044 055**	**5 176 990**	**5 331 990**	**5 507 990**	**5 694 990**
Saldo primário	**6 947 420**	**6 957 080**	**6 986 630**	**7 036 210**	**7 073 820**

O saldo global corresponde à diferença entre a receita efetiva e a despesa efetiva, ou seja, receita e despesa excluindo ativos e passivos financeiros.

O Saldo Primário obtém-se a partir do Saldo Global, retirando do cálculo deste a totalidade dos juros pagos no ano em causa.

Tendo por base os valores previsionais de receita e despesa do Município, para o horizonte temporal 2025-2029, afere-se que o Saldo Global e Saldo Primário são sempre positivos.

ANÁLISE COMPARATIVA DO SERVIÇO DA DÍVIDA

2

ANÁLISE COMPARATIVA DO SERVIÇO DA DÍVIDA

Evolução de Empréstimos a Médio e Longo Prazo

Unidade: Euro

Empréstimos M. L. Prazo	2023	2024	Variação 2023/2024		2025 (Previsional)	Variação 2024/2025	
			Abs.	%		Abs.	%
Total	75 012 095	70 107 007	-4 905 089	-6,54%	65 063 445	-5 043 562	-7,19%

O montante das dívidas com empréstimos a médio e longo prazo, em 2024, é de 70.107.007 EUR. Prevê-se um decréscimo na ordem dos 7,2% (5.043.562 EUR) em 2025.

A contratação de empréstimos de médio e longo prazo pelas autarquias encontra-se regulada nos artigos 49.º a 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais.

Evolução Previsional de Despesas com o Serviço de Dívida

Unidade: Euro

Serviço da Dívida	2023 (Executado)	2024 (Previsional)	Variação 2023/2024		2025 (Previsional)	Variação 2024/2025	
			Abs.	%		Abs.	%
Amortização	4 597 945	4 893 336	295 391	6,42%	5 043 562	150 226	3,07%
Juros	1 955 813	2 026 021	70 208	3,59%	1 827 439	-198 582	-9,80%
Total	**6 553 758**	**6 919 356**	**365 599**	**5,58%**	**6 871 000**	**-48 356**	**-0,70%**

A presente informação evidencia a evolução orçamental das despesas com o serviço da dívida, desagregadas em encargos financeiros (juros) e passivos financeiros (amortizações de capital).

MAPAS DO ORÇAMENTO E DAS GOP

3

MAPA RESUMO DA RECEITA E DA DESPESA

Valores em EUR

Receitas	Montante	Despesas	Montante
Correntes	96.197.552,00	Correntes	80.024.730,00
Capital	69.412.008,00	Capital	85.584.830,00
Total Geral	165.609.560,00	Total Geral	165.609.560,00

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 22 de NOVEMBRO de 2024

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

ORÇAMENTO DA RECEITA

Valores em EUR

Económica	Descrição	Valor	Total
	Receitas Correntes		
01	Impostos Directos		46.351.170,00
0102	Outros		46.351.170,00
010202	Imposto municipal sobre imóveis	20.324.045,00	20.324.045,00
010203	Imposto único de circulação	2.999.100,00	2.999.100,00
010204	Imposto municipal sobre as transacções onerosas de imóveis	20.134.435,00	20.134.435,00
010205	Derrama	2.893.575,00	2.893.575,00
010207	Impostos abolidos		15,00
01020701	Contribuição Autárquica	5,00	5,00
01020702	Imposto Municipal de Sisa	5,00	5,00
01020703	Imposto Municipal sobre Veículos	5,00	5,00
04	Taxas, multas e outras penalidades		12.052.875,00
0401	Taxas		11.725.925,00
040123	Taxas específicas das autarquias locais		11.725.925,00
04012301	Mercados e Feiras	101.170,00	101.170,00
04012302	Loteamentos e Obras		2.377.255,00
0401230201	Taxa Municipal de Urbanização	394.740,00	394.740,00
0401230202	Obras	1.490.595,00	1.490.595,00
0401230203	Diversos	491.920,00	491.920,00
04012303	Ocupação da Via Pública	262.820,00	262.820,00
04012304	Animais	9.495,00	9.495,00
04012306	Saneamento	5,00	5,00
04012307	Arrendamento Urbano	5,00	5,00
04012308	Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)	46.585,00	46.585,00
04012309	Taxa sobre o Ruído	14.720,00	14.720,00
04012310	Licença sobre o Ruído	6.145,00	6.145,00
04012399	Outras		8.907.725,00
0401239901	Taxa de Depósito da Ficha Técnica da Habitação	7.600,00	7.600,00
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	5,00	5,00
0401239904	Taxa Turística	1.098.000,00	1.098.000,00
0401239905	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	2.146.960,00	2.146.960,00
0401239906	Publicidade	65.890,00	65.890,00
0401239907	Utilização da Rede Viária Municipal	5,00	5,00
0401239908	Controlo Metrológico	31.275,00	31.275,00
0401239909	Cemitérios	5,00	5,00
0401239910	Taxa de Ocupação em Domínio Público Hídrico	12.000,00	12.000,00
0401239998	Tarifa de Resíduos Sólidos	5.420.330,00	5.420.330,00
0401239999	Outras	125.655,00	125.655,00
0402	Multas e outras penalidades		326.950,00

ORÇAMENTO DA RECEITA

Valores em EUR

Económica	Descrição	Valor	Total
	Receitas Correntes		
040201	Juros de mora	140.665,00	140.665,00
040202	Juros compensatórios	31.880,00	31.880,00
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	138.090,00	138.090,00
040299	Multas e penalidades diversas	16.315,00	16.315,00
05	Rendimentos da propriedade		93.315,00
0502	Juros - Sociedades financeiras		5,00
050201	Bancos e outras instituições financeiras	5,00	5,00
0507	Divid. e particip. lucros de soc. e quase soc. não financeiras		10,00
050702	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	5,00	5,00
050703	Empresas Privadas	5,00	5,00
0509	Participações nos lucros de administrações públicas		10,00
050903	Serviços municipalizados	5,00	5,00
050999	Outros	5,00	5,00
0510	Rendas		93.290,00
051001	Terrenos	93.270,00	93.270,00
051003	Habitações	5,00	5,00
051004	Edifícios	5,00	5,00
051005	Bens de domínio público	5,00	5,00
051099	Outros	5,00	5,00
06	Transferências correntes		26.793.127,00
0601	Sociedades e quase soc. não financeiras		159.740,00
060102	Privadas	159.740,00	159.740,00
0602	Sociedades financeiras		10.000,00
060201	Bancos e outras instituições financeiras	10.000,00	10.000,00
0603	Administrações central		25.090.472,00
060301	Estado		24.921.902,00
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	5,00	5,00
06030102	Fundo Social Municipal	2.474.779,00	2.474.779,00
06030103	Participação Fixa no IRS	7.840.528,00	7.840.528,00
06030106	Transferência de competências - Lei 50/2018		13.453.136,00
0603010601	Ação Social	551.314,00	551.314,00
0603010602	Educação	11.384.281,00	11.384.281,00
0603010603	Saúde	1.517.541,00	1.517.541,00
06030107	Participação do IVA	649.387,00	649.387,00
06030108	Artigo 35.º, n.º 5 da Lei 73/2013	370.622,00	370.622,00
06030199	Outros	133.445,00	133.445,00
060306	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados		69.950,00
06030601	FSE	67.165,00	67.165,00
06030602	FEDER	2.760,00	2.760,00
06030603	FEADER-Fundo Europeu Agrícola Desenvolv.Rural	5,00	5,00
06030604	FEAMP-Fundo Europeu de Assuntos Marítimos e Pescas	5,00	5,00
06030605	FC-Fundo de Coesão	5,00	5,00

ORÇAMENTO DA RECEITA

Valores em EUR

Económica	Descrição	Valor	Total
	Receitas Correntes		
06030606	FEAC-Fundo Europeu de Apoio a Carenciados	5,00	5,00
06030607	FSUE-Fundo de Solidariedade da União Europeia	5,00	5,00
060307	Serviços e Fundos Autónomos		98.615,00
06030799	Outros	98.615,00	98.615,00
060309	Ser.Fund. Aut. - Subsist. de prot.à família e polít.activas de emp. e form.prof.	5,00	5,00
0605	Administração local		1.499.750,00
060501	Continente		1.499.750,00
06050199	Outros	1.499.750,00	1.499.750,00
0609	Resto do Mundo		33.165,00
060901	União Europeia - Instituições	33.155,00	33.155,00
060904	União Europeia - Países membros	5,00	5,00
060905	Países terceiros e organizações internacionais	5,00	5,00
07	Venda de bens e serviços correntes		8.336.290,00
0701	Venda de bens		54.700,00
070102	Livros e documentação técnica	5,00	5,00
070103	Publicações e impressos	6.415,00	6.415,00
070105	Bens inutilizados	5,00	5,00
070108	Mercadorias		5,00
07010899	Outros	5,00	5,00
070110	Desperdícios, resíduos e refugos		10,00
07011001	Sucata	5,00	5,00
07011099	Outros	5,00	5,00
070199	Outros	48.260,00	48.260,00
0702	Serviços		5.641.530,00
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	290.000,00	290.000,00
070208	Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto		2.353.695,00
07020801	Serviços Sociais	5,00	5,00
07020802	Serviços Recreativos		10,00
0702080201	Turismo Sénior	5,00	5,00
0702080299	Outros	5,00	5,00
07020803	Serviços Culturais		43.945,00
0702080301	Turismo Sénior	5,00	5,00
0702080399	Outros	43.940,00	43.940,00
07020804	Serviços Desportivos	2.309.735,00	2.309.735,00
070209	Serviços específicos das autarquias		2.997.830,00
07020904	Trabalhos por Conta de Particulares	1.485,00	1.485,00
07020905	Cemitérios	16.235,00	16.235,00
07020906	Mercados e Feiras	5,00	5,00
07020907	Parques de Estacionamento	223.730,00	223.730,00
07020909	Canídeos e Gatídeos	5,00	5,00
07020999	Outros		2.756.370,00
0702099901	Serviços de Educação	2.642.390,00	2.642.390,00

ORÇAMENTO DA RECEITA

Valores em EUR

Económica	Descrição	Valor	Total
	Receitas Correntes		
0702099999	Outros serviços especificos das autarquias	113.980,00	113.980,00
070299	Outros		5,00
07029902	Recolha de Efluentes	5,00	5,00
0703	Rendas		2.640.060,00
070301	Habitações	178.100,00	178.100,00
070302	Edifícios	150.000,00	150.000,00
070399	Outras		2.311.960,00
07039901	Exploração de Energia	1.847.700,00	1.847.700,00
07039902	Infra-Estruturas de Saneamento Básico	5,00	5,00
07039903	Abastecimento de Água	5,00	5,00
07039999	Diversos	464.250,00	464.250,00
08	Outras receitas correntes		2.570.775,00
0801	Outras receitas correntes		2.570.770,00
080199	Outras		2.570.770,00
08019901	Indemnizações por Deterioração, Roubo e Extravio de bens Patrimoniais	5,00	5,00
08019902	Indemnizações de Estragos Provocados por Outrém	20.000,00	20.000,00
08019903	IVA Reembolsado	5,00	5,00
08019904	IVA Inversão da Liquidação	5,00	5,00
08019999	Diversas	2.550.755,00	2.550.755,00
0802	Subsidios		5,00
080209	Segurança Social	5,00	5,00
	Total das Receitas Correntes		**96.197.552,00**
09	Venda de bens de investimento		2.003.725,00
0901	Terrenos		1.995.180,00
090101	Sociedades e quase soc. não financeiras	1.822.380,00	1.822.380,00
090110	Famílias	172.800,00	172.800,00
0902	Habitações		5,00
090210	Famílias	5,00	5,00
0903	Edifícios		10,00
090301	Sociedades e quase soc. não financeiras	5,00	5,00
090310	Famílias	5,00	5,00
0904	Outros bens de investimento		8.530,00
090401	Sociedades e quase soc. não financeiras		8.500,00
09040101	Equipamento de Transporte	8.490,00	8.490,00
09040102	Maquinaria e Equipamento	5,00	5,00
09040103	Outros	5,00	5,00
090409	Instituições s/fins lucrativos		15,00
09040901	Equipamento de Transporte	5,00	5,00
09040902	Maquinaria e Equipamento	5,00	5,00
09040999	Outros	5,00	5,00

ORÇAMENTO DA RECEITA

Valores em EUR

Económica	Descrição	Valor	Total
	Receitas de Capital		
090410	Famílias		15,00
09041001	Equipamento de Transporte	5,00	5,00
09041002	Maquinaria e Equipamento	5,00	5,00
09041003	Outros	5,00	5,00
10	Transferências de capital		66.509.383,00
1001	Sociedades e quase soc. não financeiras		20,00
100101	Públicas		15,00
10010101	Empresas Públicas	5,00	5,00
10010102	Empresas públicas municipais e intermunicipais	5,00	5,00
10010199	Outras	5,00	5,00
100102	Privadas	5,00	5,00
1002	Sociedades financeiras		5,00
100201	Bancos e outras instituições financeiras	5,00	5,00
1003	Administrações central		62.473.253,00
100301	Estado		2.670.708,00
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	5,00	5,00
10030105	Artigo 35º, nº 5 da Lei 73/2013	370.623,00	370.623,00
10030199	Outras	2.300.080,00	2.300.080,00
100307	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados		15.028.165,00
10030701	FSE	5,00	5,00
10030702	FEDER	2.320.065,00	2.320.065,00
10030703	Fundo de Coesão	5,00	5,00
10030704	FEADER-Fundo Europeu Agrícola Desenvolv.Rural	5,00	5,00
10030705	FEAMP-Fundo Europeu de Assuntos Marítimos e Pescas	5,00	5,00
10030706	FSUE-Fundo de Solidariedade da União Europeia	5,00	5,00
10030707	FSPC - Fundo de Salvaguarda do Património Cultural	12.708.075,00	12.708.075,00
100308	Serviços e Fundos Autónomos		44.774.380,00
10030899	Outros	44.774.380,00	44.774.380,00
1005	Administração local		4.035.185,00
100501	Continente		4.035.185,00
10050103	Serviços autónomos da administração local	5,00	5,00
10050199	Outros	4.035.180,00	4.035.180,00
1008	Famílias		5,00
100801	Famílias	5,00	5,00
1009	Resto do Mundo		915,00
100901	União Europeia - Instituições	905,00	905,00
100903	União Europeia - Países membros	5,00	5,00
100904	Países terceiros e organizações internacionais	5,00	5,00
11	Activos financeiros		5,00
1101	Depósitos, certificados de depósito e poupança		5,00
110102	Sociedades financeiras	5,00	5,00
12	Passivos financeiros		15,00

ORÇAMENTO DA RECEITA

Valores em EUR

Económica	Descrição	Valor	Total
	Receitas de Capital		
1205	Empréstimos a curto prazo		5,00
120502	Sociedades financeiras		5,00
12050201	Sociedades Financeiras	5,00	5,00
1206	Empréstimos a médio e longo prazo		10,00
120602	Sociedades financeiras	5,00	5,00
120603	Adm. Públicas - Adm. central - Estado		5,00
12060301	Empréstimo Quadro Banco Europeu Investimentos (BEI)	5,00	5,00
13	Outras receitas de capital		898.875,00
1301	Outras		898.875,00
130199	Outras	898.875,00	898.875,00
15	Reposições não abatidas nos pagamentos		5,00
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos		5,00
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	5,00	5,00

Total das Receitas de Capital	**69.412.008,00**
Total Orçamento	**165.609.560,00**

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 22 de NOVEMBRO de 2024

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de ___

ORÇAMENTO PLURIANUAL DA RECEITA

Valores em EUR

Económica	Descrição	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Ano Anterior	Valor	Total	2026	2027	2028	2029
	Receitas Correntes							
01	Impostos Directos			46.351.170,00	47.324.535,00	48.271.020,00	49.236.430,00	50.221.150,00
0102	Outros			46.351.170,00	47.324.535,00	48.271.020,00	49.236.430,00	50.221.150,00
010202	Imposto municipal sobre imóveis		20.324.045,00	20.324.045,00	20.750.845,00	21.165.860,00	21.589.175,00	22.020.955,00
010203	Imposto único de circulação		2.999.100,00	2.999.100,00	3.062.080,00	3.123.320,00	3.185.785,00	3.249.500,00
010204	Imposto municipal sobre as transacções onerosas de imóveis		20.134.435,00	20.134.435,00	20.557.255,00	20.968.400,00	21.387.765,00	21.815.520,00
010205	Derrama		2.893.575,00	2.893.575,00	2.954.340,00	3.013.425,00	3.073.690,00	3.135.160,00
010207	Impostos abolidos			15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
01020701	Contribuição Autárquica		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
01020702	Imposto Municipal de Sisa		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
01020703	Imposto Municipal sobre Veículos		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
04	Taxas, multas e outras penalidades			12.052.875,00	12.305.915,00	12.552.000,00	12.802.985,00	13.058.985,00
0401	Taxas			11.725.925,00	11.972.115,00	12.211.535,00	12.455.725,00	12.704.790,00
040123	Taxas específicas das autarquias locais			11.725.925,00	11.972.115,00	12.211.535,00	12.455.725,00	12.704.790,00
04012301	Mercados e Feiras		101.170,00	101.170,00	103.290,00	105.355,00	107.460,00	109.605,00
04012302	Loteamentos e Obras			2.377.255,00	2.427.170,00	2.475.710,00	2.525.220,00	2.575.720,00
0401230201	Taxa Municipal de Urbanização		394.740,00	394.740,00	403.025,00	411.085,00	419.305,00	427.690,00
0401230202	Obras		1.490.595,00	1.490.595,00	1.521.895,00	1.552.330,00	1.583.375,00	1.615.040,00
0401230203	Diversos		491.920,00	491.920,00	502.250,00	512.295,00	522.540,00	532.990,00
04012303	Ocupação da Via Pública		262.820,00	262.820,00	268.335,00	273.700,00	279.170,00	284.750,00
04012304	Animais		9.495,00	9.495,00	9.690,00	9.880,00	10.075,00	10.275,00
04012306	Saneamento		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
04012307	Arrendamento Urbano		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
04012308	Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)		46.585,00	46.585,00	47.560,00	48.510,00	49.480,00	50.465,00
04012309	Taxa sobre o Ruído		14.720,00	14.720,00	15.025,00	15.325,00	15.630,00	15.940,00
04012310	Licença sobre o Ruído		6.145,00	6.145,00	6.270,00	6.395,00	6.520,00	6.650,00
04012399	Outras			8.907.725,00	9.094.765,00	9.276.650,00	9.462.160,00	9.651.375,00
0401239901	Taxa de Depósito da Ficha Técnica da Habitação		7.600,00	7.600,00	7.755,00	7.910,00	8.065,00	8.225,00
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00

ORÇAMENTO PLURIANUAL DA RECEITA

Valores em EUR

Económica	Descrição	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Ano Anterior	Valor	Total	2026	2027	2028	2029
	Receitas Correntes							
0401239904	Taxa Turística		1.098.000,00	1.098.000,00	1.121.055,00	1.143.475,00	1.166.340,00	1.189.665,00
0401239905	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR		2.146.960,00	2.146.960,00	2.192.045,00	2.235.885,00	2.280.600,00	2.326.210,00
0401239906	Publicidade		65.890,00	65.890,00	67.270,00	68.615,00	69.985,00	71.380,00
0401239907	Utilização da Rede Viária Municipal		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0401239908	Controlo Metrológico		31.275,00	31.275,00	31.930,00	32.565,00	33.215,00	33.875,00
0401239909	Cemitérios		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0401239910	Taxa de Ocupação em Domínio Público Hidríco		12.000,00	12.000,00	12.250,00	12.495,00	12.740,00	12.990,00
0401239998	Tarifa de Resíduos Sólidos		5.420.330,00	5.420.330,00	5.534.155,00	5.644.835,00	5.757.730,00	5.872.880,00
0401239999	Outras		125.655,00	125.655,00	128.290,00	130.855,00	133.470,00	136.135,00
0402	Multas e outras penalidades			326.950,00	333.800,00	340.465,00	347.260,00	354.195,00
040201	Juros de mora		140.665,00	140.665,00	143.615,00	146.485,00	149.410,00	152.395,00
040202	Juros compensatórios		31.880,00	31.880,00	32.545,00	33.195,00	33.855,00	34.530,00
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações		138.090,00	138.090,00	140.985,00	143.800,00	146.675,00	149.605,00
040299	Multas e penalidades diversas		16.315,00	16.315,00	16.655,00	16.985,00	17.320,00	17.665,00
05	Rendimentos da propriedade			93.315,00	95.270,00	97.170,00	99.110,00	101.090,00
0502	Juros - Sociedades financeiras			5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
050201	Bancos e outras instituições financeiras		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0507	Divid. e particip. lucros de soc. e quase soc. não financeiras			10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
050702	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
050703	Empresas Privadas		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0509	Participações nos lucros de administrações públicas			10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
050903	Serviços municipalizados		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
050999	Outros		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0510	Rendas			93.290,00	95.245,00	97.145,00	99.085,00	101.065,00
051001	Terrenos		93.270,00	93.270,00	95.225,00	97.125,00	99.065,00	101.045,00
051003	Habitações		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
051004	Edifícios		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
051005	Bens de domínio público		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
051099	Outros		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
06	Transferências correntes			26.793.127,00	25.321.157,00	24.966.122,00	24.968.817,00	24.972.417,00
0601	Sociedades e quase soc. não financeiras			159.740,00	163.090,00	166.350,00	169.675,00	173.065,00
060102	Privadas		159.740,00	159.740,00	163.090,00	166.350,00	169.675,00	173.065,00
0602	Sociedades financeiras			10.000,00	10.210,00	10.410,00	10.615,00	10.825,00
060201	Bancos e outras instituições financeiras		10.000,00	10.000,00	10.210,00	10.410,00	10.615,00	10.825,00

ORÇAMENTO PLURIANUAL DA RECEITA

Valores em EUR

Económica	Descrição	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Ano Anterior	Valor	Total	2026	2027	2028	2029
	Receitas Correntes							
0603	Administrações central			25.090.472,00	25.071.912,00	24.789.342,00	24.788.507,00	24.788.507,00
060301	Estado			24.921.902,00	24.788.462,00	24.788.462,00	24.788.462,00	24.788.462,00
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
06030102	Fundo Social Municipal		2.474.779,00	2.474.779,00	2.474.779,00	2.474.779,00	2.474.779,00	2.474.779,00
06030103	Participação Fixa no IRS		7.840.528,00	7.840.528,00	7.840.528,00	7.840.528,00	7.840.528,00	7.840.528,00
06030106	Transferência de competências - Lei 50/2018			13.453.136,00	13.453.136,00	13.453.136,00	13.453.136,00	13.453.136,00
0603010601	Ação Social		551.314,00	551.314,00	551.314,00	551.314,00	551.314,00	551.314,00
0603010602	Educação		11.384.281,00	11.384.281,00	11.384.281,00	11.384.281,00	11.384.281,00	11.384.281,00
0603010603	Saúde		1.517.541,00	1.517.541,00	1.517.541,00	1.517.541,00	1.517.541,00	1.517.541,00
06030107	Participação do IVA		649.387,00	649.387,00	649.387,00	649.387,00	649.387,00	649.387,00
06030108	Artigo 35.º, n.º 5 da Lei 73/2013		370.622,00	370.622,00	370.622,00	370.622,00	370.622,00	370.622,00
06030199	Outros		133.445,00	133.445,00	5,00	5,00	5,00	5,00
060306	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados			69.950,00	8.430,00	870,00	35,00	35,00
06030601	FSE		67.165,00	67.165,00	5,00	5,00	5,00	5,00
06030602	FEDER		2.760,00	2.760,00	8.400,00	840,00	5,00	5,00
06030603	FEADER-Fundo Europeu Agrícola Desenvolv.Rural		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
06030604	FEAMP-Fundo Europeu de Assuntos Marítimos e Pescas		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
06030605	FC-Fundo de Coesão		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
06030606	FEAC-Fundo Europeu de Apoio a Carenciados		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
06030607	FSUE-Fundo de Solidariedade da União Europeia		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
060307	Serviços e Fundos Autónomos			98.615,00	275.015,00	5,00	5,00	5,00
06030799	Outros		98.615,00	98.615,00	275.015,00	5,00	5,00	5,00
060309	Ser.Fund. Aut. - Subsist. de prot.à família e polít.activas de emp. e form.prof.		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0605	Administração local			1.499.750,00	75.930,00	5,00	5,00	5,00
060501	Continente			1.499.750,00	75.930,00	5,00	5,00	5,00
06050199	Outros		1.499.750,00	1.499.750,00	75.930,00	5,00	5,00	5,00
0609	Resto do Mundo			33.165,00	15,00	15,00	15,00	15,00
060901	União Europeia - Instituições		33.155,00	33.155,00	5,00	5,00	5,00	5,00
060904	União Europeia - Países membros		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
060905	Países terceiros e organizações internacionais		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
07	Venda de bens e serviços correntes			8.336.290,00	8.511.320,00	8.681.520,00	8.855.115,00	9.032.185,00
0701	Venda de bens			54.700,00	55.840,00	56.955,00	58.090,00	59.250,00
070102	Livros e documentação técnica		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
070103	Publicações e impressos		6.415,00	6.415,00	6.545,00	6.675,00	6.805,00	6.940,00

ORÇAMENTO PLURIANUAL DA RECEITA

Valores em EUR

Económica	Descrição	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Ano Anterior	Valor	Total	2026	2027	2028	2029
	Receitas Correntes							
070105	Bens inutilizados		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
070108	Mercadorias			5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
07010899	Outros		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
070110	Desperdícios, resíduos e refugos			10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
07011001	Sucata		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
07011099	Outros		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
070199	Outros		48.260,00	48.260,00	49.270,00	50.255,00	51.260,00	52.285,00
0702	Serviços			5.641.530,00	5.759.985,00	5.875.170,00	5.992.660,00	6.112.495,00
070201	Aluguer de espaços e equipamentos		290.000,00	290.000,00	296.090,00	302.010,00	308.050,00	314.210,00
070208	Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto			2.353.695,00	2.403.115,00	2.451.170,00	2.500.190,00	2.550.190,00
07020801	Serviços Sociais		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
07020802	Serviços Recreativos			10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
0702080201	Turismo Sénior		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0702080299	Outros		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
07020803	Serviços Culturais			43.945,00	44.865,00	45.760,00	46.675,00	47.605,00
0702080301	Turismo Sénior		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0702080399	Outros		43.940,00	43.940,00	44.860,00	45.755,00	46.670,00	47.600,00
07020804	Serviços Desportivos		2.309.735,00	2.309.735,00	2.358.235,00	2.405.395,00	2.453.500,00	2.502.570,00
070209	Serviços específicos das autarquias			2.997.830,00	3.060.775,00	3.121.985,00	3.184.415,00	3.248.090,00
07020904	Trabalhos por Conta de Particulares		1.485,00	1.485,00	1.515,00	1.545,00	1.575,00	1.605,00
07020905	Cemitérios		16.235,00	16.235,00	16.575,00	16.905,00	17.240,00	17.580,00
07020906	Mercados e Feiras		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
07020907	Parques de Estacionamento		223.730,00	223.730,00	228.425,00	232.990,00	237.645,00	242.395,00
07020909	Canídeos e Gatídeos		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
07020999	Outros			2.756.370,00	2.814.250,00	2.870.535,00	2.927.945,00	2.986.500,00
0702099901	Serviços de Educação		2.642.390,00	2.642.390,00	2.697.880,00	2.751.840,00	2.806.880,00	2.863.015,00
0702099999	Outros serviços especifícos das autarquias		113.980,00	113.980,00	116.370,00	118.695,00	121.065,00	123.485,00
070299	Outros			5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
07029902	Recolha de Efluentes		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0703	Rendas			2.640.060,00	2.695.495,00	2.749.395,00	2.804.365,00	2.860.440,00
070301	Habitações		178.100,00	178.100,00	181.840,00	185.475,00	189.180,00	192.960,00
070302	Edifícios		150.000,00	150.000,00	153.150,00	156.210,00	159.330,00	162.515,00
070399	Outras			2.311.960,00	2.360.505,00	2.407.710,00	2.455.855,00	2.504.965,00
07039901	Exploração de Energia		1.847.700,00	1.847.700,00	1.886.500,00	1.924.230,00	1.962.710,00	2.001.960,00

ORÇAMENTO PLURIANUAL DA RECEITA

Valores em EUR

Económica	Descrição	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Ano Anterior	Valor	Total	2026	2027	2028	2029
	Receitas Correntes							
07039902	Infra-Estruturas de Saneamento Básico		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
07039903	Abastecimento de Água		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
07039999	Diversos		464.250,00	464.250,00	473.995,00	483.470,00	493.135,00	502.995,00
08	Outras receitas correntes			2.570.775,00	980.440,00	940.845,00	901.260,00	844.680,00
0801	Outras receitas correntes			2.570.770,00	980.435,00	940.840,00	901.255,00	844.675,00
080199	Outras			2.570.770,00	980.435,00	940.840,00	901.255,00	844.675,00
08019901	Indemnizações por Deterioração, Roubo e Extravio de bens Patrimoniais		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
08019902	Indemnizações de Estragos Provocados por Outrém		20.000,00	20.000,00	20.420,00	20.825,00	21.240,00	21.660,00
08019903	IVA Reembolsado		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
08019904	IVA Inversão da Liquidação		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
08019999	Diversas		2.550.755,00	2.550.755,00	960.000,00	920.000,00	880.000,00	823.000,00
0802	Subsidios			5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
080209	Segurança Social		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	Total das Receitas Correntes	**0,00**	**96.197.552,00**	**96.197.552,00**	**94.538.637,00**	**95.508.677,00**	**96.863.717,00**	**98.230.507,00**
	Receitas de Capital							
09	Venda de bens de investimento			2.003.725,00	1.990.395,00	2.015.440,00	2.003.180,00	2.003.000,00
0901	Terrenos			1.995.180,00	1.979.665,00	2.006.100,00	1.993.645,00	1.993.135,00
090101	Sociedades e quase soc. não financeiras		1.822.380,00	1.822.380,00	1.709.310,00	1.698.560,00	1.743.415,00	1.717.095,00
090110	Famílias		172.800,00	172.800,00	270.355,00	307.540,00	250.230,00	276.040,00
0902	Habitações			5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
090210	Famílias		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0903	Edificios			10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
090301	Sociedades e quase soc. não financeiras		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
090310	Famílias		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0904	Outros bens de investimento			8.530,00	10.715,00	9.325,00	9.520,00	9.850,00
090401	Sociedades e quase soc. não financeiras			8.500,00	10.685,00	9.295,00	9.490,00	9.820,00
09040101	Equipamento de Transporte		8.490,00	8.490,00	10.675,00	9.285,00	9.480,00	9.810,00
09040102	Maquinaria e Equipamento		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
09040103	Outros		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
090409	Instituições s/fins lucrativos			15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
09040901	Equipamento de Transporte		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
09040902	Maquinaria e Equipamento		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
09040999	Outros		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00

ORÇAMENTO PLURIANUAL DA RECEITA

Valores em EUR

Económica	Descrição	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Ano Anterior	Valor	Total	2026	2027	2028	2029
	Receitas de Capital							
090410	Famílias			15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
09041001	Equipamento de Transporte		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
09041002	Maquinaria e Equipamento		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
09041003	Outros		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
10	Transferências de capital			66.509.383,00	9.274.813,00	393.443,00	370.728,00	370.728,00
1001	Sociedades e quase soc. não financeiras			20,00	20,00	20,00	20,00	20,00
100101	Públicas			15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
10010101	Empresas Públicas		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
10010102	Empresas públicas municipais e intermunicipais		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
10010199	Outras		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
100102	Privadas		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1002	Sociedades financeiras			5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
100201	Bancos e outras instituições financeiras		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1003	Administrações central			62.473.253,00	9.105.753,00	393.388,00	370.673,00	370.673,00
100301	Estado			2.670.708,00	867.663,00	370.633,00	370.633,00	370.633,00
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
10030105	Artigo 35º, nº 5 da Lei 73/2013		370.623,00	370.623,00	370.623,00	370.623,00	370.623,00	370.623,00
10030199	Outras		2.300.080,00	2.300.080,00	497.035,00	5,00	5,00	5,00
100307	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados			15.028.165,00	2.640.930,00	22.750,00	35,00	35,00
10030701	FSE		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
10030702	FEDER		2.320.065,00	2.320.065,00	830.580,00	22.720,00	5,00	5,00
10030703	Fundo de Coesão		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
10030704	FEADER-Fundo Europeu Agrícola Desenvolv.Rural		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
10030705	FEAMP-Fundo Europeu de Assuntos Marítimos e Pescas		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
10030706	FSUE-Fundo de Solidariedade da União Europeia		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
10030707	FSPC - Fundo de Salvaguarda do Património Cultural		12.708.075,00	12.708.075,00	1.810.325,00	5,00	5,00	5,00
100308	Serviços e Fundos Autónomos			44.774.380,00	5.597.160,00	5,00	5,00	5,00
10030899	Outros		44.774.380,00	44.774.380,00	5.597.160,00	5,00	5,00	5,00
1005	Administração local			4.035.185,00	169.015,00	10,00	10,00	10,00
100501	Continente			4.035.185,00	169.015,00	10,00	10,00	10,00
10050103	Serviços autónomos da administração local		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
10050199	Outros		4.035.180,00	4.035.180,00	169.010,00	5,00	5,00	5,00
1008	Famílias			5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
100801	Famílias		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00

ORÇAMENTO PLURIANUAL DA RECEITA

Valores em EUR

Económica	Descrição	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Ano Anterior	Valor	Total	2026	2027	2028	2029
	Receitas de Capital							
1009	Resto do Mundo			915,00	15,00	15,00	15,00	15,00
100901	União Europeia - Instituições		905,00	905,00	5,00	5,00	5,00	5,00
100903	União Europeia - Países membros		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
100904	Países terceiros e organizações internacionais		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
11	Activos financeiros			5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1101	Depósitos, certificados de depósito e poupança			5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
110102	Sociedades financeiras		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
12	Passivos financeiros			15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
1205	Empréstimos a curto prazo			5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
120502	Sociedades financeiras			5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
12050201	Sociedades Financeiras		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1206	Empréstimos a médio e longo prazo			10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
120602	Sociedades financeiras		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
120603	Adm. Públicas - Adm. central - Estado			5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
12060301	Empréstimo Quadro Banco Europeu Investimentos (BEI)		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
13	Outras receitas de capital			898.875,00	965.000,00	1.010.000,00	1.053.000,00	1.100.000,00
1301	Outras			898.875,00	965.000,00	1.010.000,00	1.053.000,00	1.100.000,00
130199	Outras		898.875,00	898.875,00	965.000,00	1.010.000,00	1.053.000,00	1.100.000,00
15	Reposições não abatidas nos pagamentos			5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos			5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	Total das Receitas de Capital	**0,00**	**69.412.008,00**	**69.412.008,00**	**12.230.233,00**	**3.418.908,00**	**3.426.933,00**	**3.473.753,00**
	Total Orçamento	**0,00**	**165.609.560,00**	**165.609.560,00**	**106.768.870,00**	**98.927.585,00**	**100.290.650,00**	**101.704.260,00**

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 22 de NOVEMBRO de 2024

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

ORÇAMENTO PLURIANUAL POR RUBRICA - RECEITA

Valores em EUR

Rubrica	Descrição	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Ano Anterior	Valor	Total	2026	2027	2028	2029
	Receitas Correntes							
R1	Receita fiscal							
R1.1	Impostos diretos		46 351 170,00	46 351 170,00	47 324 535,00	48 271 020,00	49 236 430,00	50 221 150,00
R1.2	Impostos indiretos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades		12 052 875,00	12 052 875,00	12 305 915,00	12 552 000,00	12 802 985,00	13 058 985,00
R4	Rendimentos de propriedade		93 315,00	93 315,00	95 270,00	97 170,00	99 110,00	101 090,00
R5	Transferências e subsídios correntes							
R5.1	Transferências correntes							
R5.1.1	Administrações Públicas							
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português		24 991 852,00	24 991 852,00	24 796 892,00	24 789 332,00	24 788 497,00	24 788 497,00
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades		98 620,00	98 620,00	275 020,00	10,00	10,00	10,00
R5.1.1.3	Segurança Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.4	Administração Regional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.5	Administração Local		1 499 750,00	1 499 750,00	75 930,00	5,00	5,00	5,00
R5.1.2	Exterior - U E		33 160,00	33 160,00	10,00	10,00	10,00	10,00
R5.1.3	Outras		169 745,00	169 745,00	173 305,00	176 765,00	180 295,00	183 895,00
R5.2	Subsídios Correntes		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R6	Venda de bens e serviços		8 336 290,00	8 336 290,00	8 511 320,00	8 681 520,00	8 855 115,00	9 032 185,00
R7	Outras receitas correntes		2 570 770,00	2 570 770,00	980 435,00	940 840,00	901 255,00	844 675,00
	Total das Receitas Correntes		**96 197 552,00**	**96 197 552,00**	**94 538 637,00**	**95 508 677,00**	**96 863 717,00**	**98 230 507,00**

ORÇAMENTO PLURIANUAL POR RUBRICA - RECEITA

Valores em EUR

Rubrica	Descrição	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Ano Anterior	Valor	Total	2026	2027	2028	2029
	Receitas de Capital							
R8	Venda de bens de investimento		2 003 725,00	2 003 725,00	1 990 395,00	2 015 440,00	2 003 180,00	2 003 000,00
R9	Transferências e subsídios de capital							
R9.1	Transferências de capital							
R9.1.1	Administrações Públicas							
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português		17 698 873,00	17 698 873,00	3 508 593,00	393 383,00	370 668,00	370 668,00
R9.1.1.2	Administração Central - outras entidades		44 774 380,00	44 774 380,00	5 597 160,00	5,00	5,00	5,00
R9.1.1.3	Segurança social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.4	Administração Regional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.5	Administração Local		4 035 185,00	4 035 185,00	169 015,00	10,00	10,00	10,00
R9.1.2	Exterior - U E		910,00	910,00	10,00	10,00	10,00	10,00
R9.1.3	Outras		35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00
R9.2	Subsídios de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital		898 875,00	898 875,00	965 000,00	1 010 000,00	1 053 000,00	1 100 000,00
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	Total das Receitas de Capital		**69 411 988,00**	**69 411 988,00**	**12 230 213,00**	**3 418 888,00**	**3 426 913,00**	**3 473 733,00**
	Receitas não efetiva							
R12	Receita com ativos financeiros		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R13	Receita com passivos financeiros		15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
	Total das Receitas não efetiva		**20,00**	**20,00**	**20,00**	**20,00**	**20,00**	**20,00**
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

ORÇAMENTO PLURIANUAL POR RUBRICA - RECEITA

Valores em EUR

	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
	Ano Anterior	Valor	Total	2026	2027	2028	2029
Total Geral (Receitas Correntes)		96 197 552,00	96 197 552,00	94.538.637,00	95.508.677,00	96.863.717,00	98.230.507,00
Total Geral (Receitas Capital)		69 411 988,00	69 411 988,00	12.230.213,00	3.418.888,00	3.426.913,00	3.473.733,00
Total Geral (Receitas Não Efetivas)		20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00
Total Orçamento		165 609 560,00	165 609 560,00	106 768 870,00	98 927 585,00	100 290 650,00	101 704 260,00

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 22 de NOVEMBRO de 2024

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de _____ de _____

ORÇAMENTO DA DESPESA

Orgânica	Económica	Descrição	Valor	Total
0101	**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**			**81.000,00**
		Despesas Correntes		
0101	01	Despesas com o pessoal		39.500,00
0101	0102	Abonos variáveis ou eventuais		39.500,00
0101	010204	Ajudas de custo	7.000,00	7.000,00
0101	010213	Outros suplementos e prémios		32.500,00
0101	01021302	Outros	500,00	500,00
0101	01021303	Senhas de Presença	32.000,00	32.000,00
0101	02	Aquisição de bens e serviços		39.000,00
0101	0201	Aquisição de bens		3.100,00
0101	020115	Prémios, condecorações e ofertas	500,00	500,00
0101	020119	Artigos honoríficos e de decoração	500,00	500,00
0101	020121	Outros bens	2.100,00	2.100,00
0101	0202	Aquisição de serviços		35.900,00
0101	020210	Transportes	1.700,00	1.700,00
0101	020213	Deslocações e estadas	18.500,00	18.500,00
0101	020217	Publicidade	500,00	500,00
0101	020225	Outros serviços	15.200,00	15.200,00
0101	06	Outras despesas correntes		2.500,00
0101	0602	Diversas		2.500,00
0101	060203	Outras		2.500,00
0101	06020305	Outras		2.500,00
0101	0602030599	Outras	2.500,00	2.500,00
			Total das Despesas Correntes	**81.000,00**
0102	**CÂMARA MUNICIPAL**			**18.227.350,00**
		Despesas Correntes		
0102	01	Despesas com o pessoal		7.410,00
0102	0102	Abonos variáveis ou eventuais		7.410,00
0102	010213	Outros suplementos e prémios		7.410,00
0102	01021303	Senhas de Presença	7.410,00	7.410,00
0102	02	Aquisição de bens e serviços		9.207.270,00
0102	0201	Aquisição de bens		954.860,00
0102	020102	Combustíveis e lubrificantes		900.000,00
0102	02010299	Outros	900.000,00	900.000,00
0102	020111	Material de consumo clínico	1.750,00	1.750,00
0102	020115	Prémios, condecorações e ofertas	1.200,00	1.200,00
0102	020118	Livros e documentação técnica	1.400,00	1.400,00
0102	020121	Outros bens	50.510,00	50.510,00
0102	0202	Aquisição de serviços		8.252.410,00
0102	020201	Encargos das instalações		4.770.005,00
0102	02020101	Água	1.020.000,00	1.020.000,00
0102	02020102	Eletricidade		3.750.000,00
0102	0202010201	Instalações Diversas	2.500.000,00	2.500.000,00
0102	0202010202	Iluminação Pública	1.250.000,00	1.250.000,00
0102	02020109	Outros	5,00	5,00
0102	020203	Conservação de bens	1.500,00	1.500,00
0102	020208	Locação de outros bens	65.295,00	65.295,00

ORÇAMENTO DA DESPESA

Orgânica	Económica	Descrição	Valor	Total
		Despesas Correntes		
0102	020209	Comunicações	97.000,00	97.000,00
0102	020210	Transportes	14.000,00	14.000,00
0102	020211	Representação dos serviços	23.000,00	23.000,00
0102	020212	Seguros	335.000,00	335.000,00
0102	020213	Deslocações e estadas	62.970,00	62.970,00
0102	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	95.115,00	95.115,00
0102	020217	Publicidade	32.000,00	32.000,00
0102	020220	Outros trabalhos especializados	910.005,00	910.005,00
0102	020225	Outros serviços	1.846.520,00	1.846.520,00
0102	03	Juros e outros encargos		500,00
0102	0305	Outros juros		500,00
0102	030502	Outros		500,00
0102	03050202	Juros de Mora	500,00	500,00
0102	04	Transferências correntes		7.029.430,00
0102	0401	Sociedades e quase soc não financeiras		37.450,00
0102	040101	Públicas		10.000,00
0102	04010102	Outras	10.000,00	10.000,00
0102	040102	Privadas	27.450,00	27.450,00
0102	0405	Administração local		5.216.465,00
0102	040501	Continente		5.216.465,00
0102	04050101	Municípios	23.100,00	23.100,00
0102	04050102	Freguesias	3.034.830,00	3.034.830,00
0102	04050104	Associações de Municípios	51.530,00	51.530,00
0102	04050108	Outros	2.107.005,00	2.107.005,00
0102	0407	Instituições s/ fins lucrativos		1.666.575,00
0102	040701	Instituições s/ fins lucrativos	1.666.575,00	1.666.575,00
0102	0408	Famílias		102.005,00
0102	040802	Outras		102.005,00
0102	04080202	Outras	102.005,00	102.005,00
0102	0409	Resto do mundo		6.935,00
0102	040903	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	6.935,00	6.935,00
0102	05	Subsídios		610.005,00
0102	0501	Sociedades e quase soc não financeiras		610.005,00
0102	050101	Públicas		610.005,00
0102	05010101	Públicas	610.000,00	610.000,00
0102	05010102	Outras	5,00	5,00
0102	06	Outras despesas correntes		90.000,00
0102	0602	Diversas		90.000,00
0102	060201	Impostos e taxas		30.000,00
0102	06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia		30.000,00
0102	0602010101	Taxa de Gestão de Resíduos-TGR	30.000,00	30.000,00
0102	060203	Outras		60.000,00
0102	06020305	Outras		60.000,00
0102	0602030599	Outras	60.000,00	60.000,00
		Total das Despesas Correntes		**16.944.615,00**
		Despesas de Capital		
0102	07	Aquisição de bens de capital		1.112.720,00
0102	0701	Investimentos		1.112.715,00
0102	070101	Terrenos	1.049.000,00	1.049.000,00
0102	070109	Equipamento administrativo	1.000,00	1.000,00
0102	070110	Equipamento básico		15.515,00
0102	07011099	Outro	15.515,00	15.515,00

ORÇAMENTO DA DESPESA

Orgânica	Económica	Descrição	Valor	Total
		Despesas de Capital		
0102	070111	Ferramentas e utensílios	1.000,00	1.000,00
0102	070113	Investimentos incorpóreos	46.200,00	46.200,00
0102	0703	Bens de domínio público		5,00
0102	070303	Outras construções e infra-estruturas		5,00
0102	07030399	Outros	5,00	5,00
0102	08	Transferências de capital		165.005,00
0102	0805	Administração local		5,00
0102	080501	Continente		5,00
0102	08050102	Freguesias	5,00	5,00
0102	0807	Instituições s/ fins lucrativos		165.000,00
0102	080701	Instituições s/ fins lucrativos	165.000,00	165.000,00
0102	09	Activos financeiros		10,00
0102	0907	Acções e outras participações		10,00
0102	090701	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	5,00	5,00
0102	090702	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Públicas	5,00	5,00
0102	11	Outras despesas de capital		5.000,00
0102	1102	Diversas		5.000,00
0102	110202	Indemnizações	5.000,00	5.000,00
		Total das Despesas de Capital		**1.282.735,00**
0103	**OPERAÇÕES FINANCEIRAS**			**6.946.930,00**
		Despesas Correntes		
0103	03	Juros e outros encargos		1.902.865,00
0103	0301	Juros da dívida pública		1.827.865,00
0103	030103	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras		1.827.865,00
0103	03010302	Empréstimos de Médio e Longo Prazos	1.827.865,00	1.827.865,00
0103	0306	Outros encargos financeiros		75.000,00
0103	030601	Outros encargos financeiros	75.000,00	75.000,00
		Total das Despesas Correntes		**1.902.865,00**
		Despesas de Capital		
0103	10	Passivos financeiros		5.044.065,00
0103	1006	Empréstimos a médio e longo prazos		5.044.065,00
0103	100603	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	5.044.065,00	5.044.065,00
		Total das Despesas de Capital		**5.044.065,00**
0202	**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**			**29.418.530,00**
		Despesas Correntes		
0202	01	Despesas com o pessoal		28.994.530,00
0202	0101	Remunerações certas e permanentes		22.839.010,00
0202	010101	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	315.000,00	315.000,00
0202	010104	Pessoal dos quadros-Reg de contrato individual trabalho		16.562.005,00
0202	01010401	Pessoal em Funções	15.250.000,00	15.250.000,00
0202	01010402	Alterações Obrigatórias de Posicionamento Remuneratório	446.000,00	446.000,00
0202	01010403	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	5,00	5,00
0202	01010404	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho	866.000,00	866.000,00
0202	010106	Pessoal contratado a termo		535.000,00
0202	01010601	Pessoal em Funções	450.000,00	450.000,00
0202	01010604	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho	85.000,00	85.000,00
0202	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	170.000,00	170.000,00
0202	010108	Pessoal aguardando aposentação	15.000,00	15.000,00
0202	010109	Pessoal em qualquer outra situação	140.000,00	140.000,00
0202	010110	Gratificações		5,00
0202	01011002	Pessoal dos Quadros	5,00	5,00

ORÇAMENTO DA DESPESA

Orgânica	Económica	Descrição	Valor	Total
		Despesas Correntes		
0202	010111	Representação		170.000,00
0202	01011101	Membros dos Orgãos Autárquicos	70.000,00	70.000,00
0202	01011102	Pessoal dos Quadros	100.000,00	100.000,00
0202	010113	Subsídio de refeição	1.959.500,00	1.959.500,00
0202	010114	Subsídio de férias e de Natal	2.800.000,00	2.800.000,00
0202	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	172.500,00	172.500,00
0202	0102	Abonos variáveis ou eventuais		786.510,00
0202	010201	Gratificações variáveis ou eventuais	145.000,00	145.000,00
0202	010202	Horas extraordinárias	375.000,00	375.000,00
0202	010204	Ajudas de custo	20.000,00	20.000,00
0202	010205	Abono pª falhas	45.000,00	45.000,00
0202	010210	Subsídio de trabalho nocturno	14.500,00	14.500,00
0202	010211	Subsídio de turno	168.500,00	168.500,00
0202	010212	Indemnizações por cessação de funções	18.500,00	18.500,00
0202	010213	Outros suplementos e prémios		5,00
0202	01021301	Prémios de Desempenho	5,00	5,00
0202	010214	Outros abonos em numerário ou espécie	5,00	5,00
0202	0103	Segurança social		5.369.010,00
0202	010301	Encargos com a saúde	5,00	5,00
0202	010302	Outros encargos com saúde	5,00	5,00
0202	010303	Subsídio familiar a crianças e jovens	29.000,00	29.000,00
0202	010304	Outras prestações familiares	15.000,00	15.000,00
0202	010305	Contribuições pª a segurança social		4.815.000,00
0202	01030501	Assistência na Doença dos Funcionários Públicos (ADSE)	200.000,00	200.000,00
0202	01030502	Segurança Social do Pessoal em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Pública		4.600.000,00
0202	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	1.500.000,00	1.500.000,00
0202	0103050202	Segurança Social-Regime Geral	3.100.000,00	3.100.000,00
0202	01030503	Outros	15.000,00	15.000,00
0202	010308	Outras pensões	10.000,00	10.000,00
0202	010309	Seguros		500.000,00
0202	01030901	Seguros de Acid. no Trab.e Doenças Profissionais	500.000,00	500.000,00
0202	02	Aquisição de bens e serviços		314.000,00
0202	0201	Aquisição de bens		217.500,00
0202	020107	Vestuário e artigos pessoais	217.500,00	217.500,00
0202	0202	Aquisição de serviços		96.500,00
0202	020210	Transportes	1.500,00	1.500,00
0202	020215	Formação	70.000,00	70.000,00
0202	020220	Outros trabalhos especializados	25.000,00	25.000,00
0202	04	Transferências correntes		110.000,00
0202	0408	Famílias		110.000,00
0202	040802	Outras		110.000,00
0202	04080201	Programas ocupacionais	110.000,00	110.000,00
		Total das Despesas Correntes		**29.418.530,00**
0301	**DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**			**15.214.005,00**
		Despesas Correntes		
0301	02	Aquisição de bens e serviços		1.752.720,00
0301	0201	Aquisição de bens		20.005,00
0301	020121	Outros bens	20.005,00	20.005,00
0301	0202	Aquisição de serviços		1.732.715,00
0301	020203	Conservação de bens	793.500,00	793.500,00
0301	020210	Transportes	20.000,00	20.000,00

ORÇAMENTO DA DESPESA

Orgânica	Económica	Descrição	Valor	Total
		Despesas Correntes		
0301	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	50.000,00	50.000,00
0301	020219	Assistência técnica	90.000,00	90.000,00
0301	020220	Outros trabalhos especializados	75.005,00	75.005,00
0301	020225	Outros serviços	704.210,00	704.210,00
		Total das Despesas Correntes		**1.752.720,00**
		Despesas de Capital		
0301	07	Aquisição de bens de capital		13.461.285,00
0301	0701	Investimentos		4.998.965,00
0301	070101	Terrenos	5,00	5,00
0301	070103	Edifícios		3.530.765,00
0301	07010301	Instalações de Serviços	10.005,00	10.005,00
0301	07010399	Outros	3.520.760,00	3.520.760,00
0301	070104	Construções diversas		1.118.190,00
0301	07010499	Outros	1.118.190,00	1.118.190,00
0301	070109	Equipamento administrativo	5.000,00	5.000,00
0301	070110	Equipamento básico		345.000,00
0301	07011099	Outro	345.000,00	345.000,00
0301	070113	Investimentos incorpóreos	5,00	5,00
0301	0703	Bens de domínio público		8.462.320,00
0301	070303	Outras construções e infra-estruturas		8.462.320,00
0301	07030301	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	4.625.000,00	4.625.000,00
0301	07030399	Outros	3.837.320,00	3.837.320,00
		Total das Despesas de Capital		**13.461.285,00**
0302	**DIV DE ENERGIA E P.O.**			**1.718.500,00**
		Despesas Correntes		
0302	02	Aquisição de bens e serviços		1.123.500,00
0302	0201	Aquisição de bens		435.000,00
0302	020102	Combustíveis e lubrificantes		324.000,00
0302	02010201	Gasolina	39.000,00	39.000,00
0302	02010202	Gasóleo	285.000,00	285.000,00
0302	020112	Material de transporte-peças	10.000,00	10.000,00
0302	020114	Outro material-peças	16.000,00	16.000,00
0302	020117	Ferramentas e utensílios	5.000,00	5.000,00
0302	020121	Outros bens	80.000,00	80.000,00
0302	0202	Aquisição de serviços		688.500,00
0302	020203	Conservação de bens	305.000,00	305.000,00
0302	020206	Locação de material de transporte	250.000,00	250.000,00
0302	020210	Transportes	3.500,00	3.500,00
0302	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	50.000,00	50.000,00
0302	020219	Assistência técnica	10.000,00	10.000,00
0302	020220	Outros trabalhos especializados	50.000,00	50.000,00
0302	020225	Outros serviços	20.000,00	20.000,00
		Total das Despesas Correntes		**1.123.500,00**
		Despesas de Capital		
0302	07	Aquisição de bens de capital		595.000,00
0302	0701	Investimentos		495.000,00
0302	070106	Material de transporte		390.000,00
0302	07010699	Outro	390.000,00	390.000,00
0302	070110	Equipamento básico		105.000,00
0302	07011099	Outro	105.000,00	105.000,00
0302	0703	Bens de domínio público		100.000,00

ORÇAMENTO DA DESPESA

Orgânica	Económica	Descrição	Valor	Total
		Despesas de Capital		
0302	070303	Outras construções e infra-estruturas		100.000,00
0302	07030304	Iluminação Pública	100.000,00	100.000,00
		Total das Despesas de Capital		**595.000,00**
0303	**DIVISÃO DE AMBIENTE**			**12.608.670,00**
		Despesas Correntes		
0303	02	Aquisição de bens e serviços		8.631.900,00
0303	0201	Aquisição de bens		520.915,00
0303	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	175.000,00	175.000,00
0303	020117	Ferramentas e utensílios	5.000,00	5.000,00
0303	020121	Outros bens	340.915,00	340.915,00
0303	0202	Aquisição de serviços		8.110.985,00
0303	020202	Limpeza e higiene	70.000,00	70.000,00
0303	020203	Conservação de bens	234.800,00	234.800,00
0303	020208	Locação de outros bens	10.000,00	10.000,00
0303	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	100.000,00	100.000,00
0303	020220	Outros trabalhos especializados	498.885,00	498.885,00
0303	020225	Outros serviços	7.197.300,00	7.197.300,00
0303	04	Transferências correntes		35.000,00
0303	0401	Sociedades e quase soc não financeiras		35.000,00
0303	040102	Privadas	35.000,00	35.000,00
0303	06	Outras despesas correntes		2.146.960,00
0303	0602	Diversas		2.146.960,00
0303	060201	Impostos e taxas		2.146.960,00
0303	06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia		2.146.960,00
0303	0602010101	Taxa de Gestão de Resíduos-TGR	2.146.960,00	2.146.960,00
		Total das Despesas Correntes		**10.813.860,00**
		Despesas de Capital		
0303	07	Aquisição de bens de capital		1.794.810,00
0303	0701	Investimentos		1.046.355,00
0303	070103	Edifícios		45.000,00
0303	07010303	Mercados e Instalações de Fiscalização Sanitária	10.000,00	10.000,00
0303	07010399	Outros	35.000,00	35.000,00
0303	070104	Construções diversas		136.360,00
0303	07010499	Outros	136.360,00	136.360,00
0303	070108	Software informático	26.695,00	26.695,00
0303	070109	Equipamento administrativo	10.000,00	10.000,00
0303	070110	Equipamento básico		828.300,00
0303	07011001	Equipamento de Recolha de Resíduos	325.600,00	325.600,00
0303	07011099	Outro	502.700,00	502.700,00
0303	0703	Bens de domínio público		748.455,00
0303	070303	Outras construções e infra-estruturas		748.455,00
0303	07030302	Sistemas de Drenagem de Águas Residuais	5.005,00	5.005,00
0303	07030305	Parques e Jardins	120.005,00	120.005,00
0303	07030312	Cemitérios	5,00	5,00
0303	07030399	Outros	623.440,00	623.440,00
		Total das Despesas de Capital		**1.794.810,00**
0401	**DIV DES. ECO. TURISMO CULTURA**			**15.873.810,00**
		Despesas Correntes		
0401	02	Aquisição de bens e serviços		1.183.935,00
0401	0201	Aquisição de bens		57.645,00
0401	020115	Prémios, condecorações e ofertas	15.000,00	15.000,00

ORÇAMENTO DA DESPESA

Orgânica	Económica	Descrição	Valor	Total
		Despesas Correntes		
0401	020116	Mercadorias para a venda		1.000,00
0401	02011603	Outras	1.000,00	1.000,00
0401	020117	Ferramentas e utensílios	1.845,00	1.845,00
0401	020120	Material de educação, cultura e recreio	4.000,00	4.000,00
0401	020121	Outros bens	35.800,00	35.800,00
0401	0202	Aquisição de serviços		1.126.290,00
0401	020203	Conservação de bens	10.000,00	10.000,00
0401	020210	Transportes	7.000,00	7.000,00
0401	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	5.000,00	5.000,00
0401	020216	Seminários, exposições e similares	1.250,00	1.250,00
0401	020219	Assistência técnica	6.260,00	6.260,00
0401	020220	Outros trabalhos especializados	601.010,00	601.010,00
0401	020225	Outros serviços	495.770,00	495.770,00
0401	04	Transferências correntes		121.310,00
0401	0407	Instituições s/ fins lucrativos		115.305,00
0401	040701	Instituições s/ fins lucrativos	115.305,00	115.305,00
0401	0408	Famílias		6.005,00
0401	040802	Outras		6.005,00
0401	04080202	Outras	6.005,00	6.005,00
0401	06	Outras despesas correntes		383.000,00
0401	0602	Diversas		383.000,00
0401	060203	Outras		383.000,00
0401	06020305	Outras		383.000,00
0401	0602030504	Atividades	356.000,00	356.000,00
0401	0602030505	Arqueologia e Museus	27.000,00	27.000,00
		Total das Despesas Correntes		**1.688.245,00**
		Despesas de Capital		
0401	07	Aquisição de bens de capital		2.594.885,00
0401	0701	Investimentos		2.544.875,00
0401	070103	Edifícios		2.102.875,00
0401	07010399	Outros	2.102.875,00	2.102.875,00
0401	070104	Construções diversas		40.000,00
0401	07010499	Outros	40.000,00	40.000,00
0401	070109	Equipamento administrativo	11.000,00	11.000,00
0401	070110	Equipamento básico		391.000,00
0401	07011099	Outro	391.000,00	391.000,00
0401	0703	Bens de domínio público		50.010,00
0401	070303	Outras construções e infra-estruturas		40.010,00
0401	07030399	Outros	40.010,00	40.010,00
0401	070305	Bens do património histórico, artístico e cultural	10.000,00	10.000,00
0401	11	Outras despesas de capital		11.590.680,00
0401	1102	Diversas		11.590.680,00
0401	110299	Outras	11.590.680,00	11.590.680,00
		Total das Despesas de Capital		**14.185.565,00**
0402	**DIV.INT.SOCIAL SAÚDE EMP HABIT**			**25.426.540,00**
		Despesas Correntes		
0402	01	Despesas com o pessoal		380.150,00
0402	0101	Remunerações certas e permanentes		380.150,00
0402	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	380.150,00	380.150,00
0402	02	Aquisição de bens e serviços		1.347.715,00
0402	0201	Aquisição de bens		45.460,00

ORÇAMENTO DA DESPESA

Orgânica	Económica	Descrição	Valor	Total
		Despesas Correntes		
0402	020115	Prémios, condecorações e ofertas	2.100,00	2.100,00
0402	020121	Outros bens	43.360,00	43.360,00
0402	0202	Aquisição de serviços		1.302.255,00
0402	020202	Limpeza e higiene	610.000,00	610.000,00
0402	020203	Conservação de bens	5.000,00	5.000,00
0402	020206	Locação de material de transporte	5,00	5,00
0402	020210	Transportes	1.580,00	1.580,00
0402	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	33.830,00	33.830,00
0402	020220	Outros trabalhos especializados	168.620,00	168.620,00
0402	020225	Outros serviços	483.220,00	483.220,00
0402	04	Transferências correntes		964.010,00
0402	0403	Administração central		5,00
0402	040305	Serviços e Fundos Autónomos	5,00	5,00
0402	0407	Instituições s/ fins lucrativos		458.055,00
0402	040701	Instituições s/ fins lucrativos	458.055,00	458.055,00
0402	0408	Famílias		505.950,00
0402	040802	Outras		505.950,00
0402	04080202	Outras	505.950,00	505.950,00
0402	06	Outras despesas correntes		5,00
0402	0602	Diversas		5,00
0402	060203	Outras		5,00
0402	06020305	Outras		5,00
0402	0602030502	Atividades de Tempos Livres	5,00	5,00
		Total das Despesas Correntes		**2.691.880,00**
		Despesas de Capital		
0402	07	Aquisição de bens de capital		22.734.660,00
0402	0701	Investimentos		22.734.660,00
0402	070101	Terrenos	10,00	10,00
0402	070102	Habitações		22.704.145,00
0402	07010201	Construção	22.684.135,00	22.684.135,00
0402	07010203	Reparação e Beneficiação	20.010,00	20.010,00
0402	070103	Edifícios		5,00
0402	07010399	Outros	5,00	5,00
0402	070109	Equipamento administrativo	500,00	500,00
0402	070110	Equipamento básico		10.000,00
0402	07011099	Outro	10.000,00	10.000,00
0402	070113	Investimentos incorpóreos	20.000,00	20.000,00
		Total das Despesas de Capital		**22.734.660,00**
0501	**DIV. PLAN. COORD. GESTÃO EDUC.**			**24.862.630,00**
		Despesas Correntes		
0501	02	Aquisição de bens e serviços		6.390.365,00
0501	0201	Aquisição de bens		2.032.960,00
0501	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	1.600.000,00	1.600.000,00
0501	020115	Prémios, condecorações e ofertas	1.000,00	1.000,00
0501	020120	Material de educação, cultura e recreio	17.500,00	17.500,00
0501	020121	Outros bens	414.460,00	414.460,00
0501	0202	Aquisição de serviços		4.357.405,00
0501	020203	Conservação de bens	10.000,00	10.000,00
0501	020210	Transportes	1.058.000,00	1.058.000,00
0501	020219	Assistência técnica	13.000,00	13.000,00
0501	020220	Outros trabalhos especializados	230.300,00	230.300,00

ORÇAMENTO DA DESPESA

Orgânica	Económica	Descrição	Valor	Total
		Despesas Correntes		
0501	020225	Outros serviços	3.046.105,00	3.046.105,00
0501	04	Transferências correntes		549.650,00
0501	0407	Instituições s/ fins lucrativos		529.650,00
0501	040701	Instituições s/ fins lucrativos	529.650,00	529.650,00
0501	0408	Famílias		20.000,00
0501	040802	Outras		20.000,00
0501	04080202	Outras	20.000,00	20.000,00
		Total das Despesas Correntes		**6.940.015,00**
		Despesas de Capital		
0501	07	Aquisição de bens de capital		17.922.615,00
0501	0701	Investimentos		17.922.615,00
0501	070103	Edifícios		17.852.600,00
0501	07010305	Escolas	17.335.000,00	17.335.000,00
0501	07010399	Outros	517.600,00	517.600,00
0501	070109	Equipamento administrativo	50.000,00	50.000,00
0501	070110	Equipamento básico		20.015,00
0501	07011099	Outro	20.015,00	20.015,00
		Total das Despesas de Capital		**17.922.615,00**
0502	**DIV. DE DESPORTO E JUVENTUDE**			**8.370.435,00**
		Despesas Correntes		
0502	01	Despesas com o pessoal		537.375,00
0502	0101	Remunerações certas e permanentes		537.375,00
0502	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	537.375,00	537.375,00
0502	02	Aquisição de bens e serviços		709.295,00
0502	0201	Aquisição de bens		168.515,00
0502	020115	Prémios, condecorações e ofertas	8.480,00	8.480,00
0502	020120	Material de educação, cultura e recreio	6.000,00	6.000,00
0502	020121	Outros bens	154.035,00	154.035,00
0502	0202	Aquisição de serviços		540.780,00
0502	020203	Conservação de bens	36.900,00	36.900,00
0502	020208	Locação de outros bens	35.000,00	35.000,00
0502	020210	Transportes	23.205,00	23.205,00
0502	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	25.665,00	25.665,00
0502	020219	Assistência técnica	29.500,00	29.500,00
0502	020220	Outros trabalhos especializados	161.265,00	161.265,00
0502	020225	Outros serviços	229.245,00	229.245,00
0502	04	Transferências correntes		3.200,00
0502	0408	Famílias		3.000,00
0502	040802	Outras		3.000,00
0502	04080202	Outras	3.000,00	3.000,00
0502	0409	Resto do mundo		200,00
0502	040903	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	200,00	200,00
0502	06	Outras despesas correntes		86.500,00
0502	0602	Diversas		86.500,00
0502	060203	Outras		86.500,00
0502	06020305	Outras		86.500,00
0502	0602030502	Atividades de Tempos Livres	49.500,00	49.500,00
0502	0602030504	Atividades	37.000,00	37.000,00
		Total das Despesas Correntes		**1.336.370,00**

ORÇAMENTO DA DESPESA

Orgânica	Económica	Descrição	Valor	Total
		Despesas de Capital		
0502	07	Aquisição de bens de capital		7.034.065,00
0502	0701	Investimentos		6.934.065,00
0502	070101	Terrenos	5,00	5,00
0502	070103	Edifícios		100.000,00
0502	07010302	Instalações Desportivas e Recreativas	100.000,00	100.000,00
0502	070104	Construções diversas		6.663.060,00
0502	07010406	Instalações Desportivas e Recreativas	6.663.060,00	6.663.060,00
0502	070107	Equipamento de informática	11.000,00	11.000,00
0502	070109	Equipamento administrativo	55.000,00	55.000,00
0502	070110	Equipamento básico		105.000,00
0502	07011099	Outro	105.000,00	105.000,00
0502	0703	Bens de domínio público		100.000,00
0502	070303	Outras construções e infra-estruturas		100.000,00
0502	07030306	Instalações Desportivas e Recreativas	100.000,00	100.000,00
		Total das Despesas de Capital		**7.034.065,00**
0601	**DIV.PLAN.E ORDENAMENTO TERRIT.**			**160.715,00**
		Despesas Correntes		
0601	01	Despesas com o pessoal		30.885,00
0601	0101	Remunerações certas e permanentes		30.885,00
0601	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	30.885,00	30.885,00
0601	02	Aquisição de bens e serviços		129.830,00
0601	0201	Aquisição de bens		2.500,00
0601	020121	Outros bens	2.500,00	2.500,00
0601	0202	Aquisição de serviços		127.330,00
0601	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	75.500,00	75.500,00
0601	020220	Outros trabalhos especializados	35.000,00	35.000,00
0601	020225	Outros serviços	16.830,00	16.830,00
		Total das Despesas Correntes		**160.715,00**
0602	**DIV. DE GESTÃO URBANÍSTICA**			**319.180,00**
		Despesas Correntes		
0602	02	Aquisição de bens e serviços		319.180,00
0602	0202	Aquisição de serviços		319.180,00
0602	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	111.680,00	111.680,00
0602	020220	Outros trabalhos especializados	202.500,00	202.500,00
0602	020225	Outros serviços	5.000,00	5.000,00
		Total das Despesas Correntes		**319.180,00**
0603	**DIVISÃO DE REABILITAÇÃO URBANA**			**200.000,00**
		Despesas Correntes		
0603	04	Transferências correntes		200.000,00
0603	0401	Sociedades e quase soc não financeiras		100.000,00
0603	040102	Privadas	100.000,00	100.000,00
0603	0408	Famílias		100.000,00
0603	040802	Outras		100.000,00
0603	04080202	Outras	100.000,00	100.000,00
		Total das Despesas Correntes		**200.000,00**
0604	**DIV. INF. INTELIGÊNCIA TERRIT.**			**45.620,00**
		Despesas de Capital		
0604	07	Aquisição de bens de capital		45.620,00
0604	0701	Investimentos		45.620,00
0604	070108	Software informático	45.620,00	45.620,00
		Total das Despesas de Capital		**45.620,00**

ORÇAMENTO DA DESPESA

Orgânica	Económica	Descrição	Valor	Total
0701	**DIV. DE GESTÃO FINANCEIRA**			**1.827.000,00**
		Despesas Correntes		
0701	02	Aquisição de bens e serviços		1.580.500,00
0701	0201	Aquisição de bens		305.000,00
0701	020104	Limpeza e higiene	260.000,00	260.000,00
0701	020108	Material de escritório	45.000,00	45.000,00
0701	0202	Aquisição de serviços		1.275.500,00
0701	020204	Locação de edifícios	200.000,00	200.000,00
0701	020220	Outros trabalhos especializados	12.500,00	12.500,00
0701	020224	Encargos de cobrança de receitas	1.035.000,00	1.035.000,00
0701	020225	Outros serviços	28.000,00	28.000,00
0701	04	Transferências correntes		120.000,00
0701	0405	Administração local		120.000,00
0701	040501	Continente		120.000,00
0701	04050103	Serviços autónomos da administração local	120.000,00	120.000,00
0701	06	Outras despesas correntes		126.500,00
0701	0602	Diversas		126.500,00
0701	060201	Impostos e taxas		75.500,00
0701	06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia		74.500,00
0701	0602010199	Impostos e taxas - Outras	74.500,00	74.500,00
0701	06020102	Restituições de impostos ou taxas cobrados	1.000,00	1.000,00
0701	060203	Outras		51.000,00
0701	06020301	Outras Restituições	1.000,00	1.000,00
0701	06020302	IVA Pago	50.000,00	50.000,00
		Total das Despesas Correntes		**1.827.000,00**
08	**DIV. DE SEGURANÇA E MOBILIDADE**			**1.992.425,00**
		Despesas Correntes		
08	02	Aquisição de bens e serviços		1.385.315,00
08	0201	Aquisição de bens		10.000,00
08	020103	Munições, explosivos e artifícios	1.500,00	1.500,00
08	020121	Outros bens	8.500,00	8.500,00
08	0202	Aquisição de serviços		1.375.315,00
08	020202	Limpeza e higiene	1.000,00	1.000,00
08	020203	Conservação de bens	110.105,00	110.105,00
08	020210	Transportes	1.500,00	1.500,00
08	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	6.000,00	6.000,00
08	020218	Vigilância e segurança	1.053.405,00	1.053.405,00
08	020219	Assistência técnica	67.550,00	67.550,00
08	020220	Outros trabalhos especializados	133.955,00	133.955,00
08	020225	Outros serviços	1.800,00	1.800,00
		Total das Despesas Correntes		**1.385.315,00**
		Despesas de Capital		
08	07	Aquisição de bens de capital		607.110,00
08	0701	Investimentos		607.110,00
08	070109	Equipamento administrativo	2.000,00	2.000,00
08	070110	Equipamento básico		605.110,00
08	07011099	Outro	605.110,00	605.110,00
		Total das Despesas de Capital		**607.110,00**
09	**DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL**			**433.900,00**
		Despesas Correntes		
09	02	Aquisição de bens e serviços		413.600,00
09	0201	Aquisição de bens		10.500,00

ORÇAMENTO DA DESPESA

Orgânica	Económica	Descrição	Valor	Total
09	020115	Prémios, condecorações e ofertas	8.000,00	8.000,00
09	020121	Outros bens	2.500,00	2.500,00
09	0202	Aquisição de serviços		403.100,00
09	020203	Conservação de bens	138.000,00	138.000,00
09	020220	Outros trabalhos especializados	183.500,00	183.500,00
09	020225	Outros serviços	81.600,00	81.600,00
		Total das Despesas Correntes		**413.600,00**
		Despesas de Capital		
09	07	Aquisição de bens de capital		20.300,00
09	0701	Investimentos		20.300,00
09	070109	Equipamento administrativo	300,00	300,00
09	070110	Equipamento básico		20.000,00
09	07011099	Outro	20.000,00	20.000,00
		Total das Despesas de Capital		**20.300,00**
10		**DIV. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**		**1.583.320,00**
		Despesas Correntes		
10	02	Aquisição de bens e serviços		726.320,00
10	0201	Aquisição de bens		16.500,00
10	020121	Outros bens	16.500,00	16.500,00
10	0202	Aquisição de serviços		709.820,00
10	020203	Conservação de bens	1.500,00	1.500,00
10	020205	Locação de material de informática	470.000,00	470.000,00
10	020209	Comunicações	121.320,00	121.320,00
10	020219	Assistência técnica	2.000,00	2.000,00
10	020220	Outros trabalhos especializados	110.000,00	110.000,00
10	020225	Outros serviços	5.000,00	5.000,00
		Total das Despesas Correntes		**726.320,00**
		Despesas de Capital		
10	07	Aquisição de bens de capital		857.000,00
10	0701	Investimentos		857.000,00
10	070107	Equipamento de informática	50.000,00	50.000,00
10	070108	Software informático	795.500,00	795.500,00
10	070110	Equipamento básico		6.500,00
10	07011099	Outro	6.500,00	6.500,00
10	070113	Investimentos incorpóreos	5.000,00	5.000,00
		Total das Despesas de Capital		**857.000,00**
11		**DIV.COMUN.REL INTERN PROTOCOLO**		**299.000,00**
		Despesas Correntes		
11	02	Aquisição de bens e serviços		299.000,00
11	0201	Aquisição de bens		15.000,00
11	020121	Outros bens	15.000,00	15.000,00
11	0202	Aquisição de serviços		284.000,00
11	020217	Publicidade	70.000,00	70.000,00
11	020220	Outros trabalhos especializados	209.000,00	209.000,00
11	020225	Outros serviços	5.000,00	5.000,00
		Total das Despesas Correntes		**299.000,00**
		Total Orçamento		**165.609.560,00**

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 21 de NOVEMBRO de 2024

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de _____ de _____

ORÇAMENTO PLURIANUAL DA DESPESA

Valores em EUR

Orgânica	Económica	Descrição	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
			Ano Anterior	Valor	Total	2026	2027	2028	2029
0101		**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**							
		Despesas Correntes							
0101	01	Despesas com o pessoal			39.500,00	40.340,00	41.155,00	41.990,00	42.835,00
0101	0102	Abonos variáveis ou eventuais			39.500,00	40.340,00	41.155,00	41.990,00	42.835,00
0101	010204	Ajudas de custo		7.000,00	7.000,00	7.150,00	7.295,00	7.445,00	7.595,00
0101	010213	Outros suplementos e prémios			32.500,00	33.190,00	33.860,00	34.545,00	35.240,00
0101	01021302	Outros		500,00	500,00	515,00	530,00	545,00	560,00
0101	01021303	Senhas de Presença		32.000,00	32.000,00	32.675,00	33.330,00	34.000,00	34.680,00
0101	02	Aquisição de bens e serviços			39.000,00	39.840,00	40.660,00	41.500,00	42.350,00
0101	0201	Aquisição de bens			3.100,00	3.175,00	3.250,00	3.325,00	3.400,00
0101	020115	Prémios, condecorações e ofertas		500,00	500,00	515,00	530,00	545,00	560,00
0101	020119	Artigos honoríficos e de decoração		500,00	500,00	515,00	530,00	545,00	560,00
0101	020121	Outros bens		2.100,00	2.100,00	2.145,00	2.190,00	2.235,00	2.280,00
0101	0202	Aquisição de serviços			35.900,00	36.665,00	37.410,00	38.175,00	38.950,00
0101	020210	Transportes		1.700,00	1.700,00	1.740,00	1.775,00	1.815,00	1.855,00
0101	020213	Deslocações e estadas		18.500,00	18.500,00	18.890,00	19.270,00	19.660,00	20.055,00
0101	020217	Publicidade		500,00	500,00	515,00	530,00	545,00	560,00
0101	020225	Outros serviços		15.200,00	15.200,00	15.520,00	15.835,00	16.155,00	16.480,00
0101	06	Outras despesas correntes			2.500,00	2.555,00	2.610,00	2.665,00	2.720,00
0101	0602	Diversas			2.500,00	2.555,00	2.610,00	2.665,00	2.720,00
0101	060203	Outras			2.500,00	2.555,00	2.610,00	2.665,00	2.720,00
0101	06020305	Outras			2.500,00	2.555,00	2.610,00	2.665,00	2.720,00
0101	0602030599	Outras		2.500,00	2.500,00	2.555,00	2.610,00	2.665,00	2.720,00
		Total das Despesas Correntes	**0,00**	**81.000,00**	**81.000,00**	**82.735,00**	**84.425,00**	**86.155,00**	**87.905,00**
		Total Orgânica	**0,00**	**81.000,00**	**81.000,00**	**82.735,00**	**84.425,00**	**86.155,00**	**87.905,00**
0102		**CÂMARA MUNICIPAL**							
		Despesas Correntes							
0102	01	Despesas com o pessoal			7.410,00	7.575,00	7.735,00	7.895,00	8.060,00
0102	0102	Abonos variáveis ou eventuais			7.410,00	7.575,00	7.735,00	7.895,00	8.060,00
0102	010213	Outros suplementos e prémios			7.410,00	7.575,00	7.735,00	7.895,00	8.060,00
0102	01021303	Senhas de Presença		7.410,00	7.410,00	7.575,00	7.735,00	7.895,00	8.060,00
0102	02	Aquisição de bens e serviços			9.207.270,00	7.855.635,00	8.014.975,00	8.165.230,00	8.321.445,00

ORÇAMENTO PLURIANUAL DA DESPESA

Valores em EUR

			Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
Orgânica	Económica	Descrição	Ano Anterior	Valor	Total	2026	2027	2028	2029
		Despesas Correntes							
0102	0201	Aquisição de bens			954.860,00	974.925,00	994.445,00	1.014.360,00	1.034.670,00
0102	020102	Combustíveis e lubrificantes			900.000,00	918.900,00	937.280,00	956.030,00	975.155,00
0102	02010299	Outros		900.000,00	900.000,00	918.900,00	937.280,00	956.030,00	975.155,00
0102	020111	Material de consumo clínico		1.750,00	1.750,00	1.790,00	1.830,00	1.870,00	1.910,00
0102	020115	Prémios, condecorações e ofertas		1.200,00	1.200,00	1.230,00	1.255,00	1.285,00	1.315,00
0102	020118	Livros e documentação técnica		1.400,00	1.400,00	1.435,00	1.470,00	1.505,00	1.540,00
0102	020121	Outros bens		50.510,00	50.510,00	51.570,00	52.610,00	53.670,00	54.750,00
0102	0202	Aquisição de serviços			8.252.410,00	6.880.710,00	7.020.530,00	7.150.870,00	7.286.775,00
0102	020201	Encargos das instalações			4.770.005,00	4.870.175,00	4.967.580,00	5.066.940,00	5.168.285,00
0102	02020101	Água		1.020.000,00	1.020.000,00	1.041.420,00	1.062.250,00	1.083.495,00	1.105.165,00
0102	02020102	Eletricidade			3.750.000,00	3.828.750,00	3.905.325,00	3.983.440,00	4.063.115,00
0102	0202010201	Instalações Diversas		2.500.000,00	2.500.000,00	2.552.500,00	2.603.550,00	2.655.625,00	2.708.740,00
0102	0202010202	Iluminação Pública		1.250.000,00	1.250.000,00	1.276.250,00	1.301.775,00	1.327.815,00	1.354.375,00
0102	02020109	Outros		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0102	020203	Conservação de bens		1.500,00	1.500,00	1.535,00	1.570,00	1.605,00	1.640,00
0102	020208	Locação de outros bens		65.295,00	65.295,00	66.635,00	67.990,00	69.370,00	70.780,00
0102	020209	Comunicações		97.000,00	97.000,00	99.040,00	101.025,00	103.050,00	105.115,00
0102	020210	Transportes		14.000,00	14.000,00	10.210,00	10.415,00	10.625,00	10.840,00
0102	020211	Representação dos serviços		23.000,00	23.000,00	23.485,00	23.955,00	24.435,00	24.925,00
0102	020212	Seguros		335.000,00	335.000,00	394.000,00	408.000,00	410.000,00	415.000,00
0102	020213	Deslocações e estadas		62.970,00	62.970,00	64.295,00	65.585,00	66.895,00	68.235,00
0102	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria		95.115,00	95.115,00	97.180,00	99.190,00	101.240,00	103.325,00
0102	020217	Publicidade		32.000,00	32.000,00	32.675,00	33.330,00	34.000,00	34.680,00
0102	020220	Outros trabalhos especializados		910.005,00	910.005,00	928.985,00	947.450,00	966.285,00	985.500,00
0102	020225	Outros serviços		1.846.520,00	1.846.520,00	292.495,00	294.440,00	296.425,00	298.450,00
0102	03	Juros e outros encargos			500,00	515,00	530,00	545,00	560,00
0102	0305	Outros juros			500,00	515,00	530,00	545,00	560,00
0102	030502	Outros			500,00	515,00	530,00	545,00	560,00
0102	03050202	Juros de Mora		500,00	500,00	515,00	530,00	545,00	560,00
0102	04	Transferências correntes			7.029.430,00	7.037.760,00	7.071.760,00	7.106.425,00	7.141.795,00
0102	0401	Sociedades e quase soc não financeiras			37.450,00	38.240,00	39.015,00	39.800,00	40.605,00
0102	040101	Públicas			10.000,00	10.210,00	10.420,00	10.630,00	10.850,00
0102	04010102	Outras		10.000,00	10.000,00	10.210,00	10.420,00	10.630,00	10.850,00
0102	040102	Privadas		27.450,00	27.450,00	28.030,00	28.595,00	29.170,00	29.755,00
0102	0405	Administração local			5.216.465,00	5.218.300,00	5.219.395,00	5.220.505,00	5.221.640,00
0102	040501	Continente			5.216.465,00	5.218.300,00	5.219.395,00	5.220.505,00	5.221.640,00
0102	04050101	Municípios		23.100,00	23.100,00	23.590,00	24.070,00	24.555,00	25.050,00
0102	04050102	Freguesias		3.034.830,00	3.034.830,00	3.035.460,00	3.036.075,00	3.036.700,00	3.037.340,00
0102	04050104	Associações de Municípios		51.530,00	51.530,00	51.930,00	51.930,00	51.930,00	51.930,00

ORÇAMENTO PLURIANUAL DA DESPESA

Valores em EUR

Orgânica	Económica	Descrição	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
			Ano Anterior	Valor	Total	2026	2027	2028	2029
		Despesas Correntes							
0102	04050108	Outros		2.107.005,00	2.107.005,00	2.107.320,00	2.107.320,00	2.107.320,00	2.107.320,00
0102	0407	Instituições s/ fins lucrativos			1.666.575,00	1.672.180,00	1.704.210,00	1.736.880,00	1.770.205,00
0102	040701	Instituições s/ fins lucrativos		1.666.575,00	1.666.575,00	1.672.180,00	1.704.210,00	1.736.880,00	1.770.205,00
0102	0408	Famílias			102.005,00	102.020,00	102.035,00	102.050,00	102.065,00
0102	040802	Outras			102.005,00	102.020,00	102.035,00	102.050,00	102.065,00
0102	04080202	Outras		102.005,00	102.005,00	102.020,00	102.035,00	102.050,00	102.065,00
0102	0409	Resto do mundo			6.935,00	7.020,00	7.105,00	7.190,00	7.280,00
0102	040903	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais		6.935,00	6.935,00	7.020,00	7.105,00	7.190,00	7.280,00
0102	05	Subsídios			610.005,00	300.010,00	300.010,00	300.010,00	300.010,00
0102	0501	Sociedades e quase soc não financeiras			610.005,00	300.010,00	300.010,00	300.010,00	300.010,00
0102	050101	Públicas			610.005,00	300.010,00	300.010,00	300.010,00	300.010,00
0102	05010101	Públicas		610.000,00	610.000,00	300.005,00	300.005,00	300.005,00	300.005,00
0102	05010102	Outras		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0102	06	Outras despesas correntes			90.000,00	91.890,00	93.735,00	95.610,00	97.525,00
0102	0602	Diversas			90.000,00	91.890,00	93.735,00	95.610,00	97.525,00
0102	060201	Impostos e taxas			30.000,00	30.630,00	31.245,00	31.870,00	32.510,00
0102	06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia			30.000,00	30.630,00	31.245,00	31.870,00	32.510,00
0102	0602010101	Taxa de Gestão de Resíduos-TGR		30.000,00	30.000,00	30.630,00	31.245,00	31.870,00	32.510,00
0102	060203	Outras			60.000,00	61.260,00	62.490,00	63.740,00	65.015,00
0102	06020305	Outras			60.000,00	61.260,00	62.490,00	63.740,00	65.015,00
0102	0602030599	Outras		60.000,00	60.000,00	61.260,00	62.490,00	63.740,00	65.015,00
		Total das Despesas Correntes	**0,00**	**16.944.615,00**	**16.944.615,00**	**15.293.385,00**	**15.488.745,00**	**15.675.715,00**	**15.869.395,00**
		Despesas de Capital							
0102	07	Aquisição de bens de capital			1.112.720,00	380.040,00	500.030,00	500.030,00	500.030,00
0102	0701	Investimentos			1.112.715,00	380.035,00	500.030,00	500.030,00	500.030,00
0102	070101	Terrenos		1.049.000,00	1.049.000,00	380.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
0102	070109	Equipamento administrativo		1.000,00	1.000,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0102	070110	Equipamento básico			15.515,00	20,00	15,00	15,00	15,00
0102	07011099	Outro		15.515,00	15.515,00	20,00	15,00	15,00	15,00
0102	070111	Ferramentas e utensílios		1.000,00	1.000,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0102	070113	Investimentos incorpóreos		46.200,00	46.200,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0102	0703	Bens de domínio público			5,00	5,00			
0102	070303	Outras construções e infra-estruturas			5,00	5,00			
0102	07030399	Outros		5,00	5,00	5,00			
0102	08	Transferências de capital			165.005,00	25,00	25,00	25,00	25,00
0102	0805	Administração local			5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0102	080501	Continente			5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0102	08050102	Freguesias		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0102	0807	Instituições s/ fins lucrativos			165.000,00	20,00	20,00	20,00	20,00

ORÇAMENTO PLURIANUAL DA DESPESA

Valores em EUR

Orgânica	Económica	Descrição	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
			Ano Anterior	Valor	Total	2026	2027	2028	2029
		Despesas de Capital							
0102	080701	Instituições s/ fins lucrativos		165.000,00	165.000,00	20,00	20,00	20,00	20,00
0102	09	Activos financeiros			10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
0102	0907	Acções e outras participações			10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
0102	090701	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0102	090702	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Públicas		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0102	11	Outras despesas de capital			5.000,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0102	1102	Diversas			5.000,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0102	110202	Indemnizações		5.000,00	5.000,00	5,00	5,00	5,00	5,00
		Total das Despesas de Capital	**0,00**	**1.282.735,00**	**1.282.735,00**	**380.080,00**	**500.070,00**	**500.070,00**	**500.070,00**
		Total Orgânica	**0,00**	**18.227.350,00**	**18.227.350,00**	**15.673.465,00**	**15.988.815,00**	**16.175.785,00**	**16.369.465,00**
0103		**OPERAÇÕES FINANCEIRAS**							
		Despesas Correntes							
0103	03	Juros e outros encargos			1.902.865,00	1.779.575,00	1.654.110,00	1.527.675,00	1.378.270,00
0103	0301	Juros da dívida pública			1.827.865,00	1.703.000,00	1.576.000,00	1.448.000,00	1.297.000,00
0103	030103	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras			1.827.865,00	1.703.000,00	1.576.000,00	1.448.000,00	1.297.000,00
0103	03010302	Empréstimos de Médio e Longo Prazos		1.827.865,00	1.827.865,00	1.703.000,00	1.576.000,00	1.448.000,00	1.297.000,00
0103	0306	Outros encargos financeiros			75.000,00	76.575,00	78.110,00	79.675,00	81.270,00
0103	030601	Outros encargos financeiros		75.000,00	75.000,00	76.575,00	78.110,00	79.675,00	81.270,00
		Total das Despesas Correntes	**0,00**	**1.902.865,00**	**1.902.865,00**	**1.779.575,00**	**1.654.110,00**	**1.527.675,00**	**1.378.270,00**
		Despesas de Capital							
0103	10	Passivos financeiros			5.044.065,00	5.177.000,00	5.332.000,00	5.508.000,00	5.695.000,00
0103	1006	Empréstimos a médio e longo prazos			5.044.065,00	5.177.000,00	5.332.000,00	5.508.000,00	5.695.000,00
0103	100603	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras		5.044.065,00	5.044.065,00	5.177.000,00	5.332.000,00	5.508.000,00	5.695.000,00
		Total das Despesas de Capital	**0,00**	**5.044.065,00**	**5.044.065,00**	**5.177.000,00**	**5.332.000,00**	**5.508.000,00**	**5.695.000,00**
		Total Orgânica	**0,00**	**6.946.930,00**	**6.946.930,00**	**6.956.575,00**	**6.986.110,00**	**7.035.675,00**	**7.073.270,00**
0202		**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**							
		Despesas Correntes							
0202	01	Despesas com o pessoal			28.994.530,00	29.592.930,00	30.274.855,00	30.968.425,00	31.673.855,00
0202	0101	Remunerações certas e permanentes			22.839.010,00	23.318.640,00	23.785.045,00	24.260.780,00	24.746.030,00
0202	010101	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos		315.000,00	315.000,00	321.615,00	328.050,00	334.615,00	341.310,00
0202	010104	Pessoal dos quadros-Reg de contrato individual trabalho			16.562.005,00	16.909.815,00	17.248.015,00	17.592.980,00	17.944.850,00
0202	01010401	Pessoal em Funções		15.250.000,00	15.250.000,00	15.570.250,00	15.881.655,00	16.199.290,00	16.523.280,00
0202	01010402	Alterações Obrigatórias de Posicionamento Remuneratório		446.000,00	446.000,00	455.370,00	464.480,00	473.770,00	483.250,00
0202	01010403	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0202	01010404	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho		866.000,00	866.000,00	884.190,00	901.875,00	919.915,00	938.315,00
0202	010106	Pessoal contratado a termo			535.000,00	546.235,00	557.165,00	568.315,00	579.690,00
0202	01010601	Pessoal em Funções		450.000,00	450.000,00	459.450,00	468.640,00	478.015,00	487.580,00

ORÇAMENTO PLURIANUAL DA DESPESA

Valores em EUR

Orgânica	Económica	Descrição	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
			Ano Anterior	Valor	Total	2026	2027	2028	2029
		Despesas Correntes							
0202	01010604	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho		85.000,00	85.000,00	86.785,00	88.525,00	90.300,00	92.110,00
0202	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença		170.000,00	170.000,00	173.570,00	177.045,00	180.590,00	184.205,00
0202	010108	Pessoal aguardando aposentação		15.000,00	15.000,00	15.315,00	15.625,00	15.940,00	16.260,00
0202	010109	Pessoal em qualquer outra situação		140.000,00	140.000,00	142.940,00	145.800,00	148.720,00	151.695,00
0202	010110	Gratificações			5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0202	01011002	Pessoal dos Quadros		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0202	010111	Representação			170.000,00	173.570,00	177.045,00	180.590,00	184.205,00
0202	01011101	Membros dos Orgãos Autárquicos		70.000,00	70.000,00	71.470,00	72.900,00	74.360,00	75.850,00
0202	01011102	Pessoal dos Quadros		100.000,00	100.000,00	102.100,00	104.145,00	106.230,00	108.355,00
0202	010113	Subsídio de refeição		1.959.500,00	1.959.500,00	2.000.650,00	2.040.665,00	2.081.480,00	2.123.110,00
0202	010114	Subsídio de férias e de Natal		2.800.000,00	2.800.000,00	2.858.800,00	2.915.980,00	2.974.300,00	3.033.790,00
0202	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade		172.500,00	172.500,00	176.125,00	179.650,00	183.245,00	186.910,00
0202	0102	Abonos variáveis ou eventuais			786.510,00	803.030,00	819.110,00	835.515,00	852.240,00
0202	010201	Gratificações variáveis ou eventuais		145.000,00	145.000,00	148.045,00	151.010,00	154.035,00	157.120,00
0202	010202	Horas extraordinárias		375.000,00	375.000,00	382.875,00	390.535,00	398.350,00	406.320,00
0202	010204	Ajudas de custo		20.000,00	20.000,00	20.420,00	20.830,00	21.250,00	21.675,00
0202	010205	Abono pª falhas		45.000,00	45.000,00	45.945,00	46.865,00	47.805,00	48.765,00
0202	010210	Subsídio de trabalho nocturno		14.500,00	14.500,00	14.805,00	15.105,00	15.410,00	15.720,00
0202	010211	Subsídio de turno		168.500,00	168.500,00	172.040,00	175.485,00	178.995,00	182.575,00
0202	010212	Indemnizações por cessação de funções		18.500,00	18.500,00	18.890,00	19.270,00	19.660,00	20.055,00
0202	010213	Outros suplementos e prémios			5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0202	01021301	Prémios de Desempenho		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0202	010214	Outros abonos em numerário ou espécie		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0202	0103	Segurança social			5.369.010,00	5.471.260,00	5.670.700,00	5.872.130,00	6.075.585,00
0202	010301	Encargos com a saúde		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0202	010302	Outros encargos com saúde		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0202	010303	Subsídio familiar a crianças e jovens		29.000,00	29.000,00	29.610,00	30.205,00	30.810,00	31.430,00
0202	010304	Outras prestações familiares		15.000,00	15.000,00	15.315,00	15.625,00	15.940,00	16.260,00
0202	010305	Contribuições pª a segurança social			4.815.000,00	4.916.115,00	5.014.445,00	5.114.745,00	5.217.045,00
0202	01030501	Assistência na Doença dos Funcionários Públicos (ADSE)		200.000,00	200.000,00	204.200,00	208.285,00	212.455,00	216.705,00
0202	01030502	Segurança Social do Pessoal em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Pública			4.600.000,00	4.696.600,00	4.790.535,00	4.886.350,00	4.984.080,00
0202	0103050201	Caixa Geral de Aposentações		1.500.000,00	1.500.000,00	1.531.500,00	1.562.130,00	1.593.375,00	1.625.245,00
0202	0103050202	Segurança Social-Regime Geral		3.100.000,00	3.100.000,00	3.165.100,00	3.228.405,00	3.292.975,00	3.358.835,00
0202	01030503	Outros		15.000,00	15.000,00	15.315,00	15.625,00	15.940,00	16.260,00
0202	010308	Outras pensões		10.000,00	10.000,00	10.210,00	10.415,00	10.625,00	10.840,00
0202	010309	Seguros			500.000,00	500.000,00	600.000,00	700.000,00	800.000,00
0202	01030901	Seguros de Acid. no Trab.e Doenças Profissionais		500.000,00	500.000,00	500.000,00	600.000,00	700.000,00	800.000,00
0202	02	Aquisição de bens e serviços			314.000,00	320.600,00	327.025,00	333.580,00	340.265,00

ORÇAMENTO PLURIANUAL DA DESPESA

Valores em EUR

Orgânica	Económica	Descrição	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
			Ano Anterior	Valor	Total	2026	2027	2028	2029
		Despesas Correntes							
0202	0201	Aquisição de bens			217.500,00	222.070,00	226.515,00	231.050,00	235.675,00
0202	020107	Vestuário e artigos pessoais		217.500,00	217.500,00	222.070,00	226.515,00	231.050,00	235.675,00
0202	0202	Aquisição de serviços			96.500,00	98.530,00	100.510,00	102.530,00	104.590,00
0202	020210	Transportes		1.500,00	1.500,00	1.535,00	1.570,00	1.605,00	1.640,00
0202	020215	Formação		70.000,00	70.000,00	71.470,00	72.900,00	74.360,00	75.850,00
0202	020220	Outros trabalhos especializados		25.000,00	25.000,00	25.525,00	26.040,00	26.565,00	27.100,00
0202	04	Transferências correntes			110.000,00	112.310,00	114.560,00	116.855,00	119.195,00
0202	0408	Famílias			110.000,00	112.310,00	114.560,00	116.855,00	119.195,00
0202	040802	Outras			110.000,00	112.310,00	114.560,00	116.855,00	119.195,00
0202	04080201	Programas ocupacionais		110.000,00	110.000,00	112.310,00	114.560,00	116.855,00	119.195,00
		Total das Despesas Correntes	**0,00**	**29.418.530,00**	**29.418.530,00**	**30.025.840,00**	**30.716.440,00**	**31.418.860,00**	**32.133.315,00**
		Total Orgânica	**0,00**	**29.418.530,00**	**29.418.530,00**	**30.025.840,00**	**30.716.440,00**	**31.418.860,00**	**32.133.315,00**
0301		**DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**							
		Despesas Correntes							
0301	02	Aquisição de bens e serviços			1.752.720,00	1.628.390,00	1.687.680,00	1.737.955,00	1.789.230,00
0301	0201	Aquisição de bens			20.005,00	20.425,00	20.835,00	21.255,00	21.680,00
0301	020121	Outros bens		20.005,00	20.005,00	20.425,00	20.835,00	21.255,00	21.680,00
0301	0202	Aquisição de serviços			1.732.715,00	1.607.965,00	1.666.845,00	1.716.700,00	1.767.550,00
0301	020203	Conservação de bens		793.500,00	793.500,00	649.025,00	688.710,00	718.990,00	749.875,00
0301	020210	Transportes		20.000,00	20.000,00	20.420,00	20.830,00	21.250,00	21.675,00
0301	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria		50.000,00	50.000,00	51.050,00	52.075,00	53.120,00	54.185,00
0301	020219	Assistência técnica		90.000,00	90.000,00	91.890,00	93.730,00	95.605,00	97.520,00
0301	020220	Outros trabalhos especializados		75.005,00	75.005,00	76.575,00	78.110,00	79.675,00	81.270,00
0301	020225	Outros serviços		704.210,00	704.210,00	719.005,00	733.390,00	748.060,00	763.025,00
		Total das Despesas Correntes	**0,00**	**1.752.720,00**	**1.752.720,00**	**1.628.390,00**	**1.687.680,00**	**1.737.955,00**	**1.789.230,00**
		Despesas de Capital							
0301	07	Aquisição de bens de capital			13.461.285,00	11.001.060,00	12.239.985,00	11.520.080,00	10.825.090,00
0301	0701	Investimentos			4.998.965,00	1.936.035,00	3.089.960,00	3.500.050,00	5.800.055,00
0301	070101	Terrenos		5,00	5,00	5,00			
0301	070103	Edifícios			3.530.765,00	1.547.720,00	2.500.020,00	3.000.015,00	5.300.020,00
0301	07010301	Instalações de Serviços		10.005,00	10.005,00	10,00	10,00	1.000.005,00	5.300.005,00
0301	07010399	Outros		3.520.760,00	3.520.760,00	1.547.710,00	2.500.010,00	2.000.010,00	15,00
0301	070104	Construções diversas			1.118.190,00	88.290,00	211.620,00	15,00	15,00
0301	07010499	Outros		1.118.190,00	1.118.190,00	88.290,00	211.620,00	15,00	15,00
0301	070109	Equipamento administrativo		5.000,00	5.000,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0301	070110	Equipamento básico			345.000,00	300.010,00	378.310,00	500.010,00	500.010,00
0301	07011099	Outro		345.000,00	345.000,00	300.010,00	378.310,00	500.010,00	500.010,00
0301	070113	Investimentos incorpóreos		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00

ORÇAMENTO PLURIANUAL DA DESPESA

Valores em EUR

Orgânica	Económica	Descrição	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
			Ano Anterior	Valor	Total	2026	2027	2028	2029
		Despesas de Capital							
0301	0703	Bens de domínio público			8.462.320,00	9.065.025,00	9.150.025,00	8.020.030,00	5.025.035,00
0301	070303	Outras construções e infra-estruturas			8.462.320,00	9.065.025,00	9.150.025,00	8.020.030,00	5.025.035,00
0301	07030301	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares		4.625.000,00	4.625.000,00	4.000.010,00	4.000.010,00	5.000.010,00	5.000.010,00
0301	07030399	Outros		3.837.320,00	3.837.320,00	5.065.015,00	5.150.015,00	3.020.020,00	25.025,00
		Total das Despesas de Capital	**0,00**	**13.461.285,00**	**13.461.285,00**	**11.001.060,00**	**12.239.985,00**	**11.520.080,00**	**10.825.090,00**
		Total Orgânica	**0,00**	**15.214.005,00**	**15.214.005,00**	**12.629.450,00**	**13.927.665,00**	**13.258.035,00**	**12.614.320,00**
0302		**DIV DE ENERGIA E P.O.**							
		Despesas Correntes							
0302	02	Aquisição de bens e serviços			1.123.500,00	1.147.100,00	1.170.070,00	1.193.505,00	1.217.400,00
0302	0201	Aquisição de bens			435.000,00	444.140,00	453.035,00	462.110,00	471.365,00
0302	020102	Combustíveis e lubrificantes			324.000,00	330.805,00	337.425,00	344.180,00	351.065,00
0302	02010201	Gasolina		39.000,00	39.000,00	39.820,00	40.620,00	41.435,00	42.265,00
0302	02010202	Gasóleo		285.000,00	285.000,00	290.985,00	296.805,00	302.745,00	308.800,00
0302	020112	Material de transporte-peças		10.000,00	10.000,00	10.210,00	10.415,00	10.625,00	10.840,00
0302	020114	Outro material-peças		16.000,00	16.000,00	16.340,00	16.670,00	17.005,00	17.350,00
0302	020117	Ferramentas e utensílios		5.000,00	5.000,00	5.105,00	5.210,00	5.315,00	5.425,00
0302	020121	Outros bens		80.000,00	80.000,00	81.680,00	83.315,00	84.985,00	86.685,00
0302	0202	Aquisição de serviços			688.500,00	702.960,00	717.035,00	731.395,00	746.035,00
0302	020203	Conservação de bens		305.000,00	305.000,00	311.405,00	317.635,00	323.990,00	330.470,00
0302	020206	Locação de material de transporte		250.000,00	250.000,00	255.250,00	260.355,00	265.565,00	270.880,00
0302	020210	Transportes		3.500,00	3.500,00	3.575,00	3.650,00	3.725,00	3.800,00
0302	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria		50.000,00	50.000,00	51.050,00	52.075,00	53.120,00	54.185,00
0302	020219	Assistência técnica		10.000,00	10.000,00	10.210,00	10.415,00	10.625,00	10.840,00
0302	020220	Outros trabalhos especializados		50.000,00	50.000,00	51.050,00	52.075,00	53.120,00	54.185,00
0302	020225	Outros serviços		20.000,00	20.000,00	20.420,00	20.830,00	21.250,00	21.675,00
		Total das Despesas Correntes	**0,00**	**1.123.500,00**	**1.123.500,00**	**1.147.100,00**	**1.170.070,00**	**1.193.505,00**	**1.217.400,00**
		Despesas de Capital							
0302	07	Aquisição de bens de capital			595.000,00	20,00	20,00	20,00	20,00
0302	0701	Investimentos			495.000,00	15,00	15,00	15,00	15,00
0302	070106	Material de transporte			390.000,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0302	07010699	Outro		390.000,00	390.000,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0302	070110	Equipamento básico			105.000,00	10,00	10,00	10,00	10,00
0302	07011099	Outro		105.000,00	105.000,00	10,00	10,00	10,00	10,00
0302	0703	Bens de domínio público			100.000,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0302	070303	Outras construções e infra-estruturas			100.000,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0302	07030304	Iluminação Pública		100.000,00	100.000,00	5,00	5,00	5,00	5,00
		Total das Despesas de Capital	**0,00**	**595.000,00**	**595.000,00**	**20,00**	**20,00**	**20,00**	**20,00**
		Total Orgânica	**0,00**	**1.718.500,00**	**1.718.500,00**	**1.147.120,00**	**1.170.090,00**	**1.193.525,00**	**1.217.420,00**

ORÇAMENTO PLURIANUAL DA DESPESA

Valores em EUR

Orgânica	Económica	Descrição	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
			Ano Anterior	Valor	Total	2026	2027	2028	2029
0303		**DIVISÃO DE AMBIENTE**							
		Despesas Correntes							
0303	02	Aquisição de bens e serviços			8.631.900,00	8.296.435,00	8.125.735,00	8.159.480,00	8.193.900,00
0303	0201	Aquisição de bens			520.915,00	364.260,00	291.605,00	297.440,00	303.395,00
0303	020109	Produtos químicos e farmacêuticos		175.000,00	175.000,00	178.675,00	182.250,00	185.895,00	189.615,00
0303	020117	Ferramentas e utensílios		5.000,00	5.000,00	5.105,00	5.210,00	5.315,00	5.425,00
0303	020121	Outros bens		340.915,00	340.915,00	180.480,00	104.145,00	106.230,00	108.355,00
0303	0202	Aquisição de serviços			8.110.985,00	7.932.175,00	7.834.130,00	7.862.040,00	7.890.505,00
0303	020202	Limpeza e higiene		70.000,00	70.000,00	71.470,00	72.900,00	74.360,00	75.850,00
0303	020203	Conservação de bens		234.800,00	234.800,00	237.950,00	241.015,00	244.140,00	247.330,00
0303	020208	Locação de outros bens		10.000,00	10.000,00	10.210,00	10.415,00	10.625,00	10.840,00
0303	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria		100.000,00	100.000,00	102.100,00	104.145,00	106.230,00	108.355,00
0303	020220	Outros trabalhos especializados		498.885,00	498.885,00	356.245,00	213.500,00	217.780,00	222.140,00
0303	020225	Outros serviços		7.197.300,00	7.197.300,00	7.154.200,00	7.192.155,00	7.208.905,00	7.225.990,00
0303	04	Transferências correntes			35.000,00				
0303	0401	Sociedades e quase soc não financeiras			35.000,00				
0303	040102	Privadas		35.000,00	35.000,00				
0303	06	Outras despesas correntes			2.146.960,00	2.192.050,00	2.235.895,00	2.280.615,00	2.326.230,00
0303	0602	Diversas			2.146.960,00	2.192.050,00	2.235.895,00	2.280.615,00	2.326.230,00
0303	060201	Impostos e taxas			2.146.960,00	2.192.050,00	2.235.895,00	2.280.615,00	2.326.230,00
0303	06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia			2.146.960,00	2.192.050,00	2.235.895,00	2.280.615,00	2.326.230,00
0303	0602010101	Taxa de Gestão de Resíduos-TGR		2.146.960,00	2.146.960,00	2.192.050,00	2.235.895,00	2.280.615,00	2.326.230,00
		Total das Despesas Correntes	**0,00**	**10.813.860,00**	**10.813.860,00**	**10.488.485,00**	**10.361.630,00**	**10.440.095,00**	**10.520.130,00**
		Despesas de Capital							
0303	07	Aquisição de bens de capital			1.794.810,00	661.095,00	1.046.085,00	1.250.085,00	1.500.085,00
0303	0701	Investimentos			1.046.355,00	75.060,00	400.050,00	450.050,00	500.050,00
0303	070103	Edifícios			45.000,00	10,00	10,00	10,00	10,00
0303	07010303	Mercados e Instalações de Fiscalização Sanitária		10.000,00	10.000,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0303	07010399	Outros		35.000,00	35.000,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0303	070104	Construções diversas			136.360,00	15,00	10,00	10,00	10,00
0303	07010499	Outros		136.360,00	136.360,00	15,00	10,00	10,00	10,00
0303	070108	Software informático		26.695,00	26.695,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0303	070109	Equipamento administrativo		10.000,00	10.000,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0303	070110	Equipamento básico			828.300,00	75.025,00	400.020,00	450.020,00	500.020,00
0303	07011001	Equipamento de Recolha de Resíduos		325.600,00	325.600,00	75.005,00	400.005,00	450.005,00	500.005,00
0303	07011099	Outro		502.700,00	502.700,00	20,00	15,00	15,00	15,00
0303	0703	Bens de domínio público			748.455,00	586.035,00	646.035,00	800.035,00	1.000.035,00
0303	070303	Outras construções e infra-estruturas			748.455,00	586.035,00	646.035,00	800.035,00	1.000.035,00

ORÇAMENTO PLURIANUAL DA DESPESA

Valores em EUR

Orgânica	Económica	Descrição	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
			Ano Anterior	Valor	Total	2026	2027	2028	2029
		Despesas de Capital							
0303	07030302	Sistemas de Drenagem de Águas Residuais		5.005,00	5.005,00	10,00	10,00	10,00	10,00
0303	07030305	Parques e Jardins		120.005,00	120.005,00	15,00	15,00	15,00	15,00
0303	07030312	Cemitérios		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0303	07030399	Outros		623.440,00	623.440,00	586.005,00	646.005,00	800.005,00	1.000.005,00
		Total das Despesas de Capital	**0,00**	**1.794.810,00**	**1.794.810,00**	**661.095,00**	**1.046.085,00**	**1.250.085,00**	**1.500.085,00**
		Total Orgânica	**0,00**	**12.608.670,00**	**12.608.670,00**	**11.149.580,00**	**11.407.715,00**	**11.690.180,00**	**12.020.215,00**
0401		**DIV DES. ECO. TURISMO CULTURA**							
		Despesas Correntes							
0401	02	Aquisição de bens e serviços			1.183.935,00	841.280,00	858.175,00	875.405,00	892.960,00
0401	0201	Aquisição de bens			57.645,00	58.870,00	60.070,00	61.290,00	62.535,00
0401	020115	Prémios, condecorações e ofertas		15.000,00	15.000,00	15.315,00	15.625,00	15.940,00	16.260,00
0401	020116	Mercadorias para a venda			1.000,00	1.025,00	1.050,00	1.075,00	1.100,00
0401	02011603	Outras		1.000,00	1.000,00	1.025,00	1.050,00	1.075,00	1.100,00
0401	020117	Ferramentas e utensílios		1.845,00	1.845,00	1.885,00	1.925,00	1.965,00	2.005,00
0401	020120	Material de educação, cultura e recreio		4.000,00	4.000,00	4.085,00	4.170,00	4.255,00	4.345,00
0401	020121	Outros bens		35.800,00	35.800,00	36.560,00	37.300,00	38.055,00	38.825,00
0401	0202	Aquisição de serviços			1.126.290,00	782.410,00	798.105,00	814.115,00	830.425,00
0401	020203	Conservação de bens		10.000,00	10.000,00	10.210,00	10.415,00	10.625,00	10.840,00
0401	020210	Transportes		7.000,00	7.000,00	7.150,00	7.295,00	7.445,00	7.595,00
0401	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria		5.000,00	5.000,00	5.105,00	5.210,00	5.315,00	5.425,00
0401	020216	Seminários, exposições e similares		1.250,00	1.250,00	1.280,00	1.310,00	1.340,00	1.370,00
0401	020219	Assistência técnica		6.260,00	6.260,00	6.395,00	6.525,00	6.660,00	6.795,00
0401	020220	Outros trabalhos especializados		601.010,00	601.010,00	246.080,00	251.025,00	256.065,00	261.190,00
0401	020225	Outros serviços		495.770,00	495.770,00	506.190,00	516.325,00	526.665,00	537.210,00
0401	04	Transferências correntes			121.310,00	123.855,00	126.335,00	128.865,00	131.440,00
0401	0407	Instituições s/ fins lucrativos			115.305,00	117.720,00	120.075,00	122.475,00	124.920,00
0401	040701	Instituições s/ fins lucrativos		115.305,00	115.305,00	117.720,00	120.075,00	122.475,00	124.920,00
0401	0408	Famílias			6.005,00	6.135,00	6.260,00	6.390,00	6.520,00
0401	040802	Outras			6.005,00	6.135,00	6.260,00	6.390,00	6.520,00
0401	04080202	Outras		6.005,00	6.005,00	6.135,00	6.260,00	6.390,00	6.520,00
0401	06	Outras despesas correntes			383.000,00	391.050,00	398.885,00	406.875,00	415.030,00
0401	0602	Diversas			383.000,00	391.050,00	398.885,00	406.875,00	415.030,00
0401	060203	Outras			383.000,00	391.050,00	398.885,00	406.875,00	415.030,00
0401	06020305	Outras			383.000,00	391.050,00	398.885,00	406.875,00	415.030,00
0401	0602030504	Atividades		356.000,00	356.000,00	363.480,00	370.760,00	378.185,00	385.760,00
0401	0602030505	Arqueologia e Museus		27.000,00	27.000,00	27.570,00	28.125,00	28.690,00	29.270,00
		Total das Despesas Correntes	**0,00**	**1.688.245,00**	**1.688.245,00**	**1.356.185,00**	**1.383.395,00**	**1.411.145,00**	**1.439.430,00**

ORÇAMENTO PLURIANUAL DA DESPESA

Valores em EUR

Orgânica	Económica	Descrição	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
			Ano Anterior	Valor	Total	2026	2027	2028	2029
		Despesas de Capital							
0401	07	Aquisição de bens de capital			2.594.885,00	75.220,00	100.070,00	300.070,00	500.070,00
0401	0701	Investimentos			2.544.875,00	75.200,00	100.050,00	300.050,00	500.050,00
0401	070103	Edifícios			2.102.875,00	75.170,00	100.025,00	300.025,00	500.025,00
0401	07010399	Outros		2.102.875,00	2.102.875,00	75.170,00	100.025,00	300.025,00	500.025,00
0401	070104	Construções diversas			40.000,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0401	07010499	Outros		40.000,00	40.000,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0401	070109	Equipamento administrativo		11.000,00	11.000,00	10,00	10,00	10,00	10,00
0401	070110	Equipamento básico			391.000,00	15,00	10,00	10,00	10,00
0401	07011099	Outro		391.000,00	391.000,00	15,00	10,00	10,00	10,00
0401	0703	Bens de domínio público			50.010,00	20,00	20,00	20,00	20,00
0401	070303	Outras construções e infra-estruturas			40.010,00	15,00	15,00	15,00	15,00
0401	07030399	Outros		40.010,00	40.010,00	15,00	15,00	15,00	15,00
0401	070305	Bens do património histórico, artístico e cultural		10.000,00	10.000,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0401	11	Outras despesas de capital			11.590.680,00	1.570.550,00			
0401	1102	Diversas			11.590.680,00	1.570.550,00			
0401	110299	Outras		11.590.680,00	11.590.680,00	1.570.550,00			
		Total das Despesas de Capital	**0,00**	**14.185.565,00**	**14.185.565,00**	**1.645.770,00**	**100.070,00**	**300.070,00**	**500.070,00**
		Total Orgânica	**0,00**	**15.873.810,00**	**15.873.810,00**	**3.001.955,00**	**1.483.465,00**	**1.711.215,00**	**1.939.500,00**
0402		**DIV.INT.SOCIAL SAÚDE EMP HABIT**							
		Despesas Correntes							
0402	01	Despesas com o pessoal			380.150,00	130.000,00			
0402	0101	Remunerações certas e permanentes			380.150,00	130.000,00			
0402	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença		380.150,00	380.150,00	130.000,00			
0402	02	Aquisição de bens e serviços			1.347.715,00	772.790,00	731.875,00	741.625,00	756.480,00
0402	0201	Aquisição de bens			45.460,00	35.745,00	36.465,00	37.205,00	37.955,00
0402	020115	Prémios, condecorações e ofertas		2.100,00	2.100,00	2.145,00	2.190,00	2.235,00	2.280,00
0402	020121	Outros bens		43.360,00	43.360,00	33.600,00	34.275,00	34.970,00	35.675,00
0402	0202	Aquisição de serviços			1.302.255,00	737.045,00	695.410,00	704.420,00	718.525,00
0402	020202	Limpeza e higiene		610.000,00	610.000,00	622.815,00	640.100,00	647.995,00	660.960,00
0402	020203	Conservação de bens		5.000,00	5.000,00	5.105,00	5.210,00	5.315,00	5.425,00
0402	020206	Locação de material de transporte		5,00	5,00	5,00			
0402	020210	Transportes		1.580,00	1.580,00	1.615,00	1.645,00	1.680,00	1.715,00
0402	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria		33.830,00	33.830,00	5,00			
0402	020220	Outros trabalhos especializados		168.620,00	168.620,00	40.850,00	41.665,00	42.500,00	43.350,00
0402	020225	Outros serviços		483.220,00	483.220,00	66.650,00	6.790,00	6.930,00	7.075,00
0402	04	Transferências correntes			964.010,00	881.515,00	884.035,00	886.610,00	889.240,00
0402	0403	Administração central			5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0402	040305	Serviços e Fundos Autónomos		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00

ORÇAMENTO PLURIANUAL DA DESPESA

Valores em EUR

Orgânica	Económica	Descrição	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
			Ano Anterior	Valor	Total	2026	2027	2028	2029
		Despesas Correntes							
0402	0407	Instituições s/ fins lucrativos			458.055,00	375.560,00	378.070,00	380.635,00	383.255,00
0402	040701	Instituições s/ fins lucrativos		458.055,00	458.055,00	375.560,00	378.070,00	380.635,00	383.255,00
0402	0408	Famílias			505.950,00	505.950,00	505.960,00	505.970,00	505.980,00
0402	040802	Outras			505.950,00	505.950,00	505.960,00	505.970,00	505.980,00
0402	04080202	Outras		505.950,00	505.950,00	505.950,00	505.960,00	505.970,00	505.980,00
0402	06	Outras despesas correntes			5,00	5,00			
0402	0602	Diversas			5,00	5,00			
0402	060203	Outras			5,00	5,00			
0402	06020305	Outras			5,00	5,00			
0402	0602030502	Atividades de Tempos Livres		5,00	5,00	5,00			
		Total das Despesas Correntes	**0,00**	**2.691.880,00**	**2.691.880,00**	**1.784.310,00**	**1.615.910,00**	**1.628.235,00**	**1.645.720,00**
		Despesas de Capital							
0402	07	Aquisição de bens de capital			22.734.660,00	5.298.130,00	25,00	25,00	25,00
0402	0701	Investimentos			22.734.660,00	5.298.130,00	25,00	25,00	25,00
0402	070101	Terrenos		10,00	10,00	10,00	5,00	5,00	5,00
0402	070102	Habitações			22.704.145,00	5.223.105,00	10,00	10,00	10,00
0402	07010201	Construção		22.684.135,00	22.684.135,00	5.173.095,00	5,00	5,00	5,00
0402	07010203	Reparação e Beneficiação		20.010,00	20.010,00	50.010,00	5,00	5,00	5,00
0402	070103	Edifícios			5,00	75.000,00			
0402	07010399	Outros		5,00	5,00	75.000,00			
0402	070109	Equipamento administrativo		500,00	500,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0402	070110	Equipamento básico			10.000,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0402	07011099	Outro		10.000,00	10.000,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0402	070113	Investimentos incorpóreos		20.000,00	20.000,00	5,00			
		Total das Despesas de Capital	**0,00**	**22.734.660,00**	**22.734.660,00**	**5.298.130,00**	**25,00**	**25,00**	**25,00**
		Total Orgânica	**0,00**	**25.426.540,00**	**25.426.540,00**	**7.082.440,00**	**1.615.935,00**	**1.628.260,00**	**1.645.745,00**
0501		**DIV. PLAN. COORD. GESTÃO EDUC.**							
		Despesas Correntes							
0501	02	Aquisição de bens e serviços			6.390.365,00	6.524.590,00	6.655.120,00	6.788.265,00	6.924.065,00
0501	0201	Aquisição de bens			2.032.960,00	2.075.665,00	2.117.200,00	2.159.560,00	2.202.770,00
0501	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas		1.600.000,00	1.600.000,00	1.633.600,00	1.666.275,00	1.699.605,00	1.733.600,00
0501	020115	Prémios, condecorações e ofertas		1.000,00	1.000,00	1.025,00	1.050,00	1.075,00	1.100,00
0501	020120	Material de educação, cultura e recreio		17.500,00	17.500,00	17.870,00	18.230,00	18.595,00	18.970,00
0501	020121	Outros bens		414.460,00	414.460,00	423.170,00	431.645,00	440.285,00	449.100,00
0501	0202	Aquisição de serviços			4.357.405,00	4.448.925,00	4.537.920,00	4.628.705,00	4.721.295,00
0501	020203	Conservação de bens		10.000,00	10.000,00	10.210,00	10.415,00	10.625,00	10.840,00
0501	020210	Transportes		1.058.000,00	1.058.000,00	1.080.220,00	1.101.830,00	1.123.870,00	1.146.350,00
0501	020219	Assistência técnica		13.000,00	13.000,00	13.275,00	13.545,00	13.820,00	14.100,00

ORÇAMENTO PLURIANUAL DA DESPESA

Valores em EUR

Orgânica	Económica	Descrição	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
			Ano Anterior	Valor	Total	2026	2027	2028	2029
		Despesas Correntes							
0501	020220	Outros trabalhos especializados		230.300,00	230.300,00	235.140,00	239.845,00	244.650,00	249.545,00
0501	020225	Outros serviços		3.046.105,00	3.046.105,00	3.110.080,00	3.172.285,00	3.235.740,00	3.300.460,00
0501	04	Transferências correntes			549.650,00	549.650,00	560.645,00	571.865,00	583.310,00
0501	0407	Instituições s/ fins lucrativos			529.650,00	529.650,00	540.245,00	551.055,00	562.080,00
0501	040701	Instituições s/ fins lucrativos		529.650,00	529.650,00	529.650,00	540.245,00	551.055,00	562.080,00
0501	0408	Famílias			20.000,00	20.000,00	20.400,00	20.810,00	21.230,00
0501	040802	Outras			20.000,00	20.000,00	20.400,00	20.810,00	21.230,00
0501	04080202	Outras		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.400,00	20.810,00	21.230,00
		Total das Despesas Correntes	**0,00**	**6.940.015,00**	**6.940.015,00**	**7.074.240,00**	**7.215.765,00**	**7.360.130,00**	**7.507.375,00**
		Despesas de Capital							
0501	07	Aquisição de bens de capital			17.922.615,00	4.131.410,00	390.015,00	500.015,00	650.015,00
0501	0701	Investimentos			17.922.615,00	4.131.410,00	390.015,00	500.015,00	650.015,00
0501	070103	Edifícios			17.852.600,00	3.311.945,00	390.005,00	500.005,00	650.005,00
0501	07010305	Escolas		17.335.000,00	17.335.000,00	3.311.940,00	390.000,00	500.000,00	650.000,00
0501	07010399	Outros		517.600,00	517.600,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0501	070109	Equipamento administrativo		50.000,00	50.000,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0501	070110	Equipamento básico			20.015,00	819.460,00	5,00	5,00	5,00
0501	07011099	Outro		20.015,00	20.015,00	819.460,00	5,00	5,00	5,00
		Total das Despesas de Capital	**0,00**	**17.922.615,00**	**17.922.615,00**	**4.131.410,00**	**390.015,00**	**500.015,00**	**650.015,00**
		Total Orgânica	**0,00**	**24.862.630,00**	**24.862.630,00**	**11.205.650,00**	**7.605.780,00**	**7.860.145,00**	**8.157.390,00**
0502		**DIV. DE DESPORTO E JUVENTUDE**							
		Despesas Correntes							
0502	01	Despesas com o pessoal			537.375,00	548.660,00	559.635,00	570.830,00	582.250,00
0502	0101	Remunerações certas e permanentes			537.375,00	548.660,00	559.635,00	570.830,00	582.250,00
0502	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença		537.375,00	537.375,00	548.660,00	559.635,00	570.830,00	582.250,00
0502	02	Aquisição de bens e serviços			709.295,00	724.235,00	738.770,00	753.595,00	768.710,00
0502	0201	Aquisição de bens			168.515,00	172.075,00	175.535,00	179.070,00	182.665,00
0502	020115	Prémios, condecorações e ofertas		8.480,00	8.480,00	8.660,00	8.835,00	9.015,00	9.200,00
0502	020120	Material de educação, cultura e recreio		6.000,00	6.000,00	6.130,00	6.255,00	6.385,00	6.515,00
0502	020121	Outros bens		154.035,00	154.035,00	157.285,00	160.445,00	163.670,00	166.950,00
0502	0202	Aquisição de serviços			540.780,00	552.160,00	563.235,00	574.525,00	586.045,00
0502	020203	Conservação de bens		36.900,00	36.900,00	37.675,00	38.430,00	39.200,00	39.985,00
0502	020208	Locação de outros bens		35.000,00	35.000,00	35.735,00	36.450,00	37.180,00	37.925,00
0502	020210	Transportes		23.205,00	23.205,00	23.700,00	24.180,00	24.675,00	25.175,00
0502	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria		25.665,00	25.665,00	26.205,00	26.730,00	27.265,00	27.815,00
0502	020219	Assistência técnica		29.500,00	29.500,00	30.120,00	30.725,00	31.340,00	31.970,00
0502	020220	Outros trabalhos especializados		161.265,00	161.265,00	164.655,00	167.955,00	171.320,00	174.750,00
0502	020225	Outros serviços		229.245,00	229.245,00	234.070,00	238.765,00	243.545,00	248.425,00

ORÇAMENTO PLURIANUAL DA DESPESA

Valores em EUR

Orgânica	Económica	Descrição	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
			Ano Anterior	Valor	Total	2026	2027	2028	2029
		Despesas Correntes							
0502	04	Transferências correntes			3.200,00	3.270,00	3.340,00	3.410,00	3.480,00
0502	0408	Famílias			3.000,00	3.065,00	3.130,00	3.195,00	3.260,00
0502	040802	Outras			3.000,00	3.065,00	3.130,00	3.195,00	3.260,00
0502	04080202	Outras		3.000,00	3.000,00	3.065,00	3.130,00	3.195,00	3.260,00
0502	0409	Resto do mundo			200,00	205,00	210,00	215,00	220,00
0502	040903	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais		200,00	200,00	205,00	210,00	215,00	220,00
0502	06	Outras despesas correntes			86.500,00	88.320,00	90.095,00	91.905,00	93.750,00
0502	0602	Diversas			86.500,00	88.320,00	90.095,00	91.905,00	93.750,00
0502	060203	Outras			86.500,00	88.320,00	90.095,00	91.905,00	93.750,00
0502	06020305	Outras			86.500,00	88.320,00	90.095,00	91.905,00	93.750,00
0502	0602030502	Atividades de Tempos Livres		49.500,00	49.500,00	50.540,00	51.555,00	52.590,00	53.645,00
0502	0602030504	Atividades		37.000,00	37.000,00	37.780,00	38.540,00	39.315,00	40.105,00
		Total das Despesas Correntes	**0,00**	**1.336.370,00**	**1.336.370,00**	**1.364.485,00**	**1.391.840,00**	**1.419.740,00**	**1.448.190,00**
		Despesas de Capital							
0502	07	Aquisição de bens de capital			7.034.065,00	79.550,00	30,00	30,00	30,00
0502	0701	Investimentos			6.934.065,00	79.545,00	25,00	25,00	25,00
0502	070101	Terrenos		5,00	5,00	5,00			
0502	070103	Edifícios			100.000,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0502	07010302	Instalações Desportivas e Recreativas		100.000,00	100.000,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0502	070104	Construções diversas			6.663.060,00	79.505,00	5,00	5,00	5,00
0502	07010406	Instalações Desportivas e Recreativas		6.663.060,00	6.663.060,00	79.505,00	5,00	5,00	5,00
0502	070107	Equipamento de informática		11.000,00	11.000,00	5,00			
0502	070109	Equipamento administrativo		55.000,00	55.000,00	15,00	10,00	10,00	10,00
0502	070110	Equipamento básico			105.000,00	10,00	5,00	5,00	5,00
0502	07011099	Outro		105.000,00	105.000,00	10,00	5,00	5,00	5,00
0502	0703	Bens de domínio público			100.000,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0502	070303	Outras construções e infra-estruturas			100.000,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0502	07030306	Instalações Desportivas e Recreativas		100.000,00	100.000,00	5,00	5,00	5,00	5,00
		Total das Despesas de Capital	**0,00**	**7.034.065,00**	**7.034.065,00**	**79.550,00**	**30,00**	**30,00**	**30,00**
		Total Orgânica	**0,00**	**8.370.435,00**	**8.370.435,00**	**1.444.035,00**	**1.391.870,00**	**1.419.770,00**	**1.448.220,00**
0601		**DIV.PLAN.E ORDENAMENTO TERRIT.**							
		Despesas Correntes							
0601	01	Despesas com o pessoal			30.885,00				
0601	0101	Remunerações certas e permanentes			30.885,00				
0601	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença		30.885,00	30.885,00				
0601	02	Aquisição de bens e serviços			129.830,00	116.405,00	118.745,00	121.130,00	123.560,00
0601	0201	Aquisição de bens			2.500,00	2.555,00	2.610,00	2.665,00	2.720,00
0601	020121	Outros bens		2.500,00	2.500,00	2.555,00	2.610,00	2.665,00	2.720,00

ORÇAMENTO PLURIANUAL DA DESPESA

Valores em EUR

Orgânica	Económica	Descrição	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
			Ano Anterior	Valor	Total	2026	2027	2028	2029
		Despesas Correntes							
0601	0202	Aquisição de serviços			127.330,00	113.850,00	116.135,00	118.465,00	120.840,00
0601	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria		75.500,00	75.500,00	77.090,00	78.635,00	80.210,00	81.815,00
0601	020220	Outros trabalhos especializados		35.000,00	35.000,00	35.735,00	36.450,00	37.180,00	37.925,00
0601	020225	Outros serviços		16.830,00	16.830,00	1.025,00	1.050,00	1.075,00	1.100,00
		Total das Despesas Correntes	**0,00**	**160.715,00**	**160.715,00**	**116.405,00**	**118.745,00**	**121.130,00**	**123.560,00**
		Total Orgânica	**0,00**	**160.715,00**	**160.715,00**	**116.405,00**	**118.745,00**	**121.130,00**	**123.560,00**
0602		**DIV. DE GESTÃO URBANÍSTICA**							
		Despesas Correntes							
0602	02	Aquisição de bens e serviços			319.180,00	325.890,00	332.420,00	339.075,00	345.865,00
0602	0202	Aquisição de serviços			319.180,00	325.890,00	332.420,00	339.075,00	345.865,00
0602	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria		111.680,00	111.680,00	114.030,00	116.315,00	118.645,00	121.020,00
0602	020220	Outros trabalhos especializados		202.500,00	202.500,00	206.755,00	210.895,00	215.115,00	219.420,00
0602	020225	Outros serviços		5.000,00	5.000,00	5.105,00	5.210,00	5.315,00	5.425,00
		Total das Despesas Correntes	**0,00**	**319.180,00**	**319.180,00**	**325.890,00**	**332.420,00**	**339.075,00**	**345.865,00**
		Total Orgânica	**0,00**	**319.180,00**	**319.180,00**	**325.890,00**	**332.420,00**	**339.075,00**	**345.865,00**
0603		**DIVISÃO DE REABILITAÇÃO URBANA**							
		Despesas Correntes							
0603	04	Transferências correntes			200.000,00	200.000,00	204.000,00	208.080,00	212.250,00
0603	0401	Sociedades e quase soc não financeiras			100.000,00	100.000,00	102.000,00	104.040,00	106.125,00
0603	040102	Privadas		100.000,00	100.000,00	100.000,00	102.000,00	104.040,00	106.125,00
0603	0408	Famílias			100.000,00	100.000,00	102.000,00	104.040,00	106.125,00
0603	040802	Outras			100.000,00	100.000,00	102.000,00	104.040,00	106.125,00
0603	04080202	Outras		100.000,00	100.000,00	100.000,00	102.000,00	104.040,00	106.125,00
		Total das Despesas Correntes	**0,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**204.000,00**	**208.080,00**	**212.250,00**
		Total Orgânica	**0,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**204.000,00**	**208.080,00**	**212.250,00**
0604		**DIV. INF. INTELIGÊNCIA TERRIT.**							
		Despesas de Capital							
0604	07	Aquisição de bens de capital			45.620,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
0604	0701	Investimentos			45.620,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
0604	070108	Software informático		45.620,00	45.620,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
		Total das Despesas de Capital	**0,00**	**45.620,00**	**45.620,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**
		Total Orgânica	**0,00**	**45.620,00**	**45.620,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**
0701		**DIV. DE GESTÃO FINANCEIRA**							
		Despesas Correntes							
0701	02	Aquisição de bens e serviços			1.580.500,00	1.613.695,00	1.645.980,00	1.678.920,00	1.712.510,00
0701	0201	Aquisição de bens			305.000,00	311.405,00	317.635,00	323.995,00	330.480,00

ORÇAMENTO PLURIANUAL DA DESPESA

Valores em EUR

Orgânica	Económica	Descrição	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
			Ano Anterior	Valor	Total	2026	2027	2028	2029
		Despesas Correntes							
0701	020104	Limpeza e higiene		260.000,00	260.000,00	265.460,00	270.770,00	276.190,00	281.715,00
0701	020108	Material de escritório		45.000,00	45.000,00	45.945,00	46.865,00	47.805,00	48.765,00
0701	0202	Aquisição de serviços			1.275.500,00	1.302.290,00	1.328.345,00	1.354.925,00	1.382.030,00
0701	020204	Locação de edifícios		200.000,00	200.000,00	204.200,00	208.285,00	212.455,00	216.705,00
0701	020220	Outros trabalhos especializados		12.500,00	12.500,00	12.765,00	13.025,00	13.290,00	13.560,00
0701	020224	Encargos de cobrança de receitas		1.035.000,00	1.035.000,00	1.056.735,00	1.077.870,00	1.099.430,00	1.121.420,00
0701	020225	Outros serviços		28.000,00	28.000,00	28.590,00	29.165,00	29.750,00	30.345,00
0701	04	Transferências correntes			120.000,00	122.520,00	124.975,00	127.475,00	130.025,00
0701	0405	Administração local			120.000,00	122.520,00	124.975,00	127.475,00	130.025,00
0701	040501	Continente			120.000,00	122.520,00	124.975,00	127.475,00	130.025,00
0701	04050103	Serviços autónomos da administração local		120.000,00	120.000,00	122.520,00	124.975,00	127.475,00	130.025,00
0701	06	Outras despesas correntes			126.500,00	129.165,00	131.765,00	134.415,00	137.115,00
0701	0602	Diversas			126.500,00	129.165,00	131.765,00	134.415,00	137.115,00
0701	060201	Impostos e taxas			75.500,00	77.090,00	78.640,00	80.220,00	81.830,00
0701	06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia			74.500,00	76.065,00	77.590,00	79.145,00	80.730,00
0701	0602010199	Impostos e taxas - Outras		74.500,00	74.500,00	76.065,00	77.590,00	79.145,00	80.730,00
0701	06020102	Restituições de impostos ou taxas cobrados		1.000,00	1.000,00	1.025,00	1.050,00	1.075,00	1.100,00
0701	060203	Outras			51.000,00	52.075,00	53.125,00	54.195,00	55.285,00
0701	06020301	Outras Restituições		1.000,00	1.000,00	1.025,00	1.050,00	1.075,00	1.100,00
0701	06020302	IVA Pago		50.000,00	50.000,00	51.050,00	52.075,00	53.120,00	54.185,00
		Total das Despesas Correntes	**0,00**	**1.827.000,00**	**1.827.000,00**	**1.865.380,00**	**1.902.720,00**	**1.940.810,00**	**1.979.650,00**
		Total Orgânica	**0,00**	**1.827.000,00**	**1.827.000,00**	**1.865.380,00**	**1.902.720,00**	**1.940.810,00**	**1.979.650,00**
08		**DIV. DE SEGURANÇA E MOBILIDADE**							
		Despesas Correntes							
08	02	Aquisição de bens e serviços			1.385.315,00	1.414.435,00	1.442.755,00	1.471.645,00	1.501.105,00
08	0201	Aquisição de bens			10.000,00	10.215,00	10.425,00	10.640,00	10.860,00
08	020103	Munições, explosivos e artifícios		1.500,00	1.500,00	1.535,00	1.570,00	1.605,00	1.640,00
08	020121	Outros bens		8.500,00	8.500,00	8.680,00	8.855,00	9.035,00	9.220,00
08	0202	Aquisição de serviços			1.375.315,00	1.404.220,00	1.432.330,00	1.461.005,00	1.490.245,00
08	020202	Limpeza e higiene		1.000,00	1.000,00	1.025,00	1.050,00	1.075,00	1.100,00
08	020203	Conservação de bens		110.105,00	110.105,00	112.420,00	114.670,00	116.965,00	119.305,00
08	020210	Transportes		1.500,00	1.500,00	1.535,00	1.570,00	1.605,00	1.640,00
08	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria		6.000,00	6.000,00	6.130,00	6.255,00	6.385,00	6.515,00
08	020218	Vigilância e segurança		1.053.405,00	1.053.405,00	1.075.530,00	1.097.045,00	1.118.990,00	1.141.370,00
08	020219	Assistência técnica		67.550,00	67.550,00	68.970,00	70.350,00	71.760,00	73.200,00
08	020220	Outros trabalhos especializados		133.955,00	133.955,00	136.770,00	139.510,00	142.305,00	145.155,00
08	020225	Outros serviços		1.800,00	1.800,00	1.840,00	1.880,00	1.920,00	1.960,00
		Total das Despesas Correntes	**0,00**	**1.385.315,00**	**1.385.315,00**	**1.414.435,00**	**1.442.755,00**	**1.471.645,00**	**1.501.105,00**

ORÇAMENTO PLURIANUAL DA DESPESA

Valores em EUR

Orgânica	Económica	Descrição	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
			Ano Anterior	Valor	Total	2026	2027	2028	2029
		Despesas de Capital							
08	07	Aquisição de bens de capital			607.110,00	10,00	10,00	10,00	10,00
08	0701	Investimentos			607.110,00	10,00	10,00	10,00	10,00
08	070109	Equipamento administrativo		2.000,00	2.000,00	5,00	5,00	5,00	5,00
08	070110	Equipamento básico			605.110,00	5,00	5,00	5,00	5,00
08	07011099	Outro		605.110,00	605.110,00	5,00	5,00	5,00	5,00
		Total das Despesas de Capital	**0,00**	**607.110,00**	**607.110,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**
		Total Orgânica	**0,00**	**1.992.425,00**	**1.992.425,00**	**1.414.445,00**	**1.442.765,00**	**1.471.655,00**	**1.501.115,00**
09		**DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL**							
		Despesas Correntes							
09	02	Aquisição de bens e serviços			413.600,00	422.295,00	430.755,00	439.380,00	448.180,00
09	0201	Aquisição de bens			10.500,00	10.725,00	10.945,00	11.170,00	11.400,00
09	020115	Prémios, condecorações e ofertas		8.000,00	8.000,00	8.170,00	8.335,00	8.505,00	8.680,00
09	020121	Outros bens		2.500,00	2.500,00	2.555,00	2.610,00	2.665,00	2.720,00
09	0202	Aquisição de serviços			403.100,00	411.570,00	419.810,00	428.210,00	436.780,00
09	020203	Conservação de bens		138.000,00	138.000,00	140.900,00	143.720,00	146.595,00	149.530,00
09	020220	Outros trabalhos especializados		183.500,00	183.500,00	187.355,00	191.105,00	194.930,00	198.830,00
09	020225	Outros serviços		81.600,00	81.600,00	83.315,00	84.985,00	86.685,00	88.420,00
		Total das Despesas Correntes	**0,00**	**413.600,00**	**413.600,00**	**422.295,00**	**430.755,00**	**439.380,00**	**448.180,00**
		Despesas de Capital							
09	07	Aquisição de bens de capital			20.300,00	10,00	10,00	10,00	10,00
09	0701	Investimentos			20.300,00	10,00	10,00	10,00	10,00
09	070109	Equipamento administrativo		300,00	300,00	5,00	5,00	5,00	5,00
09	070110	Equipamento básico			20.000,00	5,00	5,00	5,00	5,00
09	07011099	Outro		20.000,00	20.000,00	5,00	5,00	5,00	5,00
		Total das Despesas de Capital	**0,00**	**20.300,00**	**20.300,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**
		Total Orgânica	**0,00**	**433.900,00**	**433.900,00**	**422.305,00**	**430.765,00**	**439.390,00**	**448.190,00**
10		**DIV. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**							
		Despesas Correntes							
10	02	Aquisição de bens e serviços			726.320,00	741.585,00	756.450,00	771.605,00	787.070,00
10	0201	Aquisição de bens			16.500,00	16.850,00	17.190,00	17.535,00	17.890,00
10	020121	Outros bens		16.500,00	16.500,00	16.850,00	17.190,00	17.535,00	17.890,00
10	0202	Aquisição de serviços			709.820,00	724.735,00	739.260,00	754.070,00	769.180,00
10	020203	Conservação de bens		1.500,00	1.500,00	1.535,00	1.570,00	1.605,00	1.640,00
10	020205	Locação de material de informática		470.000,00	470.000,00	479.870,00	489.480,00	499.280,00	509.280,00
10	020209	Comunicações		121.320,00	121.320,00	123.870,00	126.350,00	128.880,00	131.460,00
10	020219	Assistência técnica		2.000,00	2.000,00	2.045,00	2.090,00	2.135,00	2.180,00
10	020220	Outros trabalhos especializados		110.000,00	110.000,00	112.310,00	114.560,00	116.855,00	119.195,00

ORÇAMENTO PLURIANUAL DA DESPESA

Valores em EUR

Orgânica	Económica	Descrição	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
			Ano Anterior	Valor	Total	2026	2027	2028	2029
		Despesas Correntes							
10	020225	Outros serviços		5.000,00	5.000,00	5.105,00	5.210,00	5.315,00	5.425,00
		Total das Despesas Correntes	**0,00**	**726.320,00**	**726.320,00**	**741.585,00**	**756.450,00**	**771.605,00**	**787.070,00**
		Despesas de Capital							
10	07	Aquisição de bens de capital			857.000,00	928.735,00	1.000.010,00	1.153.660,00	1.225.790,00
10	0701	Investimentos			857.000,00	928.735,00	1.000.010,00	1.153.660,00	1.225.790,00
10	070107	Equipamento de informática		50.000,00	50.000,00	128.725,00	200.000,00	300.000,00	350.000,00
10	070108	Software informático		795.500,00	795.500,00	800.000,00	800.000,00	853.650,00	875.780,00
10	070110	Equipamento básico			6.500,00	5,00	5,00	5,00	5,00
10	07011099	Outro		6.500,00	6.500,00	5,00	5,00	5,00	5,00
10	070113	Investimentos incorpóreos		5.000,00	5.000,00	5,00	5,00	5,00	5,00
		Total das Despesas de Capital	**0,00**	**857.000,00**	**857.000,00**	**928.735,00**	**1.000.010,00**	**1.153.660,00**	**1.225.790,00**
		Total Orgânica	**0,00**	**1.583.320,00**	**1.583.320,00**	**1.670.320,00**	**1.756.460,00**	**1.925.265,00**	**2.012.860,00**
11		**DIV.COMUN.REL INTERN PROTOCOLO**							
		Despesas Correntes							
11	02	Aquisição de bens e serviços			299.000,00	305.280,00	311.400,00	317.640,00	324.005,00
11	0201	Aquisição de bens			15.000,00	15.315,00	15.625,00	15.940,00	16.260,00
11	020121	Outros bens		15.000,00	15.000,00	15.315,00	15.625,00	15.940,00	16.260,00
11	0202	Aquisição de serviços			284.000,00	289.965,00	295.775,00	301.700,00	307.745,00
11	020217	Publicidade		70.000,00	70.000,00	71.470,00	72.900,00	74.360,00	75.850,00
11	020220	Outros trabalhos especializados		209.000,00	209.000,00	213.390,00	217.665,00	222.025,00	226.470,00
11	020225	Outros serviços		5.000,00	5.000,00	5.105,00	5.210,00	5.315,00	5.425,00
		Total das Despesas Correntes	**0,00**	**299.000,00**	**299.000,00**	**305.280,00**	**311.400,00**	**317.640,00**	**324.005,00**
		Total Orgânica	**0,00**	**299.000,00**	**299.000,00**	**305.280,00**	**311.400,00**	**317.640,00**	**324.005,00**
		Total Orçamento	**0,00**	**165.609.560,00**	**165.609.560,00**	**106.768.870,00**	**98.927.585,00**	**100.290.650,00**	**101.704.260,00**

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 22 de NOVEMBRO de 2024

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de _____ de _____

ORÇAMENTO PLURIANUAL POR RUBRICA - DESPESA

Valores em EUR

Rubrica	Descrição	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Ano Anterior	Valor	Total	2026	2027	2028	2029
	Despesas Correntes							
D1	Despesas com o pessoal							
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes		23 787 420,00	23 787 420,00	23 997 300,00	24 344 680,00	24 831 610,00	25 328 280,00
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais		833 420,00	833 420,00	850 945,00	868 000,00	885 400,00	903 135,00
D1.3	Segurança social		5 369 010,00	5 369 010,00	5 471 260,00	5 670 700,00	5 872 130,00	6 075 585,00
D2	Aquisição de bens e serviços		35 553 445,00	35 553 445,00	33 090 480,00	33 388 590,00	33 929 535,00	34 489 100,00
D3	Juros e outros encargos		1 903 365,00	1 903 365,00	1 780 090,00	1 654 640,00	1 528 220,00	1 378 830,00
D4	Transferências e subsídios correntes							
D4.1	Transferências correntes							
D4.1.1	Administrações Públicas							
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
D4.1.1.3	Segurança social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.4	Administração regional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.5	Administração local		5 336 465,00	5 336 465,00	5 340 820,00	5 344 370,00	5 347 980,00	5 351 665,00
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo		2 769 585,00	2 769 585,00	2 695 110,00	2 742 600,00	2 791 045,00	2 840 460,00
D4.1.3	Famílias		846 960,00	846 960,00	849 480,00	854 345,00	859 310,00	864 375,00
D4.1.4	Outras		179 585,00	179 585,00	145 465,00	148 330,00	151 245,00	154 230,00
D4.2	Subsídios correntes		610 005,00	610 005,00	300 010,00	300 010,00	300 010,00	300 010,00
D5	Outras Despesas Correntes		2 835 465,00	2 835 465,00	2 895 035,00	2 952 985,00	3 012 085,00	3 072 370,00
	Total das Despesas Correntes		**80 024 730,00**	**80 024 730,00**	**77 416 000,00**	**78 269 255,00**	**79 508 575,00**	**80 758 045,00**

ORÇAMENTO PLURIANUAL POR RUBRICA - DESPESA

Valores em EUR

Rubrica	Descrição	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Ano Anterior	Valor	Total	2026	2027	2028	2029
	Despesas de Capital							
D6	Aquisição de bens de capital		68 780 070,00	68 780 070,00	22 605 280,00	15 326 290,00	15 274 035,00	15 251 175,00
D7	Transferências e subsídios de capital							
D7.1	Transferências de capital							
D7.1.1	Administrações Públicas							
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.3	Segurança social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.4	Administração regional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.5	Administração local		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo		165 000,00	165 000,00	20,00	20,00	20,00	20,00
D7.1.3	Famílias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.4	Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.2	Subsídios de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8	Outras despesas de capital		11 595 680,00	11 595 680,00	1 570 555,00	5,00	5,00	5,00
	Total das Despesas de Capital		**80 540 755,00**	**80 540 755,00**	**24 175 860,00**	**15 326 320,00**	**15 274 065,00**	**15 251 205,00**

ORÇAMENTO PLURIANUAL POR RUBRICA - DESPESA

Valores em EUR

Rubrica	Descrição	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Ano Anterior	Valor	Total	2026	2027	2028	2029
	Despesas não efetivas							
D9	Despesa com ativos financeiros		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
D10	Despesa com passivos financeiros		5 044 065,00	5 044 065,00	5 177 000,00	5 332 000,00	5 508 000,00	5 695 000,00
	Total das Despesas não efetivas		**5 044 075,00**	**5 044 075,00**	**5 177 010,00**	**5 332 010,00**	**5 508 010,00**	**5 695 010,00**
	Total Geral (Despesas Correntes)		**80 024 730,00**	**80 024 730,00**	**77.416.000,00**	**78.269.255,00**	**79.508.575,00**	**80.758.045,00**
	Total Geral (Despesas Capital)		**80 540 755,00**	**80 540 755,00**	**24.175.860,00**	**15.326.320,00**	**15.274.065,00**	**15.251.205,00**
	Total Geral (Despesas não efetivas)		**5.044.075,00**	**5.044.075,00**	**5.177.010,00**	**5.332.010,00**	**5.508.010,00**	**5.695.010,00**
	Total Orçamento		**165 609 560,00**	**165 609 560,00**	**106 768 870,00**	**98 927 585,00**	**100 290 650,00**	**101 704 260,00**

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 22 de NOVEMBRO de 2024

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de _____ de _____

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Fase de Execução	Pagamentos								Total Previsto
				RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim		Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do Período t-1	Períodos Seguintes						
														Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
1		Funções gerais																		
1.1.1		**Administração geral**										**27 076 925,15**	**10 689 055,00**	**9 258 270,00**	**6 718 255,00**	**8 201 250,00**	**8 800 785,00**	**11 334 540,00**	**162 500,00**	**82 241 580,15**
	PAM.2019.0001	Seguros			100,00				01/01/2019	31/12/2029		2 111 233,18	530 175,00	835 000,00	894 000,00	1 008 000,00	1 110 000,00	1 215 000,00	0,00	7 703 408,18
	0202|01030901	Seguros de Acid. no Trab.e Doenças Profissionais	O								7	1 271 769,15	306 410,00	500 000,00	500 000,00	600 000,00	700 000,00	800 000,00	0,00	4 678 179,15
	0102|020212	Seguros	O								7	839 464,03	223 765,00	335 000,00	394 000,00	408 000,00	410 000,00	415 000,00	0,00	3 025 229,03
	PAM.2019.0005	Vigilância e Segurança			100,00				01/09/2019	31/12/2029		2 084 724,29	1 046 745,00	1 053 405,00	1 075 530,00	1 097 045,00	1 118 990,00	1 141 370,00	0,00	8 617 809,29
	08|020218	Vigilância e segurança	O								7	2 084 724,29	1 046 745,00	1 053 405,00	1 075 530,00	1 097 045,00	1 118 990,00	1 141 370,00	0,00	8 617 809,29
	PAM.2020.0003	Fundo de Emergência Municipal			100,00				01/04/2020	31/12/2029		1 292 218,59	5 010,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	0,00	1 297 278,59
	0102|020121	Outros bens	O								7	1 061 024,37	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	1 061 054,37
	0102|020225	Outros serviços	O								7	231 194,22	5 005,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	236 224,22
	PAM.2020.0006	GPM - Global Parliament of Mayors			100,00				01/04/2020	31/12/2029		7 732,00	1 935,00	1 935,00	1 935,00	1 935,00	1 935,00	1 935,00	0,00	19 342,00
	0102|040903	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	O								7	7 732,00	1 935,00	1 935,00	1 935,00	1 935,00	1 935,00	1 935,00	0,00	19 342,00
	PAM.2020.0008	CATÓLICA-CESOP - Centro de Estudos e Sondagens de Opinião da Universidade Católica Portuguesa			100,00				01/04/2020	31/12/2029		6 051,60	6 100,00	6 100,00	6 100,00	6 100,00	6 100,00	6 100,00	0,00	42 651,60
	0102|020220	Outros trabalhos especializados	O								7	6 051,60	6 100,00	6 100,00	6 100,00	6 100,00	6 100,00	6 100,00	0,00	42 651,60
	PAM.2022.0001	Consultoria e Auditoria			100,00				01/01/2022	31/12/2029		196 389,98	127 000,00	98 900,00	100 980,00	103 000,00	105 060,00	107 165,00	0,00	838 494,98
	0102|020220	Outros trabalhos especializados	O								7	196 389,98	127 000,00	98 900,00	100 980,00	103 000,00	105 060,00	107 165,00	0,00	838 494,98
	PAM.2022.0002	Trabalhos Especializados			100,00				01/01/2022	31/12/2029		1 040 751,44	653 125,00	615 000,00	627 915,00	640 475,00	653 285,00	666 355,00	0,00	4 896 906,44
	0102|020220	Outros trabalhos especializados	O								7	1 040 751,44	653 125,00	615 000,00	627 915,00	640 475,00	653 285,00	666 355,00	0,00	4 896 906,44
	PAM.2022.0003	Obras Coercivas			100,00				01/01/2022	31/12/2029		169 946,92	200 000,00	1 750 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	0,00	2 919 946,92
	0102|020225	Outros serviços	O								7	169 946,92	200 000,00	1 750 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	0,00	2 919 946,92
	PAM.2022.0004	Modernização Administrativa			100,00				01/01/2022	31/12/2029		52 457,82	50 000,00	50 000,00	51 050,00	52 075,00	53 120,00	54 185,00	0,00	362 887,82
	0102|020220	Outros trabalhos especializados	O								7	52 457,82	50 000,00	50 000,00	51 050,00	52 075,00	53 120,00	54 185,00	0,00	362 887,82
	PAM.2022.0005	Mafra Requalifica			100,00				01/01/2022	31/12/2029		830 917,32	450 000,00	200 000,00	200 000,00	204 000,00	208 080,00	212 250,00	0,00	2 305 247,32
	0603|04080202	Outras	O								7	185 564,07	100 000,00	100 000,00	100 000,00	102 000,00	104 040,00	106 125,00	0,00	797 729,07

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Fase de Execução	Pagamentos								Total Previsto
				RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim		Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do Período t-1	Períodos Seguintes						
														Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
1.1.1	0603|040102	Privadas	O								7	645 353,25	350 000,00	100 000,00	100 000,00	102 000,00	104 040,00	106 125,00	0,00	1 507 518,25
	PAM.2022.0006	Formação			100,00				01/01/2022	31/12/2029		155 284,32	105 000,00	70 000,00	71 470,00	72 900,00	74 360,00	75 850,00	0,00	624 864,32
	0202|020215	Formação	O								7	155 284,32	105 000,00	70 000,00	71 470,00	72 900,00	74 360,00	75 850,00	0,00	624 864,32
	PAM.2022.0007	Publicações Periódicas			100,00				01/01/2022	31/12/2029		65 325,33	36 000,00	110 000,00	112 310,00	114 560,00	116 855,00	119 195,00	0,00	674 245,33
	11|020220	Outros trabalhos especializados	O								7	65 325,33	36 000,00	110 000,00	112 310,00	114 560,00	116 855,00	119 195,00	0,00	674 245,33
	PAM.2022.0051	Locação de Material de Informática			100,00				22/02/2022	31/12/2029		361 300,81	471 090,00	470 000,00	479 870,00	489 480,00	499 280,00	509 280,00	0,00	3 280 300,81
	10|020205	Locação de material de informática	O								7	361 300,81	471 090,00	470 000,00	479 870,00	489 480,00	499 280,00	509 280,00	0,00	3 280 300,81
	PAM.2022.0054	PRR - Bairros Comerciais Digitais			100,00				28/04/2022	31/12/2026		43 050,00	10,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43 080,00
	0102|020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	O								7	43 050,00	5,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43 065,00
	0102|020225	Outros serviços	O								7	0,00	5,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00
	PPI.2014.0082	Aquisição de Edifícios			100,00				02/01/2014	31/12/2029		5 977 920,94	140 000,00	100 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	6 217 940,94
	0301|07010399	Outros	O								7	5 977 920,94	140 000,00	100 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	6 217 940,94
	PPI.2017.0005	Investimentos Incorpóreos			100,00				20/06/2017	31/12/2029		1 013 056,39	30 140,00	5 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	1 048 216,39
	10|070113	Investimentos incorpóreos	O								7	1 013 056,39	30 140,00	5 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	1 048 216,39
	PPI.2018.0001	Terrenos			100,00				02/01/2018	31/12/2030		8 101 548,68	4 057 000,00	1 049 000,00	380 000,00	500 000,00	500 000,00	500 000,00	162 500,00	15 250 048,68
	0102|070101	Terrenos	O								7	8 101 548,68	4 057 000,00	1 049 000,00	380 000,00	500 000,00	500 000,00	500 000,00	162 500,00	15 250 048,68
	PPI.2018.0033	Edifícios Multiusos			100,00				02/01/2019	31/12/2029		60 756,00	6 160,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	0,00	66 966,00
	0301|07010301	Instalações de Serviços	E								0	60 756,00	6 155,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	66 936,00
	0301|070113	Investimentos incorpóreos	E								0	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	30,00
	PPI.2018.0048	Obras de Remodelação e Requalificação da Quinta Santo António			100,00				28/06/2018	31/12/2029		762 352,47	21 330,00	800 000,00	1 500 000,00	2 500 000,00	2 000 000,00	5,00	0,00	7 583 687,47
	0301|07010399	Outros	E								7	762 352,47	21 330,00	800 000,00	1 500 000,00	2 500 000,00	2 000 000,00	5,00	0,00	7 583 687,47
	PPI.2020.0005	Fundo de Emergência Municipal			100,00				01/04/2020	31/12/2029		130 541,91	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	130 571,91
	0102|07011099	Outro	O								7	130 541,91	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	130 571,91
	PPI.2022.0001	Equipamento administrativo			100,00				01/01/2022	31/12/2029		53 761,38	46 035,00	1 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	100 816,38
	0102|070109	Equipamento administrativo	O								7	53 761,38	46 035,00	1 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	100 816,38
	PPI.2022.0002	Equipamento Básico			100,00				01/01/2022	31/12/2029		48 334,18	30 005,00	15 500,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	93 859,18
	0102|07011099	Outro	O								7	48 334,18	30 005,00	15 500,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	93 859,18
	PPI.2022.0003	Ferramentas e utensílios			100,00				01/01/2022	31/12/2029		2 736,36	1 000,00	1 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	4 756,36
	0102|070111	Ferramentas e utensílios	O								7	2 736,36	1 000,00	1 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	4 756,36

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Fase de Execução	Pagamentos								Total Previsto
				RG	RP	UE	EMPR	ND	Inicio	Fim		Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do Período t-1	Períodos Seguintes						
														Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
1.1.1	PPI.2022.0004	Edifícios Municipais			100,00				01/01/2022	31/12/2029		629 110,32	253 600,00	10 000,00	5,00	5,00	1 000 000,00	5 300 000,00	0,00	7 192 720,32
	0301|07010301	Instalações de Serviços	E								7	629 110,32	253 600,00	10 000,00	5,00	5,00	1 000 000,00	5 300 000,00	0,00	7 192 720,32
	PPI.2022.0005	Equipamento de Informática			100,00				01/01/2022	31/12/2029		360 969,23	207 500,00	50 000,00	128 725,00	200 000,00	300 000,00	350 000,00	0,00	1 597 194,23
	10|070107	Equipamento de informática	O								7	360 969,23	207 500,00	50 000,00	128 725,00	200 000,00	300 000,00	350 000,00	0,00	1 597 194,23
	PPI.2022.0006	Software Informático			100,00				01/01/2022	31/12/2029		1 064 334,41	706 275,00	795 500,00	800 000,00	800 000,00	853 650,00	875 780,00	0,00	5 895 539,41
	10|070108	Software informático	O								7	1 064 334,41	706 275,00	795 500,00	800 000,00	800 000,00	853 650,00	875 780,00	0,00	5 895 539,41
	PPI.2022.0007	Equipamento Básico			100,00				01/01/2022	31/12/2029		3 633,34	3 005,00	6 500,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	13 158,34
	10|07011099	Outro	O								7	3 633,34	3 005,00	6 500,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	13 158,34
	PPI.2022.0066	Equipamento Básico			100,00				22/02/2022	31/12/2029		289 144,72	278 600,00	5 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	572 764,72
	0302|07011099	Outro	O								7	289 144,72	278 600,00	5 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	572 764,72
	PPI.2023.0009	PRR - Bairros Comerciais Digitais			100,00				19/04/2023	31/12/2026		0,00	10,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00
	0102|07011099	Outro	O								7	0,00	5,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00
	0102|07030399	Outros	E								0	0,00	5,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00
	PPI.2023.0012	Investimentos Incorpóreos			100,00				19/04/2023	31/12/2029		5 535,00	200,00	46 200,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	51 955,00
	0102|070113	Investimentos incorpóreos	O								7	5 535,00	200,00	46 200,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	51 955,00
	PPI.2023.0013	Quinta do Munhoz			100,00				05/06/2023	31/12/2029		155 806,22	1 226 000,00	1 113 185,00	88 280,00	211 610,00	5,00	5,00	0,00	2 794 891,22
	0301|07010499	Outros	E								0	155 806,22	1 226 000,00	1 113 185,00	88 280,00	211 610,00	5,00	5,00	0,00	2 794 891,22
1.2.1		**Protecção civil e luta contra incêndios**										**2 172 311,11**	**1 251 130,00**	**1 006 670,00**	**837 120,00**	**853 865,00**	**870 945,00**	**888 370,00**	**0,00**	**7 880 411,11**
	PAM.2022.0008	Associações e Agrupamentos Humanitários			100,00				01/01/2022	31/12/2029		1 590 036,22	951 000,00	751 370,00	751 370,00	766 400,00	781 730,00	797 365,00	0,00	6 389 271,22
	0102|040701	Instituições s/ fins lucrativos	O								7	1 590 036,22	951 000,00	751 370,00	751 370,00	766 400,00	781 730,00	797 365,00	0,00	6 389 271,22
	PAM.2022.0009	Planos de Emergência e Ações de Formação e Sensibilização			100,00				01/01/2022	31/12/2029		3 142,50	35 000,00	35 000,00	35 735,00	36 450,00	37 180,00	37 925,00	0,00	220 432,50
	09|020220	Outros trabalhos especializados	O								7	3 142,50	35 000,00	35 000,00	35 735,00	36 450,00	37 180,00	37 925,00	0,00	220 432,50
	PAM.2022.0045	Manutenção da Equipa de Sapadores Florestais			100,00				01/01/2022	31/12/2029		100 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	51 000,00	52 020,00	53 065,00	0,00	406 085,00
	0102|040701	Instituições s/ fins lucrativos	O								7	100 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	51 000,00	52 020,00	53 065,00	0,00	406 085,00
	PPI.2022.0008	Equipamento Administrativo			100,00				01/01/2022	31/12/2029		0,00	6 805,00	300,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	7 125,00
	09|070109	Equipamento administrativo	O								7	0,00	6 805,00	300,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	7 125,00
	PPI.2022.0009	Equipamento Básico			100,00				01/01/2022	31/12/2029		34 487,44	58 320,00	20 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	112 827,44
	09|07011099	Outro	O								7	34 487,44	58 320,00	20 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	112 827,44

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Fase de Execução	Pagamentos								Total Previsto
				RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim		Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do Período t-1	Períodos Seguintes						
														Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
1.2.1	PPI.2022.0067	Associações e Agrupamentos Humanitários			100,00				22/02/2022	31/12/2029		444 644,95	150 005,00	150 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	744 669,95
	0102|080701	Instituições s/ fins lucrativos	O								7	444 644,95	150 005,00	150 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	744 669,95
1.2.2		**Polícia municipal**										**111 762,92**	**275 760,00**	**607 110,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**0,00**	**994 672,92**
	PPI.2022.0010	Equipamento Administrativo			100,00				01/01/2022	31/12/2029		0,00	2 000,00	2 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	4 020,00
	08|070109	Equipamento administrativo	O								7	0,00	2 000,00	2 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	4 020,00
	PPI.2022.0011	Equipamento Básico			100,00				01/01/2022	31/12/2029		111 762,92	273 760,00	605 110,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	990 652,92
	08|07011099	Outro	O								7	111 762,92	273 760,00	605 110,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	990 652,92
2		Funções sociais																		
2.1.0		**Educação - Lançamento**										**241 880,56**	**667 200,00**	**517 600,00**	**5,00**	**5,00**	**5,00**	**5,00**	**0,00**	**1 426 700,56**
	PPI.2021.0003	Universidade da Música			100,00				01/01/2021	31/12/2029		241 880,56	667 200,00	517 600,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	1 426 700,56
	0501|07010399	Outros	E								0	241 880,56	667 200,00	517 600,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	1 426 700,56
2.1.1		**Ensino não superior**										**6 924 329,43**	**7 012 285,00**	**22 602 770,00**	**9 422 365,00**	**5 786 795,00**	**6 004 745,00**	**6 264 850,00**	**0,00**	**64 018 139,43**
	PAM.2022.0010	Transferências - Instituições sem Fins Lucrativos			100,00				01/01/2022	31/12/2029		502 456,48	496 675,00	516 750,00	516 750,00	527 085,00	537 630,00	548 385,00	0,00	3 645 731,48
	0501|040701	Instituições s/ fins lucrativos	O								7	502 456,48	496 675,00	516 750,00	516 750,00	527 085,00	537 630,00	548 385,00	0,00	3 645 731,48
	PAM.2022.0052	Refeições Escolares			100,00				22/02/2022	31/12/2029		5 158 077,90	4 595 030,00	4 476 000,00	4 570 000,00	4 661 405,00	4 754 640,00	4 849 740,00	0,00	33 064 892,90
	0501|020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	O								7	1 985 320,81	1 629 425,00	1 600 000,00	1 633 600,00	1 666 275,00	1 699 605,00	1 733 600,00	0,00	11 947 825,81
	0501|020225	Outros serviços	O								7	3 172 757,09	2 965 605,00	2 876 000,00	2 936 400,00	2 995 130,00	3 055 035,00	3 116 140,00	0,00	21 117 067,09
	PAM.2024.0005	Gestão Educativa			100,00				01/01/2024	31/12/2029		0,00	266 000,00	200 000,00	204 200,00	208 285,00	212 455,00	216 705,00	0,00	1 307 645,00
	0501|020220	Outros trabalhos especializados	O								7	0,00	266 000,00	200 000,00	204 200,00	208 285,00	212 455,00	216 705,00	0,00	1 307 645,00
	PAM.2025.0002	Programas (inter)municipais do sucesso escolar (PIPSE)			100,00				01/01/2025	31/12/2029		0,00	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	25,00
	0501|020225	Outros serviços	O								7	0,00	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	25,00
	PPI.2022.0012	Edifícios Escolares			100,00				01/01/2022	31/12/2029		986 498,82	268 500,00	50 000,00	49 000,00	390 000,00	500 000,00	650 000,00	0,00	2 893 998,82
	0501|07010305	Escolas	O								7	986 498,82	268 500,00	50 000,00	49 000,00	390 000,00	500 000,00	650 000,00	0,00	2 893 998,82
	PPI.2022.0013	Equipamento Administrativo			100,00				01/01/2022	31/12/2029		4 364,51	5 000,00	50 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	59 384,51
	0501|070109	Equipamento administrativo	O								7	4 364,51	5 000,00	50 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	59 384,51
	PPI.2022.0014	Equipamento Básico			100,00				01/01/2022	31/12/2029		83 234,92	58 400,00	20 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	161 654,92
	0501|07011099	Outro	O								7	83 234,92	58 400,00	20 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	161 654,92
	PPI.2022.0015	Equipamento Administrativo			100,00				01/01/2022	31/12/2029		0,00	5,00	5 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	5 025,00

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Fase de Execução	Pagamentos								Total Previsto
				RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim		Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do Período t-1	Periodos Seguintes						
														Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
2.1.1	0502|070109	Equipamento administrativo	O								7	0,00	5,00	5 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	5 025,00
	PPI.2022.0064	PRR - Edifícios Escolares			1,00	99,00			01/01/2022	31/12/2026		189 696,80	997 160,00	5 232 005,00	915 270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 334 131,80
	0501|07010305	Escolas	E								0	189 696,80	997 155,00	5 232 000,00	567 250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 986 101,80
	0501|07011099	Outro	O								7	0,00	5,00	5,00	348 020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	348 030,00
	PPI.2024.0013	PRR - Construção da Escola Básica 2/3 do Milharado - Póvoa da Galega				100,00			24/06/2024	31/12/2026		0,00	325 505,00	11 978 005,00	3 117 120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15 420 630,00
	0501|07010305	Escolas	E								0	0,00	325 500,00	11 978 000,00	2 645 690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14 949 190,00
	0501|07011099	Outro	O								0	0,00	5,00	5,00	471 430,00	0,00	0,00	0,00	0,00	471 440,00
	PPI.2024.0014	PRR - Construção da Escola Básica Quinta da Figueira Branca			100,00				24/06/2024	31/12/2026		0,00	10,00	75 005,00	50 005,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125 020,00
	0501|07010305	Escolas	E								0	0,00	5,00	75 000,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125 005,00
	0501|07011099	Outro	O								0	0,00	5,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00
2.1.2		**Serviços auxiliares de ensino**										**13 830 614,07**	**1 591 075,00**	**1 955 265,00**	**1 984 565,00**	**2 024 275,00**	**2 064 775,00**	**2 106 085,00**	**0,00**	**25 556 654,07**
	PAM.2014.0009	Transportes Escolares			100,00				01/01/2014	31/12/2029		11 606 660,61	755 230,00	919 000,00	937 880,00	956 640,00	975 775,00	995 295,00	0,00	17 146 480,61
	0501|020210	Transportes	O								7	11 557 508,21	735 230,00	899 000,00	917 880,00	936 240,00	954 965,00	974 065,00	0,00	16 974 888,21
	0501|04080202	Outras	O								7	49 152,40	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 400,00	20 810,00	21 230,00	0,00	171 592,40
	PAM.2014.0011	Alimentação Creche Municipal			100,00				01/01/2014	31/12/2029		662 353,66	140 000,00	140 000,00	142 940,00	145 800,00	148 720,00	151 695,00	0,00	1 531 508,66
	0501|020225	Outros serviços	O								7	662 353,66	140 000,00	140 000,00	142 940,00	145 800,00	148 720,00	151 695,00	0,00	1 531 508,66
	PAM.2014.0012	Fornecimento de Fruta Escolar			100,00				01/01/2014	31/12/2029		425 408,81	73 425,00	90 000,00	91 890,00	93 730,00	95 605,00	97 520,00	0,00	967 578,81
	0501|020121	Outros bens	O								7	425 408,81	73 425,00	90 000,00	91 890,00	93 730,00	95 605,00	97 520,00	0,00	967 578,81
	PAM.2022.0012	Atividades de Enriquecimento Curricular			100,00				01/01/2022	31/12/2029		976 456,00	502 260,00	527 400,00	527 400,00	537 950,00	548 710,00	559 685,00	0,00	4 179 861,00
	0102|040701	Instituições s/ fins lucrativos	O								7	976 456,00	502 260,00	527 400,00	527 400,00	537 950,00	548 710,00	559 685,00	0,00	4 179 861,00
	PAM.2022.0013	Apoio ao Desenvolvimento de Projetos Educativos			100,00				01/01/2022	31/12/2029		0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	30,00
	0102|040701	Instituições s/ fins lucrativos	O								7	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	30,00
	PAM.2022.0014	Ação Social Escolar			100,00				01/01/2022	31/12/2029		37 745,53	25 650,00	23 200,00	23 420,00	23 895,00	24 375,00	24 865,00	0,00	183 150,53
	0501|020121	Outros bens	O								7	11 950,53	11 400,00	10 300,00	10 520,00	10 735,00	10 950,00	11 170,00	0,00	77 025,53
	0501|040701	Instituições s/ fins lucrativos	O								7	25 795,00	14 250,00	12 900,00	12 900,00	13 160,00	13 425,00	13 695,00	0,00	106 125,00
	PAM.2022.0015	Bolsa de Livros Escolares			100,00				01/01/2022	31/12/2029		121 989,46	94 500,00	80 660,00	82 355,00	84 005,00	85 690,00	87 405,00	0,00	636 604,46
	0501|020121	Outros bens	O								7	121 989,46	94 500,00	80 660,00	82 355,00	84 005,00	85 690,00	87 405,00	0,00	636 604,46
	PAM.2024.0007	Fornecimento de Leite Escolar			100,00				30/09/2024	31/12/2029		0,00	5,00	175 000,00	178 675,00	182 250,00	185 895,00	189 615,00	0,00	911 440,00

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Fase de Execução	Pagamentos								Total Previsto
				RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim		Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do Período t-1	Períodos Seguintes						
														Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
2.1.2	0501|020121	Outros bens	O								7	0,00	5,00	175 000,00	178 675,00	182 250,00	185 895,00	189 615,00	0,00	911 440,00
2.2.1		**Serviços individuais de saúde**										**71 672,10**	**2 581 230,00**	**3 227 265,00**	**666 950,00**	**636 455,00**	**644 275,00**	**657 165,00**	**0,00**	**8 485 012,10**
	PAM.2023.0017	Transferências de Competências Saúde - Serviços e Fundos Autónomos			100,00				05/06/2023	31/12/2029		0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	30,00
	0402|040305	Serviços e Fundos Autónomos	O								7	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	30,00
	PAM.2023.0018	Transferências de Competências Saúde - Limpeza e higiene			100,00				05/06/2023	31/12/2029		0,00	729 000,00	606 500,00	619 240,00	636 450,00	644 270,00	657 160,00	0,00	3 892 620,00
	0402|020202	Limpeza e higiene	O								7	0,00	729 000,00	606 500,00	619 240,00	636 450,00	644 270,00	657 160,00	0,00	3 892 620,00
	PPI.2022.0072	PRR - Unidade de Saúde Mafra Oeste			4,00	96,00			07/09/2022	31/12/2026		71 672,10	1 852 225,00	2 620 760,00	47 705,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 592 362,10
	0301|070101	Terrenos	N								7	0,00	5,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00
	0301|07010399	Outros	E								5	71 672,10	1 852 220,00	2 620 755,00	47 700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 592 347,10
2.3.2		**Acção social**										**1 047 904,93**	**971 765,00**	**909 520,00**	**899 405,00**	**902 300,00**	**905 250,00**	**908 260,00**	**0,00**	**6 544 404,93**
	PAM.2017.0009	Apoio a Carenciados - Polo de Receção			100,00				28/03/2017	31/12/2029		16 859,81	41 160,00	47 055,00	47 115,00	48 070,00	49 040,00	50 030,00	0,00	299 329,81
	0402|020121	Outros bens	O								7	139,90	20 500,00	1 500,00	1 535,00	1 570,00	1 605,00	1 640,00	0,00	28 489,90
	0402|020225	Outros serviços	O								7	0,00	1 000,00	1 000,00	1 025,00	1 050,00	1 075,00	1 100,00	0,00	6 250,00
	0402|040701	Instituições s/ fins lucrativos	O								7	16 719,91	19 660,00	44 555,00	44 555,00	45 450,00	46 360,00	47 290,00	0,00	264 589,91
	PAM.2019.0003	Idade +			100,00				18/03/2019	31/12/2029		193 531,53	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	0,00	193 591,53
	0402|020220	Outros trabalhos especializados	O								7	23 675,74	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	23 705,74
	0402|020225	Outros serviços	O								7	169 855,79	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	169 885,79
	PAM.2022.0017	Promoção do Emprego e da Empregabilidade			100,00				01/01/2022	31/12/2029		105 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	105 030,00
	0102|040701	Instituições s/ fins lucrativos	O								7	105 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	105 030,00
	PAM.2022.0018	Apoio ao Cidadão			100,00				01/01/2022	31/12/2029		230 006,70	88 105,00	96 350,00	96 665,00	98 605,00	100 585,00	102 605,00	0,00	812 921,70
	0402|020121	Outros bens	O								7	0,00	0,00	15 000,00	15 315,00	15 625,00	15 940,00	16 260,00	0,00	78 140,00
	0402|040701	Instituições s/ fins lucrativos	O								7	42 860,00	73 105,00	81 000,00	81 000,00	82 620,00	84 275,00	85 965,00	0,00	530 825,00
	0402|04080202	Outras	O								7	187 146,70	15 000,00	350,00	350,00	360,00	370,00	380,00	0,00	203 956,70
	PAM.2022.0019	Incentivo à Fixação de Médicos			100,00				01/01/2022	31/12/2029		28 728,80	17 000,00	17 600,00	17 600,00	17 600,00	17 600,00	17 600,00	0,00	133 728,80
	0402|04080202	Outras	O								7	28 728,80	17 000,00	17 600,00	17 600,00	17 600,00	17 600,00	17 600,00	0,00	133 728,80
	PAM.2023.0004	Voucher Ajudar +			100,00				01/01/2023	31/12/2029		533,33	95 000,00	80 000,00	80 000,00	80 000,00	80 000,00	80 000,00	0,00	495 533,33
	0402|04080202	Outras	O								7	533,33	95 000,00	80 000,00	80 000,00	80 000,00	80 000,00	80 000,00	0,00	495 533,33

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Fase de Execução	Pagamentos								Total Previsto
				RG	RP	UE	EMPR	ND	Inicio	Fim		Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do Período t-1	Períodos Seguintes						
														Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
2.3.2	PAM.2023.0011	Apoio ao Arrendamento Habitacional			100,00				01/02/2023	31/12/2029		207 291,62	300 000,00	300 000,00	300 000,00	300 000,00	300 000,00	300 000,00	0,00	2 007 291,62
	0402|04080202	Outras	O								7	207 291,62	300 000,00	300 000,00	300 000,00	300 000,00	300 000,00	300 000,00	0,00	2 007 291,62
	PAM.2023.0012	Protocolos/Acordos - RSI e SAAS			100,00				01/02/2023	31/12/2029		204 043,74	304 605,00	250 000,00	250 000,00	250 000,00	250 000,00	250 000,00	0,00	1 758 648,74
	0402|040701	Instituições s/ fins lucrativos	O								7	204 043,74	304 605,00	250 000,00	250 000,00	250 000,00	250 000,00	250 000,00	0,00	1 758 648,74
	PAM.2023.0013	Serviços Atendimento e Acompanhamento Social			100,00				01/02/2023	31/12/2029		50 236,03	107 380,00	108 000,00	108 000,00	108 000,00	108 000,00	108 000,00	0,00	697 616,03
	0402|04080202	Outras	O								7	50 236,03	107 380,00	108 000,00	108 000,00	108 000,00	108 000,00	108 000,00	0,00	697 616,03
	PPI.2022.0018	Equipamento Administrativo			100,00				01/01/2022	31/12/2029		1 762,25	500,00	500,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	2 782,25
	0402|070109	Equipamento administrativo	O								7	1 762,25	500,00	500,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	2 782,25
	PPI.2022.0019	Equipamento Básico			100,00				01/01/2022	31/12/2029		9 911,12	18 000,00	10 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	37 931,12
	0402|07011099	Outro	O								7	9 911,12	18 000,00	10 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	37 931,12
2.4.1		**Habitação**										**8 844 756,00**	**5 640 870,00**	**22 724 160,00**	**5 298 120,00**	**15,00**	**15,00**	**15,00**	**0,00**	**42 507 951,00**
	PPI.2014.0021	Habitações Sociais			100,00				01/01/2014	31/12/2029		2 188 392,93	266 775,00	40 005,00	15,00	15,00	15,00	15,00	0,00	2 495 232,93
	0402|070101	Terrenos	N								7	0,00	32 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	32 025,00
	0402|07010201	Construção	E								7	2 068 721,40	94 775,00	20 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	2 183 516,40
	0402|07010203	Reparação e Beneficiação	E								7	119 671,53	140 000,00	20 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	279 691,53
	PPI.2022.0065	PRR - Habitações Sociais			8,00	92,00			01/01/2022	31/12/2026		6 656 363,07	5 039 065,00	7 093 150,00	845 360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19 633 938,07
	0402|070101	Terrenos	E								7	3 280 382,35	5,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 280 397,35
	0402|07010201	Construção	E								4	2 608 060,58	4 509 425,00	7 073 135,00	720 350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14 910 970,58
	0402|07010203	Reparação e Beneficiação	E								7	0,00	5,00	5,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50 010,00
	0402|07010399	Outros	E								7	438 750,00	5,00	5,00	75 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	513 760,00
	0402|070113	Investimentos incorpóreos	E								7	329 170,14	529 625,00	20 000,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	878 800,14
	PPI.2024.0007	PRR - Construção de 48 fogos - Rua Dr. José Augusto Oliveira Cristovão / Caminho do Rio do Cego - Mafra			100,00				24/06/2024	31/12/2026		0,00	5,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00
	0402|07010201	Construção	E								0	0,00	5,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00
	PPI.2024.0008	PRR - Construção de 24 fogos na Rua São Domingos / Rua da Bela Vista em Encarnação			21,00	79,00			24/06/2024	31/12/2026		0,00	32 005,00	4 160 500,00	1 427 820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 620 325,00
	0402|07010201	Construção	E								0	0,00	32 005,00	4 160 500,00	1 427 820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 620 325,00
	PPI.2024.0009	PRR - Construção de 20 fogos - Ribeira da Baleia - Ericeira			4,00	96,00			24/06/2024	31/12/2026		0,00	50 005,00	3 150 000,00	700 260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 900 265,00
	0402|07010201	Construção	E								0	0,00	50 005,00	3 150 000,00	700 260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 900 265,00

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Fase de Execução	Pagamentos								Total Previsto
				RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim		Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do Período t-1	Períodos Seguintes						
														Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
2.4.1	PPI.2024.0010	PRR - Construção de 27 fogos - Quinta do Munhoz - Lagar Velho e Ribeira Longa - Milharado			100,00				24/06/2024	31/12/2026		0,00	253 005,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	253 015,00
	0402|07010201	Construção	E								0	0,00	253 005,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	253 015,00
	PPI.2024.0011	PRR - Reabilitação de 4 fogos - Rua do Planalto - Asseiceira Pequena			16,00	84,00			24/06/2024	31/12/2026		0,00	5,00	784 665,00	63 600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	848 270,00
	0402|07010201	Construção	E								0	0,00	5,00	784 665,00	63 600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	848 270,00
	PPI.2024.0012	PRR - Construção de 52 fogos - Rua do Mato da Cruz - Ericeira			15,00	85,00			24/06/2024	31/12/2026		0,00	5,00	7 495 825,00	2 261 050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9 756 880,00
	0402|07010201	Construção	E								0	0,00	5,00	7 495 825,00	2 261 050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9 756 880,00
	PPI.2025.0005	PRR - Reabilitação de 99 fogos - Malfra, Malveira, Enxara do Bispo e Santo Isidoro			100,00				01/01/2025	31/12/2026		0,00	0,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
	0402|07010203	Reparação e Beneficiação	E								0	0,00	0,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
2.4.2		**Ordenamento do território**										**4 933 895,83**	**4 719 180,00**	**4 364 655,00**	**5 115 030,00**	**5 200 025,00**	**3 070 030,00**	**75 035,00**	**0,00**	**27 477 850,83**
	PAM.2022.0055	Biovalue				100,00			21/06/2022	31/12/2025		7 771,00	48 715,00	43 715,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100 201,00
	0601|010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	O								7	0,00	30 885,00	30 885,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61 770,00
	0601|020225	Outros serviços	O								7	7 771,00	17 830,00	12 830,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38 431,00
	PAM.2023.0010	FoodLink			100,00				01/02/2023	31/12/2025		2 200,00	3 745,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8 945,00
	0601|020225	Outros serviços	O								7	2 200,00	3 745,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8 945,00
	PAM.2024.0008	Requalificação do corredor ribeirinho do Rio Lizandro			100,00				30/09/2024	31/12/2025		0,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
	0301|020220	Outros trabalhos especializados	O								7	0,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
	PPI.2018.0035	Parque Verde da Empa			65,00	35,00			02/01/2018	31/12/2027		224 229,00	5,00	100 000,00	1 000 000,00	250 000,00	0,00	0,00	0,00	1 574 234,00
	0301|07030399	Outros	E								0	224 229,00	5,00	100 000,00	1 000 000,00	250 000,00	0,00	0,00	0,00	1 574 234,00
	PPI.2021.0005	Parque Urbano da Alcainça			100,00				01/01/2021	31/12/2026		409 116,27	610 100,00	110 000,00	15 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 144 216,27
	0301|07030399	Outros	E								5	409 116,27	610 100,00	110 000,00	15 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 144 216,27
	PPI.2022.0020	Requalificação de Diversos Espaços Urbanos			100,00				01/01/2022	31/12/2029		2 693 698,79	2 444 745,00	692 310,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	5 830 773,79
	0301|07030399	Outros	E								7	2 693 698,79	2 444 745,00	692 310,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	5 830 773,79
	PPI.2022.0021	Passeios Pedonais			100,00				01/01/2022	31/12/2029		492 142,27	8 515,00	25 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	525 677,27
	0301|07030301	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	E								7	492 142,27	8 515,00	25 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	525 677,27
	PPI.2022.0022	Equipamento Administrativo			100,00				01/01/2022	31/12/2029		3 819,15	5 000,00	5 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	13 839,15
	0301|070109	Equipamento administrativo	O								7	3 819,15	5 000,00	5 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	13 839,15

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Fase de Execução	Pagamentos								Total Previsto
				RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim		Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do Período t-1	Periodos Seguintes						
														Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
2.4.2	PPI.2022.0023	Equipamento Básico			100,00				01/01/2022	31/12/2029		734 401,87	308 725,00	25 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	1 068 146,87
	0301|07011099	Outro	O								7	734 401,87	308 725,00	25 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	1 068 146,87
	PPI.2022.0024	Sistema de Informação Geográfica - SIG			100,00				01/01/2022	31/12/2029		86 965,92	50 000,00	45 620,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00	382 585,92
	0604|070108	Software informático	O								7	86 965,92	50 000,00	45 620,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00	382 585,92
	PPI.2022.0071	PRR - Acessibilidades 360º			100,00				21/06/2022	31/12/2026		0,00	5,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00
	0301|07030399	Outros	E								0	0,00	5,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00
	PPI.2023.0007	Parque Urbano da Ericeira			100,00				01/02/2023	31/12/2029		279 551,56	304 610,00	2 000 000,00	2 000 000,00	2 500 000,00	3 000 000,00	20 000,00	0,00	10 104 161,56
	0301|07030399	Outros	E								0	279 551,56	304 610,00	2 000 000,00	2 000 000,00	2 500 000,00	3 000 000,00	20 000,00	0,00	10 104 161,56
	PPI.2023.0008	PRR - Modernização da infraestrutura tecnológica da rede de equipamentos culturais				100,00			01/02/2023	31/12/2026		0,00	935 000,00	380 000,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 315 005,00
	0401|07011099	Outro	O								7	0,00	935 000,00	380 000,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 315 005,00
	PPI.2024.0015	Requalificação da zona verde envolvente da Praia do Sul - Ericeira			71,00	29,00			25/09/2024	31/12/2027		0,00	5,00	100 000,00	800 000,00	150 000,00	0,00	0,00	0,00	1 050 005,00
	0301|07030399	Outros	E								0	0,00	5,00	100 000,00	800 000,00	150 000,00	0,00	0,00	0,00	1 050 005,00
	PPI.2024.0016	Requalificação do corredor ribeirinho do Rio Lizandro			71,00	29,00			30/09/2024	31/12/2027		0,00	5,00	100 000,00	500 000,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00	650 005,00
	0301|07030399	Outros	E								0	0,00	5,00	100 000,00	500 000,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00	650 005,00
	PPI.2025.0001	Parque Urbano da Igreja Nova			100,00				01/01/2025	31/12/2029		0,00	0,00	235 000,00	500 000,00	500 000,00	5,00	5,00	0,00	1 235 010,00
	0301|07030399	Outros	E								0	0,00	0,00	235 000,00	500 000,00	500 000,00	5,00	5,00	0,00	1 235 010,00
	PPI.2025.0002	Parque Urbano da Carapinheira			100,00				01/01/2025	31/12/2029		0,00	0,00	420 000,00	50 000,00	5,00	5,00	5,00	0,00	470 015,00
	0301|07030399	Outros	E								0	0,00	0,00	420 000,00	50 000,00	5,00	5,00	5,00	0,00	470 015,00
	PPI.2025.0003	Parque Urbano da Encarnação			100,00				01/01/2025	31/12/2029		0,00	0,00	75 000,00	150 000,00	750 000,00	5 000,00	5,00	0,00	980 005,00
	0301|07030399	Outros	E								0	0,00	0,00	75 000,00	150 000,00	750 000,00	5 000,00	5,00	0,00	980 005,00
	PPI.2025.0004	Centro Náutico e Lota da Ericeira			100,00				01/01/2025	31/12/2029		0,00	0,00	5 000,00	50 000,00	950 000,00	15 000,00	5 000,00	0,00	1 025 000,00
	0301|07030399	Outros	E								0	0,00	0,00	5 000,00	50 000,00	950 000,00	15 000,00	5 000,00	0,00	1 025 000,00
2.4.3		**Saneamento**										**185 993,43**	**175 000,00**	**5 005,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**0,00**	**366 038,43**
	PPI.2022.0025	Execução de Redes Coletoras de Drenagem de Águas Residuais			100,00				01/01/2022	31/12/2029		75 010,28	170 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	245 035,28
	0303|07030302	Sistemas de Drenagem de Águas Residuais	E								7	75 010,28	170 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	245 035,28

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Fase de Execução	Pagamentos								Total Previsto
				RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim		Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do Período t-1	Períodos Seguintes						
														Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
2.4.3	PPI.2022.0026	Reparação e Beneficiação das Redes de Drenagem e Águas Residuais			100,00				01/01/2022	31/12/2029		110 983,15	5 000,00	5 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	121 003,15
	0303|07030302	Sistemas de Drenagem de Águas Residuais	O								7	110 983,15	5 000,00	5 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	121 003,15
2.4.4		**Abastecimento de Água**										**1 800,00**	**600,00**	**600,00**	**600,00**	**600,00**	**600,00**	**600,00**	**0,00**	**5 400,00**
	PAM.2021.0004	Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas			100,00				01/01/2021	31/12/2029		1 800,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	0,00	5 400,00
	0102|040701	Instituições s/ fins lucrativos	N								7	1 800,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	0,00	5 400,00
2.4.5		**Resíduos sólidos**										**60 865 860,76**	**7 732 980,00**	**7 933 725,00**	**7 592 060,00**	**7 960 905,00**	**8 055 625,00**	**8 151 240,00**	**34 071 320,00**	**142 363 715,76**
	PAM.2014.0026	Recolha de RSU			100,00				01/01/2014	31/12/2029		28 244 303,64	3 313 210,00	3 000 000,00	3 000 000,00	3 000 000,00	3 000 000,00	3 000 000,00	0,00	46 557 513,64
	0303|020225	Outros serviços	O								7	28 244 303,64	3 313 210,00	3 000 000,00	3 000 000,00	3 000 000,00	3 000 000,00	3 000 000,00	0,00	46 557 513,64
	PAM.2014.0027	Tratamento de RSU			100,00				01/01/2014	31/12/2048		30 031 714,13	3 796 075,00	4 471 960,00	4 517 050,00	4 560 895,00	4 605 615,00	4 651 230,00	34 071 320,00	90 705 859,13
	0303|020225	Outros serviços	O								7	27 847 779,38	2 422 775,00	2 325 000,00	2 325 000,00	2 325 000,00	2 325 000,00	2 325 000,00	28 000 000,00	69 895 554,38
	0303|0602010101	Taxa de Gestão de Resíduos-TGR	O								7	2 183 934,75	1 373 300,00	2 146 960,00	2 192 050,00	2 235 895,00	2 280 615,00	2 326 230,00	6 071 320,00	20 810 304,75
	PAM.2021.0006	Recolha Seletiva e Valorização na origem de Biorresíduos			100,00				29/04/2021	31/12/2025		564 447,23	168 000,00	136 160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	868 607,23
	0303|020121	Outros bens	O								7	462 828,57	46 750,00	76 160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	585 738,57
	0303|020225	Outros serviços	O								7	101 618,66	121 250,00	60 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	282 868,66
	PPI.2014.0037	Equipamento de Recolha de Resíduos			100,00				01/01/2014	31/12/2029		1 914 528,61	346 000,00	309 600,00	75 000,00	400 000,00	450 000,00	500 000,00	0,00	3 995 128,61
	0303|07011001	Equipamento de Recolha de Resíduos	O								7	1 914 528,61	346 000,00	309 600,00	75 000,00	400 000,00	450 000,00	500 000,00	0,00	3 995 128,61
	PPI.2020.0008	Outras Construções RSU			100,00				23/07/2020	31/12/2029		61 586,20	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	61 616,20
	0303|07030399	Outros	O								7	61 586,20	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	61 616,20
	PPI.2021.0009	Recolha Seletiva e Valorização na origem de Biorresíduos			100,00				29/04/2021	31/12/2029		49 280,95	109 690,00	16 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	174 990,95
	0303|07011001	Equipamento de Recolha de Resíduos	O								7	49 280,95	109 690,00	16 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	174 990,95
2.4.6		**Protecção meio ambiente e conservação natureza**										**2 758 260,23**	**2 675 450,00**	**2 950 185,00**	**1 915 010,00**	**1 724 680,00**	**1 738 415,00**	**1 752 420,00**	**0,00**	**15 514 420,23**
	PAM.2020.0004	ADAPT. LOCAL - Rede de Municípios para a adaptação local às alterações climáticas			100,00				01/04/2020	31/12/2029		4 000,00	2 005,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	0,00	16 005,00
	0102|04050104	Associações de Municípios	O								7	4 000,00	2 005,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	0,00	16 005,00
	PAM.2020.0005	ALU - Associação Limpeza Urbana - Parceria para Cidades + Inteligentes e Sustentáveis			100,00				01/04/2020	31/12/2029		12 000,00	3 000,00	4 280,00	4 280,00	4 280,00	4 280,00	4 280,00	0,00	36 400,00
	0102|04050104	Associações de Municípios	O								7	12 000,00	3 000,00	4 280,00	4 280,00	4 280,00	4 280,00	4 280,00	0,00	36 400,00

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Fase de Execução	Pagamentos								Total Previsto
				RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim		Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do Período t-1	Períodos Seguintes						
														Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
2.4.6	PAM.2020.0010	MAFRA Reciclar a valer +			100,00				23/07/2020	31/12/2029		93 448,67	26 000,00	30 000,00	45 000,00	45 000,00	45 000,00	45 000,00	0,00	329 448,67
	0303|020225	Outros serviços	O								7	93 448,67	26 000,00	30 000,00	45 000,00	45 000,00	45 000,00	45 000,00	0,00	329 448,67
	PAM.2020.0012	Associação Smart Waste Portugal			100,00				21/12/2020	31/12/2029		2 200,00	1 280,00	2 200,00	2 200,00	2 200,00	2 200,00	2 200,00	0,00	14 480,00
	0102|040701	Instituções s/ fins lucrativos	O								7	2 200,00	1 280,00	2 200,00	2 200,00	2 200,00	2 200,00	2 200,00	0,00	14 480,00
	PAM.2021.0001	Plano Estratégico Reabilitação Linhas Água (PERLA)			100,00				01/01/2021	31/12/2029		191 185,49	55 520,00	66 520,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	0,00	353 225,49
	0303|020225	Outros serviços	O								7	106 990,32	20 520,00	31 520,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	0,00	199 030,32
	0303|040102	Privadas	N								7	84 195,17	35 000,00	35 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154 195,17
	PAM.2022.0021	Intervenção em Rios/Ribeiras			100,00				01/01/2022	31/12/2029		397 800,67	150 000,00	150 000,00	50 000,00	150 000,00	150 000,00	150 000,00	0,00	1 197 800,67
	0303|020225	Outros serviços	O								7	397 800,67	150 000,00	150 000,00	50 000,00	150 000,00	150 000,00	150 000,00	0,00	1 197 800,67
	PAM.2022.0023	Manutenção de Jardins e Espaços Verdes			100,00				01/01/2022	31/12/2029		1 293 602,52	739 995,00	1 213 855,00	1 400 490,00	1 401 800,00	1 413 340,00	1 425 110,00	0,00	8 888 192,52
	0303|020225	Outros serviços	O								7	1 293 602,52	739 995,00	1 213 855,00	1 400 490,00	1 401 800,00	1 413 340,00	1 425 110,00	0,00	8 888 192,52
	PAM.2022.0057	Reciclar - Ecopontos numa casa amiga do Ambiente			100,00				28/10/2022	31/12/2025		102 691,35	10,00	8 005,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110 706,35
	0303|020121	Outros bens	O								7	31 365,00	5,00	8 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39 370,00
	0303|020225	Outros serviços	O								7	71 326,35	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71 336,35
	PAM.2023.0015	PRR - CircularTech				100,00			12/04/2023	31/12/2026		0,00	587 560,00	587 560,00	293 780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 468 900,00
	0303|020121	Outros bens	O								7	0,00	156 755,00	156 755,00	78 380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	391 890,00
	0303|020220	Outros trabalhos especializados	O								7	0,00	293 885,00	293 885,00	146 940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	734 710,00
	0303|020225	Outros serviços	O								7	0,00	136 920,00	136 920,00	68 460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	342 300,00
	PAM.2024.0002	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável			100,00				01/01/2024	31/12/2029		0,00	33 000,00	85 000,00	86 785,00	88 525,00	90 300,00	92 110,00	0,00	475 720,00
	0303|020220	Outros trabalhos especializados	O								7	0,00	33 000,00	85 000,00	86 785,00	88 525,00	90 300,00	92 110,00	0,00	475 720,00
	PAM.2024.0003	Gestão de Subprodutos			100,00				01/01/2024	31/12/2029		0,00	3 460,00	20 000,00	20 420,00	20 830,00	21 250,00	21 675,00	0,00	107 635,00
	0303|020220	Outros trabalhos especializados	O								7	0,00	3 460,00	20 000,00	20 420,00	20 830,00	21 250,00	21 675,00	0,00	107 635,00
	PPI.2021.0007	Construção e infraestruturas			100,00				12/02/2021	31/12/2029		189 627,89	19 005,00	27 400,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	236 052,89
	0303|07010499	Outros	E								7	189 627,89	19 005,00	27 400,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	236 052,89
	PPI.2022.0027	Arranjos Paisagísticos - Zonas Verdes			100,00				01/01/2022	31/12/2029		224 078,33	425 810,00	200 000,00	10,00	10,00	10,00	10,00	0,00	849 928,33
	0303|07010499	Outros	E								7	224 078,33	154 130,00	100 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	478 228,33
	0303|07030305	Parques e Jardins	E								7	0,00	271 680,00	100 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	371 700,00
	PPI.2022.0028	Cemitérios			100,00				01/01/2022	31/12/2029		57 155,07	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	57 185,07
	0303|07030312	Cemitérios	E								7	57 155,07	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	57 185,07

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Fase de Execução	Pagamentos								Total Previsto
				RG	RP	UE	EMPR	ND	Inicio	Fim		Realizado em Periodos Anteriores	Estimativa de Realização do Periodo t-1	Periodos Seguintes						
														Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
2.4.6	PPI.2022.0029	Jardins Municipais			100,00				01/01/2022	31/12/2029		0,00	130,00	20 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	20 150,00
	0303|07030305	Parques e Jardins	E								7	0,00	130,00	20 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	20 150,00
	PPI.2022.0030	Equipamento Básico			100,00				01/01/2022	31/12/2029		190 470,24	172 000,00	75 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	437 490,24
	0303|07011099	Outro	O								7	190 470,24	172 000,00	75 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	437 490,24
	PPI.2023.0002	Requalificação do Jardim do Cerco e da Parada Militar			100,00				01/01/2023	31/12/2029		0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	30,00
	0303|07030305	Parques e Jardins	E								0	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	30,00
	PPI.2023.0010	PRR - CircularTech				100,00			12/04/2023	31/12/2026		0,00	406 660,00	406 660,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	813 330,00
	0303|07010499	Outros	E								7	0,00	8 960,00	8 960,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17 925,00
	0303|07011099	Outro	O								7	0,00	397 700,00	397 700,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	795 405,00
	PPI.2024.0002	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável			100,00				01/01/2024	31/12/2029		0,00	50 005,00	51 695,00	10,00	10,00	10,00	10,00	0,00	101 740,00
	0303|070108	Software informático	O								7	0,00	50 000,00	26 695,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	76 715,00
	0303|07011099	Outro	O								7	0,00	5,00	25 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	25 025,00
2.5.1		**Cultura**										**9 653 625,91**	**14 389 450,00**	**14 621 590,00**	**2 576 350,00**	**1 047 515,00**	**1 264 705,00**	**1 482 235,00**	**0,00**	**45 035 470,91**
	PAM.2014.0031	Transferências-Rota Histórica das Linhas de Torres			100,00				01/01/2014	31/12/2029		76 715,23	20 000,00	22 300,00	22 770,00	23 230,00	23 695,00	24 170,00	0,00	212 880,23
	0102|04050101	Municípios	O								7	76 715,23	20 000,00	22 300,00	22 770,00	23 230,00	23 695,00	24 170,00	0,00	212 880,23
	PAM.2015.0010	ECHO - European Cities of Historic Organs			100,00				01/04/2015	31/12/2029		36 000,00	4 000,00	4 000,00	4 085,00	4 170,00	4 255,00	4 345,00	0,00	60 855,00
	0102|040903	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	O								7	36 000,00	4 000,00	4 000,00	4 085,00	4 170,00	4 255,00	4 345,00	0,00	60 855,00
	PAM.2016.0005	Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica			100,00				21/04/2016	31/12/2029		6 400,00	800,00	800,00	820,00	840,00	860,00	880,00	0,00	11 400,00
	0102|04050101	Municípios	O								7	6 400,00	800,00	800,00	820,00	840,00	860,00	880,00	0,00	11 400,00
	PAM.2018.0013	Animação Cultural			100,00				02/01/2018	31/12/2029		2 238 707,06	862 030,00	75 000,00	76 575,00	78 110,00	79 675,00	81 270,00	0,00	3 491 367,06
	0401|0602030504	Atividades	O								7	2 238 707,06	862 030,00	75 000,00	76 575,00	78 110,00	79 675,00	81 270,00	0,00	3 491 367,06
	PAM.2020.0011	Cultura para todos			100,00				23/07/2020	31/12/2025		232 777,96	1 020,00	10 010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	243 807,96
	0102|020121	Outros bens	O								7	21 693,91	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21 703,91
	0102|020210	Transportes	O								7	2 133,00	5,00	4 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 138,00
	0102|020220	Outros trabalhos especializados	O								7	9 261,50	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9 271,50
	0102|020225	Outros serviços	O								7	199 689,55	1 005,00	6 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206 694,55
	PAM.2021.0008	BAD - Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas			100,00				29/06/2021	31/12/2029		680,00	240,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	0,00	2 420,00
	0401|040701	Instituições s/ fins lucrativos	N								7	680,00	240,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	0,00	2 420,00

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Fase de Execução	Pagamentos								Total Previsto
				RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim		Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do Período t-1	Períodos Seguintes						
														Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
2.5.1	PAM.2022.0024	Bolsas de estudo - Ensino da Música			100,00				01/01/2022	31/12/2029		88 304,00	65 275,00	64 000,00	64 000,00	64 000,00	64 000,00	64 000,00	0,00	473 579,00
	0102|04080202	Outras	O								7	88 304,00	65 275,00	64 000,00	64 000,00	64 000,00	64 000,00	64 000,00	0,00	473 579,00
	PAM.2022.0025	Prémio Internacional de Composição para os Seis Órgãos de Mafra			100,00				01/01/2022	31/12/2029		0,00	5,00	7 500,00	7 500,00	7 500,00	7 500,00	7 500,00	0,00	37 505,00
	0102|04080202	Outras	O								7	0,00	5,00	7 500,00	7 500,00	7 500,00	7 500,00	7 500,00	0,00	37 505,00
	PAM.2022.0026	Apoio ao Associativismo			100,00				01/01/2022	31/12/2029		93 813,40	70 500,00	18 500,00	18 500,00	18 500,00	18 500,00	18 500,00	0,00	256 813,40
	0102|040701	Instituições s/ fins lucrativos	O								7	93 813,40	70 500,00	18 500,00	18 500,00	18 500,00	18 500,00	18 500,00	0,00	256 813,40
	PAM.2022.0027	Rota Histórica das Linhas de Torres			100,00				01/01/2022	31/12/2029		26 649,63	24 800,00	15 000,00	15 315,00	15 625,00	15 940,00	16 265,00	0,00	129 594,63
	0401|020220	Outros trabalhos especializados	O								7	3 972,05	16 800,00	10 000,00	10 210,00	10 415,00	10 625,00	10 840,00	0,00	72 862,05
	0401|0602030505	Arqueologia e Museus	O								7	22 677,58	8 000,00	5 000,00	5 105,00	5 210,00	5 315,00	5 425,00	0,00	56 732,58
	PAM.2022.0028	Caminhos do Memorial nas linhas de Saramago			100,00				01/01/2022	31/12/2029		31 106,40	16 005,00	16 000,00	16 340,00	16 675,00	17 015,00	17 360,00	0,00	130 501,40
	0401|020220	Outros trabalhos especializados	O								7	1 106,40	1 005,00	1 000,00	1 025,00	1 050,00	1 075,00	1 100,00	0,00	7 361,40
	0401|040701	Instituições s/ fins lucrativos	O								7	30 000,00	15 000,00	15 000,00	15 315,00	15 625,00	15 940,00	16 260,00	0,00	123 140,00
	PAM.2022.0029	Bibliotecas - Difusão e Animação			100,00				01/01/2022	31/12/2029		13 159,76	20 000,00	26 000,00	26 550,00	27 085,00	27 630,00	28 185,00	0,00	168 609,76
	0401|0602030504	Atividades	O								7	13 159,76	20 000,00	26 000,00	26 550,00	27 085,00	27 630,00	28 185,00	0,00	168 609,76
	PAM.2022.0030	Atividades de Arqueologia, Antropologia, Património Histórico e Artes Plásticas			100,00				01/01/2022	31/12/2029		37 568,40	40 000,00	22 000,00	22 465,00	22 915,00	23 375,00	23 845,00	0,00	192 168,40
	0401|0602030505	Arqueologia e Museus	O								7	37 568,40	40 000,00	22 000,00	22 465,00	22 915,00	23 375,00	23 845,00	0,00	192 168,40
	PAM.2022.0031	Trabalhos Especializados de Arqueologia, Antropologia, Património Histórico e Artes Plásticas			100,00				01/01/2022	31/12/2029		206 886,71	259 500,00	25 000,00	25 525,00	26 040,00	26 565,00	27 100,00	0,00	596 616,71
	0401|020220	Outros trabalhos especializados	O								7	206 886,71	259 500,00	25 000,00	25 525,00	26 040,00	26 565,00	27 100,00	0,00	596 616,71
	PAM.2022.0032	Trabalhos Especializados de Arquivo Histórico, Centro de Estudos e Edições			100,00				01/01/2022	31/12/2029		54 182,67	50 000,00	100 000,00	102 100,00	104 145,00	106 230,00	108 345,00	0,00	625 002,67
	0401|020220	Outros trabalhos especializados	O								7	54 182,67	50 000,00	100 000,00	102 100,00	104 145,00	106 230,00	108 345,00	0,00	625 002,67
	PAM.2022.0033	Festival Literário do Municipio de Mafra			100,00				01/01/2022	31/12/2029		27 752,36	43 515,00	33 000,00	33 695,00	34 370,00	35 060,00	35 765,00	0,00	243 157,36
	0401|020225	Outros serviços	O								7	27 752,36	43 515,00	33 000,00	33 695,00	34 370,00	35 060,00	35 765,00	0,00	243 157,36
	PAM.2022.0034	Bienal de Artes de Mafra			100,00				01/01/2022	31/12/2029		0,00	6 000,00	6 000,00	6 130,00	6 255,00	6 385,00	6 515,00	0,00	37 285,00
	0401|04080202	Outras	O								7	0,00	6 000,00	6 000,00	6 130,00	6 255,00	6 385,00	6 515,00	0,00	37 285,00
	PAM.2022.0035	Prémio Literário do Municipio de Mafra			100,00				01/01/2022	31/12/2029		0,00	17 000,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	0,00	17 075,00

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Fase de Execução	Pagamentos								Total Previsto
				RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim		Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do Período t-1	Períodos Seguintes						
														Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
2.5.1	0401|020220	Outros trabalhos especializados	O								7	0,00	4 500,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	4 525,00
	0401|020225	Outros serviços	O								7	0,00	10 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	10 025,00
	0401|04080202	Outras	O								7	0,00	2 500,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	2 525,00
	PAM.2022.0053	Programação Cultural RTCP			50,00	50,00			22/02/2022	31/12/2029		411 466,86	243 790,00	265 000,00	270 565,00	275 980,00	281 505,00	287 140,00	0,00	2 035 446,86
	0401|020220	Outros trabalhos especializados	O								7	14 904,23	20 600,00	15 000,00	15 315,00	15 625,00	15 940,00	16 260,00	0,00	113 644,23
	0401|0602030504	Atividades	O								7	396 562,63	223 190,00	250 000,00	255 250,00	260 355,00	265 565,00	270 880,00	0,00	1 921 802,63
	PAM.2022.0056	Associação Qualifica			100,00				21/06/2022	31/12/2029		11 550,00	4 810,00	2 380,00	2 430,00	2 480,00	2 530,00	2 585,00	0,00	28 765,00
	0102|040701	Instituições s/ fins lucrativos	O								7	11 550,00	4 810,00	2 380,00	2 430,00	2 480,00	2 530,00	2 585,00	0,00	28 765,00
	PAM.2023.0001	Atividades de Dinamização do Associativismo			100,00				01/01/2023	31/12/2029		0,00	55 000,00	110 500,00	112 825,00	115 085,00	117 390,00	119 745,00	0,00	630 545,00
	0401|020225	Outros serviços	O								7	0,00	0,00	105 500,00	107 720,00	109 875,00	112 075,00	114 320,00	0,00	549 490,00
	0401|0602030504	Atividades	O								7	0,00	55 000,00	5 000,00	5 105,00	5 210,00	5 315,00	5 425,00	0,00	81 055,00
	PAM.2024.0001	Plano Estratégico Municipal - Cultura			100,00				01/01/2024	31/12/2029		0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	30,00
	0401|020220	Outros trabalhos especializados	O								7	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	30,00
	PAM.2024.0006	Centro Europeu de Música			100,00				01/02/2024	31/12/2029		0,00	100 000,00	100 000,00	102 100,00	104 145,00	106 230,00	108 355,00	0,00	620 830,00
	0401|040701	Instituições s/ fins lucrativos	N								7	0,00	100 000,00	100 000,00	102 100,00	104 145,00	106 230,00	108 355,00	0,00	620 830,00
	PPI.2020.0009	Cultura para todos			100,00				23/07/2020	31/12/2029		8 856,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	8 886,00
	0102|07011099	Outro	N								7	8 856,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	8 886,00
	PPI.2021.0001	Casa de Cultura da Azueira			100,00				01/01/2021	31/12/2029		102 958,40	898 535,00	1 712 470,00	21 200,00	5,00	5,00	5,00	0,00	2 735 178,40
	0401|07010399	Outros	E								4	102 958,40	898 535,00	1 712 470,00	21 200,00	5,00	5,00	5,00	0,00	2 735 178,40
	PPI.2022.0031	Transferência de Capital			100,00				01/01/2022	31/12/2029		50 000,00	95 000,00	5 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	150 020,00
	0102|080701	Instituições s/ fins lucrativos	O								7	50 000,00	95 000,00	5 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	150 020,00
	PPI.2022.0032	Diversas Instalações Culturais			100,00				01/01/2022	31/12/2029		1 016 108,18	1 685 960,00	280 025,00	38 050,00	100 000,00	300 000,00	500 000,00	0,00	3 920 143,18
	0401|07010399	Outros	E								7	1 016 108,18	1 685 960,00	280 025,00	38 050,00	100 000,00	300 000,00	500 000,00	0,00	3 920 143,18
	PPI.2022.0033	Equipamento Administrativo			100,00				01/01/2022	31/12/2029		60 701,27	5 800,00	10 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	76 521,27
	0401|070109	Equipamento administrativo	O								7	60 701,27	5 800,00	10 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	76 521,27
	PPI.2022.0034	Equipamento Básico			100,00				01/01/2022	31/12/2029		311 734,38	127 090,00	10 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	448 844,38
	0401|07011099	Outro	O								7	311 734,38	127 090,00	10 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	448 844,38
	PPI.2022.0036	Bens de Arqueologia, Antropologia, Património Histórico e Artes Plásticas			100,00				01/01/2022	31/12/2029		245 196,39	77 000,00	10 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	332 216,39
	0401|070305	Bens do património histórico, artístico e cultural	O								7	245 196,39	77 000,00	10 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	332 216,39

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Fase de Execução	Pagamentos								Total Previsto
				RG	RP	UE	EMPR	ND	Inicio	Fim		Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do Período t-1	Períodos Seguintes						
														Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
2.5.1	PPI.2022.0037	Quinta da Raposa			100,00				01/01/2022	31/12/2029		950 078,69	118 000,00	10 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	1 078 098,69
	0401|07010399	Outros	E								7	950 078,69	118 000,00	10 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	1 078 098,69
	PPI.2022.0039	Arquivo Municipal			100,00				01/01/2022	31/12/2026		695 007,38	1 980 000,00	65 095,00	15 900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 756 002,38
	0401|07010399	Outros	E								6	695 007,38	1 980 000,00	65 095,00	15 900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 756 002,38
	PPI.2022.0040	Reabilitação do Forte da Nossa Senhora da Natividade			100,00				01/01/2022	31/12/2029		0,00	5,00	5 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	5 025,00
	0401|07010399	Outros	E								0	0,00	5,00	5 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	5 025,00
	PPI.2022.0069	PRR - Museu Nacional Música - PNM			9,00	91,00			28/04/2022	31/12/2026		2 180 170,74	6 054 970,00	1 417 720,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9 657 860,74
	0401|110299	Outras	E								6	2 180 170,74	6 054 970,00	1 417 720,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9 657 860,74
	PPI.2022.0070	PRR - Palácio Nacional de Mafra			2,00	98,00			28/04/2022	31/12/2026		434 483,04	442 785,00	5 952 960,00	795 550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 625 778,04
	0401|110299	Outras	E								2	434 483,04	442 785,00	5 952 960,00	795 550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 625 778,04
	PPI.2023.0001	Reabilitação do Forte do Milreu - Ericeira			100,00				01/01/2023	31/12/2029		0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	30,00
	0401|07010399	Outros	E								0	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	30,00
	PPI.2023.0005	PRR - Arquivo Nacional do Som			8,00	92,00			01/01/2023	31/12/2026		4 611,00	1 000 000,00	4 220 000,00	770 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 994 611,00
	0401|110299	Outras	E								1	4 611,00	1 000 000,00	4 220 000,00	770 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 994 611,00
2.5.2		**Desporto, recreio e lazer**										**3 372 453,16**	**7 414 735,00**	**9 269 655,00**	**1 415 890,00**	**1 168 720,00**	**1 191 545,00**	**1 214 815,00**	**0,00**	**25 047 813,16**
	PAM.2018.0031	Mafra Sustentável			100,00				18/09/2018	31/12/2029		124 751,28	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	0,00	124 811,28
	0502|020220	Outros trabalhos especializados	O								7	121 955,73	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	121 985,73
	0502|020225	Outros serviços	O								7	2 795,55	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	2 825,55
	PAM.2020.0007	European Network of Outdoor Sports (ENOS)			100,00				01/04/2020	31/12/2029		400,00	200,00	200,00	205,00	210,00	215,00	220,00	0,00	1 650,00
	0502|040903	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	O								7	400,00	200,00	200,00	205,00	210,00	215,00	220,00	0,00	1 650,00
	PAM.2022.0036	Apoio ao Associativismo			100,00				01/01/2022	31/12/2029		221 780,80	220 250,00	88 395,00	90 255,00	92 065,00	93 910,00	95 790,00	0,00	902 445,80
	0102|040701	Instituições s/ fins lucrativos	O								7	221 780,80	220 250,00	88 395,00	90 255,00	92 065,00	93 910,00	95 790,00	0,00	902 445,80
	PAM.2022.0037	Atividades de Ocupação dos Tempos Livres e Geração On			100,00				01/01/2022	31/12/2029		77 677,34	113 695,00	85 920,00	87 730,00	89 500,00	91 300,00	93 130,00	0,00	638 952,34
	0502|020121	Outros bens	O								7	0,00	1 370,00	3 695,00	3 775,00	3 855,00	3 935,00	4 015,00	0,00	20 645,00
	0502|020210	Transportes	O								7	1 800,00	13 800,00	15 000,00	15 315,00	15 625,00	15 940,00	16 260,00	0,00	93 740,00
	0502|020225	Outros serviços	O								7	20 800,78	7 005,00	27 225,00	27 800,00	28 360,00	28 930,00	29 510,00	0,00	169 630,78
	0502|0602030502	Atividades de Tempos Livres	O								7	55 076,56	91 520,00	40 000,00	40 840,00	41 660,00	42 495,00	43 345,00	0,00	354 936,56
	PAM.2022.0038	Atividade Física Desportiva			100,00				01/01/2022	31/12/2029		164 961,02	226 885,00	162 125,00	165 535,00	168 850,00	172 230,00	175 680,00	0,00	1 236 266,02

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Fase de Execução	Pagamentos								Total Previsto
				RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim		Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do Período t-1	Períodos Seguintes						
														Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
2.5.2	0502|020121	Outros bens	O								7	0,00	46 870,00	36 905,00	37 685,00	38 440,00	39 210,00	39 995,00	0,00	239 105,00
	0502|020225	Outros serviços	O								7	164 961,02	180 015,00	125 220,00	127 850,00	130 410,00	133 020,00	135 685,00	0,00	997 161,02
	PAM.2022.0039	Núcleos Desportivos Municipais			100,00				01/01/2022	31/12/2029		622 824,70	566 400,00	537 375,00	548 660,00	559 635,00	570 830,00	582 250,00	0,00	3 987 974,70
	0502|010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	O								7	622 824,70	566 400,00	537 375,00	548 660,00	559 635,00	570 830,00	582 250,00	0,00	3 987 974,70
	PAM.2022.0040	Atividades de Surfing			100,00				01/01/2022	31/12/2029		403 423,30	191 300,00	50 500,00	51 565,00	52 605,00	53 665,00	54 745,00	0,00	857 803,30
	0401|020121	Outros bens	O								7	0,00	8 610,00	500,00	515,00	530,00	545,00	560,00	0,00	11 260,00
	0401|020225	Outros serviços	O								7	403 423,30	182 690,00	50 000,00	51 050,00	52 075,00	53 120,00	54 185,00	0,00	846 543,30
	PAM.2022.0041	Jornadas da Juventude			100,00				01/01/2022	31/12/2029		23 130,15	73 945,00	85 750,00	87 560,00	89 320,00	91 120,00	92 950,00	0,00	543 775,15
	0502|020121	Outros bens	O								7	0,00	9 085,00	31 950,00	32 625,00	33 280,00	33 950,00	34 630,00	0,00	175 520,00
	0502|020210	Transportes	O								7	1 244,80	6 500,00	6 500,00	6 640,00	6 775,00	6 915,00	7 055,00	0,00	41 629,80
	0502|020220	Outros trabalhos especializados	O								7	21 885,35	58 350,00	37 800,00	38 595,00	39 370,00	40 160,00	40 965,00	0,00	277 125,35
	0502|0602030502	Atividades de Tempos Livres	O								7	0,00	10,00	9 500,00	9 700,00	9 895,00	10 095,00	10 300,00	0,00	49 500,00
	PAM.2022.0042	Animação Juvenil			100,00				01/01/2022	31/12/2029		67 118,83	34 150,00	72 000,00	73 515,00	74 990,00	76 495,00	78 030,00	0,00	476 298,83
	0502|020208	Locação de outros bens	O								7	44 046,30	8 600,00	35 000,00	35 735,00	36 450,00	37 180,00	37 925,00	0,00	234 936,30
	0502|0602030504	Atividades	O								7	23 072,53	25 550,00	37 000,00	37 780,00	38 540,00	39 315,00	40 105,00	0,00	241 362,53
	PAM.2022.0043	Intercâmbio Juvenil			100,00				01/01/2022	31/12/2029		0,00	28 515,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	0,00	28 590,00
	0502|020121	Outros bens	O								7	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	30,00
	0502|020210	Transportes	O								7	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	30,00
	0502|020225	Outros serviços	O								7	0,00	28 505,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	28 530,00
	PAM.2022.0044	Bolsas de Estudo e de Mérito de Acesso ao Ensino Superior			100,00				01/01/2022	31/12/2029		0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	30,00
	0102|04080202	Outras	O								7	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	30,00
	PAM.2023.0002	PRR - Comunidades Desfavorecidas - Operação Integrada Local do Milharado				100,00			01/01/2023	31/12/2026		261 586,71	1 201 055,00	1 112 285,00	190 035,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 764 961,71
	0402|010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	O								7	180 491,15	365 300,00	380 150,00	130 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 055 941,15
	0402|020121	Outros bens	O								7	3 220,32	111 100,00	10 460,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124 785,32
	0402|020206	Locação de material de transporte	O								7	0,00	10 250,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 260,00
	0402|020210	Transportes	O								7	0,00	10 000,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 010,00
	0402|020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	O								7	0,00	31 000,00	33 830,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64 835,00
	0402|020220	Outros trabalhos especializados	O								7	62 875,24	232 200,00	128 615,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	423 695,24
	0402|020225	Outros serviços	O								7	0,00	343 400,00	476 715,00	60 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	880 115,00
	0402|040701	Instituições s/ fins lucrativos	O								7	15 000,00	97 800,00	82 500,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195 305,00

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Fase de Execução	Pagamentos								Total Previsto
				RG	RP	UE	EMPR	ND	Inicio	Fim		Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do Período t-1	Períodos Seguintes						
														Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
2.5.2	0402|0602030502	Atividades de Tempos Livres	O								7	0,00	5,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00
	PAM.2023.0005	Bolsa de Mérito Desportivo			100,00				01/01/2023	31/12/2029		0,00	36 900,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	0,00	186 900,00
	0102|04080202	Outras	O								7	0,00	36 900,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	0,00	186 900,00
	PAM.2023.0009	Bienal de Jovens Criadores de Mafra			100,00				01/01/2023	31/12/2029		3 000,00	17 000,00	11 000,00	11 240,00	11 475,00	11 710,00	11 950,00	0,00	77 375,00
	0502|020121	Outros bens	O								7	0,00	0,00	2 500,00	2 555,00	2 610,00	2 665,00	2 720,00	0,00	13 050,00
	0502|020225	Outros serviços	O								7	0,00	5 500,00	5 500,00	5 620,00	5 735,00	5 850,00	5 970,00	0,00	34 175,00
	0502|04080202	Outras	O								7	3 000,00	11 500,00	3 000,00	3 065,00	3 130,00	3 195,00	3 260,00	0,00	30 150,00
	PPI.2020.0003	Escola das Armas - Protocolo UNESCO			100,00				02/01/2020	31/12/2029		0,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	0,00	60,00
	0301|07010399	Outros	E								7	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	30,00
	0301|07010499	Outros	E								7	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	30,00
	PPI.2022.0041	Transferências de Capital			100,00				01/01/2022	31/12/2029		210 500,00	275 000,00	5 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	490 520,00
	0102|080701	Instituições s/ fins lucrativos	O								7	210 500,00	275 000,00	5 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	490 520,00
	PPI.2022.0042	Edifícios-Instalações Desportivas			100,00				01/01/2022	31/12/2029		58 532,01	208 145,00	100 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	366 697,01
	0502|07010302	Instalações Desportivas e Recreativas	E								7	58 532,01	208 145,00	100 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	366 697,01
	PPI.2022.0043	Construções Diversas-Instalações Desportivas			100,00				01/01/2022	31/12/2029		244 693,00	240 005,00	100 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	584 718,00
	0502|07010406	Instalações Desportivas e Recreativas	E								7	244 693,00	240 005,00	100 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	584 718,00
	PPI.2022.0044	Diversos Parques de Jogo e Recreio			100,00				01/01/2022	31/12/2029		39 128,84	90 000,00	100 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	229 148,84
	0502|07030306	Instalações Desportivas e Recreativas	E								7	39 128,84	90 000,00	100 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	229 148,84
	PPI.2022.0045	Equipamento Administrativo			100,00				01/01/2022	31/12/2029		4 451,69	5 000,00	20 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	29 471,69
	0502|070109	Equipamento administrativo	O								7	4 451,69	5 000,00	20 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	29 471,69
	PPI.2022.0046	Equipamento Básico			100,00				01/01/2022	31/12/2029		373 626,39	537 540,00	100 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	1 011 186,39
	0502|07011099	Outro	O								7	373 626,39	537 540,00	100 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	1 011 186,39
	PPI.2022.0068	PRR - Comunidades Desfavorecidas - Operação Integrada Local do Milharado			38,00	62,00			28/04/2022	31/12/2026		470 867,10	3 348 725,00	6 609 065,00	79 520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 508 177,10
	0502|070101	Terrenos	O								7	200 000,00	5,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200 015,00
	0502|07010406	Instalações Desportivas e Recreativas	E								4	184 185,25	3 090 000,00	6 563 060,00	79 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9 916 745,25
	0502|070107	Equipamento de informática	O								7	14 757,54	194 200,00	11 000,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	219 962,54
	0502|070109	Equipamento administrativo	O								7	22 414,22	8 000,00	30 000,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60 419,22
	0502|07011099	Outro	O								7	49 510,09	56 520,00	5 000,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111 035,09

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Fase de Execução	Pagamentos								Total Previsto
				RG	RP	UE	EMPR	ND	Inicio	Fim		Realizado em Periodos Anteriores	Estimativa de Realização do Período t-1	Periodos Seguintes						
														Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
2.5.3		**Outras actividades cívicas e religiosas**										**437 396,80**	**425 000,00**	**145 000,00**	**142 945,00**	**145 805,00**	**148 725,00**	**151 700,00**	**0,00**	**1 596 571,80**
	PAM.2024.0004	Transferências Correntes			100,00				01/01/2024	31/12/2029		0,00	179 000,00	140 000,00	142 940,00	145 800,00	148 720,00	151 695,00	0,00	908 155,00
	0102|040701	Instituições s/ fins lucrativos	O								7	0,00	179 000,00	140 000,00	142 940,00	145 800,00	148 720,00	151 695,00	0,00	908 155,00
	PPI.2022.0047	Transferências de Capital			100,00				01/01/2022	31/12/2029		437 396,80	246 000,00	5 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	688 416,80
	0102|080701	Instituições s/ fins lucrativos	O								7	437 396,80	246 000,00	5 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	688 416,80
3		Funções económicas																		
3.1		**Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca**										**35 340,56**	**14 690,00**	**20 000,00**	**5 115,00**	**5 220,00**	**5 325,00**	**5 435,00**	**0,00**	**91 125,56**
	PAM.2015.0007	Sociedade de Desenvolvimento Rural (A2S)			100,00				01/01/2015	31/12/2029		14 600,00	5 000,00	5 000,00	5 105,00	5 210,00	5 315,00	5 425,00	0,00	45 655,00
	0102|04010102	Outras	O								7	14 600,00	5 000,00	5 000,00	5 105,00	5 210,00	5 315,00	5 425,00	0,00	45 655,00
	PPI.2022.0048	Equipamento Administrativo			100,00				01/01/2022	31/12/2029		1 167,76	5 005,00	10 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	16 192,76
	0303|070109	Equipamento administrativo	O								7	1 167,76	5 005,00	10 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	16 192,76
	PPI.2022.0049	Equipamento básico			100,00				01/01/2022	31/12/2029		19 572,80	4 685,00	5 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	29 277,80
	0303|07011099	Outro	O								7	19 572,80	4 685,00	5 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	29 277,80
3.2.1		**Iluminação pública**										**17 535 034,88**	**2 874 370,00**	**1 450 000,00**	**1 276 260,00**	**1 301 785,00**	**1 327 825,00**	**1 354 385,00**	**0,00**	**27 119 659,88**
	PAM.2014.0048	Consumo de Energia Eléctrica							01/01/2014	31/12/2029		15 913 540,16	1 150 000,00	1 250 000,00	1 276 250,00	1 301 775,00	1 327 815,00	1 354 375,00	0,00	23 573 755,16
	0102|0202010202	Iluminação Pública	O								7	15 913 540,16	1 150 000,00	1 250 000,00	1 276 250,00	1 301 775,00	1 327 815,00	1 354 375,00	0,00	23 573 755,16
	PPI.2022.0050	Construção e infraestruturas			100,00				01/01/2022	31/12/2029		891 576,72	1 031 095,00	100 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	2 022 691,72
	0302|07030304	Iluminação Pública	E								7	891 576,72	1 031 095,00	100 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	2 022 691,72
	PPI.2022.0051	Equipamento			100,00				01/01/2022	31/12/2029		729 918,00	693 275,00	100 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	1 523 213,00
	0302|07011099	Outro	O								7	729 918,00	693 275,00	100 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	1 523 213,00
3.2.2		**Energia**										**2 189 363,53**	**2 090 175,00**	**2 500 000,00**	**2 552 500,00**	**2 603 550,00**	**2 655 625,00**	**2 708 740,00**	**0,00**	**17 299 953,53**
	PAM.2023.0003	Consumo de Energia Eléctrica - Instalações Diversas			100,00				01/01/2023	31/12/2029		2 189 363,53	2 090 175,00	2 500 000,00	2 552 500,00	2 603 550,00	2 655 625,00	2 708 740,00	0,00	17 299 953,53
	0102|0202010201	Instalações Diversas	O								7	2 189 363,53	2 090 175,00	2 500 000,00	2 552 500,00	2 603 550,00	2 655 625,00	2 708 740,00	0,00	17 299 953,53
3.3.1		**Transportes rodoviários**										**14 288 560,22**	**7 180 310,00**	**6 497 510,00**	**5 507 365,00**	**5 609 815,00**	**6 756 155,00**	**6 781 285,00**	**0,00**	**52 621 000,22**
	PAM.2022.0046	Mobiliário Urbano			100,00				01/01/2022	31/12/2029		39 360,00	20 000,00	10 000,00	10 210,00	10 415,00	10 625,00	10 840,00	0,00	111 450,00
	0303|020208	Locação de outros bens	O								7	39 360,00	20 000,00	10 000,00	10 210,00	10 415,00	10 625,00	10 840,00	0,00	111 450,00

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Fase de Execução	Pagamentos								Total Previsto
				RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim		Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do Período t-1	Períodos Seguintes						
														Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
3.3.1	PAM.2022.0047	Aluguer Operacional de Material de Transporte			100,00				01/01/2022	31/12/2029		375 929,07	198 000,00	250 000,00	255 250,00	260 355,00	265 565,00	270 880,00	0,00	1 875 979,07
	0302|020206	Locação de material de transporte	O								7	375 929,07	198 000,00	250 000,00	255 250,00	260 355,00	265 565,00	270 880,00	0,00	1 875 979,07
	PAM.2023.0006	Aquisição de Serviços de Manutenção e Conservação			100,00				01/01/2023	31/12/2029		922 500,00	922 505,00	922 505,00	941 880,00	960 720,00	979 940,00	999 540,00	0,00	6 649 590,00
	0301|020121	Outros bens	O								7	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	30,00
	0301|020203	Conservação de bens	O								7	553 500,00	553 500,00	553 500,00	565 125,00	576 430,00	587 960,00	599 720,00	0,00	3 989 735,00
	0301|020225	Outros serviços	O								7	369 000,00	369 000,00	369 000,00	376 750,00	384 285,00	391 975,00	399 815,00	0,00	2 659 825,00
	PPI.2014.0063	Equipamento de transporte			100,00				01/01/2014	31/12/2029		2 495 929,16	735 680,00	390 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	3 621 629,16
	0302|07010699	Outro	O								7	2 495 929,16	735 680,00	390 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	3 621 629,16
	PPI.2022.0052	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares			100,00				01/01/2022	31/12/2029		4 899 965,54	225 100,00	100 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	5 225 085,54
	0301|07030301	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	E								7	4 899 965,54	225 100,00	100 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	5 225 085,54
	PPI.2022.0053	Construção e Ampliação de Estacionamentos			100,00				01/01/2022	31/12/2029		33 517,50	3 360,00	5 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	41 897,50
	0301|07010499	Outros	E								7	33 517,50	3 360,00	5 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	41 897,50
	PPI.2022.0054	Equipamento básico			100,00				01/01/2022	31/12/2029		400 561,34	115 000,00	20 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	535 581,34
	0301|07011099	Outro	O								7	400 561,34	115 000,00	20 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	535 581,34
	PPI.2023.0003	Manutenção e Expansão da Rede Viária e equipamentos			100,00				01/01/2023	31/12/2029		5 120 797,61	4 960 665,00	4 800 005,00	4 300 005,00	4 378 305,00	5 500 005,00	5 500 005,00	0,00	34 559 787,61
	0301|07011099	Outro	O								7	246 000,00	269 000,00	300 000,00	300 000,00	378 300,00	500 000,00	500 000,00	0,00	2 493 300,00
	0301|07030301	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	E								7	4 874 797,61	4 691 625,00	4 500 000,00	4 000 000,00	4 000 000,00	5 000 000,00	5 000 000,00	0,00	32 066 422,61
	0301|07030399	Outros	E								7	0,00	40,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	65,00
3.4.1		**Mercados e feiras**										**1 808 856,12**	**15 000,00**	**10 000,00**	**5,00**	**5,00**	**5,00**	**5,00**	**0,00**	**1 833 876,12**
	PPI.2014.0064	Mercados			100,00				01/01/2014	31/12/2029		1 808 856,12	15 000,00	10 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	1 833 876,12
	0303|07010303	Mercados e Instalações de Fiscalização Sanitária	E								7	1 808 856,12	15 000,00	10 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	1 833 876,12
3.4.2		**Turismo**										**1 026 700,00**	**869 205,00**	**334 555,00**	**226 970,00**	**231 515,00**	**236 150,00**	**240 870,00**	**0,00**	**3 165 965,00**
	PAM.2022.0048	Atividades de Promoção Turística			100,00				01/01/2022	31/12/2029		470 912,90	396 995,00	222 260,00	226 935,00	231 480,00	236 115,00	240 835,00	0,00	2 025 532,90
	0401|020220	Outros trabalhos especializados	O								7	115 046,36	41 000,00	40 000,00	40 840,00	41 660,00	42 495,00	43 345,00	0,00	364 386,36
	0401|020225	Outros serviços	O								7	355 866,54	355 995,00	182 260,00	186 095,00	189 820,00	193 620,00	197 490,00	0,00	1 661 146,54
	PAM.2023.0014	FIT 2.0 - Fostering Innovation in Tourism			100,00				12/04/2023	31/12/2025		0,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
	0401|020225	Outros serviços	O								7	0,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Fase de Execução	Pagamentos								Total Previsto
				RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim		Realizado em Periodos Anteriores	Estimativa de Realização do Periodo t-1	Periodos Seguintes						
														Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
3.4.2	PPI.2019.0009	Estabilização da Arriba da Praia do Algodio Lado Sul			100,00				01/09/2019	31/12/2029		40 590,00	3 695,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	44 310,00
	0401|07030399	Outros	E								7	40 590,00	3 695,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	44 310,00
	PPI.2022.0056	Apoios de praia			100,00				01/01/2022	31/12/2029		48 242,56	40 000,00	40 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	128 262,56
	0401|07010499	Outros	E								7	48 242,56	40 000,00	40 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	128 262,56
	PPI.2022.0057	Arranjo das Zonas Balneares			100,00				01/01/2022	31/12/2029		342 749,12	420 000,00	40 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	802 769,12
	0401|07030399	Outros	E								7	342 749,12	420 000,00	40 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	802 769,12
	PPI.2022.0058	Planos de Praia			100,00				01/01/2022	31/12/2029		0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	30,00
	0401|07030399	Outros	E								7	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	30,00
	PPI.2022.0059	Equipamento de Praia			100,00				01/01/2022	31/12/2029		4 468,64	5,00	30 280,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	34 773,64
	0401|07010399	Outros	E								7	4 468,64	5,00	30 280,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	34 773,64
	PPI.2022.0060	Equipamento Administrativo			100,00				01/01/2022	31/12/2029		422,68	7 500,00	1 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	8 942,68
	0401|070109	Equipamento administrativo	O								7	422,68	7 500,00	1 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	8 942,68
	PPI.2022.0061	Equipamento Básico			100,00				01/01/2022	31/12/2029		119 314,10	1 000,00	1 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	121 334,10
	0401|07011099	Outro	O								7	119 314,10	1 000,00	1 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	121 334,10
3.5.1		**Infraestruturas diversas**										**255 318,20**	**651 415,00**	**885 235,00**	**815 790,00**	**878 695,00**	**1 035 660,00**	**1 238 680,00**	**0,00**	**5 760 793,20**
	PAM.2018.0022	Iniciativa WiFi4EU - Comunicações			100,00				02/01/2018	31/12/2029		3 383,32	2 000,00	2 000,00	2 045,00	2 090,00	2 135,00	2 180,00	0,00	15 833,32
	0102|020209	Comunicações	O								7	3 383,32	2 000,00	2 000,00	2 045,00	2 090,00	2 135,00	2 180,00	0,00	15 833,32
	PAM.2022.0049	Ninho de Empresas de Mafra-Ericeira Promoção e Divulgação			100,00				01/01/2022	31/12/2029		231 718,59	121 000,00	140 000,00	142 940,00	145 800,00	148 720,00	151 695,00	0,00	1 081 873,59
	0102|020220	Outros trabalhos especializados	O								7	231 718,59	121 000,00	140 000,00	142 940,00	145 800,00	148 720,00	151 695,00	0,00	1 081 873,59
	PAM.2023.0016	Sistemas de Drenagem de Águas Pluviais			100,00				12/04/2023	31/12/2029		0,00	98 410,00	84 800,00	84 800,00	84 800,00	84 800,00	84 800,00	0,00	522 410,00
	0303|020203	Conservação de bens	O								7	0,00	98 410,00	84 800,00	84 800,00	84 800,00	84 800,00	84 800,00	0,00	522 410,00
	PPI.2021.0006	Construção e Modernização de Centros de Recolha Oficial de Animais de Companhia			100,00				01/01/2021	31/12/2029		20 216,29	5,00	35 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	55 241,29
	0303|07010399	Outros	E								0	20 216,29	5,00	35 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	55 241,29
	PPI.2023.0011	Sistemas de Drenagem de Águas Pluviais			100,00				12/04/2023	31/12/2029		0,00	430 000,00	623 435,00	586 000,00	646 000,00	800 000,00	1 000 000,00	0,00	4 085 435,00
	0303|07030399	Outros	E								7	0,00	430 000,00	623 435,00	586 000,00	646 000,00	800 000,00	1 000 000,00	0,00	4 085 435,00
3.5.2		**Desenvolvimento económico**										**106 000,00**	**462 505,00**	**410 005,00**	**50 010,00**	**50 010,00**	**50 010,00**	**50 010,00**	**0,00**	**1 178 550,00**
	PAM.2022.0050	Área Marinha Protegida				100,00			01/01/2022	31/12/2029		106 000,00	462 505,00	360 005,00	10,00	10,00	10,00	10,00	0,00	928 550,00

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Fase de Execução	Pagamentos								Total Previsto
				RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim		Realizado em Periodos Anteriores	Estimativa de Realização do Periodo t-1	Periodos Seguintes						
														Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
3.5.2	0401|020220	Outros trabalhos especializados	O								7	0,00	360 005,00	360 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	720 025,00
	0401|040701	Instituições s/ fins lucrativos	O								7	106 000,00	102 500,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	208 525,00
	PAM.2025.0001	Plataforma Nacional do Pão			100,00				01/01/2025	31/12/2029		0,00	0,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00	250 000,00
	0102|040701	Instituições s/ fins lucrativos	O								7	0,00	0,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00	250 000,00
4		Outras funções																		
4.1		**Operações da dívida autárquica**										**15 443 445,96**	**6 934 855,00**	**6 871 940,00**	**6 880 010,00**	**6 908 010,00**	**6 956 010,00**	**6 992 010,00**	**48 444 000,00**	**105 430 280,96**
	PAM.2014.0052	Juros de empréstimos m/l prazo			100,00				01/01/2014	31/12/2027		85 682,74	5 050,00	1 500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	93 232,74
	0103|03010302	Empréstimos de Médio e Longo Prazos	O								7	85 682,74	5 050,00	1 500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	93 232,74
	PAM.2018.0029	Juros de empréstimos m/l prazo - Remodelação Edif.Antiga Repartição de Finanças de Mafra			100,00				28/06/2018	31/12/2039		55 206,19	36 180,00	29 500,00	27 500,00	25 500,00	23 000,00	21 000,00	91 000,00	308 886,19
	0103|03010302	Empréstimos de Médio e Longo Prazos	O								7	55 206,19	36 180,00	29 500,00	27 500,00	25 500,00	23 000,00	21 000,00	91 000,00	308 886,19
	PAM.2019.0004	Juros de empréstimo m/l prazo Empréstimo m/l prazo ao abrigo do artigo 92º da lei nº 71/2018, de 31 de dezembro			100,00				18/03/2019	31/12/2039		1 091 155,99	906 495,00	800 170,00	760 000,00	720 000,00	680 000,00	623 000,00	3 111 000,00	8 691 820,99
	0103|03010302	Empréstimos de Médio e Longo Prazos	O								7	1 091 155,99	906 495,00	800 170,00	760 000,00	720 000,00	680 000,00	623 000,00	3 111 000,00	8 691 820,99
	PAM.2023.0008	Juros de empréstimo m/l prazo - Internalização Mafreduca			100,00				10/01/2023	24/09/2035		1 177 395,98	1 079 310,00	996 695,00	915 000,00	830 000,00	745 000,00	653 000,00	1 856 000,00	8 252 400,98
	0103|03010302	Empréstimos de Médio e Longo Prazos	O								7	1 177 395,98	1 079 310,00	996 695,00	915 000,00	830 000,00	745 000,00	653 000,00	1 856 000,00	8 252 400,98
	PPI.2014.0077	Amortizações da dívida - empréstimos m/l prazo			100,00				01/01/2014	31/12/2027		6 846 293,83	105 000,00	65 000,00	27 000,00	7 000,00	0,00	0,00	0,00	7 050 293,83
	0103|100603	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	O								7	6 846 293,83	105 000,00	65 000,00	27 000,00	7 000,00	0,00	0,00	0,00	7 050 293,83
	PPI.2014.0080	Ações e Outras Participações			100,00				02/01/2014	31/12/2029		2,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	0,00	62,00
	0102|090701	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	O								7	2,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	32,00
	0102|090702	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Públicas	O								7	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	30,00
	PPI.2018.0052	Amortizações da dívida - Remodelação Edif.Antiga Repartição de Finanças de Mafra			100,00				28/06/2018	31/12/2039		154 672,80	54 595,00	55 000,00	55 000,00	55 000,00	55 000,00	55 000,00	505 000,00	989 267,80
	0103|100603	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	O								7	154 672,80	54 595,00	55 000,00	55 000,00	55 000,00	55 000,00	55 000,00	505 000,00	989 267,80
	PPI.2019.0003	Amortizações da dívida Empréstimo m/l prazo ao abrigo do artigo 92º da lei nº 71/2018, de 31 de dezembro			100,00				18/03/2019	31/12/2039		2 542 466,47	869 220,00	922 565,00	965 000,00	1 010 000,00	1 053 000,00	1 100 000,00	13 545 000,00	22 007 251,47

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Fase de Execução	Pagamentos								Total Previsto
				RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim		Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do Período t-1	Períodos Seguintes						
														Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
4.1	0103|100603	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	O								7	2 542 466,47	869 220,00	922 565,00	965 000,00	1 010 000,00	1 053 000,00	1 100 000,00	13 545 000,00	22 007 251,47
	PPI.2023.0004	Amortizações da divida Empréstimo m/l prazo - Internalização Mafreduca			100,00				10/01/2023	24/09/2035		3 490 569,96	3 878 995,00	4 001 500,00	4 130 000,00	4 260 000,00	4 400 000,00	4 540 000,00	29 336 000,00	58 037 064,96
	0103|100603	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	O								7	3 490 569,96	3 878 995,00	4 001 500,00	4 130 000,00	4 260 000,00	4 400 000,00	4 540 000,00	29 336 000,00	58 037 064,96
4.2		**Transferências entre administrações**										**30 377 930,54**	**5 570 800,00**	**5 768 095,00**	**5 458 815,00**	**5 458 815,00**	**5 458 815,00**	**5 458 815,00**	**0,00**	**63 552 085,54**
	PAM.2014.0054	Transferências Correntes			100,00				01/01/2014	31/12/2029		18 939 366,57	3 034 830,00	3 004 830,00	3 004 830,00	3 004 830,00	3 004 830,00	3 004 830,00	0,00	36 998 346,57
	0102|04050102	Freguesias	O								7	18 939 366,57	3 034 830,00	3 004 830,00	3 004 830,00	3 004 830,00	3 004 830,00	3 004 830,00	0,00	36 998 346,57
	PAM.2014.0055	ANMP			100,00				01/01/2014	31/12/2029		60 615,83	6 960,00	7 100,00	7 500,00	7 500,00	7 500,00	7 500,00	0,00	104 675,83
	0102|04050104	Associações de Municipios	O								7	60 615,83	6 960,00	7 100,00	7 500,00	7 500,00	7 500,00	7 500,00	0,00	104 675,83
	PAM.2014.0057	AMEGA			100,00				01/01/2014	31/12/2029		18 179,05	1 850,00	1 850,00	1 850,00	1 850,00	1 850,00	1 850,00	0,00	29 279,05
	0102|04050104	Associações de Municipios	O								7	18 179,05	1 850,00	1 850,00	1 850,00	1 850,00	1 850,00	1 850,00	0,00	29 279,05
	PAM.2014.0058	AML			100,00				01/01/2014	31/12/2029		7 519 439,84	2 052 060,00	2 051 960,00	2 051 960,00	2 051 960,00	2 051 960,00	2 051 960,00	0,00	19 831 299,84
	0102|04050108	Outros	O								7	7 519 439,84	2 052 060,00	2 051 960,00	2 051 960,00	2 051 960,00	2 051 960,00	2 051 960,00	0,00	19 831 299,84
	PAM.2014.0059	AMIUC - Associação de Municipios com Infraestruturas Urbanas Concessionadas			100,00				01/01/2014	31/12/2029		39 351,90	4 900,00	4 700,00	4 700,00	4 700,00	4 700,00	4 700,00	0,00	67 751,90
	0102|04050104	Associações de Municipios	O								7	39 351,90	4 900,00	4 700,00	4 700,00	4 700,00	4 700,00	4 700,00	0,00	67 751,90
	PAM.2015.0009	Associação Turismo Lisboa			100,00				01/01/2015	31/12/2029		54 432,00	6 365,00	6 360,00	6 360,00	6 360,00	6 360,00	6 360,00	0,00	92 597,00
	0102|04050108	Outros	O								7	54 432,00	6 365,00	6 360,00	6 360,00	6 360,00	6 360,00	6 360,00	0,00	92 597,00
	PAM.2017.0004	AMTRES			100,00				01/01/2017	31/12/2029		100 918,47	26 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	0,00	276 918,47
	0102|04050104	Associações de Municipios	O								7	100 918,47	26 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	0,00	276 918,47
	PAM.2018.0025	Exploração do Parque de Campismo			100,00				28/06/2018	31/12/2029		1 529 185,00	150 000,00	150 000,00	150 000,00	150 000,00	150 000,00	150 000,00	0,00	2 429 185,00
	0102|05010101	Públicas	O								7	1 529 185,00	150 000,00	150 000,00	150 000,00	150 000,00	150 000,00	150 000,00	0,00	2 429 185,00
	PAM.2018.0026	Exploração de Infraestruturas e Rodovias			100,00				28/06/2018	31/12/2029		1 050 000,00	150 000,00	150 000,00	150 000,00	150 000,00	150 000,00	150 000,00	0,00	1 950 000,00
	0102|05010101	Públicas	O								7	1 050 000,00	150 000,00	150 000,00	150 000,00	150 000,00	150 000,00	150 000,00	0,00	1 950 000,00
	PAM.2019.0007	AMPV			100,00				01/09/2019	31/12/2029		8 500,00	1 600,00	1 600,00	1 600,00	1 600,00	1 600,00	1 600,00	0,00	18 100,00
	0102|04050104	Associações de Municipios	O								7	8 500,00	1 600,00	1 600,00	1 600,00	1 600,00	1 600,00	1 600,00	0,00	18 100,00
	PAM.2020.0001	World Surf Cities Network			100,00				02/01/2020	31/12/2029		4 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	10 000,00
	0102|040903	Resto do mundo - Paises terceiros e organizações internacionais	O								7	4 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	10 000,00
	PAM.2021.0009	AML - Quota			100,00				29/06/2021	31/12/2029		51 787,50	48 220,00	48 685,00	49 000,00	49 000,00	49 000,00	49 000,00	0,00	344 692,50

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Fase de Execução	Pagamentos								Total Previsto
				RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim		Realizado em Periodos Anteriores	Estimativa de Realização do Período t-1	Períodos Seguintes						
														Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
4.2	0102|04050108	Outros	O								7	51 787,50	48 220,00	48 685,00	49 000,00	49 000,00	49 000,00	49 000,00	0,00	344 692,50
	PAM.2023.0019	Subsídios			100,00				22/09/2023	31/12/2029		373 487,38	20 010,00	310 005,00	10,00	10,00	10,00	10,00	0,00	703 542,38
	0102|05010101	Públicas	O								7	348 580,00	5,00	310 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	658 605,00
	0102|05010102	Outras	O								7	24 907,38	20 005,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	44 937,38
	PPI.2021.0008	Transferências de Capital			100,00				29/04/2021	31/12/2029		628 667,00	67 005,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	695 697,00
	0102|08050102	Freguesias	O								7	628 667,00	67 005,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	695 697,00
4.3		**Diversas não especificadas**										**2 527 805,19**	**912 000,00**	**5 000,00**	**5,00**	**5,00**	**5,00**	**5,00**	**0,00**	**3 444 825,19**
	PPI.2022.0063	Indemnizações			100,00				01/01/2022	31/12/2029		2 527 805,19	912 000,00	5 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	3 444 825,19
	0102|110202	Indemnizações	O								7	2 527 805,19	912 000,00	5 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	3 444 825,19
											Total	**222 115 112,11**	**95 788 090,00**	**126 851 385,00**	**67 357 535,00**	**58 700 655,00**	**59 242 045,00**	**59 817 595,00**	**82 677 820,00**	**778 560 922,59**

ÓRGÃO EXECUTIVO **ÓRGÃO DELIBERATIVO**

Em 22 de NOVEMBRO de 2024 Em ___ de _____ de _____

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Fase de Execução	Pagamentos								Total Previsto
				RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim		Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do Período t-1	Períodos Seguintes						
														Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
1		Funções gerais																		
1.1.1		**Administração geral**										**18 659 541,55**	**7 006 865,00**	**3 997 910,00**	**2 897 075,00**	**4 211 670,00**	**4 653 710,00**	**7 025 845,00**	**162 500,00**	**48 615 116,55**
	PPI.2014.0082	Aquisição de Edifícios			100,00				02/01/2014	31/12/2029		5 977 920,94	140 000,00	100 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	6 217 940,94
	0301|07010399	Outros	O								7	5 977 920,94	140 000,00	100 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	6 217 940,94
	PPI.2017.0005	Investimentos Incorpóreos			100,00				20/06/2017	31/12/2029		1 013 056,39	30 140,00	5 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	1 048 216,39
	10|070113	Investimentos incorpóreos	O								7	1 013 056,39	30 140,00	5 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	1 048 216,39
	PPI.2018.0001	Terrenos			100,00				02/01/2018	31/12/2030		8 101 548,68	4 057 000,00	1 049 000,00	380 000,00	500 000,00	500 000,00	500 000,00	162 500,00	15 250 048,68
	0102|070101	Terrenos	O								7	8 101 548,68	4 057 000,00	1 049 000,00	380 000,00	500 000,00	500 000,00	500 000,00	162 500,00	15 250 048,68
	PPI.2018.0033	Edifícios Multiusos			100,00				02/01/2019	31/12/2029		60 756,00	6 160,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	0,00	66 966,00
	0301|07010301	Instalações de Serviços	E								0	60 756,00	6 155,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	66 936,00
	0301|070113	Investimentos incorpóreos	E								0	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	30,00
	PPI.2018.0048	Obras de Remodelação e Requalificação da Quinta Santo António			100,00				28/06/2018	31/12/2029		762 352,47	21 330,00	800 000,00	1 500 000,00	2 500 000,00	2 000 000,00	5,00	0,00	7 583 687,47
	0301|07010399	Outros	E								7	762 352,47	21 330,00	800 000,00	1 500 000,00	2 500 000,00	2 000 000,00	5,00	0,00	7 583 687,47
	PPI.2020.0005	Fundo de Emergência Municipal			100,00				01/04/2020	31/12/2029		130 541,91	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	130 571,91
	0102|07011099	Outro	O								7	130 541,91	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	130 571,91
	PPI.2022.0001	Equipamento administrativo			100,00				01/01/2022	31/12/2029		53 761,38	46 035,00	1 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	100 816,38
	0102|070109	Equipamento administrativo	O								7	53 761,38	46 035,00	1 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	100 816,38
	PPI.2022.0002	Equipamento Básico			100,00				01/01/2022	31/12/2029		48 334,18	30 005,00	15 500,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	93 859,18
	0102|07011099	Outro	O								7	48 334,18	30 005,00	15 500,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	93 859,18
	PPI.2022.0003	Ferramentas e utensílios			100,00				01/01/2022	31/12/2029		2 736,36	1 000,00	1 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	4 756,36
	0102|070111	Ferramentas e utensílios	O								7	2 736,36	1 000,00	1 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	4 756,36
	PPI.2022.0004	Edifícios Municipais			100,00				01/01/2022	31/12/2029		629 110,32	253 600,00	10 000,00	5,00	5,00	1 000 000,00	5 300 000,00	0,00	7 192 720,32
	0301|07010301	Instalações de Serviços	E								7	629 110,32	253 600,00	10 000,00	5,00	5,00	1 000 000,00	5 300 000,00	0,00	7 192 720,32
	PPI.2022.0005	Equipamento de Informática			100,00				01/01/2022	31/12/2029		360 969,23	207 500,00	50 000,00	128 725,00	200 000,00	300 000,00	350 000,00	0,00	1 597 194,23
	10|070107	Equipamento de informática	O								7	360 969,23	207 500,00	50 000,00	128 725,00	200 000,00	300 000,00	350 000,00	0,00	1 597 194,23

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Fase de Execução	Pagamentos								Total Previsto
				RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim		Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do Período t-1	Períodos Seguintes						
														Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
1.1.1	PPI.2022.0006	Software Informático			100,00				01/01/2022	31/12/2029		1 064 334,41	706 275,00	795 500,00	800 000,00	800 000,00	853 650,00	875 780,00	0,00	5 895 539,41
	10|070108	Software informático	O								7	1 064 334,41	706 275,00	795 500,00	800 000,00	800 000,00	853 650,00	875 780,00	0,00	5 895 539,41
	PPI.2022.0007	Equipamento Básico			100,00				01/01/2022	31/12/2029		3 633,34	3 005,00	6 500,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	13 158,34
	10|07011099	Outro	O								7	3 633,34	3 005,00	6 500,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	13 158,34
	PPI.2022.0066	Equipamento Básico			100,00				22/02/2022	31/12/2029		289 144,72	278 600,00	5 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	572 764,72
	0302|07011099	Outro	O								7	289 144,72	278 600,00	5 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	572 764,72
	PPI.2023.0009	PRR - Bairros Comerciais Digitais			100,00				19/04/2023	31/12/2026		0,00	10,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00
	0102|07011099	Outro	O								7	0,00	5,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00
	0102|07030399	Outros	E								0	0,00	5,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00
	PPI.2023.0012	Investimentos Incorpóreos			100,00				19/04/2023	31/12/2029		5 535,00	200,00	46 200,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	51 955,00
	0102|070113	Investimentos incorpóreos	O								7	5 535,00	200,00	46 200,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	51 955,00
	PPI.2023.0013	Quinta do Munhoz			100,00				05/06/2023	31/12/2029		155 806,22	1 226 000,00	1 113 185,00	88 280,00	211 610,00	5,00	5,00	0,00	2 794 891,22
	0301|07010499	Outros	E								0	155 806,22	1 226 000,00	1 113 185,00	88 280,00	211 610,00	5,00	5,00	0,00	2 794 891,22
1.2.1		**Protecção civil e luta contra incêndios**										**479 132,39**	**215 130,00**	**170 300,00**	**15,00**	**15,00**	**15,00**	**15,00**	**0,00**	**864 622,39**
	PPI.2022.0008	Equipamento Administrativo			100,00				01/01/2022	31/12/2029		0,00	6 805,00	300,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	7 125,00
	09|070109	Equipamento administrativo	O								7	0,00	6 805,00	300,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	7 125,00
	PPI.2022.0009	Equipamento Básico			100,00				01/01/2022	31/12/2029		34 487,44	58 320,00	20 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	112 827,44
	09|07011099	Outro	O								7	34 487,44	58 320,00	20 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	112 827,44
	PPI.2022.0067	Associações e Agrupamentos Humanitários			100,00				22/02/2022	31/12/2029		444 644,95	150 005,00	150 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	744 669,95
	0102|080701	Instituições s/ fins lucrativos	O								7	444 644,95	150 005,00	150 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	744 669,95
1.2.2		**Polícia municipal**										**111 762,92**	**275 760,00**	**607 110,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**0,00**	**994 672,92**
	PPI.2022.0010	Equipamento Administrativo			100,00				01/01/2022	31/12/2029		0,00	2 000,00	2 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	4 020,00
	08|070109	Equipamento administrativo	O								7	0,00	2 000,00	2 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	4 020,00
	PPI.2022.0011	Equipamento Básico			100,00				01/01/2022	31/12/2029		111 762,92	273 760,00	605 110,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	990 652,92
	08|07011099	Outro	O								7	111 762,92	273 760,00	605 110,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	990 652,92
2.1.0		**Educação - Lançamento**										**241 880,56**	**667 200,00**	**517 600,00**	**5,00**	**5,00**	**5,00**	**5,00**	**0,00**	**1 426 700,56**
	PPI.2021.0003	Universidade da Música			100,00				01/01/2021	31/12/2029		241 880,56	667 200,00	517 600,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	1 426 700,56
	0501|07010399	Outros	E								0	241 880,56	667 200,00	517 600,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	1 426 700,56

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Fase de Execução	Pagamentos								Total Previsto
				RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim		Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do Período t-1	Periodos Seguintes						
														Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
2.1.1		**Ensino não superior**										**1 263 795,05**	**1 654 580,00**	**17 410 015,00**	**4 131 410,00**	**390 015,00**	**500 015,00**	**650 015,00**	**0,00**	**25 999 845,05**
	PPI.2022.0012	Edifícios Escolares			100,00				01/01/2022	31/12/2029		986 498,82	268 500,00	50 000,00	49 000,00	390 000,00	500 000,00	650 000,00	0,00	2 893 998,82
	0501|07010305	Escolas	O								7	986 498,82	268 500,00	50 000,00	49 000,00	390 000,00	500 000,00	650 000,00	0,00	2 893 998,82
	PPI.2022.0013	Equipamento Administrativo			100,00				01/01/2022	31/12/2029		4 364,51	5 000,00	50 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	59 384,51
	0501|070109	Equipamento administrativo	O								7	4 364,51	5 000,00	50 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	59 384,51
	PPI.2022.0014	Equipamento Básico			100,00				01/01/2022	31/12/2029		83 234,92	58 400,00	20 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	161 654,92
	0501|07011099	Outro	O								7	83 234,92	58 400,00	20 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	161 654,92
	PPI.2022.0015	Equipamento Administrativo			100,00				01/01/2022	31/12/2029		0,00	5,00	5 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	5 025,00
	0502|070109	Equipamento administrativo	O								7	0,00	5,00	5 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	5 025,00
	PPI.2022.0064	PRR - Edifícios Escolares			1,00	99,00			01/01/2022	31/12/2026		189 696,80	997 160,00	5 232 005,00	915 270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 334 131,80
	0501|07010305	Escolas	E								0	189 696,80	997 155,00	5 232 000,00	567 250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 986 101,80
	0501|07011099	Outro	O								7	0,00	5,00	5,00	348 020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	348 030,00
	PPI.2024.0013	PRR - Construção da Escola Básica 2/3 do Milharado - Póvoa da Galega				100,00			24/06/2024	31/12/2026		0,00	325 505,00	11 978 005,00	3 117 120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15 420 630,00
	0501|07010305	Escolas	E								0	0,00	325 500,00	11 978 000,00	2 645 690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14 949 190,00
	0501|07011099	Outro	O								0	0,00	5,00	5,00	471 430,00	0,00	0,00	0,00	0,00	471 440,00
	PPI.2024.0014	PRR - Construção da Escola Básica Quinta da Figueira Branca			100,00				24/06/2024	31/12/2026		0,00	10,00	75 005,00	50 005,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125 020,00
	0501|07010305	Escolas	E								0	0,00	5,00	75 000,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125 005,00
	0501|07011099	Outro	O								0	0,00	5,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00
2.2.1		**Serviços individuais de saúde**										**71 672,10**	**1 852 225,00**	**2 620 760,00**	**47 705,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4 592 362,10**
	PPI.2022.0072	PRR - Unidade de Saúde Mafra Oeste			4,00	96,00			07/09/2022	31/12/2026		71 672,10	1 852 225,00	2 620 760,00	47 705,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 592 362,10
	0301|070101	Terrenos	N								7	0,00	5,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00
	0301|07010399	Outros	E								5	71 672,10	1 852 220,00	2 620 755,00	47 700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 592 347,10
2.3.2		**Acção social**										**11 673,37**	**18 500,00**	**10 500,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**0,00**	**40 713,37**
	PPI.2022.0018	Equipamento Administrativo			100,00				01/01/2022	31/12/2029		1 762,25	500,00	500,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	2 782,25
	0402|070109	Equipamento administrativo	O								7	1 762,25	500,00	500,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	2 782,25
	PPI.2022.0019	Equipamento Básico			100,00				01/01/2022	31/12/2029		9 911,12	18 000,00	10 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	37 931,12
	0402|07011099	Outro	O								7	9 911,12	18 000,00	10 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	37 931,12

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Fase de Execução	Pagamentos								Total Previsto
				RG	RP	UE	EMPR	ND	Inicio	Fim		Realizado em Periodos Anteriores	Estimativa de Realização do Periodo t-1	Periodos Seguintes						
														Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
2.4.1		**Habitação**										**8 844 756,00**	**5 640 870,00**	**22 724 160,00**	**5 298 120,00**	**15,00**	**15,00**	**15,00**	**0,00**	**42 507 951,00**
	PPI.2014.0021	Habitações Sociais			100,00				01/01/2014	31/12/2029		2 188 392,93	266 775,00	40 005,00	15,00	15,00	15,00	15,00	0,00	2 495 232,93
	0402|070101	Terrenos	N								7	0,00	32 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	32 025,00
	0402|07010201	Construção	E								7	2 068 721,40	94 775,00	20 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	2 183 516,40
	0402|07010203	Reparação e Beneficiação	E								7	119 671,53	140 000,00	20 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	279 691,53
	PPI.2022.0065	PRR - Habitações Sociais			8,00	92,00			01/01/2022	31/12/2026		6 656 363,07	5 039 065,00	7 093 150,00	845 360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19 633 938,07
	0402|070101	Terrenos	E								7	3 280 382,35	5,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 280 397,35
	0402|07010201	Construção	E								4	2 608 060,58	4 509 425,00	7 073 135,00	720 350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14 910 970,58
	0402|07010203	Reparação e Beneficiação	E								7	0,00	5,00	5,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50 010,00
	0402|07010399	Outros	E								7	438 750,00	5,00	5,00	75 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	513 760,00
	0402|070113	Investimentos incorpóreos	E								7	329 170,14	529 625,00	20 000,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	878 800,14
	PPI.2024.0007	PRR - Construção de 48 fogos - Rua Dr. José Augusto Oliveira Cristovão / Caminho do Rio do Cego - Mafra			100,00				24/06/2024	31/12/2026		0,00	5,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00
	0402|07010201	Construção	E								0	0,00	5,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00
	PPI.2024.0008	PRR - Construção de 24 fogos na Rua São Domingos / Rua da Bela Vista em Encarnação			21,00	79,00			24/06/2024	31/12/2026		0,00	32 005,00	4 160 500,00	1 427 820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 620 325,00
	0402|07010201	Construção	E								0	0,00	32 005,00	4 160 500,00	1 427 820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 620 325,00
	PPI.2024.0009	PRR - Construção de 20 fogos - Ribeira da Baleia - Ericeira			4,00	96,00			24/06/2024	31/12/2026		0,00	50 005,00	3 150 000,00	700 260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 900 265,00
	0402|07010201	Construção	E								0	0,00	50 005,00	3 150 000,00	700 260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 900 265,00
	PPI.2024.0010	PRR - Construção de 27 fogos - Quinta do Munhoz - Lagar Velho e Ribeira Longa - Milharado			100,00				24/06/2024	31/12/2026		0,00	253 005,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	253 015,00
	0402|07010201	Construção	E								0	0,00	253 005,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	253 015,00
	PPI.2024.0011	PRR - Reabilitação de 4 fogos - Rua do Planalto - Asseiceira Pequena			16,00	84,00			24/06/2024	31/12/2026		0,00	5,00	784 665,00	63 600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	848 270,00
	0402|07010201	Construção	E								0	0,00	5,00	784 665,00	63 600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	848 270,00
	PPI.2024.0012	PRR - Construção de 52 fogos - Rua do Mato da Cruz - Ericeira			15,00	85,00			24/06/2024	31/12/2026		0,00	5,00	7 495 825,00	2 261 050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9 756 880,00
	0402|07010201	Construção	E								0	0,00	5,00	7 495 825,00	2 261 050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9 756 880,00
	PPI.2025.0005	PRR - Reabilitação de 99 fogos - Mafra, Malveira, Enxara do Bispo e Santo Isidoro			100,00				01/01/2025	31/12/2026		0,00	0,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
	0402|07010203	Reparação e Beneficiação	E								0	0,00	0,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Fase de Execução	Pagamentos								Total Previsto
				RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim		Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do Período t-1	Períodos Seguintes						
														Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
2.4.2		**Ordenamento do território**										**4 923 924,83**	**4 666 715,00**	**4 317 935,00**	**5 115 030,00**	**5 200 025,00**	**3 070 030,00**	**75 035,00**	**0,00**	**27 368 694,83**
	PPI.2018.0035	Parque Verde da Empa			65,00	35,00			02/01/2018	31/12/2027		224 229,00	5,00	100 000,00	1 000 000,00	250 000,00	0,00	0,00	0,00	1 574 234,00
	0301|07030399	Outros	E								0	224 229,00	5,00	100 000,00	1 000 000,00	250 000,00	0,00	0,00	0,00	1 574 234,00
	PPI.2021.0005	Parque Urbano da Alcainça			100,00				01/01/2021	31/12/2026		409 116,27	610 100,00	110 000,00	15 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 144 216,27
	0301|07030399	Outros	E								5	409 116,27	610 100,00	110 000,00	15 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 144 216,27
	PPI.2022.0020	Requalificação de Diversos Espaços Urbanos			100,00				01/01/2022	31/12/2029		2 693 698,79	2 444 745,00	692 310,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	5 830 773,79
	0301|07030399	Outros	E								7	2 693 698,79	2 444 745,00	692 310,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	5 830 773,79
	PPI.2022.0021	Passeios Pedonais			100,00				01/01/2022	31/12/2029		492 142,27	8 515,00	25 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	525 677,27
	0301|07030301	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	E								7	492 142,27	8 515,00	25 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	525 677,27
	PPI.2022.0022	Equipamento Administrativo			100,00				01/01/2022	31/12/2029		3 819,15	5 000,00	5 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	13 839,15
	0301|070109	Equipamento administrativo	O								7	3 819,15	5 000,00	5 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	13 839,15
	PPI.2022.0023	Equipamento Básico			100,00				01/01/2022	31/12/2029		734 401,87	308 725,00	25 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	1 068 146,87
	0301|07011099	Outro	O								7	734 401,87	308 725,00	25 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	1 068 146,87
	PPI.2022.0024	Sistema de Informação Geográfica - SIG			100,00				01/01/2022	31/12/2029		86 965,92	50 000,00	45 620,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00	382 585,92
	0604|070108	Software informático	O								7	86 965,92	50 000,00	45 620,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00	382 585,92
	PPI.2022.0071	PRR - Acessibilidades 360º			100,00				21/06/2022	31/12/2026		0,00	5,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00
	0301|07030399	Outros	E								0	0,00	5,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00
	PPI.2023.0007	Parque Urbano da Ericeira			100,00				01/02/2023	31/12/2029		279 551,56	304 610,00	2 000 000,00	2 000 000,00	2 500 000,00	3 000 000,00	20 000,00	0,00	10 104 161,56
	0301|07030399	Outros	E								0	279 551,56	304 610,00	2 000 000,00	2 000 000,00	2 500 000,00	3 000 000,00	20 000,00	0,00	10 104 161,56
	PPI.2023.0008	PRR - Modernização da infraestrutura tecnológica da rede de equipamentos culturais				100,00			01/02/2023	31/12/2026		0,00	935 000,00	380 000,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 315 005,00
	0401|07011099	Outro	O								7	0,00	935 000,00	380 000,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 315 005,00
	PPI.2024.0015	Requalificação da zona verde envolvente da Praia do Sul - Ericeira			71,00	29,00			25/09/2024	31/12/2027		0,00	5,00	100 000,00	800 000,00	150 000,00	0,00	0,00	0,00	1 050 005,00
	0301|07030399	Outros	E								0	0,00	5,00	100 000,00	800 000,00	150 000,00	0,00	0,00	0,00	1 050 005,00
	PPI.2024.0016	Requalificação do corredor ribeirinho do Rio Lizandro			71,00	29,00			30/09/2024	31/12/2027		0,00	5,00	100 000,00	500 000,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00	650 005,00
	0301|07030399	Outros	E								0	0,00	5,00	100 000,00	500 000,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00	650 005,00
	PPI.2025.0001	Parque Urbano da Igreja Nova			100,00				01/01/2025	31/12/2029		0,00	0,00	235 000,00	500 000,00	500 000,00	5,00	5,00	0,00	1 235 010,00
	0301|07030399	Outros	E								0	0,00	0,00	235 000,00	500 000,00	500 000,00	5,00	5,00	0,00	1 235 010,00

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Fase de Execução	Pagamentos								Total Previsto
				RG	RP	UE	EMPR	ND	Inicio	Fim		Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do Período t-1	Períodos Seguintes						
														Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
2.4.2	PPI.2025.0002	Parque Urbano da Carapinheira			100,00				01/01/2025	31/12/2029		0,00	0,00	420 000,00	50 000,00	5,00	5,00	5,00	0,00	470 015,00
	0301|07030399	Outros	E								0	0,00	0,00	420 000,00	50 000,00	5,00	5,00	5,00	0,00	470 015,00
	PPI.2025.0003	Parque Urbano da Encarnação			100,00				01/01/2025	31/12/2029		0,00	0,00	75 000,00	150 000,00	750 000,00	5 000,00	5,00	0,00	980 005,00
	0301|07030399	Outros	E								0	0,00	0,00	75 000,00	150 000,00	750 000,00	5 000,00	5,00	0,00	980 005,00
	PPI.2025.0004	Centro Náutico e Lota da Ericeira			100,00				01/01/2025	31/12/2029		0,00	0,00	5 000,00	50 000,00	950 000,00	15 000,00	5 000,00	0,00	1 025 000,00
	0301|07030399	Outros	E								0	0,00	0,00	5 000,00	50 000,00	950 000,00	15 000,00	5 000,00	0,00	1 025 000,00
2.4.3		**Saneamento**										**185 993,43**	**175 000,00**	**5 005,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**0,00**	**366 038,43**
	PPI.2022.0025	Execução de Redes Coletoras de Drenagem de Águas Residuais			100,00				01/01/2022	31/12/2029		75 010,28	170 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	245 035,28
	0303|07030302	Sistemas de Drenagem de Águas Residuais	E								7	75 010,28	170 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	245 035,28
	PPI.2022.0026	Reparação e Beneficiação das Redes de Drenagem e Águas Residuais			100,00				01/01/2022	31/12/2029		110 983,15	5 000,00	5 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	121 003,15
	0303|07030302	Sistemas de Drenagem de Águas Residuais	O								7	110 983,15	5 000,00	5 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	121 003,15
2.4.5		**Resíduos sólidos**										**2 025 395,76**	**455 695,00**	**325 605,00**	**75 010,00**	**400 010,00**	**450 010,00**	**500 010,00**	**0,00**	**4 231 735,76**
	PPI.2014.0037	Equipamento de Recolha de Resíduos			100,00				01/01/2014	31/12/2029		1 914 528,61	346 000,00	309 600,00	75 000,00	400 000,00	450 000,00	500 000,00	0,00	3 995 128,61
	0303|07011001	Equipamento de Recolha de Resíduos	O								7	1 914 528,61	346 000,00	309 600,00	75 000,00	400 000,00	450 000,00	500 000,00	0,00	3 995 128,61
	PPI.2020.0008	Outras Construções RSU			100,00				23/07/2020	31/12/2029		61 586,20	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	61 616,20
	0303|07030399	Outros	O								7	61 586,20	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	61 616,20
	PPI.2021.0009	Recolha Seletiva e Valorização na origem de Biorresíduos			100,00				29/04/2021	31/12/2029		49 280,95	109 690,00	16 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	174 990,95
	0303|07011001	Equipamento de Recolha de Resíduos	O								7	49 280,95	109 690,00	16 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	174 990,95
2.4.6		**Protecção meio ambiente e conservação natureza**										**661 331,53**	**1 073 620,00**	**780 765,00**	**55,00**	**45,00**	**45,00**	**45,00**	**0,00**	**2 515 906,53**
	PPI.2021.0007	Construção e infraestruturas			100,00				12/02/2021	31/12/2029		189 627,89	19 005,00	27 400,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	236 052,89
	0303|07010499	Outros	E								7	189 627,89	19 005,00	27 400,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	236 052,89
	PPI.2022.0027	Arranjos Paisagísticos - Zonas Verdes			100,00				01/01/2022	31/12/2029		224 078,33	425 810,00	200 000,00	10,00	10,00	10,00	10,00	0,00	849 928,33
	0303|07010499	Outros	E								7	224 078,33	154 130,00	100 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	478 228,33
	0303|07030305	Parques e Jardins	E								7	0,00	271 680,00	100 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	371 700,00
	PPI.2022.0028	Cemitérios			100,00				01/01/2022	31/12/2029		57 155,07	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	57 185,07

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Fase de Execução	Pagamentos								Total Previsto
				RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim		Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do Período t-1	Períodos Seguintes						
														Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
2.4.6	0303|07030312	Cemitérios	E								7	57 155,07	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	57 185,07
	PPI.2022.0029	Jardins Municipais			100,00				01/01/2022	31/12/2029		0,00	130,00	20 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	20 150,00
	0303|07030305	Parques e Jardins	E								7	0,00	130,00	20 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	20 150,00
	PPI.2022.0030	Equipamento Básico			100,00				01/01/2022	31/12/2029		190 470,24	172 000,00	75 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	437 490,24
	0303|07011099	Outro	O								7	190 470,24	172 000,00	75 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	437 490,24
	PPI.2023.0002	Requalificação do Jardim do Cerco e da Parada Militar			100,00				01/01/2023	31/12/2029		0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	30,00
	0303|07030305	Parques e Jardins	E								0	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	30,00
	PPI.2023.0010	PRR - CircularTech				100,00			12/04/2023	31/12/2026		0,00	406 660,00	406 660,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	813 330,00
	0303|07010499	Outros	E								7	0,00	8 960,00	8 960,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17 925,00
	0303|07011099	Outro	O								7	0,00	397 700,00	397 700,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	795 405,00
	PPI.2024.0002	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável			100,00				01/01/2024	31/12/2029		0,00	50 005,00	51 695,00	10,00	10,00	10,00	10,00	0,00	101 740,00
	0303|070108	Software informático	O								7	0,00	50 000,00	26 695,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	76 715,00
	0303|07011099	Outro	O								7	0,00	5,00	25 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	25 025,00
2.5.1		**Cultura**										**6 059 905,47**	**12 485 155,00**	**13 698 280,00**	**1 645 740,00**	**100 045,00**	**300 045,00**	**500 045,00**	**0,00**	**34 789 215,47**
	PPI.2020.0009	Cultura para todos			100,00				23/07/2020	31/12/2029		8 856,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	8 886,00
	0102|07011099	Outro	N								7	8 856,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	8 886,00
	PPI.2021.0001	Casa de Cultura da Azueira			100,00				01/01/2021	31/12/2029		102 958,40	898 535,00	1 712 470,00	21 200,00	5,00	5,00	5,00	0,00	2 735 178,40
	0401|07010399	Outros	E								4	102 958,40	898 535,00	1 712 470,00	21 200,00	5,00	5,00	5,00	0,00	2 735 178,40
	PPI.2022.0031	Transferência de Capital			100,00				01/01/2022	31/12/2029		50 000,00	95 000,00	5 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	150 020,00
	0102|080701	Instituições s/ fins lucrativos	O								7	50 000,00	95 000,00	5 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	150 020,00
	PPI.2022.0032	Diversas Instalações Culturais			100,00				01/01/2022	31/12/2029		1 016 108,18	1 685 960,00	280 025,00	38 050,00	100 000,00	300 000,00	500 000,00	0,00	3 920 143,18
	0401|07010399	Outros	E								7	1 016 108,18	1 685 960,00	280 025,00	38 050,00	100 000,00	300 000,00	500 000,00	0,00	3 920 143,18
	PPI.2022.0033	Equipamento Administrativo			100,00				01/01/2022	31/12/2029		60 701,27	5 800,00	10 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	76 521,27
	0401|070109	Equipamento administrativo	O								7	60 701,27	5 800,00	10 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	76 521,27
	PPI.2022.0034	Equipamento Básico			100,00				01/01/2022	31/12/2029		311 734,38	127 090,00	10 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	448 844,38
	0401|07011099	Outro	O								7	311 734,38	127 090,00	10 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	448 844,38
	PPI.2022.0036	Bens de Arqueologia, Antropologia, Património Histórico e Artes Plásticas			100,00				01/01/2022	31/12/2029		245 196,39	77 000,00	10 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	332 216,39
	0401|070305	Bens do património histórico, artístico e cultural	O								7	245 196,39	77 000,00	10 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	332 216,39
	PPI.2022.0037	Quinta da Raposa			100,00				01/01/2022	31/12/2029		950 078,69	118 000,00	10 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	1 078 098,69

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Fase de Execução	Pagamentos								Total Previsto
				RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim		Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do Período t-1	Períodos Seguintes						
														Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
2.5.1	0401|07010399	Outros	E								7	950 078,69	118 000,00	10 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	1 078 098,69
	PPI.2022.0039	Arquivo Municipal			100,00				01/01/2022	31/12/2026		695 007,38	1 980 000,00	65 095,00	15 900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 756 002,38
	0401|07010399	Outros	E								6	695 007,38	1 980 000,00	65 095,00	15 900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 756 002,38
	PPI.2022.0040	Reabilitação do Forte da Nossa Senhora da Natividade			100,00				01/01/2022	31/12/2029		0,00	5,00	5 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	5 025,00
	0401|07010399	Outros	E								0	0,00	5,00	5 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	5 025,00
	PPI.2022.0069	PRR - Museu Nacional Música - PNM			9,00	91,00			28/04/2022	31/12/2026		2 180 170,74	6 054 970,00	1 417 720,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9 657 860,74
	0401|110299	Outras	E								6	2 180 170,74	6 054 970,00	1 417 720,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9 657 860,74
	PPI.2022.0070	PRR - Palácio Nacional de Mafra			2,00	98,00			28/04/2022	31/12/2026		434 483,04	442 785,00	5 952 960,00	795 550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 625 778,04
	0401|110299	Outras	E								2	434 483,04	442 785,00	5 952 960,00	795 550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 625 778,04
	PPI.2023.0001	Reabilitação do Forte do Milreu - Ericeira			100,00				01/01/2023	31/12/2029		0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	30,00
	0401|07010399	Outros	E								0	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	30,00
	PPI.2023.0005	PRR - Arquivo Nacional do Som			8,00	92,00			01/01/2023	31/12/2026		4 611,00	1 000 000,00	4 220 000,00	770 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 994 611,00
	0401|110299	Outras	E								1	4 611,00	1 000 000,00	4 220 000,00	770 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 994 611,00
2.5.2		**Desporto, recreio e lazer**										**1 401 799,03**	**4 704 425,00**	**7 034 075,00**	**79 560,00**	**40,00**	**40,00**	**40,00**	**0,00**	**13 219 979,03**
	PPI.2020.0003	Escola das Armas - Protocolo UNESCO			100,00				02/01/2020	31/12/2029		0,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	0,00	60,00
	0301|07010399	Outros	E								7	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	30,00
	0301|07010499	Outros	E								7	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	30,00
	PPI.2022.0041	Transferências de Capital			100,00				01/01/2022	31/12/2029		210 500,00	275 000,00	5 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	490 520,00
	0102|080701	Instituições s/ fins lucrativos	O								7	210 500,00	275 000,00	5 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	490 520,00
	PPI.2022.0042	Edifícios-Instalações Desportivas			100,00				01/01/2022	31/12/2029		58 532,01	208 145,00	100 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	366 697,01
	0502|07010302	Instalações Desportivas e Recreativas	E								7	58 532,01	208 145,00	100 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	366 697,01
	PPI.2022.0043	Construções Diversas-Instalações Desportivas			100,00				01/01/2022	31/12/2029		244 693,00	240 005,00	100 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	584 718,00
	0502|07010406	Instalações Desportivas e Recreativas	E								7	244 693,00	240 005,00	100 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	584 718,00
	PPI.2022.0044	Diversos Parques de Jogo e Recreio			100,00				01/01/2022	31/12/2029		39 128,84	90 000,00	100 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	229 148,84
	0502|07030306	Instalações Desportivas e Recreativas	E								7	39 128,84	90 000,00	100 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	229 148,84
	PPI.2022.0045	Equipamento Administrativo			100,00				01/01/2022	31/12/2029		4 451,69	5 000,00	20 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	29 471,69
	0502|070109	Equipamento administrativo	O								7	4 451,69	5 000,00	20 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	29 471,69

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Fase de Execução	Pagamentos								Total Previsto
				RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim		Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do Período t-1	Períodos Seguintes						
														Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
2.5.2	PPI.2022.0046	Equipamento Básico			100,00				01/01/2022	31/12/2029		373 626,39	537 540,00	100 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	1 011 186,39
	0502|07011099	Outro	O								7	373 626,39	537 540,00	100 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	1 011 186,39
	PPI.2022.0068	PRR - Comunidades Desfavorecidas - Operação Integrada Local do Milharado			38,00	62,00			28/04/2022	31/12/2026		470 867,10	3 348 725,00	6 609 065,00	79 520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 508 177,10
	0502|070101	Terrenos	O								7	200 000,00	5,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200 015,00
	0502|07010406	Instalações Desportivas e Recreativas	E								4	184 185,25	3 090 000,00	6 563 060,00	79 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9 916 745,25
	0502|070107	Equipamento de informática	O								7	14 757,54	194 200,00	11 000,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	219 962,54
	0502|070109	Equipamento administrativo	O								7	22 414,22	8 000,00	30 000,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60 419,22
	0502|07011099	Outro	O								7	49 510,09	56 520,00	5 000,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111 035,09
2.5.3		**Outras actividades cívicas e religiosas**										**437 396,80**	**246 000,00**	**5 000,00**	**5,00**	**5,00**	**5,00**	**5,00**	**0,00**	**688 416,80**
	PPI.2022.0047	Transferências de Capital			100,00				01/01/2022	31/12/2029		437 396,80	246 000,00	5 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	688 416,80
	0102|080701	Instituições s/ fins lucrativos	O								7	437 396,80	246 000,00	5 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	688 416,80
3.1		**Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca**										**20 740,56**	**9 690,00**	**15 000,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**0,00**	**45 470,56**
	PPI.2022.0048	Equipamento Administrativo			100,00				01/01/2022	31/12/2029		1 167,76	5 005,00	10 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	16 192,76
	0303|070109	Equipamento administrativo	O								7	1 167,76	5 005,00	10 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	16 192,76
	PPI.2022.0049	Equipamento básico			100,00				01/01/2022	31/12/2029		19 572,80	4 685,00	5 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	29 277,80
	0303|07011099	Outro	O								7	19 572,80	4 685,00	5 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	29 277,80
3.2.1		**Iluminação pública**										**1 621 494,72**	**1 724 370,00**	**200 000,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**0,00**	**3 545 904,72**
	PPI.2022.0050	Construção e infraestruturas			100,00				01/01/2022	31/12/2029		891 576,72	1 031 095,00	100 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	2 022 691,72
	0302|07030304	Iluminação Pública	E								7	891 576,72	1 031 095,00	100 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	2 022 691,72
	PPI.2022.0051	Equipamento			100,00				01/01/2022	31/12/2029		729 918,00	693 275,00	100 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	1 523 213,00
	0302|07011099	Outro	O								7	729 918,00	693 275,00	100 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	1 523 213,00
3.3.1		**Transportes rodoviários**										**12 950 771,15**	**6 039 805,00**	**5 315 005,00**	**4 300 025,00**	**4 378 325,00**	**5 500 025,00**	**5 500 025,00**	**0,00**	**43 983 981,15**
	PPI.2014.0063	Equipamento de transporte			100,00				01/01/2014	31/12/2029		2 495 929,16	735 680,00	390 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	3 621 629,16
	0302|07010699	Outro	O								7	2 495 929,16	735 680,00	390 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	3 621 629,16
	PPI.2022.0052	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares			100,00				01/01/2022	31/12/2029		4 899 965,54	225 100,00	100 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	5 225 085,54
	0301|07030301	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	E								7	4 899 965,54	225 100,00	100 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	5 225 085,54
	PPI.2022.0053	Construção e Ampliação de Estacionamentos			100,00				01/01/2022	31/12/2029		33 517,50	3 360,00	5 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	41 897,50

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Fase de Execução	Pagamentos								Total Previsto
				RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim		Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do Período t-1	Períodos Seguintes						
														Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
3.3.1	0301|07010499	Outros	E								7	33 517,50	3 360,00	5 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	41 897,50
	PPI.2022.0054	Equipamento básico			100,00				01/01/2022	31/12/2029		400 561,34	115 000,00	20 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	535 581,34
	0301|07011099	Outro	O								7	400 561,34	115 000,00	20 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	535 581,34
	PPI.2023.0003	Manutenção e Expansão da Rede Viária e equipamentos			100,00				01/01/2023	31/12/2029		5 120 797,61	4 960 665,00	4 800 005,00	4 300 005,00	4 378 305,00	5 500 005,00	5 500 005,00	0,00	34 559 787,61
	0301|07011099	Outro	O								7	246 000,00	269 000,00	300 000,00	300 000,00	378 300,00	500 000,00	500 000,00	0,00	2 493 300,00
	0301|07030301	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	E								7	4 874 797,61	4 691 625,00	4 500 000,00	4 000 000,00	4 000 000,00	5 000 000,00	5 000 000,00	0,00	32 066 422,61
	0301|07030399	Outros	E								7	0,00	40,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	65,00
3.4.1		**Mercados e feiras**										**1 808 856,12**	**15 000,00**	**10 000,00**	**5,00**	**5,00**	**5,00**	**5,00**	**0,00**	**1 833 876,12**
	PPI.2014.0064	Mercados			100,00				01/01/2014	31/12/2029		1 808 856,12	15 000,00	10 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	1 833 876,12
	0303|07010303	Mercados e Instalações de Fiscalização Sanitária	E								7	1 808 856,12	15 000,00	10 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	1 833 876,12
3.4.2		**Turismo**										**555 787,10**	**472 205,00**	**112 290,00**	**35,00**	**35,00**	**35,00**	**35,00**	**0,00**	**1 140 422,10**
	PPI.2019.0009	Estabilização da Arriba da Praia do Algodio Lado Sul			100,00				01/09/2019	31/12/2029		40 590,00	3 695,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	44 310,00
	0401|07030399	Outros	E								7	40 590,00	3 695,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	44 310,00
	PPI.2022.0056	Apoios de praia			100,00				01/01/2022	31/12/2029		48 242,56	40 000,00	40 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	128 262,56
	0401|07010499	Outros	E								7	48 242,56	40 000,00	40 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	128 262,56
	PPI.2022.0057	Arranjo das Zonas Balneares			100,00				01/01/2022	31/12/2029		342 749,12	420 000,00	40 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	802 769,12
	0401|07030399	Outros	E								7	342 749,12	420 000,00	40 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	802 769,12
	PPI.2022.0058	Planos de Praia			100,00				01/01/2022	31/12/2029		0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	30,00
	0401|07030399	Outros	E								7	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	30,00
	PPI.2022.0059	Equipamento de Praia			100,00				01/01/2022	31/12/2029		4 468,64	5,00	30 280,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	34 773,64
	0401|07010399	Outros	E								7	4 468,64	5,00	30 280,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	34 773,64
	PPI.2022.0060	Equipamento Administrativo			100,00				01/01/2022	31/12/2029		422,68	7 500,00	1 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	8 942,68
	0401|070109	Equipamento administrativo	O								7	422,68	7 500,00	1 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	8 942,68
	PPI.2022.0061	Equipamento Básico			100,00				01/01/2022	31/12/2029		119 314,10	1 000,00	1 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	121 334,10
	0401|07011099	Outro	O								7	119 314,10	1 000,00	1 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	121 334,10
3.5.1		**Infraestruturas diversas**										**20 216,29**	**430 005,00**	**658 435,00**	**586 005,00**	**646 005,00**	**800 005,00**	**1 000 005,00**	**0,00**	**4 140 676,29**
	PPI.2021.0006	Construção e Modernização de Centros de Recolha Oficial de Animais de Companhia			100,00				01/01/2021	31/12/2029		20 216,29	5,00	35 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	55 241,29

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Fase de Execução	Pagamentos								Total Previsto
				RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim		Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do Período t-1	Períodos Seguintes						
														Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
3.5.1	0303|07010399	Outros	E								0	20 216,29	5,00	35 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	55 241,29
	PPI.2023.0011	Sistemas de Drenagem de Águas Pluviais			100,00				12/04/2023	31/12/2029		0,00	430 000,00	623 435,00	586 000,00	646 000,00	800 000,00	1 000 000,00	0,00	4 085 435,00
	0303|07030399	Outros	E								7	0,00	430 000,00	623 435,00	586 000,00	646 000,00	800 000,00	1 000 000,00	0,00	4 085 435,00
4		Outras funções																		
4.1		**Operações da dívida autárquica**										**13 034 005,06**	**4 907 820,00**	**5 044 075,00**	**5 177 010,00**	**5 332 010,00**	**5 508 010,00**	**5 695 010,00**	**43 386 000,00**	**88 083 940,06**
	PPI.2014.0077	Amortizações da dívida - empréstimos m/l prazo			100,00				01/01/2014	31/12/2027		6 846 293,83	105 000,00	65 000,00	27 000,00	7 000,00	0,00	0,00	0,00	7 050 293,83
	0103|100603	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	O								7	6 846 293,83	105 000,00	65 000,00	27 000,00	7 000,00	0,00	0,00	0,00	7 050 293,83
	PPI.2014.0080	Ações e Outras Participações			100,00				02/01/2014	31/12/2029		2,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	0,00	62,00
	0102|090701	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	O								7	2,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	32,00
	0102|090702	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Públicas	O								7	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	30,00
	PPI.2018.0052	Amortizações da dívida - Remodelação Edif.Antiga Repartição de Finanças de Mafra			100,00				28/06/2018	31/12/2039		154 672,80	54 595,00	55 000,00	55 000,00	55 000,00	55 000,00	55 000,00	505 000,00	989 267,80
	0103|100603	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	O								7	154 672,80	54 595,00	55 000,00	55 000,00	55 000,00	55 000,00	55 000,00	505 000,00	989 267,80
	PPI.2019.0003	Amortizações da dívida Empréstimo m/l prazo ao abrigo do artigo 92º da lei nº 71/2018, de 31 de dezembro			100,00				18/03/2019	31/12/2039		2 542 466,47	869 220,00	922 565,00	965 000,00	1 010 000,00	1 053 000,00	1 100 000,00	13 545 000,00	22 007 251,47
	0103|100603	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	O								7	2 542 466,47	869 220,00	922 565,00	965 000,00	1 010 000,00	1 053 000,00	1 100 000,00	13 545 000,00	22 007 251,47
	PPI.2023.0004	Amortizações da dívida Empréstimo m/l prazo - Internalização Mafreduca			100,00				10/01/2023	24/09/2035		3 490 569,96	3 878 995,00	4 001 500,00	4 130 000,00	4 260 000,00	4 400 000,00	4 540 000,00	29 336 000,00	58 037 064,96
	0103|100603	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	O								7	3 490 569,96	3 878 995,00	4 001 500,00	4 130 000,00	4 260 000,00	4 400 000,00	4 540 000,00	29 336 000,00	58 037 064,96
4.2		**Transferências entre administrações**										**628 667,00**	**67 005,00**	**5,00**	**5,00**	**5,00**	**5,00**	**5,00**	**0,00**	**695 697,00**
	PPI.2021.0008	Transferências de Capital			100,00				29/04/2021	31/12/2029		628 667,00	67 005,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	695 697,00
	0102|08050102	Freguesias	O								7	628 667,00	67 005,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	695 697,00
4.3		**Diversas não especificadas**										**2 527 805,19**	**912 000,00**	**5 000,00**	**5,00**	**5,00**	**5,00**	**5,00**	**0,00**	**3 444 825,19**
	PPI.2022.0063	Indemnizações			100,00				01/01/2022	31/12/2029		2 527 805,19	912 000,00	5 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	3 444 825,19
	0102|110202	Indemnizações	O								7	2 527 805,19	912 000,00	5 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	3 444 825,19

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Fase de Execução	Pagamentos								Total Previsto
				RG	RP	UE	EMPR	ND	Inicio	Fim		Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do Período t-1	Períodos Seguintes						
														Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
											Total	77 476 837,32	55 715 640,00	85 584 830,00	29 352 870,00	20 658 330,00	20 782 075,00	20 946 215,00	43 548 500,00	355 136 763,98

ORGAO EXECUTIVO

Em 22 de NOVEMBRO de 2024

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

PLANO ATIVIDADES MAIS RELEVANTES

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Fase de Execução	Pagamentos								Total Previsto
				RG	RP	UE	EMPR	ND	Inicio	Fim		Realizado em Periodos Anteriores	Estimativa de Realização do Período t-1	Periodos Seguintes						
														Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
1		Funções gerais																		
1.1.1		**Administracão geral**										**8 417 383,60**	**3 682 190,00**	**5 260 360,00**	**3 821 180,00**	**3 989 580,00**	**4 147 075,00**	**4 308 695,00**	**0,00**	**33 626 463,60**
	PAM.2019.0001	Seguros			100,00				01/01/2019	31/12/2029		2 111 233,18	530 175,00	835 000,00	894 000,00	1 008 000,00	1 110 000,00	1 215 000,00	0,00	7 703 408,18
	0202|01030901	Seguros de Acid. no Trab.e Doenças Profissionais	O								7	1 271 769,15	306 410,00	500 000,00	500 000,00	600 000,00	700 000,00	800 000,00	0,00	4 678 179,15
	0102|020212	Seguros	O								7	839 464,03	223 765,00	335 000,00	394 000,00	408 000,00	410 000,00	415 000,00	0,00	3 025 229,03
	PAM.2019.0005	Vigilância e Segurança			100,00				01/09/2019	31/12/2029		2 084 724,29	1 046 745,00	1 053 405,00	1 075 530,00	1 097 045,00	1 118 990,00	1 141 370,00	0,00	8 617 809,29
	08|020218	Vigilância e segurança	O								7	2 084 724,29	1 046 745,00	1 053 405,00	1 075 530,00	1 097 045,00	1 118 990,00	1 141 370,00	0,00	8 617 809,29
	PAM.2020.0003	Fundo de Emergência Municipal			100,00				01/04/2020	31/12/2029		1 292 218,59	5 010,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	0,00	1 297 278,59
	0102|020121	Outros bens	O								7	1 061 024,37	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	1 061 054,37
	0102|020225	Outros serviços	O								7	231 194,22	5 005,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	236 224,22
	PAM.2020.0006	GPM - Global Parliament of Mayors			100,00				01/04/2020	31/12/2029		7 732,00	1 935,00	1 935,00	1 935,00	1 935,00	1 935,00	1 935,00	0,00	19 342,00
	0102|040903	Resto do mundo - Paises terceiros e organizações internacionais	O								7	7 732,00	1 935,00	1 935,00	1 935,00	1 935,00	1 935,00	1 935,00	0,00	19 342,00
	PAM.2020.0008	CATÓLICA-CESOP - Centro de Estudos e Sondagens de Opinião da Universidade Católica Portuguesa			100,00				01/04/2020	31/12/2029		6 051,60	6 100,00	6 100,00	6 100,00	6 100,00	6 100,00	6 100,00	0,00	42 651,60
	0102|020220	Outros trabalhos especializados	O								7	6 051,60	6 100,00	6 100,00	6 100,00	6 100,00	6 100,00	6 100,00	0,00	42 651,60
	PAM.2022.0001	Consultoria e Auditoria			100,00				01/01/2022	31/12/2029		196 389,98	127 000,00	98 900,00	100 980,00	103 000,00	105 060,00	107 165,00	0,00	838 494,98
	0102|020220	Outros trabalhos especializados	O								7	196 389,98	127 000,00	98 900,00	100 980,00	103 000,00	105 060,00	107 165,00	0,00	838 494,98
	PAM.2022.0002	Trabalhos Especializados			100,00				01/01/2022	31/12/2029		1 040 751,44	653 125,00	615 000,00	627 915,00	640 475,00	653 285,00	666 355,00	0,00	4 896 906,44
	0102|020220	Outros trabalhos especializados	O								7	1 040 751,44	653 125,00	615 000,00	627 915,00	640 475,00	653 285,00	666 355,00	0,00	4 896 906,44
	PAM.2022.0003	Obras Coercivas			100,00				01/01/2022	31/12/2029		169 946,92	200 000,00	1 750 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	0,00	2 919 946,92
	0102|020225	Outros serviços	O								7	169 946,92	200 000,00	1 750 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	0,00	2 919 946,92
	PAM.2022.0004	Modernização Administrativa			100,00				01/01/2022	31/12/2029		52 457,82	50 000,00	50 000,00	51 050,00	52 075,00	53 120,00	54 185,00	0,00	362 887,82
	0102|020220	Outros trabalhos especializados	O								7	52 457,82	50 000,00	50 000,00	51 050,00	52 075,00	53 120,00	54 185,00	0,00	362 887,82
	PAM.2022.0005	Mafra Requalifica			100,00				01/01/2022	31/12/2029		830 917,32	450 000,00	200 000,00	200 000,00	204 000,00	208 080,00	212 250,00	0,00	2 305 247,32
	0603|04080202	Outras	O								7	185 564,07	100 000,00	100 000,00	100 000,00	102 000,00	104 040,00	106 125,00	0,00	797 729,07

PLANO ATIVIDADES MAIS RELEVANTES

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Fase de Execução	Pagamentos								Total Previsto
				RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim		Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do Período t-1	Períodos Seguintes						
														Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
1.1.1	0603|040102	Privadas	O								7	645 353,25	350 000,00	100 000,00	100 000,00	102 000,00	104 040,00	106 125,00	0,00	1 507 518,25
	PAM.2022.0006	Formação			100,00				01/01/2022	31/12/2029		155 284,32	105 000,00	70 000,00	71 470,00	72 900,00	74 360,00	75 850,00	0,00	624 864,32
	0202|020215	Formação	O								7	155 284,32	105 000,00	70 000,00	71 470,00	72 900,00	74 360,00	75 850,00	0,00	624 864,32
	PAM.2022.0007	Publicações Periódicas			100,00				01/01/2022	31/12/2029		65 325,33	36 000,00	110 000,00	112 310,00	114 560,00	116 855,00	119 195,00	0,00	674 245,33
	11|020220	Outros trabalhos especializados	O								7	65 325,33	36 000,00	110 000,00	112 310,00	114 560,00	116 855,00	119 195,00	0,00	674 245,33
	PAM.2022.0051	Locação de Material de Informática			100,00				22/02/2022	31/12/2029		361 300,81	471 090,00	470 000,00	479 870,00	489 480,00	499 280,00	509 280,00	0,00	3 280 300,81
	10|020205	Locação de material de informática	O								7	361 300,81	471 090,00	470 000,00	479 870,00	489 480,00	499 280,00	509 280,00	0,00	3 280 300,81
	PAM.2022.0054	PRR - Bairros Comerciais Digitais			100,00				28/04/2022	31/12/2026		43 050,00	10,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43 080,00
	0102|020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	O								7	43 050,00	5,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43 065,00
	0102|020225	Outros serviços	O								7	0,00	5,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00
1.2.1		**Protecção civil e luta contra incêndios**										**1 693 178,72**	**1 036 000,00**	**836 370,00**	**837 105,00**	**853 850,00**	**870 930,00**	**888 355,00**	**0,00**	**7 015 788,72**
	PAM.2022.0008	Associações e Agrupamentos Humanitários			100,00				01/01/2022	31/12/2029		1 590 036,22	951 000,00	751 370,00	751 370,00	766 400,00	781 730,00	797 365,00	0,00	6 389 271,22
	0102|040701	Instituições s/ fins lucrativos	O								7	1 590 036,22	951 000,00	751 370,00	751 370,00	766 400,00	781 730,00	797 365,00	0,00	6 389 271,22
	PAM.2022.0009	Planos de Emergência e Ações de Formação e Sensibilização			100,00				01/01/2022	31/12/2029		3 142,50	35 000,00	35 000,00	35 735,00	36 450,00	37 180,00	37 925,00	0,00	220 432,50
	09|020220	Outros trabalhos especializados	O								7	3 142,50	35 000,00	35 000,00	35 735,00	36 450,00	37 180,00	37 925,00	0,00	220 432,50
	PAM.2022.0045	Manutenção da Equipa de Sapadores Florestais			100,00				01/01/2022	31/12/2029		100 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	51 000,00	52 020,00	53 065,00	0,00	406 085,00
	0102|040701	Instituições s/ fins lucrativos	O								7	100 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	51 000,00	52 020,00	53 065,00	0,00	406 085,00
2		Funções sociais																		
2.1.1		**Ensino não superior**										**5 660 534,38**	**5 357 705,00**	**5 192 755,00**	**5 290 955,00**	**5 396 780,00**	**5 504 730,00**	**5 614 835,00**	**0,00**	**38 018 294,38**
	PAM.2022.0010	Transferências - Instituições sem Fins Lucrativos			100,00				01/01/2022	31/12/2029		502 456,48	496 675,00	516 750,00	516 750,00	527 085,00	537 630,00	548 385,00	0,00	3 645 731,48
	0501|040701	Instituições s/ fins lucrativos	O								7	502 456,48	496 675,00	516 750,00	516 750,00	527 085,00	537 630,00	548 385,00	0,00	3 645 731,48
	PAM.2022.0052	Refeições Escolares			100,00				22/02/2022	31/12/2029		5 158 077,90	4 595 030,00	4 476 000,00	4 570 000,00	4 661 405,00	4 754 640,00	4 849 740,00	0,00	33 064 892,90
	0501|020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	O								7	1 985 320,81	1 629 425,00	1 600 000,00	1 633 600,00	1 666 275,00	1 699 605,00	1 733 600,00	0,00	11 947 825,81
	0501|020225	Outros serviços	O								7	3 172 757,09	2 965 605,00	2 876 000,00	2 936 400,00	2 995 130,00	3 055 035,00	3 116 140,00	0,00	21 117 067,09
	PAM.2024.0005	Gestão Educativa			100,00				01/01/2024	31/12/2029		0,00	266 000,00	200 000,00	204 200,00	208 285,00	212 455,00	216 705,00	0,00	1 307 645,00
	0501|020220	Outros trabalhos especializados	O								7	0,00	266 000,00	200 000,00	204 200,00	208 285,00	212 455,00	216 705,00	0,00	1 307 645,00
	PAM.2025.0002	Programas (inter)municipais do sucesso escolar (PIPSE)			100,00				01/01/2025	31/12/2029		0,00	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	25,00

PLANO ATIVIDADES MAIS RELEVANTES

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Fase de Execução	Pagamentos								Total Previsto
				RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim		Realizado em Periodos Anteriores	Estimativa de Realização do Período t-1	Periodos Seguintes						
														Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
2.1.1	0501|020225	Outros serviços	O								7	0,00	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	25,00
2.1.2		**Serviços auxiliares de ensino**										**13 830 614,07**	**1 591 075,00**	**1 955 265,00**	**1 984 565,00**	**2 024 275,00**	**2 064 775,00**	**2 106 085,00**	**0,00**	**25 556 654,07**
	PAM.2014.0009	Transportes Escolares			100,00				01/01/2014	31/12/2029		11 606 660,61	755 230,00	919 000,00	937 880,00	956 640,00	975 775,00	995 295,00	0,00	17 146 480,61
	0501|020210	Transportes	O								7	11 557 508,21	735 230,00	899 000,00	917 880,00	936 240,00	954 965,00	974 065,00	0,00	16 974 888,21
	0501|04080202	Outras	O								7	49 152,40	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 400,00	20 810,00	21 230,00	0,00	171 592,40
	PAM.2014.0011	Alimentação Creche Municipal			100,00				01/01/2014	31/12/2029		662 353,66	140 000,00	140 000,00	142 940,00	145 800,00	148 720,00	151 695,00	0,00	1 531 508,66
	0501|020225	Outros serviços	O								7	662 353,66	140 000,00	140 000,00	142 940,00	145 800,00	148 720,00	151 695,00	0,00	1 531 508,66
	PAM.2014.0012	Fornecimento de Fruta Escolar			100,00				01/01/2014	31/12/2029		425 408,81	73 425,00	90 000,00	91 890,00	93 730,00	95 605,00	97 520,00	0,00	967 578,81
	0501|020121	Outros bens	O								7	425 408,81	73 425,00	90 000,00	91 890,00	93 730,00	95 605,00	97 520,00	0,00	967 578,81
	PAM.2022.0012	Atividades de Enriquecimento Curricular			100,00				01/01/2022	31/12/2029		976 456,00	502 260,00	527 400,00	527 400,00	537 950,00	548 710,00	559 685,00	0,00	4 179 861,00
	0102|040701	Instituições s/ fins lucrativos	O								7	976 456,00	502 260,00	527 400,00	527 400,00	537 950,00	548 710,00	559 685,00	0,00	4 179 861,00
	PAM.2022.0013	Apoio ao Desenvolvimento de Projetos Educativos			100,00				01/01/2022	31/12/2029		0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	30,00
	0102|040701	Instituições s/ fins lucrativos	O								7	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	30,00
	PAM.2022.0014	Ação Social Escolar			100,00				01/01/2022	31/12/2029		37 745,53	25 650,00	23 200,00	23 420,00	23 895,00	24 375,00	24 865,00	0,00	183 150,53
	0501|020121	Outros bens	O								7	11 950,53	11 400,00	10 300,00	10 520,00	10 735,00	10 950,00	11 170,00	0,00	77 025,53
	0501|040701	Instituições s/ fins lucrativos	O								7	25 795,00	14 250,00	12 900,00	12 900,00	13 160,00	13 425,00	13 695,00	0,00	106 125,00
	PAM.2022.0015	Bolsa de Livros Escolares			100,00				01/01/2022	31/12/2029		121 989,46	94 500,00	80 660,00	82 355,00	84 005,00	85 690,00	87 405,00	0,00	636 604,46
	0501|020121	Outros bens	O								7	121 989,46	94 500,00	80 660,00	82 355,00	84 005,00	85 690,00	87 405,00	0,00	636 604,46
	PAM.2024.0007	Fornecimento de Leite Escolar			100,00				30/09/2024	31/12/2029		0,00	5,00	175 000,00	178 675,00	182 250,00	185 895,00	189 615,00	0,00	911 440,00
	0501|020121	Outros bens	O								7	0,00	5,00	175 000,00	178 675,00	182 250,00	185 895,00	189 615,00	0,00	911 440,00
2.2.1		**Serviços individuais de saúde**										**0,00**	**729 005,00**	**606 505,00**	**619 245,00**	**636 455,00**	**644 275,00**	**657 165,00**	**0,00**	**3 892 650,00**
	PAM.2023.0017	Transferências de Competências Saúde - Serviços e Fundos Autónomos			100,00				05/06/2023	31/12/2029		0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	30,00
	0402|040305	Serviços e Fundos Autónomos	O								7	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	30,00
	PAM.2023.0018	Transferências de Competências Saúde - Limpeza e higiene			100,00				05/06/2023	31/12/2029		0,00	729 000,00	606 500,00	619 240,00	636 450,00	644 270,00	657 160,00	0,00	3 892 620,00
	0402|020202	Limpeza e higiene	O								7	0,00	729 000,00	606 500,00	619 240,00	636 450,00	644 270,00	657 160,00	0,00	3 892 620,00
2.3.2		**Acção social**										**1 036 231,56**	**953 265,00**	**899 020,00**	**899 395,00**	**902 290,00**	**905 240,00**	**908 250,00**	**0,00**	**6 503 691,56**
	PAM.2017.0009	Apoio a Carenciados - Polo de Receção			100,00				28/03/2017	31/12/2029		16 859,81	41 160,00	47 055,00	47 115,00	48 070,00	49 040,00	50 030,00	0,00	299 329,81

PLANO ATIVIDADES MAIS RELEVANTES

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Fase de Execução	Pagamentos								Total Previsto
				RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim		Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do Período t-1	Períodos Seguintes						
														Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
2.3.2	0402|020121	Outros bens	O								7	139,90	20 500,00	1 500,00	1 535,00	1 570,00	1 605,00	1 640,00	0,00	28 489,90
	0402|020225	Outros serviços	O								7	0,00	1 000,00	1 000,00	1 025,00	1 050,00	1 075,00	1 100,00	0,00	6 250,00
	0402|040701	Instituições s/ fins lucrativos	O								7	16 719,91	19 660,00	44 555,00	44 555,00	45 450,00	46 360,00	47 290,00	0,00	264 589,91
	PAM.2019.0003	Idade +			100,00				18/03/2019	31/12/2029		193 531,53	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	0,00	193 591,53
	0402|020220	Outros trabalhos especializados	O								7	23 675,74	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	23 705,74
	0402|020225	Outros serviços	O								7	169 855,79	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	169 885,79
	PAM.2022.0017	Promoção do Emprego e da Empregabilidade			100,00				01/01/2022	31/12/2029		105 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	105 030,00
	0102|040701	Instituições s/ fins lucrativos	O								7	105 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	105 030,00
	PAM.2022.0018	Apoio ao Cidadão			100,00				01/01/2022	31/12/2029		230 006,70	88 105,00	96 350,00	96 665,00	98 605,00	100 585,00	102 605,00	0,00	812 921,70
	0402|020121	Outros bens	O								7	0,00	0,00	15 000,00	15 315,00	15 625,00	15 940,00	16 260,00	0,00	78 140,00
	0402|040701	Instituições s/ fins lucrativos	O								7	42 860,00	73 105,00	81 000,00	81 000,00	82 620,00	84 275,00	85 965,00	0,00	530 825,00
	0402|04080202	Outras	O								7	187 146,70	15 000,00	350,00	350,00	360,00	370,00	380,00	0,00	203 956,70
	PAM.2022.0019	Incentivo à Fixação de Médicos			100,00				01/01/2022	31/12/2029		28 728,80	17 000,00	17 600,00	17 600,00	17 600,00	17 600,00	17 600,00	0,00	133 728,80
	0402|04080202	Outras	O								7	28 728,80	17 000,00	17 600,00	17 600,00	17 600,00	17 600,00	17 600,00	0,00	133 728,80
	PAM.2023.0004	Voucher Ajudar +			100,00				01/01/2023	31/12/2029		533,33	95 000,00	80 000,00	80 000,00	80 000,00	80 000,00	80 000,00	0,00	495 533,33
	0402|04080202	Outras	O								7	533,33	95 000,00	80 000,00	80 000,00	80 000,00	80 000,00	80 000,00	0,00	495 533,33
	PAM.2023.0011	Apoio ao Arrendamento Habitacional			100,00				01/02/2023	31/12/2029		207 291,62	300 000,00	300 000,00	300 000,00	300 000,00	300 000,00	300 000,00	0,00	2 007 291,62
	0402|04080202	Outras	O								7	207 291,62	300 000,00	300 000,00	300 000,00	300 000,00	300 000,00	300 000,00	0,00	2 007 291,62
	PAM.2023.0012	Protocolos/Acordos - RSI e SAAS			100,00				01/02/2023	31/12/2029		204 043,74	304 605,00	250 000,00	250 000,00	250 000,00	250 000,00	250 000,00	0,00	1 758 648,74
	0402|040701	Instituições s/ fins lucrativos	O								7	204 043,74	304 605,00	250 000,00	250 000,00	250 000,00	250 000,00	250 000,00	0,00	1 758 648,74
	PAM.2023.0013	Serviços Atendimento e Acompanhamento Social			100,00				01/02/2023	31/12/2029		50 236,03	107 380,00	108 000,00	108 000,00	108 000,00	108 000,00	108 000,00	0,00	697 616,03
	0402|04080202	Outras	O								7	50 236,03	107 380,00	108 000,00	108 000,00	108 000,00	108 000,00	108 000,00	0,00	697 616,03
2.4.2		**Ordenamento do território**										**9 971,00**	**52 465,00**	**46 720,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**109 156,00**
	PAM.2022.0055	Biovalue				100,00			21/06/2022	31/12/2025		7 771,00	48 715,00	43 715,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100 201,00
	0601|010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	O								7	0,00	30 885,00	30 885,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61 770,00
	0601|020225	Outros serviços	O								7	7 771,00	17 830,00	12 830,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38 431,00
	PAM.2023.0010	FoodLink			100,00				01/02/2023	31/12/2025		2 200,00	3 745,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8 945,00
	0601|020225	Outros serviços	O								7	2 200,00	3 745,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8 945,00
	PAM.2024.0008	Requalificação do corredor ribeirinho do Rio Lizandro			100,00				30/09/2024	31/12/2025		0,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00

PLANO ATIVIDADES MAIS RELEVANTES

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Fase de Execução	Pagamentos								Total Previsto
				RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim		Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do Período t-1	Períodos Seguintes						
														Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
2.4.2	0301|020220	Outros trabalhos especializados	O								7	0,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
2.4.4		**Abastecimento de Água**										**1 800,00**	**600,00**	**600,00**	**600,00**	**600,00**	**600,00**	**600,00**	**0,00**	**5 400,00**
	PAM.2021.0004	Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas			100,00				01/01/2021	31/12/2029		1 800,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	0,00	5 400,00
	0102|040701	Instituições s/ fins lucrativos	N								7	1 800,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	0,00	5 400,00
2.4.5		**Resíduos sólidos**										**58 840 465,00**	**7 277 285,00**	**7 608 120,00**	**7 517 050,00**	**7 560 895,00**	**7 605 615,00**	**7 651 230,00**	**34 071 320,00**	**138 131 980,00**
	PAM.2014.0026	Recolha de RSU			100,00				01/01/2014	31/12/2029		28 244 303,64	3 313 210,00	3 000 000,00	3 000 000,00	3 000 000,00	3 000 000,00	3 000 000,00	0,00	46 557 513,64
	0303|020225	Outros serviços	O								7	28 244 303,64	3 313 210,00	3 000 000,00	3 000 000,00	3 000 000,00	3 000 000,00	3 000 000,00	0,00	46 557 513,64
	PAM.2014.0027	Tratamento de RSU			100,00				01/01/2014	31/12/2048		30 031 714,13	3 796 075,00	4 471 960,00	4 517 050,00	4 560 895,00	4 605 615,00	4 651 230,00	34 071 320,00	90 705 859,13
	0303|020225	Outros serviços	O								7	27 847 779,38	2 422 775,00	2 325 000,00	2 325 000,00	2 325 000,00	2 325 000,00	2 325 000,00	28 000 000,00	69 895 554,38
	0303|0602010101	Taxa de Gestão de Resíduos-TGR	O								7	2 183 934,75	1 373 300,00	2 146 960,00	2 192 050,00	2 235 895,00	2 280 615,00	2 326 230,00	6 071 320,00	20 810 304,75
	PAM.2021.0006	Recolha Seletiva e Valorização na origem de Biorresíduos			100,00				29/04/2021	31/12/2025		564 447,23	168 000,00	136 160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	868 607,23
	0303|020121	Outros bens	O								7	462 828,57	46 750,00	76 160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	585 738,57
	0303|020225	Outros serviços	O								7	101 618,66	121 250,00	60 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	282 868,66
2.4.6		**Protecção meio ambiente e conservação natureza**										**2 096 928,70**	**1 601 830,00**	**2 169 420,00**	**1 914 955,00**	**1 724 635,00**	**1 738 370,00**	**1 752 375,00**	**0,00**	**12 998 513,70**
	PAM.2020.0004	ADAPT. LOCAL - Rede de Municípios para a adaptação local às alterações climáticas			100,00				01/04/2020	31/12/2029		4 000,00	2 005,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	0,00	16 005,00
	0102|04050104	Associações de Municípios	O								7	4 000,00	2 005,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	0,00	16 005,00
	PAM.2020.0005	ALU - Associação Limpeza Urbana - Parceria para Cidades + Inteligentes e Sustentáveis			100,00				01/04/2020	31/12/2029		12 000,00	3 000,00	4 280,00	4 280,00	4 280,00	4 280,00	4 280,00	0,00	36 400,00
	0102|04050104	Associações de Municípios	O								7	12 000,00	3 000,00	4 280,00	4 280,00	4 280,00	4 280,00	4 280,00	0,00	36 400,00
	PAM.2020.0010	MAFRA Reciclar a valer +			100,00				23/07/2020	31/12/2029		93 448,67	26 000,00	30 000,00	45 000,00	45 000,00	45 000,00	45 000,00	0,00	329 448,67
	0303|020225	Outros serviços	O								7	93 448,67	26 000,00	30 000,00	45 000,00	45 000,00	45 000,00	45 000,00	0,00	329 448,67
	PAM.2020.0012	Associação Smart Waste Portugal			100,00				21/12/2020	31/12/2029		2 200,00	1 280,00	2 200,00	2 200,00	2 200,00	2 200,00	2 200,00	0,00	14 480,00
	0102|040701	Instituições s/ fins lucrativos	O								7	2 200,00	1 280,00	2 200,00	2 200,00	2 200,00	2 200,00	2 200,00	0,00	14 480,00
	PAM.2021.0001	Plano Estratégico Reabilitação Linhas Água (PERLA)			100,00				01/01/2021	31/12/2029		191 185,49	55 520,00	66 520,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	0,00	353 225,49
	0303|020225	Outros serviços	O								7	106 990,32	20 520,00	31 520,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	0,00	199 030,32
	0303|040102	Privadas	N								7	84 195,17	35 000,00	35 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154 195,17
	PAM.2022.0021	Intervenção em Rios/Ribeiras			100,00				01/01/2022	31/12/2029		397 800,67	150 000,00	150 000,00	50 000,00	150 000,00	150 000,00	150 000,00	0,00	1 197 800,67

PLANO ATIVIDADES MAIS RELEVANTES

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Fase de Execução	Pagamentos								Total Previsto
				RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim		Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do Período t-1	Períodos Seguintes						
														Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
2.4.6	0303|020225	Outros serviços	O								7	397 800,67	150 000,00	150 000,00	50 000,00	150 000,00	150 000,00	150 000,00	0,00	1 197 800,67
	PAM.2022.0023	Manutenção de Jardins e Espaços Verdes			100,00				01/01/2022	31/12/2029		1 293 602,52	739 995,00	1 213 855,00	1 400 490,00	1 401 800,00	1 413 340,00	1 425 110,00	0,00	8 888 192,52
	0303|020225	Outros serviços	O								7	1 293 602,52	739 995,00	1 213 855,00	1 400 490,00	1 401 800,00	1 413 340,00	1 425 110,00	0,00	8 888 192,52
	PAM.2022.0057	Reciclar - Ecopontos numa casa amiga do Ambiente			100,00				28/10/2022	31/12/2025		102 691,35	10,00	8 005,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110 706,35
	0303|020121	Outros bens	O								7	31 365,00	5,00	8 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39 370,00
	0303|020225	Outros serviços	O								7	71 326,35	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71 336,35
	PAM.2023.0015	PRR - CircularTech				100,00			12/04/2023	31/12/2026		0,00	587 560,00	587 560,00	293 780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 468 900,00
	0303|020121	Outros bens	O								7	0,00	156 755,00	156 755,00	78 380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	391 890,00
	0303|020220	Outros trabalhos especializados	O								7	0,00	293 885,00	293 885,00	146 940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	734 710,00
	0303|020225	Outros serviços	O								7	0,00	136 920,00	136 920,00	68 460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	342 300,00
	PAM.2024.0002	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável			100,00				01/01/2024	31/12/2029		0,00	33 000,00	85 000,00	86 785,00	88 525,00	90 300,00	92 110,00	0,00	475 720,00
	0303|020220	Outros trabalhos especializados	O								7	0,00	33 000,00	85 000,00	86 785,00	88 525,00	90 300,00	92 110,00	0,00	475 720,00
	PAM.2024.0003	Gestão de Subprodutos			100,00				01/01/2024	31/12/2029		0,00	3 460,00	20 000,00	20 420,00	20 830,00	21 250,00	21 675,00	0,00	107 635,00
	0303|020220	Outros trabalhos especializados	O								7	0,00	3 460,00	20 000,00	20 420,00	20 830,00	21 250,00	21 675,00	0,00	107 635,00
2.5.1		**Cultura**										**3 593 720,44**	**1 904 295,00**	**923 310,00**	**930 610,00**	**947 470,00**	**964 660,00**	**982 190,00**	**0,00**	**10 246 255,44**
	PAM.2014.0031	Transferências-Rota Histórica das Linhas de Torres			100,00				01/01/2014	31/12/2029		76 715,23	20 000,00	22 300,00	22 770,00	23 230,00	23 695,00	24 170,00	0,00	212 880,23
	0102|04050101	Municípios	O								7	76 715,23	20 000,00	22 300,00	22 770,00	23 230,00	23 695,00	24 170,00	0,00	212 880,23
	PAM.2015.0010	ECHO - European Cities of Historic Organs			100,00				01/04/2015	31/12/2029		36 000,00	4 000,00	4 000,00	4 085,00	4 170,00	4 255,00	4 345,00	0,00	60 855,00
	0102|040903	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	O								7	36 000,00	4 000,00	4 000,00	4 085,00	4 170,00	4 255,00	4 345,00	0,00	60 855,00
	PAM.2016.0005	Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica			100,00				21/04/2016	31/12/2029		6 400,00	800,00	800,00	820,00	840,00	860,00	880,00	0,00	11 400,00
	0102|04050101	Municípios	O								7	6 400,00	800,00	800,00	820,00	840,00	860,00	880,00	0,00	11 400,00
	PAM.2018.0013	Animação Cultural			100,00				02/01/2018	31/12/2029		2 238 707,06	862 030,00	75 000,00	76 575,00	78 110,00	79 675,00	81 270,00	0,00	3 491 367,06
	0401|0602030504	Atividades	O								7	2 238 707,06	862 030,00	75 000,00	76 575,00	78 110,00	79 675,00	81 270,00	0,00	3 491 367,06
	PAM.2020.0011	Cultura para todos			100,00				23/07/2020	31/12/2025		232 777,96	1 020,00	10 010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	243 807,96
	0102|020121	Outros bens	O								7	21 693,91	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21 703,91
	0102|020210	Transportes	O								7	2 133,00	5,00	4 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 138,00
	0102|020220	Outros trabalhos especializados	O								7	9 261,50	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9 271,50
	0102|020225	Outros serviços	O								7	199 689,55	1 005,00	6 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206 694,55

PLANO ATIVIDADES MAIS RELEVANTES

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Fase de Execução	Pagamentos								Total Previsto
				RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim		Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do Período t-1	Períodos Seguintes						
														Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
2.5.1	PAM.2021.0008	BAD - Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas			100,00				29/06/2021	31/12/2029		680,00	240,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	0,00	2 420,00
	0401|040701	Instituições s/ fins lucrativos	N								7	680,00	240,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	0,00	2 420,00
	PAM.2022.0024	Bolsas de estudo - Ensino da Música			100,00				01/01/2022	31/12/2029		88 304,00	65 275,00	64 000,00	64 000,00	64 000,00	64 000,00	64 000,00	0,00	473 579,00
	0102|04080202	Outras	O								7	88 304,00	65 275,00	64 000,00	64 000,00	64 000,00	64 000,00	64 000,00	0,00	473 579,00
	PAM.2022.0025	Prémio Internacional de Composição para os Seis Órgãos de Mafra			100,00				01/01/2022	31/12/2029		0,00	5,00	7 500,00	7 500,00	7 500,00	7 500,00	7 500,00	0,00	37 505,00
	0102|04080202	Outras	O								7	0,00	5,00	7 500,00	7 500,00	7 500,00	7 500,00	7 500,00	0,00	37 505,00
	PAM.2022.0026	Apoio ao Associativismo			100,00				01/01/2022	31/12/2029		93 813,40	70 500,00	18 500,00	18 500,00	18 500,00	18 500,00	18 500,00	0,00	256 813,40
	0102|040701	Instituições s/ fins lucrativos	O								7	93 813,40	70 500,00	18 500,00	18 500,00	18 500,00	18 500,00	18 500,00	0,00	256 813,40
	PAM.2022.0027	Rota Histórica das Linhas de Torres			100,00				01/01/2022	31/12/2029		26 649,63	24 800,00	15 000,00	15 315,00	15 625,00	15 940,00	16 265,00	0,00	129 594,63
	0401|020220	Outros trabalhos especializados	O								7	3 972,05	16 800,00	10 000,00	10 210,00	10 415,00	10 625,00	10 840,00	0,00	72 862,05
	0401|0602030505	Arqueologia e Museus	O								7	22 677,58	8 000,00	5 000,00	5 105,00	5 210,00	5 315,00	5 425,00	0,00	56 732,58
	PAM.2022.0028	Caminhos do Memorial nas linhas de Saramago			100,00				01/01/2022	31/12/2029		31 106,40	16 005,00	16 000,00	16 340,00	16 675,00	17 015,00	17 360,00	0,00	130 501,40
	0401|020220	Outros trabalhos especializados	O								7	1 106,40	1 005,00	1 000,00	1 025,00	1 050,00	1 075,00	1 100,00	0,00	7 361,40
	0401|040701	Instituições s/ fins lucrativos	O								7	30 000,00	15 000,00	15 000,00	15 315,00	15 625,00	15 940,00	16 260,00	0,00	123 140,00
	PAM.2022.0029	Bibliotecas - Difusão e Animação			100,00				01/01/2022	31/12/2029		13 159,76	20 000,00	26 000,00	26 550,00	27 085,00	27 630,00	28 185,00	0,00	168 609,76
	0401|0602030504	Atividades	O								7	13 159,76	20 000,00	26 000,00	26 550,00	27 085,00	27 630,00	28 185,00	0,00	168 609,76
	PAM.2022.0030	Atividades de Arqueologia, Antropologia, Património Histórico e Artes Plásticas			100,00				01/01/2022	31/12/2029		37 568,40	40 000,00	22 000,00	22 465,00	22 915,00	23 375,00	23 845,00	0,00	192 168,40
	0401|0602030505	Arqueologia e Museus	O								7	37 568,40	40 000,00	22 000,00	22 465,00	22 915,00	23 375,00	23 845,00	0,00	192 168,40
	PAM.2022.0031	Trabalhos Especializados de Arqueologia, Antropologia, Património Histórico e Artes Plásticas			100,00				01/01/2022	31/12/2029		206 886,71	259 500,00	25 000,00	25 525,00	26 040,00	26 565,00	27 100,00	0,00	596 616,71
	0401|020220	Outros trabalhos especializados	O								7	206 886,71	259 500,00	25 000,00	25 525,00	26 040,00	26 565,00	27 100,00	0,00	596 616,71
	PAM.2022.0032	Trabalhos Especializados de Arquivo Histórico, Centro de Estudos e Edições			100,00				01/01/2022	31/12/2029		54 182,67	50 000,00	100 000,00	102 100,00	104 145,00	106 230,00	108 345,00	0,00	625 002,67
	0401|020220	Outros trabalhos especializados	O								7	54 182,67	50 000,00	100 000,00	102 100,00	104 145,00	106 230,00	108 345,00	0,00	625 002,67
	PAM.2022.0033	Festival Literário do Município de Mafra			100,00				01/01/2022	31/12/2029		27 752,36	43 515,00	33 000,00	33 695,00	34 370,00	35 060,00	35 765,00	0,00	243 157,36
	0401|020225	Outros serviços	O								7	27 752,36	43 515,00	33 000,00	33 695,00	34 370,00	35 060,00	35 765,00	0,00	243 157,36
	PAM.2022.0034	Bienal de Artes de Mafra			100,00				01/01/2022	31/12/2029		0,00	6 000,00	6 000,00	6 130,00	6 255,00	6 385,00	6 515,00	0,00	37 285,00

PLANO ATIVIDADES MAIS RELEVANTES

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Fase de Execução	Pagamentos								Total Previsto
				RG	RP	UE	EMPR	ND	Inicio	Fim		Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do Período t-1	Periodos Seguintes						
														Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
2.5.1	0401|04080202	Outras	O								7	0,00	6 000,00	6 000,00	6 130,00	6 255,00	6 385,00	6 515,00	0,00	37 285,00
	PAM.2022.0035	Prémio Literário do Municipio de Mafra			100,00				01/01/2022	31/12/2029		0,00	17 000,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	0,00	17 075,00
	0401|020220	Outros trabalhos especializados	O								7	0,00	4 500,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	4 525,00
	0401|020225	Outros serviços	O								7	0,00	10 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	10 025,00
	0401|04080202	Outras	O								7	0,00	2 500,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	2 525,00
	PAM.2022.0053	Programação Cultural RTCP			50,00	50,00			22/02/2022	31/12/2029		411 466,86	243 790,00	265 000,00	270 565,00	275 980,00	281 505,00	287 140,00	0,00	2 035 446,86
	0401|020220	Outros trabalhos especializados	O								7	14 904,23	20 600,00	15 000,00	15 315,00	15 625,00	15 940,00	16 260,00	0,00	113 644,23
	0401|0602030504	Atividades	O								7	396 562,63	223 190,00	250 000,00	255 250,00	260 355,00	265 565,00	270 880,00	0,00	1 921 802,63
	PAM.2022.0056	Associação Qualifica			100,00				21/06/2022	31/12/2029		11 550,00	4 810,00	2 380,00	2 430,00	2 480,00	2 530,00	2 585,00	0,00	28 765,00
	0102|040701	Instituições s/ fins lucrativos	O								7	11 550,00	4 810,00	2 380,00	2 430,00	2 480,00	2 530,00	2 585,00	0,00	28 765,00
	PAM.2023.0001	Atividades de Dinamização do Associativismo			100,00				01/01/2023	31/12/2029		0,00	55 000,00	110 500,00	112 825,00	115 085,00	117 390,00	119 745,00	0,00	630 545,00
	0401|020225	Outros serviços	O								7	0,00	0,00	105 500,00	107 720,00	109 875,00	112 075,00	114 320,00	0,00	549 490,00
	0401|0602030504	Atividades	O								7	0,00	55 000,00	5 000,00	5 105,00	5 210,00	5 315,00	5 425,00	0,00	81 055,00
	PAM.2024.0001	Plano Estratégico Municipal - Cultura			100,00				01/01/2024	31/12/2029		0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	30,00
	0401|020220	Outros trabalhos especializados	O								7	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	30,00
	PAM.2024.0006	Centro Europeu de Música			100,00				01/02/2024	31/12/2029		0,00	100 000,00	100 000,00	102 100,00	104 145,00	106 230,00	108 355,00	0,00	620 830,00
	0401|040701	Instituições s/ fins lucrativos	N								7	0,00	100 000,00	100 000,00	102 100,00	104 145,00	106 230,00	108 355,00	0,00	620 830,00
2.5.2		**Desporto, recreio e lazer**										**1 970 654,13**	**2 710 310,00**	**2 235 580,00**	**1 336 330,00**	**1 168 680,00**	**1 191 505,00**	**1 214 775,00**	**0,00**	**11 827 834,13**
	PAM.2018.0031	Mafra Sustentável			100,00				18/09/2018	31/12/2029		124 751,28	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	0,00	124 811,28
	0502|020220	Outros trabalhos especializados	O								7	121 955,73	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	121 985,73
	0502|020225	Outros serviços	O								7	2 795,55	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	2 825,55
	PAM.2020.0007	European Network of Outdoor Sports (ENOS)			100,00				01/04/2020	31/12/2029		400,00	200,00	200,00	205,00	210,00	215,00	220,00	0,00	1 650,00
	0502|040903	Resto do mundo - Paises terceiros e organizações internacionais	O								7	400,00	200,00	200,00	205,00	210,00	215,00	220,00	0,00	1 650,00
	PAM.2022.0036	Apoio ao Associativismo			100,00				01/01/2022	31/12/2029		221 780,80	220 250,00	88 395,00	90 255,00	92 065,00	93 910,00	95 790,00	0,00	902 445,80
	0102|040701	Instituições s/ fins lucrativos	O								7	221 780,80	220 250,00	88 395,00	90 255,00	92 065,00	93 910,00	95 790,00	0,00	902 445,80
	PAM.2022.0037	Atividades de Ocupação dos Tempos Livres e Geração On			100,00				01/01/2022	31/12/2029		77 677,34	113 695,00	85 920,00	87 730,00	89 500,00	91 300,00	93 130,00	0,00	638 952,34
	0502|020121	Outros bens	O								7	0,00	1 370,00	3 695,00	3 775,00	3 855,00	3 935,00	4 015,00	0,00	20 645,00
	0502|020210	Transportes	O								7	1 800,00	13 800,00	15 000,00	15 315,00	15 625,00	15 940,00	16 260,00	0,00	93 740,00
	0502|020225	Outros serviços	O								7	20 800,78	7 005,00	27 225,00	27 800,00	28 360,00	28 930,00	29 510,00	0,00	169 630,78

PLANO ATIVIDADES MAIS RELEVANTES

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Fase de Execução	Pagamentos								Total Previsto
				RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim		Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do Período t-1	Períodos Seguintes						
														Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
2.5.2	0502|0602030502	Atividades de Tempos Livres	O								7	55 076,56	91 520,00	40 000,00	40 840,00	41 660,00	42 495,00	43 345,00	0,00	354 936,56
	PAM.2022.0038	Atividade Física Desportiva			100,00				01/01/2022	31/12/2029		164 961,02	226 885,00	162 125,00	165 535,00	168 850,00	172 230,00	175 680,00	0,00	1 236 266,02
	0502|020121	Outros bens	O								7	0,00	46 870,00	36 905,00	37 685,00	38 440,00	39 210,00	39 995,00	0,00	239 105,00
	0502|020225	Outros serviços	O								7	164 961,02	180 015,00	125 220,00	127 850,00	130 410,00	133 020,00	135 685,00	0,00	997 161,02
	PAM.2022.0039	Núcleos Desportivos Municipais			100,00				01/01/2022	31/12/2029		622 824,70	566 400,00	537 375,00	548 660,00	559 635,00	570 830,00	582 250,00	0,00	3 987 974,70
	0502|010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	O								7	622 824,70	566 400,00	537 375,00	548 660,00	559 635,00	570 830,00	582 250,00	0,00	3 987 974,70
	PAM.2022.0040	Atividades de Surfing			100,00				01/01/2022	31/12/2029		403 423,30	191 300,00	50 500,00	51 565,00	52 605,00	53 665,00	54 745,00	0,00	857 803,30
	0401|020121	Outros bens	O								7	0,00	8 610,00	500,00	515,00	530,00	545,00	560,00	0,00	11 260,00
	0401|020225	Outros serviços	O								7	403 423,30	182 690,00	50 000,00	51 050,00	52 075,00	53 120,00	54 185,00	0,00	846 543,30
	PAM.2022.0041	Jornadas da Juventude			100,00				01/01/2022	31/12/2029		23 130,15	73 945,00	85 750,00	87 560,00	89 320,00	91 120,00	92 950,00	0,00	543 775,15
	0502|020121	Outros bens	O								7	0,00	9 085,00	31 950,00	32 625,00	33 280,00	33 950,00	34 630,00	0,00	175 520,00
	0502|020210	Transportes	O								7	1 244,80	6 500,00	6 500,00	6 640,00	6 775,00	6 915,00	7 055,00	0,00	41 629,80
	0502|020220	Outros trabalhos especializados	O								7	21 885,35	58 350,00	37 800,00	38 595,00	39 370,00	40 160,00	40 965,00	0,00	277 125,35
	0502|0602030502	Atividades de Tempos Livres	O								7	0,00	10,00	9 500,00	9 700,00	9 895,00	10 095,00	10 300,00	0,00	49 500,00
	PAM.2022.0042	Animação Juvenil			100,00				01/01/2022	31/12/2029		67 118,83	34 150,00	72 000,00	73 515,00	74 990,00	76 495,00	78 030,00	0,00	476 298,83
	0502|020208	Locação de outros bens	O								7	44 046,30	8 600,00	35 000,00	35 735,00	36 450,00	37 180,00	37 925,00	0,00	234 936,30
	0502|0602030504	Atividades	O								7	23 072,53	25 550,00	37 000,00	37 780,00	38 540,00	39 315,00	40 105,00	0,00	241 362,53
	PAM.2022.0043	Intercâmbio Juvenil			100,00				01/01/2022	31/12/2029		0,00	28 515,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	0,00	28 590,00
	0502|020121	Outros bens	O								7	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	30,00
	0502|020210	Transportes	O								7	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	30,00
	0502|020225	Outros serviços	O								7	0,00	28 505,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	28 530,00
	PAM.2022.0044	Bolsas de Estudo e de Mérito de Acesso ao Ensino Superior			100,00				01/01/2022	31/12/2029		0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	30,00
	0102|04080202	Outras	O								7	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	30,00
	PAM.2023.0002	PRR - Comunidades Desfavorecidas - Operação Integrada Local do Milharado				100,00			01/01/2023	31/12/2026		261 586,71	1 201 055,00	1 112 285,00	190 035,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 764 961,71
	0402|010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	O								7	180 491,15	365 300,00	380 150,00	130 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 055 941,15
	0402|020121	Outros bens	O								7	3 220,32	111 100,00	10 460,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124 785,32
	0402|020206	Locação de material de transporte	O								7	0,00	10 250,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 260,00
	0402|020210	Transportes	O								7	0,00	10 000,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 010,00
	0402|020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	O								7	0,00	31 000,00	33 830,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64 835,00
	0402|020220	Outros trabalhos especializados	O								7	62 875,24	232 200,00	128 615,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	423 695,24

PLANO ATIVIDADES MAIS RELEVANTES

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Fase de Execução	Pagamentos								Total Previsto
				RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim		Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do Período t-1	Períodos Seguintes						
														Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
2.5.2	0402|020225	Outros serviços	O								7	0,00	343 400,00	476 715,00	60 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	880 115,00
	0402|040701	Instituições s/ fins lucrativos	O								7	15 000,00	97 800,00	82 500,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195 305,00
	0402|0602030502	Atividades de Tempos Livres	O								7	0,00	5,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00
	PAM.2023.0005	Bolsa de Mérito Desportivo			100,00				01/01/2023	31/12/2029		0,00	36 900,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	0,00	186 900,00
	0102|04080202	Outras	O								7	0,00	36 900,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	0,00	186 900,00
	PAM.2023.0009	Bienal de Jovens Criadores de Mafra			100,00				01/01/2023	31/12/2029		3 000,00	17 000,00	11 000,00	11 240,00	11 475,00	11 710,00	11 950,00	0,00	77 375,00
	0502|020121	Outros bens	O								7	0,00	0,00	2 500,00	2 555,00	2 610,00	2 665,00	2 720,00	0,00	13 050,00
	0502|020225	Outros serviços	O								7	0,00	5 500,00	5 500,00	5 620,00	5 735,00	5 850,00	5 970,00	0,00	34 175,00
	0502|04080202	Outras	O								7	3 000,00	11 500,00	3 000,00	3 065,00	3 130,00	3 195,00	3 260,00	0,00	30 150,00
2.5.3		**Outras actividades cívicas e religiosas**										**0,00**	**179 000,00**	**140 000,00**	**142 940,00**	**145 800,00**	**148 720,00**	**151 695,00**	**0,00**	**908 155,00**
	PAM.2024.0004	Transferências Correntes			100,00				01/01/2024	31/12/2029		0,00	179 000,00	140 000,00	142 940,00	145 800,00	148 720,00	151 695,00	0,00	908 155,00
	0102|040701	Instituições s/ fins lucrativos	O								7	0,00	179 000,00	140 000,00	142 940,00	145 800,00	148 720,00	151 695,00	0,00	908 155,00
3		Funções económicas																		
3.1		**Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca**										**14 600,00**	**5 000,00**	**5 000,00**	**5 105,00**	**5 210,00**	**5 315,00**	**5 425,00**	**0,00**	**45 655,00**
	PAM.2015.0007	Sociedade de Desenvolvimento Rural (A2S)			100,00				01/01/2015	31/12/2029		14 600,00	5 000,00	5 000,00	5 105,00	5 210,00	5 315,00	5 425,00	0,00	45 655,00
	0102|04010102	Outras	O								7	14 600,00	5 000,00	5 000,00	5 105,00	5 210,00	5 315,00	5 425,00	0,00	45 655,00
3.2.1		**Iluminação pública**										**15 913 540,16**	**1 150 000,00**	**1 250 000,00**	**1 276 250,00**	**1 301 775,00**	**1 327 815,00**	**1 354 375,00**	**0,00**	**23 573 755,16**
	PAM.2014.0048	Consumo de Energia Eléctrica							01/01/2014	31/12/2029		15 913 540,16	1 150 000,00	1 250 000,00	1 276 250,00	1 301 775,00	1 327 815,00	1 354 375,00	0,00	23 573 755,16
	0102|0202010202	Iluminação Pública	O								7	15 913 540,16	1 150 000,00	1 250 000,00	1 276 250,00	1 301 775,00	1 327 815,00	1 354 375,00	0,00	23 573 755,16
3.2.2		**Energia**										**2 189 363,53**	**2 090 175,00**	**2 500 000,00**	**2 552 500,00**	**2 603 550,00**	**2 655 625,00**	**2 708 740,00**	**0,00**	**17 299 953,53**
	PAM.2023.0003	Consumo de Energia Eléctrica - Instalações Diversas			100,00				01/01/2023	31/12/2029		2 189 363,53	2 090 175,00	2 500 000,00	2 552 500,00	2 603 550,00	2 655 625,00	2 708 740,00	0,00	17 299 953,53
	0102|0202010201	Instalações Diversas	O								7	2 189 363,53	2 090 175,00	2 500 000,00	2 552 500,00	2 603 550,00	2 655 625,00	2 708 740,00	0,00	17 299 953,53
3.3.1		**Transportes rodoviários**										**1 337 789,07**	**1 140 505,00**	**1 182 505,00**	**1 207 340,00**	**1 231 490,00**	**1 256 130,00**	**1 281 260,00**	**0,00**	**8 637 019,07**
	PAM.2022.0046	Mobiliário Urbano			100,00				01/01/2022	31/12/2029		39 360,00	20 000,00	10 000,00	10 210,00	10 415,00	10 625,00	10 840,00	0,00	111 450,00
	0303|020208	Locação de outros bens	O								7	39 360,00	20 000,00	10 000,00	10 210,00	10 415,00	10 625,00	10 840,00	0,00	111 450,00
	PAM.2022.0047	Aluguer Operacional de Material de Transporte			100,00				01/01/2022	31/12/2029		375 929,07	198 000,00	250 000,00	255 250,00	260 355,00	265 565,00	270 880,00	0,00	1 875 979,07
	0302|020206	Locação de material de transporte	O								7	375 929,07	198 000,00	250 000,00	255 250,00	260 355,00	265 565,00	270 880,00	0,00	1 875 979,07

PLANO ATIVIDADES MAIS RELEVANTES

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Fase de Execução	Pagamentos								Total Previsto
				RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim		Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do Período t-1	Períodos Seguintes						
														Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
3.3.1	PAM.2023.0006	Aquisição de Serviços de Manutenção e Conservação			100,00				01/01/2023	31/12/2029		922 500,00	922 505,00	922 505,00	941 880,00	960 720,00	979 940,00	999 540,00	0,00	6 649 590,00
	0301|020121	Outros bens	O								7	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	30,00
	0301|020203	Conservação de bens	O								7	553 500,00	553 500,00	553 500,00	565 125,00	576 430,00	587 960,00	599 720,00	0,00	3 989 735,00
	0301|020225	Outros serviços	O								7	369 000,00	369 000,00	369 000,00	376 750,00	384 285,00	391 975,00	399 815,00	0,00	2 659 825,00
3.4.2		**Turismo**										**470 912,90**	**397 000,00**	**222 265,00**	**226 935,00**	**231 480,00**	**236 115,00**	**240 835,00**	**0,00**	**2 025 542,90**
	PAM.2022.0048	Atividades de Promoção Turística			100,00				01/01/2022	31/12/2029		470 912,90	396 995,00	222 260,00	226 935,00	231 480,00	236 115,00	240 835,00	0,00	2 025 532,90
	0401|020220	Outros trabalhos especializados	O								7	115 046,36	41 000,00	40 000,00	40 840,00	41 660,00	42 495,00	43 345,00	0,00	364 386,36
	0401|020225	Outros serviços	O								7	355 866,54	355 995,00	182 260,00	186 095,00	189 820,00	193 620,00	197 490,00	0,00	1 661 146,54
	PAM.2023.0014	FIT 2.0 - Fostering Innovation in Tourism			100,00				12/04/2023	31/12/2025		0,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
	0401|020225	Outros serviços	O								7	0,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
3.5.1		**Infraestruturas diversas**										**235 101,91**	**221 410,00**	**226 800,00**	**229 785,00**	**232 690,00**	**235 655,00**	**238 675,00**	**0,00**	**1 620 116,91**
	PAM.2018.0022	Iniciativa WiFi4EU - Comunicações			100,00				02/01/2018	31/12/2029		3 383,32	2 000,00	2 000,00	2 045,00	2 090,00	2 135,00	2 180,00	0,00	15 833,32
	0102|020209	Comunicações	O								7	3 383,32	2 000,00	2 000,00	2 045,00	2 090,00	2 135,00	2 180,00	0,00	15 833,32
	PAM.2022.0049	Ninho de Empresas de Mafra-Ericeira Promoção e Divulgação			100,00				01/01/2022	31/12/2029		231 718,59	121 000,00	140 000,00	142 940,00	145 800,00	148 720,00	151 695,00	0,00	1 081 873,59
	0102|020220	Outros trabalhos especializados	O								7	231 718,59	121 000,00	140 000,00	142 940,00	145 800,00	148 720,00	151 695,00	0,00	1 081 873,59
	PAM.2023.0016	Sistemas de Drenagem de Águas Pluviais			100,00				12/04/2023	31/12/2029		0,00	98 410,00	84 800,00	84 800,00	84 800,00	84 800,00	84 800,00	0,00	522 410,00
	0303|020203	Conservação de bens	O								7	0,00	98 410,00	84 800,00	84 800,00	84 800,00	84 800,00	84 800,00	0,00	522 410,00
3.5.2		**Desenvolvimento económico**										**106 000,00**	**462 505,00**	**410 005,00**	**50 010,00**	**50 010,00**	**50 010,00**	**50 010,00**	**0,00**	**1 178 550,00**
	PAM.2022.0050	Área Marinha Protegida				100,00			01/01/2022	31/12/2029		106 000,00	462 505,00	360 005,00	10,00	10,00	10,00	10,00	0,00	928 550,00
	0401|020220	Outros trabalhos especializados	O								7	0,00	360 005,00	360 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	720 025,00
	0401|040701	Instituições s/ fins lucrativos	O								7	106 000,00	102 500,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	208 525,00
	PAM.2025.0001	Plataforma Nacional do Pão			100,00				01/01/2025	31/12/2029		0,00	0,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00	250 000,00
	0102|040701	Instituições s/ fins lucrativos	O								7	0,00	0,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00	250 000,00
4		Outras funções																		
4.1		**Operações da dívida autárquica**										**2 409 440,90**	**2 027 035,00**	**1 827 865,00**	**1 703 000,00**	**1 576 000,00**	**1 448 000,00**	**1 297 000,00**	**5 058 000,00**	**17 346 340,90**
	PAM.2014.0052	Juros de empréstimos m/l prazo			100,00				01/01/2014	31/12/2027		85 682,74	5 050,00	1 500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	93 232,74

PLANO ATIVIDADES MAIS RELEVANTES

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Fase de Execução	Pagamentos								Total Previsto
				RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim		Realizado em Periodos Anteriores	Estimativa de Realização do Período t-1	Periodos Seguintes						
														Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
4.1	0103|03010302	Empréstimos de Médio e Longo Prazos	O								7	85 682,74	5 050,00	1 500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	93 232,74
	PAM.2018.0029	Juros de empréstimos m/l prazo - Remodelação Edif.Antiga Repartição de Finanças de Mafra			100,00				28/06/2018	31/12/2039		55 206,19	36 180,00	29 500,00	27 500,00	25 500,00	23 000,00	21 000,00	91 000,00	308 886,19
	0103|03010302	Empréstimos de Médio e Longo Prazos	O								7	55 206,19	36 180,00	29 500,00	27 500,00	25 500,00	23 000,00	21 000,00	91 000,00	308 886,19
	PAM.2019.0004	Juros de empréstimo m/l prazo Empréstimo m/l prazo ao abrigo do artigo 92º da lei nº 71/2018, de 31 de dezembro			100,00				18/03/2019	31/12/2039		1 091 155,99	906 495,00	800 170,00	760 000,00	720 000,00	680 000,00	623 000,00	3 111 000,00	8 691 820,99
	0103|03010302	Empréstimos de Médio e Longo Prazos	O								7	1 091 155,99	906 495,00	800 170,00	760 000,00	720 000,00	680 000,00	623 000,00	3 111 000,00	8 691 820,99
	PAM.2023.0008	Juros de empréstimo m/l prazo - Internalização Mafreduca			100,00				10/01/2023	24/09/2035		1 177 395,98	1 079 310,00	996 695,00	915 000,00	830 000,00	745 000,00	653 000,00	1 856 000,00	8 252 400,98
	0103|03010302	Empréstimos de Médio e Longo Prazos	O								7	1 177 395,98	1 079 310,00	996 695,00	915 000,00	830 000,00	745 000,00	653 000,00	1 856 000,00	8 252 400,98
4.2		**Transferências entre administrações**										**29 749 263,54**	**5 503 795,00**	**5 768 090,00**	**5 458 810,00**	**5 458 810,00**	**5 458 810,00**	**5 458 810,00**	**0,00**	**62 856 388,54**
	PAM.2014.0054	Transferências Correntes			100,00				01/01/2014	31/12/2029		18 939 366,57	3 034 830,00	3 004 830,00	3 004 830,00	3 004 830,00	3 004 830,00	3 004 830,00	0,00	36 998 346,57
	0102|04050102	Freguesias	O								7	18 939 366,57	3 034 830,00	3 004 830,00	3 004 830,00	3 004 830,00	3 004 830,00	3 004 830,00	0,00	36 998 346,57
	PAM.2014.0055	ANMP			100,00				01/01/2014	31/12/2029		60 615,83	6 960,00	7 100,00	7 500,00	7 500,00	7 500,00	7 500,00	0,00	104 675,83
	0102|04050104	Associações de Municípios	O								7	60 615,83	6 960,00	7 100,00	7 500,00	7 500,00	7 500,00	7 500,00	0,00	104 675,83
	PAM.2014.0057	AMEGA			100,00				01/01/2014	31/12/2029		18 179,05	1 850,00	1 850,00	1 850,00	1 850,00	1 850,00	1 850,00	0,00	29 279,05
	0102|04050104	Associações de Municípios	O								7	18 179,05	1 850,00	1 850,00	1 850,00	1 850,00	1 850,00	1 850,00	0,00	29 279,05
	PAM.2014.0058	AML			100,00				01/01/2014	31/12/2029		7 519 439,84	2 052 060,00	2 051 960,00	2 051 960,00	2 051 960,00	2 051 960,00	2 051 960,00	0,00	19 831 299,84
	0102|04050108	Outros	O								7	7 519 439,84	2 052 060,00	2 051 960,00	2 051 960,00	2 051 960,00	2 051 960,00	2 051 960,00	0,00	19 831 299,84
	PAM.2014.0059	AMIUC - Associação de Municípios com Infraestruturas Urbanas Concessionadas			100,00				01/01/2014	31/12/2029		39 351,90	4 900,00	4 700,00	4 700,00	4 700,00	4 700,00	4 700,00	0,00	67 751,90
	0102|04050104	Associações de Municípios	O								7	39 351,90	4 900,00	4 700,00	4 700,00	4 700,00	4 700,00	4 700,00	0,00	67 751,90
	PAM.2015.0009	Associação Turismo Lisboa			100,00				01/01/2015	31/12/2029		54 432,00	6 365,00	6 360,00	6 360,00	6 360,00	6 360,00	6 360,00	0,00	92 597,00
	0102|04050108	Outros	O								7	54 432,00	6 365,00	6 360,00	6 360,00	6 360,00	6 360,00	6 360,00	0,00	92 597,00
	PAM.2017.0004	AMTRES			100,00				01/01/2017	31/12/2029		100 918,47	26 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	0,00	276 918,47
	0102|04050104	Associações de Municípios	O								7	100 918,47	26 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	0,00	276 918,47
	PAM.2018.0025	Exploração do Parque de Campismo			100,00				28/06/2018	31/12/2029		1 529 185,00	150 000,00	150 000,00	150 000,00	150 000,00	150 000,00	150 000,00	0,00	2 429 185,00
	0102|05010101	Públicas	O								7	1 529 185,00	150 000,00	150 000,00	150 000,00	150 000,00	150 000,00	150 000,00	0,00	2 429 185,00

PLANO ATIVIDADES MAIS RELEVANTES

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Fase de Execução	Pagamentos							Total Previsto
				RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim		Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do Período t-1	Períodos Seguintes					
														Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros
4.2	PAM.2018.0026	Exploração de Infraestruturas e Rodovias			100,00				28/06/2018	31/12/2029		1 050 000,00	150 000,00	150 000,00	150 000,00	150 000,00	150 000,00	150 000,00	0,00	1 950 000,00
	0102|05010101	Públicas	O								7	1 050 000,00	150 000,00	150 000,00	150 000,00	150 000,00	150 000,00	150 000,00	0,00	1 950 000,00
	PAM.2019.0007	AMPV			100,00				01/09/2019	31/12/2029		8 500,00	1 600,00	1 600,00	1 600,00	1 600,00	1 600,00	1 600,00	0,00	18 100,00
	0102|04050104	Associações de Municípios	O								7	8 500,00	1 600,00	1 600,00	1 600,00	1 600,00	1 600,00	1 600,00	0,00	18 100,00
	PAM.2020.0001	World Surf Cities Network			100,00				02/01/2020	31/12/2029		4 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	10 000,00
	0102|040903	Resto do mundo - Paises terceiros e organizações internacionais	O								7	4 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	10 000,00
	PAM.2021.0009	AML - Quota			100,00				29/06/2021	31/12/2029		51 787,50	48 220,00	48 685,00	49 000,00	49 000,00	49 000,00	49 000,00	0,00	344 692,50
	0102|04050108	Outros	O								7	51 787,50	48 220,00	48 685,00	49 000,00	49 000,00	49 000,00	49 000,00	0,00	344 692,50
	PAM.2023.0019	Subsídios			100,00				22/09/2023	31/12/2029		373 487,38	20 010,00	310 005,00	10,00	10,00	10,00	10,00	0,00	703 542,38
	0102|05010101	Públicas	O								7	348 580,00	5,00	310 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	658 605,00
	0102|05010102	Outras	O								7	24 907,38	20 005,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	44 937,38
											Total	144 638 274,79	48 072 450,00	41 266 555,00	38 004 665,00	38 042 325,00	38 459 970,00	38 871 380,00	39 129 320,00	423 424 158,61

ÓRGÃO EXECUTIVO

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em 22 de NOVEMBRO de 2024

Em ___ de _____ de _____

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS

4

BALANÇO PREVISIONAL

Unidade: Euro

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		31/12/2024	31/12/2025
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis		272 759 220	317 031 922
Propriedades de Investimento		9 122 100	9 122 100
Ativos intangíveis		2 171 915	2 256 532
Participações Financeiras		58 959 233	58 959 233
Outros ativos financeiros		17 629 745	16 619 745
Outras contas a receber		4 834 346	4 774 346
		365 476 559	**408 763 878**
Ativo Corrente			
Devedores por transferências e subsídios		343 844	307 352
Clientes, contribuintes e utentes		431 456	447 220
Estado e outros entes públicos		377 197	456 998
Outras contas a receber		31 009 273	31 860 347
Outros ativos financeiros		965 000	1 010 000
Caixa e depósitos		17 827 722	23 778 887
		50 954 493	**57 860 804**
Total do Ativo		**416 431 052**	**466 624 682**
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital		186 434 627	186 434 627
Reservas		1 485 070	1 485 070
Resultados Transitados		56 848 276	61 007 661
Ajustamentos em ativos financeiros		4 423 946	4 423 946
Excedentes de revalorização		17 758 166	17 758 166
Outras variações no património líquido		31 773 187	82 718 046
Resultado Líquido do período		4 159 386	7 528 954
Total do Património Líquido		**302 882 656**	**361 356 470**
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões		10 562 168	10 562 168
Financiamentos obtidos		75 552 930	70 370 896
Fornecedores de investimentos		1 425 000	1 518 750
Diferimentos		6 425 335	3 957 667
Outras contas a pagar		6 482 032	5 540 948
		100 447 464	**91 950 429**
Passivo corrente			
Credores por transferências e subsídios concedidos		15 780	9 136
Fornecedores		1 053 502	1 085 693
Estado e outros entes públicos		286 123	303 800
Financiamentos obtidos		4 905 089	5 043 562
Fornecedores de investimentos		780 419	577 709
Outras contas a pagar		4 010 947	3 991 195
Diferimentos		2 049 072	2 306 689
		13 100 931	**13 317 784**
Total do Passivo		**113 548 395**	**105 268 212**
Total do Património Líquido e Passivo		**416 431 052**	**466 624 682**

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 22 de Novembro de 2024

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em __ de _____ de _____

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZA PREVISIONAL

Unidade: Euro

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		31/12/2024	31/12/2025
Impostos e Taxas		56 505 395	58 404 045
Vendas		34 993	25 819
Prestações de Serviços		8 453 434	8 753 105
Transferências Correntes e subsídios à exploração obtidos		24 940 591	25 721 402
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos		0	0
Fornecimentos e serviços externos		-30 805 482	-31 944 113
Gastos com pessoal		-26 397 218	-27 792 116
Transferências e subsídios concedidos		-10 165 967	-9 385 126
Prestações sociais		-332 875	-366 574
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		-32 429	-23 191
Outros rendimentos e ganhos		2 834 751	4 970 281
Outros gastos e perdas		-2 919 901	-2 924 345
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		**22 115 293**	**25 439 186**
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-17 052 537	-17 051 094
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		**5 062 756**	**8 388 092**
Juros e rendimentos similares		1 089 813	1 013 309
Juros e gastos similares suportados		-1 993 184	-1 872 447
Resultado antes de impostos		**4 159 386**	**7 528 954**
Imposto sobre o rendimento		0	0
Resultado líquido do periodo		**4 159 386**	**7 528 954**

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 22 de NOVEMBRO de 2024

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em __ de _____ de _____

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PREVISIONAL

Unidade: Euro

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		31/12/2024	31/12/2025
Fluxos de Caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		9 493 593	11 323 880
Recebimentos de contribuintes		56 505 395	58 404 045
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		22 244 109	22 923 490
Recebimentos de utentes		2 696 483	2 797 912
Pagamentos a fornecedores		-35 385 971	-39 037 584
Pagamentos ao pessoal		-27 673 023	-29 067 921
Pagamentos de contribuintes		-1 951 927	-2 149 531
Pagamentos de transferências e subsídios		-10 498 842	-9 751 700
Pagamentos de prestações sociais		-332 875	-366 574
Caixa gerada pelas operações		**15 096 942**	**15 076 016**
Pagamento / recebimento do Imposto sobre o rendimento		0	0
Outros recebimentos/pagamentos		1 100 062	1 404 294
Fluxos de Caixa das atividades operacionais (a)		**16 197 004**	**16 480 310**
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-32 543 577	-59 281 413
Ativos intangíveis		-806 275	-867 815
Propriedades de Investimento		0	0
Investimentos financeiros		0	0
Outros ativos		0	0
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		1 908 603	2 097 040
Ativos intangíveis		0	0
Propriedades de Investimento		0	0
Investimentos financeiros		0	0
Outros ativos		10 359	26 076
Subsídios ao investimento		13 098 345	52 470 859
Transferências de capital		829 926	334 589
Juros e rendimentos similares		279 717	704 110
Dividendos		0	0
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		**-17 222 903**	**-4 516 555**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		0	0
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital		0	0
Cobertura de prejuízos		0	0
Doações		0	0
Outras operações de financiamento		868 950	898 875
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-4 905 089	-5 039 019
Juros e gastos similares		-1 993 184	-1 872 447
Dividendos		0	0
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital		0	0
Outras operações de financiamento		0	0
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		**-6 029 323**	**-6 012 590**
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		-7 055 222	5 951 165
Efeito das diferenças de câmbio		0	0
Caixa e seus equivalentes no início do periodo		**24 882 944**	**17 827 722**
Caixa e seus equivalentes no fim do periodo		**17 827 722**	**23 778 887**

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PREVISIONAL

Unidade: Euro

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		31/12/2024	31/12/2025
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes no início do periodo		24 882 944	17 827 722
- Equivalentes a caixa no início do periodo		0	0
- Variações cambiais de caixa no início do periodo		0	0
= Saldo da gerência anterior		24 882 944	17 827 722
De execução orçamental		20 259 999	11 910 720
De operações de tesouraria		4 622 945	5 917 003
Caixa e seus equivalentes no fim do periodo		17 827 722	23 778 887
- Equivalentes a caixa no fim do periodo		0	0
- Variações cambiais de caixa no fim do periodo		0	0
= Saldo para a gerência seguinte		17 827 722	23 778 887
De execução orçamental		11 910 720	15 837 641
De operações de tesouraria		5 917 003	7 941 246

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 24 de NOVEMBRO de 2024

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em __ de _____ de _____

OUTROS DOCUMENTOS

5

ALINHAMENTO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

1. NOTA JUSTIFICATIVA

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) representam uma agenda global ambiciosa e abrangente, adotada pelos Estados-Membros da ONU, com o propósito de promover um desenvolvimento equilibrado que combine crescimento económico, inclusão social e sustentabilidade ambiental. Os Municípios assumem um papel fundamental na concretização desses objetivos, uma vez que são o nível de governação mais próximo das populações e enfrentam, de forma direta, desafios como a desigualdade social, mudanças climáticas e gestão sustentável dos recursos.

À medida que estes redefinem as suas prioridades para responder eficazmente a desafios como as alterações demográficas, o alinhamento entre os ODS e as dotações orçamentais, em conjunto com as estratégias de desenvolvimento local, têm o potencial de melhorar significativamente a coerência entre objetivos estratégicos e a alocação de recursos financeiros. Além disso, esta integração permite uma maior responsabilização executiva, facilitando avaliações de desempenho mais abrangentes com base nas metas e indicadores definidos pelos ODS.

Através de um mecanismo orçamental orientado para resultados, é possível garantir que as despesas públicas estejam alinhadas com os princípios do desenvolvimento sustentável. Tal abordagem também possibilita uma maior transparência, permitindo que os resultados das ações municipais sejam avaliados à luz dos objetivos e metas traçados. Nesse contexto, o orçamento municipal, enquanto instrumento estratégico fundamental, ganha relevância acrescida, servindo como base para a definição de prioridades nos serviços prestados e nos investimentos realizados, seja a curto ou longo prazo.

A orçamentação alinhada aos ODS acrescenta uma dimensão complementar ao processo orçamental, reforçando a coerência entre as políticas públicas e a alocação de recursos. Essa integração promove maior transparência e responsabilidade perante a comunidade, ao mesmo tempo que potencia o financiamento de ações e projetos sustentáveis. Além disso, um orçamento orientado pelos ODS pode fortalecer a avaliação do desempenho municipal, oferecendo critérios mais amplos e objetivos baseados em indicadores de sustentabilidade.

Entre os benefícios desta abordagem, destacam-se:

1. **Identificação de projetos prioritários**, com base nas metas da Agenda 2030, que orientam a tomada de decisões mais eficazes para alcançar os objetivos globais;
2. **Desenvolvimento de planos de investimento sustentável**, enviando sinais claros à comunidade sobre as prioridades estratégicas do município e incentivando projetos sustentáveis;

3. **Implementação de contratação pública sustentável**, alinhando as aquisições municipais aos resultados económicos, sociais e ambientais dos ODS;
4. **Exploração de novas fontes de financiamento**, como os fundos estruturais ou instrumentos de financiamento sustentável;
5. **Promoção da fiscalidade verde**, incluindo incentivos fiscais para projetos de energias renováveis, reabilitação de edifícios ou outras iniciativas de impacto ambiental positivo.

Assim, este orçamento municipal, pioneiro na integração dos ODS, representa um passo estratégico para alinhar as prioridades locais com os objetivos globais, promovendo um desenvolvimento equilibrado e sustentável, com maior transparência e participação da sociedade.

2. METODOLOGIA

A metodologia adotada para a apresentação de um orçamento orientado para resultados deve ser ajustada à realidade de cada Município. Neste sentido, foram recolhidas, durante o processo de construção orçamental, informações sobre as atividades, projetos e iniciativas a desenvolver em 2025, que têm impactos diretos nos dezassete ODS, o que representou um novo desafio para todos os serviços, dado que exigiu a tradução das suas atividades em indicadores de resultados mensuráveis e adaptados à realidade do Município.

Neste exercício inicial, cada atividade foi associada exclusivamente a um ODS prioritário, consoante o impacto que esta pode ter em diferentes áreas de intervenção. Não obstante, reconhece-se que cada atividade contribui, positivamente e em diferentes escalas, para outros ODS, pelo que, num exercício futuro, tal será tido em consideração.

A metodologia utilizada para a elaboração deste tipo de orçamentação resulta de um processo dinâmico e iterativo, que requer constante aperfeiçoamento e adaptação, esperando-se, durante o próximo ano, aprofundar o trabalho agora iniciado, avançando de forma consistente e sustentada no desenvolvimento do reporte, com foco no impacto das atividades realizadas.

Este orçamento constitui, assim, a primeira versão elaborada segundo o modelo UNDP Básico, que utiliza a metodologia de marcação ("*tagging*") das dotações orçamentais por metas específicas dos ODS. Este método permite identificar e analisar a contribuição de cada rubrica orçamental para as metas globais, sem provocar alterações significativas nos processos orçamentais existentes. A sua principal vantagem reside em possibilitar uma visão mais clara sobre o alinhamento entre os recursos financeiros disponíveis e os objetivos estratégicos dos ODS, reforçando a transparência e a eficácia na gestão pública.

Os valores apresentados neste orçamento derivam diretamente das Grandes Opções do Plano (GOP), integrando componentes de investimento e despesa corrente. Nesta fase

inicial, optou-se por uma abordagem em que 100% do valor de cada rubrica é atribuído ao ODS que melhor representa o objetivo principal do projeto ou ação, ou seja, a um único ODS. Esta escolha visa simplificar a análise e garantir maior clareza, reconhecendo que, em futuros ciclos orçamentais, a metodologia será ajustada para refletir uma alocação mais transversal e detalhada. Além disso, sublinha-se que a concentração de valores em determinados ODS não decorre apenas do método utilizado, mas também da abrangência temática desses ODS.

Um exemplo claro é o ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis, que abarca diversas áreas prioritárias para o Município, como habitação, urbanismo, mobilidade, proteção civil, cultura, transportes, turismo e património cultural. Outros destaques incluem o ODS 9 – Indústria, Inovação e Infraestruturas, que concentra investimentos em infraestruturas locais e soluções tecnológicas, e o ODS 4 – Educação de Qualidade, que engloba projetos significativos na área da educação e apoio à juventude.

Esta abordagem permite a apresentação de informação síntese sobre as atividades e os investimentos que o Município se propõe realizar, relacionando-os com os resultados e impactos ao nível dos ODS, garantindo que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente e eficaz. Sendo o orçamento o principal instrumento de concretização da estratégia de desenvolvimento local, onde se encontram definidas as prioridades e ações a serem implementadas em prol das pessoas e do território, torna-se essencial adotar uma perspetiva inovadora que permita apoiar a tomada de decisão sobre medidas prioritárias a desenvolver e a melhoria da informação prestada à comunidade.

3. ALINHAMENTO ENTRE O ORÇAMENTO E OS ODS

Os objetivos estratégicos definidos para o Município estão plenamente alinhados com os 17 ODS da Agenda 2030, refletindo o compromisso com um futuro mais sustentável, inclusivo e equitativo. Através das suas políticas e iniciativas, o Município contribui ativamente para a realização de diversos ODS, evidenciando o desenvolvimento integrado e sustentável do Concelho, garantindo que as ações locais contribuam para os desafios globais estabelecidos pela Agenda 2030.

Quadro 1 – Distribuição do orçamento por ODS

(em milhões de euros)

ODS	Investimento	Atividades	Total
1-Erradicar a Pobreza	0,00	1,24	1,24
2-Erradicar a Fome	0,01	0,00	0,01
3-Saúde de Qualidade	2,62	0,62	3,24
4-Educação de Qualidade	17,89	8,10	26,00
6-Água Potável e Saneamento	0,01	0,00	0,01
7-Energias Renováveis e Acessíveis	0,20	3,75	3,95
8-Trabalho Digno e Crescimento Económico	0,00	0,86	0,86
9-Indústria, Inovação e Infraestruturas	28,76	1,44	30,20
10-Reduzir as Desigualdades	0,00	0,46	0,46
11-Cidades e Comunidades Sustentáveis	29,04	13,32	42,36
12-Produção e Consumo Sustentáveis	0,42	0,78	1,20
13-Ação Climática	0,62	0,08	0,71
14-Proteger a Vida Marinha	0,21	0,00	0,21
15-Proteger a Vida Terrestre	0,10	1,47	1,57
16-Paz, Justiça e Instituições Eficazes	0,15	3,15	3,30
17-Parcerias para a implementação dos ODS	5,11	5,35	10,46
Sem Aplicação	0,44	0,62	1,06
Total	**85,58**	**41,27**	**126,85**

O ODS 11 destaca-se como uma das principais áreas de investimento do orçamento municipal. Este objetivo é abrangente e engloba múltiplas áreas prioritárias, como:

- Urbanismo e ordenamento do território;
- Mobilidade urbana e transportes;
- Proteção civil, segurança e polícia municipal;
- Valorização cultural, património histórico e turismo;
- Habitação;
- *Smart Cities*;
- Espaços verdes.

Os valores mais elevados alocados a este ODS refletem tanto a sua amplitude temática, quanto a importância estratégica dessas áreas para o desenvolvimento local sustentável.

Outro destaque vai para o ODS 9, que concentra investimentos em projetos relacionados à modernização das infraestruturas urbanas e à implementação de soluções inovadoras que promovem a competitividade e a eficiência dos serviços municipais. Este objetivo é essencial para o desenvolvimento económico do Município, fomentando o crescimento sustentável e atraindo novos investimentos.

O ODS 4 é, também, uma das áreas de maior investimento no orçamento municipal, abrangendo projetos que promovem a formação educacional, a inclusão social e o apoio à juventude. Este objetivo reflete o compromisso do Município em garantir educação de qualidade como base para um desenvolvimento inclusivo e sustentável.

Além das principais áreas de investimento, o orçamento reflete esforços significativos em outras áreas estratégicas:

- ODS 1 (Erradicar a Pobreza): Ação Social;
- ODS 2 (Erradicar a Fome): Agricultura, Mercados e Ação Social;
- ODS 3 (Saúde de Qualidade): Saúde e Desporto;
- ODS 6 (Água Potável e Saneamento): Apesar da sua relevância, este ODS apresenta menor alocação no orçamento municipal, pois grande parte das obras e projetos relacionados à água e saneamento está atribuída aos SMAS (Serviços Municipalizados de Água e Saneamento);
- ODS 7 (Energia Renovável e Acessível): Iluminação Pública;
- ODS 8 (Trabalho Digno e Crescimento Económico): Emprego, Desenvolvimento Económico, Saúde e Segurança no Trabalho;
- ODS 10 (Reduzir as Desigualdades): Ação Social;
- ODS 12 (Consumo e Produção Sustentáveis): Gestão de Resíduos;
- ODS 13 (Ação Climática): Água Pluviais;
- ODS 14 (Proteger a Vida Marinha): Mar, Praias e Orla Costeira, Turismo;
- ODS 15 (Proteger a Vida Terrestre): Ambiente e Espaços Verdes;
- ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes): Comunicação e Relações Internacionais e Institucionais, Proteção Civil, Segurança e Polícia Municipal, Associativismo;
- ODS 17 (Parcerias para a Implementação dos Objetivos): Parcerias, Ações, Comunicação e Relações Internacionais e Institucionais, Projetos Europeus, Programas/ Fundos Comunitários, Dívidas, Associativismo.

O Município reconhece a importância de todos os ODS e, como tal, mesmo aqueles que têm neste primeiro exercício uma alocação direta mais reduzida, são integrados de forma indireta em projetos mais abrangentes, no sentido de promover uma abordagem holística do desenvolvimento sustentável.

Gráfico 1 – Distribuição do orçamento por ODS

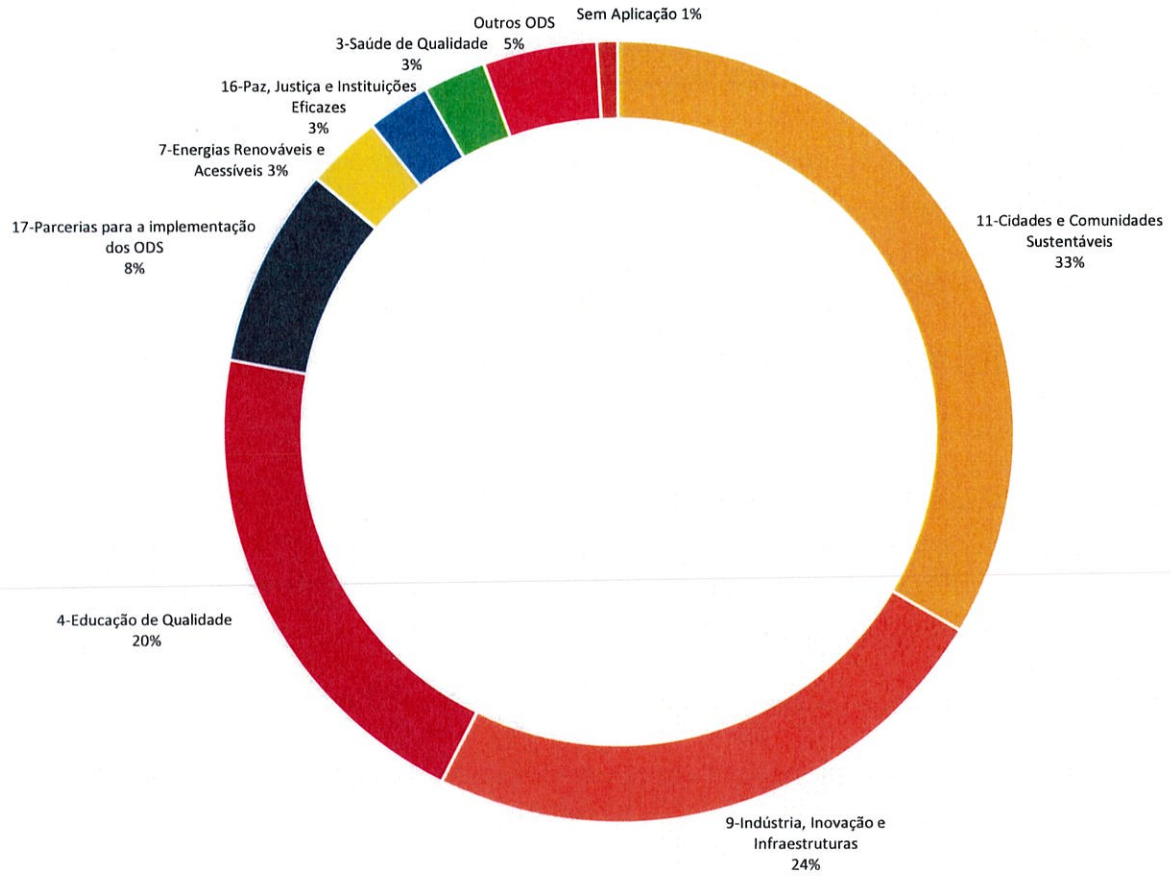

É importante destacar que não foi possível alocar algumas rubricas orçamentais a qualquer ODS, refletindo a complexidade de determinados projetos e ações que abrangem diversas áreas temáticas. Esta situação é esperada em fases iniciais de implementação do modelo, uma vez que, em alguns casos, a distribuição destas rubricas exige uma análise mais detalhada e transversal. Em ciclos orçamentais futuros, a metodologia será refinada, permitindo que essas rubricas sejam reanalisadas e redistribuídas de maneira mais precisa e alinhada aos ODS relevantes, com vista a um maior esclarecimento no planeamento e gestão dos recursos municipais.

Este orçamento marca um avanço significativo na integração dos ODS nos processos de planeamento e gestão municipal. Com o contínuo refinamento deste modelo, espera-se uma maior eficácia na alocação dos recursos, garantindo que as prioridades locais sejam atendidas e contribuam diretamente para os objetivos globais da Agenda 2030.

O Município reafirma o seu compromisso em consolidar-se como referência em desenvolvimento sustentável, alinhando-se às melhores práticas internacionais e promovendo um futuro inclusivo, resiliente e equilibrado.

MAPA DE EMPRÉSTIMOS

Câmara Municipal de Mafra — **ANO: 2025**

(Unidade: Euro)

Caracterização do empréstimo		Data de aprovação pela AM	Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Finalidade	Capital		Taxa de juro		Encargos do ano			Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Obs.
						N.º de Registo	Data	(a)	Contratado	Utilizado	Inicial	Atual	Amortização	Juros	Total			
Médio e longo prazo	C.G.D.	27.06.01	04.10.01	25	24	3722	15.11.01	**(I)** Investimento habitação social (Lei 42/98 com as alterações introduzidas pelas Leis 87-B/98, de 31/12, Lei 3-B/2000, de 4/4, Lei 15/2001, de 5/6, Lei 94/2001, de 20/8 e Lei Orgânica de 28/8)	155 271	152 255	1,52%	Euribor 6M + 0,475%	6 848	196	7 043	15 553	8 705	
	C.G.D.	27.06.01	04.10.01	25	24	3721	15.11.01	**(I)** Investimento / P.E.R. (Artº 21º Dec.Lei 163/93, de 7/5, introduzido pela Lei 34/96, de 29/8)	443 028	443 028	0,95%	Euribor 6M + 0,475%	19 482	347	19 829	44 093	24 611	
	C.G.D.	29.06.05	05.07.05	20	20	1750	11.08.05	**(N)** Complexo escolar da Malveira	845 000	845 000	2,28%	Euribor 3M + 0,153%	38 639	695	39 334	38 639	0	
	SANTANDER TOTTA	28.06.18	19.11.18	20	7	5597	25.02.19	**(N)** Remodelação do Edifício da Antiga Repartição de Finanças de Mafra	982 631	982 631	0,60% 0,344%	Euribor 6M + 0,60% Euribor 6M + 0,344%	54 590	29 343	83 934	773 368	718 777	
	B.P.I.	19.06.19	01.07.2019	20	6	2060	02.08.19	**(N)** Pagamento a concessionários decorrente de decisão judicial ou arbitral ou de resgate de contrato de concessão - ao abrigo do art 92.º Lei n.º 71/2018, 31 de dezembro - Orçamento de Estado 2019	22 000 000	22 000 000	0,46%	Euribor 6M + 0,825%	922 563	800 167	1 722 731	18 588 583	17 666 020	
	C.G.D.	19.11.22	16.12.2022	12	2	814	10.01.23	**(N)** Internalização da Empresa Mafreduca, SA.	58 016 331	58 016 331	2,00%	Taxa Fixa 2%	4 001 439	996 691	4 998 130	50 646 770	46 645 331	
Total									**82 442 261**	**82 439 245**			**5 043 562**	**1 827 439**	**6 871 000**	**70 107 007**	**65 063 445**	
Limite da dívida total (Provisório)															**153 191 749**			

(a) (I) isento do limite de endividamento e (N) , no caso contrário.

Órgão Executivo

Em 22 de NOVEMBRO de 2024

Órgão Deliberativo

Em _____ de _____ de 2024

MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS

Unidade: Euro

N.º Identificação Fiscal	Designação	Percentagem Participação	Valor Correspondente
600087247	SMAS de Mafra	100,00%	46 040 354
506874915	GIATUL - Actividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M., S.A	100,00%	900 000
504295071	Tapada Nacional de Mafra, CIPRL	22,00%	17 600
502026391	Associação de Municípios de Cascais, Oeiras e Sintra para Tratamento de Resíduos Sólidos	25,00%	9 363 305
503322148	AMIUC - Associação de Municípios com Infraestruturas Urbanas Concessionadas	9,00%	4 326
503875970	AMEGA - Associação de Municípios de Estudos e Gestão de Água	5,00%	1 850
502826126	Área Metropolitana de Lisboa	4,82%	48 217
504475606	Municípia – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A	2,31%	74 850
501627413	ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	0,39%	6 953
500903000	Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra	0,00%	499
501880160	Associação de Turismo de Lisboa - Visitors and Convention Bureau	0,00%	6 360
513351353	A2S – Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia	5,26%	5 000
514247304	RHLT - Rota Histórica das Linhas de Torres - Associação para o desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras	16,67%	10 000
514874201	APTCVC - Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica	5,56%	800
508038430	AMPV - Associação de Municípios Portugueses do Vinho	0,93%	1 600
20.001.681	World Surf Cities Network	-	1 000
FR35844591941	European Network of Outdoor Sports (ENOS)	-	200
501121250	BAD - Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas	-	240
22014402563	ECHO - European Cities of Historic Organs	-	4 000
513539344	Associação Smart Waste Portugal	-	200
515579939	ALU - Associação Limpeza Urbana - Parceria para Cidades + Inteligentes e Sustentáveis	-	3 000
516934317	ADAPT. LOCAL - Rede de Municípios para a adaptação local às alterações climáticas	-	2 000
501944893	Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas	-	600
508574170	Associação Qualifica/Origin Portugal	-	2 310
69683301	Global Parliament of Mayors	-	1 933

RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

Unidade: Euro

N.º Processo	Designação	Valor Fixado em Arbitragem e Caucionado	Valor Ação à Data
401/07.3BELRS	Pedido de declaração de nulidade de atos de licenciamento de obras, a demolição de construções	0	615 000
1580/10.8BESNT	Pedido de indemnização por perdas e danos patrimoniais e não patrimoniais	0	290 358
2382/11.0BELSB	Pedido de declaração de nulidade da deliberação da Assembleia Municipal de 28.4.2011 - ressarcimento do dano produzido pela omissão de notificação da declaração de utilidade pública	0	0
314/12.7T2MFR	Expropriação do prédio do Banco BPI sito em Ribeira D'ilhas - indemnização aos locatários financeiros	0	1 200 000
48/13.5BELSB	Ação administrativa especial intentada no TAC LX, para prática do acto de licenciamento com vista à emissão do alvará referente ao processo OP-163/2000 e pagamento de indemnização (valor não determinado)	0	0
15462013060000037836	Processo de contra-ordenação instaurado pela Autoridade Tributária serviço de finanças de mafra, referente à entrega de declarações de substituição do IVA - violação do n.º 6 do artigo 78.º do civa, punível com coima de 2.948,60 € a 14.743,02 € e de 395,99 € a 1.319,99 €, respetivamente, conforme previsto no artigo 114.º do RGIT - suspenso (aguarda trânsito em julgado da sentença referente à impugnação judicial	0	16 063
25/17.7BESNT	Ação administrativa intentada no TAC LX pelo direito de regresso	0	1 227 745
2128/18.1BELSB	Ação administrativa intentada no TAC LX para para indemnização de danos patrimoniais e não patrimoniais devidos pela utilização abusiva de imagem do autor nos cartazes referente ao ciclo de música jazz de mafra nos anos de 2016 e 2017	0	15 000
926/19.8BELSB	Ação administrativa intentada no TAC LX para reintegração no posto de trabalho e indemnização devida pelo despedimento	0	0
2026/19.1BELS	Ação administrativa intentada no TAC LX para reintegração de parcela de terreno ou, em alternativa, a indemnização dos autores pela apropriação indevida da mesma	0	0
566/22.4ECLSB	Processo de contraordenação instaurado pela ASAE-autoridade de segurança alimentar e económica sobre irregularidades verificadas no parque infantil do jardim do Cerco	0	60 000
9.2.2/2022/2	Violação da al. a) do n.º 1 do artigo 5.º, punida pela al.a) do n.º 5 do artigo 83.º do RGPD	0	20 000 000
9.2.2/2022/3	Autoridade da mobilidade e dos transportes	0	50 000
10	Processo no âmbito de expropriações	608 102	1 316 322
20.1/20.2	Processo no âmbito de expropriações	9 336	0
24	Processo no âmbito de expropriações	18 225	0
43	Processo no âmbito de expropriações	11 638	0
120	Processo no âmbito de expropriações	3 685	0
LI11.1/LI11.2/ LI11.3/LI11.4	Processo no âmbito de expropriações	1 628 786	2 165 439
LS05	Processo no âmbito de expropriações	65 660	97 600
	Total	**2 345 431**	**27 053 527**

TERMO DE ENCERRAMENTO

O presente documento que é composto pelos Mapas do Orçamento e das GOP e Anexos para o ano económico de 2025, contém 135 páginas, devidamente rubricadas pelos membros do Órgão Executivo, foi aprovado em reunião ordinária da Câmara Municipal de Mafra, realizada no dia vinte e dois de novembro de dois mil e vinte e quatro.

O Presidente da Câmara

Os Vereadores

TERMO DE APROVAÇÃO FINAL

Os documentos previsionais que antecedem (Orçamento e Grandes Opções do Plano/2025), merecem a aprovação por (1), de Assembleia Municipal em sua sessão ordinária do dia de 2024.

O Presidente da Assembleia Municipal

_____

O 1.º Secretário

_____

O 2.º Secretário

_____

(1) – Unanimidade ou maioria

RESUMO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E SMAS DE MAFRA

6

RESUMO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E SMAS DE MAFRA

Unidade: Euro

Receitas	Montante	Despesas	Montante
Correntes	96 197 552	Correntes	80 024 730
De capital	69 412 008	De capital	85 584 830
Total	**165 609 560**	**Total**	**165 609 560**
Serviços Municipalizados	21 716 741	Serviços Municipalizados	21 716 741
Total Geral	**187 326 301**	**Total Geral**	**187 326 301**

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 22 de Novembro de 2024

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em __ de _____ de _____

ORÇAMENTO DOS SMAS DE MAFRA

7

ORÇAMENTO DA EMPRESA LOCAL (GIATUL, E.M, S.A.)

8

Giatul EM-SA

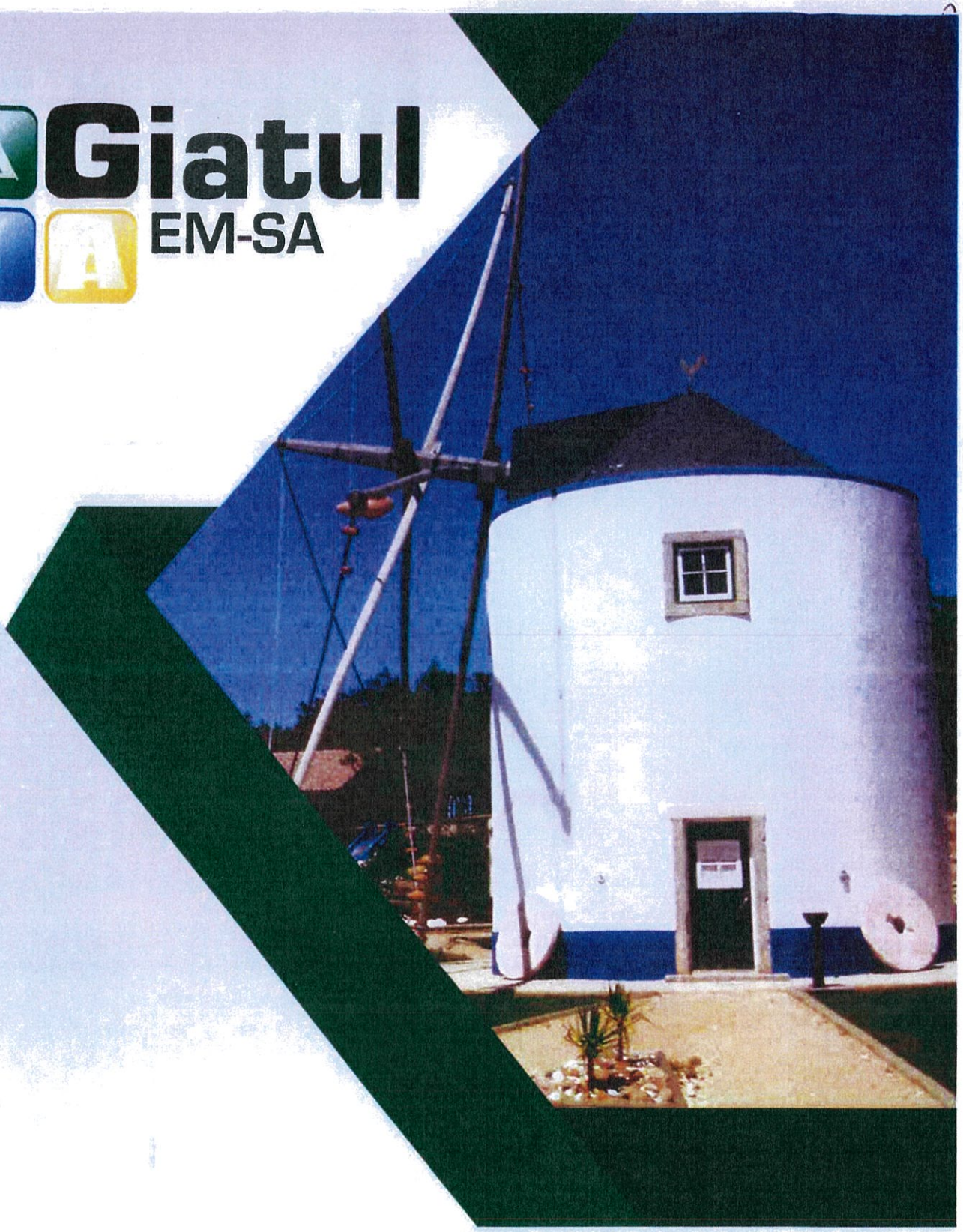

INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

2025

Mafra, 03 de outubro de 2024

GIATUL – ACTIVIDADES LÚDICAS, INFRAESTRUTURAS E RODOVIAS, E.M., S.A.

Sede: NEM - Av. Dr. Francisco Sá Carneiro - 2640-486 MAFRA

Capital Social 900.000,00 euros

Matrícula nº 3 da C.R.C. Mafra

Contribuinte 506 874 915

ÍNDICE

I. PREÂMBULO 4

II. INTRODUÇÃO 5

III. PLANO DE ATIVIDADES 6

IV. ANÁLISE AO ORÇAMENTO 2024 8

ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA PARA 2025 8

EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL 8

ORÇAMENTO PLURIANUAL DA RECEITA E DA DESPESA 9

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO 10

V. MAPAS DO ORÇAMENTO 11

MAPA RESUMO DA RECEITA E DA DESPESA DE 2025 11

ORÇAMENTO 2025 - RECEITA 12

ORÇAMENTO PLURIANUAL – RECEITA 13

ORÇAMENTO PLURIANUAL POR RUBRICA – RECEITA 15

ORÇAMENTO 2025 – DESPESA 16

ORÇAMENTO 2025 – DESPESA 17

ORÇAMENTO 2025 – DESPESA 18

ORÇAMENTO PLURIANUAL – DESPESA 19

ORÇAMENTO PLURIANUAL POR RUBRICA – DESPESA 23

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO 24

VI. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS 25

BALANÇO PREVISIONONAL 25

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZA PREVISIONAL 26

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PREVISIONAL 27

I. PREÂMBULO

Nos últimos anos têm-se verificado acontecimentos de impacto mundial. O ano de 2020 foi marcado pelo surto do Covid-19, que foi classificado como Pandemia pela Organização Mundial da Saúde e, no nosso País, foi declarado o Estado de Emergência em 18 de março de 2020. Este surto continuou a ter um impacto social e económico muito significativo em 2021, gerando um elevado grau de incerteza para as empresas e entidades. O ano de 2022 ficou marcado pelo conflito entre a Rússia e a Ucrânia, que foi um acontecimento relevante a nível global e que tem tido um forte impacto económico. Já o ano de 2023, ficou marcado pelo começo da guerra no Médio Oriente.

A GIATUL – Actividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M., S.A. (GIATUL), viu a sua atividade afetada pela pandemia, tendo mesmo diminuído significativamente a sua atividade em 2020, na área do turismo e lazer. No exercício de 2021, verificou-se uma recuperação da atividade, contudo, ainda apresentaram quebras face ao período antes da pandemia. No ano de 2022, verificou-se a recuperação da atividade turística, tendo sido alcançados resultados ao nível do período pré-pandemia. Já no exercício de 2023, foi marcado pelo encerramento do Parque de Campismo da Ericeira, de janeiro a meados de junho, derivado de instruções emanadas pela Câmara Municipal de Mafra (CMM), por deliberação de 6 de janeiro de 2023. Assim, parte da área explorada pela GIATUL foi reafetada para criar o Parque Verde Urbano da Ericeira, procedendo à desafetação de parte da área do Parque de Campismo (ocupava uma área de cerca de 18 hectares, sendo restringida a área de cerca de 6 hectares). Ao mesmo tempo, num território distinguido como Destino Turístico Sustentável e como Reserva Mundial de Surf, foi intenção investir na qualificação das infraestruturas do Parque de Campismo, através da realização de obras de beneficiação e renovação da área que continua afeta ao Parque, procedendo-se também à reorganização dos espaços.

A área de infraestruturas e rodovias também sofreu com a pandemia, e a atual crise económica derivada das guerras, também têm impacto no desempenho desta área.

Mantendo uma estratégia que procura garantir uma maior sustentabilidade da empresa, bem como uma melhor agilidade operacional, é com prudência que este Conselho de Administração tem optado por medidas que pretendem minimizar o impacto do atual contexto internacional, tendo sempre em consideração o exigente contexto económico e financeiro nacional.

Perspetivar o futuro, no atual contexto, exige rigor orçamental, racionalização da despesa, prudência na toma de decisões e transparência. E para 2025, a GIATUL mantem a ambição de continuar a prestar um serviço de qualidade ao Município de Mafra.

II. INTRODUÇÃO

Com a publicação da Lei nº 12/2022, de 27 de junho, diploma que aprova o Orçamento do Estado para o ano de 2022, e tendo em consideração o nº 1 do Artigo 105º, "em 2022, todas as entidades integradas no subsetor da administração local aplicam o SNC-AP". Dando cumprimento ao mencionado na Lei, a GIATUL, sendo uma Empresa Municipal, totalmente detida pela Câmara Municipal de Mafra, passou a ter de aplicar o Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública (SNC-AP).

Considerando ainda o artigo 42º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, a GIATUL deve facultar, de forma completa e atempadamente, aos órgãos executivos e deliberativos projetos dos planos de atividades anuais e plurianuais, projetos dos orçamentos anuais, incluindo estimativa das operações financeiras com o Estado e as autarquias locais; e planos de investimento anuais e plurianuais e respetivas fontes de financiamento.

No cumprimento dos termos legais, e considerando o previsto no nº 46 do ponto 11 da Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, do SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, a GIATUL apresenta os Instrumentos de Gestão Previsional para o período de 2025 a 2029, composto pelas seguintes demonstrações previsionais:

- Orçamento para 2025, enquadrado num plano orçamental plurianual (2025 a 2029); e
- Plano plurianual de investimento.

Nos termos do nº 17 do ponto 6 da NCP 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras, do SNC-AP, deve preparar-se demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa, com o mesmo formato das históricas.

Os valores apresentados nas demonstrações financeiras previsionais, foram calculados com base no conhecimento dos valores históricos dos últimos exercícios, recolhidos da atividade de alojamento e turismo e da atividade de infraestruturas e obras. Foi também tido em consideração o atual contexto económico e financeiro.

III. PLANO DE ATIVIDADES

As receitas são subdivididas e analisadas tendo por base as duas atividades desenvolvidas pela GIATUL:

Alojamento e Turismo

As previsões das vendas do parque de campismo para o ano de 2025 e seguintes foram estimadas com base no histórico e tendo em consideração a alteração ocorrida na atividade do parque de campismo em 2023, com um crescimento de 1% ao ano, para os anos de 2026 a 2029, uma estimativa de base prudente.

Foi também efetuada uma previsão para as vendas do Palácio dos Marqueses, a nova unidade de alojamento, que iniciou a sua atividade no segundo semestre de 2024. Não havendo ainda histórico da sua atividade, fez-me uma previsão prudente, com um crescimento anual de 1%, para os anos de 2026 a 2029.

A administração da empresa, confiante na projeção nacional associado aos muitos eventos que o Concelho de Mafra tem promovido, acredita estarem construídas as bases para garantir um bom número de turistas, que certamente, permitirão sustentar, e até ultrapassar a estimativa de vendas.

Infraestruturas e Obras

As prestações de serviços relacionadas com infraestruturas e rodovias, foram estimadas em função das necessidades do Município para o ano de 2025, com uma taxa de crescimento anual de 1%, para os anos de 2026 a 2029. Trata-se de uma estimativa prudente, tendo em consideração a taxa de inflação estimada para os próximos anos.

Estas prestações de serviço serão efetuadas nas seguintes áreas:

- Serviços de fornecimento de manutenção e de conservação da sinalética e dos equipamentos de apoio ao transporte público coletivo rodoviário de passageiros: Manutenção, substituição e melhoria da sinalização horizontal e vertical dos arruamentos e vias existentes, uma vez que esta sinalização rodoviária sofre uma degradação contínua, promovendo-se assim a segurança rodoviária do Concelho.

- Serviços de manutenção e conservação de edifícios públicos: Manutenção, recuperação e beneficiação de diversos edifícios públicos, nomeadamente em escolas, piscinas e outros equipamentos municipais.

- Serviços de manutenção e expansão da rede viária municipal: Melhoria do estado das infraestruturas rodoviárias e aumento da sua durabilidade, através da manutenção e beneficiação dos sistemas de drenagem, da melhoria das condições de visibilidade e da recuperação da estrutura do pavimento dos arruamentos existentes; Construção de raiz ou reparação e beneficiação de estradas e caminhos, através

da execução de terraplenagens, drenagens, pavimentações e execução de passeios; Manutenção e beneficiação dos diversos arruamentos do Concelho, centrando-se nas intervenções ao nível da estrutura dos pavimentos, nas repavimentações, na selagem de pavimentos e nos sistemas de drenagem superficial; e Limpeza urbana.

- Serviços de manutenção e conservação de espaços exteriores públicos e de prédios rústicos e urbanos não edificados, propriedade do Município: Construção, manutenção, recuperação e beneficiação de diversos espaços verdes, nomeadamente em escolas e zonas de lazer; e Construção e manutenção de diversos equipamentos sociais, equipamentos infantis, equipamentos desportivos e beneficiação de espaços.

- Serviços vários a executar nas redes de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais e pluviais do Município de Mafra: Construção e ampliação, de sistemas de saneamento básico em diversas freguesias do Concelho, com o objetivo de criar uma rede de saneamento o mais abrangente possível; e Construção, remodelação, beneficiação das redes de águas do Concelho e construção de reservatórios necessários para alimentar as diversas redes de distribuição.

- Trabalhos para terceiros: Desenvolve-se nas diversas vertentes das tarefas da empresa e visa dar cumprimento a infraestruturas em loteamentos ou ruas que poderão ser entregues ao domínio público municipal.

Ainda relativo a receitas, de referir o valor a receber no âmbito do Contrato Programa, no valor de € 300.000, que se considera para todo o período dos Instrumentos de Gestão Previsionais (2025 a 2029).

As despesas correntes foram calculadas por forma a cobrir todas as necessidades de funcionamento da GIATUL, e tendo como princípio base a utilização racional dos recursos disponíveis e os compromissos já estabelecidos com os fornecedores. Todos as despesas previstas para 2025 sofreram uma adequação face à estimativa de rendimentos apresentada.

No apuramento das despesas com o pessoal foram observadas as disposições legais em vigor. Nesta rubrica estão considerados os custos com os trabalhadores ao serviço da GIATUL à data da elaboração do orçamento e os trabalhadores que se prevê que integrem a empresa para reforçar o quadro de pessoal.

No orçamento está também contemplado, nas despesas, o plano de amortização de dívida inerente ao empréstimo contraído junto do Santander Totta, a pagar até 2029. Contempla também as despesas com os leasings já existentes.

IV. ANÁLISE AO ORÇAMENTO 2025

ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA PARA 2025

O orçamento agrega a receita e a despesa da GIATUL para 2025, e é apresentado em seguida, por classificação económica e com o respetivo peso em termos percentuais, totalizando 8.158.580€.

Resumo da Receita e da Despesa por classificação económica

(em euros)

Classif. Econ.	Receita	2025	%	Classif. Econ.	Despesa	2025	%
	RECEITAS CORRENTES				DESPESAS CORRENTES		
04	Taxas, multas e outras penalidades	1.000	0%	01	Despesas com o pessoal	2.194.048	27%
05	Rendimentos da propriedade	60.010	1%	02	Aquisição de bens e serviços	4.778.332	59%
06	Transferências correntes	300.000	4%	03	Juros e outros encargos	91.950	1%
07	Venda de bens e serviços correntes	7.747.520	95%	06	Outras despesas correntes	150.050	2%
08	Outras receitas correntes	15	0%				
	Total das Receitas Correntes	8.108.545	99%		Total das Despesas Correntes	7.214.380	88%
	RECEITAS DE CAPITAL				DESPESAS DE CAPITAL		
09	Venda de bens de investimento	25	0%	07	Aquisição de bens de capital	624.000	8%
13	Outras receitas de capital	10	0%	10	Passivos financeiros	270.100	3%
				11	Outras despesas de capital	100	0%
	Total das Receitas de Capital	35	0%		Total das Despesas de Capital	894.200	11%
	OUTRAS RECEITAS				OUTRAS DESPESAS		
17	Operações extra-orçamentais	50.000	1%	17	Operações extra-orçamentais	50.000	1%
	Total das Outras Receitas	50.000	1%		Total das Outras Despesas	50.000	1%
	ORÇAMENTO TOTAL DA RECEITA	8.158.580	100%		ORÇAMENTO TOTAL DA DESPESA	8.158.580	100%

EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

O valor total da receita refere-se essencialmente a receita corrente, que se estima ser de 8.108.545€, enquanto o total da despesa se distribui por despesa corrente, no valor de 7.214.380€, e despesa de capital, no valor de 894.200€. Destes, 270.100€ dizem respeito à amortização do empréstimo e 624.000€ à aquisição de bens de capital.

Assim verifica-se o equilíbrio orçamental, que determina que a receita corrente bruta deve ser igual à despesa corrente, acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.

Equilíbrio Orçamental

(em euros)

1	Receitas Correntes	8.108.545
2	Despesas Correntes	7.214.380
3	Amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo	270.000
	Saldo (1-2-3)	624.165

ORÇAMENTO PLURIANUAL DA RECEITA E DA DESPESA

De acordo com o previsto no nº 46 do ponto 11 da NCP 26 do SNC-AP, as demonstrações orçamentais contemplam um plano plurianual que abrange o período de 2025 a 2029. Os quadros seguintes apresentam o resumo do plano orçamental plurianual previsional, do período de 2025 a 2029.

Resumo do Orçamento Plurianual da Receita

(em euros)

Classif. Econ.	Receita	2025	2026	2027	2028	2029
	RECEITAS CORRENTES					
04	Taxas, multas e outras penalidades	1.000	1.010	1.020	1.030	1.041
05	Rendimentos da propriedade	60.010	60.010	60.010	60.010	60.010
06	Transferências correntes	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000
07	Venda de bens e serviços correntes	7.747.520	7.824.995	7.903.245	7.982.278	8.062.100
08	Outras receitas correntes	15	15	15	15	16
	Total das Receitas Correntes	**8.108.545**	**8.186.030**	**8.264.291**	**8.343.334**	**8.423.167**
	RECEITAS DE CAPITAL					
09	Venda de bens de investimento	25	25	25	25	25
13	Outras receitas de capital	10	10	10	10	10
	Total das Receitas de Capital	**35**	**35**	**35**	**35**	**35**
	OUTRAS RECEITAS					
17	Operações extra-orçamentais	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000
	Total das Outras Receitas	**50.000**	**50.000**	**50.000**	**50.000**	**50.000**
	ORÇAMENTO TOTAL DA RECEITA	8.158.580	8.236.066	8.314.326	8.393.369	8.473.202

Resumo do Orçamento Plurianual da Despesa

(em euros)

Classif. Econ.	Despesa	2025	2026	2027	2028	2029
	DESPESAS CORRENTES					
01	Despesas com o pessoal	2.194.048	2.215.988	2.238.148	2.260.530	2.283.135
02	Aquisição de bens e serviços	4.778.332	4.897.214	4.957.071	5.021.690	5.192.412
03	Juros e outros encargos	91.950	74.783	58.066	40.996	22.304
06	Outras despesas correntes	150.050	151.551	153.066	154.597	156.143
	Total das Despesas Correntes	**7.214.380**	**7.339.535**	**7.406.352**	**7.477.813**	**7.653.994**
	DESPESAS DE CAPITAL					
07	Aquisição de bens de capital	624.000	575.740	581.497	583.272	585.065
10	Passivos financeiros	270.100	270.689	276.375	282.180	184.039
11	Outras despesas de capital	100	101	102	103	104
	Total das Despesas de Capital	**894.200**	**846.530**	**857.974**	**865.556**	**769.208**
	OUTRAS DESPESAS					
17	Operações extra-orçamentais	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000
	Total das Outras Despesas	**50.000**	**50.000**	**50.000**	**50.000**	**50.000**
	ORÇAMENTO TOTAL DA DESPESA	8.158.580	8.236.066	8.314.326	8.393.369	8.473.202

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO

No quadro seguinte é apresentado o resumo do Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2025 a 2029. De referir que apenas parte dos investimentos que se prevê realizar em 2025 irão ser financiados por leasing. Os restantes serão financiados com recurso a receitas próprias.

Resumo do Plano Plurianual de Investimento

(em euros)

Classif. Econ.	Descrição	2025	2026	2027	2028	2029
	Administração Geral					
070103	Edifícios	450.000	100.000	0	0	0
070205	Material de transporte	96.195	87.988	86.202	88.403	26.477
070207	Maquinaria e equipamento	27.576	8.400	8.708	9.788	0
07011002	Maquinaria e equipamento	22.000	0	0	0	0
	Total Geral	595.772	196.388	94.910	98.191	26.477

Mafra, 03 de outubro de 2024

O Presidente do Conselho de Administração

(Hugo Manuel Moreira Luís)

Vogal do Conselho de Administração

(Lúcia Maria Quitério da Silva Bonifácio de Carvalho)

Vogal do Conselho de Administração

(Pedro António do Carmo Silva)

V. MAPAS DO ORÇAMENTO

MAPA RESUMO DA RECEITA E DA DESPESA DE 2025

RECEITAS	MONTANTE	DESPESA	MONTANTE
CORRENTES	8.108.545	CORRENTES	7.214.380
CAPITAIS	35	CAPITAIS	894.200
OUTRAS	50.000	OUTRAS	50.000
TOTAL GERAL	8.158.580	TOTAL GERAL	8.158.580

Giatul EM-SA

ORÇAMENTO 2025 - RECEITA

Orgânica	Fonte Fin.	Económica	DESIGNAÇÃO	Valor	Total
			RECEITAS CORRENTES		8.108.545
1	000	04	**Taxas, multas e outras penalidades**		1.000
1	000	0401	Taxas		1.000
1	000	040123	Taxas específicas das autarquias locais		1.000
1	000	04012399	Outras		1.000
1	000	0401239904	Taxa Turística	1.000	1.000
1	000	05	**Rendimentos da propriedade**		60.010
1	000	0502	Juros - Sociedades financeiras		5
1	000	050201	Bancos e outras instituições financeiras	5	5
1	000	0510	Rendas		60.005
1	000	051001	Terrenos	60.000	60.000
1	000	051099	Outros	5	5
1	000	06	**Transferências correntes**		300.000
1	000	0605	Administração local		300.000
1	000	060501	Continente		300.000
1	000	06050101	Municípios	300.000	300.000
1	000	07	**Venda de bens e serviços correntes**		7.747.520
1	000	0701	Venda de bens		10
1	000	070111	Produtos acabados e intermédios		5
1	000	07011199	Outros	5	5
1	000	070199	Outros	5	5
1	000	0702	Serviços		7.747.510
1	000	070209	Serviços específicos das autarquias		7.747.505
1	000	07020907	Parques de estacionamento	5	5
1	000	07020908	Parques de campismo	700.000	700.000
1	000	07020999	Outros		7.047.500
1	000	070209991	Serviços de manutenção e conservação da sinalética e equip. de apoio ao transp. públic	492.000	492.000
1	000	070209992	Serviços de manutenção e conservação de edifícios públicos	307.500	307.500
1	000	070209993	Serviços de manutenção e expansão da rede viária municipal	5.618.000	5 618.000
1	000	070209995	Serviços de manutenção e conservação de espaços exteriores públicos	369.000	369.000
1	000	070209996	Serviços nas redes de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais e pluv	200.000	200.000
1	000	070209997	Outros	1.000	1.000
1	000	070209998	Palácio dos Marqueses	60.000	60.000
1	000	070299	Outros	5	5
1	000	08	**Outras receitas correntes**		15
1	000	0801	Outras		15
1	000	080199	Outras		15
1	000	08019903	IVA reembolsado	5	5
1	000	08019904	IVA Inversão da liquidação	5	5
1	000	08019999	Diversas	5	5
1	000		RECEITAS DE CAPITAL		35
1	000	09	**Venda de bens de investimento**		25
1	000	0901	Terrenos		5
1	000	090106	Administração Pública - Administração local - Continente	5	5
1	000	0903	Edifícios		5
1	000	090306	Administração Pública - Administração local - Continente	5	5
1	000	0904	Outros bens de investimento		15
1	000	090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras		15
1	000	09040101	Equipamento de transporte	5	5
1	000	09040102	Maquinaria e equipamento	5	5
1	000	09040103	Outros	5	5
1	000	13	**Outras receitas de capital**		10
1	000	1301	Outras		10
1	000	130101	Indemnizações	5	5
1	000	130199	Outras	5	5
1	000		OUTRAS RECEITAS		50.000
1	000	17	**Operações extra-orçamentais**		50.000
1	000	1702	Outras operações de tesouraria	50.000	50.000
				TOTAL ORÇAMENTO	8.158.580

ORÇAMENTO PLURIANUAL – RECEITA

Orgânica	Fonte Fin.	Económica	DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO 2025 Valor	ORÇAMENTO 2025 Total	PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL 2026	2027	2028	2029
			RECEITAS CORRENTES		8.108.545	8.186.030	8.264.291	8.343.334	8.423.167
1	000	04	**Taxas, multas e outras penalidades**		1.000	1.010	1.020	1.030	1.041
1	000	0401	Taxas		1.000	1.010	1.020	1.030	1.041
1	000	040123	Taxas específicas das autarquias locais		1.000	1.010	1.020	1.030	1.041
1	000	04012399	Outras		1.000	1.010	1.020	1.030	1.041
1	000	0401239904	Taxa Turística	1.000	1.000	1.010	1.020	1.030	1.041
1	000	05	**Rendimentos da propriedade**		60.010	60.010	60.010	60.010	60.010
1	000	0502	Juros - Sociedades financeiras		5	5	5	5	5
1	000	050201	Bancos e outras instituições financeiras	5	5	5	5	5	5
1	000	0510	Rendas		60.005	60.005	60.005	60.005	60.005
1	000	051001	Terrenos	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000
1	000	051099	Outros	5	5	5	5	5	5
1	000	06	**Transferências correntes**		300.000	300.000	300.000	300.000	300.000
1	000	0605	Administração local		300.000	300.000	300.000	300.000	300.000
1	000	060501	Continente		300.000	300.000	300.000	300.000	300.000
1	000	06050101	Municípios	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000
1	000	07	**Venda de bens e serviços correntes**		7.747.520	7.824.995	7.903.245	7.982.278	8.062.100
1	000	0701	Venda de bens		10	10	10	10	10
1	000	070111	Produtos acabados e intermédios		5	5	5	5	5
1	000	07011199	Outros	5	5	5	5	5	5
1	000	070199	Outros	5	5	5	5	5	5
1	000	0702	Serviços		7.747.510	7.824.985	7.903.235	7.982.267	8.062.090
1	000	070209	Serviços específicos das autarquias		7.747.505	7.824.980	7.903.230	7.982.262	8.062.085
1	000	07020907	Parques de estacionamento	5	5	5	5	5	5
1	000	07020908	Parques de campismo	700.000	700.000	707.000	714.070	721.211	728.423
1	000	07020999	Outros		7.047.500	7.117.975	7.189.155	7.261.046	7.333.657
1	000	070209991	Serviços de manutenção e conservação da sinalética e equip. de apoio ao transp. públic	492.000	492.000	496.920	501.889	506.908	511.977
1	000	070209992	Serviços de manutenção e conservação de edifícios públicos	307.500	307.500	310.575	313.681	316.818	319.986
1	000	070209993	Serviços de manutenção e expansão da rede viária municipal	5.618.000	5.618.000	5.674.180	5.730.922	5.788.231	5.846.113
1	000	070209995	Serviços de manutenção e conservação de espaços exteriores públicos	369.000	369.000	372.690	376.417	380.181	383.983
1	000	070209996	Serviços nas redes de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais e pluv	200.000	200.000	202.000	204.020	206.060	208.121
1	000	070209997	Outros	1.000	1.000	1.010	1.020	1.030	1.041
1	000	070209998	Palácio dos Marqueses	60.000	60.000	60.600	61.206	61.818	62.436
1	000	070299	Outros	5	5	5	5	5	5

ORÇAMENTO PLURIANUAL – RECEITA

Orgânica	Fonte Fin.	Económica	DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO 2025		PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL			
				Valor	Total	2026	2027	2028	2029
1	000	08	**Outras receitas correntes**		15	15	15	15	16
1	000	0801	Outras		15	15	15	15	16
1	000	080199	Outras		15	15	15	15	16
1	000	08019903	IVA reembolsado	5	5	5	5	5	5
1	000	08019904	IVA Inversão da liquidação	5	5	5	5	5	5
1	000	08019999	Diversas	5	5	5	5	5	5
1	000		RECEITAS DE CAPITAL		35	35	35	35	35
1	000	09	**Venda de bens de investimento**		25	25	25	25	25
1	000	0901	Terrenos		5	5	5	5	5
1	000	090106	Administração Pública - Administração local - Continente	5	5	5	5	5	5
1	000	0903	Edifícios		5	5	5	5	5
1	000	090306	Administração Pública - Administração local - Continente	5	5	5	5	5	5
1	000	0904	Outros bens de investimento		15	15	15	15	15
1	000	090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras		15	15	15	15	15
1	000	09040101	Equipamento de transporte	5	5	5	5	5	5
1	000	09040102	Maquinaria e equipamento	5	5	5	5	5	5
1	000	09040103	Outros	5	5	5	5	5	5
1	000	13	**Outras receitas de capital**		10	10	10	10	10
1	000	1301	Outras		10	10	10	10	10
1	000	130101	Indemnizações	5	5	5	5	5	5
1	000	130199	Outras	5	5	5	5	5	5
1	000		OUTRAS RECEITAS		50.000	50.000	50.000	50.000	50.000
1	000	17	**Operações extra-orçamentais**		50.000	50.000	50.000	50.000	50.000
1	000	1702	Outras operações de tesouraria	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000
			TOTAL ORÇAMENTO		8.158.580	8.236.066	8.314.326	8.393.369	8.473.202

ORÇAMENTO PLURIANUAL POR RUBRICA – RECEITA

Rubr.	Descrição	ORÇAMENTO 2025			PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
	RECEITA CORRENTE							
R1	Receita fiscal							
R11	Impostos diretos							
R12	Impostos indiretos							
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas da saúde							
R3	Taxas, multas e outras penalidades		1.000	1.000	1.010	1.020	1.030	1.041
R4	Rendimentos da propriedade		60.010	60.010	60.010	60.010	60.010	60.010
R5	Transferências correntes		300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000
R51	Administração Pública		300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000
R511	Administração Central - Estado							
R512	Administração Central - Outras entidades							
R513	Segurança Social							
R514	Administração Regional							
R515	Administração local		300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000
R52	Exterior - EU							
R53	Outras							
R6	Venda de bens e serviços correntes		7.747.520	7.747.520	7.824.995	7.903.245	7.982.278	8.062.100
R7	Outras receitas correntes		15	15	15	15	15	16
	RECEITA DE CAPITAL							
R8	Venda de bens de investimento		25	25	25	25	25	25
R9	Transferências de Capital							
R91	Administração Pública							
R911	Administração Central - Estado							
R912	Administração Central - Outras entidades							
R913	Segurança Social							
R914	Administração Regional							
R915	Administração local							
R92	Exterior - EU							
R93	Outras							
R10	Outras receitas de capital		10	10	10	10	10	10
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos							
	RECEITA EFETIVA (1)		8.108.580	8.108.580	8.186.066	8.264.326	8.343.369	8.423.202
	RECEITA NÃO EFETIVA (2)							
R12	Receita com ativos financeiros							
R13	Receita com passivos financeiros							
	RECEITA TOTAL (3) = (1) + (2)		8.108.580	8.108.580	8.186.066	8.264.326	8.343.369	8.423.202
	Total Geral (Receita Corrente)		8.108.545	8.108.545	8.186.030	8.264.291	8.343.334	8.423.167
	Total Geral (Receita Capital)		35	35	35	35	35	35
	Total Geral (Receita Não Efetiva)		0	0	0	0	0	0
	Total Orçamento		8.108.580	8.108.580	8.186.066	8.264.326	8.343.369	8.423.202

Giatul EM-SA

ORÇAMENTO 2025 – DESPESA

Orgânica	Fonte Fin.	Económica	DESIGNAÇÃO	Valor	Total
			DESPESAS CORRENTES		7.214.380
1	000	01	**Despesas com o pessoal**		**2.194.048**
1	000	0101	Remunerações certas e permanentes		1.720.938
1	000	010103	Pessoal dos quadros - Regime de função pública		115.871
1	000	01010301	Pessoal em funções	115.871	115.871
1	000	010104	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho		904.684
1	000	01010401	Pessoal em funções	903.684	903.684
1	000	01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	1.000	1.000
1	000	010106	Pessoal contratado a termo		322.520
1	000	01010601	Pessoal em funções	321.520	321.520
1	000	01010604	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	1.000	1.000
1	000	010112	Suplementos e prémios	38.472	38.472
1	000	010113	Subsidio de refeição	118.782	118.782
1	000	010114	Subsidio de férias e de Natal	220.609	220.609
1	000	0102	Abonos variáveis ou eventuais		54 160
1	000	010202	Horas extraordinárias	7.500	7.500
1	000	010203	Alimentação e alojamento	36.960	36.960
1	000	010204	Ajudas de custo	1.000	1.000
1	000	010212	Indemnizações por cessação de funções	7.500	7.500
1	000	010213	Outros suplementos e prémios		1.100
1	000	01021301	Prémios de desempenho	1.000	1.000
1	000	01021302	Outros	100	100
1	000	010214	Outros abonos em numerário ou espécie	100	100
1	000	0103	Segurança social		418.949
1	000	010302	Outros encargos com a saúde	1.000	1.000
1	000	010305	Contribuições para a segurança social		372.649
1	000	01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	1.500	1.500
1	000	01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas		371 149
1	000	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	32.106	32.106
1	000	0103050202	Segurança social - Regime geral	339.043	339 043
1	000	01030503	Outros	100	100
1	000	010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	100	100
1	000	010309	Soguroc		45.000
1	000	01030901	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	45.000	45.000
1	000	010310	Outras despesas de segurança social		100
1	000	01031099	Outras despesas de segurança social	100	100
1	000	02	**Aquisição de bens e serviços**		**4.778.332**
1	000	0201	Aquisição de bens		1 153.700
1	000	020101	Matérias-primas e subsidiárias		851 500
1	000	02010101	Matérias Primas	1 500	1.500
1	000	02010102	Materiais Diversos	850.000	850.000
1	000	020102	Combustíveis e lubrificantes		170.500
1	000	02010201	Gasolina	12.500	12.500
1	000	02010202	Gasóleo	140.000	140.000
1	000	02010299	Outros		18.000
1	000	0201029901	Gás	15.000	15.000
1	000	0201029902	Oleo e Lubrificantes	3.000	3.000
1	000	020104	Limpeza e higiene	25.000	25.000
1	000	020107	Vestuário e artigos pessoais	8.500	8.500
1	000	020108	Material de escritório	20.000	20.000
1	000	020112	Material de transporte - Peças	20.000	20.000
1	000	020113	Material de consumo hoteleiro	15.000	15.000
1	000	020114	Outro material - Peças	2.000	2.000
1	000	020116	Mercadorias para venda		1.000
1	000	02011603	Outras	1.000	1.000
1	000	020117	Ferramentas e utensílios	40.000	40.000
1	000	020118	Livros e documentação técnica	100	100
1	000	020121	Outros bens	100	100

ORÇAMENTO 2025 – DESPESA

Orgânica	Fonte Fin.	Económica	DESIGNAÇÃO	Valor	Total
1	000	0202	Aquisição de serviços		3.624.632
1	000	020201	Encargos das instalações		180.000
1	000	02020101	Água	90.000	90.000
1	000	02020102	Eletricidade	90.000	90.000
1	000	020202	Limpeza e higiene	25.000	25.000
1	000	020203	Conservação de bens	80.000	80.000
1	000	020204	Locação de edifícios	40.000	40.000
1	000	020205	Locação de material de informática	100	100
1	000	020206	Locação de material de transporte	1.500	1.500
1	000	020208	Locação de outros bens	5.000	5.000
1	000	020209	Comunicações	20.000	20.000
1	000	020210	Transportes	100	100
1	000	020211	Representação dos serviços	1.000	1.000
1	000	020212	Seguros	45.000	45.000
1	000	020213	Deslocações e estadas	1.000	1.000
1	000	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	500	500
1	000	020215	Formação	2.000	2 000
1	000	020217	Publicidade	6.000	6 000
1	000	020218	Vigilância e segurança	200.000	200.000
1	000	020220	Outros trabalhos especializados		3.012.432
1	000	02022001	Subempreitadas		2.650.000
		202200101	Subempreitadas - Trabalhos de equipas externas	2.400.000	2.400.000
		202200102	Subempreitadas - Complemento aos trabalhos das equipas internas	250 000	250.000
1	000	02022002	Trabalhos especializados diversos	362.432	362.432
1	000	020225	Outros serviços	5.000	5.000
1	**000**	**03**	**Juros e outros encargos**		**91.950**
1	000	0301	Juros da dívida pública		76.000
1	000	030103	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras		76.000
1	000	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	76.000	76.000
1	000	0303	Juros de locação financeira		15.500
1	000	030305	Material de transporte	14.000	14.000
1	000	030307	Maquinaria e equipamento	1.500	1.500
1	000	0305	Outros juros		400
1	000	030502	Outros		400
1	000	03050201	Despesas Diversas	100	100
1	000	03050202	Juros de Mora	250	250
1	000	03050299	Outros	50	50
1	000	0306	Outros encargos financeiros		50
1	000	030601	Outros encargos financeiros	50	50
1	**000**	**06**	**Outras despesas correntes**		**150.050**
1	000	0602	Diversas		150.050
1	000	060201	Impostos e taxas		40.000
1	000	06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia		40.000
1	000	0602010199	Outras	40.000	40.000
1	000	060203	Outras		110.050
1	000	06020302	IVA pago	75.000	75.000
1	000	06020303	Diferenças de câmbio	50	50
1	000	06020304	Serviços bancários	30.000	30.000
1	000	06020305	Outras	5.000	5.000

ORÇAMENTO 2025 – DESPESA

Orgânica	Fonte Fin.	Económica	DESIGNAÇÃO	Valor	Total
1	000		DESPESAS DE CAPITAL		894.200
1	**000**	**07**	**Aquisição de bens de capital**		**624.000**
1	000	0701	Investimentos		498.000
1	000	070103	Edifícios		450.000
1	000	07010307	Outros	450.000	450.000
1	000	070106	Material de transporte		5.000
1	000	07010602	Outro	5.000	5.000
1	000	070107	Equipamento de informática	5.000	5.000
1	000	070108	Software informático	2.500	2.500
1	000	070109	Equipamento administrativo	5.000	5.000
1	000	070110	Equipamento básico		23.000
1	000	07011002	Outro	23.000	23.000
1	000	070111	Ferramentas e utensílios	5.000	5.000
1	000	070115	Outros investimentos	2.500	2.500
1	000	0702	Locação financeira		126.000
1	000	070205	Material de transporte	97.000	97.000
1	000	070207	Maquinaria e equipamento	28.000	28.000
1	000	070209	Outros investimentos	1.000	1.000
1	**000**	**10**	**Passivos financeiros**		**270.100**
1	000	1006	Empréstimos a médio e longo prazos		270.000
1	000	100603	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	270.000	270.000
1	000	1007	Outros passivos financeiros		100
1	000	100703	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	100	100
1	**000**	**11**	**Outras despesas de capital**		**100**
1	000	1102	Diversas		100
1	000	110299	Outras	100	100
1	000		OUTRAS DESPESAS		50.000
1	**000**	**17**	**Operações extra-orçamentais**		**50.000**
1	000	1702	Outras operações de tesouraria	50.000	50.000
				TOTAL ORÇAMENTO	8.158.580

ORÇAMENTO PLURIANUAL – DESPESA

Orgânica	Fonte Fin.	Económica	DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO 2025		PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL			
				Valor	Total	2026	2027	2028	2029
			DESPESAS CORRENTES		7.214.380	7.339.535	7.406.352	7.477.813	7.653.994
1	000	01	**Despesas com o pessoal**		2.194.048	2.215.988	2.238.148	2.260.530	2.283.135
1	000	0101	Remunerações certas e permanentes		1.720.938	1.738.148	1.755.529	1.773.085	1.790.816
1	000	010103	Pessoal dos quadros - Regime de função pública		115.871	117.030	118.200	119.382	120.576
1	000	01010301	Pessoal em funções	115.871	115.871	117.030	118.200	119.382	120.576
1	000	010104	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho		904.684	913.731	922.868	932.097	941.418
1	000	01010401	Pessoal em funções	903.684	903.684	912.721	921.848	931.066	940.377
1	000	01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	1.000	1.000	1.010	1.020	1.030	1.041
1	000	010106	Pessoal contratado a termo		322.520	325.745	329.002	332.292	335.615
1	000	01010601	Pessoal em funções	321.520	321.520	324.735	327.982	331.262	334.575
1	000	01010604	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	1.000	1.000	1.010	1.020	1.030	1.041
1	000	010112	Suplementos e prémios	38.472	38.472	38.857	39.245	39.638	40.034
1	000	010113	Subsidio de refeição	118.782	118.782	119.970	121.170	122.382	123.605
1	000	010114	Subsídio de férias e de Natal	220.609	220.609	222.815	225.044	227.294	229.567
1	000	0102	Abonos variáveis ou eventuais		54.160	54.702	55.249	55.801	56.359
1	000	010202	Horas extraordinárias	7.500	7.500	7.575	7.651	7.727	7.805
1	000	010203	Alimentação e alojamento	36.960	36.960	37.330	37.703	38.080	38.461
1	000	010204	Ajudas de custo	1.000	1.000	1.010	1.020	1.030	1.041
1	000	010212	Indemnizações por cessação de funções	7.500	7.500	7.575	7.651	7.727	7.805
1	000	010213	Outros suplementos e prémios		1.100	1.111	1.122	1.133	1.145
1	000	01021301	Prémios de desempenho	1.000	1.000	1.010	1.020	1.030	1.041
1	000	01021302	Outros	100	100	101	102	103	104
1	000	010214	Outros abonos em numerário ou espécie	100	100	101	102	103	104
1	000	0103	Segurança social		418.949	423.139	427.370	431.644	435.960
1	000	010302	Outros encargos com a saúde	1.000	1.000	1.010	1.020	1.030	1.041
1	000	010305	Contribuições para a segurança social		372.649	376.376	380.140	383.941	387.780
1	000	01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	1.500	1.500	1.515	1.530	1.545	1.561
1	000	01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas		371.149	374.861	378.609	382.396	386.220
1	000	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	32.106	32.106	32.427	32.751	33.079	33.410
1	000	0103050202	Segurança social - Regime geral	339.043	339.043	342.434	345.858	349.317	352.810
1	000	01030503	Outros	100	100	101	102	103	104
1	000	010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	100	100	101	102	103	104
1	000	010309	Seguros		45.000	45.450	45.905	46.364	46.827
1	000	01030901	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	45.000	45.000	45.450	45.905	46.364	46.827
1	000	010310	Outras despesas de segurança social		100	101	102	103	104
1	000	01031099	Outras despesas de segurança social	100	100	101	102	103	104

ORÇAMENTO PLURIANUAL – DESPESA

Orgânica	Fonte Fin.	Económica	DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO 2025		PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL			
				Valor	Total	2026	2027	2028	2029
1	000	02	**Aquisição de bens e serviços**		**4.778.332**	**4.897.214**	**4.957.071**	**5.021.690**	**5.192.412**
1	000	0201	Aquisição de bens		1.153.700	1.165.237	1.176.889	1.188.658	1.200.545
1	000	020101	Matérias-primas e subsidiárias		851.500	860.015	868.615	877.301	886.074
1	000	02010101	Matérias Primas	1.500	1.500	1.515	1.530	1.545	1.561
1	000	02010102	Materiais Diversos	850.000	850.000	858.500	867.085	875.756	884.513
1	000	020102	Combustíveis e lubrificantes		170.500	172.205	173.927	175.666	177.423
1	000	02010201	Gasolina	12.500	12.500	12.625	12.751	12.879	13.008
1	000	02010202	Gasóleo	140.000	140.000	141.400	142.814	144.242	145.685
1	000	02010299	Outros		18.000	18.180	18.362	18.545	18.731
1	000	0201029901	Gás	15.000	15.000	15.150	15.302	15.455	15.609
1	000	0201029902	Oleo e Lubrificantes	3.000	3.000	3.030	3.060	3.091	3.122
1	000	020104	Limpeza e higiene	25.000	25.000	25.250	25.503	25.758	26.015
1	000	020107	Vestuário e artigos pessoais	8.500	8.500	8.585	8.671	8.758	8.845
1	000	020108	Material de escritório	20.000	20.000	20.200	20.402	20.606	20.812
1	000	020112	Material de transporte - Peças	20.000	20.000	20.200	20.402	20.606	20.812
1	000	020113	Material de consumo hoteleiro	15.000	15.000	15.150	15.302	15.455	15.609
1	000	020114	Outro material - Peças	2.000	2.000	2.020	2.040	2.061	2.081
1	000	020116	Mercadorias para venda		1.000	1.010	1.020	1.030	1.041
1	000	02011603	Outras	1.000	1.000	1.010	1.020	1.030	1.041
1	000	020117	Ferramentas e utensílios	40.000	40.000	40.400	40.804	41.212	41.624
1	000	020118	Livros e documentação técnica	100	100	101	102	103	104
1	000	020121	Outros bens	100	100	101	102	103	104
1	000	0202	Aquisição de serviços		3.624.632	3.731.977	3.780.182	3.833.032	3.991.867
1	000	020201	Encargos das instalações		180.000	181.800	183.618	185.454	187.309
1	000	02020101	Água	90.000	90.000	90.900	91.809	92.727	93.654
1	000	02020102	Eletricidade	90.000	90.000	90.900	91.809	92.727	93.654
1	000	020202	Limpeza e higiene	25.000	25.000	25.250	25.503	25.758	26.015
1	000	020203	Conservação de bens	80.000	80.000	80.800	81.608	82.424	83.248
1	000	020204	Locação de edifícios	40.000	40.000	40.400	40.804	41.212	41.624
1	000	020205	Locação de material de informática	100	100	101	102	103	104
1	000	020206	Locação de material de transporte	1.500	1.500	1.515	1.530	1.545	1.561
1	000	020208	Locação de outros bens	5.000	5.000	5.050	5.101	5.152	5.203
1	000	020209	Comunicações	20.000	20.000	20.200	20.402	20.606	20.812
1	000	020210	Transportes	100	100	101	102	103	104
1	000	020211	Representação dos serviços	1.000	1.000	1.010	1.020	1.030	1.041
1	000	020212	Seguros	45.000	45.000	45.450	45.905	46.364	46.827
1	000	020213	Deslocações e estadas	1.000	1.000	1.010	1.020	1.030	1.041

ORÇAMENTO PLURIANUAL – DESPESA

Orgânica	Fonte Fin.	Económica	DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO 2025		PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL			
				Valor	Total	2026	2027	2028	2029
1	000	02	**Aquisição de bens e serviços**		4.778.332	4.897.214	4.957.071	5.021.690	5.192.412
1	000	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	500	500	505	510	515	520
1	000	020215	Formação	2.000	2.000	2.020	2.040	2.061	2.081
1	000	020217	Publicidade	6.000	6.000	6.060	6.121	6.182	6.244
1	000	020218	Vigilância e segurança	200.000	200.000	202.000	204.020	206.060	208.121
1	000	020220	Outros trabalhos especializados		3.012.432	3.113.655	3.155.677	3.202.282	3.354.810
1	000	02022001	Subempreitadas		2.650.000	2.676.500	2.703.265	2.730.298	2.757.601
		202200101	Subempreitadas - Trabalhos de equipas externas	2.400.000	2.400.000	2.424.000	2.448.240	2.472.722	2.497.450
		202200102	Subempreitadas - Complemento aos trabalhos das equipas internas	250.000	250.000	252.500	255.025	257.575	260.151
1	000	02022002	Trabalhos especializados diversos	362.432	362.432	437.155	452.412	471.984	597.209
1	000	020225	Outros serviços	5.000	5.000	5.050	5.101	5.152	5.203
1	000	03	**Juros e outros encargos**		91.950	74.783	58.066	40.996	22.304
1	000	0301	Juros da dívida pública		76.000	58.673	41.795	24.563	5.707
1	000	030103	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras		76.000	58.673	41.795	24.563	5.707
1	000	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	76.000	76.000	58.673	41.795	24.563	5.707
1	000	0303	Juros de locação financeira		15.500	15.655	15.812	15.970	16.129
1	000	030305	Material de transporte	14.000	14.000	14.140	14.281	14.424	14.568
1	000	030307	Maquinaria e equipamento	1.500	1.500	1.515	1.530	1.545	1.561
1	000	0305	Outros juros		400	404	408	412	416
1	000	030502	Outros		400	404	408	412	416
1	000	03050201	Despesas Diversas	100	100	101	102	103	104
1	000	03050202	Juros de Mora	250	250	253	255	258	260
1	000	03050299	Outros	50	50	51	51	52	52
1	000	0306	Outros encargos financeiros		50	51	51	52	52
1	000	030601	Outros encargos financeiros	50	50	51	51	52	52
1	000	06	**Outras despesas correntes**		150.050	151.551	153.066	154.597	156.143
1	000	0602	Diversas		150.050	151.551	153.066	154.597	156.143
1	000	060201	Impostos e taxas		40.000	40.400	40.804	41.212	41.624
1	000	06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia		40.000	40.400	40.804	41.212	41.624
1	000	0602010199	Outras	40.000	40.000	40.400	40.804	41.212	41.624
1	000	060203	Outras		110.050	111.151	112.262	113.385	114.518
1	000	06020302	IVA pago	75.000	75.000	75.750	76.508	77.273	78.045
1	000	06020303	Diferenças de câmbio	50	50	51	51	52	52
1	000	06020304	Serviços bancários	30.000	30.000	30.300	30.603	30.909	31.218
1	000	06020305	Outras	5.000	5.000	5.050	5.101	5.152	5.203

ORÇAMENTO PLURIANUAL – DESPESA

Orgânica	Fonte Fin.	Económica	DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO 2025		PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL			
				Valor	Total	2026	2027	2028	2029
1	000		DESPESAS DE CAPITAL		894.200	846.530	857.974	865.556	769.208
1	000	07	**Aquisição de bens de capital**		**624.000**	**575.740**	**581.497**	**583.272**	**585.065**
1	000	0701	Investimentos		498.000	448.480	452.965	453.454	453.949
1	000	070103	Edifícios		450.000	400.000	404.000	404.000	404.000
1	000	07010307	Outros	450.000	450.000	400.000	404.000	404.000	404.000
1	000	070106	Material de transporte		5.000	5.050	5.101	5.152	5.203
1	000	07010602	Outro	5.000	5.000	5.050	5.101	5.152	5.203
1	000	070107	Equipamento de informática	5.000	5.000	5.050	5.101	5.152	5.203
1	000	070108	Software informático	2.500	2.500	2.525	2.550	2.576	2.602
1	000	070109	Equipamento administrativo	5.000	5.000	5.050	5.101	5.152	5.203
1	000	070110	Equipamento básico		23.000	23.230	23.462	23.697	23.934
1	000	07011002	Outro	23.000	23.000	23.230	23.462	23.697	23.934
1	000	070111	Ferramentas e utensílios	5.000	5.000	5.050	5.101	5.152	5.203
1	000	070115	Outros investimentos	2.500	2.500	2.525	2.550	2.576	2.602
1	000	0702	Locação financeira		126.000	127.260	128.533	129.818	131.116
1	000	070205	Material de transporte	97.000	97.000	97.970	98.950	99.939	100.939
1	000	070207	Maquinaria e equipamento	28.000	28.000	28.280	28.563	28.848	29.137
1	000	070209	Outros investimentos	1.000	1.000	1.010	1.020	1.030	1.041
1	000	10	**Passivos financeiros**		**270.100**	**270.689**	**276.375**	**282.180**	**184.039**
1	000	1006	Empréstimos a médio e longo prazos		270.000	270.588	276.273	282.077	183.935
1	000	100603	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	270.000	270.000	270.588	276.273	282.077	183.935
1	000	1007	Outros passivos financeiros		100	101	102	103	104
1	000	100703	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	100	100	101	102	103	104
1	000	11	**Outras despesas de capital**		**100**	**101**	**102**	**103**	**104**
1	000	1102	Diversas		100	101	102	103	104
1	000	110299	Outras	100	100	101	102	103	104
1	000		OUTRAS DESPESAS		50.000	50.000	50.000	50.000	50.000
1	000	17	**Operações extra-orçamentais**		**50.000**	**50.000**	**50.000**	**50.000**	**50.000**
1	000	1702	Outras operações de tesouraria	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000
			TOTAL ORÇAMENTO		8.158.580	8.236.066	8.314.326	8.393.369	8.473.202

ORÇAMENTO PLURIANUAL POR RUBRICA – DESPESA

Rubr.	Descrição	ORÇAMENTO 2025			PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
	DESPESA CORRENTE							
D1	Despesa com o pessoal		2.194.048	2.194.048	2.215.988	2.238.148	2.260.530	2.283.135
D11	Remunerações com o pessoal		1.720.938	1.720.938	1.738.148	1.755.529	1.773.085	1.790.816
D12	Abonos variáveis ou eventuais		54.160	54.160	54.702	55.249	55.801	56.359
D13	Segurança Social		418.949	418.949	423.139	427.370	431.644	435.960
D2	Aquisição de bens e serviços		4.778.332	4.778.332	4.897.214	4.957.071	5.021.690	5.192.412
D3	Juros e outros encargos		91.950	91.950	74.783	58.066	40.996	22 304
D4	Transferências correntes							
D41	Administrações Públicas							
D411	Administração Central - Estado							
D412	Administração Central - Outras entidades							
D413	Segurança Social							
D414	Administração Regional							
D415	Administração Local							
D42	Instituições sem fins lucrativos							
D43	Famílias							
D44	Outras							
D5	Subsídios							
D6	Outras despesas correntes		150.050	150.050	151.551	153.066	154.597	156.143
	DESPESA DE CAPITAL							
D7	Aquisição de bens de capital		624.000	624.000	575.740	581.497	583.272	585.065
D8	Transferências de capital							
D81	Administrações Públicas							
D811	Administração Central - Estado							
D812	Administração Central - Outras entidades							
D813	Segurança Social							
D814	Administração Regional							
D815	Administração Local							
D82	Instituições sem fins lucrativos							
D83	Famílias							
D84	Outras							
D9	Outras despesas de capital		100	100	101	102	103	104
	DESPESA EFETIVAS (4)		7.838.480	7.838.480	7.915.376	7.987.951	8.061.189	8.239.163
	DESPESA NÃO EFETIVAS (5)							
D10	Despesa com ativos financeiros							
D11	Despesa com passivos financeiros		270.100	270.100	270.680	276.375	282.180	184.039
	DESPESA TOTAL (6) = (4) + (5)		8.108.580	8.108.580	8.186.066	8.264.326	8.343.369	8.423.202

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de execução	Pagamentos							Total previsto
					RG	RP	EU	EMPR	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período t-1	Períodos seguintes					
														Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
1		Funções Gerais																		
1.1.1		Administração Geral																		
	PPI.2023.0004	Aquisição de viaturas	1|000|070205	O				100%	16-07-2021	16-06-2025	4	48 596	19 598	11 706	0	0	0	0	79 900
	PPI.2023.0005	Aquisição de viatura Pesada	1|000|070205	O				100%	28-02-2023	25-02-2029	4	20 813	23 133	23.990	24 954	25 957	27.000	5 322	0	151.167
	PPI.2023.0006	Aquisição de viatura Pesada	1|000|070205	O				100%	07-08-2023	06-08-2029	4	9 957	24 579	25 843	27.013	28 235	29 513	21.155	0	166.296
	PPI.2023.0007	Aquisição de duas viaturas ligeiras	1|000|070205	O				100%	01-05-2023	01-04-2027	4	5 075	7 894	8.264	8 663	3.651	0	0	0	33 546
	PPI.2023.0008	Aquisição de minicarregadora	1|000|070207	O				100%	16-08-2021	16-07-2025	4	50 558	21 011	14 372	0	0	0	0	0	85 940
	PPI.2023.0009	Aquisição de cilindro	1|000|070207	O				100%	09-08-2021	09-07-2025	4	17 946	7 457	5 101	0	0	0	0	0	30.504
	PPI.2024.0001	Remodelação parque de campismo da Ericeira	1|000|07010307	O		100%			01-01-2023	31-12-2025	1	378.079	526 494	375 000	100.000	0	0	0	0	1.379.573
	PPI.2025.0001	Aquisição de cilindro	1|000|070207	O				100%	01-01-2025	31-12-2028	1	0	0	8 104	8.400	8.708	9.788	0	0	35.000
	PPI.2025.0002	Aquisição de viatura caixa aberta 7 lugares	1|000|070205	O				100%	01-01-2025	31-12-2028	1	0	0	7 871	8.160	8.458	9.511	0	0	34.000
	PPI.2025.0003	Aquisição de viatura caixa aberta 5 lugares	1|000|070205	O				100%	01-01-2025	31-12-2028	1	0	0	7 871	8.160	8.458	9.511	0	0	34.000
	PPI.2025.0004	Aquisição de viatura ligeira de mercadorias	1|000|070205	O				100%	01-01-2025	31-12-2028	1	0	0	3 704	3.839	3.980	4 477	0	0	16 000
	PPI.2025.0005	Aquisição de viatura pickup	1|000|070205	O				100%	01-01-2025	31-12-2028	1	0	0	6 945	7.200	7.463	8 392	0	0	30.000
	PPI.2025.0006	Aquisição de braço triturador para trator	1|000|7011002	O		100%			01-01-2025	31-05-2025	1	0	0	22 000	0	0	0	0	0	22 000
	PPI.2025.0007	Remodelação Escritório	1|000|07010307	O		100%			01-01-2025	31-05-2025	1	0	0	75 000	0	0	0	0	0	75 000

VI. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS

BALANÇO PREVISIONAL

UNIDADE MONETÁRIA: EUROS

RUBRICAS	DATAS	
	2025	2024
ACTIVO		
Ativo não corrente		
Ativos fixos tangíveis	1.131.773	1.186.542
Ativos intangíveis	888.267	1.075.181
	2.020.041	2.261.723
Ativo corrente		
Inventários	160.508	126.521
Clientes, contribuintes e utentes	372.618	821.950
Outros contas a receber	255.147	259.026
Diferimentos	16.797	26.797
Caixa e depósitos	199.143	85.936
	1.004.213	1.320.230
TOTAL DO ACTIVO	3.024.254	3.581.953
PATRIMÓNIO LÍQUIDO		
Património/Capital	900.000	900.000
Reservas	841.571	841.571
Resultados transitados	-1.208.685	-1.294.620
Resultado líquido do período	56.859	85.936
TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO	589.746	532.886
PASSIVO		
Passivo não corrente		
Financiamentos obtidos	935.772	1.141.572
Outras contas a pagar	303.786	443.839
	1.239.558	1.585.410
Passivo corrente		
Fornecedores	442.438	333.673
Estado e outros entes públicos	6.735	32.951
Financiamentos obtidos	354.881	337.172
Outras contas a pagar	239.003	607.967
Diferimentos	151.893	151.893
	1.194.950	1.463.656
TOTAL DO PASSIVO	2.434.509	3.049.066
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO	3.024.254	3.581.953

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZA PREVISIONAL

UNIDADE MONETÁRIA: EUROS

RENDIMENTOS E GASTOS	PERÍODOS	
	2025	2024
Vendas	4	361
Prestações de serviços	6.378.675	5.326.225
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	300.000	300.000
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-692.276	-400.373
Fornecimentos e serviços externos	-3.289.667	-3.296.270
Gastos com o pessoal	-2.194.048	-1.943.032
Outros rendimentos e ganhos	276.057	841.569
Outros gastos e perdas	-75.050	-28.599
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento	703.695	799.881
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-537.901	-533.806
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	165.793	266.074
Juros e gastos similares suportados	-91.950	-108.057
Resultados antes de impostos	73.843	158.018
Imposto sobre o rendimento	-16.984	-36.344
Resultado líquido do período	56.859	121.674

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PREVISIONAL

UNIDADE MONETÁRIA: EUROS

RUBRICAS	DATAS	
	2025	2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Recebimentos de clientes	7.561.445	5.939.181
Pagamentos a fornecedores	-4.357.245	-3.831.369
Pagamentos ao pessoal	-2.194.048	-1.954.011
Caixa gerada pelas operações	1.010.152	153.800
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	-36.344	-27.058
Outros recebimentos/pagamentos		919.867
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)	973.808	1.046.610
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis	-580.560	-615.000
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)	-580.560	-615.000
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Financiamentos obtidos	0	0
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos	-188.090	-346.462
Juros e gastos similares	-91.950	-72.825
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)	-280.040	-419.287
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)	113.207	12.323
Efeito das diferenças de câmbio	0	0
Caixa e seus equivalentes no inicio do período	85.936	73.613
Caixa e seus equivalentes no fim do período	199.143	85.936
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDOS DE GERÊNCIA		
Caixa e seus equivalentes no início do período	85.936	73.613
- Equivalentes a caixa do inicio do período	85.936	73.613
- Variação cambiais de caixa no início do período		
= Saldo de gerência anterior	85.936	73.613
De execução orçamental	85.936	73.613
De operações de tesouraria		
Caixa e seus equivalentes e caixa no fim do período	199.143	85.936
- Equivalentes a caixa no fim do período	199.143	85.936
- variações cambiais de caixa no fim do período		
= Saldo de gerência seguinte	199.143	85.936
De execução orçamental	199.143	85.936
De operações de tesouraria		

Macedo, Caldas & Bento
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

RELATÓRIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

Introdução

1. Nos termos do artigo 28.°, alínea g) da Lei n.°50/2012, de 31 de agosto, procedemos à revisão dos Instrumentos de Gestão Previsional **de GIATUL – Actividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M., S.A.** (a Entidade) relativos aos exercícios de 2025 a 2029, que compreendem Plano de atividades, Mapas do orçamento (Orçamentos plurianuais da receita e da despesa), Plano plurianual de investimento e Demonstrações financeiras previsionais (Balanço previsional plurianual, Demonstração de resultados plurianual e Demonstração dos fluxos de caixa plurianual).

Responsabilidades do órgão de gestão sobre os instrumentos de gestão previsional

2. É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação e apresentação de Instrumentos de Gestão Previsional e a divulgação dos pressupostos em que as previsões neles incluídas se baseiam. Estes Instrumentos de Gestão Previsional são preparados nos termos exigidos pela Lei n.° 50/2012, de 31 de agosto.

Responsabilidades do auditor sobre a revisão dos instrumentos de gestão previsional

3. A nossa responsabilidade consiste em:
(i) avaliar a razoabilidade dos pressupostos utilizados na preparação dos Instrumentos de Gestão Previsional;
(ii) verificar se os Instrumentos de Gestão Previsional foram preparados de acordo com os pressupostos; e
(iii) concluir sobre se a apresentação dos Instrumentos de Gestão Previsional é adequada, e emitir o respetivo relatório.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade 3400 (ISAE 3400) – Exame de Informação Financeira Prospetiva, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Conclusão e opinião

4. Baseado na nossa avaliação da prova que suporta os pressupostos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que esses pressupostos não proporcionam uma base razoável para as previsões contidas nos Instrumentos de Gestão Previsional da Entidade acima indicados. Além disso, em nossa opinião a projeção está devidamente preparada com

base nos pressupostos e está apresentada de acordo com o exigido pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

Devemos, contudo, advertir que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Lisboa, 10 de outubro de 2024

MACEDO, CALDAS & BENTO
SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS Nº 190
Comissão do Mercado de Valores Mobiliários sob nº 20161490
Representada por

Dr. Hernâni João Dias Bento,
Revisor Oficial de Contas n.º 1167
Comissão do Mercado de Valores Mobiliários sob nº 20160779

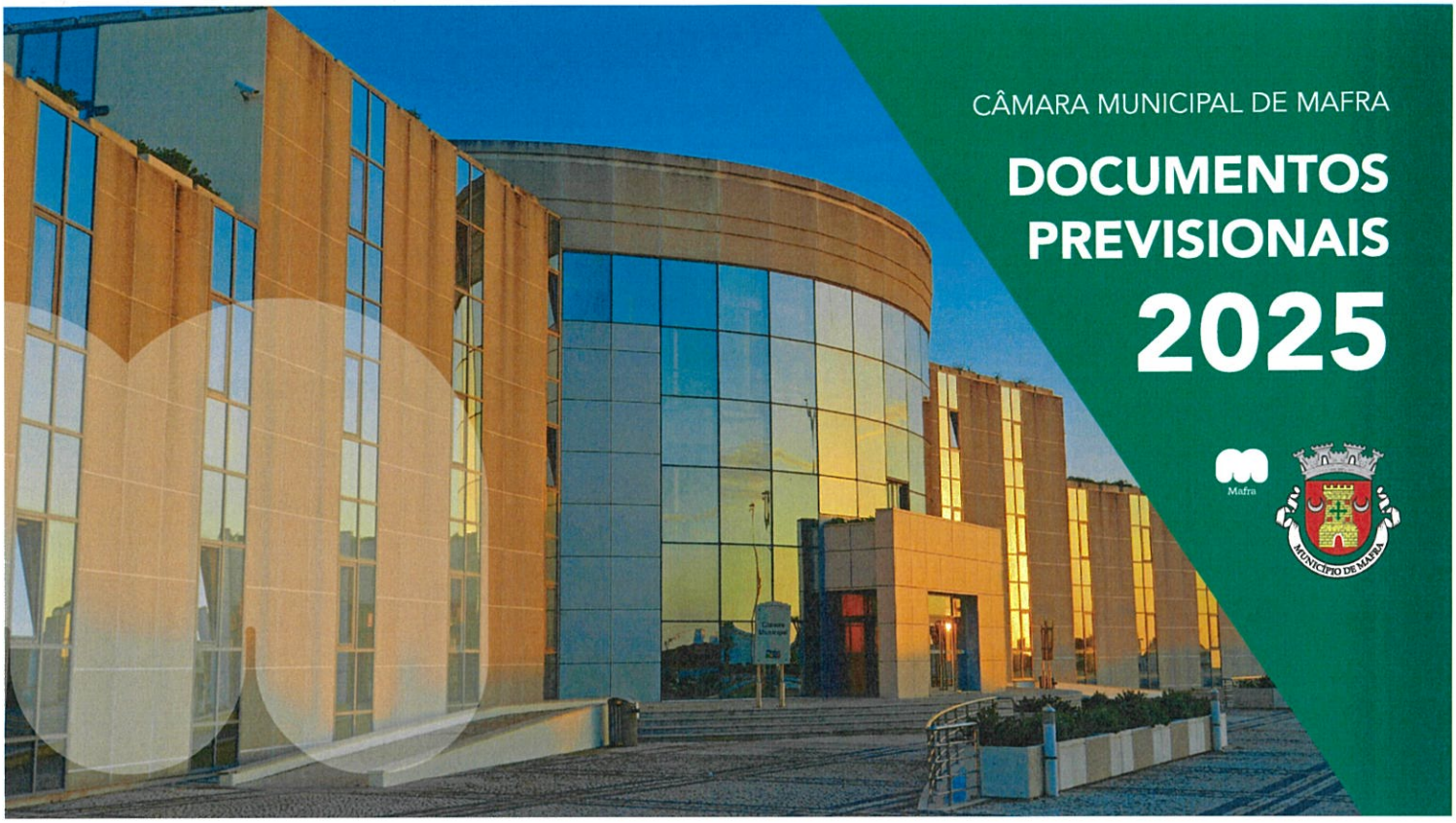

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2025

ORÇAMENTO 2025

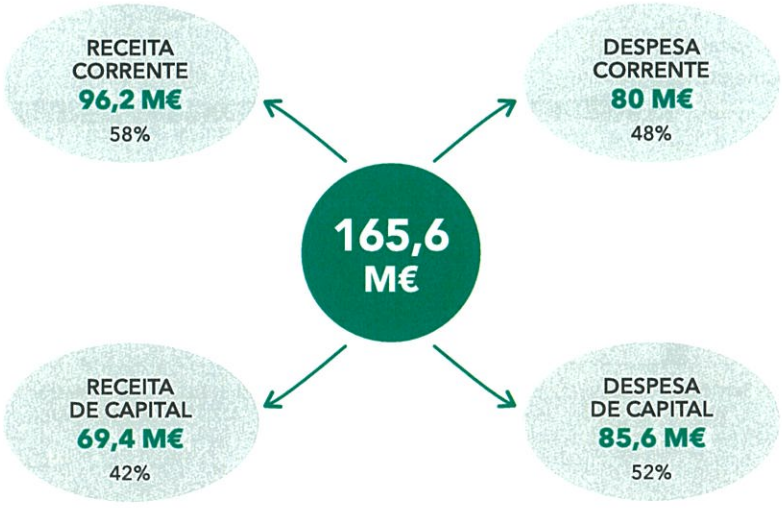

Anexo XXVI

DESAGREGAÇÃO DA RECEITA CORRENTE

96,2 M€

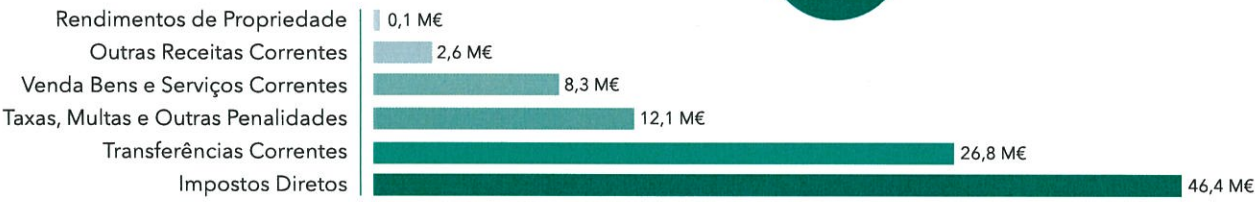

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

IMPOSTOS DIRETOS

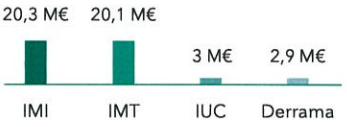

DESAGREGAÇÃO DA RECEITA DE CAPITAL

69,4 M€

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

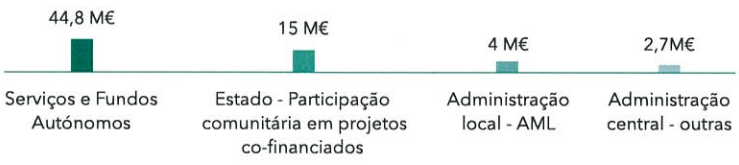

EVOLUÇÃO DA PARTICIPAÇÃO NOS IMPOSTOS DO ESTADO

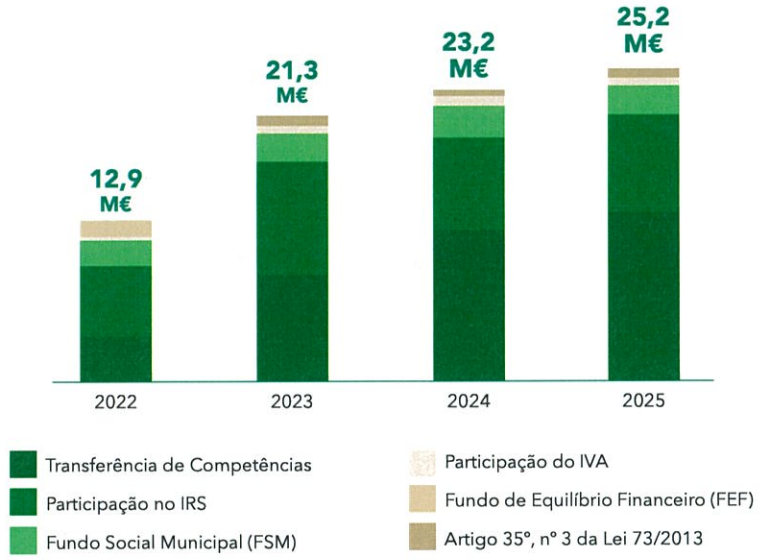

DESAGREGAÇÃO DA DESPESA CORRENTE

80 M€

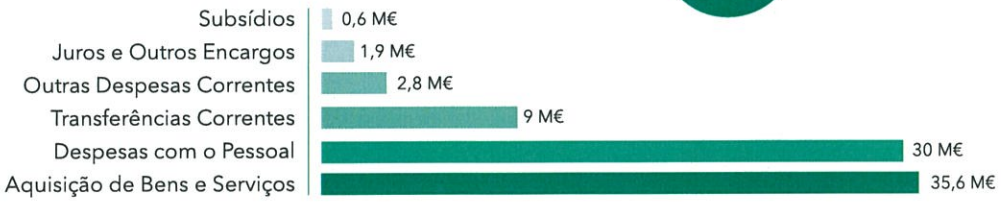

AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

DESAGREGAÇÃO DA DESPESA DE CAPITAL

85,6 M€

INVESTIMENTOS 2025-2027

VALOR GLOBAL DO INVESTIMENTO
(AQ. BENS DE CAPITAL E OUTRAS DESP.CAPITAL)

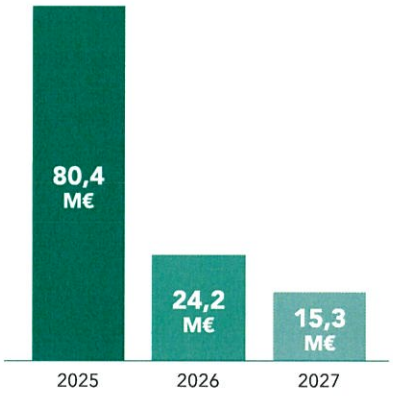

ÁREAS COM MAIOR INVESTIMENTO - 2025

HABITAÇÃO **22,7 M€**	EDUCAÇÃO **17,9 M€**	CULTURA E TURISMO **13,8 M€**	DESPORTO **7 M€**	REDE VIÁRIA **5,3 M€**
PARQUES URBANOS **2,9 M€**	SAÚDE E AÇÃO SOCIAL **2,6 M€**	AMBIENTE **1,7 M€**	SEGURANÇA E PROTEÇÃO CIVIL **0,8 M€**	

EVOLUÇÃO PREVISIONAL DE EMPRÉSTIMOS – MLP

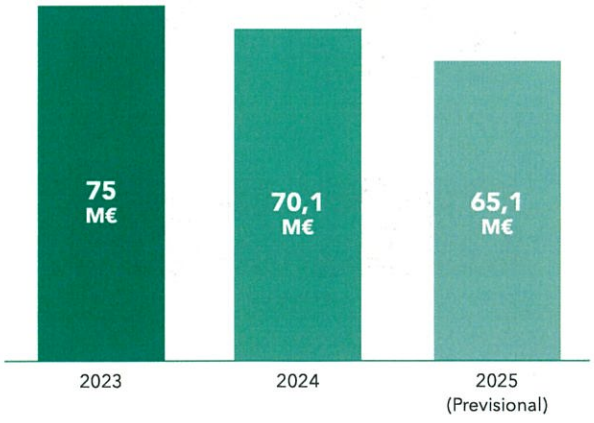

EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

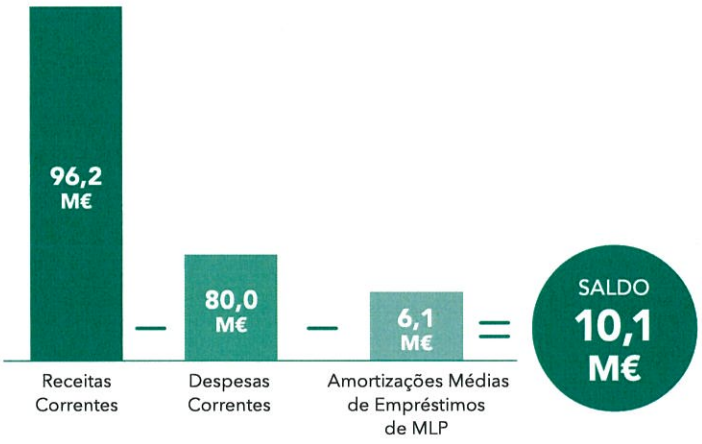

RESUMO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E SMAS

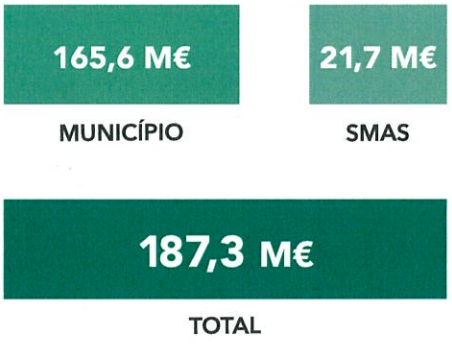

ALINHAMENTO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL AOS ODS

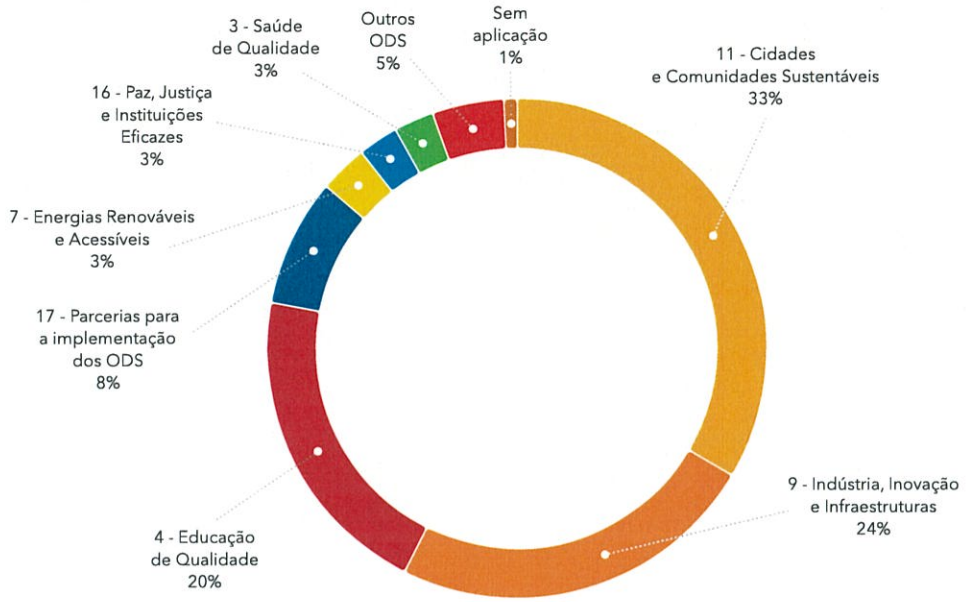

OBRIGADA

449

Ponto 2.5 da OT de 22.11.2024

Orçamento e GOP para 2025

Como é sabido não compete ao Partido Socialista, que não ganhou eleições em Mafra, aceitar e fazer aprovar o orçamento e GOP's.

Esse voto sempre esteve, em cada ano, dependente das avaliações das propostas apresentadas pelo Executivo, pela aceitação da inclusão das propostas do PS e pela versão final apresenta à reunião deliberativa.

Desde sempre o Partido Socialista se afirmou disponível para viabilizar propostas que apoiem as famílias, que se traduzam num investimento em políticas de educação, que apostem na requalificação e manutenção do parque habitacional municipal acelerando a política de habitação pública para a erradicação dos fenómenos de sub-habitação, que se invista de forma homogénea em todas as freguesias do concelho de Mafra e que se torne a ação social num verdadeiro pilar de coesão social e territorial.

A necessidade de habitação acessível para a população residente e o que está a ser implementado, deverá ter a sustentabilidade no centro das prioridades, com soluções que incluam edifícios com eficiência energética, uso de materiais ecológicos e desenvolvimento de espaços verdes integrados, de modo a garantir qualidade de vida sem comprometer o meio ambiente, englobados em projetos inovadores que visem preservar a autenticidade de Mafra.

Em maior detalhe exigimos ao executivo um pacote fiscal mais abrangente, incluindo isenções ou reduções dirigidas às pessoas e aos grupos vulneráveis que compõem o território coeso de Mafra e que enfrentam desafios significativos, tais como:

- Pensionistas e reformados em que, muitos vivem com rendimentos fixos e baixos, que não acompanham a escalada do custo de vida;
- Pessoas com incapacidade ou mobilidade reduzida que enfrentam despesas extras relacionadas com a saúde e acessibilidades, o que justifica um tratamento fiscal diferenciado;
- Maior e melhor inovação que se traduza e seja usada na criação de emprego local;
- Soluções urbanas de ponta em sectores como a mobilidade inteligente, a vida inteligente, o ambiente, a alimentação, a economia circular e a economia espacial, tirando partido da sua história e do seu património industrial para enfrentar os desafios urbanos atuais e futuros;
- O reforço de competências e de meios financeiros das Juntas de Freguesia;

- Porque, aos dias de hoje, enfrentamos desafios comuns como a adoção de medidas que mitiguem os impatos derivados das mudanças climáticas Mafra tem e deve ser

Anexo XXVII

parceira ativa nas respostas intermunicipais e nacionais que as prossigam. Ninguém as poderá enfrentar sozinho;

- Tal como já proposto pelos vereadores do Partido Socialista anteriormente que os proprietários possam ser reembolsos, no todo ou em parte, dos montantes investido na limpeza dos seus terrenos, tanto urbanos como rústicos, após a comprovação dessa realização
- Igualmente que seja criado um apoio à plantação de floresta autóctone, com antecipação de rendimentos de culturas de crescimento mais lento e resiliente remunerando os proprietários pelos serviços prestados ao ecossistema;
- Na orla das freguesias mais populosas do concelho, recuperando os valores agrícolas produtivos, que caraterizaram Mafra já anteriormente havíamos sugerido, o destaque de áreas onde sejam disponibilizados talhões de terreno para que, mediante candidaturas e atribuições diretas pelo Pelouro da Ação Social, venham a ser entregues parcelas onde os cidadãos possam cultivar os seus próprios alimentos. Será uma forma de, valorizando o histórico do concelho

Entendemos que a preservação da qualidade da nossa vida democrática, não deve ter os dois principais partidos comprometidos com a mesma governação. Nessa circunstância, os dois partidos estariam em risco de desgaste político simultâneo e os eleitores deixariam de ver cada um deles como a principal alternativa ao outro.

Reafirmamos o nosso compromisso com as pessoas que escolheram este Concelho para residir e com a construção de um projeto de progresso e de futuro Mafra.

Pelo exposto aos Vereadores do Partido Socialista e mesmo acreditando que, um dia, as opções que aqui expressamos venham a ganhar a sua plenitude mais não resta que votar contra o Orçamento Municipal e as Grandes Opções do Plano para o ano de 2025.

Mafra, 22 de novembro de 2024

Os Vereadores do Partido Socialista

José Manuel Graça

Rita Fernandes

- 450 7.1

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS
DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE MAFRA

À minuta,

18/11/2024

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Mafra
Praça do Município
2644-001 Mafra

Sua referência	Sua Comunicação	Nossa Referência	Data
		6812 /2024	18 NOV. 2024

Assunto: Mapa de Pessoal para 2025

Exmo. Senhor,

Em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração de 15 de novembro de 2024, cuja cópia se anexa, serve a presente para remeter a proposta de Mapa de Pessoal dos SMAS de Mafra para o ano de 2025, a fim de ser submetida a aprovação da Câmara Municipal e, posteriormente, presente à Assembleia Municipal para apreciação e em caso de concordância, aprovação.

Com os melhores cumprimentos.

A Diretora Delegada,

(Susana Reis)

FJ

Anexos:
- Deliberação de 15/11/2024;
- Informação Interna 2024/512 e respetivos mapas anexo;

Rua Constância Maria Rodrigues, n.º 19 • 2640-389 • Mafra
Telef.: +351 261 816 650 • Fax: +351 261 816 659
e-mail: geral@smas-mafra.pt • Internet: www.smas-mafra.pt

smas MAFRA

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE MAFRA

MINUTA

(n.º 5 do artigo 12.º do Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica)

REUNIÃO DE 2024/11/15

DIRETORA DELEGADA

ASSUNTO: MAPA DE PESSOAL PARA 2025 ----------

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente Informação Interna/2024/512, subscrita pela Diretora Delegada, que mereceu despacho de concordância do Exmo. Senhor Presidente do Conselho de Administração. ----------

DELIBERAÇÃO: Atenta a informação apresentada, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos para todos os devidos e legais efeitos, o Conselho de Administração, em conformidade com o disposto na alíneas a) e c) do artigo 13.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação, e do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 11.º do Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Mafra, e pelos fundamentos de facto e de direito constantes da proposta, os quais se consideram reproduzidos para todos os devidos e legais efeitos, deliberou **aprovar a Proposta de Mapa de Pessoal para 2024**. Mais deliberou que o mesmo seja **submetido a aprovação da Câmara Municipal** para que, em conformidade com o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro**, e cumpridos os formalismos legais, seja presente à Assembleia Municipal para apreciação e em caso de concordância, aprovação**, em conformidade com o disposto no n.º 4 do artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e da alínea o) do n.º 1 do artigo 25º, do mesmo Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Maioria~~. ----------

Votos a favor: .....do Presidente e dos dois vogais.....

Votos contra: .....

Abstenções: .....

Declarações de voto: .....

ASSINATURAS:

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS
DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE MAFRA

DESPACHO

Concordo com a proposta.
Submeta-se ao Conselho de Administração.

13/11/2024

O Presidente do Conselho de Administração,

(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interna/2024/512

ASSUNTO: **Proposta de Mapa de Pessoal para 2025**

O Mapa de Pessoal constitui um instrumento de gestão estratégica e planeamento dos recursos humanos necessários à concretização dos objetivos dos serviços.
De acordo com o artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, (LGTFP) "*Os órgãos e serviços preveem anualmente o respetivo mapa de pessoal, tendo em conta as atividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução, o qual contém a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizados em função:*

a) Da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar;

b) Do cargo ou da carreira e categoria que lhes correspondam;

c) Dentro de cada carreira e, ou, categoria, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular;

d) Do perfil de competências transversais da respetiva carreira ou categoria, regulamentado por portaria do membro do Governo responsável pela área da Administração Pública e complementado com as competências associadas à especificidade do posto de trabalho."

A proposta de Mapa de Pessoal que ora se apresenta, reflete as necessidades identificadas pelos dirigentes responsáveis pelas unidades orgânicas, validadas pela Direção, com vista ao cumprimento dos objetivos traçados para os SMAS de Mafra de acordo com o Plano de Atividades para o ano de 2025, mas também fazer face às orientações estratégicas a médio prazo, assentando no reforço da tecnicidade, operada pelo recrutamento de novos trabalhadores, mas também pela valorização dos efetivos atuais, criando condições para a sua evolução profissional, valorização, motivação e retenção.

Torna-se, também, crucial o reforço das equipas tendo em conta as aposentações para os próximos anos, garantindo a passagem de conhecimento, a substituição dos trabalhadores que têm saído e garantir o recrutamento atempado dos profissionais.

É de referir, em particular, o aumento do número de instalações, resultante do crescimento do número de habitações e munícipes no Concelho, e em consequência o aumento das solicitações diárias ao nível dos próprios clientes, exigindo uma resposta adequada da Divisão Técnica, da Divisão de Clientes, da Divisão de Projetos e Fiscalização, mas também de todas as áreas transversais que são o suporte das dimensões técnicas da atividade.

Nesse sentido, a par de ajustamentos de postos de trabalho dentro das unidades orgânicas, é proposta a criação de 6 postos de trabalho na carreira de Técnico Superior, 11 na carreira de Assistente Técnico e a extinção de 3 postos de trabalho na carreira de Assistente Operacional, conforme se indica no quadro seguinte:

Unidade Orgânica	UO / Secção / Serviço	Categoria	N.º lugares
DAG	Secção de Recursos Humanos	AT	1
DAG	Secção de Recursos Humanos	CT	-1
DAG	Secção Administrativa e Gestão Documental	TS	1
DAG	Secção de Recursos Humanos	TS	1
DFP	Secção de Contabilidade e Património	AT	2
DFP	Secção de Controlo de Receita e Despesa	CT	-1
DFP	Divisão Financeira e Património	TS	1
DGC	Secção de Operação	AO	1
DGC	Secção de Gestão de Leituras, Faturação e Dívida	AT	2
DGC	Secção de Operação	AT	-1
DGC	Serviço de Tratamento de Reclamações	AT	1
DISIC	Secção de Sistemas de Informação	TS	1
DPF	Secção de Fiscalização	CT	1
DPF	Secção de Fiscalização	AT	-1
DT	Secção de Apoio à Gestão Operacional	AO	-1
DT	Secção de Controlo de Afluências Indevidas	AO	-1
DT	Secção de Controlo de Perdas de Água	AO	-1
DT	Secção de Eletromecânica	AO	-1
DT	Secção de Controlo de Afluências Indevidas	AT	1
DT	Secção de Controlo de Perdas de Água	AT	1
DT	Secção de Eletromecânica	AT	1
DT	Serviço de Gestão de Rede de Água	AT	3
DT	Serviço de Gestão de Rede de Água	CT	1
DT	Divisão Técnica	TS	1
DT	Secção de Controlo da Qualidade de Águas	TS	1
SCSA	Serviço de Comunicação e Sensibilização Ambiental	AT	1
	Saldo lugares a criar / a extinguir		**14**

Relativamente ao previsto para 2024, o Mapa de Pessoal para 2025, ora proposto, apresenta a seguinte variação no número de trabalhadores por cargo/carreira/categoria:

Cargo / Categoria	2024	2025	Variação
Diretor Delegado	1	1	0
Chefe de Divisão	6	6	0
Técnico Superior	34	40	6
Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação	1	1	0
Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação	2	2	0
Coordenador Técnico	9	9	0
Assistente Técnico	49	60	11
Encarregado Operacional	3	3	0
Assistente Operacional	53	50	-3
	158	**172**	**14**

É ainda apresentado o Quadro Anexo ao Mapa de Pessoal, criado e mantido nos termos do art.º 48.º da Lei n.º 12/2022, de 27 de junho (LOE) que integra os trabalhadores com contrato individual de trabalho que transitaram da ex-concessionária em cedência de interesse público, na sequência do termo do contrato de concessão, e que integraram o Quadro Residual.

Considerando os procedimentos concursais a decorrer e prevista a sua abertura até ao final de 2024, prevê-se o preenchimento de cerca de 26 postos de trabalho.

Estão ainda identificados os postos de trabalho abrangidos pelo Suplemento de Insalubridade, Penosidade e Risco.

Dispõe o n.º 4 do artigo 29.º da LGTFP que o mapa de pessoal é aprovado pela entidade competente para a aprovação da proposta de orçamento, sendo afixado no órgão ou serviço e inserido em página eletrónica.

Nessa conformidade e de acordo com as minhas competências próprias no âmbito das alíneas b) e n) do n.º 1 do artigo 20.º do Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento do Município de Mafra, submete-se a proposta de Mapa de Pessoal para 2025 à apreciação do Conselho de Administração para que, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 11.º do mencionado Regulamento, o submeta à Câmara Municipal para que, em conformidade com a alínea ccc) do n.º 1, do artigo 33.º, e da alínea o), do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como do n.º 4 do artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, todos na sua atual redação, cumpridos os formalismos legais, seja presente à Assembleia Municipal para apreciação e aprovação.

Mafra, 13 de novembro de 2024
A Diretora Delegada,

Susana Reis

Unidades Orgânicas

Competências (*) / atividades / atribuições	Categoria	Habilitação	Situação / Vínculo	Ocupados	Livres	Cativos	Total
	Diretor Delegado						
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Diretor Delegado		Comissão de Serviço	0	1	0	1
	Total Diretor Delegado			**0**	**1**	**0**	**1**
	Secretariado						
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Assistente Técnico		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	0	0	1
	Total do Secretariado			**1**	**0**	**0**	**1**
	Serviço de Auditoria e Sistemas de Gestão						
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Técnico Superior	Licenciatura na área de Ambiente, Sistemas de Gestão de Ambiente ou Qualidade e Segurança e CAP VI TS SST	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	1	0	2
	Total do Serviço de Auditoria e Sistemas de Gestão			**1**	**1**	**0**	**2**
	Serviço de Segurança e Saúde no Trabalho						
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Técnico Superior	Licenciatura e habilitação como Técnico Superior SST	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	1	0	1
	Total do Serviço de Segurança e Saúde no Trabalho			**0**	**1**	**0**	**1**
	Serviço de Estudos e Inovação						
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Técnico Superior	Licenciatura	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	1	0	2
	Total do Serviço de Estudos e Inovação			**1**	**1**	**0**	**2**
	Serviço de Comunicação e Sensibilização Ambiental						
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Técnico Superior	Licenciatura na área de Comunicação, Marketing, Design Gráfico ou Multimédia	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	0	1	2
	Assistente Técnico	Design Gráfico, Marketing Digital, Comunicação Audiovisual ou Multimédia	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	1	0	1
	Total do Serviço de Comunicação e Sensibilização Ambiental			**1**	**1**	**1**	**3**
	Divisão de Gestão de Clientes						
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Chefe de Divisão		Comissão de Serviço	0	1	0	1
	Apoio Técnico						
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Técnico Superior	Licenciatura	Mobilidade entre organismos	1	0	0	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Técnico Superior	Licenciatura nas áreas de Gestão, Informática, Matemática ou Ciência de Dados	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	1	0	1
	Secção de Atendimento						
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Coordenador Técnico		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	0	0	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Assistente Técnico		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	11	1	0	12
	Secção de Operação						
	Coordenador Técnico		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	0	0	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Assistente Técnico		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	0	0	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Assistente Operacional		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	4	2	0	6
	Secção de Gestão de Leituras, Faturação e Dívida						
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Coordenador Técnico		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	0	0	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Assistente Técnico		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	4	2	0	6
	Serviço de Tratamento de Reclamações						
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Assistente Técnico		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	1	0	2
	Total da Divisão de Relação com Clientes			**25**	**8**	**0**	**33**

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE MAFRA

MAPA DE PESSOAL PARA 2025

Unidades Orgânicas

Competências (*) / atividades / atribuições	Categoria	Habilitação	Situação / Vínculo	Ocupados	Livres	Cativos	Total
	Divisão de Informática, Sistemas de Informação e Comunicações						
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Chefe de Divisão		Comissão de Serviço	1	0	0	1
	Secção de Informática e Comunicações						
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Técnico Superior	Licenciatura em Engenharia Informática	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	0	1	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação	Licenciatura ou o grau académico superior de formação adequada ao conteúdo funcional da carreira, correspondendo às formações que se inserem enquanto principal ou secundária, na área de estudo n.º 48 Informática do grupo 4 Ciências, Matemática e Informática da CNAEF, aprovada pela Portaria n.º 256/2005, de 16/03	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	1	0	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação	Curso de nível 4 ou superior do Quadro Nacional de Qualificações, nos termos do ponto 48 Informática da área 4 Ciências, Matemática e Informática da CNAEF, aprovada pela Portaria n.º 256/2005, de 16/03, do Catálogo Nacional das Qualificações	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	1	0	1
	Secção de Sistemas de Informação						
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Técnico Superior	Licenciatura em Engenharia Informática	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	0	0	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Técnico Superior	Licenciatura nas áreas de Informática, Sistemas de Informação, Tecnologias de Informação, Geografia e Planeamento Regional, Planeamento e Gestão do Território, Geografia e Gestão do Território, Engenharia do Território ou Engenharia Geográfica	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	1	0	2
	Técnico Superior	Licenciatura nas áreas de Informática, Matemática ou Ciência de Dados	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	1	0	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação	Curso de nível 4 ou superior do Quadro Nacional de Qualificações, nos termos do ponto 48 Informática da área 4 Ciências, Matemática e Informática da CNAEF, aprovada pela Portaria n.º 256/2005, de 16/03, do Catálogo Nacional das Qualificações	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	0	0	1
	Total da Divisão de Informática, Sistemas de Informação e Comunicações			**4**	**4**	**1**	**9**
	Divisão Técnica						
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Chefe de Divisão		Comissão de Serviço	0	1	0	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Técnico Superior	Licenciatura em Engenharia Civil ou Engenharia do Ambiente (sanitária)	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	2	0	2
	Técnico Superior	Licenciatura	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	1	0	1
	Secção de Controlo de Afluências Indevidas						
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Técnico Superior	Licenciatura em Engenharia do Ambiente (sanitária)	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	0	0	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Assistente Técnico		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	2	0	3
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos /(a)	Assistente Operacional		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	0	0	1
	Secção de Controlo de Perdas de Água						
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Coordenador Técnico		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	0	0	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Assistente Técnico		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	2	1	0	3
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Assistente Operacional		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	1	0	1
	Secção de Controlo de Qualidade de Águas						
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Técnico Superior	Licenciatura em Química, Engenharia Química ou de Ambiente (sanitária)	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	0	0	1
	Técnico Superior	Licenciatura em Engenharia do Ambiente (sanitária)	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	1	0	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Assistente Técnico		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	0	0	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Assistente Operacional		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	1	0	1

Unidades Orgânicas

Competências (*) / atividades / atribuições	Categoria	Habilitação	Situação / Vínculo	Ocupados	Livres	Cativos	Total
		Secção de Eletromecânica					
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Coordenador Técnico	Curso Profissional nível III na área de eletromecânica, mecatrónica ou equivalente	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	0	0	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Assistente Técnico	Curso Profissional nível III na área de eletromecânica, mecatrónica ou equivalente	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	2	3	0	5
		Secção de Exploração					
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Técnico Superior	Licenciatura em Engenharia Civil, Engenharia do Ambiente (sanitária) ou Engenharia Eletromecânica	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	1	0	2
		Serviço de Gestão de Rede de Águas Residuais					
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos /(a)	Encarregado Operacional		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	1	0	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos /(a)	Assistente Operacional		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	14	4	0	18
		Serviço de Gestão de Rede de Água					
	Coordenador Técnico		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	1	0	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Assistente Técnico		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	3	0	4
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos /b)	Assistente Operacional		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	3	2	0	5
		Serviço de Obras					
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Encarregado Operacional		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	0	0	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Assistente Operacional		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	13	2	0	15
		Secção de Apoio à Gestão Operacional					
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Coordenador Técnico		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	0	0	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Assistente Técnico		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	4	0	0	4
Total da Divisão Técnica				**49**	**27**	**0**	**76**
		Divisão de Projetos e Fiscalização					
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Chefe de Divisão		Comissão de Serviço	1	0	0	1
		Secção de Projetos					
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Técnico Superior	Licenciatura em Engenharia Civil, do Ambiente (sanitária) ou do Território	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	0	0	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Técnico Superior	Licenciatura em Engenharia Civil ou do Ambiente (sanitária)	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	1	0	2
		Secção de Fiscalização					
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Técnico Superior	Licenciatura em Engenharia Civil	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	1	1	3
	Coordenador Técnico		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	1	0	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Assistente Técnico		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	3	2	0	5
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Encarregado Operacional		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	0	0	1
Total da Divisão de Projetos e Fiscalização				**8**	**5**	**1**	**14**
		Divisão de Administração Geral					
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Chefe de Divisão		Comissão de Serviço	1	0	0	1
		Secção de Recursos Humanos					
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Técnico Superior	Licenciatura em Recursos Humanos, Ciências Sociais, Psicologia, Direito ou Administração Pública	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	1	0	2
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Técnico Superior	Licenciatura	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	1	0	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Assistente Técnico		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	2	1	0	3
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Assistente Operacional		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	3	0	0	3

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE MAFRA

MAPA DE PESSOAL PARA 2025

Unidades Orgânicas

Competências (*) / atividades / atribuições	Categoria	Habilitação	Situação / Vínculo	Ocupados	Livres	Cativos	Total
		Secção Administrativa e Gestão Documental					
	Técnico Superior	Licenciatura na área das Ciências da Informação e Documentação	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	1	0	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Assistente Técnico		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	1	0	2
		Secção de Apoio Jurídico					
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Técnico Superior	Licenciatura em Direito	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	2	1	3
	Total da Divisão de Administração Geral			**8**	**7**	**1**	**16**
		Divisão Financeira e Património					
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Chefe de Divisão		Comissão de Serviço	1	0	0	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Técnico Superior	Licenciatura em Contabilidade, Economia, Finanças ou Gestão	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	1	0	2
		Secção de Contabilidade e Património					
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Coordenador Técnico		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	0	0	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Assistente Técnico		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	2	2	0	4
		Secção de Controlo de Receita e Despesa					
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Técnico Superior	Licenciatura em Contabilidade, Economia, Finanças ou Gestão	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	0	0	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Assistente Técnico		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	2	0	0	2
		Secção de Contratação Pública					
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Técnico Superior	Licenciatura em Direito, Gestão ou na área das Ciências Empresariais	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	0	0	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Técnico Superior	Licenciatura em Direito, Gestão ou Administração Pública	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	0	0	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Assistente Técnico	Licenciatura em Direito, Gestão ou Administração Pública	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	1	0	1
	Total da Divisão Financeira e Património			**10**	**4**	**0**	**14**

Diretor Delegado	0	1	0	**1**
Chefe de Divisão	4	2	0	**6**
Técnico Superior	17	19	4	**40**
Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação	0	1	0	**1**
Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação	1	1	0	**2**
Coordenador Técnico	7	2	0	**9**
Assistente Técnico	39	21	0	**60**
Encarregado Geral Operacional	0	0	0	**0**
Encarregado Operacional	2	1	0	**3**
Assistente Operacional	38	12	0	**50**
	108	**60**	**4**	**172**

Notas:

(a) Trabalhadores que exercem funções com direito ao suplemento de insalubridade conforme identificado pelos serviços de SST e deliberação do Conselho de Administração.

(b) Trabalhadores que exercem funções com direito ao suplemento de insalubridade quando realizam atividades da área de saneamento conforme identificado pelos serviços de SST e deliberação do Conselho de Administração.

(*) Caracterização dos postos de trabalho de acordo com o Referencial de Competências para a Administração Pública (ReCAP)

Tipologia	Componentes da Competência - Níveis de exigência dos comportamentos associados							
Competências transversais nucleares			**Técnico Superior**	**Coordenador Técnico**	**Assistente Técnico**	**Assistente Técnico Área de Clientes**	**Encarregado Operacional**	**Assistente Operacional**
Orientação para o serviço público			Ética e valores - 3 Compromisso - 3 Conduta pessoal - 3	Ética e valores - 3 Compromisso - 3 Conduta pessoal - 3	Ética e valores - 2 Compromisso - 2 Conduta pessoal - 2	Ética e valores - 2 Compromisso - 2 Conduta pessoal - 2	Ética e valores - 3 Compromisso - 3 Conduta pessoal - 3	Ética e valores - 1 Compromisso - 1 Conduta pessoal - 1
Orientação para a colaboração			Relacionamento - 3 Clima de bem-estar - 3 Objetivos - 3	Relacionamento - 3 Clima de bem-estar - 3 Objetivos - 3	Relacionamento - 2 Clima de bem-estar - 2 Objetivos - 2	Relacionamento - 2 Clima de bem-estar - 2 Objetivos - 2	Relacionamento - 3 Clima de bem-estar - 3 Objetivos - 3	Relacionamento - 1 Clima de bem-estar - 1 Objetivos - 1
Orientação para a mudança e inovação			Mudança - 3 Abertura a novas ideias - 3 Soluções - 3	Mudança - 2 Abertura a novas ideias - 2 Soluções - 2	Mudança - 2 Abertura a novas ideias - 2 Soluções - 2	Mudança - 2 Abertura a novas ideias - 2 Soluções - 2	Mudança - 2 Abertura a novas ideias - 2 Soluções - 2	Mudança - 1 Abertura a novas ideias - 1 Soluções - 1
Orientação para os resultados			Foco nos resultados - 3 Otimização de recursos - 3 Qualidade - 3	Foco nos resultados - 2 Otimização de recursos - 2 Qualidade - 2	Foco nos resultados - 2 Otimização de recursos - 2 Qualidade - 2	Foco nos resultados - 2 Otimização de recursos - 2 Qualidade - 2	Foco nos resultados - 2 Otimização de recursos - 2 Qualidade - 2	Foco nos resultados - 1 Otimização de recursos - 1 Qualidade - 1
Competências transversais funcionais			**Técnico Superior**	**Coordenador Técnico**	**Assistente Técnico**	**Assistente Técnico Área de Clientes**	**Encarregado Operacional**	**Assistente Operacional**
Análise crítica e resolução de problemas					Recolha e análise de informação - 2 Interpretação e compreensão - 2 Resolução de problemas - 2			
Comunicação						Clareza - 2 Adaptação - 2 Compreensão - 2		
Iniciativa			Prontidão - 3 Autonomia - 3 Facilitação - 3					
Orientação para a segurança								Regras e procedimentos - 1 Mitigação de riscos - 1 Priorização da segurança - 1
Coordenação de equipas				Planeamento do trabalho da equipa - 4 Orientação e motivação da equipa - 4 Acompanhamento da equipa - 4			Planeamento do trabalho da equipa - 4 Orientação e motivação da equipa - 4 Acompanhamento da equipa - 4	
Competências específicas de cargos dirigentes	**Dirigente Intermédio de 1.º Grau**	**Dirigente Intermédio de 2.º Grau**						
Gestão e direção da organização	Estrutura organizacional - 3 Melhoria de processos - 3 Gestão de recursos - 3	Estrutura organizacional - 2 Melhoria de processos - 2 Gestão de recursos - 2						
Liderança	Delegação - 3 Desenvolvimento dos trabalhadores - 3 Motivação - 3	Delegação - 2 Desenvolvimento dos trabalhadores - 2 Motivação - 2						
Representação institucional	Representação do serviço ou organização - 2 Conhecimento - 2 Pensamento estratégico - 2	Representação do serviço ou organização - 1 Conhecimento - 1 Pensamento estratégico - 1						
Visão estratégica	Pensamento estratégico - 2 Planeamento estratégico - 2 Prossecução da estratégia - 2	Pensamento estratégico - 1 Planeamento estratégico - 1 Prossecução da estratégia - 1						

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE MAFRA

QUADRO ANEXO AO MAPA DE PESSOAL 2025 (art.º 48.º da Lei n.º 12/2022, de 27/06)
TRABALHADORES COM CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO

Unidades Orgânicas

Categoria	Função que desempenha	Ocupados (a)	Total	Obs.
	Diretor Delegado			
Diretora	Diretor Delegado	1	1	b)
Total Diretor Delegado		**1**	**1**	
	Divisão Técnica			
Responsável de Exploração	Chefe de Divisão	1	1	c)
Total da Divisão Técnica		**1**	**1**	
	Divisão de Adminisração Geral			
	Secção Administrativa e Gestão Documental			
Assistente Administrativo de 3.ª	Assistente Técnico	1	1	
Total da Divisão de Administração Geral		**1**	**1**	
		3	**3**	

a) Lugares a extinguir quando vagarem

b) Designado no cargo por deliberação do CA de 02/09/2019

c) Exerce funções equiparadas a Chefe de Divisão por deliberação do CA de 02/09/2019

smas MAFRA

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE MAFRA

À Ass.ª,

18/11/2024

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Mafra
Praça do Município

2644-001 Mafra

Sua referência	Sua Comunicação	Nossa Referência	Data
		6813 /2024	18 NOV. 2024

Assunto: Documentos Previsionais – Orçamento dos SMAS de Mafra e grandes Opções do Plano 2025

Exmo. Senhor,

Em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração de 15 de novembro de 2024, cuja cópia se anexa, serve a presente para remeter a V. Exas. os Documentos Previsionais - Orçamento dos SMAS de Mafra e grandes Opções do Plano 2025, a fim de serem submetidos a aprovação do órgão executivo do Município de Mafra e, posteriormente, em caso de concordância, presente à Assembleia Municipal para apreciação e votação.

Com os melhores cumprimentos.

A Diretora Delegada,

(Susana Reis)

FJ
Anexos:

- Deliberação de 15/11/2024;
- Informação Interna 2024/492;
- Documentos Previsionais 2025/2029

Anexo XXIX

Rua Constância Maria Rodrigues, n.º 19 • 2640-389 • Mafra
Telef.: +351 261 816 650 • Fax: +351 261 816 659
e-mail: geral@smas-mafra.pt • Internet: www.smas-mafra.pt

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE MAFRA

MINUTA

(n.º 5 do artigo 12.º do Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica)

REUNIÃO DE 2024/11/15

DIVISÃO FINANCEIRA E PATRIMÓNIO

ASSUNTO: DOCUMENTOS PREVISIONAIS – ORÇAMENTO DOS SMAS DE MAFRA E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2025 ----------

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, Informação Interna/2024/492 da Chefe da Divisão Financeira e Património, validada pela Diretora Delegada que mereceu Despacho de concordância do Exmo. Senhor Presidente do Conselho de Administração. ----------

DELIBERAÇÃO: Atenta a informação apresentada, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos para todos os devidos e legais efeitos, **o Conselho de Administração deliberou,** nos termos conjugados da alínea d), do artigo 13.º e do n.º 1, do artigo 16.º, ambos da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto e da alínea b), do n.º 1, do artigo 11.º do Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento do Município de Mafra, **deliberou, aprovar a proposta dos Documentos Previsionais – Orçamento dos SMAS de Mafra e Grandes Opções do Plano para 2025 e remeter ao órgão executivo do Município de Mafra, para, em caso de concordância, remeter posteriormente à apreciação e votação da Assembleia Municipal**, ao abrigo da alínea c) e ccc) do n.º 1, do artigo 33.º, conjugadas com a alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual.----------

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Maioria~~ ----------

Votos a favor: ....do Presidente e dos dois vogais.....

Votos contra: .....

Abstenções: .....

Declarações de voto: .....

ASSINATURAS:

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS
DE ÁGUA E SANEAMENTO DE MAFRA

PARECER

Da Diretora Delegada:

1-Concordo com a proposta apresentada;

2-Proponho, no âmbito das competências conferidas pela alínea e) do n.º 1 do artigo 20.º do Regulamento, que a proposta dos Documentos Previsionais para 2025/2029, a qual subscrevo, seja remetido à reunião do Conselho de Administração para aprovação.

12/11/2024

(Susana Reis)

DESPACHO:

Remeta-se à reunião do Conselho de Administração,

13/11/2024

O Presidente do Conselho de Administração,

(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interna 2024/492

ASSUNTO: **DOCUMENTOS PREVISIONAIS – ORÇAMENTO DOS SMAS DE MAFRA E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2025**

De conformidade com o disposto no artigo 16.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação, os SMAS de Mafra, têm Orçamento próprio o qual para todos os efeitos legais e procedimentais será anexado ao Orçamento do Município de Mafra, inscrevendo-se neste os totais das suas receitas e despesas.

Nos termos previstos do n.º 46 do ponto 11 da Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 - Contabilidade e Relato Orçamental, do SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, devem ser apresentadas as seguintes Demonstrações Orçamentais Previsionais:

-O Orçamento, enquadrado num Plano Orçamental Plurianual (2025 mais 4 anos, 2025/2029);

-Plano Plurianual de Investimentos (PPI) para idêntico horizonte de 5 anos (2025/2029).

Nos termos do n.º 17 do ponto 6 da NCP 1 - Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras, do SNC-AP, as entidades públicas devem preparar Demonstrações Financeiras Previsionais, designadamente Balanço, Demonstração dos Resultados por Natureza e Demonstração dos Fluxos de Caixa, com o mesmo formato das históricas, que devem ser aprovadas pelos órgãos de gestão competentes.

Face ao exposto, nos termos conjugados da alínea d), do artigo 13.º e do n.º 1, do artigo 16.º, ambos da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto e da alínea b), do n.º 1, do artigo 11.º do Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Mafra, submete-se à consideração superior a presente proposta dos Documentos Previsionais para 2025/2029, a remeter à aprovação do Conselho de Administração dos SMAS de Mafra, para que em caso de concordância seja posteriormente enviado para aprovação pela Câmara Municipal de Mafra e presentes, apreciados e votados na Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º conjugada com a alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme espelhado nos mapas que se anexam.

Submete-se à consideração superior,

Mafra, 12 de novembro de 2024

A Chefe da Divisão Financeira e Património

(Carla Filipe)

smas
MAFRA

DOCUMENTOS PREVISIONAIS

2025/2029

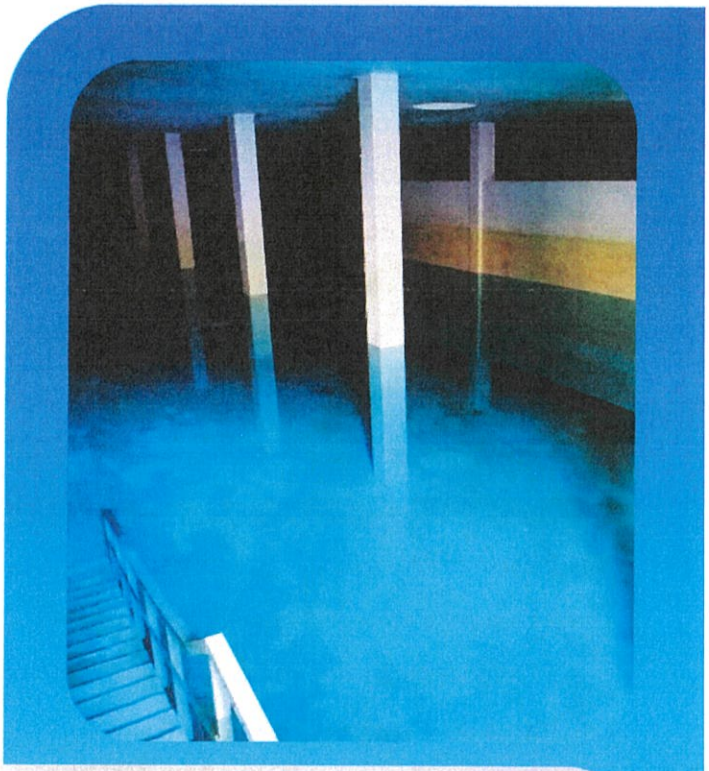

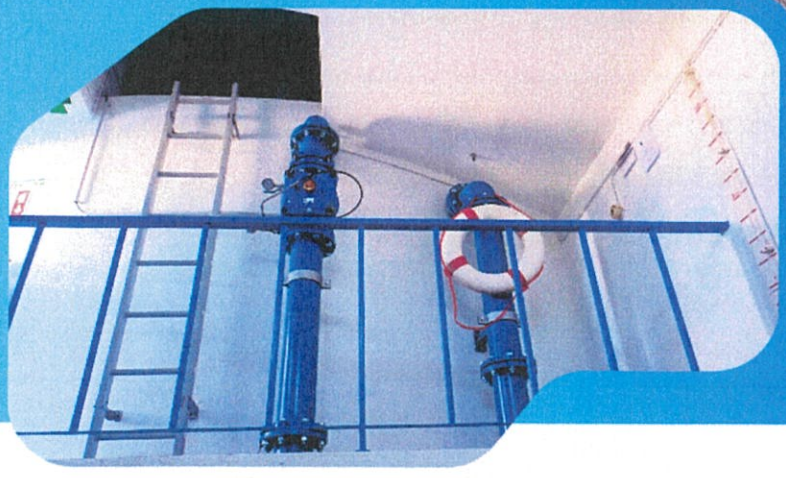

CERTIFICADO apcer ISO 9001 ISO 14001 ISO 45001 · IQNET RECOGNIZED CERTIFICATION · ERSAR 2023 SELO DE QUALIDADE (Água para Consumo Humano) · ERSAR 2023 SELO DE QUALIDADE (Abastecimento de Água) · 6 ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO

ÍNDICE

1. Preâmbulo 3
2. Considerações Prévias 5
3. Relatório do Orçamento 9
3.1 Orçamento da Receita 9
3.2 Orçamento da Despesa 10
3.3 Orçamento Plurianual da Receita para 2025/2029 11
3.4 Orçamento Plurianual da Despesa para 2025/2029 11
3.5 Plano Plurianual de Investimentos 2025/2029 12
4. Mapas das Demonstrações Financeiras Previsionais 15
4.1 Balanço Previsional 15
4.2 Demonstração de Resultados Previsional 16
4.3 Demonstração dos Fluxos de Caixa Previsonal 17
5. Mapas do Orçamento e das GOP 18
5.1 Resumo do Orçamento 18
5.2 Resumo do Orçamento – Receita 18
5.3 Orçamento – Receita 19
5.4 Orçamento Plurianual da Receita 21
5.5 Orçamento Plurianual por Rubrica – Receita 24
5.6 Resumo do Orçamento – Despesa 25
5.7 Orçamento – Despesa 26
5.8 Orçamento Plurianual – Despesa 30
5.8 Orçamento Plurianual por Rubrica – Despesa 36
5.9 Grandes Opções do Plano – Plano Plurianual de Investimentos 37
5.10 Grandes Opções do Plano – Plano Atividades Mais Relevantes 44
6. Mapa de Pessoal 2025 45

1. PREÂMBULO

Os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Mafra (SMAS de Mafra), regem-se por uma gestão pautada por rigor, empenho, transparência e ambição, direcionada para a qualidade dos serviços prestados aos munícipes do concelho de Mafra, com enfoque nas suas áreas de atuação a que faz referência o n.º 2 do artigo 3.º do seu Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica, nomeadamente:

- A captação, a adução, o tratamento e distribuição de água potável ao domicílio;
- A receção, a drenagem e o tratamento de águas residuais;
- A construção, a ampliação, a conservação, a remodelação e a gestão dos sistemas públicos de distribuição de água e de drenagem de águas residuais, estações de tratamento de água e de águas residuais; a construção, a ampliação, a conservação, a remodelação e a gestão dos sistemas públicos de águas pluviais.

Rigor na gestão dos dados contabilísticos apresentados neste orçamento, nos objetivos de investimento e nos recursos financeiros dos SMAS de Mafra, que proveem das receitas de um tarifário que visa dar cumprimento às orientações da Entidade Reguladora (ERSAR), para que as despesas da atividade sejam cobertas pelas receitas próprias.

Rigor na gestão de uma operação diária complexa, num território vasto e desafiante na sua orografia, com equipas de trabalho motivadas e capacitadas para garantir um serviço público com elevados padrões de qualidade, certificado por auditores externos. Em 2024, os SMAS de Mafra renovaram as suas certificações em Qualidade, Ambiente, Segurança e Saúde no Trabalho (normas ISO 90001, ISO 14001 e ISO 45001) e obtiveram o reconhecimento pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) com a distinção do "Selo da qualidade exemplar de água para consumo humano" e "Selo de qualidade de serviço de abastecimento público de água".

Rigor, transparência e ambição, têm sido princípios constantes nas orientações deste Conselho de Administração e interpretados de forma empenhada por toda a estrutura dos SMAS de Mafra. Para 2025, garantimos que estes valores que norteiam a nossa atuação serão mantidos e superados, por forma a gerirmos com proximidade, para melhor servir.

Empenho de toda a estrutura dos SMAS de Mafra na procura diária de responder às solicitações dos munícipes e ao cumprimento de metas de eficiência e eficácia aplicadas ao setor das águas, em linha com as boas práticas mundiais e o cumprimento dos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS 4 – Educação de qualidade; ODS 6 – água potável e saneamento e ODS 12 – Produção e Consumo Sustentáveis.

Transparência na divulgação e acessibilidade da informação sobre a gestão sustentável e criteriosa dos recursos financeiros aos munícipes, pautada por responsabilidade e disciplina orçamental eficaz, evidenciada através dos documentos que se apresentam.

Ambição na procura contínua de novas soluções que promovam a modernização dos serviços e favoreçam uma interação de proximidade com os utilizadores, mantendo o elevado padrão de qualidade que caracteriza os SMAS de Mafra para servir os nossos munícipes e potenciar um reconhecimento emocional e profissional das nossas equipas de trabalho.

Ambição em procurar servir TODOS, na componente do abastecimento de água de elevada qualidade, através de investimentos em ampliações e renovações de rede que visam acompanhar o crescimento demográfico acentuado do nosso território.

Ambição nos avultados e tecnicamente exigentes investimentos na ampliação da rede de saneamento, procurando servir cada vez mais munícipes, cientes da sua importância para o bem-estar da população e para o ambiente,

Decorridas oito décadas do abastecimento de água no concelho de Mafra, é com grande sentido de missão, que reiteramos o compromisso estruturante, de continuar a garantir um serviço de abastecimento de água seguro e ambientalmente responsável, bem como o saneamento de águas residuais urbanas, promovendo a eficiência e a sustentabilidade dos recursos hídricos e financeiros.

Este marco, simboliza uma trajetória de compromisso coletivo e dedicação ao bem-estar da população de Mafra, mas também uma motivação para olharmos o futuro com acrescido rigor, empenho, transparência e ambição.

Com a colaboração de todos, transformaremos as adversidades em conquistas coletivas.

O Conselho de Administração, em 15/11/2024

O Presidente,

(Hugo Manuel Moreira Luís)

O 1.º Vogal,

(Pedro António do Carmo Silva)

O 2.º Vogal,

(Marta Dutschmann de Jesus da Silva Gomes)

2. CONSIDERAÇÕES PRÉVIAS

Em cumprimento dos termos legais, apresentam-se os Documentos Previsionais dos SMAS de Mafra, para o período 2025/2029, designadamente o Orçamento 2025, o Plano Orçamental Plurianual, o Plano Plurianual de Investimentos, o Balanço, a Demonstração de Resultados e a Demonstração de Fluxos de Caixa, bem como o Mapa de Pessoal para 2025.

Para o efeito foi considerado o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que incorpora a estrutura concetual da informação financeira pública e as normas de contabilidade pública, explanada na NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental, e o artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, diploma que determina o Regime Financeiro das Autarquias Locais articulado com as medidas para orientar a execução orçamental.

Na elaboração do presente documento, foram, ainda, consideradas as recomendações da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e os princípios constantes do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto (Regime Jurídico dos Serviços Municipais de Abastecimento Público de Água, de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e de Gestão de Resíduos Urbanos) e do Regulamento n.º 594/2018, de 4 de setembro (Regulamento de Relações Comerciais dos Serviços de Águas e Resíduos).

A elaboração dos documentos previsionais apresentados, teve como base a persecução dos objetivos estratégicos preconizados pelo Conselho de Administração dos SMAS de Mafra:

- Garantir a "**Satisfação das necessidades e expetativas dos utilizadores**", através de uma adequada cobertura e disponibilização dos serviços de água e saneamento em todo o território do Concelho de Mafra, assegurando a continuidade e fiabilidade dos mesmos, cumprindo com as normas de saúde pública e de qualidade da água para consumo humano, adotando ainda uma prática de melhoria contínua e de inovação no relacionamento com os utilizadores;

- Assegurar a "**Sustentabilidade da gestão do serviço e da organização**", nomeadamente através do rigor económico-financeiro, da integridade dos sistemas assente numa política de renovação e gestão patrimonial de infraestruturas e de otimização de processos, de procedimentos e modernização dos serviços, promovendo a implementação de projetos e novas tecnologias que potenciem a eficiência e a eficácia;

- Contribuir para a **"Sustentabilidade ambiental",** promovendo a utilização racional dos recursos hídricos e energéticos e a qualidade adequada no tratamento das águas residuais rejeitadas, adotando sempre as melhores práticas para a preservação da natureza e da biodiversidade;

- Assumir a "**Responsabilidade Social**" dos SMAS de Mafra, nomeadamente pelos impactos das suas decisões e atividades na sociedade e no ambiente, adotando um comportamento ético e transparente, que contribua para o desenvolvimento sustentável, incluindo a saúde e o bem-estar social, e promovendo iniciativas de educação e sensibilização ambiental na comunidade;

- Concretizar uma "**Política de Recursos Humanos**", centrada no desenvolvimento de competências, motivação e valorização profissional dos trabalhadores, promovendo sempre a saúde e o bem-estar no trabalho, assim como a prevenção da sinistralidade laboral.

Os principais pressupostos utilizados na elaboração dos documentos previsionais, no que respeita à despesa, particularmente para o ano 2025, são os seguintes:

- Aplicação da Recomendação n.º 1/2022 da ERSAR – "Recomendação tarifária dos serviços de águas" e as Recomendações Gerais para efeitos da elaboração das propostas de revisão tarifária para 2025, circuladas pela ERSAR através do ofício O-003250/2024 de 24 de julho na definição do tarifário dos serviços de abastecimento de água e saneamento de águas residuais;

- Cumprimento dos princípios gerais subjacentes à definição do tarifário, nomeadamente o princípio da recuperação dos gastos decorrentes da provisão dos respetivos serviços prestados e o princípio do utilizador pagador, que pretende avaliar o nível de sustentabilidade da gestão do serviço em termos económico-financeiros, bem como, a necessidade de recuperação dos gastos através das tarifas;

Esta proposta de atualização tarifária contribui para um valor de cobertura de gastos totais de 105% e 110% respetivamente, estando este indicador ajustado às bandas de referência recomendadas pela ERSAR, para a cobertura de gastos totais das entidades gestoras conforme se demonstra:

Indicadores 2025

	Abastecimento	Saneamento	Resíduos urbanos
Cobertura dos gastos (%) - conforme Guia 27, 4ª geração de indicadores	**105%**	**110%**	**n.a.**
Cobertura dos gastos por via tarifária	*103%*	*110%*	*n.a.*
Financiamento de tarifários sociais	*0%*	*0%*	*n.a.*
Cobertura dos gastos por via de outros rendimentos e subsídios ao investimento	*2%*	*0%*	*n.a.*
Cobertura dos gastos por via de subsídio à exploração	*n.a.*	*n.a.*	*n.a.*
Valor do subsídio implícito	*n.a.*	*n.a.*	*n.a.*
Cobertura dos gastos por via de subsídio implícito	*n.a.*	*n.a.*	*n.a.*

Bandas de Referência ERSAR

90%			120%	
Insatisfatória	Mediana	Boa	Mediana	Insatisfatória
[0; 90%[	[90; 100%[	[100; 110%]	]110; 120%]	]120%;+∞[

- As receitas foram calculadas tendo por base o tarifário definido no ponto anterior aplicado à estimativa, quer de consumos, quer do número de utilizadores previstos para cada um dos sistemas. Estas estimativas tiveram por base o histórico de capitações e o crescimento de utilizadores. Para o efeito, considerou-se um crescimento anual de 687 utilizadores do serviço de abastecimento de água e de 673 utilizadores para o serviço de recolha de águas residuais, totalizando uma estimativa de utilizadores de respetivamente 46.867 e 45.850 e um volume faturado estimado de 5,8 milhões m³ de água de abastecimento e de 4,5 milhões m³ de águas residuais.

- As despesas correntes foram previstas de forma a assegurar todas as necessidades de funcionamento dos serviços, tendo como princípio base a utilização racional dos recursos disponíveis e os compromissos já assumidos com os fornecedores;

- Para a atualização da generalidade das despesas correntes com a aquisição de bens e serviços foi considerada uma taxa de variação média anual do índice harmonizado de preços no consumidor (IHPC) de 2,1%, nos casos em que a mesma fosse aplicável, em conformidade com o recomendado pela ERSAR no seu ofício n° O-003250/2024, de 24 de julho;

- No que respeita às despesas mais relevantes do orçamento dos SMAS de Mafra, designadamente com a compra de água à EPAL e à AdVT e com a entrega e tratamento em alta de águas residuais à AdTA, foram considerados os valores das tarifas informados por cada uma destas entidades para o ano 2025, respetivamente, uma atualização tarifária de compra de água de 2,1% e para o serviço de tratamento de efluentes em alta das águas residuais, uma atualização de 1,28%.

- No apuramento das despesas com o pessoal foram observadas as disposições legais em vigor. Nesta rubrica estão consideradas as despesas com os trabalhadores ao serviço dos SMAS de Mafra, à data da elaboração do orçamento, e com os trabalhadores que se pretende recrutar para reforçar a estrutura orgânica dos SMAS de Mafra, de acordo com o previsto no mapa de pessoal.

- Está, ainda, contemplado nas despesas, o plano de amortização da dívida inerente ao empréstimo contraído pelo Município de Mafra, para a operação de resgate.

- De referir ainda, que, neste orçamento está contemplado dar continuidade ao cumprimento do estipulado nos artigos 51.° e 81.° do Regulamento n.° 594/2018, de 4 de setembro, que determinam que a entidade gestora deverá aplicar mensalmente, a todos os utilizadores do serviço de saneamento de águas residuais, incluindo os que ainda não se encontram servidos por rede fixa de saneamento e que disponham de fossas séticas, as tarifas fixas e variáveis definidas para a prestação global deste serviço. Como contrapartida, pela aplicação destas tarifas aos utilizadores que tenham fossas séticas, a entidade gestora deverá realizar um determinado número de esvaziamentos de fossa. Para este efeito, os SMAS de Mafra fixaram um número base de dois esvaziamentos de fossas (até 10 m^3 cada), por ano, por utilizador que requeira este serviço. Caso se venha a verificar que o referido número de esvaziamentos de fossas séticas é desajustado, face às características da fossa e ao consumo, o número de esvaziamentos será revisto, caso a caso, pelos SMAS de Mafra.

- Em janeiro de 2023, esta Entidade Gestora assumiu a gestão das Águas Pluviais do Município de Mafra na sequência da entrada em vigor do protocolo específico para o efeito. No ano de 2025, os gastos decorrentes desta atividade não têm impacto nos tarifários aplicados aos utilizadores finais e são totalmente suportados pelo Município em conformidade com as atividades desenvolvidas.

- Relativamente às despesas de capital para 2025, as mesmas traduzem o Plano Plurianual de Investimentos no que se refere a novas ações a desenvolver e às ações em curso, já comprometidas ou só cabimentadas. Contemplam

os investimentos considerados prioritários ao nível de remodelações e ampliações de redes de água e de saneamento, renovação de redutoras de pressão, estações elevatórias, unidades de tratamento, reabilitação integral de alguns reservatórios de água, aquisição de equipamentos e ferramentas para a gestão operacional dos serviços, plano de substituição de contadores para intensificação do combate às perdas inerentes à submedição, desmaterialização dos processos administrativos e operacionais e introdução de novas tecnologias.

O orçamento proposto reflete o propósito de corresponder às exigências dos nossos munícipes, da entidade reguladora, dos compromissos institucionais e de posicionar os SMAS de Mafra junto da comunidade. Os principais investimentos estão discriminados no capítulo 3.5 - Plano Plurianual de Investimentos 2025/2029.

Os Serviços Municipalizados têm orçamento próprio, o qual, para todos os efeitos legais e procedimentais, será anexado ao orçamento municipal, nos termos do artigo 16.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação.

Os Documentos Previsionais que se apresentam foram elaborados com base nos princípios elementares da prudência, do rigor, da transparência e do equilíbrio, apresentando o orçamento, para o ano de 2025, um total de 21.716.741 € (vinte e um milhões, setecentos e dezasseis mil setecentos e quarenta e um euros).

Nos termos do disposto no artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação em vigor, verifica-se o cumprimento do equilíbrio orçamental, que determina que a receita corrente cobrada bruta, deve ser, pelo menos, igual à despesa corrente, acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo, o montante correspondente à divisão do capital utilizado pelo número de anos do contrato, o que se observa na tabela *infra*.

Equilíbrio Orçamental para 2025

Descrição	valores em euros
Receita corrente prevista (a)	21 687 576
Despesa corrente prevista (b)	-17 465 301
Saldo corrente (a) - (b) = (c)	**4 222 275**
Amortização média de empréstimo de Médio e Longo Prazo (d)	-1 100 000
Excedente Anual (c) - (d) = (e)	**3 122 275**

(Regra do Equilíbrio Orçamental, nos termos do artigo 40.º e 83.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação)

3. RELATÓRIO DO ORÇAMENTO

O Orçamento proposto, no total de **21.716.741 €** (vinte e um milhões setecentos e dezasseis mil setecentos e quarenta e um euros), agrega a receita e despesa para 2025, por classificação económica e reflete o propósito de corresponder às exigências da entidade reguladora, dos compromissos institucionais e de posicionar os SMAS de Mafra junto da comunidade.

O valor total da receita refere-se essencialmente a receita corrente, que se estima ser de 21.687.576 € (vinte e um milhões seiscentos e oitenta e sete mil quinhentos e setenta e seis euros), enquanto o total da despesa se distribui por despesa corrente no valor de 17.465.301 € (dezassete milhões quatrocentos e sessenta e cinco mil trezentos e um euros) e despesa de capital no valor de 4.251.440 € (quatro milhões duzentos e cinquenta e um mil quatrocentos e quarenta euros). Desta, 951.410 € (novecentos e cinquenta e um mil quatrocentos e dez euros) referem-se à amortização de empréstimo e 3.300.000 € (três milhões e trezentos mil euros) a aquisição de bens de capital correspondente ao total do Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2025.

3.1 ORÇAMENTO DA RECEITA

Resumo da Receita por classificação económica

Económica	Designação	valores em euros	%
	Receitas Correntes		
03	Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	5	0%
04	Taxas, multas e outras penalidades	340 941	2%
05	Rendimentos da propriedade	39 388	0%
06	Transferências correntes	56 571	0%
07	Venda de bens e serviços correntes	20 312 418	94%
08	Outras receitas correntes	938 253	4%
	Total das Receitas Correntes	**21 687 576**	**100%**
	Receitas de Capital		
09	Venda de bens de investimento	19 870	0%
10	Transferências de capital	20	0%
12	Passivos financeiros	15	0%
13	Outras receitas de capital	10	0%
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	9 250	0%
	Total das Receitas de Capital	**29 165**	**0%**
	Total Orçamento da Receita	**21 716 741**	**100%**

3.2 ORÇAMENTO DA DESPESA

Resumo da Despesa por classificação económica

Económica	Designação	valores em euros	%
	Despesas Correntes		
01	Despesas com o pessoal	3 857 405	18%
02	Aquisição de bens e serviços	11 293 859	52%
03	Juros e outros encargos	727 069	3%
04	Transferências correntes	5 715	0%
06	Outras despesas correntes	1 581 253	7%
	Total das Despesas Correntes	**17 465 301**	**80%**
	Despesas de Capital		
07	Aquisição de bens de capital	3 300 000	15%
08	Transferências de capital	20	0%
09	Ativos financeiros	0	0%
10	Passivos financeiros	951 410	5%
11	Outras despesas de capital	10	0%
	Total das Despesas de Capital	**4 251 440**	20%
	Total Orçamento da Despesa	**21 716 741**	**100%**

O Orçamento da despesa é composto por 17.465.301 € (dezassete milhões quatrocentos e sessenta e cinco mil trezentos e um euros) de despesas correntes e por 4.251.440 € (quatro milhões duzentos e cinquenta e um mil quatrocentos e quarenta euros) de despesas de capital.

Da despesa corrente, salienta-se, 5.187.000 € (cinco milhões cento e oitenta e sete mil euros) referente à aquisição de água em alta e 2.513.300 € (dois milhões quinhentos e treze mil e trezentos euros) referente à recolha e tratamento de efluentes, correspondendo, respetivamente a 30% e 14% do total da despesa corrente.

Nos termos do previsto na NCP 26 do SNC-AP, as demonstrações orçamentais contemplam um Plano Plurianual que abrange o período de 2025 a 2029. Nas tabelas seguintes apresenta-se o Plano Orçamental Plurianual, previsional, para o referido período.

3.3 ORÇAMENTO PLURIANUAL DA RECEITA PARA 2025/2029

(valores em euros)

Econ.	Designação	2025	2026	2027	2028	2029
	Receitas Correntes					
03	Contribuições para SS, CGA e ADSE	5	5	5	5	5
04	Taxas, multas e outras penalidades	340 941	348 100	355 062	362 163	369 406
05	Rendimentos de propriedade	39 388	40 215	41 019	41 839	42 676
06	Transferências correntes	56 571	57 759	58 914	60 092	61 294
07	Venda de bens e serviços correntes	20 312 418	20 738 978	21 153 757	21 576 832	22 008 368
08	Outras receitas correntes	938 253	670 125	729 920	720 820	720 820
	Total das Receitas Correntes	**21 687 576**	**21 855 182**	**22 338 677**	**22 761 751**	**23 202 569**
	Receitas de Capital					
09	Venda de bens de investimento	19 870	20 288	20 693	21 106	21 528
10	Transferências de capital	20	20	20	20	20
12	Passivos financeiros	15	15	15	15	15
13	Outras receitas de capital	10	10	10	10	10
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	9 250	9 444	9 633	9 826	10 023
	Total das Receitas de Capital	**29 165**	**29 777**	**30 371**	**30 977**	**31 596**
	Total Orçamento da Receita	**21 716 741**	**21 884 959**	**22 369 048**	**22 792 728**	**23 234 165**

3.4 ORÇAMENTO PLURIANUAL DA DESPESA PARA 2025/2029

(valores em euros)

Econ.	Designação	2025	2026	2027	2028	2029
	Despesas Correntes					
01	Despesas com o pessoal	3 857 405	3 938 407	4 017 170	4 097 509	4 179 459
02	Aquisição de bens e serviços	11 293 859	10 941 939	11 169 018	11 387 739	11 608 231
03	Juros e outros encargos	727 069	673 818	634 113	592 825	549 890
04	Transferências correntes	5 715	5 715	5 715	5 715	5 715
06	Outras despesas correntes	1 581 253	1 304 461	1 377 709	1 382 329	1 396 324
	Total das Despesas Correntes	**17 465 301**	**16 864 340**	**17 203 725**	**17 466 117**	**17 739 619**
	Despesas de Capital					
07	Aquisição de bens de capital	3 300 000	4 025 000	4 130 000	4 250 000	4 375 000
08	Transferências de capital	20	20	20	20	20
09	Ativos financeiros	0	0	0	0	0
10	Passivos financeiros	951 410	995 589	1 035 293	1 076 581	1 119 516
11	Outras despesas de capital	10	10	10	10	10
	Total das Despesas de Capital	**4 251 440**	**5 020 619**	**5 165 323**	**5 326 611**	**5 494 546**
	Total Orçamento da Despesa	**21 716 741**	**21 884 959**	**22 369 048**	**22 792 728**	**23 234 165**

Os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Mafra, procederam à elaboração dos documentos previsionais para 2025, de acordo com as disposições constantes no SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, tendo sido observado o disposto nos Anexos I e II do Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, com as alterações introduzidas, seguindo-se os princípios e regras orçamentais previstos.

3.5 PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2025/2029

No quadro infra é apresentado o resumo do Plano Plurianual de Investimentos para 2025/2029, agrupado pelas principais económicas. De realçar que os investimentos que se preveem realizar em 2025, são financiados com recurso a capitais próprios gerados pela cobrança das receitas correntes no valor de 3.300.000 €.

(valores em euros)

Económica	Descrição	2025	2026	2027	2028	2029
	Administração Geral	**776 600**	**1 706 525**	**1 748 338**	**372 500**	**92 750**
070101	Terrenos	87 500	87 500	87 500	87 500	43 750
070103	Edifícios	244 900	1 383 025	1 453 838	0	0
070106	Material de transporte	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000
070107	Equipamento de informática	55 000	110 000	96 000	189 000	5 000
070108	Software informático	148 000	93 000	78 000	63 000	11 000
070109	Equipamento administrativo	14 500	0	0	0	0
070111	Ferramentas e utensílios	42 500	18 000	18 000	18 000	18 000
070113	Investimentos incorpóreos	165 700	0	0	0	0
070115	Outros investimentos	3 500	0	0	0	0
	Saneamento	**1 634 200**	**1 401 000**	**1 327 300**	**2 469 000**	**1 909 750**
070113	Terrenos p/ Infraestruturas	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
07010402	Sist. drenagem águas residuais	1 633 200	1 400 000	1 326 300	2 468 000	1 908 750
	Abastecimento de Água	**889 200**	**917 475**	**1 054 362**	**1 408 500**	**2 372 500**
070113	Terrenos p/ Infraestruturas	1 000	0	0	0	0
07010407	Captação e distribuição de água	714 200	617 475	754 362	1 108 500	2 072 500
070110	Equipamento básico	174 000	300 000	300 000	300 000	300 000
07	**Total Geral**	**3 300 000**	**4 025 000**	**4 130 000**	**4 250 000**	**4 375 000**

Seguidamente é apresentado um descritivo dos investimentos mais relevantes que se propõem executar em 2025 nas infraestruturas pertencentes à rede de abastecimento de água e drenagem de águas residuais domésticas.

Execução de ramais domiciliários, ampliações de rede e anulações de ramais no concelho de Mafra (2025) (PPI.2021.0003 e PPI.2021.0012)

Face à dificuldade em assegurar diretamente a prossecução das tarefas acima elencadas com os meios e recursos disponíveis, nomeadamente no que se refere à quantidade de solicitações de particulares associadas à execução de

novos ramais domiciliários e ampliações de rede, torna-se necessário proceder à contratação da aquisição de serviços referente a cada uma dessas atividades com uma entidade terceira.

Desta forma, pretende-se lançar um concurso público para execução de ramais domiciliários e ampliações de rede de abastecimento de água e drenagem de águas residuais no município de Mafra, cujo prazo de execução decorra ao longo de 2025.

Ampliação da rede de saneamento em Pinhal de Frades (PPI.2022.0014)

A localidade de Pinhal de Frades, sita na freguesia da Ericeira, apenas se encontra parcialmente servida por infraestrutura pública de drenagem de águas residuais domésticas. A noroeste desta localidade, existe uma rede com cerca de 2,5 km, cujo destino é o emissário gravítico do sistema em "alta" da AdTA e a sul da EN 116 existem duas redes de drenagem, com características unitárias, que têm como destino final duas fossas sépticas municipais.

No final de 2011, foi contratado pela Entidade Gestora à data, a execução do Projeto para ampliação da rede de saneamento em Pinhal dos Frades. Esse projeto, agora revisitado e atualizado, permitirá expandir o sistema público de drenagem de águas residuais domésticas a cerca de 140 novos utilizadores. Para o efeito, prevê-se a execução de quatro bacias de drenagem gravítica de águas residuais domésticas e ampliação da rede coletora de uma bacia existente, compreendendo uma extensão total de cerca de 4.400 metros de coletores e quatro sistemas elevatórios, incluindo as estações de bombagem e respetivas condutas elevatórias com, aproximadamente, 1.400 metros de extensão.

Remodelação da rede de água e ampliação das redes de saneamento entre a Tourinha e Barras (EN 9-2 e EN 8)" (PPI.2024.0003 e PPI.2024.0010)

Em 2023 foi iniciada a obra de ampliação da rede de saneamento à localidade da Tourinha e remodelação da rede de abastecimento de água. Esta obra ficará concluída no 1° trimestre de 2025. Contudo, para se garantir um destino aos efluentes domésticos captados pela rede recentemente instalada, é necessário dar continuidade à ampliação de rede até ao emissário da AdTA localizado a poente da EN8.

Dado esta ampliação implicar a instalação de coletores ao longo da EN 9-2, basicamente entre a zona do novo Centro de Saúde Mafra Norte e o cruzamento com a EN 8, elaborou-se um projeto, que inclui, não só a ampliação da rede de saneamento, como também, a remodelação da rede de abastecimento de água. Este projeto contempla a instalação de cerca de 990 metros de coletores de águas residuais e remodelação de cerca de 920 metros de condutas de abastecimento de água.

Ampliação de rede de saneamento e remodelação da rede de água nas Arroeiras e Meã (PPI.2025.0006, PPI.2025.007 e PPI.2025.0015)

As localidades de Arroeiras e Meã, sitas na União das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros, não se encontram atualmente servidas por infraestrutura pública de drenagem de águas residuais domésticas, sendo o sistema mais próximo localizado na Av. Terra Nova, que drena para a futura ETAR do Carvalhal.

Por outro lado, verifica-se que parte das redes de abastecimento de água instaladas na localidade, data maioritariamente do início da década de 1980, com condutas em fibrocimento.

Foi elaborado um projeto que contempla a instalação de cerca de 5.000 metros de coletores de águas residuais e remodelação de cerca de 2.850 metros de condutas de abastecimento de água.

Prevê-se que a concretização desta obra decorra durante o ano de 2025 e permitirá expandir o sistema público de drenagem de águas residuais domésticas a cerca de 110 novos utilizadores.

Outros Projetos

- Implementação de um novo software de gestão operacional e de ordens de serviço, que permita gerir em tempo real e através de uma única plataforma, toda a informação, equipas e operações e intervenções nas infraestruturas;

- Ampliação do projeto de instalação de telemetria domiciliária na rede pública de abastecimento de água, a novas Zonas de Monitorização e Controlo (ZMC). Esta tecnologia proporciona um ganho de eficiência na gestão técnico-operacional ao nível da rapidez na identificação e mitigação das perdas de água na rede pública e também uma melhoria da qualidade do serviço prestado aos munícipes, em especial, com a eliminação da faturação por estimativa dos respetivos consumos mensais;

- Intensificação do combate às perdas inerentes à submedição dos contadores, designadas perdas aparentes, através de software específico que permite a gestão otimizada do parque de contadores, trabalhando as diversas variáveis, nomeadamente, dados de faturação, consumos e características dos contadores, tarifas, custos de substituição, etc, avaliando o erro de medição e o retorno potencial de troca de cada contador.

- Ampliação do edifício-sede dos SMAS de Mafra. Face ao crescimento da atividade dos SMAS e consequente crescimento do número de trabalhadores, verifica-se a necessidade de ampliar o edifício-sede, não só em termos de gabinetes de trabalho, como também de parqueamento para as viaturas dos SMAS.

- Em 2025, no âmbito do plano de eficiência energética, prevê-se continuar o investimento em soluções de redução do consumo e na adoção de fontes de energia renovável.

4. MAPAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS

4.1 BALANÇO PREVISIONAL

Valores em EUR

Rubricas	PERÍODOS	
	31-12-2025	31-12-2024
ATIVO		
Ativo não corrente		
Ativos fixos tangíveis	66 026 290	66 468 836
Ativos intangíveis	519 723	438 023
Subtotal	**66 546 013**	**66 906 859**
Ativo corrente		
Inventários	219 213	219 213
Clientes, contribuintes e utentes	1 546 250	1 483 071
Outras contas a receber	1 183 988	886 640
Caixa e depósitos	3 906 317	3 906 317
Subtotal	**6 855 768**	**6 495 241**
Total do Ativo	**73 401 781**	**73 402 100**
PATRIMÓNIO LÍQUIDO		
Património/Capital	46 040 354	46 040 354
Reservas	187 799	187 799
Resultados transitados	6 088 842	4 607 204
Resultado líquido do período	1 335 906	1 481 638
Total do Património Líquido	**53 652 901**	**52 316 995**
PASSIVO		
Passivo não corrente		
Financiamentos obtidos	16 641 628	17 637 206
Fornecedores de investimentos	218 750	306 250
Outras contas a pagar	324 540	324 540
Subtotal	**17 184 918**	**18 267 996**
Passivo corrente		
Fornecedores	393 750	393 750
Estado e outros entes públicos	67 561	67 561
Financiamentos obtidos	995 578	951 377
Fornecedores de investimentos	87 500	87 500
Outras contas a pagar	832 985	1 130 333
Diferimentos	186 588	186 588
Subtotal	**2 563 962**	**2 817 109**
Total do Passivo	**19 748 880**	**21 085 105**
Total do Património Líquido e Passivo	**73 401 781**	**73 402 100**

O Conselho de Administração — Em 15 de novembro de 2024

Órgão Executivo — Em 22 de novembro de 2024

Órgão Deliberativo — Em de de 2024

4.2 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS PREVISIONAL

Rendimentos e Gastos	Previsional 2025	Previsional 2024
Impostos, contribuições e taxas	313 231	339 167
Vendas	7 995 248	7 667 457
Prestações de serviços e concessões	12 208 151	11 178 805
Transferências e subsídios correntes obtidos	53 364	54 658
Trabalhos para a própria entidade	203 780	251 374
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-4 909 842	-4 529 630
Fornecimentos e serviços externos	-5 890 741	-4 994 828
Gastos com pessoal	-3 835 395	-2 987 821
Transferências e subsídios concedidos		-746
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-42 490	-8 295
Outros rendimentos	36 831	146 592
Outros gastos	-408 358	-417 285
Resultado antes de depreciações e gastos de financiamento	**5 723 779**	**6 699 448**
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-3 660 846	-4 428 883
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	**2 062 933**	**2 270 565**
Juros e rendimentos similares obtidos		78 766
Juros e gastos similares suportados	-727 027	-867 693
Resultado antes de impostos	**1 335 906**	**1 481 638**
Imposto sobre o rendimento		
Resultado líquido do período	**1 335 906**	**1 481 638**

O Conselho de Administração

Em 15 de novembro de 2024

Órgão Executivo

Em 22 de novembro de 2024

Órgão Deliberativo

Em de de 2024

4.3 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PREVISONAL

Valores em EUR

Rubricas	Previsional 2025	Previsional 2024
Fluxos de caixa de atividades operacionais		
Recebimentos de clientes	21 648 163	20 445 766
Pagamentos a fornecedores	-12 568 592	-10 878 633
Pagamentos ao pessoal	-3 857 405	-2 987 821
Caixa gerada pelas operações	**5 222 166**	**6 579 312**
Pagamento / recebimento do imposto sobre o rendimento		
Outros recebimentos/pagamentos	-302 940	74 057
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)	**4 919 226**	**6 653 369**
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis	-3 152 000	-6 574 730
Ativos intangíveis	-148 000	-195 995
Recebimentos provenientes de:		
Ativos fixos tangíveis	19 870	23 432
Ativos intangíveis		
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)	**-3 280 130**	**-6 747 293**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Financiamentos obtidos		
Outras operações de financiamento	39 383	78 766
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos	-951 410	-868 950
Juros e gastos similares	-727 069	-867 693
Fluxos de caixa de atividades de financiamento (c)	**-1 639 096**	**-1 657 877**
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)	**0**	**-1 751 801**
Caixa e seus equivalentes no início do período	**3 906 317**	**5 658 118**
Caixa e seus equivalentes no fim do período	**3 906 317**	**3 906 317**
Conciliação entre caixa e seus equivalentes e saldo de gerência		
Caixa e seus equivalentes no início do período		
- Equivalentes a caixa no início do período	3 906 317	5 658 118
= Saldo da gerência anterior	3 906 317	2 657 554
De execução orçamental	**3 101 317**	**2 040 962**
De operações de tesouraria	**805 000**	**616 592**
Caixa e seus equivalentes no fim do período		
- Equivalentes a caixa no fim do período	3 906 317	3 906 317
= Saldo para a gerência seguinte	3 906 317	3 906 317
De execução orçamental	**3 101 317**	**3 101 317**
De operações de tesouraria	**805 000**	**805 000**

2024 - valores estimados de fecho ano; 2025 - orçamento

O Conselho de Administração — Em 11 de novembro de 2024

Órgão Executivo — Em 22 de novembro de 2024

Órgão Deliberativo — Em de de 2024

5. MAPAS DO ORÇAMENTO E DAS GOP

5.1 RESUMO DO ORÇAMENTO

RECEITAS	Montante	DESPESAS	Montante
Correntes	21 687 576	Correntes	17 465 301
Capital	29 165	Capital	4 251 440
Total da Receita	**21 716 741**	**Total da Despesa**	**21 716 741**

5.2 RESUMO DO ORÇAMENTO – RECEITA

(valores em euros)

Capítulo	Descrição	Montante
	Receitas Correntes	
03	Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	5
04	Taxas, multas e outras penalidades	340 941
05	Rendimentos da propriedade	39 388
06	Transferências correntes	56 571
07	Venda de bens e serviços correntes	20 312 418
08	Outras receitas correntes	938 253
	Total de Receitas Correntes	**21 687 576**
	Receitas de Capital	
09	Vendas de bens de investimento	19 870
10	Transferências de capital	20
12	Passivos financeiros	15
13	Outras receitas de capital	10
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	9 250
	Total de Receitas Capital	**29 165**
	Total do Orçamento	**21 716 741**

O Conselho de Administração — Em 11 de novembro de 2024

Órgão Executivo — Em 22 de novembro de 2024

Órgão Deliberativo — Em de de 2024

5.3 ORÇAMENTO – RECEITA

Orçamento - Receita

Exercício: 2025
Lançamento: 000 - Actual

Valores em EUR

Económica	Descrição	Valor	Total
	Receitas Correntes		
03	Contribuições para seg. social, CGA e ADSE		5,00
0301	Subsistema previdencial		5,00
030103	Contribuições por políticas activas de emprego	5,00	5,00
04	Taxas, multas e outras penalidades		340 941,00
0401	Taxas		333 869,00
040101	Taxa de Recursos Hídricos - Abastecimento	260 626,00	260 626,00
040103	Taxa de Recursos Hídricos - Saneamento	73 243,00	73 243,00
0402	Multas e outras penalidades		7 072,00
040201	Juros de mora	7 057,00	7 057,00
040202	Juros compensatórios	5,00	5,00
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	5,00	5,00
040299	Multas e penalidades diversas	5,00	5,00
05	Rendimentos da propriedade		39 388,00
0502	Juros - Sociedades financeiras		39 383,00
050201	Bancos e outras instituições financeiras	39 383,00	39 383,00
0510	Rendas		5,00
051099	Outros	5,00	5,00
06	Transferências correntes		56 571,00
0603	Administrações central		5,00
060301	Estado		5,00
06030199	Outras	5,00	5,00
0605	Administração local		56 566,00
060501	Continente		56 566,00
06050199	Outros	56 566,00	56 566,00
07	Venda de bens e serviços correntes		20 312 418,00
0701	Venda de bens		8 402 000,00
070108	Mercadorias		8 402 000,00
07010802	Água	8 401 888,00	8 401 888,00
07010899	Outros	112,00	112,00
0702	Serviços		11 910 418,00
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	5,00	5,00
070203	Vistorias e ensaios	5,00	5,00
070204	Serviços de laboratórios	5,00	5,00
070209	Serviços específicos das autarquias		11 910 403,00
07020901	Saneamento		8 326 306,00
070209011	Saneamento -Tarifa Variavel	5 376 166,00	5 376 166,00
070209012	Saneamento -Tarifa Fixa	2 950 140,00	2 950 140,00
07020904	Trabalhos por conta de particulares		161 461,00
070209041	Trabalhos por conta de particulares -Atividade água	138 461,00	138 461,00
070209042	Trabalhos por conta de particulares -Atividade saneamento	23 000,00	23 000,00
07020999	Outros Serviços		3 422 636,00
070209991	Outras Tarifas -Atividade água	213 155,00	213 155,00
070209992	Outras Tarifas -Atividade saneamento	28 945,00	28 945,00
070209993	Atividades Complementares - água	5,00	5,00
070209994	Atividades Complementares - saneamento	5,00	5,00
070209995	Água -Tarifa Fixa	3 180 526,00	3 180 526,00
08	Outras receitas correntes		938 253,00
0801	Outras receitas correntes		938 253,00
080199	Outras		938 253,00
08019901	Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais	5,00	5,00
08019902	Indemnizações de estragos provocados por outrém em viaturas ou em quaisquer outr	5,00	5,00
08019903	IVA reembolsado	5,00	5,00

© Cegid / Licença de SMAS MAFRA-SERV.MUNICIP.DE ÁGUAS E SANEAM. MAFRA

Orçamento - Receita

Exercício: 2025
Lançamento: 000 - Actual

Valores em EUR

Económica	Descrição	Valor	Total
	Receitas Correntes		
08019904	IVA Inversão da liquidação	5,00	5,00
08019999	Diversas	938 233,00	938 233,00
	Total das Receitas Correntes		**21.687.576,00**
	Receitas de Capital		
09	Venda de bens de investimento		19 870,00
0904	Outros bens de investimento		19 870,00
090406	Adm. Públicas - Adm. local - Continente		19 870,00
09040601	Equipamento de transporte	5,00	5,00
09040602	Maquinaria e equipamento	500,00	500,00
09040603	Outros	19 365,00	19 365,00
10	Transferências de capital		20,00
1001	Sociedades e quase soc. não financeiras		5,00
100101	Públicas		5,00
10010199	Públicas	5,00	5,00
1003	Administrações central		10,00
100301	Estado		5,00
10030199	Outras	5,00	5,00
100307	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	5,00	5,00
1005	Administração local		5,00
100501	Continente		5,00
10050199	Outros	5,00	5,00
12	Passivos financeiros		15,00
1205	Empréstimos a curto prazo		5,00
120502	Sociedades financeiras	5,00	5,00
1206	Empréstimos a médio e longo prazo		5,00
120602	Sociedades financeiras	5,00	5,00
1207	Outros passivos financeiros		5,00
120706	Adm. Públicas - Adm. local - Continente	5,00	5,00
13	Outras receitas de capital		10,00
1301	Outras		10,00
130101	Indemnizações	5,00	5,00
130199	Outras	5,00	5,00
15	Reposições não abatidas nos pagamentos		9 250,00
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos		9 250,00
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	9 250,00	9 250,00
	Total das Receitas de Capital		**29.165,00**
	Total Orçamento		**21.716.741,00**

O Conselho de Administração,
Em 15 de NOVEMBRO de 2024

O Órgão executivo,
Em 22 de Novembro de 2024

O Órgão deliberativo,
Em ____ de _____ de _____

© Cegid / Licença de SMAS MAFRA-SERV.MUNICIP.DE ÁGUAS E SANEAM. MAFRA

Orçamento Plurianual - Receita

Exercício: 2025

Valores em EUR

Económica	Descrição	Ano Anterior	Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual			
			Valor	Total	2026	2027	2028	2029
	Receitas Correntes							
03	Contribuições para seg. social, CGA e ADSE			5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0301	Subsistema previdencial			5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
030103	Contribuições por políticas activas de emprego		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
04	Taxas, multas e outras penalidades			340 941,00	348 100,00	355 062,00	362 163,00	369 406,00
0401	Taxas			333 869,00	340 880,00	347 698,00	354 652,00	361 745,00
040101	Taxa de Recursos Hídricos - Abastecimento		260 626,00	260 626,00	266 099,00	271 421,00	276 849,00	282 386,00
040103	Taxa de Recursos Hídricos - Saneamento		73 243,00	73 243,00	74 781,00	76 277,00	77 803,00	79 359,00
0402	Multas e outras penalidades			7 072,00	7 220,00	7 364,00	7 511,00	7 661,00
040201	Juros de mora		7 057,00	7 057,00	7 205,00	7 349,00	7 496,00	7 646,00
040202	Juros compensatórios		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
040299	Multas e penalidades diversas		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
05	Rendimentos da propriedade			39 388,00	40 215,00	41 019,00	41 839,00	42 676,00
0502	Juros - Sociedades financeiras			39 383,00	40 210,00	41 014,00	41 834,00	42 671,00
050201	Bancos e outras instituições financeiras		39 383,00	39 383,00	40 210,00	41 014,00	41 834,00	42 671,00
0510	Rendas			5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
051099	Outros		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
06	Transferências correntes			56 571,00	57 759,00	58 914,00	60 092,00	61 294,00
0603	Administrações central			5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
060301	Estado			5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
06030199	Outras		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0605	Administração local			56 566,00	57 754,00	58 909,00	60 087,00	61 289,00
060501	Continente			56 566,00	57 754,00	58 909,00	60 087,00	61 289,00
06050199	Outros		56 566,00	56 566,00	57 754,00	58 909,00	60 087,00	61 289,00
07	Venda de bens e serviços correntes			20 312 418,00	20 738 978,00	21 153 757,00	21 576 832,00	22 008 368,00
0701	Venda de bens			8 402 000,00	8 578 442,00	8 750 011,00	8 925 011,00	9 103 511,00
070108	Mercadorias			8 402 000,00	8 578 442,00	8 750 011,00	8 925 011,00	9 103 511,00
07010802	Água		8 401 888,00	8 401 888,00	8 578 328,00	8 749 895,00	8 924 893,00	9 103 391,00
07010899	Outros		112,00	112,00	114,00	116,00	118,00	120,00
0702	Serviços			11 910 418,00	12 160 536,00	12 403 746,00	12 651 821,00	12 904 857,00
070201	Aluguer de espaços e equipamentos		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
070203	Vistorias e ensaios		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
070204	Serviços de laboratórios		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00

© Cegid / Licença de SMAS MAFRA-SERV.MUNICIP.DE ÁGUAS E SANEAM. MAFRA

Orçamento Plurianual - Receita

Exercício: 2025

Valores em EUR

Económica	Descrição	Ano Anterior	Orçamento 2025 Valor	Orçamento 2025 Total	Plano orçamental plurianual 2026	2027	2028	2029
	Receitas Correntes							
070209	Serviços específicos das autarquias			11 910 403,00	12 160 521,00	12 403 731,00	12 651 806,00	12 904 842,00
07020901	Saneamento			8 326 306,00	8 501 158,00	8 671 181,00	8 844 605,00	9 021 497,00
070209011	Saneamento -Tarifa Variavel		5 376 166,00	5 376 166,00	5 489 065,00	5 598 846,00	5 710 823,00	5 825 039,00
070209012	Saneamento -Tarifa Fixa		2 950 140,00	2 950 140,00	3 012 093,00	3 072 335,00	3 133 782,00	3 196 458,00
07020904	Trabalhos por conta de particulares			161 461,00	164 852,00	168 149,00	171 512,00	174 943,00
070209041	Trabalhos por conta de particulares -Atividade água		138 461,00	138 461,00	141 369,00	144 196,00	147 080,00	150 022,00
070209042	Trabalhos por conta de particulares -Atividade saneamento		23 000,00	23 000,00	23 483,00	23 953,00	24 432,00	24 921,00
07020999	Outros Serviços			3 422 636,00	3 494 511,00	3 564 401,00	3 635 689,00	3 708 402,00
070209991	Outras Tarifas -Atividade água		213 155,00	213 155,00	217 631,00	221 984,00	226 424,00	230 952,00
070209992	Outras Tarifas -Atividade saneamento		28 945,00	28 945,00	29 553,00	30 144,00	30 747,00	31 362,00
070209993	Atividades Complementares - água		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
070209994	Atividades Complementares - saneamento		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
070209995	Água -Tarifa Fixa		3 180 526,00	3 180 526,00	3 247 317,00	3 312 263,00	3 378 508,00	3 446 078,00
08	Outras receitas correntes			938 253,00	670 125,00	729 920,00	720 820,00	720 820,00
0801	Outras receitas correntes			938 253,00	670 125,00	729 920,00	720 820,00	720 820,00
080199	Outras			938 253,00	670 125,00	729 920,00	720 820,00	720 820,00
08019901	Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
08019902	Indemnizações de estragos provocados por outrém em viaturas ou em quaisquer outr		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
08019903	IVA reembolsado		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
08019904	IVA Inversão da liquidação		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
08019999	Diversas		938 233,00	938 233,00	670 105,00	729 900,00	720 800,00	720 800,00
	Total das Receitas Correntes	**0,00**	**21.687.576,00**	**21.687.576,00**	**21.855.182,00**	**22.338.677,00**	**22.761.751,00**	**23.202.569,00**
	Receitas de Capital							
09	Venda de bens de investimento			19 870,00	20 288,00	20 693,00	21 106,00	21 528,00
0904	Outros bens de investimento			19 870,00	20 288,00	20 693,00	21 106,00	21 528,00
090406	Adm. Públicas - Adm. local - Continente			19 870,00	20 288,00	20 693,00	21 106,00	21 528,00
09040601	Equipamento de transporte		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
09040602	Maquinaria e equipamento		500,00	500,00	511,00	521,00	531,00	542,00
09040603	Outros		19 365,00	19 365,00	19 772,00	20 167,00	20 570,00	20 981,00
10	Transferências de capital			20,00	20,00	20,00	20,00	20,00
1001	Sociedades e quase soc. não financeiras			5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
100101	Públicas			5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
10010199	Públicas		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00

© Cegid / Licença de SMAS MAFRA-SERV.MUNICIP.DE ÁGUAS E SANEAM. MAFRA

Orçamento Plurianual - Receita

Exercício: 2025

Valores em EUR

Económica	Descrição	Ano Anterior	Orçamento 2025 Valor	Orçamento 2025 Total	Plano orçamental plurianual 2026	2027	2028	2029
	Receitas de Capital							
1003	Administrações central			10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
100301	Estado			5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
10030199	Outras		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
100307	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1005	Administração local			5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
100501	Continente			5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
10050199	Outros		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
12	Passivos financeiros			15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
1205	Empréstimos a curto prazo			5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
120502	Sociedades financeiras		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1206	Empréstimos a médio e longo prazo			5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
120602	Sociedades financeiras		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1207	Outros passivos financeiros			5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
120706	Adm. Públicas - Adm. local - Continente		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
13	Outras receitas de capital			10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
1301	Outras			10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
130101	Indemnizações		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
130199	Outras		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
15	Reposições não abatidas nos pagamentos			9 250,00	9 444,00	9 633,00	9 826,00	10 023,00
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos			9 250,00	9 444,00	9 633,00	9 826,00	10 023,00
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos		9 250,00	9 250,00	9 444,00	9 633,00	9 826,00	10 023,00
	Total das Receitas de Capital	**0,00**	**29.165,00**	**29.165,00**	**29.777,00**	**30.371,00**	**30.977,00**	**31.596,00**
	Total Orçamento	**0,00**	**21.716.741,00**	**21.716.741,00**	**21.884.959,00**	**22.369.048,00**	**22.792.728,00**	**23.234.165,00**

O Conselho de Administração,
Em 15 de NOVEMBRO de 2024

O Órgão executivo,
Em 22 de NOVEMBRO de 2024

O Órgão deliberativo,
Em ____ de _____ de _____

© Cegid / Licença de SMAS MAFRA-SERV.MUNICIP.DE AGUAS E SANEAM. MAFRA

5.5 ORÇAMENTO PLURIANUAL POR RUBRICA – RECEITA

Orçamento Plurianual por Rubrica - Receita

Exercício: 2025

Valores em EUR

		Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	**Descrição**	**Ano Anterior**	**Valor**	**Total**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
	Receitas Correntes							
R1	Receita Fiscal							
R1.1	Impostos Diretos			0,00				
R1.2	Impostos Indiretos			0,00				
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades		340 941,00	340 941,00	348 100,00	355 062,00	362 163,00	369 406,00
R4	Rendimentos de propriedade		39 388,00	39 388,00	40 215,00	41 019,00	41 839,00	42 676,00
R5	Transferências e subsídios correntes							
R5.1	Transferências correntes							
R5.1.1	Administrações Públicas							
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades			0,00				
R5.1.1.3	Segurança Social			0,00				
R5.1.1.4	Administração Regional			0,00				
R5.1.1.5	Administração Local		56 566,00	56 566,00	57 754,00	58 909,00	60 087,00	61 289,00
R5.1.2	Exterior - U E			0,00				
R5.1.3	Outras			0,00				
R5.2	Subsídios correntes			0,00				
R6	Venda de bens e serviços		20 312 418,00	20 312 418,00	20 738 978,00	21 153 757,00	21 576 832,00	22 008 368,00
R7	Outras Receitas Correntes		938 253,00	938 253,00	670 125,00	729 920,00	720 820,00	720 820,00
	Total das Receitas Correntes	**0,00**	**21 687 576,00**	**21 687 576,00**	**21 855 182,00**	**22 338 677,00**	**22 761 751,00**	**23 202 569,00**
	Receitas de Capital							
R8	Venda de bens de investimento		19 870,00	19 870,00	20 288,00	20 693,00	21 106,00	21 528,00
R9	Transferências e subsídios de capital							
R9.1	Transferências de capital							
R9.1.1	Administrações Públicas							
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
R9.1.1.2	Administração Central - outras entidades			0,00				
R9.1.1.3	Segurança social			0,00				
R9.1.1.4	Administração Regional			0,00				
R9.1.1.5	Administração Local		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R9.1.2	Exterior - U E			0,00				
R9.1.3	Outras		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R9.2	Subsídios de capital			0,00				
R10	Outras receitas de capital		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		9 250,00	9 250,00	9 444,00	9 633,00	9 826,00	10 023,00
R12	Receita com ativos financeiros			0,00				
R13	Receita com Passivos financeiros		15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
	Total das Receitas de Capital	**0,00**	**29 165,00**	**29 165,00**	**29 777,00**	**30 371,00**	**30 977,00**	**31 596,00**
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais			0,00				
		0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	Total Geral (Receitas Correntes)	**0,00**	**21 687 576,00**	**21 687 576,00**	**21.855.182,00**	**22.338.677,00**	**22.761.751,00**	**23.202.569,00**
	Total Geral (Receitas Capital)	**0,00**	**29 165,00**	**29 165,00**	**29.777,00**	**30.371,00**	**30.977,00**	**31.596,00**
	Total Geral (Receitas Não Efetivas)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	Total Orçamento	**0,00**	**21 716 741,00**	**21 716 741,00**	**21 884 959,00**	**22 369 048,00**	**22 792 728,00**	**23 234 165,00**

O Conselho de Administração,

Em 15 de NOVEMBRO de 2024

O Órgão executivo,

Em 22 de NOVEMBRO de 2024

O Órgão deliberativo,

Em ____ de _____ de _____

© Cegid / Licença de SMAS MAFRA-SERV.MUNICIP.DE ÁGUAS E SANEAM. MAFRA

5.6 RESUMO DO ORÇAMENTO – DESPESA

(valores em euros)

Capítulo	Descrição	Montante
	Despesas Correntes	
01	Despesas com o pessoal	3 857 405
02	Aquisição de bens e serviços	11 293 859
03	Juros e outros encargos	727 069
04	Transferências correntes	5 715
06	Outras despesas correntes	1 581 253
	Total de Despesas Correntes	**17 465 301**
	Despesas de Capital	
07	Aquisição de bens de capital	3 300 000
08	Transferências de capital	20
09	Ativos financeiros	0
10	Passivos financeiros	951 410
11	Outras despesas de capital	10
	Total de Despesas Capital	**4 251 440**
	Total do Orçamento	**21 716 741**

O Conselho de Administração

Em 15 de novembro de 2024

Órgão Executivo

Em 22 de novembro de 2024

Órgão Deliberativo

Em de de 2024

5.7 ORÇAMENTO – DESPESA

Orçamento - Despesa

Exercício: 2025
Lançamento: 000 - Actual

Valores em EUR

Económica	Descrição	Valor	Total
	Despesas Correntes		
01	Despesas com o pessoal		3 857 405,00
0101	Remunerações certas e permanentes		2 782 591,00
010101	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	5,00	5,00
010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública		2 041 784,00
01010301	Pessoal em Funções	1 513 524,00	1 513 524,00
01010302	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	10 295,00	10 295,00
01010303	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	480,00	480,00
01010304	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	517 485,00	517 485,00
010106	Pessoal contratado a termo		103 583,00
01010601	Pessoal em funções	103 583,00	103 583,00
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	22 000,00	22 000,00
010108	Pessoal aguardando aposentação	4 836,00	4 836,00
010109	Pessoal em qualquer outra situação	5,00	5,00
010110	Gratificações	5,00	5,00
010111	Representação	10 041,00	10 041,00
010112	Suplementos e prémios	5,00	5,00
010113	Subsídio de refeição	211 476,00	211 476,00
010114	Subsídio de férias e de Natal	356 480,00	356 480,00
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	32 371,00	32 371,00
0102	Abonos variáveis ou eventuais		302 085,00
010201	Gratificações variáveis ou eventuais	5,00	5,00
010202	Horas extraordinárias	33 559,00	33 559,00
010204	Ajudas de custo	18 186,00	18 186,00
010205	Abono pª falhas	5 696,00	5 696,00
010206	Formação	5,00	5,00
010207	Colaboração técnica e especializada	5,00	5,00
010208	Subsídios e abonos de fixação, residência e alojamento	5,00	5,00
010209	Subsídio de prevenção	5,00	5,00
010210	Subsídio de trabalho nocturno	330,00	330,00
010211	Subsídio de turno	56 759,00	56 759,00
010212	Indemnizações por cessação de funções	5,00	5,00
010213	Outros suplementos e prémios		187 520,00
01021301	Prémios de desempenho	6 728,00	6 728,00
01021302	Outros	180 787,00	180 787,00
01021303	Senhas de Presença	5,00	5,00
010214	Outros abonos em numerário ou espécie	5,00	5,00
0103	Segurança social		772 729,00
010301	Encargos com a saúde	44 533,00	44 533,00
010302	Outros encargos com saúde	5,00	5,00
010303	Subsídio familiar a crianças e jovens	5,00	5,00
010304	Outras prestações familiares	5,00	5,00
010305	Contribuições pª a segurança social		662 837,00
01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	5,00	5,00
01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções pública		662 827,00
0103050201	Contribuições para a segurança social - Caixa Geral de Aposentações	137 289,00	137 289,00
0103050202	Contribuições para a segurança social - Regime Geral	525 538,00	525 538,00
01030503	Contribuições para a segurança social - Outros Setores	5,00	5,00
010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	5,00	5,00
010307	Pensões de reserva	5,00	5,00
010308	Outras pensões	5,00	5,00
010309	Seguros		64 778,00
01030901	Seguros de Acid.no Trab.e Doenças Priofissionais	64 773,00	64 773,00

© Cegid / Licença de SMAS MAFRA-SERV.MUNICIP.DE ÁGUAS E SANEAM. MAFRA

Orçamento - Despesa

Exercício: 2025
Lançamento: 000 - Actual

Valores em EUR

Económica	Descrição	Valor	Total
	Despesas Correntes		
01030902	Seguros com o pessoal	5,00	5,00
010310	Outras despesas de segurança social		551,00
01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	5,00	5,00
01031099	Outras despesas de segurança social	546,00	546,00
02	Aquisição de bens e serviços		11 293 859,00
0201	Aquisição de bens		5 801 110,00
020101	Matérias-primas e subsidiárias	241 700,00	241 700,00
020102	Combustíveis e lubrificantes		276 500,00
02010201	Combustíveis - gasolina	3 400,00	3 400,00
02010202	Combustíveis - Gasóleo	269 400,00	269 400,00
02010299	Outros Combustíveis e Lubrificantes	3 700,00	3 700,00
020104	Limpeza e higiene	9 900,00	9 900,00
020107	Vestuário e artigos pessoais	17 900,00	17 900,00
020108	Material de escritório	15 700,00	15 700,00
020109	Produtos químicos e farmacêuticos	8 100,00	8 100,00
020114	Outro material-peças	5,00	5,00
020115	Prémios, condecorações e ofertas	6 200,00	6 200,00
020116	Mercadorias para a venda		5 187 000,00
02011601	Mercadorias para a venda - Água	5 187 000,00	5 187 000,00
020117	Ferramentas e utensílios	8 700,00	8 700,00
020118	Livros e documentação técnica	1 000,00	1 000,00
020119	Artigos honoríficos e de decoração	5,00	5,00
020120	Material de educação, cultura e recreio	23 400,00	23 400,00
020121	Outros bens	5 000,00	5 000,00
0202	Aquisição de serviços		5 492 749,00
020201	Encargos das instalações		567 000,00
0202011	Consumo água	21 000,00	21 000,00
0202012	Consumo eletricidade	546 000,00	546 000,00
020202	Limpeza e higiene	39 700,00	39 700,00
020203	Conservação de bens	324 800,00	324 800,00
020204	Locação de edifícios	18 500,00	18 500,00
020205	Locação de material de informática	5,00	5,00
020206	Locação de material de transporte	94 900,00	94 900,00
020208	Locação de outros bens	19 100,00	19 100,00
020209	Comunicações	357 400,00	357 400,00
020210	Transportes	5,00	5,00
020211	Representação dos serviços	100,00	100,00
020212	Seguros	81 500,00	81 500,00
020213	Deslocações e estadas	13 600,00	13 600,00
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	5,00	5,00
020215	Formação	35 700,00	35 700,00
020216	Seminários, exposições e similares	5,00	5,00
020217	Publicidade	65 400,00	65 400,00
020218	Vigilância e segurança	5 910,00	5 910,00
020219	Assistência técnica	200 100,00	200 100,00
020220	Outros trabalhos especializados		3 447 400,00
0202201	Tratamento de efluentes em alta	2 513 300,00	2 513 300,00
0202202	Outros	934 100,00	934 100,00
020222	Serviços de saúde	12 200,00	12 200,00
020223	Outros serviços de saúde	5,00	5,00
020224	Encargos de cobrança de receitas	163 000,00	163 000,00
020225	Outros serviços	46 414,00	46 414,00
03	Juros e outros encargos		727 069,00

© Cegid / Licença de SMAS MAFRA-SERV MUNICIP DE ÁGUAS E SANEAM. MAFRA

Orçamento - Despesa

Exercício: 2025
Lançamento: 000 - Actual

Valores em EUR

Económica	Descrição	Valor	Total
	Despesas Correntes		
0301	Juros da dívida pública		726 954,00
030103	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras		10,00
03010301	Empréstimos a curto prazo	5,00	5,00
03010302	Empréstimos a médio e longo prazos	5,00	5,00
030108	Administração pública local - Continente		726 944,00
03010801	Empréstimo	726 944,00	726 944,00
0305	Outros juros		110,00
030502	Outros		110,00
03050201	Despesas Diversas	5,00	5,00
03050202	Juros de Mora	100,00	100,00
03050299	Outros Juros	5,00	5,00
0306	Outros encargos financeiros		5,00
030601	Outros encargos financeiros	5,00	5,00
04	Transferências correntes		5 715,00
0405	Administração local		5,00
040501	Continente		5,00
04050101	Municípios	5,00	5,00
0406	Segurança social		5,00
040602	Outras transferências		5,00
04060202	Outras	5,00	5,00
0408	Famílias		5 705,00
040802	Outras		5 705,00
04080201	Programas ocupacionais	5 700,00	5 700,00
04080202	Outras	5,00	5,00
06	Outras despesas correntes		1 581 253,00
0602	Diversas		1 581 253,00
060201	Impostos e taxas		421 310,00
06020101	Impostos e taxas pagos pela autarquia		5,00
0602010199	Outras	5,00	5,00
06020102	Restituições de impostos ou taxas cobrados	5,00	5,00
06020103	Taxa de Recursos Hídricos		408 800,00
060201031	Taxa de Recursos Hídricos - AA	300 700,00	300 700,00
060201032	Taxa de Recursos Hídricos - AR	108 100,00	108 100,00
06020104	Taxas ERSAR		12 500,00
060201041	Taxa de controlo da qualidade da água	12 500,00	12 500,00
060203	Outras		1 159 943,00
06020301	Outras restituições	5,00	5,00
06020302	IVA pago	250 000,00	250 000,00
06020303	Diferenças de câmbio	5,00	5,00
06020304	Serviços bancários	10 000,00	10 000,00
06020305	Outras	899 933,00	899 933,00
	Total das Despesas Correntes		**17.465.301,00**
07	Aquisição de bens de capital		3 300 000,00
0701	Investimentos		3 300 000,00
070101	Terrenos	87 500,00	87 500,00
070103	Edifícios		244 900,00
07010307	Outros	244 900,00	244 900,00
070104	Construções diversas		2 347 400,00
07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	1 633 200,00	1 633 200,00
07010407	Captação e distribuição de água	714 200,00	714 200,00
070106	Material de transporte		15 000,00
07010602	Material de transporte - Outros	15 000,00	15 000,00

© Cegid / Licença de SMAS MAFRA-SERV.MUNICIP.DE ÁGUAS E SANEAM. MAFRA

Orçamento - Despesa

Exercício: 2025
Lançamento: 000 - Actual

Valores em EUR

Económica	Descrição	Valor	Total
	Despesas de Capital		
070107	Equipamento de informática	55 000,00	55 000,00
070108	Software informático	148 000,00	148 000,00
070109	Equipamento administrativo	14 500,00	14 500,00
070110	Equipamento básico		174 000,00
07011002	Outro Equipamento Básico	174 000,00	174 000,00
070111	Ferramentas e utensílios	42 500,00	42 500,00
070113	Investimentos incorpóreos	167 700,00	167 700,00
070115	Outros investimentos	3 500,00	3 500,00
08	Transferências de capital		20,00
0801	Sociedades e quase soc não financeiras		15,00
080101	Públicas		10,00
08010101	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	5,00	5,00
08010102	Outras	5,00	5,00
080102	Privadas	5,00	5,00
0805	Administração local		5,00
080501	Continente		5,00
08050101	Municípios	5,00	5,00
10	Passivos financeiros		951 410,00
1005	Empréstimos a curto prazo		10,00
100503	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	5,00	5,00
100508	Administração pública local - Continente	5,00	5,00
1006	Empréstimos a médio e longo prazos		951 400,00
100608	Administração pública local - Continente	951 400,00	951 400,00
11	Outras despesas de capital		10,00
1102	Diversas		10,00
110201	Restituições	5,00	5,00
110299	Outras	5,00	5,00
	Total das Despesas de Capital		**4.251.440,00**
	Total Orçamento		**21.716.741,00**

O Conselho de Administração,
Em 15 de NOVEMBRO de 2024

O Órgão executivo,
Em 22 de Novembro de 2024

O Órgão deliberativo,
Em ____ de _____ de _____

© Cegid / Licença de SMAS MAFRA-SERV.MUNICIP.DE ÁGUAS E SANEAM. MAFRA

Orçamento Plurianual - Despesa

Exercício: 2025

Valores em EUR

Económica	Descrição	Ano Anterior	Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual			
			Valor	Total	2026	2027	2028	2029
	Despesas Correntes							
01	Despesas com o pessoal			3 857 405,00	3 938 407,00	4 017 170,00	4 097 509,00	4 179 459,00
0101	Remunerações certas e permanentes			2 782 591,00	2 841 025,00	2 897 845,00	2 955 799,00	3 014 916,00
010101	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública			2 041 784,00	2 084 661,00	2 126 354,00	2 168 880,00	2 212 258,00
01010301	Pessoal em Funções		1 513 524,00	1 513 524,00	1 545 308,00	1 576 214,00	1 607 738,00	1 639 893,00
01010302	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório		10 295,00	10 295,00	10 511,00	10 721,00	10 935,00	11 154,00
01010303	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório		480,00	480,00	490,00	500,00	510,00	520,00
01010304	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		517 485,00	517 485,00	528 352,00	538 919,00	549 697,00	560 691,00
010106	Pessoal contratado a termo			103 583,00	105 758,00	107 873,00	110 030,00	112 231,00
01010601	Pessoal em funções		103 583,00	103 583,00	105 758,00	107 873,00	110 030,00	112 231,00
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença		22 000,00	22 000,00	22 462,00	22 911,00	23 369,00	23 836,00
010108	Pessoal aguardando aposentação		4 836,00	4 836,00	4 938,00	5 037,00	5 138,00	5 241,00
010109	Pessoal em qualquer outra situação		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
010110	Gratificações		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
010111	Representação		10 041,00	10 041,00	10 252,00	10 457,00	10 666,00	10 879,00
010112	Suplementos e prémios		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
010113	Subsídio de refeição		211 476,00	211 476,00	215 917,00	220 235,00	224 640,00	229 133,00
010114	Subsídio de férias e de Natal		356 480,00	356 480,00	363 966,00	371 246,00	378 670,00	386 244,00
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade		32 371,00	32 371,00	33 051,00	33 712,00	34 386,00	35 074,00
0102	Abonos variáveis ou eventuais			302 085,00	308 428,00	314 594,00	320 886,00	327 303,00
010201	Gratificações variáveis ou eventuais		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
010202	Horas extraordinárias		33 559,00	33 559,00	34 264,00	34 949,00	35 648,00	36 361,00
010204	Ajudas de custo		18 186,00	18 186,00	18 568,00	18 939,00	19 318,00	19 704,00
010205	Abono pª falhas		5 696,00	5 696,00	5 816,00	5 932,00	6 051,00	6 172,00
010206	Formação		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
010207	Colaboração técnica e especializada		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
010208	Subsídios e abonos de fixação, residência e alojamento		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
010209	Subsídio de prevenção		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
010210	Subsídio de trabalho nocturno		330,00	330,00	337,00	344,00	351,00	358,00
010211	Subsídio de turno		56 759,00	56 759,00	57 951,00	59 110,00	60 292,00	61 498,00
010212	Indemnizações por cessação de funções		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
010213	Outros suplementos e prémios			187 520,00	191 457,00	195 285,00	199 191,00	203 175,00
01021301	Prémios de desempenho		6 728,00	6 728,00	6 869,00	7 006,00	7 146,00	7 289,00

© Cegid / Licença de SMAS MAFRA-SERV.MUNICIP.DE ÁGUAS E SANEAM. MAFRA

Orçamento Plurianual - Despesa

Exercício: 2025

Valores em EUR

Económica	Descrição	Ano Anterior	Orçamento 2025 Valor	Orçamento 2025 Total	Plano orçamental plurianual 2026	2027	2028	2029
	Despesas Correntes							
01021302	Outros		180 787,00	180 787,00	184 583,00	188 274,00	192 040,00	195 881,00
01021303	Senhas de Presença		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
010214	Outros abonos em numerário ou espécie		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0103	Segurança social			772 729,00	788 954,00	804 731,00	820 824,00	837 240,00
010301	Encargos com a saúde		44 533,00	44 533,00	45 468,00	46 377,00	47 304,00	48 250,00
010302	Outros encargos com saúde		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
010303	Subsídio familiar a crianças e jovens		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
010304	Outras prestações familiares		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
010305	Contribuições pª a segurança social			662 837,00	676 756,00	690 290,00	704 096,00	718 178,00
01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções pública			662 827,00	676 746,00	690 280,00	704 086,00	718 168,00
0103050201	Contribuições para a segurança social - Caixa Geral de Aposentações		137 289,00	137 289,00	140 172,00	142 975,00	145 835,00	148 752,00
0103050202	Contribuições para a segurança social - Regime Geral		525 538,00	525 538,00	536 574,00	547 305,00	558 251,00	569 416,00
01030503	Contribuições para a segurança social - Outros Setores		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
010307	Pensões de reserva		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
010308	Outras pensões		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
010309	Seguros			64 778,00	66 138,00	67 461,00	68 810,00	70 186,00
01030901	Seguros de Acid.no Trab.e Doenças Priofissionais		64 773,00	64 773,00	66 133,00	67 456,00	68 805,00	70 181,00
01030902	Seguros com o pessoal		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
010310	Outras despesas de segurança social			551,00	562,00	573,00	584,00	596,00
01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
01031099	Outras despesas de segurança social		546,00	546,00	557,00	568,00	579,00	591,00
02	Aquisição de bens e serviços			11 293 859,00	10 941 939,00	11 169 018,00	11 387 739,00	11 608 231,00
0201	Aquisição de bens			5 801 110,00	5 449 699,00	5 558 695,00	5 669 869,00	5 783 265,00
020101	Matérias-primas e subsidiárias		241 700,00	241 700,00	246 776,00	251 712,00	256 747,00	261 882,00
020102	Combustíveis e lubrificantes			276 500,00	156 213,00	159 338,00	162 525,00	165 776,00
02010201	Combustíveis - gasolina	1 000,00	2 400,00	3 400,00	2 450,00	2 499,00	2 549,00	2 600,00
02010202	Combustíveis - Gasóleo	122 500,00	146 900,00	269 400,00	149 985,00	152 985,00	156 045,00	159 166,00
02010299	Outros Combustíveis e Lubrificantes		3 700,00	3 700,00	3 778,00	3 854,00	3 931,00	4 010,00
020104	Limpeza e higiene		9 900,00	9 900,00	10 108,00	10 310,00	10 516,00	10 726,00
020107	Vestuário e artigos pessoais		17 900,00	17 900,00	18 276,00	18 642,00	19 015,00	19 395,00
020108	Material de escritório		15 700,00	15 700,00	16 030,00	16 351,00	16 678,00	17 011,00

© Cegid / Licença de SMAS MAFRA-SERV.MUNICIP.DE ÁGUAS E SANEAM. MAFRA

Orçamento Plurianual - Despesa

Exercício: 2025

Valores em EUR

Económica	Descrição	Ano Anterior	Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual			
			Valor	Total	2026	2027	2028	2029
	Despesas Correntes							
020109	Produtos químicos e farmacêuticos		8 100,00	8 100,00	8 270,00	8 435,00	8 604,00	8 776,00
020114	Outro material-peças		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
020115	Prémios, condecorações e ofertas		6 200,00	6 200,00	6 330,00	6 457,00	6 586,00	6 718,00
020116	Mercadorias para a venda			5 187 000,00	4 948 787,00	5 047 763,00	5 148 718,00	5 251 692,00
02011601	Mercadorias para a venda - Água	340 000,00	4 847 000,00	5 187 000,00	4 948 787,00	5 047 763,00	5 148 718,00	5 251 692,00
020117	Ferramentas e utensílios		8 700,00	8 700,00	8 882,00	9 060,00	9 241,00	9 426,00
020118	Livros e documentação técnica		1 000,00	1 000,00	1 021,00	1 041,00	1 062,00	1 083,00
020119	Artigos honoríficos e de decoração		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
020120	Material de educação, cultura e recreio		23 400,00	23 400,00	23 891,00	24 369,00	24 856,00	25 353,00
020121	Outros bens		5 000,00	5 000,00	5 105,00	5 207,00	5 311,00	5 417,00
0202	Aquisição de serviços			5 492 749,00	5 492 240,00	5 610 323,00	5 717 870,00	5 824 966,00
020201	Encargos das instalações			567 000,00	517 647,00	528 000,00	538 560,00	549 331,00
0202011	Consumo água		21 000,00	21 000,00	21 441,00	21 870,00	22 307,00	22 753,00
0202012	Consumo eletricidade	60 000,00	486 000,00	546 000,00	496 206,00	506 130,00	516 253,00	526 578,00
020202	Limpeza e higiene		39 700,00	39 700,00	40 534,00	41 345,00	42 172,00	43 015,00
020203	Conservação de bens		324 800,00	324 800,00	331 622,00	338 255,00	345 019,00	351 919,00
020204	Locação de edifícios		18 500,00	18 500,00	18 889,00	19 267,00	19 652,00	20 045,00
020205	Locação de material de informática		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
020206	Locação de material de transporte		94 900,00	94 900,00	96 893,00	98 831,00	100 808,00	102 824,00
020208	Locação de outros bens		19 100,00	19 100,00	19 501,00	19 891,00	20 289,00	20 695,00
020209	Comunicações	33 000,00	324 400,00	357 400,00	331 213,00	337 837,00	344 594,00	351 485,00
020210	Transportes		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
020211	Representação dos serviços		100,00	100,00	102,00	104,00	106,00	108,00
020212	Seguros	11 000,00	70 500,00	81 500,00	71 982,00	73 422,00	74 891,00	76 388,00
020213	Deslocações e estadas		13 600,00	13 600,00	13 885,00	14 163,00	14 446,00	14 735,00
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
020215	Formação		35 700,00	35 700,00	36 450,00	37 179,00	37 923,00	38 681,00
020216	Seminários, exposições e similares		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
020217	Publicidade		65 400,00	65 400,00	66 774,00	68 109,00	69 471,00	70 861,00
020218	Vigilância e segurança		5 910,00	5 910,00	6 035,00	6 156,00	6 279,00	6 406,00
020219	Assistência técnica		200 100,00	200 100,00	204 303,00	208 389,00	212 557,00	216 808,00
020220	Outros trabalhos especializados			3 447 400,00	3 519 798,00	3 590 193,00	3 661 997,00	3 735 238,00
0202201	Tratamento de efluentes em alta		2 513 300,00	2 513 300,00	2 566 079,00	2 617 401,00	2 669 749,00	2 723 144,00

© Cegid / Licença de SMAS MAFRA-SERV.MUNICIP.DE ÁGUAS E SANEAM. MAFRA

Orçamento Plurianual - Despesa

Exercício: 2025

Valores em EUR

Económica	Descrição	Ano Anterior	Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual			
			Valor	Total	2026	2027	2028	2029
	Despesas Correntes							
0202202	Outros		934 100,00	934 100,00	953 719,00	972 792,00	992 248,00	1 012 094,00
020222	Serviços de saúde		12 200,00	12 200,00	12 456,00	12 705,00	12 959,00	13 218,00
020223	Outros serviços de saúde		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
020224	Encargos de cobrança de receitas	10 000,00	153 000,00	163 000,00	156 213,00	159 337,00	162 524,00	165 774,00
020225	Outros serviços		46 414,00	46 414,00	47 918,00	57 115,00	53 598,00	47 410,00
03	Juros e outros encargos			727 069,00	673 818,00	634 113,00	592 825,00	549 890,00
0301	Juros da dívida pública			726 954,00	673 703,00	633 998,00	592 710,00	549 775,00
030103	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras			10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
03010301	Empréstimos a curto prazo		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
03010302	Empréstimos a médio e longo prazos		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
030108	Administração pública local - Continente			726 944,00	673 693,00	633 988,00	592 700,00	549 765,00
03010801	Empréstimo		726 944,00	726 944,00	673 693,00	633 988,00	592 700,00	549 765,00
0305	Outros juros			110,00	110,00	110,00	110,00	110,00
030502	Outros			110,00	110,00	110,00	110,00	110,00
03050201	Despesas Diversas		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
03050202	Juros de Mora		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
03050299	Outros Juros		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0306	Outros encargos financeiros			5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
030601	Outros encargos financeiros		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
04	Transferências correntes			5 715,00	5 715,00	5 715,00	5 715,00	5 715,00
0405	Administração local			5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
040501	Continente			5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
04050101	Municípios		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0406	Segurança social			5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
040602	Outras transferências			5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
04060202	Outras		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0408	Famílias			5 705,00	5 705,00	5 705,00	5 705,00	5 705,00
040802	Outras			5 705,00	5 705,00	5 705,00	5 705,00	5 705,00
04080201	Programas ocupacionais		5 700,00	5 700,00	5 700,00	5 700,00	5 700,00	5 700,00
04080202	Outras		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
06	Outras despesas correntes			1 581 253,00	1 304 461,00	1 377 709,00	1 382 329,00	1 396 324,00
0602	Diversas			1 581 253,00	1 304 461,00	1 377 709,00	1 382 329,00	1 396 324,00
060201	Impostos e taxas			421 310,00	407 186,00	415 329,00	423 635,00	432 107,00

© Cegid / Licença de SMAS MAFRA-SERV.MUNICIP.DE ÁGUAS E SANEAM. MAFRA

Orçamento Plurianual - Despesa

Exercício: 2025

Valores em EUR

Económica	Descrição	Ano Anterior	Orçamento 2025 Valor	Orçamento 2025 Total	Plano orçamental plurianual 2026	2027	2028	2029
	Despesas Correntes							
06020101	Impostos e taxas pagos pela autarquia			5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0602010199	Outras		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
06020102	Restituições de impostos ou taxas cobrados		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
06020103	Taxa de Recursos Hídricos			408 800,00	394 413,00	402 301,00	410 347,00	418 553,00
060201031	Taxa de Recursos Hídricos - AA	20 000,00	280 700,00	300 700,00	286 595,00	292 327,00	298 174,00	304 137,00
060201032	Taxa de Recursos Hídricos - AR	2 500,00	105 600,00	108 100,00	107 818,00	109 974,00	112 173,00	114 416,00
06020104	Taxas ERSAR			12 500,00	12 763,00	13 018,00	13 278,00	13 544,00
060201041	Taxa de controlo da qualidade da água		12 500,00	12 500,00	12 763,00	13 018,00	13 278,00	13 544,00
060203	Outras			1 159 943,00	897 275,00	962 380,00	958 694,00	964 217,00
06020301	Outras restituições		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
06020302	IVA pago		250 000,00	250 000,00	255 250,00	260 355,00	265 562,00	270 873,00
06020303	Diferenças de câmbio		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
06020304	Serviços bancários		10 000,00	10 000,00	10 210,00	10 414,00	10 622,00	10 834,00
06020305	Outras		899 933,00	899 933,00	631 805,00	691 601,00	682 500,00	682 500,00
	Total das Despesas Correntes	**600 000,00**	**16.865.301,00**	**17.465.301,00**	**16.864.340,00**	**17.203.725,00**	**17.466.117,00**	**17.739.619,00**
	Despesas de Capital							
07	Aquisição de bens de capital			3 300 000,00	4 025 000,00	4 130 000,00	4 250 000,00	4 375 000,00
0701	Investimentos			3 300 000,00	4 025 000,00	4 130 000,00	4 250 000,00	4 375 000,00
070101	Terrenos		87 500,00	87 500,00	87 500,00	87 500,00	87 500,00	43 750,00
070103	Edifícios			244 900,00	1 383 025,00	1 453 838,00	0,00	0,00
07010307	Outros		244 900,00	244 900,00	1 383 025,00	1 453 838,00	0,00	0,00
070104	Construções diversas			2 347 400,00	2 017 475,00	2 080 662,00	3 576 500,00	3 981 250,00
07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais		1 633 200,00	1 633 200,00	1 400 000,00	1 326 300,00	2 468 000,00	1 908 750,00
07010407	Captação e distribuição de água		714 200,00	714 200,00	617 475,00	754 362,00	1 108 500,00	2 072 500,00
070106	Material de transporte			15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00
07010602	Material de transporte - Outros		15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00
070107	Equipamento de informática		55 000,00	55 000,00	110 000,00	96 000,00	189 000,00	5 000,00
070108	Software informático		148 000,00	148 000,00	93 000,00	78 000,00	63 000,00	11 000,00
070109	Equipamento administrativo		14 500,00	14 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
070110	Equipamento básico			174 000,00	300 000,00	300 000,00	300 000,00	300 000,00
07011002	Outro Equipamento Básico		174 000,00	174 000,00	300 000,00	300 000,00	300 000,00	300 000,00
070111	Ferramentas e utensílios		42 500,00	42 500,00	18 000,00	18 000,00	18 000,00	18 000,00
070113	Investimentos incorpóreos		167 700,00	167 700,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00

© Cegid / Licença de SMAS MAFRA-SERV.MUNICIP.DE ÁGUAS E SANEAM. MAFRA

Orçamento Plurianual - Despesa

Exercício: 2025

Valores em EUR

Económica	Descrição	Ano Anterior	Orçamento 2025 Valor	Orçamento 2025 Total	Plano orçamental plurianual 2026	2027	2028	2029
	Despesas de Capital							
070115	Outros investimentos		3 500,00	3 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08	Transferências de capital			20,00	20,00	20,00	20,00	20,00
0801	Sociedades e quase soc não financeiras			15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
080101	Públicas			10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
08010101	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
08010102	Outras		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
080102	Privadas		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0805	Administração local			5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
080501	Continente			5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
08050101	Municípios		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
10	Passivos financeiros			951 410,00	995 589,00	1 035 293,00	1 076 581,00	1 119 516,00
1005	Empréstimos a curto prazo			10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
100503	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
100508	Administração pública local - Continente		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1006	Empréstimos a médio e longo prazos			951 400,00	995 579,00	1 035 283,00	1 076 571,00	1 119 506,00
100608	Administração pública local - Continente		951 400,00	951 400,00	995 579,00	1 035 283,00	1 076 571,00	1 119 506,00
11	Outras despesas de capital			10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
1102	Diversas			10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
110201	Restituições		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
110299	Outras		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	Total das Despesas de Capital	**0,00**	**4.251.440,00**	**4.251.440,00**	**5.020.619,00**	**5.165.323,00**	**5.326.611,00**	**5.494.546,00**
	Total Orçamento	**600 000,00**	**21.116.741,00**	**21.716.741,00**	**21.884.959,00**	**22.369.048,00**	**22.792.728,00**	**23.234.165,00**

O Conselho de Administração,

Em 15 de NOVEMBRO de 2024

O Órgão executivo,

Em 22 de NOVEMBRO de 2024

O Órgão deliberativo,

Em ____ de _____ de _____

© Cegid / Licença de SMAS MAFRA-SERV.MUNICIP.DE ÁGUAS E SANEAM. MAFRA

5.8 ORÇAMENTO PLURIANUAL POR RUBRICA – DESPESA

Orçamento Plurianual por Rubrica - Despesa

Exercício: 2025

Valores em EUR

Rubrica	Descrição	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Ano Anterior	Valor	Total	2026	2027	2028	2029
	Despesas Correntes							
D1	Despesas com o pessoal							
D1.1	Remunerações certas e permanentes		2 782 591,00	2 782 591,00	2 841 025,00	2 897 845,00	2 955 799,00	3 014 916,00
D1.2	Abonos variáveis ou eventuais		302 085,00	302 085,00	308 428,00	314 594,00	320 886,00	327 303,00
D1.3	Segurança social		772 729,00	772 729,00	788 954,00	804 731,00	820 824,00	837 240,00
D2	Aquisição de bens e serviços	577 500,00	10 716 359,00	11 293 859,00	10 941 939,00	11 169 018,00	11 387 739,00	11 608 231,00
D3	Juros e outros encargos		727 069,00	727 069,00	673 818,00	634 113,00	592 825,00	549 890,00
D4	Transferências e subsídios correntes							
D4.1	Transferências correntes							
D4.1.1	Administrações Públicas							
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português			0,00				
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades			0,00				
D4.1.1.3	Segurança social		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
D4.1.1.4	Administração regional			0,00				
D4.1.1.5	Administração local		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo			0,00				
D4.1.3	Famílias		5 705,00	5 705,00	5 705,00	5 705,00	5 705,00	5 705,00
D4.1.4	Outras			0,00				
D4.2	Subsídios correntes			0,00				
D5	Outras Despesas Correntes	22 500,00	1 558 753,00	1 581 253,00	1 304 461,00	1 377 709,00	1 382 329,00	1 396 324,00
	Total das Despesas Correntes	**600.000,00**	**16 865 301,00**	**17 465 301,00**	**16 864 340,00**	**17 203 725,00**	**17 466 117,00**	**17 739 619,00**
	Despesas de Capital							
D6	Aquisição de bens de capital		3 300 000,00	3 300 000,00	4 025 000,00	4 130 000,00	4 250 000,00	4 375 000,00
D7	Transferência e subsídios de capital							
D7.1	Transferências de capital							
D7.1.1	Administrações Públicas							
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português			0,00				
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades			0,00				
D7.1.1.3	Segurança social			0,00				
D7.1.1.4	Administração regional			0,00				
D7.1.1.5	Administração local		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo			0,00				
D7.1.3	Famílias			0,00				
D7.1.4	Outras		15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
D7.2	Subsídios de capital			0,00				
D8	Outras despesas de capital		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	Total das Despesas de Capital	**0,00**	**3 300 030,00**	**3 300 030,00**	**4 025 030,00**	**4 130 030,00**	**4 250 030,00**	**4 375 030,00**
	Despesas não efetivas							
D9	Despesa com ativos financeiros			0,00				
D10	Despesa com passivos financeiros		951 410,00	951 410,00	995 589,00	1 035 293,00	1 076 581,00	1 119 516,00
	Total das Despesas não efetivas	**0,00**	**951 410,00**	**951 410,00**	**995 589,00**	**1 035 293,00**	**1 076 581,00**	**1 119 516,00**
	Total Geral (Despesas Correntes)	**600.000,00**	**16 865 301,00**	**17 465 301,00**	**16.864.340,00**	**17.203.725,00**	**17.466.117,00**	**17.739.619,00**
	Total Geral (Despesas Capital)	**0,00**	**3 300 030,00**	**3 300 030,00**	**4.025.030,00**	**4.130.030,00**	**4.250.030,00**	**4.375.030,00**
	Total Geral (Despesas não efetivas)	**0,00**	**951.410,00**	**951.410,00**	**995.589,00**	**1.035.293,00**	**1.076.581,00**	**1.119.516,00**
	Total Orçamento	**600 000,00**	**21 116 741,00**	**21 716 741,00**	**21 884 959,00**	**22 369 048,00**	**22 792 728,00**	**23 234 165,00**

O Conselho de Administração,

Em 15 de NOVEMBRO de 2024

O Órgão executivo,

Em 22 de NOVEMBRO de 2024

O Órgão deliberativo,

Em ___ de _____ de _____

© Cegid / Licença de SMAS MAFRA-SERV.MUNICIP.DE ÁGUAS E SANEAM. MAFRA

Exercício: 2025

(Valores em euros)

Obj	Número do Projeto Classificação Orçamental (Cl. Económica)	Designação	Forma de realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Fase de Exec	Pagamentos								Total Previsto
				RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim		Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do Período t-1	Períodos Seguintes						
														Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
1		**Funções Gerais**																		
1.1.1		**Administração geral**										**1 905 126,44**	**668 687,94**	**776 600,00**	**1 706 525,00**	**1 748 338,00**	**372 500,00**	**92 750,00**	**0,00**	**7 270 527,38**
	PPI.2020.0076	Ferramentas e Utensílios			100,00				01/01/2020	31/12/2030		66 521,75	51 888,78	42 500,00	18 000,00	18 000,00	18 000,00	18 000,00	0,00	232 910,53
	070111	Ferramentas e utensílios	O								7	66 521,75	51 888,78	42 500,00	18 000,00	18 000,00	18 000,00	18 000,00	0,00	232 910,53
	PPI.2020.0077	Equipamento Transporte			100,00				01/01/2020	31/12/2030		589 976,21	172 054,69	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	0,00	837 030,90
	07010602	Material de transporte - Outros	O								7	589 976,21	172 054,69	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	0,00	837 030,90
	PPI.2020.0078	Outras Imobilizações Corpóreas			100,00				01/01/2020	31/12/2030		16 757,10	1 249,28	3 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21 506,38
	070115	Outros investimentos	O								7	16 757,10	1 249,28	3 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21 506,38
	PPI.2020.0079	Hardware - Informática			100,00				01/01/2020	31/12/2030		442 925,38	31 000,00	55 000,00	110 000,00	96 000,00	189 000,00	5 000,00	0,00	928 925,38
	070107	Equipamento de informática	O								7	442 925,38	31 000,00	55 000,00	110 000,00	96 000,00	189 000,00	5 000,00	0,00	928 925,38
	PPI.2020.0080	Software Informático			100,00				01/01/2020	31/12/2030		299 351,49	105 000,00	148 000,00	93 000,00	78 000,00	63 000,00	11 000,00	0,00	797 351,49
	070108	Software informático	O								7	299 351,49	105 000,00	148 000,00	93 000,00	78 000,00	63 000,00	11 000,00	0,00	797 351,49
	PPI.2020.0081	Equipamento Administrativo			100,00				01/01/2020	31/12/2030		41 095,53	1 132,19	14 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56 727,72
	070109	Equipamento administrativo	O								7	41 095,53	1 132,19	14 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56 727,72
	PPI.2021.0001	Terrenos AM 10951/10984 sitos junto ao edificio sede dos SMAS			100,00				01/01/2021	31/12/2030	7	258 750,00	87 500,00	87 500,00	87 500,00	87 500,00	87 500,00	43 750,00	0,00	740 000,00
	070101	Terrenos	N									258 750,00	87 500,00	87 500,00	87 500,00	87 500,00	87 500,00	43 750,00	0,00	740 000,00
	PPI.2021.0002	Benfeitorias e Construção de Instalações			100,00				01/01/2021	31/12/2030		189 748,98	7 000,00	31 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	227 748,98
	07010307	Outros	O								7	189 748,98	7 000,00	31 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	227 748,98
	PPI.2023.0001	Projeto e construção do edificio contíguo ao edifício sede SMAS			100,00				01/01/2023	31/12/2030		0,00	120 868,00	213 900,00	1 383 025,00	1 453 838,00	0,00	0,00	0,00	3 171 631,00
	07010307	Outros	O								7	0,00	120 868,00	213 900,00	1 383 025,00	1 453 838,00	0,00	0,00	0,00	3 171 631,00
	PPI.2023.0016	Investimentos Incorpóreos			100,00				01/02/2023	31/12/2030		0,00	90 995,00	165 700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	256 695,00
	070113	Investimentos incorpóreos	O								7	0,00	90 995,00	165 700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	256 695,00
2		**Funções sociais**																		
2.4.3		**Saneamento**										**1 793 908,97**	**3 280 250,00**	**1 634 200,00**	**1 401 000,00**	**1 327 300,00**	**2 469 000,00**	**1 909 750,00**	**6 669 750,00**	**20 485 158,97**
	PPI.2020.0070	Remodelação Rede AR Unitária - Malveira			100,00				01/01/2020	31/12/2030		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	660 000,00	660 000,00
	07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	E								1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	660 000,00	660 000,00
	PPI.2021.0003	Execução de Ramais e Ampliações / Remodelações			100,00				01/01/2021	31/12/2030		1 497 481,44	400 000,00	220 000,00	320 000,00	220 000,00	220 000,00	220 000,00	0,00	3 097 481,44
	07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	E								7	1 497 482,44	400 000,00	220 000,00	320 000,00	220 000,00	220 000,00	220 000,00	0,00	3 097 482,44
	PPI.2021.0004	Remodelação Estações Tratamento AR			100,00				01/01/2021	31/12/2030		9 630,39	1 008,60	20 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	0,00	70 638,99
	07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	E								7	9 630,39	1 008,60	20 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	0,00	70 638,99
	PPI.2021.0005	Remodelação Estações Elevatórias AR			100,00				01/01/2021	31/12/2030		6 867,81	14 897,83	20 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	0,00	101 765,64
	07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	E								7	6 867,81	14 897,83	20 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	0,00	101 765,64
	PPI.2021.0006	Remodelação Fossas Sépticas Coletivas AR			100,00				01/01/2021	31/12/2030		0,00	0,00	10 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00	30 000,00
	07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	E								7	0,00	0,00	10 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00	30 000,00
	PPI.2021.0011	Remodelação Rede AR - Enxara Bispo			100,00				01/01/2021	31/12/2030		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	323 000,00	0,00	323 000,00
	07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	E								1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	323 000,00	0,00	323 000,00

(Valores em euros)

Obj	Número do Projeto Classificação Orçamental (Cl. Económica)	Designação	Forma de realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Fase de Exec	Pagamentos								Total Previsto
				RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim		Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do Período t-1	Períodos Seguintes						
														Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
2.4.3	PPI.2021.0028	Terrenos p/ Infraestruturas AR			100,00				01/01/2021	31/12/2030		0,00	0,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	5 000,00
	070101	Terrenos	N								7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	070113	Investimentos incorpóreos	N								7	0,00	0,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	5 000,00
	PPI.2022.0002	Construção Estação Elevatória Mato da Eira			100,00				01/01/2022	31/12/2030		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90 000,00	0,00	90 000,00
	07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	E								1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90 000,00	0,00	90 000,00
	PPI.2022.0003	Construção Rede AR e Estação Elevatória Venda do Pinheiro			100,00				01/01/2022	31/12/2030		0,00	289 807,24	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	290 807,24
	07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	E								6	0,00	289 807,24	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	290 807,24
	PPI.2022.0007	Desativação Fossas - Encarnação e Ericeira - Construcão de EE			100,00				01/01/2022	31/12/2030		18 289,70	80 000.00	20 600.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	118 889.70
	07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	E								6	18 289,70	80 000,00	20 600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118 889,70
	PPI.2022.0008	Ampliação Rede AR - Longo da Vila			100,00				01/01/2022	31/12/2030		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700 000,00	0,00	0,00	700 000,00
	07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	E								1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700 000,00	0,00	0,00	700 000,00
	PPI.2022.0009	Rede AR - Carapinheira Sub-Bacia B e C			100,00				01/01/2022	31/12/2030		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	588 000,00	162 000,00	0,00	750 000,00
	07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	E								1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	588 000,00	162 000,00	0,00	750 000,00
	PPI.2022.0010	Ampliação Rede AR - Valverde			100,00				01/01/2022	31/12/2030		0,00	293 263,83	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	294 263,83
	07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	E								6	0,00	293 263,83	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	294 263,83
	PPI.2022.0011	Construção Rede AR - Montemuro			100,00				01/01/2022	31/12/2030		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 420 000,00	1 420 000,00
	07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	E								1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 420 000,00	1 420 000,00
	PPI.2022.0014	Construção Rede AR - Pinhal dos Frades			100,00				01/01/2022	31/12/2030		0,00	0,00	173 700,00	650 000,00	576 300,00	0,00	0,00	0,00	1 400 000,00
	07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	E								1	0,00	0,00	173 700,00	650 000,00	576 300,00	0,00	0,00	0,00	1 400 000,00
	PPI.2022.0015	Construção Rede AR - Pucariça, Pedra Amassada, Monte Bom			100,00				01/01/2022	31/12/2030		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 083 750,00	216 250,00	1 300 000,00
	07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	E								0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 083 750,00	216 250,00	1 300 000,00
	PPI.2022.0016	Ampliação Rede AR - Sobreiro/Achada			100,00				01/01/2022	31/12/2030		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 650 000,00	1 650 000,00
	07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	E								1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 650 000,00	1 650 000,00
	PPI.2022.0017	Ampliação Rede AR - Antas			100,00				01/01/2022	31/12/2030		144 038,03	408 500,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	553 538,03
	07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	E								6	144 038,03	408 500,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	553 538,03
	PPI.2023.0003	Remodelação Rede AR - Aldeamento Vale São Gião			100,00				01/01/2023	31/12/2030		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300 000,00	0,00	0,00	300 000,00
	07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	E								0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300 000,00	0,00	0,00	300 000,00
	PPI.2023.0004	Ampliação Rede AR - Tourinha (FASE 1)			100,00				01/01/2023	31/12/2030		117 601,60	542 812,81	90 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750 414,41
	07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	E								6	117 601,60	542 812,81	90 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750 414,41
	PPI.2023.0005	Ampliação Rede AR - Casal das Boiças (FASE 3)			100,00				01/01/2023	31/12/2030		0,00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	200 000.00	200 000.00
	07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	E								1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200 000,00	200 000,00

(Valores em euros)

Obj	Número do Projeto Classificação Orçamental (Cl. Económica)	Designação	Forma de realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Fase de Exec	Pagamentos								Total Previsto
				RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim		Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do Período t-1	Períodos Seguintes						
														Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
2.4.3	PPI.2023.0006	Desativação Fossas - Quintal e Alcainça - Construção de EE			100,00				01/01/2023	31/12/2030		0,00	150 000,00	17 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	167 100,00
	07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	E								6	0,00	150 000,00	17 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	167 100,00
	PPI.2024.0001	Ampliação Rede AR e Estação Elevatória - Talefe			100,00				01/01/2024	31/12/2030		0,00	307 517,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	308 517,00
	07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	E								6	0,00	307 517,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	308 517,00
	PPI.2024.0002	Desativação Fossas - Sobreiro - Construção de EE			100,00				01/01/2024	31/12/2030		0,00	64 549,38	42 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106 549,38
	07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	E								6	0,00	64 549,38	42 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106 549,38
	PPI.2024.0003	Ampliação rede AR entre Tourinha e Barras (EN9-2 e EN8)			100,00				01/12/2024	31/12/2030		0,00	0,00	200 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200 200,00
	07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	E								1	0,00	0,00	200 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200 200,00
	PPI.2024.0004	Ampliação rede AR no Casal Novo (Rua Palmeiras)			100,00				01/01/2024	31/12/2030		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	276 000,00	276 000,00
	07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	E								0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	276 000,00	276 000,00
	PPI.2024.0005	Remodelação rede AR Praceta dos Pinheiros, Ericeira			100,00				01/01/2024	31/12/2030		0,00	75 000,00	26 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101 000,00
	07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	E								5	0,00	75 000,00	26 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101 000,00
	PPI.2024.0006	Remodelação rede AR Rua N.ª Sra do Rosário, Asseiceira Grande			100,00				01/01/2024	31/12/2030		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70 000,00	0,00	0,00	70 000,00
	07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	E								0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70 000,00	0,00	0,00	70 000,00
	PPI.2024.0007	Ampliação rede AR Cheleiros - erradicação de descargas			100,00				01/01/2024	31/12/2030		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400 000,00	0,00	0,00	400 000,00
	07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	E								0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400 000,00	0,00	0,00	400 000,00
	PPI.2024.0008	Ampliação rede AR arruamento da Rólia			100,00				01/01/2024	31/12/2030		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	655 000,00	655 000,00
	07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	E								0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	655 000,00	655 000,00
	PPI.2024.0009	Remodelação coletor entre a Lapa (A21) e o emissário da AdTA			100,00				01/01/2024	31/12/2030		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160 000,00	0,00	0,00	160 000,00
	07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	E								0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160 000,00	0,00	0,00	160 000,00
	PPI.2024.0012	Ampliação Rede AR - Barril - Encarnação - Charneca			100,00				01/01/2024	31/12/2030		0,00	220 006,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	221 006,00
	07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	E								6	0,00	220 006,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	221 006,00
	PPI.2024.0013	Ampliação Rede AR - Barril - Encarnação - Restante projeto			100,00				01/01/2024	31/12/2030		0,00	0,00	0,00	400 000,00	500 000,00	0,00	0,00	0,00	900 000,00
	07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	E								1	0,00	0.00	0.00	400 000.00	500 000.00	0.00	0.00	0.00	900 000.00

(Valores em euros)

Obj	Número do Projeto Classificação Orçamental (Cl. Económica)	Designação	Forma de realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Fase de Exec	Pagamentos								Total Previsto
				RG	RP	UE	EM PR	ND	Início	Fim		Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do Período t-1	Períodos Seguintes						
														Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
	PPI.2024.0014	Ampliação Rede AR no Pipo			100,00				01/04/2024	31/12/2030		0,00	238 224,50	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	239 224,50
	07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	E								6	0,00	238 224,50	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	239 224,50
	PPI.2024.0018	Ampliação rede AR Rua do Casalinho, Encarnação			100,00				01/06/2024	31/12/2030		0,00	85 000,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135 000,00
	07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	E								5	0,00	85 000,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135 000,00
	PPI.2024.0019	Ampliação rede AR Estrada da Charneca			100,00				01/06/2024	31/12/2030		0,00	109 662,81	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110 662,81
	07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	E								6	0,00	109 662,81	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110 662,81
	PPI.2025.0001	Ampliação rede AR Cabeço de Montachique			100,00				01/01/2025	31/12/2030		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 050 000,00	1 050 000,00
	07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	E								0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 050 000,00	1 050 000,00
	PPI.2025.0002	Separação de redes AR na Rua 25 de abril, Calvos			100,00				01/01/2025	31/12/2030		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100 000,00	100 000,00
	07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	E								0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100 000,00	100 000,00
	PPI.2025.0003	Desativação de fossas e transformacão em EE - FSC Marvão			100,00				01/01/2025	31/12/2030		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105 000,00	105 000,00
	07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	E								0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105 000,00	105 000,00
	PPI.2025.0004	Desativação de fossas e transformação em EE - Seixal			100,00				01/01/2025	31/12/2030		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95 000,00	95 000,00
	07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	E								0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95 000,00	95 000,00
	PPI.2025.0005	Desativação de fossas e transformação em EE - Vila Franca do Rosário 1 e 2			100,00				01/01/2025	31/12/2030		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	242 500,00	242 500,00
	07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	E								0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	242 500,00	242 500,00
	PPI.2025.0006	Ampliação rede AR Arroeiras e			100,00				01/01/2025	31/12/2030		0,00	0,00	480 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480 000,00
	07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	E								1	0,00	0,00	480 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480 000,00
	PPI.2025.0007	Estações elevatórias AR Valverde, Boco, Arroeiras e Meã			100,00				01/01/2025	31/12/2030		0,00	0,00	256 600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	256 600,00
	07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	E								1	0,00	0,00	256 600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	256 600,00
2.4.4		**Abastecimento de Água**										**2 278 664,38**	**2 653 912,86**	**889 200,00**	**917 475,00**	**1 054 362,00**	**1 408 500,00**	**2 372 500,00**	**5 731 500,00**	**17 306 114,24**
	PPI.2020.0002	Equipamentos de Medição e			100,00				01/01/2020	31/12/2030		767 314,60	339 751,31	174 000,00	300 000,00	300 000,00	300 000,00	300 000,00	0,00	2 481 065,91
	07011002	Outro Equipamento Básico	O								7	383 657,30	339 751,31	23 000,00	149 000,00	149 000,00	149 000,00	149 000,00	0,00	1 342 408,61
	07011002	Outro Equipamento Básico	O								7	383 657,30	0,00	151 000,00	151 000,00	151 000,00	151 000,00	151 000,00	0,00	1 138 657,30
	PPI.2020.0010	Renovação Válvulas Redutoras de Pressão			100,00				01/01/2020	31/12/2030		4 966,59	4 852,35	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	0,00	59 818,94
	07010407	Captação e distribuição de	E								7	4 966,59	4 852,35	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	0,00	59 818,94
	PPI.2020.0022	Remodelação Rede AA - Zona Malveira Cima			100,00				01/01/2020	31/12/2030		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450 000,00	0,00	0,00	450 000,00
	07010407	Captação e distribuição de	E								1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450 000,00	0,00	0,00	450 000,00
	PPI.2020.0039	Remodelação Troço Conduta Adutora Gravítica Abastecimento RVT Cheleiros			100,00				01/01/2020	31/12/2030		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195 500,00	195 500,00
	07010407	Captação e distribuição de	E								0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195 500,00	195 500,00
	PPI.2021.0012	Execução Ramais e Outras Ampliações / Remodelaç. Rede AA			100,00				01/01/2021	31/12/2030		1 132 240,28	1 010 000,00	350 000,00	444 975,00	400 000,00	350 000,00	350 000,00	0,00	4 037 215,28
	07010407	Captação e distribuição de	E								7	1 132 240,28	1 010 000,00	350 000,00	444 975,00	400 000,00	350 000,00	350 000,00	0,00	4 037 215,28

(Valores em euros)

Obj	Número do Projeto Classificação Orçamental (Cl. Económica)	Designação	Forma de realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Fase de Exec	Pagamentos								Total Previsto
				RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim		Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do Período t-1	Períodos Seguintes						
														Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
	PPI.2021.0013	Remodelação Reservatórios e Câmaras Perda Carga AA			100,00				01/01/2021	31/12/2030		260 965,09	157 419,97	46 000,00	150 000,00	150 000,00	100 000,00	100 000,00	0,00	964 385,06
	07010407	Captação e distribuição de	E								7	260 965,09	157 419,97	46 000,00	150 000,00	150 000,00	100 000,00	100 000,00	0,00	964 385,06
	PPI.2021.0014	Remodelação Estações Elevatórias e Hidropressores AA			100,00				01/01/2021	31/12/2030		31 597,19	18 630,17	12 500,00	12 500,00	12 500,00	12 500,00	12 500,00	0,00	112 727,36
	07010407	Captação e distribuição de	E								7	31 597,19	18 630,17	12 500,00	12 500,00	12 500,00	12 500,00	12 500,00	0,00	112 727,36
	PPI.2021.0018	Remodelação Rede AA - Picão			100,00				01/01/2021	31/12/2030		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85 000,00	85 000,00
	07010407	Captação e distribuição de	E								0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85 000,00	85 000,00
	PPI.2021.0020	Remodelação Rede AA - Sto Estevão, Santa Eulália			100,00				01/01/2021	31/12/2030		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165 000,00	165 000,00
	07010407	Captação e distribuição de	E								0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165 000,00	165 000,00
	PPI.2021.0025	Construção 2ª Célula RVT Baleia			100,00				01/01/2021	31/12/2030		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250 000,00	250 000,00
	07010407	Captação e distribuição de	E								0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250 000,00	250 000,00
	PPI.2021.0026	Vigilância e Deteção Intrusão Instalações AA			100,00				01/01/2021	31/12/2030		81 580,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81 580,63
	07010407	Captação e distribuição de	O								7	81 580,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81 580,63
	PPI.2021.0027	Terrenos p/ Infraestruturas AA			100,00				01/01/2021	31/12/2030		0,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
	070101	Terrenos	N								7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	070113	Investimentos incorpóreos	N								7	0,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
	PPI.2022.0004	Interligação Rede AA FB Nabos e Casal Carido - Ericeira			100,00				01/01/2022	31/12/2030		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250 000,00	250 000,00
2.4.4	07010407	Captação e distribuição de	E								0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250 000,00	250 000,00
	PPI.2022.0018	Remodelação Rede AA - Venda do Pinheiro (EN)			100,00				01/01/2022	31/12/2030		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260 000,00	260 000,00
	07010407	Captação e distribuição de	E								0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260 000,00	260 000,00
	PPI.2022.0019	Remodelação Rede AA - Monte Bom Fase II			100,00				01/01/2022	31/12/2030		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140 000,00	140 000,00
	07010407	Captação e distribuição de	E								0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140 000,00	140 000,00
	PPI.2022.0020	Remodelação Rede AA - Outeirinho			100,00				01/01/2022	31/12/2030		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130 000,00	0,00	0,00	130 000,00
	07010407	Captação e distribuição de	E								0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130 000,00	0,00	0,00	130 000,00
	PPI.2022.0021	Remodelação Rede AA - São Sebastião			100,00				01/01/2022	31/12/2030		0,00	0,00	0,00	0,00	86 862,00	56 000,00	0,00	0,00	142 862,00
	07010407	Captação e distribuição de	E								0	0,00	0,00	0,00	0,00	86 862,00	56 000,00	0,00	0,00	142 862,00
	PPI.2023.0012	Recuperação de captações desativadas			100,00				01/01/2023	31/12/2030		0,00	89 835,00	0,00	0,00	95 000,00	0,00	0,00	0,00	184 835,00
	07010407	Captação e distribuição de	E								7	0,00	89 835,00	0,00	0,00	95 000,00	0,00	0,00	0,00	184 835,00
	PPI.2023.0013	Remodelação de conduta Malveira - Mafra, troço Pousal			100,00				01/01/2023	31/12/2030		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800 000,00	0,00	800 000,00
	07010407	Captação e distribuição de	E								0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800 000,00	0,00	800 000,00
	PPI.2023.0014	Ampliação da rede de Abastecimento de água em arruamento da Rólia			100,00				01/01/2023	31/12/2030		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72 000,00	72 000,00
	07010407	Captação e distribuição de	E								0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72 000,00	72 000,00

(Valores em euros)

Obj	Número do Projeto Classificação Orçamental (Cl. Económica)	Designação	Forma de realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Fase de Exec	Pagamentos								Total Previsto
				RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim		Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do Período t-1	Períodos Seguintes						
														Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
	PPI.2023.0015	Ampliação da rede de Abastecimento de água na Rua das Lages - Alcainça			100,00				01/01/2023	31/12/2030		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45 000,00	45 000,00
	07010407	Captação e distribuição de	E								0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45 000,00	45 000,00
	PPI.2023.0017	Remodelação da rede AA - Antas			100,00				01/04/2023	31/12/2030		0,00	111 821,87	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112 821,87
	07010407	Captação e distribuição de	E								6	0,00	111 821,87	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112 821,87
	PPI.2023.0018	Remodelação de rede AA -			100,00				01/04/2023	31/12/2030		0,00	264 282,64	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	265 282,64
	07010407	Captação e distribuição de	E								6	0,00	264 282,64	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	265 282,64
	PPI.2023.0019	Remodelação da rede AA - Venda do Pinheiro Cemitério			100,00				01/04/2023	31/12/2030		0,00	56 775,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57 775,00
	07010407	Captação e distribuição de	E								6	0,00	56 775,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57 775,00
	PPI.2024.0010	Remodelação rede AA entre Tourinha e Barras (EN9-2 e EN8)			100,00				01/01/2024	31/12/2030		0,00	0,00	95 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95 200,00
	07010407	Captação e distribuição de	E								1	0,00	0,00	95 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95 200,00
	PPI.2024.0011	Reforço do abast. aos reserv. de Fte Boa dos Nabos e Seixal			100,00				01/01/2024	31/12/2030		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800 000,00	700 000,00	1 500 000,00
	07010407	Captação e distribuição de	E								0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800 000,00	700 000,00	1 500 000,00
	PPI.2024.0015	Remodelação da Rede de Abastec. de água em Valverde			100,00				01/04/2024	31/12/2030		0,00	136 004,80	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137 004,80
	07010407	Captação e distribuição de	E								6	0,00	136 004,80	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137 004,80
	PPI.2024.0016	Remodelação da Rede de Abastecimento de água no Pipo			100,00				01/04/2024	31/12/2030		0,00	154 148,75	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155 148,75
	07010407	Captação e distribuição de	E								6	0,00	154 148,75	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155 148,75
2.4.4	PPI.2024.0017	Ampliação da Rede de Abastecimento de água no			100,00				01/04/2024	31/12/2030		0,00	89 462,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90 462,00
	07010407	Captação e distribuição de	E								6	0,00	89 462,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90 462,00
	PPI.2024.0020	Ampliação da rede AA na Rua do Casalinho, Encarnação			100,00				01/06/2024	31/12/2030		0,00	14 500,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15 500,00
	07010407	Captação e distribuição de	E								6	0,00	14 500,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15 500,00
	PPI.2024.0022	Remodelação rede AA EN116, Seixal			100,00				01/06/2024	31/12/2030		0,00	80 000,00	42 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122 500,00
	07010407	Captação e distribuição de	E								5	0,00	80 000,00	42 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122 500,00
	PPI.2024.0023	Ampliação da rede de abast. de água na Rua do Zambujeiro			100,00				01/06/2024	31/12/2030		0,00	126 429,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127 429,00
	07010407	Captação e distribuição de	E								6	0,00	126 429,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127 429,00
	PPI.2025.0008	Remodelação conduta AA Rua Arco da Ponte, Cheleiros			100,00				01/01/2025	31/12/2030		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50 000,00	50 000,00
	07010407	Captação e distribuição de água	E								0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50 000,00	50 000,00
	PPI.2025.0009	Remodelação conduta AA Rua dos Lagos, Venda do Valador			100,00				01/01/2025	31/12/2030		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49 000,00	49 000,00
	07010407	Captação e distribuição de	E								0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49 000,00	49 000,00
	PPI.2025.0010	Remodelação conduta AA Ribamar, entre Rua S. João e RVT			100,00				01/01/2025	31/12/2030		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250 000,00	250 000,00
	07010407	Captação e distribuição de	E								0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250 000,00	250 000,00
	PPI.2025.0011	Remodelação conduta AA Póvoa da Galega, entre n.º 22 e o cruzamento da Prezinheira			100,00				01/01/2025	31/12/2030		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100 000,00	100 000,00
	07010407	Captação e distribuição de	E								0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100 000,00	100 000,00

(Valores em euros)

Obj	Número do Projeto Classificação Orçamental (Cl. Económica)	Designação	Forma de realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Fase de Exec	Pagamentos								Total Previsto
				RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim		Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do Período t-1	Períodos Seguintes						
														Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
	PPI.2025.0012	Remodelação conduta AA Malveira - Mafra, troço Malveira-Cemitério			100,00				01/01/2025	31/12/2030		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 050 000,00	1 050 000,00
	07010407	Captação e distribuição de	E								0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 050 000,00	1 050 000,00
	PPI.2025.0013	Remodelação conduta AA Malveira - Mafra, troço Cemitério-Alameda do Espírito Santo			100,00				01/01/2025	31/12/2030		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 080 000,00	1 080 000,00
	07010407	Captação e distribuição de	E								0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 080 000,00	1 080 000,00
	PPI.2025.0014	Remodelação conduta AA Malveira - Mafra, Alameda do Espírito Santo-Rua Bairro Novo			100,00				01/01/2025	31/12/2030		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	990 000,00	990 000,00
	07010407	Captação e distribuição de	E								0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	990 000,00	990 000,00
	PPI.2025.0015	Remodelação rede AA Arroeiras e Meã			100,00				01/01/2025	31/12/2030		0,00	0,00	150 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150 000,00
	07010407	Captação e distribuição de	E								1	0,00	0,00	150 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150 000,00
												5 977 699,79	**6 602 850,80**	**3 300 000,00**	**4 025 000,00**	**4 130 000,00**	**4 250 000,00**	**4 375 000,00**	**12 401 250,00**	**45 061 800,59**

O Conselho de Administração,
Em 15 de novembro de 2024

O Órgão Executivo,
Em 22 de novembro de 2024

O Órgão Deliberativo,
Em ___ de _____ de _____

© Cegid / Licença de SMAS MAFRA-SERV.MUNICIP.DE ÁGUAS E SANEAM. MAFRA

5.10 GRANDES OPÇÕES DO PLANO – PLANO ATIVIDADES MAIS RELEVANTES

Plano Atividades mais Relevantes

Exercício: 2025

Obj	Número do Projeto Classificação Orçamental (Cl. Económica)	Designação	Forma de realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Fase de Exec	Pagamentos								Total Previsto
				RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim		Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do Período t-1	Períodos Seguintes						
														Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
9		Outros																		
9.1		**SMAS Mafra**							01/01/2025	31/12/2030				**853 433,00**	**585 305,00**	**645 101,00**	**636 000,00**	**636 000,00**	**0,00**	**3 355 839,00**
	PAR.2025.0001	Protocolo Gestão Águas Pluviais	E		100						7	0,00	0,00	853 433,00	585 305,00	645 101,00	636 000,00	636 000,00	0,00	3 355 839,00
	06020305	Outras												853 433,00	585 305,00	645 101,00	636 000,00	636 000,00	0,00	3 355 839,00
											Total	0,00	0,00	**853 433,00**	**585 305,00**	**645 101,00**	**636 000,00**	**636 000,00**	**0,00**	**3 355 839,00**

O Conselho de Administração
Em 15 de novembro de 2024

O Órgão Executivo
Em 22 de novembro de 2024

O Órgão Deliberativo
Em de de 2024

© Cegid / Licença de SMAS MAFRA-SERV.MUNICIP.DE ÁGUAS E SANEAM. MAFRA

6. MAPA DE PESSOAL 2025

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE MAFRA
MAPA DE PESSOAL PARA 2025
Unidades Orgânicas

Competências / atividades / atribuições	Categoria	Habilitação	Situação / Vínculo	Ocupados	Livres	Cativos	Total
		Diretor Delegado					
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Diretor Delegado		Comissão de Serviço	0	1	0	1
			Total Diretor Delegado	**0**	**1**	**0**	**1**
		Secretariado					
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Assistente Técnico		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	0	0	1
			Total do Secretariado	**1**	**0**	**0**	**1**
		Serviço de Auditoria e Sistemas de Gestão					
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Técnico Superior	Licenciatura Ambiente, Sistemas de Gestão de Ambiente ou Qualidade e Segurança e CAP VI TS SST	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	1	0	2
			Total do Serviço de Auditoria e Sistemas de Gestão	**1**	**1**	**0**	**2**
		Serviço de Segurança e Saúde no Trabalho					
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Técnico Superior	Licenciatura e habilitação como Técnico Superior SST	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	1	0	1
			Total do Serviço de Segurança e Saúde no Trabalho	**0**	**1**	**0**	**1**
		Serviço de Estudos e Inovação					
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Técnico Superior	Licenciatura	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	1	0	2
			Total do Serviço de Estudos e Inovação	**1**	**1**	**0**	**2**
		Serviço de Comunicação e Sensibilização Ambiental					
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Técnico Superior	Licenciatura na área de Comunicação, Marketing, Design Gráfico ou Multimédia	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	0	1	2
	Assistente Técnico	Design Gráfico, Marketing Digital, Comunicação Audiovisual ou Multimédia	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	1	0	1
			Total do Serviço de Comunicação e Sensibilização Ambiental	**1**	**1**	**1**	**3**
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos		**Divisão de Gestão de Clientes**					
	Chefe de Divisão		Comissão de Serviço	0	1	0	1
		Apoio Técnico					
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Técnico Superior	Licenciatura	Mobilidade entre organismos	1	0	0	1
	Técnico Superior	Licenciatura nas áreas de Gestão, Informática, Matemática ou Ciência de Dados	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	1	0	1
		Secção de Atendimento					
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Coordenador Técnico		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	0	0	1
	Assistente Técnico		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	11	1	0	12
		Secção de Operação					
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Coordenador Técnico		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	0	0	1
	Assistente Técnico		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	0	0	1
	Assistente Operacional		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	4	2	0	6
		Secção de Gestão de Leituras, Faturação e Dívida					
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Coordenador Técnico		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	0	0	1
	Assistente Técnico		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	4	2	0	6
		Serviço de Tratamento de Reclamações					
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Assistente Técnico		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	1	0	2
			Total da Divisão de Relação com Clientes	**25**	**8**	**0**	**33**

Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	**Divisão de Informática, Sistemas de Informação e Comunicações**						
	Chefe de Divisão		Comissão de Serviço	1	0	0	1
	Secção de Informática e Comunicações						
	Técnico Superior	Licenciatura em Engenharia Informática	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	0	1	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação	Licenciatura ou o grau académico superior de formação adequada ao conteúdo funcional da carreira, correspondendo às formações que se inserem enquanto principal ou secundária, na área de estudo n.º 48 Informática do grupo 4 Ciências, Matemática e Informática da CNAEF, aprovada pela Portaria n.º 256/2005, de 16/03, do Catálogo Nacional das Qualificações	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	1	0	1
	Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação	Curso de nível 4 ou superior do Quadro Nacional de Qualificações, nos termos do ponto 48 Informática da área 4 Ciências, Matemática e Informática da CNAEF, aprovada pela Portaria n.º 256/2005, de 16/03, do Catálogo Nacional das Qualificações	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	1	0	1
	Secção de Sistemas de Informação						
	Técnico Superior	Licenciatura em Engenharia Informática	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	0	0	1
	Técnico Superior	Licenciatura nas áreas de Informática, Geografia e Planeamento Regional, Sistemas de Informação ou Tecnologias de Informação	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	1	0	2
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Técnico Superior	Licenciatura nas áreas de Informática, Matemática ou Ciência de Dados	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	1	0	1
	Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação	Curso de nível 4 ou superior do Quadro Nacional de Qualificações, nos termos do ponto 48 Informática da área 4 Ciências, Matemática e Informática da CNAEF, aprovada pela Portaria n.º 256/2005, de 16/03, do Catálogo Nacional das Qualificações	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	0	0	1
	Total da Divisão de Informática, Sistemas de Informação e Comunicações			**4**	**4**	**1**	**9**
	Divisão Técnica						
	Chefe de Divisão		Comissão de Serviço	0	1	0	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Técnico Superior	Licenciatura em Engenharia Civil ou Engenharia do Ambiente (sanitária)	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	2	0	2
	Técnico Superior	Licenciatura	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	1	0	1
	Secção de Controlo de Afluências Indevidas						
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Técnico Superior	Licenciatura em Engenharia do Ambiente (sanitária)	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	0	0	1
	Assistente Técnico		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	2	0	3
	Assistente Operacional		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	0	0	1
	Secção de Controlo de Perdas de Água						
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Coordenador Técnico		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	0	0	1
	Assistente Técnico		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	2	1	0	3
	Assistente Operacional		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	1	0	1
	Secção de Controlo de Qualidade de Águas						
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Técnico Superior	Licenciatura em Química, Engenharia Química ou de Ambiente (sanitária)	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	0	0	1
	Técnico Superior	Licenciatura em Engenharia do Ambiente (sanitária)	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	1	0	1
	Assistente Técnico		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	1	0	1
	Assistente Operacional		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	0	0	1
	Secção de Eletromecânica						
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Coordenador Técnico	Curso Profissional nível III na área de eletromecânica, mecatrónica ou equivalente	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	0	0	1
	Assistente Técnico	Curso Profissional nível III na área de eletromecânica, mecatrónica ou equivalente	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	2	3	0	5

		Secção de Exploração					
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Técnico Superior	Licenciatura em Engenharia Civil, Engenharia do Ambiente (sanitária) ou Engenharia Eletromecânica	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	1	0	2
		Serviço de Gestão de Rede de Águas Residuais					
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos /(a)	Encarregado Operacional		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	1	0	1
	Assistente Operacional		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	14	4	0	18
		Serviço de Gestão de Rede de Água					
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Coordenador Técnico		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	1	0	1
	Assistente Técnico		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	3	0	4
	Assistente Operacional		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	3	2	0	5
		Serviço de Obras					
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Encarregado Operacional		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	0	0	1
	Assistente Operacional		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	13	2	0	15
		Secção de Apoio à Gestão Operacional					
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Coordenador Técnico		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	0	0	1
	Assistente Técnico		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	4	0	0	4
			Total da Divisão Técnica	**49**	**27**	**0**	**76**
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos		**Divisão de Projetos e Fiscalização**					
	Chefe de Divisão		Comissão de Serviço	1	0	0	1
		Secção de Projetos					
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Técnico Superior	Licenciatura em Engenharia Civil, do Ambiente (sanitária) ou do Território	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	0	0	1
	Técnico Superior	Licenciatura em Engenharia Civil ou do Ambiente (sanitária)	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	1	0	2
		Secção de Fiscalização					
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Técnico Superior	Licenciatura em Engenharia Civil	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	1	1	3
	Coordenador Técnico		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	1	0	1
	Assistente Técnico		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	3	2	0	5
	Encarregado Operacional		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	0	0	1
			Total da Divisão de Projetos e Fiscalização	**8**	**5**	**1**	**14**
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos		**Divisão de Administração Geral**					
	Chefe de Divisão		Comissão de Serviço	1	0	0	1
		Secção de Recursos Humanos					
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Técnico Superior	Licenciatura em Recursos Humanos, Ciências Sociais, Psicologia, Direito ou Administração Pública	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	1	0	2
	Técnico Superior	Licenciatura	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	1	0	1
	Assistente Técnico		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	2	1	0	3
	Assistente Operacional		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	3	0	0	3
		Secção Administrativa e Gestão Documental					
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Técnico Superior	Licenciatura na área das Ciências da Informação e Documentação	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	1	0	1
	Assistente Técnico		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	1	0	2
		Secção de Apoio Jurídico					
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Técnico Superior	Licenciatura em Direito	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	2	1	3
			Total da Divisão de Administração Geral	**8**	**7**	**1**	**16**

	Divisão Financeira e Património						
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Chefe de Divisão		Comissão de Serviço	1	0	0	1
	Técnico Superior	Licenciatura em Contabilidade, Economia, Finanças ou Gestão	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	1	0	2
	Secção de Contabilidade e Património						
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Coordenador Técnico		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	0	0	1
	Assistente Técnico		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	2	2	0	4
	Secção de Controlo de Receita e Despesa						
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Técnico Superior	Licenciatura em Contabilidade, Economia, Finanças ou Gestão	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	0	0	1
	Assistente Técnico		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	2	0	0	2
	Secção de Contratação Pública						
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Técnico Superior	Licenciatura em Direito, Gestão ou na área das Ciências Empresariais	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	0	0	1
	Técnico Superior	Licenciatura em Direito, Gestão ou Administração Pública	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	0	0	1
	Assistente Técnico		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	1	0	1
	Total da Divisão Financeira e Património			**10**	**4**	**0**	**14**

Diretor Delegado	0	1	0	**1**
Chefe de Divisão	4	2	0	**6**
Técnico Superior	17	19	4	**40**
Especialista de Sist e Tecn. de Informação	0	1	0	**1**
Técnico de Sist. e Tecn. de Informação	1	1	0	**2**
Coordenador Técnico	7	2	0	**9**
Assistente Técnico	38	22	0	**59**
Encarregado Geral Operacional	0	0	0	**0**
Encarregado Operacional	2	1	0	**3**
Assistente Operacional	39	11	0	**50**
	108	**60**	**4**	**172**

Notas:

Postos de trabalho Ocupados: Trabalhadores em exercício de funções.

Postos de trabalho Livres: Postos de trabalho deixados vagos ou previstos e não ocupados.

Postos de trabalho Cativos: Postos de trabalho não ocupados que correspondem aos postos de trabalho de origem de trabalhadores que se encontram em exercício de cargos dirigentes ou em mobilidade intercarreiras e intercategorias. Os títulares mantêm o direito à integração nestes postos uma vez finda a comissão de serviço ou a mobilidade. O Mapa de Pessoal não contempla os postos de trabalho cativos cujo regresso dos títulares não se prevê que venha a ocorrer. Caso regressem, ocuparão posto de trabalho vago ou, não existindo lugar, promover-se-à a necessária alteração do Mapa.

(a) Trabalhadores que exercem funções com direito ao suplemento de insalubridade conforme identificado pelos serviços de SST e deliberação do Conselho de Administração.

(b) Trabalhadores que exercem funções com direito ao suplemento de insalubridade quando realizam atividades da área de saneamento conforme identificado pelos serviços de SST e deliberação do Conselho de Administração.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE MAFRA

MAPA DE TRABALHADORES COM CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO (art.º 48.º da Lei n.º 12/2022, de 27/06) DE 2025

Unidades Orgânicas

Categoria	Função que desempenha	Ocupados (a)	Total	Obs.
	Diretor Delegado			
Diretora	Diretor Delegado	1	1	b)
	Total Diretor Delegado	**1**	**1**	
	Divisão Técnica			
Responsável de Exploração	Chefe de Divisão	1	1	c)
	Total da Divisão Técnica	**1**	**1**	
	Divisão de Adminisração Geral			
	Secção Administrativa e Gestão Documental			
Assistente Administrativo de 3.ª	Assistente Técnico	1	1	
	Total da Divisão de Administração Geral	**1**	**1**	
		3	**3**	

a) Lugares a extinguir quando vagarem

b) Designado no cargo por deliberação do CA de 02/09/2019

c) Exerce funções equiparadas a Chefe de Divisão por deliberação do CA de 02/09/2019

(*) Caracterização dos postos de trabalho de acordo com o Referencial de Competências para a Administração Pública (ReCAP)

Tipologia						
Competências transversais nucleares	**Técnico Superior**	**Coordenador Técnico**	**Assistente Técnico**	**Assistente Técnico Área de Clientes**	**Encarregado Operacional**	**Assistente Operacional**
Orientação para o serviço público	Ética e valores - 3 Compromisso - 3 Conduta pessoal - 3	Ética e valores - 3 Compromisso - 3 Conduta pessoal - 3	Ética e valores - 2 Compromisso - 2 Conduta pessoal - 2	Ética e valores - 2 Compromisso - 2 Conduta pessoal - 2	Ética e valores - 3 Compromisso - 3 Conduta pessoal - 3	Ética e valores - 1 Compromisso - 1 Conduta pessoal - 1
Orientação para a colaboração	Relacionamento - 3 Clima de bem-estar - 3 Objetivos - 3	Relacionamento - 3 Clima de bem-estar - 3 Objetivos - 3	Relacionamento - 2 Clima de bem-estar - 2 Objetivos - 2	Relacionamento - 2 Clima de bem-estar - 2 Objetivos - 2	Relacionamento - 3 Clima de bem-estar - 3 Objetivos - 3	Relacionamento - 1 Clima de bem-estar - 1 Objetivos - 1
Orientação para a mudança e inovação	Mudança - 3 Abertura a novas ideias - 3 Soluções - 3	Mudança - 2 Abertura a novas ideias - 2 Soluções - 2	Mudança - 2 Abertura a novas ideias - 2 Soluções - 2	Mudança - 2 Abertura a novas ideias - 2 Soluções - 2	Mudança - 2 Abertura a novas ideias - 2 Soluções - 2	Mudança - 1 Abertura a novas ideias - 1 Soluções - 1
Orientação para os resultados	Foco nos resultados - 3 Otimização de recursos - 3 Qualidade - 3	Foco nos resultados - 2 Otimização de recursos - 2 Qualidade - 2	Foco nos resultados - 2 Otimização de recursos - 2 Qualidade - 2	Foco nos resultados - 2 Otimização recursos - 2 Qualidade - 2	Foco nos resultados - 2 Otimização de recursos - 2 Qualidade - 2	Foco nos resultados - 1 Otimização de recursos - 1 Qualidade - 1

Competências transversais funcionais	**Técnico Superior**	**Coordenador Técnico**	**Assistente Técnico**	**Assistente Técnico Área de Clientes**	**Encarregado Operacional**	**Assistente Operacional**
Análise crítica e resolução de problemas			Recolha e análise informação - 2 Interpretação e compreensão - 2 Resolução de problemas - 2			
Comunicação				Clareza - 2 Adaptação - 2 Compreensão - 2		
Iniciativa	Prontidão - 3 Autonomia - 3 Facilitação - 3					
Orientação para a segurança						Regras e procedimentos - 1 Mitigação de riscos - 1 Priorização da segurança - 1
Coordenação de equipas		Planeamento do trabalho da equipa - 4 Orientação e motivação da equipa - 4 Acompanhamento da equipa - 4			Planeamento do trabalho da equipa - 4 Orientação e motivação da equipa - 4 Acompanhamento da equipa - 4	

Competências específicas de cargos dirigentes	**Dirigente Intermédio de 1.º Grau**	**Dirigente Intermédio de 2.º Grau**
Gestão e direção da organização	Estrutura organizacional - 3 Melhoria de processos - 3 Gestão de recursos - 3	Estrutura organizacional - 2 Melhoria processos - 2 Gestão de recursos - 2
Liderança	Delegação - 3 Desenvolvimento dos trabalhadores - 3 Motivação - 3	Delegação - 2 Desenvolvimento dos trabalhadores - 2 Motivação - 2
Representação institucional	Representação do serviço ou organização - 2 Conhecimento - 2 Pensamento estratégico - 2	Representação do serv. ou organização - 1 Conhecimento - 1 Pensamento estratégico - 1
Visão estratégica	Pensamento estratégico - 2 Planeamento estratégico - 2 Prossecução da estratégia - 2	Pensamento estratégico - 1 Planeamento estratégico - 1 Prossecução estratégia - 1

DOCUMENTOS PREVISIONAIS

2025/2029

1

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

2

2

Anexo XXX

PRESSUPOSTOS - ATIVIDADE

smas MAFRA

ABASTECIMENTO ÁGUA

	2023	2024	2025
NÚMERO CLIENTES			46.867
		46.180	
	45.495		

+687
Novos Clientes

	2023	2024	2025
VOLUMES (m³)			5.798.781
		5.684.410	
	5.695.896		

+ 114.371
m³

10,39
m³/Cliente
CAPITAÇÃO

3

3

PRESSUPOSTOS - ATIVIDADE

smas MAFRA

SANEAMENTO ÁGUAS RESIDUAIS

	2023	2024	2025
NÚMERO CLIENTES			45.850
		45.177	
	44.537		

+ 673
Novos Clientes

	2023	2024	2025
VOLUMES (m³)			4.539.823
		4.457.042	
	4.449.163		

+ 82.781
m³

8,22
m³/cliente
CAPITAÇÃO

4

4

PRESSUPOSTOS - RECEITA

smas MAFRA

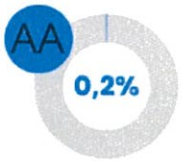

INDICADORES ERSAR

Indicador de cobertura de gastos na atividade de **AA**:	Indicador de cobertura de gastos na atividade de **AR**:
• **103%** via tarifária • **105%** via rendimentos totais	• **110%** via tarifária • **110%** via rendimentos totais

BANDAS REFERÊNCIA ERSAR

INSATISFATÓRIA	MEDIANA	BOA	MEDIANA	INSATISFATÓRIA
[0;90%[	[90;100%[	[100;110%]	]110;120%]	]120%;+∞[

TARIFÁRIOS

- Cumprimento da Recomendação n.º 1/2022 da ERSAR – "Recomendação tarifária dos serviços de águas" e as Recomendações Gerais para 2025 no ofício O-003250/2024 de 24 de julho;
- Cumprimento dos artigos 51.º e 81.º do Regulamento n.º 594/2018, de 4/9 – Regulamento de Relações Comerciais dos Serviços de Águas e Resíduos
- Atualização dos valores unitários de outras tarifas em 2,1%

5

PRESSUPOSTOS – DESPESA CORRENTE

smas MAFRA

DESPESAS

- Atualização tarifária de compra de água em 2,1%;
- Atualização do tarifário de águas residuais em 1,28%;
- IHPC de 2,1% para as outras despesas, quando aplicável;
- Impacto do aumento do número de esvaziamentos de fossas por aplicação do Regulamento n.º 594/2018, de 4/9;
- Despesas com pessoal – Reforço da equipa; atualização salarial.

6

6

PRESSUPOSTOS – PI

Investimentos num valor global de 3 300 000€, em 2025, distribuídos pelas seguintes áreas:

ABASTECIMENTO ÁGUA

889 200€
(27%)

FUNÇÕES GERAIS

776 600€
(23%)

SANEAMENTO ÁGUAS RESIDUAIS

1 634 200€
(50%)

7

7

PRESSUPOSTOS – PI (+ relevantes)

ABASTECIMENTO ÁGUA — **889 200 €**

- 174 000€ — EQUIPAMENTOS MEDIÇÃO E LEITURA
- 150 000€ — REMODELAÇÃO DA REDE AA ARROEIRAS E MEÃ → **886 600€** ← AMPLIAÇÃO DA REDE AR ARROEIRAS E MEÃ — 736 600€
- 350 000 — EXECUÇÃO RAMAIS E OUTRAS AMPLIAÇÕES/ REMODELAÇÕES REDE AA → **570 000€** ← EXECUÇÃO RAMAIS E AMPLIAÇÕES/ REMODELAÇÕES REDE AR — 220 000€
- 95 200€ — REMODELAÇÃO DA REDE AA TOURINHA E BARRAS → **295 400€** ← REMODELAÇÃO DA REDE AR TOURINHA E BARRAS — 200 200€

SANEAMENTO ÁGUAS RESIDUAIS — **1 634 200 €**

- 173 700€ — CONSTRUÇÃO REDE AR PINHAL FRADES

8

8

PRESSUPOSTOS – PI (+ relevantes)

FUNÇÕES GERAIS

776 600€

- **213 900€** — INÍCIO DA CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO
- **165 700€** — INVESTIMENTOS INCORPÓREOS (Projetos redes em baixa)
- **148 000€** — SOFTWARE INFORMÁTICO (Continuação implementação software Gestão Operacional; Projeto Cibersegurança)
- **55 000€** — HARDWARE INFORMÁTICO

9

RESUMO DO ORÇAMENTO

EXERCÍCIO: 2025

Valor (€)

RECEITAS		DESPESAS	
Correntes	21 687 576	Correntes	17 465 301
Capital	29 165	Capital	4 251 440
Total Geral	**21 716 741**	Total Geral	**21 716 741**

O Orçamento, para 2025, reflete uma receita corrente de 21 687 576€, enquanto o total da despesa se distribui por 17 465 301€ de despesa corrente e 4 251 440€ de despesa de capital. Esta última é composta essencialmente por 3 300 000€ de investimentos e 951 410€ inerentes à amortização do empréstimo.

10

10

ORÇAMENTO DA RECEITA 2025

Económica	Designação	Valor (€)	%
03	Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	5	0,00 %
04	Taxas, multas e outras penalidades	340 941	1,57 %
05	Rendimentos da propriedade	39 388	0,18 %
06	Transferências correntes	56 571	0,26 %
07	Venda de bens e serviços correntes	20 312 418	93,66%
08	Outras receitas correntes	938 253	4,33%
	Receita Corrente	**21 687 576**	**99,87%**
09	Venda de bens de investimento	19 870	0,09%
10	Transferências de capital	20	0,00%
12	Passivos financeiros	15	0,00%
13	Outras receitas de capital	10	0,00%
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	9 250	0,04%
	Receita de Capital	**29 165**	**0,13%**
	Total Orçamento da Receita	**21 716 741**	**100%**

11

11

ORÇAMENTO DA DESPESA 2025

Económica	Designação	Valor (€)	%
01	Despesas com o pessoal	3 857 405	17,76%
02	Aquisição de bens e serviços	11 293 859	52,01%
03	Juros e outros encargos	727 069	3,35%
04	Transferências correntes	5 715	0,03%
06	Outras despesas correntes	1 581 253	7,28%
	Despesas Corrente	**17 465 301**	**80,42%**
07	Aquisição de bens de capital	3 300 000	15%
08	Transferências de capital	20	0%
09	Ativos financeiros	0	0%
10	Passivos financeiros	951 410	5%
11	Outras despesas de capital	10	0%
	Despesas de Capital	**4 251 440**	**20%**
	Total Orçamento da Despesa	**21 716 741**	**100%**

12

12

ORÇAMENTO PLURIANUAL DA RECEITA

(Valor €)

Econ.	Designação	2025	2026	2027	2028	2029
	Receitas Correntes					
03	Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	5	5	5	5	5
04	Taxas, multas e outras penalidades	340 941	348 100	355 062	362 163	369 406
05	Rendimentos de propriedade	39 388	40 215	41 019	41 839	42 676
06	Transferências correntes	56 571	57 759	58 914	60 092	61 294
07	Venda de bens e serviços	20 312 418	20 738 978	21 153 757	21 576 832	22 008 368
08	Outras Receitas Correntes	938 253	670 125	729 920	720 820	720 820
	Total das Receitas Correntes	**21 687 576**	**21 855 182**	**22 338 677**	**22 761 751**	**23 202 569**
	Receitas de Capital					
09	Venda de bens de investimento	19 870	20 288	20 693	21 106	21 528
10	Transferências de capital	20	20	20	20	20
12	Passivos Financeiros	15	15	15	15	15
13	Outras receitas de capital	10	10	10	10	10
15	Reposições não abatidas aos pagamentos	9 250	9 444	9 633	9 826	10 023
	Total das Receitas de Capital	**29 165**	**29 777**	**30 371**	**30 977**	**31 596**
	Total Orçamento da Receita	**21 716 741**	**21 884 959**	**22 369 048**	**22 792 728**	**23 234 165**

13

13

ORÇAMENTO PLURIANUAL DA DESPESA

(Valor €)

Econ.	Designação	2025	2026	2027	2028	2029
	Despesas Correntes					
01	Despesas com o pessoal	3 857 405	3 938 407	4 017 170	4 097 509	4 179 459
02	Aquisição de bens e serviços	11 293 859	10 941 939	11 169 018	11 387 739	11 608 231
03	Juros e outros encargos	727 069	673 818	634 113	592 825	549 890
04	Transferências e subsídios correntes	5 715	5 715	5 715	5 715	5 715
06	Outras Despesas Correntes	1 581 253	1 304 461	1 377 709	1 382 329	1 396 324
	Total das Despesas Correntes	**17 465 301**	**16 864 340**	**17 203 725**	**17 466 117**	**17 739 619**
	Despesas de Capital					
07	Aquisição de bens de capital	3 300 000	4 025 000	4 130 000	4 250 000	4 375 000
08	Transferência e subsídios de capital	20	20	20	20	20
09	Ativos financeiros	0	0	0	0	0
10	Passivos financeiros	951 410	995 589	1 035 293	1 076 581	1 119 516
11	Outras despesas de capital	10	10	10	10	10
	Total das Despesas de Capital	**4 251 440**	**5 020 619**	**5 165 323**	**5 326 611**	**5 494 546**
	Total Orçamento Despesa	**21 716 741**	**21 884 959**	**22 369 048**	**22 792 728**	**23 234 165**

14

14

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

(Valor €)

Designação	2025	2026	2027	2028	2029
Administração Geral	**776 600**	**1 706 525**	**1 748 338**	**372 500**	**92 750**
Terrenos	87 500	87 500	87 500	87 500	43 750
Edifícios	244 900	1 383 025	1 453 838	0	0
Material de Transporte	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000
Equipamento de informática	55 000	110 000	96 000	189 000	5 000
Software informático	148 000	93 000	78 000	63 000	11 000
Equipamento Administrativo	14 500	0	0	0	0
Ferramentas e utensílios	42 500	18 000	18 000	18 000	18 000
Investimentos incorpóreos	165 700	0	0	0	0
Outros investimentos	3 500	0	0	0	0
Saneamento	**1 634 200**	**1 401 000**	**1 327 300**	**2 469 000**	**1 909 750**
Terrenos	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
Sistemas drenagem de águas residuais	1 633 200	1 400 000	1 326 300	2 468 000	1 908 750
Abastecimento de Água	**889 200**	**917 475**	**1 054 362**	**1 408 500**	**2 372 500**
Terrenos	1 000	0	0	0	0
Captação e Distribuição de Água	714 200	617 475	754 362	1 108 500	2 072 500
Equipamento Básico	174 000	300 000	300 000	300 000	300 000
Total Geral	**3 300 000**	**4 025 000**	**4 130 000**	**4 250 000**	**4 375 000**

15

15

RH – MAPA DE PESSOAL 2025

	2025	2024	Variação*
DIRETOR DELEGADO	1	1	0
CHEFE DE DIVISÃO	6	6	0
TÉCNICO SUPERIOR	40	34	+6
ESPECIALISTA DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	1	1	0
TÉCNICO DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	2	2	0
COORDENADOR TÉCNICO	9	9	0
ASSISTENTE TÉCNICO	60	49	+11
ENCARREGADO OPERACIONAL	3	3	0
ASSISTENTE OPERACIONAL	50	53	-3
TOTAL	**172**	**158**	**+14**

*Variação face ao aprovado para 2024

16

16

17